



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

**#Trabalho
que faz
História**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 0633c08b-1075-49d4-802f-90d17c22af13

Igarassu, 27 de março de 2023.

Ofício N° 222/2023

Exmo. Sr. Ranilson Brandão Ramos

M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Em atendimento ao item 01 da Resolução TC N° 190/2022 desse egrégio Tribunal de Contas, encaminhamos a Prestação de Contas de Gestão do Município de Igarassu no exercício 2022.

Certos de termos atendido as exigências legais, agradecemos antecipadamente.

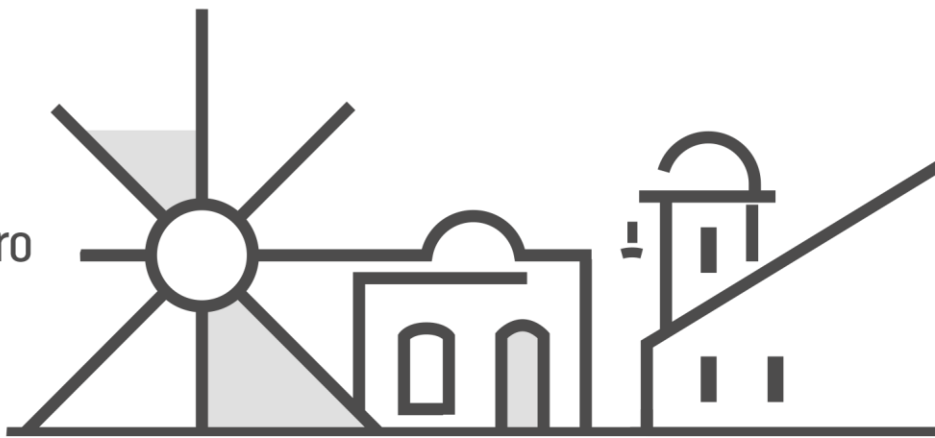
Atenciosamente,

[ASSINADO DIGITALMENTE]

Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa

Prefeita Municipal

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE 53.610-610





DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a Resolução nº 189/2022, item 03 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, os Fundos Municipais Consolidados na Prefeitura Municipal de Igarassu.

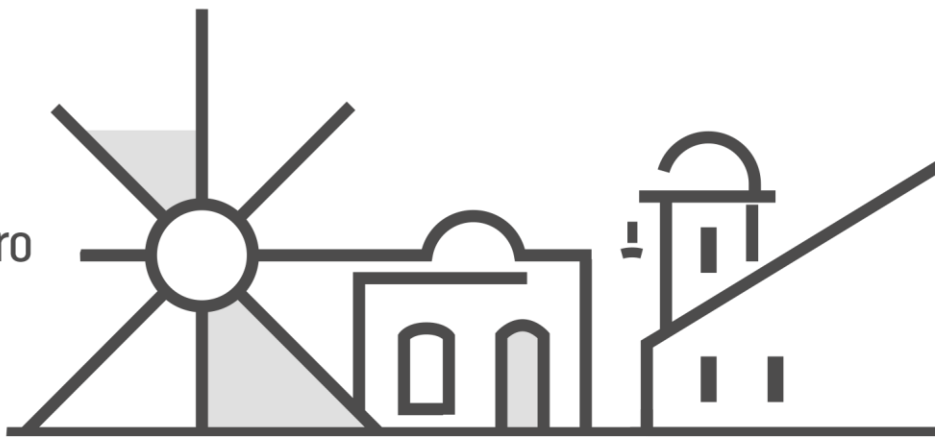
- Fundo Municipal de Saúde de Igarassu;
- Fundo Municipal da Defesa da Criança e do Adolescente - FMDCA;
- Fundo Previdenciário do Município de Igarassu - IGAPREV.

Igarassu, 28 de março de 2023.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE 53.610-610





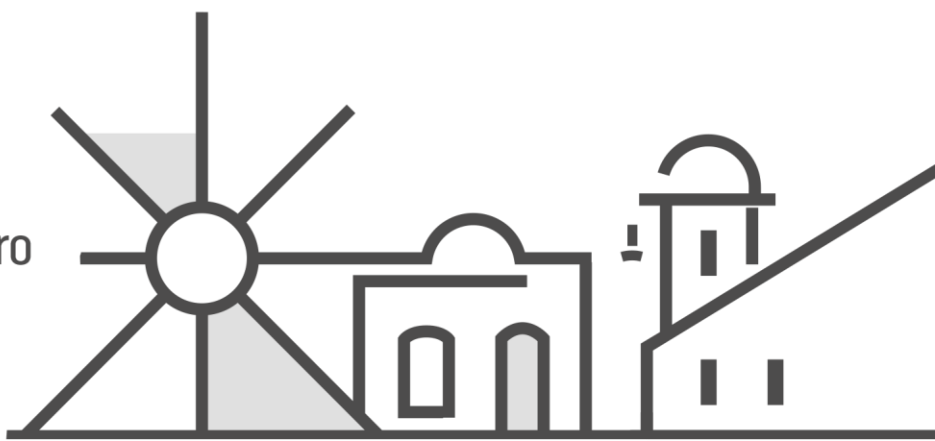
IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

#Trabalho
que faz
História



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b4bcbeb2-a111-4997-8330-ab556d9bfccd

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE 53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	101.398.000,00	101.398.000,00	205.928.744,71	104.530.744,71
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.292.200,00	15.292.200,00	28.825.181,39	13.532.981,39
Impostos	13.157.000,00	13.157.000,00	27.879.237,11	14.722.237,11
Taxas	2.135.200,00	2.135.200,00	945.944,28	-1.189.255,72
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	9.621.000,00	9.621.000,00	14.314.308,66	4.693.308,66
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.621.000,00	9.621.000,00	14.314.308,66	4.693.308,66
Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	2.296.478,86	2.046.478,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	125.000,00	125.000,00	1.000.000,00	875.000,00
Valores Mobiliários	-	-	883.647,59	883.647,59
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	125.000,00	125.000,00	412.831,27	287.831,27
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	125.000,00	125.000,00	-	-125.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	125.000,00	125.000,00	-	-125.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	75.377.800,00	75.377.800,00	158.894.171,40	83.516.371,40





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	33.035.800,00	33.035.800,00	84.965.174,85	51.929.374,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	42.342.000,00	42.342.000,00	73.928.996,55	31.586.996,55
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	732.000,00	732.000,00	1.598.604,40	866.604,40
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	394.000,00	394.000,00	852.197,19	458.197,19
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	338.000,00	338.000,00	746.407,21	408.407,21
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	3.382.000,00	3.382.000,00	5.978.367,45	2.596.367,45
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	3.382.000,00	3.382.000,00	5.978.367,45	2.596.367,45
Transferências da União e de suas Entidades	2.196.000,00	2.196.000,00	1.111.778,35	-1.084.221,65
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.186.000,00	1.186.000,00	4.866.589,10	3.680.589,10
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	104.780.000,00	104.780.000,00	211.907.112,16	107.127.112,16
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	104.780.000,00	104.780.000,00	211.907.112,16	107.127.112,16
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	104.780.000,00	104.780.000,00	211.907.112,16	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	77.047.000,00	116.150.020,65	115.031.216,26	113.607.112,91	110.711.883,90	1.118.804,39
Pessoal e Encargos Sociais	28.573.500,00	52.543.151,46	52.008.305,54	51.983.683,65	51.271.897,27	534.845,92
Juros e Encargos da Dívida	194.000,00	10.964,51	10.964,51	10.964,51	10.964,51	-
Outras Despesas Correntes	48.279.500,00	63.595.904,68	63.011.946,21	61.612.464,75	59.429.022,12	583.958,47
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	11.906.000,00	17.168.887,52	17.148.952,61	16.322.863,66	14.195.318,43	19.934,91
Investimentos	9.590.000,00	7.077.285,14	7.057.350,23	6.231.261,28	4.660.508,04	19.934,91
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	2.316.000,00	10.091.602,38	10.091.602,38	10.091.602,38	9.534.810,39	-
Reserva de Contingência (X)	871.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	89.824.000,00	133.318.908,17	132.180.168,87	129.929.976,57	124.907.202,33	1.138.739,30
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	89.824.000,00	133.318.908,17	132.180.168,87	129.929.976,57	124.907.202,33	1.138.739,30
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	79.726.943,29	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	89.824.000,00	133.318.908,17	211.907.112,16	129.929.976,57	124.907.202,33	-78.588.203,99
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	264.864,57	3.996.597,97	1.325.511,25	1.324.882,69	-	2.936.579,85
Pessoal e Encargos Sociais	4.308,33	33.691,79	6.691,79	6.691,79	-	31.308,33
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	260.556,24	3.962.906,18	1.318.819,46	1.318.190,90	-	2.905.271,52
Despesas de Capital	247.859,10	1.162.665,73	389.499,32	271.019,32	-	1.139.505,51
Investimentos	247.859,10	1.162.665,73	389.499,32	271.019,32	-	1.139.505,51
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	512.723,67	5.159.263,70	1.715.010,57	1.595.902,01	-	4.076.085,36





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	3.402.489,73	8.370.182,80	8.353.791,73	-	3.418.880,80
Pessoal e Encargos Sociais	1.813.601,09	3.611.524,10	3.611.524,10	-	1.813.601,09
Juros e Encargos da Dívida	13.809,79	-	-	-	13.809,79
Outras Despesas Correntes	1.575.078,85	4.758.658,70	4.742.267,63	-	1.591.469,92
Despesas de Capital	1.951.695,44	4.562.379,86	4.561.733,55	-	1.952.341,75
Investimentos	1.921.686,02	4.562.379,86	4.561.733,55	-	1.922.332,33
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	30.009,42	-	-	-	30.009,42
TOTAL (Nota 9)	5.354.185,17	12.932.562,66	12.915.525,28	-	5.371.222,55

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2319c565-dfe9-4a15-be6b-48bf73932013

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53.610-070

a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Cargo: PREFEITA

CPF: 499.797.444-72

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Igarassu concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4 “Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Prefeitura Municipal de Igarassu

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 23f9c565-df69-4a15-be6b-48b7f7393203

a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste://ste.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 2319c565-df69-4a15-be6b-486f73932013

da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 2319c565-df49-4a15-be6b-48b73932013

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Igarassu – Exercício de 2022

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R\$ 104.780.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 89.824.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 133.318.908,17, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	101.398.000,00	DESPESAS CORRENTES	77.047.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.382.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.906.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	871.000,00
TOTAL	104.780.000,00	TOTAL	89.824.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 101.398.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 205.928.744,71, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 104.530.744,71.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 3.382.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 5.978.367,45, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 2.596.367,45.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 104.780.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 211.907.112,16 que gerou um superávit de arrecadação de R\$ 107.127.112,16. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 202,24%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 77.047.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 116.150.020,65, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 115.031.216,26. As liquidações totalizaram R\$ 113.607.112,91, sendo pagos o montante de R\$ 110.711.883,90, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 1.118.804,39

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 11.906.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 17.168.887,52, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 17.148.952,61. As liquidações totalizaram R\$ 16.322.863,66, sendo pagos o montante de R\$ 14.195.318,43, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 19.934,91

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2022 foi de R\$ 89.824.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 133.318.908,17. O valor total empenhado foi de R\$ 132.180.168,87, o liquidado R\$ 129.929.976,57, e o pago R\$ 124.907.202,33. A economia orçamentária foi de R\$ 1.138.739,30. O coeficiente de execução foi de 99,15%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 211.907.112,16, menos as despesas empenhadas R\$ 132.180.168,87, houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 79.726.943,29. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	211.907.112,16
Prevista	104.780.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	107.127.112,16

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2319c565-df49-4a15-be6b-48bf73932013

Despesa	
Realizada	132.180.168,87
Previsto	133.318.908,17
(=) Economia Orçamentária	1.138.739,30
Resultado	
(+) Receita Realizada	211.907.112,16
(-) Despesa Executada	132.180.168,87
(=) Superávit / Déficit de Execução	79.726.943,29

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 512.723,67, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 5.159.263,70. Desde montante foram pagos R\$ 1.595.902,01 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 4.076.085,36

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 5.354.185,17, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 12.932.562,66. Desde montante foram pagos R\$ 12.915.525,28 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 5.371.222,55

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2022 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2022 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 1.824.833,21, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	1.540.000,00	1.825.367,60	1.824.833,21	1.824.833,21	1.690.210,03	534,39
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.540.000,00	1.825.367,60	1.824.833,21	1.824.833,21	1.690.210,03	534,39

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 132.180.168,87

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	89.824.000,00	89.824.000,00	56.281.702,11	56.074.316,49	54.358.624,29	33.542.297,89
SUPLEMENTAR	0,00	119.268.339,85	75.898.466,76	73.855.660,08	70.548.578,04	43.369.873,09
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	89.824.000,00	209.092.339,85	132.180.168,87	129.929.976,57	124.907.202,33	76.912.170,98

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 2319c565-dfa9-4a15-be6b-48b739320f3

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R\$ 59.733.808,82. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 119.004.741,56. Enquanto as recebidas somam R\$ 28.282.034,61, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2022.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	-	-	125.543,18	125.543,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	15.014,89	15.014,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	15.014,89	15.014,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	110.528,29	110.528,29





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	125.543,18	125.543,18
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	-	-	125.543,18	125.543,18
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	533.895,72	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	659.438,90	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	685.000,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	659.438,90	107.561,10
Pessoal e Encargos Sociais	28.000,00	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	657.000,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	659.438,90	107.561,10
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	15.000,00	-	-	-	-	-
Investimentos	15.000,00	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	700.000,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	659.438,90	107.561,10
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	700.000,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	659.438,90	107.561,10
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	700.000,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	659.438,90	107.561,10
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-






Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022


Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	-


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

CNPJ: 02.574.503/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

Rua Pedro de Melo Costa, 40 – Centro - Igarassu – CEP – 53610-390

a.3. Dados do gestor

DIVIOL LIRA

CPF: 082.819.834-93

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR

CPF: 795.707.804-44

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64

da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Orçamentário Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Orçamento do município de Igarassu – Exercício de 2022

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 700.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 767.000,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	685.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	700.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 125.543,18, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 125.543,18.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 0,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 125.543,18o que gerou um superávitde arrecadação de R\$ 125.543,18.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 685.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 767.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 659.438,90. As liquidações totalizaram R\$ 659.438,90, sendo pagos o montante de R\$ 659.438,90, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 107.561,10

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 15.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 0,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2022 foi de R\$ 700.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 767.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 659.438,90, o liquidado R\$ 659.438,90, e o pago R\$ 659.438,90. A economia orçamentária foi de R\$ 107.561,10. O coeficiente de execução foi de 85,98%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 125.543,18, menos as despesas empenhadas R\$ 659.438,90, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 533.895,72. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	125.543,18
Prevista	0,00
(=) Excesso de Arrecadação	125.543,18
Despesa	
Realizada	659.438,90
Previsto	767.000,00
(=) Economia Orçamentária	107.561,10

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

Resultado	
(+) Receita Realizada	125.543,18
(-) Despesa Executada	659.438,90
(=) Superávit / Déficit de Execução	-533.895,72

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2022 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2022 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPEZA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 659.438,90

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	700.000,00	700.000,00	659.438,90	659.438,90	659.438,90	40.561,10
SUPLEMENTAR	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	700.000,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	659.438,90	107.561,10

c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R\$ 334.747,95. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 360.000,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2022.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.


DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR, CPF 795.707.804-44
Edson de Souza Barros Junior
Contador
CRC-PE 014913/O





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	60.128.000,00	60.128.000,00	29.446.373,89	-30.681.626,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.289.000,00	3.289.000,00	-	-3.289.000,00
Impostos	3.289.000,00	3.289.000,00	-	-3.289.000,00
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	261.613,65	231.613,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	261.613,65	231.613,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	56.809.000,00	56.809.000,00	29.103.338,63	-27.705.661,37





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	42.293.000,00	42.293.000,00	25.807.729,44	-16.485.270,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.404.000,00	14.404.000,00	3.286.337,68	-11.117.662,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	112.000,00	112.000,00	9.271,51	-102.728,49
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	81.421,61	81.421,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	81.421,61	81.421,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.128.000,00	60.128.000,00	29.446.373,89	-30.681.626,11
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	60.128.000,00	60.128.000,00	29.446.373,89	-30.681.626,11
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	47.884.797,10	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	60.128.000,00	60.128.000,00	77.331.170,99	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	58.024.000,00	76.666.622,96	76.313.892,05	76.171.308,33	72.905.762,22	352.730,91
Pessoal e Encargos Sociais	35.598.000,00	59.007.939,00	58.798.177,33	58.798.177,33	57.370.178,30	209.761,67
Juros e Encargos da Dívida	80.000,00	127.083,71	119.130,09	119.130,09	119.130,09	7.953,62
Outras Despesas Correntes	22.346.000,00	17.531.600,25	17.396.584,63	17.254.000,91	15.416.453,83	135.015,62
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	2.104.000,00	1.017.278,94	1.017.278,94	1.012.610,94	1.010.260,94	-
Investimentos	2.104.000,00	1.017.278,94	1.017.278,94	1.012.610,94	1.010.260,94	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	60.128.000,00	77.683.901,90	77.331.170,99	77.183.919,27	73.916.023,16	352.730,91
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	60.128.000,00	77.683.901,90	77.331.170,99	77.183.919,27	73.916.023,16	352.730,91
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	60.128.000,00	77.683.901,90	77.331.170,99	77.183.919,27	73.916.023,16	352.730,91
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	662.252,80	148.168,17	148.168,17	-	514.084,63
Pessoal e Encargos Sociais	-	267.199,91	-	-	-	267.199,91
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	395.052,89	148.168,17	148.168,17	-	246.884,72
Despesas de Capital	-	459.539,90	33.088,70	33.088,70	-	426.451,20
Investimentos	-	459.539,90	33.088,70	33.088,70	-	426.451,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	1.121.792,70	181.256,87	181.256,87	-	940.535,83





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	411.223,84	1.838.617,66	1.798.465,65	-	451.375,85
Pessoal e Encargos Sociais	292.384,77	850.210,98	850.210,98	-	292.384,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	118.839,07	988.406,68	948.254,67	-	158.991,08
Despesas de Capital	-	105.743,50	105.743,50	-	-
Investimentos	-	105.743,50	105.743,50	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	411.223,84	1.944.361,16	1.904.209,15	-	451.375,85

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

CNPJ: 12.025.214/0001-00

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 203

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53610-070

a.3. Dados do gestor

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: 061.129.114-26

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saude de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Igarassu – Exercício de 2022

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R\$ 60.128.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 60.128.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 77.683.901,90, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	60.128.000,00	DESPESAS CORRENTES	58.024.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.104.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	60.128.000,00	TOTAL	60.128.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 60.128.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 29.446.373,89, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 30.681.626,11.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 60.128.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 29.446.373,89 o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 30.681.626,11. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 48,97%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 58.024.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 76.666.622,96, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 76.313.892,05. As liquidações totalizaram R\$ 76.171.308,33, sendo pagos o montante de R\$ 72.905.762,22, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 352.730,91

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 2.104.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.017.278,94, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.017.278,94. As liquidações totalizaram R\$ 1.012.610,94, sendo pagos o montante de R\$ 1.010.260,94, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2022 foi de R\$ 60.128.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 77.683.901,90. O valor total empenhado foi de R\$ 77.331.170,99, o liquidado R\$ 77.183.919,27, e o pago R\$ 73.916.023,16. A economia orçamentária foi de R\$ 352.730,91. O coeficiente de execução foi de 99,55%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 29.446.373,89, menos as despesas empenhadas R\$ 77.331.170,99, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 47.884.797,10. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	29.446.373,89
Prevista	60.128.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	-30.681.626,11

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

Despesa	
Realizada	77.331.170,99
Previsto	77.683.901,90
(=) Economia Orçamentária	352.730,91
Resultado	
(+) Receita Realizada	29.446.373,89
(-) Despesa Executada	77.331.170,99
(=) Superávit / Déficit de Execução	-47.884.797,10

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.121.792,70. Desde montante foram pagos R\$ 181.256,87 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 940.535,83

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 411.223,84, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.944.361,16. Desde montante foram pagos R\$ 1.904.209,15 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 451.375,85

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2022 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2022 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 2.796.850,72, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	2.956.000,00	2.796.850,82	2.796.850,72	2.796.850,72	2.336.094,19	,10
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.956.000,00	2.796.850,82	2.796.850,72	2.796.850,72	2.336.094,19	,10

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 77.331.170,99

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	60.128.000,00	60.128.000,00	42.176.134,12	42.064.064,96	40.808.665,30	17.951.865,88
SUPLEMENTAR	0,00	43.161.981,56	35.155.036,87	35.119.854,31	33.107.357,86	8.006.944,69
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.128.000,00	103.289.981,56	77.331.170,99	77.183.919,27	73.916.023,16	25.958.810,57

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R\$ 1.552.639,14. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 1.062.007,39. Enquanto as recebidas somam R\$ 43.424.531,27, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2022.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	32.002.000,00	32.002.000,00	29.282.923,67	-2.719.076,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	1.297.791,05	1.297.791,05
Impostos	-	-	1.297.791,05	1.297.791,05
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	25.460.000,00	25.460.000,00	26.303.099,75	843.099,75
Contribuições Sociais	25.460.000,00	25.460.000,00	26.303.099,75	843.099,75
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.698.000,00	5.698.000,00	482.609,08	-5.215.390,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	5.698.000,00	5.698.000,00	482.609,08	-5.215.390,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-

Acesse em: https://eice.ce.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento=41da066a-b6e4-4d51-a5d1-883e3427b1a7

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELONIR DE SOUZA e Contabilidade Pública - SORCONP
systemainformatica.com.br/siorconp



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	844.000,00	844.000,00	1.199.423,79	355.423,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	1.839,13	-9.160,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	833.000,00	833.000,00	1.197.584,66	364.584,66
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.002.000,00	32.002.000,00	29.282.923,67	-2.719.076,33
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	32.002.000,00	32.002.000,00	29.282.923,67	-2.719.076,33
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	16.615.587,68	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.002.000,00	32.002.000,00	45.898.511,35	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	5.325.000,00	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	30.872.000,00	45.804.946,40	45.789.545,58	45.729.658,74	45.725.178,18	15.400,82
Pessoal e Encargos Sociais	30.585.000,00	45.268.253,40	45.257.596,97	45.257.596,97	45.253.193,69	10.656,43
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	287.000,00	536.693,00	531.948,61	472.061,77	471.984,49	4.744,39
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	130.000,00	109.600,00	108.965,77	108.965,77	108.965,77	634,23
Investimentos	130.000,00	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	109.600,00	108.965,77	108.965,77	108.965,77	634,23
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	31.002.000,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.838.624,51	45.834.143,95	16.035,05
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	31.002.000,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.838.624,51	45.834.143,95	16.035,05
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	31.002.000,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.838.624,51	45.834.143,95	16.035,05
Reserva do RPPS	1.000.000,00	-	-	-	-	-



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	411,21	19.325,00	19.325,00	19.325,00	-	411,21
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	411,21	19.325,00	19.325,00	19.325,00	-	411,21
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	411,21	19.325,00	19.325,00	19.325,00	-	411,21



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	929,65	4.130,21	4.130,21	-	929,65
Pessoal e Encargos Sociais	-	3.910,60	3.910,60	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	929,65	219,61	219,61	-	929,65
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	929,65	4.130,21	4.130,21	-	929,65





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu as regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6.

Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2022 a 31/12/2022.
Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial - Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada - Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas - Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes - São as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital - São as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento - Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit - Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

Saldos de Exercícios Anteriores - Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial - Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada - Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas - Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas - Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas - Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes - São as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital - São as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência - É a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS - É a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/Refinanciamento - Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit - Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit

(XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior - Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados - Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos - Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados - Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar - Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior - Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos - Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados - Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar - Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas correntes do Plano Financeiro para o exercício de 2022 foi de R\$ 16.319.000,00 Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 11.321.741,01 o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 4.997.258,99.

A previsão de arrecadação de receitas correntes Intraorçamentárias do Plano Financeiro para o exercício de 2022 foi de R\$ 15.683.000,00 Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 17.961.182,66 o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 2.278.182,66.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: Não houve previsão de arrecadação de receitas de capital para o Plano Financeiro em 2022, assim como, não houve arrecadação.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas do Plano Financeiro para o exercício de 2022 conforme Lei





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

Orçamentária Anual foi R\$ 32.002.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 29.282.923,67 constituindo um déficit de arrecadação em relação ao valor previsto no montante de R\$ 2.719.076,33. Desta forma, o coeficiente de déficit na arrecadação foi de aproximadamente 8,50% em comparação com o previsto, sendo realizada 91,50 pontos percentuais da receita prevista para o exercício de 2022.

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: A despesa corrente fixada referente ao Plano Financeiro para o exercício de 2022 foi R\$ 30.872.000,00 atualizada pelos créditos adicionais (R\$ 14.932.946,40) ao valor de R\$ 45.804.946,40 o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 45.789.545,58 As liquidações totalizaram R\$ 45.257.596,97 sendo pago o montante de R\$ 45.253.193,69 restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 15.400,82.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 130.000,00, atualizada pelas anulações de dotação (R\$ 20.400,00) tem-se o valor de R\$ 109.600,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 108.965,77. As liquidações totalizaram R\$ 108.965,77, sendo pagos o montante de R\$ 108.965,77 restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 634,23 referente ao Plano Financeiro.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 31.002.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 45.914.546,40. O valor total empenhado foi de R\$ 45.898.511,35 o liquidado R\$ 45.838.624,51, e o pago R\$ 45.834.143,95. A economia orçamentária foi de R\$ 16.035,05. O coeficiente de execução foi de 99,96%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara: as receitas arrecadadas no Plano Financeiro (R\$ 29.282.923,67) menos as despesas empenhadas (R\$ 45.898.511,35) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 16.615.587,68.

O montante das aplicações financeiras deste Instituto de Previdência Própria, evidenciados no Balanço Patrimonial, deram suporte para a execução da despesa, acima da capacidade de arrecadação orçamentária prevista para a entidade, assim como os Aportes para cobertura de insuficiência financeira, repassados pelo Poder Executivo, evidenciados no Balanço Financeiro.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 19.325,00 e pagos R\$ 19.325,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 411,21.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 4.130,21 ocorrendo o pagamento total, não havendo cancelamentos, restando de saldo a pagar R\$ 929,65.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=documento-414ab66a-b6c4-4d51-a5d7-883c3422b117>

de capital dos Planos Financeiro. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas do Plano Financeiro do RPPS, considerando que o Instituto de Previdência possui segregação de massa.

Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentária em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 189/2022)
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada(c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes – PLANO FINANCEIRO	15.683.000,00	15.683.000,00	17.961.182,66	2.278.182,66
Receitas de Capital – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.683.000,00	15.683.000,00	17.961.182,66	2.278.182,66

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 15.683.000,00. Sendo realizada a arrecadação de R\$ 17.961.182,66, o que gerou um incremento na arrecadação de R\$ 2.278.182,66 em relação ao valor previsto.

Não houve registro de despesas intraorçamentárias no Plano Financeiro.

Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 153/2021:

Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022

TIPOS DE CRÉDITO - PLANO FINANCEIRO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Inicial/Suplementar	31.002.000,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.838.624,51	45.834.143,95	16.035,05
Especiais						
Extraordinários						
Total	31.002.000,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.838.624,51	45.834.143,95	16.035,05

Não há como distinguir os valores empenhados, liquidados e pagos dos créditos iniciais e suplementares por se tratarem das mesmas dotações.

Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Houve a abertura e utilização de superávit financeiro no montante de R\$ 5.325.000,00, evidenciado no presente Balanço.

Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <http://www.igaprev.igarrassu.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balança Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	498.000,00	498.000,00	3.249.962,91	2.751.962,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	130.000,00	130.000,00	2.665.053,28	2.535.053,28
Contribuições Sociais	130.000,00	130.000,00	2.665.053,28	2.535.053,28
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	584.909,63	484.909,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	584.909,63	484.909,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	268.000,00	268.000,00	-	-268.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	268.000,00	268.000,00	-	-268.000,00
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balança Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	498.000,00	498.000,00	3.249.962,91	2.751.962,91
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	498.000,00	498.000,00	3.249.962,91	2.751.962,91
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	498.000,00	498.000,00	3.249.962,91	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	498.000,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00
Pessoal e Encargos Sociais	492.000,00	47.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	33.668,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	498.000,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	498.000,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	3.236.630,91	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	498.000,00	53.000,00	3.249.962,91	13.332,00	13.332,00	-3.196.962,91
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	-





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu as regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6.

Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2022 a 31/12/2022.
Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial - Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada - Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas - Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes - São as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital - São as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento - Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit - Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

Saldos de Exercícios Anteriores - Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial - Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada - Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas - Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas - Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas - Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes - São as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital - São as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência - É a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS - É a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/Refinanciamento - Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit - Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit

(XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior - Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados - Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos - Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados - Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar - Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior - Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos - Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados - Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar - Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas correntes do Plano Previdenciário para o exercício de 2022 foi de R\$ 100.000,00 Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.486.638,72 o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 1.386.638,72.

A previsão de arrecadação de receitas correntes Intraorçamentárias do Plano Previdenciário para o exercício de 2022 foi de 398.000,00 Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.763.324,19 o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 1.365.324,19.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: Não houve previsão de arrecadação de receitas de capital para o Plano Previdenciário em 2022, assim como, não houve arrecadação.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas do Plano Previdenciário para o exercício de 2022 conforme Lei





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

Orçamentária Anual foi R\$ 498.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 3.249.962,91 constituindo um superávit de arrecadação em relação ao valor previsto no montante de R\$ 2.751.962,91. Desta forma, o coeficiente de superávit na arrecadação foi de aproximadamente 652,60% em comparação com o previsto.

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: A despesa corrente fixada referente ao Plano Previdenciário para o exercício de 2022 foi R\$ 498.000,00 atualizada pelas anulações orçamentárias (R\$ 445.000,00) ao valor de R\$ 53.000,00 o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 13.332,00 As liquidações totalizaram R\$ 13.332,00 sendo pago o montante de R\$ 13.332,00 restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 39.668,00.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: Não houve fixação de despesa de capital para o Plano Previdenciário em 2022, assim como, não houve execução orçamentária para no exercício.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 498.000,00, reduzida pelas anulações tem-se o valor de R\$ 53.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 13.332,00 o liquidado R\$ 13.332,00, e o pago R\$ 13.332,00. A economia orçamentária foi de R\$ 39.668,00. O coeficiente de execução foi de 25,15%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara: as receitas arrecadadas no Plano Previdenciário (R\$ 3.249.962,91) menos as despesas empenhadas (R\$ 13.332,00) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 3.236.630,91.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Não houveram restos a pagar não processados para o Plano Previdenciário no exercício 2022.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Não houveram restos a pagar processados para o Plano Previdenciário no exercício 2022.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital dos Planos Financeiro. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?documento=414ab66a-b6c4-4d51-a5d7-883e3422b117>

orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas do Plano Financeiro do RPPS, considerando que o Instituto de Previdência possui segregação de massa.

Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentária em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 189/2022)
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada(c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes – PLANO PREVIDENCIÁRIO	398.000,00	398.000,00	1.763.324,19	1.365.324,19
Receitas de Capital – PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	398.000,00	398.000,00	1.763.324,19	1.365.324,19

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 398.000,00. Sendo realizada a arrecadação de R\$ 1.763.324,19, o que gerou um incremento na arrecadação de R\$ 1.365.324,19 em relação ao valor previsto.

Não houve registro de despesas intraorçamentárias no Plano Previdenciário.

Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 153/2021:

Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022

TIPOS DE CRÉDITO - PLANO FINANCEIRO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Inicial/Suplementar	498.000,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00
Especiais						
Extraordinários						
Total	498.000,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00

Não há como distinguir os valores empenhados, liquidados e pagos dos créditos iniciais e suplementares por se tratarem das mesmas dotações.

Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve a abertura e utilização de superávit financeiro e/ou reabertura de créditos especiais ou extraordinários no exercício de 2022.

Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 41dab66a-b6e4-4d51-a5d7-883e3422b1a7

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	-	-	125.543,18	125.543,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	15.014,89	15.014,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	15.014,89	15.014,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	110.528,29	110.528,29





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	125.543,18	125.543,18
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	-	-	125.543,18	125.543,18
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	533.895,72	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	-	-	659.438,90	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	685.000,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	659.438,90	107.561,10
Pessoal e Encargos Sociais	28.000,00	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	657.000,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	659.438,90	107.561,10
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	15.000,00	-	-	-	-	-
Investimentos	15.000,00	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	700.000,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	659.438,90	107.561,10
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	700.000,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	659.438,90	107.561,10
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	700.000,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	659.438,90	107.561,10
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-






Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022


Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	-


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-476d-832e-a77f684e66

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

CNPJ: 02.574.503/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

Rua Pedro de Melo Costa, 40 – Centro - Igarassu – CEP – 53610-390

a.3. Dados do gestor

DIVIOL LIRA

CPF: 082.819.834-93

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR

CPF: 795.707.804-44

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-476d-832e-a77f684aeb66

a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº 4.320/64

da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-476d-832e-a77f68daeb66

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Orçamento do município de Igarassu – Exercício de 2022

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 700.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 767.000,00, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESAS CORRENTES	685.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	700.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 125.543,18, o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 125.543,18.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 0,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 125.543,18o que gerou um superávitde arrecadação de R\$ 125.543,18.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 685.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 767.000,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 659.438,90. As liquidações totalizaram R\$ 659.438,90, sendo pagos o montante de R\$ 659.438,90, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 107.561,10

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 15.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 0,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 0,00. As liquidações totalizaram R\$ 0,00, sendo pagos o montante de R\$ 0,00, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2022 foi de R\$ 700.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 767.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 659.438,90, o liquidado R\$ 659.438,90, e o pago R\$ 659.438,90. A economia orçamentária foi de R\$ 107.561,10. O coeficiente de execução foi de 85,98%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 125.543,18, menos as despesas empenhadas R\$ 659.438,90, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 533.895,72. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	125.543,18
Prevista	0,00
(=) Excesso de Arrecadação	125.543,18
Despesa	
Realizada	659.438,90
Previsto	767.000,00
(=) Economia Orçamentária	107.561,10

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-476d-6d-832e-a77f68daeb66

Resultado	
(+) Receita Realizada	125.543,18
(-) Despesa Executada	659.438,90
(=) Superávit / Déficit de Execução	-533.895,72

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 0,00. Desde montante foram pagos R\$ 0,00 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 0,00

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

c.1. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2022 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.2. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2022 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 0,00, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPEZA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

c.3. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 659.438,90

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	700.000,00	700.000,00	659.438,90	659.438,90	659.438,90	40.561,10
SUPLEMENTAR	0,00	67.000,00	0,00	0,00	0,00	67.000,00
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	700.000,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	659.438,90	107.561,10

c.4. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.5. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R\$ 334.747,95. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.6. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 360.000,00, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2022.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.



DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE



EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR, CPF 795.707.804-44
Edson de Souza Barros Junior
Contador
CRC-PE 014913/O





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	60.128.000,00	60.128.000,00	29.446.373,89	-30.681.626,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.289.000,00	3.289.000,00	-	-3.289.000,00
Impostos	3.289.000,00	3.289.000,00	-	-3.289.000,00
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	30.000,00	30.000,00	261.613,65	231.613,65
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	261.613,65	231.613,65
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	56.809.000,00	56.809.000,00	29.103.338,63	-27.705.661,37





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	42.293.000,00	42.293.000,00	25.807.729,44	-16.485.270,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.404.000,00	14.404.000,00	3.286.337,68	-11.117.662,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	112.000,00	112.000,00	9.271,51	-102.728,49
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	81.421,61	81.421,61
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	81.421,61	81.421,61
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	60.128.000,00	60.128.000,00	29.446.373,89	-30.681.626,11
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	60.128.000,00	60.128.000,00	29.446.373,89	-30.681.626,11
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	47.884.797,10	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	60.128.000,00	60.128.000,00	77.331.170,99	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	58.024.000,00	76.666.622,96	76.313.892,05	76.171.308,33	72.905.762,22	352.730,91
Pessoal e Encargos Sociais	35.598.000,00	59.007.939,00	58.798.177,33	58.798.177,33	57.370.178,30	209.761,67
Juros e Encargos da Dívida	80.000,00	127.083,71	119.130,09	119.130,09	119.130,09	7.953,62
Outras Despesas Correntes	22.346.000,00	17.531.600,25	17.396.584,63	17.254.000,91	15.416.453,83	135.015,62
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	2.104.000,00	1.017.278,94	1.017.278,94	1.012.610,94	1.010.260,94	-
Investimentos	2.104.000,00	1.017.278,94	1.017.278,94	1.012.610,94	1.010.260,94	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	60.128.000,00	77.683.901,90	77.331.170,99	77.183.919,27	73.916.023,16	352.730,91
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	60.128.000,00	77.683.901,90	77.331.170,99	77.183.919,27	73.916.023,16	352.730,91
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	60.128.000,00	77.683.901,90	77.331.170,99	77.183.919,27	73.916.023,16	352.730,91
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	662.252,80	148.168,17	148.168,17	-	514.084,63
Pessoal e Encargos Sociais	-	267.199,91	-	-	-	267.199,91
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	395.052,89	148.168,17	148.168,17	-	246.884,72
Despesas de Capital	-	459.539,90	33.088,70	33.088,70	-	426.451,20
Investimentos	-	459.539,90	33.088,70	33.088,70	-	426.451,20
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	1.121.792,70	181.256,87	181.256,87	-	940.535,83





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	411.223,84	1.838.617,66	1.798.465,65	-	451.375,85
Pessoal e Encargos Sociais	292.384,77	850.210,98	850.210,98	-	292.384,77
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	118.839,07	988.406,68	948.254,67	-	158.991,08
Despesas de Capital	-	105.743,50	105.743,50	-	-
Investimentos	-	105.743,50	105.743,50	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	411.223,84	1.944.361,16	1.904.209,15	-	451.375,85

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14012480-0f9-476d-832e-a7768daeb66

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

CNPJ: 12.025.214/0001-00

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 203

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53610-070

a.3. Dados do gestor

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: 061.129.114-26

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saude de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 14012480-0f9-476d-832e-47768daeb66

a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14012480-0f9-476d-832e-47768daeb66

da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Orçamentário.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 14012480-0f9-476d-832e-47768daeb66

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1 Orçamento do município de Igarassu – Exercício de 2022

A receita orçamentária prevista para o exercício de 2022 foi de R\$ 60.128.000,00 e a despesa foi fixada no valor de R\$ 60.128.000,00, ocorreram atualizações por meios de decretos de suplementações orçamentárias, basicamente por convênios firmados com órgãos do governo federal e estadual, bem como por remanejamento de dotações orçamentárias visando adequar a realidade dos órgãos solicitantes, resultando em uma previsão atualizada de R\$ 77.683.901,90, assim distribuídas:

Lei Orçamentária			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
RECEITAS CORRENTES	60.128.000,00	DESPESAS CORRENTES	58.024.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	2.104.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA E DO RPPS	0,00
TOTAL	60.128.000,00	TOTAL	60.128.000,00

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receitas Correntes

A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 60.128.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 29.446.373,89, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 30.681.626,11.

Nota 2: Receitas de Capital

A previsão de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 0,00, o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 0,00.

Nota 3: Total das Receitas

O total de receitas previstas para o exercício de 2021 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 60.128.000,00 sendo arrecadado o valor de R\$ 29.446.373,89 o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 30.681.626,11. Desta forma, o coeficiente geral de arrecadação foi de 48,97%.

Nota 4: Despesas Correntes

As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 58.024.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 76.666.622,96, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 76.313.892,05. As liquidações totalizaram R\$ 76.171.308,33, sendo pagos o montante de R\$ 72.905.762,22, restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 352.730,91

Nota 5: Despesas de Capital

As despesas de capital fixadas para o exercício de 2022 foram de R\$ 2.104.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 1.017.278,94, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 1.017.278,94. As liquidações totalizaram R\$ 1.012.610,94, sendo pagos o montante de R\$ 1.010.260,94, restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 0,00

Nota 6: Total das Despesas

A despesa total autorizada para o exercício de 2022 foi de R\$ 60.128.000,00 somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 77.683.901,90. O valor total empenhado foi de R\$ 77.331.170,99, o liquidado R\$ 77.183.919,27, e o pago R\$ 73.916.023,16. A economia orçamentária foi de R\$ 352.730,91. O coeficiente de execução foi de 99,55%.

Nota 7: Resultado Orçamentário

A execução orçamentária compara as receitas arrecadadas R\$ 29.446.373,89, menos as despesas empenhadas R\$ 77.331.170,99, houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 47.884.797,10. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

Orçamento	
Receita	
Realizada	29.446.373,89
Prevista	60.128.000,00
(=) Excesso de Arrecadação	-30.681.626,11

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 14012480-0f9-476d-832e-47768daeb66

Despesa	
Realizada	77.331.170,99
Previsto	77.683.901,90
(=) Economia Orçamentária	352.730,91
Resultado	
(+) Receita Realizada	29.446.373,89
(-) Despesa Executada	77.331.170,99
(=) Superávit / Déficit de Execução	-47.884.797,10

Nota 8: Execução de Restos a Pagar Não Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 0,00, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.121.792,70. Desde montante foram pagos R\$ 181.256,87 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 940.535,83

Nota 9: Execução de Restos a Pagar Processados

Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 411.223,84, e inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 1.944.361,16. Desde montante foram pagos R\$ 1.904.209,15 e cancelados R\$ 0,00, restando de saldo a pagar R\$ 451.375,85

c.3. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

c.4. Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro o que justificaria possível desequilíbrio orçamentário. Não houve também a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2021.

c.5. Detalhamento das Receitas Intra-Orçamentárias

Foi arrecadado no exercício de 2022 o valor de R\$ 0,00, decorrentes de receitas intra-orçamentárias auferidas entre a PM e o Regime Próprio de Previdência Municipal.

RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c)-(b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

c.6. Detalhamento das Despesas Intra-Orçamentárias

No exercício de 2022 o valor empenhado de despesas intraorçamentárias foi de R\$ 2.796.850,72, decorrentes das contribuições previdenciárias em favor do Regime Próprio de Previdência.

DESPESA INTRAORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
DESPESAS CORRENTES	2.956.000,00	2.796.850,82	2.796.850,72	2.796.850,72	2.336.094,19	,10
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.956.000,00	2.796.850,82	2.796.850,72	2.796.850,72	2.336.094,19	,10

c.7. Despesa Executada por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

Das dotações orçamentárias iniciais somados com os créditos suplementares foi empenhado o valor de R\$ 77.331.170,99

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e)-(f)
INICIAL	60.128.000,00	60.128.000,00	42.176.134,12	42.064.064,96	40.808.665,30	17.951.865,88
SUPLEMENTAR	0,00	43.161.981,56	35.155.036,87	35.119.854,31	33.107.357,86	8.006.944,69
ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REMANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	60.128.000,00	103.289.981,56	77.331.170,99	77.183.919,27	73.916.023,16	25.958.810,57

c.8. Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 14012480-0f9-476d-832e-47768daeb66

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo.

c.9. Detalhamento dos Recursos de Exercícios Anteriores utilizados para financiar as Despesas Orçamentárias do Exercício Corrente

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2021 foram de R\$ 1.552.639,14. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios, foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

c.10. Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário:

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 1.062.007,39. Enquanto as recebidas somam R\$ 43.424.531,27, estas ingressas a título de repasses recebidos, para o exercício financeiro de 2022.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	32.002.000,00	32.002.000,00	29.282.923,67	-2.719.076,33
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	1.297.791,05	1.297.791,05
Impostos	-	-	1.297.791,05	1.297.791,05
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	25.460.000,00	25.460.000,00	26.303.099,75	843.099,75
Contribuições Sociais	25.460.000,00	25.460.000,00	26.303.099,75	843.099,75
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	5.698.000,00	5.698.000,00	482.609,08	-5.215.390,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	5.698.000,00	5.698.000,00	482.609,08	-5.215.390,92
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	844.000,00	844.000,00	1.199.423,79	355.423,79
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	11.000,00	1.839,13	-9.160,87
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	833.000,00	833.000,00	1.197.584,66	364.584,66
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	32.002.000,00	32.002.000,00	29.282.923,67	-2.719.076,33
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	32.002.000,00	32.002.000,00	29.282.923,67	-2.719.076,33
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	16.615.587,68	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	32.002.000,00	32.002.000,00	45.898.511,35	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	5.325.000,00	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	30.872.000,00	45.804.946,40	45.789.545,58	45.729.658,74	45.725.178,18	15.400,82
Pessoal e Encargos Sociais	30.585.000,00	45.268.253,40	45.257.596,97	45.257.596,97	45.253.193,69	10.656,43
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	287.000,00	536.693,00	531.948,61	472.061,77	471.984,49	4.744,39
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	130.000,00	109.600,00	108.965,77	108.965,77	108.965,77	634,23
Investimentos	130.000,00	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	109.600,00	108.965,77	108.965,77	108.965,77	634,23
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	31.002.000,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.838.624,51	45.834.143,95	16.035,05
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	31.002.000,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.838.624,51	45.834.143,95	16.035,05
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	31.002.000,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.838.624,51	45.834.143,95	16.035,05
Reserva do RPPS	1.000.000,00	-	-	-	-	-



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	411,21	19.325,00	19.325,00	19.325,00	-	411,21
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	411,21	19.325,00	19.325,00	19.325,00	-	411,21
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	411,21	19.325,00	19.325,00	19.325,00	-	411,21



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	929,65	4.130,21	4.130,21	-	929,65
Pessoal e Encargos Sociais	-	3.910,60	3.910,60	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	929,65	219,61	219,61	-	929,65
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	929,65	4.130,21	4.130,21	-	929,65





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-476d-832e-a77f684ae666

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-4764-832e-a77f684aeb66

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu as regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6.

Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2022 a 31/12/2022.
Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial - Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada - Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas - Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes - São as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital - São as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento - Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit - Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f99-476d-832e-a77f684eab66

Saldos de Exercícios Anteriores - Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial - Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada - Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas - Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas - Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas - Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes - São as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital - São as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência - É a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS - É a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/Refinanciamento - Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit - Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit

(XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-476d-832e-a77f684eb66

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior - Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados - Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos - Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados - Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar - Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior - Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos - Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados - Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar - Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas correntes do Plano Financeiro para o exercício de 2022 foi de R\$ 16.319.000,00 Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 11.321.741,01 o que representa um déficit de arrecadação corrente de R\$ 4.997.258,99.

A previsão de arrecadação de receitas correntes Intraorçamentárias do Plano Financeiro para o exercício de 2022 foi de R\$ 15.683.000,00 Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 17.961.182,66 o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 2.278.182,66.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: Não houve previsão de arrecadação de receitas de capital para o Plano Financeiro em 2022, assim como, não houve arrecadação.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas do Plano Financeiro para o exercício de 2022 conforme Lei



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-476d-832e-a77f68daeb66

Orçamentária Anual foi R\$ 32.002.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 29.282.923,67 constituindo um déficit de arrecadação em relação ao valor previsto no montante de R\$ 2.719.076,33. Desta forma, o coeficiente de déficit na arrecadação foi de aproximadamente 8,50% em comparação com o previsto, sendo realizada 91,50 pontos percentuais da receita prevista para o exercício de 2022.

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: A despesa corrente fixada referente ao Plano Financeiro para o exercício de 2022 foi R\$ 30.872.000,00 atualizada pelos créditos adicionais (R\$ 14.932.946,40) ao valor de R\$ 45.804.946,40 o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 45.789.545,58 As liquidações totalizaram R\$ 45.257.596,97 sendo pago o montante de R\$ 45.253.193,69 restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 15.400,82.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam R\$ 130.000,00, atualizada pelas anulações de dotação (R\$ 20.400,00) tem-se o valor de R\$ 109.600,00, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 108.965,77. As liquidações totalizaram R\$ 108.965,77, sendo pagos o montante de R\$ 108.965,77 restando de economia orçamentária de capital no valor de R\$ 634,23 referente ao Plano Financeiro.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 31.002.000,00, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 45.914.546,40. O valor total empenhado foi de R\$ 45.898.511,35 o liquidado R\$ 45.838.624,51, e o pago R\$ 45.834.143,95. A economia orçamentária foi de R\$ 16.035,05. O coeficiente de execução foi de 99,96%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara: as receitas arrecadadas no Plano Financeiro (R\$ 29.282.923,67) menos as despesas empenhadas (R\$ 45.898.511,35) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 16.615.587,68.

O montante das aplicações financeiras deste Instituto de Previdência Própria, evidenciados no Balanço Patrimonial, deram suporte para a execução da despesa, acima da capacidade de arrecadação orçamentária prevista para a entidade, assim como os Aportes para cobertura de insuficiência financeira, repassados pelo Poder Executivo, evidenciados no Balanço Financeiro.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior totalizaram R\$ 19.325,00 e pagos R\$ 19.325,00. Foram cancelados o valor de R\$ 0,00, restando de saldo o valor de R\$ 411,21.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 4.130,21 ocorrendo o pagamento total, não havendo cancelamentos, restando de saldo a pagar R\$ 929,65.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?Codigo=documento-14012480-0f9d-4764-832c-a7766d4a6b66>

de capital dos Planos Financeiro. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas do Plano Financeiro do RPPS, considerando que o Instituto de Previdência possui segregação de massa.

Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentária em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 189/2022)
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada(c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes – PLANO FINANCEIRO	15.683.000,00	15.683.000,00	17.961.182,66	2.278.182,66
Receitas de Capital – PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	15.683.000,00	15.683.000,00	17.961.182,66	2.278.182,66

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 15.683.000,00. Sendo realizada a arrecadação de R\$ 17.961.182,66, o que gerou um incremento na arrecadação de R\$ 2.278.182,66 em relação ao valor previsto.

Não houve registro de despesas intraorçamentárias no Plano Financeiro.

Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 153/2021:

Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022

TIPOS DE CRÉDITO - PLANO FINANCEIRO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Inicial/Suplementar	31.002.000,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.838.624,51	45.834.143,95	16.035,05
Especiais						
Extraordinários						
Total	31.002.000,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.838.624,51	45.834.143,95	16.035,05

Não há como distinguir os valores empenhados, liquidados e pagos dos créditos iniciais e suplementares por se tratarem das mesmas dotações.

Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Houve a abertura e utilização de superávit financeiro no montante de R\$ 5.325.000,00, evidenciado no presente Balanço.

Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <http://www.igaprev.igarrassu.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-476d-832e-a77f684aeb66

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-476d-832e-a77f684eab66

Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balança Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	498.000,00	498.000,00	3.249.962,91	2.751.962,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	130.000,00	130.000,00	2.665.053,28	2.535.053,28
Contribuições Sociais	130.000,00	130.000,00	2.665.053,28	2.535.053,28
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	100.000,00	100.000,00	584.909,63	484.909,63
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	100.000,00	100.000,00	584.909,63	484.909,63
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balanço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	268.000,00	268.000,00	-	-268.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	268.000,00	268.000,00	-	-268.000,00
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balança Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	498.000,00	498.000,00	3.249.962,91	2.751.962,91
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	498.000,00	498.000,00	3.249.962,91	2.751.962,91
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	498.000,00	498.000,00	3.249.962,91	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	498.000,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00
Pessoal e Encargos Sociais	492.000,00	47.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	33.668,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	6.000,00	6.000,00	-	-	-	6.000,00
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	498.000,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	498.000,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	3.236.630,91	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	498.000,00	53.000,00	3.249.962,91	13.332,00	13.332,00	-3.196.962,91
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	-





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-476d-832e-a77f684ae666

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 07. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f99-476d-832e-a77f684aeb66

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu as regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6.

Bases de mensuração utilizadas:

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/65 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
A classificação orçamentária utilizada seguiu as determinações da Portaria MPOG nº 42/99 e Portaria STN nº 163/2001.
O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento.
A execução deste balanço se fundamentou no período orçamentário que compreende o dia 01/01/2022 a 31/12/2022.
Em situações de utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores ao de referência, o balanço patrimonial demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.
No quadro principal as receitas serão apresentadas por natureza. Enquanto as despesas, será utilizada a classificação funcional complementarmente à classificação por natureza.
Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

Termos e Definições correlatos ao Balanço Orçamentário:

RECEITA ORÇAMENTÁRIA:

Previsão Inicial - Demonstra os valores da previsão inicial das receitas conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA. As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes a data da publicação da LOA, também integrarão os valores apresentados na coluna.

Previsão Atualizada - Demonstra os valores da previsão atualizada das receitas, que refletem a reestimativa da receita decorrente de, por exemplo: a) registro de excesso de arrecadação ou contratação de operações de crédito, ambas podendo ser utilizadas para abertura de créditos adicionais; b) criação de novas naturezas de receita não previstas na LOA; c) remanejamento entre naturezas de receita; ou d) atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas após a data da publicação da LOA. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a reestimativa da receita, a coluna Previsão Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Previsão Inicial.

Receitas Realizadas - Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária.

Receitas Correntes - São as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, provocam efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido.

Receitas de Capital - São as receitas orçamentárias que aumentam as disponibilidades financeiras do Estado e são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas e que, em geral, não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.

Operações de Crédito / Refinanciamento - Demonstra o valor da receita decorrente da emissão de títulos públicos e da obtenção de empréstimos, inclusive as destinadas ao refinanciamento da dívida pública. Os valores referentes ao refinanciamento da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às despesas com amortização da dívida e refinanciamento.

Déficit - Demonstra a diferença negativa entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as receitas realizadas forem superiores às despesas empenhadas, essa diferença será lançada na linha Superávit (XIII). Nesse caso, a linha Déficit (VI) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f99-476d-832e-a77f684ae666

Saldos de Exercícios Anteriores - Demonstra o valor dos recursos provenientes de exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas do exercício corrente. Estão compreendidos nessa rubrica: a) Recursos arrecadados em exercícios anteriores; b) Superávit financeiro de exercícios anteriores; c) Créditos adicionais autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior ao de referência e reabertos no exercício de referência Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores Demonstra os valores arrecadados em exercícios anteriores que serão utilizados para custear despesas de benefícios previdenciários do RPPS do exercício corrente, permitindo o equilíbrio na aprovação da Lei Orçamentária. A classificação orçamentária criada para essa finalidade é a "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS", que se encontra disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. No caso do RPPS, inicialmente há mais receitas do que pagamentos de benefícios (fase de capitalização). Para que haja equilíbrio orçamentário, a diferença de valores é lançada como reserva do RPPS do lado da despesa orçamentária. Entretanto, a partir de determinado momento, é provável que haja mais despesas do que receitas, fazendo-se necessário utilizar os recursos que foram anteriormente capitalizados. Deste modo, a parcela de recursos de exercícios anteriores que será utilizada para complementar os pagamentos de aposentadorias e pensões poderão ser incluídas na previsão da receita para fins de equilíbrio orçamentário. Ressalta-se que, quando da elaboração do projeto de lei orçamentária, estes recursos arrecadados em exercícios anteriores ainda não podem ser classificados como superávit financeiro, já que este só pode ser obtido ao final do exercício. Assim, tais recursos poderão ser incluídos na coluna de previsão inicial, para fins de demonstração do equilíbrio na aprovação do orçamento. Todavia, não são passíveis de execução, por já terem sido arrecadados em exercícios anteriores. Na execução do orçamento, estes recursos serão lançados como superávit financeiro no Balanço Orçamentário na coluna de receita realizada.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Dotação Inicial - Demonstra os valores dos créditos iniciais conforme consta na Lei Orçamentária Anual (LOA). Os valores registrados nessa coluna permanecerão inalterados durante todo o exercício, pois refletem a posição inicial do orçamento previsto na LOA.

Dotação Atualizada - Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência e às atualizações monetárias efetuadas após a data da publicação da LOA, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. Se não ocorrerem eventos que ocasionem a atualização da despesa, a coluna Dotação Atualizada apresentará os mesmos valores da coluna Dotação Inicial.

Despesas Empenhadas - Demonstra os valores das despesas empenhadas no exercício, inclusive das despesas em liquidação, liquidadas ou pagas. Considera-se despesa orçamentária executada a despesa empenhada.

Despesas Liquidadas - Demonstra os valores das despesas liquidadas no exercício de referência, inclusive das despesas pagas. Não inclui os valores referentes à liquidação de restos a pagar não processados.

Despesas Pagas - Demonstra os valores das despesas pagas no exercício de referência. Não inclui os valores referentes ao pagamento de restos a pagar, processados ou não processados.

Despesas Correntes - São as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Despesas de Capital - São as despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.

Reserva de Contingência - É a destinação de parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais.

Reserva do RPPS - É a destinação de parte das receitas orçamentárias do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) para o pagamento de aposentadorias e pensões futuras. Ressalta-se que a diferença entre a reserva do RPPS e a reserva de contingência está na subfunção, identificadas pelos códigos 997 e 999, respectivamente, conforme a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Ressalta-se ainda que esta rubrica se destina a evidenciar a reserva/guarda de um recurso que será utilizado para custear despesas futuras, não havendo execução de fato (empenho, liquidação ou pagamento) nesta rubrica.

Amortização da Dívida/Refinanciamento - Demonstra o valor da despesa orçamentária decorrente do pagamento ou da transferência de outros ativos para a quitação do valor principal da dívida, inclusive de seu refinanciamento. Os valores referentes à amortização da dívida pública deverão ser segregados em operações de crédito internas e externas, e estas segregadas em dívida mobiliária e dívida contratual. Este nível de agregação também se aplica às receitas com operações de crédito e refinanciamento.

Superávit - Demonstra a diferença positiva entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, se for o caso. Equivale à diferença entre a linha Subtotal com Refinanciamento (V) das receitas e a linha Subtotal com Refinanciamento (XII) das despesas. Se as despesas empenhadas forem superiores às receitas realizadas, essa diferença será lançada na linha Déficit (VI). Nesse caso, a linha Superávit

(XIII) deverá ser preenchida com um traço (-), indicando valor inexistente ou nulo. O superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-476d-832e-a77f68dae666

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior - Compreende o valor de restos a pagar não processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Liquidados - Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e ainda não pagos.

Pagos - Compreende o valor dos restos a pagar não processados, liquidados após sua inscrição e pagos.

Cancelados - Compreende o cancelamento de restos a pagar não processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar - Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência. Ressalta-se que a parcela do saldo que tiver sido liquidada ao longo do exercício de referência será transferida para restos a pagar processados no início do exercício seguinte.

Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores - Compreende o valor de restos a pagar processados relativos aos exercícios anteriores, exceto os relativos ao exercício imediatamente anterior, que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Inscritos em 31 de dezembro do Exercício Anterior - Compreende o valor de restos a pagar processados relativos ao exercício imediatamente anterior que não foram cancelados porque tiveram seu prazo de validade prorrogado.

Pagos - Compreende o valor dos restos a pagar processados pagos.

Cancelados - Compreende o cancelamento de restos a pagar processados por insuficiência de recursos, pela inscrição indevida ou para atender dispositivo legal.

Saldo a Pagar - Compreende o saldo, em 31 de dezembro, dos valores inscritos e ainda não pagos. Corresponde aos valores inscritos nos exercícios anteriores deduzidos dos valores pagos ou cancelados ao longo do exercício de referência.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário.

Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas correntes do Plano Previdenciário para o exercício de 2022 foi de R\$ 100.000,00 Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.486.638,72 o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 1.386.638,72.

A previsão de arrecadação de receitas correntes Intraorçamentárias do Plano Previdenciário para o exercício de 2022 foi de 398.000,00 Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 1.763.324,19 o que representa um superávit de arrecadação corrente de R\$ 1.365.324,19.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: Não houve previsão de arrecadação de receitas de capital para o Plano Previdenciário em 2022, assim como, não houve arrecadação.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total de receitas previstas do Plano Previdenciário para o exercício de 2022 conforme Lei





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-476d-832e-a77f684baeb66

Orçamentária Anual foi R\$ 498.000,00, sendo arrecadado o valor de R\$ 3.249.962,91 constituindo um superávit de arrecadação em relação ao valor previsto no montante de R\$ 2.751.962,91. Desta forma, o coeficiente de superávit na arrecadação foi de aproximadamente 652,60% em comparação com o previsto.

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: A despesa corrente fixada referente ao Plano Previdenciário para o exercício de 2022 foi R\$ 498.000,00 atualizada pelas anulações orçamentárias (R\$ 445.000,00) ao valor de R\$ 53.000,00 o qual serviu de base para o empenhamento no valor de R\$ 13.332,00 As liquidações totalizaram R\$ 13.332,00 sendo pago o montante de R\$ 13.332,00 restando de economia orçamentária corrente no valor de R\$ 39.668,00.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: Não houve fixação de despesa de capital para o Plano Previdenciário em 2022, assim como, não houve execução orçamentária para no exercício.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 498.000,00, reduzida pelas anulações tem-se o valor de R\$ 53.000,00. O valor total empenhado foi de R\$ 13.332,00 o liquidado R\$ 13.332,00, e o pago R\$ 13.332,00. A economia orçamentária foi de R\$ 39.668,00. O coeficiente de execução foi de 25,15%.

Nota 7) RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara: as receitas arrecadadas no Plano Previdenciário (R\$ 3.249.962,91) menos as despesas empenhadas (R\$ 13.332,00) houve um superávit de execução orçamentária na ordem de R\$ 3.236.630,91.

Nota 8) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Não houveram restos a pagar não processados para o Plano Previdenciário no exercício 2022.

Nota 9) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Não houveram restos a pagar processados para o Plano Previdenciário no exercício 2022.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital dos Planos Financeiro. Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://eetec.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?codigo_documento=14012480-019-4764-832e-47766daeb666

orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas do Plano Financeiro do RPPS, considerando que o Instituto de Previdência possui segregação de massa.

Detalhamento das receitas e despesas intra-orçamentária em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REQUISITOS MÍNIMOS DA RESOLUÇÃO Nº 189/2022)
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada(c)	Saldo a Realizar (d) = (c – b)
Receitas Correntes – PLANO PREVIDENCIÁRIO	398.000,00	398.000,00	1.763.324,19	1.365.324,19
Receitas de Capital – PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	398.000,00	398.000,00	1.763.324,19	1.365.324,19

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 398.000,00. Sendo realizada a arrecadação de R\$ 1.763.324,19, o que gerou um incremento na arrecadação de R\$ 1.365.324,19 em relação ao valor previsto.

Não houve registro de despesas intraorçamentárias no Plano Previdenciário.

Detalhamento das Despesas Executadas por Tipo de Crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário) conforme Resolução TCE-PE nº 153/2021:

Resolução TC nº 189, de 14 de dezembro de 2022

TIPOS DE CRÉDITO - PLANO FINANCEIRO

Tipos de Crédito	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e – f)
Inicial/Suplementar	498.000,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00
Especiais						
Extraordinários						
Total	498.000,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00

Não há como distinguir os valores empenhados, liquidados e pagos dos créditos iniciais e suplementares por se tratarem das mesmas dotações.

Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve a abertura e utilização de superávit financeiro e/ou reabertura de créditos especiais ou extraordinários no exercício de 2022.

Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-476d-832e-a77f68daeb66

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2020	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1a012480-0f9-476d-832e-a77f684eab66

Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Receitas Correntes (I) (Nota 1)	100.778.000,00	100.778.000,00	95.433.823,84	-5.344.176,16
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.481.000,00	5.481.000,00	-	-5.481.000,00
Impostos	5.481.000,00	5.481.000,00	-	-5.481.000,00
Taxas	-	-	-	-
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-
Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-
Receita Patrimonial	151.000,00	151.000,00	653.472,40	502.472,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	151.000,00	151.000,00	653.472,40	502.472,40
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	95.146.000,00	95.146.000,00	94.635.436,27	-510.563,73





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências da União e de suas Entidades	30.781.000,00	30.781.000,00	25.803.466,02	-4.977.533,98
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.716.000,00	6.716.000,00	-	-6.716.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	57.649.000,00	57.649.000,00	68.831.970,25	11.182.970,25
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	144.915,17	144.915,17
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	144.915,17	144.915,17
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
Receitas de Capital (II) (Nota 2)	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização de Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	100.778.000,00	100.778.000,00	95.433.823,84	-5.344.176,16
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) (Nota 3)	100.778.000,00	100.778.000,00	95.433.823,84	-5.344.176,16
DÉFICIT (VI) (Nota 7)	-	-	19.380.373,02	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	100.778.000,00	100.778.000,00	114.814.196,86	-
Saldos de Exercícios Anteriores	-	-	-	-
(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superávit Financeiro	1.794.873,80	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Balço Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
Despesas Correntes (VIII) (Nota 4)	88.584.000,00	97.479.867,33	96.728.154,72	96.564.992,41	94.539.931,64	751.712,61
Pessoal e Encargos Sociais	61.840.000,00	85.306.717,75	84.606.278,91	84.529.304,87	83.399.940,48	700.438,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	26.744.000,00	12.173.149,58	12.121.875,81	12.035.687,54	11.139.991,16	51.273,77
Despesas de Capital (IX) (Nota 5)	12.194.000,00	18.114.428,28	18.086.042,14	18.086.042,14	15.967.782,92	28.386,14
Investimentos	12.194.000,00	18.114.428,28	18.086.042,14	18.086.042,14	15.967.782,92	28.386,14
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	100.778.000,00	115.594.295,61	114.814.196,86	114.651.034,55	110.507.714,56	780.098,75
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII) (Nota 6)	100.778.000,00	115.594.295,61	114.814.196,86	114.651.034,55	110.507.714,56	780.098,75
SUPERÁVIT (XIV) (Nota 7)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	100.778.000,00	115.594.295,61	114.814.196,86	114.651.034,55	110.507.714,56	780.098,75
Reserva do RPPS	-	-	-	-	-	-





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Não Processados	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 8)	-	-	-	-	-	-





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Balanco Orçamentário

Anexo 12, Lei nº4.320/64
2022

Execução de Restos a Pagar Processados	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL (Nota 9)	-	-	-	-	-

ANDREIKA ASSEKER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 020.182/O-9





BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU
Exercício de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

a. Nome da Entidade:	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu	CNPJ: 31.119.629/0001-89
b. Natureza Jurídica do Órgão ou Entidade:	A Secretaria Municipal de Educação de Igarassu concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103 "Órgão Público do Poder Executivo Municipal".	
c. Domicílio da Entidade:	Rua Maria Haydee, nº 22 – Campina de Feira – Igarassu – CEP: 53.605-095	
d. Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade:	A Secretaria Municipal de Educação de Igarassu possui como atividade principal "a administração pública em geral". Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios.	
e. Declaração de Conformidade com a Legislação e com as Normas de Contabilidade Aplicáveis:	Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.	
Dados do Gestor:	Nome: Andreika Asseker	Cargo: Secretária Municipal de Educação
		Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:	Nome: Lucinanda Maria Fonseca Oliveira	CRC-PE nº 020182/O-9
		E-mail: lucinandaoliveira@hotmail.com
Endereço Eletrônico do Portal da Transparência:	http://transparenciagovernamental.com.br/igarassu/	

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

a. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração deste demonstrativo, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram as regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª edição da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como da NBC TSP 16.6.
b. Bases de mensuração utilizadas:
Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas.
c. Novas normas e políticas contábeis alteradas:
Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Orçamentário.
d. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:
<p>1) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.</p> <p>2) Constituição de provisões: Não houve constituições de provisões.</p> <p>3) Reconhecimento de variações patrimoniais: Não houve eventos especiais ou significativos de reconhecimento de variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas, além das decorrentes da execução orçamentária normal do exercício.</p> <p>4) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.</p>

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/pepp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=1012480-019-4764-832e-47768d4eb666>



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU
Exercício de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cepe.gov.br/ep/vai/validarDoc.aspx?CodigoDoc=194764832947768daeb06>

3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

a. Referências Cruzadas e Notas Explicativas

Para melhor interpretação dos usuários, seguem de forma sistemática, as referências cruzadas com título de “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil.

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(Referências Cruzadas e Notas)

Nota 1) RECEITA CORRENTE: A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 100.778.000,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 95.433.823,84, o que representa um déficit de arrecadação de R\$ 5.481.000,00. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de aproximadamente 94,697%.

Nota 2) RECEITA DE CAPITAL: Não houve ingressos, decorrentes de receita de capital no exercício de 2022.

Nota 3) TOTAL DAS RECEITAS: O total das receitas previstas para o exercício de 2022 conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 100.788.000,00, sendo arrecadado o valor total de R\$ 95.433.823,84, o que gerou um déficit de arrecadação de R\$ 5.481.000,00. O coeficiente de arrecadação foi de aproximadamente 94,697%.

Nota 4) DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2022, conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 88.584.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 97.479.867,33, o qual serviu de base para o empenhamento de R\$ 94.728.154,72. As liquidações totalizaram R\$ 96.564.992,41, sendo pagos o montante de R\$ 94.539.931,64, restando de economia orçamentária de R\$ 751.712,61. O coeficiente de execução foi de 97,17%.

Nota 5) DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas para o exercício de 2022, conforme Lei Orçamentária Anual foi de R\$ 12.194.000,00, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de R\$ 18.114.428,28, o qual serviu de base para o empenhamento de R\$ 18.086.042,14. As liquidações totalizaram R\$ 18.086.042,14, sendo pagos o montante de R\$ 15.967.782,92, restando de economia orçamentária de R\$ 28.386,14. O coeficiente de execução foi de 99,84%.

Nota 6) TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de R\$ 115.594.295,61. O valor total empenhado foi de R\$ 114.814.196,86, o liquidado R\$ 114.651.034,55, e o pago R\$ 100.507.714,56. A economia orçamentária foi de R\$ 780.098,75. O coeficiente de execução foi de aproximadamente 99,32%.

Nota 7) RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (R\$ 95.433.823,84), subtraindo das despesas empenhadas (R\$ 114.814.196,86) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de R\$ 19.380.373,02.

Nota 8) DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS: Não existem saldos de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

Nota 9) DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS: Não existem saldos de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores.

b. Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

Não existem para esta entidade restos a pagar não processados liquidados. Contudo, a política contábil adotada para esta situação é a transferência para os restos a pagar processados, não adotando controle individual.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

a. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

b. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

c. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU
Exercício de 2022

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XX DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

a. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal da receita orçamentária detalhada por categoria econômica e origem. O demonstrativo evidencia a previsão inicial da receita, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar; e separadamente: receitas correntes, receitas de capital, recursos arrecadados em exercícios anteriores, subtotal das receitas, operações de crédito/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, déficit e saldos de exercícios anteriores (utilizados para créditos adicionais). Quanto aos desembolsos, este demonstrativo detalha a despesa por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo das dotações. As despesas são segregadas em: despesas correntes, despesas de capital, reserva de contingência, reserva de RPPS, subtotal das despesas, amortização da dívida/refinanciamento, subtotal com refinanciamento, subtotal com refinanciamento e superávit. Já os restos a pagar são evidenciados por um quadro principal, um quadro da execução dos restos a pagar não processados e um quadro de restos a pagar processados e não processados liquidados e inclui no quadro da execução dos restos a pagar não processados constando: os restos inscritos em exercícios anteriores, inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, liquidados, pagos, cancelados e saldo. Este demonstrativo demonstra em caso de desequilíbrio orçamentário o déficit decorrente da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais ou pela reabertura de créditos adicionais, especificamente os créditos especiais e extraordinários que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses do ano anterior. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

ANDREIKA ASSEKER
Secretária de Educação

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PE Nº 020.182/O-9




Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

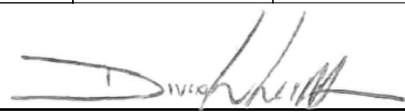
Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	125.543,18	211.463,94	Despesa Orçamentária (Nota 5)	659.438,90	429.877,14
Ordinária	125.543,18	211.463,94	Ordinária	659.438,90	429.877,14
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	360.000,00	416.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	360.000,00	416.000,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMDCA - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	360.000,00	416.000,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	334.747,95	137.161,15	Saldo para o Exercício Seguinte	160.852,23	334.747,95
TOTAL GERAL:	820.291,13	764.625,09	TOTAL GERAL:	820.291,13	764.625,09


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76e9d9fa44b

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

CNPJ: 02.574.503/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

, Igarassu - PE
CEP:

a.3. Dados do gestor

DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CPF: 795.707.804-44

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76ea9fca44b

coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76ea9fa444b

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76e9d9fa44b

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2022 totalizaram R\$ 125.543,18. Houve uma queda de R\$ 85.920,76 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 211.463,94.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 360.000,00. Houve uma queda de R\$ 56.000,00 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 416.000,00..

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 0,00, sendo R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 334.747,95, sendo R\$ 334.747,95 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2022 totalizaram R\$ 659.438,90. Houve um aumento de R\$ 229.561,76 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 429.877,14.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2021.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 0,00, sendo R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 160.852,23, sendo R\$ 160.852,23 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2022 totalizaram R\$ 820.291,13. Houve um aumento de R\$ 55.666,04 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 764.625,09.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76ea9fa44b

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	334.747,95
+	Receita Orçamentária	125.543,18
+	Transferências Financeiras Recebidas	360.000,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	0,00
-	Despesas Orçamentárias	659.438,90
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	0,00
=	Saldo para o Exercício Seguinte	160.852,23

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 360.000,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64




Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76ea9fa44b

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.


DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR, CPF 795.707.804-44
Edson de Souza Barros Junior
Contador
CRC-PE 014913/O



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	29.446.373,89	28.140.443,15	Despesa Orçamentária (Nota 5)	77.331.170,99	67.947.634,07
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	119.130,09	83.545,09
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	0,00	83.545,09
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	Outros Recursos não Vinculados	119.130,09	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	29.446.373,89	28.140.443,15	Recursos Vinculados à Saúde	77.212.040,90	67.864.088,98
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	33.916.865,93
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	0,00	747.034,18	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	0,00	6.015,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	24.968.494,21	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	30.312.748,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	2.408.914,76	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	4.568,07
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	16.000,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	3.623.891,56
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	18.921.827,42	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	30.166.326,26	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	52.784,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.307.915,65	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.570,45	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	9.271,51	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	131.390,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	0,00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	298.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	382.899,31	0,00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	43.924,94	0,00
Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	46.518.045,25	0,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	6.824.460,00	0,00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	43.424.531,27	34.310.198,87	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	1.062.007,39	251.481,14
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	43.424.531,27	34.310.198,87	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.062.007,39	251.481,14
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	43.424.531,27	34.310.198,87	FMS - Repasses Concedidos a(o) FMS	0,00	251.284,16
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	FMS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	1.062.007,39	196,98
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	13.742.890,80	11.765.272,67	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	9.194.481,04	7.865.045,92
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	147.251,72	1.121.792,70	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	181.256,87	2.100,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	3.267.896,11	1.944.361,16	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.904.209,15	1.189.092,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.327.742,97	8.699.118,81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.109.015,02	6.673.853,65
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.648.195,70	1.370.719,04	FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.592.904,99	1.468.659,53
FMS - INSS	2.537.571,60	2.261.135,44	FMS - INSS	2.384.138,46	2.516.228,08
FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.709.575,99	2.152.622,53	FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
FMS - ISS	100.674,38	15.660,88	FMS - ISS	0,00	0,00
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	47.451,07	44.126,98	FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	46.079,84	39.215,65
FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.685,67	15.210,59	FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	19.208,63	17.883,61
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	472.134,09	530.019,16	FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	465.070,80	507.398,93
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.799.454,47	2.309.624,19	FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.601.612,30	2.124.467,85
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	1.552.639,14	3.400.885,58	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	578.775,68	1.552.639,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.552.639,14	3.400.885,58	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	578.775,68	1.552.639,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.390.548,97	2.902.470,58	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	405.326,89	1.390.548,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	162.090,17	498.415,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	173.448,79	162.090,17
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	88.166.435,10	77.616.800,27	TOTAL GERAL:	88.166.435,10	77.616.800,27

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76ea9fca44b

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

CNPJ: 12.025.214/0001-00

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 203

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53610-070

a.3. Dados do gestor

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: 061.129.114-26

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saude de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanco Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76ea9fca44b

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76ea9fe444b

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76ea9fca44b

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2022 totalizaram R\$ 29.446.373,89. Houve um aumento de R\$ 1.305.930,74 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 28.140.443,15.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 43.424.531,27. Houve um aumento de R\$ 9.114.332,40 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 34.310.198,87..

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 13.742.890,80, sendo R\$ 10.327.742,97 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 147.251,72 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 3.267.896,11 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 1.552.639,14, sendo R\$ 1.552.639,14 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2022 totalizaram R\$ 77.331.170,99. Houve um aumento de R\$ 9.383.536,92 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 67.947.634,07.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 1.062.007,39. Houve um aumento de R\$ 810.526,25 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 251.481,14.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 9.194.481,04, sendo R\$ 7.109.015,02 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 181.256,87 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 1.904.209,15 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 578.775,68, sendo R\$ 578.775,68 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2022 totalizaram R\$ 88.166.435,10. Houve um aumento de R\$ 10.549.634,83 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 77.616.800,27.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	1.552.639,14
+	Receita Orçamentária	29.446.373,89
+	Transferências Financeiras Recebidas	43.424.531,27
+	Recebimentos Extra Orçamentários	13.742.890,80
-	Despesas Orçamentárias	77.331.170,99
-	Transferências Financeiras Concedidas	1.062.007,39
-	Pagamentos Extra Orçamentários	9.194.481,04
=	Saldo para o Exercício Seguinte	578.775,68

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76ea9fead4b

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 43.424.531,27

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 1.062.007,39

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	29.282.923,67	21.929.576,66	Despesa Orçamentária (Nota 5)	45.898.511,35	34.850.425,54
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	29.282.923,67	21.929.576,66	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	45.898.511,35	34.850.425,54
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	16.690.313,58	8.091,09	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	8.091,09	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	8.091,09	IGAPREV FINANC - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	16.690.313,58	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	16.690.313,58	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	7.262.544,88	6.782.541,15	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	8.252.329,19	5.273.091,78
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	59.886,84	19.325,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	19.325,00	67.379,25
Inscrito de Restos a Pagar Processados	4.480,56	4.130,21	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.130,21	5.051,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.155.382,76	5.910.851,86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.228.873,98	5.200.661,52
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	42.794,72	848.234,08	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	4.276.738,15	15.680.046,57	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	3.361.679,74	4.276.738,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.276.738,15	15.680.046,57	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.361.679,74	4.276.738,15
CONTA ÚNICA RPPS	40.059,65	37.727,73	CONTA ÚNICA RPPS	87.830,21	40.059,65
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	4.279.473,22	16.533.347,64	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	3.273.849,53	4.279.473,22
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-42.794,72	-891.028,80	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-42.794,72
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	57.512.520,28	44.400.255,47	TOTAL GERAL:	57.512.520,28	44.400.255,47





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76e9fca44b

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público
Bases de mensuração utilizadas: O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76e9d9fa44b

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes. Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

b.5. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações dos Planos Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas arrecadadas no Plano Financeiro no exercício de 2022 foi de R\$ 29.282.923,67.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 16.690.313,58, que compreendem os aportes para cobertura de déficit financeiro, repassado pelo Poder Executivo.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76ea9fa444b

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários do Plano Financeiro totalizam R\$ 7.262.544,88, sendo R\$ 7.198.177,48, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, Inscrição de Restos a pagar Não Processados - R\$ 59.886,84 e Restos a pagar processados – R\$ 4.480,56.

Nota 4) SALDO DO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R\$ 4.276.738,15.

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 45.898.511,35.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: Não houveram transferências financeiras concedidas

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 8.252.329,19. Deste valor o pagamento dos restos a pagar processados somam R\$ 4.130,21, não processados R\$ 19.325,00, enquanto os depósitos restituíveis, consignações e valores vinculados somam R\$ 8.228.873,98.

Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ 3.361.679,74.

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2022 (R\$ 3.361.679,74) com o valor disponível ao final do exercício de 2021 (R\$ 4.276.738,15), nota-se uma variação (negativa) das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ 915.058,41.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76ea9fca44b

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP					
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Contador	01/01/2021	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76ea9fa444b

	conforme MCASP.			
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	3.249.962,91	2.246.950,88	Despesa Orçamentária (Nota 5)	13.332,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	3.249.962,91	2.246.950,88	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	13.332,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	7.909,69
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	7.909,69
IGAPREV - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00	IGAPREV - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	7.909,69
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	3.850,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	3.850,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.850,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.850,00	0,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	8.716.989,75	6.477.948,56	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	11.953.620,66	8.716.989,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.716.989,75	6.477.948,56	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.953.620,66	8.716.989,75
CONTA ÚNICA RPPS	2.499,22	20.218,15	CONTA ÚNICA RPPS	303.450,77	2.499,22
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	8.714.490,53	6.457.730,41	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	11.650.169,89	8.714.490,53
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	11.970.802,66	8.724.899,44	TOTAL GERAL:	11.970.802,66	8.724.899,44





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76e9fca44b

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público
Bases de mensuração utilizadas: O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76e9d9fa44b

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes. Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tomar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

b.5. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas arrecadadas no Plano Previdenciário no exercício de 2022 foi de R\$ 3.249.962,91.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: Não houveram transferências financeiras recebidas no Plano Previdenciário no exercício 2022.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76e9d9fa44b

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários do Plano Previdenciário totalizam R\$ 3.850,00 correspondente a consignações bancárias.

Nota 4) SALDO DO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R\$ 8.716.989,75.

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 13.332,00.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: Não houveram transferências financeiras concedidas

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 3.850,00. Correspondente às consignações bancárias.

Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ 11.953.620,66.

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2022 (R\$ 11.953.620,66) com o valor disponível ao final do exercício de 2021 (R\$ 8.716.989,75), nota-se uma variação (positiva) das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ 3.236.630,91.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76ea9fca44b

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP					
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Contador	01/01/2021	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bdf2560c-fa85-471f-b068-c76ea9fa444b

	conforme MCASP.			
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9





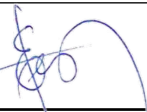
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

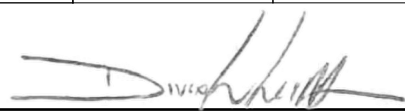
Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	125.543,18	211.463,94	Despesa Orçamentária (Nota 5)	659.438,90	429.877,14
Ordinária	125.543,18	211.463,94	Ordinária	659.438,90	429.877,14
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	360.000,00	416.000,00	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	360.000,00	416.000,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
FMDCA - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	360.000,00	416.000,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	0,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior	334.747,95	137.161,15	Saldo para o Exercício Seguinte	160.852,23	334.747,95
TOTAL GERAL:	820.291,13	764.625,09	TOTAL GERAL:	820.291,13	764.625,09


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84c-447c-a120-fd6e4f6df50

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

CNPJ: 02.574.503/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

, Igarassu - PE
CEP:

a.3. Dados do gestor

DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CPF: 795.707.804-44

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84c-4477-c-a120-fd6e4f6df50

coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://steecfcp.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84c-4477-c-a120-fd6e4f6df5c0

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84e-4477-c-a120-fd6e4f6df5c0

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2022 totalizaram R\$ 125.543,18. Houve uma queda de R\$ 85.920,76 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 211.463,94.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 360.000,00. Houve uma queda de R\$ 56.000,00 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 416.000,00..

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 0,00, sendo R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 0,00 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 334.747,95, sendo R\$ 334.747,95 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2022 totalizaram R\$ 659.438,90. Houve um aumento de R\$ 229.561,76 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 429.877,14.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2021.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 0,00, sendo R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 0,00 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 160.852,23, sendo R\$ 160.852,23 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2022 totalizaram R\$ 820.291,13. Houve um aumento de R\$ 55.666,04 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 764.625,09.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84e-4477-c-a120-fd6e4f6df5c0

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	334.747,95
+	Receita Orçamentária	125.543,18
+	Transferências Financeiras Recebidas	360.000,00
+	Recebimentos Extra Orçamentários	0,00
-	Despesas Orçamentárias	659.438,90
-	Transferências Financeiras Concedidas	0,00
-	Pagamentos Extra Orçamentários	0,00
=	Saldo para o Exercício Seguinte	160.852,23

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 360.000,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 0,00

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64




Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.rce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84e-447c-a120-fd6e4f6df5c0

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.


DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR, CPF 795.707.804-44
Edson de Souza Barros Junior
Contador
CRC-PE 014913/O



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	29.446.373,89	28.140.443,15	Despesa Orçamentária (Nota 5)	77.331.170,99	67.947.634,07
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	119.130,09	83.545,09
Recursos Ordinários	0,00	0,00	Recursos Ordinários	0,00	83.545,09
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	Outros Recursos não Vinculados	119.130,09	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	29.446.373,89	28.140.443,15	Recursos Vinculados à Saúde	77.212.040,90	67.864.088,98
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	33.916.865,93
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	0,00	747.034,18	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	0,00	6.015,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	24.968.494,21	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	30.312.748,42
Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	2.408.914,76	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	4.568,07
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	16.000,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	3.623.891,56
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	18.921.827,42	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	30.166.326,26	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	0,00	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	52.784,00	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	3.307.915,65	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	1.570,45	0,00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	9.271,51	0,00	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos	131.390,00	0,00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	0,00	0,00	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	298.000,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	382.899,31	0,00	Outros Recursos Vinculados à Saúde	43.924,94	0,00
Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	46.518.045,25	0,00
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	6.824.460,00	0,00	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	43.424.531,27	34.310.198,87	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	1.062.007,39	251.481,14
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	43.424.531,27	34.310.198,87	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.062.007,39	251.481,14
FMS - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	43.424.531,27	34.310.198,87	FMS - Repasses Concedidos a(o) FMS	0,00	251.284,16
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	FMS - Repasses Concedidos a(o) Prefeitura	1.062.007,39	196,98
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
			Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	13.742.890,80	11.765.272,67	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	9.194.481,04	7.865.045,92
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	147.251,72	1.121.792,70	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	181.256,87	2.100,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	3.267.896,11	1.944.361,16	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	1.904.209,15	1.189.092,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.327.742,97	8.699.118,81	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.109.015,02	6.673.853,65
FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.648.195,70	1.370.719,04	FMS - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.592.904,99	1.468.659,53
FMS - INSS	2.537.571,60	2.261.135,44	FMS - INSS	2.384.138,46	2.516.228,08
FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.709.575,99	2.152.622,53	FMS - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
FMS - ISS	100.674,38	15.660,88	FMS - ISS	0,00	0,00
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	47.451,07	44.126,98	FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	46.079,84	39.215,65
FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	12.685,67	15.210,59	FMS - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	19.208,63	17.883,61
FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	472.134,09	530.019,16	FMS - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	465.070,80	507.398,93
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.799.454,47	2.309.624,19	FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	2.601.612,30	2.124.467,85
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	1.552.639,14	3.400.885,58	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	578.775,68	1.552.639,14
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.552.639,14	3.400.885,58	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	578.775,68	1.552.639,14
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.390.548,97	2.902.470,58	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	405.326,89	1.390.548,97
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	162.090,17	498.415,00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	173.448,79	162.090,17
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	88.166.435,10	77.616.800,27	TOTAL GERAL:	88.166.435,10	77.616.800,27

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84e-447c-a120-fd6e4f6df5c0

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

CNPJ: 12.025.214/0001-00

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 203

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53610-070

a.3. Dados do gestor

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: 061.129.114-26

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saude de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06 (atualizado em Dezembro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84c-447c-a120-fd6e4f6df5c0

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84c-447c-a120-fd6e4f6df5c0

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alteração significativas no Balanço Financeiro.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativa quanto ao Balanço Financeiro.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Notas com Referências Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84e-447c-a120-fd6e4f6df5c0

Nota 1: Receita Orçamentária

Os ingressos orçamentários do exercício de 2022 totalizaram R\$ 29.446.373,89. Houve um aumento de R\$ 1.305.930,74 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 28.140.443,15.

Nota 2: Transferências financeiras recebidas

O valor das transferências recebidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras recebidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 43.424.531,27. Houve um aumento de R\$ 9.114.332,40 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 34.310.198,87..

Nota 3: Recebimentos Extraorçamentários

Os recebimentos extra orçamentários totalizam R\$ 13.742.890,80, sendo R\$ 10.327.742,97 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 147.251,72 decorrentes de inscrito de restos a pagar não-processados, R\$ 3.267.896,11 decorrentes de inscrito de restos a pagar processados e R\$ 0,00 decorrentes de outros recebimentos extra-orçamentários.

Nota 4: Saldo do exercício anterior

O saldo disponível em 31/12/2021 foi de R\$ 1.552.639,14, sendo R\$ 1.552.639,14 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

Nota 5: Despesa orçamentaria

O despesa orçamentária empenhada do exercício de 2022 totalizaram R\$ 77.331.170,99. Houve um aumento de R\$ 9.383.536,92 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 67.947.634,07.

Nota 6: Transferências financeiras concedidas

O valor das transferências concedidas do exercício de 2022, foi composto por transferências financeiras concedidas para execução orçamentária, que totalizaram R\$ 1.062.007,39. Houve um aumento de R\$ 810.526,25 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 251.481,14.

Nota 7: Desembolsos extra orçamentários

Os desembolsos extra orçamentários totalizam R\$ 9.194.481,04, sendo R\$ 7.109.015,02 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados, R\$ 0,00 decorrentes de outros pagamentos extra-orçamentários, R\$ 181.256,87 decorrentes de pagamentos de restos a pagar não-processados e R\$ 1.904.209,15 decorrentes de pagamentos de restos a pagar processados.

Nota 8: Saldo para o exercício seguinte

O saldo disponível em 31/12/2022 foi de R\$ 578.775,68, sendo R\$ 578.775,68 decorrentes de caixa e equivalentes de caixa e R\$ 0,00 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Resultado financeiro do período

O saldo final do exercício de 2022 totalizaram R\$ 88.166.435,10. Houve um aumento de R\$ 10.549.634,83 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 77.616.800,27.

O resultado apresentado foi obtido da seguinte forma:

+	Saldo do Exercício Anterior	1.552.639,14
+	Receita Orçamentária	29.446.373,89
+	Transferências Financeiras Recebidas	43.424.531,27
+	Recebimentos Extra Orçamentários	13.742.890,80
-	Despesas Orçamentárias	77.331.170,99
-	Transferências Financeiras Concedidas	1.062.007,39
-	Pagamentos Extra Orçamentários	9.194.481,04
=	Saldo para o Exercício Seguinte	578.775,68

d.2. Receitas Orçamentárias Líquidas de Deduções por Fonte de Recursos

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Financeiro Anexo 13, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84e-447c-a120-fd6e4f6df5c0

Pela natureza e estrutura do demonstrativo as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções exclusivamente na fonte de recursos ordinários.

d.3. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.4. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.5. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.6. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

e) Segregação das Transferências Financeiras recebidas e concedidas:

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (TFR):

Para Execução Orçamentária R\$ 43.424.531,27

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (TFC):

Para Execução Orçamentária R\$ 1.062.007,39

Independente da Execução Orçamentária R\$ 0,00

Para Cobertura de Déficit Financeiro do RPPS R\$ 0,00

f) Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

RECURSO ORDINÁRIOS:

Totalizando R\$ 0,00

RECURSOS VINCULADOS:

Não ocorreram deduções da Receita orçamentária em Recursos Vinculados

g) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

h) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

i) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Financeiro

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	29.282.923,67	21.929.576,66	Despesa Orçamentária (Nota 5)	45.898.511,35	34.850.425,54
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	29.282.923,67	21.929.576,66	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	45.898.511,35	34.850.425,54
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	16.690.313,58	8.091,09	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	8.091,09	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	8.091,09	IGAPREV FINANC - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	16.690.313,58	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - Repasses Recebidos do(a) Prefeitura	16.690.313,58	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	7.262.544,88	6.782.541,15	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	8.252.329,19	5.273.091,78
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	59.886,84	19.325,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	19.325,00	67.379,25
Inscrito de Restos a Pagar Processados	4.480,56	4.130,21	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	4.130,21	5.051,01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.155.382,76	5.910.851,86	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.228.873,98	5.200.661,52
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	42.794,72	848.234,08	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	4.276.738,15	15.680.046,57	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	3.361.679,74	4.276.738,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.276.738,15	15.680.046,57	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.361.679,74	4.276.738,15
CONTA ÚNICA RPPS	40.059,65	37.727,73	CONTA ÚNICA RPPS	87.830,21	40.059,65
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	4.279.473,22	16.533.347,64	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	3.273.849,53	4.279.473,22
(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	-42.794,72	-891.028,80	(-) AJUSTE DE PERDAS ESTIMADAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	-42.794,72
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	57.512.520,28	44.400.255,47	TOTAL GERAL:	57.512.520,28	44.400.255,47





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84c-447-c-a120-fd6e4f6df5c0

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público
Bases de mensuração utilizadas: O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes. Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

b.5. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações dos Planos Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas arrecadadas no Plano Financeiro no exercício de 2022 foi de R\$ 29.282.923,67.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: O valor contabilizado das transferências financeiras recebidas para execução orçamentária foi de R\$ 16.690.313,58, que compreendem os aportes para cobertura de déficit financeiro, repassado pelo Poder Executivo.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84c-4477-c-a120-fd6e4f6df5c0

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários do Plano Financeiro totalizam R\$ 7.262.544,88, sendo R\$ 7.198.177,48, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, Inscrição de Restos a pagar Não Processados - R\$ 59.886,84 e Restos a pagar processados – R\$ 4.480,56.

Nota 4) SALDO DO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R\$ 4.276.738,15.

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 45.898.511,35.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: Não houveram transferências financeiras concedidas

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 8.252.329,19. Deste valor o pagamento dos restos a pagar processados somam R\$ 4.130,21, não processados R\$ 19.325,00, enquanto os depósitos restituíveis, consignações e valores vinculados somam R\$ 8.228.873,98.

Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ 3.361.679,74.

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2022 (R\$ 3.361.679,74) com o valor disponível ao final do exercício de 2021 (R\$ 4.276.738,15), nota-se uma variação (negativa) das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ 915.058,41.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84e-4477-c-a120-fd6e4f6df5c0

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP					
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Contador	01/01/2021	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84c-447c-a120-fd6e4f6df5c0

	conforme MCASP.			
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64

2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	3.249.962,91	2.246.950,88	Despesa Orçamentária (Nota 5)	13.332,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	3.249.962,91	2.246.950,88	Recursos Vinculados à Previdência Social RPPS	13.332,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	0,00	7.909,69
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	7.909,69
IGAPREV - Repasses Recebidos - Consolidação	0,00	0,00	IGAPREV - Repasses Concedidos - Consolidação	0,00	7.909,69
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	3.850,00	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	3.850,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.850,00	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	3.850,00	0,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	8.716.989,75	6.477.948,56	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	11.953.620,66	8.716.989,75
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.716.989,75	6.477.948,56	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.953.620,66	8.716.989,75
CONTA ÚNICA RPPS	2.499,22	20.218,15	CONTA ÚNICA RPPS	303.450,77	2.499,22
APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	8.714.490,53	6.457.730,41	APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA - RPPS	11.650.169,89	8.714.490,53
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	11.970.802,66	8.724.899,44	TOTAL GERAL:	11.970.802,66	8.724.899,44





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84c-447-c-a120-fd6e4f6df5c0

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do balanço financeiro, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público
Bases de mensuração utilizadas: O balanço financeiro foi elaborado sobre o regime misto. Ou seja, de caixa para as receitas e competência para as despesas, conforme art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, realizando ao final do exercício, a inscrição dos restos a pagar processados e não processados no lado dos ingressos extraorçamentários.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84e-4477-c-a120-fd6e4f6df5c0

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes. Para estruturação do balanço e conseqüente apuração do resultado financeiro foram utilizadas as classes do plano de contas 1 (Ativo) e 2 (Passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários de depósitos restituíveis e valores vinculados, saldo em espécie do exercício anterior e saldo em espécie para o exercício seguinte. Foi utilizado a classe 3 (Variações Patrimoniais Diminutivas), para as transferências financeiras concedidas e classe 4 (Variações Patrimoniais Aumentativas), para as transferências financeiras recebidas. A classe 5 (Orçamento Aprovado) serviu para o registro da inscrição de restos a pagar e classe 6 (Execução do Orçamento) para o devido registro das receitas orçamentárias e despesas orçamentárias, além dos pagamentos de restos a pagar.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades das entidades municipais consolidadas. No Balanço Financeiro é possível realizar a apuração do resultado de duas maneiras obedecendo as seguintes equações:

MODO 1

Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (-) Saldo em Espécie do Exercício Anterior = Resultado Financeiro do Exercício

MODO 2

Receita Orçamentária + TFR + Recebimentos Extraorçamentários (-) Despesa Orçamentária (-) TFC (-) Pagamentos Extraorçamentários = Resultado Financeiro do Exercício

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tomar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do balanço patrimonial.

b.5. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total das receitas arrecadadas no Plano Previdenciário no exercício de 2022 foi de R\$ 3.249.962,91.

Nota 2) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: Não houveram transferências financeiras recebidas no Plano Previdenciário no exercício 2022.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84c-447-c-a120-fd6e4f6df5c0

Nota 3) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extraorçamentários do Plano Previdenciário totalizam R\$ 3.850,00 correspondente a consignações bancárias.

Nota 4) SALDO DO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2021 foi de R\$ 8.716.989,75.

Nota 5) DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 13.332,00.

Nota 6) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: Não houveram transferências financeiras concedidas

Nota 7) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 3.850,00. Correspondente às consignações bancárias.

Nota 8) SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ 11.953.620,66.

Ao compararmos as disponibilidades bancárias ao final do exercício de 2022 (R\$ 11.953.620,66) com o valor disponível ao final do exercício de 2021 (R\$ 8.716.989,75), nota-se uma variação (positiva) das disponibilidades financeiras na ordem de R\$ 3.236.630,91.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84e-4477-c-a120-fd6e4f6df5c0

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP					
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários					
Ação	Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP					
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual	
		Registros contábeis	Contador	01/01/2021	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 158885ee-c84c-447c-a120-fd6e4f6df5c0

	conforme MCASP.			
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).				

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Balço Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (Nota 1)	95.433.823,84	0,00	Despesa Orçamentária (Nota 5)	114.814.196,86	0,00
Ordinária	75.554,11	0,00	Ordinária	1.035.180,82	0,00
Recursos não vinculados de Impostos	75.554,11	0,00	Recursos não vinculados de Impostos	233,94	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	Outros Recursos não Vinculados	1.034.946,88	0,00
Recursos Vinculados à Educação	95.358.269,73	0,00	Recursos Vinculados à Educação	113.779.016,04	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	14.382.056,44	0,00	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.303.802,16	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	2.476.654,21	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	514.296,59	0,00
Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.255.108,89	0,00	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.366.548,66	0,00
Transferência do Salário-Educação	2.324.551,78	0,00	Transferência do Salário-Educação	2.283.328,70	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.273.218,47	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	1.405.979,54	0,00
Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	222.038,06	0,00	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	443.625,97	0,00
Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	626.593,76	0,00
Recursos não vinculados de Impostos - Educação	144.915,17	0,00	Recursos não vinculados de Impostos - Educação	19.786.904,74	0,00
Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	54.809.503,82	0,00	Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	66.197.278,23	0,00
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	8.834.011,13	0,00	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	7.864.762,92	0,00
Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	6.636.211,76	0,00	Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	7.985.894,77	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (Nota 2)	35.162.328,70	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (Nota 6)	21.955.890,98	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	35.162.328,70	0,00	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	21.955.890,98	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - Repasses Recebidos do(a)	2.300,00	0,00	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - Repasses Concedidos a(o)	21.955.890,98	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - Repasses Recebidos do(a)	35.150.488,70	0,00	Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - Repasses Recebidos do(a)	9.540,00	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00			
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS (quando	0,00	0,00			
Recebimentos Extraorçamentários (Nota 3)	21.287.049,35	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (Nota 7)	13.919.582,75	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Não-Processados	163.162,31	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não-Processados	0,00	0,00
Inscrito de Restos a Pagar Processados	4.143.319,99	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	16.980.567,05	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	13.919.582,75	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - RPPS - RETENÇÕES SOBRE	5.413.257,79	0,00	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - RPPS - RETENÇÕES SOBRE	4.938.316,51	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - INSS	2.516.043,51	0,00	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - INSS	2.188.805,97	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - IMPOSTO SOBRE A RENDA	4.951.872,58	0,00	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - IMPOSTO SOBRE A RENDA	4.007.180,92	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - ISS	239.521,96	0,00	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - ISS	135.997,15	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Balanco Financeiro

Anexo 13, Lei nº4.320/64
2022

Ingressos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Dispêndios	Exercício Atual	Exercício Anterior
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - PENSÃO ALIMENTÍCIA	58.994,55	0,00	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - RETENÇÕES - ENTIDADES	201.617,86	0,00	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - RETENÇÕES - ENTIDADES	104.133,84	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - RETENÇÕES -	3.125.233,00	0,00	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - RETENÇÕES -	2.199.517,58	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - RETENÇÃO RELATIVA A	400.459,13	0,00	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - RETENÇÃO RELATIVA A	318.816,50	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - RETENÇÃO RELATIVA A	1,80	0,00	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - RETENÇÃO RELATIVA A	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	56.974,56	0,00	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	12.529,29	0,00
Outros Recebimentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	Outros Pagamentos Extra-Orçamentários	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (Nota 4)	0,00	0,00	Saldo para o Exercício Seguinte (Nota 8)	1.193.531,30	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.193.531,30	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.193.531,30	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	0,00
TOTAL GERAL:	151.883.201,89	0,00	TOTAL GERAL:	151.883.201,89	0,00

ANDREIKA ASSEKER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 020.182/O-9





BALANÇO FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU
Exercício de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/ep/vantahaDoc;seminContabdoDocumento:1588855e9-c84c-447c-8120-f0e416d113c0

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

a. Nome da Entidade:	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu CNPJ: 31.119.629/0001-89	
b. Natureza Jurídica do Órgão ou Entidade:	A Secretaria Municipal de Educação de Igarassu concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 93000000 "Órgão Público do Poder Executivo Municipal".	
c. Domicílio da Entidade:	Rua Maria Haydee, nº 22 – Campina de Feira – Igarassu – CEP: 53.605-095	
d. Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade:	A Secretaria Municipal de Educação de Igarassu possui como atividade principal "a administração pública em geral". Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios.	
e. Declaração de Conformidade com a Legislação e com as Normas de Contabilidade Aplicáveis:	Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.	
Dados do Gestor:	Nome: Andreika Asseker	Cargo: Secretária Municipal de Educação Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:	Nome: Lucinanda Maria Fonseca Oliveira	CRC-PE nº 020182/O-9 E-mail: lucinandaoliveira@hotmail.com
Endereço Eletrônico do Portal da Transparência:	http://transparenciagovernamental.com.br/igarassu/	

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

a. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:	Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração deste demonstrativo, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram as regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª edição da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como da NBC TSP 16.6.
b. Bases de Mensuração Utilizadas:	A elaboração do balanço financeiro por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.
c. Novas normas e políticas contábeis alteradas:	Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Balanço Financeiro. Este demonstrativo está de acordo com as regras estabelecidas na NBCT SP 16.6.
d. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:	Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Financeiro.

3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

a. Referências Cruzadas e Notas Explicativas:	Para melhor interpretação dos usuários, seguem de forma sistemática, as referências cruzadas com título de "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil.
Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022 (Referências Cruzadas e Notas)	
Nota 1 - RECEITA ORÇAMENTÁRIA:	Os valores dos ingressos orçamentários do exercício de 2022 decorrentes das receitas públicas totalizaram R\$ 95.433.823,84.
Nota 2 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:	As Transferências Financeiras Recebidas somam R\$ 35.162.328,70
Nota 3 - RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:	Os ingressos extraorçamentários totalizam R\$ 21.287.049,35, sendo decorrentes de consignações bancárias e valores restituíveis R\$ 16.980.567,05, e relativo a inscrição dos restos a pagar R\$ 4.306.482,30.



BALANÇO FINANCEIRO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU
Exercício de 2022

Nota 4 - SALDO BANCÁRIO ANTERIOR: Não possuem saldos bancários para serem demonstrados.

Nota 5 - DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada no exercício foi de R\$ 114.814.196,86.

Nota 6 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: O valor das transferências financeiras somam R\$ 21.955.890,98.

Nota 7 - PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS: Os desembolsos extraorçamentários totalizaram R\$ 13.919.582,75, decorrentes de depósitos e consignações bancárias.

Nota 8 - SALDO BANCÁRIO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2022 foi de R\$ 1.193.531,30.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

a. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

b. Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

c. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há ajustes

Esclarecimento Complementar :

e. Informamos, que a execução orçamentária e financeira da Secretaria de Educação de Igarassu em 2021, estão contidas na base da unidade gestora da prefeitura, tendo sido segregadas a partir do exercício de 2022, se iniciando assim uma nova execução, esclarecendo desta forma o fato das colunas de exercício anterior se encontrarem zeradas.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

a. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte/destinação de recursos discriminando as ordinárias e as vinculadas; os recebimentos e pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária; e o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte (caixa e equivalente de caixa e depósitos restituíveis e valores vinculados). O demonstrativo também evidencia em coluna específica os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores e a análise vertical ou horizontal. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b. Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

c. Transações de Investimentos e Financiamentos que não envolvem Caixa:

Não houve operações de investimentos e financiamentos que modificaram o caixa das entidades do município.

d. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

e. Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por fonte de recurso:

Não há deduções de Receitas Orçamentárias a serem detalhadas.

ANDREIKA ASSEKER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LUCINANDA MARIA
FONSECA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PE Nº 020.182/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validar> Acesso em: 15/08/2023 às 10:47:12 - Código do documento: 1588857ec-c84c-447a-b120-fd0e416c175c



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	42.683.437,29	63.211.674,63	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	5.962.661,96	16.766.841,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	39.205.571,48	59.733.808,82	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	3.656.590,92	6.556.328,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	39.205.571,48	59.733.808,82	PESSOAL A PAGAR	1.338.787,85	2.496.111,88
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	39.205.571,48	59.733.808,82	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.338.787,85	2.496.111,88
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	3.477.865,81	3.477.865,81	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-2.497,22	-2.497,22
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	3.477.865,81	3.477.865,81	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO (F)	-2.497,22	-2.497,22
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	3.477.865,81	3.477.865,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.320.300,29	4.062.713,98
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	3.477.865,81	3.477.865,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	500.669,29	1.071.331,35
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	1.819.631,00	2.991.382,63
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	13.809,79	13.809,79
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	13.809,79	13.809,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO (F)	13.809,79	13.809,79
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.842.704,64	11.716.609,40
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.842.704,64	11.716.609,40
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	6.842.704,64	11.716.609,40
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-4.550.443,39	-1.519.906,49
			VALORES RESTITUÍVEIS	-4.550.443,39	-1.519.906,49
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-4.550.443,39	-1.519.906,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	182.784.702,15	177.377.389,31	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	34.293.859,07	29.382.073,93
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	80.788.491,94	76.184.910,81	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	33.813.431,79	25.560.154,09
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 8)	80.788.491,94	76.184.910,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	33.813.431,79	25.560.154,09
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	80.788.491,94	76.184.910,81	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (P)	0,00	1.608.989,81
CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P)	139.978.449,55	135.374.868,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	33.813.431,79	23.951.164,28
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	3.460.093,98	3.460.093,98	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P)	-62.304.042,19	-62.304.042,19	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	480.427,28	3.821.919,84
(-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P)	-346.009,40	-346.009,40	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	480.427,28	3.821.919,84
INVESTIMENTOS	14.049,00	14.049,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	480.427,28	3.821.919,84
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	14.049,00	14.049,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	14.049,00	14.049,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	14.049,00	14.049,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	101.982.161,21	101.178.429,50	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	23.959.889,39	22.245.289,30	TOTAL DO PASSIVO	40.256.521,03	46.148.915,27
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	23.959.889,39	22.245.289,30	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	23.959.889,39	22.245.289,30	ESPECIFICAÇÃO		
BENS IMÓVEIS	85.525.998,67	80.619.838,16	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	85.525.998,67	80.619.838,16	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	85.525.998,67	80.619.838,16	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-7.503.726,85	-1.686.697,96	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-7.503.726,85	-1.686.697,96	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-4.082.686,90	-1.686.697,96	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-3.421.039,95	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	185.211.618,41	194.440.148,67
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	185.211.618,41	194.440.148,67
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	185.211.618,41	194.440.148,67
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-9.228.530,26	2.115.012,25
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	194.440.148,67	192.325.136,42
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
TOTAL	225.468.139,44	240.589.063,94	TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	185.211.618,41	194.440.148,67
			TOTAL	225.468.139,44	240.589.063,94
ATIVO FINANCEIRO	39.205.571,48	59.733.808,82	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	12.169.831,06	22.438.828,71
ATIVO PERMANENTE	186.262.567,96	180.855.255,12	PASSIVO PERMANENTE	34.293.859,07	29.382.073,93





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SALDO PATRIMONIAL (Nota 23) 179.004.449,31 188.768.161,30





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-2.485.323,23	49.311.457,93
501 - Outros Recursos não Vinculados	12.413.868,09	11.539.338,17
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.051.291,24	-49.173.877,74
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-39.575,47	9.489.846,60
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-8.176,94	1.744.932,22
550 - Transferência do Salário-Educação	-81.506,57	166.353,17
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-10.347,43	-281.392,35
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	45.639,51	259.379,72
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	-16.545,72	-2.856.426,25
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.211.558,64	-496.454,35
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	8.185,10	0,00
573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	1.127.410,76	0,00
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	-363,05	0,00
635 - Royalties do Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde	449.856,17	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	705.009,71	-6.277.687,67
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.503.943,93	0,00
665 - Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	88.486,80	2.073.160,55
700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	-1.416.808,97	1.257.820,36
701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	388.803,61	117.256,10
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	948.197,37	0,00
707 - Transferências da União – inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0,00	1.696.518,16
718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	1.024.986,30	0,00
749 - Outras vinculações de transferências	0,00	-9.730,47
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	49,66	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	760.339,59	11.018.703,33
753 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	1.990.426,32
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	19.548,71





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

869 - Outros recursos extraorçamentários	3.388.761,32	0,00
899 - Outros Recursos Vinculados	-22.000,00	5.705.807,60
TOTAL	27.035.740,42	37.294.980,11

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 299dc29-a-45bb-404c-bbd8-9dfb989a830b

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53.610-070

a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Cargo: PREFEITA

CPF: 499.797.444-72

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Igarassu concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Prefeitura Municipal de Igarassu

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 299dc29-a-45bb-404c-bbd8-9dfb989a830b

longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 299dc29a-45bb-404c-bbd8-9dfb989a830b

qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 299dc29-a-45bb-404c-bbd8-9dfb989a830b

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 42.683.437,29. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 39.205.571,48); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 3.477.865,81); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 39.205.571,48

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 3.477.865,81.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R\$ 3.477.865,81);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 299dc29a-45bb-404c-bbd8-9dfb989a830b

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 182.784.702,15. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 80.788.491,94); INVESTIMENTOS (R\$ 14.049,00); IMOBILIZADO (R\$ 101.982.161,21); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 80.788.491,94.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Registros de Créditos a Longo Prazo: CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS (P) (R\$ 139.978.449,55); DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ 3.460.093,98); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -62.304.042,19); (-) AJUSTE DE PERDAS DE DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA (P) (R\$ -346.009,40);

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 101.982.161,21. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 23.959.889,39); BENS IMÓVEIS (R\$ 85.525.998,67); (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -7.503.726,85);

DESCRIÇÃO	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Bens Móveis	23.959.889,39	22.245.289,30
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-4.082.686,90	-1.686.697,96
Bens Imóveis	85.525.998,67	80.619.838,16
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-3.421.039,95	0,00
TOTAL	101.982.161,21	101.178.429,50

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 5.962.661,96. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 3.656.590,92); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 13.809,79); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 6.842.704,64); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ -4.550.443,39);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 34.293.859,07. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 33.813.431,79); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 480.427,28); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 33.813.431,79.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 3.656.590,92, empréstimos e financiamentos a curto prazo no valor de R\$ 13.809,79, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 6.842.704,64 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ -4.550.443,39. Totalizando passivo circulante em R\$5.962.661,96. obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo no valor de R\$ 33.813.431,79 e fornecedores e contas a pagar a longo prazo no valor de R\$ 480.427,28. Totalizando restos a pagar a longo prazo em R\$34.293.859,07. Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 1.338.787,85	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ -2.497,22	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.320.300,29	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 33.813.431,79

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 480.427,28.

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 299dc29a-45bb-404c-bbd8-9dfb989a830b

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 12.169.831,06. dos quais R\$ 5.962.661,96 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 6.207.169,10 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 185.211.618,41) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 225.468.139,44) e passivos (R\$ 40.256.521,03). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 185.211.618,41); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 194.440.148,67. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R\$ -9.228.530,26, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 185.211.618,41.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 299dc29a-45bb-404c-bbd8-9dfb989a830b

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{39.205.571,48}{12.169.831,06} = 3,22$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

No Exercício de 2022 houve uma atualização positiva no valor da dívida.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 299dc29a-45bb-404c-bbd8-9dfb989a830b

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 299dc29a-45bb-404c-bbd8-9dfb989a830b



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	160.852,23	334.747,95	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	3.638,15	3.638,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	160.852,23	334.747,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	160.852,23	334.747,95	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	160.852,23	334.747,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.638,15	3.638,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	3.638,15	3.638,15
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.638,15	3.638,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	86.112,72	86.112,72	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	86.112,72	86.112,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	18.779,00	18.779,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	18.779,00	18.779,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	18.779,00	18.779,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	71.000,00	71.000,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	71.000,00	71.000,00	TOTAL DO PASSIVO	3.638,15	3.638,15
IMÓVEIS RESIDENCIAIS (P)	71.000,00	71.000,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.666,28	-3.666,28	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.666,28	-3.666,28	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-3.666,28	-3.666,28	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

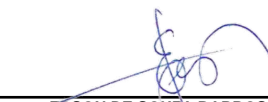
Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

			RESULTADOS ACUMULADOS	243.326,80	417.222,52
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	243.326,80	417.222,52
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	243.326,80	417.222,52
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-173.895,72	197.060,56
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	417.222,52	220.161,96
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	243.326,80	417.222,52
TOTAL	246.964,95	420.860,67	TOTAL	246.964,95	420.860,67
ATIVO FINANCEIRO	160.852,23	334.747,95	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	3.638,15	3.638,15
ATIVO PERMANENTE	86.112,72	86.112,72	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	243.326,80	417.222,52

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	157.214,08	331.109,80
TOTAL	157.214,08	331.109,80


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
 CONTADOR
 CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
 PRESIDENTE
 CPF: 082.819.834-93



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95f6c348-6305-491c-acba-40c50266594d

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

CNPJ: 02.574.503/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

Rua Pedro de Melo Costa, 40 – Centro - Igarassu – CEP – 53610-390

a.3. Dados do gestor

DIVIOL LIRA

CPF: 082.819.834-93

PRESIDENTE

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR

CPF: 795.707.804-44

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:95f6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95b6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9566348-6305-491-c-acha-40c5026c594d

competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 160.852,23. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 160.852,23); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 160.852,23

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95f66348-6305-491c-acba-40c50265594d

Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 86.112,72. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 86.112,72); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 86.112,72. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 18.779,00); BENS IMÓVEIS (R\$ 71.000,00); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -3.666,28);

DESCRIÇÃO	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Bens Móveis	18.779,00	18.779,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	0,00	0,00
Bens Imóveis	71.000,00	71.000,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-3.666,28	-3.666,28
TOTAL	86.112,72	86.112,72

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 3.638,15. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 3.638,15);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 3.638,15.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTÊNCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 95b6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 3.638,15. dos quais R\$ 3.638,15 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 243.326,80) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 246.964,95) e passivos (R\$ 3.638,15). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 243.326,80); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 417.222,52. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R\$ -173.895,72, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 243.326,80.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95f6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{160.852,23}{3.638,15} = 44,21$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2022, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95f6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95b6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR, CPF 795.707.804-44
Edson de Souza Barros Junior
Contador
CRC-PE 014913/O



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	2.041.563,79	3.015.427,25	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	14.308.519,37	9.868.241,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	578.775,68	1.552.639,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.704.668,76	1.126.880,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	578.775,68	1.552.639,14	PESSOAL A PAGAR	1.596.389,65	1.578.308,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	578.775,68	1.552.639,14	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.596.389,65	1.578.308,92
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	1.462.788,11	1.462.788,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	108.279,11	-451.428,21
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.462.788,11	1.462.788,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	-350.037,21	-804.568,10
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.462.788,11	1.462.788,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	458.316,32	353.139,89
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.462.788,11	1.462.788,11	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.014.603,20	1.228.704,29
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.014.603,20	1.228.704,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.014.603,20	1.228.704,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.589.247,41	7.512.656,48
			VALORES RESTITUÍVEIS	10.589.247,41	7.512.656,48
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	10.589.247,41	7.512.656,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	9.958.325,50	8.912.625,86	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	9.958.325,50	8.912.625,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	8.969.938,38	8.052.016,51	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.969.938,38	8.052.016,51	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	8.969.938,38	8.052.016,51	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.411.455,46	1.283.677,69	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.411.455,46	1.283.677,69	TOTAL DO PASSIVO	14.308.519,37	9.868.241,48
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.411.455,46	1.283.677,69	PATRIMÔNIO LIQUIDO		





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-423.068,34	-423.068,34			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-423.068,34	-423.068,34	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-423.068,34	-423.068,34	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-2.308.630,08	2.059.811,63
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-2.308.630,08	2.059.811,63
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-2.308.630,08	2.059.811,63
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-4.368.441,71	-4.300.161,42
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	2.059.811,63	6.359.973,05
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	-2.308.630,08	2.059.811,63
TOTAL	11.999.889,29	11.928.053,11	TOTAL	11.999.889,29	11.928.053,11
ATIVO FINANCEIRO	578.775,68	1.552.639,14	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	15.396.306,92	10.990.034,18
ATIVO PERMANENTE	11.421.113,61	10.375.413,97	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	-3.396.417,63	938.018,93
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-24.259.969,35	-15.817.491,14
501 - Outros Recursos não Vinculados	-119.130,09	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.488.221,29	-4.325.034,82
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.514,08	-75.769,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	-311.000,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	6.824.460,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.172.155,58	-331.416,20
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	-122.118,49	8.707.969,43
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	151.898,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-184.847,63	2.404.346,69
869 - Outros recursos extraorçamentários	3.218.727,95	0,00
TOTAL	-14.817.531,24	-9.437.395,04

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95b6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

CNPJ: 12.025.214/0001-00

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 203

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53610-070

a.3. Dados do gestor

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: 061.129.114-26

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95f6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 95f6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95b6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 2.041.563,79. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 578.775,68); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 1.462.788,11); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 578.775,68

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 1.462.788,11.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R\$ 1.462.788,11);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95f6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 9.958.325,50. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 9.958.325,50); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 9.958.325,50. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 8.969.938,38); BENS IMÓVEIS (R\$ 1.411.455,46); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 423.068,34);

DESCRIÇÃO	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Bens Móveis	8.969.938,38	8.052.016,51
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-423.068,34	-423.068,34
Bens Imóveis	1.411.455,46	1.283.677,69
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	9.958.325,50	8.912.625,86

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 14.308.519,37. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.704.668,76); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 2.014.603,20); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 10.589.247,41);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.704.668,76, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 2.014.603,20 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 10.589.247,41. Totalizando passivo circulante em R\$14.308.519,37.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 1.596.389,65	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 108.279,11	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95f6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 15.396.306,92. dos quais R\$ 14.308.519,37 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 1.087.787,55 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -2.308.630,08) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 11.999.889,29) e passivos (R\$ 14.308.519,37). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -2.308.630,08); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 2.059.811,63. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R\$ -4.368.441,71, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -2.308.630,08.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 95f6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{578.775,68}{15.396.306,92} = 0,04$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2022, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 95b6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	5.138.790,75	9.139.892,66	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 9)	942.470,95	2.015.611,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	87.830,21	40.059,65	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	492,68	70.870,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	87.830,21	40.059,65	PESSOAL A PAGAR	0,00	71.106,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	87.830,21	40.059,65	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	71.106,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	1.811.030,83	4.863.154,51	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	-235,53
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	5.500,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	0,00	-235,53
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	5.500,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	492,68	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	1.778.095,82	4.824.719,50	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	492,68	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	655.087,03	907.615,63	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	655.087,03	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.917,53	5.059,86
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA F (F)	0,00	907.615,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.917,53	5.059,86
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.123.008,79	3.917.103,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.917,53	5.059,86
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (F)	1.123.008,79	1.491.082,83	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL F (F)	0,00	2.426.021,04	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	32.935,01	32.935,01	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	32.935,01	32.935,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	937.060,74	1.939.681,22
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO F (F)	32.935,01	32.935,01	VALORES RESTITUÍVEIS	937.060,74	1.939.681,22
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	3.239.929,71	4.236.678,50	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	937.060,74	1.939.681,22
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.273.849,53	4.279.473,22			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	3.273.849,53	4.279.473,22			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-33.919,82	-42.794,72			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-33.919,82	-42.794,72			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 6)	555.151,73	5.005.032,78	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 10)	3.829.202,65	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.402.888,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 7)	0,00	4.402.888,63	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	0,00	4.402.888,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	368.472,86	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	368.472,86	0,00
IMOBILIZADO (Nota 8)	555.151,73	602.144,15	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	368.472,86	0,00
BENS MÓVEIS	184.514,10	184.514,10	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	184.514,10	184.514,10	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 11)	3.460.729,79	0,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	103.184,80	103.184,80	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	3.460.729,79	0,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	56.487,10	56.487,10	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	3.460.729,79	0,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	4.110,00	4.110,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	19.392,20	19.392,20	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	1.340,00	1.340,00	TOTAL DO PASSIVO	4.771.673,60	2.015.611,82
BENS IMÓVEIS	504.364,93	504.364,93	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	504.364,93	504.364,93	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	504.364,93	504.364,93	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-133.727,30	-86.734,88	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-133.727,30	-86.734,88	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-42.236,82	-19.786,68	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-52.822,43	-48.454,78	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	-38.668,05	-18.493,42	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	922.268,88	12.129.313,62
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	921.191,67	12.128.236,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	921.191,67	12.128.236,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-11.207.044,74	9.305.106,25
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	12.128.236,41	2.823.130,16
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.077,21	1.077,21
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.077,21	1.077,21
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 12)	922.268,88	12.129.313,62
TOTAL	5.693.942,48	14.144.925,44	TOTAL	5.693.942,48	14.144.925,44
ATIVO FINANCEIRO (Nota 13)	4.483.703,72	9.139.892,66	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 15)	1.002.769,00	2.035.583,56
ATIVO PERMANENTE (Nota 14)	1.210.238,76	5.005.032,78	PASSIVO PERMANENTE (Nota 16)	3.829.202,65	-235,53
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 17)	861.970,83	12.109.577,41

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.480.934,72	7.104.309,10
TOTAL	3.480.934,72	7.104.309,10





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração **especificamente** do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 153/2021.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante - Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante - Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos - Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante - Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Ente - Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios

Provisões a Curto Prazo - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95b6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Demais Obrigações a Longo Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido - Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação - Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro - Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos - Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 5.138.790,75 compõem caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 87.830,21 relativos a recursos em conta corrente.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Ao final do exercício classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado de Contribuições Previdenciárias à Receber foi de R\$ 1.811.030,83 que compreendem aos valores relativos a contribuições previdenciárias a receber relativas as competências de dezembro e 13º salário de 2022.

Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 3.273.849,53. Considerando o valor da provisão para perdas de investimentos (R\$ -33.919,82), o saldo líquido representa R\$ 3.239.929,71.

Nota 5) ESTOQUE: O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, composto pelo Imobilizado – Bens Móveis e Imóveis totalizam R\$ 555.151,73.

Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: No exercício anterior, a conta de créditos a longo prazo, totalizaram R\$ 4.402.888,63, correspondente aos parcelamentos firmados entre o Instituto de Previdência Própria e o Poder Executivo. Em 2022 o saldo parcelado foi quitado pelo Poder Executivo, não havendo, portanto, débitos parcelados junto ao RPPS Municipal. O saldo da conta de créditos a longo prazo encerrou 2022 com o saldo zerado.

Nota 8) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 602.144,15. No exercício de 2022 os bens móveis totalizaram R\$ 184.514,10 e imóveis R\$ 504.364,93. Não houve incorporação de novos ativos imobilizados. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ 133.727,30 que retifica o ativo imobilizado, totalizando em R\$ 555.151,73.

Nota 9) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 1.013.150,09. O índice de liquidez corrente em 2022 foi de 5,07%. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui R\$ 5,07 de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de 5,07%.

Nota 10) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2022, totalizaram R\$ 3.829.202,65, compreendendo o parcelamento junto à Receita Federal relativo ao PASEP, assim como, as Provisões Matemáticas detalhadas no quadro abaixo.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9596c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

Nota 11) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS totalizaram R\$ 3.460.729,79.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DATA BASE: 31/12/2022

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	Valores (em R\$)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	15.331.922,90
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.460.729,79
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	564.062.721,06
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	42.845.307,60
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.335.926,36
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	4.689.423,45
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	511.731.333,86
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	551.182.116,43
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	66.353.018,91
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	79.290.890,78
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	38.582.747,96
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	366.955.458,78
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	242.845,05
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	242.845,05
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.174.920,34
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.131.069,21
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	19.320.548,18
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.176.426,18
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.459.174,51
(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	10.453.427,72
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	10.453.427,72

Nota 12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2022 o valor de R\$ 922.268,88 composto do resultado do exercício, em comparação com o resultado de exercícios anteriores. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95f6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	12.128.236,41
Resultado do Exercício	-11.207.044,74
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.077,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	922.268,88

Nota 13) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 4.483.703,72.

Nota 14) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 1.210.238,76.

Nota 15) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 1.002.769,00.

Nota 16) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 3.829.202,65.

Nota 17) SALDO PATRIMONIAL: O Saldo Patrimonial no exercício de 2022, foi R\$ 861.970,83 superavitário.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Divulgações não financeiras: Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo,





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95f6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

investimentos temporários a longo prazo, Investimentos, Imobilizado). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (provisões a longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.
Transferência de Ativos: Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.
Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.
Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2022 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9566348-6305-491-c-acha-40c50266594d

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95f6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
---	---	----------	----------	-----------

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	11.949.821,04	8.823.918,86	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 9)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	303.450,77	2.499,22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	303.450,77	2.499,22	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	303.450,77	2.499,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	291.199,36	363.400,14	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	291.199,36	363.400,14	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	107.283,89	119.194,73	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	107.283,89	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA F (F)	0,00	119.194,73			
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	183.915,47	244.205,41			
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (F)	183.915,47	160.212,75			
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL F (F)	0,00	83.992,66			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	11.355.170,91	8.458.019,50			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	11.650.169,89	8.714.490,53			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	11.650.169,89	8.714.490,53			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-294.998,98	-256.471,03			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-294.998,98	-256.471,03			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 6)	0,00	288.448,14	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 10)	11.871.193,11	11.941.257,82
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	288.448,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 7)	0,00	288.448,14	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	0,00	288.448,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 8)	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 11)	11.871.193,11	11.941.257,82
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	11.871.193,11	11.941.257,82



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

DIFERIDO	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO RESULTADO DIFERIDO	11.871.193,11 0,00 0,00	11.941.257,82 0,00 0,00
			TOTAL DO PASSIVO	11.871.193,11	11.941.257,82
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	78.627,93	-2.828.890,82
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	78.627,93	-2.828.890,82
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	78.627,93	-2.828.890,82
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	2.907.518,75	-2.907.158,91
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-2.828.890,82	78.268,09
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 12)	78.627,93	-2.828.890,82
TOTAL	11.949.821,04	9.112.367,00	TOTAL	11.949.821,04	9.112.367,00
ATIVO FINANCEIRO (Nota 13)	11.842.537,15	8.823.918,86	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 15)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE (Nota 14)	107.283,89	288.448,14	PASSIVO PERMANENTE (Nota 16)	11.871.193,11	11.941.257,82
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 17)	78.627,93	-2.828.890,82



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	11.842.537,15	8.823.918,86
TOTAL	11.842.537,15	8.823.918,86





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração **especificamente** do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 189/2022.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante - Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante - Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos - Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante - Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Ente - Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios

Provisões a Curto Prazo - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95b6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Demais Obrigações a Longo Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido - Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação - Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro - Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos - Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 11.949.821,04 compõem caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 303.540,77 relativos a recursos em conta corrente.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado de Contribuições Previdenciárias à Receber foi de R\$ 291.199,36 que compreendem aos valores relativos a contribuições previdenciárias a receber relativas as competências de dezembro e 13º salário de 2022.

Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 11.650.169,89. Considerando o valor da provisão para perdas de investimentos (R\$ -294.998,98), o saldo líquido representa R\$ 11.355.170,91.

Nota 5) ESTOQUE: O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE: O saldo correspondente ao ativo não circulante é R\$ 0,00.

Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: No exercício anterior, a conta de créditos a longo prazo, totalizaram R\$ 288.448,14, correspondente aos parcelamentos firmados entre o Instituto de Previdência Própria e o Poder Executivo. Em 2022 o saldo parcelado foi quitado pelo Poder Executivo, não havendo, portanto, débitos parcelados junto ao RPPS Municipal. O saldo da conta de créditos a longo prazo encerrou 2022 com o saldo zerado.

Nota 8) IMOBILIZADO: O valor correspondente ao ativo imobilizado é R\$ 0,00

Nota 9) PASSIVO CIRCULANTE: Não há no Plano Previdenciário dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2022.

Nota 10) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2022, totalizaram R\$ 11.871.193,11, compreendendo as Provisões Matemáticas detalhadas no quadro abaixo.

Nota 11) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) totalizaram R\$ 11.871.193,11.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95b6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DATA BASE:
31/12/2022

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	Valores (em R\$)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	15.331.922,90
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.460.729,79
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	564.062.721,06
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	42.845.307,60
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.335.926,36
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	4.689.423,45
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	511.731.333,86
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	551.182.116,43
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	66.353.018,91
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	79.290.890,78
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	38.582.747,96
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	366.955.458,78
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	242.845,05
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	242.845,05
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.174.920,34
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.131.069,21
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	19.320.548,18
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.176.426,18
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.459.174,51
(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	10.453.427,72
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	10.453.427,72

Nota 12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2022 o valor de R\$ 78.627,93 composto do resultado do exercício, em comparação com o resultado de exercícios anteriores. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-2.828.890,82
Resultado do Exercício	2.907.518,75
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.627,93

Nota 13) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 11.842.537,15.

Nota 14) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 107.283,89.

Nota 15) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 0,00.

Nota 16) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 11.871.193,11.

Nota 17) SALDO PATRIMONIAL: O Saldo Patrimonial no exercício de 2022, foi R\$ 78.627,93 superavitário.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, Investimentos, Imobilizado). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo,





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (provisões a longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.
Transferência de Ativos: Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.
Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.
Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2022 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9596c348-6305-491c-acba-40c5026c594d

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9596c348-6305-491c-acba-40c50266594d

	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis	Contador	Imediato	Concluída



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

	com a “Nova” estrutura do MCASP.			
--	----------------------------------	--	--	--

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95b6c348-6305-491c-acba-40c5026c594d



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	160.852,23	334.747,95	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	3.638,15	3.638,15
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	160.852,23	334.747,95	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	160.852,23	334.747,95	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	160.852,23	334.747,95	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	3.638,15	3.638,15
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	3.638,15	3.638,15
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.638,15	3.638,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	86.112,72	86.112,72	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	86.112,72	86.112,72	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	18.779,00	18.779,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	18.779,00	18.779,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	18.779,00	18.779,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	71.000,00	71.000,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	71.000,00	71.000,00	TOTAL DO PASSIVO	3.638,15	3.638,15
IMÓVEIS RESIDENCIAIS (P)	71.000,00	71.000,00			
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-3.666,28	-3.666,28	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-3.666,28	-3.666,28	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-3.666,28	-3.666,28	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

			RESULTADOS ACUMULADOS	243.326,80	417.222,52
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	243.326,80	417.222,52
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	243.326,80	417.222,52
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-173.895,72	197.060,56
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	417.222,52	220.161,96
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	243.326,80	417.222,52
TOTAL	246.964,95	420.860,67	TOTAL	246.964,95	420.860,67
ATIVO FINANCEIRO	160.852,23	334.747,95	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	3.638,15	3.638,15
ATIVO PERMANENTE	86.112,72	86.112,72	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	243.326,80	417.222,52

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	157.214,08	331.109,80
TOTAL	157.214,08	331.109,80

EDSON DE SOUZA BARROS JÚNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44

DIVIOL LIRA
PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79e-382b-494a-ae1a-18d7d5c2c398

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

CNPJ: 02.574.503/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

Rua Pedro de Melo Costa, 40 – Centro - Igarassu – CEP – 53610-390

a.3. Dados do gestor

DIVIOL LIRA

CPF: 082.819.834-93

PRESIDENTE

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR

CPF: 795.707.804-44

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:701da79c-382b-494a-ae1a-18d7d5c2c398

financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79e-382b-494a-ae1-a-18d7d5c2c398

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 701da79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 160.852,23. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 160.852,23); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 160.852,23

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Curto Prazo

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseado em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79e-382b-494a-ae1a-18d7d5c2c398

Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 86.112,72. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 86.112,72); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 86.112,72. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 18.779,00); BENS IMÓVEIS (R\$ 71.000,00); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ -3.666,28);

DESCRIÇÃO	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Bens Móveis	18.779,00	18.779,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	0,00	0,00
Bens Imóveis	71.000,00	71.000,00
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	-3.666,28	-3.666,28
TOTAL	86.112,72	86.112,72

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 3.638,15. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 3.638,15);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 3.638,15.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 0,00	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 701da79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 3.638,15. dos quais R\$ 3.638,15 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 0,00 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ 243.326,80) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 246.964,95) e passivos (R\$ 3.638,15). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ 243.326,80); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 417.222,52. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R\$ -173.895,72, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ 243.326,80.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balanço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701da79e-382b-494a-ae1a-1a18d7d5c2c398

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{160.852,23}{3.638,15} = 44,21$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2022, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701da79e-382b-494a-ae1a-f8d7d52c398

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR, CPF 795.707.804-44
Edson de Souza Barros Junior
Contador
CRC-PE 014913/O



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	2.041.563,79	3.015.427,25	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 11)	14.308.519,37	9.868.241,48
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	578.775,68	1.552.639,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.704.668,76	1.126.880,71
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	578.775,68	1.552.639,14	PESSOAL A PAGAR	1.596.389,65	1.578.308,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	578.775,68	1.552.639,14	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.596.389,65	1.578.308,92
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	1.462.788,11	1.462.788,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	108.279,11	-451.428,21
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.462.788,11	1.462.788,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	-350.037,21	-804.568,10
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.462.788,11	1.462.788,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	458.316,32	353.139,89
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P)	1.462.788,11	1.462.788,11	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.014.603,20	1.228.704,29
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	2.014.603,20	1.228.704,29
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	2.014.603,20	1.228.704,29
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	10.589.247,41	7.512.656,48
			VALORES RESTITUÍVEIS	10.589.247,41	7.512.656,48
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	10.589.247,41	7.512.656,48
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 7)	9.958.325,50	8.912.625,86	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 12)	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 13)	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (Nota 15)	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 9)	9.958.325,50	8.912.625,86	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (Nota 16)	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	8.969.938,38	8.052.016,51	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	8.969.938,38	8.052.016,51	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 17)	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	8.969.938,38	8.052.016,51	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (Nota 20)	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	1.411.455,46	1.283.677,69	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	1.411.455,46	1.283.677,69	TOTAL DO PASSIVO	14.308.519,37	9.868.241,48
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	1.411.455,46	1.283.677,69	PATRIMÔNIO LIQUIDO		





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-423.068,34	-423.068,34			
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDACÃO	-423.068,34	-423.068,34	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-423.068,34	-423.068,34	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIACÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	-2.308.630,08	2.059.811,63
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-2.308.630,08	2.059.811,63
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDACÃO	-2.308.630,08	2.059.811,63
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-4.368.441,71	-4.300.161,42
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	2.059.811,63	6.359.973,05
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÖES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 22)	-2.308.630,08	2.059.811,63
TOTAL	11.999.889,29	11.928.053,11	TOTAL	11.999.889,29	11.928.053,11
ATIVO FINANCEIRO	578.775,68	1.552.639,14	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 21)	15.396.306,92	10.990.034,18
ATIVO PERMANENTE	11.421.113,61	10.375.413,97	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 23)	-3.396.417,63	938.018,93
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUCÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUCÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Nota 24)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-24.259.969,35	-15.817.491,14
501 - Outros Recursos não Vinculados	-119.130,09	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	-1.488.221,29	-4.325.034,82
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.514,08	-75.769,00
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21CO.	-311.000,00	0,00
604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	6.824.460,00	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.172.155,58	-331.416,20
622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	-122.118,49	8.707.969,43
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	151.898,00	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	-184.847,63	2.404.346,69
869 - Outros recursos extraorçamentários	3.218.727,95	0,00
TOTAL	-14.817.531,24	-9.437.395,04

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701da79e-382b-494a-ae1a-18d7d5c2c398

Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

CNPJ: 12.025.214/0001-00

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 203

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53610-070

a.3. Dados do gestor

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: 061.129.114-26

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saude de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 04 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701da79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanentes, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos, inclusive as que apresentam valores negativos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Foram utilizados os atributos (P) para “Permanente” e (F) para “Financeiro” quanto as contas patrimoniais. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial. O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo). A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11. Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: 1) para ativo circulante, quando se estima que a arrecadação seja realizada até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; 2) para ativo não circulante, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior para ativo circulante; 3) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e 4) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior para passivo circulante. As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021. Os elementos patrimoniais foram mensurados pelo valor de custo, excepcionalmente, as contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021 o

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701da79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701da79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balço Patrimonial.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Quanto a classificação de ativos, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. Quanto a constituição de provisões, não houve registro de provisões para esta entidade. Em relação ao reconhecimento de variações patrimoniais, não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: Ativo circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 2.041.563,79. São compostos pelas contas: CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (R\$ 578.775,68); CRÉDITOS A CURTO PRAZO (R\$ 1.462.788,11); INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); ESTOQUES (R\$ 0,00); ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA (R\$ 0,00); VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE (R\$ 0,00);

Nota 2: Caixa e Disponibilidade de Caixa

O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 578.775,68

Nota 3: Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a curto prazo são compostos pelas contas 1.1.2 (Créditos a Curto Prazo) e 1.1.3 (Demais Créditos e Valores a Curto Prazo), que totalizam R\$ 1.462.788,11.

Detalhamento dos Créditos a Curto Prazo

Registros de Créditos a Curto Prazo: OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO (P) (R\$ 1.462.788,11);

Nota 4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

O valor evidenciado no total de R\$ 0,00, compreende as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014

Nota 5: Estoque / Almoxarifado

Os registros de estoque totalizaram R\$ 0,00.

Nota 6: Política contábil e critérios de valoração adotada na mensuração do estoque

Os Estoques, são avaliados na entrada pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os valores dos estoques foram compatibilizados pela contabilidade pelos saldos residuais ao final do exercício, disponibilizados pelo setor responsável baseados em seus controles. O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30), foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Valor total contabilizado em estoque	0,00
Valor classificado em outras contas específicas da entidade	0,00
Valor do estoque contabilizado pelo valor justo menos as despesas de vendas	0,00
Valor de estoques reconhecidos como despesa durante o período	0,00
Valor de qualquer redução de estoque reconhecido como despesa no resultado do período	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantia a passivos	0,00
Valor de qualquer reversão de redução do valor dos estoques reconhecido no resultado do ano	0,00
Valor contabilizado de estoques dados como garantias de passivos	0,00

Nota 7: Ativo Não Circulante

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste://ste.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701da79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

Os ativos de longo prazo totalizam R\$ 9.958.325,50. São compostos pelas contas: ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); INVESTIMENTOS (R\$ 0,00); IMOBILIZADO (R\$ 9.958.325,50); INTANGÍVEL (R\$ 0,00); DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 8: Créditos a Longo Prazo

O Total em Créditos a Longo Prazo é de R\$ 0,00.

Detalhamento dos Créditos a Longo Prazo

Não ocorreram registros de créditos a Longo Prazo

Nota 9: Imobilizado

O saldo do imobilizado ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 9.958.325,50. É composto pelas contas: BENS MÓVEIS (R\$ 8.969.938,38); BENS IMÓVEIS (R\$ 1.411.455,46); (-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS (R\$ - 423.068,34);

DESCRIÇÃO	2022 (R\$)	2021 (R\$)
Bens Móveis	8.969.938,38	8.052.016,51
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens móveis)	-423.068,34	-423.068,34
Bens Imóveis	1.411.455,46	1.283.677,69
Depreciação/Amortização/Exaustão Acumulada (bens imóveis)	0,00	0,00
TOTAL	9.958.325,50	8.912.625,86

Nota 10: Intangível

0,00

Nota 11: Passivo Circulante

Os bens e direitos de longo prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 14.308.519,37. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 1.704.668,76); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (R\$ 2.014.603,20); OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES (R\$ 0,00); PROVISÕES A CURTO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (R\$ 10.589.247,41);

Nota 12: Passivo Não Circulante

Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 0,00. São compostos pelas contas: OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); PROVISÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (R\$ 0,00); RESULTADO DIFERIDO (R\$ 0,00);

Nota 13 Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo

O saldo das Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 14: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências de curto e longo prazo

obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo no valor de R\$ 1.704.668,76, fornecedores e contas a pagar a curto prazo no valor de R\$ 2.014.603,20 e demais obrigações a curto prazo no valor de R\$ 10.589.247,41. Totalizando passivo circulante em R\$14.308.519,37.

Não houve registros de restos a pagar a longo prazo.

Os valores com obrigações trabalhistas de curto e longo prazo encontram-se abaixo discriminados:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE CURTO PRAZO		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DE LONGO PRAZO	
PESSOAL	R\$ 1.596.389,65	PESSOAL	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	R\$ 0,00
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 108.279,11	ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00

Nota 15: Empréstimos e Financiamentos

O saldo de Empréstimos e Financiamentos a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 16: Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo

O saldo de Fornecedores e Contas a Pagar a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 17: Provisões a Longo Prazo

O saldo de Provisões a longo prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 18: Provisões

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701da79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

O total de provisões de curto prazo para o exercício de 2022 totalizou R\$ 0,00. O total de provisões de longo prazo para o exercício de 2022 foi de R\$ 0,00 o que resultou num total de provisões de R\$ 0,00 distribuídas na tabela a seguir .

PROVISÕES DE CURTO PRAZO		PROVISÕES DE LONGO PRAZO	
PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00	PROVISÕES TRABALHISTAS	R\$ 0,00
PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00	PROVISÕES PREVIDENCIÁRIAS	R\$ 0,00
OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00	PROVISÕES FISCAIS	R\$ 0,00
		OUTRAS PROVISÕES	R\$ 0,00

Nota 19: Provisões Matemáticas Previdenciárias

O Total das Provisões Matemáticas Previdenciárias para o exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 20: Demais Obrigações a Longo Prazo

O saldo das Demais Obrigações a Longo Prazo ao final do exercício de 2022 é de R\$ 0,00.

Nota 21: Passivo Financeiro

O passivo financeiro no final do exercício de 2022 totalizou R\$ 15.396.306,92. dos quais R\$ 14.308.519,37 são de elementos do passivo com atributo F e R\$ 1.087.787,55 são restos a pagar não-processados.

Nota 22: Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido (R\$ -2.308.630,08) trata-se do resultado da diferença entre todos os ativos (R\$ 11.999.889,29) e passivos (R\$ 14.308.519,37). É composto pelas contas: PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL (R\$ 0,00); ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE CAPITAL (R\$ 0,00); AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL (R\$ 0,00); RESERVAS DE LUCROS (R\$ 0,00); DEMAIS RESERVAS (R\$ 0,00); RESULTADOS ACUMULADOS (R\$ -2.308.630,08); (-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA (R\$ 0,00);

Nota 23: Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial no final do exercício de 2021 totalizou R\$ 2.059.811,63. O resultado econômico da entidade no exercício de 2022 foi de R\$ -4.368.441,71, quando somado ao saldo anterior resultou no saldo patrimonial final de R\$ -2.308.630,08.

Nota 24: Quadro de Superávit/Déficit Financeiro

- Apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.
- Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).
- As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para "Financeiro", e (P), para "Permanente", conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 147/2021.
- Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo "depósitos restituíveis", que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo "F" de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos
- de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para "P" de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.
- Os atos potenciais passivos inerentes aos contratos a executar, foram estruturadas no PCASP a nível de item e subitem (6º e 7º níveis).
- O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação.

ANALISE DO BALANÇO PATRIMONIAL

A avaliação dos elementos do Ativo e Passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

1. Liquidez corrente (LC) = Ativo Financeiro (AF) / Passivo Financeiro (PF)

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701da79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

$$LC = \frac{\text{Ativo Financeiro (AF)}}{\text{Passivo Financeiro (PF)}} = \frac{578.775,68}{15.396.306,92} = 0,04$$

A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Neste caso, o índice apresentado demonstra uma situação favorável, em que a entidade tem saldo do AF para poder pagar suas dívidas registradas no PF, então terá superávit financeiro, poderá dispor no ano seguinte para abertura, por exemplo, de créditos adicionais.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

d.5. Atualização da Dívida (Passivo Não-Circulante):

O Valor da dívida não sofreu alteração no final do Exercício de 2022, em relação ao exercício anterior.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Saldos significativos de caixa e equivalente de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais, conta judicial - precatórios 60%.

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balço Patrimonial

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Informações Adicionais Exigidas pela Resolução TCE-PE Nº 147/2021

h.1. Descrição de ajustes decorrentes de omissões e erros de anos anteriores ou de mudanças de critérios contábeis

Não houve ajustes decorrentes de omissões ou erros de anos anteriores.

h.2. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito

Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.

h.3. Transferência de Ativos

Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa Balço Patrimonial Anexo 14, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 701da79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

h.4. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito

Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.

h.5. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos

Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

h.6. Relação de Provisões e Passivos Contingentes

Não houve durante o exercício de 2022, relação de provisões e passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.

h.7. Informações de Passivos Contingentes

Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

h.8. Perdas da Dívida Ativa

Não foram registrados valores de perdas da dívida ativa durante o exercício de 2022.

h.9. Informações adicionais

Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h.10. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços

Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.

h.11. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões

Não houve avaliações externas de mensuração de provisões para esta entidade.

h.12. Teste de Imparidade (Impairment)

Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

h.13. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado

Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

h.14. Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos

Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

h.15. Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados

Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

h.16. Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições

Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

h.17. Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação

Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

h.18. Passivos Perdoados

Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2022.

h.19. Ativos Contingentes

Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

h.20. Avaliação Externa das Provisões

Não houve registro para esta entidade.

IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	5.138.790,75	9.139.892,66	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 9)	942.470,95	2.015.611,82
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	87.830,21	40.059,65	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	492,68	70.870,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	87.830,21	40.059,65	PESSOAL A PAGAR	0,00	71.106,27
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	87.830,21	40.059,65	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	71.106,27
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	1.811.030,83	4.863.154,51	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	-235,53
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	5.500,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO (P)	0,00	-235,53
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO (F)	0,00	5.500,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	492,68	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	1.778.095,82	4.824.719,50	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	492,68	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	655.087,03	907.615,63	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	655.087,03	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	4.917,53	5.059,86
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA F (F)	0,00	907.615,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	4.917,53	5.059,86
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	1.123.008,79	3.917.103,87	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	4.917,53	5.059,86
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (F)	1.123.008,79	1.491.082,83	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL F (F)	0,00	2.426.021,04	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	32.935,01	32.935,01	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	32.935,01	32.935,01	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	937.060,74	1.939.681,22
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO F (F)	32.935,01	32.935,01	VALORES RESTITUÍVEIS	937.060,74	1.939.681,22
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	3.239.929,71	4.236.678,50	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	937.060,74	1.939.681,22
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	3.273.849,53	4.279.473,22			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	3.273.849,53	4.279.473,22			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-33.919,82	-42.794,72			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-33.919,82	-42.794,72			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 6)	555.151,73	5.005.032,78	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 10)	3.829.202,65	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.402.888,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 7)	0,00	4.402.888,63	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	0,00	4.402.888,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	368.472,86	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	368.472,86	0,00
IMOBILIZADO (Nota 8)	555.151,73	602.144,15	FORNECEDORES NACIONAIS E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	368.472,86	0,00
BENS MÓVEIS	184.514,10	184.514,10	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	184.514,10	184.514,10	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 11)	3.460.729,79	0,00
OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	103.184,80	103.184,80	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	3.460.729,79	0,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P)	56.487,10	56.487,10	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P)	3.460.729,79	0,00
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	4.110,00	4.110,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	19.392,20	19.392,20	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
UTENSÍLIOS EM GERAL (P)	1.340,00	1.340,00	TOTAL DO PASSIVO	4.771.673,60	2.015.611,82
BENS IMÓVEIS	504.364,93	504.364,93	PATRIMÔNIO LIQUIDO		
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	504.364,93	504.364,93	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	504.364,93	504.364,93	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS	-133.727,30	-86.734,88	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZACÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-133.727,30	-86.734,88	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA (P)	-42.236,82	-19.786,68	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS (P)	-52.822,43	-48.454,78	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS (P)	-38.668,05	-18.493,42	DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 10)	0,00	0,00	RESULTADOS ACUMULADOS	922.268,88	12.129.313,62
DIFERIDO	0,00	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	921.191,67	12.128.236,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	921.191,67	12.128.236,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	-11.207.044,74	9.305.106,25
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	12.128.236,41	2.823.130,16
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.077,21	1.077,21
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	1.077,21	1.077,21
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 12)	922.268,88	12.129.313,62
TOTAL	5.693.942,48	14.144.925,44	TOTAL	5.693.942,48	14.144.925,44
ATIVO FINANCEIRO (Nota 13)	4.483.703,72	9.139.892,66	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 15)	1.002.769,00	2.035.583,56
ATIVO PERMANENTE (Nota 14)	1.210.238,76	5.005.032,78	PASSIVO PERMANENTE (Nota 16)	3.829.202,65	-235,53
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 17)	861.970,83	12.109.577,41

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.480.934,72	7.104.309,10
TOTAL	3.480.934,72	7.104.309,10





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração **especificamente** do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 153/2021.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante - Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante - Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos - Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante - Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Ente - Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios

Provisões a Curto Prazo - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Demais Obrigações a Longo Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido - Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação - Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro - Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos - Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 5.138.790,75 compõem caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 87.830,21 relativos a recursos em conta corrente.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Ao final do exercício classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado de Contribuições Previdenciárias à Receber foi de R\$ 1.811.030,83 que compreendem aos valores relativos a contribuições previdenciárias a receber relativas as competências de dezembro e 13º salário de 2022.

Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 3.273.849,53. Considerando o valor da provisão para perdas de investimentos (R\$ -33.919,82), o saldo líquido representa R\$ 3.239.929,71.

Nota 5) ESTOQUE: O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, composto pelo Imobilizado – Bens Móveis e Imóveis totalizam R\$ 555.151,73.

Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: No exercício anterior, a conta de créditos a longo prazo, totalizaram R\$ 4.402.888,63, correspondente aos parcelamentos firmados entre o Instituto de Previdência Própria e o Poder Executivo. Em 2022 o saldo parcelado foi quitado pelo Poder Executivo, não havendo, portanto, débitos parcelados junto ao RPPS Municipal. O saldo da conta de créditos a longo prazo encerrou 2022 com o saldo zerado.

Nota 8) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2021 totalizou R\$ 602.144,15. No exercício de 2022 os bens móveis totalizaram R\$ 184.514,10 e imóveis R\$ 504.364,93. Não houve incorporação de novos ativos imobilizados. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ 133.727,30 que retifica o ativo imobilizado, totalizando em R\$ 555.151,73.

Nota 9) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2022 foram de R\$ 1.013.150,09. O índice de liquidez corrente em 2022 foi de 5,07%. Ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo a entidade possui R\$ 5,07 de ativos de curto prazo para cobrir. O índice de liquidez seca foi de 5,07%.

Nota 10) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2022, totalizaram R\$ 3.829.202,65, compreendendo o parcelamento junto à Receita Federal relativo ao PASEP, assim como, as Provisões Matemáticas detalhadas no quadro abaixo.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

Nota 11) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS totalizaram R\$ 3.460.729,79.

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DATA BASE:
31/12/2022

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	Valores (em R\$)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	15.331.922,90
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.460.729,79
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	564.062.721,06
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	42.845.307,60
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.335.926,36
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	4.689.423,45
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	511.731.333,86
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	551.182.116,43
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	66.353.018,91
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	79.290.890,78
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	38.582.747,96
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	366.955.458,78
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	242.845,05
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	242.845,05
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.174.920,34
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.131.069,21
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	19.320.548,18
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.176.426,18
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.459.174,51
(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	10.453.427,72
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	10.453.427,72

Nota 12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2022 o valor de R\$ 922.268,88 composto do resultado do exercício, em comparação com o resultado de exercícios anteriores. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	12.128.236,41
Resultado do Exercício	-11.207.044,74
Ajuste de Exercícios Anteriores	1.077,21
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	922.268,88

Nota 13) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 4.483.703,72.

Nota 14) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 1.210.238,76.

Nota 15) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 1.002.769,00.

Nota 16) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 3.829.202,65.

Nota 17) SALDO PATRIMONIAL: O Saldo Patrimonial no exercício de 2022, foi R\$ 861.970,83 superavitário.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo,





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79e-382b-494a-ae1a-18d7d5c2c398

investimentos temporários a longo prazo, Investimentos, Imobilizado). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (provisões a longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.
Transferência de Ativos: Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.
Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.
Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2022 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPAP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
---	---	----------	----------	-----------

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	11.949.821,04	8.823.918,86	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 9)	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	303.450,77	2.499,22	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	303.450,77	2.499,22	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	303.450,77	2.499,22	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	291.199,36	363.400,14	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO	291.199,36	363.400,14	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	107.283,89	119.194,73	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA (P)	107.283,89	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - SERVIDOR, APOSENTADO E PENSIONISTA F (F)	0,00	119.194,73			
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS A RECEBER A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	183.915,47	244.205,41			
CONTRIBUIÇÕES DO RPPS A RECEBER - PATRONAL (F)	183.915,47	160.212,75			
CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS PARCELADOS - PATRONAL F (F)	0,00	83.992,66			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	11.355.170,91	8.458.019,50			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	11.650.169,89	8.714.490,53			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS- CONSOLIDAÇÃO (F)	11.650.169,89	8.714.490,53			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	-294.998,98	-256.471,03			
(-) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO (F)	-294.998,98	-256.471,03			
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 6)	0,00	288.448,14	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 10)	11.871.193,11	11.941.257,82
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	288.448,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO (Nota 7)	0,00	288.448,14	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P)	0,00	288.448,14	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 8)	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO (Nota 11)	11.871.193,11	11.941.257,82
INTANGÍVEL	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	11.871.193,11	11.941.257,82



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

DIFERIDO	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (P) DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO RESULTADO DIFERIDO	11.871.193,11	11.941.257,82
				0,00	0,00
				0,00	0,00
			TOTAL DO PASSIVO	11.871.193,11	11.941.257,82
			PATRIMÔNIO LIQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
			RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	78.627,93	-2.828.890,82
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	78.627,93	-2.828.890,82
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	78.627,93	-2.828.890,82
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	2.907.518,75	-2.907.158,91
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	-2.828.890,82	78.268,09
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISÃO	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 12)	78.627,93	-2.828.890,82
TOTAL	11.949.821,04	9.112.367,00	TOTAL	11.949.821,04	9.112.367,00
ATIVO FINANCEIRO (Nota 13)	11.842.537,15	8.823.918,86	PASSIVO FINANCEIRO (Nota 15)	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE (Nota 14)	107.283,89	288.448,14	PASSIVO PERMANENTE (Nota 16)	11.871.193,11	11.941.257,82
			SALDO PATRIMONIAL (Nota 17)	78.627,93	-2.828.890,82



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	11.842.537,15	8.823.918,86
TOTAL	11.842.537,15	8.823.918,86





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração **especificamente** do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Bases de mensuração utilizadas:

O Balanço Patrimonial foi elaborado seguindo o regime de competência, exceto para as contas de controle por sua natureza gerencial.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

O quadro principal do Balanço Patrimonial foi elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo) e a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, em contas sintéticas até no mínimo o 3º nível (subgrupo).

A apresentação de ativos e passivos está segregada em circulante e não circulante em atendimento as exigências da NBC TSP nº 11.

Quanto a base temporal para definição de circulante e não circulante, utilizou-se os seguintes critérios: a) para ativos circulantes, quando se espera que sejam realizados até 12 meses após a data das demonstrações contábeis; b) para ativos não circulantes, todos os ativos que não se enquadrem na classificação anterior (a); c) para passivo circulante, para passivos que devem ser pagos no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) para o passivo não circulante, todos os demais passivos que não se enquadrem na classificação anterior (c).

As contas patrimoniais estão destacadas com a sigla (F), para “Financeiro”, e (P), para “Permanente”, conforme regras estabelecidas no MCASP e em atendimento as exigências previstas na Resolução TCE-PE nº 189/2022.

O quadro de superávit e déficit financeiro, apurado conforme regras do §2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, foi estruturado com base nas contas do nível PCASP 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação seguinte a padrão próprio.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

A maior parte dos elementos patrimoniais foi mensurado pelo valor de custo, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação, detalhados no decorrer desta nota explicativa, principalmente quanto ao controle do imobilizado (custo ou reavaliação).

As contas intituladas no grupo “Caixa e equivalentes de caixa” são mensuradas e avaliadas pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

As contas intituladas no grupo “Créditos e valores a curto prazo” são mensuradas e avaliadas pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, destacados a seguir.

O ajuste para perdas dos “Créditos tributários” foi mensurado contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida ativa nos últimos três exercícios tendo como base o dia 01 de janeiro de cada ano, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de cada ano, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação. Foram feitos ajustes para o curto prazo com base na expectativa de recebimento até 12 meses conforme Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, restando seu saldo residual no ativo não circulante.

As contas intituladas no grupo “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” são avaliadas e mensuradas pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidas dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

As contas intituladas no grupo “Imobilizado” foram reconhecidas inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial:

Ativo Circulante - Compreende os ativos que satisfazem os seguintes critérios: a) espera-se que esse ativo seja realizado, ou pretende-se que seja mantido com o propósito de ser vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; b) o ativo está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado; c) espera-se que o ativo seja realizado até doze meses após a data das demonstrações contábeis; e d) o ativo seja caixa ou equivalente de caixa, a menos que sua troca ou uso para pagamento de passivo se encontre vedada durante pelo menos doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Caixa e Equivalentes de Caixa - Compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Créditos a Curto Prazo - Compreende os valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa,





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

transferências e empréstimos e financiamentos concedidos realizáveis até doze meses da data das demonstrações contábeis.

Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo - Compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto prazo, além das aplicações temporárias em metais preciosos.

Estoques - Compreende o valor dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) Pagas Antecipadamente - Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

Ativo Não Circulante - Compreende os todos os ativos não classificados como circulantes. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível e eventual saldo a amortizar do ativo diferido.

Realizável a Longo Prazo - Compreende os bens, direitos e despesas (VPD) antecipadas realizáveis no longo prazo.

Investimentos - Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade.

Imobilizado - Compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados a manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

Intangível - Compreende os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados a manutenção da entidade ou exercidos com essa finalidade.

Passivo Circulante - Compreende os passivos que atendem aos seguintes critérios: a) tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; b) sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados no curto prazo; c) sejam valores de terceiros ou retenções em nome deles, quando a entidade do setor público for fiel depositária, independentemente do prazo de exigibilidade.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Compreende as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Obrigações Fiscais a Curto Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo.

Obrigações de Repartições a Outros Ente - Compreende os valores arrecadados de impostos e outras receitas a serem repartidos aos estados, Distrito Federal e municípios

Provisões a Curto Prazo - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no curto prazo.

Demais Obrigações a Curto Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no longo prazo.

Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Obrigações Fiscais a Longo Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Provisões a Longo Prazo - Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Demais Obrigações a Longo Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no longo prazo.

Resultado Diferido - Compreende o valor das variações patrimoniais aumentativas já recebidas que efetivamente devem ser reconhecidas em resultados em anos futuros e que não haja qualquer tipo de obrigação de devolução por parte da entidade. Compreende também o saldo existente na antiga conta resultado de exercícios futuros em 31 de dezembro de 2008.

Patrimônio Líquido - Compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos.

Patrimônio Social e Capital Social - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela lei 6.404/76 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos.

Ações / Cotas em Tesouraria - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade.

Ativo Financeiro - Compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários.

Ativo Permanente - Compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.

Passivo Financeiro - Compreende as dívidas fundadas e outros compromissos exigíveis cujo pagamento independa de autorização orçamentária. Considera-se nesse conceito apenas a parcela da dívida fundada que tenha tido execução orçamentária iniciada e esteja pendente de pagamento. Caso o Balanço Patrimonial seja elaborado no decorrer do exercício, serão incluídos no passivo financeiro os créditos empenhados a liquidar.

Passivo Permanente - Compreende as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate.

Contas de Compensação - Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos.

Atos Potenciais - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar o patrimônio, imediata ou indiretamente, por exemplo: direitos e obrigações conveniadas ou contratadas; responsabilidade por valores, títulos e bens de terceiros; garantias e contragarantias recebidas e concedidas. A definição é orientada pelo fluxo de caixa a ser envolvido na execução futura do ato potencial.

Atos Potenciais Ativos - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Atos Potenciais Passivos - Compreende os atos a executar que podem vir a afetar negativamente o patrimônio, imediata ou indiretamente.

Superávit Financeiro - Corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais, devendo-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, de acordo com o artigo 43 da Lei nº 4.320/1964, caput, § 1º, inciso I e § 2º.

Déficit Financeiro - Corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Fonte de Recursos - Mecanismo que permite a identificação da origem e destinação dos recursos legalmente vinculados a órgão, fundo ou despesa

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas no Balanço Patrimonial

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Patrimonial.

A classificação de ativos, a constituição de provisões, o reconhecimento de variações patrimoniais e a transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outros órgãos e entidades serão apontados nas notas explicativas do Balanço Patrimonial.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.
As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 foram de R\$ 11.949.821,04 compõem caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e variações patrimoniais diminutivas pagas antecipadamente.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 303.540,77 relativos a recursos em conta corrente.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra que o valor evidenciado de Contribuições Previdenciárias à Receber foi de R\$ 291.199,36 que compreendem aos valores relativos a contribuições previdenciárias a receber relativas as competências de dezembro e 13º salário de 2022.

Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: O valor evidenciado no total de R\$ 11.650.169,89. Considerando o valor da provisão para perdas de investimentos (R\$ -294.998,98), o saldo líquido representa R\$ 11.355.170,91.

Nota 5) ESTOQUE: O tratamento contábil dado mensalmente ao material de consumo (elemento 3.3.90.30) foi registrado diretamente numa variação patrimonial diminutiva.

Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE: O saldo correspondente ao ativo não circulante é R\$ 0,00.

Nota 7) CRÉDITOS A LONGO PRAZO: No exercício anterior, a conta de créditos a longo prazo, totalizaram R\$ 288.448,14, correspondente aos parcelamentos firmados entre o Instituto de Previdência Própria e o Poder Executivo. Em 2022 o saldo parcelado foi quitado pelo Poder Executivo, não havendo, portanto, débitos parcelados junto ao RPPS Municipal. O saldo da conta de créditos a longo prazo encerrou 2022 com o saldo zerado.

Nota 8) IMOBILIZADO: O valor correspondente ao ativo imobilizado é R\$ 0,00

Nota 9) PASSIVO CIRCULANTE: Não há no Plano Previdenciário dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2022.

Nota 10) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: As obrigações de longo prazo ao final de 2022, totalizaram R\$ 11.871.193,11, compreendendo as Provisões Matemáticas detalhadas no quadro abaixo.

Nota 11) PROVISÕES A LONGO PRAZO: As Provisões Matemáticas Previdenciárias do RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO) totalizaram R\$ 11.871.193,11.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS:

CONTEXTUALIZAÇÃO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS DATA BASE: 31/12/2022

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	Valores (em R\$)
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	15.331.922,90
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	3.460.729,79
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	564.062.721,06
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	42.845.307,60
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	1.335.926,36
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	4.689.423,45
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	511.731.333,86
FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	551.182.116,43
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	66.353.018,91
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	79.290.890,78
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	38.582.747,96
(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	366.955.458,78
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	242.845,05
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	242.845,05
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.174.920,34
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	35.131.069,21
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	19.320.548,18
(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	12.176.426,18
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	2.459.174,51
(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	0,00
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	10.453.427,72
AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	10.453.427,72

Nota 12) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2022 o valor de R\$ 78.627,93 composto do resultado do exercício, em comparação com o resultado de exercícios anteriores. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

DETALHAMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM NOTAS EXPLICATIVAS

Resultados Acumulados de exercícios anteriores	-2.828.890,82
Resultado do Exercício	2.907.518,75
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	78.627,93

Nota 13) ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 11.842.537,15.

Nota 14) ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam R\$ 107.283,89.

Nota 15) PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 0,00.

Nota 16) PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam R\$ 11.871.193,11.

Nota 17) SALDO PATRIMONIAL: O Saldo Patrimonial no exercício de 2022, foi R\$ 78.627,93 superavitário.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, Investimentos, Imobilizado). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo,





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (provisões a longo prazo). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.
Transferência de Ativos: Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.
Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.
Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.
Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão: Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico.
Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve durante o exercício de 2022 relação de provisões a passivos contingentes inerentes ao mesmo fenômeno contábil.
Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.
Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79c-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPSP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis	Contador	Imediato	Concluída





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

	com a “Nova” estrutura do MCASP.			
--	----------------------------------	--	--	--

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 701 da 79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:
Balanco Patrimonial
Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 701da79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE (Nota 1)	1.193.531,30	0,00	PASSIVO CIRCULANTE (Nota 9)	7.204.304,29	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA (Nota 2)	1.193.531,30	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 10)	1.129.364,39	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.193.531,30	0,00	PESSOAL A PAGAR	5.878,42	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO (F)	1.193.531,30	0,00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO (F)	5.878,42	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO (Nota 3)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.123.485,97	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO (Nota 4)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO (F)	417.133,10	0,00
ESTOQUES (Nota 5)	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS (F)	706.352,87	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO (Nota 11)	3.013.955,60	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	3.013.955,60	0,00
			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.013.955,60	0,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00	0,00
			PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (Nota 12)	3.060.984,30	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	3.060.984,30	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO (F)	3.060.984,30	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE (Nota 6)	17.318.565,43	0,00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE (Nota 13)	0,00	0,00
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO (Nota 7)	17.318.565,43	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	6.717.377,45	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.717.377,45	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
OUTROS BENS MÓVEIS (P)	6.717.377,45	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS	11.368.664,69	0,00	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	11.368.664,69	0,00	TOTAL DO PASSIVO	7.204.304,29	0,00
OUTROS BENS IMÓVEIS (P)	11.368.664,69	0,00	PATRIMÔNIO LIQUIDO		



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
 CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Balço Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
 2022

			ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-767.476,71	0,00			
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	-767.476,71	0,00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS (P)	-756.041,28	0,00	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS (P)	-11.435,43	0,00	RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
INTANGÍVEL (Nota 8)	0,00	0,00	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
DIFERIDO	0,00	0,00	RESERVAS DE LUCROS	0,00	0,00
			DEMAIS RESERVAS	0,00	0,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	11.307.792,44	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	11.307.792,44	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	11.307.792,44	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	11.307.792,44	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS RESULTANTES DE EXTINÇÃO, FUSÃO E CISAÓ	0,00	0,00
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO (Nota 14)	11.307.792,44	0,00
TOTAL	18.512.096,73	0,00	TOTAL	18.512.096,73	0,00
ATIVO FINANCEIRO	1.193.531,30	0,00	PASSIVO FINANCEIRO	7.367.466,60	0,00
ATIVO PERMANENTE	17.318.565,43	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	11.144.630,13	0,00
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO ATIVO			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Balanco Patrimonial

Anexo 14, Lei nº4.320/64
2022



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 701da79e-382b-494a-ae1a-f8d7d5c2c398

SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
500 - Recursos não vinculados de Impostos	-	0,00
500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos - Educação	-3.338.745,59	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	-47.871,37	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-232.290,43	0,00
540.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Impostos e Transferências de Impostos	-1.425.752,54	0,00
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-14.031,57	0,00
541.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAF	-1.260.931,34	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	85.713,84	0,00
542.1070 - Transferências do FUNDEB - 70% - Complementação da União - VAAT	-179.559,91	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	172.760,99	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-47.041,01	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	115.332,11	0,00
573 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	-1.518,48	0,00
TOTAL	- 6.173.935,30	0,00

ANDREIKA ASSEKER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 020.182/O-9



BALANÇO PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU
Exercício de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI Nº 4.320/64
MCASP)

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/peppa/validarDoc.shtm> ou <https://portal701da79e-382b-494e-af1a-1807d5c2c398>

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

a. Nome da Entidade: Secretaria Municipal de Educação de Igarassu CNPJ: 31.119.629/0001-89
b. Natureza Jurídica do Órgão ou Entidade: A Secretaria Municipal de Educação de Igarassu concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103- "Órgão Público do Poder Executivo Municipal".
c. Domicílio da Entidade: Rua Maria Haydee, nº 22 – Campina de Feira – Igarassu – CEP: 53.605-095
d. Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade: A Secretaria Municipal de Educação de Igarassu possui como atividade principal "a administração pública em geral". Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou convênios.
e. Declaração de Conformidade com a Legislação e com as Normas de Contabilidade Aplicáveis: Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.
Dados do Gestor: Nome: Andreika Asseker Cargo: Secretária Municipal de Educação Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Lucinanda Maria Fonseca Oliveira CRC-PE nº 020182/O-9 E-mail: lucinandaooliveira@hotmail.com
Endereço Eletrônico do Portal da Transparência: http://transparenciagovernamental.com.br/igarassu/

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

a. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante e Ativo Não Circulante. No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante e Passivo não Circulante. No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido constam as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram as regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6.
b. Bases de mensuração utilizadas: Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Não houve mensuração de ativos e passivos com base no valor realizável líquido, valor justo ou valor recuperável. Quanto aos bens do imobilizado, não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares, bem como não houve reavaliação de bens. Não foram registrados no exercício bens por doação.
c. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.
d. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: 1) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. 2) Constituição de provisões: Não houve constituições de provisões. 3) Reconhecimento de variações patrimoniais: Não houve eventos especiais ou significativos de reconhecimento de variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas, além das decorrentes da execução orçamentária normal do exercício. 4) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

a. Referências Cruzadas e Notas Explicativas: Para melhor interpretação dos usuários, seguem de forma sistemática, as referências cruzadas com título de "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil.
--



BALANÇO PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU
Exercício de 2022



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://atendimento.tce-pe.gov.br/ppv/validar_documento/701da29-e-382b-494a-ae1a-18d7d572c398

Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(Referências Cruzadas e Notas)

Nota 1) ATIVO CIRCULANTE: Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2022 totalizaram R\$ 1.193.531,30, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos.

Nota 2) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2022 somam R\$ 1.193.531,30; compostos por recursos em conta corrente.

Nota 3) CRÉDITOS A CURTO PRAZO: Não houveram créditos a curto prazo, para serem evidenciados.

Nota 4) INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO: Não houveram investimentos e aplicações temporárias, para serem evidenciados.

Nota 5) ESTOQUES: Não houveram estoques, para serem evidenciados.

Nota 6) ATIVO NÃO CIRCULANTE: Os ativos de longo prazo, composto do Ativo Realizável a Longo Prazo, Investimentos, Imobilizado e Intangível totalizam R\$ 17.318.565,43.

Nota 7) IMOBILIZADO: O valor do imobilizado ao final do exercício de 2022 totalizou R\$ 17.318.565,43, sendo R\$ 6.717.377,45 de bens móveis e R\$ 11.368.664,69 de bens imóveis. Não foi realizado teste de imparidade durante o exercício de 2022 em ativos com redução no poder de geração de caixa, bem como não houve reavaliação de ativos.

Nota 8) INTANGÍVEL: Não houve aquisições de ativos intangíveis em 2022.

Nota 9) PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício totalizaram R\$ 7.204.304,29. O índice de liquidez corrente foi de 16,56 %, ou seja, para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, a entidade possui R\$ 0,16 de ativos de curto prazo para cobrir.

Nota 10) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO: Ficou em restos a pagar o montante de R\$ 1.129.364,39.

Nota 11) FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR (CURTO PRAZO): Ao final do exercício de 2022 ficou em restos a pagar o valor de R\$ 3.013.955,60 relativo a fornecedores e contas a pagar a curto prazo.

Nota 12) DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO: Ao final do exercício de 2022 as demais obrigações a curto prazo decorrentes de depósitos consignações, totalizaram R\$ 3.060.984,30.

Nota 13) PASSIVO NÃO CIRCULANTE: Não possuíram dívidas de longo prazo em 2022.

Nota 14) PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2022 o valor de R\$ 11.307.792,44.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

a.	Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos: Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
b.	Divulgações não financeiras: Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
c.	Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro: Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
d.	Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros: Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.
e.	Esclarecimento Complementar: Informamos, que a execução orçamentária e financeira da Secretaria de Educação de Igarassu em 2021, estão contidas na base da unidade gestora da prefeitura, tendo sido segregadas a partir do exercício de 2022, se iniciando assim uma nossa execução, esclarecendo desta forma o fato das colunas de exercício anterior se encontrarem zeradas.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

a.	Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais obrigações a curto prazo) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, bem como o passivo financeiro e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
b.	Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis: Não se aplica.
c.	Transações de Investimentos e Financiamentos que não envolvem Caixa: Não houve operações de investimentos e financiamentos que modificaram o caixa das entidades do município.



BALANÇO PATRIMONIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU
Exercício de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesso em: https://stcd.ice.pe.gov.br/ejfp/validaDoc.seam?Codigo_documento=701da19c-3821-494a-ae14-18d7dfc2c398

<p>d. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações: As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</p>												
<p>e. Ativos imobilizados obtidos a título gratuito: Não houve no exercício de 2022 bens recebidos por doação.</p>												
<p>f. Transferência de Ativos: Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.</p>												
<p>g. Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito: Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2022.</p>												
<p>h. Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos: Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.</p>												
<p>i. Ajustes decorrentes de Omissões e Erros em Anos Anteriores ou de Mudanças de Critérios: Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro de anos anteriores ou relativos a mudanças de critérios.</p>												
<p>j. Relação de Provisões e Passivos Contingentes: Não houve no exercício de 2022 provisões ou passivos contingentes registrados de um mesmo conjunto de circunstâncias.</p>												
<p>k. Informações de Passivos Contingentes: Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.</p>												
<p>l. Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106): Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.</p>												
<p>m. Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107): Não houve registro de bens doados ou recebidos por heranças ou presentes.</p>												
<p>n. Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105): Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.</p>												
<p>o. Avaliações Externas de Mensuração de Provisões (NBC T SP 03 – Item 103): Não houve avaliações externa de mensuração de provisões e laudos técnicos.</p>												
<p>p. Teste de Imparidade (impairment) (MCASP 9ª Edição): Não houve a realização do teste de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Descrição</th><th>Valor (R\$)</th></tr></thead><tbody><tr><td>- Valor da perda por desvalorização revertida</td><td>0,00</td></tr><tr><td>- Valor do ganho com o teste de imparidade</td><td>0,00</td></tr><tr><td>- Valor em uso</td><td>0,00</td></tr><tr><td>- Valor justo</td><td>0,00</td></tr><tr><td>- Valor líquido contábil</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Descrição	Valor (R\$)	- Valor da perda por desvalorização revertida	0,00	- Valor do ganho com o teste de imparidade	0,00	- Valor em uso	0,00	- Valor justo	0,00	- Valor líquido contábil	0,00
Descrição	Valor (R\$)											
- Valor da perda por desvalorização revertida	0,00											
- Valor do ganho com o teste de imparidade	0,00											
- Valor em uso	0,00											
- Valor justo	0,00											
- Valor líquido contábil	0,00											
<p>q. Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado: Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.</p>												

ANDREIKA ASSEKER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LUCINANDA MARIA
FONSECA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC PE Nº 020.182/O-9



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	27.060.811,55	19.529.363,75	PESSOAL E ENCARGOS	44.533.682,72	98.586.525,82
IMPOSTOS	26.114.867,27	18.861.601,83	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	37.623.770,67	82.508.248,57
TAXAS	945.944,28	667.761,92	ENCARGOS PATRONAIS	6.909.912,05	16.078.277,25
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	14.314.308,66	12.865.537,48	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	6.236.223,93	4.761.432,96
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	5.560.447,81	4.142.908,26
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.314.308,66	12.865.537,48	PENSÕES	675.776,12	618.171,11
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	1.000.000,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	353,59
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.000.000,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	67.629.858,21	52.051.595,53
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	2.674.108,90	943.432,62	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	9.698.177,68	17.250.523,90
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	52.114.651,64	34.543.860,30
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.377.630,04	323.168,40	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	5.817.028,89	257.211,33
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	10.964,51	388.252,17
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	10.964,51	388.252,17
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	883.647,59	620.264,22	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	412.831,27	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	198.144.894,39	201.489.921,35	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.220.552,91	38.000,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	163.924.341,48	201.451.921,35	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	119.474.741,56	47.729.068,14
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	119.004.741,56	47.083.068,14
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	470.000,00	646.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	736.523,97	245.619,40	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.003.387,52	27.473.188,19
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	27.473.107,88
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	736.523,97	245.619,40	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	15.003.387,52	80,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.598.604,40	350.909,94	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	1.868.923,68	2.180.186,83
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.868.923,68	2.180.186,83
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.598.604,40	350.909,94	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	139.522,65
			PREMIAÇÕES	0,00	125.000,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	14.522,65
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	245.529.251,87	235.424.784,54	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	254.757.782,13	233.309.772,29





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-9.228.530,26	2.115.012,25
--	---------------	--------------

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	6.620.760,60	16.127.338,63
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	1.714.600,09	1.949.290,36
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	4.906.160,51	14.178.048,27
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	10.091.602,38	10.834.660,97
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.334.937,17	1.632.025,21
COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA	1.334.937,17	1.632.025,21

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Prefeitura Municipal de Igarassu
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e38f8b26-8370-4d04-8ff6-6477ee5f0c9f

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53.610-070

a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Cargo: PREFEITA

CPF: 499.797.444-72

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Igarassu concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidade(s) do Município de Igarassu:

Prefeitura Municipal de Igarassu

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Prefeitura Municipal de Igarassu
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e3818b26-8370-4c04-8ff6-6477ee5f0c9f

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

Prefeitura Municipal de Igarassu
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e3818b26-8370-4e04-8ff6-6477ee5f0c9f

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

Prefeitura Municipal de Igarassu
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e38f8b26-8370-4d04-8ff6-6477ee5f0c9f

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 245.529.251,87. Houve um aumento de R\$ 10.104.467,33 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 235.424.784,54.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 254.757.782,13. Houve um aumento de R\$ 21.448.009,84 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 233.309.772,29.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2022 totalizaram R\$ -9.228.530,26. Houve uma queda de R\$ 11.343.542,51 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 2.115.012,25.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 6.620.760,60 sendo R\$ 1.714.600,09 de aquisição de bens móveis e R\$ 4.906.160,51 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

A desincorporação de ativos somou R\$ 1.334.937,17 que corresponde a cobrança da dívida ativa no mesmo valor.

A desincorporação de passivos somou R\$ 10.091.602,38.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{245.529.251,87}{254.757.782,13} = 0,96$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	163.924.341,48	201.451.921,35
2º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	34.220.552,91	38.000,00
3º	IMPOSTOS	26.114.867,27	18.861.601,83

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	119.004.741,56	47.083.068,14
2º	SERVIÇOS	52.114.651,64	34.543.860,30
3º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	37.623.770,67	82.508.248,57

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Prefeitura Municipal de Igarassu
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etc.etc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e38f8b26-8370-4e04-8ff6-6477ee5f0c9f

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	62.438,90	44.703,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	15.014,89	4.641,10	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	3.000,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	56.438,90	40.877,14
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	826,28
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.014,89	4.641,10	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	360.000,00	416.000,00	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	360.000,00	416.000,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	597.000,00	386.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	597.000,00	386.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	300,04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	300,04	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	110.528,29	206.822,84	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	110.528,29	206.822,84	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	485.543,18	627.763,98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	659.438,90	430.703,42





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885


Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-173.895,72	197.060,56
--	-------------	------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

CNPJ: 02.574.503/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

Rua Pedro de Melo Costa, 40 – Centro - Igarassu – CEP – 53610-390

a.3. Dados do gestor

DIVIOL LIRA

CPF: 082.819.834-93

PRESIDENTE

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR

CPF: 795.707.804-44

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 485.543,18. Houve uma queda de R\$ 142.220,80 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 627.763,98.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 659.438,90. Houve um aumento de R\$ 228.735,48 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 430.703,42.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2022 totalizaram R\$ -173.895,72. Houve uma queda de R\$ 370.956,28 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 197.060,56.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

Não ocorreu registros de incorporação de ativos.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{485.543,18}{659.438,90} = 0,74$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	360.000,00	416.000,00
2º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	110.528,29	206.822,84
3º	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.014,89	4.641,10

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	597.000,00	386.000,00
2º	SERVIÇOS	56.438,90	40.877,14
3º	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	3.000,00

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.


DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR, CPF 795.707.804-44
Edson de Souza Barros Junior
Contador
CRC-PE 014913/O



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	58.735.562,33	49.755.920,89
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	49.005.227,21	41.733.698,62
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	9.730.335,12	8.022.222,27
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.464.784,08	17.079.810,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	261.613,65	56.974,18	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.909.359,72	6.896.590,49
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	10.555.424,36	9.836.275,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	346.944,31
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	119.130,09	53.167,97
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	119.130,09	53.167,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	261.613,65	56.974,18	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	72.527.869,90	37.126.709,82	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.424.531,27	34.310.198,87	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.103.338,63	2.816.510,95	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.062.007,39	251.481,14
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.062.007,39	251.481,14
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	142.137,02	389.577,33	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	142.137,02	389.577,33	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	81.421,61	25.266.958,02	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	81.421,61	25.266.958,02	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	73.013.042,18	62.840.219,35	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	77.381.483,89	67.140.380,77





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-4.368.441,71	-4.300.161,42
--	---------------	---------------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.045.699,64	285.986,05
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	917.921,87	285.986,05
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	127.777,77	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Fundo Municipal de Saude de Igarassu
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

CNPJ: 12.025.214/0001-00

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 203

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53610-070

a.3. Dados do gestor

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: 061.129.114-26

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saude de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

Fundo Municipal de Saude de Igarassu
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 73.013.042,18. Houve um aumento de R\$ 10.172.822,83 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 62.840.219,35.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 77.381.483,89. Houve um aumento de R\$ 10.241.103,12 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 67.140.380,77.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2022 totalizaram R\$ -4.368.441,71. Houve uma queda de R\$ 68.280,29 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ -4.300.161,42.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 1.045.699,64 sendo R\$ 917.921,87 de aquisição de bens móveis e R\$ 127.777,77 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{73.013.042,18}{77.381.483,89} = 0,94$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.424.531,27	34.310.198,87
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.103.338,63	2.816.510,95
3º	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	261.613,65	56.974,18

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	49.005.227,21	41.733.698,62
2º	SERVIÇOS	10.555.424,36	9.836.275,97

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

3º	ENCARGOS PATRONAIS	9.730.335,12	8.022.222,27
----	--------------------	--------------	--------------

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.297.791,05	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	966.956,68	1.006.834,49
IMPOSTOS	1.297.791,05	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	913.750,16	950.465,90
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	53.206,52	56.368,59
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	18.853.570,92	21.993.297,33	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.853.570,92	21.993.297,33	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	44.290.640,29	33.536.940,92
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	41.269.308,37	31.142.305,59
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	3.021.331,92	2.394.635,33
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	422.479,43	330.439,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	512.643,46	2.122.356,70	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.355,00	11.114,24
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	364.132,01	291.032,14
JUROS E ENCARGOS DE MORA	16,52	76.848,44	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.992,42	28.293,04
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	512.626,94	2.045.508,26	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16.690.313,58	8.091,09	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.690.313,58	8.091,09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.670,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.670,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.874,90	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	507.456,49	2.246.050,76
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	30.017,86	2.246.050,76
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	8.874,90	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	477.438,63	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	210.896.533,68	107.234.862,91	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	5.723,39	TRIBUTÁRIAS	119.729,76	580,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	119.729,76	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	580,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	209.697.109,89	106.965.476,34	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.199.423,79	263.663,18	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	213.157.839,68	84.932.656,19
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	213.157.839,68	84.931.656,19
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	248.259.727,59	131.358.608,03	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	259.466.772,33	122.053.501,78



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-11.207.044,74	9.305.106,25
--	----------------	--------------

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	858,00
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	858,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	108.965,77	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-e530631359b9

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-4115-96de-c530631359b9

detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 189/2022. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.

Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.

Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3.Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria - Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições - Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos - Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas - Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos - Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados - Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões: Foi constituído provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo correspondente aos Planos Financeiro e Previdenciário.

c) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

b.6. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

PLANO FINANCEIRO: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 248.259.727,59 No exercício de 2021 totalizaram R\$ 131.358.608,03.

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

PLANO FINANCEIRO: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 259.466.772,33. No exercício de 2021 R\$ 122.053.501,78.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO

PLANO FINANCEIRO: O resultado patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -11.207.044,74. Exercício de 2021 R\$ 9.305.106,25.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade

d.2.Demais informações:

Não houve durante o exercício de 2022, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2022, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações

d.3.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
g.2.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.
g.3.Baixas de investimentos: Não houve registro de baixas de investimentos.
g.4.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2022.
g.5.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2020.
g.6.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001): Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.304.404,36	2.357.975,93	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.304.404,36	2.357.975,93	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.332,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.332,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.305.087,33	662.919,14	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	6.991,07	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.305.087,33	655.928,07	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	7.909,69
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	7.909,69
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	758.705,65	744.709,74
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	758.705,65	744.709,74
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.691.364,72	2.512.036,29	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	14.691.364,72	2.512.036,29	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.621.300,01	7.687.470,84
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	14.621.300,01	7.687.470,84
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	18.300.856,41	5.532.931,36	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	15.393.337,66	8.440.090,27



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	2.907.518,75	-2.907.158,91
--	--------------	---------------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-e530631359b9

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-4115-96de-c530631359b9

detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 189/2022. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.

Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.

Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3.Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria - Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições - Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos - Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas - Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-4115-96de-c530631359b9

serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos - Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados - Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões: Foi constituído provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo correspondente aos Planos Financeiro e Previdenciário.

c) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

b.6. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-4115-96de-c530631359b9

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 18.300.856,41 No exercício de 2021 totalizaram R\$ 5.532.931,36.

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 15.393.337,66. No exercício de 2021 R\$ 8.440.090,27.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO

O resultado patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ 2.907.518,75. Exercício de 2021 R\$ -2.907.158,91.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade

d.2.Demais informações:

Não houve durante o exercício de 2022, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2022, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações

d.3.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

g.2.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.
g.3.Baixas de investimentos: Não houve registro de baixas de investimentos.
g.4.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2022.
g.5.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2022.
g.6.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001): Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Contador	Imediato	Concluído





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: da7d6171-5e44-41f5-96de-c530631359b9

	conforme MCASP.			
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	62.438,90	44.703,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	15.014,89	4.641,10	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	3.000,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	56.438,90	40.877,14
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	826,28
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.014,89	4.641,10	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	360.000,00	416.000,00	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	360.000,00	416.000,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	597.000,00	386.000,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	597.000,00	386.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	300,04	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	300,04	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	110.528,29	206.822,84	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	110.528,29	206.822,84	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	485.543,18	627.763,98	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	659.438,90	430.703,42





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022


Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-173.895,72	197.060,56
--	-------------	------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e06003-a-781-481a-aa35-df071ed3e239

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

CNPJ: 02.574.503/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

Rua Pedro de Melo Costa, 40 – Centro - Igarassu – CEP – 53610-390

a.3. Dados do gestor

DIVIOL LIRA

CPF: 082.819.834-93

PRESIDENTE

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR

CPF: 795.707.804-44

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0d003-a-781-481a-aa35-df071ed3e239

coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Demonstração das Variações Patrimoniais Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a-781-481a-aa35-df071ed3e239

não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a781-481a-aa35-df071ed3e239

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 485.543,18. Houve uma queda de R\$ 142.220,80 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 627.763,98.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 659.438,90. Houve um aumento de R\$ 228.735,48 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 430.703,42.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2022 totalizaram R\$ -173.895,72. Houve uma queda de R\$ 370.956,28 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 197.060,56.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

Não ocorreu registros de incorporação de ativos.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{485.543,18}{659.438,90} = 0,74$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-4781-481a-aa35-df071ed3e239

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	360.000,00	416.000,00
2º	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	110.528,29	206.822,84
3º	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	15.014,89	4.641,10

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	597.000,00	386.000,00
2º	SERVIÇOS	56.438,90	40.877,14
3º	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	3.000,00

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.


DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR, CPF 795.707.804-44
Edson de Souza Barros Junior
Contador
CRC-PE 014913/O



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	58.735.562,33	49.755.920,89
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	49.005.227,21	41.733.698,62
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	9.730.335,12	8.022.222,27
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	17.464.784,08	17.079.810,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	261.613,65	56.974,18	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.909.359,72	6.896.590,49
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	10.555.424,36	9.836.275,97
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	346.944,31
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	119.130,09	53.167,97
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	119.130,09	53.167,97
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	261.613,65	56.974,18	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	72.527.869,90	37.126.709,82	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.424.531,27	34.310.198,87	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.103.338,63	2.816.510,95	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.062.007,39	251.481,14
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.062.007,39	251.481,14
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	142.137,02	389.577,33	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	142.137,02	389.577,33	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	81.421,61	25.266.958,02	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	81.421,61	25.266.958,02	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	73.013.042,18	62.840.219,35	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	77.381.483,89	67.140.380,77





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-4.368.441,71	-4.300.161,42
--	---------------	---------------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	1.045.699,64	285.986,05
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	917.921,87	285.986,05
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	127.777,77	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Fundo Municipal de Saude de Igarassu
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a-781-481a-a435-df071ed3e239

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

CNPJ: 12.025.214/0001-00

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 203

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53610-070

a.3. Dados do gestor

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: 061.129.114-26

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saude de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a-781-481a-aa35-df071ed3e239

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a-781-481a-a435-df071ed3e239

que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

c.1. Modelo de elaboração da DVP

Fundo Municipal de Saude de Igarassu
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a-781-481a-aa35-df071ed3e239

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 73.013.042,18. Houve um aumento de R\$ 10.172.822,83 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 62.840.219,35.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 77.381.483,89. Houve um aumento de R\$ 10.241.103,12 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 67.140.380,77.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2022 totalizaram R\$ -4.368.441,71. Houve uma queda de R\$ 68.280,29 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ -4.300.161,42.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 1.045.699,64 sendo R\$ 917.921,87 de aquisição de bens móveis e R\$ 127.777,77 de construção e aquisição de bens imóveis.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{73.013.042,18}{77.381.483,89} = 0,94$$

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

d.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	43.424.531,27	34.310.198,87
2º	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	29.103.338,63	2.816.510,95
3º	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	261.613,65	56.974,18

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	49.005.227,21	41.733.698,62
2º	SERVIÇOS	10.555.424,36	9.836.275,97

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a781-481a-a435-dff071ed3e239

3º	ENCARGOS PATRONAIS	9.730.335,12	8.022.222,27
----	--------------------	--------------	--------------

f) VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.297.791,05	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	966.956,68	1.006.834,49
IMPOSTOS	1.297.791,05	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	913.750,16	950.465,90
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	53.206,52	56.368,59
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	18.853.570,92	21.993.297,33	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	18.853.570,92	21.993.297,33	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	44.290.640,29	33.536.940,92
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	41.269.308,37	31.142.305,59
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	3.021.331,92	2.394.635,33
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	422.479,43	330.439,42
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	512.643,46	2.122.356,70	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	11.355,00	11.114,24
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	364.132,01	291.032,14
JUROS E ENCARGOS DE MORA	16,52	76.848,44	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	46.992,42	28.293,04
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	512.626,94	2.045.508,26	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	16.690.313,58	8.091,09	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	16.690.313,58	8.091,09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.670,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.670,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00

Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/validador/validador.seam?codigo_documento=2706003-8/18-18-481a-a25-DID/10/1ed3e239

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELTON DE OLIVEIRA, SORCONP - Sistema Integrado de Controle e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	8.874,90	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	507.456,49	2.246.050,76
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	30.017,86	2.246.050,76
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	8.874,90	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	477.438,63	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	210.896.533,68	107.234.862,91	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	5.723,39	TRIBUTÁRIAS	119.729,76	580,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	119.729,76	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	580,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	209.697.109,89	106.965.476,34	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.199.423,79	263.663,18	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	213.157.839,68	84.932.656,19
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	213.157.839,68	84.931.656,19
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.000,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	248.259.727,59	131.358.608,03	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	259.466.772,33	122.053.501,78



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	-11.207.044,74	9.305.106,25
--	----------------	--------------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	858,00
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	858,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	108.965,77	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0d003-4781-481a-aa35-df071ed3e239

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a781-481a-aa35-df071ed3e239

detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 189/2022. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.

Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.

Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3.Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria - Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições - Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos - Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas - Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-4781-481a-aa35-df071ed3e239

serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos - Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados - Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões: Foi constituído provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo correspondente aos Planos Financeiro e Previdenciário.

c) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

b.6. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e06003-4781-481-a4a35-df071ed3e239

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

PLANO FINANCEIRO: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 248.259.727,59 No exercício de 2021 totalizaram R\$ 131.358.608,03.

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

PLANO FINANCEIRO: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 259.466.772,33. No exercício de 2021 R\$ 122.053.501,78.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO

PLANO FINANCEIRO: O resultado patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ -11.207.044,74. Exercício de 2021 R\$ 9.305.106,25.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade

d.2.Demais informações:

Não houve durante o exercício de 2022, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2022, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações

d.3.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a781-481a-aa35-df071ed3e239

demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
g.2.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de <i>impairment</i> .
g.3.Baixas de investimentos: Não houve registro de baixas de investimentos.
g.4.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2022.
g.5.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2020.
g.6.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001): Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e06003-a781-481a-aa35-df071ed3e239

	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.304.404,36	2.357.975,93	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	2.304.404,36	2.357.975,93	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.332,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	13.332,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	PENSÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.305.087,33	662.919,14	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVIÇOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	6.991,07	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.305.087,33	655.928,07	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	7.909,69
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	7.909,69
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	758.705,65	744.709,74
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	758.705,65	744.709,74
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14.691.364,72	2.512.036,29	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	14.691.364,72	2.512.036,29	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	14.621.300,01	7.687.470,84
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	0,00	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	14.621.300,01	7.687.470,84
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	18.300.856,41	5.532.931,36	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	15.393.337,66	8.440.090,27



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)	2.907.518,75	-2.907.158,91
--	--------------	---------------

VARIACIONES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA (Nota 4)		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
COBRANÇA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0d003-4781-481a-aa35-df071ed3e239

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do <i>International Federation of Accountants (IFAC)</i> através das <i>International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)</i> das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a781-481a-aa35-df071ed3e239

detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.

Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.

As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 189/2022. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 9ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.

A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.

No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.

A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.

A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.

Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.

Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.

Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

b.3.Termos e Definições correlatas as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria - Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.

Contribuições - Compreende as contribuições sociais, de intervenção no domínio econômico e de iluminação pública.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos - Compreende as variações patrimoniais auferidas com a venda de bens, serviços e direitos, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, incluindo-se a venda bruta e deduzindo-se as devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras - Representa o somatório das variações patrimoniais aumentativas com operações financeiras. Compreende: descontos obtidos, juros auferidos, prêmio de resgate de títulos e debêntures, entre outros.

Transferências e Delegações Recebidas - Compreende o somatório das variações patrimoniais aumentativas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências de instituições multigovernamentais, transferências de instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências de convênios e transferências do exterior.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos - Compreende a variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos de ativos ou com a desincorporação de passivos.

Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos, etc.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

Pessoal e Encargos - Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas ou variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as variações patrimoniais diminutivas com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos. Compreende ainda, obrigações trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos órgãos e demais entidades do setor público, contribuições a entidades fechadas de previdência e benefícios eventuais a pessoal civil e militar, destacados os custos de pessoal e encargos inerentes às mercadorias e produtos vendidos e





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-d781-481a-aa35-df071ed3e239

serviços prestados.

Benefícios Previdenciários e Assistenciais - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas às aposentadorias, pensões, reformas, reserva remunerada e outros benefícios previdenciários de caráter contributivo, do Regime Próprio da Previdência Social (RPPS) e do Regime Geral da Previdência Social (RGPS). Compreendem, também, as ações de assistência social, que são políticas de seguridade social não contributiva, visando ao enfrentamento da pobreza, à garantia dos mínimos sociais, ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo Representa o somatório das variações patrimoniais diminutivas com manutenção e operação da máquina pública, exceto despesas com pessoal e encargos que serão registradas em grupo específico (Despesas de Pessoal e Encargos). Compreende: diárias, material de consumo, depreciação, amortização etc.

Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras - Compreende as variações patrimoniais diminutivas com operações financeiras, tais como: juros incorridos, descontos concedidos, comissões, despesas bancárias e correções monetárias.

Transferências e Delegações Concedidas - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos - Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.

Tributárias - Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados - Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuada nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões: Foi constituído provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo correspondente aos Planos Financeiro e Previdenciário.

c) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

b.6. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-4781-481a-aa35-df071ed3e239

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 18.300.856,41 No exercício de 2021 totalizaram R\$ 5.532.931,36.

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 15.393.337,66. No exercício de 2021 R\$ 8.440.090,27.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO

O resultado patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ 2.907.518,75. Exercício de 2021 R\$ -2.907.158,91.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade

d.2.Demais informações:

Não houve durante o exercício de 2022, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2022, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações

d.3.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e06003-a781-481a-aa35-dff071ed3e239

g.2.Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado: Não houveram ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.
g.3.Baixas de investimentos: Não houve registro de baixas de investimentos.
g.4.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação: Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2022.
g.5.Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF): Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2022.
g.6.VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001): Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Contador	Imediato	Concluído





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a781-481a-aa35-df071ed3e239

	conforme MCASP.			
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a781-481a-aa35-d1071ed3e239

VARIACIONES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIACIONES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR	ESPECIFICACAO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	81.891.179,54	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00	REMUNERACAO A PESSOAL	67.532.039,81	0,00
TAXAS	0,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	14.359.139,73	0,00
CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	BENEFICIOS A PESSOAL	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
CONTRIBUICOES SOCIAIS	0,00	0,00	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO	0,00	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
CONTRIBUICAO DE ILUMINACAO PUBLICA	0,00	0,00	PENSOES	0,00	0,00
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	BENEFICIOS DE PRESTACAO CONTINUADA	0,00	0,00
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	0,00	0,00	BENEFICIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERENCIA DE RENDA	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	0,00	0,00	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	15.186.494,10	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	653.472,40	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.241.352,07	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	SERVICOS	10.177.665,32	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	767.476,71	0,00
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS E APLICACOES FINANCEIRAS	653.472,40	0,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
APORTES DO BANCO CENTRAL	0,00	0,00	VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS E DELEGAOES RECEBIDAS	129.797.764,97	0,00	APORTES AO BANCO CENTRAL	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	35.162.328,70	0,00	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	94.635.436,27	0,00	TRANSFERENCIAS E DELEGAOES CONCEDIDAS	21.955.890,98	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	21.955.890,98	0,00
TRANSFERENCIAS DAS INSTITUICOES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CONSORCIOS PUBLICOS	0,00	0,00	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS	0,00	0,00

Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a781-481a-aa35-d1071ed3e239

TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00	PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00	INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	144.915,17	0,00	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00	TRIBUTÁRIAS	9.774,18	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.774,18	0,00
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	144.915,17	0,00	CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS	0,00	0,00
			CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	245.021,30	0,00
			PREMIAÇÕES	0,00	0,00
			RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
			OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA	0,00	0,00
			INCENTIVOS	245.021,30	0,00
			SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
			PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
			VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I) (Nota 1)	130.596.152,54	0,00	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II) (Nota 2)	119.288.360,10	0,00

Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Demonstrações das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64
2022



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a781-481a-aa35-d1071ed3e239

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II) (Nota 3)

11.307.792,44

0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCICIO ATUAL	EXERCICIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	18.086.042,14	0,00
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.717.377,45	0,00
CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS	11.368.664,69	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

ANDREIKA ASSEKER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 020.182/O-9



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU Exercício de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(ANEXO 15 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

a. Nome da Entidade:	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu	CNPJ: 31.119.629/0001-89	
b. Natureza Jurídica do Órgão ou Entidade:	A Secretaria Municipal de Educação de Igarassu concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 "Órgão Público do Poder Executivo Municipal".		
c. Domicílio da Entidade:	Rua Maria Haydee, nº 22 – Campina de Feira – Igarassu – CEP: 53.605-095		
d. Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade:	A Secretaria Municipal de Educação de Igarassu possui como atividade principal "a administração pública em geral". Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios.		
e. Declaração de Conformidade com a Legislação e com as Normas de Contabilidade Aplicáveis:	Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.		
Dados do Gestor:	Nome: Andreika Asseker	Cargo: Secretária Municipal de Educação	Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:	Nome: Lucinanda Maria Fonseca Oliveira	CRC-PE nº 020.182/O-9	E-mail: lucinandaoliveira@hotmail.com
Endereço Eletrônico do Portal da Transparência:	http://transparenciagovernamental.com.br/igarassu/		

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

a. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:	Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Os registros dos fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram as regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6.
b. Bases de mensuração utilizadas:	Os ativos e passivos resultantes da execução orçamentária do exercício de 2022 foram mensurados inicialmente a custo histórico como determina a Resolução CFC nº 1.137/2008. Após o registro inicial foi adotado o critério de mensuração de custos para o imobilizado em toda a classe de ativos, abatidos o valor residual e depreciable seguindo o modelo de cotas de depreciação definidos na tabela do SIAFI utilizado pela União publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Os registros contábeis foram realizados sobre o regime de competência como determinam as NBCASP.
c. Novas normas e políticas contábeis alteradas:	Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa. No exercício de 2022 foram evidenciados de forma segregada nas demonstrações contábeis em atendimento as NBCASP, além dos atos potenciais no sistema compensado decorrentes dos contratos de prestação de serviços em execução. O grande objetivo destas importantes mudanças que nos propomos a encampar é o de evidenciar o patrimônio público da forma mais clara possível permitindo a sociedade e aos órgãos de controle e fiscalização o adequado entendimento.
d. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:	1) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares. 2) Constituição de provisões: Não houve constituições de provisões. 3) Reconhecimento de variações patrimoniais: Não houve eventos especiais ou significativos de reconhecimento de variações patrimoniais aumentativas ou diminutivas, além das decorrentes da execução orçamentária normal do exercício. 4) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades: Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://epec.tce-pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=12200003-4-181-4814-4435-d1071ed3e239>



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU Exercício de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: a2e0e003-fa781-f81e-4a35-91071ed3e239>

3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

a. Modelo de Elaboração da DVP:

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi o analítico.

b. Referências Cruzadas e Notas Explicativas:

Para melhor interpretação dos usuários, será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil.

Anexo 15 – Demonstração das Variações Patrimoniais da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2022 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS: As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2022 totalizaram R\$ 130.596.152,54.

Nota 2) VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS: As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2022 perfazem R\$ 119.288.360,10.

Nota 3) RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO: O resultado patrimonial do exercício de 2022 foi de R\$ 11.307.792,44.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

a. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não houve registro e execução de passivos contingentes dos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

b. Divulgações não financeiras:

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

c. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houveram ajustes decorrentes de erros de registros em 2022.

e. Esclarecimento Complementar :

Informamos que, a execução orçamentária e financeira da Secretaria de Educação de Igarassu em 2021, estão contidas na base da unidade gestora da prefeitura, tendo sido segregadas a partir do exercício de 2022, se iniciando assim uma nossa execução, esclarecendo desta forma o fato das colunas de exercício anterior se encontrarem zeradas.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

a. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001.

c. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Até o fechamento deste demonstrativo o setor de patrimônio não disponibilizou ao setor contábil informações que indiquem ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de *impairment*.

d. Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.



DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU
Exercício de 2022

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a2e0e003-a781-481a-aa35-df071ed3e239

e. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da execução orçamentária do exercício atual e anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2022	2021
Aquisição de estoques.	0,00	0,00
Aquisição de bens móveis.	6.717.377,45	0,00
Construção e aquisição de bens imóveis.	11.368.664,69	0,00
Aquisição de títulos e valores.	0,00	0,00
Concessão de empréstimos.	0,00	0,00
Outras incorporações de ativos.	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2022	2021
Amortização da dívida pública.	0,00	0,00
Amortização de precatórios.	0,00	0,00
Outras desincorporações de passivos.	0,00	0,00

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2022	2021
Tomada de empréstimos.	0,00	0,00
Outras incorporações de passivos.	0,00	0,00

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	2022	2021
Cobrança da dívida ativa.	0,00	0,00
Outras desincorporações de ativos.	0,00	0,00

f. Montante de recebíveis reconhecidos em relação à Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2022.

g. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2022.

ANDREIKA ASSEKER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

**LUCINANDA MARIA
FONSECA DE OLIVEIRA**
Contadora
CRC PE Nº 020.182/O-9



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://www.igarassu.pe.br/portal/licitacoes>
CPF: 00000000000
CNPJ: 10359560000190
Doc: 58601
Data: 19/08/2022 10:55:37

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	-1.500.166,04	34.745.826,53
INGRESSOS (Nota 1.1)	245.704.202,63	250.391.442,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.825.181,39	21.484.557,36
Receita de Contribuições	14.314.308,66	12.865.937,48
Receita Patrimonial	2.296.478,86	42.101,02
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	620.064,22
Transferências Recebidas	193.154.573,46	201.489.921,35
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	7.113.660,26	13.888.761,52
Outras Receitas	1.598.604,40	308.809,22
Ingressos Extraorçamentários	5.515.055,86	13.579.952,60
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	247.204.368,67	215.645.661,42
Pessoal e Demais Despesas	120.379.593,81	153.477.533,86
Juros e encargos da dívida	10.964,51	388.252,17
Transferências Concedidas	119.004.741,56	47.083.068,14
Outros desembolsos operacionais	7.809.068,79	14.696.462,25
Desembolsos Extraorçamentários	7.809.068,79	14.696.462,25

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	-9.493.260,91	-11.564.958,77
INGRESSOS (Nota 2.1)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	9.493.260,91	11.564.958,77
Aquisição de Ativo Não-Circulante	9.493.260,91	11.564.958,77
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	-9.534.810,39	-10.834.660,97
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	9.534.810,39	10.834.660,97
Amortização/Refinanciamento da Dívida	9.534.810,39	10.834.660,97
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)	-20.528.237,34	12.346.206,79
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	59.733.808,82	47.387.602,03
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	39.205.571,48	59.733.808,82



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente em 12/05/2022 às 14:52:07
Acesse em: <https://www.igarassu.pe.br/portal/licitacoes/semCodigoDocumento>: 46333e2-29e-4166884-1329605344

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	164.872.538,85	201.451.921,35
da União	86.076.953,20	143.749.927,07
de Estados e Distrito Federal	78.795.585,65	57.701.994,28
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	28.282.034,61	38.600,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	193.154.573,46	201.489.921,35
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	119.004.741,56	47.083.668,14
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	119.004.741,56	47.083.668,14

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	210.867,02	412.976,45
Essencial a Justiça	6.894.316,39	6.318.363,70
Administração	51.672.909,58	38.677.743,35
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	1.449.195,33	82.359,97
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	9.459.299,01	7.657.840,62
Previdência Social	0,00	31.678,32
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	15.343,05	2.850.802,76
Educação	6.553.216,36	71.929.512,56
Cultura	8.858.225,70	1.971.702,85
Direitos da Cidadania	3.430,92	175.303,62
Urbanismo	24.045.464,92	18.068.960,48
Habitação	2.387.855,63	10.845,84
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	368.196,66	312.704,58
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	25.520,00	24.960,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	14.865,00	0,00
Comunicações	3.634,45	11.652,65
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	16.397,51	0,00
Encargos Especiais	8.400.856,28	4.940.700,11
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	120.379.593,81	153.477.533,86

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	10.964,51	388.252,17
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://pccce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 463319c2-29fe-4419-884a-432b56b63774

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	10.964,51	388.854,17

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 463319c2-29fe-4419-884a-a32b56b63774

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu

CNPJ: 10.359.560/0001-90

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53.610-070

a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Cargo: PREFEITA

CPF: 499.797.444-72

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

A Prefeitura Municipal de Igarassu concebida quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 124-4“Município” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidade(s) do Município de Igarassu:

Prefeitura Municipal de Igarassu

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 463319c-2-29fe-4419-884a-a32b56b63774

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 463319c2-296e-4419-884a-a32b56b63774

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 463319c-2-29fe-4419-884a-a32b56b63774

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R\$ 245.704.202,63

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R\$ 247.204.368,67

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ -1.500.166,04

Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R\$ 9.493.260,91

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ -9.493.260,91

Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R\$ 9.534.810,39

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ -9.534.810,39

Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2022 foi de R\$ -20.528.237,34, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$59.733.808,82 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 39.205.571,48.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 463319c2-29fe-4419-884a-a32b56b63774

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	193.154.573,46	201.489.921,35
2º	Pessoal e demais despesas	120.379.593,81	153.477.533,86
3º	Transferências Correntes Concedidas	119.004.741,56	47.083.068,14

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu -

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://www.tce-pe.gov.br/epp/vilhididoc.aspx?doc=8008cc183a3-0f1b-4bd4-9b14-28c4acdb6e68>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	-173.895,72	197.586,80
INGRESSOS (Nota 1.1)	485.543,18	627.863,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.014,89	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	4.041,10
Transferências Recebidas	470.528,29	622.022,84
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	659.438,90	429.877,14
Pessoal e Demais Despesas	659.438,90	429.877,14
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos Extraorçamentários	0,00	0,00
Desembolsos Extraorçamentários	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	0,00	0,00
INGRESSOS (Nota 2.1)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	0,00	0,00
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)	-173.895,72	197.586,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	334.747,95	137.161,15
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	160.852,23	334.747,95



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu -

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente em 20/05/2022 às 14:05:14
Acesse em: <https://atende.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?semCodigo=documento:4cc188c3-011b-4bd4-9914-28c4ad1c7668>

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	360.000,00	416.000,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	360.000,00	416.000,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	659.438,90	429.877,14
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	659.438,90	429.877,14

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu -

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicf.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-96f4-28c4acdc76e8

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44

DIVIOL LIRA
PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-9bf4-28c4acdc76e8

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

CNPJ: 02.574.503/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

Rua Pedro de Melo Costa, 40 – Centro - Igarassu – CEP – 53610-390

a.3. Dados do gestor

DIVIOL LIRA

CPF: 082.819.834-93

PRESIDENTE

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR

CPF: 795.707.804-44

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas portarias STN nº 438/2012 e nº 877/2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://steecce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-9b14-28c4acdc76e8

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 4cc83a3-0f1b-4bd4-9b14-28c4acd76e8

respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-9bf4-28c4acdc76e8

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R\$ 485.543,18

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R\$ 659.438,90

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ -173.895,72

Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R\$ 0,00

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ 0,00

Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R\$ 0,00

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ 0,00

Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2022 foi de R\$ -173.895,72, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$334.747,95 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 160.852,23.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-96f4-28c4acdc76e8

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	470.528,29	622.822,84
2º	Outras despesas Correntes	659.438,90	429.877,14
3º	Transferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR, CPF 795.707.804-44
Edson de Souza Barros Junior
Contador
CRC-PE 014913/O



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente em 10/05/2022 às 15:33:33 por J. RAMOS PEDREIRA A. SILVA
Acesse em: <https://portaltransparencia.igp.gov.br/epp/viabilidade/doc/assinado>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	175.229,68	-1.631.074,89
INGRESSOS (Nota 1.1)	83.198.648,13	71.149.576,83
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	261.613,65	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	56.974,18
Transferências Recebidas	72.527.869,90	62.320.518,03
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	10.409.164,58	8.772.868,62
Outras Receitas	81.421,61	73.940,81
Ingressos Extraorçamentários	10.327.742,97	8.699.188,81
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	83.023.418,45	72.780.834,72
Pessoal e Demais Despesas	74.733.265,95	65.802.831,96
Juros e encargos da dívida	119.130,09	53.167,97
Transferências Concedidas	1.062.007,39	251.481,14
Outros desembolsos operacionais	7.109.015,02	6.673.853,65
Desembolsos Extraorçamentários	7.109.015,02	6.673.853,65

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	-1.149.093,14	-217.172,55
INGRESSOS (Nota 2.1)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	1.149.093,14	217.172,55
Aquisição de Ativo Não-Circulante	1.149.093,14	217.172,55
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	0,00	0,00
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)	-973.863,46	-1.848.246,44
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.552.639,14	3.400.885,58
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	578.775,68	1.552.639,14



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado e Validado em 11/07/2022 às 10:05:18
Acesse em: <https://www.transparencia.org.br/doc/detalhamento.aspx?id=11072022100518>

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	29.103.338,63	28.010.011,16
da União	25.807.729,44	25.193.800,21
de Estados e Distrito Federal	3.286.337,68	2.069.476,77
de Municípios	9.271,51	747.034,18
Intragovernamentais	43.424.531,27	34.310.198,87
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	72.527.869,90	62.320.210,03
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	1.062.007,39	251.481,14
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	1.062.007,39	251.481,14

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	25.000,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	74.708.265,95	65.802.331,96
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	74.733.265,95	65.802.331,96

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	119.130,09	53.167,97
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicf.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-96f4-28c4acdc76e8

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	119.130,09	53.861,97

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-9bf4-28c4acd76e8

a) Informações Gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

CNPJ: 12.025.214/0001-00

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 203

CENTRO, Igarassu – PE

CEP: 53610-070

a.3. Dados do gestor

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS

Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE

CPF: 061.129.114-26

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA

CRC: PE - 016677/O-0

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Igarassu concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Igarassu:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cc183a3-0f1b-4bd4-9b1f-28c4acdc76e8

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: 4cc183a3-0f1b-4bd4-9b14-28c4acdc76e8

ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas no Demonstração dos Fluxos de Caixa.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Demonstração dos Fluxos de Caixa.

c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

Nota 1: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 4cc183a3-0f1b-4bd4-9b14-28c4acdc76e8

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R\$ 83.198.648,13

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R\$ 83.023.418,45

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ 175.229,68

Nota 2: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2022 foi de R\$ 1.149.093,14

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ -1.149.093,14

Nota 3: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O valor dos ingressos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R\$ 0,00

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento em 2022 foi de R\$ 0,00

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ 0,00

Nota 4: GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2022 foi de R\$ -973.863,46, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial no valor de R\$1.552.639,14 e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de R\$ 578.775,68.

d) Outras Informações Relevantes

d.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2. Divulgações não financeiras

Não se aplica a este demonstrativo.

d.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) Saldos Significativos de Caixa e Equivalente de Caixa Mantidos, mas que não Estejam Disponíveis para Uso Imediato por Restrições Legais ou Controle Cambial

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

f) Informações Relevantes sobre Transações de Investimentos e Financiamentos que não Envolvem o Uso de Caixa

Saldo do Exercício Anterior	Saldo para o Exercício Seguinte
R\$ 0,00	R\$ 0,00

g) Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

Nota Explicativa

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Anexo 18, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ete.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 4cc183a3-0f1b-4bd4-9b14-28c4acdc76e8

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentário e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo que necessitem de eventuais ajustes.

h) Itens mais Relevantes que Compõem os Fluxos de Caixa

h.1. Descrição dos itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa

Relevância	Descrição	2022 (R\$)	2021 (R\$)
1º	Transferências Correntes Recebidas	72.527.869,90	62.320.518,03
2º	Pessoal e demais despesas	74.733.265,95	65.802.331,96
3º	Transferências Correntes Concedidas	1.062.007,39	251.481,14

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente
Data: 05/12/2022 15:09:01
URL: https://www.igaprev.org.br/ip/vinhadoDocumento.aspx?DocID=15613157&DocSeq=1
Certificado: C=BR, O=BRASIL, OU=INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA, CN=INMETRO

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	-806.092,64	-11.402.356,42
INGRESSOS (Nota 1.1)	53.171.414,73	28.696.675,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.297.791,05	0,00
Receita de Contribuições	26.303.099,75	21.860.532,59
Receita Patrimonial	482.609,08	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	-200.542,50
Transferências Recebidas	16.690.313,58	8.091,09
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	8.397.601,27	7.028.672,51
Outras Receitas	1.199.423,79	269.386,57
Ingressos Extraorçamentários	7.198.177,48	6.759.085,94
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	53.977.507,37	40.099.204,11
Pessoal e Demais Despesas	45.748.633,39	34.898.342,59
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	8.228.873,98	5.200.661,52
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos Extraorçamentários	0,00	0,00
Desembolsos Extraorçamentários	8.228.873,98	5.200.661,52

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	0,00	-858,00
INGRESSOS (Nota 2.1)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	0,00	858,00
Aquisição de Ativo Não-Circulante	0,00	858,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	-108.965,77	0,00
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	108.965,77	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	108.965,77	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)	-915.058,41	-11.403.308,42
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	4.276.738,15	15.680.046,57
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.361.679,74	4.276.738,15

IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente em 10/05/2022 às 10:05:19 AM. ELCIONE DA SILVA A. MACHADO. Código do documento: 4cc1833-01b-4bd4-99b8-28c4adc76e8

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	16.690.313,58	8.091.009,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	16.690.313,58	8.091.009,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	1.457.993,10	1.316.881,67
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	44.290.640,29	33.536.940,92
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	45.748.633,39	34.853.922,59

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicf.ce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-96f4-28c4acdc76e8

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 18 – FLUXO DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-9b14-28c4acdc76e8

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 9ª edição.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha “Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo” no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Tendo em vista a faculdade prevista na NBC T 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.

Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os leasings), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Fluxo de Caixa.

b.5. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ - 11.402.450,02.

Nota 1.1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS)

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R\$ 53.171.414,73. No exercício de 2021 foi de R\$ 28.696.753,69.

Nota 1.2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS)

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R\$ 53.977.507,37. No exercício de 2021 foi de R\$ 40.099.204,11





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cc83a3-0f1b-4bd4-9b4-28c4acdc76e8

Nota 2) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ - 858,00.

Nota 2.1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO)

Não houve ingressos decorrentes de atividades de investimentos nos exercícios de 2022 e 2021.

Nota 2.2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO)

Não houve desembolsos no exercício de 2022 decorrentes de atividades de investimentos. No exercício de 2021 o valor dos desembolsos decorrentes das atividades de Investimento foi de R\$ 858,00

Nota 3) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ - 108.965,77.

Nota 3.1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO)

Não houve ingressos decorrentes de atividades de financiamentos nos exercícios de 2022 e 2021.

Nota 3.2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO)

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento no exercício de 2022 foi de R\$ 108.965,77. No exercício de 2021 foi de R\$ 0,00.

Nota 4) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2022 foi de R\$ - 915.058,41.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2.Divulgações não Financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4cc83a3-0f1b-4bd4-9bf4-28c4acdc76e8

<p>g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis: Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.</p>
<p>g.2.Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis: Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.</p>
<p>g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações: As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.</p>
<p>g.4.Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa dentre Outros Esclarecimentos: O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício. Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.</p>

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:				
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-96f4-28c4acdc76e8

Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-96f4-28c4acdc76e8

IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:



Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022

Documento Assinado Digitalmente por: Igarassu/PE - CEP: 06.234.755/0001-37 Telefone: (51) 4104-5811 - 2884acad6e8

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	3.236.630,91	2.239.041,19
INGRESSOS (Nota 1.1)	3.253.812,91	2.246.856,88
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.665.053,28	2.232.073,75
Receita Patrimonial	584.909,63	14.277,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências Recebidas	0,00	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	3.850,00	0,00
Outras Receitas	0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários	3.850,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	17.182,00	7.909,69
Pessoal e Demais Despesas	13.332,00	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	7.909,69
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	3.850,00	0,00
Desembolsos Extraorçamentários	3.850,00	0,00
Desembolsos Extraorçamentários	0,00	7.909,69

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	0,00	0,00
INGRESSOS (Nota 2.1)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	0,00	0,00
Aquisição de Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	0,00	0,00
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)	3.236.630,91	2.239.041,19
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	8.716.989,75	6.477.948,56
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	11.953.620,66	8.716.989,75

IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente em 12/05/2022 às 10:00:00 por: JILVIA A. ELCIONE DA SILVA - ACESSO: https://www.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4cc188c3-01b-4bd4-99f4-28c4adc76e8

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	7.909,69
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	0,00	7.909,69

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	13.332,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	13.332,00	0,00

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00

IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.ce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-96f4-28c4acdc76e8

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 18 – FLUXO DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº “00” Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração dos fluxos de caixa, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-9b14-28c4acdc76e8

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada pelo método direto conforme as orientações do MCASP 9ª edição.

A moeda utilizada para os registros contábeis foi o real com valores históricos e constantes.

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Foi incluído no saldo em espécie anterior e final a linha investimentos e aplicações temporárias do nível 1.1.4 por se tratar de investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, em conformidade com as Resoluções CMN nºs 3.992/2010 e 4.392/2014. Esta classificação está em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) 9ª Edição, tanto em relação a estrutura do plano de contas, como a estrutura das demonstrações contábeis no Anexo V, além de atender o IPC nº 00. Estes valores são idênticos a linha "Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo" no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial.

Tendo em vista a faculdade prevista na NBC T 12, quanto a contabilização dos juros e similares, o sistema de contabilidade foi parametrizado para registra tais fatos contábeis, caso tenham existido, no grupo de atividades operacionais.

Durante o exercício não houve transações de investimentos e financiamentos (como por exemplo os leasings), que não envolveram o caixa ou equivalentes de caixa que necessitassem de notas explicativas.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Fluxo de Caixa.

b.5. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir será apresentada de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Nota 1) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ - 3.236.630,91.

Nota 1.1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS)

O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R\$ 3.253.812,91. No exercício de 2021 foi de R\$ 2.246.950,88.

Nota 1.2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS)

O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais em 2022 foi de R\$ 17.182,00. No exercício de 2021 foi de R\$ 7.909,69





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-9bf4-28c4acdc76e8

Nota 2) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Não houve ingressos, bem como, desembolsos decorrentes de atividades de investimento nos exercícios de 2022 e 2021.

Nota 2.1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO)

Não houve ingressos, bem como, desembolsos decorrentes de atividades de investimento nos exercícios de 2022 e 2021.

Nota 2.2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO)

Não houve ingressos, bem como, desembolsos decorrentes de atividades de investimento nos exercícios de 2022 e 2021.

Nota 3) FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Não houve ingressos, bem como, desembolsos decorrentes de atividades de financiamento nos exercícios de 2022 e 2021.

Nota 3.1) INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO)

Não houve ingressos, bem como, desembolsos decorrentes de atividades de financiamento nos exercícios de 2022 e 2021.

Nota 3.2) DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO)

Não houve ingressos, bem como, desembolsos decorrentes de atividades de financiamento nos exercícios de 2022 e 2021.

Nota 4) GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2022 foi de R\$ 3.236.630,91.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não se aplica a este demonstrativo.

d.2.Divulgações não Financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

d.3.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.

d.4.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

f) INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:

Não houve transação de investimentos e financiamentos que não envolveu o uso do caixa.

g) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

g.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-96f4-28c4acdc76e8

desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juro e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

g.2.Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:

Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

g.4.Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalentes de Caixa dentre Outros Esclarecimentos:

O caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, pode haver procedimentos de lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

Os investimentos e aplicações temporárias a curto prazo, são as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

h) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-96f4-28c4acdc76e8

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-96f4-28c4acdc76e8

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente em 19/05/2022 às 10:05:19 por: PEDRO DE OLIVEIRA ARAÚJO DOS SANTOS PEDROZA
Acesse em: <https://receita.faz.gov.br/epi/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=4cc183a3-0f1b-4bd4-9b14-28c4acd0668>

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I) (Nota 1.0)	17.161.314,22	0,00
INGRESSOS (Nota 1.1)	147.576.719,59	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	653.472,40	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
Transferências Recebidas	129.797.764,97	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	17.125.482,22	0,00
Outras Receitas	144.915,17	0,00
Ingressos Extraorçamentários	16.980.567,05	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 1.2)	130.415.405,37	0,00
Pessoal e Demais Despesas	94.539.931,64	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências Concedidas	21.955.890,98	0,00
Outros desembolsos operacionais	13.919.582,75	0,00
Outros desembolsos operacionais	0,00	0,00
Desembolsos Extraorçamentários	13.919.582,75	0,00
Desembolsos Extraorçamentários	21.955.890,98	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II) (Nota 2.0)	-15.967.782,92	0,00
INGRESSOS (Nota 2.1)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 2.2)	15.967.782,92	0,00
Aquisição de Ativo Não-Circulante	15.967.782,92	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III) (Nota 3.0)	0,00	0,00
INGRESSOS (Nota 3.1)	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Nota 3.2)	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00

GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III) (Nota 4)	1.193.531,30	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.193.531,30	0,00



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/ep/validarDoc.aspx>
Código do documento: 4cc188c3-011b-4bd4-99f4-28c4adc76e8

Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Intergovernamentais	94.635.436,27	0,00
da União	94.635.436,27	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	35.162.328,70	0,00
Outras transferências recebidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Recebidas	129.797.764,97	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	21.955.890,98	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Tranferências Correntes Concedidas	21.955.890,98	0,00

Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	Exercício Atual	Exercício Anterior
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial a Justiça	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	94.539.931,64	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	0,00	0,00
Habituação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	94.539.931,64	0,00

Quadro de Juros e Encargos da Dívida	Exercício Atual	Exercício Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Demonstração dos Fluxos de Caixa

2022



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4ccf83a3-0f1b-4bd4-96f4-28c4acdc76e8

Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ANDREIKA ASSEKER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 020.182/O-9



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU

Exercício de 2022

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (ANEXO 18 – FLUXO DE CAIXA DA LEI Nº 4.320/64 - MCASP)

1. INFORMAÇÕES GERAIS:

a. Nome da Entidade:	Secretaria Municipal de Educação de Igarassu	CNPJ: 31.119.629/0001-89	
b. Natureza Jurídica do Órgão ou Entidade:	A Secretaria Municipal de Educação de Igarassu concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 103-1 "Órgão Público do Poder Executivo Municipal".		
c. Domicílio da Entidade:	Rua Maria Haydee, nº 22 – Campina de Feira – Igarassu – CEP: 53.605-095		
d. Natureza das Operações e Principais Atividades da Entidade:	A Secretaria Municipal de Educação de Igarassu possui como atividade principal "a administração pública em geral". Assegurar na rede municipal de ensino a realização de processos de educação de qualidade, visando o desenvolvimento humano e social das pessoas. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3.368 de 31 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios.		
e. Declaração de Conformidade com a Legislação e com as Normas de Contabilidade Aplicáveis:	Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021 Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 9ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidência obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.		
Dados do Gestor:	Nome: Andreika Asseker	Cargo: Secretária Municipal de Educação	Período de gestão: 01/01/2022 a 31/12/2022
Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas:	Nome: Lucinanda Maria Fonseca Oliveira	CRC-PE nº 020182/O-9	E-mail: lucinandaoliveira@hotmail.com
Endereço Eletrônico do Portal da Transparência:	http://transparenciagovernamental.com.br/igarassu/		

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

a. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP e NBC T 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE:	Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas. Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, explícitos e implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceram as regras estabelecidas na parte V do MCASP 9ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), bem como da NBC TSP 16.6
b. Bases de Mensuração Utilizadas:	A elaboração deste demonstrativo por se tratar de um fluxo de natureza financeira adota o regime de caixa definido no art. 35 da Lei nº 4.320/64, tanto para as receitas como para as despesas.
c. Novas normas e políticas contábeis alteradas:	Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.
d. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:	Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Fluxo de Caixa.

3. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

a. Referências cruzadas e notas explicativas:	Para melhor interpretação dos usuários, seguem de forma sistemática, as referências cruzadas com título de "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil.
--	--

**Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/epp/validador/validador.asp?documento=4cc83ad-017b-4bd4-9b17-28c4f4dc76e8>



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU
Exercício de 2022

Nota 1.0 - FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ 17.161.314,22.

Nota 1.1 - INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foram de R\$ 147.576.719,59.

Nota 1.2 - DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foram de R\$ 130.415.405,37.

Nota 2.0 - FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS: O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2022 foi de R\$ 15.967.782,92 negativos.

Nota 2.1 - INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): Não houve ingressos decorrentes das atividades de investimentos no exercício de 2022.

Nota 2.2 - DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO): O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos foram de R\$ 15.967.782,92.

Nota 3.0 - FLUXO DE CAIXAS LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO: Não houveram ingressos e desembolsos decorrentes das atividades de financiamento no exercício de 2022.

Nota 3.1 - INGRESSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): Não houveram ingressos decorrentes das atividades de financiamento no exercício de 2022.

Nota 3.2 - DESEMBOLSOS (FLUXO DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO): Não houveram desembolsos decorrentes das atividades de financiamento no exercício de 2022.

Nota 4 - GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2022 foi de R\$ 1.193.531,30.

4. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

- a. **Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:**
Não se aplica a este demonstrativo.
- b. **Divulgações não Financeiras**
Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.
- c. **Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**
Não há eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futura das operações da entidade.
- d. **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**
Não há ajustes.
- e. **Esclarecimento Complementar :**
Informamos, que a execução orçamentária e financeira da Secretaria de Educação de Igarassu em 2021, estão contidas na base da unidade gestora da prefeitura, tendo sido segregadas a partir do exercício de 2022, se iniciando assim uma nossa execução, esclarecendo assim o fato das colunas de exercício anterior se encontrarem zeradas.

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXIV DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 189/2022 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

- a. **Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:**
Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal com destaque para as receitas derivadas e originárias; quadro de transferências recebidas e concebidas; quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função e quadro de juros e encargos da dívida. A estrutura do demonstrativo está segregada em fluxo de caixa das atividades operacionais (ingressos e desembolsos), fluxo de caixa das atividades de investimentos (ingressos e desembolsos) e fluxos de caixa das atividades de financiamento (ingressos e desembolsos) e a geração líquida de caixa e equivalente de caixa. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.
- b. **Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:**

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2022	2021
1º	Transferências Recebidas	129.797.764,97	0,00
2º	Pessoal e Demais Despesas	94.539.931,64	0,00
3º	Transferências Concedidas	21.955.890,98	0,00
- c. **Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa NÃO Disponíveis:**
Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.
- d. **Transações de Investimentos e Financiamentos que não envolvem Caixa:**
Não houve operações de investimentos e financiamentos que modificaram o caixa das entidades do município.
- e. **Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:**
As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Assinado em: 2023-07-14 10:46:41-96142844cdcc76e8
https://tce-pe.gov.br/ppv/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=4bc183a3-0f1b-4bd4-9b14-28c44cdcc76e8



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	194.440.148,67	-	194.440.148,67
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-9.228.530,26	-	-9.228.530,26
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	185.211.618,41	-	185.211.618,41

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0






Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022


Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	417.222,52	-	417.222,52
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-173.895,72	-	-173.895,72
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	243.326,80	-	243.326,80


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	2.059.811,63	-	2.059.811,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-4.368.441,71	-	-4.368.441,71
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	-2.308.630,08	-	-2.308.630,08

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	12.129.313,62	-	12.129.313,62
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-11.207.044,74	-	-11.207.044,74
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	922.268,88	-	922.268,88





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95ca8b9b-8240-4183-9b2d-60d5575e4944

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Foi utilizado o custo histórico como única base de mensuração.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95ca8b9b-8240-4183-9b2d-60d5575e4944

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício no PL.

A DMPL foi estruturada utilizando-se o grupo do 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).

b.3. Termos e Definições correlatas as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

Patrimônio Social / Capital Social - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Ações / Cotas em Tesouraria - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões: Foi constituído provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo correspondente aos Planos Financeiro e Previdenciário.

b.6. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) SALDO INICIAIS: Os saldos iniciais totalizam R\$ 12.129.313,62 composto Resultados Acumulados.

Nota 2) RESULTADO DO EXERCÍCIO: O resultado do exercício foi de R\$ -11.207.044,74 deficitário. O detalhamento do resultado do exercício está no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95ca8b9b-8240-4183-9b2d-60d5575e4944

Nota 3) SALDOS FINAIS: Os saldos finais totalizam R\$ 922.268,88 composto por Resultados Acumulados.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil está de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64. Sua estrutura é composta por quadro principal, segregado nas seguintes colunas: patrimônio social/capital social, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial, reserva de lucros, demais reservas, resultados acumulados, ações/cotas em tesouraria. As linhas do demonstrativo foram divididas da seguinte forma: saldos iniciais, ajustes de exercícios anteriores, aumento de capital, resgate/reemissão de ações e cotas, juros sobre capital próprio, resultado do exercício, ajuste de avaliação patrimonial, constituição/reversão de reservas, dividendos a distribuir por ação e saldos finais.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPSP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Contador	01/01/2023	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 95ca8b9b-8240-4183-9b2d-60d5575e4944

	conforme MCASP.			
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	-2.828.890,82	-	-2.828.890,82
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	2.907.518,75	-	2.907.518,75
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	78.627,93	-	78.627,93





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95ca8b9b-8240-4183-9b2d-60d5575e4944

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Foi utilizado o custo histórico como única base de mensuração.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95ca8b9b-8240-4183-9b2d-60d5575e4944

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício no PL.

A DMPL foi estruturada utilizando-se o grupo do 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).

b.3. Termos e Definições correlatas as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

Patrimônio Social / Capital Social - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Ações / Cotas em Tesouraria - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões: Foi constituído provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo correspondente aos Planos Financeiro e Previdenciário.

b.6. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) SALDO INICIAIS: Os saldos iniciais totalizam R\$ -2.828.890,82 composto Resultados Acumulados.

Nota 2) RESULTADO DO EXERCÍCIO: O resultado do exercício foi de R\$ 2.907.518,75 superavitário. O detalhamento do resultado do exercício está no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95ca8b9b-8240-4183-9b2d-60d5575e4944

Nota 3) SALDOS FINAIS: Os saldos finais totalizam R\$ 78.627,93 composto por Resultados Acumulados.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil está de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64. Sua estrutura é composta por quadro principal, segregado nas seguintes colunas: patrimônio social/capital social, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial, reserva de lucros, demais reservas, resultados acumulados, ações/cotas em tesouraria. As linhas do demonstrativo foram divididas da seguinte forma: saldos iniciais, ajustes de exercícios anteriores, aumento de capital, resgate/reemissão de ações e cotas, juros sobre capital próprio, resultado do exercício, ajuste de avaliação patrimonial, constituição/reversão de reservas, dividendos a distribuir por ação e saldos finais.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Contador	01/01/2023	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 95ca8b9b-8240-4183-9b2d-60d5575e4944

	conforme MCASP.			
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9






Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	417.222,52	-	417.222,52
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-173.895,72	-	-173.895,72
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	243.326,80	-	243.326,80


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	2.059.811,63	-	2.059.811,63
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-4.368.441,71	-	-4.368.441,71
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	-2.308.630,08	-	-2.308.630,08

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	12.129.313,62	-	12.129.313,62
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	-11.207.044,74	-	-11.207.044,74
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	922.268,88	-	922.268,88





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b553f083-322e-4d5f-a4ed-7d04d929a5c1

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Foi utilizado o custo histórico como única base de mensuração.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b533f083-322e-4d5f-a4ed-7d04d929a5c1

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício no PL.

A DMPL foi estruturada utilizando-se o grupo do 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).

b.3. Termos e Definições correlatas as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

Patrimônio Social / Capital Social - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Ações / Cotas em Tesouraria - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões: Foi constituído provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo correspondente aos Planos Financeiro e Previdenciário.

b.6. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Financeiro.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) SALDO INICIAIS: Os saldos iniciais totalizam R\$ 12.129.313,62 composto Resultados Acumulados.

Nota 2) RESULTADO DO EXERCÍCIO: O resultado do exercício foi de R\$ -11.207.044,74 deficitário. O detalhamento do resultado do exercício está no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b533f083-322e-4d5f-aaed-7d04d929a5c1

Nota 3) SALDOS FINAIS: Os saldos finais totalizam R\$ 922.268,88 composto por Resultados Acumulados.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil está de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64. Sua estrutura é composta por quadro principal, segregado nas seguintes colunas: patrimônio social/capital social, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial, reserva de lucros, demais reservas, resultados acumulados, ações/cotas em tesouraria. As linhas do demonstrativo foram divididas da seguinte forma: saldos iniciais, ajustes de exercícios anteriores, aumento de capital, resgate/reemissão de ações e cotas, juros sobre capital próprio, resultado do exercício, ajuste de avaliação patrimonial, constituição/reversão de reservas, dividendos a distribuir por ação e saldos finais.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPSP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Contador	01/01/2023	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b5353f083-322e-4d5f-aaed-7d04d929a5c1

	conforme MCASP.			
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	-2.828.890,82	-	-2.828.890,82
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	2.907.518,75	-	2.907.518,75
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	78.627,93	-	78.627,93





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b553f083-322e-4d5f-a4ed-7d04d929a5c1

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 19 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: A moeda funcional da entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente. Foi utilizado o custo histórico como única base de mensuração.





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b533f083-322e-4d5f-a4ed-7d04d929a5c1

Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.

A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício no PL.

A DMPL foi estruturada utilizando-se o grupo do 3 (patrimônio líquido) da classe 2 (passivo) do plano de contas aplicado ao setor público (PCASP).

b.3. Termos e Definições correlatas as Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:

Patrimônio Social / Capital Social - Compreende o patrimônio social das autarquias, fundações e fundos e o capital social das demais entidades da administração indireta.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - Compreende os recursos recebidos pela entidade de seus acionistas ou quotistas destinados a serem utilizados para aumento de capital, quando não haja a possibilidade de devolução destes recursos.

Reservas de Capital - Compreende os valores acrescidos ao patrimônio que não transitaram pelo resultado como variações patrimoniais aumentativas (VPA).

Ajustes de Avaliação Patrimonial - Compreende as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuídos a elementos do ativo e do passivo em decorrência da sua avaliação a valor justo, nos casos previstos pela Lei nº 6.404/1976 ou em normas expedidas pela comissão de valores mobiliários, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência.

Reservas de Lucros - Compreende as reservas constituídas com parcelas do lucro líquido das entidades para finalidades específicas.

Demais Reservas - Compreende as demais reservas, não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação.

Resultados Acumulados - Compreende o saldo remanescente dos lucros ou prejuízos líquidos das empresas e os superávits ou déficits acumulados da administração direta, autarquias, fundações e fundos. A conta Ajustes de Exercícios Anteriores, que registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, integra a conta Resultados Acumulados.

Ações / Cotas em Tesouraria - Compreende o valor das ações ou cotas da entidade que foram adquiridas pela própria entidade

b.4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DMPL.

b.5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

a) Classificação de ativos: Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões: Foi constituído provisões matemáticas previdenciárias a longo prazo correspondente aos Planos Financeiro e Previdenciário.

b.6. Informações relevantes pela aplicação das políticas contábeis:

O Instituto de Previdência Própria de Igarassu – IGAPREV com o objetivo de equacionamento do déficit financeiro e atuarial do seu Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, em consonância com os artigos 20 a 22 da Portaria MPS nº 403/2008 possui segregação de massa dos seus segurados, conforme Lei nº 3.815 de 03 de julho de 2013.

As Demonstrações Contábeis estão apresentando individualmente as informações do Plano Previdenciário.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 19 – Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) SALDO INICIAIS: Os saldos iniciais totalizam R\$ -2.828.890,82 composto Resultados Acumulados.

Nota 2) RESULTADO DO EXERCÍCIO: O resultado do exercício foi de R\$ 2.907.518,75 superavitário. O detalhamento do resultado do exercício está no Demonstrativo das Variações Patrimoniais.





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b533f083-322e-4d5f-aaed-7d04d929a5c1

Nota 3) SALDOS FINAIS: Os saldos finais totalizam R\$ 78.627,93 composto por Resultados Acumulados.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não foram feitos ajustes significativos decorrentes da omissão e erros de registro para este exercício.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 048/2018 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil está de acordo com a estrutura definida no Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/64. Sua estrutura é composta por quadro principal, segregado nas seguintes colunas: patrimônio social/capital social, adiantamento para futuro aumento de capital (AFAC), reserva de capital, ajuste de avaliação patrimonial, reserva de lucros, demais reservas, resultados acumulados, ações/cotas em tesouraria. As linhas do demonstrativo foram divididas da seguinte forma: saldos iniciais, ajustes de exercícios anteriores, aumento de capital, resgate/reemissão de ações e cotas, juros sobre capital próprio, resultado do exercício, ajuste de avaliação patrimonial, constituição/reversão de reservas, dividendos a distribuir por ação e saldos finais.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

h.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis	Contador	01/01/2023	Em andamento





**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: b5353f083-322e-4d5f-a4ed-7d04d929a5c1

	conforme MCASP.			
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

2022

Especificação	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados / Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldos Iniciais	0,00	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-	11.307.792,44	-	11.307.792,44
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a Distribuir	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais	0,00	-	-	-	-	-	11.307.792,44	-	11.307.792,44

ANDREIKA ASSEKER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 020.182/O-9





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
PASEP	1.114.324,60	237.564,84	0,00	1.351.889,44	0,00	0,00
IGAPREV	1.608.989,81	3.610.568,51	0,00	5.219.558,32	0,00	0,00
PRECATÓRIOS JUDICIAIS	2.702.720,77	0,00	0,00	2.227.167,96	0,00	475.552,81
Celpe	4.874,47	0,00	0,00	0,00	0,00	4.874,47
I.N.S.S.	23.951.164,28	11.155.254,17	0,00	1.292.986,66	0,00	33.813.431,79
TOTAL GERAL	29.382.073,93	15.003.387,52	0,00	10.091.602,38	0,00	34.293.859,07

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885


Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR

CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA

PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
PASEP - IGAPREV	0,00	477.438,63	0,00	108.965,77	0,00	368.472,86
TOTAL GERAL	0,00	477.438,63	0,00	108.965,77	0,00	368.472,86



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885


Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR

CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA

PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
PASEP - IGAPREV	0,00	477.438,63	0,00	108.965,77	0,00	368.472,86
TOTAL GERAL	0,00	477.438,63	0,00	108.965,77	0,00	368.472,86



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna

Anexo 16, Lei nº4.320/64
2022



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b9f1d4ed6-309f-4fb5-b4d8-71472f42f99a

Títulos	Saldo do exercício anterior	Movimento no Exercício				Saldo para exercício seguinte
		Inscrição	Restabelecimento	Baixa	Cancelamento	
TOTAL GERAL						

SEM MOVIMENTO

ANDREIKA ASSEKER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 020.182/O-9



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	23.958.735,20	7.272.966,54	14.511.427,29	0,00	119.108,56	119.108,56	16.720.274,45
Subtotal dos restos processados	18.286.747,83	5.022.774,24	12.915.525,28	0,00	119.108,56	0,00	10.513.105,35
Processados 2016	1.886.111,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.886.111,56
Processados 2017	1.183.911,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.183.911,48
Processados 2018	1.074.210,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.074.210,72
Processados 2019	742.562,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	742.562,28
Processados 2020	467.389,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	467.389,13
Processados 2021	12.932.562,66	0,00	12.915.525,28	0,00	119.108,56	0,00	136.145,94
Processados 2022	0,00	5.022.774,24	0,00	0,00	0,00	0,00	5.022.774,24
Subtotal dos restos não-processados	5.671.987,37	2.250.192,30	1.595.902,01	0,00	0,00	119.108,56	6.207.169,10
Não-Processados 2019	24.065,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.065,05
Não-Processados 2020	488.658,62	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	485.658,62
Não-Processados 2021	5.159.263,70	0,00	1.592.902,01	0,00	0,00	119.108,56	3.447.253,13
Não-Processados 2022	0,00	2.250.192,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.250.192,30
Subtotal dos Depósitos	- 1.519.906,49	5.515.055,86	7.809.068,79	736.523,97	0,00	0,00	- 4.550.443,39
Prefeitura - AGMIG	- 13.408,49	0,00	21.462,62	0,00	0,00	0,00	- 34.871,11
Prefeitura - ARREDONDAMENTO ANTERIOR	- 328.415,30	0,00	39.311,90	0,00	0,00	0,00	- 367.727,20
Prefeitura - ASSOC. DE GUARDAS MUNICIPAIS INSPETORES E SUBINSPETORES AGMIS IGARASSU-PE	- 45.870,03	0,00	9.748,52	0,00	0,00	0,00	- 55.618,55
Prefeitura - CAMPEZINHO SOCIEDEADE CIVIL LTDA	- 0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 0,60
Prefeitura - CASSIANO FERNANDO DE LIRA OTICA EBAL	177.078,26	14.168,53	0,00	0,00	0,00	0,00	191.246,79
Prefeitura - CLUBE F. SANTA LUZIA	- 5.537,62	3.898,89	5.810,00	0,00	0,00	0,00	- 7.448,73
Prefeitura - CONSIGNADO SANTADER	299.206,83	616.714,22	1.169.329,61	0,00	0,00	0,00	- 253.408,56
Prefeitura - CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO	259.373,75	0,00	0,00	259.373,75	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	- 114.223,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 114.223,36
Prefeitura - DESCONTO AGMIG	2.211,60	0,00	2.866,10	0,00	0,00	0,00	- 654,50
Prefeitura - DESCONTO AGMIG 2	42.058,99	34.115,90	0,00	0,00	0,00	0,00	76.174,89
Prefeitura - DESCONTO VALE ALIMENTAÇÃO	3.310,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.310,52

Assesse em: https://tce.ce.gov.br/ppvalidador.seam?codigo_documento=4760197-6e2-4c5b-bcd-91a0a913dcd0

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELABORADO POR: SORCONP - Sistema Integrado de Orçamento e Contabilidade Pública
systemainformatica.com.br/siorconp





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - EMPRESTIMO CONSIGNADO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.373.333,87	604.079,09	1.332.277,80	0,00	0,00	0,00	645.135,16
Prefeitura - FARMÁCIA SUCESSO DO TRABALHADOR	290,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290,28
Prefeitura - IGAPREVI S 13 SALARIO	- 115.412,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 115.412,01
Prefeitura - IGARASSU PREV	- 519.695,08	1.061.667,57	1.781.208,26	0,00	0,00	0,00	- 1.239.235,77
Prefeitura - IMPOSTO DE RENDA PESSOA FISICA	- 2.755,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.755,18
Prefeitura - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	- 3.822.434,87	2.685.940,02	2.886.878,95	0,00	0,00	0,00	- 4.023.373,80
Prefeitura - IRRF	44.428,75	0,00	7.047,53	0,00	0,00	0,00	37.381,22
Prefeitura - ODONT EMP.	- 24.980,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 24.980,35
Prefeitura - ODONTO EMP CONV DENT LTDA	272.672,85	2.786,36	630,22	158.826,68	0,00	0,00	116.002,31
Prefeitura - ODONTO GROUP	- 214.236,94	0,00	11.153,04	0,00	0,00	0,00	- 225.389,98
Prefeitura - OTICA MONTE ELBAL	- 167.402,94	0,00	17.297,61	0,00	0,00	0,00	- 184.700,55
Prefeitura - PAGAMENTO PESSOAL A CLASSIFICAR	- 2.399,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.399,13
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTÍCIA	527.228,67	164.426,84	224.217,80	0,00	0,00	0,00	467.437,71
Prefeitura - PENSÃO ALIMENTICIA COM COTA	4.987,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.987,56
Prefeitura - PSB- PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO	279,58	0,00	992,40	0,00	0,00	0,00	- 712,82
Prefeitura - RPPSMI	7,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,20
Prefeitura - SAL. MATERNIDADE	0,00	8.646,71	0,00	0,00	0,00	0,00	8.646,71
Prefeitura - SALARIO FAMILIA A COMPENSAR	- 118.512,89	68.059,17	0,00	0,00	0,00	0,00	- 50.453,72
Prefeitura - SEGURO SAUDE SANTA CLARA	23.128,48	0,00	0,00	23.128,48	0,00	0,00	0,00
Prefeitura - SINDICATO ASSOCIADO BENEFICIARIO	2.441,19	0,00	208,30	0,00	0,00	0,00	2.232,89
Prefeitura - SINDICATO PARAISO	3.026,71	400,00	620,00	0,00	0,00	0,00	2.806,71
Prefeitura - SINSEP-SINDICATO DOS SERVIDORES	377.085,09	21.756,41	64.291,27	295.195,06	0,00	0,00	39.355,17
Prefeitura - VALE- TRANSPORTE	297.086,17	161.972,94	116.296,98	0,00	0,00	0,00	342.762,13
Prefeitura - VALE ALIMENTAÇÃO	42.052,65	369,89	0,00	0,00	0,00	0,00	42.422,54
Prefeitura - VALE GÁS	2.405,01	65.521,00	76.316,00	0,00	0,00	0,00	





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Prefeitura - VALE TRANSPORTE	221.684,29	532,32	41.103,88	0,00	0,00	0,00	181.112,73
TOTAL	22.438.828,71	12.788.022,40	22.320.496,08	736.523,97	119.108,56	119.108,56	12.169.831,06

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: de47f60f9-76e2-4c5b-bcd7-91a0a913dc0

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Prefeitura Municipal de Igarassu CNPJ: 10.359.560/0001-90

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 120
CENTRO, Igarassu – PE
CEP: 53.610-070

a.3. Dados do gestor

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Cargo: PREFEITA
CPF: 499.797.444-72

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Prefeitura Municipal de Igarassu

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 10.513.105,35. Houve uma queda de R\$ 7.773.642,48 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 18.286.747,83.
Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 6.207.169,10. Houve um aumento de R\$ 535.181,73 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 5.671.987,37.
O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R\$ 16.720.274,45

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2022 totalizaram R\$ -4.550.443,39. Houve uma queda de R\$ 3.030.536,90 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ -1.519.906,49.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA, CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: de47b0f9-76e2-4e5b-bcd7-91a0a913dc0




Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos restos processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos restos não-processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Depósitos	3.638,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,15
FMDCA - CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS-PIS/COFINS/CSLL	899,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	899,21
FMDCA - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	708,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,49
FMDCA - IRRF	195,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195,13
FMDCA - ISS	1.835,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.835,32
TOTAL	3.638,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.638,15


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90976d51-fa22-4451-bfad-e668e98c68e9

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA CNPJ: 02.574.503/0001-04

a.2. Domicílio da entidade

Rua Pedro de Melo Costa, 40 – Centro - Igarassu – CEP – 53610-390

a.3. Dados do gestor

DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CPF: 795.707.804-44

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018, Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª Edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo conselho federal de contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publico.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2021.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2021.

O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R\$ 0,00


Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2022 totalizaram R\$ 3.638,15. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2021.


DIVIOL LIRA
CPF: 082.819.834-93
PRESIDENTE


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR, CPF 795.707.804-44
Edson de Souza Barros Junior
Contador
CRC-PE 014913/O

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90976d51-fa22-4451-bfad-6668e98c68e9



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	3.477.377,70	3.415.147,83	2.085.466,02	0,00	0,00	0,00	4.807.059,51
Subtotal dos restos processados	2.355.585,00	3.267.896,11	1.904.209,15	0,00	0,00	0,00	3.719.271,96
Processados 2016	93,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,00
Processados 2018	50.276,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.276,15
Processados 2019	360.808,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.808,21
Processados 2020	46,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46,48
Processados 2021	1.944.361,16	0,00	1.904.209,15	0,00	0,00	0,00	40.152,01
Processados 2022	0,00	3.267.896,11	0,00	0,00	0,00	0,00	3.267.896,11
Subtotal dos restos não-processados	1.121.792,70	147.251,72	181.256,87	0,00	0,00	0,00	1.087.787,55
Não-Processados 2021	1.121.792,70	0,00	181.256,87	0,00	0,00	0,00	940.535,83
Não-Processados 2022	0,00	147.251,72	0,00	0,00	0,00	0,00	147.251,72
Subtotal dos Depósitos	7.512.656,48	10.327.742,97	7.109.015,02	142.137,02	0,00	0,00	10.589.247,41
FMS - ASSOC.DOS AGENTES COMUNIT.DE SAÚDE DE IGARASSU	- 63.439,04	111.869,60	107.639,44	0,00	0,00	0,00	- 59.208,88
FMS - AD 13º SALARIO	369.236,89	1.176.564,56	1.193.261,35	0,00	0,00	0,00	352.540,10
FMS - ADIANTAMENTO PASEP	- 115.101,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 115.101,16
FMS - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE	63.551,80	0,00	0,00	52.920,64	0,00	0,00	10.631,16
FMS - CONS. SANTANDER	176.826,15	1.030.543,47	1.021.686,89	0,00	0,00	0,00	185.682,73
FMS - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	114.474,63	0,00	0,00	87.589,18	0,00	0,00	26.885,45
FMS - DESCONTO ARRUDA GÁS (ROBSON FERREIRA DE ARRUDA)	3.319,45	23.660,00	21.387,00	1.624,50	0,00	0,00	3.967,95
FMS - Desconto Associação dos Guardas Municipais de Igarassu	2,70	0,00	0,00	2,70	0,00	0,00	0,00
FMS - DESCONTO CLUBE E FAZENDA SANTA LUZIA	2.164,80	5.298,00	4.960,00	0,00	0,00	0,00	2.502,80
FMS - DESCONTO GAS	- 686,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 386,00
FMS - DESCONTO SINDICATO	- 4.762,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 4.762,20
FMS - DESCONTOS CONSIGNATÁRIOS DIVERSOS	131.633,22	3.847,92	0,00	0,00	0,00	0,00	135.481,14
FMS - Descontos Partido PSB	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00
FMS - DESCONTOS REPASSES FUNDO A FUNDO	- 657.330,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 657.330,61
FMS - DEVOLUÇÃO PASEP	- 2.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.090,00
FMS - Empréstimo Banco do Brasil	60.934,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.934,00
FMS - EMPRESTIMO CEF	637.851,61	468.286,17	465.070,80	0,00	0,00	0,00	637.851,61





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - FALTAS E ATRASOS	43.436,75	21.018,96	0,00	0,00	0,00	0,00	64.455,71
FMS - I.N.S.S	2.981.020,62	2.537.571,60	2.384.138,46	0,00	0,00	0,00	3.134.453,76
FMS - IGAPREV	- 236.141,57	1.631.194,80	1.577.870,89	0,00	0,00	0,00	- 182.817,66
FMS - IRRF-FOLHA	6.186.797,92	2.691.103,71	0,00	0,00	0,00	0,00	8.877.901,63
FMS - IRRF-PF	76.017,54	18.049,53	0,00	0,00	0,00	0,00	94.067,07
FMS - IRRF-PJ	7.884,46	422,75	0,00	0,00	0,00	0,00	8.307,21
FMS - ISS	50.159,78	100.674,38	0,00	0,00	0,00	0,00	150.834,16
FMS - ODONTOPREV	1.549,60	17.000,90	15.034,10	0,00	0,00	0,00	3.516,40
FMS - ORTOCLIN	5.812,81	4.800,96	4.818,16	0,00	0,00	0,00	5.795,61
FMS - OTICA MONTE EBAL	4.251,57	6.472,78	8.403,17	0,00	0,00	0,00	2.321,18
FMS - PARAISO	390,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,00
FMS - PENSAO ALIMETICIA	38.790,31	47.451,07	46.079,84	0,00	0,00	0,00	40.161,54
FMS - PMAQ	- 2.176.290,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.176.290,64
FMS - RESTITUIÇÃO	274.886,59	163.813,93	0,00	0,00	0,00	0,00	438.700,52
FMS - SALARIO FAMILIA	13.010,20	6.325,25	0,00	0,00	0,00	0,00	19.335,45
FMS - SALÁRIOS A PAGAR	- 87.988,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 87.988,35
FMS - SIND ENFERMEIROS	48,00	84,84	24,24	0,00	0,00	0,00	108,60
FMS - SIND. DOS ENFERMEIROS	- 48,00	0,00	72,60	0,00	0,00	0,00	- 120,60
FMS - SINDICATO SERVIDORES PUBLICOS	- 134.717,20	12.600,83	19.184,39	0,00	0,00	0,00	- 141.300,76
FMS - SISPODONT	138.097,20	10.007,36	2.805,21	0,00	0,00	0,00	145.299,35
FMS - VALE ALIMENTAÇÃO	793,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	793,53
FMS - VALORES A REGULARIZAR	- 259.734,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 259.734,96
FMS - VEM - VALE ELETRONICO METROPOLITANO	- 129.534,85	238.746,60	236.578,48	0,00	0,00	0,00	- 127.366,73
FMS - VIVA PLANOS DE SAÚDE	- 2.421,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	- 2.421,07
TOTAL	10.990.034,18	13.742.890,80	9.194.481,04	142.137,02	0,00	0,00	15.396.306,92

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90976d51-fa22-4451-bfad-e668e98c68e9

a) Informações gerais

a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saude de Igarassu CNPJ: 12.025.214/0001-00

a.2. Domicílio da entidade

AV. JOAQUIM NABUCO, 203
CENTRO, Igarassu – PE
CEP: 53610-070

a.3. Dados do gestor

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Cargo: SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF: 061.129.114-26

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CRC: PE - 016677/O-0

b) Resumo das políticas contábeis significativas

b.1. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.5. Aspectos relevantes sobre as demonstrações contábeis consolidadas

Nos demonstrativos consolidados da administração direta e indireta do município estão compreendidos os seguintes órgãos e entidades:

Fundo Municipal de Saude de Igarassu

c) Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis

c.1. Restos a pagar processados e não processados

Nota Explicativa

Demonstrativo da Dívida Flutuante



Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 3.719.271,96. Houve um aumento de R\$ 1.363.686,96 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 2.355.585,00.
Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 1.087.787,55. Houve uma queda de R\$ 34.005,15 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 1.121.792,70.
O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R\$ 4.807.059,51

c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2022 totalizaram R\$ 10.589.247,41. Houve um aumento de R\$ 3.076.590,93 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 7.512.656,48.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE, CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR, CRC PE - 016677/O-0

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cte.tec.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 90976d51-fa22-4451-bfad-e668e98c68e9

IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	24.796,07	64.367,40	23.455,21	0,00	0,00	0,00	65.708,26
Subtotal dos restos processados	5.059,86	4.480,56	4.130,21	0,00	0,00	0,00	5.410,21
Processados 2016	929,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	929,65
Processados 2021	4.130,21	0,00	4.130,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Processados 2022	0,00	4.480,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.480,56
Subtotal dos restos não-processados	19.736,21	59.886,84	19.325,00	0,00	0,00	0,00	60.298,05
Não-Processados 2019	411,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	411,21
Não-Processados 2021	19.325,00	0,00	19.325,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2022	0,00	59.886,84	0,00	0,00	0,00	0,00	59.886,84
Subtotal dos Depósitos	2.014.270,96	7.155.382,76	8.228.873,98	3.719,00	0,00	0,00	937.060,74
IGAPREV FINANC - ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE	743,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	743,60
IGAPREV FINANC - CONSIGNADO - BB	11.364,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.364,58
IGAPREV FINANC - CONSIGNADO - CEF	209.396,18	1.267.290,88	1.236.726,42	0,00	0,00	0,00	239.960,64
IGAPREV FINANC - CONSIGNADO - SANTANDER	272.250,89	2.734.049,53	2.694.599,21	0,00	0,00	0,00	311.701,21
IGAPREV FINANC - CONTRIBUIÇÃO - AGMIG	907,18	2.528,70	2.536,17	0,00	0,00	0,00	899,71
IGAPREV FINANC - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	5.894,63	44.455,81	43.455,99	0,00	0,00	0,00	6.894,45
IGAPREV FINANC - Depósitos	3.719,00	0,00	0,00	3.719,00	0,00	0,00	0,00
IGAPREV FINANC - DESCONTO FARMÁCIA	85,65	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	85,65
IGAPREV FINANC - DESCONTO SANTA LUZIA	4.106,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.106,43
IGAPREV FINANC - HAPVIDA PLANOS DE SAUDE	5.911,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.911,98
IGAPREV FINANC - IDEAL SAUDE	518,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	518,95
IGAPREV FINANC - INSS	6.765,22	22.413,12	22.171,40	0,00	0,00	0,00	7.006,94
IGAPREV FINANC - IRRF	1.396.856,69	3.028.808,75	4.178.164,91	0,00	0,00	0,00	247.500,53
IGAPREV FINANC - ISS	2.330,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.330,15
IGAPREV FINANC - OUTROS DEPÓSITOS	66.960,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.960,14
IGAPREV FINANC - OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	1.259,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.259,42



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
IGAPREV FINANC - PENSÃO ALIMENTÍCIA	12.525,17	31.333,85	27.490,68	0,00	0,00	0,00	16.368,34
IGAPREV FINANC - VALE GÁS	5.319,74	23.845,00	23.072,08	0,00	0,00	0,00	6.092,66
IGAPREV FINANC - VALE ÓTICA	2.013,94	557,12	557,12	0,00	0,00	0,00	2.013,94
IGAPREV FINANC - VIVA SAUDE - PLANOS DE SAUDE	5.341,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.341,42
TOTAL	2.039.067,03	7.219.750,16	8.252.329,19	3.719,00	0,00	0,00	1.002.769,00





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-90976651-f122-4451-1b1d-666e98e8e9>

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XXV)

PLANO FINANCEIRO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 153/2020. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189/2022. Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tcepe.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 90976d51-fa22-4451-bfad-e668e98c68e9

A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 24.796,07. Houve inscrição no total de R\$ 64.367,40, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 23.455,21 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de R\$ 5.059,86. Houve inscrição no total de R\$ 4.480,56, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 4.130,21 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 5.410,21.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de R\$ 19.736,21. Houve inscrição no total de R\$ 59.886,84, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 19.325,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Restando um saldo para o exercício seguinte no valor de R\$ 60.298,05.

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 2.014.270,96. Houve inscrição no total de R\$ 7.155.382,76, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 8.228.873,98 e cancelamento no valor de R\$ 3.719,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 937.060,74.

Nota 5) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve queda da dívida fluante entre os exercícios de 2021 e 2022 na ordem de R\$ 1.036.298,03, uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 2.039.067,03, as inscrições totais foram de R\$ 7.219.750,16, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 8.252.329,19 e cancelamentos no valor de R\$ 3.719,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 1.002.769,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3. Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA**



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=90976d51-fa22-4451-bfad-6668e98c88e9>

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 189/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90976d51-fa22-4451-bfad-6668e98c68e9

	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis	Contador	Imediato	Concluída



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90976d51-fa22-4451-bfad-668e98c68e9

	com a “Nova” estrutura do MCASP.			
--	----------------------------------	--	--	--

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9

IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos restos processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos restos não-processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Depósitos	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IGAPREV - CONSIGNADO SANTANDER	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00





REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.aspx?Codigo=documento-90976651-f122-4451-1b1d-666e98e8e9>

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
(De acordo com os Anexos X da Resolução TCE-PE nº 189, de 14 de dezembro de 2022)

(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE CONFORME ANEXO XXV)

PLANO PREVIDENCIÁRIO

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA
Natureza jurídica (conforme código da RFB): 118-0 – ÓRGÃO PÚBLICO AUTÔNOMO MUNICIPAL
CNPJ: 06.234.755/0001-37
Domicílio do órgão ou entidade: RUA SALATIEL FRUTOS DE MACEDO, nº 31 – Bairro: CENTRO – Cidade: IGARASSU – Pernambuco – CEP: 53.610-435.
Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Instituto de Previdência Própria Municipal de Igarassu concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 118-0 “Órgão Público Autônomo Municipal”. Tem como atividade principal a concessão de aposentadorias, pensões e benefícios assistenciais aos servidores públicos municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como a gestão e aplicação e supervisão dos recursos necessários para o equilíbrio do RPPS e garantidores dos benefícios a serem concedidos. A natureza de suas operações deriva da arrecadação das contribuições previdenciárias patronais e dos servidores vinculados ao Regime, além dos rendimentos dos recursos aplicados.
Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 153/2020. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
Dados do gestor: Nome: FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE. Cargo: GERENTE DE PREVIDÊNCIA.
Dados do contador (a) responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS. CRC-PE nº 013.156/O-9. E-mail: luzia1966@hotmail.com.
Dados do Controlador Geral do Município: Nome: MIGUEL GOMES DA SILVA NETO. Portaria nº: 006/2020. E-mail: mgomes2164@hotmail.com
Nome do Software de Contabilidade utilizado no Instituto de Previdência Própria: SIORCONP.SYSTEMA INFORMÁTICA

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 189/2022. Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN. Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE. Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64. Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar. As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes. Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tcepe.org.br/validaDoc.seam> Código do documento: 90976d51-fa22-4451-bfad-6668e98c68e9

A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1. Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2022

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar foi de R\$ 0,00. Não houve inscrição, cancelamento ou pagamentos de restos a pagar processados e não processados.

Nota 2) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo anterior dos depósitos foi de R\$ 0,00. Houve inscrição no total de R\$ 3.850,00, pagamentos (baixa) no valor de R\$ 3.850,00 e cancelamento no valor de R\$ 0,00. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

Nota 3) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Não houve dívida fluante no exercício de 2021. Sendo o saldo anterior foi de R\$ 0,00, as inscrições totais foram de R\$ 3.850,00, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 3.850,00 e cancelamentos no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 0,00.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3. Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 189/2022. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://receita.fiscal.fazenda.gov.br/imp/validarDoc.aspx?codigo_documento=90977cd51-fa22-4451-bfad-6668e98c68e9

cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público:

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2017	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Concluída
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída
Ação	4. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 90976d51-fa22-4451-bfad-6668e98c68e9

Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2023	Em andamento
Ação	6. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	31/12/2019	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2016	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	01/01/2021	Em andamento

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Contador	Imediato	Concluída

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo RPPS conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90976d51-fa22-4451-bfad-e668e98c68e9

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE
Gerente de Previdência

LUZIA FRANCISCA DOS SANTOS
Contadora
CRC-PE Nº 013.156/O-9




Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022


Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	0,00	125.543,18	125.543,18	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	0,00	15.014,89	15.014,89	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	0,00	15.014,89	15.014,89	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	15.014,89	15.014,89	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	15.014,89	15.014,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	15.014,89	15.014,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de depósito bancário - Prefeitura	0,00	15.014,89	15.014,89	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	0,00	110.528,29	110.528,29	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes	0,00	110.528,29	110.528,29	0,00
1.7.9.9.00.0.0.00	Outras Transferências Correntes	0,00	110.528,29	110.528,29	0,00
1.7.9.9.99.0.0.00	Outras Transferências Correntes	0,00	110.528,29	110.528,29	0,00
1.7.9.9.99.0.1.00	Outras Transferências Correntes - Principal	0,00	110.528,29	110.528,29	0,00
	TOTAL	0,00	125.543,18	125.543,18	0,00


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	60.128.000,00	29.446.373,89	0,00	30.681.626,11
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.289.000,00	0,00	0,00	3.289.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	3.289.000,00	0,00	0,00	3.289.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	935.000,00	0,00	0,00	935.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	774.000,00	0,00	0,00	774.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	774.000,00	0,00	0,00	774.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	774.000,00	0,00	0,00	774.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	774.000,00	0,00	0,00	774.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	30.000,00	261.613,65	231.613,65	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	30.000,00	261.613,65	231.613,65	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	30.000,00	261.613,65	231.613,65	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00	261.613,65	231.613,65	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000,00	261.613,65	231.613,65	0,00
1.3.2.1.01.0.1.120	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-SAÚDE	30.000,00	261.613,65	231.613,65	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	56.809.000,00	29.103.338,63	0,00	27.705.661,37
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	42.293.000,00	25.807.729,44	0,00	16.485.270,56





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.960.000,00	0,00	0,00	16.960.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.914.000,00	0,00	0,00	16.914.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.914.000,00	0,00	0,00	16.914.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.914.000,00	0,00	0,00	16.914.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.914.000,00	0,00	0,00	16.914.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.312.000,00	25.807.729,44	495.729,44	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.753.000,00	25.807.729,44	1.054.729,44	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	11.230.000,00	18.338.848,30	7.108.848,30	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	11.230.000,00	18.338.848,30	7.108.848,30	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	6.889.000,00	4.242.262,71	0,00	2.646.737,29
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	6.889.000,00	4.242.262,71	0,00	2.646.737,29
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	2.550.000,00	2.281.082,54	0,00	268.917,46
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	2.550.000,00	2.281.082,54	0,00	268.917,46
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	4.084.000,00	905.671,84	0,00	3.178.328,16
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	4.084.000,00	905.671,84	0,00	3.178.328,16
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	39.864,05	39.864,05	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	39.864,05	39.864,05	0,00
1.7.1.3.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	559.000,00	0,00	0,00	559.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	559.000,00	0,00	0,00	559.000,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.404.000,00	3.286.337,68	0,00	11.117.662,32
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.377.000,00	0,00	0,00	14.377.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	13.491.000,00	0,00	0,00	13.491.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.491.000,00	0,00	0,00	13.491.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.491.000,00	0,00	0,00	13.491.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	837.000,00	0,00	0,00	837.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	837.000,00	0,00	0,00	837.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	837.000,00	0,00	0,00	837.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.2.3.50.0.1.10	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Enfrentamento ao Covid-19(CoronaVírus)	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	3.286.337,68	3.286.337,68	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	3.286.337,68	3.286.337,68	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	3.286.337,68	3.286.337,68	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	112.000,00	9.271,51	0,00	102.728,49
1.7.3.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	112.000,00	9.271,51	0,00	102.728,49
1.7.3.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	112.000,00	9.271,51	0,00	102.728,49
1.7.3.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	112.000,00	9.271,51	0,00	102.728,49
1.7.3.1.50.0.1.10	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Enfrentamento ao Covid-19(CoronaVírus)	112.000,00	9.271,51	0,00	102.728,49





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	81.421,61	81.421,61	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	81.421,61	81.421,61	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	81.421,61	81.421,61	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	81.421,61	81.421,61	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	0,00	81.421,61	81.421,61	0,00
TOTAL		60.128.000,00	29.446.373,89	0,00	30.681.626,11

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	16.319.000,00	11.321.741,01	0,00	4.997.258,99
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.297.791,05	1.297.791,05	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	0,00	1.297.791,05	1.297.791,05	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	1.297.791,05	1.297.791,05	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	1.297.791,05	1.297.791,05	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	1.297.791,05	1.297.791,05	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	1.297.791,05	1.297.791,05	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	10.385.000,00	8.341.917,09	0,00	2.043.082,91
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	10.385.000,00	8.341.917,09	0,00	2.043.082,91
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.385.000,00	8.341.917,09	0,00	2.043.082,91
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	10.385.000,00	8.341.917,09	0,00	2.043.082,91
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	10.213.000,00	7.627.906,57	0,00	2.585.093,43
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.213.000,00	7.627.906,57	0,00	2.585.093,43
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	172.000,00	691.062,86	519.062,86	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	172.000,00	691.062,86	519.062,86	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	22.947,66	22.947,66	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	22.947,66	22.947,66	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	5.698.000,00	482.609,08	0,00	5.215.390,92
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	5.698.000,00	482.609,08	0,00	5.215.390,92
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	5.698.000,00	482.609,08	0,00	5.215.390,92
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.698.000,00	482.609,08	0,00	5.215.390,92
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.698.000,00	482.609,08	0,00	5.215.390,92
1.3.2.1.04.0.1.10	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Plano Financeiro	5.698.000,00	512.626,94	0,00	5.185.373,06
1.3.2.1.04.0.1.99	Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	0,00	-30.017,86	0,00	30.017,86
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	236.000,00	1.199.423,79	963.423,79	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	1.839,13	0,00	9.160,87
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	11.000,00	1.839,13	0,00	9.160,87



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	11.000,00	1.839,13	0,00	9.160,87
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	11.000,00	1.839,13	0,00	9.160,87
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	225.000,00	1.197.584,66	972.584,66	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	225.000,00	1.197.584,66	972.584,66	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	225.000,00	1.197.584,66	972.584,66	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	225.000,00	1.197.584,66	972.584,66	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	15.683.000,00	17.961.182,66	2.278.182,66	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	15.075.000,00	17.961.182,66	2.886.182,66	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	15.075.000,00	17.961.182,66	2.886.182,66	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	15.075.000,00	17.961.182,66	2.886.182,66	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil (Intra-Orçamentária)	14.236.000,00	12.970.521,03	0,00	1.265.478,97
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	14.236.000,00	12.970.521,03	0,00	1.265.478,97
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	14.182.000,00	12.970.504,51	0,00	1.211.495,49
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	54.000,00	16,52	0,00	53.983,48
7.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	624.000,00	4.990.661,63	4.366.661,63	0,00
7.2.1.5.03.0.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	624.000,00	4.990.661,63	4.366.661,63	0,00
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas (Intra-Orçamentária)	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
7.2.1.5.50.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo (Intra-Orçamentária)	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
7.2.1.5.50.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros de Mora	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

TOTAL	32.002.000,00	29.282.923,67	0,00	2.719.076,33
--------------	---------------	---------------	------	--------------



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	100.000,00	1.486.638,72	1.386.638,72	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	0,00	901.729,09	901.729,09	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	0,00	901.729,09	901.729,09	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	901.729,09	901.729,09	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	0,00	901.729,09	901.729,09	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	901.729,09	901.729,09	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	901.729,09	901.729,09	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	100.000,00	584.909,63	484.909,63	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	100.000,00	584.909,63	484.909,63	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	100.000,00	584.909,63	484.909,63	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00	584.909,63	484.909,63	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	100.000,00	584.909,63	484.909,63	0,00
1.3.2.1.04.0.1.20	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Plano Previdenciário	100.000,00	1.305.087,33	1.205.087,33	0,00
1.3.2.1.04.0.1.99	Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	0,00	-720.177,70	0,00	720.177,70
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	398.000,00	1.763.324,19	1.365.324,19	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	130.000,00	1.763.324,19	1.633.324,19	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	130.000,00	1.763.324,19	1.633.324,19	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	130.000,00	1.763.324,19	1.633.324,19	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil (Intra-Orçamentária)	30.000,00	1.535.370,16	1.505.370,16	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	30.000,00	1.535.370,16	1.505.370,16	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	1.535.370,16	1.535.370,16	0,00
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
7.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	0,00	227.954,03	227.954,03	0,00
7.2.1.5.03.0.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	0,00	227.954,03	227.954,03	0,00
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas (Intra-Orçamentária)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.5.50.3.0.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo (Intra-Orçamentária)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.5.50.3.1.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
	TOTAL	498.000,00	3.249.962,91	2.751.962,91	0,00






Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022


Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	0,00	125.543,18	125.543,18	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	0,00	15.014,89	15.014,89	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	0,00	15.014,89	15.014,89	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	0,00	15.014,89	15.014,89	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	15.014,89	15.014,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	0,00	15.014,89	15.014,89	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de depósito bancário - Prefeitura	0,00	15.014,89	15.014,89	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	0,00	110.528,29	110.528,29	0,00
1.7.9.0.00.0.0.00	Demais Transferências Correntes	0,00	110.528,29	110.528,29	0,00
1.7.9.9.00.0.0.00	Outras Transferências Correntes	0,00	110.528,29	110.528,29	0,00
1.7.9.9.99.0.0.00	Outras Transferências Correntes	0,00	110.528,29	110.528,29	0,00
1.7.9.9.99.0.1.00	Outras Transferências Correntes - Principal	0,00	110.528,29	110.528,29	0,00
TOTAL		0,00	125.543,18	125.543,18	0,00


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	60.128.000,00	29.446.373,89	0,00	30.681.626,11
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.289.000,00	0,00	0,00	3.289.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	3.289.000,00	0,00	0,00	3.289.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	935.000,00	0,00	0,00	935.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	620.000,00	0,00	0,00	620.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	23.000,00	0,00	0,00	23.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	774.000,00	0,00	0,00	774.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	774.000,00	0,00	0,00	774.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	774.000,00	0,00	0,00	774.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	774.000,00	0,00	0,00	774.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.580.000,00	0,00	0,00	1.580.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	30.000,00	261.613,65	231.613,65	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	30.000,00	261.613,65	231.613,65	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	30.000,00	261.613,65	231.613,65	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00	261.613,65	231.613,65	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000,00	261.613,65	231.613,65	0,00
1.3.2.1.01.0.1.120	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-SAÚDE	30.000,00	261.613,65	231.613,65	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	56.809.000,00	29.103.338,63	0,00	27.705.661,37
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	42.293.000,00	25.807.729,44	0,00	16.485.270,56





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	16.960.000,00	0,00	0,00	16.960.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	16.914.000,00	0,00	0,00	16.914.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.914.000,00	0,00	0,00	16.914.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.914.000,00	0,00	0,00	16.914.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.914.000,00	0,00	0,00	16.914.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	46.000,00	0,00	0,00	46.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	25.312.000,00	25.807.729,44	495.729,44	0,00
1.7.1.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	24.753.000,00	25.807.729,44	1.054.729,44	0,00
1.7.1.3.50.1.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária	11.230.000,00	18.338.848,30	7.108.848,30	0,00
1.7.1.3.50.1.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal	11.230.000,00	18.338.848,30	7.108.848,30	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	6.889.000,00	4.242.262,71	0,00	2.646.737,29
1.7.1.3.50.2.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal	6.889.000,00	4.242.262,71	0,00	2.646.737,29
1.7.1.3.50.3.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	2.550.000,00	2.281.082,54	0,00	268.917,46
1.7.1.3.50.3.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal	2.550.000,00	2.281.082,54	0,00	268.917,46
1.7.1.3.50.4.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica	4.084.000,00	905.671,84	0,00	3.178.328,16
1.7.1.3.50.4.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistência Farmacêutica - Principal	4.084.000,00	905.671,84	0,00	3.178.328,16
1.7.1.3.50.5.0.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS	0,00	39.864,05	39.864,05	0,00
1.7.1.3.50.5.1.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal	0,00	39.864,05	39.864,05	0,00
1.7.1.3.99.0.0.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	559.000,00	0,00	0,00	559.000,00
1.7.1.3.99.0.1.00	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	559.000,00	0,00	0,00	559.000,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	14.404.000,00	3.286.337,68	0,00	11.117.662,32
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	14.377.000,00	0,00	0,00	14.377.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	13.491.000,00	0,00	0,00	13.491.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.491.000,00	0,00	0,00	13.491.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.491.000,00	0,00	0,00	13.491.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	837.000,00	0,00	0,00	837.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	837.000,00	0,00	0,00	837.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	837.000,00	0,00	0,00	837.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.2.3.50.0.1.10	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - Enfrentamento ao Covid-19(CoronaVírus)	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	0,00	3.286.337,68	3.286.337,68	0,00
1.7.2.9.99.0.0.00	Outras Transferências dos Estados e DF	0,00	3.286.337,68	3.286.337,68	0,00
1.7.2.9.99.0.1.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	0,00	3.286.337,68	3.286.337,68	0,00
1.7.3.0.00.0.0.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	112.000,00	9.271,51	0,00	102.728,49
1.7.3.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	112.000,00	9.271,51	0,00	102.728,49
1.7.3.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	112.000,00	9.271,51	0,00	102.728,49
1.7.3.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	112.000,00	9.271,51	0,00	102.728,49
1.7.3.1.50.0.1.10	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Enfrentamento ao Covid-19(CoronaVírus)	112.000,00	9.271,51	0,00	102.728,49





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	81.421,61	81.421,61	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	81.421,61	81.421,61	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	81.421,61	81.421,61	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	81.421,61	81.421,61	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	0,00	81.421,61	81.421,61	0,00
TOTAL		60.128.000,00	29.446.373,89	0,00	30.681.626,11

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	16.319.000,00	11.321.741,01	0,00	4.997.258,99
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	1.297.791,05	1.297.791,05	0,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	0,00	1.297.791,05	1.297.791,05	0,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	0,00	1.297.791,05	1.297.791,05	0,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	0,00	1.297.791,05	1.297.791,05	0,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	0,00	1.297.791,05	1.297.791,05	0,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	0,00	1.297.791,05	1.297.791,05	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	10.385.000,00	8.341.917,09	0,00	2.043.082,91
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	10.385.000,00	8.341.917,09	0,00	2.043.082,91
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	10.385.000,00	8.341.917,09	0,00	2.043.082,91
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	10.385.000,00	8.341.917,09	0,00	2.043.082,91
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	10.213.000,00	7.627.906,57	0,00	2.585.093,43
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	10.213.000,00	7.627.906,57	0,00	2.585.093,43
1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	172.000,00	691.062,86	519.062,86	0,00
1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	172.000,00	691.062,86	519.062,86	0,00
1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	0,00	22.947,66	22.947,66	0,00
1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	0,00	22.947,66	22.947,66	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	5.698.000,00	482.609,08	0,00	5.215.390,92
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	5.698.000,00	482.609,08	0,00	5.215.390,92
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	5.698.000,00	482.609,08	0,00	5.215.390,92
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.698.000,00	482.609,08	0,00	5.215.390,92
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.698.000,00	482.609,08	0,00	5.215.390,92
1.3.2.1.04.0.1.10	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Plano Financeiro	5.698.000,00	512.626,94	0,00	5.185.373,06
1.3.2.1.04.0.1.99	Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	0,00	-30.017,86	0,00	30.017,86
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	236.000,00	1.199.423,79	963.423,79	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	11.000,00	1.839,13	0,00	9.160,87
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	11.000,00	1.839,13	0,00	9.160,87



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	11.000,00	1.839,13	0,00	9.160,87
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	11.000,00	1.839,13	0,00	9.160,87
1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes	225.000,00	1.197.584,66	972.584,66	0,00
1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	225.000,00	1.197.584,66	972.584,66	0,00
1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	225.000,00	1.197.584,66	972.584,66	0,00
1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	225.000,00	1.197.584,66	972.584,66	0,00
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	15.683.000,00	17.961.182,66	2.278.182,66	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	15.075.000,00	17.961.182,66	2.886.182,66	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	15.075.000,00	17.961.182,66	2.886.182,66	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	15.075.000,00	17.961.182,66	2.886.182,66	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil (Intra-Orçamentária)	14.236.000,00	12.970.521,03	0,00	1.265.478,97
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	14.236.000,00	12.970.521,03	0,00	1.265.478,97
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	14.182.000,00	12.970.504,51	0,00	1.211.495,49
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	54.000,00	16,52	0,00	53.983,48
7.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	624.000,00	4.990.661,63	4.366.661,63	0,00
7.2.1.5.03.0.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	624.000,00	4.990.661,63	4.366.661,63	0,00
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas (Intra-Orçamentária)	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
7.2.1.5.50.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo (Intra-Orçamentária)	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
7.2.1.5.50.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Multas e Juros de Mora	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	608.000,00	0,00	0,00	608.000,00



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

TOTAL	32.002.000,00	29.282.923,67	0,00	2.719.076,33
--------------	---------------	---------------	------	--------------



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	100.000,00	1.486.638,72	1.386.638,72	0,00
1.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições	0,00	901.729,09	901.729,09	0,00
1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais	0,00	901.729,09	901.729,09	0,00
1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	0,00	901.729,09	901.729,09	0,00
1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil	0,00	901.729,09	901.729,09	0,00
1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	0,00	901.729,09	901.729,09	0,00
1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	901.729,09	901.729,09	0,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	100.000,00	584.909,63	484.909,63	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	100.000,00	584.909,63	484.909,63	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	100.000,00	584.909,63	484.909,63	0,00
1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	100.000,00	584.909,63	484.909,63	0,00
1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	100.000,00	584.909,63	484.909,63	0,00
1.3.2.1.04.0.1.20	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS Plano Previdenciário	100.000,00	1.305.087,33	1.205.087,33	0,00
1.3.2.1.04.0.1.99	Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	0,00	-720.177,70	0,00	720.177,70
7.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	398.000,00	1.763.324,19	1.365.324,19	0,00
7.2.0.0.00.0.0.00	Contribuições (Intra-Orçamentária)	130.000,00	1.763.324,19	1.633.324,19	0,00
7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais (Intra-Orçamentária)	130.000,00	1.763.324,19	1.633.324,19	0,00
7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	130.000,00	1.763.324,19	1.633.324,19	0,00
7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil (Intra-Orçamentária)	30.000,00	1.535.370,16	1.505.370,16	0,00
7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo (Intra-Orçamentária)	30.000,00	1.535.370,16	1.505.370,16	0,00
7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	1.535.370,16	1.535.370,16	0,00
7.2.1.5.02.1.2.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
7.2.1.5.03.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos (Intra-Orçamentária)	0,00	227.954,03	227.954,03	0,00
7.2.1.5.03.0.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Parcelamentos - Principal	0,00	227.954,03	227.954,03	0,00
7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas (Intra-Orçamentária)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.5.50.3.0.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo (Intra-Orçamentária)	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
7.2.1.5.50.3.1.00	Contribuição Patronal Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo - Principal	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes (Intra-Orçamentária)	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social (Intra-Orçamentária)	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Principal	268.000,00	0,00	0,00	268.000,00
	TOTAL	498.000,00	3.249.962,91	2.751.962,91	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00	Receitas Correntes	100.778.000,00	95.433.823,84	0,00	5.344.176,16
1.1.0.0.00.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.481.000,00	0,00	0,00	5.481.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00	Impostos	5.481.000,00	0,00	0,00	5.481.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio	1.557.000,00	0,00	0,00	1.557.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.033.000,00	0,00	0,00	1.033.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	767.000,00	0,00	0,00	767.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	213.000,00	0,00	0,00	213.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	524.000,00	0,00	0,00	524.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	524.000,00	0,00	0,00	524.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.290.000,00	0,00	0,00	1.290.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.290.000,00	0,00	0,00	1.290.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.290.000,00	0,00	0,00	1.290.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.290.000,00	0,00	0,00	1.290.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	2.634.000,00	0,00	0,00	2.634.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00	Impostos sobre Serviços	2.634.000,00	0,00	0,00	2.634.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2.634.000,00	0,00	0,00	2.634.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	2.634.000,00	0,00	0,00	2.634.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00	Receita Patrimonial	151.000,00	653.472,40	502.472,40	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários	151.000,00	653.472,40	502.472,40	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias	151.000,00	653.472,40	502.472,40	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários	151.000,00	653.472,40	502.472,40	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	151.000,00	653.472,40	502.472,40	0,00
1.3.2.1.01.0.1.01	Remuneração de depósito bancário - Prefeitura	0,00	4.105,91	4.105,91	0,00
1.3.2.1.01.0.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados -FUNDEB	151.000,00	589.343,14	438.343,14	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários - PNATE	0,00	3.602,73	3.602,73	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.3.2.1.01.0.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários - PNAE	0,00	27.655,27	27.655,27	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13	Remuneração de Depósitos Bancários - SAL EDUCAÇÃO	0,00	28.765,35	28.765,35	0,00
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	95.146.000,00	94.635.436,27	0,00	510.563,73
1.7.1.0.00.0.0.00	Transferências da União e de suas Entidades	30.781.000,00	25.803.466,02	0,00	4.977.533,98
1.7.1.1.00.0.0.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	8.104.000,00	0,00	0,00	8.104.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	8.089.000,00	0,00	0,00	8.089.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	8.089.000,00	0,00	0,00	8.089.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.089.000,00	0,00	0,00	8.089.000,00
1.7.1.1.51.1.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	20.774.000,00	0,00	0,00	20.774.000,00
1.7.1.1.51.1.1.99	Dedução para formação do Fundeb de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-12.685.000,00	0,00	12.685.000,00	0,00
1.7.1.1.52.0.0.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.7.1.1.52.0.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	76.800,00	0,00	0,00	76.800,00
1.7.1.1.52.0.1.99	Dedução para formação do Fundeb de Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-61.800,00	0,00	61.800,00	0,00
1.7.1.2.00.0.0.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	2.175.000,00	0,00	0,00	2.175.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.175.000,00	0,00	0,00	2.175.000,00
1.7.1.2.52.2.0.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	2.175.000,00	0,00	0,00	2.175.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - Principal	2.175.000,00	0,00	0,00	2.175.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	8.224.000,00	3.759.784,96	0,00	4.464.215,04
1.7.1.4.50.0.0.00	Transferências do Salário-Educação	2.057.000,00	2.295.786,43	238.786,43	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.057.000,00	2.295.786,43	238.786,43	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	1.535.000,00	1.245.563,20	0,00	289.436,80
1.7.1.4.52.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	1.535.000,00	1.245.563,20	0,00	289.436,80
1.7.1.4.53.0.0.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	155.000,00	218.435,33	63.435,33	0,00
1.7.1.4.53.0.1.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	155.000,00	218.435,33	63.435,33	0,00
1.7.1.4.99.0.0.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.477.000,00	0,00	0,00	4.477.000,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.1.4.99.0.1.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	4.477.000,00	0,00	0,00	4.477.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	12.271.000,00	22.043.681,06	9.772.681,06	0,00
1.7.1.5.50.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT	6.051.000,00	12.930.815,09	6.879.815,09	0,00
1.7.1.5.50.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal	6.051.000,00	12.930.815,09	6.879.815,09	0,00
1.7.1.5.51.0.0.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	6.220.000,00	9.112.865,97	2.892.865,97	0,00
1.7.1.5.51.0.1.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF - Principal	6.220.000,00	9.112.865,97	2.892.865,97	0,00
1.7.1.9.00.0.0.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.9.51.0.0.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.9.51.0.1.00	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00
1.7.1.9.51.0.1.01	Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	34.400,00	0,00	0,00	34.400,00
1.7.1.9.51.0.1.99	Dedução para formação do Fundeb de Transferências Financeiras do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	-27.400,00	0,00	27.400,00	0,00
1.7.2.0.00.0.0.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.716.000,00	0,00	0,00	6.716.000,00
1.7.2.1.00.0.0.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	6.716.000,00	0,00	0,00	6.716.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00	Cota-Parte do ICMS	6.421.000,00	0,00	0,00	6.421.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	6.421.000,00	0,00	0,00	6.421.000,00
1.7.2.1.50.0.1.01	Cota-Parte do ICMS - Principal	21.438.000,00	0,00	0,00	21.438.000,00
1.7.2.1.50.0.1.99	Dedução para formação do Fundeb de Cota-Parte do ICMS - Principal	-15.017.000,00	0,00	15.017.000,00	0,00
1.7.2.1.51.0.0.00	Cota-Parte do IPVA	279.000,00	0,00	0,00	279.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	279.000,00	0,00	0,00	279.000,00
1.7.2.1.51.0.1.01	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.395.400,00	0,00	0,00	1.395.400,00
1.7.2.1.51.0.1.99	Dedução para formação do Fundeb de Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.116.400,00	0,00	1.116.400,00	0,00
1.7.2.1.52.0.0.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.000,00	0,00	0,00	16.000,00
1.7.2.1.52.0.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	81.600,00	0,00	0,00	81.600,00
1.7.2.1.52.0.1.99	Dedução para formação do Fundeb de Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-65.600,00	0,00	65.600,00	0,00
1.7.5.0.00.0.0.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	57.649.000,00	68.831.970,25	11.182.970,25	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

Anexo 10, Lei nº4.320/64
2022

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
				PARA MAIS	PARA MENOS
1.7.5.1.00.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	57.649.000,00	68.831.970,25	11.182.970,25	0,00
1.7.5.1.50.0.0.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	57.649.000,00	68.831.970,25	11.182.970,25	0,00
1.7.5.1.50.0.1.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal	57.649.000,00	68.831.970,25	11.182.970,25	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes	0,00	144.915,17	144.915,17	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	144.915,17	144.915,17	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições	0,00	144.915,17	144.915,17	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições	0,00	144.915,17	144.915,17	0,00
1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal	0,00	144.915,17	144.915,17	0,00
TOTAL		100.778.000,00	95.433.823,84	0,00	5.344.176,16

ANDREIKA ASSEKER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 020.182/O-9





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	133.318.908,17	0,00	133.318.908,17	132.180.168,87	132.180.168,87	1.138.739,30
30.000	Gabinete do Prefeito - GAPREF	3.224.760,78	0,00	3.224.760,78	3.220.085,50	3.220.085,50	4.675,28
30.100	Gabinete do Prefeito - GAPREF	3.224.760,78	0,00	3.224.760,78	3.220.085,50	3.220.085,50	4.675,28
30.100 0412260002.006	Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito	3.224.760,78	0,00	3.224.760,78	3.220.085,50	3.220.085,50	4.675,28
30.100 0412260002.006 31900400	Contratação por Tempo Determinado	203.035,15	0,00	203.035,15	203.035,15	203.035,15	0,00
30.100 0412260002.006 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	203.035,15	0,00	203.035,15	203.035,15	203.035,15	0,00
30.100 0412260002.006 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.063.495,05	0,00	2.063.495,05	2.063.495,05	2.063.495,05	0,00
30.100 0412260002.006 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.063.495,05	0,00	2.063.495,05	2.063.495,05	2.063.495,05	0,00
30.100 0412260002.006 31901300	Obrigações Patronais	369.776,33	0,00	369.776,33	369.776,33	369.776,33	0,00
30.100 0412260002.006 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	369.776,33	0,00	369.776,33	369.776,33	369.776,33	0,00
30.100 0412260002.006 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412260002.006 31909600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412260002.006 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412260002.006 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412260002.006 33901400	Diárias - Civil	20.685,35	0,00	20.685,35	20.113,60	20.113,60	571,75
30.100 0412260002.006 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.685,35	0,00	20.685,35	20.113,60	20.113,60	571,75
30.100 0412260002.006 33903000	Material de Consumo	62.000,00	0,00	62.000,00	58.357,37	58.357,37	3.642,63
30.100 0412260002.006 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	62.000,00	0,00	62.000,00	58.357,37	58.357,37	3.642,63
30.100 0412260002.006 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	31.287,18	0,00	31.287,18	30.826,28	30.826,28	460,90
30.100 0412260002.006 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.287,18	0,00	31.287,18	30.826,28	30.826,28	460,90
30.100 0412260002.006 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412260002.006 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412260002.006 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454.270,72	0,00	454.270,72	454.270,72	454.270,72	0,00
30.100 0412260002.006 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	454.270,72	0,00	454.270,72	454.270,72	454.270,72	0,00
30.100 0412260002.006 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412260002.006 33904800 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 0412260002.006 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	4.961,86	0,00	4.961,86	4.961,86	4.961,86	0,00
30.100 0412260002.006 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.961,86	0,00	4.961,86	4.961,86	4.961,86	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
30.100 0412260002.006 44905200	Equipamentos e Material Permanente	15.249,14	0,00	15.249,14	15.249,14	15.249,14	0,00
30.100 0412260002.006 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.249,14	0,00	15.249,14	15.249,14	15.249,14	0,00
30.100 1545270301.002	Investimentos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1545270301.002 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.100 1545270301.002 44905100 701.0005	FEM - Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.000	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	2.417.334,62	0,00	2.417.334,62	2.409.359,72	2.409.359,72	7.974,90
31.100	Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento - SPEM	2.417.334,62	0,00	2.417.334,62	2.409.359,72	2.409.359,72	7.974,90
31.100 0412260012.007	Gestão Administrativa do Gabinete de Planejamento Estratégico, Projetos Especiais e Monitoramento-GPEPEM	2.380.356,10	0,00	2.380.356,10	2.372.851,70	2.372.851,70	7.504,40
31.100 0412260012.007 31900400	Contratação por Tempo Determinado	524.534,64	0,00	524.534,64	524.534,64	524.534,64	0,00
31.100 0412260012.007 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	524.534,64	0,00	524.534,64	524.534,64	524.534,64	0,00
31.100 0412260012.007 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.213.944,82	0,00	1.213.944,82	1.213.944,82	1.213.944,82	- 0,00
31.100 0412260012.007 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.213.944,82	0,00	1.213.944,82	1.213.944,82	1.213.944,82	- 0,00
31.100 0412260012.007 31901300	Obrigações Patronais	176.052,77	0,00	176.052,77	176.052,77	176.052,77	0,00
31.100 0412260012.007 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	176.052,77	0,00	176.052,77	176.052,77	176.052,77	0,00
31.100 0412260012.007 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	193.459,66	0,00	193.459,66	193.100,92	193.100,92	358,74
31.100 0412260012.007 31909600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	193.459,66	0,00	193.459,66	193.100,92	193.100,92	358,74
31.100 0412260012.007 31911300	Obrigações Patronais	41.200,00	0,00	41.200,00	41.199,62	41.199,62	0,38
31.100 0412260012.007 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	41.200,00	0,00	41.200,00	41.199,62	41.199,62	0,38
31.100 0412260012.007 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412260012.007 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412260012.007 33903000	Material de Consumo	20.154,24	0,00	20.154,24	17.805,34	17.805,34	2.348,90
31.100 0412260012.007 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.154,24	0,00	20.154,24	17.805,34	17.805,34	2.348,90
31.100 0412260012.007 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00
31.100 0412260012.007 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	0,00
31.100 0412260012.007 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.688,00	0,00	120.688,00	120.688,00	120.688,00	0,00
31.100 0412260012.007 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	120.688,00	0,00	120.688,00	120.688,00	120.688,00	0,00
31.100 0412260012.007 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	31.400,00	0,00	31.400,00	31.190,79	31.190,79	209,21





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
31.100 0412260012.007 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.400,00	0,00	31.400,00	31.190,79	31.190,79	209,21
31.100 0412260012.007 44905200	Equipamentos e Material Permanente	48.421,97	0,00	48.421,97	43.834,80	43.834,80	4.587,17
31.100 0412260012.007 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	48.421,97	0,00	48.421,97	43.834,80	43.834,80	4.587,17
31.100 0412660012.017	Gestão Administrativa da Diretoria da Tecnologia Da Informação	36.978,52	0,00	36.978,52	36.508,02	36.508,02	470,50
31.100 0412660012.017 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412660012.017 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412660012.017 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412660012.017 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412660012.017 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412660012.017 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412660012.017 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412660012.017 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412660012.017 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412660012.017 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 0412660012.017 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
31.100 0412660012.017 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.300,00	0,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	0,00
31.100 0412660012.017 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.055,52	0,00	26.055,52	26.055,52	26.055,52	0,00
31.100 0412660012.017 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.055,52	0,00	26.055,52	26.055,52	26.055,52	0,00
31.100 0412660012.017 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.153,00	0,00	7.153,00	7.152,50	7.152,50	0,50
31.100 0412660012.017 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.153,00	0,00	7.153,00	7.152,50	7.152,50	0,50
31.100 0412660012.017 44905200	Equipamentos e Material Permanente	470,00	0,00	470,00	0,00	0,00	470,00
31.100 0412660012.017 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	470,00	0,00	470,00	0,00	0,00	470,00
31.100 1442210553.212	Instalação de internet nas Praças da Associação dos Moradores do Sítio Lira, Três Ladeiras e Praça da Bíblia. Emenda Impositiva NR 04/2021 do Vereador Luiz Cavalcanti dos Passos Júnior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 1442210553.212 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31.100 1442210553.212 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.000	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG	6.493.644,19	0,00	6.493.644,19	6.491.652,26	6.491.652,26	1.991,93
32.100	Procuradoria-Geral do Município de Igarassu - PGMIG	6.430.641,79	0,00	6.430.641,79	6.430.474,05	6.430.474,05	167,74





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
32.100 0206170039.005	Encargos Com Precatório Judiciais	2.438.034,98	0,00	2.438.034,98	2.438.034,98	2.438.034,98	0,00
32.100 0206170039.005 31909100	Sentenças Judiciais	91.641,62	0,00	91.641,62	91.641,62	91.641,62	0,00
32.100 0206170039.005 31909100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	91.641,62	0,00	91.641,62	91.641,62	91.641,62	0,00
32.100 0206170039.005 33909100	Sentenças Judiciais	119.225,40	0,00	119.225,40	119.225,40	119.225,40	0,00
32.100 0206170039.005 33909100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	119.225,40	0,00	119.225,40	119.225,40	119.225,40	0,00
32.100 0206170039.005 46909100	Sentenças Judiciais	2.227.167,96	0,00	2.227.167,96	2.227.167,96	2.227.167,96	0,00
32.100 0206170039.005 46909100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.227.167,96	0,00	2.227.167,96	2.227.167,96	2.227.167,96	0,00
32.100 0412270032.010	Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	3.992.606,81	0,00	3.992.606,81	3.992.439,07	3.992.439,07	167,74
32.100 0412270032.010 31900400	Contratação por Tempo Determinado	144.008,78	0,00	144.008,78	144.008,78	144.008,78	0,00
32.100 0412270032.010 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	144.008,78	0,00	144.008,78	144.008,78	144.008,78	0,00
32.100 0412270032.010 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.900.261,66	0,00	1.900.261,66	1.900.261,66	1.900.261,66	0,00
32.100 0412270032.010 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.900.261,66	0,00	1.900.261,66	1.900.261,66	1.900.261,66	0,00
32.100 0412270032.010 31901300	Obrigações Patronais	108.259,86	0,00	108.259,86	108.259,86	108.259,86	0,00
32.100 0412270032.010 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	108.259,86	0,00	108.259,86	108.259,86	108.259,86	0,00
32.100 0412270032.010 31911300	Obrigações Patronais	328.425,58	0,00	328.425,58	328.425,58	328.425,58	-0,00
32.100 0412270032.010 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	328.425,58	0,00	328.425,58	328.425,58	328.425,58	-0,00
32.100 0412270032.010 33901400	Diárias - Civil	1.257,10	0,00	1.257,10	1.257,10	1.257,10	0,00
32.100 0412270032.010 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.257,10	0,00	1.257,10	1.257,10	1.257,10	0,00
32.100 0412270032.010 33903000	Material de Consumo	11.038,76	0,00	11.038,76	11.038,76	11.038,76	0,00
32.100 0412270032.010 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.038,76	0,00	11.038,76	11.038,76	11.038,76	0,00
32.100 0412270032.010 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	49.564,88	0,00	49.564,88	49.564,88	49.564,88	0,00
32.100 0412270032.010 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.564,88	0,00	49.564,88	49.564,88	49.564,88	0,00
32.100 0412270032.010 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.395.268,99	0,00	1.395.268,99	1.395.268,99	1.395.268,99	0,00
32.100 0412270032.010 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.395.268,99	0,00	1.395.268,99	1.395.268,99	1.395.268,99	0,00
32.100 0412270032.010 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	600,29	0,00	600,29	600,29	600,29	0,00
32.100 0412270032.010 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	600,29	0,00	600,29	600,29	600,29	0,00
32.100 0412270032.010 33909300	Indenizações e Restituições	33.925,91	0,00	33.925,91	33.758,17	33.758,17	167,74
32.100 0412270032.010 33909300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.925,91	0,00	33.925,91	33.758,17	33.758,17	167,74





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
32.100 0412270032.010 44905200	Equipamentos e Material Permanente	19.995,00	0,00	19.995,00	19.995,00	19.995,00	0,00
32.100 0412270032.010 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.995,00	0,00	19.995,00	19.995,00	19.995,00	0,00
32.200	Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	63.002,40	0,00	63.002,40	61.178,21	61.178,21	1.824,19
32.200 0412230042.012	Gestão Administrativa do Serviço de Proteção ao Consumidor - PROCON	63.002,40	0,00	63.002,40	61.178,21	61.178,21	1.824,19
32.200 0412230042.012 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.454,40	0,00	1.454,40	1.454,40	1.454,40	- 0,00
32.200 0412230042.012 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.454,40	0,00	1.454,40	1.454,40	1.454,40	- 0,00
32.200 0412230042.012 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.200 0412230042.012 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.200 0412230042.012 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.200 0412230042.012 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.200 0412230042.012 33903000	Material de Consumo	14.000,00	0,00	14.000,00	13.406,36	13.406,36	593,64
32.200 0412230042.012 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00	13.406,36	13.406,36	593,64
32.200 0412230042.012 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	23.392,00	0,00	23.392,00	23.392,00	23.392,00	0,00
32.200 0412230042.012 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.392,00	0,00	23.392,00	23.392,00	23.392,00	0,00
32.200 0412230042.012 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.156,00	0,00	9.156,00	8.675,45	8.675,45	480,55
32.200 0412230042.012 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.156,00	0,00	9.156,00	8.675,45	8.675,45	480,55
32.200 0412230042.012 44905200	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	14.250,00	14.250,00	750,00
32.200 0412230042.012 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	14.250,00	14.250,00	750,00
33.000	Controladoria-Geral do Município - CGM	414.203,81	0,00	414.203,81	413.657,91	413.657,91	545,90
33.100	Controladoria-Geral do Município - CGM	414.203,81	0,00	414.203,81	413.657,91	413.657,91	545,90
33.100 0412410062.013	Gestão Administrativa da Controladoria-Geral do Município - CGM	408.453,81	0,00	408.453,81	407.967,51	407.967,51	486,30
33.100 0412410062.013 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.100 0412410062.013 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.100 0412410062.013 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	297.292,97	0,00	297.292,97	297.292,97	297.292,97	0,00
33.100 0412410062.013 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	297.292,97	0,00	297.292,97	297.292,97	297.292,97	0,00
33.100 0412410062.013 31901300	Obrigações Patronais	55.133,15	0,00	55.133,15	55.133,15	55.133,15	- 0,00
33.100 0412410062.013 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.133,15	0,00	55.133,15	55.133,15	55.133,15	- 0,00
33.100 0412410062.013 31911300	Obrigações Patronais	2.102,40	0,00	2.102,40	2.102,40	2.102,40	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
33.100 0412410062.013 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.102,40	0,00	2.102,40	2.102,40	2.102,40	0,00
33.100 0412410062.013 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.100 0412410062.013 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.100 0412410062.013 33903000	Material de Consumo	6.579,49	0,00	6.579,49	6.579,49	6.579,49	- 0,00
33.100 0412410062.013 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.579,49	0,00	6.579,49	6.579,49	6.579,49	- 0,00
33.100 0412410062.013 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.100 0412410062.013 33903500 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.100 0412410062.013 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.100 0412410062.013 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.100 0412410062.013 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.133,80	0,00	31.133,80	30.690,91	30.690,91	442,89
33.100 0412410062.013 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.133,80	0,00	31.133,80	30.690,91	30.690,91	442,89
33.100 0412410062.013 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.500,00	0,00	2.500,00	2.456,59	2.456,59	43,41
33.100 0412410062.013 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00	0,00	2.500,00	2.456,59	2.456,59	43,41
33.100 0412410062.013 44905200	Equipamentos e Material Permanente	13.712,00	0,00	13.712,00	13.712,00	13.712,00	0,00
33.100 0412410062.013 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.712,00	0,00	13.712,00	13.712,00	13.712,00	0,00
33.100 0412410062.211	Programa de Integridade no Município	5.750,00	0,00	5.750,00	5.690,40	5.690,40	59,60
33.100 0412410062.211 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.100 0412410062.211 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.100 0412410062.211 33903000	Material de Consumo	5.750,00	0,00	5.750,00	5.690,40	5.690,40	59,60
33.100 0412410062.211 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.750,00	0,00	5.750,00	5.690,40	5.690,40	59,60
33.100 0412410062.211 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.100 0412410062.211 33903500 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.100 0412410062.211 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.100 0412410062.211 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.000	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMM	597.885,26	0,00	597.885,26	577.760,63	577.760,63	20.124,63
34.100	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres - SEPMM	597.885,26	0,00	597.885,26	577.760,63	577.760,63	20.124,63
34.100 0412210522.206	Manutenção da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres	584.900,26	0,00	584.900,26	565.343,21	565.343,21	19.557,05
34.100 0412210522.206 31900400	Contratação por Tempo Determinado	276.695,01	0,00	276.695,01	270.570,21	270.570,21	6.124,80





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
34.100 0412210522.206 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	276.695,01	0,00	276.695,01	270.570,21	270.570,21	6.124,80
34.100 0412210522.206 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220.685,11	0,00	220.685,11	214.359,48	214.359,48	6.325,63
34.100 0412210522.206 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	220.685,11	0,00	220.685,11	214.359,48	214.359,48	6.325,63
34.100 0412210522.206 31901300	Obrigações Patronais	59.000,00	0,00	59.000,00	58.569,49	58.569,49	430,51
34.100 0412210522.206 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	59.000,00	0,00	59.000,00	58.569,49	58.569,49	430,51
34.100 0412210522.206 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 33901400	Diárias - Civil	585,21	0,00	585,21	585,21	585,21	0,00
34.100 0412210522.206 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	585,21	0,00	585,21	585,21	585,21	0,00
34.100 0412210522.206 33903000	Material de Consumo	17.429,39	0,00	17.429,39	11.443,28	11.443,28	5.986,11
34.100 0412210522.206 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.429,39	0,00	17.429,39	11.443,28	11.443,28	5.986,11
34.100 0412210522.206 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.609,54	0,00	5.609,54	5.609,54	5.609,54	- 0,00
34.100 0412210522.206 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.609,54	0,00	5.609,54	5.609,54	5.609,54	- 0,00
34.100 0412210522.206 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 33904800 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0412210522.206 44905200	Equipamentos e Material Permanente	4.896,00	0,00	4.896,00	4.206,00	4.206,00	690,00
34.100 0412210522.206 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.896,00	0,00	4.896,00	4.206,00	4.206,00	690,00
34.100 0824410522.207	Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	3.280,00	0,00	3.280,00	2.712,42	2.712,42	567,58
34.100 0824410522.207 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	432,42	432,42	567,58
34.100 0824410522.207 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	432,42	432,42	567,58





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
34.100 0824410522.207 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.207 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.207 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.207 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.207 44905200	Equipamentos e Material Permanente	2.280,00	0,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	0,00
34.100 0824410522.207 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.280,00	0,00	2.280,00	2.280,00	2.280,00	0,00
34.100 0824410522.208	Acessa Mulher	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.208 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.209	Cuida Mulher: Educação e Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.209 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.209 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.209 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.209 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.209 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.209 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.209 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410522.209 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410524.174	Ações de enfrentamento e realizações de projetos à mulheres vítimas de violência familiar e doméstica. Emenda Impositiva NR ° 14/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	9.705,00	0,00	9.705,00	9.705,00	9.705,00	0,00
34.100 0824410524.174 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410524.174 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
34.100 0824410524.174 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410524.174 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.100 0824410524.174 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.705,00	0,00	9.705,00	9.705,00	9.705,00	0,00
34.100 0824410524.174 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.705,00	0,00	9.705,00	9.705,00	9.705,00	0,00
35.000	Secretaria de Planejamento e Urbanismo - SEPLANUR	930.430,72	0,00	930.430,72	927.999,84	927.999,84	2.430,88
35.100	Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia - SEPORT	930.430,72	0,00	930.430,72	927.999,84	927.999,84	2.430,88
35.100 0412110302.174	Sistema Integrado de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903000 701.0003	Transferências de Convênios - Estado/Sistema Integrado de Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412110302.174 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412210302.172	Apoio ao Consórcio METRONORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412210302.172 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412210302.172 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412210302.172 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412210302.172 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Planejamento Orçamentário e Tecnologia	930.430,72	0,00	930.430,72	927.999,84	927.999,84	2.430,88
35.100 0412270112.173 31900400	Contratação por Tempo Determinado	94.874,69	0,00	94.874,69	94.874,69	94.874,69	- 0,00
35.100 0412270112.173 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	94.874,69	0,00	94.874,69	94.874,69	94.874,69	- 0,00
35.100 0412270112.173 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	249.174,23	0,00	249.174,23	249.174,23	249.174,23	0,00
35.100 0412270112.173 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	249.174,23	0,00	249.174,23	249.174,23	249.174,23	0,00
35.100 0412270112.173 31901300	Obrigações Patronais	107.214,05	0,00	107.214,05	107.214,05	107.214,05	0,00
35.100 0412270112.173 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	107.214,05	0,00	107.214,05	107.214,05	107.214,05	0,00
35.100 0412270112.173 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	65.900,00	0,00	65.900,00	65.401,40	65.401,40	498,60
35.100 0412270112.173 31909600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.900,00	0,00	65.900,00	65.401,40	65.401,40	498,60
35.100 0412270112.173 31911300	Obrigações Patronais	53.626,46	0,00	53.626,46	53.626,46	53.626,46	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
35.100 0412270112.173 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.626,46	0,00	53.626,46	53.626,46	53.626,46	0,00
35.100 0412270112.173 33901400	Diárias - Civil	5.234,31	0,00	5.234,31	5.234,31	5.234,31	0,00
35.100 0412270112.173 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.234,31	0,00	5.234,31	5.234,31	5.234,31	0,00
35.100 0412270112.173 33903000	Material de Consumo	11.606,11	0,00	11.606,11	11.606,11	11.606,11	0,00
35.100 0412270112.173 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.606,11	0,00	11.606,11	11.606,11	11.606,11	0,00
35.100 0412270112.173 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903500 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35.100 0412270112.173 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	316.855,87	0,00	316.855,87	315.291,35	315.291,35	1.564,52
35.100 0412270112.173 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	316.855,87	0,00	316.855,87	315.291,35	315.291,35	1.564,52
35.100 0412270112.173 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.445,00	0,00	1.445,00	1.444,79	1.444,79	0,21
35.100 0412270112.173 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.445,00	0,00	1.445,00	1.444,79	1.444,79	0,21
35.100 0412270112.173 44905200	Equipamentos e Material Permanente	24.500,00	0,00	24.500,00	24.132,45	24.132,45	367,55
35.100 0412270112.173 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.500,00	0,00	24.500,00	24.132,45	24.132,45	367,55
36.000	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	12.027.670,61	0,00	12.027.670,61	11.887.036,48	11.887.036,48	140.634,13
36.200	Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas - SEGESP	9.913.490,31	0,00	9.913.490,31	9.803.875,29	9.803.875,29	109.615,02
36.200 0412270042.021	Gestão Administrativa da Secretaria de Executiva da Gestão de Pessoas	3.251.266,38	0,00	3.251.266,38	3.243.989,79	3.243.989,79	7.276,59
36.200 0412270042.021 31900400	Contratação por Tempo Determinado	251.632,20	0,00	251.632,20	251.632,20	251.632,20	0,00
36.200 0412270042.021 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	251.632,20	0,00	251.632,20	251.632,20	251.632,20	0,00
36.200 0412270042.021 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.963.352,46	0,00	1.963.352,46	1.963.352,46	1.963.352,46	0,00
36.200 0412270042.021 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.963.352,46	0,00	1.963.352,46	1.963.352,46	1.963.352,46	0,00
36.200 0412270042.021 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	805.612,00	0,00	805.612,00	798.335,81	798.335,81	7.276,19
36.200 0412270042.021 31909400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	805.612,00	0,00	805.612,00	798.335,81	798.335,81	7.276,19





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
36.200 0412270042.021 31911300	Obrigações Patronais	46.336,77	0,00	46.336,77	46.336,77	46.336,77	- 0,00
36.200 0412270042.021 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.336,77	0,00	46.336,77	46.336,77	46.336,77	- 0,00
36.200 0412270042.021 33900800	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33900800 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33903000	Material de Consumo	42.484,00	0,00	42.484,00	42.483,60	42.483,60	0,40
36.200 0412270042.021 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	42.484,00	0,00	42.484,00	42.483,60	42.483,60	0,40
36.200 0412270042.021 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
36.200 0412270042.021 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
36.200 0412270042.021 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	97.625,59	0,00	97.625,59	97.625,59	97.625,59	0,00
36.200 0412270042.021 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	97.625,59	0,00	97.625,59	97.625,59	97.625,59	0,00
36.200 0412270042.021 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 33909300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270042.021 44905200	Equipamentos e Material Permanente	38.223,36	0,00	38.223,36	38.223,36	38.223,36	0,00
36.200 0412270042.021 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.223,36	0,00	38.223,36	38.223,36	38.223,36	0,00
36.200 0412270162.020	Capacitação do Servidor	1.000,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
36.200 0412270162.020 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 0412270162.020 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
36.200 0412270162.020 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	500,00	500,00	500,00
36.200 0484670049.009	Encargos Gerais do Município	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
36.200 0484670049.009 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
36.200 0484670049.009 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
36.200 2884670049.006	Encargo Com Inativos e Pensionista da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas	6.336.223,93	0,00	6.336.223,93	6.236.223,93	6.236.223,93	100.000,00
36.200 2884670049.006 31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	5.560.447,81	0,00	5.560.447,81	5.560.447,81	5.560.447,81	0,00
36.200 2884670049.006 31900100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.560.447,81	0,00	5.560.447,81	5.560.447,81	5.560.447,81	0,00
36.200 2884670049.006 31900100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 2884670049.006 31900300	Pensões do RPPS e do militar	775.776,12	0,00	775.776,12	675.776,12	675.776,12	100.000,00
36.200 2884670049.006 31900300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	775.776,12	0,00	775.776,12	675.776,12	675.776,12	100.000,00
36.200 2884670049.007	Dívidas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	2.546,77	2.546,77	453,23
36.200 2884670049.007 31900500	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 2884670049.007 31900500 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 2884670049.007 31909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 2884670049.007 31909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.200 2884670049.007 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	2.546,77	2.546,77	453,23
36.200 2884670049.007 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	2.546,77	2.546,77	453,23
36.200 2884670049.008	Encargos Com Vale Transporte para o Servidores dos Órgãos Municipais	321.500,00	0,00	321.500,00	320.114,80	320.114,80	1.385,20
36.200 2884670049.008 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	321.500,00	0,00	321.500,00	320.114,80	320.114,80	1.385,20
36.200 2884670049.008 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	321.500,00	0,00	321.500,00	320.114,80	320.114,80	1.385,20
36.300	Assessoria para Acompanhamento de Certames Públicos - Central de Compras	945.521,74	0,00	945.521,74	940.462,81	940.462,81	5.058,93
36.300 0412260022.018	Escola de Capacitação do Servidor	6.244,40	0,00	6.244,40	6.178,40	6.178,40	66,00
36.300 0412260022.018 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412260022.018 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412260022.018 33903000	Material de Consumo	6.244,40	0,00	6.244,40	6.178,40	6.178,40	66,00
36.300 0412260022.018 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.244,40	0,00	6.244,40	6.178,40	6.178,40	66,00
36.300 0412260022.018 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412260022.018 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412260022.018 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412260022.018 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412260022.023	Gestão Administrativa do Acompanhamento dos Certames Público	939.277,34	0,00	939.277,34	934.284,41	934.284,41	4.992,93





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
36.300 0412260022.023 31900400	Contratação por Tempo Determinado	306.099,89	0,00	306.099,89	306.099,89	306.099,89	0,00
36.300 0412260022.023 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	306.099,89	0,00	306.099,89	306.099,89	306.099,89	0,00
36.300 0412260022.023 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	404.644,58	0,00	404.644,58	404.644,58	404.644,58	0,00
36.300 0412260022.023 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	404.644,58	0,00	404.644,58	404.644,58	404.644,58	0,00
36.300 0412260022.023 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412260022.023 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.300 0412260022.023 33901400	Diárias - Civil	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
36.300 0412260022.023 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
36.300 0412260022.023 33903000	Material de Consumo	22.563,67	0,00	22.563,67	18.270,74	18.270,74	4.292,93
36.300 0412260022.023 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.563,67	0,00	22.563,67	18.270,74	18.270,74	4.292,93
36.300 0412260022.023 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00
36.300 0412260022.023 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.000,00	0,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00
36.300 0412260022.023 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	78.410,65	0,00	78.410,65	78.410,65	78.410,65	0,00
36.300 0412260022.023 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	78.410,65	0,00	78.410,65	78.410,65	78.410,65	0,00
36.300 0412260022.023 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	19.752,55	0,00	19.752,55	19.552,55	19.552,55	200,00
36.300 0412260022.023 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.752,55	0,00	19.752,55	19.552,55	19.552,55	200,00
36.300 0412260022.023 44905200	Equipamentos e Material Permanente	53.306,00	0,00	53.306,00	53.306,00	53.306,00	0,00
36.300 0412260022.023 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.306,00	0,00	53.306,00	53.306,00	53.306,00	0,00
36.400	Diretoria de Patrimônio - DIRPAT	173.991,75	0,00	173.991,75	172.382,84	172.382,84	1.608,91
36.400 0412260032.024	Gestão Administrativa da Diretoria de Patrimônio Público	173.991,75	0,00	173.991,75	172.382,84	172.382,84	1.608,91
36.400 0412260032.024 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412260032.024 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412260032.024 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412260032.024 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412260032.024 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412260032.024 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412260032.024 33901400	Diárias - Civil	1.116,22	0,00	1.116,22	1.116,22	1.116,22	-0,00
36.400 0412260032.024 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.116,22	0,00	1.116,22	1.116,22	1.116,22	-0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
36.400 0412260032.024 33903000	Material de Consumo	49.700,00	0,00	49.700,00	48.224,33	48.224,33	1.475,67
36.400 0412260032.024 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	49.700,00	0,00	49.700,00	48.224,33	48.224,33	1.475,67
36.400 0412260032.024 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412260032.024 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412260032.024 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.921,00	0,00	115.921,00	115.787,76	115.787,76	133,24
36.400 0412260032.024 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	115.921,00	0,00	115.921,00	115.787,76	115.787,76	133,24
36.400 0412260032.024 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412260032.024 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.400 0412260032.024 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	554,53	0,00	554,53	554,53	554,53	0,00
36.400 0412260032.024 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	554,53	0,00	554,53	554,53	554,53	0,00
36.400 0412260032.024 44905200	Equipamentos e Material Permanente	6.700,00	0,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	0,00
36.400 0412260032.024 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.700,00	0,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	0,00
36.500	Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	994.666,81	0,00	994.666,81	970.315,54	970.315,54	24.351,27
36.500 0412260252.025	Gestão Administrativa da Secretaria de Gestão Integrada - SEGI	994.666,81	0,00	994.666,81	970.315,54	970.315,54	24.351,27
36.500 0412260252.025 31900400	Contratação por Tempo Determinado	67.582,07	0,00	67.582,07	54.191,03	54.191,03	13.391,04
36.500 0412260252.025 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	67.582,07	0,00	67.582,07	54.191,03	54.191,03	13.391,04
36.500 0412260252.025 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157.849,76	0,00	157.849,76	148.238,80	148.238,80	9.610,96
36.500 0412260252.025 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	157.849,76	0,00	157.849,76	148.238,80	148.238,80	9.610,96
36.500 0412260252.025 31901300	Obrigações Patronais	327.000,00	0,00	327.000,00	326.932,63	326.932,63	67,37
36.500 0412260252.025 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	327.000,00	0,00	327.000,00	326.932,63	326.932,63	67,37
36.500 0412260252.025 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	80.000,00	0,00	80.000,00	79.089,40	79.089,40	910,60
36.500 0412260252.025 31909600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00	79.089,40	79.089,40	910,60
36.500 0412260252.025 31911300	Obrigações Patronais	139.646,71	0,00	139.646,71	139.646,71	139.646,71	0,00
36.500 0412260252.025 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	139.646,71	0,00	139.646,71	139.646,71	139.646,71	0,00
36.500 0412260252.025 33901400	Diárias - Civil	10.890,03	0,00	10.890,03	10.890,03	10.890,03	- 0,00
36.500 0412260252.025 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.890,03	0,00	10.890,03	10.890,03	10.890,03	- 0,00
36.500 0412260252.025 33903000	Material de Consumo	6.416,97	0,00	6.416,97	6.416,97	6.416,97	0,00
36.500 0412260252.025 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.416,97	0,00	6.416,97	6.416,97	6.416,97	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
36.500 0412260252.025 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	17.616,27	0,00	17.616,27	17.616,27	17.616,27	0,00
36.500 0412260252.025 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.616,27	0,00	17.616,27	17.616,27	17.616,27	0,00
36.500 0412260252.025 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
36.500 0412260252.025 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
36.500 0412260252.025 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	161.900,00	0,00	161.900,00	161.899,40	161.899,40	0,60
36.500 0412260252.025 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	161.900,00	0,00	161.900,00	161.899,40	161.899,40	0,60
36.500 0412260252.025 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.765,00	0,00	16.765,00	16.394,30	16.394,30	370,70
36.500 0412260252.025 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.765,00	0,00	16.765,00	16.394,30	16.394,30	370,70
36.500 0412260252.025 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412260252.025 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412260252.201	Realização de Concurso Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412260252.201 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36.500 0412260252.201 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.000	Secretaria da Fazenda Municipal - SEFAM	16.899.603,68	0,00	16.899.603,68	16.623.848,52	16.623.848,52	275.755,16
37.100	Secretaria Executiva da Receita - SEREC	1.083.430,46	0,00	1.083.430,46	1.081.619,25	1.081.619,25	1.811,21
37.100 0412110202.026	Manutenção do Cadastro Mobiliário	153.406,20	0,00	153.406,20	153.386,74	153.386,74	19,46
37.100 0412110202.026 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412110202.026 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412110202.026 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412110202.026 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412110202.026 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	153.406,20	0,00	153.406,20	153.386,74	153.386,74	19,46
37.100 0412110202.026 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	153.406,20	0,00	153.406,20	153.386,74	153.386,74	19,46
37.100 0412270202.029	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Receita	686.717,66	0,00	686.717,66	685.776,78	685.776,78	940,88
37.100 0412270202.029 31900400	Contratação por Tempo Determinado	45.897,27	0,00	45.897,27	45.897,27	45.897,27	0,00
37.100 0412270202.029 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	45.897,27	0,00	45.897,27	45.897,27	45.897,27	0,00
37.100 0412270202.029 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	448.821,09	0,00	448.821,09	448.821,09	448.821,09	- 0,00
37.100 0412270202.029 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	448.821,09	0,00	448.821,09	448.821,09	448.821,09	- 0,00
37.100 0412270202.029 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
37.100 0412270202.029 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33901400	Diárias - Civil	4.313,00	0,00	4.313,00	4.312,92	4.312,92	0,08
37.100 0412270202.029 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.313,00	0,00	4.313,00	4.312,92	4.312,92	0,08
37.100 0412270202.029 33903000	Material de Consumo	6.067,68	0,00	6.067,68	6.067,68	6.067,68	0,00
37.100 0412270202.029 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.067,68	0,00	6.067,68	6.067,68	6.067,68	0,00
37.100 0412270202.029 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	164.200,00	0,00	164.200,00	163.259,20	163.259,20	940,80
37.100 0412270202.029 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	164.200,00	0,00	164.200,00	163.259,20	163.259,20	940,80
37.100 0412270202.029 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 33909300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412270202.029 44905200	Equipamentos e Material Permanente	17.418,62	0,00	17.418,62	17.418,62	17.418,62	0,00
37.100 0412270202.029 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.418,62	0,00	17.418,62	17.418,62	17.418,62	0,00
37.100 0412310202.027	Apoiar e Agilizar as Ações de Arrecadação de Tributos	134.400,00	0,00	134.400,00	134.400,00	134.400,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	134.400,00	0,00	134.400,00	134.400,00	134.400,00	0,00
37.100 0412310202.027 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	134.400,00	0,00	134.400,00	134.400,00	134.400,00	0,00
37.100 0412310202.027 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.027 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030	PIQ-IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
37.100 0412310202.030 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.030 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031	Receita Sem Barreiras	89.706,60	0,00	89.706,60	89.705,73	89.705,73	0,87
37.100 0412310202.031 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33903000	Material de Consumo	1.198,00	0,00	1.198,00	1.197,13	1.197,13	0,87
37.100 0412310202.031 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.198,00	0,00	1.198,00	1.197,13	1.197,13	0,87
37.100 0412310202.031 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88.197,26	0,00	88.197,26	88.197,26	88.197,26	0,00
37.100 0412310202.031 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.197,26	0,00	88.197,26	88.197,26	88.197,26	0,00
37.100 0412310202.031 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	311,34	0,00	311,34	311,34	311,34	-0,00
37.100 0412310202.031 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	311,34	0,00	311,34	311,34	311,34	-0,00
37.100 0412310202.031 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412310202.031 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412410202.028	Modernizar Sistema de Controle Financeiro do Município	19.200,00	0,00	19.200,00	18.350,00	18.350,00	850,00
37.100 0412410202.028 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412410202.028 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.100 0412410202.028 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.200,00	0,00	19.200,00	18.350,00	18.350,00	850,00
37.100 0412410202.028 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.200,00	0,00	19.200,00	18.350,00	18.350,00	850,00
37.100 0412410202.028 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
37.100 0412410202.028 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200	Secretaria Executiva de Finanças - SEFIN	15.816.173,22	0,00	15.816.173,22	15.542.229,27	15.542.229,27	273.943,95
37.200 0412220201.021	Modernização na Estrutura Física do Consórcio Público-COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220201.021 44717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220201.021 44717000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220202.182	Participação na Manutenção do Consórcio Público-Rateio-	56.000,00	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	0,00
37.200 0412220202.182 31717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220202.182 31717000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412220202.182 33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	56.000,00	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	0,00
37.200 0412220202.182 33717000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	56.000,00	0,00	56.000,00	56.000,00	56.000,00	0,00
37.200 0412270062.033	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Finanças	13.649.059,97	0,00	13.649.059,97	13.639.758,51	13.639.758,51	9.301,46
37.200 0412270062.033 31900400	Contratação por Tempo Determinado	95.245,78	0,00	95.245,78	95.245,78	95.245,78	0,00
37.200 0412270062.033 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	95.245,78	0,00	95.245,78	95.245,78	95.245,78	0,00
37.200 0412270062.033 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	628.260,64	0,00	628.260,64	628.260,64	628.260,64	0,00
37.200 0412270062.033 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	628.260,64	0,00	628.260,64	628.260,64	628.260,64	0,00
37.200 0412270062.033 31901300	Obrigações Patronais	163.671,02	0,00	163.671,02	163.671,02	163.671,02	0,00
37.200 0412270062.033 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	163.671,02	0,00	163.671,02	163.671,02	163.671,02	0,00
37.200 0412270062.033 31911300	Obrigações Patronais	51.165,13	0,00	51.165,13	51.165,13	51.165,13	0,00
37.200 0412270062.033 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	51.165,13	0,00	51.165,13	51.165,13	51.165,13	0,00
37.200 0412270062.033 33901400	Diárias - Civil	1.257,10	0,00	1.257,10	1.257,10	1.257,10	- 0,00
37.200 0412270062.033 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.257,10	0,00	1.257,10	1.257,10	1.257,10	- 0,00
37.200 0412270062.033 33903000	Material de Consumo	25.000,00	0,00	25.000,00	23.700,58	23.700,58	1.299,42
37.200 0412270062.033 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00	23.700,58	23.700,58	1.299,42
37.200 0412270062.033 33903500	Serviços de Consultoria	350.400,00	0,00	350.400,00	350.400,00	350.400,00	0,00
37.200 0412270062.033 33903500 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	350.400,00	0,00	350.400,00	350.400,00	350.400,00	0,00
37.200 0412270062.033 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.800,00	0,00	24.800,00	24.395,22	24.395,22	404,78
37.200 0412270062.033 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.800,00	0,00	24.800,00	24.395,22	24.395,22	404,78
37.200 0412270062.033 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.690.844,83	0,00	3.690.844,83	3.683.977,55	3.683.977,55	6.867,28





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
37.200 0412270062.033 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	433.173,00	0,00	433.173,00	426.305,72	426.305,72	6.867,28
37.200 0412270062.033 33903900 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.257.671,83	0,00	3.257.671,83	3.257.671,83	3.257.671,83	0,00
37.200 0412270062.033 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	680.481,05	0,00	680.481,05	680.481,05	680.481,05	0,00
37.200 0412270062.033 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	680.481,05	0,00	680.481,05	680.481,05	680.481,05	0,00
37.200 0412270062.033 33909300	Indenizações e Restituições	47.500,00	0,00	47.500,00	47.264,08	47.264,08	235,92
37.200 0412270062.033 33909300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.500,00	0,00	47.500,00	47.264,08	47.264,08	235,92
37.200 0412270062.033 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412270062.033 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0412270062.033 44905200	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00	0,00	26.000,00	25.505,94	25.505,94	494,06
37.200 0412270062.033 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00	25.505,94	25.505,94	494,06
37.200 0412270062.033 46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	7.864.434,42	0,00	7.864.434,42	7.864.434,42	7.864.434,42	0,00
37.200 0412270062.033 46907100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.864.434,42	0,00	7.864.434,42	7.864.434,42	7.864.434,42	0,00
37.200 0412270062.033 46907100 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0484670069.010	Encargos Com INSS	150.232,49	0,00	150.232,49	10.964,51	10.964,51	139.267,98
37.200 0484670069.010 31900500	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0484670069.010 31900500 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.200 0484670069.010 31901300	Obrigações Patronais	139.267,98	0,00	139.267,98	0,00	0,00	139.267,98
37.200 0484670069.010 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	139.267,98	0,00	139.267,98	0,00	0,00	139.267,98
37.200 0484670069.010 32902100	Juros sobre a Dívida por Contrato	10.964,51	0,00	10.964,51	10.964,51	10.964,51	0,00
37.200 0484670069.010 32902100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.964,51	0,00	10.964,51	10.964,51	10.964,51	0,00
37.200 2884670069.011	Encargos Com PASEP	1.960.880,76	0,00	1.960.880,76	1.835.506,25	1.835.506,25	125.374,51
37.200 2884670069.011 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.960.880,76	0,00	1.960.880,76	1.835.506,25	1.835.506,25	125.374,51
37.200 2884670069.011 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.960.880,76	0,00	1.960.880,76	1.835.506,25	1.835.506,25	125.374,51
38.000	Secretaria de Governo - SEGOV	13.290.260,57	0,00	13.290.260,57	13.180.426,72	13.180.426,72	109.833,85
38.100	Secretaria Executiva de Relações Institucionais - SERI	163.820,00	0,00	163.820,00	163.819,08	163.819,08	0,92
38.100 0412210052.034	Direção, Supervisão e Coordenação da Política da Secretari Executiva de Relações Institucionais	163.820,00	0,00	163.820,00	163.819,08	163.819,08	0,92
38.100 0412210052.034 31900400	Contratação por Tempo Determinado	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00
38.100 0412210052.034 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00	0,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.100 0412210052.034 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.820,00	0,00	98.820,00	98.819,08	98.819,08	0,92
38.100 0412210052.034 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	98.820,00	0,00	98.820,00	98.819,08	98.819,08	0,92
38.100 0412210052.034 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.100 0412210052.034 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200	Secretaria Executiva de Articulação Social - SEAS	1.827.382,94	0,00	1.827.382,94	1.819.630,66	1.819.630,66	7.752,28
38.200 0412270212.035	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Articulação Social	1.826.882,94	0,00	1.826.882,94	1.819.130,66	1.819.130,66	7.752,28
38.200 0412270212.035 31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.369.958,01	0,00	1.369.958,01	1.369.958,01	1.369.958,01	- 0,00
38.200 0412270212.035 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.369.958,01	0,00	1.369.958,01	1.369.958,01	1.369.958,01	- 0,00
38.200 0412270212.035 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	396.288,67	0,00	396.288,67	389.251,87	389.251,87	7.036,80
38.200 0412270212.035 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	396.288,67	0,00	396.288,67	389.251,87	389.251,87	7.036,80
38.200 0412270212.035 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.200 0412270212.035 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903000	Material de Consumo	21.000,00	0,00	21.000,00	20.295,61	20.295,61	704,39
38.200 0412270212.035 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00	20.295,61	20.295,61	704,39
38.200 0412270212.035 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.900,00	0,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.900,00	0,00	5.900,00	5.900,00	5.900,00	0,00
38.200 0412270212.035 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	21.736,26	0,00	21.736,26	21.736,26	21.736,26	0,00
38.200 0412270212.035 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.736,26	0,00	21.736,26	21.736,26	21.736,26	0,00
38.200 0412270212.035 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00	2.988,91	2.988,91	11,09
38.200 0412270212.035 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00	2.988,91	2.988,91	11,09
38.200 0412270212.035 44905200	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
38.200 0412270212.035 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	0,00
38.200 0824430182.202	Estruturação das Entidades Sociais	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
38.200 0824430182.202 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0824430182.202 33504300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0824430182.202 33903000	Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
38.200 0824430182.202 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	500,00	500,00	0,00
38.200 0824430182.202 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0824430182.202 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0824430182.202 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.200 0824430182.202 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	9.762.968,26	0,00	9.762.968,26	9.665.038,37	9.665.038,37	97.929,89
38.300 0412270272.038	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude	1.052.518,98	0,00	1.052.518,98	1.036.085,20	1.036.085,20	16.433,78
38.300 0412270272.038 31900400	Contratação por Tempo Determinado	498.130,64	0,00	498.130,64	486.776,08	486.776,08	11.354,56
38.300 0412270272.038 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	498.130,64	0,00	498.130,64	486.776,08	486.776,08	11.354,56
38.300 0412270272.038 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	355.022,37	0,00	355.022,37	350.222,37	350.222,37	4.800,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.300 0412270272.038 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	355.022,37	0,00	355.022,37	350.222,37	350.222,37	4.800,00
38.300 0412270272.038 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33903000	Material de Consumo	53.512,50	0,00	53.512,50	53.512,50	53.512,50	0,00
38.300 0412270272.038 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	53.512,50	0,00	53.512,50	53.512,50	53.512,50	0,00
38.300 0412270272.038 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.534,00	0,00	30.534,00	30.534,00	30.534,00	0,00
38.300 0412270272.038 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.534,00	0,00	30.534,00	30.534,00	30.534,00	0,00
38.300 0412270272.038 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	104.880,47	0,00	104.880,47	104.879,78	104.879,78	0,69
38.300 0412270272.038 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	104.880,47	0,00	104.880,47	104.879,78	104.879,78	0,69
38.300 0412270272.038 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33904800 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 0412270272.038 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.000,00	0,00	7.000,00	6.721,55	6.721,55	278,45
38.300 0412270272.038 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	0,00	7.000,00	6.721,55	6.721,55	278,45
38.300 0412270272.038 44905200	Equipamentos e Material Permanente	3.439,00	0,00	3.439,00	3.438,92	3.438,92	0,08
38.300 0412270272.038 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.439,00	0,00	3.439,00	3.438,92	3.438,92	0,08
38.300 1339230184.178	Implementação das políticas de apoio e de incentivo ao esporte e ao bolsa atleta de crianças e dos adolescentes. Emenda Impositiva NR ° 18/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
38.300 1339230184.178 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230184.178 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230184.178 33903100	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230184.178 33903100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230184.178 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230184.178 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.300 1339230184.178 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
38.300 1339230184.178 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
38.300 1339230292.036	Promoções de Eventos	8.663.449,28	0,00	8.663.449,28	8.582.555,66	8.582.555,66	80.893,62
38.300 1339230292.036 33903000	Material de Consumo	15.800,00	0,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903000 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	15.800,00	0,00	15.800,00	15.800,00	15.800,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903200 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903600 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 1339230292.036 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.647.649,28	0,00	8.647.649,28	8.566.755,66	8.566.755,66	80.893,62
38.300 1339230292.036 33903900 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	8.647.649,28	0,00	8.647.649,28	8.566.755,66	8.566.755,66	80.893,62
38.300 2781230182.037	Manutenção das Atividades Esportivas	17.000,00	0,00	17.000,00	16.397,51	16.397,51	602,49
38.300 2781230182.037 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230182.037 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230182.037 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230182.037 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 2781230182.037 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.000,00	0,00	17.000,00	16.397,51	16.397,51	602,49
38.300 2781230182.037 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00	16.397,51	16.397,51	602,49
38.300 9999930181.004	Construção, Ampliação e Recuperação de Estruturas Físicas Esportivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 9999930181.004 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 9999930181.004 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.300 9999930181.004 44905100 700.0003	Transferências de Convênios - União/Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400	Secretaria de Governo - SEGOV	1.536.089,37	0,00	1.536.089,37	1.531.938,61	1.531.938,61	4.150,76
38.400 0412210052.039	Divulgação das Atividades Governamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.039 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.039 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.039 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.039 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.400 0412210052.039 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.039 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040	Coordenação Executiva de Assuntos Legislativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.040 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041	Gestão Administrativa da Secretaria de Governo - SEGOV	1.536.089,37	0,00	1.536.089,37	1.531.938,61	1.531.938,61	4.150,76
38.400 0412210052.041 31900400	Contratação por Tempo Determinado	148.817,29	0,00	148.817,29	148.817,29	148.817,29	0,00
38.400 0412210052.041 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	148.817,29	0,00	148.817,29	148.817,29	148.817,29	0,00
38.400 0412210052.041 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	648.516,91	0,00	648.516,91	648.366,15	648.366,15	150,76
38.400 0412210052.041 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	648.516,91	0,00	648.516,91	648.366,15	648.366,15	150,76
38.400 0412210052.041 31901300	Obrigações Patronais	666.811,84	0,00	666.811,84	666.811,84	666.811,84	0,00
38.400 0412210052.041 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	666.811,84	0,00	666.811,84	666.811,84	666.811,84	0,00
38.400 0412210052.041 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903000	Material de Consumo	29.905,83	0,00	29.905,83	29.905,83	29.905,83	0,00
38.400 0412210052.041 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	29.905,83	0,00	29.905,83	29.905,83	29.905,83	0,00
38.400 0412210052.041 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	38.037,50	0,00	38.037,50	38.037,50	38.037,50	0,00
38.400 0412210052.041 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	38.037,50	0,00	38.037,50	38.037,50	38.037,50	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64

2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
38.400 0412210052.041 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 33904800 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38.400 0412210052.041 44905200	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
38.400 0412210052.041 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
41.000	Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	30.443.427,79	0,00	30.443.427,79	30.066.447,57	30.066.447,57	376.980,22
41.100	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	10.619.479,51	0,00	10.619.479,51	10.388.777,17	10.388.777,17	230.702,34
41.100 0412230162.071	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social	209.056,02	0,00	209.056,02	208.092,02	208.092,02	964,00
41.100 0412230162.071 31900400	Contratação por Tempo Determinado	77.327,52	0,00	77.327,52	77.323,52	77.323,52	4,00
41.100 0412230162.071 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	77.327,52	0,00	77.327,52	77.323,52	77.323,52	4,00
41.100 0412230162.071 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	72.864,80	0,00	72.864,80	72.864,80	72.864,80	0,00
41.100 0412230162.071 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	72.864,80	0,00	72.864,80	72.864,80	72.864,80	0,00
41.100 0412230162.071 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33903000	Material de Consumo	3.459,50	0,00	3.459,50	3.459,50	3.459,50	0,00
41.100 0412230162.071 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.459,50	0,00	3.459,50	3.459,50	3.459,50	0,00
41.100 0412230162.071 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,00
41.100 0412230162.071 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.350,00	0,00	1.350,00	1.350,00	1.350,00	0,00
41.100 0412230162.071 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.554,20	0,00	52.554,20	52.554,20	52.554,20	0,00
41.100 0412230162.071 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	52.554,20	0,00	52.554,20	52.554,20	52.554,20	0,00
41.100 0412230162.071 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.500,00	0,00	1.500,00	540,00	540,00	960,00
41.100 0412230162.071 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	540,00	540,00	960,00
41.100 0412230162.071 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0412230162.071 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824230133.221	Realização de projetos a Pessoas com Deficiência.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Emenda Impositiva NR ° 13/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira						
41.100 0824230133.221 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824230133.221 33903200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072	Benefícios Socioassistenciais	7.251.483,03	0,00	7.251.483,03	7.101.151,78	7.101.151,78	150.331,25
41.100 0824430162.072 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072 33504300 665.0000	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.532.286,23	0,00	3.532.286,23	3.386.295,20	3.386.295,20	145.991,03
41.100 0824430162.072 33903200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.494.747,23	0,00	3.494.747,23	3.348.831,20	3.348.831,20	145.916,03
41.100 0824430162.072 33903200 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	37.464,00	0,00	37.464,00	37.464,00	37.464,00	0,00
41.100 0824430162.072 33903200 661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072 33903200 665.0000	Transferências de Convênios - Assistência Social	75,00	0,00	75,00	0,00	0,00	75,00
41.100 0824430162.072 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.708.871,80	0,00	3.708.871,80	3.704.532,28	3.704.532,28	4.339,52
41.100 0824430162.072 33904800 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.135.470,00	0,00	1.135.470,00	1.135.432,28	1.135.432,28	37,72
41.100 0824430162.072 33904800 661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	2.573.401,80	0,00	2.573.401,80	2.569.100,00	2.569.100,00	4.301,80
41.100 0824430162.072 33904800 665.0000	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.072 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	10.325,00	0,00	10.325,00	10.324,30	10.324,30	0,70
41.100 0824430162.072 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.325,00	0,00	10.325,00	10.324,30	10.324,30	0,70
41.100 0824430162.073	Serviços de Proteção Social Básica	1.088.450,73	0,00	1.088.450,73	1.086.915,77	1.086.915,77	1.534,96
41.100 0824430162.073 31900400	Contratação por Tempo Determinado	172.440,41	0,00	172.440,41	172.440,41	172.440,41	0,00
41.100 0824430162.073 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	172.440,41	0,00	172.440,41	172.440,41	172.440,41	0,00
41.100 0824430162.073 31900400 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 31900400 665.0000	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 31901300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 31901300 665.0000	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.073 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33901400 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903000	Material de Consumo	288.168,08	0,00	288.168,08	288.068,84	288.068,84	99,24
41.100 0824430162.073 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	113.794,61	0,00	113.794,61	113.794,61	113.794,61	- 0,00
41.100 0824430162.073 33903000 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	174.373,47	0,00	174.373,47	174.274,23	174.274,23	99,24
41.100 0824430162.073 33903000 665.0000	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	88.765,75	0,00	88.765,75	88.377,76	88.377,76	387,99
41.100 0824430162.073 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.652,75	0,00	88.652,75	88.377,76	88.377,76	274,99
41.100 0824430162.073 33903600 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	113,00	0,00	113,00	0,00	0,00	113,00
41.100 0824430162.073 33903600 665.0000	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	440.248,49	0,00	440.248,49	439.309,59	439.309,59	938,90
41.100 0824430162.073 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	259.338,83	0,00	259.338,83	258.488,01	258.488,01	850,82
41.100 0824430162.073 33903900 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	164.909,66	0,00	164.909,66	164.821,58	164.821,58	88,08
41.100 0824430162.073 33903900 665.0000	Transferências de Convênios - Assistência Social	16.000,00	0,00	16.000,00	16.000,00	16.000,00	0,00
41.100 0824430162.073 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	11.790,00	0,00	11.790,00	11.788,17	11.788,17	1,83
41.100 0824430162.073 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.790,00	0,00	11.790,00	11.788,17	11.788,17	1,83
41.100 0824430162.073 44905100	Obras e Instalações	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	7,00
41.100 0824430162.073 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7,00	0,00	7,00	0,00	0,00	7,00
41.100 0824430162.073 44905100 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 44905200	Equipamentos e Material Permanente	87.031,00	0,00	87.031,00	86.931,00	86.931,00	100,00
41.100 0824430162.073 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.031,00	0,00	47.031,00	47.031,00	47.031,00	0,00
41.100 0824430162.073 44905200 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00	0,00	40.000,00	39.900,00	39.900,00	100,00
41.100 0824430162.073 44905200 661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.073 44905200 665.0000	Transferências de Convênios - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.076	Apoio à Organização e Gestão do SUAS	53.350,00	0,00	53.350,00	17.489,74	17.489,74	35.860,26
41.100 0824430162.076 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 31900400 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 31901300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33901400	Diárias - Civil	8.450,00	0,00	8.450,00	8.353,64	8.353,64	96,36
41.100 0824430162.076 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.450,00	0,00	8.450,00	8.353,64	8.353,64	96,36
41.100 0824430162.076 33901400 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903000 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903600 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.900,00	0,00	44.900,00	9.136,10	9.136,10	35.763,90
41.100 0824430162.076 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
41.100 0824430162.076 33903900 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	43.900,00	0,00	43.900,00	8.136,10	8.136,10	35.763,90
41.100 0824430162.076 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.076 44905200 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077	Apoio à Organização e Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único	909.344,25	0,00	909.344,25	880.897,92	880.897,92	28.446,33
41.100 0824430162.077 31900400	Contratação por Tempo Determinado	660.676,54	0,00	660.676,54	647.791,74	647.791,74	12.884,80





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.077 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	87.854,05	0,00	87.854,05	87.854,05	87.854,05	0,00
41.100 0824430162.077 31900400 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	572.822,49	0,00	572.822,49	559.937,69	559.937,69	12.884,80
41.100 0824430162.077 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 31901300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33901400 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903000	Material de Consumo	5.097,85	0,00	5.097,85	4.168,85	4.168,85	929,00
41.100 0824430162.077 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.568,85	0,00	1.568,85	1.568,85	1.568,85	- 0,00
41.100 0824430162.077 33903000 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.529,00	0,00	3.529,00	2.600,00	2.600,00	929,00
41.100 0824430162.077 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.782,00	0,00	39.782,00	33.000,00	33.000,00	6.782,00
41.100 0824430162.077 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.782,00	0,00	39.782,00	33.000,00	33.000,00	6.782,00
41.100 0824430162.077 33903600 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.669,86	0,00	110.669,86	102.899,05	102.899,05	7.770,81
41.100 0824430162.077 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.035,00	0,00	12.035,00	12.034,25	12.034,25	0,75
41.100 0824430162.077 33903900 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	98.634,86	0,00	98.634,86	90.864,80	90.864,80	7.770,06
41.100 0824430162.077 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	718,00	0,00	718,00	717,82	717,82	0,18
41.100 0824430162.077 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	718,00	0,00	718,00	717,82	717,82	0,18
41.100 0824430162.077 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 44905100 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.077 44905200	Equipamentos e Material Permanente	92.400,00	0,00	92.400,00	92.320,46	92.320,46	79,54
41.100 0824430162.077 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.800,00	0,00	14.800,00	14.735,46	14.735,46	64,54
41.100 0824430162.077 44905200 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	77.600,00	0,00	77.600,00	77.585,00	77.585,00	15,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.078	Fortalecimento do Controle Social	366.555,45	0,00	366.555,45	357.137,85	357.137,85	9.417,60
41.100 0824430162.078 31900400	Contratação por Tempo Determinado	350.055,45	0,00	350.055,45	340.661,85	340.661,85	9.393,60
41.100 0824430162.078 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.069,09	0,00	3.069,09	3.069,09	3.069,09	0,00
41.100 0824430162.078 31900400 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	346.986,36	0,00	346.986,36	337.592,76	337.592,76	9.393,60
41.100 0824430162.078 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 31901300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33901400 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903000 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903600 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.500,00	0,00	16.500,00	16.476,00	16.476,00	24,00
41.100 0824430162.078 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	16.500,00	0,00	16.500,00	16.476,00	16.476,00	24,00
41.100 0824430162.078 33903900 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.078 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080	Apoio a Gestão do Programa Criança Feliz	130.079,86	0,00	130.079,86	128.203,67	128.203,67	1.876,19





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.080 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 31900400 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 31901300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33901400	Diárias - Civil	5.650,00	0,00	5.650,00	5.375,21	5.375,21	274,79
41.100 0824430162.080 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33901400 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.650,00	0,00	5.650,00	5.375,21	5.375,21	274,79
41.100 0824430162.080 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903000 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903600 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	31.529,86	0,00	31.529,86	30.020,46	30.020,46	1.509,40
41.100 0824430162.080 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.215,00	0,00	18.215,00	18.207,34	18.207,34	7,66
41.100 0824430162.080 33903900 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	13.314,86	0,00	13.314,86	11.813,12	11.813,12	1.501,74
41.100 0824430162.080 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.080 44905200	Equipamentos e Material Permanente	92.900,00	0,00	92.900,00	92.808,00	92.808,00	92,00
41.100 0824430162.080 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28.116,08	0,00	28.116,08	28.026,08	28.026,08	90,00
41.100 0824430162.080 44905200 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	64.783,92	0,00	64.783,92	64.781,92	64.781,92	2,00
41.100 0824430162.171	Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	611.160,17	0,00	611.160,17	608.888,42	608.888,42	2.271,75





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.171 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 31900400 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 31901300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33504300	Subvenções Sociais	480.798,73	0,00	480.798,73	480.000,00	480.000,00	798,73
41.100 0824430162.171 33504300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	0,00	120.000,00	120.000,00	120.000,00	0,00
41.100 0824430162.171 33504300 661.0000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	360.798,73	0,00	360.798,73	360.000,00	360.000,00	798,73
41.100 0824430162.171 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33901400 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903000	Material de Consumo	7.471,23	0,00	7.471,23	7.008,53	7.008,53	462,70
41.100 0824430162.171 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.408,53	0,00	4.408,53	4.408,53	4.408,53	- 0,00
41.100 0824430162.171 33903000 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.062,70	0,00	3.062,70	2.600,00	2.600,00	462,70
41.100 0824430162.171 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	6.000,00	0,00	6.000,00	5.446,66	5.446,66	553,34
41.100 0824430162.171 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00	6.000,00	5.446,66	5.446,66	553,34
41.100 0824430162.171 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	39.652,50	0,00	39.652,50	39.652,50	39.652,50	0,00
41.100 0824430162.171 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.652,50	0,00	39.652,50	39.652,50	39.652,50	0,00
41.100 0824430162.171 33903600 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	65.607,71	0,00	65.607,71	65.401,89	65.401,89	205,82
41.100 0824430162.171 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.898,00	0,00	55.898,00	55.897,21	55.897,21	0,79
41.100 0824430162.171 33903900 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.709,71	0,00	9.709,71	9.504,68	9.504,68	205,03
41.100 0824430162.171 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	514,00	0,00	514,00	513,84	513,84	0,16
41.100 0824430162.171 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	514,00	0,00	514,00	513,84	513,84	0,16
41.100 0824430162.171 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.171 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 44905100 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.171 44905200	Equipamentos e Material Permanente	11.116,00	0,00	11.116,00	10.865,00	10.865,00	251,00
41.100 0824430162.171 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.116,00	0,00	11.116,00	10.865,00	10.865,00	251,00
41.100 0824430162.171 44905200 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187	Apoio as ações do Programa Acessuas Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 31900400 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 31901300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33901400 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903000 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903300 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903600 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 33903900 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.100 0824430162.187 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.100 0824430162.187 44905200 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200	Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação - SEDESH	2.951.326,45	0,00	2.951.326,45	2.909.590,69	2.909.590,69	41.735,76
41.200 0412270102.086	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional do Trabalho e Empreendedorismo	419.463,72	0,00	419.463,72	382.634,57	382.634,57	36.829,15
41.200 0412270102.086 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 33504300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 33901400	Diárias - Civil	2.600,00	0,00	2.600,00	2.514,20	2.514,20	85,80
41.200 0412270102.086 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00	0,00	2.600,00	2.514,20	2.514,20	85,80
41.200 0412270102.086 33903000	Material de Consumo	331.925,72	0,00	331.925,72	302.613,06	302.613,06	29.312,66
41.200 0412270102.086 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	331.925,72	0,00	331.925,72	302.613,06	302.613,06	29.312,66
41.200 0412270102.086 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
41.200 0412270102.086 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.153,00	0,00	58.153,00	50.994,35	50.994,35	7.158,65
41.200 0412270102.086 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	58.153,00	0,00	58.153,00	50.994,35	50.994,35	7.158,65
41.200 0412270102.086 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	575,00	0,00	575,00	527,96	527,96	47,04
41.200 0412270102.086 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	575,00	0,00	575,00	527,96	527,96	47,04
41.200 0412270102.086 44905100	Obras e Instalações	225,00	0,00	225,00	0,00	0,00	225,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 0412270102.086 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	225,00	0,00	225,00	0,00	0,00	225,00
41.200 0412270102.086 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.985,00	0,00	1.985,00	1.985,00	1.985,00	0,00
41.200 0412270102.086 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.985,00	0,00	1.985,00	1.985,00	1.985,00	0,00
41.200 0824230132.085	Apoio a Pessoas Portadoras de Deficiência	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00
41.200 0824230132.085 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.200,00	0,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	0,00
41.200 0824230132.085 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230132.085 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230134.185	Ações do Fundo Municipal do Conselho da Pessoa Portadora de Deficiência. Emenda Impositiva NR ° 32/2021 do Vereador Luis Borges da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230134.185 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230134.185 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230134.185 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230134.185 33903200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230134.185 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824230134.185 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824330142.084	Apoio Ao Conselho Tutelar	114.719,65	0,00	114.719,65	111.537,95	111.537,95	3.181,70
41.200 0824330142.084 33901400	Diárias - Civil	17.930,18	0,00	17.930,18	17.930,01	17.930,01	0,17
41.200 0824330142.084 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.930,18	0,00	17.930,18	17.930,01	17.930,01	0,17
41.200 0824330142.084 33903000	Material de Consumo	7.148,78	0,00	7.148,78	7.148,78	7.148,78	- 0,00
41.200 0824330142.084 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.148,78	0,00	7.148,78	7.148,78	7.148,78	- 0,00
41.200 0824330142.084 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	64.691,95	0,00	64.691,95	64.691,95	64.691,95	0,00
41.200 0824330142.084 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.691,95	0,00	64.691,95	64.691,95	64.691,95	0,00
41.200 0824330142.084 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	23.748,74	0,00	23.748,74	20.567,61	20.567,61	3.181,13





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 0824330142.084 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	23.748,74	0,00	23.748,74	20.567,61	20.567,61	3.181,13
41.200 0824330142.084 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	975,00	0,00	975,00	974,60	974,60	0,40
41.200 0824330142.084 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	975,00	0,00	975,00	974,60	974,60	0,40
41.200 0824330142.084 44905200	Equipamentos e Material Permanente	225,00	0,00	225,00	225,00	225,00	0,00
41.200 0824330142.084 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	225,00	0,00	225,00	225,00	225,00	0,00
41.200 0824430162.203	Desenvolvimento de Ações ao Combate as Drogas e Outros Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430162.203 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430162.203 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430162.203 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430162.203 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430162.203 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 0824430162.203 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152	Apoio a Agência Municipal de Emprego	16.168,95	0,00	16.168,95	15.364,54	15.364,54	804,41
41.200 1133330362.152 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903000	Material de Consumo	664,95	0,00	664,95	664,95	664,95	- 0,00
41.200 1133330362.152 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	664,95	0,00	664,95	664,95	664,95	- 0,00
41.200 1133330362.152 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	430,00	0,00	430,00	0,00	0,00	430,00
41.200 1133330362.152 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	430,00	0,00	430,00	0,00	0,00	430,00
41.200 1133330362.152 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.804,00	0,00	12.804,00	12.538,49	12.538,49	265,51





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 1133330362.152 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.804,00	0,00	12.804,00	12.538,49	12.538,49	265,51
41.200 1133330362.152 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	2.170,00	0,00	2.170,00	2.161,10	2.161,10	8,90
41.200 1133330362.152 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.170,00	0,00	2.170,00	2.161,10	2.161,10	8,90
41.200 1133330362.152 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1133330362.152 44905200	Equipamentos e Material Permanente	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
41.200 1133330362.152 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00
41.200 1648230152.081	Coordenadoria de Habitação de Interesse Social	2.396.774,13	0,00	2.396.774,13	2.395.853,63	2.395.853,63	920,50
41.200 1648230152.081 31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.104.411,82	0,00	2.104.411,82	2.104.411,82	2.104.411,82	0,00
41.200 1648230152.081 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.104.411,82	0,00	2.104.411,82	2.104.411,82	2.104.411,82	0,00
41.200 1648230152.081 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	283.443,81	0,00	283.443,81	283.443,81	283.443,81	0,00
41.200 1648230152.081 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	283.443,81	0,00	283.443,81	283.443,81	283.443,81	0,00
41.200 1648230152.081 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	918,50	0,00	918,50	0,00	0,00	918,50
41.200 1648230152.081 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	918,50	0,00	918,50	0,00	0,00	918,50
41.200 1648230152.081 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.200 1648230152.081 44905200	Equipamentos e Material Permanente	8.000,00	0,00	8.000,00	7.998,00	7.998,00	2,00
41.200 1648230152.081 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.200 1648230152.081 44905200 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00	0,00	8.000,00	7.998,00	7.998,00	2,00
41.300	Secretaria Executiva de Defesa Cidadã - SEDEC	8.788.156,70	0,00	8.788.156,70	8.751.621,55	8.751.621,55	36.535,15
41.300 0309110532.090	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Defesa Cidadã	7.205.933,85	0,00	7.205.933,85	7.176.131,18	7.176.131,18	29.802,67
41.300 0309110532.090 31900400	Contratação por Tempo Determinado	462.366,01	0,00	462.366,01	455.447,61	455.447,61	6.918,40
41.300 0309110532.090 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	462.366,01	0,00	462.366,01	455.447,61	455.447,61	6.918,40
41.300 0309110532.090 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.962.408,84	0,00	5.962.408,84	5.942.653,47	5.942.653,47	19.755,37
41.300 0309110532.090 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.962.408,84	0,00	5.962.408,84	5.942.653,47	5.942.653,47	19.755,37
41.300 0309110532.090 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0309110532.090 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0309110532.090 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0309110532.090 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0309110532.090 33901400	Diárias - Civil	700,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00
41.300 0309110532.090 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	700,00	0,00	700,00	700,00	700,00	0,00
41.300 0309110532.090 33903000	Material de Consumo	234.762,00	0,00	234.762,00	232.224,11	232.224,11	2.537,89
41.300 0309110532.090 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	234.762,00	0,00	234.762,00	232.224,11	232.224,11	2.537,89
41.300 0309110532.090 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	46.200,00	0,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	0,00
41.300 0309110532.090 33903200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.200,00	0,00	46.200,00	46.200,00	46.200,00	0,00
41.300 0309110532.090 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0309110532.090 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0309110532.090 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
41.300 0309110532.090 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
41.300 0309110532.090 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	123.981,00	0,00	123.981,00	123.824,72	123.824,72	156,28
41.300 0309110532.090 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	123.981,00	0,00	123.981,00	123.824,72	123.824,72	156,28
41.300 0309110532.090 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	19.272,00	0,00	19.272,00	18.866,79	18.866,79	405,21
41.300 0309110532.090 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	19.272,00	0,00	19.272,00	18.866,79	18.866,79	405,21
41.300 0309110532.090 33909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	47.762,00	0,00	47.762,00	47.761,16	47.761,16	0,84
41.300 0309110532.090 33909600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.762,00	0,00	47.762,00	47.761,16	47.761,16	0,84
41.300 0309110532.090 44905100	Obras e Instalações	28,00	0,00	28,00	0,00	0,00	28,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.300 0309110532.090 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	28,00	0,00	28,00	0,00	0,00	28,00
41.300 0309110532.090 44905200	Equipamentos e Material Permanente	294.454,00	0,00	294.454,00	294.453,32	294.453,32	0,68
41.300 0309110532.090 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	294.454,00	0,00	294.454,00	294.453,32	294.453,32	0,68
41.300 0412830122.214	Programa de Defesa Civil da Orla	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0412830122.214 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0412830122.214 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0412830122.214 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0412830122.214 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0412830122.214 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0412830122.214 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0412830122.214 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0412830122.214 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091	Prevenção Com Segurança	26.568,00	0,00	26.568,00	25.768,00	25.768,00	800,00
41.300 0618230012.091 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 33903000 701.0001	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
41.300 0618230012.091 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	800,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00
41.300 0618230012.091 33903600 701.0001	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 33903900 701.0001	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.091 44905200	Equipamentos e Material Permanente	25.768,00	0,00	25.768,00	25.768,00	25.768,00	0,00
41.300 0618230012.091 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	25.768,00	0,00	25.768,00	25.768,00	25.768,00	0,00
41.300 0618230012.091 44905200 701.0001	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.213	Realização de cursos de formação para Guarda Civil Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.213 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230012.213 33903900	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.0000							
41.300 0618230062.089	Apoio as Ações do DEPATRAN	216.486,00	0,00	216.486,00	210.746,50	210.746,50	5.739,50
41.300 0618230062.089 33903000	Material de Consumo	20.202,00	0,00	20.202,00	20.202,00	20.202,00	0,00
41.300 0618230062.089 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230062.089 33903000 701.0001	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	20.202,00	0,00	20.202,00	20.202,00	20.202,00	0,00
41.300 0618230062.089 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230062.089 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230062.089 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	168.284,00	0,00	168.284,00	162.551,50	162.551,50	5.732,50
41.300 0618230062.089 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	146.284,00	0,00	146.284,00	140.879,89	140.879,89	5.404,11
41.300 0618230062.089 33903900 701.0001	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	22.000,00	0,00	22.000,00	21.671,61	21.671,61	328,39
41.300 0618230062.089 44905200	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00	0,00	28.000,00	27.993,00	27.993,00	7,00
41.300 0618230062.089 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618230062.089 44905200 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	28.000,00	0,00	28.000,00	27.993,00	27.993,00	7,00
41.300 0618230062.089 44905200 701.0001	Transferências de Convênios - Estado/Sistema de Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618260042.088	Apoio as Ações da Defesa Civil de Igarassu	1.325.998,85	0,00	1.325.998,85	1.325.813,25	1.325.813,25	185,60
41.300 0618260042.088 33903000	Material de Consumo	107.397,00	0,00	107.397,00	107.396,64	107.396,64	0,36
41.300 0618260042.088 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	107.397,00	0,00	107.397,00	107.396,64	107.396,64	0,36
41.300 0618260042.088 33903000 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618260042.088 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.157.951,00	0,00	1.157.951,00	1.157.951,00	1.157.951,00	0,00
41.300 0618260042.088 33903200 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.157.951,00	0,00	1.157.951,00	1.157.951,00	1.157.951,00	0,00
41.300 0618260042.088 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618260042.088 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618260042.088 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.650,85	0,00	60.650,85	60.465,61	60.465,61	185,24
41.300 0618260042.088 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.640,00	0,00	35.640,00	35.496,87	35.496,87	143,13
41.300 0618260042.088 33903900 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	25.010,85	0,00	25.010,85	24.968,74	24.968,74	42,11
41.300 0618260042.088 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618260042.088 33904800 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 0618260042.088 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.300 0618260042.088 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130122.215	Ordenamento do Trânsito no Município com a Implantação de Sinalização Vertical e Horizontal	13.170,00	0,00	13.170,00	13.162,62	13.162,62	7,38
41.300 1545130122.215 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130122.215 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130122.215 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130122.215 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130122.215 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.170,00	0,00	13.170,00	13.162,62	13.162,62	7,38
41.300 1545130122.215 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	13.170,00	0,00	13.170,00	13.162,62	13.162,62	7,38
41.300 1545130122.215 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130122.215 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130122.215 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.300 1545130122.215 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600	Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	2.916.979,17	0,00	2.916.979,17	2.872.943,60	2.872.943,60	44.035,57
41.600 0412210502.096	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo-SEEPT	2.459.210,17	0,00	2.459.210,17	2.415.175,50	2.415.175,50	44.034,67
41.600 0412210502.096 31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.286.675,54	0,00	1.286.675,54	1.243.824,23	1.243.824,23	42.851,31
41.600 0412210502.096 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.286.675,54	0,00	1.286.675,54	1.243.824,23	1.243.824,23	42.851,31
41.600 0412210502.096 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	252.214,18	0,00	252.214,18	252.214,18	252.214,18	0,00
41.600 0412210502.096 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	252.214,18	0,00	252.214,18	252.214,18	252.214,18	0,00
41.600 0412210502.096 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412210502.096 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412210502.096 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412210502.096 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412210502.096 33901400	Diárias - Civil	2.618,00	0,00	2.618,00	2.389,88	2.389,88	228,12
41.600 0412210502.096 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.618,00	0,00	2.618,00	2.389,88	2.389,88	228,12
41.600 0412210502.096 33903000	Material de Consumo	39.706,19	0,00	39.706,19	39.702,23	39.702,23	3,96
41.600 0412210502.096 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	39.706,19	0,00	39.706,19	39.702,23	39.702,23	3,96
41.600 0412210502.096 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.600 0412210502.096 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412210502.096 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	145.046,00	0,00	145.046,00	145.045,10	145.045,10	0,90
41.600 0412210502.096 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	145.046,00	0,00	145.046,00	145.045,10	145.045,10	0,90
41.600 0412210502.096 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	422.750,83	0,00	422.750,83	421.858,85	421.858,85	891,98
41.600 0412210502.096 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	422.750,83	0,00	422.750,83	421.858,85	421.858,85	891,98
41.600 0412210502.096 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412210502.096 33904800 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412210502.096 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	5.471,00	0,00	5.471,00	5.427,60	5.427,60	43,40
41.600 0412210502.096 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.471,00	0,00	5.471,00	5.427,60	5.427,60	43,40
41.600 0412210502.096 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412210502.096 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412210502.096 44905200	Equipamentos e Material Permanente	304.728,43	0,00	304.728,43	304.713,43	304.713,43	15,00
41.600 0412210502.096 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	244.728,43	0,00	244.728,43	244.728,43	244.728,43	0,00
41.600 0412210502.096 44905200 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	60.000,00	0,00	60.000,00	59.985,00	59.985,00	15,00
41.600 0412810502.150	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante(CEFOPI)	457.769,00	0,00	457.769,00	457.768,10	457.768,10	0,90
41.600 0412810502.150 33903000	Material de Consumo	35.619,00	0,00	35.619,00	35.618,10	35.618,10	0,90
41.600 0412810502.150 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	35.619,00	0,00	35.619,00	35.618,10	35.618,10	0,90
41.600 0412810502.150 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.150 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.150 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	422.150,00	0,00	422.150,00	422.150,00	422.150,00	0,00
41.600 0412810502.150 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	422.150,00	0,00	422.150,00	422.150,00	422.150,00	0,00
41.600 0412810502.150 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.150 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.150 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.150 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.216	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Qualificação em Tecnologia-INCLUDE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.216 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.216 33903000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.0000							
41.600 0412810502.216 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.216 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.216 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.216 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.216 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.216 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.216 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.216 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.217	Ampliação dos Serviços de Qualificação Profissionalizante (Estação da Inovação Escola Aberta Paulo Freire)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.217 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.217 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.217 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.217 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.217 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.217 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.217 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.217 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.217 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.217 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.218	Apoio a Pequenos Projetos de Inclusão Produtiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.218 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.218 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.218 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.218 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.218 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.218 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.600 0412810502.218 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810502.218 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810504.183	Programam Cope (Central de Oportunidades de Pernambuco). Emenda Impositiva NR ° 30/2021 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810504.183 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810504.183 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810504.186	Programa Pré-Vestibular da Secretaria de Políticas Sociais. Emenda Impositiva NR ° 33/2021 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810504.186 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810504.186 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810504.187	Implantação dos cursos de manutenção, máquina de costura, metrologia, operações com empilhadeiras, instalações elétricas prediais, básico de refrigeração e climatização, operações com paleteira elétrica nos Loteamentos Santo Antônio, Vila da Chesf, Três Ladeiras e Bela Vista. Emenda Impositiva NR ° 35/2021 do Vereador Jonatas Pessoa dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810504.187 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0412810504.187 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0824410504.184	Capacitação de Jovens e Mulheres em comunidades de maior vulnerabilidade social, atividades voltadas para empreendedorismo social, Empregabilidade e Inovação, No Loteamento Agamenon Magalhães. Emenda Impositiva NR ° 31/2021 do Vereador Luis Borges da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0824410504.184 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.600 0824410504.184 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700	Gestão Administrativa da Secretaria de Políticas Sociais	5.167.485,96	0,00	5.167.485,96	5.143.514,56	5.143.514,56	23.971,40
41.700 0412260062.157	Manutenção da Gestão Administrativa de Políticas Sociais	5.167.485,96	0,00	5.167.485,96	5.143.514,56	5.143.514,56	23.971,40
41.700 0412260062.157 31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.221.537,49	0,00	1.221.537,49	1.221.537,49	1.221.537,49	0,00
41.700 0412260062.157 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.221.537,49	0,00	1.221.537,49	1.221.537,49	1.221.537,49	0,00
41.700 0412260062.157 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	606.423,20	0,00	606.423,20	606.423,20	606.423,20	0,00
41.700 0412260062.157 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	606.423,20	0,00	606.423,20	606.423,20	606.423,20	0,00
41.700 0412260062.157 31901300	Obrigações Patronais	1.620.978,16	0,00	1.620.978,16	1.620.978,16	1.620.978,16	0,00
41.700 0412260062.157 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.620.978,16	0,00	1.620.978,16	1.620.978,16	1.620.978,16	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
41.700 0412260062.157 31911300	Obrigações Patronais	1.057.691,80	0,00	1.057.691,80	1.057.691,80	1.057.691,80	0,00
41.700 0412260062.157 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.057.691,80	0,00	1.057.691,80	1.057.691,80	1.057.691,80	0,00
41.700 0412260062.157 33901400	Diárias - Civil	1.722,73	0,00	1.722,73	1.674,33	1.674,33	48,40
41.700 0412260062.157 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.722,73	0,00	1.722,73	1.674,33	1.674,33	48,40
41.700 0412260062.157 33903000	Material de Consumo	106.792,18	0,00	106.792,18	93.200,87	93.200,87	13.591,31
41.700 0412260062.157 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	106.792,18	0,00	106.792,18	93.200,87	93.200,87	13.591,31
41.700 0412260062.157 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,67	0,00	0,67	0,00	0,00	0,67
41.700 0412260062.157 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,67	0,00	0,67	0,00	0,00	0,67
41.700 0412260062.157 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
41.700 0412260062.157 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
41.700 0412260062.157 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	447.000,00	0,00	447.000,00	436.682,14	436.682,14	10.317,86
41.700 0412260062.157 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	447.000,00	0,00	447.000,00	436.682,14	436.682,14	10.317,86
41.700 0412260062.157 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412260062.157 33904800 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412260062.157 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	3.281,00	0,00	3.281,00	3.280,84	3.280,84	0,16
41.700 0412260062.157 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.281,00	0,00	3.281,00	3.280,84	3.280,84	0,16
41.700 0412260062.157 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412260062.157 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.700 0412260062.157 44905200	Equipamentos e Material Permanente	101.058,73	0,00	101.058,73	101.045,73	101.045,73	13,00
41.700 0412260062.157 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	82.318,73	0,00	82.318,73	82.318,73	82.318,73	- 0,00
41.700 0412260062.157 44905200 660.0000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	18.740,00	0,00	18.740,00	18.727,00	18.727,00	13,00
42.000	Secretaria de Comunicação - SECOM	1.241.126,57	0,00	1.241.126,57	1.218.588,63	1.218.588,63	22.537,94
42.100	Secretaria Executiva de Comunicação - SECOM	1.241.126,57	0,00	1.241.126,57	1.218.588,63	1.218.588,63	22.537,94
42.100 0412260212.098	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comunicação	1.241.126,57	0,00	1.241.126,57	1.218.588,63	1.218.588,63	22.537,94
42.100 0412260212.098 31900400	Contratação por Tempo Determinado	471.158,00	0,00	471.158,00	460.352,13	460.352,13	10.805,87
42.100 0412260212.098 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	471.158,00	0,00	471.158,00	460.352,13	460.352,13	10.805,87
42.100 0412260212.098 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	460.279,78	0,00	460.279,78	451.020,82	451.020,82	9.258,96
42.100 0412260212.098 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	460.279,78	0,00	460.279,78	451.020,82	451.020,82	9.258,96





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
42.100 0412260212.098 31901300	Obrigações Patronais	168.514,37	0,00	168.514,37	168.514,37	168.514,37	0,00
42.100 0412260212.098 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	168.514,37	0,00	168.514,37	168.514,37	168.514,37	0,00
42.100 0412260212.098 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.100 0412260212.098 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.100 0412260212.098 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.100 0412260212.098 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.100 0412260212.098 33903000	Material de Consumo	12.565,52	0,00	12.565,52	12.564,71	12.564,71	0,81
42.100 0412260212.098 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.565,52	0,00	12.565,52	12.564,71	12.564,71	0,81
42.100 0412260212.098 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.100 0412260212.098 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42.100 0412260212.098 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00
42.100 0412260212.098 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.500,00	0,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	0,00
42.100 0412260212.098 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	88.000,00	0,00	88.000,00	85.667,70	85.667,70	2.332,30
42.100 0412260212.098 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00	0,00	88.000,00	85.667,70	85.667,70	2.332,30
42.100 0412260212.098 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	520,00	0,00	520,00	520,00	520,00	0,00
42.100 0412260212.098 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	520,00	0,00	520,00	520,00	520,00	0,00
42.100 0412260212.098 44905200	Equipamentos e Material Permanente	34.588,90	0,00	34.588,90	34.448,90	34.448,90	140,00
42.100 0412260212.098 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	34.588,90	0,00	34.588,90	34.448,90	34.448,90	140,00
44.000	Secretaria de Turismo e Cultura - SETUC	2.362.012,90	0,00	2.362.012,90	2.337.499,09	2.337.499,09	24.513,81
44.100	Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	1.311.116,05	0,00	1.311.116,05	1.298.230,78	1.298.230,78	12.885,27
44.100 0412270132.099	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo	1.281.251,05	0,00	1.281.251,05	1.268.365,78	1.268.365,78	12.885,27
44.100 0412270132.099 31900400	Contratação por Tempo Determinado	412.336,10	0,00	412.336,10	412.336,10	412.336,10	0,00
44.100 0412270132.099 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	412.336,10	0,00	412.336,10	412.336,10	412.336,10	0,00
44.100 0412270132.099 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	672.782,54	0,00	672.782,54	661.571,58	661.571,58	11.210,96
44.100 0412270132.099 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	672.782,54	0,00	672.782,54	661.571,58	661.571,58	11.210,96
44.100 0412270132.099 31901300	Obrigações Patronais	113.175,41	0,00	113.175,41	113.175,41	113.175,41	0,00
44.100 0412270132.099 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	113.175,41	0,00	113.175,41	113.175,41	113.175,41	0,00
44.100 0412270132.099 31911300	Obrigações Patronais	17.000,00	0,00	17.000,00	16.467,24	16.467,24	532,76





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.100 0412270132.099 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00	16.467,24	16.467,24	532,76
44.100 0412270132.099 33901400	Diárias - Civil	15.681,44	0,00	15.681,44	15.299,05	15.299,05	382,39
44.100 0412270132.099 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.681,44	0,00	15.681,44	15.299,05	15.299,05	382,39
44.100 0412270132.099 33903000	Material de Consumo	15.886,74	0,00	15.886,74	15.886,40	15.886,40	0,34
44.100 0412270132.099 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.886,74	0,00	15.886,74	15.886,40	15.886,40	0,34
44.100 0412270132.099 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 0412270132.099 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 0412270132.099 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.673,82	0,00	18.673,82	17.918,19	17.918,19	755,63
44.100 0412270132.099 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.673,82	0,00	18.673,82	17.918,19	17.918,19	755,63
44.100 0412270132.099 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 0412270132.099 33904800 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 0412270132.099 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	75,00	0,00	75,00	71,81	71,81	3,19
44.100 0412270132.099 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	75,00	0,00	75,00	71,81	71,81	3,19
44.100 0412270132.099 44905200	Equipamentos e Material Permanente	15.640,00	0,00	15.640,00	15.640,00	15.640,00	0,00
44.100 0412270132.099 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.640,00	0,00	15.640,00	15.640,00	15.640,00	0,00
44.100 2369570152.104	Promoções Turísticas	29.865,00	0,00	29.865,00	29.865,00	29.865,00	0,00
44.100 2369570152.104 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.104 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.104 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.104 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.104 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.865,00	0,00	14.865,00	14.865,00	14.865,00	0,00
44.100 2369570152.104 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.865,00	0,00	14.865,00	14.865,00	14.865,00	0,00
44.100 2369570152.104 44905200	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
44.100 2369570152.104 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	0,00
44.100 2369570152.106	Implementação do Turismo Sustentável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.100 2369570152.106 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.106 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204	Rotas Turísticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.100 2369570152.204 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	414.102,59	0,00	414.102,59	413.213,85	413.213,85	888,74
44.200 0412270282.100	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico	414.102,59	0,00	414.102,59	413.213,85	413.213,85	888,74
44.200 0412270282.100 31900400	Contratação por Tempo Determinado	150.790,59	0,00	150.790,59	150.790,59	150.790,59	0,00
44.200 0412270282.100 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	150.790,59	0,00	150.790,59	150.790,59	150.790,59	0,00
44.200 0412270282.100 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	197.000,00	0,00	197.000,00	196.786,21	196.786,21	213,79
44.200 0412270282.100 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	197.000,00	0,00	197.000,00	196.786,21	196.786,21	213,79
44.200 0412270282.100 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 0412270282.100 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 0412270282.100 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 0412270282.100 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 0412270282.100 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 0412270282.100 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 0412270282.100 33903000	Material de Consumo	11.215,00	0,00	11.215,00	11.214,70	11.214,70	0,30
44.200 0412270282.100 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.215,00	0,00	11.215,00	11.214,70	11.214,70	0,30





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.200 0412270282.100 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 0412270282.100 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 0412270282.100 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	24.472,00	0,00	24.472,00	24.471,47	24.471,47	0,53
44.200 0412270282.100 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.472,00	0,00	24.472,00	24.471,47	24.471,47	0,53
44.200 0412270282.100 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	22.400,00	0,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	0,00
44.200 0412270282.100 33904800 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.400,00	0,00	22.400,00	22.400,00	22.400,00	0,00
44.200 0412270282.100 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.925,00	0,00	1.925,00	1.250,88	1.250,88	674,12
44.200 0412270282.100 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.925,00	0,00	1.925,00	1.250,88	1.250,88	674,12
44.200 0412270282.100 44905200	Equipamentos e Material Permanente	6.300,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	0,00
44.200 0412270282.100 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00	0,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	0,00
44.200 1339130171.010	Restauração, Revitalização do Patrimônio Histórico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.200 1339130171.010 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	397.693,02	0,00	397.693,02	392.279,82	392.279,82	5.413,20
44.300 0412270132.105	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Cultura	104.749,32	0,00	104.749,32	99.336,27	99.336,27	5.413,05
44.300 0412270132.105 31900400	Contratação por Tempo Determinado	7.860,00	0,00	7.860,00	7.860,00	7.860,00	0,00
44.300 0412270132.105 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	7.860,00	0,00	7.860,00	7.860,00	7.860,00	0,00
44.300 0412270132.105 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.269,42	0,00	1.269,42	1.268,47	1.268,47	0,95
44.300 0412270132.105 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.269,42	0,00	1.269,42	1.268,47	1.268,47	0,95
44.300 0412270132.105 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.300 0412270132.105 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 0412270132.105 33901400	Diárias - Civil	845,30	0,00	845,30	845,30	845,30	0,00
44.300 0412270132.105 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	845,30	0,00	845,30	845,30	845,30	0,00
44.300 0412270132.105 33903000	Material de Consumo	22.562,60	0,00	22.562,60	17.296,55	17.296,55	5.266,05
44.300 0412270132.105 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.562,60	0,00	22.562,60	17.296,55	17.296,55	5.266,05
44.300 0412270132.105 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	12.500,00	0,00	12.500,00	12.484,80	12.484,80	15,20
44.300 0412270132.105 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00	0,00	12.500,00	12.484,80	12.484,80	15,20
44.300 0412270132.105 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33.912,00	0,00	33.912,00	33.911,50	33.911,50	0,50
44.300 0412270132.105 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.912,00	0,00	33.912,00	33.911,50	33.911,50	0,50
44.300 0412270132.105 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	280,00	0,00	280,00	150,28	150,28	129,72
44.300 0412270132.105 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	280,00	0,00	280,00	150,28	150,28	129,72
44.300 0412270132.105 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	720,00	0,00	720,00	719,37	719,37	0,63
44.300 0412270132.105 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	720,00	0,00	720,00	719,37	719,37	0,63
44.300 0412270132.105 44905200	Equipamentos e Material Permanente	24.800,00	0,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	0,00
44.300 0412270132.105 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.800,00	0,00	24.800,00	24.800,00	24.800,00	0,00
44.300 1339130172.103	Manutenção dos Equipamentos Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339130172.103 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101	Promoções Culturais	292.943,70	0,00	292.943,70	292.943,55	292.943,55	0,15
44.300 1339230182.101 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.300 1339230182.101 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	192.143,70	0,00	192.143,70	192.143,55	192.143,55	0,15
44.300 1339230182.101 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	192.143,70	0,00	192.143,70	192.143,55	192.143,55	0,15
44.300 1339230182.101 33904800	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	100.800,00	0,00	100.800,00	100.800,00	100.800,00	0,00
44.300 1339230182.101 33904800 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.800,00	0,00	100.800,00	100.800,00	100.800,00	0,00
44.300 1339230182.101 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.101 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102	Manutenção do COMPOCI - Conselho Municipal de Políticas Culturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230182.102 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.177	Ajuda de custo para o Festival de Teatro de Igarassu - FESTIG, para realização de projetos de produção teatral, artes cênicas, espetáculos e atividades complementares. Emenda Impositiva NR ° 17/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.177 33504300	Subvenções Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.300 1339230184.177 33504300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.400	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio H	239.101,24	0,00	239.101,24	233.774,64	233.774,64	5.326,60
44.400 0412270132.205	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico	239.101,24	0,00	239.101,24	233.774,64	233.774,64	5.326,60
44.400 0412270132.205 31900400	Contratação por Tempo Determinado	126.692,46	0,00	126.692,46	123.268,46	123.268,46	3.424,00
44.400 0412270132.205 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	126.692,46	0,00	126.692,46	123.268,46	123.268,46	3.424,00
44.400 0412270132.205 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	32.622,07	0,00	32.622,07	32.622,07	32.622,07	0,00
44.400 0412270132.205 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.622,07	0,00	32.622,07	32.622,07	32.622,07	0,00
44.400 0412270132.205 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
44.400 0412270132.205 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.400 0412270132.205 31911300	Obrigações Patronais	793,15	0,00	793,15	793,15	793,15	- 0,00
44.400 0412270132.205 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	793,15	0,00	793,15	793,15	793,15	- 0,00
44.400 0412270132.205 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.400 0412270132.205 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.400 0412270132.205 33903000	Material de Consumo	37.548,56	0,00	37.548,56	35.890,45	35.890,45	1.658,11
44.400 0412270132.205 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	37.548,56	0,00	37.548,56	35.890,45	35.890,45	1.658,11
44.400 0412270132.205 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.400 0412270132.205 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.400 0412270132.205 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.945,00	0,00	40.945,00	40.944,30	40.944,30	0,70
44.400 0412270132.205 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.945,00	0,00	40.945,00	40.944,30	40.944,30	0,70
44.400 0412270132.205 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00	0,00	500,00	256,21	256,21	243,79
44.400 0412270132.205 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	256,21	256,21	243,79
44.400 0412270132.205 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44.400 0412270132.205 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.000	Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	1.683.935,72	0,00	1.683.935,72	1.666.396,08	1.666.396,08	17.539,64
45.100	Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade - SEMAB	1.683.935,72	0,00	1.683.935,72	1.666.396,08	1.666.396,08	17.539,64
45.100 0412270222.109	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Biodiversidade	1.307.883,72	0,00	1.307.883,72	1.299.080,47	1.299.080,47	8.803,25
45.100 0412270222.109 31900400	Contratação por Tempo Determinado	561.458,55	0,00	561.458,55	561.458,55	561.458,55	0,00
45.100 0412270222.109 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	561.458,55	0,00	561.458,55	561.458,55	561.458,55	0,00
45.100 0412270222.109 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	507.700,44	0,00	507.700,44	500.041,48	500.041,48	7.658,96
45.100 0412270222.109 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	507.700,44	0,00	507.700,44	500.041,48	500.041,48	7.658,96
45.100 0412270222.109 31901300	Obrigações Patronais	84.000,00	0,00	84.000,00	83.855,27	83.855,27	144,73
45.100 0412270222.109 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	84.000,00	0,00	84.000,00	83.855,27	83.855,27	144,73
45.100 0412270222.109 31911300	Obrigações Patronais	15.639,00	0,00	15.639,00	15.638,74	15.638,74	0,26
45.100 0412270222.109 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.639,00	0,00	15.639,00	15.638,74	15.638,74	0,26
45.100 0412270222.109 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 0412270222.109 33901400	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.0000							
45.100 0412270222.109 33903000	Material de Consumo	8.206,73	0,00	8.206,73	8.206,73	8.206,73	0,00
45.100 0412270222.109 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.206,73	0,00	8.206,73	8.206,73	8.206,73	0,00
45.100 0412270222.109 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.930,00	0,00	14.930,00	14.500,00	14.500,00	430,00
45.100 0412270222.109 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.930,00	0,00	14.930,00	14.500,00	14.500,00	430,00
45.100 0412270222.109 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.949,00	0,00	115.949,00	115.379,70	115.379,70	569,30
45.100 0412270222.109 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	115.949,00	0,00	115.949,00	115.379,70	115.379,70	569,30
45.100 0412270222.109 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 0412270222.109 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1545130123.219	Aquisição de uma caminhonete pick-up, cabine dupla, tração 4x4, para Agência de Meio Ambiente. Emenda Impositiva NR ° 11/2021 do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1545130123.219 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1545130123.219 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.107	Campanha Educativa e Conservação Ambiental	52.397,00	0,00	52.397,00	52.396,76	52.396,76	0,24
45.100 1854230272.107 33903000	Material de Consumo	31.857,00	0,00	31.857,00	31.856,76	31.856,76	0,24
45.100 1854230272.107 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.857,00	0,00	31.857,00	31.856,76	31.856,76	0,24
45.100 1854230272.107 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
45.100 1854230272.107 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00
45.100 1854230272.107 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.540,00	0,00	12.540,00	12.540,00	12.540,00	0,00
45.100 1854230272.107 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.540,00	0,00	12.540,00	12.540,00	12.540,00	0,00
45.100 1854230272.107 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.107 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.108	Controle de Animais em Vias Públicas	304.800,00	0,00	304.800,00	304.800,00	304.800,00	0,00
45.100 1854230272.108 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.108 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.108 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.108 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.108 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	304.800,00	0,00	304.800,00	304.800,00	304.800,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
45.100 1854230272.108 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	304.800,00	0,00	304.800,00	304.800,00	304.800,00	0,00
45.100 1854230272.212	Agente Jovem Ambiental	18.855,00	0,00	18.855,00	10.118,85	10.118,85	8.736,15
45.100 1854230272.212 33903000	Material de Consumo	18.855,00	0,00	18.855,00	10.118,85	10.118,85	8.736,15
45.100 1854230272.212 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.855,00	0,00	18.855,00	10.118,85	10.118,85	8.736,15
45.100 1854230272.212 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.212 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.212 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.100 1854230272.212 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.000	Secretaria de Desenvolvimento - SEDES	2.544.618,33	0,00	2.544.618,33	2.506.552,26	2.506.552,26	38.066,07
48.100	Secretaria Executiva de Comércio e Serviços - SECOMS	2.013.833,42	0,00	2.013.833,42	1.980.598,71	1.980.598,71	33.234,71
48.100 0412230222.111	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Comércio e Serviços	2.013.833,42	0,00	2.013.833,42	1.980.598,71	1.980.598,71	33.234,71
48.100 0412230222.111 31900400	Contratação por Tempo Determinado	679.005,74	0,00	679.005,74	659.052,39	659.052,39	19.953,35
48.100 0412230222.111 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	679.005,74	0,00	679.005,74	659.052,39	659.052,39	19.953,35
48.100 0412230222.111 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	627.288,99	0,00	627.288,99	614.008,43	614.008,43	13.280,56
48.100 0412230222.111 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	627.288,99	0,00	627.288,99	614.008,43	614.008,43	13.280,56
48.100 0412230222.111 31901300	Obrigações Patronais	305.927,76	0,00	305.927,76	305.927,76	305.927,76	0,00
48.100 0412230222.111 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	305.927,76	0,00	305.927,76	305.927,76	305.927,76	0,00
48.100 0412230222.111 31911300	Obrigações Patronais	6.134,40	0,00	6.134,40	6.134,40	6.134,40	- 0,00
48.100 0412230222.111 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.134,40	0,00	6.134,40	6.134,40	6.134,40	- 0,00
48.100 0412230222.111 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33903000	Material de Consumo	117.565,83	0,00	117.565,83	117.565,03	117.565,03	0,80
48.100 0412230222.111 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	117.565,83	0,00	117.565,83	117.565,03	117.565,03	0,80
48.100 0412230222.111 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.573,55	0,00	250.573,55	250.573,55	250.573,55	0,00
48.100 0412230222.111 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	250.573,55	0,00	250.573,55	250.573,55	250.573,55	0,00
48.100 0412230222.111 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
48.100 0412230222.111 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	27.337,15	0,00	27.337,15	27.337,15	27.337,15	0,00
48.100 0412230222.111 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.337,15	0,00	27.337,15	27.337,15	27.337,15	0,00
48.100 0412230222.111 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 0412230222.111 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110	Apoio Aos Setores de Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.100 2369130222.110 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200	Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca - SEAGPE	530.784,91	0,00	530.784,91	525.953,55	525.953,55	4.831,36
48.200 0412270252.115	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Agricultura e Pesca	503.748,91	0,00	503.748,91	499.633,55	499.633,55	4.115,36
48.200 0412270252.115 31900400	Contratação por Tempo Determinado	165.065,81	0,00	165.065,81	165.065,81	165.065,81	0,00
48.200 0412270252.115 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	165.065,81	0,00	165.065,81	165.065,81	165.065,81	0,00
48.200 0412270252.115 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	114.410,40	0,00	114.410,40	112.010,40	112.010,40	2.400,00
48.200 0412270252.115 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	114.410,40	0,00	114.410,40	112.010,40	112.010,40	2.400,00
48.200 0412270252.115 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 31911300	Obrigações Patronais	511,20	0,00	511,20	511,20	511,20	0,00
48.200 0412270252.115 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	511,20	0,00	511,20	511,20	511,20	0,00
48.200 0412270252.115 33901400	Diárias - Civil	2.000,00	0,00	2.000,00	1.235,44	1.235,44	764,56
48.200 0412270252.115 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	1.235,44	1.235,44	764,56





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
48.200 0412270252.115 33903000	Material de Consumo	32.541,50	0,00	32.541,50	32.251,40	32.251,40	290,10
48.200 0412270252.115 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	32.541,50	0,00	32.541,50	32.251,40	32.251,40	290,10
48.200 0412270252.115 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00
48.200 0412270252.115 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.600,00	0,00	3.600,00	3.600,00	3.600,00	0,00
48.200 0412270252.115 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	172.400,00	0,00	172.400,00	171.794,00	171.794,00	606,00
48.200 0412270252.115 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	172.400,00	0,00	172.400,00	171.794,00	171.794,00	606,00
48.200 0412270252.115 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	720,00	0,00	720,00	720,00	720,00	0,00
48.200 0412270252.115 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	720,00	0,00	720,00	720,00	720,00	0,00
48.200 0412270252.115 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	12.500,00	0,00	12.500,00	12.445,30	12.445,30	54,70
48.200 0412270252.115 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00	0,00	12.500,00	12.445,30	12.445,30	54,70
48.200 0412270252.115 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 0412270252.115 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.114	Garantir a Produtividade no Campo Projeto - Semear	17.400,00	0,00	17.400,00	17.399,20	17.399,20	0,80
48.200 2060630202.114 33903000	Material de Consumo	17.400,00	0,00	17.400,00	17.399,20	17.399,20	0,80
48.200 2060630202.114 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	17.400,00	0,00	17.400,00	17.399,20	17.399,20	0,80
48.200 2060630202.114 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.114 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.114 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.114 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.114 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.114 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116	Parceria Técnica Rural e de Pesca	9.636,00	0,00	9.636,00	8.920,80	8.920,80	715,20
48.200 2060630202.116 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903000 700.0001	Transferências de Convênios - União/Parceria Técnica Rural e de Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.636,00	0,00	7.636,00	7.636,00	7.636,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903600 700.0001	Transferências de Convênios - União/Parceria Técnica Rural e de Pesca	3.636,00	0,00	3.636,00	3.636,00	3.636,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
48.200 2060630202.116 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00	0,00	2.000,00	1.284,80	1.284,80	715,20
48.200 2060630202.116 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00	1.284,80	1.284,80	715,20
48.200 2060630202.116 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060630202.116 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112	Garantir a Produtividade da Pesca	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060830232.112 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113	Garantir a Saúde da População Através do Campo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48.200 2060930092.113 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.000	Secretaria da Cidade - SECID	38.270.162,64	0,00	38.270.162,64	38.182.881,22	38.182.881,22	87.281,42
49.100	Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	18.479.449,57	0,00	18.479.449,57	18.458.277,04	18.458.277,04	21.172,53
49.100 0412260102.118	Manutenção da Frota de Veículos da PMI	2.014.906,26	0,00	2.014.906,26	2.014.535,36	2.014.535,36	370,90
49.100 0412260102.118 33903000	Material de Consumo	590.156,33	0,00	590.156,33	590.156,33	590.156,33	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.100 0412260102.118 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	590.156,33	0,00	590.156,33	590.156,33	590.156,33	0,00
49.100 0412260102.118 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.384.749,93	0,00	1.384.749,93	1.384.749,93	1.384.749,93	0,00
49.100 0412260102.118 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.384.749,93	0,00	1.384.749,93	1.384.749,93	1.384.749,93	0,00
49.100 0412260102.118 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	40.000,00	0,00	40.000,00	39.629,10	39.629,10	370,90
49.100 0412260102.118 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00	39.629,10	39.629,10	370,90
49.100 0412260102.118 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.118 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119	Gestão Administrativa da Secretaria Executiva de Manutenção e Logística - SEMLOG	891.311,85	0,00	891.311,85	871.131,88	871.131,88	20.179,97
49.100 0412260102.119 31900400	Contratação por Tempo Determinado	471.364,92	0,00	471.364,92	459.018,60	459.018,60	12.346,32
49.100 0412260102.119 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	471.364,92	0,00	471.364,92	459.018,60	459.018,60	12.346,32
49.100 0412260102.119 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.092,79	0,00	182.092,79	181.123,19	181.123,19	969,60
49.100 0412260102.119 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	182.092,79	0,00	182.092,79	181.123,19	181.123,19	969,60
49.100 0412260102.119 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 33903000	Material de Consumo	60.000,00	0,00	60.000,00	58.615,91	58.615,91	1.384,09
49.100 0412260102.119 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00	58.615,91	58.615,91	1.384,09
49.100 0412260102.119 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.100 0412260102.119 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.500,00	0,00	10.500,00	8.239,28	8.239,28	2.260,72
49.100 0412260102.119 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.500,00	0,00	10.500,00	8.239,28	8.239,28	2.260,72
49.100 0412260102.119 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00	514,51	514,51	485,49
49.100 0412260102.119 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	514,51	514,51	485,49
49.100 0412260102.119 44905200	Equipamentos e Material Permanente	166.354,14	0,00	166.354,14	163.620,39	163.620,39	2.733,75
49.100 0412260102.119 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	166.354,14	0,00	166.354,14	163.620,39	163.620,39	2.733,75
49.100 1545260102.117	Fortalecimento do Serviço de Limpeza Urbana	15.573.231,46	0,00	15.573.231,46	15.572.609,80	15.572.609,80	621,66
49.100 1545260102.117 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.321.231,46	0,00	15.321.231,46	15.321.231,46	15.321.231,46	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.100 1545260102.117 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	15.321.231,46	0,00	15.321.231,46	15.321.231,46	15.321.231,46	0,00
49.100 1545260102.117 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	252.000,00	0,00	252.000,00	251.378,34	251.378,34	621,66
49.100 1545260102.117 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	252.000,00	0,00	252.000,00	251.378,34	251.378,34	621,66
49.200	Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras - SEGAO	10.132.648,92	0,00	10.132.648,92	10.085.561,32	10.085.561,32	47.087,60
49.200 0412270092.120	Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa e Obras	4.744.108,09	0,00	4.744.108,09	4.701.802,57	4.701.802,57	42.305,52
49.200 0412270092.120 31900400	Contratação por Tempo Determinado	1.414.217,15	0,00	1.414.217,15	1.393.602,94	1.393.602,94	20.614,21
49.200 0412270092.120 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.414.217,15	0,00	1.414.217,15	1.393.602,94	1.393.602,94	20.614,21
49.200 0412270092.120 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	818.408,83	0,00	818.408,83	818.408,83	818.408,83	0,00
49.200 0412270092.120 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	818.408,83	0,00	818.408,83	818.408,83	818.408,83	0,00
49.200 0412270092.120 31901300	Obrigações Patronais	703.293,14	0,00	703.293,14	703.293,14	703.293,14	0,00
49.200 0412270092.120 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	703.293,14	0,00	703.293,14	703.293,14	703.293,14	0,00
49.200 0412270092.120 31911300	Obrigações Patronais	65.095,00	0,00	65.095,00	65.094,01	65.094,01	0,99
49.200 0412270092.120 31911300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	65.095,00	0,00	65.095,00	65.094,01	65.094,01	0,99
49.200 0412270092.120 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 0412270092.120 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 0412270092.120 33903000	Material de Consumo	1.192.278,97	0,00	1.192.278,97	1.178.739,11	1.178.739,11	13.539,86
49.200 0412270092.120 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.192.278,97	0,00	1.192.278,97	1.178.739,11	1.178.739,11	13.539,86
49.200 0412270092.120 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
49.200 0412270092.120 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
49.200 0412270092.120 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	457.000,00	0,00	457.000,00	448.858,81	448.858,81	8.141,19
49.200 0412270092.120 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	457.000,00	0,00	457.000,00	448.858,81	448.858,81	8.141,19
49.200 0412270092.120 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	33.130,00	0,00	33.130,00	33.120,73	33.120,73	9,27
49.200 0412270092.120 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.130,00	0,00	33.130,00	33.120,73	33.120,73	9,27
49.200 0412270092.120 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 0412270092.120 33909300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 0412270092.120 44905200	Equipamentos e Material Permanente	54.685,00	0,00	54.685,00	54.685,00	54.685,00	0,00
49.200 0412270092.120 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	54.685,00	0,00	54.685,00	54.685,00	54.685,00	0,00
49.200 1545130121.011	Melhorias de Infra-estrutura Urbana e Rural	2.145.621,87	0,00	2.145.621,87	2.145.621,87	2.145.621,87	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 1545130121.011 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 44905100	Obras e Instalações	2.145.621,87	0,00	2.145.621,87	2.145.621,87	2.145.621,87	0,00
49.200 1545130121.011 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.145.621,87	0,00	2.145.621,87	2.145.621,87	2.145.621,87	0,00
49.200 1545130121.011 44905100 700.0002	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.011 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012	Construção e Reforma de Prédios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.012 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014	Ações de Pavimentação, Drenagem, Morros e Encostas	3.240.918,77	0,00	3.240.918,77	3.238.136,88	3.238.136,88	2.781,89
49.200 1545130121.014 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.260,00	0,00	40.260,00	40.260,00	40.260,00	0,00
49.200 1545130121.014 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.260,00	0,00	40.260,00	40.260,00	40.260,00	0,00
49.200 1545130121.014 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014 33909300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130121.014 44905100	Obras e Instalações	3.200.658,77	0,00	3.200.658,77	3.197.876,88	3.197.876,88	2.781,89
49.200 1545130121.014 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.105.979,24	0,00	1.105.979,24	1.103.197,73	1.103.197,73	2.781,51
49.200 1545130121.014 44905100 700.0002	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	2.094.679,53	0,00	2.094.679,53	2.094.679,15	2.094.679,15	0,38





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 1545130122.121	Manutenção de Vias Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130122.121 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.209	Pavimentação e Drenagem da Rua Luiz Marcelino da Silva (Antiga Rua Brasília), localizada no Distrito de Cuieiras. Emenda Impositiva NR ° 01/2021 do Vereador Rivaldo Moraes da Silva Filho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.209 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.209 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.210	Construção do Muro de Arrimo, por trás da Casa de Nº 7, na Rua Severino Dias, Água Minera, no Bairro Santa Rita. Emenda Impositiva NR ° 02/2021 do Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.210 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.210 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.211	Pavimentação e drenagem da 2ª Travessa Manancial. Emenda Impositiva NR ° 03/2021 da Vereadora Irene Rosa da Silva Marques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.211 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.211 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.213	Pavimentação e Drenagem da Rua Ivo José Pedro, no Loteamento Cortegada. Emenda Impositiva NR ° 05/2021 do Vereador Luiz Cavalcanti dos Passos Júnior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.213 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.213 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.215	Pavimentação e Drenagem da 1ª Travessa da Rua Pardal, no Loteamento Agamenon. Emenda Impositiva NR ° 07/2021 do Vereador Luiz Cavalcanti dos Passos Júnior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.215 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.215 44905100	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
501.0000							
49.200 1545130123.216	Pavimentação e Drenagem da Rua Verdejante, no Loteamento Santo Antônio. Emenda Impositiva NR ° 08/2021 do Vereador Luiz Cavalcanti dos Passos Júnior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.216 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.216 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.217	Pavimentação e drenagem da Rua Santa Clara, Água Mineral, Bairro Santa Rita. Emenda Impositiva NR ° 09/2021 do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.217 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.217 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.218	Pavimentação e drenagem da Rua Fábio Júnior, Água Mineral, Bairro Santa Rita. Emenda Impositiva NR ° 10/2021 do Vereador Roosivel Oscar do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.218 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.218 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.222	Pavimentação e drenagem da Rua Pernambuco, no Loteamento Ana de Albuquerque. Emenda Impositiva NR ° 19/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.222 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.222 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.223	Pavimentação e drenagem da Rua Colômbia, localizada em frente ao Terminal Integrado, centro. Emenda Impositiva NR ° 20/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.223 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.223 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.224	Pavimentação e drenagem da Rua Alameda dos Cravos, na Rubina. Emenda Impositiva NR ° 21/2021 do Vereador José Carlos da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.224 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.224 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.225	Pavimentação e drenagem da Rua São Cristóvão do Amarante, na Rubina. Emenda Impositiva NR ° 22/2021 do Vereador José Carlos da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.225 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.225 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.226	Pavimentação e drenagem da 1ª Travessa da Rua Lino, na Rubina. Emenda Impositiva NR ° 23/2021 do	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Vereador José Carlos da Silva						
49.200 1545130123.226 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.226 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.227	Pavimentação e drenagem da Rua São Miguel que interliga a Rua Itaipú, no Residencial Ouro Verde, localizada no Sítio dos Marcos. Emenda Impositiva NR ° 24/2021 do Vereador Jefferson Albuquerque Son	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.227 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.227 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.228	Pavimentação e drenagem da Rua Rosimery Maria da Silva, na Rubina. Emenda Impositiva NR ° 25/2021 do Vereador Jefferson Albuquerque Son	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.228 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.228 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.229	Recursos destinados para complementação da pavimentação e drenagem da Rua Mulher Pequena, no bairro Encanto Igarassu. Emenda Impositiva NR ° 36/2021 do Vereador Jonatas Pessoa dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.229 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.229 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.230	Pavimentação e drenagem da Rua Vivendo por Viver - 1º Trecho, no bairro encanto Igarassu. Emenda Impositiva NR ° 37/2021 do Vereador Jonatas Pessoa dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.230 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.230 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.231	Pavimentação e drenagem da Rua Vivendo por Viver-2º Trecho, no bairro encanto Igarassu. Emenda Impositiva NR ° 38/2021 do Vereador Jonatas Pessoa dos Santos	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	15,00
49.200 1545130123.231 44905100	Obras e Instalações	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	15,00
49.200 1545130123.231 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	15,00	0,00	15,00	0,00	0,00	15,00
49.200 1545130123.232	Pavimentação e drenagem da Rua Eu me Recordo, no bairro de Encanto Igarassu. Emenda Impositiva NR ° 39/2021 do Vereador Jonatas Pessoa dos Santos	931,00	0,00	931,00	0,00	0,00	931,00
49.200 1545130123.232 44905100	Obras e Instalações	931,00	0,00	931,00	0,00	0,00	931,00
49.200 1545130123.232 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	931,00	0,00	931,00	0,00	0,00	931,00
49.200 1545130123.233	Pavimentação e drenagem da Rua Força Estranha, no bairro de Encanto Igarassu. Emenda Impositiva NR ° 40/2021 do Vereador Jonatas Pessoa dos Santos	404,00	0,00	404,00	0,00	0,00	404,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.200 1545130123.233 44905100	Obras e Instalações	404,00	0,00	404,00	0,00	0,00	404,00
49.200 1545130123.233 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	404,00	0,00	404,00	0,00	0,00	404,00
49.200 1545130123.234	Pavimentação e drenagem da Rua Gosto de Tudo, no bairro Encanto Igarassu. Emenda Impositiva NR ° 41/2021 do Vereador Jonatas Pessoa dos Santos	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00
49.200 1545130123.234 44905100	Obras e Instalações	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00
49.200 1545130123.234 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	650,00	0,00	650,00	0,00	0,00	650,00
49.200 1545130123.235	Pavimentação e drenagem da Rua Manoel Valdevino da Paz, localizada no Loteamento Cortegada, em Tabatinga. Emenda Impositiva NR ° 42/2021 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.235 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.235 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.236	Construção de uma quadra poliesportiva na Vila Miguel Arraes, no bairro de Tabatinga, na Praça dos Coqueiros. Emenda Impositiva NR ° 43/2021 da Vereadora Maria dos Prazeres Barbosa da Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.236 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.236 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.238	Construção de um poço artesiano, para atender os moradores da Rua Santa Maria da Boa vista-Loteamento Triunfo (morro), em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva NR ° 45/2021 do Vereador Anderson Barbosa Trindade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.238 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.238 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.239	Construção de um poço artesiano, para atender os moradores da Rua Santa Helena e adjacências, em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva NR ° 46/2021 do Vereador Anderson Barbosa Trindade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.239 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.239 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.240	Pavimentação e drenagem da Rua Alexandre Ricardo de Melo, ao lado da UNILEVER, iniciando-se na BR 101 Até a PE-14, que dá acesso ao distrito de Nova Cruz, neste Município. Emenda Impositiva NR ° 47/2021 do Vereador Aristótelis José de Souza Silva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.240 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.240 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.241	Calçamento de Rua sem nome em frente ao percurso do novo Campus IFPE, localizado às margens da BR-101,	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Norte, Km 29, bairro Engenho Umbú. Emenda Impositiva NR ° 48/2021 do Vereador Darlan Ferreira de Lima						
49.200 1545130123.241 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1545130123.241 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1751230121.015	Manutenção do Centro de Seletividade de Resíduos Sólidos	0,19	0,00	0,19	0,00	0,00	0,19
49.200 1751230121.015 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1751230121.015 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1751230121.015 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1751230121.015 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1751230121.015 44905100 700.0002	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1751230121.015 44905100 701.0004	Transferências de Convênios - Estado/Infra-Estutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 1751230121.015 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,19	0,00	0,19	0,00	0,00	0,19
49.200 1751230121.015 44905200 700.0002	Transferências de Convênios - União/Infra-Estutura Urbana	0,19	0,00	0,19	0,00	0,00	0,19
49.200 2781230183.214	Reforma da Academia da Cidade, no Loteamento Agamenon. Emenda Impositiva NR ° 06/2021 do Vereador Luiz Cavalcanti dos Passos Júnior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781230183.214 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.200 2781230183.214 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300	Secretaria Executiva de Iluminação Pública - SEIP	9.658.064,15	0,00	9.658.064,15	9.639.042,86	9.639.042,86	19.021,29
49.300 0412270362.170	Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública	1.465.520,07	0,00	1.465.520,07	1.446.498,78	1.446.498,78	19.021,29
49.300 0412270362.170 31900400	Contratação por Tempo Determinado	713.373,15	0,00	713.373,15	695.521,59	695.521,59	17.851,56
49.300 0412270362.170 31900400 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	713.373,15	0,00	713.373,15	695.521,59	695.521,59	17.851,56
49.300 0412270362.170 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.230,35	0,00	150.230,35	150.230,35	150.230,35	- 0,00
49.300 0412270362.170 31901100 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	150.230,35	0,00	150.230,35	150.230,35	150.230,35	- 0,00
49.300 0412270362.170 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 0412270362.170 31901300 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 0412270362.170 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 0412270362.170 31911300 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 0412270362.170 33901400	Diárias - Civil	14.000,00	0,00	14.000,00	12.831,12	12.831,12	1.168,88





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.300 0412270362.170 33901400 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	14.000,00	0,00	14.000,00	12.831,12	12.831,12	1.168,88
49.300 0412270362.170 33903000	Material de Consumo	21.558,58	0,00	21.558,58	21.558,58	21.558,58	- 0,00
49.300 0412270362.170 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
49.300 0412270362.170 33903000 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	20.058,58	0,00	20.058,58	20.058,58	20.058,58	- 0,00
49.300 0412270362.170 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
49.300 0412270362.170 33903600 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.500,00	0,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	0,00
49.300 0412270362.170 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	514.457,99	0,00	514.457,99	514.457,14	514.457,14	0,85
49.300 0412270362.170 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	24.996,34	0,00	24.996,34	24.996,34	24.996,34	- 0,00
49.300 0412270362.170 33903900 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	489.461,65	0,00	489.461,65	489.460,80	489.460,80	0,85
49.300 0412270362.170 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 0412270362.170 33909200 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 0412270362.170 44905200	Equipamentos e Material Permanente	48.400,00	0,00	48.400,00	48.400,00	48.400,00	0,00
49.300 0412270362.170 44905200 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	48.400,00	0,00	48.400,00	48.400,00	48.400,00	0,00
49.300 1545130121.026	Requalificação da Iluminação Pública das Rodovias, Ruas e Avenidas	6.966.134,48	0,00	6.966.134,48	6.966.134,48	6.966.134,48	0,00
49.300 1545130121.026 33903000	Material de Consumo	890.300,00	0,00	890.300,00	890.300,00	890.300,00	0,00
49.300 1545130121.026 33903000 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	890.300,00	0,00	890.300,00	890.300,00	890.300,00	0,00
49.300 1545130121.026 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545130121.026 33903600 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545130121.026 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.075.834,48	0,00	6.075.834,48	6.075.834,48	6.075.834,48	0,00
49.300 1545130121.026 33903900 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.075.834,48	0,00	6.075.834,48	6.075.834,48	6.075.834,48	0,00
49.300 1545130121.026 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545130121.026 44905200 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545130121.027	Requalificação da Iluminação Pública das Praças, Áreas de e Campos	1.226.409,60	0,00	1.226.409,60	1.226.409,60	1.226.409,60	0,00
49.300 1545130121.027 33903000	Material de Consumo	1.226.409,60	0,00	1.226.409,60	1.226.409,60	1.226.409,60	0,00
49.300 1545130121.027 33903000 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	1.226.409,60	0,00	1.226.409,60	1.226.409,60	1.226.409,60	0,00
49.300 1545130121.027 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545130121.027 33903600 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
49.300 1545130121.027 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545130121.027 33903900 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545130121.027 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49.300 1545130121.027 44905200 620.0000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.000	Gabinete do Vice-Prefeito	409.606,58	0,00	409.606,58	403.016,97	403.016,97	6.589,61
50.100	Gabinete do Vice-Prefeito - GABVPREF	409.606,58	0,00	409.606,58	403.016,97	403.016,97	6.589,61
50.100 0412260132.122	Gestão Administrativa do Gabinete do Vice-Prefeito(a)	409.606,58	0,00	409.606,58	403.016,97	403.016,97	6.589,61
50.100 0412260132.122 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	293.623,84	0,00	293.623,84	293.623,84	293.623,84	- 0,00
50.100 0412260132.122 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	293.623,84	0,00	293.623,84	293.623,84	293.623,84	- 0,00
50.100 0412260132.122 31901300	Obrigações Patronais	55.000,00	0,00	55.000,00	50.911,16	50.911,16	4.088,84
50.100 0412260132.122 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00	50.911,16	50.911,16	4.088,84
50.100 0412260132.122 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0412260132.122 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0412260132.122 33903000	Material de Consumo	31.874,00	0,00	31.874,00	31.873,23	31.873,23	0,77
50.100 0412260132.122 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	31.874,00	0,00	31.874,00	31.873,23	31.873,23	0,77
50.100 0412260132.122 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0412260132.122 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0412260132.122 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0412260132.122 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.100 0412260132.122 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.918,74	0,00	27.918,74	25.418,74	25.418,74	2.500,00
50.100 0412260132.122 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	27.918,74	0,00	27.918,74	25.418,74	25.418,74	2.500,00
50.100 0412260132.122 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.190,00	0,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00
50.100 0412260132.122 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.190,00	0,00	1.190,00	1.190,00	1.190,00	0,00
51.000	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	68.223,40	0,00	68.223,40	66.959,47	66.959,47	1.263,93
51.100	Ouvidoria Municipal - OUVIDORIA	68.223,40	0,00	68.223,40	66.959,47	66.959,47	1.263,93
51.100 0412270022.156	Gestão Administrativa da Ouvidoria do Município	68.223,40	0,00	68.223,40	66.959,47	66.959,47	1.263,93
51.100 0412270022.156 31900400	Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00	10.000,00	9.981,58	9.981,58	18,42
51.100 0412270022.156 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	9.981,58	9.981,58	18,42





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
51.100 0412270022.156 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.937,20	0,00	21.937,20	21.937,20	21.937,20	0,00
51.100 0412270022.156 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	21.937,20	0,00	21.937,20	21.937,20	21.937,20	0,00
51.100 0412270022.156 31901300	Obrigações Patronais	6.659,94	0,00	6.659,94	6.002,43	6.002,43	657,51
51.100 0412270022.156 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.659,94	0,00	6.659,94	6.002,43	6.002,43	657,51
51.100 0412270022.156 33901400	Diárias - Civil	780,28	0,00	780,28	780,28	780,28	- 0,00
51.100 0412270022.156 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	780,28	0,00	780,28	780,28	780,28	- 0,00
51.100 0412270022.156 33903000	Material de Consumo	6.955,80	0,00	6.955,80	6.367,80	6.367,80	588,00
51.100 0412270022.156 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.955,80	0,00	6.955,80	6.367,80	6.367,80	588,00
51.100 0412270022.156 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.100 0412270022.156 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.100 0412270022.156 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.335,94	0,00	9.335,94	9.335,94	9.335,94	0,00
51.100 0412270022.156 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.335,94	0,00	9.335,94	9.335,94	9.335,94	0,00
51.100 0412270022.156 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.145,22	0,00	1.145,22	1.145,22	1.145,22	0,00
51.100 0412270022.156 33909200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.145,22	0,00	1.145,22	1.145,22	1.145,22	0,00
51.100 0412270022.156 44905200	Equipamentos e Material Permanente	11.409,02	0,00	11.409,02	11.409,02	11.409,02	0,00
51.100 0412270022.156 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	11.409,02	0,00	11.409,02	11.409,02	11.409,02	0,00
80.000	Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100	Consolidação dos Valores Executados no COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.022	Aquisição de Móveis, Imóveis, Máquinas, Computadores e Equipamentos Diversos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.022 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.022 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.022 44906100	Aquisição de Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.022 44906100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.023	Execução de Obras, Reformas, Melhoramento e Ampliação do COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.023 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220201.023 44905100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183	Gestão das Ações Administrativas do COMUPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
80.100 0412220202.183 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31901100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 31909600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903400	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903500	Serviços de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903500 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903700	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33904600	Auxílio-Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33904600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.183 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.184	Decisões Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
80.100 0412220202.184 31909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.184 31909100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.184 33909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.184 33909100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.185	Indenizações e Restituições Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.185 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.185 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.185 33909300	Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80.100 0412220202.185 33909300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.000	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100 9999999999.999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100 9999999999.999 99999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.100 9999999999.999 99999900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	767.000,00	0,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	107.561,10
41.000	Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	767.000,00	0,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	107.561,10
41.500	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	767.000,00	0,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	107.561,10
41.500 0824330352.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	113.575,00	0,00	113.575,00	62.438,90	62.438,90	51.136,10
41.500 0824330352.093 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 33903000	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00
41.500 0824330352.093 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00
41.500 0824330352.093 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.575,00	0,00	103.575,00	56.438,90	56.438,90	47.136,10
41.500 0824330352.093 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	103.575,00	0,00	103.575,00	56.438,90	56.438,90	47.136,10
41.500 0824330352.093 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.095 33504100	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.095 33504100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.175	Cursos de capacitação e treinamento permanente dos Conselhos de Direito e dos Conselheiros Tutelares, através das ações e projetos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Emenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00






Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022


Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Impositiva NR ° 15/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira						
41.500 0824330354.175 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.175 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.176	Apoio ao programa Prefeito Amigo da Criança, através das ações e projetos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Emenda Impositiva NR ° 16/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.176 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.176 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.176 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.176 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.176 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.176 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824420032.005	Apoio Às Entidades não Governamentais	653.425,00	0,00	653.425,00	597.000,00	597.000,00	56.425,00
41.500 0824420032.005 33504300	Subvenções Sociais	653.425,00	0,00	653.425,00	597.000,00	597.000,00	56.425,00
41.500 0824420032.005 33504300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	653.425,00	0,00	653.425,00	597.000,00	597.000,00	56.425,00


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPEZA ORÇAMENTÁRIA	77.683.901,90	0,00	77.683.901,90	77.331.170,99	77.331.170,99	352.730,91
69.000	Fundo Municipal de Saúde - FMS	77.683.901,90	0,00	77.683.901,90	77.331.170,99	77.331.170,99	352.730,91
69.100	Fundo Municipal de Saúde - FMS	77.683.901,90	0,00	77.683.901,90	77.331.170,99	77.331.170,99	352.730,91
69.100 0412250022.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00
69.100 0412250022.124 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS	429.390,00	0,00	429.390,00	429.390,00	429.390,00	0,00
69.100 1012220302.186 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31900400 622.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31900400 631.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31900400 632.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31901100 622.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31901100 631.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31901100 632.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1012220302.186 33903000	Material de Consumo	131.390,00	0,00	131.390,00	131.390,00	131.390,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903000 622.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	131.390,00	0,00	131.390,00	131.390,00	131.390,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903000 631.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903000 632.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903600 622.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903600 631.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903600 632.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903900 622.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903900 631.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903900 632.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 44905100 622.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 44905200	Equipamentos e Material Permanente	298.000,00	0,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	0,00
69.100 1012220302.186 44905200 622.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 44905200 631.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	298.000,00	0,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	0,00
69.100 1030150022.125	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	11.373.335,27	0,00	11.373.335,27	11.315.073,48	11.315.073,48	58.261,79
69.100 1030150022.125 31900400	Contratação por Tempo Determinado	3.004.126,61	0,00	3.004.126,61	3.004.126,61	3.004.126,61	0,00
69.100 1030150022.125 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	3.004.126,61	0,00	3.004.126,61	3.004.126,61	3.004.126,61	0,00
69.100 1030150022.125 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.525.824,60	0,00	1.525.824,60	1.488.881,45	1.488.881,45	36.943,15
69.100 1030150022.125 31901100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	1.525.824,60	0,00	1.525.824,60	1.488.881,45	1.488.881,45	36.943,15
69.100 1030150022.125 31901300	Obrigações Patronais	829.059,99	0,00	829.059,99	829.058,99	829.058,99	1,00
69.100 1030150022.125 31901300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	829.059,99	0,00	829.059,99	829.058,99	829.058,99	1,00
69.100 1030150022.125 31909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.125 31909100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150022.125 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.125 31909600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.125 31911300	Obrigações Patronais	68.909,40	0,00	68.909,40	68.909,40	68.909,40	0,00
69.100 1030150022.125 31911300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	68.909,40	0,00	68.909,40	68.909,40	68.909,40	0,00
69.100 1030150022.125 32902400	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	127.083,71	0,00	127.083,71	119.130,09	119.130,09	7.953,62
69.100 1030150022.125 32902400 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	127.083,71	0,00	127.083,71	119.130,09	119.130,09	7.953,62
69.100 1030150022.125 33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.125 33717000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.125 33901400	Diárias - Civil	15.888,74	0,00	15.888,74	15.888,74	15.888,74	0,00
69.100 1030150022.125 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	15.888,74	0,00	15.888,74	15.888,74	15.888,74	0,00
69.100 1030150022.125 33903000	Material de Consumo	784.282,85	0,00	784.282,85	784.282,85	784.282,85	0,00
69.100 1030150022.125 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	775.112,85	0,00	775.112,85	775.112,85	775.112,85	0,00
69.100 1030150022.125 33903000 659.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.170,00	0,00	9.170,00	9.170,00	9.170,00	0,00
69.100 1030150022.125 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	754.604,54	0,00	754.604,54	754.604,54	754.604,54	0,00
69.100 1030150022.125 33903200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	754.604,54	0,00	754.604,54	754.604,54	754.604,54	0,00
69.100 1030150022.125 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.125 33903300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.125 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	320.137,99	0,00	320.137,99	320.137,99	320.137,99	0,00
69.100 1030150022.125 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	320.137,99	0,00	320.137,99	320.137,99	320.137,99	0,00
69.100 1030150022.125 33903700	Locação de Mão-de-Obra	2.537.369,75	0,00	2.537.369,75	2.537.369,75	2.537.369,75	- 0,00
69.100 1030150022.125 33903700 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	2.537.369,75	0,00	2.537.369,75	2.537.369,75	2.537.369,75	- 0,00
69.100 1030150022.125 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.232.102,03	0,00	1.232.102,03	1.218.738,01	1.218.738,01	13.364,02
69.100 1030150022.125 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	1.197.347,09	0,00	1.197.347,09	1.183.983,07	1.183.983,07	13.364,02





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150022.125 33903900 659.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	34.754,94	0,00	34.754,94	34.754,94	34.754,94	0,00
69.100 1030150022.125 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	64.862,06	0,00	64.862,06	64.862,06	64.862,06	0,00
69.100 1030150022.125 33909200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	64.862,06	0,00	64.862,06	64.862,06	64.862,06	0,00
69.100 1030150022.125 44905200	Equipamentos e Material Permanente	109.083,00	0,00	109.083,00	109.083,00	109.083,00	0,00
69.100 1030150022.125 44905200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	56.299,00	0,00	56.299,00	56.299,00	56.299,00	0,00
69.100 1030150022.125 44905200 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	52.784,00	0,00	52.784,00	52.784,00	52.784,00	0,00
69.100 1030150022.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	27.226.555,18	0,00	27.226.555,18	27.109.006,62	27.109.006,62	117.548,56
69.100 1030150022.129 31900400	Contratação por Tempo Determinado	10.293.196,47	0,00	10.293.196,47	10.292.954,07	10.292.954,07	242,40
69.100 1030150022.129 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	8.387.230,84	0,00	8.387.230,84	8.387.230,84	8.387.230,84	0,00
69.100 1030150022.129 31900400 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.905.965,63	0,00	1.905.965,63	1.905.723,23	1.905.723,23	242,40
69.100 1030150022.129 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.036.613,60	0,00	9.036.613,60	9.033.713,11	9.033.713,11	2.900,49
69.100 1030150022.129 31901100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	1.476.869,31	0,00	1.476.869,31	1.476.669,31	1.476.669,31	200,00
69.100 1030150022.129 31901100 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	7.559.744,29	0,00	7.559.744,29	7.557.043,80	7.557.043,80	2.700,49
69.100 1030150022.129 31901100 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 31901300	Obrigações Patronais	2.143.751,68	0,00	2.143.751,68	2.143.751,68	2.143.751,68	0,00
69.100 1030150022.129 31901300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	1.987.068,15	0,00	1.987.068,15	1.987.068,15	1.987.068,15	0,00
69.100 1030150022.129 31901300 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	156.683,53	0,00	156.683,53	156.683,53	156.683,53	0,00
69.100 1030150022.129 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 31909400 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 31911300	Obrigações Patronais	1.567.766,28	0,00	1.567.766,28	1.567.766,28	1.567.766,28	0,00
69.100 1030150022.129 31911300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	1.567.766,28	0,00	1.567.766,28	1.567.766,28	1.567.766,28	0,00
69.100 1030150022.129 31911300 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150022.129 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33901400 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903000	Material de Consumo	528.283,50	0,00	528.283,50	528.283,50	528.283,50	0,00
69.100 1030150022.129 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	11.989,45	0,00	11.989,45	11.989,45	11.989,45	0,00
69.100 1030150022.129 33903000 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	516.294,05	0,00	516.294,05	516.294,05	516.294,05	0,00
69.100 1030150022.129 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903200 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903300 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	851.849,88	0,00	851.849,88	834.565,23	834.565,23	17.284,65
69.100 1030150022.129 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	215.349,88	0,00	215.349,88	215.349,88	215.349,88	0,00
69.100 1030150022.129 33903600 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	636.500,00	0,00	636.500,00	619.215,35	619.215,35	17.284,65
69.100 1030150022.129 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.512.614,95	0,00	2.512.614,95	2.415.493,93	2.415.493,93	97.121,02
69.100 1030150022.129 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	78.290,20	0,00	78.290,20	78.290,20	78.290,20	0,00
69.100 1030150022.129 33903900 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.434.324,75	0,00	2.434.324,75	2.337.203,73	2.337.203,73	97.121,02
69.100 1030150022.129 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	115.160,65	0,00	115.160,65	115.160,65	115.160,65	0,00
69.100 1030150022.129 33909200 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	115.160,65	0,00	115.160,65	115.160,65	115.160,65	0,00
69.100 1030150022.129 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 44905100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 44905100 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 44905200	Equipamentos e Material Permanente	177.318,17	0,00	177.318,17	177.318,17	177.318,17	0,00
69.100 1030150022.129 44905200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	18.790,00	0,00	18.790,00	18.790,00	18.790,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150022.129 44905200 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	158.528,17	0,00	158.528,17	158.528,17	158.528,17	0,00
69.100 1030150023.237	Construção de um PSF (Posto de Saúde da Família), no loteamento Pastor Euzébio, em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva NR ° 44/2021 do Vereador Anderson Barbosa Trindade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.237 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.237 44905100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.179	Programa Olhar da Nossa Gente - com boa visão aprende-se mais. Instituído pelas Leis 2.663/2007 e 3.160 /2019. Emenda Impositiva NR ° 26/2021 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.179 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.179 33903200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.179 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.179 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.182	Saúde na Avenida. Emenda Impositiva NR ° 29/2021 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.182 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.182 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.182 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.182 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.182 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.182 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188	Recursos destinados para Estruturação do SAMU. Emenda Impositiva NR ° 49/2021 do Vereador Darlan Ferreira de Lima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150254.188 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188 44905200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	31.405.570,82	0,00	31.405.570,82	31.394.836,91	31.394.836,91	10.733,91
69.100 1030250182.134 31900400	Contratação por Tempo Determinado	17.561.782,21	0,00	17.561.782,21	17.552.243,85	17.552.243,85	9.538,36
69.100 1030250182.134 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	12.352.404,62	0,00	12.352.404,62	12.342.866,26	12.342.866,26	9.538,36
69.100 1030250182.134 31900400 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.209.377,59	0,00	5.209.377,59	5.209.377,59	5.209.377,59	0,00
69.100 1030250182.134 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.780.170,17	0,00	3.780.170,17	3.778.974,62	3.778.974,62	1.195,55
69.100 1030250182.134 31901100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	814.531,06	0,00	814.531,06	814.531,06	814.531,06	- 0,00
69.100 1030250182.134 31901100 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.965.639,11	0,00	2.965.639,11	2.964.443,56	2.964.443,56	1.195,55
69.100 1030250182.134 31901300	Obrigações Patronais	3.776.134,76	0,00	3.776.134,76	3.776.134,76	3.776.134,76	0,00
69.100 1030250182.134 31901300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	3.485.212,80	0,00	3.485.212,80	3.485.212,80	3.485.212,80	0,00
69.100 1030250182.134 31901300 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	290.921,96	0,00	290.921,96	290.921,96	290.921,96	0,00
69.100 1030250182.134 31911300	Obrigações Patronais	618.235,98	0,00	618.235,98	618.235,98	618.235,98	0,00
69.100 1030250182.134 31911300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	618.235,98	0,00	618.235,98	618.235,98	618.235,98	0,00
69.100 1030250182.134 31911300 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33901400 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903000	Material de Consumo	2.794.016,46	0,00	2.794.016,46	2.794.016,46	2.794.016,46	0,00
69.100 1030250182.134 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	780.527,34	0,00	780.527,34	780.527,34	780.527,34	0,00
69.100 1030250182.134 33903000 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.013.489,12	0,00	2.013.489,12	2.013.489,12	2.013.489,12	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030250182.134 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903300 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	354.110,40	0,00	354.110,40	354.110,40	354.110,40	0,00
69.100 1030250182.134 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	115.016,54	0,00	115.016,54	115.016,54	115.016,54	0,00
69.100 1030250182.134 33903600 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	239.093,86	0,00	239.093,86	239.093,86	239.093,86	0,00
69.100 1030250182.134 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.863.619,68	0,00	1.863.619,68	1.863.619,68	1.863.619,68	- 0,00
69.100 1030250182.134 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	575.633,41	0,00	575.633,41	575.633,41	575.633,41	- 0,00
69.100 1030250182.134 33903900 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.287.986,27	0,00	1.287.986,27	1.287.986,27	1.287.986,27	0,00
69.100 1030250182.134 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	224.623,39	0,00	224.623,39	224.623,39	224.623,39	0,00
69.100 1030250182.134 33909200 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	224.623,39	0,00	224.623,39	224.623,39	224.623,39	0,00
69.100 1030250182.134 44905100	Obras e Instalações	127.777,77	0,00	127.777,77	127.777,77	127.777,77	0,00
69.100 1030250182.134 44905100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	127.777,77	0,00	127.777,77	127.777,77	127.777,77	0,00
69.100 1030250182.134 44905200	Equipamentos e Material Permanente	305.100,00	0,00	305.100,00	305.100,00	305.100,00	0,00
69.100 1030250182.134 44905200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	74.427,00	0,00	74.427,00	74.427,00	74.427,00	0,00
69.100 1030250182.134 44905200 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	230.673,00	0,00	230.673,00	230.673,00	230.673,00	0,00
69.100 1030250252.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	161.176,86	0,00	161.176,86	112.227,15	112.227,15	48.949,71
69.100 1030250252.135 31900400	Contratação por Tempo Determinado	336,33	0,00	336,33	336,33	336,33	- 0,00
69.100 1030250252.135 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	336,33	0,00	336,33	336,33	336,33	- 0,00
69.100 1030250252.135 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901300	Obrigações Patronais	58.000,00	0,00	58.000,00	9.050,29	9.050,29	48.949,71

Assesse em: https://tce.ce.gov.br/ppvalidador.seam/Codigo.do_documento:bf1dcca-a97b-45a8-8c36-2bd448b1193c

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELENORA DE OLIVEIRA, SORCONP Sistema Integrado de Controle e Contabilidade Pública systemainformatica.com.br/siorconp





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030250252.135 31901300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	58.000,00	0,00	58.000,00	9.050,29	9.050,29	48.949,71
69.100 1030250252.135 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31911300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903000	Material de Consumo	50.129,40	0,00	50.129,40	50.129,40	50.129,40	- 0,00
69.100 1030250252.135 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	50.129,40	0,00	50.129,40	50.129,40	50.129,40	- 0,00
69.100 1030250252.135 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.711,13	0,00	22.711,13	22.711,13	22.711,13	0,00
69.100 1030250252.135 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	21.140,68	0,00	21.140,68	21.140,68	21.140,68	- 0,00
69.100 1030250252.135 33903900 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903900 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.570,45	0,00	1.570,45	1.570,45	1.570,45	0,00
69.100 1030250252.135 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 44905200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130	Assistência Farmacêutica Básica	2.237.247,36	0,00	2.237.247,36	2.137.296,85	2.137.296,85	99.950,51
69.100 1030350462.130 31900400	Contratação por Tempo Determinado	148.962,71	0,00	148.962,71	98.763,16	98.763,16	50.199,55
69.100 1030350462.130 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	148.962,71	0,00	148.962,71	98.763,16	98.763,16	50.199,55
69.100 1030350462.130 31900400 600.0005	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.000,00	0,00	79.000,00	32.726,67	32.726,67	46.273,33
69.100 1030350462.130 31901100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de	79.000,00	0,00	79.000,00	32.726,67	32.726,67	46.273,33





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141						
69.100 1030350462.130 31901100 600.0005	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 31901300	Obrigações Patronais	25.542,92	0,00	25.542,92	24.865,29	24.865,29	677,63
69.100 1030350462.130 31901300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	23.000,00	0,00	23.000,00	22.322,37	22.322,37	677,63
69.100 1030350462.130 31901300 600.0005	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	2.542,92	0,00	2.542,92	2.542,92	2.542,92	0,00
69.100 1030350462.130 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 31911300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 31911300 600.0005	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33901400 600.0005	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903000	Material de Consumo	1.838.554,18	0,00	1.838.554,18	1.835.754,18	1.835.754,18	2.800,00
69.100 1030350462.130 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	573.360,98	0,00	573.360,98	570.560,98	570.560,98	2.800,00
69.100 1030350462.130 33903000 600.0005	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	1.265.193,20	0,00	1.265.193,20	1.265.193,20	1.265.193,20	0,00
69.100 1030350462.130 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	145.187,55	0,00	145.187,55	145.187,55	145.187,55	0,00
69.100 1030350462.130 33909200	Transferência de Recursos do SUS – Assistência	145.187,55	0,00	145.187,55	145.187,55	145.187,55	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
600.0005	Farmacêutica						
69.100 1030350462.130 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 44905200 600.0005	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	278.386,54	0,00	278.386,54	274.440,61	274.440,61	3.945,93
69.100 1030450422.133 31900400	Contratação por Tempo Determinado	49.485,04	0,00	49.485,04	49.485,04	49.485,04	0,00
69.100 1030450422.133 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	49.485,04	0,00	49.485,04	49.485,04	49.485,04	0,00
69.100 1030450422.133 31900400 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.045,00	0,00	29.045,00	29.045,00	29.045,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	29.045,00	0,00	29.045,00	29.045,00	29.045,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901300 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31911300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33901400 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903000	Material de Consumo	54.284,75	0,00	54.284,75	54.284,75	54.284,75	0,00
69.100 1030450422.133 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903000 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	54.284,75	0,00	54.284,75	54.284,75	54.284,75	0,00
69.100 1030450422.133 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903300 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	125.372,00	0,00	125.372,00	121.426,07	121.426,07	3.945,93





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030450422.133 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903600 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	125.372,00	0,00	125.372,00	121.426,07	121.426,07	3.945,93
69.100 1030450422.133 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.199,75	0,00	20.199,75	20.199,75	20.199,75	0,00
69.100 1030450422.133 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	7.834,00	0,00	7.834,00	7.834,00	7.834,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903900 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	12.365,75	0,00	12.365,75	12.365,75	12.365,75	0,00
69.100 1030450422.133 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 44905200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	4.546.239,87	0,00	4.546.239,87	4.532.899,37	4.532.899,37	13.340,50
69.100 1030550422.131 31900400	Contratação por Tempo Determinado	467.433,91	0,00	467.433,91	454.593,51	454.593,51	12.840,40
69.100 1030550422.131 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	467.433,91	0,00	467.433,91	454.593,51	454.593,51	12.840,40
69.100 1030550422.131 31900400 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.189.383,79	0,00	3.189.383,79	3.189.383,79	3.189.383,79	0,00
69.100 1030550422.131 31901100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	652.872,73	0,00	652.872,73	652.872,73	652.872,73	0,00
69.100 1030550422.131 31901100 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	2.536.511,06	0,00	2.536.511,06	2.536.511,06	2.536.511,06	0,00
69.100 1030550422.131 31901100 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 31901300	Obrigações Patronais	150.623,39	0,00	150.623,39	150.623,39	150.623,39	0,00
69.100 1030550422.131 31901300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	140.231,63	0,00	140.231,63	140.231,63	140.231,63	0,00
69.100 1030550422.131 31901300 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	10.391,76	0,00	10.391,76	10.391,76	10.391,76	0,00
69.100 1030550422.131 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.615,00	0,00	62.615,00	62.615,00	62.615,00	0,00
69.100 1030550422.131 31909400 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	62.615,00	0,00	62.615,00	62.615,00	62.615,00	0,00
69.100 1030550422.131 31911300	Obrigações Patronais	541.939,16	0,00	541.939,16	541.939,06	541.939,06	0,10
69.100 1030550422.131 31911300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	541.939,16	0,00	541.939,16	541.939,06	541.939,06	0,10
69.100 1030550422.131 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030550422.131 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 33903000	Material de Consumo	26.027,42	0,00	26.027,42	26.027,42	26.027,42	0,00
69.100 1030550422.131 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 33903000 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	26.027,42	0,00	26.027,42	26.027,42	26.027,42	0,00
69.100 1030550422.131 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00	0,00	17.000,00	16.500,00	16.500,00	500,00
69.100 1030550422.131 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	3.000,00	0,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00	500,00
69.100 1030550422.131 33903600 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
69.100 1030550422.131 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.986,29	0,00	58.986,29	58.986,29	58.986,29	0,00
69.100 1030550422.131 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	1.897,68	0,00	1.897,68	1.897,68	1.897,68	0,00
69.100 1030550422.131 33903900 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	57.088,61	0,00	57.088,61	57.088,61	57.088,61	0,00
69.100 1030550422.131 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	32.230,91	0,00	32.230,91	32.230,91	32.230,91	0,00
69.100 1030550422.131 33909200 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	32.230,91	0,00	32.230,91	32.230,91	32.230,91	0,00
69.100 1030550422.131 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 44905200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	45.914.546,40	0,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.898.511,35	16.035,05
66.000	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	45.914.546,40	0,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.898.511,35	16.035,05
66.100	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	45.914.546,40	0,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.898.511,35	16.035,05
66.100 0412270052.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	1.617.600,00	0,00	1.617.600,00	1.607.871,06	1.607.871,06	9.728,94
66.100 0412270052.123 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 31900400 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	918.100,00	0,00	918.100,00	913.750,16	913.750,16	4.349,84
66.100 0412270052.123 31901100 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	918.100,00	0,00	918.100,00	913.750,16	913.750,16	4.349,84
66.100 0412270052.123 31901300	Obrigações Patronais	53.207,00	0,00	53.207,00	53.206,52	53.206,52	0,48
66.100 0412270052.123 31901300 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	53.207,00	0,00	53.207,00	53.206,52	53.206,52	0,48
66.100 0412270052.123 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 31909400 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33504100	Contribuições	1.890,00	0,00	1.890,00	1.670,00	1.670,00	220,00
66.100 0412270052.123 33504100 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.890,00	0,00	1.890,00	1.670,00	1.670,00	220,00
66.100 0412270052.123 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33901400 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903000	Material de Consumo	5.855,00	0,00	5.855,00	5.855,00	5.855,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903000 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.855,00	0,00	5.855,00	5.855,00	5.855,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903300 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903500	Serviços de Consultoria	31.000,00	0,00	31.000,00	30.450,00	30.450,00	550,00
66.100 0412270052.123 33903500 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	31.000,00	0,00	31.000,00	30.450,00	30.450,00	550,00
66.100 0412270052.123 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903600 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	268.048,00	0,00	268.048,00	266.888,71	266.888,71	1.159,29
66.100 0412270052.123 33903900 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	268.048,00	0,00	268.048,00	266.888,71	266.888,71	1.159,29
66.100 0412270052.123 33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00	0,00	8.000,00	6.696,78	6.696,78	1.303,22
66.100 0412270052.123 33904000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	8.000,00	0,00	8.000,00	6.696,78	6.696,78	1.303,22



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
801.0000	(Plano Financeiro)						
66.100 0412270052.123 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	141.000,00	0,00	141.000,00	140.291,60	140.291,60	708,40
66.100 0412270052.123 33904700 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	141.000,00	0,00	141.000,00	140.291,60	140.291,60	708,40
66.100 0412270052.123 33909100	Sentenças Judiciais	72.900,00	0,00	72.900,00	72.896,52	72.896,52	3,48
66.100 0412270052.123 33909100 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	72.900,00	0,00	72.900,00	72.896,52	72.896,52	3,48
66.100 0412270052.123 33909300	Indenizações e Restituições	8.000,00	0,00	8.000,00	7.200,00	7.200,00	800,00
66.100 0412270052.123 33909300 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	8.000,00	0,00	8.000,00	7.200,00	7.200,00	800,00
66.100 0412270052.123 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 44905100 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 44905200 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	109.600,00	0,00	109.600,00	108.965,77	108.965,77	634,23
66.100 0412270052.123 46907100 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	109.600,00	0,00	109.600,00	108.965,77	108.965,77	634,23
66.100 0927250909.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	44.296.946,40	0,00	44.296.946,40	44.290.640,29	44.290.640,29	6.306,11
66.100 0927250909.012 31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	41.270.046,40	0,00	41.270.046,40	41.269.308,37	41.269.308,37	738,03
66.100 0927250909.012 31900100 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	41.270.046,40	0,00	41.270.046,40	41.269.308,37	41.269.308,37	738,03
66.100 0927250909.012 31900300	Pensões do RPPS e do militar	3.026.900,00	0,00	3.026.900,00	3.021.331,92	3.021.331,92	5.568,08
66.100 0927250909.012 31900300 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.026.900,00	0,00	3.026.900,00	3.021.331,92	3.021.331,92	5.568,08
66.100 0927250909.012 31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0927250909.012 31901600 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 9999799999.997	Reserva de Contingência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 9999799999.997 99999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 9999799999.997 99999900 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	53.000,00	0,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00
66.000	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	53.000,00	0,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00
66.200	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	53.000,00	0,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00
66.200 0412270054.123	Gestão Administrativa do Igaprev	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
66.200 0412270054.123 31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 31900400 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
66.200 0412270054.123 31901100 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
66.200 0412270054.123 31901300	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 31901300 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.200 0412270054.123 33903000 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.200 0412270054.123 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 33903600 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
66.200 0412270054.123 33903900 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
66.200 0927250909.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário	40.000,00	0,00	40.000,00	13.332,00	13.332,00	26.668,00
66.200 0927250909.013 31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	40.000,00	0,00	40.000,00	13.332,00	13.332,00	26.668,00
66.200 0927250909.013 31900100 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	40.000,00	0,00	40.000,00	13.332,00	13.332,00	26.668,00
66.200 0927250909.013 31900300	Pensões do RPPS e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.200 0927250909.013 31900300 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.200 0927250909.013 31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.200 0927250909.013 31901600 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	767.000,00	0,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	107.561,10
41.000	Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional - SEPS	767.000,00	0,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	107.561,10
41.500	Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente - FMDCA	767.000,00	0,00	767.000,00	659.438,90	659.438,90	107.561,10
41.500 0824330352.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	113.575,00	0,00	113.575,00	62.438,90	62.438,90	51.136,10
41.500 0824330352.093 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 31900400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 31901300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 33901400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 33903000	Material de Consumo	10.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00
41.500 0824330352.093 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00	6.000,00	6.000,00	4.000,00
41.500 0824330352.093 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.575,00	0,00	103.575,00	56.438,90	56.438,90	47.136,10
41.500 0824330352.093 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	103.575,00	0,00	103.575,00	56.438,90	56.438,90	47.136,10
41.500 0824330352.093 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.093 44905200 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.094 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.095 33504100	Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330352.095 33504100 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.175	Cursos de capacitação e treinamento permanente dos Conselhos de Direito e dos Conselheiros Tutelares, através das ações e projetos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Emenda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00






Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022


Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Impositiva NR ° 15/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira						
41.500 0824330354.175 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.175 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.176	Apoio ao programa Prefeito Amigo da Criança, através das ações e projetos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Emenda Impositiva NR ° 16/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.176 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.176 33903000 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.176 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.176 33903600 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.176 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824330354.176 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.500 0824420032.005	Apoio Às Entidades não Governamentais	653.425,00	0,00	653.425,00	597.000,00	597.000,00	56.425,00
41.500 0824420032.005 33504300	Subvenções Sociais	653.425,00	0,00	653.425,00	597.000,00	597.000,00	56.425,00
41.500 0824420032.005 33504300 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	653.425,00	0,00	653.425,00	597.000,00	597.000,00	56.425,00


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93





Fundo Municipal de Saúde de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	77.683.901,90	0,00	77.683.901,90	77.331.170,99	77.331.170,99	352.730,91
69.000	Fundo Municipal de Saúde - FMS	77.683.901,90	0,00	77.683.901,90	77.331.170,99	77.331.170,99	352.730,91
69.100	Fundo Municipal de Saúde - FMS	77.683.901,90	0,00	77.683.901,90	77.331.170,99	77.331.170,99	352.730,91
69.100 0412250022.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	26.000,00	0,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,00
69.100 0412250022.124 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903000	Material de Consumo	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	24.000,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 0412250022.124 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS	429.390,00	0,00	429.390,00	429.390,00	429.390,00	0,00
69.100 1012220302.186 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31900400 622.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31900400 631.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31900400 632.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31901100 622.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31901100 631.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 31901100 632.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1012220302.186 33903000	Material de Consumo	131.390,00	0,00	131.390,00	131.390,00	131.390,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903000 622.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	131.390,00	0,00	131.390,00	131.390,00	131.390,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903000 631.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903000 632.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903600 622.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903600 631.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903600 632.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903900 622.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903900 631.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 33903900 632.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Estadual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 44905100 622.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 44905200	Equipamentos e Material Permanente	298.000,00	0,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	0,00
69.100 1012220302.186 44905200 622.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1012220302.186 44905200 631.0001	Enfrentamento da Emergência COVID19 - Transferência Federal	298.000,00	0,00	298.000,00	298.000,00	298.000,00	0,00
69.100 1030150022.125	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	11.373.335,27	0,00	11.373.335,27	11.315.073,48	11.315.073,48	58.261,79
69.100 1030150022.125 31900400	Contratação por Tempo Determinado	3.004.126,61	0,00	3.004.126,61	3.004.126,61	3.004.126,61	0,00
69.100 1030150022.125 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	3.004.126,61	0,00	3.004.126,61	3.004.126,61	3.004.126,61	0,00
69.100 1030150022.125 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.525.824,60	0,00	1.525.824,60	1.488.881,45	1.488.881,45	36.943,15
69.100 1030150022.125 31901100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	1.525.824,60	0,00	1.525.824,60	1.488.881,45	1.488.881,45	36.943,15
69.100 1030150022.125 31901300	Obrigações Patronais	829.059,99	0,00	829.059,99	829.058,99	829.058,99	1,00
69.100 1030150022.125 31901300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	829.059,99	0,00	829.059,99	829.058,99	829.058,99	1,00
69.100 1030150022.125 31909100	Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.125 31909100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150022.125 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.125 31909600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.125 31911300	Obrigações Patronais	68.909,40	0,00	68.909,40	68.909,40	68.909,40	0,00
69.100 1030150022.125 31911300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	68.909,40	0,00	68.909,40	68.909,40	68.909,40	0,00
69.100 1030150022.125 32902400	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária	127.083,71	0,00	127.083,71	119.130,09	119.130,09	7.953,62
69.100 1030150022.125 32902400 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	127.083,71	0,00	127.083,71	119.130,09	119.130,09	7.953,62
69.100 1030150022.125 33717000	Rateio pela Participação em Consórcio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.125 33717000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.125 33901400	Diárias - Civil	15.888,74	0,00	15.888,74	15.888,74	15.888,74	0,00
69.100 1030150022.125 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	15.888,74	0,00	15.888,74	15.888,74	15.888,74	0,00
69.100 1030150022.125 33903000	Material de Consumo	784.282,85	0,00	784.282,85	784.282,85	784.282,85	0,00
69.100 1030150022.125 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	775.112,85	0,00	775.112,85	775.112,85	775.112,85	0,00
69.100 1030150022.125 33903000 659.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	9.170,00	0,00	9.170,00	9.170,00	9.170,00	0,00
69.100 1030150022.125 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	754.604,54	0,00	754.604,54	754.604,54	754.604,54	0,00
69.100 1030150022.125 33903200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	754.604,54	0,00	754.604,54	754.604,54	754.604,54	0,00
69.100 1030150022.125 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.125 33903300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.125 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	320.137,99	0,00	320.137,99	320.137,99	320.137,99	0,00
69.100 1030150022.125 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	320.137,99	0,00	320.137,99	320.137,99	320.137,99	0,00
69.100 1030150022.125 33903700	Locação de Mão-de-Obra	2.537.369,75	0,00	2.537.369,75	2.537.369,75	2.537.369,75	- 0,00
69.100 1030150022.125 33903700 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	2.537.369,75	0,00	2.537.369,75	2.537.369,75	2.537.369,75	- 0,00
69.100 1030150022.125 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.232.102,03	0,00	1.232.102,03	1.218.738,01	1.218.738,01	13.364,02
69.100 1030150022.125 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	1.197.347,09	0,00	1.197.347,09	1.183.983,07	1.183.983,07	13.364,02





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150022.125 33903900 659.0000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	34.754,94	0,00	34.754,94	34.754,94	34.754,94	0,00
69.100 1030150022.125 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	64.862,06	0,00	64.862,06	64.862,06	64.862,06	0,00
69.100 1030150022.125 33909200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	64.862,06	0,00	64.862,06	64.862,06	64.862,06	0,00
69.100 1030150022.125 44905200	Equipamentos e Material Permanente	109.083,00	0,00	109.083,00	109.083,00	109.083,00	0,00
69.100 1030150022.125 44905200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	56.299,00	0,00	56.299,00	56.299,00	56.299,00	0,00
69.100 1030150022.125 44905200 601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	52.784,00	0,00	52.784,00	52.784,00	52.784,00	0,00
69.100 1030150022.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	27.226.555,18	0,00	27.226.555,18	27.109.006,62	27.109.006,62	117.548,56
69.100 1030150022.129 31900400	Contratação por Tempo Determinado	10.293.196,47	0,00	10.293.196,47	10.292.954,07	10.292.954,07	242,40
69.100 1030150022.129 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	8.387.230,84	0,00	8.387.230,84	8.387.230,84	8.387.230,84	0,00
69.100 1030150022.129 31900400 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	1.905.965,63	0,00	1.905.965,63	1.905.723,23	1.905.723,23	242,40
69.100 1030150022.129 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.036.613,60	0,00	9.036.613,60	9.033.713,11	9.033.713,11	2.900,49
69.100 1030150022.129 31901100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	1.476.869,31	0,00	1.476.869,31	1.476.669,31	1.476.669,31	200,00
69.100 1030150022.129 31901100 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	7.559.744,29	0,00	7.559.744,29	7.557.043,80	7.557.043,80	2.700,49
69.100 1030150022.129 31901100 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 31901300	Obrigações Patronais	2.143.751,68	0,00	2.143.751,68	2.143.751,68	2.143.751,68	0,00
69.100 1030150022.129 31901300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	1.987.068,15	0,00	1.987.068,15	1.987.068,15	1.987.068,15	0,00
69.100 1030150022.129 31901300 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	156.683,53	0,00	156.683,53	156.683,53	156.683,53	0,00
69.100 1030150022.129 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 31909400 602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 31911300	Obrigações Patronais	1.567.766,28	0,00	1.567.766,28	1.567.766,28	1.567.766,28	0,00
69.100 1030150022.129 31911300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	1.567.766,28	0,00	1.567.766,28	1.567.766,28	1.567.766,28	0,00
69.100 1030150022.129 31911300 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150022.129 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33901400 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903000	Material de Consumo	528.283,50	0,00	528.283,50	528.283,50	528.283,50	0,00
69.100 1030150022.129 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	11.989,45	0,00	11.989,45	11.989,45	11.989,45	0,00
69.100 1030150022.129 33903000 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	516.294,05	0,00	516.294,05	516.294,05	516.294,05	0,00
69.100 1030150022.129 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903200 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903300 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	851.849,88	0,00	851.849,88	834.565,23	834.565,23	17.284,65
69.100 1030150022.129 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	215.349,88	0,00	215.349,88	215.349,88	215.349,88	0,00
69.100 1030150022.129 33903600 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	636.500,00	0,00	636.500,00	619.215,35	619.215,35	17.284,65
69.100 1030150022.129 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.512.614,95	0,00	2.512.614,95	2.415.493,93	2.415.493,93	97.121,02
69.100 1030150022.129 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	78.290,20	0,00	78.290,20	78.290,20	78.290,20	0,00
69.100 1030150022.129 33903900 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.434.324,75	0,00	2.434.324,75	2.337.203,73	2.337.203,73	97.121,02
69.100 1030150022.129 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	115.160,65	0,00	115.160,65	115.160,65	115.160,65	0,00
69.100 1030150022.129 33909200 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	115.160,65	0,00	115.160,65	115.160,65	115.160,65	0,00
69.100 1030150022.129 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 44905100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 44905100 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150022.129 44905200	Equipamentos e Material Permanente	177.318,17	0,00	177.318,17	177.318,17	177.318,17	0,00
69.100 1030150022.129 44905200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	18.790,00	0,00	18.790,00	18.790,00	18.790,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150022.129 44905200 600.0001	Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	158.528,17	0,00	158.528,17	158.528,17	158.528,17	0,00
69.100 1030150023.237	Construção de um PSF (Posto de Saúde da Família), no loteamento Pastor Euzébio, em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva NR ° 44/2021 do Vereador Anderson Barbosa Trindade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.237 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150023.237 44905100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.179	Programa Olhar da Nossa Gente - com boa visão aprende-se mais. Instituído pelas Leis 2.663/2007 e 3.160 /2019. Emenda Impositiva NR ° 26/2021 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.179 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.179 33903200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.179 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.179 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.182	Saúde na Avenida. Emenda Impositiva NR ° 29/2021 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.182 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.182 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.182 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.182 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.182 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150024.182 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188	Recursos destinados para Estruturação do SAMU. Emenda Impositiva NR ° 49/2021 do Vereador Darlan Ferreira de Lima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030150254.188 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030150254.188 44905200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	31.405.570,82	0,00	31.405.570,82	31.394.836,91	31.394.836,91	10.733,91
69.100 1030250182.134 31900400	Contratação por Tempo Determinado	17.561.782,21	0,00	17.561.782,21	17.552.243,85	17.552.243,85	9.538,36
69.100 1030250182.134 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	12.352.404,62	0,00	12.352.404,62	12.342.866,26	12.342.866,26	9.538,36
69.100 1030250182.134 31900400 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	5.209.377,59	0,00	5.209.377,59	5.209.377,59	5.209.377,59	0,00
69.100 1030250182.134 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.780.170,17	0,00	3.780.170,17	3.778.974,62	3.778.974,62	1.195,55
69.100 1030250182.134 31901100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	814.531,06	0,00	814.531,06	814.531,06	814.531,06	- 0,00
69.100 1030250182.134 31901100 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.965.639,11	0,00	2.965.639,11	2.964.443,56	2.964.443,56	1.195,55
69.100 1030250182.134 31901300	Obrigações Patronais	3.776.134,76	0,00	3.776.134,76	3.776.134,76	3.776.134,76	0,00
69.100 1030250182.134 31901300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	3.485.212,80	0,00	3.485.212,80	3.485.212,80	3.485.212,80	0,00
69.100 1030250182.134 31901300 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	290.921,96	0,00	290.921,96	290.921,96	290.921,96	0,00
69.100 1030250182.134 31911300	Obrigações Patronais	618.235,98	0,00	618.235,98	618.235,98	618.235,98	0,00
69.100 1030250182.134 31911300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	618.235,98	0,00	618.235,98	618.235,98	618.235,98	0,00
69.100 1030250182.134 31911300 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33901400 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903000	Material de Consumo	2.794.016,46	0,00	2.794.016,46	2.794.016,46	2.794.016,46	0,00
69.100 1030250182.134 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	780.527,34	0,00	780.527,34	780.527,34	780.527,34	0,00
69.100 1030250182.134 33903000 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	2.013.489,12	0,00	2.013.489,12	2.013.489,12	2.013.489,12	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030250182.134 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903300 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250182.134 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	354.110,40	0,00	354.110,40	354.110,40	354.110,40	0,00
69.100 1030250182.134 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	115.016,54	0,00	115.016,54	115.016,54	115.016,54	0,00
69.100 1030250182.134 33903600 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	239.093,86	0,00	239.093,86	239.093,86	239.093,86	0,00
69.100 1030250182.134 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.863.619,68	0,00	1.863.619,68	1.863.619,68	1.863.619,68	- 0,00
69.100 1030250182.134 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	575.633,41	0,00	575.633,41	575.633,41	575.633,41	- 0,00
69.100 1030250182.134 33903900 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.287.986,27	0,00	1.287.986,27	1.287.986,27	1.287.986,27	0,00
69.100 1030250182.134 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	224.623,39	0,00	224.623,39	224.623,39	224.623,39	0,00
69.100 1030250182.134 33909200 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	224.623,39	0,00	224.623,39	224.623,39	224.623,39	0,00
69.100 1030250182.134 44905100	Obras e Instalações	127.777,77	0,00	127.777,77	127.777,77	127.777,77	0,00
69.100 1030250182.134 44905100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	127.777,77	0,00	127.777,77	127.777,77	127.777,77	0,00
69.100 1030250182.134 44905200	Equipamentos e Material Permanente	305.100,00	0,00	305.100,00	305.100,00	305.100,00	0,00
69.100 1030250182.134 44905200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	74.427,00	0,00	74.427,00	74.427,00	74.427,00	0,00
69.100 1030250182.134 44905200 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	230.673,00	0,00	230.673,00	230.673,00	230.673,00	0,00
69.100 1030250252.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	161.176,86	0,00	161.176,86	112.227,15	112.227,15	48.949,71
69.100 1030250252.135 31900400	Contratação por Tempo Determinado	336,33	0,00	336,33	336,33	336,33	- 0,00
69.100 1030250252.135 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	336,33	0,00	336,33	336,33	336,33	- 0,00
69.100 1030250252.135 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31901300	Obrigações Patronais	58.000,00	0,00	58.000,00	9.050,29	9.050,29	48.949,71





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030250252.135 31901300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	58.000,00	0,00	58.000,00	9.050,29	9.050,29	48.949,71
69.100 1030250252.135 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 31911300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903000	Material de Consumo	50.129,40	0,00	50.129,40	50.129,40	50.129,40	- 0,00
69.100 1030250252.135 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	50.129,40	0,00	50.129,40	50.129,40	50.129,40	- 0,00
69.100 1030250252.135 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.711,13	0,00	22.711,13	22.711,13	22.711,13	0,00
69.100 1030250252.135 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	21.140,68	0,00	21.140,68	21.140,68	21.140,68	- 0,00
69.100 1030250252.135 33903900 600.0002	Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 33903900 621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.570,45	0,00	1.570,45	1.570,45	1.570,45	0,00
69.100 1030250252.135 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030250252.135 44905200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130	Assistência Farmacêutica Básica	2.237.247,36	0,00	2.237.247,36	2.137.296,85	2.137.296,85	99.950,51
69.100 1030350462.130 31900400	Contratação por Tempo Determinado	148.962,71	0,00	148.962,71	98.763,16	98.763,16	50.199,55
69.100 1030350462.130 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	148.962,71	0,00	148.962,71	98.763,16	98.763,16	50.199,55
69.100 1030350462.130 31900400 600.0005	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.000,00	0,00	79.000,00	32.726,67	32.726,67	46.273,33
69.100 1030350462.130 31901100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de	79.000,00	0,00	79.000,00	32.726,67	32.726,67	46.273,33





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141)						
69.100 1030350462.130 31901100 600.0005	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 31901300	Obrigações Patronais	25.542,92	0,00	25.542,92	24.865,29	24.865,29	677,63
69.100 1030350462.130 31901300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	23.000,00	0,00	23.000,00	22.322,37	22.322,37	677,63
69.100 1030350462.130 31901300 600.0005	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	2.542,92	0,00	2.542,92	2.542,92	2.542,92	0,00
69.100 1030350462.130 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 31911300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 31911300 600.0005	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33901400 600.0005	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903000	Material de Consumo	1.838.554,18	0,00	1.838.554,18	1.835.754,18	1.835.754,18	2.800,00
69.100 1030350462.130 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	573.360,98	0,00	573.360,98	570.560,98	570.560,98	2.800,00
69.100 1030350462.130 33903000 600.0005	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	1.265.193,20	0,00	1.265.193,20	1.265.193,20	1.265.193,20	0,00
69.100 1030350462.130 33903200	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	145.187,55	0,00	145.187,55	145.187,55	145.187,55	0,00
69.100 1030350462.130 33909200	Transferência de Recursos do SUS – Assistência	145.187,55	0,00	145.187,55	145.187,55	145.187,55	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
600.0005	Farmacêutica						
69.100 1030350462.130 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030350462.130 44905200 600.0005	Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	278.386,54	0,00	278.386,54	274.440,61	274.440,61	3.945,93
69.100 1030450422.133 31900400	Contratação por Tempo Determinado	49.485,04	0,00	49.485,04	49.485,04	49.485,04	0,00
69.100 1030450422.133 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	49.485,04	0,00	49.485,04	49.485,04	49.485,04	0,00
69.100 1030450422.133 31900400 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.045,00	0,00	29.045,00	29.045,00	29.045,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	29.045,00	0,00	29.045,00	29.045,00	29.045,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31901300 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 31911300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33901400 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903000	Material de Consumo	54.284,75	0,00	54.284,75	54.284,75	54.284,75	0,00
69.100 1030450422.133 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903000 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	54.284,75	0,00	54.284,75	54.284,75	54.284,75	0,00
69.100 1030450422.133 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903300 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	125.372,00	0,00	125.372,00	121.426,07	121.426,07	3.945,93





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030450422.133 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903600 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	125.372,00	0,00	125.372,00	121.426,07	121.426,07	3.945,93
69.100 1030450422.133 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.199,75	0,00	20.199,75	20.199,75	20.199,75	0,00
69.100 1030450422.133 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	7.834,00	0,00	7.834,00	7.834,00	7.834,00	0,00
69.100 1030450422.133 33903900 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	12.365,75	0,00	12.365,75	12.365,75	12.365,75	0,00
69.100 1030450422.133 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030450422.133 44905200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	4.546.239,87	0,00	4.546.239,87	4.532.899,37	4.532.899,37	13.340,50
69.100 1030550422.131 31900400	Contratação por Tempo Determinado	467.433,91	0,00	467.433,91	454.593,51	454.593,51	12.840,40
69.100 1030550422.131 31900400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	467.433,91	0,00	467.433,91	454.593,51	454.593,51	12.840,40
69.100 1030550422.131 31900400 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.189.383,79	0,00	3.189.383,79	3.189.383,79	3.189.383,79	0,00
69.100 1030550422.131 31901100 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	652.872,73	0,00	652.872,73	652.872,73	652.872,73	0,00
69.100 1030550422.131 31901100 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	2.536.511,06	0,00	2.536.511,06	2.536.511,06	2.536.511,06	0,00
69.100 1030550422.131 31901100 604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 31901300	Obrigações Patronais	150.623,39	0,00	150.623,39	150.623,39	150.623,39	0,00
69.100 1030550422.131 31901300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	140.231,63	0,00	140.231,63	140.231,63	140.231,63	0,00
69.100 1030550422.131 31901300 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	10.391,76	0,00	10.391,76	10.391,76	10.391,76	0,00
69.100 1030550422.131 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	62.615,00	0,00	62.615,00	62.615,00	62.615,00	0,00
69.100 1030550422.131 31909400 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	62.615,00	0,00	62.615,00	62.615,00	62.615,00	0,00
69.100 1030550422.131 31911300	Obrigações Patronais	541.939,16	0,00	541.939,16	541.939,06	541.939,06	0,10
69.100 1030550422.131 31911300 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	541.939,16	0,00	541.939,16	541.939,06	541.939,06	0,10
69.100 1030550422.131 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
69.100 1030550422.131 33901400 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 33903000	Material de Consumo	26.027,42	0,00	26.027,42	26.027,42	26.027,42	0,00
69.100 1030550422.131 33903000 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 33903000 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	26.027,42	0,00	26.027,42	26.027,42	26.027,42	0,00
69.100 1030550422.131 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	17.000,00	0,00	17.000,00	16.500,00	16.500,00	500,00
69.100 1030550422.131 33903600 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	3.000,00	0,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00	500,00
69.100 1030550422.131 33903600 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	14.000,00	0,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	0,00
69.100 1030550422.131 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	58.986,29	0,00	58.986,29	58.986,29	58.986,29	0,00
69.100 1030550422.131 33903900 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	1.897,68	0,00	1.897,68	1.897,68	1.897,68	0,00
69.100 1030550422.131 33903900 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	57.088,61	0,00	57.088,61	57.088,61	57.088,61	0,00
69.100 1030550422.131 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	32.230,91	0,00	32.230,91	32.230,91	32.230,91	0,00
69.100 1030550422.131 33909200 600.0004	Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	32.230,91	0,00	32.230,91	32.230,91	32.230,91	0,00
69.100 1030550422.131 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69.100 1030550422.131 44905200 500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC nº 141	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	45.914.546,40	0,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.898.511,35	16.035,05
66.000	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	45.914.546,40	0,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.898.511,35	16.035,05
66.100	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	45.914.546,40	0,00	45.914.546,40	45.898.511,35	45.898.511,35	16.035,05
66.100 0412270052.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	1.617.600,00	0,00	1.617.600,00	1.607.871,06	1.607.871,06	9.728,94
66.100 0412270052.123 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 31900400 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	918.100,00	0,00	918.100,00	913.750,16	913.750,16	4.349,84
66.100 0412270052.123 31901100 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	918.100,00	0,00	918.100,00	913.750,16	913.750,16	4.349,84
66.100 0412270052.123 31901300	Obrigações Patronais	53.207,00	0,00	53.207,00	53.206,52	53.206,52	0,48
66.100 0412270052.123 31901300 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	53.207,00	0,00	53.207,00	53.206,52	53.206,52	0,48
66.100 0412270052.123 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 31909400 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33504100	Contribuições	1.890,00	0,00	1.890,00	1.670,00	1.670,00	220,00
66.100 0412270052.123 33504100 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	1.890,00	0,00	1.890,00	1.670,00	1.670,00	220,00
66.100 0412270052.123 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33901400 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903000	Material de Consumo	5.855,00	0,00	5.855,00	5.855,00	5.855,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903000 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	5.855,00	0,00	5.855,00	5.855,00	5.855,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903300 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903500	Serviços de Consultoria	31.000,00	0,00	31.000,00	30.450,00	30.450,00	550,00
66.100 0412270052.123 33903500 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	31.000,00	0,00	31.000,00	30.450,00	30.450,00	550,00
66.100 0412270052.123 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903600 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	268.048,00	0,00	268.048,00	266.888,71	266.888,71	1.159,29
66.100 0412270052.123 33903900 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	268.048,00	0,00	268.048,00	266.888,71	266.888,71	1.159,29
66.100 0412270052.123 33904000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	8.000,00	0,00	8.000,00	6.696,78	6.696,78	1.303,22
66.100 0412270052.123 33904000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	8.000,00	0,00	8.000,00	6.696,78	6.696,78	1.303,22



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
801.0000	(Plano Financeiro)						
66.100 0412270052.123 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	141.000,00	0,00	141.000,00	140.291,60	140.291,60	708,40
66.100 0412270052.123 33904700 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	141.000,00	0,00	141.000,00	140.291,60	140.291,60	708,40
66.100 0412270052.123 33909100	Sentenças Judiciais	72.900,00	0,00	72.900,00	72.896,52	72.896,52	3,48
66.100 0412270052.123 33909100 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	72.900,00	0,00	72.900,00	72.896,52	72.896,52	3,48
66.100 0412270052.123 33909300	Indenizações e Restituições	8.000,00	0,00	8.000,00	7.200,00	7.200,00	800,00
66.100 0412270052.123 33909300 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	8.000,00	0,00	8.000,00	7.200,00	7.200,00	800,00
66.100 0412270052.123 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 44905100 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 44905200 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0412270052.123 46907100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	109.600,00	0,00	109.600,00	108.965,77	108.965,77	634,23
66.100 0412270052.123 46907100 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	109.600,00	0,00	109.600,00	108.965,77	108.965,77	634,23
66.100 0927250909.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	44.296.946,40	0,00	44.296.946,40	44.290.640,29	44.290.640,29	6.306,11
66.100 0927250909.012 31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	41.270.046,40	0,00	41.270.046,40	41.269.308,37	41.269.308,37	738,03
66.100 0927250909.012 31900100 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	41.270.046,40	0,00	41.270.046,40	41.269.308,37	41.269.308,37	738,03
66.100 0927250909.012 31900300	Pensões do RPPS e do militar	3.026.900,00	0,00	3.026.900,00	3.021.331,92	3.021.331,92	5.568,08
66.100 0927250909.012 31900300 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	3.026.900,00	0,00	3.026.900,00	3.021.331,92	3.021.331,92	5.568,08
66.100 0927250909.012 31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 0927250909.012 31901600 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 9999799999.997	Reserva de Contingência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 9999799999.997 99999900	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.100 9999799999.997 99999900 801.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	53.000,00	0,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00
66.000	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	53.000,00	0,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00
66.200	Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu	53.000,00	0,00	53.000,00	13.332,00	13.332,00	39.668,00
66.200 0412270054.123	Gestão Administrativa do Igaprev	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00
66.200 0412270054.123 31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 31900400 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
66.200 0412270054.123 31901100 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
66.200 0412270054.123 31901300	Obrigações Patronais	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 31901300 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 33903000	Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.200 0412270054.123 33903000 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
66.200 0412270054.123 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 33903600 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
66.200 0412270054.123 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
66.200 0412270054.123 33903900 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
66.200 0927250909.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário	40.000,00	0,00	40.000,00	13.332,00	13.332,00	26.668,00
66.200 0927250909.013 31900100	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares	40.000,00	0,00	40.000,00	13.332,00	13.332,00	26.668,00
66.200 0927250909.013 31900100 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	40.000,00	0,00	40.000,00	13.332,00	13.332,00	26.668,00
66.200 0927250909.013 31900300	Pensões do RPPS e do militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.200 0927250909.013 31900300 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.200 0927250909.013 31901600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66.200 0927250909.013 31901600 800.0000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	115.594.295,61	0,00	115.594.295,61	114.814.196,86	114.814.196,86	780.098,75
40.000	Secretaria da Educação - SEED	115.594.295,61	0,00	115.594.295,61	114.814.196,86	114.814.196,86	780.098,75
40.100	Secretaria da Educação - SEED	115.594.295,61	0,00	115.594.295,61	114.814.196,86	114.814.196,86	780.098,75
40.100 1236140001.025	Construindo uma Escola de Qualidade	5.527.791,39	0,00	5.527.791,39	5.527.766,58	5.527.766,58	24,81
40.100 1236140001.025 44905100	Obras e Instalações	5.527.791,39	0,00	5.527.791,39	5.527.766,58	5.527.766,58	24,81
40.100 1236140001.025 44905100 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	4.180.485,76	0,00	4.180.485,76	4.180.460,95	4.180.460,95	24,81
40.100 1236140001.025 44905100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	330.629,97	0,00	330.629,97	330.629,97	330.629,97	- 0,00
40.100 1236140001.025 44905100 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140001.025 44905100 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	367.777,91	0,00	367.777,91	367.777,91	367.777,91	0,00
40.100 1236140001.025 44905100 550.0000	Transferência do Salário-Educação	648.897,75	0,00	648.897,75	648.897,75	648.897,75	0,00
40.100 1236140002.049	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental	69.348.550,51	0,00	69.348.550,51	69.334.047,95	69.334.047,95	14.502,56
40.100 1236140002.049 31900400	Contratação por Tempo Determinado	15.459.504,68	0,00	15.459.504,68	15.451.102,75	15.451.102,75	8.401,93
40.100 1236140002.049 31900400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31900400 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31900400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	9.990,70	0,00	9.990,70	9.990,70	9.990,70	0,00
40.100 1236140002.049 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	14.278.249,43	0,00	14.278.249,43	14.278.249,43	14.278.249,43	0,00
40.100 1236140002.049 31900400 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31900400 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.156.880,55	0,00	1.156.880,55	1.156.880,55	1.156.880,55	- 0,00
40.100 1236140002.049 31900400 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	14.384,00	0,00	14.384,00	5.982,07	5.982,07	8.401,93
40.100 1236140002.049 31900400 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.029.591,86	0,00	40.029.591,86	40.029.591,86	40.029.591,86	0,00
40.100 1236140002.049 31901100 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	40.375,36	0,00	40.375,36	40.375,36	40.375,36	- 0,00
40.100 1236140002.049 31901100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	6.339,31	0,00	6.339,31	6.339,31	6.339,31	- 0,00
40.100 1236140002.049 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.748,94	0,00	3.748,94	3.748,94	3.748,94	- 0,00
40.100 1236140002.049 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	38.876.912,73	0,00	38.876.912,73	38.876.912,73	38.876.912,73	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236140002.049 31901100 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	64.446,52	0,00	64.446,52	64.446,52	64.446,52	0,00
40.100 1236140002.049 31901100 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.037.769,00	0,00	1.037.769,00	1.037.769,00	1.037.769,00	0,00
40.100 1236140002.049 31901300	Obrigações Patronais	4.644.936,36	0,00	4.644.936,36	4.644.936,36	4.644.936,36	- 0,00
40.100 1236140002.049 31901300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31901300 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.853,75	0,00	1.853,75	1.853,75	1.853,75	0,00
40.100 1236140002.049 31901300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31901300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.899.481,16	0,00	1.899.481,16	1.899.481,16	1.899.481,16	- 0,00
40.100 1236140002.049 31901300 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.674.423,37	0,00	1.674.423,37	1.674.423,37	1.674.423,37	- 0,00
40.100 1236140002.049 31901300 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.069.178,08	0,00	1.069.178,08	1.069.178,08	1.069.178,08	0,00
40.100 1236140002.049 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.516.014,75	0,00	2.516.014,75	2.509.914,12	2.509.914,12	6.100,63
40.100 1236140002.049 31909400 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31909400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31909400 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.000,00	0,00	4.000,00	3.974,99	3.974,99	25,01
40.100 1236140002.049 31909400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.770,65	0,00	3.770,65	3.770,65	3.770,65	0,00
40.100 1236140002.049 31909400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	654.317,77	0,00	654.317,77	648.274,81	648.274,81	6.042,96
40.100 1236140002.049 31909400 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.853.826,33	0,00	1.853.826,33	1.853.826,33	1.853.826,33	0,00
40.100 1236140002.049 31909400 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100,00	0,00	100,00	67,34	67,34	32,66
40.100 1236140002.049 31911300	Obrigações Patronais	6.698.502,86	0,00	6.698.502,86	6.698.502,86	6.698.502,86	0,00
40.100 1236140002.049 31911300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	12.365,58	0,00	12.365,58	12.365,58	12.365,58	0,00
40.100 1236140002.049 31911300 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 31911300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	5.039.532,91	0,00	5.039.532,91	5.039.532,91	5.039.532,91	0,00
40.100 1236140002.049 31911300 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.646.604,37	0,00	1.646.604,37	1.646.604,37	1.646.604,37	0,00
40.100 1236140002.049 33903700	Locação de Mão-de-Obra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 33903700 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.049 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236140002.049 33903900 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	7.213.751,74	0,00	7.213.751,74	7.213.724,53	7.213.724,53	27,21
40.100 1236140002.069 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31900400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31901100 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31901300	Obrigações Patronais	523,12	0,00	523,12	523,12	523,12	- 0,00
40.100 1236140002.069 31901300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	523,12	0,00	523,12	523,12	523,12	- 0,00
40.100 1236140002.069 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 31911300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33901400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33901400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903000	Material de Consumo	368.705,63	0,00	368.705,63	368.705,63	368.705,63	0,00
40.100 1236140002.069 33903000 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	358.892,32	0,00	358.892,32	358.892,32	358.892,32	0,00
40.100 1236140002.069 33903000 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903000 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903000 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.257,00	0,00	1.257,00	1.257,00	1.257,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903000 550.0000	Transferência do Salário-Educação	967,77	0,00	967,77	967,77	967,77	0,00
40.100 1236140002.069 33903000 553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	7.588,54	0,00	7.588,54	7.588,54	7.588,54	0,00
40.100 1236140002.069 33903000 569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236140002.069 33903300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903600 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	7.000,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903600 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903600 569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.241.359,81	0,00	2.241.359,81	2.241.359,80	2.241.359,80	0,01
40.100 1236140002.069 33903900 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903900 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	2.153.872,65	0,00	2.153.872,65	2.153.872,65	2.153.872,65	0,00
40.100 1236140002.069 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903900 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	56.927,15	0,00	56.927,15	56.927,15	56.927,15	- 0,00
40.100 1236140002.069 33903900 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	5.026,00	0,00	5.026,00	5.026,00	5.026,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903900 550.0000	Transferência do Salário-Educação	24.534,01	0,00	24.534,01	24.534,00	24.534,00	0,01
40.100 1236140002.069 33903900 569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33903900 706.3110	Transferência Especial da União - Emendas Parlamentares Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33904900	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33904900 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	44.202,06	0,00	44.202,06	44.202,06	44.202,06	0,00
40.100 1236140002.069 33909200 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	44.202,06	0,00	44.202,06	44.202,06	44.202,06	0,00
40.100 1236140002.069 44905100	Obras e Instalações	295.702,30	0,00	295.702,30	295.702,30	295.702,30	0,00
40.100 1236140002.069 44905100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 44905100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	118.920,49	0,00	118.920,49	118.920,49	118.920,49	- 0,00
40.100 1236140002.069 44905100 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	176.781,81	0,00	176.781,81	176.781,81	176.781,81	0,00
40.100 1236140002.069 44905200	Equipamentos e Material Permanente	4.256.258,82	0,00	4.256.258,82	4.256.231,62	4.256.231,62	27,20
40.100 1236140002.069 44905200 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	4.193.847,40	0,00	4.193.847,40	4.193.820,20	4.193.820,20	27,20
40.100 1236140002.069 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	62.411,42	0,00	62.411,42	62.411,42	62.411,42	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236140002.069 44905200 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.069 44905200 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.193	Construindo uma Educação de Qualidade	1.204.060,56	0,00	1.204.060,56	1.204.046,57	1.204.046,57	13,99
40.100 1236140002.193 44905100	Obras e Instalações	1.204.060,56	0,00	1.204.060,56	1.204.046,57	1.204.046,57	13,99
40.100 1236140002.193 44905100 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	478.760,56	0,00	478.760,56	478.760,56	478.760,56	- 0,00
40.100 1236140002.193 44905100 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.193 44905100 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	725.300,00	0,00	725.300,00	725.286,01	725.286,01	13,99
40.100 1236140002.194	Educação Pública e de Qualidade	1.364.291,90	0,00	1.364.291,90	1.364.291,59	1.364.291,59	0,31
40.100 1236140002.194 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.194 33903000 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.194 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.194 33903600 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.194 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.194 33903900 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.194 44905100	Obras e Instalações	1.364.291,90	0,00	1.364.291,90	1.364.291,59	1.364.291,59	0,31
40.100 1236140002.194 44905100 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	911.676,07	0,00	911.676,07	911.675,76	911.675,76	0,31
40.100 1236140002.194 44905100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	291.183,75	0,00	291.183,75	291.183,75	291.183,75	0,00
40.100 1236140002.194 44905100 550.0000	Transferência do Salário-Educação	161.432,08	0,00	161.432,08	161.432,08	161.432,08	0,00
40.100 1236140002.197	A Educação não Para	1.453.103,58	0,00	1.453.103,58	1.452.803,58	1.452.803,58	300,00
40.100 1236140002.197 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.443.360,00	0,00	1.443.360,00	1.443.060,00	1.443.060,00	300,00
40.100 1236140002.197 33903600 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	1.192.000,00	0,00	1.192.000,00	1.192.000,00	1.192.000,00	0,00
40.100 1236140002.197 33903600 550.0000	Transferência do Salário-Educação	51.360,00	0,00	51.360,00	51.360,00	51.360,00	0,00
40.100 1236140002.197 33903600 573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	200.000,00	0,00	200.000,00	199.700,00	199.700,00	300,00
40.100 1236140002.197 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.743,58	0,00	9.743,58	9.743,58	9.743,58	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236140002.197 33903900 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.197 33903900 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140002.197 33903900 573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	9.743,58	0,00	9.743,58	9.743,58	9.743,58	0,00
40.100 1236140003.242	Implantação do laboratório de informática da Escola Vereador José Francisco Ferreira (secretaria de Educação). Emenda Impositiva NR ° 50/2021 do Vereador Darlan Ferreira de Lima	50.000,00	0,00	50.000,00	49.440,00	49.440,00	560,00
40.100 1236140003.242 44905200	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	49.440,00	49.440,00	560,00
40.100 1236140003.242 44905200 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	50.000,00	0,00	50.000,00	49.440,00	49.440,00	560,00
40.100 1236140092.067	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	221.564,03	0,00	221.564,03	208.406,82	208.406,82	13.157,21
40.100 1236140092.067 33903000	Material de Consumo	77.125,51	0,00	77.125,51	70.718,30	70.718,30	6.407,21
40.100 1236140092.067 33903000 553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	77.125,51	0,00	77.125,51	70.718,30	70.718,30	6.407,21
40.100 1236140092.067 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144.438,52	0,00	144.438,52	137.688,52	137.688,52	6.750,00
40.100 1236140092.067 33903900 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	17.300,00	0,00	17.300,00	17.300,00	17.300,00	0,00
40.100 1236140092.067 33903900 550.0000	Transferência do Salário-Educação	364,55	0,00	364,55	364,55	364,55	0,00
40.100 1236140092.067 33903900 553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	126.773,97	0,00	126.773,97	120.023,97	120.023,97	6.750,00
40.100 1236140102.059	Alimentação Escolar - Mais Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140102.059 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140102.059 33903000 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140102.059 33903000 550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140102.059 33903000 552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140102.064	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1.600.432,93	0,00	1.600.432,93	1.599.940,11	1.599.940,11	492,82
40.100 1236140102.064 33903000	Material de Consumo	1.600.432,93	0,00	1.600.432,93	1.599.940,11	1.599.940,11	492,82
40.100 1236140102.064 33903000 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140102.064 33903000 550.0000	Transferência do Salário-Educação	449.835,86	0,00	449.835,86	449.803,96	449.803,96	31,90
40.100 1236140102.064 33903000 552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	868.285,43	0,00	868.285,43	867.824,51	867.824,51	460,92
40.100 1236140102.064 33903000 573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	282.311,64	0,00	282.311,64	282.311,64	282.311,64	- 0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236140102.064 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140102.064 33909200 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140112.196	Distribuição de Absorventes para as Meninas do Ensino Fundam	8.596,47	0,00	8.596,47	8.596,47	8.596,47	0,00
40.100 1236140112.196 33903000	Material de Consumo	8.596,47	0,00	8.596,47	8.596,47	8.596,47	0,00
40.100 1236140112.196 33903000 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236140112.196 33903000 550.0000	Transferência do Salário-Educação	8.596,47	0,00	8.596,47	8.596,47	8.596,47	0,00
40.100 1236240052.046	Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236240052.046 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236240052.046 33901800 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236440062.042	Programa Passe Livre	243.225,10	0,00	243.225,10	243.021,30	243.021,30	203,80
40.100 1236440062.042 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	243.225,10	0,00	243.225,10	243.021,30	243.021,30	203,80
40.100 1236440062.042 33901800 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	243.225,10	0,00	243.225,10	243.021,30	243.021,30	203,80
40.100 1236540001.024	Construção de Escola e Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540001.024 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540001.024 44905100 569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil	3.708.515,52	0,00	3.708.515,52	3.708.021,48	3.708.021,48	494,04
40.100 1236540012.050 31900400	Contratação por Tempo Determinado	757.580,75	0,00	757.580,75	757.580,75	757.580,75	0,00
40.100 1236540012.050 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31900400 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	757.580,75	0,00	757.580,75	757.580,75	757.580,75	0,00
40.100 1236540012.050 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.962.273,17	0,00	1.962.273,17	1.962.273,17	1.962.273,17	- 0,00
40.100 1236540012.050 31901100 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	563.018,86	0,00	563.018,86	563.018,86	563.018,86	- 0,00
40.100 1236540012.050 31901100 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.399.254,31	0,00	1.399.254,31	1.399.254,31	1.399.254,31	- 0,00
40.100 1236540012.050 31901300	Obrigações Patronais	129.511,16	0,00	129.511,16	129.511,16	129.511,16	0,00
40.100 1236540012.050 31901300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31901300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236540012.050 31901300 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	129.511,16	0,00	129.511,16	129.511,16	129.511,16	0,00
40.100 1236540012.050 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.458,84	0,00	11.458,84	10.964,80	10.964,80	494,04
40.100 1236540012.050 31909400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31909400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31909400 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	11.458,84	0,00	11.458,84	10.964,80	10.964,80	494,04
40.100 1236540012.050 31911300	Obrigações Patronais	847.691,60	0,00	847.691,60	847.691,60	847.691,60	0,00
40.100 1236540012.050 31911300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31911300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.050 31911300 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	847.691,60	0,00	847.691,60	847.691,60	847.691,60	0,00
40.100 1236540012.054	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	1.926.606,84	0,00	1.926.606,84	1.924.452,49	1.924.452,49	2.154,35
40.100 1236540012.054 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 31900400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	239.376,41	0,00	239.376,41	239.376,41	239.376,41	0,00
40.100 1236540012.054 31901100 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	239.376,41	0,00	239.376,41	239.376,41	239.376,41	0,00
40.100 1236540012.054 31901300	Obrigações Patronais	28.171,28	0,00	28.171,28	28.171,28	28.171,28	0,00
40.100 1236540012.054 31901300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 31901300 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	28.171,28	0,00	28.171,28	28.171,28	28.171,28	0,00
40.100 1236540012.054 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 31911300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33901400	Diárias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33901400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33901400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236540012.054 33903000	Material de Consumo	202.901,29	0,00	202.901,29	202.891,29	202.891,29	10,00
40.100 1236540012.054 33903000 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	96.113,17	0,00	96.113,17	96.103,17	96.103,17	10,00
40.100 1236540012.054 33903000 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903000 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	855,87	0,00	855,87	855,87	855,87	- 0,00
40.100 1236540012.054 33903000 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	56.312,04	0,00	56.312,04	56.312,04	56.312,04	0,00
40.100 1236540012.054 33903000 550.0000	Transferência do Salário-Educação	49.620,21	0,00	49.620,21	49.620,21	49.620,21	0,00
40.100 1236540012.054 33903000 553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903600 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903600 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.790,73	0,00	35.790,73	35.695,82	35.695,82	94,91
40.100 1236540012.054 33903900 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	33.967,91	0,00	33.967,91	33.967,91	33.967,91	- 0,00
40.100 1236540012.054 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.010,91	0,00	1.010,91	916,00	916,00	94,91
40.100 1236540012.054 33903900 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	811,91	0,00	811,91	811,91	811,91	0,00
40.100 1236540012.054 33903900 550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540012.054 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	748,96	0,00	748,96	748,96	748,96	- 0,00
40.100 1236540012.054 33909200 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	748,96	0,00	748,96	748,96	748,96	- 0,00
40.100 1236540012.054 44905200	Equipamentos e Material Permanente	1.419.618,17	0,00	1.419.618,17	1.417.568,73	1.417.568,73	2.049,44
40.100 1236540012.054 44905200 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	1.073.220,00	0,00	1.073.220,00	1.071.200,00	1.071.200,00	2.020,00
40.100 1236540012.054 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	263.000,00	0,00	263.000,00	263.000,00	263.000,00	0,00
40.100 1236540012.054 44905200 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	3.797,73	0,00	3.797,73	3.797,73	3.797,73	- 0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236540012.054 44905200 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	79.600,44	0,00	79.600,44	79.571,00	79.571,00	29,44
40.100 1236540022.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil - Creche	3.842.301,69	0,00	3.842.301,69	3.384.357,31	3.384.357,31	457.944,38
40.100 1236540022.052 31900400	Contratação por Tempo Determinado	2.424,00	0,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	0,00
40.100 1236540022.052 31900400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31900400 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.424,00	0,00	2.424,00	2.424,00	2.424,00	0,00
40.100 1236540022.052 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.413.318,14	0,00	3.413.318,14	2.963.318,14	2.963.318,14	450.000,00
40.100 1236540022.052 31901100 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	571.799,53	0,00	571.799,53	571.799,53	571.799,53	0,00
40.100 1236540022.052 31901100 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	2.841.518,61	0,00	2.841.518,61	2.391.518,61	2.391.518,61	450.000,00
40.100 1236540022.052 31901300	Obrigações Patronais	151.908,45	0,00	151.908,45	151.908,45	151.908,45	0,00
40.100 1236540022.052 31901300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31901300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31901300 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31901300 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	151.908,45	0,00	151.908,45	151.908,45	151.908,45	0,00
40.100 1236540022.052 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	134.028,52	0,00	134.028,52	126.084,14	126.084,14	7.944,38
40.100 1236540022.052 31909400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31909400 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31909400 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	134.028,52	0,00	134.028,52	126.084,14	126.084,14	7.944,38
40.100 1236540022.052 31911300	Obrigações Patronais	140.622,58	0,00	140.622,58	140.622,58	140.622,58	0,00
40.100 1236540022.052 31911300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31911300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 31911300 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	140.622,58	0,00	140.622,58	140.622,58	140.622,58	0,00
40.100 1236540022.052 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.052 44905200 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))						
40.100 1236540022.057	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	4.187.652,84	0,00	4.187.652,84	4.055.983,73	4.055.983,73	131.669,11
40.100 1236540022.057 31900400	Contratação por Tempo Determinado	945.767,95	0,00	945.767,95	840.448,44	840.448,44	105.319,51
40.100 1236540022.057 31900400 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	945.767,95	0,00	945.767,95	840.448,44	840.448,44	105.319,51
40.100 1236540022.057 33903000	Material de Consumo	144.291,95	0,00	144.291,95	144.291,95	144.291,95	0,00
40.100 1236540022.057 33903000 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	58.233,93	0,00	58.233,93	58.233,93	58.233,93	0,00
40.100 1236540022.057 33903000 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 33903000 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.636,94	0,00	1.636,94	1.636,94	1.636,94	0,00
40.100 1236540022.057 33903000 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	53.789,56	0,00	53.789,56	53.789,56	53.789,56	0,00
40.100 1236540022.057 33903000 550.0000	Transferência do Salário-Educação	26.817,55	0,00	26.817,55	26.817,55	26.817,55	0,00
40.100 1236540022.057 33903000 553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.813,97	0,00	3.813,97	3.813,97	3.813,97	0,00
40.100 1236540022.057 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	64.022,49	0,00	64.022,49	63.652,16	63.652,16	370,33
40.100 1236540022.057 33903900 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	55.988,44	0,00	55.988,44	55.618,11	55.618,11	370,33
40.100 1236540022.057 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 33903900 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	7.640,05	0,00	7.640,05	7.640,05	7.640,05	0,00
40.100 1236540022.057 33903900 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	394,00	0,00	394,00	394,00	394,00	0,00
40.100 1236540022.057 33903900 550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 33903900 553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	500,00	0,00	500,00	233,94	233,94	266,06
40.100 1236540022.057 33904700 500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00	233,94	233,94	266,06
40.100 1236540022.057 33904700 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	7.100,00	0,00	7.100,00	7.096,80	7.096,80	3,20
40.100 1236540022.057 33909200 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	7.100,00	0,00	7.100,00	7.096,80	7.096,80	3,20
40.100 1236540022.057 44905100	Obras e Instalações	2.596.639,29	0,00	2.596.639,29	2.596.639,28	2.596.639,28	0,01
40.100 1236540022.057 44905100 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.596.639,29	0,00	2.596.639,29	2.596.639,28	2.596.639,28	0,01





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236540022.057 44905200	Equipamentos e Material Permanente	429.331,16	0,00	429.331,16	403.621,16	403.621,16	25.710,00
40.100 1236540022.057 44905200 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	5.495,00	0,00	5.495,00	5.495,00	5.495,00	0,00
40.100 1236540022.057 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540022.057 44905200 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.635,46	0,00	8.635,46	8.635,46	8.635,46	0,00
40.100 1236540022.057 44905200 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	415.200,70	0,00	415.200,70	389.490,70	389.490,70	25.710,00
40.100 1236540092.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	247.891,55	0,00	247.891,55	247.891,55	247.891,55	0,00
40.100 1236540092.065 33903000	Material de Consumo	129.321,49	0,00	129.321,49	129.321,49	129.321,49	- 0,00
40.100 1236540092.065 33903000 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540092.065 33903000 553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	129.321,49	0,00	129.321,49	129.321,49	129.321,49	- 0,00
40.100 1236540092.065 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.570,06	0,00	118.570,06	118.570,06	118.570,06	0,00
40.100 1236540092.065 33903900 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	79.351,06	0,00	79.351,06	79.351,06	79.351,06	0,00
40.100 1236540092.065 33903900 553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	39.219,00	0,00	39.219,00	39.219,00	39.219,00	0,00
40.100 1236540102.061	Alimentação Escolar - Creche	138.024,86	0,00	138.024,86	138.024,59	138.024,59	0,27
40.100 1236540102.061 33903000	Material de Consumo	138.024,86	0,00	138.024,86	138.024,59	138.024,59	0,27
40.100 1236540102.061 33903000 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540102.061 33903000 550.0000	Transferência do Salário-Educação	37.200,05	0,00	37.200,05	37.200,05	37.200,05	0,00
40.100 1236540102.061 33903000 552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	88.476,71	0,00	88.476,71	88.476,44	88.476,44	0,27
40.100 1236540102.061 33903000 573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	12.348,10	0,00	12.348,10	12.348,10	12.348,10	0,00
40.100 1236540102.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	482.947,50	0,00	482.947,50	482.946,16	482.946,16	1,34
40.100 1236540102.063 33903000	Material de Consumo	482.947,50	0,00	482.947,50	482.946,16	482.946,16	1,34
40.100 1236540102.063 33903000 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236540102.063 33903000 550.0000	Transferência do Salário-Educação	225.264,40	0,00	225.264,40	225.264,00	225.264,00	0,40
40.100 1236540102.063 33903000 552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	222.489,10	0,00	222.489,10	222.488,16	222.488,16	0,94
40.100 1236540102.063 33903000 573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	35.194,00	0,00	35.194,00	35.194,00	35.194,00	0,00
40.100 1236640032.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do	2.064.642,88	0,00	2.064.642,88	2.049.244,64	2.049.244,64	15.398,24





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
	Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos						
40.100 1236640032.051 31900400	Contratação por Tempo Determinado	50.423,58	0,00	50.423,58	35.109,04	35.109,04	15.314,54
40.100 1236640032.051 31900400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31900400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	14.142,58	0,00	14.142,58	14.142,58	14.142,58	- 0,00
40.100 1236640032.051 31900400 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	36.281,00	0,00	36.281,00	20.966,46	20.966,46	15.314,54
40.100 1236640032.051 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.782.107,95	0,00	1.782.107,95	1.782.107,48	1.782.107,48	0,47
40.100 1236640032.051 31901100 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.541.939,88	0,00	1.541.939,88	1.541.939,88	1.541.939,88	- 0,00
40.100 1236640032.051 31901100 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	240.168,07	0,00	240.168,07	240.167,60	240.167,60	0,47
40.100 1236640032.051 31901300	Obrigações Patronais	12.929,58	0,00	12.929,58	12.929,58	12.929,58	0,00
40.100 1236640032.051 31901300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31901300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	12.929,58	0,00	12.929,58	12.929,58	12.929,58	0,00
40.100 1236640032.051 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.400,00	0,00	8.400,00	8.316,77	8.316,77	83,23
40.100 1236640032.051 31909400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31909400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31909400 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	8.400,00	0,00	8.400,00	8.316,77	8.316,77	83,23
40.100 1236640032.051 31911300	Obrigações Patronais	210.781,77	0,00	210.781,77	210.781,77	210.781,77	0,00
40.100 1236640032.051 31911300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.051 31911300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	210.781,77	0,00	210.781,77	210.781,77	210.781,77	0,00
40.100 1236640032.051 31911300 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	467.716,82	0,00	467.716,82	457.488,57	457.488,57	10.228,25
40.100 1236640032.070 31900400	Contratação por Tempo Determinado	54.591,56	0,00	54.591,56	54.591,16	54.591,16	0,40
40.100 1236640032.070 31900400	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
500.1001	manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))						
40.100 1236640032.070 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	54.591,56	0,00	54.591,56	54.591,16	54.591,16	0,40
40.100 1236640032.070 31900400 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	124.893,73	0,00	124.893,73	124.893,73	124.893,73	0,00
40.100 1236640032.070 31901100 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	124.893,73	0,00	124.893,73	124.893,73	124.893,73	0,00
40.100 1236640032.070 31901100 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31901300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31901300 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31911300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31911300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 31911300 542.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33901400	Diárias - Civil	1.000,00	0,00	1.000,00	772,15	772,15	227,85
40.100 1236640032.070 33901400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	1.000,00	0,00	1.000,00	772,15	772,15	227,85
40.100 1236640032.070 33901400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33901400 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903000	Material de Consumo	204.810,73	0,00	204.810,73	204.810,73	204.810,73	0,00
40.100 1236640032.070 33903000 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	135.401,55	0,00	135.401,55	135.401,55	135.401,55	0,00
40.100 1236640032.070 33903000 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903000 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	6.588,48	0,00	6.588,48	6.588,48	6.588,48	0,00
40.100 1236640032.070 33903000 550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903000 553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	62.820,70	0,00	62.820,70	62.820,70	62.820,70	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236640032.070 33903000 569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903600 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903600 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903600 569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	53.852,00	0,00	53.852,00	43.852,00	43.852,00	10.000,00
40.100 1236640032.070 33903900 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	33.135,00	0,00	33.135,00	33.135,00	33.135,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903900 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	597,00	0,00	597,00	597,00	597,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903900 550.0000	Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33903900 553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	20.120,00	0,00	20.120,00	10.120,00	10.120,00	10.000,00
40.100 1236640032.070 33903900 569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 33909200 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 44905100	Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 44905100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640032.070 44905200	Equipamentos e Material Permanente	28.568,80	0,00	28.568,80	28.568,80	28.568,80	- 0,00
40.100 1236640032.070 44905200 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	9.068,80	0,00	9.068,80	9.068,80	9.068,80	- 0,00
40.100 1236640032.070 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.500,00	0,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	0,00
40.100 1236640032.070 44905200 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236640102.062	Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	257.469,49	0,00	257.469,49	257.468,97	257.468,97	0,52
40.100 1236640102.062 33903000	Material de Consumo	257.469,49	0,00	257.469,49	257.468,97	257.468,97	0,52
40.100 1236640102.062 33903000 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236640102.062 33903000 550.0000	Transferência do Salário-Educação	102.146,92	0,00	102.146,92	102.146,92	102.146,92	0,00
40.100 1236640102.062 33903000 552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	109.751,89	0,00	109.751,89	109.751,37	109.751,37	0,52
40.100 1236640102.062 33903000 573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	45.570,68	0,00	45.570,68	45.570,68	45.570,68	0,00
40.100 1236740042.056	Manutenção das Ações da Educação Especial	2.290.852,92	0,00	2.290.852,92	2.259.431,79	2.259.431,79	31.421,13
40.100 1236740042.056 31900400	Contratação por Tempo Determinado	123.618,00	0,00	123.618,00	102.305,49	102.305,49	21.312,51
40.100 1236740042.056 31900400 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.200,00	0,00	3.200,00	3.200,00	3.200,00	0,00
40.100 1236740042.056 31900400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.418,00	0,00	20.418,00	17.835,00	17.835,00	2.583,00
40.100 1236740042.056 31900400 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	100.000,00	0,00	100.000,00	81.270,49	81.270,49	18.729,51
40.100 1236740042.056 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.863.618,01	0,00	1.863.618,01	1.855.509,36	1.855.509,36	8.108,65
40.100 1236740042.056 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	36.908,00	0,00	36.908,00	31.104,00	31.104,00	5.804,00
40.100 1236740042.056 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.573.235,49	0,00	1.573.235,49	1.571.539,84	1.571.539,84	1.695,65
40.100 1236740042.056 31901100 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.411,00	0,00	23.411,00	22.802,00	22.802,00	609,00
40.100 1236740042.056 31901100 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	230.063,52	0,00	230.063,52	230.063,52	230.063,52	0,00
40.100 1236740042.056 31901300	Obrigações Patronais	28.059,65	0,00	28.059,65	27.697,33	27.697,33	362,32
40.100 1236740042.056 31901300 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	9.400,00	0,00	9.400,00	9.361,80	9.361,80	38,20
40.100 1236740042.056 31901300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.472,00	0,00	2.472,00	2.472,00	2.472,00	0,00
40.100 1236740042.056 31901300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	13.047,43	0,00	13.047,43	13.047,43	13.047,43	0,00
40.100 1236740042.056 31901300 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	933,12	0,00	933,12	609,00	609,00	324,12
40.100 1236740042.056 31901300 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	2.207,10	0,00	2.207,10	2.207,10	2.207,10	- 0,00
40.100 1236740042.056 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	8.300,00	0,00	8.300,00	6.662,35	6.662,35	1.637,65
40.100 1236740042.056 31909400 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740042.056 31909400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00
40.100 1236740042.056 31909400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740042.056 31909400 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	7.000,00	0,00	7.000,00	6.662,35	6.662,35	337,65
40.100 1236740042.056 31911300	Obrigações Patronais	209.067,67	0,00	209.067,67	209.067,67	209.067,67	0,00
40.100 1236740042.056 31911300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.531,84	0,00	6.531,84	6.531,84	6.531,84	0,00
40.100 1236740042.056 31911300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	202.535,83	0,00	202.535,83	202.535,83	202.535,83	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236740042.056 31911300 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740042.056 33903000	Material de Consumo	14.912,59	0,00	14.912,59	14.912,59	14.912,59	- 0,00
40.100 1236740042.056 33903000 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	14.912,59	0,00	14.912,59	14.912,59	14.912,59	- 0,00
40.100 1236740042.056 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740042.056 33903600 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740042.056 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00
40.100 1236740042.056 33903900 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	300,00	0,00	300,00	300,00	300,00	0,00
40.100 1236740042.056 44905200	Equipamentos e Material Permanente	42.977,00	0,00	42.977,00	42.977,00	42.977,00	0,00
40.100 1236740042.056 44905200 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	42.977,00	0,00	42.977,00	42.977,00	42.977,00	0,00
40.100 1236740043.220	Aquisição de novos recursos, ferramentas e/ou instrumentos pedagógicos básicos de tecnologia assistida para o CREEI - Centro de Reabilitação e Educação Especial. Emenda Impositiva NR 12/2021 da Vereadora Erica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740043.220 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740043.220 33903000 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236740102.060	Alimentação Escolar - Ensino Especial	281.177,66	0,00	281.177,66	268.977,39	268.977,39	12.200,27
40.100 1236740102.060 33903000	Material de Consumo	281.177,66	0,00	281.177,66	268.977,39	268.977,39	12.200,27
40.100 1236740102.060 33903000 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	5.395,50	0,00	5.395,50	5.395,50	5.395,50	0,00
40.100 1236740102.060 33903000 550.0000	Transferência do Salário-Educação	104.417,07	0,00	104.417,07	104.417,07	104.417,07	0,00
40.100 1236740102.060 33903000 552.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	129.639,33	0,00	129.639,33	117.439,06	117.439,06	12.200,27
40.100 1236740102.060 33903000 573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	41.725,76	0,00	41.725,76	41.725,76	41.725,76	0,00
40.100 1236840082.047	Manutenção da Biblioteca Municipal	51.219,75	0,00	51.219,75	50.658,44	50.658,44	561,31
40.100 1236840082.047 33903000	Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
40.100 1236840082.047 33903000 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.500,00	0,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	0,00
40.100 1236840082.047 33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.047 33903600 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.047 33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	31.762,02	0,00	31.762,02	31.246,27	31.246,27	515,75





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236840082.047 33903900 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	31.762,02	0,00	31.762,02	31.246,27	31.246,27	515,75
40.100 1236840082.047 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	1.800,00	0,00	1.800,00	1.754,44	1.754,44	45,56
40.100 1236840082.047 33909200 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	1.800,00	0,00	1.800,00	1.754,44	1.754,44	45,56
40.100 1236840082.047 44905200	Equipamentos e Material Permanente	16.157,73	0,00	16.157,73	16.157,73	16.157,73	0,00
40.100 1236840082.047 44905200 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	16.157,73	0,00	16.157,73	16.157,73	16.157,73	0,00
40.100 1236840082.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	7.163.509,09	0,00	7.163.509,09	7.075.858,13	7.075.858,13	87.650,96
40.100 1236840082.048 31900400	Contratação por Tempo Determinado	185.603,78	0,00	185.603,78	110.737,51	110.737,51	74.866,27
40.100 1236840082.048 31900400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	1.642,06	0,00	1.642,06	1.642,06	1.642,06	- 0,00
40.100 1236840082.048 31900400 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	4.910,11	0,00	4.910,11	4.910,11	4.910,11	0,00
40.100 1236840082.048 31900400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31900400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	82.239,56	0,00	82.239,56	82.239,56	82.239,56	0,00
40.100 1236840082.048 31900400 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	96.812,05	0,00	96.812,05	21.945,78	21.945,78	74.866,27
40.100 1236840082.048 31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.220.670,61	0,00	1.220.670,61	1.220.670,61	1.220.670,61	- 0,00
40.100 1236840082.048 31901100 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	1.019.882,81	0,00	1.019.882,81	1.019.882,81	1.019.882,81	0,00
40.100 1236840082.048 31901100 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.939,40	0,00	2.939,40	2.939,40	2.939,40	- 0,00
40.100 1236840082.048 31901100 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31901100 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	194.899,20	0,00	194.899,20	194.899,20	194.899,20	0,00
40.100 1236840082.048 31901100 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	2.949,20	0,00	2.949,20	2.949,20	2.949,20	0,00
40.100 1236840082.048 31901300	Obrigações Patronais	63.315,24	0,00	63.315,24	63.083,13	63.083,13	232,11
40.100 1236840082.048 31901300 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	49.858,06	0,00	49.858,06	49.625,95	49.625,95	232,11
40.100 1236840082.048 31901300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	13.457,18	0,00	13.457,18	13.457,18	13.457,18	0,00
40.100 1236840082.048 31901300 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31909400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	22.933,44	0,00	22.933,44	22.673,24	22.673,24	260,20
40.100 1236840082.048 31909400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	600,00	0,00	600,00	542,42	542,42	57,58
40.100 1236840082.048 31909400 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	19.880,98	0,00	19.880,98	19.783,94	19.783,94	97,04





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236840082.048 31909400 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31909400 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	505,00	0,00	505,00	505,00	505,00	0,00
40.100 1236840082.048 31909400 541.1070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% (Profissionais da Educação Básica)	1.947,46	0,00	1.947,46	1.841,88	1.841,88	105,58
40.100 1236840082.048 31909600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	30.483,86	0,00	30.483,86	30.483,86	30.483,86	- 0,00
40.100 1236840082.048 31909600 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	30.483,86	0,00	30.483,86	30.483,86	30.483,86	- 0,00
40.100 1236840082.048 31911300	Obrigações Patronais	1.193.712,84	0,00	1.193.712,84	1.193.712,84	1.193.712,84	0,00
40.100 1236840082.048 31911300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	1.150.583,19	0,00	1.150.583,19	1.150.583,19	1.150.583,19	0,00
40.100 1236840082.048 31911300 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 31911300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	43.129,65	0,00	43.129,65	43.129,65	43.129,65	- 0,00
40.100 1236840082.048 33901400	Diárias - Civil	31.416,82	0,00	31.416,82	31.373,35	31.373,35	43,47
40.100 1236840082.048 33901400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	4.400,00	0,00	4.400,00	4.356,53	4.356,53	43,47
40.100 1236840082.048 33901400 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33901400 550.0000	Transferência do Salário-Educação	27.016,82	0,00	27.016,82	27.016,82	27.016,82	0,00
40.100 1236840082.048 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
40.100 1236840082.048 33901800 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903000	Material de Consumo	344.256,83	0,00	344.256,83	341.366,54	341.366,54	2.890,29
40.100 1236840082.048 33903000 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	138.882,00	0,00	138.882,00	135.991,71	135.991,71	2.890,29
40.100 1236840082.048 33903000 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	115.588,41	0,00	115.588,41	115.588,41	115.588,41	- 0,00
40.100 1236840082.048 33903000 550.0000	Transferência do Salário-Educação	89.786,42	0,00	89.786,42	89.786,42	89.786,42	0,00
40.100 1236840082.048 33903000 553.0000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903000 573.0000	Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	23.776,02	0,00	23.776,02	23.763,04	23.763,04	12,98
40.100 1236840082.048 33903300 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	12.208,02	0,00	12.208,02	12.208,02	12.208,02	0,00
40.100 1236840082.048 33903300 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236840082.048 33903300 550.0000	Transferência do Salário-Educação	11.568,00	0,00	11.568,00	11.555,02	11.555,02	12,98
40.100 1236840082.048 33903500	Serviços de Consultoria	15.000,00	0,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
40.100 1236840082.048 33903500 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903500 550.0000	Transferência do Salário-Educação	15.000,00	0,00	15.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
40.100 1236840082.048 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	47.719,44	0,00	47.719,44	47.701,44	47.701,44	18,00
40.100 1236840082.048 33903600 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	18,00	0,00	18,00	0,00	0,00	18,00
40.100 1236840082.048 33903600 550.0000	Transferência do Salário-Educação	47.701,44	0,00	47.701,44	47.701,44	47.701,44	0,00
40.100 1236840082.048 33903700	Locação de Mão-de-Obra	1.947.530,42	0,00	1.947.530,42	1.947.530,42	1.947.530,42	0,00
40.100 1236840082.048 33903700 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	807.343,02	0,00	807.343,02	807.343,02	807.343,02	0,00
40.100 1236840082.048 33903700 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.140.187,40	0,00	1.140.187,40	1.140.187,40	1.140.187,40	0,00
40.100 1236840082.048 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	711.893,97	0,00	711.893,97	711.893,97	711.893,97	0,00
40.100 1236840082.048 33903900 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	137.909,15	0,00	137.909,15	137.909,15	137.909,15	0,00
40.100 1236840082.048 33903900 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	240.705,99	0,00	240.705,99	240.705,99	240.705,99	0,00
40.100 1236840082.048 33903900 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	600,00	0,00	600,00	600,00	600,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903900 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	132.738,39	0,00	132.738,39	132.738,39	132.738,39	0,00
40.100 1236840082.048 33903900 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.368,00	0,00	1.368,00	1.368,00	1.368,00	0,00
40.100 1236840082.048 33903900 550.0000	Transferência do Salário-Educação	198.572,44	0,00	198.572,44	198.572,44	198.572,44	0,00
40.100 1236840082.048 33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	9.774,18	0,00	9.774,18	9.774,18	9.774,18	0,00
40.100 1236840082.048 33904700 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33904700 550.0000	Transferência do Salário-Educação	9.774,18	0,00	9.774,18	9.774,18	9.774,18	0,00
40.100 1236840082.048 33904900	Auxílio-Transporte	437.742,56	0,00	437.742,56	437.742,56	437.742,56	0,00
40.100 1236840082.048 33904900 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	437.742,56	0,00	437.742,56	437.742,56	437.742,56	0,00
40.100 1236840082.048 33909200	Despesas de Exercícios Anteriores	24.400,00	0,00	24.400,00	24.332,81	24.332,81	67,19
40.100 1236840082.048 33909200 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	24.400,00	0,00	24.400,00	24.332,81	24.332,81	67,19
40.100 1236840082.048 33909300	Indenizações e Restituições	166.583,57	0,00	166.583,57	164.823,50	164.823,50	1.760,07





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236840082.048 33909300 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	166.583,57	0,00	166.583,57	164.823,50	164.823,50	1.760,07
40.100 1236840082.048 33909300 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 33909300 540.1070	Transferências do FUNDEB - 70% (Profissionais da Educação Básica)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 44905200	Equipamentos e Material Permanente	386.897,51	0,00	386.897,51	386.897,51	386.897,51	- 0,00
40.100 1236840082.048 44905200 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	386.897,51	0,00	386.897,51	386.897,51	386.897,51	- 0,00
40.100 1236840082.048 44905200 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.048 44906100	Aquisição de Imóveis	297.798,00	0,00	297.798,00	297.797,62	297.797,62	0,38
40.100 1236840082.048 44906100 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	297.798,00	0,00	297.798,00	297.797,62	297.797,62	0,38
40.100 1236840082.192	Alunos e Alunas	993,21	0,00	993,21	0,00	0,00	993,21
40.100 1236840082.192 33903000	Material de Consumo	993,21	0,00	993,21	0,00	0,00	993,21
40.100 1236840082.192 33903000 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00
40.100 1236840082.192 33903000 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.192 33903000 550.0000	Transferência do Salário-Educação	943,21	0,00	943,21	0,00	0,00	943,21
40.100 1236840082.195	Construindo uma Educação de Qualidade com Participação Popular	11.600,94	0,00	11.600,94	11.502,28	11.502,28	98,66
40.100 1236840082.195 33901400	Diárias - Civil	7.603,00	0,00	7.603,00	7.602,28	7.602,28	0,72
40.100 1236840082.195 33901400 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	7.603,00	0,00	7.603,00	7.602,28	7.602,28	0,72
40.100 1236840082.195 33901400 569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.195 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.195 33903000 569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.195 33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.195 33903600 569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.195 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.997,94	0,00	3.997,94	3.900,00	3.900,00	97,94
40.100 1236840082.195 33903900 501.0000	Outros Recursos não Vinculados	3.997,94	0,00	3.997,94	3.900,00	3.900,00	97,94
40.100 1236840082.195 33903900 569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

Código	Títulos	Autorizada			Realizada no Período	Realizada Até Período	Diferença
		Crédito Orçamentário Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total			
40.100 1236840082.195 44905200	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.195 44905200 569.0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.198	Pesquisador Mirim	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.198 33901800	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.198 33901800 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.198 33902000	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.198 33902000 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.199	Escola que Lê Faz a Mudança Acontecer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.199 33903000	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.199 33903000 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.200	Professor Saudável	235.803,84	0,00	235.803,84	235.803,84	235.803,84	0,00
40.100 1236840082.200 31900400	Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.200 31900400 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.200 31901300	Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.200 31901300 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.200 33903000	Material de Consumo	37.468,19	0,00	37.468,19	37.468,19	37.468,19	0,00
40.100 1236840082.200 33903000 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	37.468,19	0,00	37.468,19	37.468,19	37.468,19	0,00
40.100 1236840082.200 33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.200 33903900 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.200 44905100	Obras e Instalações	82.420,75	0,00	82.420,75	82.420,75	82.420,75	0,00
40.100 1236840082.200 44905100 541.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.100 1236840082.200 44905100 542.0000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	82.420,75	0,00	82.420,75	82.420,75	82.420,75	0,00
40.100 1236840082.200 44905200	Equipamentos e Material Permanente	115.914,90	0,00	115.914,90	115.914,90	115.914,90	0,00
40.100 1236840082.200 44905200 500.1001	Recursos de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (25% de Impostos e Transferências para a Educação (Art. 212 CF))	115.914,90	0,00	115.914,90	115.914,90	115.914,90	0,00
40.100 1236840082.200 44905200 540.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

Anexo 11, Lei nº4.320/64
2022

ANDREIKA ASSEKER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 020.182/O-9





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022


Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885


Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					659.438,90
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				0,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				659.438,90	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			597.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		0,00			
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		597.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			62.438,90		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		56.438,90			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					0,00
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
TOTAL						659.438,90


EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44


DIVIOL LIRA
PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					76.313.892,05
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				58.798.177,33	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			56.001.326,61		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		31.452.502,57			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.552.724,64			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.933.484,40			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		62.615,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			2.796.850,72		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.796.850,72			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				119.130,09	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			119.130,09		
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária		119.130,09			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				17.396.584,63	
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			17.396.584,63		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		15.888,74			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.206.168,56			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		754.604,54			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.700.739,69			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		2.537.369,75			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.599.748,79			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		582.064,56			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.017.278,94
4.4.00.00.00	Investimentos				1.017.278,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.017.278,94		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		127.777,77			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		889.501,17			





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	77.331.170,99

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					45.789.545,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				45.257.596,97	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			45.257.596,97		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		41.269.308,37			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		3.021.331,92			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		913.750,16			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		53.206,52			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				531.948,61	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			1.670,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.670,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			530.278,61		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.855,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		30.450,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		266.888,71			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		6.696,78			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		140.291,60			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		72.896,52			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		7.200,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					108.965,77
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				108.965,77	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			108.965,77		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		108.965,77			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
TOTAL						45.898.511,35



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					13.332,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				13.332,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			13.332,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		13.332,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		0,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
TOTAL						13.332,00





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					76.313.892,05
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				58.798.177,33	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			56.001.326,61		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		31.452.502,57			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		17.552.724,64			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		6.933.484,40			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		62.615,00			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		0,00			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			2.796.850,72		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		2.796.850,72			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				119.130,09	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			119.130,09		
3.2.90.24.00	Outros Encargos sobre a Dívida Mobiliária		119.130,09			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				17.396.584,63	
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			17.396.584,63		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		15.888,74			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.206.168,56			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		754.604,54			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.700.739,69			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		2.537.369,75			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		5.599.748,79			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		582.064,56			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					1.017.278,94
4.4.00.00.00	Investimentos				1.017.278,94	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.017.278,94		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		127.777,77			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		889.501,17			





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
					TOTAL	77.331.170,99

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					45.789.545,58
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				45.257.596,97	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			45.257.596,97		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		41.269.308,37			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		3.021.331,92			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		913.750,16			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		53.206,52			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				531.948,61	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			1.670,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.670,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			530.278,61		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		0,00			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.855,00			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		30.450,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		266.888,71			
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ		6.696,78			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		140.291,60			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		72.896,52			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		7.200,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					108.965,77
4.4.00.00.00	Investimentos				0,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		0,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		0,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				108.965,77	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			108.965,77		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		108.965,77			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
9.9.99.00.00	Reserva de Contingencia			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
TOTAL						45.898.511,35



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					13.332,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				13.332,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			13.332,00		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		13.332,00			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		0,00			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		0,00			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		0,00			
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		0,00			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				0,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			0,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		0,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		0,00			
TOTAL						13.332,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.0.00.00.00	Despesas Correntes					115.031.216,26
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				52.008.305,54	
3.1.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
3.1.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas			50.183.472,33		
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares		5.560.447,81			
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar		675.776,12			
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		15.422.388,43			
3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar		0,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		22.212.211,98			
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.085.078,84			
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais		91.641,62			
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		0,00			
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		798.335,81			
3.1.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		337.591,72			
3.1.91.00.00	Aplic.Dir.Decorr.De Op.Entre Órgãos,Fundos e Entid.,Integ.Dos Orç.Fiscal e da Seg.Social			1.824.833,21		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		1.824.833,21			
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida				10.964,51	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas			10.964,51		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		10.964,51			
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes				63.011.946,21	
3.3.50.00.00	Transf. a Instit. Privadas Sem Fins Lucrativos			480.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		480.000,00			
3.3.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			56.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		56.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas			62.475.946,21		
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		0,00			
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		114.694,95			
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.864.660,70			
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras		0,00			
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		4.590.446,20			
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		53.889,21			
3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		0,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		350.400,00			





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Descrição por Elemento de Despesa

Anexo 4, Lei nº 4.320/64
2022

RESUMO GERAL

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	DETALHAM.	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CAT. ECON.
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		688.924,21			
3.3.90.37.00	Locação de Mão-de-Obra		0,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		43.698.659,06			
3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação		0,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		1.874.148,18			
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		3.827.732,28			
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		119.225,40			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.164.382,61			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		81.022,25			
3.3.90.96.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado		47.761,16			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital					17.148.952,61
4.4.00.00.00	Investimentos				7.057.350,23	
4.4.71.00.00	Transferências a Consorcios Públicos			0,00		
4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público		0,00			
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			7.057.350,23		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.343.498,75			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.713.851,48			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		0,00			
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida				10.091.602,38	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas			10.091.602,38		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		7.864.434,42			
4.6.90.91.00	Sentenças Judiciais		2.227.167,96			
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					0,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				0,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			0,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		0,00			
TOTAL						132.180.168,87

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
PREFEITA
CPF 499.797.444-72

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	659.438,90	0,00	659.438,90
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	62.438,90	0,00	62.438,90
08.243.3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	62.438,90	0,00	62.438,90
08.243.3035.2.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	0,00	62.438,90	0,00	62.438,90
08.243.3035.2.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.3035.2.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.3035.4.175	Cursos de capacitação e treinamento permanente dos Conselhos de Direito e dos Conselheiros Tutelares, através das ações e projetos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Emenda Impositiva NR ° 15/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.3035.4.176	Apoio ao programa Prefeito Amigo da Criança, através das ações e projetos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Emenda Impositiva NR ° 16/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	597.000,00	0,00	597.000,00
08.244.2003	Viver Melhor	0,00	597.000,00	0,00	597.000,00
08.244.2003.2.005	Apoio Às Entidades não Governamentais	0,00	597.000,00	0,00	597.000,00
TOTAL		0,00	659.438,90	0,00	659.438,90

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44

PAULO DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE
CPF 034.792.544-89





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.122.5002	Atenção Básica	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.122.5002.2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10	Saúde	0,00	77.305.170,99	0,00	77.305.170,99
10.122	Administração Geral	0,00	429.390,00	0,00	429.390,00
10.122.2030	Combate à COVID-19	0,00	429.390,00	0,00	429.390,00
10.122.2030.2.186	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS	0,00	429.390,00	0,00	429.390,00
10.301	Atenção Básica	0,00	38.424.080,10	0,00	38.424.080,10
10.301.5002	Atenção Básica	0,00	38.424.080,10	0,00	38.424.080,10
10.301.5002.2.125	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	11.315.073,48	0,00	11.315.073,48
10.301.5002.2.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	0,00	27.109.006,62	0,00	27.109.006,62
10.301.5002.3.237	Construção de um PSF (Posto de Saúde da Família), no loteamento Pastor Euzébio, em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva NR ° 44/2021 do Vereador Anderson Barbosa Trindade	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.4.179	Programa Olhar da Nossa Gente - com boa visão aprende-se mais. Instituído pelas Leis 2.663/2007 e 3.160/2019. Emenda Impositiva NR ° 26/2021 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.4.182	Saúde na Avenida. Emenda Impositiva NR ° 29/2021 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5025.4.188	Recursos destinados para Estruturação do SAMU. Emenda Impositiva NR ° 49/2021 do Vereador Darlan Ferreira de Lima	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	31.507.064,06	0,00	31.507.064,06
10.302.5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	31.394.836,91	0,00	31.394.836,91
10.302.5018.2.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	31.394.836,91	0,00	31.394.836,91
10.302.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	112.227,15	0,00	112.227,15
10.302.5025.2.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	112.227,15	0,00	112.227,15
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.137.296,85	0,00	2.137.296,85
10.303.5046	Assistência Farmacêutica	0,00	2.137.296,85	0,00	2.137.296,85
10.303.5046.2.130	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	2.137.296,85	0,00	2.137.296,85
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	274.440,61	0,00	274.440,61
10.304.5042	Vigilância em Saúde	0,00	274.440,61	0,00	274.440,61
10.304.5042.2.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	274.440,61	0,00	274.440,61
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.532.899,37	0,00	4.532.899,37
10.305.5042	Vigilância em Saúde	0,00	4.532.899,37	0,00	4.532.899,37
10.305.5042.2.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	0,00	4.532.899,37	0,00	4.532.899,37





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	TOTAL	0,00	77.331.170,99	0,00	77.331.170,99

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04	Administração	0,00	1.607.871,06	1.607.871,06
04.122	Administração Geral	0,00	1.607.871,06	1.607.871,06
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	0,00	1.607.871,06	1.607.871,06
04.122.7005.2.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	0,00	1.607.871,06	1.607.871,06
09	Previdência Social	0,00	44.290.640,29	44.290.640,29
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	44.290.640,29	44.290.640,29
09.272.5090	Previdência do RPPS	0,00	44.290.640,29	44.290.640,29
09.272.5090.9.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	0,00	44.290.640,29	44.290.640,29
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.997	997	0,00	0,00	0,00
99.997.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.997.9999.9.997	Reserva de Contingência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	45.898.511,35	45.898.511,35



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	0,00	0,00	0,00
04.122.7005.4.123	Gestão Administrativa do Igaprev	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	13.332,00	13.332,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	13.332,00	13.332,00
09.272.5090	Previdência do RPPS	0,00	13.332,00	13.332,00
09.272.5090.9.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário	0,00	13.332,00	13.332,00
	TOTAL	0,00	13.332,00	13.332,00





Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Igarassu - FMDCA - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 02.574.503/0001-04 Telefone: (81) 35458885

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	659.438,90	0,00	659.438,90
08.243	Assistência À Criança e ao Adolescente	0,00	62.438,90	0,00	62.438,90
08.243.3035	Apoio as Ações na Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente	0,00	62.438,90	0,00	62.438,90
08.243.3035.2.093	Apoio Administrativo as Ações do COMDICA	0,00	62.438,90	0,00	62.438,90
08.243.3035.2.094	Apoio Ao Programa Prefeito Amigo da Criança	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.3035.2.095	Apoio Técnico-financeiro às ONGs	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.3035.4.175	Cursos de capacitação e treinamento permanente dos Conselhos de Direito e dos Conselheiros Tutelares, através das ações e projetos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Emenda Impositiva NR ° 15/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00
08.243.3035.4.176	Apoio ao programa Prefeito Amigo da Criança, através das ações e projetos do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Emenda Impositiva NR ° 16/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00	0,00
08.244	Assistência Comunitária	0,00	597.000,00	0,00	597.000,00
08.244.2003	Viver Melhor	0,00	597.000,00	0,00	597.000,00
08.244.2003.2.005	Apoio Às Entidades não Governamentais	0,00	597.000,00	0,00	597.000,00
TOTAL		0,00	659.438,90	0,00	659.438,90

EDSON DE SOUZA BARROS JUNIOR
CONTADOR
CPF 795.707.804-44

PAULO DE SOUZA BEZERRA
PRESIDENTE
CPF 034.792.544-89





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
04	Administração	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.122	Administração Geral	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.122.5002	Atenção Básica	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
04.122.5002.2.124	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00
10	Saúde	0,00	77.305.170,99	0,00	77.305.170,99
10.122	Administração Geral	0,00	429.390,00	0,00	429.390,00
10.122.2030	Combate à COVID-19	0,00	429.390,00	0,00	429.390,00
10.122.2030.2.186	AÇÕES DE ENFRENTAMENTO E COMBATE AO COVID-19 - CORONAVIRUS	0,00	429.390,00	0,00	429.390,00
10.301	Atenção Básica	0,00	38.424.080,10	0,00	38.424.080,10
10.301.5002	Atenção Básica	0,00	38.424.080,10	0,00	38.424.080,10
10.301.5002.2.125	Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	0,00	11.315.073,48	0,00	11.315.073,48
10.301.5002.2.129	Ações da Atenção Básica de Saúde do Município	0,00	27.109.006,62	0,00	27.109.006,62
10.301.5002.3.237	Construção de um PSF (Posto de Saúde da Família), no loteamento Pastor Euzébio, em Cruz de Rebouças. Emenda Impositiva NR ° 44/2021 do Vereador Anderson Barbosa Trindade	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.4.179	Programa Olhar da Nossa Gente - com boa visão aprende-se mais. Instituído pelas Leis 2.663/2007 e 3.160/2019. Emenda Impositiva NR ° 26/2021 do Vereador Valdemir Nunes de Souza	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5002.4.182	Saúde na Avenida. Emenda Impositiva NR ° 29/2021 do Vereador Elvis Presley Rodrigues Henrique do Nascimento	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	0,00	0,00	0,00
10.301.5025.4.188	Recursos destinados para Estruturação do SAMU. Emenda Impositiva NR ° 49/2021 do Vereador Darlan Ferreira de Lima	0,00	0,00	0,00	0,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	31.507.064,06	0,00	31.507.064,06
10.302.5018	Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar	0,00	31.394.836,91	0,00	31.394.836,91
10.302.5018.2.134	Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	31.394.836,91	0,00	31.394.836,91
10.302.5025	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	112.227,15	0,00	112.227,15
10.302.5025.2.135	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	0,00	112.227,15	0,00	112.227,15
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	2.137.296,85	0,00	2.137.296,85
10.303.5046	Assistência Farmacêutica	0,00	2.137.296,85	0,00	2.137.296,85
10.303.5046.2.130	Assistência Farmacêutica Básica	0,00	2.137.296,85	0,00	2.137.296,85
10.304	Vigilância Sanitária	0,00	274.440,61	0,00	274.440,61
10.304.5042	Vigilância em Saúde	0,00	274.440,61	0,00	274.440,61
10.304.5042.2.133	Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária	0,00	274.440,61	0,00	274.440,61
10.305	Vigilância Epidemiológica	0,00	4.532.899,37	0,00	4.532.899,37
10.305.5042	Vigilância em Saúde	0,00	4.532.899,37	0,00	4.532.899,37
10.305.5042.2.131	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental Saúde	0,00	4.532.899,37	0,00	4.532.899,37





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Demonstrativo de Funções, Sub Funções e Programas por Projetos e Atividades

Anexo 7, Lei nº 4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUB FUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS DE ATIVIDADES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PROJETO	ATIVIDADE	OP. ESPECIAL	TOTAL
	TOTAL	0,00	77.331.170,99	0,00	77.331.170,99

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CPF 061.129.114-26

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC PE - 016677/O-0



IGAPREV FUNDO FIN - Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04	Administração	0,00	1.607.871,06	1.607.871,06
04.122	Administração Geral	0,00	1.607.871,06	1.607.871,06
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	0,00	1.607.871,06	1.607.871,06
04.122.7005.2.123	Gestão Administrativa do IGAPREV	0,00	1.607.871,06	1.607.871,06
09	Previdência Social	0,00	44.290.640,29	44.290.640,29
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	44.290.640,29	44.290.640,29
09.272.5090	Previdência do RPPS	0,00	44.290.640,29	44.290.640,29
09.272.5090.9.012	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Financeiro	0,00	44.290.640,29	44.290.640,29
99	Reserva de Contingencia	0,00	0,00	0,00
99.997	997	0,00	0,00	0,00
99.997.9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99.997.9999.9.997	Reserva de Contigência - Igarassu Previdência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	45.898.511,35	45.898.511,35



IGAPREV - Autarquia do Regime Próprio Previdenciário dos Servidores Efetivos de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 06.234.755/0001-37 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
04	Administração	0,00	0,00	0,00
04.122	Administração Geral	0,00	0,00	0,00
04.122.7005	Apoio Administrativo as Ações do IGAPREV	0,00	0,00	0,00
04.122.7005.4.123	Gestão Administrativa do Igaprev	0,00	0,00	0,00
09	Previdência Social	0,00	13.332,00	13.332,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	13.332,00	13.332,00
09.272.5090	Previdência do RPPS	0,00	13.332,00	13.332,00
09.272.5090.9.013	Benefício dos Aposentados e Pensionista - Plano Previdenciário	0,00	13.332,00	13.332,00
	TOTAL	0,00	13.332,00	13.332,00





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12	Educação	20.822.085,56	93.992.111,30	114.814.196,86
12.361	Ensino Fundamental	13.652.856,61	74.310.207,59	87.963.064,20
12.361.4000	Ensino Fundamental	13.635.556,61	72.510.564,19	86.146.120,80
12.361.4000.1.025	Construindo uma Escola de Qualidade	4.180.460,95	1.347.305,63	5.527.766,58
12.361.4000.2.049	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério Em Efetivo Exercício do Ensino Fundamental	64.908,99	69.269.138,96	69.334.047,95
12.361.4000.2.069	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	6.758.310,35	455.414,18	7.213.724,53
12.361.4000.2.193	Construindo uma Educação de Qualidade	478.760,56	725.286,01	1.204.046,57
12.361.4000.2.194	Educação Pública e de Qualidade	911.675,76	452.615,83	1.364.291,59
12.361.4000.2.197	A Educação não Para	1.192.000,00	260.803,58	1.452.803,58
12.361.4000.3.242	Implantação do laboratório de informática da Escola Vereador José Francisco Ferreira (secretaria de Educação). Emenda Impositiva NR ° 50/2021 do Vereador Darlan Ferreira de Lima	49.440,00	0,00	49.440,00
12.361.4009	Transporte escolar para Alunos da Rede municipal	17.300,00	191.106,82	208.406,82
12.361.4009.2.067	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Fundamental	17.300,00	191.106,82	208.406,82
12.361.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	0,00	1.599.940,11	1.599.940,11
12.361.4010.2.059	Alimentação Escolar - Mais Educação	0,00	0,00	0,00
12.361.4010.2.064	Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	0,00	1.599.940,11	1.599.940,11
12.361.4011	Eliminando a Pobreza Menstrual	0,00	8.596,47	8.596,47
12.361.4011.2.196	Distribuição de Absorventes para as Meninas do Ensino Fundam	0,00	8.596,47	8.596,47
12.362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12.362.4005	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12.362.4005.2.046	Apoio aos Alunos do Ganhe o Mundo	0,00	0,00	0,00
12.364	Ensino Superior	243.021,30	0,00	243.021,30
12.364.4006	Ensino Superior	243.021,30	0,00	243.021,30
12.364.4006.2.042	Programa Passe Livre	243.021,30	0,00	243.021,30
12.365	Educação Infantil	1.408.048,88	12.533.628,43	13.941.677,31
12.365.4000	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12.365.4000.1.024	Construção de Escola e Creche	0,00	0,00	0,00
12.365.4001	Ensino Infantil	1.202.020,04	4.430.453,93	5.632.473,97
12.365.4001.2.050	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil	0,00	3.708.021,48	3.708.021,48
12.365.4001.2.054	Manutenção das Ações do Ensino Infantil	1.202.020,04	722.432,45	1.924.452,49
12.365.4002	Ensino Infantil - Creches	126.677,78	7.313.663,26	7.440.341,04
12.365.4002.2.052	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino Infantil - Creche	0,00	3.384.357,31	3.384.357,31
12.365.4002.2.057	Manutenção das Ações do Ensino Infantil - Creche	126.677,78	3.929.305,95	4.055.983,73
12.365.4009	Transporte escolar para Alunos da Rede municipal	79.351,06	168.540,49	247.891,55
12.365.4009.2.065	Transporte Escolar dos Alunos - Ensino Infantil	79.351,06	168.540,49	247.891,55





Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Sub Programas Conforme o Vinculo com os Recursos

Anexo 8, Lei nº4.320/64
2022

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO DA FONTE DE RECURSOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
12.365.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	0,00	620.970,75	620.970,75
12.365.4010.2.061	Alimentação Escolar - Creche	0,00	138.024,59	138.024,59
12.365.4010.2.063	Alimentação Escolar - Pré-Escola	0,00	482.946,16	482.946,16
12.366	Educação de Jovens e Adultos	178.377,50	2.585.824,68	2.764.202,18
12.366.4003	Ensino de Jovens e Adultos	178.377,50	2.328.355,71	2.506.733,21
12.366.4003.2.051	Pessoal e Encargos Sociais dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício do Ensino de Jovens e Adultos	0,00	2.049.244,64	2.049.244,64
12.366.4003.2.070	Manutenção das Ações do Ensino de Jovens e Adultos	178.377,50	279.111,07	457.488,57
12.366.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	0,00	257.468,97	257.468,97
12.366.4010.2.062	Alimentação Escolar - Jovens e Adultos	0,00	257.468,97	257.468,97
12.367	Educação Especial	76.146,89	2.452.262,29	2.528.409,18
12.367.4004	Ensino Especial	70.751,39	2.188.680,40	2.259.431,79
12.367.4004.2.056	Manutenção das Ações da Educação Especial	70.751,39	2.188.680,40	2.259.431,79
12.367.4004.3.220	Aquisição de novos recursos, ferramentas e/ou instrumentos pedagógicos básicos de tecnologia assistida para o CREEI - Centro de Reabilitação e Educação Especial. Emenda Impositiva NR ° 12/2021 da Vereadora Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira	0,00	0,00	0,00
12.367.4010	Alimentação Escolar para a Rede Municipal de Ensino	5.395,50	263.581,89	268.977,39
12.367.4010.2.060	Alimentação Escolar - Ensino Especial	5.395,50	263.581,89	268.977,39
12.368	Educação Básica	5.263.634,38	2.110.188,31	7.373.822,69
12.368.4008	Educação Básica	5.263.634,38	2.110.188,31	7.373.822,69
12.368.4008.2.047	Manutenção da Biblioteca Municipal	50.658,44	0,00	50.658,44
12.368.4008.2.048	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	5.048.090,57	2.027.767,56	7.075.858,13
12.368.4008.2.192	Alunos e Alunas	0,00	0,00	0,00
12.368.4008.2.195	Construindo uma Educação de Qualidade com Participação Popular	11.502,28	0,00	11.502,28
12.368.4008.2.198	Pesquisador Mirim	0,00	0,00	0,00
12.368.4008.2.199	Escola que Lê Faz a Mudança Acontecer	0,00	0,00	0,00
12.368.4008.2.200	Professor Saudável	153.383,09	82.420,75	235.803,84
TOTAL		20.822.085,56	93.992.111,30	114.814.196,86

ANDREIKA ASSEKER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

LUCINANDA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA
CONTADOR
CRC 020.182/O-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: PERICLES DA ROCHA FERREIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e8615b88-ea97-4fd7-92b7-f4c810eada07

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Com intuito de atender o **item 27** da Resolução TC N° 189 de 14 de dezembro de 2022, declaro para os devidos fins que apesar de ter realizado o Plano Anual Auditoria para o ano de 2022, este órgão de Controle Interno não conseguiu realizar as auditorias elencadas, haja vista, ter se reduzido o número de servidores. Com isso intensificou os trabalhos de acompanhamento das demandas dos órgãos de Controle Externo, nos acompanhamentos dos índices constitucionais, nas participações de diversas reuniões para orientação quanto a melhoria dos gastos públicos, demandas quanto a transparência pública, entre outras atividades.

Igarassu, 31 de janeiro de 2023.

Péricles da Rocha Ferreira
Controlador Geral

Página 1 de 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: PERICLES DA ROCHA FERREIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e5711499-8857-40c7-b424-f727-a635ff88

Ao

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Com intuito de atender o **item 28** da Resolução TC Nº 189 de 14 de dezembro de 2022, declaro para os devidos fins que apesar de ter realizado o Plano Anual Auditoria para o ano de 2022, este órgão de Controle Interno não conseguiu realizar as auditorias elencadas, haja vista, ter se reduzido o número de servidores. Com isso intensificou os trabalhos de acompanhamento das demandas dos órgãos de Controle Externo, nos acompanhamentos dos índices constitucionais, nas participações de diversas reuniões para orientação quanto a melhoria dos gastos públicos, demandas quanto a transparência pública, entre outras atividades.

Igarassu, 31 de janeiro de 2023.

Péricles da Rocha Ferreira
Controlador Geral

Página 1 de 1



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento em: https://www.siorconp.com.br/validador_documento/5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 112 CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	26.678,85	27.793,60
Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
30/12/2022	DIF.PASSE LIVRE	1.114,75
	Saldo Parcial	27.793,60
	SALDO CONCILIADO	27.793,60

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Arquivo
Assinatura Digital
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/ppd/assinatura>
Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 128	124-9 FUNDO A FUNDO PAIF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		148.325,68	126.076,82
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
27/12/2019	romulo ilo	-6.528,00	0,00
04/11/2019	deb autorizado	-2.208,36	0,00
04/11/2019	ted ams	-13.512,50	0,00
	Saldo Parcial	126.076,82	126.076,82
	SALDO CONCILIADO	126.076,82	126.076,82

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Arquivado em: 2023/01/05 10:00:00
Acesse em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/ppp/844448/2023/01/05/10:00:00/51b51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 123 FMI CAIXA 0000143-5	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	328.248,72	206,12

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
01/01/2015	AUSTE DE SALDO	-274.500,00	0,00
20/07/2018	deb aut	-48.185,60	0,00
26/07/2018	IMPOSTOS	-5.357,00	0,00
	Saldo Parcial	206,12	206,12
	SALDO CONCILIADO	206,12	206,12

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://portal.tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 126 142-7 FUNDO DE INVESTIMENTO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	609,70	609,70
SALDO CONCILIADO	609,70	609,70

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/epp/validador>
DocId: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 156 C/C 00156-7 RESERVA PITANGA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	38,00	38,00
SALDO CONCILIADO	38,00	38,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://sistemas.tribunaonline.com.br/ce/pe/gov.br/epp/validador>
DocId: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 166 47042-2 IGARASSU A PETI	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	547,65	547,65
SALDO CONCILIADO	547,65	547,65

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Arquivado em Sistema Digitalizado em 05/01/2019 às 15:00:35
Acesse em: https://sistema.informatica.gov.br/ppp/validador.aspx?seam_codigo_documento:5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85
EDILSON ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Conta: 167 47046-5 IGARASSU BL GBF	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	2.539,00	0,00
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
05/01/2018	ASSOC.EX.CO	-120,00
21/09/2018	ROBSON DUPLICADO	-767,00
21/09/2018	ROBSON DUPLICADO	-1.652,00
	Saldo Parcial	0,00
	SALDO CONCILIADO	0,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento em: https://www.igarassu.pe.gov.br/validador_documento: 5fb51000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 168	47048-1 IGARASSUBL GSU	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		29.474,77	30.403,48
Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
01/12/2017	OP 652 BRUNA M DOS SANTOS	928,71	0,00
	Saldo Parcial	30.403,48	30.403,48
	SALDO CONCILIADO	30.403,48	30.403,48

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento: 51b51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85
Acesse em: http://sistema.siorconp.com.br/validaDocumento.asp?Codigo=51b51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85
Por: RONALDO ARAUJO DE SA
Assinado Digitalmente em: 12/12/2022 10:59:59

Conta: 171 47058-9 IGARASSUBL PSB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	97.920,44	37.531,64

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
12/07/2019	DIF.TRANSF.LITORAL NORTE	0,00	0,00
	Saldo Parcial	97.920,44	37.531,64

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
14/12/2017	PAGAMENTO DUPLICADO	-47.090,50	0,00
05/01/2018	TRANSF.ASSOC.EX.	-120,00	0,00
19/12/2018	duplicado romulo	-10.813,00	0,00
19/12/2018	duplicado romulo	-2.365,30	0,00
	Saldo Parcial	37.531,64	37.531,64
	SALDO CONCILIADO	37.531,64	37.531,64

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento em: https://sistemas.tce.pe.gov.br/ppa/auditoria/auditoria.aspx?seam=Código+do+documento:5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 205 Fundo auxilio PE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	1.809.895,80	1.786.130,80
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
31/08/2022	TARIFAS	-10.549,00
30/09/2022	TARIFAS	-7.216,00
30/09/2022	DIF.AUXILIO PE	-6.000,00
	Saldo Parcial	1.786.130,80
	SALDO CONCILIADO	1.786.130,80

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Arquivado em 20/12/2020 às 15:55:13 no Sistema de Arquivos do SIO. Documento válido. Código do documento: 5fb51000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 176	Fem 2015	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		9.017,04	8.997,04
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
13/02/2020	PAGAMENTO A MAIOR NA NOTA 316/002 A CAMEL	-20,00	0,00
	Saldo Parcial	8.997,04	8.997,04
	SALDO CONCILIADO	8.997,04	8.997,04

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento em PDF
Assinado Digitalmente
Por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Data: 30/11/2021
Hora: 14:58:16
Código do documento: 5fb51000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 179 FUNDO M A SOCIAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	118.554,10	121.436,26
Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário		
Data	Movimento	
30/11/2021	PROJETO ORLA	0,00
	Saldo Parcial	118.554,10
	SALDO CONCILIADO	118.554,10

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/pp/validador/documento/5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85>

Conta: 180 50428-9 FUNDO M A SOCIAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	35.836,90	35.836,90
SALDO CONCILIADO	35.836,90	35.836,90

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://sistema.igarassu.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?codigo=5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85>

Conta: 185 Residencial Caminho das Águas	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	0,02	0,02
SALDO CONCILIADO	0,02	0,02

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento em: https://sistemaintegrado.com.br/siorconp/validar_documento.php?documento=5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 187 caixa 71010-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	45.960,18	0,00

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
17/05/2019	dbpcv ted 2	-649,21	0,00
14/05/2019	dbpcv ted 1	-45.256,97	0,00
17/05/2019	dbpcv ted 3	-54,00	0,00
	Saldo Parcial	0,00	0,00
	SALDO CONCILIADO	0,00	0,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://sistemas.tce.pe.gov.br/epp/validador>
DocId: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 190 FUNDO M A SOCIAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	25.578,00	25.578,00
SALDO CONCILIADO	25.578,00	25.578,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://portal.transparencia.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85>

Conta: 195 COVID EPI	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	431,95	431,95
SALDO CONCILIADO	431,95	431,95

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://brasil.sitio.gov.br/cepegov/validador/validador.do;seam.Código.do.documento:5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 200 647056-9 PREFEITURA DE IGARASSU	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	1.855,20	1.855,20
SALDO CONCILIADO	1.855,20	1.855,20

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento em: https://atce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigodoDocumento:5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85
Assinado Digitalmente por: RONALDO ARAUJO DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Conta: 201	647067-4 MUNICIPIO DE IGARASSU	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		118.626,45	0,00

Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
20/12/2022	CFPCV	12.421,02	0,00
	Saldo Parcial	131.047,47	0,00

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
19/05/2022	DBPCV TV	-75.411,80	0,00
19/05/2022	DBPCV TV	-6.290,72	0,00
07/12/2022	DBPCV	-24.697,63	0,00
20/12/2022	DBPCV	-24.647,32	0,00
	Saldo Parcial	0,00	0,00
	SALDO CONCILIADO	0,00	0,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://sistemas.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 206 Prefeitura municipal de Igarassu Defesa Civil	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	41.759,39	41.759,39
SALDO CONCILIADO	41.759,39	41.759,39

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Digitalmente assinado por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://www.transparencia.municipal.ig.arassu.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85>

Conta: 215 64309-2 S2ID	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	303.345,07	303.345,07
SALDO CONCILIADO	303.345,07	303.345,07

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://sistemas.igara.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 216 53083-2 iss cartorios	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	3.077,51	3.077,51
SALDO CONCILIADO	3.077,51	3.077,51

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://sistemaintegrado.igarassu.pe.gov.br/epp/validador>
Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 131 1060-4 P IG OP COLETIVAS 60 IH	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	0,02	0,02
SALDO CONCILIADO	0,02	0,02

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento em PDF
Acesse em: <https://www.igarassu.pe.gov.br/portal>
Documento Digitalizado e Validado
Doc: jeam Código do documento: 5fb51000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 121	C/C 1273 CEF - FOLHA DE PAGAMENTO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		6.846,49	3.591,38
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
07/10/2021	DB VLR BLOQUEIO	-3.255,11	0,00
	Saldo Parcial	3.591,38	3.591,38
	SALDO CONCILIADO	3.591,38	3.591,38

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento em Arquivo
Acesse em: <https://atce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.jspx>
Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 133 C/C 24179-0 - POUPANÇA CAIXA	Saldo Entidade	Saldo Bancário				
Banco: Caixa Econômica Federal	489.767,85	0,00				
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão						
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Movimento</th></tr></thead><tbody><tr><td>28/04/2015</td><td>bloqueio judicial</td></tr></tbody></table>	Data	Movimento	28/04/2015	bloqueio judicial	-489.767,85	0,00
Data	Movimento					
28/04/2015	bloqueio judicial					
	Saldo Parcial	0,00				
	SALDO CONCILIADO	0,00				

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento em: https://www.tce.pe.gov.br/ppp/validar_documento: 5fb51f00-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 2	BB FPM 42293	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		1.040.832,16	236.398,66

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
20/12/2022	DIF.INSS	-177.975,14	0,00
30/09/2022	DIFERENÇA INSS	-166.962,72	0,00
30/11/2022	DIFERENÇA INSS	-30.909,02	0,00
28/10/2022	TRANSF. DIFERENCIAL	-1.710,00	0,00
16/01/2019	DEPOSITO JUDICIAL	-303.202,77	0,00
26/06/2019	DEPOSITO JUDICIAL	-123.673,85	0,00
	Saldo Parcial	236.398,66	236.398,66
	SALDO CONCILIADO	236.398,66	236.398,66

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://sistema://sistema.pegov.br/epp/validador>
DocId: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta:	3	BB - ITR - 43338	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		-0,00	0,00
SALDO CONCILIADO			-0,00	0,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://brasil.tribe.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 164 47037-6 IGARASSUACSUA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.	898,30	898,30
SALDO CONCILIADO	898,30	898,30

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://sistemas.pe.gov.br/epp/validador>
DocId: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 71 C/C 06.00001-3 QUADRA ESPORT.	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	0,00	0,00
SALDO CONCILIADO	0,00	0,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://sistemas://sistemas.pe.gov.br/epp/validador>
DocId: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 40 C/C 06.00051-0 TPA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	0,02	0,02
SALDO CONCILIADO	0,02	0,02

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Digitalmente assinado por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://www.ig.arassu.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85>

Conta: 23	C/C 06000025-0 ARRECAÇÃO IPVA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		7.030,21	7.030,21
SALDO CONCILIADO		7.030,21	7.030,21

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Arquivado em: 12/2022
Acesse em: https://sistemacontabil.siorcomp.br/validar_documento.asp?codigo_documento=5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85
Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85
VALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Conta: 7 CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	911.139,45	47.680,34
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão		
Data	Movimento	
19/01/2021	DEB VLR BLOQ	-5.831,35
22/11/2021	bloq judicial	-6.751,86
22/11/2021	bloq judicial	-675,19
01/12/2020	AGUA	-850.200,71
	Saldo Parcial	47.680,34
	SALDO CONCILIADO	47.680,34

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://portal.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 8 CAIXA - FDS - 06000089-7	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	851,28	851,28
SALDO CONCILIADO	851,28	851,28

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento em: https://www.igarassu.pe.gov.br/portal/validar_documento/5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85
Assinado Digitalmente por: RONALDO OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Conta: 161 PMI PAV DRENAG 6470046-1	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	49.893,94	0,00

Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão	
Data	Movimento
01/12/2022	CRPCV POUP.
	Saldo Parcial
	37.757,85
	87.651,79

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão	
Data	Movimento
08/12/2022	DBPCV TED
08/12/2022	DBPCV TED
17/03/2022	devolução de recursos contrato 1006.174-97
	Saldo Parcial
	0,00
	SALDO CONCILIADO
	0,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://www.ig.arassu.pe.gov.br/epp/validarDocumento.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta:	Saldo Entidade	Saldo Bancário
14 BANCO SANTANDER - 13.000245-2 -MULTAS DE TRANSITO	35.473,66	35.473,66
Banco: Banco Santander (Brasil) S.A.		
SALDO CONCILIADO	35.473,66	35.473,66

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://atce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.jspx> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 119 C/C 006.00000.109-5 FUNDO DE INVESTIMENTO	Saldo Entidade	Saldo Bancário				
Banco: Caixa Econômica Federal	11.010,91	0,00				
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão						
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Movimento</th></tr></thead><tbody><tr><td>01/11/2015</td><td>AJUSTE DE SALDO</td></tr></tbody></table>	Data	Movimento	01/11/2015	AJUSTE DE SALDO	-11.010,91	0,00
Data	Movimento					
01/11/2015	AJUSTE DE SALDO					
	Saldo Parcial	0,00				
	SALDO CONCILIADO	0,00				

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://atce.tec.pe.gov.br/epi/validaDoc.jsam Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 117	C/C 006.00000.123-0 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		629,90	0,02
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
01/01/2017	CHEQUE Nº 001	-629,88	0,00
	Saldo Parcial	0,02	0,02
	SALDO CONCILIADO	0,02	0,02

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato investimentos financeiros - mensal



Cliente

Agência 1361-7
Conta 4229-3 P M IGAR FPM 010359560000
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	61.262,32			55.686,614072		
01/12/2022	RESGATE	61.121,06			55.535,803677	1,100570370	150,810399
	Aplicação 22/11/2022	43.375,67			39.411,994774		
	Aplicação 30/11/2022	17.745,39			16.123,808903		
02/12/2022	APLICAÇÃO	348.785,13			316.783,775546	1,101019550	316.934,58594
05/12/2022	RESGATE	17.315,25			15.720,218898	1,101463670	301.214,36704
	Aplicação 30/11/2022	166,11			150,810395		
	Aplicação 02/12/2022	17.149,14			15.569,408503		
06/12/2022	RESGATE	146.673,24			133.108,436259	1,101907919	168.105,93078
	Aplicação 02/12/2022	146.673,24			133.108,436259		
07/12/2022	RESGATE	103.991,34			94.335,848465	1,102352305	73.770,08231
	Aplicação 02/12/2022	103.991,34			94.335,848465		
08/12/2022	APLICAÇÃO	3.607.770,38			3.271.464,141098	1,102799916	3.345.234,22341
09/12/2022	RESGATE	1.698.342,46			1.539.399,512658	1,103249966	1.805.834,71075
	Aplicação 02/12/2022	81.386,84			73.770,082319		
	Aplicação 08/12/2022	1.616.955,62			1.465.629,430339		
12/12/2022	RESGATE	381.825,26			345.951,029733	1,103697423	1.459.883,68102
	Aplicação 08/12/2022	381.825,26			345.951,029733		
13/12/2022	RESGATE	262.089,12			237.376,987527	1,104105005	1.222.506,69349
	Aplicação 08/12/2022	262.089,12			237.376,987527		
14/12/2022	RESGATE	197.914,29			179.176,647673	1,104576364	1.043.330,04582
	Aplicação 08/12/2022	197.914,29			179.176,647673		
16/12/2022	RESGATE	87.046,00			78.741,163216	1,105470080	964.588,882610
	Aplicação 08/12/2022	87.046,00			78.741,163216		
19/12/2022	RESGATE	869.472,56			786.202,274707	1,105914582	178.386,607903
	Aplicação 08/12/2022	869.472,56			786.202,274707		
20/12/2022	APLICAÇÃO	199.634,83			180.442,654920	1,106361631	358.829,262823
21/12/2022	RESGATE	393.285,95			355.332,113591	1,106812289	3.497,149232
	Aplicação 08/12/2022	197.440,49			178.386,607903		
	Aplicação 20/12/2022	195.845,46			176.945,505688		
22/12/2022	APLICAÇÃO	95.077,89			85.867,380009	1,107264365	89.364,529241
23/12/2022	RESGATE	8.682,99			7.838,624896	1,107718524	81.525,904345
	Aplicação 20/12/2022	3.873,86			3.497,149232		
	Aplicação 22/12/2022	4.809,13			4.341,475664		
27/12/2022	APLICAÇÃO	14.044,86			12.668,906748	1,108608681	94.194,811093
28/12/2022	APLICAÇÃO	187.807,54			169.339,550188	1,109058928	263.534,361281
29/12/2022	RESGATE	252.279,33			227.379,795977	1,109506361	36.154,565304
	Aplicação 22/12/2022	90.453,51			81.525,904345		
	Aplicação 27/12/2022	14.056,23			12.668,906748		
	Aplicação 28/12/2022	147.769,59			133.184,984884		
30/12/2022	APLICAÇÃO	196.268,82			176.826,375106	1,109952177	212.980,940410
30/12/2022	SALDO ATUAL	236.398,66			212.980,940410		212.980,940410

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR 61.262,32
APLICAÇÕES (+) 4.649.389,45
RESGATES (-) 4.480.039,95

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Aceite em: https://etcd.bb.com.br/pe/sgy/bt/epp/validaDde.seam?CodigoDoDocumento=5fb5000-f2c9-4856-b8dc-8627eb503e85

RESGATES (-)	4.400.030,03
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.785,74
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.785,74
SALDO ATUAL =	236.398,66

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <http://ptps://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1361-7
Conta 4249-8 P M IGAR CONTA MOVIMENTO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1361-7
Conta 4333-8 P M IGARASSU 010359560000
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G33503104063254
03/01/2023 10:44



Ciente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 5571-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE I
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/12/2022		1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.004.229	35.000,00 C	
				05/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
05/12/2022		0000	14175	983 TED Devolvida	6	600,00 C	
				AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
05/12/2022		0000	14175	983 TED Devolvida	200.005	600,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
05/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	550.220.000.050.085	600,00 D	
				05/12 0220 50085-2 MARIA EDUARDA			
05/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.045.544	620,00 D	
				05/12 1361 45544-X CINTIA GOMES D			
05/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.052.685	600,00 D	
				05/12 1361 52685-1 CAROLLINE L A			
05/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.053.082	600,00 D	
				05/12 1361 53082-4 ELLEN B M TAVA			
05/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.063.765	320,00 D	
				05/12 1361 63765-3 KECIA M O AMAV			
05/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	551.833.000.050.385	600,00 D	
				05/12 1833 50385-1 KLEYTHON B MEN			
05/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.099.752	80,00 D	
				05/12 2365 99752-8 GEOVANE SILVA			
05/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.802.000.099.193	600,00 D	
				05/12 2802 99193-7 PATRICIA S PAZ			
05/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	553.503.000.039.735	600,00 D	
				05/12 3503 39735-0 JAMESSON ANGEL			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	600,00 D	
				104 0944 70420857443 ADRIANO LUCAS DE			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	600,00 D	
				104 2191 12695167440 ALEF COSMO FERREI			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.503	600,00 D	
				341 7884 11052464424 ALEF GABRIEL FELI			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.504	600,00 D	
				104 0944 13241696480 ALESSANDRA KATARI			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.505	600,00 D	
				104 3122 13465042450 ALINE GIOVANNA DO			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.506	600,00 D	
				260 0001 15219093428 ANA EMANUELLE DA			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.507	600,00 D	
				260 0001 13822332488 AZAELLY ANACLETO			
05/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.508	600,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



			033 4025 70759858411 BRUNA EDUARDA SAN		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.509	600,00 D
			033 3757 10734327420 CHANAILLA DA SILV		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.510	600,00 D
			104 1030 10626707447 EDUARDA IZIDORIO		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.511	600,00 D
			237 1783 11404926402 EDUARDA ROSENDO D		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.512	600,00 D
			237 1783 16483776454 EDUARDA VITORIA D		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.513	600,00 D
			237 1783 12141833442 ELAINY DE BARROS		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.514	600,00 D
			104 2191 04843691488 ELIANE MARIA XAVI		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.515	600,00 D
			336 0001 12370014474 ELIS BEZERRA DE L		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.516	600,00 D
			260 0001 11196375461 EUDES ANSELMO DE		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.517	600,00 D
			104 0944 11376477440 FERNANDA REIS DA		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.518	600,00 D
			237 1606 79668518420 FLAVIA VIEIRA DE		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.519	600,00 D
			318 0057 10960957421 GABRIEL VIDAL DE		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.520	600,00 D
			104 3122 11795345497 GABRIELA ALVES DE		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.521	600,00 D
			104 2191 79450733449 GENILDA DE SOUZA		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.522	600,00 D
			260 0001 14488417477 GIZELE MARIA DE S		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.523	600,00 D
			260 0001 70162764499 IARA RAQUEL MARIN		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.524	600,00 D
			104 2191 15464688463 INARA DANTAS DE M		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.525	600,00 D
			033 4025 07174863469 JACIANA VIEIRA DE		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.526	600,00 D
			104 2191 11522360409 JAQUELINE MARIA D		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.527	600,00 D
			237 2033 05470837424 JOANA GABRIELA DO		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.528	600,00 D
			237 2080 71178710408 JOAO VITOR DE OLI		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.529	600,00 D
			104 2191 69724806472 JOSE MAURICIO DOS		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.530	600,00 D
			033 4588 10317169475 JOSE ROBERTO ALVE		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.531	720,00 D
			104 3220 10727001400 JULIANA NASCIMENT		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.532	600,00 D
			033 3295 12889233413 KEROLAYNNE LORRAN		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.533	600,00 D
			260 0001 13896627481 LARISSA GOMES DA		

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 12014707499 LETICIA SILVA DE	120.534	620,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 03300373409 LILIAN MENDES DE	120.535	600,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 13458332456 LUAN MELO DE LIMA	120.536	600,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 13602129497 LUANA EPIFANIO DA	120.537	600,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1055 10922207470 LUTT GARDS JERONI	120.538	600,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 04363258454 MARCELA LIMA SANT	120.539	600,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 11044924403 MARIA AMELIA GOME	120.540	600,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1058 85916315449 MARIA CONCEICAO S	120.541	600,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2080 14524595414 MARIA EDUARDA FER	120.542	600,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2033 06447020442 MARLEIDE ROQUE BA	120.543	600,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0286 08611773470 MATHEUS RICHARD M	120.544	860,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 12488625469 MIDIAN TALYTA MED	120.545	600,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 49304147840 NICOLLY FERNANDES	120.546	600,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 623 0001 11236751477 POLYANA MOURA ALB	120.547	600,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.447	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.448	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.449	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.450	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.451	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.452	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.453	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.454	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.455	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.456	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.457	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.458	11,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.459	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.460	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.461	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.462	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.463	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.464	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.465	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.466	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.467	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.468	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.469	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.470	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.471	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.472	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.473	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.474	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.475	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.476	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.477	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.478	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.479	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.480	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.481	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.482	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.483	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.484	11,00 D	
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.485	11,00 D	
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.486	11,00 D	
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.487	11,00 D	
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.488	11,00 D	
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.489	11,00 D	
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.490	11,00 D	
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.491	11,00 D	
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.492	11,00 D	
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.493	11,00 D	
05/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	2.463,00 D	0,00 C
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 04363258454 MARCELA LIMA SANT	120.601	600,00 D	
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 12370014474 ELIS BEZERRA DE L	120.602	600,00 D	
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.212	11,00 D	
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.213	11,00 D	
06/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.222,00 C	0,00 C
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto CENTRO I E E PERNAMBUCO	121.201	1.645,02 D	
12/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.645,02 C	0,00 C
19/12/2022	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	114.774,84 C	
19/12/2022	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	597.888,14 C	
19/12/2022	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	4.126,99 C	
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA	551.361.000.004.229	300.000,00 D	
19/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	1.147,74 D	
19/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	5.978,88 D	
19/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	41,26 D	
19/12/2022	0000	13105	438 TED 104 2191 010359560000190 MUNICIPIO DE	121.901	200.000,00 D	
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4003 001985110000112 S. CHAVES - A	121.902	151.182,20 D	
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2022	823.531.100.096.643	11,00 D	
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2022	823.531.100.096.644	11,00 D	
19/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	58.417,89 D	0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

21/12/2022	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO		350	52.995,04 C	
21/12/2022	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO		350	188.832,03 C	
21/12/2022	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO		350	2.779,03 C	
21/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229		300.000,00 D	
			21/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA				
21/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO		850	529,95 D	
21/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO		850	1.888,32 D	
21/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO		850	27,79 D	
21/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	57.839,96 C	0,00 C
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.051.816		2.904,80 D	
			29/12 12:49 ALBERITO J SILVA SANTANA				
29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático		1.972	2.904,80 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O				0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epf/validaDocumento.aspx> Código do documento: 5fb51000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 1361-7
Conta 8360-7 PREF MUN DE IGARASSU
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	612,16			556,440658		
14/12/2022	APLICAÇÃO	301,95			273,362720	1,104576364	829,803378
30/12/2022	SALDO ATUAL	921,04			829,803378		829,803378

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	612,16
APLICAÇÕES (+)	301,95
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	6,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	6,93
SALDO ATUAL =	921,04

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etcei.bb.com.br/pe/sgg/bt/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 1361-7
 Conta 11447-2 P M I F CONTRIB ILUM PUBL
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	562.472,10			511.279,474516		
01/12/2022	RESGATE	487.855,54			443.275,190118	1,100570370	68.004,284399
	Aplicação 23/11/2022	487.855,54			443.275,190118		
07/12/2022	APLICAÇÃO	55.510,87			50.356,741441	1,102352305	118.361,025833
09/12/2022	APLICAÇÃO	92.422,60			83.773,036798	1,103249966	202.134,062633
13/12/2022	RESGATE	2.211,00			2.002,526925	1,104105005	200.131,535718
	Aplicação 23/11/2022	2.211,00			2.002,526925		
16/12/2022	APLICAÇÃO	1.090.923,48			986.841,253993	1,105470080	1.186.972,789709
19/12/2022	RESGATE	22.041,28			19.930,363844	1,105914582	1.167.042,425866
	Aplicação 23/11/2022	22.041,28			19.930,363844		
21/12/2022	RESGATE	55.510,87			50.153,825136	1,106812289	1.116.888,600722
	Aplicação 23/11/2022	50.992,38			46.071,393629		
	Aplicação 07/12/2022	4.518,49			4.082,431507		
23/12/2022	RESGATE	5.594,33			5.050,317277	1,107718524	1.111.838,283444
	Aplicação 07/12/2022	5.594,33			5.050,317277		
26/12/2022	RESGATE	14.888,33			13.435,123968	1,108164691	1.098.403,159486
	Aplicação 07/12/2022	14.888,33			13.435,123968		
29/12/2022	RESGATE	1.166.152,22			1.051.055,010580	1,109506361	47.348,148900
	Aplicação 07/12/2022	30.831,93			27.788,868689		
	Aplicação 09/12/2022	92.946,72			83.773,036798		
	Aplicação 16/12/2022	1.042.373,57			939.493,105093		
30/12/2022	SALDO ATUAL	52.554,18			47.348,148900		47.348,148900

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	562.472,10
APLICAÇÕES (+)	1.238.856,95
RESGATES (-)	1.754.253,57
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.478,70
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.478,70
SALDO ATUAL =	52.554,18

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://etcei.bb.com.br/epi/validarDocumento.aspx?seamCódigoDocumento:5fb5f000-f2e0-4856-b8dc-8627eb593e85



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 1361-7
Conta 15598-5 PM IGARASSU -CIDE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.224,89			1.113,411266		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.235,83			1.113,411266		1.113,411266

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.224,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	10,94
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	10,94
SALDO ATUAL =	1.235,83

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etcei.bb.com.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627e8593e85



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 1361-7
Conta 24999-8 PM IGARASSU -SNA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	1.679,45			1.526,595637		
01/12/2022	APLICAÇÃO	15.817,95			14.372,502141	1,100570370	15.899,097779
02/12/2022	RESGATE	8.769,88			7.965,235494	1,101019550	7.933,862289
	Aplicação 25/11/2022	867,53			787,931631		
	Aplicação 29/11/2022	111,88			101,619086		
	Aplicação 30/11/2022	701,40			637,044920		
	Aplicação 01/12/2022	7.089,07			6.438,639857		
05/12/2022	RESGATE	1.922,72			1.745,604555	1,101463670	6.188,257729
	Aplicação 01/12/2022	1.922,72			1.745,604555		
06/12/2022	APLICAÇÃO	11,35			10,300316	1,101907919	6.198,558049
07/12/2022	RESGATE	2.298,02			2.084,651150	1,102352305	4.113,906899
	Aplicação 01/12/2022	2.298,02			2.084,651150		
08/12/2022	APLICAÇÃO	4.177,09			3.787,713382	1,102799916	7.901,620279
09/12/2022	APLICAÇÃO	3.970,61			3.599,012120	1,103249966	11.500,632399
12/12/2022	RESGATE	5.213,33			4.723,513792	1,103697423	6.777,118609
	Aplicação 01/12/2022	4.529,14			4.103,606579		
	Aplicação 06/12/2022	11,37			10,300316		
	Aplicação 08/12/2022	672,82			609,606897		
13/12/2022	APLICAÇÃO	1.681,10			1.522,590688	1,104105005	8.299,709299
14/12/2022	APLICAÇÃO	7.106,21			6.433,425729	1,104576364	14.733,135029
15/12/2022	APLICAÇÃO	741,12			670,682710	1,105023268	15.403,817739
16/12/2022	RESGATE	6.878,33			6.222,086083	1,105470080	9.181,731649
	Aplicação 08/12/2022	3.513,30			3.178,106485		
	Aplicação 09/12/2022	3.365,03			3.043,979598		
19/12/2022	APLICAÇÃO	9.697,43			8.768,697110	1,105914582	17.950,428759
20/12/2022	RESGATE	7.774,58			7.027,159820	1,106361631	10.923,268939
	Aplicação 09/12/2022	614,07			555,032522		
	Aplicação 13/12/2022	1.684,54			1.522,590688		
	Aplicação 14/12/2022	5.475,97			4.949,536610		
21/12/2022	APLICAÇÃO	11.162,07			10.084,880797	1,106812289	21.008,149736
22/12/2022	APLICAÇÃO	16.336,85			14.754,245251	1,107264365	35.762,394987
23/12/2022	APLICAÇÃO	7.250,52			6.545,453418	1,107718524	42.307,848405
26/12/2022	APLICAÇÃO	844,48			762,052794	1,108164691	43.069,901199
27/12/2022	APLICAÇÃO	1.430,54			1.290,392204	1,108608681	44.360,293403
28/12/2022	APLICAÇÃO	753,00			678,954004	1,109058928	45.039,247407
29/12/2022	RESGATE	49.584,56			44.690,649592	1,109506361	348,597815
	Aplicação 14/12/2022	1.646,38			1.483,889119		
	Aplicação 15/12/2022	744,13			670,682710		
	Aplicação 19/12/2022	9.728,93			8.768,697110		
	Aplicação 21/12/2022	11.189,24			10.084,880797		
	Aplicação 22/12/2022	16.369,93			14.754,245251		
	Aplicação 23/12/2022	7.262,22			6.545,453418		
	Aplicação 26/12/2022	845,50			762,052794		
	Aplicação 27/12/2022	1.431,70			1.290,392204		
	Aplicação 28/12/2022	366,53			330,356189		
30/12/2022	APLICAÇÃO	690,07			612,702073	1,100052177	661,200889

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://esteelocal.bb.com.br/pe/seg/br/ppp/validadaDoc.seam?codigo_documento=5b5f000d-72c9-4856-b8dc-86278b509385

30/12/2022	APLICAÇÃO	000,00
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.067,00

012/102013	1,109952177
961,299888	

961,299888
961,299888



Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	1.679,45
APLICAÇÕES (+)	81.660,39
RESGATES (-)	82.441,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	168,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	168,58
SALDO ATUAL =	1.067,00

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.shtm> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato investimentos financeiros - mensal



Cliente

Agência 1361-7
Conta 44672-6 PM IGARASSU-BRASI
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	8.362,26			7.601,184636		
30/12/2022	SALDO ATUAL	8.436,95			7.601,184636		7.601,184636

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	8.362,26
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	74,69
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	74,69
SALDO ATUAL =	8.436,95

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Aceite em: https://etcd.bb.com.br/validaDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f29f-4856-b8dc-8627e5593e85



Extrato investimentos financeiros - mensal



Cliente

Agência 1361-7
Conta 47037-6 IGARASSUACESUASTRAB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	889,78			214,087088		
30/12/2022	SALDO ATUAL	898,30			214,087088		214,087088

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	889,78
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	8,52
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	8,52
SALDO ATUAL =	898,30

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Aceite em: https://etcd.bb.com.br/etcd/validaDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f29f-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato investimentos financeiros - mensal



Cliente

Agência 1361-7
Conta 47040-6 IGARASSUBPC ESCOLA
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	2.117,30			509,437889		
30/12/2022	SALDO ATUAL	2.137,57			509,437889		509,437889

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.117,30
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,27
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,27
SALDO ATUAL =	2.137,57

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Aceite em: https://etcd.bb.com.br/etcd/validaDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f29f-4856-b8dc-8627eb593e85

**Extrato investimentos financeiros - mensal****Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 47042-2 IGARASSUAEPETI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	542,46			130,519530		
30/12/2022	SALDO ATUAL	547,65			130,519530		130,519530

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	542,46
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5,19
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5,19
SALDO ATUAL =	547,65

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://www.bb.com.br/epi/validaDoc.seam?codigo=5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

**Extrato investimentos financeiros - mensal****Cliente**

Agência 1361-7
Conta 47046-5 IGARASSUBL GBF FNAS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Aceite em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

**Extrato investimentos financeiros - mensal****Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 47048-1 IGARASSUBL GSUAS FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	30.134,33			27.391,699867		
30/12/2022	SALDO ATUAL	30.403,48			27.391,699867		27.391,699867

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.134,33
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	269,15
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	269,15
SALDO ATUAL =	30.403,48

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Aceite em: https://etcd.bcb.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f29f-4856-b8dc-8627eb593e85

**Extrato investimentos financeiros - mensal****Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 47058-9 IGARASSUBL PSB FNAS
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	122.536,00			111.383,550438		
12/12/2022	RESGATE	14.557,54			13.189,792507	1,103697423	98.193,75793
	Aplicação 17/05/2022	14.557,54			13.189,792507		
19/12/2022	RESGATE	13.985,92			12.646,473993	1,105914582	85.547,28393
	Aplicação 17/05/2022	13.985,92			12.646,473993		
20/12/2022	RESGATE	2.459,22			2.222,799428	1,106361631	83.324,48451
	Aplicação 17/05/2022	2.459,22			2.222,799428		
29/12/2022	RESGATE	62.527,83			56.356,441205	1,109506361	26.968,04330
	Aplicação 17/05/2022	2.282,69			2.057,392070		
	Aplicação 03/06/2022	8.124,25			7.322,403624		
	Aplicação 06/06/2022	17.133,76			15.442,686133		
	Aplicação 15/07/2022	27.250,66			24.561,069071		
	Aplicação 05/10/2022	7.736,47			6.972,890307		
30/12/2022	APLICAÇÃO	7.648,40			6.890,747329	1,109952177	33.858,79063
30/12/2022	SALDO ATUAL	37.581,64			33.858,790634		33.858,79063

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	122.536,00
APLICAÇÕES (+)	7.648,40
RESGATES (-)	93.530,51
RENDIMENTO BRUTO (+)	927,75
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	927,75
SALDO ATUAL =	37.581,64

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Aceite em: https://etcd.rr.gov.br/epi/validaDocumento.seam?codigo_documento=5fb5f000472c94856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

Ciente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 50278-2 IGARASSUCRIANCAFELIZ
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.616,40 D	
				004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO			
12/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.465	11,00 D	
				Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.627,40 C	0,00 C
21/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.500.916.000.034	14.877,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
21/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.500.977.000.061	14.910,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
21/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	29.787,00 D	0,00 C
22/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.555.605.000.063	14.769,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
22/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.769,00 D	0,00 C
29/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	30.000,00 D	
				033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE			
29/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.972	11,00 D	
				Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	30.011,00 C	0,00 C
30/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.827.445.000.002	14.901,00 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	14.901,00 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://sede.tce.pe.gov.br/pp/vy/validaDoc.seam?codigo_documento=5fb51000-f2c9-4856-b84c-8627eb593e85



Extrato investimentos financeiros - mensal



Cliente

Agência 1361-7
Conta 50311-8 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	120.361,27			109.406,753749		
30/12/2022	SALDO ATUAL	121.436,26			109.406,753749		109.406,753749

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	120.361,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.074,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.074,99
SALDO ATUAL =	121.436,26

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Aceite em: https://etcd.bb.com.br/validaDoc.seam?codigo=5fb51000-f29f-4856-b8dc-8627eb593e85

**Extrato investimentos financeiros - mensal****Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 50428-9 FUNDO M A SOCIAL
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	55.433,39			50.388,197818		
19/12/2022	RESGATE	20.018,50			18.101,307575	1,105914582	32.286,890243
	Aplicação 12/04/2022	20.018,50			18.101,307575		
30/12/2022	SALDO ATUAL	35.836,90			32.286,890243		32.286,890243

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	55.433,39
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	20.018,50
RENDIMENTO BRUTO (+)	422,01
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	422,01
SALDO ATUAL =	35.836,90

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Aceite em: https://etcd.rr.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 5fb5f00d-f2c9-4856-b84c-8627eb593e85



Extrato conta corrente

Ciente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 50788-1 IGARASSUBL MAC FNAS
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1632 014494156000180 AGIL LOCADORA	121.901	1.229,96 D	
19/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2022	823.531.100.096.668	11,00 D	
19/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.240,96 C	0,00 C
26/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.643.238.000.033	1.836,44 C	
26/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.643.544.000.012	4.173,74 C	
26/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.644.847.000.052	4.298,95 C	
26/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10.309,13 D	0,00 C
30/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.824.025.000.033	2.049,45 C	
30/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.824.038.000.052	4.797,58 C	
30/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.824.056.000.012	4.657,84 C	
30/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.504,87 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato investimentos financeiros - mensal



Cliente

Agência 1361-7
Conta 55934-2 IGARASSUCOVIDACO
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	231.033,89			210.006,661499		
30/12/2022	SALDO ATUAL	233.097,35			210.006,661499		210.006,661499

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	231.033,89
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.063,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.063,46
SALDO ATUAL =	233.097,35

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Aceite em: https://etcd.bb.com.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f29f-4856-b8dc-8627e5593e85

**Extrato investimentos financeiros - mensal****Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 55940-7 IGARASSUCOVIDEPI
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	427,86			102,945336		
30/12/2022	SALDO ATUAL	431,95			102,945336		102,945336

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	427,86
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	4,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4,09
SALDO ATUAL =	431,95

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Aceite em: https://etcd.bb.com.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f29f-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato investimentos financeiros - mensal

Cliente

Agência 1361-7
Conta 56326-9 FUNDO M A SOCIAL
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	25.351,57			23.044,233648		
30/12/2022	SALDO ATUAL	25.578,00			23.044,233648		23.044,233648

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	25.351,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	226,43
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	226,43
SALDO ATUAL =	25.578,00

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Aceite em: https://etcd.bb.com.br/etcd/validaDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f29f-4856-b8dc-8627eb593e85

**Extrato investimentos financeiros - mensal****Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 62057-2 IGARASSUSIGTV G32021
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	642.717,31			584.221,279815		
30/12/2022	SALDO ATUAL	648.457,68			584.221,279815		584.221,279815

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	642.717,31
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	5.740,37
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	5.740,37
SALDO ATUAL =	648.457,68

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Aceite em: https://etcd.bb.com.br/validaDoc.seam?codigo=5fb5f000-f29f-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 62474-8 IGARASSUBL IGD-PAB
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
09/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.009.989.000.071	38.809,10 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	38.809,10 D	0,00 C
12/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	5.762,50 D	
				004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO			
12/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	1.616,40 D	
				004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO			
12/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.466	11,00 D	
				Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.467	11,00 D	
				Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.400,90 C	0,00 C
21/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.501.857.000.071	39.286,50 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
21/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	39.286,50 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/apf-apy/validaDoc.seam?Codigo_documento:5fb51000-f2e9-4856-b8dc-8627e593e85

**Extrato investimentos financeiros - mensal****Cliente**

Agência 1361-7
Conta 63466-2 FUNDO AUXILIO PE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Aceite em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G33503104063254
03/01/2023 10:45



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 63469-7 PREFEITURA M IGARASSU
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.003.701.723	19.210,00 D	
19/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	19.210,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stc.ce.pe.gov.br/apf-apy/validaDoc.shtm Código do documento: 5fb51000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

**Extrato investimentos financeiros - mensal****Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 63885-4 IGARASSUPVAC PORT495
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	214.991,23			195.424,099426		
30/12/2022	SALDO ATUAL	216.911,40			195.424,099426		195.424,099426

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	214.991,23
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.920,17
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.920,17
SALDO ATUAL =	216.911,40

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Aceite em: https://etcd.rr.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f29f-4856-b8dc-8627eb593e85

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 64309-2 PREFEITURA M IGARASSU
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	300.467,56			72.294,787788		
30/12/2022	SALDO ATUAL	303.345,07			72.294,787788		72.294,787788

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	300.467,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.877,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.877,51
SALDO ATUAL =	303.345,07

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://etcei.bb.com.br/epi/validaDoc.seam?codigo=documento:5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627e8593e85>

**Extrato investimentos financeiros - mensal****Cliente**

Agência 1361-7
 Conta 283141-4 P M IGARASSU
 Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	200,69			182,421078		
29/12/2022	RESGATE	202,40			182,421078	1,109506361	
	Aplicação 28/10/2022	202,40			182,421078		
30/12/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	200,69
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	202,40
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,71
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,71
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Aceite em: https://etcd.rr.gov.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 5fb5f00d-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 4229-3 PREF MUN IGARASSU FPM
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		1361	99015	870 Transferência recebida 01/12 1361 24246-2 PM IGARASSU -F	551.361.000.024.246	393.562,52 C	
01/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 033 4025 10359560000190 MUNICIPIO DE I	254.653.532	50.000,00 C	
01/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada 01/12 1361 24246-2 PM IGARASSU -F	551.361.000.024.246	426.803,44 D	
01/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada 01/12 1634 15266-8 RAIMUNDO ADELM	551.634.000.015.266	1.000,00 D	
01/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO	120.101	5.200,00 D	
01/12/2022		0000	13105	375 Impostos DEPTO ESTADUAL-DETRAN PE	120.102	119,56 D	
01/12/2022		0000	13105	438 TED 033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE	120.103	29.508,22 D	
01/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	120.104	284,02 D	
01/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.105	553,19 D	
01/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	120.106	608,60 D	
01/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	120.107	2.867,24 D	
01/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	120.108	2.449,96 D	
01/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.109	1.097,97 D	
01/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.110	607,14 D	
01/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.111	2.049,54 D	
01/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	120.112	137,32 D	
01/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.113	445,42 D	
01/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	120.114	159,20 D	
01/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	120.115	183,26 D	
01/12/2022		0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.116	588,05 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/np/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
01/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.117	268,33 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.118	73,95 D	
			COMPESA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.119	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.120	68,88 D	
			COMPESA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.121	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.122	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.123	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.124	613,92 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
01/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.125	516,64 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.126	71,81 D	
			COMPESA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.127	1.465,73 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.128	246,05 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.129	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.130	82,70 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.131	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.132	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.133	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.134	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.135	71,81 D	
			COMPESA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.136	540,08 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.137	71,81 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.138	322,28 D	
			COMPESA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.139	5.828,20 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.140	474,74 D	
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA			
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.141	1.944,89 D	
			COMPESA			

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	120.142	71,81 D
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	120.143	21,54 D
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	120.144	659,87 D
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.145	242,08 D
01/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	120.146	439,65 D
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.147	202,49 D
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.148	202,49 D
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.149	692,54 D
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	120.150	104,48 D
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.151	213,38 D
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.152	1.041,02 D
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	120.153	71,81 D
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.154	561,86 D
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.155	71,81 D
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.156	267,83 D
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.157	115,37 D
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	120.158	409,40 D
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.159	518,30 D
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	120.160	191,60 D
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	120.161	670,76 D
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	120.162	137,15 D
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.163	126,26 D
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	120.164	507,41 D
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.165	855,89 D
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	120.166	71,81 D
01/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.167	71,81 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



			COMPESA					
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	120.168		300,50 D		
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA					
01/12/2022	0000	13105	361 Pcto conta água	120.169		126,26 D		
			COMPESA					
01/12/2022	0000	13105	361 Pcto conta água	120.170		1.934,00 D		
			COMPESA					
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	120.171		158,93 D		
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA					
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	120.172		180,71 D		
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA					
01/12/2022	0000	13105	361 Pcto conta água	120.173		129,26 D		
			COMPESA					
01/12/2022	0000	13105	361 Pcto conta água	120.174		191,60 D		
			COMPESA					
01/12/2022	0000	13105	361 Pcto conta água	120.175		289,61 D		
			COMPESA					
01/12/2022	0000	13105	361 Pcto conta água	120.176		2.914,10 D		
			COMPESA					
01/12/2022	0000	13105	361 Pcto conta água	120.177		409,40 D		
			COMPESA					
01/12/2022	0000	13105	361 Pcto conta água	120.178		202,49 D		
			COMPESA					
01/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	120.179		71,81 D		
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA					
01/12/2022	0000	13105	375 Impostos	120.181		430,71 D		
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
01/12/2022	0000	13105	375 Impostos	120.182		663,94 D		
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
01/12/2022	0000	13105	375 Impostos	120.183		147,60 D		
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
01/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.114.231		11,00 D		
			Cobrança referente 01/12/2022					
01/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.351.200.114.232		11,00 D		
			Cobrança referente 01/12/2022					
01/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		61.121,06 C	0,00 C	
02/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.004.249		810.000,00 C		
			02/12 1361 4249-8 PREF MUN IGARA					
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.220.000.057.849		50.654,74 D		
			02/12 0220 57849-5 COPA L S EIREL					
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.220.000.057.849		50.834,00 D		
			02/12 0220 57849-5 COPA L S EIREL					
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.220.000.057.849		59.301,00 D		
			02/12 0220 57849-5 COPA L S EIREL					
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.220.000.057.849		53.910,00 D		
			02/12 0220 57849-5 COPA L S EIREL					
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.220.000.057.849		57.953,25 D		
			02/12 0220 57849-5 COPA L S EIREL					
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.220.000.057.849		59.301,00 D		
			02/12 0220 57849-5 COPA L S EIREL					
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.821.000.081.650		500,00 D		

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

			02/12 0821 81650-7 CARLOS S 03041		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.016.856	12.300,00 D
			02/12 1361 16856-4 J B PEREIRA LE		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.035.034	500,00 D
			02/12 1361 35034-6 WALQUIRIA F S		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.040.462	500,00 D
			02/12 1361 40462-4 SANDRA INACIA		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.040.464	500,00 D
			02/12 1361 40464-0 MARIA EUNICE B		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.042.944	500,00 D
			02/12 1361 42944-9 MARTA BARBOSA		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.043.009	500,00 D
			02/12 1361 43009-9 REJANE MARIA T		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.043.083	500,00 D
			02/12 1361 43083-8 VALESCA C PERE		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.045.688	500,00 D
			02/12 1361 45688-8 JACIARA DA SIL		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.045.815	500,00 D
			02/12 1361 45815-5 NADJA MARIA DA		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.046.635	13.000,00 D
			02/12 1361 46635-2 ASSOCIACAO CUL		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.049.107	500,00 D
			02/12 1361 49107-1 ELISANGELA M P		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.049.146	500,00 D
			02/12 1361 49146-2 LUANNA C ARAUJ		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.049.233	500,00 D
			02/12 1361 49233-7 ANA LUCIA SILV		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.049.528	500,00 D
			02/12 1361 49528-X CLAUDIA I P DA		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.049.825	500,00 D
			02/12 1361 49825-4 ALINE GOMES DA		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.050.754	500,00 D
			02/12 1361 50754-7 MONICA DIAS DE		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.050.838	500,00 D
			02/12 1361 50838-1 GENILDA GOMES		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.051.020	500,00 D
			02/12 1361 51020-3 ELICE MARIA SO		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.052.381	500,00 D
			02/12 1361 52381-X ALESSANDRA S G		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.053.458	500,00 D
			02/12 1361 53458-7 CLAUDIO SILVA		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.054.646	500,00 D
			02/12 1361 54646-1 RAYSSA E BARRE		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.059.595	500,00 D
			02/12 1361 59595-0 RENATO HUGO SI		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.060.122	500,00 D
			02/12 1361 60122-5 MARCELA A LEOC		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.061.547	18.699,00 D
			02/12 1361 61547-1 AUSTRALIA D LT		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.061.576	500,00 D
			02/12 1361 61576-5 ALINE GUEDES D		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.062.614	500,00 D
			02/12 1361 62614-7 MARCLEIDE DE F		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.062.653	500,00 D
			02/12 1361 62653-8 MARTA MARIA DE		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.062.722	500,00 D
			02/12 1361 62722-4 CAROLAYNE OLIV		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.064.197	500,00 D
			02/12 1361 64197-9 GENALVA M DINI		
02/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.064.492	500,00 D
			02/12 1361 64492-7 IZABEL DE SOUZ		
02/12/2022	1361	99015	120 Transferido para Poupança	551.361.510.043.911	500,00 D
			02/12 1361 510043911-0 ELISANGELA NAS		
02/12/2022	1361	99015	120 Transferido para Poupança	551.361.510.045.991	500,00 D
			02/12 1361 510045991-X SEVERINA RAMOS		
02/12/2022	1361	99015	120 Transferido para Poupança	551.361.510.060.581	500,00 D
			02/12 1361 510060581-9 VITORIA MENDES		
02/12/2022	1361	99015	120 Transferido para Poupança	552.988.510.021.633	500,00 D
			02/12 2988 510021633-2 MONICA DUNGA A		
02/12/2022	1361	99015	120 Transferido para Poupança	553.503.510.016.151	500,00 D
			02/12 3503 510016151-1 MARIA A P FERN		
02/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.201	93,03 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
02/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	120.202	2.445,89 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
02/12/2022	0000	13105	361 Pqto conta água	120.203	49,37 D
			COMPESA		
02/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.204	151,25 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
02/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.205	384,33 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
02/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.206	495,01 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.207	15.000,00 D
			104 0054 51139812491 EDNALDO FELIX DA		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.208	15,00 D
			341 8310 021903481000115 RINALDO F DA		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.209	150,00 D
			341 8310 021903481000115 RINALDO F DA		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.210	5.145,00 D
			341 8310 021903481000115 RINALDO F DA		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.211	555,00 D
			341 8310 021903481000115 RINALDO F DA		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.212	75,00 D
			341 8310 021903481000115 RINALDO F DA		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.213	160,00 D
			341 8310 021903481000115 RINALDO F DA		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.214	535,00 D
			341 8310 021903481000115 RINALDO F DA		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.215	593,00 D
			341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.216	593,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

			341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.217	593,00 D
			341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.218	298,50 D
			341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.219	597,00 D
			341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.220	597,00 D
			341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.221	4.179,00 D
			341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.222	5.618,00 D
			341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.223	2.009,00 D
			341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.224	298,50 D
			341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.225	593,00 D
			341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.226	593,00 D
			341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.227	593,00 D
			341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.228	7.000,00 D
			104 2191 83384561449 SEBASTIAO MIGUEL		
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.229	19.100,00 D
			341 7474 014885128000194 P C GOMES NOB		
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.647	11,00 D
			Cobrança referente 02/12/2022		
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.648	11,00 D
			Cobrança referente 02/12/2022		
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.649	11,00 D
			Cobrança referente 02/12/2022		
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.650	11,00 D
			Cobrança referente 02/12/2022		
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.651	11,00 D
			Cobrança referente 02/12/2022		
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.652	11,00 D
			Cobrança referente 02/12/2022		
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.653	11,00 D
			Cobrança referente 02/12/2022		
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.654	11,00 D
			Cobrança referente 02/12/2022		
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.655	11,00 D
			Cobrança referente 02/12/2022		
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.656	11,00 D
			Cobrança referente 02/12/2022		
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.657	11,00 D
			Cobrança referente 02/12/2022		
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.658	11,00 D
			Cobrança referente 02/12/2022		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.659	11,00 D
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.660	11,00 D
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.661	11,00 D
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.662	11,00 D
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.663	11,00 D
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.664	11,00 D
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.665	11,00 D
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.666	11,00 D
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.667	11,00 D
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.668	11,00 D
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.110.669	11,00 D
02/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	348.785,13 D
05/12/2022	3503	99021	870 Transferência recebida 05/12 3503 34354-4 CONSTRUTORA L	613.503.000.034.354	95.009,75 C
05/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida AG OU CNT DEST DO CRED INVAL	500.014	500,00 C
05/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 05/12 1361 5571-9 PREFEITURA MUN	551.361.000.005.571	35.000,00 D
05/12/2022	0000	13105	438 TED 104 2191 010359560000190 MUNICIPIO DE	120.501	40.000,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2033 05625005451 ADRIANA DA SILVA	120.502	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 05230882484 ADRIANA DUARTE DE	120.503	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 04934886427 ADRIANA MARIA JOS	120.504	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 12491422450 ADRIELY SOUZA DA	120.505	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 19822769750 AGATA MAYARA MONT	120.506	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 15929706484 AGNA VITORIA DOS	120.507	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2984 12556684402 ALESSANDRA MARIA	120.508	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4588 04239147409 ALESSANDRA MOTA N	120.510	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 02126697452 ALEXANDRA REGINA	120.511	500,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10817612459 ALEXSANDRA VITORI	120.512	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2968 70255756402 ALINE ALVES DA SI	120.513	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 15500346423 ALINY VITORIA DA	120.514	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 06603080451 ALVANIRA SANTOS D	120.515	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 10147439400 AMANDA MARIA DA S	120.516	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 11918824460 AMANDA RAFAELLE S	120.517	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 6247 11434028470 AMANDA RODRIGUES	120.518	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0944 09398728460 AMANDA RUFINO DA	120.519	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 70866075410 ANA BEATRIZ VIANA	120.520	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 12237961409 ANA CLARA GOMES	120.521	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 13323457439 ANA JENNYFER DA S	120.522	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 13172987485 ANA PAULA SANTOS	120.523	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 14332042409 ANANDA VITORIA DA	120.524	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1580 05670264428 ANDERSON CLEITON	120.525	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 70854368400 ANDREZA BARBOSA D	120.526	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 13888961416 ANDRIELY PATRICIA	120.527	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 05864063444 ANTONIA JOELMA FE	120.528	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14548546421 STELIANNY DA SILV	120.529	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 7802 13884949497 SUZANA CRISTINE D	120.530	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 10323207456 TACIA JOANA PEREI	120.531	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 09862467436 TACIANA DA SILVA	120.532	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 655 0655 07877367406 TAMIRES FERNANDA	120.533	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 09683260489 TAMYRYS FRANCISCO	120.534	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 49975145434 TANIA DO SOCORRO	120.535	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 11876051400 TATIANE CARNEIRO	120.536	500,00 D
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.537	500,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

			260 0001 16594692445 TAYANNE DE SOUZA		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.538	500,00 D
			104 1242 70917746473 TAYNARA RUFINO DE		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.539	500,00 D
			260 0001 13238373455 TECIA LIZ DA SILV		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.540	500,00 D
			260 0001 13580570447 THAIS GONCALVES D		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.541	500,00 D
			336 0001 15076063466 THALITA GLEICY GO		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.542	500,00 D
			033 4039 12239491418 THAMIRES LARISSA		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.543	500,00 D
			380 0001 16376483402 THUANE MARIA FERR		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.544	500,00 D
			260 0001 12690288478 VANESSA DA SILVA		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.545	500,00 D
			104 2191 70831113405 VANESSA DE MELO R		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.546	500,00 D
			033 4025 04197169477 WALQUELINE JOAQUI		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.547	500,00 D
			260 0001 10613586409 WANDSON CARLOS DI		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.548	500,00 D
			033 4025 10686834496 WELIANA BARBOSA G		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.549	500,00 D
			033 4025 14483603400 WILLANE WANESSA B		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.550	500,00 D
			104 2191 70625756401 YASMIM EMILLY ANA		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.551	500,00 D
			260 0001 09931373423 MARIA HELOIZA PER		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.552	500,00 D
			237 2033 46313257472 MARIA JOSE CARDOS		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.553	500,00 D
			104 2191 44710577404 MARIA JOSE MENDES		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.554	500,00 D
			237 7802 14654643443 MARIA VITORIA ALV		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.555	500,00 D
			260 0001 13013937467 MARIA VITORIA OLI		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.556	500,00 D
			104 2191 02651107425 MARTA SILANDIA GO		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.557	500,00 D
			033 4025 06725824498 MESSULAN COSME DU		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.558	500,00 D
			104 3880 11735841455 MICAELY CAROLINE		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.559	500,00 D
			260 0001 13048417400 MIKELANGELA DOS S		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.560	500,00 D
			033 2989 12683597428 MILEIDE ALVES DA		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.561	500,00 D
			104 2191 89552261449 PATRICIA ILIA TAV		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.562	500,00 D
			104 2191 04214680413 PATRICIA MARIA DA		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.563	500,00 D
			033 4025 15872430400 PEDRO LUCAS QUEIR		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.564	500,00 D
			336 0001 07887815452 POLIANA LOPES DA		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.565	500,00 D
			104 2546 09844249465 PRISCILA ALVES DA		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.566	500,00 D
			104 2191 13365066446 RAFAELA DO NASCIM		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.567	500,00 D
			260 0001 13755904489 RAFAELA GEOVANA J		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.568	500,00 D
			260 0001 70366600400 RAIARA DA SILVA F		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.569	500,00 D
			104 2191 71415391408 RAISA LIMA DA SIL		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.570	500,00 D
			336 0001 13649999439 RANNA FERREIRA DA		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.571	500,00 D
			260 0001 11609169425 RAYANDERSON SILVA		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.572	500,00 D
			341 0500 18498651751 RAYSSA CARLA NASC		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.573	500,00 D
			260 0001 15382380473 RAYSSA FRANCISCA		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.574	500,00 D
			237 2033 71414338481 RAYSSA GOMES DO N		
05/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.575	500,00 D
			033 4025 08556904459 RENATA BERNARDO P		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.372	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.373	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.374	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.375	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.376	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.377	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.378	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.379	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.380	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.381	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.382	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.383	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.384	11,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.385	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.386	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.387	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.388	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.389	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.390	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.391	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.392	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.393	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.394	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.395	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.396	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.397	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.398	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.399	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.400	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.401	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.402	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.403	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.404	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.405	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.406	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.407	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.408	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.409	11,00 D
			Cobrança referente 05/12/2022		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.410	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.411	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.412	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.413	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.414	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.415	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.416	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.417	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.418	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.419	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.420	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.421	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.422	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.423	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.424	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.425	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.426	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.427	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.428	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.429	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.430	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.431	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.432	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.433	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.434	11,00 D
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 05/12/2022	823.391.200.068.435	11,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

		Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.436	11,00 D
		Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.437	11,00 D
		Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.438	11,00 D
		Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.439	11,00 D
		Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.440	11,00 D
		Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.441	11,00 D
		Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.442	11,00 D
		Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.443	11,00 D
		Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.444	11,00 D
		Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.445	11,00 D
		Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.391.200.068.446	11,00 D
		Cobrança referente 05/12/2022			
05/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.315,25 C
06/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.024.246	1.000.000,00 C
		06/12 1361 24246-2 PM IGARASSU -F			
06/12/2022	0000	14175	623 DOC Crédito em Conta	684	450,34 C
		104 2191 10359560000190 PM IGARASSU			
06/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	500.004	500,00 C
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
06/12/2022	0000	13105	438 TED	120.601	1.000.000,00 D
		104 2191 010359560000190 MUNICIPIO DE			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.602	500,00 D
		104 3880 14119462439 ARIANNA RAYSSA FE			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.603	500,00 D
		237 1800 03255086400 AVILA MARIA DE AR			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.604	500,00 D
		260 0001 14343052443 BEATRIZ APARECIDA			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.605	500,00 D
		260 0001 86818929400 BETANIA PEREIRA D			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.606	500,00 D
		033 2329 70393180409 BIANCA OLIVEIRA D			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.607	500,00 D
		237 2399 11987501462 BRUNA ALBUQUERQUE			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.608	500,00 D
		260 0001 12376319471 BRUNA MIRELE BATI			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.609	500,00 D
		260 0001 13868508457 CAMILA ARAUJO AMA			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.610	500,00 D
		033 4025 14827471460 CAMILY REBECA CRU			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.611	500,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

			033 4025 55381855320 CARMEM VALERIA SO		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.612	500,00 D
			260 0001 11421201470 CAROLINA SILVA BO		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.613	500,00 D
			104 2191 13500720447 CASSIANE RUFINO D		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.614	500,00 D
			104 2191 07293293488 CHARLENE MARIA DA		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.615	500,00 D
			033 4025 10193392410 CLAUDETE MARIA MO		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.616	500,00 D
			104 2191 06997873430 CLAUDILENE MARIA		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.617	500,00 D
			033 4025 02637000465 CLAUDIVANIA MARIA		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.618	500,00 D
			077 0001 14166980432 CLEBERVALDO LUIZ		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.619	500,00 D
			104 0944 09421852427 CRILEIDE CORDEIRO		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.620	500,00 D
			237 7320 06204030477 DANIELA ALVES LOP		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.621	500,00 D
			260 0001 08065065473 DANIELE MARIA DA		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.622	500,00 D
			104 0228 13032226473 DANIELE TENORIO F		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.623	500,00 D
			237 2033 17790532405 DANIELE KELLY ALB		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.624	500,00 D
			237 3750 08232669403 DANIELE HERMINIO		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.625	500,00 D
			237 2033 10966645421 DARLENE PAULINO D		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.626	500,00 D
			260 0001 12515734448 DEBORAH GISELLE S		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.627	500,00 D
			260 0001 07908921469 DJANIRA SAMICO DE		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.628	500,00 D
			104 2191 07897554406 EDILANE MARTINS G		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.629	500,00 D
			077 0001 10417453469 EDILMA GABRIELE V		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.630	500,00 D
			033 4025 09875128465 EDIVANDSSA LIMA S		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.631	500,00 D
			260 0001 07077780422 RENATA DE SANTANA		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.632	500,00 D
			104 2191 04294443464 RICARDO BRONDSO		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.633	500,00 D
			104 2191 13495649409 ROBERTA MACHADO D		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.634	500,00 D
			104 2191 14781198880 ROSELY LIRA COSTA		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.635	500,00 D
			033 4025 08344092400 ROSENI FRANCISCA		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.636	500,00 D
			104 2191 04627561490 ROSIMERI MARIA DA		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 14706864496 RUTH VIRGINIA FER	120.637	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 11523513462 RYELLEN MYQUELE A	120.638	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 71388527464 SABRINA HELENA ME	120.639	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0867 06881616422 SALETE LUIZ DE AR	120.640	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 05271643484 SANDRA CORREIA DA	120.641	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 07325637470 SANDRA EDUARDO DO	120.642	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1581 10053873467 SANDRA GERALDA DO	120.643	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 86818198449 SANDRA MARIA DA S	120.644	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2448 89600177449 SANDRA MARIA PERE	120.645	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3122 04933317437 SANDRA MARIA SANT	120.646	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 07077439402 SANDRA ROBERTA DA	120.647	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 66553717400 SANDRA ROSANGELA	120.648	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 05169404492 SANDRA SEBASTIAO	120.649	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10582156475 SANDRELLY CAMILY	120.650	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14334782426 SARA MARIA LOUREN	120.651	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2329 70161479405 SHAYENNE RAYSSA N	120.652	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 02454735482 SILVANI MARIA DA	120.653	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 89600231400 SILVANIA RAMOS DA	120.654	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 70879556404 SILVIA BRUNA NASC	120.655	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 08406501405 SIMONE MARIA DA S	120.656	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 04924434400 SOLANGE MARIA RAM	120.657	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 70781060400 SONIA MARIA DO NA	120.658	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 11867244470 STEFANY CRISTINA	120.659	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2329 70328892475 STEFFANNY PAULYNE	120.660	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone OI SA	120.661	216,06 D
06/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.662	51,51 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



		COMPESA			
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.663	1.616,41 D
			004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.664	4.800,00 D
			004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.665	53.856,19 D
			212 0001 009478284000109 TECNOPINTE CO		
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.666	56.879,41 D
			212 0001 009478284000109 TECNOPINTE CO		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.146	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.147	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.148	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.149	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.150	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.151	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.152	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.153	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.154	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.155	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.156	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.157	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.158	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.159	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.160	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.161	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.162	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.163	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.164	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.165	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.166	11,00 D
			Cobrança referente 06/12/2022		

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.167	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.168	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.169	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.170	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.171	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.172	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.173	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.174	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.175	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.176	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.177	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.178	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.179	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.180	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.181	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.182	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.183	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.184	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.185	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.186	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.187	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.188	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.189	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.190	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.191	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.192	11,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.193		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.194		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.195		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.196		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.197		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.198		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.199		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.200		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.201		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.202		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.203		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.204		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.205		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.206		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.207		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.208		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.401.200.152.209		11,00 D	
				Cobrança referente 06/12/2022			
06/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		146.673,24 C	0,00 C
07/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	200.005		500,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
07/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.373.816		1.000.000,00 C	
				104 2191 10359560000190 MUNICIPIO DE I			
07/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.024.246		1.000.000,00 D	
				07/12 1361 24246-2 PM IGARASSU -F			
07/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.047.850		109,95 D	
				07/12 1361 COMISSAO 00010359560000190			
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.700		500,00 D	
				104 2191 97496545449 JOANA DARC SILVA			
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701		500,00 D	
				004 0120 58392599420 EDNA PIMENTEL DE			
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701		500,00 D	
				104 2191 40950579807 JOAO PAULO DA SIL			
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702		500,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

			260 0001 13398030467 EDUARDA VANESSA D		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	500,00 D
			104 2191 05511834467 JOELMA DA SILVA C		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	500,00 D
			033 4025 12850879410 EDUARDA VITORIA B		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	500,00 D
			260 0001 70324698410 JOHVANA BARBOSA F		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	500,00 D
			033 4025 03600464442 EDVAN SENHORINHO		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	500,00 D
			104 2191 06557004476 JOSELMA SOARES BA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.705	500,00 D
			033 3295 13217572475 ELAYNE DO NASCIME		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.705	500,00 D
			104 3880 05403265422 JOSILEIDE BEZERRA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.706	500,00 D
			104 2191 41451025840 ELEN ROSE ATAIDE		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.706	500,00 D
			260 0001 13755476401 JULIA ROBERTA SAL		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.707	500,00 D
			033 4025 04558554478 ELIANE MARIA MIGU		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.707	500,00 D
			237 7160 10242549411 JULIANA CARLA GOM		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.708	500,00 D
			104 3122 09344604428 ELISANGELA MARIA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.708	500,00 D
			033 4025 09631790479 JULIANA CICERA DA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.709	500,00 D
			104 1581 02637943424 ELISANGELA PEREIR		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.709	500,00 D
			380 0001 12561095410 JULIANA GLEICE DA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.710	500,00 D
			104 2191 08784335467 ELISZANGELA MARIA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.710	500,00 D
			033 4025 14477249411 JULIANA MONYQUI F		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.711	500,00 D
			104 2191 98813188404 ELIZABETE RODRIGU		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.711	500,00 D
			260 0001 16023115446 KARINA HENRIQUE D		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.712	500,00 D
			104 3880 05421223400 ELIZABETH CORDORV		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.712	500,00 D
			104 2191 05932827440 KARINNA CASSIA CO		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.713	500,00 D
			104 2191 07557250427 ELIZIANE DE SOUZA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.713	500,00 D
			104 0045 11754828469 KASSIA CRISTINA S		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.714	500,00 D
			104 3122 69634513468 ELMA FERREIRA DE		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.714	500,00 D
			077 0001 15920288450 KEREN FIDELIS DO		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4039 70172835461 EMANUELLY JAQUELI	120.715	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 14200360411 KARLANE VICTORIA	120.715	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 318 0057 10483237493 ERICA MORAIS GOME	120.716	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10918869463 KEZIA PRISCILA CO	120.716	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 11305504437 ERIKACIA CRISTINA	120.717	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 09243610422 LARYZA FRANCA GOM	120.717	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 10833496433 ERLANE MARTINS GA	120.718	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 07230959497 LAUDENICE DIAS RE	120.718	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 02672092400 EVANIA FERREIRA D	120.719	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14872520483 LAVINIA RAPHAELA	120.719	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto SIND EMP TRANSP PASSAG EST PE	120.720	43.572,39 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0363 08289733429 EVANIELY BEATRIZ	120.720	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 09356214409 EZENILDA MARIA DA	120.721	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 13177240469 FABIANA BARROS DE	120.722	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 70313313407 FERNANDA SANTOS D	120.723	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 655 0655 12268369412 FLAVIA IZABELLA G	120.724	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 08664674400 FLAVIA MARIA DA S	120.725	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 13515938460 FRANCIELLY FERREI	120.726	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 89600207453 GABRIELA JOSE DE	120.727	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 13468489471 GABRIELA DOS SANT	120.728	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 70811841464 GABRIELA KETTYNI	120.729	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 70303944455 GABRIELLE ALMEIDA	120.730	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 41283493802 GABRIELLE DOS SAN	120.731	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14458528459 GABRIELLY SANDRYN	120.732	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 08784033452 GELIANE ALVES DOS	120.733	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.734	500,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

			260 0001 04487765455 GERLANE MATIAS DA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.735	500,00 D
			260 0001 12270664493 GESSICA MARIA DE		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.736	500,00 D
			237 3862 04073977440 GICELIA CRISTIAN		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.737	500,00 D
			104 2191 09400535430 GILBERTO ERNESTO		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.738	500,00 D
			104 3880 04843696447 GILVANIA DOS SANT		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.739	500,00 D
			260 0001 14287369483 GIOVANNA CAMILLE		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.740	500,00 D
			104 2191 08429050493 GIRLEIDE RODRIGUE		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.741	500,00 D
			380 0001 71607483440 GIRLENE DE OLIVEI		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.742	500,00 D
			033 4025 34600763807 GLAUCIA DENISE VE		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.743	500,00 D
			104 0737 05510837438 GLAUCIA MARIA DOS		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.744	500,00 D
			033 4025 07039866439 GLAUCIONE CATARIN		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.745	500,00 D
			104 0944 00821377493 GLAYDE ALVES DE H		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.746	500,00 D
			260 0001 15640160489 GRAZIELE DUARTE L		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.747	500,00 D
			380 0001 10434749435 GUTEMBERG JOSE DO		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.748	500,00 D
			260 0001 13768066495 HADASSA GUEDES DE		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.749	500,00 D
			104 2191 06814558459 HELENA CAROLINE S		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.750	500,00 D
			260 0001 06696294481 HOZANA MARIA DA S		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.751	500,00 D
			104 2191 13963346450 IARA LIMA DA SILV		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.752	500,00 D
			104 2191 71195776462 ILCA VALERIA FERR		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.753	500,00 D
			260 0001 13693629439 INGRYD DUARTE CIN		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.754	500,00 D
			104 2191 06749350470 IRONEIDE JOSEFA D		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.755	500,00 D
			237 2033 07527444452 ISABEL MARIA DA C		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.756	500,00 D
			260 0001 16418971477 ISABELA EDUARDA D		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.757	500,00 D
			260 0001 76787460406 IVANIZE MARIA DE		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.758	500,00 D
			104 2191 13621799494 JACILENE ALVES DA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.759	500,00 D
			033 4025 04444789492 JACQUELINE CORDEI		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 13275254456 LEILANE GONCALVES	120.760	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2033 10974758400 LEONITA CASSIA ES	120.761	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 655 0655 07842854467 LIDIANE ALVES DO	120.762	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 44680241861 LIDIANE SILVA DOS	120.763	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 09852274430 LILIANE MARIA DE	120.764	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 15499361401 LIVIA MARIA DA SI	120.765	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 10719697492 LUANA MARIA DA CO	120.766	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7474 71433075482 LUANA MARIA BEZER	120.767	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3871 11874033420 LUANNA BEATRYZ DA	120.768	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2329 13023646422 LUCAS DUARTE DA S	120.769	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 37519263487 LUCIANA FRANCISCA	120.770	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1584 04949998455 LUCIELDE CRISTINA	120.771	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 05973786498 LUCINEIA GUILHERM	120.772	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 49978411453 LUCINEIDE MARIA D	120.773	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 16424399755 MANUELLA INGRID D	120.774	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2546 71026106451 MARCIELY CORREIA	120.775	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 10018059414 MARIA ALICE GUILH	120.776	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 71018114424 MARIA BEATRIZ SAN	120.777	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 71407039490 MARIA CLARA MELO	120.778	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 75688859415 MARIA CRISTIANE D	120.779	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 4913 03855232466 MARIA CRISTINA DE	120.780	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 06376678408 MARIA CRISTINA FE	120.781	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 3880 64180417472 MARIA CRISTINA RI	120.782	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 10614839408 MARIA DAS DORES T	120.783	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0944 02642885488 MARIA DAS GRACAS	120.784	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.785	500,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eec.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

			104 2191 06767926426 MARIA DE FATIMA C		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.786	500,00 D
			033 4025 90796950415 MARIA DE FATIMA D		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.787	500,00 D
			104 2191 02520981458 MARIA DE LOURDES		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.788	500,00 D
			623 0001 10613584457 JADRIELE ESTEFANE		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.789	500,00 D
			033 4025 11539489400 JAILSON DOS SANTO		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.790	500,00 D
			290 0001 06752488410 JANAINA FELIX DOS		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.791	500,00 D
			104 2191 04368474422 JANDYLEIDE CRISTI		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.792	500,00 D
			341 0500 70607838493 JANIELY KATIA RAM		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.793	500,00 D
			260 0001 15915290426 JAQUELINE BARBOSA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.794	500,00 D
			104 2191 10287839494 JAQUELINE GOMES D		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.795	500,00 D
			341 0500 08332365473 JEANE SOARES DA S		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.796	500,00 D
			623 0001 14919102402 JENYFER LETYCIA B		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.797	500,00 D
			104 2191 11869147421 JESSICA FREITAS D		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.798	500,00 D
			077 0001 11461017408 JESSICA PAULA DA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.799	500,00 D
			104 0365 79523250434 JOANA DARC PEREIR		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.830	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.831	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.832	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.833	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.834	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.835	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.836	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.837	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.838	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.839	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.840	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.841	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.842	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.843	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.844	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.845	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.846	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.847	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.848	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.849	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.850	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.851	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.852	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.853	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.854	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.855	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.856	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.857	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.858	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.859	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.860	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.861	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.862	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.863	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.864	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.865	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.866	11,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.867	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.868	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.869	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.870	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.871	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.872	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.873	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.874	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.875	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.876	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.877	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.878	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.879	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.880	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.881	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.882	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.883	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.884	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.885	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.886	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.887	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.888	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.889	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.890	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.891	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.892	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.893	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.894	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.895	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.896	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.897	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.898	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.899	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.900	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.901	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.902	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.903	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.904	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.905	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.906	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.907	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.908	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.909	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.910	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.911	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.912	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.913	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.914	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.915	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.916	11,00 D
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.917	11,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.918	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.919	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.920	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.921	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.922	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.923	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.924	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.925	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.926	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.927	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.928	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.929	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.930	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.931	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.932	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.933	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.934	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.935	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.936	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.937	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.938	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.939	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.940	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.941	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.942	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.943	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.944	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.945	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.946	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.947	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.948	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	103.991,34 C	0,00
08/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	308.771,50 C	
08/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.331.402,01 C	
08/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	256.223.461	3.998,60 C	
			104 2191 10359560000190 MUNICIPIO DE I			
08/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	36.401,73 D	
08/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.607.770,38 D	0,00
09/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	394.005,08 C	
09/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	3.211.470,97 C	
09/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	600.001	326.094,06 C	
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ			
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.007.000.012.215	24.130,00 D	
			09/12 0007 12215-7 GRUPO CINCO CO			
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.582.000.013.870	1.384,85 D	
			09/12 0582 13870-3 FRANCRIS LIV E			
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.582.000.013.870	384,54 D	
			09/12 0582 13870-3 FRANCRIS LIV E			
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.582.000.013.870	2.166,49 D	
			09/12 0582 13870-3 FRANCRIS LIV E			
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.582.000.013.870	2.022,38 D	
			09/12 0582 13870-3 FRANCRIS LIV E			
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.582.000.013.870	1.365,78 D	
			09/12 0582 13870-3 FRANCRIS LIV E			
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.605.000.025.563	1.450,00 D	
			09/12 0605 25563-7 PEDRO NT 11480			
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.673.000.006.626	2.904,80 D	
			09/12 0673 6626-5 ZELIA MARIA O			
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.714.000.067.807	3.705,29 D	
			09/12 0714 67807-4 DJALMA JOSE PO			
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.264.000.022.207	1.140,00 D	
			09/12 1264 22207-0 MARILEIDE BARB			
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.011.447	150.000,00 D	
			09/12 1361 11447-2 P M I F CONTRI			
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.022.802	60.000,00 D	
			09/12 1361 22802-8 F M D D CRIANC			
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.024.246	838.691,60 D	
			09/12 1361 24246-2 PM IGARASSU -F			
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.046.635	7.600,00 D	
			09/12 1361 46635-2 ASSOCIACAO CUL			



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.046.635	12.000,00 D
			09/12 1361 46635-2 ASSOCIACAO CUL		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.059.346	180,00 D
			09/12 1361 59346-X FERNANDO 02360		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.634.000.015.266	139.500,00 D
			09/12 1634 15266-8 RAIMUNDO ADELM		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.835.000.062.886	4.910,00 D
			09/12 1835 62886-7 FERRUDD C LTDA		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.836.000.059.604	13.164,70 D
			09/12 1836 59604-3 SUPRA D M H EI		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.836.000.059.604	5.614,00 D
			09/12 1836 59604-3 SUPRA D M H EI		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.836.000.059.604	4.809,00 D
			09/12 1836 59604-3 SUPRA D M H EI		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	3.800,00 D
			09/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	15.000,00 D
			09/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.101.662	2.939,21 D
			09/12 2365 101662-8 MUNICIPIO DE O		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.002.010	415.000,00 D
			09/12 2659 VOLKSWAGE 0000000000020257		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.258.000.017.897	147,76 D
			09/12 3258 17897-7 F EMPR PROD AL		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.425.000.005.914	6.700,00 D
			09/12 3425 5914-5 VENTISOL DA AM		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.503.000.038.894	5.676,43 D
			09/12 3503 38894-7 MAC C A ALIMEN		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.503.000.038.894	5.866,13 D
			09/12 3503 38894-7 MAC C A ALIMEN		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.503.000.038.894	6.351,87 D
			09/12 3503 38894-7 MAC C A ALIMEN		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	558.575.000.000.448	337,10 D
			09/12 8575 448-0 MAP C SERVICOS		
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	558.575.000.000.525	2.075,40 D
			09/12 8575 525-8 EAS COMERCIO D		
09/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	36.054,75 D
09/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	133.820,80 D
09/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	721.095,20 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	326.094,06 D
			341 0055 011457039000159 GESTAO DE TER		
09/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	120.902	78.131,77 D
			SIND EMP TRANSP PASSAG EST PE		
09/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	120.903	185.597,33 D
			SISTEMA DJO - DEPÓSITO JUDICIA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.904	1.000.000,00 D
			104 2191 012025214000100 FUNDO MUNICIP		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.905	900.000,00 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.906	1.571,25 D
			033 4025 22463615400 SEVERINA BATISTA		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2399 12792608404 NELMA MARIA CORRE	120.907	5.219,36 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2033 65218337404 MARIA DA CONCEICA	120.908	3.018,49 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 35666102400 GILSON FERNANDES	120.909	2.213,31 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2033 035531110000164 CR UNIAO CLUB	120.910	2.955,00 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2033 53468791453 NEIDE MARIA GOMES	120.911	1.000,00 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2992 03391400463 MARIA ODETE GALVA	120.912	1.000,00 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 70910358443 ADLER DE ALBUQUER	120.913	500,00 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO	120.914	5.591,32 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO	120.915	2.287,50 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO	120.916	6.454,07 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO	120.917	1.616,41 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 10335753485 MARIA LUIZA NOBRE	120.918	3.515,01 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1606 79523102400 JOSE EDSON MARTIN	120.919	1.945,63 D
09/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	120.920	552,00 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO	120.921	5.591,32 D
09/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletim CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	120.922	88,78 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1230 030531122000175 FOCO PROJETOS	120.923	39.782,00 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1230 030531122000175 FOCO PROJETOS	120.924	126.740,00 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1230 030531122000175 FOCO PROJETOS	120.925	225,00 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1230 030531122000175 FOCO PROJETOS	120.926	9.472,00 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 013465829000101 LUCIANA E. DA	120.927	6.800,00 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1599 069909604000151 WSS COMERCIO	120.928	1.300,00 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0773 017741602000100 INOVAR SAUDE	120.929	6.823,99 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2210 035789566000129 FK PRODUCOES	120.930	1.550,40 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA	120.931	13.500,41 D
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.932	11.009,66 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.933	859,30 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.934	357,70 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.935	2.167,48 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.936	1.538,07 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.937	3.914,42 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.938	1.300,80 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.939	1.202,98 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.940	793,15 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.941	66.832,13 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.942	2.923,80 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.943	14.177,06 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.944	3.158,04 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.945	3.237,46 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.946	9.045,20 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.947	2.457,15 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.948	76.715,54 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.949	1.819,20 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.950	511,20 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.951	522,72 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.952	1.764,24 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.953	13.732,18 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.954	6.545,01 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.955	3.103,28 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.956	3.211,92 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.957	1.158,76 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.958	13.329,48 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.959	793,15 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.805	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.806	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.807	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.808	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.809	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.810	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.811	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.812	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.813	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.814	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.815	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.816	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.817	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.818	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.819	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.820	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.821	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.822	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.823	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.824	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.825	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.826	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.827	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.828	11,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.829	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.830	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.831	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.832	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.833	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.834	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.835	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.836	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.837	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.838	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.839	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.840	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.841	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.842	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.843	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.844	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.845	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.846	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.847	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.848	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.849	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.850	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.851	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.852	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.853	11,00 D
			Cobrança referente 09/12/2022		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2022	813.431.100.146.854	11,00 D
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2022	813.431.100.146.855	11,00 D
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2022	813.431.100.146.856	11,00 D
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2022	813.431.100.146.857	11,00 D
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2022	813.431.100.146.858	11,00 D
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2022	813.431.100.146.859	11,00 D
09/12/2022	0000	13013	240 Contrib Entidade Classe CONFED NACIONAL MUNICIPIO	48.955	2.602,00 D
09/12/2022	0000	13013	112 DEBITO AUTORIZADO AMUPE	12.994	5.400,00 D
09/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.698.342,46 C
12/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 12/12 1361 61547-1 AUSTRALIA D LT	551.361.000.061.547	11.070,00 D
12/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 12/12 1361 64278-9 D'TERRA G A LT	551.361.000.064.278	146,40 D
12/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 12/12 1361 64278-9 D'TERRA G A LT	551.361.000.064.278	6.588,25 D
12/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 12/12 1814 17290-1 MARCILIO ANGEL	551.814.000.017.290	3.142,50 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.201	537,30 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.202	537,30 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.203	537,30 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.204	537,30 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.205	537,30 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.206	537,30 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.207	537,30 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.208	447,75 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.209	537,30 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.210	537,30 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.211	537,30 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.212	537,30 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.213	537,30 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.214	537,30 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.215	537,30 D
12/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó POS GRADUACAO LATO SENSO UNIP	121.216	537,30 D
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0550 011457039000159 GESTAO DE TER	121.217	326.094,06 D
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 011819201000131 BRASIL SEGURA	121.218	26.254,80 D
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.084.323	11,00 D
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.084.324	11,00 D
12/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	381.825,26 C
13/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 13/12 0821 45930-5 O FORTE DA CON	550.821.000.045.930	121.992,96 D
13/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 13/12 1361 5589-1 JULIA M P C CH	551.361.000.005.589	2.455,30 D
13/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 13/12 1361 51721-6 ALINE G M O 10	551.361.000.051.721	3.480,00 D
13/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 13/12 1361 61017-8 ROZIVALDO 4	551.361.000.061.017	6.748,63 D
13/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 13/12 3041 ZENITE IN 00010359560000190	553.041.000.084.229	9.540,00 D
13/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 13/12 3108 27316-3 ALMEIDA PAULA	553.108.000.027.316	20.000,00 D
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 011819201000131 BRASIL SEGURA	121.301	46.675,20 D
13/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.302	133,40 D
13/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.303	1.100,19 D
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 1031 036441415000148 ECO DISTRIBUI	121.304	19.175,00 D
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO	121.305	1.600,00 D
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO	121.306	1.387,50 D
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO	121.307	1.610,00 D
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1632 014494156000180 AGIL LOCADORA	121.308	1.229,96 D
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0316 015016654000180 MONTEIRO TRAN	121.309	17.549,70 D
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4047 012790622000140 RODOTUR TURIS	121.310	3.805,20 D
13/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.311	1.459,42 D
13/12/2022	0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	121.312	2.058,66 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.564	11,00 D
			Cobrança referente 13/12/2022		
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.565	11,00 D
			Cobrança referente 13/12/2022		
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.566	11,00 D
			Cobrança referente 13/12/2022		
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.567	11,00 D
			Cobrança referente 13/12/2022		
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.568	11,00 D
			Cobrança referente 13/12/2022		
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.569	11,00 D
			Cobrança referente 13/12/2022		
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.570	11,00 D
			Cobrança referente 13/12/2022		
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.571	11,00 D
			Cobrança referente 13/12/2022		
13/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	262.089,12 C
14/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	480,18 D
			14/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT		
14/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	215,02 D
			14/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT		
14/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	1.235,80 D
			14/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT		
14/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	919,83 D
			14/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT		
14/12/2022	0000	13105	438 TED	121.401	49.581,70 D
			033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE		
14/12/2022	0000	13105	438 TED	121.402	132.655,84 D
			033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE		
14/12/2022	0000	13105	438 TED	121.403	10.237,92 D
			033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE		
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.404	500,00 D
			104 3880 15839790427 JOYCE FERREIRA SA		
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.405	500,00 D
			104 2191 13495649409 ROBERTA MACHADO D		
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.406	500,00 D
			380 0001 07887815452 POLIANA LOPES DA		
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.407	500,00 D
			033 2987 05421223400 ELIZABETH CORDORV		
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.408	500,00 D
			260 0001 11244857408 MIRELE SUELY DA S		
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.518	11,00 D
			Cobrança referente 14/12/2022		
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.519	11,00 D
			Cobrança referente 14/12/2022		
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.520	11,00 D
			Cobrança referente 14/12/2022		
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.521	11,00 D
			Cobrança referente 14/12/2022		
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.522	11,00 D
			Cobrança referente 14/12/2022		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.523	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.524	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.525	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	197.914,29 C	0,00
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	1.135,19 D	
			16/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	742,49 D	
			16/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	1.036,60 D	
			16/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	554,48 D	
			16/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	627,90 D	
			16/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	5.753,00 D	
			16/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	1.141,05 D	
			16/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	511,25 D	
			16/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	650,07 D	
			16/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	343,51 D	
			16/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	11.216,65 D	
			16/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	985,01 D	
			16/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.613.000.037.022	2.000,00 D	
			16/12 3613 37022-3 RODRIGO UCHIKA			
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	24.035,00 D	
			237 2399 040851313000178 B J SILVA SER			
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	5.200,00 D	
			004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO			
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	26.000,00 D	
			341 7226 019465223000152 C G DE ALBUQU			
16/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.604	608,98 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
16/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.605	70,66 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
16/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.606	25,14 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
16/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	121.607	71,81 D	
			COMPESA			
16/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.608	400,56 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
16/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.609	104,95 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

16/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.610	92,94 D
16/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.611	211,15 D
16/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.612	1.367,09 D
16/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.613	200,67 D
16/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.614	1.926,85 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.234	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.235	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.236	11,00 D
16/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	87.046,00 C
19/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida 19/12 1361 5571-9 PREFEITURA MUN	551.361.000.005.571	300.000,00 C
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 0220 57849-5 COPA L S EIREL	550.220.000.057.849	40.667,20 D
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 0220 57849-5 COPA L S EIREL	550.220.000.057.849	51.353,73 D
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 0220 57849-5 COPA L S EIREL	550.220.000.057.849	27.516,00 D
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 1361 53056-5 CAMARA MUNICIPAL	551.361.000.053.056	19.052,58 D
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 1361 53056-5 CAMARA MUNICIPAL	551.361.000.053.056	894.874,24 D
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 2365 51624-4 S INFO COM SER	552.365.000.051.624	1.370,00 D
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 2365 51624-4 S INFO COM SER	552.365.000.051.624	1.370,00 D
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 2365 51624-4 S INFO COM SER	552.365.000.051.624	1.370,00 D
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 8575 198-8 COMAPE - C A P	558.575.000.000.198	235,20 D
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 8575 198-8 COMAPE - C A P	558.575.000.000.198	39,20 D
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.900	809,37 D
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.901	367,24 D
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0316 015016654000180 MONTEIRO TRAN	121.901	12.986,40 D
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.902	1.047,69 D
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.902	1.063,00 D
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.903	1.793,37 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	121.903	550,07 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	121.904	328,18 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.904	218,84 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.905	251,96 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.905	727,01 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.906	157,45 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.906	434,92 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.907	27,47 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.907	1.353,73 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	121.908	1.951,02 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.908	1.700,32 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.909	568,72 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.909	201,98 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	121.910	203,57 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.910	3.770,73 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	121.911	487,73 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.911	2.294,03 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	121.912	665,12 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.912	1.021,34 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	121.913	1.403,65 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	121.913	968,39 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	121.914	1.939,39 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	121.914	617,20 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.915	91,11 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.915	387,09 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	121.916	2.283,05 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.916	336,65 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.917	1.029,16 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.917	1.261,18 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.918	91,97 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.918	634,01 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.919	360,06 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.919	2.540,12 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.920	301,99 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.920	1.583,70 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.921	615,82 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.921	366,89 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.922	856,90 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.922	199,97 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.923	293,30 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.923	207,03 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.924	499,26 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.924	183,54 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.925	249,47 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.925	7.980,00 D
			260 0001 044666371000182 CAMILIO EMPRE		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.926	27,46 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.926	1.229,96 D
			341 1632 014494156000180 AGIL LOCADORA		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.927	793,09 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.927	484,36 D
			SIND EMP TRANSP PASSAG EST PE		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.928	616,75 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	121.929	168,97 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.930	206,90 D
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.931	1.019,25 D
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.932	87,75 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.933	939,72 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.934	1.029,01 D
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.935	28,18 D
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.936	87,75 D
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.937	2.513,25 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.938	951,71 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.939	1.217,83 D
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.940	1.822,18 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.941	1.026,73 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.942	745,01 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.943	954,54 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.944	289,37 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.945	710,55 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.946	1.105,25 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.947	279,70 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.948	2.391,05 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.949	940,85 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.950	589,46 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.951	415,48 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.952	761,26 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.953	1.891,53 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.954	27,71 D
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.955	1.224,28 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.eec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.956	1.585,39 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.957	1.224,33 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.958	88,81 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.959	1.080,30 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.960	1.326,90 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.961	83,92 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.962	88,81 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.963	2.583,67 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.964	958,01 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.965	1.276,93 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	121.966	2.011,96 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.967	1.109,29 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.968	842,09 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.969	1.095,55 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.970	324,02 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.971	868,44 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.972	1.251,66 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.973	210,42 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.974	2.786,47 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.975	1.042,73 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.976	693,83 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.977	514,19 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.978	695,71 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.979	1.807,18 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	121.980	27,48 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.981	1.226,11 D	
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.982	1.740,00 D	
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletô COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.983	671,27 D	
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.984	541,02 D	
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletô COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.985	436,93 D	
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletô COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.986	1.264,82 D	
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletô COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.987	3.923,95 D	
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletô COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.988	529,97 D	
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletô COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.989	1.209,26 D	
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletô COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.990	181,88 D	
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletô COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.991	509,52 D	
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletô COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.992	738,60 D	
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.993	1.128,05 D	
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.994	630,12 D	
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletô COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.995	209,86 D	
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletô COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.996	354,66 D	
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletô COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.997	717,30 D	
19/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletô COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	121.998	274,08 D	
19/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	121.999	886,87 D	
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2022	823.531.100.096.628	11,00 D	
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2022	823.531.100.096.629	11,00 D	
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2022	823.531.100.096.630	11,00 D	
19/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	869.472,56 C	0,00 C
20/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida 20/12 1361 24246-2 PM IGARASSU -F	551.361.000.024.246	153.528,61 C	
20/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida 20/12 1361 24246-2 PM IGARASSU -F	551.361.000.024.246	187.786,47 C	
20/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida 20/12 1361 24246-2 PM IGARASSU -F	551.361.000.024.246	992,76 C	



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

20/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.024.246	370.582,29 C
			20/12 1361 24246-2 PM IGARASSU -F		
20/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.024.246	398.493,53 C
			20/12 1361 24246-2 PM IGARASSU -F		
20/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.024.246	23.114,12 C
			20/12 1361 24246-2 PM IGARASSU -F		
20/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.024.246	19.930,81 C
			20/12 1361 24246-2 PM IGARASSU -F		
20/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.024.246	340,50 C
			20/12 1361 24246-2 PM IGARASSU -F		
20/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.047.058	1.229,26 C
			20/12 1361 47058-9 IGARASSUBL PSB		
20/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.047.058	1.229,96 C
			20/12 1361 47058-9 IGARASSUBL PSB		
20/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	118.234,67 C
20/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	2.227.482,03 C
20/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	258.497.922	24.647,32 C
			104 2191 10359560000190 MUNICIPIO DE I		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.220.000.057.849	45.750,60 D
			20/12 0220 57849-5 COPA L S EIREL		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.245.000.113.369	4.795,00 D
			20/12 1245 113369-1 IURY HERLEN SO		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.016.856	8.265,00 D
			20/12 1361 16856-4 J B PEREIRA LE		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.024.246	1.022.848,39 D
			20/12 1361 24246-2 PM IGARASSU -F		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.051.721	3.480,00 D
			20/12 1361 51721-6 ALINE G M O 10		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.053.056	20.225,88 D
			20/12 1361 53056-5 CAMARA MUNICIP		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.634.000.015.266	139.500,00 D
			20/12 1634 15266-8 RAIMUNDO ADELM		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.850.000.023.328	415,50 D
			20/12 1850 23328-5 PREMIUM PUBLIC		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.850.000.023.328	415,50 D
			20/12 1850 23328-5 PREMIUM PUBLIC		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.850.000.023.328	415,50 D
			20/12 1850 23328-5 PREMIUM PUBLIC		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.850.000.023.328	415,50 D
			20/12 1850 23328-5 PREMIUM PUBLIC		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	3.500,00 D
			20/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.889.007.777.777	32.000,00 D
			20/12 2889 7777777-8 VETORIZE C E L		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	806,40 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.495.000.045.218	1.244,50 D
			20/12 3495 45218-1 CIA B S FUNERA		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	555.816.000.039.277	607,20 D
			20/12 5816 39277-4 DIFERENCIAL C		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	555.816.000.039.277	506,00 D
			20/12 5816 39277-4 DIFERENCIAL C		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	555.816.000.039.277	607,20 D
			20/12 5816 39277-4 DIFERENCIAL C		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	555.816.000.039.277	506,00 D
			20/12 5816 39277-4 DIFERENCIAL C		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	558.575.000.000.198	171,50 D
			20/12 8575 198-8 COMAPE - C A P		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	558.575.000.000.198	156,80 D
			20/12 8575 198-8 COMAPE - C A P		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	558.575.000.000.198	73,50 D
			20/12 8575 198-8 COMAPE - C A P		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	558.575.000.000.198	112,70 D
			20/12 8575 198-8 COMAPE - C A P		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	558.575.000.000.198	68,60 D
			20/12 8575 198-8 COMAPE - C A P		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	558.575.000.000.198	328,30 D
			20/12 8575 198-8 COMAPE - C A P		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	558.575.000.000.198	29,40 D
			20/12 8575 198-8 COMAPE - C A P		
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	558.575.000.000.198	29,40 D
			20/12 8575 198-8 COMAPE - C A P		
20/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	23.457,16 D
20/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	469.143,33 D
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.001	2.564,23 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.002	361,55 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	361 Pqto conta água	122.003	67,87 D
			COMPESA		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.004	1.212,93 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.005	181,25 D
			OI SA		
20/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.006	15,36 D
			OI SA		
20/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.007	130,81 D
			OI SA		
20/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.008	126,95 D
			OI SA		
20/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.009	14,91 D
			OI SA		
20/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.010	126,95 D
			OI SA		
20/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.011	181,25 D
			OI SA		
20/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.012	181,25 D
			OI SA		
20/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.013	127,23 D
			OI SA		
20/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.014	130,81 D
			OI SA		
20/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.015	130,81 D
			OI SA		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.016	1.089,90 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.017	705,89 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.018	27,28 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.019	357,14 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.020	1.450,07 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.021	562,87 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.022	1.685,50 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.023	4.283,40 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.024	496,18 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.025	845,05 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.026	1.551,35 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.027	24,24 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.028	2.205,68 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.029	208,54 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.030	27,46 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.031	385,41 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.032	3.625,09 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.033	3.080,94 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.034	1.139,08 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.035	731,44 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.036	2.454,39 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.037	749,37 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.038	336,38 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.039	564,33 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.040	875,36 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.041	1.198,45 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.042	472,37 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.043	1.605,61 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.044	5.605,46 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.045	675,57 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.046	1.253,59 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.047	243,45 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.048	563,26 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.049	865,77 D
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.050	1.411,82 D
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.051	827,91 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.052	255,30 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.053	392,68 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.054	808,35 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.055	280,06 D
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.056	995,12 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.057	1.091,16 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.058	418,10 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.059	1.422,09 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.060	624,96 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.061	417,37 D
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.062	994,20 D
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.063	532,04 D
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.064	1.578,00 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.065	2.221,90 D
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz NEOENERGIA PERNAMBUCO	122.066	231,76 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.067	362,75 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.068	589,68 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.069	922,03 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	122.070	902,48 D
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó	122.071	671,97 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.072	444,67 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.073	465,60 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.074	1.123,31 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.075	883,27 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.076	480,42 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.077	385,25 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.078	752,15 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.079	917,44 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.080	303,14 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.081	620,20 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.082	6.600,00 D
			260 0001 023555445000133 JAILSON ARAUJ		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.083	5.583,33 D
			341 1632 014494156000180 AGIL LOCADORA		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.084	5.583,34 D
			341 1632 014494156000180 AGIL LOCADORA		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.085	1.229,96 D
			341 1632 014494156000180 AGIL LOCADORA		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.086	5.583,33 D
			341 1632 014494156000180 AGIL LOCADORA		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.087	1.229,26 D
			341 1632 014494156000180 AGIL LOCADORA		
20/12/2022	0000	13105	438 TED	122.088	50.000,00 D
			104 2191 010359560000190 MUNICIPIO DE		
20/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.089	1.153.445,03 D
			GPS - CODIGO DE BARRAS		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.090	3.380,20 D
			237 3205 032793363000118 BOX DISTRIBUI		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.091	3.380,20 D
			237 3205 032793363000118 BOX DISTRIBUI		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.092	1.927,90 D
			237 3205 032793363000118 BOX DISTRIBUI		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.093	2.270,53 D
			104 1583 034346587000107 ENGETEC SERVI		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.094	716,60 D
			237 3205 032793363000118 BOX DISTRIBUI		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.095	800,00 D
			341 0364 002526364000135 HELDER SOUSA		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.096	176.312,40 D
			104 4253 011295284000107 INDUSTRIA E C		

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 8120 035408525000145 TINUS INFORMA	122.097	12.533,85 D	
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 018756348000179 J C M BRITO A	122.098	15.052,50 D	
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 018756348000179 J C M BRITO A	122.099	5.550,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.376	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.377	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.378	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.379	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.380	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.381	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.382	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.383	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.384	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.385	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.386	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.387	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.388	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.389	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.390	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.391	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.392	11,00 D	
20/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	199.634,83 D	0,00 C
21/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida 21/12 1361 5571-9 PREFEITURA MUN	551.361.000.005.571	300.000,00 C	
21/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida 21/12 1361 11447-2 P M I F CONTRI	551.361.000.011.447	55.510,87 C	
21/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 21/12 0220 57849-5 COPA L S EIREL	550.220.000.057.849	52.070,06 D	
21/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 21/12 0821 45930-5 O FORTE DA CON	550.821.000.045.930	19.835,13 D	
21/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 21/12 0821 45930-5 O FORTE DA CON	550.821.000.045.930	118,22 D	



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

21/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.821.000.045.930	130,90 D
			21/12 0821 45930-5 O FORTE DA CON		
21/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	550.821.000.045.930	168,00 D
			21/12 0821 45930-5 O FORTE DA CON		
21/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.002.010	415.000,00 D
			21/12 2659 VOLKSWAGE 0000000000020257		
21/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	497,67 D
			21/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT		
21/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	612,57 D
			21/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT		
21/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	203,47 D
			21/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT		
21/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	180,57 D
			21/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT		
21/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	672,76 D
			21/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT		
21/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	553.504.000.020.154	90.974,46 D
			21/12 3504 20154-5 CCS GRAFICA E		
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.101	120.944,82 D
			033 4039 015587379000155 ROBSON J G DE		
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.102	4.849,23 D
			004 0044 005351022000110 OFILOLOCADO		
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.103	1.616,41 D
			004 0044 005351022000110 OFILOLOCADO		
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.104	20.144,11 D
			104 1583 034346587000107 ENGETEC SERVI		
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.105	2.904,20 D
			237 3205 032793363000118 BOX DISTRIBUI		
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.106	3.380,20 D
			237 3205 032793363000118 BOX DISTRIBUI		
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.107	3.380,20 D
			237 3205 032793363000118 BOX DISTRIBUI		
21/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.108	10.302,65 D
			237 3205 032793363000118 BOX DISTRIBUI		
21/12/2022	0000	13105	363 Pagto conta telefone	122.109	255,19 D
			OI SA		
21/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.110	110,68 D
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM		
21/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	122.111	187,50 D
			NEOENERGIA PERNAMBUCO		
21/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.112	169,82 D
			COMPESA		
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.047.933	11,00 D
			Cobrança referente 21/12/2022		
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.047.934	11,00 D
			Cobrança referente 21/12/2022		
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.047.935	11,00 D
			Cobrança referente 21/12/2022		
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.047.936	11,00 D
			Cobrança referente 21/12/2022		
21/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.047.937	11,00 D
			Cobrança referente 21/12/2022		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



				Cobrança referente 21/12/2022				
21/12/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.047.938		11,00 D	
				Cobrança referente 21/12/2022				
21/12/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.047.939		11,00 D	
				Cobrança referente 21/12/2022				
21/12/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	873.551.200.047.940		11,00 D	
				Cobrança referente 21/12/2022				
21/12/2022	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	393.285,95 C	0,00 C	
22/12/2022	1361	99015	870	Transferência recebida	551.361.000.024.999	100.000,00 C		
				22/12 1361 24999-8 PM IGARASSU -S				
22/12/2022	0000	14175	983	TED Devolvida	100.006	40.483,53 C		
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL				
22/12/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	40.483,53 D		
				033 4049 003608944000134 JEPAC CONSTRU				
22/12/2022	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.202	642,11 D		
				NEOENERGIA PERNAMBUCO				
22/12/2022	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.203	119,73 D		
				NEOENERGIA PERNAMBUCO				
22/12/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	122.204	1.643,55 D		
				COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM				
22/12/2022	0000	13105	109	Pagamento de Boleto	122.205	2.254,57 D		
				COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM				
22/12/2022	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.206	251,15 D		
				NEOENERGIA PERNAMBUCO				
22/12/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.730	11,00 D		
				Cobrança referente 22/12/2022				
22/12/2022	0000	00000	271	BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	95.077,89 D	0,00 C	
23/12/2022	0000	14175	983	TED Devolvida	100.002	40.483,53 C		
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL				
23/12/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	40.483,53 D		
				033 4048 003608944000134 JEPAC CONSTRU				
23/12/2022	0000	13105	393	TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	8.119,36 D		
				033 3116 02102589420 ROBERTA CRISTINA				
23/12/2022	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.303	273,30 D		
				NEOENERGIA PERNAMBUCO				
23/12/2022	0000	13105	362	Pagamento conta luz	122.304	268,33 D		
				NEOENERGIA PERNAMBUCO				
23/12/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.767	11,00 D		
				Cobrança referente 23/12/2022				
23/12/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.768	11,00 D		
				Cobrança referente 23/12/2022				
23/12/2022	0000	00000	848	Resgate Automático	1.972	8.682,99 C	0,00 C	
27/12/2022	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	260.082.672	867,90 C		
				104 2191 10359560000190 MUNICIPIO DE I				
27/12/2022	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	260.082.673	520,74 C		
				104 2191 10359560000190 MUNICIPIO DE I				
27/12/2022	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	260.082.677	1.696,87 C		
				104 2191 10359560000190 MUNICIPIO DE I				
27/12/2022	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	260.082.681	6.221,85 C		
				104 2191 10359560000190 MUNICIPIO DE I				
27/12/2022	0000	14175	976	TED-Crédito em Conta	260.082.686	2.828,12 C		

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stej.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



			104 2191 10359560000190 MUNICIPIO DE I		
27/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	260.082.698	1.909,38 C
			104 2191 10359560000190 MUNICIPIO DE I		
27/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	14.044,86 D
28/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.004.249	700.000,00 C
			28/12 16:05 PREF MUN IGARASSU		
28/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.064.531	1.100.000,00 C
			28/12 16:34 MUNICIPIO DE IGARASSU		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801	672.470,20 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.802	392.274,38 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.803	64.718,44 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804	2.925,80 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805	13.917,84 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.806	3.158,04 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.807	3.237,46 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.808	6.880,64 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.809	2.330,40 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.810	75.642,60 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.811	1.819,20 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.812	511,20 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.813	522,72 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.814	11.009,66 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.815	859,30 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.816	30.197,40 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.817	357,70 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.818	2.167,48 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.819	17.615,13 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.820	1.404,86 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.821	3.914,42 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.822	1.300,80 D

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.823	1.202,98 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.824	793,15 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.825	13.422,70 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.826	287.251,96 D
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.944	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.945	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.946	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.947	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.948	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.949	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.950	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.951	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.952	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.953	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.954	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.955	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.956	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.957	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.958	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.959	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.960	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.961	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.962	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.963	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.964	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.965	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.966	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.967	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.968	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.621.100.335.969	11,00 D
			Cobrança referente 28/12/2022		
28/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	187.807,54 D
29/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.004.249	259.000,00 C
			29/12 08:22 PREF MUN IGARASSU		
29/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.024.999	58.000,00 C
			29/12 08:22 PM IGARASSU -SNA		
29/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.053.083	31.144,46 C
			29/12 08:22 ISS CARTORIOS		
29/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.283.141	8.676,06 C
			29/12 08:23 P M IGARASSU		
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	110.726,91 C
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	1.994.621,10 C
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.064.278	23.779,75 D
			29/12 15:23 D'TERRA G A LTDA		
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	1.791,13 D
			29/12 12:54 PRIME CONSULT REC E REP		
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	959,43 D
			29/12 12:54 PRIME CONSULT REC E REP		
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	12.020,09 D
			29/12 12:56 PRIME CONSULT REC E REP		
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	13.414,38 D
			29/12 12:57 PRIME CONSULT REC E REP		
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	9.929,22 D
			29/12 12:57 PRIME CONSULT REC E REP		
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	13.630,52 D
			29/12 12:58 PRIME CONSULT REC E REP		
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	10.700,62 D
			29/12 12:58 PRIME CONSULT REC E REP		
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	1.439,19 D
			29/12 13:00 PRIME CONSULT REC E REP		
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	450,00 D
			29/12 13:00 PRIME CONSULT REC E REP		
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	9.000,00 D
			29/12 13:01 PRIME CONSULT REC E REP		
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	1.620,00 D
			29/12 13:01 PRIME CONSULT REC E REP		
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	239,26 D
			29/12 13:02 PRIME CONSULT REC E REP		
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	495,13 D
			29/12 13:02 PRIME CONSULT REC E REP		
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	885,57 D
			29/12 13:02 PRIME CONSULT REC E REP		

0,00



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	555.740.000.034.989	1.500,00 D
			29/12 15:23 PORTAL C M LTDA		
29/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	21.053,47 D
29/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	421.069,60 D
29/12/2022	0000	13105	438 TED	122.901	200.000,00 D
			033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE		
29/12/2022	0000	13105	438 TED	122.902	56.040,81 D
			033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE		
29/12/2022	0000	13105	438 TED	122.903	530.107,18 D
			033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE		
29/12/2022	0000	13105	438 TED	122.904	1.101.431,95 D
			033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE		
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	112.128,50 D
			104 4253 011295284000107 INDUSTRIA E C		
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	12.533,85 D
			341 8120 035408525000145 TINUS INFORMA		
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	14.024,12 D
			341 8120 035408525000145 TINUS INFORMA		
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.908	3.496,62 D
			033 4025 009430014000110 TBNET INFORMA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.909	180,71 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.910	703,43 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.911	71,81 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.912	71,81 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.913	71,81 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.914	5.618,00 D
			341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO		
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.915	5.900,00 D
			341 7474 014885128000194 P C GOMES NOB		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.916	71,81 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.917	21,54 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.918	71,81 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.919	71,81 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.920	71,81 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.921	82,70 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.922	246,05 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.923	71,81 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	122.924	1.117,25 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.925	71,81 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.926	21,54 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.927	71,81 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.928	191,60 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.929	71,81 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.930	289,61 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.931	7.396,36 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.932	474,74 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.933	1.901,33 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.934	191,60 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.935	191,60 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.936	670,76 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.937	442,07 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.938	104,48 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.939	365,84 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.940	845,00 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.941	71,81 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.942	561,86 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.943	71,81 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.944	202,49 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.945	224,27 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.946	463,85 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	122.947	409,40 D
			COMPESA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.948	191,60 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	122.949	855,89 D
			COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	122.950	289,61 D
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	122.951	311,39 D
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	122.952	507,41 D
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	122.953	855,89 D
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	122.954	71,81 D
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	122.955	71,81 D
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	122.956	246,05 D
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	122.957	605,42 D
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	122.958	213,38 D
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	122.959	300,50 D
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	122.960	213,38 D
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	122.961	129,26 D
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	122.962	246,05 D
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	122.963	202,49 D
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	122.964	2.424,05 D
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	122.965	289,61 D
29/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	122.966	202,49 D
29/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletto COMPESA CIA PERNAMBUCANA DE SA	122.967	322,28 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO	122.968	298,50 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO	122.969	597,00 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO	122.970	298,50 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO	122.971	4.179,00 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO	122.972	597,00 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO	122.973	597,00 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO	122.974	4.179,00 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.975	807,50 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

		237 2033 007080022000158 NETSTART SOLU			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.976	298,50 D
		341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.977	298,50 D
		341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.978	2.009,00 D
		341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO			
29/12/2022	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	122.979	6.661,59 D
		GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
29/12/2022	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	122.980	3.407,04 D
		GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
29/12/2022	0000	13105	303 Pagto via Auto-Atend.BB	122.981	6.661,59 D
		GRU-GUIA RECOLHIM. UNIAO			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.791	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.792	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.793	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.794	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.795	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.796	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.797	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.798	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.799	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.800	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.801	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.802	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.803	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.804	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.805	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.806	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.807	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.808	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.809	11,00 D
		Cobrança referente 29/12/2022			



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.810	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.811	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	2.451,09 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	477,50 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	12,45 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	93,59 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	11.238,57 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	122,81 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	1.408,32 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	95,45 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	625,81 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	175,62 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	5.636,22 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	12,13 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	686,15 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	26.937,43 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	14.885,40 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB	42.151	6.426,23 D	
			RFB - PAGAMENTO DARF/RFB			
29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	252.279,33 C	0,00 C
30/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.004.249	544.000,00 C	
			30/12 11:35 PREF MUN IGARASSU			
30/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	33.522.748	67.268,82 C	
			033 4025 10359560000190 MUNICIPIO DE I			
30/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.659.000.002.010	415.000,00 D	
			30/12 12:04 VOLKSW 00000000000020257			
30/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	196.268,82 D	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 4249-8 PREF MUN IGARASSU
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14109	617 Recebimento de guias	97.055	357,80 C	
01/12/2022		0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	903,90 C	
01/12/2022		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.176.007	320,98 C	
01/12/2022		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.463.338	1.224,31 C	
01/12/2022		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.513.829	2.322,34 C	
01/12/2022		0000	14020	624 Cobrança	113.351.000.012.708	42.073,34 C	
01/12/2022		0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2022	97.055	2,76 D	
01/12/2022		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 29/11/2022	442.928.017.019	348,30 D	
01/12/2022		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2022	442.928.017.019	5,80 D	
01/12/2022		1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	46.845,81 D	0,00 C
02/12/2022		1361	12302	729 Transf.conta centralizad.	30.000	36.379,21 C	
02/12/2022		0000	14109	617 Recebimento de guias	97.055	2.113,75 C	
02/12/2022		0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	7.399,95 C	
02/12/2022		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.126.409	920,57 C	
02/12/2022		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.565.370	844,59 C	
02/12/2022		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.669.425	1.498,24 C	
02/12/2022		0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 756 0000 00	33.775.467	281,38 C	
02/12/2022		0000	14020	624 Cobrança	113.361.000.007.979	762.053,98 C	
02/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada 02/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA	551.361.000.004.229	810.000,00 D	
02/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2022	97.055	3,56 D	
02/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Gefin Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2022	97.055	3,18 D	
02/12/2022		0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2022	97.055	6,59 D	
02/12/2022		0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 30/11/2022	442.928.017.019	1.478,34 D	0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

05/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	97.055	86,64 C	
05/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	3.036,04 C	
05/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.169.217	1.171,41 C	
05/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 756 0000 00	33.440.111	678,85 C	
05/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.623.925	2.278,74 C	
05/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.675.568	225,78 C	
05/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.391.000.008.448	15.233,32 C	
05/12/2022	0000	13113	170 Guias Arrecadação Pix Mun Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2022	97.055	2,76 D	
05/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 01/12/2022	442.928.017.019	433,44 D	
05/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	22.274,58 D	0,00
06/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	1.337,70 C	
06/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.165.058	167,86 C	
06/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 756 0000 00	33.170.705	136,88 C	
06/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.404.326	2.049,65 C	
06/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.491.351	299,89 C	
06/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.401.000.008.092	14.695,35 C	
06/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 06/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT	552.857.000.086.151	1.368,86 D	
06/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 06/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT	552.857.000.086.151	1.500,49 D	
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4500 03649635496 HAROLDO GONCALVES	120.601	2.552,78 D	
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3201 03085858440 POLIANA KARLA PED	120.602	1.537,11 D	
06/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 02/12/2022	442.928.017.019	166,41 D	
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.210	11,00 D	
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.211	11,00 D	
06/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	11.539,68 D	0,00 C
07/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	1.263,49 C	
07/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.135.623	120,99 C	
07/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 756 0000 00	33.281.012	814,02 C	
07/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.379.402	3.245,95 C	
07/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.489.057	3.446,41 C	



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

07/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.411.000.008.098	16.063,63 C
07/12/2022	1361	99015	120 Transferido para Poupança	550.250.510.123.697	300,00 D
			07/12 0250 510123697-3 ELIZABETH MART		
07/12/2022	0000	11162	631 Desbl Judicial-Bacen Jud	27.850.001	17.531,75 C
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	300,00 D
			336 0001 72061447481 THIFANY JOSE ZAMO		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	300,00 D
			290 0001 10756286441 ROSINEIDE MARIA F		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.703	300,00 D
			237 2080 70963215434 MARIA LUIZA DA SI		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.704	300,00 D
			380 0001 06653516318 LUCILIANNE CONSTA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.705	300,00 D
			077 0001 15341203437 LUCIANO MATIAS DA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.706	300,00 D
			260 0001 05083806428 LUCIANA JOSE DA S		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.707	300,00 D
			341 0500 71997748428 LEIDYS LAURA CANA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.708	300,00 D
			380 0001 09609505406 JULIETE DA SILVA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.709	300,00 D
			260 0001 16940756485 JOSE AMARO DE SOU		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.710	300,00 D
			290 0001 70996171410 JOELSON MELO DOS		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.711	300,00 D
			260 0001 03316705341 JESSICA FABIANY D		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.712	300,00 D
			260 0001 16469414460 GERLANI MARIA DA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.713	300,00 D
			341 7474 49221280420 EVERALDO HIGINO D		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.714	300,00 D
			260 0001 06470538452 ELISANGELA MARIA		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.715	300,00 D
			260 0001 70926498460 DRIELLE DE SANTAN		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.716	300,00 D
			033 4025 65807499468 DJANE ESTEVAO DE		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.717	300,00 D
			260 0001 12075141444 BIANCA CAROLINE D		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.718	300,00 D
			341 0500 71049553217 CARMEN ELENA ARZO		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.719	300,00 D
			033 4025 04485193489 DAMIAO LOURENCO G		
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.720	300,00 D
			260 0001 71861219423 CARMEN BECERRA MA		
07/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	442.928.017.019	313,47 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 05/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	442.928.017.019	8,70 D
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.949	11,00 D
			Cobrança referente 07/12/2022		
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.950	11,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.951	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.952	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.953	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.954	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.955	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.956	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.957	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.958	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.959	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.960	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.961	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.962	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.963	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.964	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.965	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.966	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.967	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.968	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	35.644,07 D	0,00 C
08/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	849,18 C	
08/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.508.577	766,41 C	
			237 0000 00			
08/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.175.573.000.007	275,35 C	
			057900650001-00 TRIBUNAL REGIONAL ELEI			
08/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.421.000.011.494	24.626,81 C	
08/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	442.928.017.019	267,03 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 06/12/2022			
08/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	26.250,72 D	0,00 C
09/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	600.007	14.858,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
09/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	2.451,31 C	
09/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.121.915	890,99 C	



			341 0000 00			
09/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.304.499	1.238,81 C	
			237 0000 00			
09/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.538.113	1.277,99 C	
			033 0000 00			
09/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.431.000.007.393	18.591,89 C	
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	14.858,00 D	
			033 4588 007105452000187 SONIA CRISTIN			
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.902	11.970,00 D	
			104 0050 002338323000115 METRON PRODUC			
09/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	442.928.017.019	255,42 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 07/12/2022			
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.862	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.431.100.146.863	11,00 D	
			Cobrança referente 09/12/2022			
09/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	12.203,57 D	0,00 C
12/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	1.969,25 C	
12/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.657.253	232,26 C	
			237 0000 00			
12/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.734.218	2.015,98 C	
			033 0000 00			
12/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.461.000.008.571	841,06 C	
12/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	442.928.017.019	85,14 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 08/12/2022			
12/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	442.928.017.019	2,90 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2022			
12/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	4.970,51 D	0,00 C
13/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	309,28 C	
13/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.112.629	1.776,29 C	
			341 0000 00			
13/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.305.241	611,86 C	
			237 0000 00			
13/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.397.376	59,99 C	
			033 0000 00			
13/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.471.000.008.146	115.354,14 C	
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	14.858,00 D	
			403 0001 007105452000187 SONIA CRISTIN			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	27.330,00 D	
			336 0001 035615364000160 GLECIA MARCOL			
13/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	442.928.017.019	147,06 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 09/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	442.928.017.019	2,90 D	
			Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.573	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.574	11,00 D	
			Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	75.751,60 D	0,00 C
14/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	97.055	169,46 C	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

14/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	1.334,93 C	
14/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.120.286	1.005,13 C	
14/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.323.039	2.652,20 C	
14/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.436.509	2.514,93 C	
14/12/2022	0000	14397	821 Pix - Recebido 14/12 13:44 19465223000152 C G DE ALBU	2.461.481.825	1.000,00 C	
14/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.481.000.005.079	29.007,89 C	
14/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guias c/Barra TAA Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2022	97.055	3,56 D	
14/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 12/12/2022	442.928.017.019	328,95 D	
14/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	37.352,03 D	0,00 C
15/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	1.205,27 C	
15/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.215.708	826,42 C	
15/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.507.809	1.667,76 C	
15/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.629.379	777,87 C	
15/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.491.000.008.064	19.126,04 C	
15/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 13/12/2022	442.928.017.019	286,38 D	
15/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2022	442.928.017.019	2,90 D	
15/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	23.314,08 D	0,00 C
16/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	581,76 C	
16/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.510.294	1.594,70 C	
16/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.542.150	906,77 C	
16/12/2022	0000	14397	821 Pix - Recebido 16/12 16:08 00016533208420 ROMERO CESA	2.476.183.500	500,00 C	
16/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.501.000.008.373	55.548,79 C	
16/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 14/12/2022	442.928.017.019	228,33 D	
16/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2022	442.928.017.019	2,90 D	
16/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	58.900,79 D	0,00 C
19/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	2.406,05 C	
19/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.175.276	1.612,05 C	
19/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.524.724	1.312,59 C	
19/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.531.000.008.595	37.925,38 C	
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4001 006349848000107 L. C. EMPREEN	121.901	22.342,70 D	
19/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	442.928.017.019	212,85 D	



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593c85



		Tar. agrupadas - ocorrencia 15/12/2022			
19/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	442.928.017.019	5,80 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2022			
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.096.631	11,00 D
		Cobrança referente 19/12/2022			
19/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	20.683,72 D 0,00 C
20/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	1.773,01 C
20/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.177.438	374,08 C
		341 0000 00			
20/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.505.720	842,90 C
		237 0000 00			
20/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.772.991	957,64 C
		033 0000 00			
20/12/2022	0000	14397	821 Pix - Recebido	2.495.247.056	67,99 C
		20/12 10:27 00008602045450 Andre Barbo			
20/12/2022	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.465.279.000.000	309,59 C
		048927070001-00 DEPART.NAC.INFRA ESTRU			
20/12/2022	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.465.973.000.000	2.081,24 C
		048927070001-00 DEPART.NAC.INFRA ESTRU			
20/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.541.000.008.887	102.122,81 C
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	21.725,80 D
		104 3122 043551486000169 AD EMPREENDIM			
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	14.838,80 D
		104 3122 043551486000169 AD EMPREENDIM			
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	4.400,60 D
		104 3122 043551486000169 AD EMPREENDIM			
20/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	442.928.017.019	197,37 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 16/12/2022			
20/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	442.928.017.019	2,90 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.131.394	11,00 D
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.131.395	11,00 D
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.131.396	11,00 D
		Cobrança referente 20/12/2022			
20/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	67.330,79 D 0,00 C
21/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	1.727,05 C
21/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.331.136	185,23 C
		756 0000 00			
21/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.445.436	4.148,85 C
		237 0000 00			
21/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA	33.571.119	1.493,38 C
		033 0000 00			
21/12/2022	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac	6.500.980.000.000	3.167,79 C
		048927070001-00 DEPART.NAC.INFRA ESTRU			
21/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.551.000.008.209	27.307,97 C
21/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança	442.928.017.019	359,91 D
		Tar. agrupadas - ocorrencia 19/12/2022			
21/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	37.670,36 D 0,00 C
22/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	97.055	580,88 C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

22/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	2.411,50 C	
22/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.445.385	1.615,41 C	
22/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.502.611	1.116,48 C	
22/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária 057900650001-00 TRIBUNAL REGIONAL ELEI	6.596.991.000.007	275,35 C	
22/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária 057900650001-00 TRIBUNAL REGIONAL ELEI	6.597.113.000.007	133,23 C	
22/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.561.000.007.972	39.777,53 C	
22/12/2022	0000	13113	170 Tarifa Guia c/Barra Caixa Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022	97.055	13,18 D	
22/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 20/12/2022	442.928.017.019	390,87 D	
22/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	45.506,33 D	0,00 C
23/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	2.304,43 C	
23/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.132.185	221,19 C	
23/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 756 0000 00	33.282.181	176,65 C	
23/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.502.681	812,25 C	
23/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.526.231	424,56 C	
23/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.571.000.008.060	36.049,85 C	
23/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 21/12/2022	442.928.017.019	228,33 D	
23/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	39.760,60 D	0,00 C
26/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	2.667,06 C	
26/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.150.203	9,93 C	
26/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 756 0000 00	33.286.762	480,39 C	
26/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.491.539	2.219,43 C	
26/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.648.125	250,58 C	
26/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.601.000.008.161	106.558,43 C	
26/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 22/12/2022	442.928.017.019	228,33 D	
26/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	111.957,49 D	0,00 C
27/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	920,51 C	
27/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.303.454	4.151,70 C	
27/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.384.380	279,78 C	
27/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.611.000.007.828	16.710,80 C	
27/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 23/12/2022	442.928.017.019	243,81 D	
27/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	21.818,98 D	0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELEICION DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593c85

28/12/2022	8353	10699	911 Depósito bloquead.Id útil	83.531.069.900.174	400.000,00 *
28/12/2022	1361	12302	729 Transf.conta centralizad.	30.000	650.531,82 C
28/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	1.887,16 C
28/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.095.856	568,60 C
28/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.238.446	3.907,08 C
28/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.447.812	812,44 C
28/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.621.000.007.945	42.616,04 C
28/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 28/12 16:05 PREF MUN IGARASSU FPM	551.361.000.004.229	700.000,00 D
28/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 26/12/2022	442.928.017.019	317,34 D
28/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2022	442.928.017.019	5,80 D 0,00 C
29/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	2.608,87 C
29/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.147.363	44,18 C
29/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.511.117	2.561,76 C
29/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.571.873	576,06 C
29/12/2022	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 033 4025 6234755000137 IGAPREV - IGAR	260.681.235	8.482,49 C
29/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.631.000.008.528	241.349,18 C
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 29/12 08:22 PREF MUN IGARASSU FPM	551.361.000.004.229	259.000,00 D
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 29/12 15:38 ASSOCIACAO CULTURAL DO L	551.361.000.046.635	5.142,50 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 655 0655 12072026490 TAYNARA MARIA DE	122.901	300,00 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 51187019453 EDIVANIA SEVERINA	122.902	400,00 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 7474 014222080000134 PERNAMBUCO MO	122.903	597,00 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 06789096442 MANOEL GALDINO DE	122.904	400,00 D
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 13763095489 YASMIM GALVAO DA	122.905	400,00 D
29/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 27/12/2022	442.928.017.019	274,77 D
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/12/2022	823.631.100.037.814	11,00 D
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/12/2022	823.631.100.037.815	11,00 D
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/12/2022	823.631.100.037.816	11,00 D
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/12/2022	823.631.100.037.817	11,00 D
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.818	11,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

Cobrança referente 29/12/2022

29/12/2022	1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	389.053,27 D	
29/12/2022	0000	10846	631 Desbloqueio de depósito	83.531.069.900.174	400.000,00 C	0,00
30/12/2022	1361	12302	729 Transf.conta centralizad.	30.000	404.908,73 C	
30/12/2022	0000	14109	617 Recebimento de guias	760.775	6.902,58 C	
30/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.035.191	1.403,91 C	
30/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 341 0000 00	33.084.583	59,97 C	
30/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 756 0000 00	33.108.541	383,79 C	
30/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 033 0000 00	33.235.955	257,62 C	
30/12/2022	0000	14175	976 Tributo Municipal IPVA 237 0000 00	33.244.326	4.257,68 C	
30/12/2022	0000	14056	632 Ordem Banc 12 Sec Tes Nac 048927070001-00 DEPART.NAC.INFRA ESTRU	6.814.377.000.000	15,23 C	
30/12/2022	0000	14020	624 Cobrança	113.641.000.008.727	126.147,18 C	
30/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 30/12 11:35 PREF MUN IGARASSU FPM	551.361.000.004.229	544.000,00 D	
30/12/2022	0000	13113	124 Débito Serviço Cobrança Tar. agrupadas - ocorrencia 28/12/2022	442.928.017.019	336,69 D	0,00
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627pb593e85



Extrato conta corrente

G33502093341322
02/01/2023 09:38



Ciente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 4333-8 PREFEITURA MUNICIPAL DE I
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
07/12/2022		1361	12302	729 Transf.conta centralizad.	30.000	3.800,00 C	
07/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.365.000.051.535	3.800,00 D	0,00 C
				07/12 2365 51535-3 GRUPO RONALDO			
09/12/2022		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	34.196,71 C	
09/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	273,57 D	
09/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	6.839,34 D	
09/12/2022		1361	11302	144 Transf.conta centralizad.	30.000	27.083,80 D	0,00 C
13/12/2022		1361	12302	729 Transf.conta centralizad.	30.000	5.814,80 C	
13/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	1.992,80 D	
				033 3116 02102589420 ROBERTA CRISTINA			
13/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.302	3.800,00 D	
				260 0001 034970427000134 P L G GABINO			
13/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.575	11,00 D	
				Cobrança referente 13/12/2022			
13/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.471.100.184.576	11,00 D	0,00 C
				Cobrança referente 13/12/2022			
14/12/2022		1361	12302	729 Transf.conta centralizad.	30.000	1.532,80 C	
14/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	710,80 D	
				033 3116 011696408000590 COBARSA MOTOS			
14/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.402	800,00 D	
				033 3116 011696408000590 COBARSA MOTOS			
14/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.526	11,00 D	
				Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.527	11,00 D	0,00 C
				Cobrança referente 14/12/2022			
16/12/2022		1361	12302	729 Transf.conta centralizad.	30.000	9.453,00 C	
16/12/2022		0000	14175	983 TED Devolvida	300.003	400,00 C	
				AG OU CNT DEST DO CRED INVAL			
16/12/2022		0000	14175	983 TED Devolvida	300.004	400,00 C	
				CONTA DESTINO INVALIDA P/ TIPO TRAN			
16/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.056.904	400,00 D	
				16/12 1361 56904-6 RAYSSA S PEREI			
16/12/2022		1361	99015	120 Transferido para Poupança	551.361.510.062.869	400,00 D	
				16/12 1361 510062869-X PATRICIA GALDI			
16/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	400,00 D	
				290 0001 07798956492 ISAURA TAVARES DO			
16/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	400,00 D	
				341 0500 11320205496 JOAN VERISSIMO DA			

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/portal/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85>



16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 71320113400 JOSE CARLOS DA SI	121.603	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 43142940430 JOSE GOMES DOS SA	121.604	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2033 11831083469 LEONARDO FRANCISC	121.605	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 06148201461 LIDIA ROSALINA DE	121.606	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 46382135453 LUCIO BATISTA VIE	121.607	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 09669259479 LUZIA MARIA DA CO	121.608	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 13856268448 MAARA GESICA GONC	121.609	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 05826480416 MARCOS BELO DA SI	121.610	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 08150614478 MARIA DE FATIMA F	121.611	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 16247861460 MARIA EDUARDA GOM	121.612	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 00200945408 MURILO JOAO MENDE	121.613	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 05653593478 VANIA BENONE DA S	121.614	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14710438439 THAYLANE VICTORIA	121.615	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 70275425444 STEFFANE BEZERRA	121.616	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 61473880459 SONIA MARIA DA SI	121.617	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 14413030494 SILVANIA VENANCIO	121.618	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 71279034416 SILVANIA LUIZA DA	121.619	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 78102812400 SILVANE MARIA DA	121.620	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 08988735412 REGINA MARIA DOS	121.621	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 12074712405 PATRICIA NASCIMEN	121.622	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 12147572438 PRISCILA IRENE DA	121.623	400,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.237	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.238	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.239	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.240	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.241	11,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.242	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.243	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.244	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.245	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.246	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.247	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.248	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.249	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.250	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.251	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.252	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.253	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.254	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.255	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.256	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.257	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.258	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.259	11,00 D
		Cobrança referente 16/12/2022			
19/12/2022	1361	12302	729 Transf.conta centralizad.	30.000	3.641,00 C
19/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	500.003	400,00 C
		MSG INVALID P/ TIPO DE TRANSC/FINALD			
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	400,00 D
		380 0001 14252158400 TAMIRES FERREIRA			
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	400,00 D
		380 0001 09730061459 PRISCILA DO CARMO			
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.903	400,00 D
		290 0001 13839637465 MILENA XAVIER DA			
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.904	400,00 D
		260 0001 11341206483 LUAN RODRIGUES DO			
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.905	400,00 D
		290 0001 01542323436 ROSIMERE SALUSTIA			
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.906	400,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eic.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



			380 0001 11110869401 MARTA RODRIGUES D		
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.907	400,00 D
			237 2033 11831083469 LEONARDO FRANCISC		
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.908	400,00 D
			290 0001 07798956492 ISAURA TAVARES DO		
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.909	240,00 D
			260 0001 11256632430 ALVARO VALCHARLE		
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.910	240,00 D
			033 4025 70160099471 BRUNA RAFAELLY RO		
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.911	240,00 D
			033 4025 55675697500 FRANKLIN DELLANE		
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.096.632	11,00 D
			Cobrança referente 19/12/2022		
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.096.633	11,00 D
			Cobrança referente 19/12/2022		
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.096.634	11,00 D
			Cobrança referente 19/12/2022		
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.096.635	11,00 D
			Cobrança referente 19/12/2022		
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.096.636	11,00 D
			Cobrança referente 19/12/2022		
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.096.637	11,00 D
			Cobrança referente 19/12/2022		
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.096.638	11,00 D
			Cobrança referente 19/12/2022		
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.096.639	11,00 D
			Cobrança referente 19/12/2022		
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.096.640	11,00 D
			Cobrança referente 19/12/2022		
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.096.641	11,00 D
			Cobrança referente 19/12/2022		
19/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.531.100.096.642	11,00 D
			Cobrança referente 19/12/2022		0,00 C
20/12/2022	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	1.952,89 C
20/12/2022	1361	12302	729 Transf.conta centralizad.	30.000	1.275,30 C
20/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	15,62 D
20/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	390,57 D
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	1.400,00 D
			033 4025 044951244000125 G. R. COMUNIC		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	1.400,00 D
			033 4025 044951244000125 G. R. COMUNIC		
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.131.397	11,00 D
			Cobrança referente 20/12/2022		
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.131.398	11,00 D
			Cobrança referente 20/12/2022		0,00 C
26/12/2022	1361	12302	729 Transf.conta centralizad.	30.000	7.301,37 C
26/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	300,06 D
			26/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT		
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	500,00 D
			237 2322 06217057484 ALEXANDRE GUSTAVO		
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.602	1.500,00 D

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



		237 2322 06217057484 ALEXANDRE GUSTAVO			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.603	1.500,00 D
		655 0655 040568080000109 JOAO ESTEVAO			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.604	1.100,00 D
		077 0001 024646947000132 JOSELIA GOMES			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.605	132,77 D
		033 4025 009430014000110 TBNET INFORMA			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.606	132,77 D
		033 4025 009430014000110 TBNET INFORMA			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.607	132,77 D
		033 4025 009430014000110 TBNET INFORMA			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.608	120,00 D
		033 4025 009430014000110 TBNET INFORMA			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.609	120,00 D
		033 4025 009430014000110 TBNET INFORMA			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.610	120,00 D
		033 4025 009430014000110 TBNET INFORMA			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.611	540,00 D
		033 4025 009430014000110 TBNET INFORMA			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.612	480,00 D
		033 4025 009430014000110 TBNET INFORMA			
26/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.613	480,00 D
		033 4025 009430014000110 TBNET INFORMA			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.613	11,00 D
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.614	11,00 D
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.615	11,00 D
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.616	11,00 D
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.617	11,00 D
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.618	11,00 D
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.619	11,00 D
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.620	11,00 D
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.621	11,00 D
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.622	11,00 D
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.623	11,00 D
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.624	11,00 D
		Cobrança referente 26/12/2022			
26/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.601.100.096.625	11,00 D 0,00 C
		Cobrança referente 26/12/2022			
29/12/2022	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	25,14 C
29/12/2022	0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	30,63 C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

29/12/2022	1361	12302	729 Transf.conta centralizad.	30.000	466,81 C	
29/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	0,44 D	
29/12/2022	0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	11,14 D	
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	500,00 D	
			033 4025 08829466417 JANILSON ANDRE DO			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.819	11,00 D	0,00 C
			Cobrança referente 29/12/2022			
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://etecfcp.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 8360-7 PREF MUN DE IGARASSU
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
14/12/2022		0000	14011	850 COTA DAF - CREDITO	350	304,99 C	
14/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	3,04 D	
14/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	301,95 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam?CodigoDocumento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G33305090929266
05/01/2023 09:16

Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 11447-2 P M I F CONTRIB ILUM PUBL
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2572 043498011000156 CONSORCIO IP	120.101	487.844,54 D	
01/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2022	863.351.200.114.238	11,00 D	
01/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	487.855,54 C	0,00 C
07/12/2022		0000	14175	976 TED-Pag Fornecedores 033 4001 9769035000164 COMPANHIA PERN	256.185.677	55.510,87 C	
07/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	55.510,87 D	0,00 C
09/12/2022		1361	99015	870 Transferência recebida 09/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA	551.361.000.004.229	150.000,00 C	
09/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2329 70580026493 GUILHERME AUGUSTO	120.901	500,00 D	
09/12/2022		0000	13105	438 TED 033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE	120.902	7.200,00 D	
09/12/2022		0000	13105	438 TED 033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE	120.903	49.844,40 D	
09/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2022	813.431.100.146.911	11,00 D	
09/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2022	813.431.100.146.912	11,00 D	
09/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2022	813.431.100.146.913	11,00 D	
09/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	92.422,60 D	0,00 C
13/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2329 04229465408 JOAO PABLO PEIXOT	121.301	2.200,00 D	
13/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2022	813.471.100.184.595	11,00 D	
13/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.211,00 C	0,00 C
16/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 341 1247 10835932000108 CELPE CIA ENER	33.073.831	1.090.923,48 C	
16/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.090.923,48 D	0,00 C
19/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3453 012644934000145 PRISMA ENGENH	121.901	14.164,99 D	
19/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO	121.902	7.854,29 D	
19/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2022	823.531.100.096.648	11,00 D	
19/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2022	823.531.100.096.649	11,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/portal/validaDoc.seam?codigo_documento=5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

19/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	22.041,28 C	0,00 C
21/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229	55.510,87 D	
			21/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
21/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	55.510,87 C	0,00 C
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	5.583,33 D	
			341 1632 014494156000180 AGIL LOCADORA			
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.775	11,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.594,33 C	0,00 C
26/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	122.601	1.545,40 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
26/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	122.602	13.342,93 D	
			COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM			
26/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.888,33 C	0,00 C
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	600.000,00 D	
			104 2191 012025214000100 FUNDO MUNICIP			
29/12/2022	0000	13105	438 TED	122.902	62.793,72 D	
			033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE			
29/12/2022	0000	13105	438 TED	122.903	13.958,96 D	
			033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	487.844,54 D	
			237 2572 043498011000156 CONSORCIO IP			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	1.500,00 D	
			033 4025 02652575490 ALEXANDRE DE SOUZ			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.909	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.910	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.911	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.912	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.913	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.166.152,22 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesso em: https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.js?seam Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 15598-5 PM IGARASSU -CIDE
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G33502093341322
02/01/2023 09:39



Ciente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 24999-8 PM IGARASSU -SNA
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	352,93 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	19,30 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	164,10 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	844,01 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	36,71 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	149,02 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.399,46 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	13,21 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,41 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8,98 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	49,27 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	596,04 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	64,84 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	0,33 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3.004,72 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	4.247,78 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.047,10 C	
01/12/2022		0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.315,02 C	
01/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletó CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	120.101	88,78 D	
01/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletó CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	120.102	88,78 D	
01/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletó CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	120.103	233,94 D	
01/12/2022		0000	13105	109 Pagamento de Boletó CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	120.104	88,78 D	
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.817,95 D	0,00 C
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 70318402440 MARIA JOSE BALBIN	120.201	300,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14773622407 LUANA SILVA ALVES	120.202	400,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 06137399494 LUCIANO ROQUE DA	120.203	400,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 07488619471 CLEIDE MARIA DA S	120.204	400,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO	120.205	1.525,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.206	2.763,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/pp/yajidaDoc:seam/Código%20do%20documento:5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85>

			237 2960 035715234002305 FIORI VEICOLO			
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.207	1.280,00 D	
			237 2960 035715234002305 FIORI VEICOLO			
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.208	800,00 D	
			033 3116 011696408000590 COBARSA MOTOS			
02/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.209	802,88 D	
			033 3116 011696408000590 COBARSA MOTOS			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.687	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.688	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.689	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.690	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.691	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.692	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.693	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.694	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.695	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.769,88 C	0,00
05/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3.050,18 C	
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.501	141,81 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.502	115,67 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.503	736,84 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.504	684,84 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.505	22,29 D	
			COMPESA			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.506	1.691,50 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.507	916,63 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	13105	362 Pagamento conta luz	120.508	663,32 D	
			NEOENERGIA PERNAMBUCO			
05/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.922,72 C	0,00 C
06/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	23,63 C	
06/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	601,37 C	
06/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,68 C	
06/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	343,64 C	
06/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
06/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.303,03 C	



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 11525709437 MARIA EDUARDA DE	120.601	400,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 70778649288 ALBANIS DEL VALLE	120.602	300,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 70778649288 ALBANIS DEL VALLE	120.603	300,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 70778649288 ALBANIS DEL VALLE	120.604	300,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 2981 71132818427 LILIAN OLIVEIRA C	120.605	400,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3190 77222580425 JOSE MAURICIO TAV	120.606	500,00 D
06/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3190 77222580425 JOSE MAURICIO TAV	120.607	1.000,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.239	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.240	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.241	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.242	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.243	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.244	11,00 D
06/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 06/12/2022	863.401.200.152.245	11,00 D
06/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11,35 D
07/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.035,59 C
07/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	473,55 C
07/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	885,10 C
07/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	102,54 C
07/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,07 C
07/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,28 C
07/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	907,15 C
07/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	180,18 C
07/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	392,14 C
07/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água COMPESA	120.701	22,29 D
07/12/2022	0000	13105	109 Pagamento de Boletó COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAM	120.702	716,33 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 58099697472 MARCIO FERNANDO S	120.703	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 79966438491 RICARDO MARCIO PO	120.704	500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 79966438491 RICARDO MARCIO PO	120.705	1.500,00 D
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 02103775422 ERIKA LUISA PESSO	120.706	500,00 D

0,00



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.707	1.500,00 D	
			033 4025 02103775422 ERIKA LUISA PESSO			
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.708	1.000,00 D	
			033 4025 58099697472 MARCIO FERNANDO S			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.996	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.997	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.998	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.166.999	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.000	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.411.200.167.001	11,00 D	
			Cobrança referente 07/12/2022			
07/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.298,02 C	0,00 C
08/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	36,80 C	
08/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.584,83 C	
08/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	312,51 C	
08/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.619,72 C	
08/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	623,23 C	
08/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	4.177,09 D	0,00 C
09/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3.676,89 C	
09/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	63,22 C	
09/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	155,52 C	
09/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	74,98 C	
09/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	3.970,61 D	0,00 C
12/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	552,93 D	
			12/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.201	1.616,40 D	
			004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.202	300,00 D	
			380 0001 15483700457 GLEYSE ELLE MARIA			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.203	1.500,00 D	
			033 4025 41776810406 IVSON MARCELO FER			
12/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.204	1.200,00 D	
			033 4025 51160382468 ANTONIO SERGIO LE			
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.375	11,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.376	11,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.377	11,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.461.100.084.378	11,00 D	
			Cobrança referente 12/12/2022			
12/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.213,33 C	0,00 C
13/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	57,44 C	
13/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
13/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

13/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	30,91 C	
13/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,33 C	
13/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,33 C	
13/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	31,27 C	
13/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	1.428,95 C	
13/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	31,52 C	
13/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15,00 C	
13/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	45,35 C	
13/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.681,10 D	0,00
14/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.372,16 C	
14/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	373,89 C	
14/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	9,15 C	
14/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	19,31 C	
14/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3.781,99 C	
14/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
14/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	633,68 C	
14/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	186,69 C	
14/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	135,34 C	
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.401	400,00 D	
			290 0001 09151297442 JOSEFA XAVIER DA			
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	843.481.100.065.531	11,00 D	
			Cobrança referente 14/12/2022			
14/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.106,21 D	0,00
15/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	741,12 C	
15/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	741,12 D	0,00
16/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	634,94 C	
16/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	0,96 C	
16/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	233,64 C	
16/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	175,33 C	
16/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	255,72 C	
16/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	10,43 C	
16/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
16/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	102,34 C	
16/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	11,01 C	
16/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	539,05 C	
16/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	179,25 C	
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.062.722	400,00 D	
			16/12 1361 62722-4 CAROLAYNE OLIV			
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	400,00 D	
			260 0001 06362219465 ADRIANO JOSE DA S			
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	400,00 D	
			260 0001 09189102428 ADRIELY LUIZ ALVE			
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.603	400,00 D	
			380 0001 14635334465 ANGELA MARIA SANT			
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.604	400,00 D	
			077 0001 25398202472 ANTONIO RODRIGUES			
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.605	400,00 D	
			077 0001 09387760456 ARIELY DENISE SAN			



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3860 10944855431 CAIQUE ALVES BATI	121.606	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10986713414 CLEIDE MARIA DA S	121.607	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 08704668448 CLODIVALDO ALVES	121.608	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 09252939466 DACIA DOS SANTOS	121.609	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 336 0001 71144311470 DAFINY ALBUQUERQU	121.610	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 655 0655 16871470433 DIOGO WESLEY SANT	121.611	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 10234606452 EDILANE MARIANO D	121.612	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 16601510408 EDILENE MARIA DE	121.613	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2033 06667995477 EDINEIDE MIGUEL D	121.614	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 01732090416 ERICA MARIA DE OL	121.615	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 290 0001 11702829464 EVINALDO DA SILVA	121.616	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3862 09790232462 FABIANA MARIA DA	121.617	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 69312257404 GICELIA ROQUE DA	121.618	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 12373097435 HELEN APRIGIO FLO	121.619	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 38908263420 IRACEMA MARIA DA	121.620	400,00 D
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 0500 03098172428 QUITERIO FERREIRA	121.621	400,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.268	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.269	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.270	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.271	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.272	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.273	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.274	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.275	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.276	11,00 D
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 16/12/2022	813.501.100.236.277	11,00 D



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



		Cobrança referente 16/12/2022					
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.278		11,00	D
		Cobrança referente 16/12/2022					
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.279		11,00	D
		Cobrança referente 16/12/2022					
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.280		11,00	D
		Cobrança referente 16/12/2022					
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.281		11,00	D
		Cobrança referente 16/12/2022					
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.282		11,00	D
		Cobrança referente 16/12/2022					
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.283		11,00	D
		Cobrança referente 16/12/2022					
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.284		11,00	D
		Cobrança referente 16/12/2022					
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.285		11,00	D
		Cobrança referente 16/12/2022					
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.286		11,00	D
		Cobrança referente 16/12/2022					
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.287		11,00	D
		Cobrança referente 16/12/2022					
16/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.501.100.236.288		11,00	D
		Cobrança referente 16/12/2022					
16/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972		6.878,33	C
19/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350		572,41	C
19/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350		11,15	C
19/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350		4.183,65	C
19/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350		10,00	C
19/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350		10,45	C
19/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350		168,94	C
19/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350		4.475,65	C
19/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350		265,18	C
19/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972		9.697,43	D
20/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350		15,00	C
20/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350		47,30	C
20/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350		15,00	C
20/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350		375,66	C
20/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350		239,22	C
20/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350		334,24	C
20/12/2022	0000	14175	983 TED Devolvida	200.002		400,00	C
		AG OU CNT DEST DO CRED INVAL					
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001		400,00	D
		260 0001 11831083469 LEONARDO FRANCISC					
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002		400,00	D
		260 0001 11831083469 LEONARDO FRANCISC					
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003		400,00	D
		260 0001 11831083469 LEONARDO FRANCISC					
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.004		400,00	D
		260 0001 11831083469 LEONARDO FRANCISC					
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.005		300,00	D

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

			380 0001 11304268403 SUSY KELLY RIBEIR		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.006	400,00 D
			033 4108 02916625445 MARIA LUISA EMILI		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.007	400,00 D
			290 0001 09151297442 JOSEFA XAVIER DA		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.008	400,00 D
			290 0001 09151297442 JOSEFA XAVIER DA		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.009	300,00 D
			237 7802 10756286441 ROSINEIDE MARIA F		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.010	400,00 D
			380 0001 06789096442 MANOEL GALDINO DE		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.011	400,00 D
			380 0001 06789096442 MANOEL GALDINO DE		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.012	300,00 D
			380 0001 11304268403 SUSY KELLY RIBEIR		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.013	300,00 D
			380 0001 11304268403 SUSY KELLY RIBEIR		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.014	300,00 D
			380 0001 11304268403 SUSY KELLY RIBEIR		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.015	400,00 D
			335 0001 11341206483 LUAN RODRIGUES DO		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.016	400,00 D
			260 0001 13830997400 GABRIELA FREITAS		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.017	300,00 D
			260 0001 09241007451 LARISSA ARAUJO DA		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.018	300,00 D
			260 0001 71861219423 CARMEN BECERRA MA		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.019	400,00 D
			380 0001 61466620463 JOAQUIM DA PAZ TE		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.020	300,00 D
			380 0001 09609505406 JULIETE DA SILVA		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.021	1.770,00 D
			033 3749 42666112420 MARIA DA CONCEICA		
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.131.445	11,00 D
			Cobrança referente 20/12/2022		
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.131.446	11,00 D
			Cobrança referente 20/12/2022		
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.131.447	11,00 D
			Cobrança referente 20/12/2022		
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.131.448	11,00 D
			Cobrança referente 20/12/2022		
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.131.449	11,00 D
			Cobrança referente 20/12/2022		
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.131.450	11,00 D
			Cobrança referente 20/12/2022		
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.131.451	11,00 D
			Cobrança referente 20/12/2022		
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.131.452	11,00 D
			Cobrança referente 20/12/2022		
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.541.100.131.453	11,00 D
			Cobrança referente 20/12/2022		



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.454	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.455	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.456	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.457	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.458	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.459	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.460	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.461	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.462	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.463	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.464	11,00 D	
20/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 20/12/2022	833.541.100.131.465	11,00 D	
20/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.774,58 C	0,00 C
21/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	131,11 C	
21/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	128,76 C	
21/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	880,72 C	
21/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	366,39 C	
21/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5.056,47 C	
21/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.222,95 C	
21/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.375,67 C	
21/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	11.162,07 D	0,00 C
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	15.118,35 C	
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	3.057,46 C	
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	14.260,77 C	
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,00 C	
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	575,84 C	
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	536,56 C	
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	22.499,07 C	
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	8.196,28 C	
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	30.048,01 C	
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,53 C	
22/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	22.605,98 C	
22/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229	100.000,00 D	

22/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.201	300,00 D	
			260 0001 70737168277 YUSMELYS JOSEFINA			
22/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.202	300,00 D	
			260 0001 70737168277 YUSMELYS JOSEFINA			
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.761	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.561.100.292.762	11,00 D	
			Cobrança referente 22/12/2022			
22/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	16.336,85 D	0,00
23/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	2.782,64 C	
23/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	30,10 C	
23/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	18,08 C	
23/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	433,36 C	
23/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	314,89 C	
23/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,03 C	
23/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7.391,08 C	
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	1.851,33 D	
			260 0001 047762647000114 GABRIEL VITOR			
23/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.302	1.851,33 D	
			260 0001 047711029000145 FELIPE ALEXAN			
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.788	11,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.571.100.334.789	11,00 D	
			Cobrança referente 23/12/2022			
23/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.250,52 D	0,00
26/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	423,05 C	
26/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	21,18 C	
26/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	16,27 C	
26/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	124,29 C	
26/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	102,53 C	
26/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	157,16 C	
26/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	844,48 D	0,00
27/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	844,45 C	
27/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	23,67 C	
27/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,10 C	
27/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	278,09 C	
27/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	68,68 C	
27/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	209,55 C	
27/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.430,54 D	0,00
28/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	259,96 C	
28/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,93 C	
28/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	142,09 C	
28/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	111,46 C	
28/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	38,08 C	
28/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	97,98 C	
28/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	82,50 C	
28/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	753,00 D	0,00
29/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	7.181,26 C	
29/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	20,48 C	



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

29/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	150,74 C	
29/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	537,75 C	
29/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	373,96 C	
29/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	151,25 C	
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229	58.000,00 D	
29/12 08:22 PREF MUN IGARASSU FPM						
29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	49.584,56 C	0,00 C
30/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	37,23 C	
30/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	84,34 C	
30/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	23,31 C	
30/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	6,46 C	
30/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	385,45 C	
30/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	96,49 C	
30/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	5,00 C	
30/12/2022	0000	14011	762 Distrib Simples Nacional	350	41,79 C	
30/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	680,07 D	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51900-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 47037-6 IGARASSUACESUASTRAB
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 44672-6 PM IGARASSU-BRASI
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/04/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Senha da conta



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 47042-2 IGARASSUAEPETI
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/01/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 47046-5 IGARASSUBL GBF FNAS
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/06/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G33502093341322
02/01/2023 09:54



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 47048-1 IGARASSUBL GSUAS FNAS
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?codigo_documento:5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G33502093341322
02/01/2023 09:55



Ciente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 47058-9 IGARASSUBL PSB FNAS
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
12/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO	121.201	6.454,07 D	
12/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO	121.202	1.616,40 D	
12/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO	121.203	6.454,07 D	
12/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.084.457	11,00 D	
12/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.084.458	11,00 D	
12/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 12/12/2022	823.461.100.084.459	11,00 D	
12/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.557,54 C	0,00 C
19/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 3503 38894-7 MAC C A ALIMEN	553.503.000.038.894	7.204,70 D	
19/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 3613 14178-X ABRAAO DAVI M	553.613.000.014.178	4.300,00 D	
19/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1632 014494156000180 AGIL LOCADORA	121.901	1.229,96 D	
19/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1632 014494156000180 AGIL LOCADORA	121.902	1.229,26 D	
19/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2022	823.531.100.096.662	11,00 D	
19/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2022	823.531.100.096.663	11,00 D	
19/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.985,92 C	0,00 C
20/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada 20/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA	551.361.000.004.229	1.229,26 D	
20/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada 20/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA	551.361.000.004.229	1.229,96 D	
20/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.459,22 C	0,00 C
29/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 036959748000163 R J DE SOUZA	122.901	12.505,83 D	
29/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE	122.902	50.000,00 D	
29/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/12/2022	823.631.100.037.967	11,00 D	
29/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 29/12/2022	823.631.100.037.968	11,00 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	62.527,83 C	0,00
30/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária	6.827.529.000.074	7.648,40 C	
			010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
30/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	7.648,40 D	0,00
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesso em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G3360210025321
02/01/2023 10:08



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 50278-2 IGARASSUCRIANCAFELIZ
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							35.270,69 C
Saldo							35.270,69 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							35.270,69

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G3360210025321
02/01/2023 10:10



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 50311-8 FUNDO M A SOCIAL
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							121.486,41 C
Saldo							121.486,41 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							121.486,41

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G33305090929266
05/01/2023 09:15



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 50428-9 FUNDO M A SOCIAL
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 1294 10572014000133 GEPE SEFAZ TED	258.325.292	9.992,50 C	
19/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2033 035797364000129 ALDEIAS INFAN	121.901	30.000,00 D	
19/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 19/12/2022	823.531.100.096.667	11,00 D	
19/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.018,50 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 5f95f000-f2e9-4856-b84c-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G3360210025321
02/01/2023 10:09



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 50788-1 IGARASSUBL MAC FNAS
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							25.689,39 C
Saldo							25.689,39 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							25.689,39

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G33602100253211
02/01/2023 10:22



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 55934-2 IGARASSUCOVIDACO
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/pp/validaDdc;seam> Código do documento: 5fb51000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G33602100253211
02/01/2023 10:18



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 55940-7 IGARASSUCOVIDEPI
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
25/08/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stc.ice.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G33602100253211
02/01/2023 10:17



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 56326-9 FUNDO M A SOCIAL
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/03/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/portal/validaDoc.aspx?seamCodigoDocumento:5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85>



Extrato conta corrente

G3350210316556
02/01/2023 10:38



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 62474-8 IGARASSUBL IGD-PAB
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/12/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							138.713,52 C
Saldo							138.713,52 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							138.713,52

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G333050909292
05/01/2023 09:14



Cliente

Agência 1361-7
Conta 63466-2
Período solicitado 12 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G33602100253211
02/01/2023 10:24



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 63469-7 PREFEITURA M IGARASSU
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2022		0000	13158	328 Pagto cartão crédito	98.699.003.701.723	19.210,00 D	
19/12/2022		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	19.210,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/app/validaDoc.jspx> sem Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G3350210316556
02/01/2023 10:39



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 63885-4 IGARASSUPVAC PORT495
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/08/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							217.000,97 C
Saldo							217.000,97 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2023
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							217.000,97

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G3350210316556
02/01/2023 10:40



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 64309-2 PREFEITURA M IGARASSU
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest.com Resgate Autom.							303.476,47 C
Saldo							303.476,47 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							31/01/2023
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/01/2023
Saldo de fundos de investimento							
S.Público Automático							303.476,47

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G33602100253211
02/01/2023 10:19



Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 283141-4 P M IGARASSU
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/12/2022		0000	14011	850 LC 176/2020 Compen.União	350	8.559,25 C	
29/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229	8.676,06 D	
				29/12 08:23 PREF MUN IGARASSU FPM			
29/12/2022		0000	13011	350 COTA DAF-DEBITO	850	85,59 D	
29/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	202,40 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/pp/y/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE IGARASSU	CPF/CNPJ 10.359.560/0001-90	Conta Corrente 006.00000025-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.059,34C	609,849240
Aplicações	28.703,11C	4.292,572191
Resgates	27.092,27D	4.052,365683
Rendimento Bruto no Mês	38,16C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.708,34C	850,055748
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	1.392,15D	209,063041
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 12	APLICACAO	1.201,33C	180,334796
05 / 12	APLICACAO	2.136,88C	320,643471
06 / 12	RESGATE	767,23D	115,078383
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	3.682,37C	552,105948
08 / 12	APLICACAO	1.835,11C	275,031004
09 / 12	RESGATE	9.250,51D	1.385,835763
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	4.925,97C	737,671113
13 / 12	RESGATE	1.583,89D	237,094489
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	2.902,24D	434,265123
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	1.138,29C	170,255275
16 / 12	RESGATE	1.376,91D	205,863069
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://ecefce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8de-8627e6593e85

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8de-8627e6593e85


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICÍPIO DE IGARASSU	CPF/CNPJ 10.359.560/0001-90	Conta Corrente 006.00000025-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	4.059,34C	609,849240
Aplicações	28.703,11C	4.292,572191
Resgates	27.092,27D	4.052,365683
Rendimento Bruto no Mês	38,16C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.708,34C	850,055748
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
19 / 12	APLICACAO	1.731,05C	258,707242
20 / 12	RESGATE	3.335,87D	498,350805
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	1.186,97C	177,252295
22 / 12	APLICACAO	4.160,64C	621,067334
23 / 12	RESGATE	1.814,18D	270,698574
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	2.575,13C	384,088071
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203394
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	4.225,39D	629,977024
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	4.129,37C	615,415637
29 / 12	RESGATE	388,90D	57,936013
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85

seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8de-8627e6593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM IGARASSU FEM 2015 LOTE II	CPF/CNPJ 10.359.560/0001-90	Conta Corrente 006.00000045-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	8.918,07C	1.339,792867
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	78,97C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	8.997,04C	1.339,792867
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P IG TPA	CPF/CNPJ 10.359.560/0001-90	Conta Corrente 006.00000051-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,002271
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,002271
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE IGARASSU ICMS IPI	CPF/CNPJ 10.359.560/0001-90	Conta Corrente 006.00000088-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.952,96C	894,333478
Aplicações	4.918.184,53C	735.842,433905
Resgates	4.882.536,34D	729.651,626329
Rendimento Bruto no Mês	5.977,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	47.578,48C	7.085,141054
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	1.757,36C	263,908088
02 / 12	RESGATE	5.328,98D	799,947164
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	APLICACAO	33.578,42C	5.038,514639
06 / 12	APLICACAO	2.025.948,83C	303.876,674851
07 / 12	RESGATE	921.835,41D	138.212,839225
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 12	RESGATE	649.870,20D	97.358,116352
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	26.670,92D	3.994,008751
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
13 / 12	APLICACAO	332.035,60C	49.702,803117
14 / 12	RESGATE	377.813,92D	56.532,725956
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	20.455,79D	3.059,594808
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	19.400,00D	2.900,513105

Dados de Tributação

Rendimento Base	0,00	IRRF	0,00
-----------------	------	------	------

Informações ao Cotista

 Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627e6593e85

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8de-8627e6593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE IGARASSU ICMS IPI	CPF/CNPJ 10.359.560/0001-90	Conta Corrente 006.00000088-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	5.952,96C	894,333478
Aplicações	4.918.184,53C	735.842,433905
Resgates	4.882.536,34D	729.651,626329
Rendimento Bruto no Mês	5.977,33C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	47.578,48C	7.085,141054
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	367.026,93D	54.852,561166
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	APLICACAO	1.746.276,80C	260.878,375400
21 / 12	RESGATE	1.042.092,36D	155.617,466563
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	23.067,32D	3.443,306555
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	APLICACAO	594,54C	88,677356
27 / 12	APLICACAO	777.992,98C	115.993,480451
29 / 12	RESGATE	1.428.974,51D	212.880,546679
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627e6593e85

seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8de-8627e6593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM IGARASSU FDS	CPF/CNPJ 10.359.560/0001-90	Conta Corrente 006.00000089-7	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	843,81C	126,768064
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7,47C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	851,28C	126,768064
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE IGARASSU ARRECADAC	CPF/CNPJ 10.359.560/0001-90	Conta Corrente 006.00000110-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.069,19C	160,627548
Aplicações	53.381,26C	7.985,071812
Resgates	30.051,40D	4.498,460185
Rendimento Bruto no Mês	93,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.492,11C	3.647,239174
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	APLICACAO	5.463,32C	820,443355
02 / 12	APLICACAO	3.622,19C	543,736438
05 / 12	APLICACAO	374,67C	56,220044
06 / 12	RESGATE	5.282,51D	792,335484
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	3.723,08C	558,209689
09 / 12	RESGATE	2.607,14D	390,579485
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	14.155,87C	2.119,861953
13 / 12	RESGATE	9.961,10D	1.491,089314
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 12	RESGATE	6.733,45D	1.007,533614
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
15 / 12	APLICACAO	3.923,60C	586,857128
16 / 12	APLICACAO	2.383,71C	356,390816
19 / 12	RESGATE	3.070,80D	458,934344
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	2.341,40D	349,784543

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627e6593e85

**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8de-8627e6593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE IGARASSU ARRECADAC	CPF/CNPJ 10.359.560/0001-90	Conta Corrente 006.00000110-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.069,19C	160,627548
Aplicações	53.381,26C	7.985,071812
Resgates	30.051,40D	4.498,460185
Rendimento Bruto no Mês	93,06C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	24.492,11C	3.647,239174
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
21 / 12	APLICACAO	215,08C	32,118270
22 / 12	APLICACAO	7.715,45C	1.151,701171
26 / 12	APLICACAO	3.565,85C	531,856819
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203398
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	APLICACAO	6.055,14C	902,420427
29 / 12	APLICACAO	2.183,30C	325,255695

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://ecefce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627e6593e85

seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8de-8627e6593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA S	CPF/CNPJ 12.136.549/0001-97	Conta Corrente 006.00000123-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003008
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003008
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FUNDO A FUNDO PAIF	CPF/CNPJ 12.136.549/0001-97	Conta Corrente 006.00000124-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	125.024,88C	18.782,912854
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	55,00D	8,203390
Rendimento Bruto no Mês	1.106,94C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	126.076,82C	18.774,709464
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	RESGATE	55,00D	8,203390
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627e6593e85

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627e6593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMI RUA JOSE ALBINO DA SILVA	CPF/CNPJ 17.918.339/0001-74	Conta Corrente 006.00000139-7	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	809,79C	121,657133
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	7,17C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	816,96C	121,657133
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8de-8627eb593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMI RUA COREIA DO NORTE	CPF/CNPJ 17.918.339/0001-74	Conta Corrente 006.00000140-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	13.296,55C	1.997,586846
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	117,74C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	13.414,29C	1.997,586846
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8de-8627eb593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMI RUA JOAO ALVES BERENGUER	CPF/CNPJ 17.918.339/0001-74	Conta Corrente 006.00000141-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	12.314,38C	1.850,032209
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	109,04C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	12.423,42C	1.850,032209
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMI RUA CURITIBA	CPF/CNPJ 17.918.339/0001-74	Conta Corrente 006.00000142-7	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	604,35C	90,793500
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5,35C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	609,70C	90,793500
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://ecef.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMI ASFALTO RUA CEDRO	CPF/CNPJ 17.918.339/0001-74	Conta Corrente 006.00000143-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	204,32C	30,695542
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,80C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	206,12C	30,695542
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome P IG OP COLETIVAS 60 UH	CPF/CNPJ 10.359.560/0001-90	Conta Corrente 006.00001060-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003354
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003354
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8de-8627eb593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8855	No Ano(%) 9,6148	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6148	Cota em: 30/11/2022 6,656309	Cota em: 30/12/2022 6,715248
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome TRAB TEC SOCIAL RES JD PARAISO	CPF/CNPJ 10.359.560/0001-90	Conta Corrente 006.00071049-5	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003345
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003345
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8de-8627e6593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 5413	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE IGARASSU	CPF/CNPJ 10.359.560/0001-90	Conta Corrente 006.00647046-1	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	14.055,22C	8.023,443663
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	14.060,88D	8.023,443663
Rendimento Bruto no Mês	5,66C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	14.060,88D	8.023,443663
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação



Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 5413	Emissão 02/01/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC TRANSF VOLUNTÁRIAS POLIS	CNPJ do Fundo 10.740.552/0001-90	Início das Atividades do Fundo 15/10/2012
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,8852	No Ano(%) 9,6133	Nos Últimos 12 Meses(%) 9,6133	Cota em: 30/11/2022 1,751769	Cota em: 30/12/2022 1,767276
---------------------	---------------------	-----------------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome MUNICIPIO DE IGARASSU	CPF/CNPJ 10.359.560/0001-90	Conta Corrente 006.00647067-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	36.805,90C	21.010,703101
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	36.923,93D	21.010,703101
Rendimento Bruto no Mês	118,03C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,00	0,000000
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 12	RESGATE	24.697,63D	14.070,423022
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
20 / 12	RESGATE	12.226,30D	6.940,280079
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://efce.tce.pe.gov.br/epf/validarDoc.seam Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.



Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

219160001

Conta Referência:

2191/006/0000001

Nome:

P IG QUAD ESP NAS COMUNIDADES

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesso em: 02/01/2023 às 08:10:00
 Endereço: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600025

Conta Referência:

2191/006/00000025

Nome:

MUNICIPIO DE IGARASSU

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	311145	RESGATE	1.392,15C	2.714,02C
01/12/2022	500103	ARR DH CB	2.285,88C	4.999,90C
01/12/2022	500103	ARR INTER	2.484,48C	7.484,38C
01/12/2022	010904	ENVIO TEV	5.282,51D	2.201,87C
01/12/2022	011157	ENVIO TEV	880,00D	1.321,87C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
02/12/2022	470109	APLICACAO	1.201,33D	120,54C
02/12/2022	500103	ARR DH CB	1.903,67C	2.024,21C
02/12/2022	500103	ARR DH CB	314,36C	2.338,57C
02/12/2022	500103	ARR INTER	183,30C	2.521,87C
02/12/2022	020756	ENVIO TEV	400,00D	2.121,87C
02/12/2022	020756	ENVIO TEV	400,00D	1.721,87C
02/12/2022	020757	ENVIO TEV	400,00D	1.321,87C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
05/12/2022	263686	APLICACAO	2.136,88D	815,01C
05/12/2022	500103	ARR DH CB	1.556,94C	741,93C
05/12/2022	500103	ARR INTER	579,94C	1.321,87C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
06/12/2022	314931	RESGATE	767,23C	2.089,10C
06/12/2022	500103	ARR DH CB	463,59C	2.552,69C
06/12/2022	500103	ARR INTER	369,18C	2.921,87C
06/12/2022	061004	ENVIO TEV	400,00D	2.521,87C
06/12/2022	061005	ENVIO TEV	400,00D	2.121,87C
06/12/2022	061006	ENVIO TEV	400,00D	1.721,87C
06/12/2022	061006	ENVIO TEV	400,00D	1.321,87C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
07/12/2022	520645	APLICACAO	3.682,37D	2.360,50D
07/12/2022	500103	ARR DH CB	37,95C	2.322,55D
07/12/2022	500103	ARR DH CB	3.307,79C	985,24C
07/12/2022	500103	ARR INTER	336,63C	1.321,87C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
08/12/2022	560609	APLICACAO	1.835,11D	513,24D
08/12/2022	500103	ARR DH CB	1.835,11C	1.321,87C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
09/12/2022	263422	RESGATE	9.250,51C	10.572,38C
09/12/2022	500103	ARR DH CB	290,94C	10.863,32C
09/12/2022	500103	ARR INTER	306,48C	11.169,80C
09/12/2022	090723	ENVIO TEV	1.373,00D	9.796,80C
09/12/2022	090725	ENVIO TEV	1.373,00D	8.423,80C
09/12/2022	090725	ENVIO TEV	1.992,80D	6.431,00C

 Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...

09/12/2022	090725	ENVIO TEV	1.373,00D	5.058,00C
09/12/2022	090725	ENVIO TEV	3.736,13D	1.321,87C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
12/12/2022	591986	APLICACAO	4.925,97D	3.604,10C
12/12/2022	500103	ARR DH CB	1.097,89C	2.506,21C
12/12/2022	500103	ARR INTER	128,08C	2.378,13C
12/12/2022	120856	CRED TEV	10.000,00C	7.621,87C
12/12/2022	120921	ENVIO TEV	300,00D	7.321,87C
12/12/2022	120921	ENVIO TEV	300,00D	7.021,87C
12/12/2022	120921	ENVIO TEV	300,00D	6.721,87C
12/12/2022	120922	ENVIO TEV	300,00D	6.421,87C
12/12/2022	120922	ENVIO TEV	300,00D	6.121,87C
12/12/2022	120923	ENVIO TEV	300,00D	5.821,87C
12/12/2022	120923	ENVIO TEV	300,00D	5.521,87C
12/12/2022	120923	ENVIO TEV	300,00D	5.221,87C
12/12/2022	120924	ENVIO TEV	300,00D	4.921,87C
12/12/2022	120924	ENVIO TEV	300,00D	4.621,87C
12/12/2022	120925	ENVIO TEV	300,00D	4.321,87C
12/12/2022	120925	ENVIO TEV	300,00D	4.021,87C
12/12/2022	120925	ENVIO TEV	300,00D	3.721,87C
12/12/2022	120925	ENVIO TEV	300,00D	3.421,87C
12/12/2022	120926	ENVIO TEV	300,00D	3.121,87C
12/12/2022	120926	ENVIO TEV	300,00D	2.821,87C
12/12/2022	120926	ENVIO TEV	300,00D	2.521,87C
12/12/2022	120927	ENVIO TEV	300,00D	2.221,87C
12/12/2022	120927	ENVIO TEV	300,00D	1.921,87C
12/12/2022	120927	ENVIO TEV	300,00D	1.621,87C
12/12/2022	120928	ENVIO TEV	300,00D	1.321,87C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
13/12/2022	344836	RESGATE	1.583,89C	2.905,76C
13/12/2022	500103	ARR DH CB	2.145,05C	5.050,81C
13/12/2022	500103	ARR INTER	44,06C	5.094,87C
13/12/2022	131100	ENVIO TEV	2.400,00D	2.694,87C
13/12/2022	131122	ENVIO TEV	1.373,00D	1.321,87C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
14/12/2022	418575	RESGATE	2.902,24C	4.224,11C
14/12/2022	500103	ARR DH CB	527,48C	4.751,59C
14/12/2022	500103	ARR INTER	170,28C	4.921,87C
14/12/2022	141304	ENVIO TEV	400,00D	4.521,87C
14/12/2022	141304	ENVIO TEV	400,00D	4.121,87C
14/12/2022	141304	ENVIO TEV	400,00D	3.721,87C
14/12/2022	141305	ENVIO TEV	400,00D	3.321,87C
14/12/2022	141305	ENVIO TEV	400,00D	2.921,87C
14/12/2022	141305	ENVIO TEV	400,00D	2.521,87C
14/12/2022	141305	ENVIO TEV	400,00D	2.121,87C
14/12/2022	141306	ENVIO TEV	400,00D	1.721,87C
14/12/2022	141306	ENVIO TEV	400,00D	1.321,87C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
15/12/2022	494618	APLICACAO	1.138,29D	183,58C
15/12/2022	500103	ARR DH CB	738,55C	922,13C
15/12/2022	500103	ARR INTER	399,74C	1.321,87C


Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

15/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
16/12/2022	292418	RESGATE	1.376,91C	2.698,78C
16/12/2022	500103	ARR DH CB	781,20C	3.479,98C
16/12/2022	500103	ARR INTER	241,89C	3.721,87C
16/12/2022	161251	ENVIO TEV	400,00D	3.321,87C
16/12/2022	161251	ENVIO TEV	400,00D	2.921,87C
16/12/2022	161253	ENVIO TEV	400,00D	2.521,87C
16/12/2022	161253	ENVIO TEV	400,00D	2.121,87C
16/12/2022	161254	ENVIO TEV	400,00D	1.721,87C
16/12/2022	161256	ENVIO TEV	400,00D	1.321,87C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
19/12/2022	278513	APLICACAO	1.731,05D	409,18D
19/12/2022	500103	ARR DH CB	1.269,54C	860,36C
19/12/2022	500103	ARR INTER	461,51C	1.321,87C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
20/12/2022	612940	RESGATE	3.335,87C	4.657,74C
20/12/2022	500103	ARR DH CB	1.807,50C	6.465,24C
20/12/2022	500103	ARR INTER	1.011,77C	7.477,01C
20/12/2022	201229	ENVIO TEV	400,00D	7.077,01C
20/12/2022	201423	ENVIO TEV	880,00D	6.197,01C
20/12/2022	201423	ENVIO TEV	1.707,34D	4.489,67C
20/12/2022	201424	ENVIO TEV	3.167,80D	1.321,87C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
21/12/2022	325293	APLICACAO	1.186,97D	134,90D
21/12/2022	500103	ARR DH CB	1.186,97C	1.321,87C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
22/12/2022	612576	APLICACAO	4.160,64D	2.838,77D
22/12/2022	500103	ARR DH CB	3.489,61C	650,84C
22/12/2022	500103	ARR INTER	671,03C	1.321,87C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
23/12/2022	598546	RESGATE	1.814,18C	3.136,05C
23/12/2022	500103	ARR DH CB	657,69C	3.793,74C
23/12/2022	500103	ARR INTER	1.230,79C	5.024,53C
23/12/2022	231333	ENVIO TEV	1.851,33D	3.173,20C
23/12/2022	231334	ENVIO TEV	1.851,33D	1.321,87C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
26/12/2022	529657	APLICACAO	2.575,13D	1.253,26D
26/12/2022	500103	ARR DH CB	1.914,49C	661,23C
26/12/2022	500103	ARR AUTOAT	444,38C	1.105,61C
26/12/2022	500103	ARR INTER	216,26C	1.321,87C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	1.266,87C
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	1.321,87C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
27/12/2022	590488	RESGATE	4.225,39C	5.547,26C
27/12/2022	500103	ARR DH CB	2.857,73C	8.404,99C
27/12/2022	500103	ARR INTER	3.401,34C	11.806,33C
27/12/2022	271522	TEV MESM T	10.484,46D	1.321,87C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
28/12/2022	313289	APLICACAO	4.129,37D	2.807,50D
28/12/2022	500103	ARR DH CB	1.434,01C	1.373,49D
28/12/2022	500103	ARR INTER	2.695,36C	1.321,87C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

28/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87
29/12/2022	321288	RESGATE	388,90C	1.710,77
29/12/2022	500103	ARR DH CB	988,96C	2.699,73C
29/12/2022	500103	ARR INTER	802,14C	3.501,87C
29/12/2022	291442	ENVIO TEV	500,00D	3.001,87C
29/12/2022	291442	ENVIO TEV	1.680,00D	1.321,87C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		1.321,87C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		1.321,87C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8de-8627eb593e85



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

21916000

Conta Referência:

2191/006/00000045

Nome:

PM IGARASSU FEM 2015 LOTE

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...
Id: 21916000-2191/006/00000045-PM IGARASSU FEM 2015 LOTE
Data: 01/12/2022 10:00:00



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

219160001

Conta Referência:

2191/006/0000051

Nome:

P I G T P A

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...
Recebe em: 02/01/2023 08:21



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600045

Conta Referência:

2191/006/00000088

Nome:

MUNICIPIO DE IGARASSU ICMS I

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	311149	APLICACAO	1.757,36D	1.655,50D
01/12/2022	170709	UG500101	941,44C	714,06D
01/12/2022	170709	UG500101	815,92C	101,86C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
02/12/2022	470112	RESGATE	5.328,98C	5.430,84C
02/12/2022	021206	ENVIO TEV	500,00D	4.930,84C
02/12/2022	021206	ENVIO TEV	4.828,98D	101,86C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
05/12/2022	263690	APLICACAO	33.578,42D	33.476,56C
05/12/2022	000001	CRED TED	40.000,00C	6.523,44C
05/12/2022	001294	DP DINH AG	31.010,56C	37.534,00C
05/12/2022	050846	TEV MESM T	2.338,11D	35.195,89C
05/12/2022	050847	TEV MESM T	34.716,90D	478,99C
05/12/2022	050847	TEV MESM T	377,13D	101,86C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
06/12/2022	314936	APLICACAO	2.025.948,83D	2.025.846,97D
06/12/2022	000001	CRED TED	1.000.000,00C	1.025.846,97D
06/12/2022	001294	DP DINH AG	33.964,33C	991.882,64D
06/12/2022	001294	DP DINH AG	1.852,67C	990.029,97D
06/12/2022	001294	DP DINH AG	1.991.493,68C	1.001.463,71D
06/12/2022	060914	ENVIO TEV	1.001.361,85D	101,86C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
07/12/2022	520650	RESGATE	921.835,41C	921.937,27C
07/12/2022	001294	DP DINH AG	1.024.986,30C	1.946.923,57C
07/12/2022	111419	ENVIO TED	1.000.000,00D	946.923,57C
07/12/2022	070845	ENVIO TEV	800.000,00D	146.923,57C
07/12/2022	070845	TEV MESM T	28.000,00D	118.923,57C
07/12/2022	070846	ENVIO TEV	35.680,00D	83.243,57C
07/12/2022	070846	ENVIO TEV	3.508,20D	79.735,37C
07/12/2022	070846	ENVIO TEV	5.903,38D	73.831,99C
07/12/2022	070847	ENVIO TEV	32.502,46D	41.329,53C
07/12/2022	070847	ENVIO TEV	8.827,78D	32.501,75C
07/12/2022	070847	ENVIO TEV	7.162,66D	25.339,09C
07/12/2022	070847	ENVIO TEV	1.999,56D	23.339,53C
07/12/2022	070848	ENVIO TEV	9.476,67D	13.862,86C
07/12/2022	071154	ENVIO TEV	13.750,00D	112,86C
07/12/2022	111419	DOC/TED INTERNET	11,00D	101,86C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
09/12/2022	263426	RESGATE	649.870,20C	649.972,06C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...

09/12/2022	090723	ENVIO TEV	50.054,62D	599.917,86C
09/12/2022	090845	TEV MESM T	4.942,12D	594.975,74C
09/12/2022	090845	TEV MESM T	128.508,19D	466.467,13C
09/12/2022	090845	ENVIO TEV	400.000,00D	66.467,13C
09/12/2022	090846	TEV MESM T	51.653,37D	14.813,76C
09/12/2022	090846	ENVIO TEV	1.674,00D	13.139,76C
09/12/2022	090846	ENVIO TEV	558,00D	12.581,76C
09/12/2022	090846	ENVIO TEV	12.479,90D	101,86C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
12/12/2022	591989	RESGATE	26.670,92C	26.772,78C
12/12/2022	120856	TEV MESM T	10.000,00D	16.772,78C
12/12/2022	120857	ENVIO TEV	300,00D	16.472,78C
12/12/2022	120857	ENVIO TEV	300,00D	16.172,78C
12/12/2022	120857	ENVIO TEV	300,00D	15.872,78C
12/12/2022	120857	ENVIO TEV	300,00D	15.572,78C
12/12/2022	120858	ENVIO TEV	300,00D	15.272,78C
12/12/2022	120858	ENVIO TEV	300,00D	14.972,78C
12/12/2022	120859	ENVIO TEV	300,00D	14.672,78C
12/12/2022	120859	ENVIO TEV	300,00D	14.372,78C
12/12/2022	120859	ENVIO TEV	300,00D	14.072,78C
12/12/2022	120859	ENVIO TEV	300,00D	13.772,78C
12/12/2022	120900	ENVIO TEV	300,00D	13.472,78C
12/12/2022	120900	ENVIO TEV	300,00D	13.172,78C
12/12/2022	120901	ENVIO TEV	300,00D	12.872,78C
12/12/2022	120901	ENVIO TEV	300,00D	12.572,78C
12/12/2022	120901	ENVIO TEV	300,00D	12.272,78C
12/12/2022	120902	ENVIO TEV	300,00D	11.972,78C
12/12/2022	120902	ENVIO TEV	300,00D	11.672,78C
12/12/2022	120902	ENVIO TEV	300,00D	11.372,78C
12/12/2022	120903	ENVIO TEV	300,00D	11.072,78C
12/12/2022	120903	ENVIO TEV	300,00D	10.772,78C
12/12/2022	121338	ENVIO TEV	8.785,27D	1.987,51C
12/12/2022	121538	ENVIO TEV	1.885,65D	101,86C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
13/12/2022	344841	APLICACAO	332.035,60D	331.933,74D
13/12/2022	001294	DP DINH AG	345.780,40C	13.846,66C
13/12/2022	001294	DP DINH AG	11.140,20C	24.986,86C
13/12/2022	131056	ENVIO TEV	2.400,00D	22.586,86C
13/12/2022	131056	ENVIO TEV	6.500,00D	16.086,86C
13/12/2022	131057	ENVIO TEV	8.750,00D	7.336,86C
13/12/2022	131057	ENVIO TEV	3.000,00D	4.336,86C
13/12/2022	093717	ASSOCIACAO	4.235,00D	101,86C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
14/12/2022	418580	RESGATE	377.813,92C	377.915,78C
14/12/2022	170709	UG130301	169,38C	378.085,16C
14/12/2022	170709	UG130301	392,37C	378.477,53C
14/12/2022	001294	DP DINH AG	22.881,43C	401.358,96C
14/12/2022	140849	ENVIO TEV	400.000,00D	1.358,96C
14/12/2022	141303	ENVIO TEV	1.257,10D	101,86C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
15/12/2022	494623	RESGATE	20.455,79C	20.557,65C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

15/12/2022	002191	DEB.AUTOR.	20.455,79D	101,86C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
16/12/2022	292423	RESGATE	19.400,00C	19.501,86C
16/12/2022	160856	ENVIO TEV	2.400,00D	17.101,86C
16/12/2022	160856	TEV MESM T	10.000,00D	7.101,86C
16/12/2022	161256	ENVIO TEV	1.000,00D	6.101,86C
16/12/2022	161258	ENVIO TEV	400,00D	5.701,86C
16/12/2022	161258	ENVIO TEV	400,00D	5.301,86C
16/12/2022	161258	ENVIO TEV	400,00D	4.901,86C
16/12/2022	161259	ENVIO TEV	400,00D	4.501,86C
16/12/2022	161259	ENVIO TEV	400,00D	4.101,86C
16/12/2022	161259	ENVIO TEV	400,00D	3.701,86C
16/12/2022	161300	ENVIO TEV	400,00D	3.301,86C
16/12/2022	161300	ENVIO TEV	400,00D	2.901,86C
16/12/2022	161300	ENVIO TEV	400,00D	2.501,86C
16/12/2022	161301	ENVIO TEV	400,00D	2.101,86C
16/12/2022	161301	ENVIO TEV	400,00D	1.701,86C
16/12/2022	161301	ENVIO TEV	400,00D	1.301,86C
16/12/2022	161302	ENVIO TEV	400,00D	901,86C
16/12/2022	161302	ENVIO TEV	400,00D	501,86C
16/12/2022	161302	ENVIO TEV	400,00D	101,86C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
19/12/2022	278516	RESGATE	367.026,93C	367.128,79C
19/12/2022	000001	CRED TED	200.000,00C	567.128,79C
19/12/2022	190750	ENVIO TEV	400,00D	566.728,79C
19/12/2022	190752	ENVIO TEV	400,00D	566.328,79C
19/12/2022	190753	ENVIO TEV	400,00D	565.928,79C
19/12/2022	190753	ENVIO TEV	400,00D	565.528,79C
19/12/2022	190753	ENVIO TEV	400,00D	565.128,79C
19/12/2022	190754	ENVIO TEV	400,00D	564.728,79C
19/12/2022	190755	ENVIO TEV	400,00D	564.328,79C
19/12/2022	190756	ENVIO TEV	400,00D	563.928,79C
19/12/2022	190756	ENVIO TEV	400,00D	563.528,79C
19/12/2022	190756	ENVIO TEV	400,00D	563.128,79C
19/12/2022	190757	ENVIO TEV	400,00D	562.728,79C
19/12/2022	190757	ENVIO TEV	400,00D	562.328,79C
19/12/2022	190757	ENVIO TEV	400,00D	561.928,79C
19/12/2022	190758	ENVIO TEV	400,00D	561.528,79C
19/12/2022	190853	ENVIO TEV	240,00D	561.288,79C
19/12/2022	191032	ENVIO TEV	1.500,00D	559.788,79C
19/12/2022	191032	ENVIO TEV	240,00D	559.548,79C
19/12/2022	191032	ENVIO TEV	1.500,00D	558.048,79C
19/12/2022	191458	ENVIO TEV	7.789,53D	550.259,26C
19/12/2022	191458	ENVIO TEV	550.157,40D	101,86C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
20/12/2022	612945	APLICACAO	1.746.276,80D	1.746.174,94D
20/12/2022	000001	CRED TED	50.000,00C	1.696.174,94D
20/12/2022	001294	DP DINH AG	1.740.852,80C	44.677,86C
20/12/2022	201155	ENVIO TEV	16.147,70D	28.530,16C
20/12/2022	201424	ENVIO TEV	4.743,00D	23.787,16C
20/12/2022	201424	ENVIO TEV	4.321,50D	19.465,66C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

20/12/2022	201425	ENVIO TEV	2.104,20D	17.361,86C
20/12/2022	201425	ENVIO TEV	3.300,00D	14.061,86C
20/12/2022	201425	ENVIO TEV	2.028,60D	12.032,86C
20/12/2022	201425	ENVIO TEV	9.770,00D	2.262,86C
20/12/2022	201426	ENVIO TEV	784,00D	1.478,86C
20/12/2022	201453	ENVIO TEV	375,00D	1.103,86C
20/12/2022	201453	ENVIO TEV	330,00D	773,86C
20/12/2022	201453	ENVIO TEV	672,00D	101,86C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
21/12/2022	325298	RESGATE	1.042.092,36C	1.042.194,22C
21/12/2022	001294	DP DINH AG	57.907,64C	1.100.101,86C
21/12/2022	211403	ENVIO TEV	1.100.000,00D	101,86C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
22/12/2022	612581	RESGATE	23.067,32C	23.169,18C
22/12/2022	221324	TEV MESM T	12.667,32D	10.501,86C
22/12/2022	221416	ENVIO TEV	10.400,00D	101,86C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
26/12/2022	529661	APLICACAO	594,54D	492,68C
26/12/2022	261017	CRED TEV	594,54C	101,86C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
27/12/2022	590492	APLICACAO	777.992,98D	777.891,12C
27/12/2022	001294	DP DINH AG	3.343,00C	774.548,12C
27/12/2022	001294	DP DINH AG	774.649,98C	101,86C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
29/12/2022	321293	RESGATE	1.428.974,51C	1.429.076,37C
29/12/2022	002191	DEB.AUTOR.	23.880,58D	1.405.195,79C
29/12/2022	110664	ENVIO TED	600.000,00D	805.195,79C
29/12/2022	290802	ENVIO TEV	700.000,00D	105.195,79C
29/12/2022	290858	ENVIO TEV	105.082,93D	112,86C
29/12/2022	110664	DOC/TED INTERNET	11,00D	101,86C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		101,86C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		101,86C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

21916000

Conta Referência:

2191/006/0000089

Nome:

PM IGARASSU FDS

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

21916000

Conta Referência:

2191/006/00000109

Nome:

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600045

Conta Referência:

2191/006/00000110

Nome:

MUNICIPIO DE IGARASSU ARRECADADA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	311151	APLICACAO	5.463,32D	2.161,80D
01/12/2022	170709	UG140101	3.661,14C	1.499,34C
01/12/2022	170709	UG140101	957,62C	2.456,96C
01/12/2022	170709	UG140101	844,56C	3.301,52C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
02/12/2022	470114	APLICACAO	3.622,19D	320,67D
02/12/2022	170709	UG140101	40,18C	280,49D
02/12/2022	170709	UG140101	344,53C	64,04C
02/12/2022	170709	UG140101	3.237,48C	3.301,52C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
05/12/2022	263691	APLICACAO	374,67D	2.926,85D
05/12/2022	170709	UG140101	344,53C	3.271,38D
05/12/2022	170709	UG140101	30,14C	3.301,52C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
06/12/2022	314938	RESGATE	5.282,51C	8.584,03D
06/12/2022	061222	ENVIO TEV	5.282,51D	3.301,52C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
07/12/2022	520652	APLICACAO	3.723,08D	421,56D
07/12/2022	170709	UG140101	1.973,10C	1.551,54D
07/12/2022	170709	UG140101	36,01C	1.587,55D
07/12/2022	170709	UG140101	1.107,34C	2.694,89C
07/12/2022	170709	UG140101	606,63C	3.301,52C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
09/12/2022	263427	RESGATE	2.607,14C	5.908,66C
09/12/2022	170709	UG140101	2.754,66C	8.663,32C
09/12/2022	090724	ENVIO TEV	1.373,00D	7.290,32C
09/12/2022	090724	ENVIO TEV	3.900,00D	3.390,32C
09/12/2022	090847	ENVIO TEV	88,80D	3.301,52C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
12/12/2022	591990	APLICACAO	14.155,87D	10.854,35D
12/12/2022	000341	CRED TED	18.812,97C	7.958,62C
12/12/2022	121538	ENVIO TEV	90,20D	7.868,42C
12/12/2022	121538	ENVIO TEV	170,05D	7.698,37C
12/12/2022	121539	ENVIO TEV	123,20D	7.575,17C
12/12/2022	121539	ENVIO TEV	170,05D	7.405,12C
12/12/2022	121539	ENVIO TEV	106,70D	7.298,42C
12/12/2022	121539	ENVIO TEV	123,20D	7.175,22C
12/12/2022	121540	ENVIO TEV	123,20D	7.052,02C
12/12/2022	121540	ENVIO TEV	170,05D	6.881,97C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...

12/12/2022	121540	ENVIO TEV	123,20D	6.758,17C
12/12/2022	121540	ENVIO TEV	143,20D	6.615,07C
12/12/2022	121541	ENVIO TEV	123,20D	6.492,37C
12/12/2022	121541	ENVIO TEV	106,70D	6.385,67C
12/12/2022	121542	ENVIO TEV	90,20D	6.295,47C
12/12/2022	121542	ENVIO TEV	90,20D	6.205,27C
12/12/2022	121542	ENVIO TEV	106,70D	6.098,57C
12/12/2022	121542	ENVIO TEV	106,70D	5.991,87C
12/12/2022	121543	ENVIO TEV	90,20D	5.901,67C
12/12/2022	121543	ENVIO TEV	140,00D	5.761,67C
12/12/2022	121543	ENVIO TEV	201,60D	5.560,07C
12/12/2022	121543	ENVIO TEV	106,70D	5.453,37C
12/12/2022	121543	ENVIO TEV	84,00D	5.369,37C
12/12/2022	121545	ENVIO TEV	123,20D	5.246,17C
12/12/2022	121545	ENVIO TEV	77,60D	5.168,57C
12/12/2022	121545	ENVIO TEV	106,70D	5.061,87C
12/12/2022	121545	ENVIO TEV	106,70D	4.955,17C
12/12/2022	121546	ENVIO TEV	123,20D	4.831,97C
12/12/2022	121546	ENVIO TEV	170,05D	4.661,92C
12/12/2022	121546	ENVIO TEV	213,40D	4.448,52C
12/12/2022	121546	ENVIO TEV	123,20D	4.325,32C
12/12/2022	121547	ENVIO TEV	201,60D	4.123,72C
12/12/2022	121547	ENVIO TEV	87,30D	4.036,42C
12/12/2022	121552	ENVIO TEV	123,20D	3.913,22C
12/12/2022	121552	ENVIO TEV	106,70D	3.806,52C
12/12/2022	121552	ENVIO TEV	58,20D	3.748,32C
12/12/2022	121553	ENVIO TEV	106,70D	3.641,62C
12/12/2022	121553	ENVIO TEV	170,05D	3.471,57C
12/12/2022	121553	ENVIO TEV	170,05D	3.301,52C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
13/12/2022	344842	RESGATE	9.961,10C	13.262,62C
13/12/2022	131449	ENVIO TEV	123,20D	13.139,42C
13/12/2022	131449	ENVIO TEV	123,20D	13.016,22C
13/12/2022	131450	ENVIO TEV	90,20D	12.926,02C
13/12/2022	131450	ENVIO TEV	106,70D	12.819,32C
13/12/2022	131450	ENVIO TEV	123,20D	12.696,12C
13/12/2022	131450	ENVIO TEV	121,25D	12.574,87C
13/12/2022	131450	ENVIO TEV	123,20D	12.451,67C
13/12/2022	131451	ENVIO TEV	131,20D	12.320,47C
13/12/2022	131451	ENVIO TEV	123,20D	12.197,27C
13/12/2022	131451	ENVIO TEV	123,20D	12.074,07C
13/12/2022	131451	ENVIO TEV	106,70D	11.967,37C
13/12/2022	131452	ENVIO TEV	123,20D	11.844,17C
13/12/2022	131452	ENVIO TEV	201,60D	11.642,57C
13/12/2022	131452	ENVIO TEV	106,70D	11.535,87C
13/12/2022	131452	ENVIO TEV	123,20D	11.412,67C
13/12/2022	131453	ENVIO TEV	170,05D	11.242,62C
13/12/2022	131453	ENVIO TEV	123,20D	11.119,42C
13/12/2022	131453	ENVIO TEV	123,20D	10.996,22C
13/12/2022	131453	ENVIO TEV	106,70D	10.889,52C
13/12/2022	131454	ENVIO TEV	164,90D	10.724,62C



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

13/12/2022	131455	ENVIO TEV	123,20D	10.601,42C
13/12/2022	131455	ENVIO TEV	123,20D	10.478,42C
13/12/2022	131455	ENVIO TEV	123,20D	10.355,02C
13/12/2022	131455	ENVIO TEV	106,70D	10.248,32C
13/12/2022	131456	ENVIO TEV	106,70D	10.141,62C
13/12/2022	131456	ENVIO TEV	106,70D	10.034,92C
13/12/2022	131456	ENVIO TEV	106,70D	9.928,22C
13/12/2022	131456	ENVIO TEV	170,05D	9.758,17C
13/12/2022	131456	ENVIO TEV	196,90D	9.561,27C
13/12/2022	131457	ENVIO TEV	123,20D	9.438,07C
13/12/2022	131457	ENVIO TEV	90,20D	9.347,87C
13/12/2022	131457	ENVIO TEV	106,70D	9.241,17C
13/12/2022	131457	ENVIO TEV	201,60D	9.039,57C
13/12/2022	131458	ENVIO TEV	135,80D	8.903,77C
13/12/2022	131458	ENVIO TEV	123,20D	8.780,57C
13/12/2022	131458	ENVIO TEV	67,20D	8.713,37C
13/12/2022	131458	ENVIO TEV	106,70D	8.606,67C
13/12/2022	131459	ENVIO TEV	90,20D	8.516,47C
13/12/2022	131459	ENVIO TEV	139,40D	8.377,07C
13/12/2022	131459	ENVIO TEV	106,70D	8.270,37C
13/12/2022	131459	ENVIO TEV	106,70D	8.163,67C
13/12/2022	131459	ENVIO TEV	170,05D	7.993,62C
13/12/2022	131500	ENVIO TEV	123,20D	7.870,42C
13/12/2022	131500	ENVIO TEV	123,20D	7.747,22C
13/12/2022	131500	ENVIO TEV	123,20D	7.624,02C
13/12/2022	131500	ENVIO TEV	123,20D	7.500,82C
13/12/2022	131501	ENVIO TEV	121,25D	7.379,57C
13/12/2022	131501	ENVIO TEV	106,70D	7.272,87C
13/12/2022	131501	ENVIO TEV	87,30D	7.185,57C
13/12/2022	131501	ENVIO TEV	123,20D	7.062,37C
13/12/2022	131501	ENVIO TEV	201,60D	6.860,77C
13/12/2022	131502	ENVIO TEV	106,70D	6.754,07C
13/12/2022	131502	ENVIO TEV	106,70D	6.647,37C
13/12/2022	131502	ENVIO TEV	106,70D	6.540,67C
13/12/2022	131502	ENVIO TEV	106,70D	6.433,97C
13/12/2022	131502	ENVIO TEV	161,10D	6.272,87C
13/12/2022	131503	ENVIO TEV	201,60D	6.071,27C
13/12/2022	131503	ENVIO TEV	90,20D	5.981,07C
13/12/2022	131503	ENVIO TEV	106,70D	5.874,37C
13/12/2022	131503	ENVIO TEV	90,20D	5.784,17C
13/12/2022	131504	ENVIO TEV	131,20D	5.652,97C
13/12/2022	131504	ENVIO TEV	84,00D	5.568,97C
13/12/2022	131504	ENVIO TEV	84,00D	5.484,97C
13/12/2022	131504	ENVIO TEV	112,00D	5.372,97C
13/12/2022	131504	ENVIO TEV	123,20D	5.249,77C
13/12/2022	131505	ENVIO TEV	106,70D	5.143,07C
13/12/2022	131505	ENVIO TEV	106,70D	5.036,37C
13/12/2022	131505	ENVIO TEV	90,20D	4.946,17C
13/12/2022	131505	ENVIO TEV	106,70D	4.839,47C
13/12/2022	131506	ENVIO TEV	196,90D	4.642,57C
13/12/2022	131506	ENVIO TEV	112,00D	4.530,57C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

13/12/2022	131506	ENVIO TEV	123,20D	4.407,22C
13/12/2022	131506	ENVIO TEV	106,70D	4.300,52C
13/12/2022	131506	ENVIO TEV	170,05D	4.130,62C
13/12/2022	131507	ENVIO TEV	123,20D	4.007,42C
13/12/2022	131507	ENVIO TEV	123,20D	3.884,22C
13/12/2022	131507	ENVIO TEV	90,20D	3.794,02C
13/12/2022	131507	ENVIO TEV	106,70D	3.687,32C
13/12/2022	131508	ENVIO TEV	123,20D	3.564,12C
13/12/2022	131508	ENVIO TEV	139,40D	3.424,72C
13/12/2022	131508	ENVIO TEV	123,20D	3.301,52C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
14/12/2022	418581	RESGATE	6.733,45C	10.034,97C
14/12/2022	140849	ENVIO TEV	131,20D	9.903,77C
14/12/2022	140849	ENVIO TEV	201,60D	9.702,17C
14/12/2022	140850	ENVIO TEV	123,20D	9.578,97C
14/12/2022	140850	ENVIO TEV	100,80D	9.478,17C
14/12/2022	140850	ENVIO TEV	123,20D	9.354,97C
14/12/2022	140850	ENVIO TEV	123,20D	9.231,77C
14/12/2022	140851	ENVIO TEV	123,20D	9.108,57C
14/12/2022	140851	ENVIO TEV	106,70D	9.001,87C
14/12/2022	140851	ENVIO TEV	106,70D	8.895,17C
14/12/2022	140853	ENVIO TEV	213,40D	8.681,77C
14/12/2022	140854	ENVIO TEV	100,80D	8.580,97C
14/12/2022	140854	ENVIO TEV	170,05D	8.410,92C
14/12/2022	140854	ENVIO TEV	170,05D	8.240,87C
14/12/2022	140855	ENVIO TEV	180,40D	8.060,47C
14/12/2022	140855	ENVIO TEV	106,70D	7.953,77C
14/12/2022	140855	ENVIO TEV	170,05D	7.783,72C
14/12/2022	140855	ENVIO TEV	201,60D	7.582,12C
14/12/2022	140856	ENVIO TEV	123,20D	7.458,92C
14/12/2022	140856	ENVIO TEV	123,20D	7.335,72C
14/12/2022	140856	ENVIO TEV	106,70D	7.229,02C
14/12/2022	140856	ENVIO TEV	106,70D	7.122,32C
14/12/2022	140857	ENVIO TEV	106,70D	7.015,62C
14/12/2022	140857	ENVIO TEV	123,20D	6.892,42C
14/12/2022	140857	ENVIO TEV	84,00D	6.808,42C
14/12/2022	140857	ENVIO TEV	123,20D	6.685,22C
14/12/2022	140858	ENVIO TEV	106,70D	6.578,52C
14/12/2022	140858	ENVIO TEV	112,00D	6.466,52C
14/12/2022	140858	ENVIO TEV	112,00D	6.354,52C
14/12/2022	140858	ENVIO TEV	58,20D	6.296,32C
14/12/2022	140859	ENVIO TEV	140,00D	6.156,32C
14/12/2022	140859	ENVIO TEV	201,60D	5.954,72C
14/12/2022	140859	ENVIO TEV	106,70D	5.848,02C
14/12/2022	140859	ENVIO TEV	106,70D	5.741,32C
14/12/2022	140900	ENVIO TEV	123,20D	5.618,12C
14/12/2022	140900	ENVIO TEV	106,70D	5.511,42C
14/12/2022	140901	ENVIO TEV	78,40D	5.433,02C
14/12/2022	140901	ENVIO TEV	90,20D	5.342,82C
14/12/2022	140901	ENVIO TEV	196,90D	5.145,92C
14/12/2022	140901	ENVIO TEV	123,00D	5.022,92C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

14/12/2022	140902	ENVIO TEV		106,70D	4.916,22C
14/12/2022	140902	ENVIO TEV		90,20D	4.826,02C
14/12/2022	140902	ENVIO TEV		123,20D	4.702,82C
14/12/2022	140902	ENVIO TEV		106,70D	4.596,12C
14/12/2022	140913	ENVIO TEV		155,20D	4.440,92C
14/12/2022	140913	ENVIO TEV		170,05D	4.270,87C
14/12/2022	140913	ENVIO TEV		145,50D	4.125,37C
14/12/2022	140914	ENVIO TEV		106,70D	4.018,67C
14/12/2022	140914	ENVIO TEV		123,20D	3.895,47C
14/12/2022	140914	ENVIO TEV		106,70D	3.788,77C
14/12/2022	140914	ENVIO TEV		87,30D	3.701,47C
14/12/2022	140915	ENVIO TEV		170,05D	3.531,42C
14/12/2022	140915	ENVIO TEV		123,20D	3.408,22C
14/12/2022	140915	ENVIO TEV		106,70D	3.301,52C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL			3.301,52C
15/12/2022	494625	APLICACAO		3.923,60D	622,08D
15/12/2022	170709	UG140101		3.923,60C	3.301,52C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL			3.301,52C
16/12/2022	292425	APLICACAO		2.383,71D	917,81C
16/12/2022	000001	CRED TED		915,76C	1.833,57C
16/12/2022	160856	CRED TEV		10.000,00C	11.833,57C
16/12/2022	160835	ENVIO TEV		123,20D	11.710,37C
16/12/2022	160835	ENVIO TEV		123,20D	11.587,17C
16/12/2022	160835	ENVIO TEV		257,60D	11.329,57C
16/12/2022	160835	ENVIO TEV		128,80D	11.200,77C
16/12/2022	160835	ENVIO TEV		123,20D	11.077,57C
16/12/2022	160836	ENVIO TEV		140,00D	10.937,57C
16/12/2022	160836	ENVIO TEV		140,00D	10.797,57C
16/12/2022	160836	ENVIO TEV		123,20D	10.674,37C
16/12/2022	160837	ENVIO TEV		106,70D	10.567,67C
16/12/2022	160837	ENVIO TEV		170,05D	10.397,62C
16/12/2022	160838	ENVIO TEV		89,60D	10.308,02C
16/12/2022	160838	ENVIO TEV		106,70D	10.201,32C
16/12/2022	160838	ENVIO TEV		123,20D	10.078,12C
16/12/2022	160838	ENVIO TEV		106,70D	9.971,42C
16/12/2022	160839	ENVIO TEV		100,80D	9.870,62C
16/12/2022	160839	ENVIO TEV		123,20D	9.747,42C
16/12/2022	160839	ENVIO TEV		106,70D	9.640,72C
16/12/2022	160839	ENVIO TEV		140,00D	9.500,72C
16/12/2022	160840	ENVIO TEV		123,20D	9.377,52C
16/12/2022	160840	ENVIO TEV		106,70D	9.270,82C
16/12/2022	160840	ENVIO TEV		123,20D	9.147,62C
16/12/2022	160840	ENVIO TEV		170,05D	8.977,57C
16/12/2022	160841	ENVIO TEV		131,20D	8.846,37C
16/12/2022	160841	ENVIO TEV		123,20D	8.723,17C
16/12/2022	160841	ENVIO TEV		90,20D	8.632,97C
16/12/2022	160841	ENVIO TEV		246,40D	8.386,57C
16/12/2022	160842	ENVIO TEV		123,20D	8.263,37C
16/12/2022	160842	ENVIO TEV		123,20D	8.140,17C
16/12/2022	160842	ENVIO TEV		201,60D	7.938,57C
16/12/2022	160843	ENVIO TEV		123,20D	7.815,37C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

16/12/2022	160843	ENVIO TEV	106,70D	7.708,02C
16/12/2022	160843	ENVIO TEV	123,20D	7.585,02C
16/12/2022	160844	ENVIO TEV	161,10D	7.424,37C
16/12/2022	160844	ENVIO TEV	106,70D	7.317,67C
16/12/2022	160844	ENVIO TEV	90,20D	7.227,47C
16/12/2022	160844	ENVIO TEV	170,05D	7.057,42C
16/12/2022	160845	ENVIO TEV	140,00D	6.917,42C
16/12/2022	160845	ENVIO TEV	123,20D	6.794,22C
16/12/2022	160845	ENVIO TEV	170,05D	6.624,17C
16/12/2022	160845	ENVIO TEV	152,15D	6.472,02C
16/12/2022	160846	ENVIO TEV	128,80D	6.343,22C
16/12/2022	160846	ENVIO TEV	170,05D	6.173,17C
16/12/2022	160846	ENVIO TEV	106,70D	6.066,47C
16/12/2022	160846	ENVIO TEV	123,20D	5.943,27C
16/12/2022	160847	ENVIO TEV	90,20D	5.853,07C
16/12/2022	160847	ENVIO TEV	106,70D	5.746,37C
16/12/2022	160847	ENVIO TEV	170,05D	5.576,32C
16/12/2022	160847	ENVIO TEV	90,20D	5.486,12C
16/12/2022	160848	ENVIO TEV	106,70D	5.379,42C
16/12/2022	160848	ENVIO TEV	106,70D	5.272,72C
16/12/2022	160848	ENVIO TEV	123,20D	5.149,52C
16/12/2022	160848	ENVIO TEV	106,70D	5.042,82C
16/12/2022	160849	ENVIO TEV	106,70D	4.936,12C
16/12/2022	160849	ENVIO TEV	90,20D	4.845,92C
16/12/2022	160849	ENVIO TEV	106,70D	4.739,22C
16/12/2022	160850	ENVIO TEV	213,40D	4.525,82C
16/12/2022	160850	ENVIO TEV	106,70D	4.419,12C
16/12/2022	160851	ENVIO TEV	170,05D	4.249,07C
16/12/2022	160851	ENVIO TEV	170,05D	4.079,02C
16/12/2022	160927	ENVIO TEV	224,00D	3.855,02C
16/12/2022	160927	ENVIO TEV	170,05D	3.684,97C
16/12/2022	160928	ENVIO TEV	170,05D	3.514,92C
16/12/2022	160928	ENVIO TEV	106,70D	3.408,22C
16/12/2022	160928	ENVIO TEV	106,70D	3.301,52C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
19/12/2022	278520	RESGATE	3.070,80C	6.372,32C
19/12/2022	000001	CRED TED	129,20C	6.501,52C
19/12/2022	190758	ENVIO TEV	400,00D	6.101,52C
19/12/2022	190759	ENVIO TEV	400,00D	5.701,52C
19/12/2022	190800	ENVIO TEV	400,00D	5.301,52C
19/12/2022	190800	ENVIO TEV	400,00D	4.901,52C
19/12/2022	190800	ENVIO TEV	400,00D	4.501,52C
19/12/2022	190800	ENVIO TEV	400,00D	4.101,52C
19/12/2022	190801	ENVIO TEV	400,00D	3.701,52C
19/12/2022	190801	ENVIO TEV	400,00D	3.301,52C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
20/12/2022	612950	RESGATE	2.341,40C	5.642,92C
20/12/2022	201231	ENVIO TEV	123,20D	5.519,72C
20/12/2022	201231	ENVIO TEV	170,05D	5.349,67C
20/12/2022	201232	ENVIO TEV	170,05D	5.179,62C
20/12/2022	201232	ENVIO TEV	123,20D	5.056,42C



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

20/12/2022	201232	ENVIO TEV	131,20D	4.925,72C
20/12/2022	201232	ENVIO TEV	90,20D	4.835,52C
20/12/2022	201233	ENVIO TEV	213,40D	4.621,62C
20/12/2022	201233	ENVIO TEV	106,70D	4.514,92C
20/12/2022	201234	ENVIO TEV	106,70D	4.408,22C
20/12/2022	201234	ENVIO TEV	106,70D	4.301,52C
20/12/2022	201456	ENVIO TEV	1.000,00D	3.301,52C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
21/12/2022	325302	APLICACAO	215,08D	3.086,44C
21/12/2022	170709	UG140101	71,69C	3.158,13C
21/12/2022	170709	UG140101	107,54C	3.265,67C
21/12/2022	170709	UG140101	35,85C	3.301,52C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
22/12/2022	612584	APLICACAO	7.715,45D	4.413,93D
22/12/2022	170709	UG140101	6.344,78C	1.930,85C
22/12/2022	170709	UG140101	40,18C	1.971,03C
22/12/2022	170709	UG140101	30,14C	2.001,17C
22/12/2022	170709	UG140101	91,72C	2.092,89C
22/12/2022	170709	UG140101	924,07C	3.016,96C
22/12/2022	000001	CRED TED	284,56C	3.301,52C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
26/12/2022	529663	APLICACAO	3.565,85D	264,33D
26/12/2022	170709	UG140101	36,01C	228,32D
26/12/2022	170709	UG140101	2.754,66C	2.526,34C
26/12/2022	170709	UG140101	387,59C	2.913,93C
26/12/2022	170709	UG140101	387,59C	3.301,52C
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	3.246,52C
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	3.301,52C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
28/12/2022	313294	APLICACAO	6.055,14D	2.753,62D
28/12/2022	170709	UG140101	3.096,72C	343,10C
28/12/2022	170709	UG140101	1.973,10C	2.316,20C
28/12/2022	170709	UG140101	985,32C	3.301,52C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
29/12/2022	321295	APLICACAO	2.183,30D	1.118,22C
29/12/2022	170709	UG140101	1.548,36C	2.666,58C
29/12/2022	170709	UG140101	492,66C	3.159,24C
29/12/2022	000001	CRED TED	142,28C	3.301,52C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.301,52C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		3.301,52C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

219160001

Conta Referência:

2191/006/00000123

Nome:

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

21916000

Conta Referência:

2191/006/00000124

Nome:

FUNDO A FUNDO PA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	55,00D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	55,00C	0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600045

Conta Referência:

2191/006/00000127

Nome:

MUNICIPIO DE IGARASSU FOLHA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		199,96C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		199,96C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		199,96C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		199,96C
07/12/2022	070845	CRED TEV	28.000,00C	28.199,96C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		28.199,96C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		28.199,96C
09/12/2022	090845	CRED TEV	4.942,12C	33.142,08C
09/12/2022	090845	CRED TEV	128.508,19C	161.650,27C
09/12/2022	090846	CRED TEV	51.653,37C	213.303,64C
09/12/2022	406757	PAG BOLETO	1.375,76D	211.927,88C
09/12/2022	134838	ENVIO TED	2.530,00D	209.397,88C
09/12/2022	135074	ENVIO TED	5.390,00D	204.007,88C
09/12/2022	135169	ENVIO TED	1.013,20D	202.994,68C
09/12/2022	135249	ENVIO TED	281,00D	202.713,68C
09/12/2022	135340	ENVIO TED	104,30D	202.609,38C
09/12/2022	135428	ENVIO TED	461,00D	202.148,38C
09/12/2022	091118	ENVIO TEV	458,25D	201.690,13C
09/12/2022	091118	ENVIO TEV	73,86D	201.616,27C
09/12/2022	091119	ENVIO TEV	621,94D	200.994,33C
09/12/2022	091119	ENVIO TEV	78,45D	200.915,88C
09/12/2022	091119	ENVIO TEV	840,00D	200.075,88C
09/12/2022	091119	ENVIO TEV	657,53D	199.418,35C
09/12/2022	091120	ENVIO TEV	9.596,34D	189.822,01C
09/12/2022	091120	ENVIO TEV	50,00D	189.772,01C
09/12/2022	091120	ENVIO TEV	2.222,00D	187.550,01C
09/12/2022	091120	ENVIO TEV	41,10D	187.508,91C
09/12/2022	091121	ENVIO TEV	1.237,57D	186.271,34C
09/12/2022	091121	ENVIO TEV	35,00D	186.236,34C
09/12/2022	091121	ENVIO TEV	1.181,16D	185.055,18C
09/12/2022	134838	DOC/TED INTERNET	11,00D	185.044,18C
09/12/2022	135074	DOC/TED INTERNET	11,00D	185.033,18C
09/12/2022	135169	DOC/TED INTERNET	11,00D	185.022,18C
09/12/2022	135249	DOC/TED INTERNET	11,00D	185.011,18C
09/12/2022	135340	DOC/TED INTERNET	11,00D	185.000,18C
09/12/2022	135428	DOC/TED INTERNET	11,00D	184.989,18C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		184.989,18C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		184.989,18C
13/12/2022	131352	ENVIO TEV	1.342,80D	183.646,38C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		183.646,38C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...

14/12/2022	-	SALDO TOTAL		183.646,38
15/12/2022	002191	DEB.AUTOR.	180.000,00D	3.646,38
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.646,38
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.646,38
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.646,38
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.646,38
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.646,38
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.646,38
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.646,38
26/12/2022	000000	MANUT CTA	55,00D	3.591,38
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.591,38
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.591,38
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.591,38
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.591,38
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		3.591,38
31/12/2022	-	SALDO FINAL		3.591,38

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8de-8627eb593e85



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

219160001

Conta Referência:

2191/006/00000138

Nome:

PM IGARASSU EMENDA ESTADUAL

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

21916000

Conta Referência:

2191/006/00000139

Nome:

FMI RUA JOSE ALBINO DA SILVA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...
Assinado em: 02/01/2023 08:41



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

21916000

Conta Referência:

2191/006/00000140

Nome:

FMI RUA COREIA DO NORTE

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

219160001

Conta Referência:

2191/006/00000141

Nome:

FMI RUA JOAO ALVES BERENGUEIRO

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

21916000

Conta Referência:

2191/006/00000142

Nome:

FMI RUA CURITIBA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

21916000

Conta Referência:

2191/006/00000143

Nome:

FMI ASFALTO RUA CEDRO

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

219160004

2191/006/00000147

PM IGARASSU

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		450,34
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		450,34
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		450,34
06/12/2022	002191	CRED.AUTOR	126.852,76C	127.303,10C
06/12/2022	002191	DEB.AUTOR.	450,34D	126.852,76C
06/12/2022	002191	DEB. CONV.	126.852,76D	0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

219160001

Conta Referência:

2191/006/00000156

Nome:

MUNICIPIO DE IGARASSU

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

21916000

Conta Referência:

2191/006/00001060

Nome:

P IG OP COLETIVAS 60 U

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

2191600015

Conta Referência:

2191/013/00024179

Nome:

PM IGARASSU ARRECADACA

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR			0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL			0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL			0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

21916000115

2191/006/00071010

MUNICIPIO DE IGARASSU

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

219160004

Conta Referência:

2191/006/00071048

Nome:

TRAB TEC SOC RES CAMINHO DAS AÇU

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

21916000

Conta Referência:

2191/006/00071049

Nome:

TRAB TEC SOCIAL RES JD PARAISO

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

219160004

Conta Referência:

2191/006/000710584

Nome:

PLANO DE TRABALHO

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		187.540,35
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		187.540,35
31/12/2022	-	SALDO FINAL		187.540,35

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

219160004

Conta Referência:

2191/006/000710614

Nome:

PLANO DE TRABALHO

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		251.372,20
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		251.372,20
31/12/2022	-	SALDO FINAL		251.372,20

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

21916000

Conta Referência:

2191/006/00071081

Nome:

PM IGARASSU CONVENIO 906685/20

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

219160004

2191/006/00647046

MUNICIPIO DE IGARASSU

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	291201	RSG FUNDO	14.060,88C	14.060,88C
01/12/2022	000000	CRPCV POUP	37.757,85C	51.818,73C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		51.818,73C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		51.818,73C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		51.818,73C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		51.818,73C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		51.818,73C
08/12/2022	157898	DBPCV TED	47.820,13D	3.998,60C
08/12/2022	157898	DBPCV TED	3.998,60D	0,00C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

219160004

2191/006/00647056

MUNICIPIO DE IGARASSU

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

219160004

Conta Referência:

2191/006/006470674

Nome:

MUNICIPIO DE IGARASSU

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	000000	DBPCV POUP	24.697,63D	24.697,63
07/12/2022	727220	RESG AUTOM	24.697,63C	0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	612955	RSG FUNDO	12.226,30C	12.226,30
20/12/2022	159106	DBPCV TED	24.647,32D	12.421,02
20/12/2022	990891	CRPCV POUP	12.421,02C	0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GOVCONTA CAIXA

GovConta CAIXA:

219160004

Conta Referência:

2191/006/006720034

Nome:

IGARASSU GABINETE DO PREFEITO

Período:

de: 01/12/2022 até: 31/12/2022

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		10,45C
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		10,45C
31/12/2022	-	SALDO FINAL		10,45C

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.d...



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Digitalmente assinado por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://brasil.sitio.gov.br/epi/validador>
DocId: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 7	PREF. MUN. IGARASSU - TRAN 10706-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		7.108,57	7.108,57
SALDO CONCILIADO		7.108,57	7.108,57

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente em 18/11/2022 às 14:56:00 por RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://www.sigetec.pe.gov.br/validador/validador_documento.asp?codigo_documento=5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 8	PM IGARASSU-QSE 14660-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		876.782,98	875.108,65
Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
18/11/2022	TED.THULIO GABRIEL	-1.674,33	0,00
	Saldo Parcial	875.108,65	875.108,65
	SALDO CONCILIADO	875.108,65	875.108,65

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://brasil.ssign.br/pe.gov.br/ppp/validador> DocId:3e4a5e3e593e85

Conta: 6	PM IGARASSU - PNAT 15321-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		138.361,87	138.361,87
SALDO CONCILIADO		138.361,87	138.361,87

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento em PDF
Acesse em: https://www.igarassu.pe.br/siorconp
Validado por: JONALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA
CPF: 8051700-729-4856-88dc-8627eb5593e85

Conta: 9	PM IGARASSU-FEB FUNDEB 24246-2	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		170.980,82	172.690,82

Créditos no razão não correspondidos no extrato bancário			
Data	Movimento		
28/10/2022	DIFERENCIAL COM.ATAC.PROD.AL.	0,00	-1.810,00
28/10/2022	DIFERENCIAL COM.ATAC.PROD.AL.	0,00	-1.810,00
	Saldo Parcial	170.980,82	169.370,82

Créditos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
10/11/2022	TRANSF.C/C 4229-3	895.000,00	9.000,00
	Saldo Parcial	1.065.980,82	169.370,82

Débitos no extrato bancário não correspondidos no razão			
Data	Movimento		
28/11/2022	TED.MUNICIPIO	-130.270,83	0,00
28/11/2022	TED.MUNICIPIO	-3.244.829,84	0,00
28/11/2022	TED.MUNICIPIO	-426.803,44	0,00
	Saldo Parcial	-2.735.923,29	169.370,82
	SALDO CONCILIADO	-2.735.923,29	169.370,82

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://brasil.scribd.com/document/51651000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85>

Conta: 5	PM IGARASSU-MERENDA 28340-1	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		297,06	297,06
SALDO CONCILIADO		297,06	297,06

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://sistema.ig.arassu.pe.gov.br/epp/validador> Documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 4	PM IGARASSU - PAC I 33716-1	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO		0,00	0,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://sistema.igara.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?codigo=5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85>

Conta: 3	PM IGARASSU - PAC I 33717-X	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO		0,00	0,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://steice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 2	PM IGARASSU-PAC I 36785-0	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO		0,00	0,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Secretaria Municipal de Educação de Igarassu - 2022

Igarassu/PE - CEP:
CNPJ Nº: 31.119.629/0001-89 Telefone:

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 1	PM IGARASSU-TD 44533-9	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO		0,00	0,00

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 1361-7
Conta 10706-9 PREF.MUN. IGARASSU - TRAN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	7.045,64			6.404,390724		
30/12/2022	SALDO ATUAL	7.108,57			6.404,390724		6.404,390724

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.045,64
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	62,93
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	62,93
SALDO ATUAL =	7.108,57

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stecei.bb.com.br/ep/validaDoc.seam?codigo=documento:5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627e8593e85>



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 1361-7
Conta 14660-9 PM IGARASSU-QSE
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	864.950,40			786.228,130029		
02/12/2022	RESGATE	11.831,55			10.745,994474	1,101019550	775.482,135555
	Aplicação 14/07/2022	11.831,55			10.745,994474		
06/12/2022	APLICAÇÃO	7.262,67			6.590,995376	1,101907919	782.073,130931
07/12/2022	RESGATE	8.522,00			7.730,740854	1,102352305	774.342,390077
	Aplicação 14/07/2022	8.522,00			7.730,740854		
09/12/2022	RESGATE	3.361,98			3.047,342038	1,103249966	771.295,048039
	Aplicação 14/07/2022	3.361,98			3.047,342038		
13/12/2022	RESGATE	41.149,74			37.269,770369	1,104105005	734.025,277670
	Aplicação 14/07/2022	41.149,74			37.269,770369		
14/12/2022	RESGATE	8.335,57			7.546,395407	1,104576364	726.478,882263
	Aplicação 14/07/2022	8.335,57			7.546,395407		
16/12/2022	RESGATE	737,17			666,838491	1,105470080	725.812,043772
	Aplicação 14/07/2022	737,17			666,838491		
19/12/2022	APLICAÇÃO	135.700,92			122.704,702703	1,105914582	848.516,746477
20/12/2022	RESGATE	5.200,00			4.700,090689	1,106361631	843.816,655788
	Aplicação 14/07/2022	5.200,00			4.700,090689		
29/12/2022	RESGATE	61.462,79			55.396,518813	1,109506361	788.420,136973
	Aplicação 14/07/2022	61.462,79			55.396,518813		
30/12/2022	SALDO ATUAL	875.108,65			788.420,136973		788.420,136973

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	864.950,40
APLICAÇÕES (+)	142.963,59
RESGATES (-)	140.600,80
RENDIMENTO BRUTO (+)	7.795,46
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	7.795,46
SALDO ATUAL =	875.108,65

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://etcei.bb.com.br/epi/validaDoc.aspx?Codigo=documento:5b51000-f2e-0-4856-b8d-c-8627-85593e85



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 1361-7
Conta 15321-4 PM IGARASSU-PNAT
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	105.479,99			95.879,873744		
06/12/2022	RESGATE	7.262,67			6.590,995377	1,101907919	89.288,878367
	Aplicação 05/10/2022	7.262,67			6.590,995377		
14/12/2022	RESGATE	58.367,62			52.841,634044	1,104576364	36.447,244323
	Aplicação 05/10/2022	58.367,62			52.841,634044		
19/12/2022	RESGATE	18.830,87			17.027,418127	1,105914582	19.419,826199
	Aplicação 05/10/2022	18.830,87			17.027,418127		
20/12/2022	RESGATE	14.110,00			12.753,515311	1,106361631	6.666,310888
	Aplicação 05/10/2022	7.758,66			7.012,774572		
	Aplicação 13/10/2022	6.351,34			5.740,740739		
26/12/2022	APLICAÇÃO	150.809,78			136.089,681637	1,108164691	142.755,992523
29/12/2022	RESGATE	20.082,39			18.100,292802	1,109506361	124.655,699720
	Aplicação 13/10/2022	539,58			486,320972		
	Aplicação 09/11/2022	1.194,79			1.076,863331		
	Aplicação 10/11/2022	5.661,95			5.103,126582		
	Aplicação 26/12/2022	12.686,07			11.433,981917		
30/12/2022	SALDO ATUAL	138.361,87			124.655,699720		124.655,699720

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	105.479,99
APLICAÇÕES (+)	150.809,78
RESGATES (-)	118.653,55
RENDIMENTO BRUTO (+)	725,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	725,65
SALDO ATUAL =	138.361,87

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stecei.gov.br/epn/validarDoc.aspx?seamCodigoDocumento:5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 1361-7
Conta 24246-2 PM IGARASSU -FEB
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.400.733,08			3.091.220,027959		
01/12/2022	APLICAÇÃO	33.240,92			30.203,357191	1,100570370	3.121.423,385150
02/12/2022	RESGATE	1.193.867,51			1.084.329,074812	1,101019550	2.037.094,310330
	Aplicação 23/11/2022	414.833,68			376.772,311557		
	Aplicação 29/11/2022	779.033,83			707.556,763255		
06/12/2022	APLICAÇÃO	213.583,08			193.830,243269	1,101907919	2.230.924,553600
07/12/2022	APLICAÇÃO	997.000,00			904.429,550768	1,102352305	3.135.354,104370
09/12/2022	RESGATE	2.625.878,61			2.380.130,243302	1,103249966	755.223,861070
	Aplicação 29/11/2022	358.319,43			324.785,352895		
	Aplicação 30/11/2022	1.855.782,95			1.682.105,600252		
	Aplicação 01/12/2022	33.321,85			30.203,357191		
	Aplicação 06/12/2022	213.843,21			193.830,243269		
	Aplicação 07/12/2022	164.611,17			149.205,689695		
12/12/2022	RESGATE	11.070,00			10.029,922848	1,103697423	745.193,938220
	Aplicação 07/12/2022	11.070,00			10.029,922848		
13/12/2022	APLICAÇÃO	245.707,87			222.540,309922	1,104105005	967.734,248140
19/12/2022	RESGATE	24.526,96			22.177,987703	1,105914582	945.556,260440
	Aplicação 07/12/2022	24.526,96			22.177,987703		
20/12/2022	APLICAÇÃO	740.930,39			669.700,005169	1,106361631	1.615.256,265610
21/12/2022	APLICAÇÃO	1.171.065,95			1.058.052,898073	1,106812289	2.673.309,163680
22/12/2022	APLICAÇÃO	812.704,70			733.975,304985	1,107264365	3.407.284,468670
27/12/2022	APLICAÇÃO	514.351,47			463.961,250543	1,108608681	3.871.245,719214
29/12/2022	RESGATE	4.122.550,29			3.715.661,698670	1,109506361	155.584,020544
	Aplicação 07/12/2022	802.190,80			723.015,950522		
	Aplicação 13/12/2022	246.909,89			222.540,309922		
	Aplicação 20/12/2022	743.036,42			669.700,005169		
	Aplicação 21/12/2022	1.173.916,42			1.058.052,898073		
	Aplicação 22/12/2022	814.350,27			733.975,304985		
	Aplicação 27/12/2022	342.146,49			308.377,229999		
30/12/2022	SALDO ATUAL	172.690,82			155.584,020544		155.584,020544

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.400.733,08
APLICAÇÕES (+)	4.728.584,38
RESGATES (-)	7.977.893,37
RENDIMENTO BRUTO (+)	21.266,73
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	21.266,73
SALDO ATUAL =	172.690,82

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://steipg-pe.gov.br/gppp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-86278b592e85

Últimos 12 meses 9,6144



Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal



Cliente

Agência 1361-7
Conta 28340-1 PM IGARASSU-MEREN
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cota
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	72.683,80			66.068,585062		
01/12/2022	RESGATE	453,00			411,604757	1,100570370	65.656,980305
	Aplicação 04/11/2022	453,00			411,604757		
19/12/2022	RESGATE	3.456,43			3.125,404128	1,105914582	62.531,576177
	Aplicação 04/11/2022	3.456,43			3.125,404128		
20/12/2022	RESGATE	17.689,36			15.988,768504	1,106361631	46.542,807672
	Aplicação 04/11/2022	17.689,36			15.988,768504		
29/12/2022	RESGATE	51.342,60			46.275,174082	1,109506361	267,633591
	Aplicação 04/11/2022	51.342,60			46.275,174082		
30/12/2022	SALDO ATUAL	297,06			267,633591		267,633591

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	72.683,80
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	72.941,39
RENDIMENTO BRUTO (+)	554,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	554,65
SALDO ATUAL =	297,06

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stecei.bb.com.br/epi/calculadora.aspx?seam_codigo_documento:5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1361-7
Conta 33716-1 PM IGARASSU-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1361-7
Conta 33717-X PM IGARASSU-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1361-7
Conta 36785-0 PM IGARASSU-PAC I
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

**Consultas - Investimentos Fundos - Mensal****Cliente**

Agência 1361-7
Conta 44533-9 PM IGARASSU-TD -
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G335051202907
05/01/2023 12:08



Cliente

Agência 1361-7
Conta 10706-9
Período solicitado 12 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G33505120290791
05/01/2023 12:08



Ciente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 14660-9 PM IGARASSU-QSE
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00
02/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada 02/12 1361 50924-8 TERCIA R SILVA	551.361.000.050.924	600,00 D	
02/12/2022		1361	99015	120 Transferido para Poupança 02/12 1837 510024989-3 RICARDO CESAR	551.837.510.024.989	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 69832609453 SERGIO ROSENDO VI	120.201	1.000,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 09598982475 RAFAELA ADILIA MA	120.202	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4039 08922515490 RAYAN ALEX FERREI	120.203	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2399 12048072488 RAYANE DE LIMA FE	120.204	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3201 01383846499 ROSANA LIMA MUNIZ	120.205	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 3929 70638903440 SAMARA MELO DO NA	120.206	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 81802820400 SANDRA CRISTINA D	120.207	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 03019613442 SIMONE DA SILVA M	120.208	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10300063423 STEFFANE KARINE D	120.209	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2399 13192355492 SUEMILLY GONCALVE	120.210	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 380 0001 14441923457 THAYNA KARLA MARI	120.211	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 11293257419 THAYSA MARIA SANT	120.212	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 70820474444 THIAGO VINICIUS B	120.213	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 71285463404 VITORIA JAYANE GA	120.214	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 10052728404 VITORIA SAMARA FA	120.215	80,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 14108055497 WEMILLY MARIELLY	120.216	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 2191 08952395409 ZAIA VIEIRA DE SO	120.217	600,00 D	
02/12/2022		0000	13105	375 Impostos	120.218	72,91 D	

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



			DEPTO ESTADUAL-DETRAN PE			
02/12/2022	0000	13105	375 Impostos	120.219	72,91 D	
			DEPTO ESTADUAL-DETRAN PE			
02/12/2022	0000	13105	375 Impostos	120.220	72,91 D	
			DEPTO ESTADUAL-DETRAN PE			
02/12/2022	0000	13105	375 Impostos	120.221	72,91 D	
			DEPTO ESTADUAL-DETRAN PE			
02/12/2022	0000	13105	375 Impostos	120.222	72,91 D	
			DEPTO ESTADUAL-DETRAN PE			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.670	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.671	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.672	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.673	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.674	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.675	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.676	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.677	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.678	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.679	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.680	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.681	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.682	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.683	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.684	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.685	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	863.361.200.110.686	11,00 D	
			Cobrança referente 02/12/2022			
02/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.831,55 C	0,00 C
06/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.015.321	8.327,42 C	
			06/12 1361 15321-4 PM IGARASSU-PN			
06/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.015.321	1.064,75 D	
			06/12 1361 15321-4 PM IGARASSU-PN			
06/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	7.262,67 D	0,00 C
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	1.000,00 D	
			033 4065 05964640451 DINAMERICO CARLOS			
07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	7.500,00 D	

07/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 009426607000102 L E L ASSESSO	120.702	1.000,00 D	
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.994	11,00 D	
07/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 07/12/2022	863.411.200.166.995	11,00 D	
07/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.522,00 C	0,00 C
09/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 09/12 1361 8301-1 LEANDRO FERREI	551.361.000.008.301	3.361,98 D	
09/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.361,98 C	0,00 C
13/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 13/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT	552.857.000.086.151	4.897,74 D	
13/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 13/12 3041 ZENITE IN 00010359560000190	553.041.000.084.229	36.252,00 D	
13/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	41.149,74 C	0,00 C
14/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 14/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT	552.857.000.086.151	1.922,70 D	
14/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 14/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT	552.857.000.086.151	4.967,83 D	
14/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 14/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT	552.857.000.086.151	434,04 D	
14/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4025 32053240482 JOSINEIDE ANALIA	121.401	1.000,00 D	
14/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 14/12/2022	843.481.100.065.530	11,00 D	
14/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.335,57 C	0,00 C
16/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 16/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT	552.857.000.086.151	737,17 D	
16/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	737,17 C	0,00 C
19/12/2022	0000	14056	632 Ordem Bancária 003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE	6.409.423.000.016	185.566,02 C	
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT	552.857.000.086.151	3.134,00 D	
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 19/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT	552.857.000.086.151	46.731,10 D	
19/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	135.700,92 D	0,00 C
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 20/12 2081 24088-5 IDERENE 091599	552.081.000.024.088	5.200,00 D	
20/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	5.200,00 C	0,00 C
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 29/12 15:18 INSTITUTO D S P NORDESTE	550.007.000.202.101	3.297,22 D	
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 29/12 15:18 INSTITUTO D S P NORDESTE	550.007.000.202.101	3.068,10 D	
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 29/12 15:19 INSTITUTO D S P NORDESTE	550.007.000.202.101	279,00 D	
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 29/12 15:19 INSTITUTO D S P NORDESTE	550.007.000.202.101	1.239,60 D	
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 29/12 15:19 INSTITUTO D S P NORDESTE	550.007.000.202.101	27.070,23 D	
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada 29/12 15:20 LEANDRO FERREIRA DA SILV	551.361.000.008.301	3.361,98 D	
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	9.220,68 D	



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.shtm> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b84d-8627eb593e85

29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	230,60 D	
			29/12 15:19 PRIME CONSULT REC E REP			
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	827,81 D	
			29/12 15:21 PRIME CONSULT REC E REP			
29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	537,54 D	
			29/12 15:21 PRIME CONSULT REC E REP			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	5.983,00 D	
			004 0044 005351022000110 OFILOC LOCADO			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	5.474,03 D	
			004 0120 014022062000109 ASSOCIACAO DO			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	840,00 D	
			104 3250 06422410409 ARLENE BENICIO DE			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.935	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.936	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.631.100.037.937	11,00 D	
			Cobrança referente 29/12/2022			
29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	61.462,79 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G33505120290791
05/01/2023 12:09



Ciente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 15321-4 PM IGARASSU-PNAT
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/12/2022		1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.014.660	1.064,75 C	
				06/12 1361 14660-9 PM IGARASSU-QS			
06/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.014.660	8.327,42 D	
				06/12 1361 14660-9 PM IGARASSU-QS			
06/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	7.262,67 C	0,00 C
14/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	6.361,02 D	
				14/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
14/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	520,00 D	
				14/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
14/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	920,00 D	
				14/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
14/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	50.566,60 D	
				14/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
14/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	58.367,62 C	0,00 C
19/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	614,85 D	
				19/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
19/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	3.970,00 D	
				19/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
19/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	8.552,15 D	
				19/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
19/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	3.853,36 D	
				19/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
19/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	1.840,51 D	
				19/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
19/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	18.830,87 C	0,00 C
20/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	14.110,00 D	
				20/12 2857 86151-0 PRIME CONSULT			
20/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	14.110,00 C	0,00 C
26/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.645.704.000.163	150.809,78 C	
				003782570001-81 FUNDO NACIONAL DE DESE			
26/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	150.809,78 D	0,00 C
29/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	1.921,86 D	
				29/12 15:17 PRIME CONSULT REC E REP			
29/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	7.597,42 D	
				29/12 15:17 PRIME CONSULT REC E REP			
29/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	7.363,99 D	
				29/12 15:17 PRIME CONSULT REC E REP			
29/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	2.756,41 D	
				29/12 15:18 PRIME CONSULT REC E REP			

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cei.gov.br/pt/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

29/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	552.857.000.086.151	442,71 D
			29/12 15:18 PRIME CONSULT REC E REP		
29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20.082,39 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.je.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.



Extrato conta corrente

G33305090929266
05/01/2023 09:17



Ciente - Conta atual

Agência 1361-7
Conta corrente 24246-2 PM IGARASSU -FEB
Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.004.229	426.803,44 C	
				01/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
01/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229	393.562,52 D	
				01/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	33.240,92 D	0,00 C
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	354.905,91 D	
				212 0001 009478284000109 TECNOPINTE CO			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	838.961,60 D	
				237 0624 000079526000109 BWS CONSTRUCO			
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.193.867,51 C	0,00 C
06/12/2022		0000	14011	639 IPVA	350	14.922,48 C	
06/12/2022		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.178.632,31 C	
06/12/2022		0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	20.028,29 C	
06/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229	1.000.000,00 D	
				06/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
06/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	213.583,08 D	0,00 C
07/12/2022		1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.004.229	1.000.000,00 C	
				07/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
07/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.701	1.500,00 D	
				033 4025 58711635487 SUELI CRISTINA DE			
07/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.702	1.500,00 D	
				033 4025 52012131468 HELMA MARCIA GOUV			
07/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	997.000,00 D	0,00 C
09/12/2022		1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.004.229	838.691,60 C	
				09/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
09/12/2022		0000	14011	683 ITR	350	642,15 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	481.428,39 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	56.169,85 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	23.910,38 C	
09/12/2022		0000	14011	952 FPE/FPM	350	748.777,89 C	
09/12/2022		0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	6.635,57 C	
09/12/2022		0000	13105	438 TED	120.901	1.695.637,98 D	
				033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE			
09/12/2022		0000	13105	438 TED	120.902	2.000.000,00 D	
				033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE			
09/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.903	19.005,74 D	
				033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA			
09/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.904	636.208,96 D	
				033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA			

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.905	398.750,62 D	
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA			
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.906	1.391,98 D	
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA			
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.907	933,12 D	
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA			
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.908	12.590,91 D	
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA			
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.909	17.615,13 D	
			033 4025 006234755000137 IGAPREV - IGA			
09/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.625.878,61 C	0,00
12/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.061.547	11.070,00 D	
			12/12 1361 61547-1 AUSTRALIA D LT			
12/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	11.070,00 C	0,00
13/12/2022	0000	14011	638 ITCMD	350	20.106,05 C	
13/12/2022	0000	14011	639 IPVA	350	16.070,25 C	
13/12/2022	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	209.531,57 C	
13/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	245.707,87 D	0,00
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.835.000.062.886	16.828,00 D	
			19/12 1835 62886-7 FERRUDD C LTDA			
19/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.836.000.059.604	1.858,44 D	
			19/12 1836 59604-3 SUPRA D M H EI			
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.901	1.929,10 D	
			341 6318 034351431000114 MIL COMERCIO			
19/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.902	3.911,42 D	
			341 4861 032182702000120 ZIP GRAFICA E			
19/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	24.526,96 C	0,00
20/12/2022	1361	99015	870 Transferência recebida	551.361.000.004.229	1.022.848,39 C	
			20/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
20/12/2022	0000	14011	683 ITR	350	22,20 C	
20/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	313.216,50 C	
20/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	36.544,01 C	
20/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	15.556,05 C	
20/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	492.620,38 C	
20/12/2022	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.991,23 C	
20/12/2022	0000	14011	639 IPVA	350	13.968,43 C	
20/12/2022	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	1.077.454,48 C	
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229	153.528,61 D	
			20/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229	187.786,47 D	
			20/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229	992,76 D	
			20/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229	370.582,29 D	
			20/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229	398.493,53 D	
			20/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229	23.114,12 D	
			20/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229	19.930,81 D	



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epg/validaDoc.shtm> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85



		20/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
20/12/2022	1361	99015	470 Transferência enviada	551.361.000.004.229	340,50 D
		20/12 1361 4229-3 PREF MUN IGARA			
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	40.156,80 D
			104 3122 043551486000169 AD EMPREENDIM		
20/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	15.517,00 D
			104 3122 043551486000169 AD EMPREENDIM		
20/12/2022	0000	13105	375 Impostos	122.003	1.022.848,39 D
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
20/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	740.930,39 D
21/12/2022	0000	14011	850 VAAT Complemento FUNDEB	350	1.171.065,95 C
21/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	1.171.065,95 D
22/12/2022	0000	14011	850 VAAF Complemento FUNDEB	350	812.704,70 C
22/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	812.704,70 D
27/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	18.517,97 C
27/12/2022	0000	14011	639 IPVA	350	16.789,78 C
27/12/2022	0000	14011	831 RECEBIMENTO DE ICMS	350	479.043,72 C
27/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	514.351,47 D
29/12/2022	0000	14011	683 ITR	350	44,96 C
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	281.120,79 C
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	32.799,30 C
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	13.962,00 C
29/12/2022	0000	14011	952 FPE/FPM	350	443.997,07 C
29/12/2022	0000	14011	953 IPI/EXPORTACAO	350	1.864,79 C
29/12/2022	0000	13105	438 TED	122.901	2.129.243,68 D
			033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE		
29/12/2022	0000	13105	438 TED	122.902	2.642.890,52 D
			033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE		
29/12/2022	0000	13105	438 TED	122.903	124.205,00 D
			033 4025 010359560000190 MUNICIPIO DE		
29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	4.122.550,29 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O		0,00 C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.



Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 1361-7
 Conta corrente 28340-1 PM IGARASSU-MEREN
 Período do extrato 12 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	550.007.000.202.101	151,00 D	
				01/12 0007 202101-3 INSTITUTO D S			
01/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	550.007.000.202.101	302,00 D	
				01/12 0007 202101-3 INSTITUTO D S			
01/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	453,00 C	0,00 C
19/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	550.007.000.202.101	3.456,43 D	
				19/12 0007 202101-3 INSTITUTO D S			
19/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	3.456,43 C	0,00 C
20/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	550.007.000.202.101	1.751,60 D	
				20/12 0007 202101-3 INSTITUTO D S			
20/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	550.007.000.202.101	875,80 D	
				20/12 0007 202101-3 INSTITUTO D S			
20/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	3.547,87 D	
				004 0120 014022062000109 ASSOCIACAO DO			
20/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	4.737,60 D	
				004 0120 014022062000109 ASSOCIACAO DO			
20/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.003	6.776,49 D	
				004 0120 014022062000109 ASSOCIACAO DO			
20/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.689,36 C	0,00 C
29/12/2022		1361	99015	470 Transferência enviada	550.007.000.202.101	679,80 D	
				29/12 15:27 INSTITUTO D S P NORDESTE			
29/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	890,15 D	
				104 2191 036373227000120 ASSOCIACAO AG			
29/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	437,99 D	
				104 2191 036373227000120 ASSOCIACAO AG			
29/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	3.136,65 D	
				104 2191 036373227000120 ASSOCIACAO AG			
29/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.904	7.712,76 D	
				104 2191 036373227000120 ASSOCIACAO AG			
29/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	1.270,05 D	
				104 2191 036373227000120 ASSOCIACAO AG			
29/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	26.030,36 D	
				004 0120 014022062000109 ASSOCIACAO DO			
29/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.907	2.555,52 D	
				104 2191 036373227000120 ASSOCIACAO AG			
29/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.908	4.630,39 D	
				004 0120 014022062000109 ASSOCIACAO DO			
29/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.909	2.174,51 D	
				004 0120 014022062000109 ASSOCIACAO DO			

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.910	554,37 D	
			004 0120 014022062000109 ASSOCIACAO DO			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.911	1.270,05 D	
			104 2191 036373227000120 ASSOCIACAO AG			
29/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	51.342,60 C	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.



Extrato conta corrente

G335051202907
05/01/2023 12:12



Cliente

Agência 1361-7
Conta 33716-1
Período solicitado 12 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G335051202907
05/01/2023 12:12



Cliente

Agência 1361-7
Conta 33717-x
Período solicitado 12 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G335051202907
05/01/2023 12:13



Cliente

Agência 1361-7
Conta 36785-0
Período solicitado 12 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Extrato conta corrente

G335051202907
05/01/2023 12:13



Cliente

Agência 1361-7
Conta 44533-9
Período solicitado 12 / 2022

Lançamentos

Sem lançamentos no período

Transação efetuada com sucesso por: JF709831 EWERSON HUGO DA SIL.

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb51000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/epp/validador>; e-mail: seam@igarassu.pe.gov.br Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8de-8627eb593e85

Conta:	7	32.704-2 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		146,46	146,46
SALDO CONCILIADO			146,46	146,46

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Ronaldo P. Barbosa
Coordenador do Fundo Municipal
de Saúde de Igarassu

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro



Documento Assinado eletronicamente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <http://www.igarassu.pe.gov.br/epp/validador> e: seam@igarassu.pe.gov.br Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8c27eb593e85

Conta:	9	32.706-9 - GESTÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		53,85	53,85
SALDO CONCILIADO			53,85	53,85

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://brasil.gov.br/ppp/validador> ou: <https://brasil.gov.br/ppp/validador/oc/seam> Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta:	12	32.709-3 - PROMOÇÃO A SAUDE	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		252,15	52,15
SALDO CONCILIADO			252,15	52,15

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Rogério F. Barbosa
Diretor do Fundo Municipal
de Saúde de Igarassu

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº. 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://efcfe.tce-pe.gov.br/ep/validador> Doc. e-seam Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627/bb593e85

Conta:	14	32.713-1 - SAUDE BUCAL	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		2,66	66
SALDO CONCILIADO			2,66	66

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Reginaldo P. Barbosa
Treasurer of the Municipal Fund
of Igarassu

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ N°. 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://www.ig.arassu.pe.gov.br/epp/validador> e: seam Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627/bb593e85

Conta: 18	32.718-2 - SAMU	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		730,64	730,64
SALDO CONCILIADO		730,64	730,64

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645



Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://brasil.vep.br/pe.gov.br/ppp/validador> DocId: 51b5f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 19	32.719-0 - FPB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		553,93	553,93
SALDO CONCILIADO		553,93	553,93

APROVADO

Ronildo Alves de Oliveira
Ronildo Alves de Oliveira
Torneiro do Fundo Municipal
de Saude de Igarassu

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645



Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://brasil.veic.br/pe.gov.br/ppp/validadorDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627/bb593e85

Conta: 20	32.720-4 - AFB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		108,60	108,60
SALDO CONCILIADO		108,60	108,60

APROVADO

Reginaldo P. Barbosa
Chefe de Departamento do Fundo Municipal
de Saúde de Igarassu

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://br.cpf.gov.br/ppp/validadorDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 21	32.722-0 - VACINAÇÃO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		65,53	65,53
SALDO CONCILIADO		65,53	65,53

APROVADO

Ronaldo P. Barbosa
Conciliador do Fundo Municipal
de Saúde de Igarassu

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645



Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Documento gerado automaticamente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://www.trepe.gov.br/ppp/validador> DocId: 51f51f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 22	32.723-9 - FUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		10,70	10,70
SALDO CONCILIADO		10,70	10,70

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Ronaldinho
Coordenador de Conciliação Bancária

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUÇO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancária Mês de Dezembro

Documento Arquivado em 12/2022
Acesse em: <https://eic.itec.pe.gov.br/epp/validad>
Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta:	35	34.054-5 - FNS BLINV	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO			0,00	0,00

APROVADO

[Handwritten signature]
de Saude

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ecf.ce.gov.br/ppp/validador> DocId: 5f05f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 36	34.055-3 - FNS BLINV	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO		0,00	0,00

APROVADO

Reginaldo P. Barbosa
Coordenador do Fundo Municipal
de Saude de Igarassu

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.itec.pe.gov.br/epp/validador> ou: <https://eic.itec.pe.gov.br/epp/validador/oc/seam> Código do documento: 5f55f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 44	37.056-8 - FNS BLINV	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO		0,00	0,00

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

Reginaldo P. Barbosa
Coordenador do Fundo Municipal
de Saúde de Igarassu



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://verificador.cnpj.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta:	37	34.057-X - FNS BLINV	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		24,55	24,55
SALDO CONCILIADO			24,55	24,55

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Reginaldo F. Barbosa
Coordenador do Fundo Municipal
de Saúde de Igarassu

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancaria Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validador> Doc.s:seam Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 38	34.058-8 - FNS BLINV	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO		0,00	0,00

APROVADO

Reginaldo P. Barbosa
Coordenador do Fundo Municipal
de Saúde de Igarassu

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.pec.gov.br/pp/validador> DocId: 5f05f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 39	34.059-6 - FNS BLINV	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO		0,00	0,00

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Reginaldo R. Barbosa
Coordenador do Fundo Municipal
de Saúde de Igarassu

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://efc.tee.pe.gov.br/pp/validador> Doc: seam Código do documento: 5f55f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta:	40	35.129-6 - FNS INCEO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO			0,00	0,00

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

Reginaldo F. Barbosa
Coordenador do Fundo Municipal
de Igarassu



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicr.tce.pe.gov.br/ppp/validador> DocId: 5f05f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 41	35.772-3 - FNS BLINV	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Banco do Brasil S.A.		0,00	0,00
SALDO CONCILIADO		0,00	0,00

APROVADO

Reginaldo R. Barbosa
Coordenador do Fundo Municipal
de Saúde - Igarassu

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.itec.pe.gov.br/ppp/validador> DocId: 51b5f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta:	26	36.505-X - FMS/ IGARASS-FNS INODO	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Banco do Brasil S.A.		79,84	79,84
SALDO CONCILIADO			79,84	79,84

APROVADO

Reginaldo R. Barbosa
Contador(a) do Fundo Municipal

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645



Conciliação Bancaria Mês de Dezembro

Documento Assinado digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em <http://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validador>: seam Código do documento: 5fb5f000-12e9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 63	C/C 06.000624021-0 - FNSCEO	Saldo Entidade	Saldo Bancario
Banco: Caixa Econômica Federal		0,45	0,45
SALDO CONCILIADO		0,45	0,45

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Arquivado em: 12/2022
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/ppp/validador>
Validado digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Código do documento: 5f85f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 62	C/C 06.000624020-2 - FNSFARFOP	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,01	0,01
SALDO CONCILIADO		0,01	0,01

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validarDoc.seam> Código do documento: 5f85f000-729-4856-b8dc-8627eb593685

Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 07/02/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 30/11/2022	Cota em 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS IGARASSU FNSCONVENIENTE	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00624023-7	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	2,55C	0,382821
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,02C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	2,57C	0,382821
Resgate Bruto em Trânsito**	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
		2,55C	0,382821
		0,00	0,000000
		0,00	0,000000
		0,02C	
		0,00	
		0,00	
		0,00	
		2,57C	0,382821
		0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a mudança do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Mezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e registre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancaria Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicf.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2e9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta:	65	C/C 06.000624023-7 - FMS IGARASSU	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		2,57	2,57
SALDO CONCILIADO			2,57	2,57

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



:: Extrato das Contas Individuais

Agência / Tipo / Conta ou Seleção da Lista

Conta Vinculada: / /

Conta Referência: 2191/006/00624015-6

Nome: FMS IGARASSU FNSBLAFB

Período: de: até:

ou mês: ano:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2022	311155	RESGATE	75.028,18C	75.028,18C
01/12/2022	105415	ENVIO TED	295,20D	74.732,98C
01/12/2022	105610	ENVIO TED	6.790,75D	67.942,23C
01/12/2022	106005	ENVIO TED	3.755,80D	64.186,43C
01/12/2022	106078	ENVIO TED	534,00D	63.652,43C
01/12/2022	106220	ENVIO TED	716,25D	62.936,18C
01/12/2022	106376	ENVIO TED	507,36D	62.428,82C
01/12/2022	106898	ENVIO TED	4.461,96D	57.966,86C
01/12/2022	106977	ENVIO TED	11.502,92D	46.463,94C
01/12/2022	107064	ENVIO TED	12.127,60D	34.336,34C
01/12/2022	107521	ENVIO TED	793,40D	33.542,94C
01/12/2022	107769	ENVIO TED	5.557,00D	27.985,94C
01/12/2022	108571	ENVIO TED	61,60D	27.924,34C
01/12/2022	108701	ENVIO TED	4.350,00D	23.574,34C
01/12/2022	109066	ENVIO TED	1.020,00D	22.554,34C
01/12/2022	109788	ENVIO TED	900,00D	21.654,34C
01/12/2022	110241	ENVIO TED	670,72D	20.983,62C
01/12/2022	111792	ENVIO TED	2.960,00D	18.023,62C
01/12/2022	112521	ENVIO TED	2.676,00D	15.347,62C
01/12/2022	113444	ENVIO TED	172,00D	15.175,62C
01/12/2022	162283	ENVIO TED	372,80D	14.802,82C
01/12/2022	163194	ENVIO TED	2.890,00D	11.912,82C
01/12/2022	164460	ENVIO TED	405,00D	11.507,82C
01/12/2022	165610	ENVIO TED	3.162,00D	8.345,82C
01/12/2022	165888	ENVIO TED	3.426,52D	4.919,30C
01/12/2022	166447	ENVIO TED	1.233,30D	3.686,00C
01/12/2022	169146	ENVIO TED	3.400,00D	286,00C
01/12/2022	105415	DOC/TED INTERNET	11,00D	275,00C
01/12/2022	105610	DOC/TED INTERNET	11,00D	264,00C
01/12/2022	106005	DOC/TED INTERNET	11,00D	253,00C
01/12/2022	106078	DOC/TED INTERNET	11,00D	242,00C
01/12/2022	106220	DOC/TED INTERNET	11,00D	231,00C
01/12/2022	106376	DOC/TED INTERNET	11,00D	220,00C
01/12/2022	106898	DOC/TED INTERNET	11,00D	209,00C
01/12/2022	106977	DOC/TED INTERNET	11,00D	198,00C
01/12/2022	107064	DOC/TED INTERNET	11,00D	187,00C
01/12/2022	107521	DOC/TED INTERNET	11,00D	176,00C
01/12/2022	107769	DOC/TED INTERNET	11,00D	165,00C
01/12/2022	108571	DOC/TED INTERNET	11,00D	154,00C
01/12/2022	108701	DOC/TED INTERNET	11,00D	143,00C
01/12/2022	109066	DOC/TED INTERNET	11,00D	132,00C
01/12/2022	109788	DOC/TED INTERNET	11,00D	121,00C
01/12/2022	110241	DOC/TED INTERNET	11,00D	110,00C
01/12/2022	111792	DOC/TED INTERNET	11,00D	99,00C
01/12/2022	112521	DOC/TED INTERNET	11,00D	88,00C
01/12/2022	113444	DOC/TED INTERNET	11,00D	77,00C
01/12/2022	162283	DOC/TED INTERNET	11,00D	66,00C
01/12/2022	163194	DOC/TED INTERNET	11,00D	55,00C
01/12/2022	164460	DOC/TED INTERNET	11,00D	44,00C
01/12/2022	165610	DOC/TED INTERNET	11,00D	33,00C
01/12/2022	165888	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
01/12/2022	166447	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
01/12/2022	169146	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	470118	RESGATE	102.452,25C	102.452,25C
02/12/2022	121333	DEVOL TED	1.680,00C	104.132,25C
02/12/2022	121046	ENVIO TED	2.900,00D	101.232,25C
02/12/2022	121333	ENVIO TED	1.680,00D	99.552,25C
02/12/2022	122859	ENVIO TED	3.360,00D	96.192,25C
02/12/2022	125954	ENVIO TED	5.243,00D	90.949,25C
02/12/2022	126325	ENVIO TED	578,40D	90.370,85C
02/12/2022	128801	ENVIO TED	3.435,00D	86.935,85C
02/12/2022	129445	ENVIO TED	23.358,00D	63.577,85C

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593685



02/12/2022	129699	ENVIO TED	18.686,40D ✓	44.891,45C
02/12/2022	137085	ENVIO TED	34.350,00D ~	10.541,45C
02/12/2022	138795	ENVIO TED	1.305,25D ✓	9.236,20C
02/12/2022	142170	ENVIO TED	9.115,20D ✓	121,00C
02/12/2022	121046	DOC/TED INTERNET	11,00D	110,00C
02/12/2022	121333	DOC/TED INTERNET	11,00D	99,00C
02/12/2022	122859	DOC/TED INTERNET	11,00D	88,00C
02/12/2022	125954	DOC/TED INTERNET	11,00D	77,00C
02/12/2022	126325	DOC/TED INTERNET	11,00D	66,00C
02/12/2022	128801	DOC/TED INTERNET	11,00D	55,00C
02/12/2022	129445	DOC/TED INTERNET	11,00D	44,00C
02/12/2022	129699	DOC/TED INTERNET	11,00D	33,00C
02/12/2022	137085	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
02/12/2022	138795	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
02/12/2022	142170	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	263695	RESGATE	116.613,82C	116.613,82C
05/12/2022	123315	ENVIO TED	1.680,00D ✓	114.933,82C
05/12/2022	124369	ENVIO TED	2.343,20D	112.590,62C
05/12/2022	128230	ENVIO TED	28.700,00D ✓	83.890,62C
05/12/2022	138995	ENVIO TED	1.905,00D ✓	81.985,62C
05/12/2022	140567	ENVIO TED	1.137,50D ✓	80.848,12C
05/12/2022	142121	ENVIO TED	6.308,32D ✓	74.539,80C
05/12/2022	143060	ENVIO TED	22.995,00D ✓	51.544,80C
05/12/2022	143736	ENVIO TED	1.754,40D ✓	49.790,40C
05/12/2022	146590	ENVIO TED	4.278,00D ✓	45.512,40C
05/12/2022	147230	ENVIO TED	1.020,00D ✓	44.492,40C
05/12/2022	149265	ENVIO TED	8.640,00D ✓	35.852,40C
05/12/2022	159567	ENVIO TED	8.280,00D ✓	27.572,40C
05/12/2022	160324	ENVIO TED	27.360,00D ✓	212,40C
05/12/2022	051319	ENVIO TEV	69,40D ✓	143,00C
05/12/2022	123315	DOC/TED INTERNET	11,00D	132,00C
05/12/2022	124369	DOC/TED INTERNET	11,00D	121,00C
05/12/2022	128230	DOC/TED INTERNET	11,00D	110,00C
05/12/2022	138995	DOC/TED INTERNET	11,00D	99,00C
05/12/2022	140567	DOC/TED INTERNET	11,00D	88,00C
05/12/2022	142121	DOC/TED INTERNET	11,00D	77,00C
05/12/2022	143060	DOC/TED INTERNET	11,00D	66,00C
05/12/2022	143736	DOC/TED INTERNET	11,00D	55,00C
05/12/2022	146590	DOC/TED INTERNET	11,00D	44,00C
05/12/2022	147230	DOC/TED INTERNET	11,00D	33,00C
05/12/2022	149265	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
05/12/2022	159567	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
05/12/2022	160324	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	314941	RESGATE	21.203,80C	21.203,80C
06/12/2022	131733	ENVIO TED	4.750,00D ✓	16.453,80C
06/12/2022	132179	ENVIO TED	1.540,00D ✓	14.913,80C
06/12/2022	132812	ENVIO TED	5.840,00D ✓	9.073,80C
06/12/2022	133382	ENVIO TED	2.380,00D ✓	6.693,80C
06/12/2022	133623	ENVIO TED	420,00D ✓	6.273,80C
06/12/2022	137230	ENVIO TED	61,60D ✓	6.212,20C
06/12/2022	138299	ENVIO TED	5.760,00D ✓	452,20C
06/12/2022	061554	ENVIO TEV	375,20D ✓	77,00C
06/12/2022	131733	DOC/TED INTERNET	11,00D	66,00C
06/12/2022	132179	DOC/TED INTERNET	11,00D	55,00C
06/12/2022	132812	DOC/TED INTERNET	11,00D	44,00C
06/12/2022	133382	DOC/TED INTERNET	11,00D	33,00C
06/12/2022	133623	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
06/12/2022	137230	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
06/12/2022	138299	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	292428	RESGATE	56.763,49C	56.763,49C
16/12/2022	170709	UG530401	4.025,12C	60.788,61C
16/12/2022	148605	ENVIO TED	19.322,80D ✓	41.465,81C
16/12/2022	148725	ENVIO TED	7.680,00D ✓	33.785,81C
16/12/2022	148813	ENVIO TED	4.260,00D ✓	29.525,81C
16/12/2022	148940	ENVIO TED	10.550,00D ✓	18.975,81C



16/12/2022	149483	ENVIO TED	5.182,00D	13.793,81C
16/12/2022	156073	ENVIO TED	2.895,00D	10.898,81C
16/12/2022	156211	ENVIO TED	225,00D	10.673,81C
16/12/2022	157354	ENVIO TED	384,00D	10.289,81C
16/12/2022	161307	ENVIO TED	197,64D	10.092,17C
16/12/2022	161651	ENVIO TED	768,00D	9.324,17C
16/12/2022	162758	ENVIO TED	2.400,00D	6.924,17C
16/12/2022	162992	ENVIO TED	628,32D	6.295,85C
16/12/2022	164512	ENVIO TED	563,00D	5.732,85C
16/12/2022	164969	ENVIO TED	3.178,00D	2.554,85C
16/12/2022	165434	ENVIO TED	53,25D	2.501,60C
16/12/2022	165611	ENVIO TED	2.325,60D	176,00C
16/12/2022	148605	DOC/TED INTERNET	11,00D	165,00C
16/12/2022	148725	DOC/TED INTERNET	11,00D	154,00C
16/12/2022	148813	DOC/TED INTERNET	11,00D	143,00C
16/12/2022	148940	DOC/TED INTERNET	11,00D	132,00C
16/12/2022	149483	DOC/TED INTERNET	11,00D	121,00C
16/12/2022	156073	DOC/TED INTERNET	11,00D	110,00C
16/12/2022	156211	DOC/TED INTERNET	11,00D	99,00C
16/12/2022	157354	DOC/TED INTERNET	11,00D	88,00C
16/12/2022	161307	DOC/TED INTERNET	11,00D	77,00C
16/12/2022	161651	DOC/TED INTERNET	11,00D	66,00C
16/12/2022	162758	DOC/TED INTERNET	11,00D	55,00C
16/12/2022	162992	DOC/TED INTERNET	11,00D	44,00C
16/12/2022	164512	DOC/TED INTERNET	11,00D	33,00C
16/12/2022	164969	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
16/12/2022	165434	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
16/12/2022	165611	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	278524	RESGATE	52.919,91C	52.919,91C
19/12/2022	170709	UG530401	17.552,85C	70.472,76C
19/12/2022	163952	ENVIO TED	59,00D	70.413,76C
19/12/2022	164546	ENVIO TED	10.080,00D	60.333,76C
19/12/2022	165002	ENVIO TED	14.650,00D	45.683,76C
19/12/2022	165204	ENVIO TED	4.540,00D	41.143,76C
19/12/2022	165827	ENVIO TED	14.500,00D	26.643,76C
19/12/2022	166696	ENVIO TED	4.240,00D	22.403,76C
19/12/2022	167289	ENVIO TED	2.940,00D	19.463,76C
19/12/2022	169785	ENVIO TED	702,00D	18.761,76C
19/12/2022	170649	ENVIO TED	7.800,00D	10.961,76C
19/12/2022	171230	ENVIO TED	3.750,00D	7.211,76C
19/12/2022	191539	ENVIO TEV	3.000,00D	4.211,76C
19/12/2022	191540	ENVIO TEV	4.101,76D	110,00C
19/12/2022	163952	DOC/TED INTERNET	11,00D	99,00C
19/12/2022	164546	DOC/TED INTERNET	11,00D	88,00C
19/12/2022	165002	DOC/TED INTERNET	11,00D	77,00C
19/12/2022	165204	DOC/TED INTERNET	11,00D	66,00C
19/12/2022	165827	DOC/TED INTERNET	11,00D	55,00C
19/12/2022	166696	DOC/TED INTERNET	11,00D	44,00C
19/12/2022	167289	DOC/TED INTERNET	11,00D	33,00C
19/12/2022	169785	DOC/TED INTERNET	11,00D	22,00C
19/12/2022	170649	DOC/TED INTERNET	11,00D	11,00C
19/12/2022	171230	DOC/TED INTERNET	11,00D	0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download:

Sua Segurança

MONTE PLANHA TEXTO

VISUALIZAR IMPRESSÃO

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificaçãoDocumento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epf/validadoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 07/02/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS IGARASSU FNSBLAFB	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00624015-6	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	537.375,95C	80.731,820090
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	424.981,45D	63.720,849105
Rendimento Bruto no Mês	1.838,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	114.232,89C	17.010,970985
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	75.028,18D	11.267,210084
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 12	RESGATE	102.452,25D	15.379,375384
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	116.613,82D	17.498,155828
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	21.203,80D	3.180,406011
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	56.763,49D	8.486,764920
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	52.919,91D	7.908,936900
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro



Document
Assinado digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <http://portal.fund.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 57	C/C 06.000.624015-6. - FNSBLAFB	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		114.232,89	114.232,89
SALDO CONCILIADO		114.232,89	114.232,89

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento gerado automaticamente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://www.tre.gov.br/ppp/validador> Código do documento: 5f85f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 60	C/C 06.000624018-4 - FNSBLMAC	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		1.653,34	1.653,34
SALDO CONCILIADO		1.653,34	1.653,34

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645



Conciliação Bancaria Mês de Dezembro

Documento Assinado digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em <http://acesse-pe.gov.br/epp/validador> ou escaneie o código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8c27eb593e85

Conta:	59	C/C 06.000624017-2 - FNSBLGES	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		18.904,67	18.904,67
SALDO CONCILIADO			18.904,67	18.904,67

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação

 Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627/b5593e85

Nome da Agência IGARASSU, FE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 07/02/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,8148	9,8148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS IGARASSU FOLHA	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00000134-6	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Historico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,02C	0,003369
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,02C	0,003369
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Historico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	Saldo Anterior	0,02C	0,003369
	Aplicações	0,00	0,000000
	Resgates	0,00	0,000000
	Rendimento Bruto no Mês	0,00	
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
	Taxa de Saída	0,00	
	Saldo Bruto*	0,02C	0,003369
	Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionarão. Faça com seu gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prozulo(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP 01405-001
Ouvidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicr.de.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 55	C/C 006.0000134-6 CEF FOLHA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,02	0,02
SALDO CONCILIADO		0,02	0,02

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência IGARASSU, PE		Código 2191	Operação 0055	Emissão 07/02/2023
Fundo CAIXA FIC PRÁTICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995		

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS IGARASSU FMSBLVGS	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00624019-9	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,01C	0,001709
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,01C	0,001709
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços online lhe proporcionam. Vale com seu gerente para solicitar a inclusão do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Proceda(a) também, comparecer à sua agência de relacionamento e cadastro ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

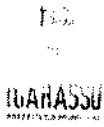
SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETOURNAR

FECHAR





Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro



Documento Assinado Eletronicamente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: [http://etc.br/pe.gov.br/epp/validador.aspx?seam=Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85](http://etc.br/pe.gov.br/epp/validador.aspx?seam=Código%20do%20documento%3A5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85)

Conta: 61	C/C 06.000624019-9 - FNSBLVGS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,01	0,01
SALDO CONCILIADO		0,01	0,01

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 07/02/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS IGARASSU BLMAC	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00000117-6	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Historico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	133,18C	20,008512
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1,18C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	134,36C	20,008512
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Historico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07/02/2023	Saldo Anterior	133,18C	20,008512
	Aplicações	0,00	0,000000
	Resgates	0,00	0,000000
	Rendimento Bruto no Mês	1,18C	
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
	Taxa de Saída	0,00	
	Saldo Bruto*	134,36C	20,008512
	Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Vale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Atualize(o) o(s)ista, comparece à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancária Mês de Dezembro



Documento
Acesse em: <https://portal.municipal.igarassu.pe.gov.br/ppp/validador>
Validado digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 33	06.000.117-6 - MAC	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		134,36	134,36
SALDO CONCILIADO		134,36	134,36

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº. 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645



Conciliação Bancaria Mês de Dezembro

Documento Arquivado em: 11/01/2023 10:00:00
Acesse em: <https://eic.itec.pe.gov.br/ppp/validador>
Validado digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta:	32	06.000.116-8 - AT. BÁSICA	Saldo Entidade		Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		0,02		0,02
SALDO CONCILIADO			0,02		0,02

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificaçãoDocumento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5f55f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Nome da Agência IGARASSU. PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 07/02/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6.656309	6.715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome 260680 FMS INV SUS INVEST SUS	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00624046-6	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	218.062,65C	32.760,295214
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	1.930,86C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	219.993,51C	32.760,295214
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
		0,00	0,00

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionar. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Atualize(a) cotista, comparece à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624. São Paulo/SP CEP 01405-001
Ouvidora 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancaria

Mês de Dezembro



Documento
Assinado
Digitalmente por:
RONALDO ALVES DE OLIVEIRA,
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Código do documento: 5fb51000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 72 CICI/00624046-6 INVSUSINVESTSUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal	219.993,51	219.993,51
SALDO CONCILIADO	219.993,51	219.993,51

APROVADO

Em, ____ de _____ de _____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documentação Arquivada
Acesse em: <https://cfc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>
Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Código do documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 70	C/C 006.000624035-0 FNSINVAN	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		1,14	1,14
SALDO CONCILIADO		1,14	1,14

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645

Conciliação Bancária

Mês de Dezembro



Documento Autorizado e Emitido eletronicamente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA. ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://efcc.tce.pe.gov.br/ppp/validador> Documento: 5fb5f000-f2c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta:	68	C/C 06.000624034-2 - ESTRUTURA ESPECIALIZADA	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco:	Caixa Econômica Federal		1,32	1,32
SALDO CONCILIADO			1,32	1,32

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627/b593e85

Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 07/02/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome FMS IGARASSU FMS CONV ENENTE	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00624033-4	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,77C	0,115327
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	0,00	
IRRF	0,00	
IOf	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	0,77C	0,115327
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01/12/2022	Saldo Anterior	0,77C	0,115327
01/12/2022	Aplicações	0,00	0,000000
01/12/2022	Resgates	0,00	0,000000
01/12/2022	Rendimento Bruto no Mês	0,00	
01/12/2022	IRRF	0,00	
01/12/2022	IOf	0,00	
01/12/2022	Taxa de Saída	0,00	
01/12/2022	Saldo Bruto*	0,77C	0,115327
01/12/2022	Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionar. Conte com seu Gerente para solicitar a tributação do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prozule(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefonos_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº: 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645



Conciliação Bancaria Mês de Dezembro

Documento Arquivado em 12/2022
Acesse em: <https://eac.tce.pe.gov.br/epp/validador>
Validado eletronicamente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 67	C/C 00624033-4	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		0,77	0,77
SALDO CONCILIADO		0,77	0,77

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)



Extrato das Contas Individuais

Agência / Tipo / Conta ou Seleção da Lista

Conta Vinculada: / /

Conta referenda: 2191/006/00624043-1

Nome: PE 260680 FMS CT SUSCUSTEIOSUS

Período: de: até:

ou mês: ano:

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2022	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2022	311157	APLICACAO	8.250,00D	8.250,00D
01/12/2022	000001	CRED TED	8.250,00C	0,00
01/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
02/12/2022	470119	RESGATE	2.379,21C	2.379,21C
02/12/2022	118023	ENVIO TED	1.121,10D	1.258,11C
02/12/2022	118333	ENVIO TED	600,00D	658,11C
02/12/2022	119101	ENVIO TED	499,14D	158,97C
02/12/2022	021300	ENVIO TEV	158,97D	0,00
02/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2022	314943	RESGATE	6.279,56C	6.279,56C
06/12/2022	000001	CRED TED	58.625,00C	64.904,56C
06/12/2022	000001	CRED TED	5.984,50C	70.889,06C
06/12/2022	149421	ENVIO TED	33.041,91D	37.847,15C
06/12/2022	166311	ENVIO TED	2.900,00D	34.947,15C
06/12/2022	167349	ENVIO TED	5.787,90D	29.159,25C
06/12/2022	168131	ENVIO TED	600,00D	28.559,25C
06/12/2022	169889	ENVIO TED	2.150,00D	26.409,25C
06/12/2022	170520	ENVIO TED	10.660,15D	15.749,10C
06/12/2022	061550	ENVIO TEV	3.842,00D	11.907,10C
06/12/2022	061550	ENVIO TEV	954,00D	10.953,10C
06/12/2022	061550	ENVIO TEV	1.788,00D	9.165,10C
06/12/2022	061551	ENVIO TEV	193,50D	8.971,60C
06/12/2022	061551	ENVIO TEV	141,90D	8.829,70C
06/12/2022	061551	ENVIO TEV	1.904,00D	6.925,70C
06/12/2022	061551	ENVIO TEV	5.843,00D	1.082,70C
06/12/2022	061552	ENVIO TEV	1.044,00D	38,70C
06/12/2022	061552	ENVIO TEV	38,70D	0,00
06/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2022	520656	APLICACAO	269.864,02D	269.864,02D
07/12/2022	000001	CRED TED	579.384,01C	109.519,99C
07/12/2022	142064	ENVIO TED	3.463,85D	106.056,14C
07/12/2022	142330	ENVIO TED	18.921,76D	87.134,38C
07/12/2022	144509	ENVIO TED	3.745,40D	83.388,98C
07/12/2022	144745	ENVIO TED	5.097,58D	78.291,40C
07/12/2022	145179	ENVIO TED	1.598,76D	76.782,64C
07/12/2022	145374	ENVIO TED	76.782,64D	0,00
07/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2022	560617	APLICACAO	124.773,19D	124.773,19D
08/12/2022	000001	CRED TED	117.442,80C	7.330,39D
08/12/2022	000001	CRED TED	7.330,39C	0,00
08/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
09/12/2022	263431	RESGATE	32.421,06C	32.421,06C
09/12/2022	000001	CRED TED	40.936,29C	73.357,35C
09/12/2022	000001	CRED TED	117.442,80C	190.800,15C
09/12/2022	101655	ENVIO TED	190.800,15D	0,00
09/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2022	591994	APLICACAO	1.274.446,20D	1.274.446,20D
12/12/2022	000001	CRED TED	6.181,20C	1.268.265,00D
12/12/2022	000001	CRED TED	19.878,00C	1.248.387,00D
12/12/2022	000001	CRED TED	8.250,00C	1.240.137,00D
12/12/2022	000001	CRED TED	16.949,52C	1.223.187,48D
12/12/2022	000001	CRED TED	3.400,00C	1.219.787,48D
12/12/2022	000001	CRED TED	53.966,00C	1.165.821,48D
12/12/2022	000001	CRED TED	6.181,20C	1.159.640,28D
12/12/2022	000001	CRED TED	58.021,92C	1.101.618,36D
12/12/2022	000001	CRED TED	565.188,20C	536.430,16D
12/12/2022	000001	CRED TED	68.596,16C	467.832,00D
12/12/2022	000001	CRED TED	467.832,00C	0,00
12/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2022	418585	APLICACAO	332.323,76D	332.323,76D

Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627/bb593e85



14/12/2022	000001	CRED TED	467.832,00C	135.508,24C
14/12/2022	134520	ENVIO TED	18.115,37D	117.392,87C
14/12/2022	134714	ENVIO TED	20.230,95D	97.161,92C
14/12/2022	134839	ENVIO TED	17.821,22D	79.340,70C
14/12/2022	134974	ENVIO TED	20.249,45D	59.091,25C
14/12/2022	135332	ENVIO TED	17.836,05D	41.255,20C
14/12/2022	135845	ENVIO TED	41.255,20D	0,00
14/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2022	494630	RESGATE	98.247,10C	98.247,10C
15/12/2022	111384	ENVIO TED	98.247,10D	0,00
15/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
16/12/2022	292430	RESGATE	53.788,17C	53.788,17C
16/12/2022	000001	CRED TED	9.271,51C	63.059,68C
16/12/2022	136734	ENVIO TED	5.040,89D	58.018,79C
16/12/2022	146510	ENVIO TED	237,58D	57.781,21C
16/12/2022	146639	ENVIO TED	819,37D	56.961,84C
16/12/2022	146805	ENVIO TED	3.054,49D	53.907,35C
16/12/2022	174258	ENVIO TED	700,00D	53.207,35C
16/12/2022	174259	ENVIO TED	700,00D	52.507,35C
16/12/2022	174260	ENVIO TED	1.900,00D	50.607,35C
16/12/2022	174263	ENVIO TED	3.000,00D	47.607,35C
16/12/2022	174264	ENVIO TED	4.349,36D	43.257,99C
16/12/2022	174266	ENVIO TED	1.000,00D	42.257,99C
16/12/2022	174267	ENVIO TED	2.500,00D	39.757,99C
16/12/2022	174268	ENVIO TED	3.000,00D	36.757,99C
16/12/2022	174269	ENVIO TED	5.500,00D	31.257,99C
16/12/2022	174271	ENVIO TED	1.900,00D	29.357,99C
16/12/2022	174283	ENVIO TED	700,00D	28.657,99C
16/12/2022	174284	ENVIO TED	1.900,00D	26.757,99C
16/12/2022	174286	ENVIO TED	700,00D	26.057,99C
16/12/2022	174287	ENVIO TED	1.900,00D	24.157,99C
16/12/2022	174291	ENVIO TED	1.900,00D	22.257,99C
16/12/2022	174292	ENVIO TED	1.900,00D	20.357,99C
16/12/2022	174293	ENVIO TED	1.900,00D	18.457,99C
16/12/2022	174295	ENVIO TED	1.867,76D	16.590,23C
16/12/2022	174307	ENVIO TED	6.000,00D	10.590,23C
16/12/2022	174308	ENVIO TED	3.000,00D	7.590,23C
16/12/2022	174353	ENVIO TED	2.500,00D	5.090,23C
16/12/2022	174354	ENVIO TED	2.261,30D	2.828,93C
16/12/2022	174362	ENVIO TED	2.828,93D	0,00
16/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2022	278526	RESGATE	68.635,64C	68.635,64C
19/12/2022	140191	DEVOL TED	3.000,00C	71.635,64C
19/12/2022	151759	DEVOL TED	1.900,00C	73.535,64C
19/12/2022	139358	ENVIO TED	2.539,30D	70.996,34C
19/12/2022	140191	ENVIO TED	3.000,00D	67.996,34C
19/12/2022	140828	ENVIO TED	5.500,00D	62.496,34C
19/12/2022	141977	ENVIO TED	1.519,51D	60.976,83C
19/12/2022	142816	ENVIO TED	4.274,09D	56.702,74C
19/12/2022	144648	ENVIO TED	4.372,00D	52.330,74C
19/12/2022	145052	ENVIO TED	24.040,85D	28.289,89C
19/12/2022	147059	ENVIO TED	2.000,00D	26.289,89C
19/12/2022	151294	ENVIO TED	9.668,39D	16.621,50C
19/12/2022	151501	ENVIO TED	3.321,50D	13.300,00C
19/12/2022	151759	ENVIO TED	1.900,00D	11.400,00C
19/12/2022	174802	ENVIO TED	700,00D	10.700,00C
19/12/2022	191543	ENVIO TEV	5.000,00D	5.700,00C
19/12/2022	191543	ENVIO TEV	4.500,00D	1.200,00C
19/12/2022	191544	ENVIO TEV	1.200,00D	0,00
19/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2022	612954	RESGATE	728.643,91C	728.643,91C
20/12/2022	000001	CRED TED	6.000,00C	734.643,91C
20/12/2022	000000	DEB.AUTOR.	734.643,91D	0,00
20/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2022	612588	RESGATE	643.168,00C	643.168,00C
22/12/2022	114238	ENVIO TED	643.168,00D	0,00
22/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
23/12/2022	598555	APLICACAO	12.140,96D	12.140,96D
23/12/2022	122268	DEVOL TED	10,60C	12.130,36D
23/12/2022	231332	CRED TEV	50.287,38C	38.157,02C
23/12/2022	122268	ENVIO TED	10,60D	38.146,42C
23/12/2022	122721	ENVIO TED	3.000,00D	35.146,42C
23/12/2022	123195	ENVIO TED	1.900,00D	33.246,42C
23/12/2022	123516	ENVIO TED	1.608,45D	31.637,97C

23/12/2022	123711	ENVIO TED	3.597,47D	28.040,50C
23/12/2022	123879	ENVIO TED	7.754,17D	20.286,33C
23/12/2022	124081	ENVIO TED	19.338,49D	947,84C
23/12/2022	231558	ENVIO TEV	667,09D	280,75C
23/12/2022	231558	ENVIO TEV	280,75D	0,00
23/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2022	590496	RESGATE	10,60C	10,60C
27/12/2022	118641	ENVIO TED	10,60D	0,00
27/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2022	321300	RESGATE	343.860,42C	343.860,42C
29/12/2022	000001	CRED TED	614,41C	344.474,83C
29/12/2022	000001	CRED TED	16.131,44C	360.606,27C
29/12/2022	000001	CRED TED	16.131,44C	376.737,71C
29/12/2022	000001	CRED TED	6.000,00C	382.737,71C
29/12/2022	100193	ENVIO TED	359.848,71D	22.889,00C
29/12/2022	291625	ENVIO TEV	11.944,00D	10.945,00C
29/12/2022	291626	ENVIO TEV	10.945,00D	0,00
29/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
30/12/2022	883108	APLICACAO	16.131,44D	16.131,44D
30/12/2022	000001	CRED TED	16.131,44C	0,00
30/12/2022	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2022	-	SALDO FINAL		0,00


O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

Opções de Download:

MONET

PLANILHA

TEXTO

Sua Segurança 

VISUALIZAR IMPRESSÃO

ALÔ CAIXA
4004 0 104 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 104 0 104 (Demais Regiões)

SAC
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627/bb593e85



Fundo Municipal de Saude de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 203 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53610-070
CNPJ Nº. 12.025.214/0001-00 Telefone: (81) 35430645



Conciliação Bancária

Mês de Dezembro

Documento Arquivado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://www.igarassu.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 5f85f000-729-4856-b8dc-8627eb593e85

Conta: 71	C/C 00624043-1 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	Saldo Entidade	Saldo Bancário
Banco: Caixa Econômica Federal		68.804,97	68.804,97
SALDO CONCILIADO		68.804,97	68.804,97

APROVADO

Em, ____ de ____ de ____

Tesoureiro(a)

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificaçãoDocumento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 5fb5f000-12c9-4856-b8dc-8627/bb593e85

Nome da Agência IGARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 07/02/2023
---------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,8148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PE 260680 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00624043-1	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	1.960,32C	294,505600
Aplicações	2.037.929,57C	305.190,139686
Resgates	1.977.433,67D	295.238,564562
Rendimento Bruto no Mês	6.348,75C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Selic	0,00	
Saldo Bruto*	68.804,97C	10.246,080724
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
01 / 12	APLICACAO	8.250,00C	1.238,927554
02 / 12	RESGATE	2.379,21D	357,149101
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
06 / 12	RESGATE	6.279,56D	941,885198
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 12	APLICACAO	269.864,02C	40.461,314485
08 / 12	APLICACAO	124.773,19C	18.899,966653
09 / 12	RESGATE	32.421,06D	4.857,052503
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	APLICACAO	1.274.446,20C	190.850,156909
14 / 12	APLICACAO	332.323,76C	49.725,981995
15 / 12	RESGATE	98.247,10D	14.894,925533
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 12	RESGATE	53.788,17D	8.041,922068
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
19 / 12	RESGATE	68.635,64D	10.257,868561
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista**Serviço de Atendimento ao Cotista**

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência GARASSU, PE	Código 2191	Operação 0055	Emissão 07/02/2023
--------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,8855	9,6148	9,6148	6,656309	6,715248

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PE 260680 FMS CT SUSCUSTEIOSUS	CPF/CNPJ 12.025.214/0001-00	Conta Corrente 006.00624043-1	Mês/Ano 12/2022	Folha 02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.960,32C	294,505600
Aplicações	2.037.929,57C	305.190,139686
Resgates	1.977.433,67D	295.238,564562
Rendimento Bruto no Mês	6.348,75C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	68.804,97C	10.246,080724
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
20 / 12	RESGATE	728.643,91D	108.852,982835
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
22 / 12	RESGATE	643.168,00D	96.007,016660
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	APLICACAO	12.140,96C	1.811,581476
27 / 12	RESGATE	10,60D	1,580387
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	343.860,42D	51.226,381712
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
30 / 12	APLICACAO	16.131,44C	2.402,210610

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Vale a pena com seu gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem nos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça a sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvvidora: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

Saldo anterior ao período		Movimento do período		Saldo para o dia seguinte		
Em Caixa	0,00	Recebimento no período	845.567.686,56 ¹	920.681.347,81 ²	Em Caixa	0,00
Em Banco	75.113.661,25	Pagamento no período	882.096.137,64 ³	38.585.210,17	Em Banco	56.582.972,52
		(+) Estorno		27.675.776,38		
		(-) Anulação da Receita		9.678.014,03		
Total	75.113.661,25	Saldo para o dia seguinte		56.582.972,52	Total	56.582.972,52

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(164) 47037-6 IGARASSUACSUA Agência: 1361-7	815,47	82,83	0,00	0,00	0,00	898,30
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(165) 47040-6 IGARASSUBPC ES Agência: 1361-7	1.940,47	197,10	0,00	0,00	0,00	2.137,57
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(166) 47042-2 IGARASSU A PETI Agência: 1361-7	497,15	50,50	0,00	0,00	0,00	547,65
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(167) 47046-5 IGARASSU BL GBF Agência: 1361-7	146.506,16	4.130,84	148.098,00	0,00	0,00	2.539,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(168) 47048-1 IGARASSUBL GSU Agência: 1361-7	28.575,00	17.192,87	16.293,10	0,00	0,00	29.474,77
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(170) 47053-8 IGARASSU BL PSE Agência: 1361-7	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(171) 47058-9 IGARASSUBL PSB Agência: 1361-7	61.083,56	675.269,64	638.432,76	0,00	0,00	97.920,44
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(180) 50428-9 FUNDO M A SOCIAL Agência: 13617	372.383,10	91.612,80	428.159,00	0,00	0,00	35.836,90
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(216) 53083-2 iss cartorios Agência: 1361-7	0,00	224.221,97	221.144,46	0,00	0,00	3.077,51
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(214) 63885-4 port495 Agência: 1361-7	0,00	216.911,40	0,00	0,00	0,00	216.911,40
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(215) 64309-2 S2ID Agência: 1361-7	0,00	303.345,07	0,00	0,00	0,00	303.345,07
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(159) AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Agência:	36.572,52	0,00	0,00	0,00	0,00	36.572,52
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(147) APOIO A CRECHES 44672-6 Agência: 1361	36.367,70	741,63	0,00	0,00	0,00	37.109,33
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(10) BB- CIDE - 15598-5 Agência: 1361	46,81	0,00	0,00	0,00	0,00	46,81
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(16) BB - 55719 - FEP - FUNDO ESP. DO PETROLEO	5,38	14.485.991,90	13.685.566,60	0,00	800.000,00	430,68
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(15) BB - 8.360-7 - COMP.FINAC.REC.NATURAIS Agência:	9,16	7.539,96	6.628,08	0,00	0,00	921,04
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(17) BB - COTA PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO 14.660-9	104.584,99	286.312,81	390.756,72	0,00	0,00	141,08
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(4) BB - DES.EXP. 283141-4 Agência: 1361	99.304,82	108.398,32	207.703,14	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(11) BB - FUNDEB - 24246-2 Agência: 1361	4.385.240,98	10.172.719,06	14.557.960,04	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(3) BB - ITR - 43338 Agência: 1361	0,00	458.789,79	358.789,79	0,00	100.000,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(9) BB - SIMPLES NACIONAL - 24999-8 Agência: 1361	14.399,95	3.365.778,57	2.377.100,35	0,00	1.000.000,00	3.078,17





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(175) BB C/C: 50.788-1 IGARASSU - BL PAEFI Agência:	4.326,81	150.532,51	129.180,53	0,00	0,00	25.678,79
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(2) BB FPM 42293 Agência: 1361	3.459.027,74	158.789.060,44	161.442.378,49	235.122,47	0,00	1.040.832,16
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(107) C.C 33130-9 PARACO I ABAFMASPBFI Agência:	133,69	0,00	0,00	0,00	0,00	133,69
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(102) C.C 30000-4 P MUN IGARASSU CONT UNICA	553.647,98	21.322.822,60	21.876.470,58	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(106) C.C 33129-5 PARACO I ABAFMASI GDBF Agência:	47,31	0,00	0,00	0,00	0,00	47,31
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(108) C.C 33131-7 PARACO I ABAFMASPBVII Agência:	32,71	0,00	0,00	0,00	0,00	32,71
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(105) C.C 33132-5 PARACO I ABAFMASPVMC Agência:	56,57	0,00	0,00	0,00	0,00	56,57
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(39) C/C 10.706-9 TRANSPORTE ESCOLAR Agência: 1361	77.468,78	9,48	1.690,98	0,00	0,00	75.787,28
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(43) C/C 10.720-4 PNAC Agência: 1361	0,00	16.265,77	0,00	0,00	0,00	16.265,77
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(42) C/C 11.447-2 CIP Agência: 1361	6.721.489,35	16.436.466,60	22.727.765,17	0,00	0,00	430.190,78
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(44) C/C 15321-4 PNAT Agência: 1361	258.662,53	1.423,38	260.085,91	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(46) C/C 15598-5 CIDE FEDERAL Agência: 1361	2,85	70.555,16	69.322,18	0,00	0,00	1.235,83
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(115) C/C 23.480-X - ALFABETIZAÇÃO JOVENS E ADULTO	1,05	0,00	1,05	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(85) C/C 28.340-1 PMI - MERENDA Agência: 1361	106.332,91	75,32	13.433,35	0,00	0,00	92.974,88
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(84) C/C 28.611-7 PMIG - AFM Agência: 1361	87,49	0,00	0,00	0,00	0,00	87,49
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(90) C/C 29.216-8 A CAMINHO DA ESCOLA Agência: 1361	2.804,53	0,00	0,00	0,00	0,00	2.804,53
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(95) C/C 36.785-0 PM - PAC I Agência: 1361	255.732,99	0,00	0,00	0,00	0,00	255.732,99
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(26) C/C 5.050 PASEP Agência: 1361	7.506,72	0,00	7.506,72	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(81) C/C 50.005-1 FUNDO DE AVAL Agência: 1361	3.665,35	0,00	0,00	0,00	0,00	3.665,35
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(37) C/C 8.368-2 BPC II ETAPA Agência: 1361	139,01	0,00	139,01	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(38) C/C 8.783-1 AG. JOVEM DES. URB. Agência: 1361	2,64	0,00	0,00	0,00	0,00	2,64
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(174) C/C: 50.278-2 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO	56.270,44	87.533,03	108.547,33	0,00	0,00	35.256,14
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(195) COVID EPI Agência: 1361-7	392,12	39,83	0,00	0,00	0,00	431,95
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(116) FEX - AUXILIO FINANC P FOMENTO EXPORTAÇÕES	4.549,74	0,00	4.549,74	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(205) Fundo auxilio PE Agência: 1361-7	0,00	4.312.672,80	2.502.777,00	0,00	0,00	1.809.895,80
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(179) FUNDO M A SOCIAL Agência: 13617	60.719,85	125.124,25	67.290,00	0,00	0,00	118.554,10
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(190) FUNDO M A SOCIAL Agência: 1361-7	23.337,11	2.240,89	0,00	0,00	0,00	25.578,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(194) IGARASSU COVID Agência: 1361-7	212.675,72	20.421,63	0,00	0,00	0,00	233.097,35
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(207) IGD PAB 62.474-8 Agência: 1361-7	0,00	550.083,67	411.427,40	0,00	0,00	138.656,27
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(21) LAI C/C 6978-7 Agência: 1361	2.921,54	0,00	1.644,38	0,00	0,00	1.277,16
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(196) LEI A BLANC MUN IGARASSU Agência: 1361-7	28.547,03	0,00	0,00	0,00	0,00	28.547,03
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(18) P M IGAR CONTA MOVIMENTO 01035- 4249-8	216.882,09	52.678.104,08	50.110.609,19	0,00	2.524.506,43	259.870,55
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(182) PAR- 52.288-0 Agência: 1361-7	5.737,87	147,69	0,00	0,00	0,00	5.885,56
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(183) PAR IGARASSU 51401-2 Agência: 1361-7	12.045,43	306,30	0,00	0,00	0,00	12.351,73
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(146) PBA ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	29.399,29	0,00	0,00	0,00	0,00	29.399,29
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(181) PM IGARASSU PAR Agência: 1361-7	346,47	8,92	0,00	0,00	0,00	355,39
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(206) Prefeitura municipal de Igarassu Defesa Civil	0,00	1.224.679,13	1.182.919,74	0,00	0,00	41.759,39
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(145) PROJOVEM II 44533-9 Agência: 01361	10.312,63	157,44	559,09	0,00	0,00	9.910,98
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(141) QUESTIONARIO A SER APLICADO 28275-8 Agência:	294,11	0,00	0,00	0,00	0,00	294,11
Prefeitura	Banco do Brasil S.A.	(208) SIGTV 62.057-2 Agência: 1361-7	0,00	648.457,68	0,00	0,00	0,00	648.457,68
Câmara	Banco do Brasil S.A.	(6) BANCO DO BRASIL S/A Agência: 1361-7	202.845,88	10.952.638,93	11.155.445,15	0,00	0,00	39,66
FMS	Banco do Brasil S.A.	(23) 31.245-2 BLAFB Agência: 1361-7	2,62	0,21	0,00	0,00	0,00	2,83
FMS	Banco do Brasil S.A.	(3) 31.247-9 - BLATB Agência: 1361-7	89,31	7,34	0,00	0,00	0,00	96,65
FMS	Banco do Brasil S.A.	(7) 32.704-2 - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA Agência:	135,33	11,13	0,00	0,00	0,00	146,46
FMS	Banco do Brasil S.A.	(9) 32.706-9 - GESTÃO Agência: 1361-7	53,85	0,00	0,00	0,00	0,00	53,85
FMS	Banco do Brasil S.A.	(12) 32.709-3 - PROMOÇÃO A SAUDE Agência: 1361-7	233,00	19,15	0,00	0,00	0,00	252,15
FMS	Banco do Brasil S.A.	(14) 32.713-1 - SAUDE BUCAL Agência: 1361-7	2,66	0,00	0,00	0,00	0,00	2,66
FMS	Banco do Brasil S.A.	(18) 32.718-2 - SAMU Agência: 1361-7	93.444,97	1.816.436,43	1.909.150,76	0,00	0,00	730,64
FMS	Banco do Brasil S.A.	(19) 32.719-0 - FPB Agência: 1361-7	511,86	42,07	0,00	0,00	0,00	553,93
FMS	Banco do Brasil S.A.	(20) 32.720-4 - AFB Agência: 1361-7	100,35	8,25	0,00	0,00	0,00	108,60
FMS	Banco do Brasil S.A.	(21) 32.722-0 - VACINAÇÃO Agência: 1361-7	60,55	4,98	0,00	0,00	0,00	65,53
FMS	Banco do Brasil S.A.	(22) 32.723-9 - FUS Agência: 1361-7	9,89	0,81	0,00	0,00	0,00	10,70
FMS	Banco do Brasil S.A.	(37) 34.057-X - FNS BLINV Agência: 1361-7	22,68	1,87	0,00	0,00	0,00	24,55
FMS	Banco do Brasil S.A.	(26) 36.505-X - FMS/ IGARASS-FNS INODO Agência: 1361-	73,78	6,06	0,00	0,00	0,00	79,84





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Agência de	Banco do Brasil S.A.	(1) Agência de desenvolvimento Agência: 1361-7	0,00	369.002,84	366.295,93	0,00	2.706,91	0,00
IGAPREV	Banco do Brasil S.A.	(6) BANCO DO BRASIL - C/C 53.041-7 - PLANO	0,00	148.280,15	148.280,15	0,00	0,00	0,00
IGAPREV	Banco do Brasil S.A.	(8) BANCO DO BRASIL - INVEST 53.041-7 - PLANO	5.406.137,07	349.832,93	0,00	0,00	0,00	5.755.970,00
IGAPREV FINANC	Banco do Brasil S.A.	(4) BANCO DO BRASIL - C/C 15.527-6 - IGAPREV Agência:	62,39	2.244.996,85	2.160.924,79	0,00	0,00	84.134,45
IGAPREV FINANC	Banco do Brasil S.A.	(7) BANCO DO BRASIL - INVEST. 15.527-6 - IGAPREV	1.331.566,94	114.298,33	1.030.437,19	0,00	0,00	415.428,08
AMAIG	Banco do Brasil S.A.	(2) C/C 45774-4 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO	77.675,20	449.660,02	482.278,23	0,00	0,00	45.056,99
FMDCA	Banco do Brasil S.A.	(2) C/C 22.802-8 FUNDO MUN DEFESA DIREITOS Agência:	334.747,95	485.543,18	659.438,90	0,00	0,00	160.852,23
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(7) FMEI - C/C 10.706-9 - TRANSPORTE Agência: 1361-7	0,00	7.109,99	1,42	0,00	0,00	7.108,57
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(8) FMEI - C/C 14.660-9 -QSE Agência: 1361-7	0,00	2.455.290,47	1.578.507,49	0,00	0,00	876.782,98
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(6) FMEI - C/C 15.321-4 - PNAT Agência: 1361-7	0,00	534.649,77	396.287,90	0,00	0,00	138.361,87
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(9) FMEI - C/C 24.246-2 - FUNDEB Agência: 1361-7	0,00	124.184.738,21	122.112.226,76	1.420.189,43	3.321.720,06	170.980,82
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(5) FMEI - C/C 28.340-1 - MERENDA Agência: 1361-7	0,00	1.376.148,27	1.375.851,21	0,00	0,00	297,06
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(11) FMEI - C/C 4.229-3 - FPM - TRANSITÓRIA Agência:	0,00	18.356.084,02	19.419.907,82	1.063.823,80	0,00	-0,00
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(15) FMEI - ROYALTIES DO PETROLEO 5571-9 -	0,00	1.061.406,79	1.061.406,79	0,00	0,00	0,00
Secretaria	Banco do Brasil S.A.	(1) PM IGARASSU-TD 44533-9 Agência: 1361-7	0,00	1.118,18	1.118,18	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco do Nordeste do	(160) CONTA 139-2 MUNICIPIO DE IGARASSU Agência:	127.812,96	0,00	0,00	0,00	0,00	127.812,96
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(14) BANCO SANTANDER - 13.000245-2 -MULTAS DE	93.894,85	188.281,01	246.702,20	0,00	0,00	35.473,66
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(13) BANCO SANTANDER 13.000220-1 - ISS Agência:	60.596,90	175.450,70	234.216,14	0,00	0,00	1.831,46
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(20) BANCO SANTANDER C/C 13000225-6 Agência: 4025	2.998.352,88	98.815,02	251.592,19	0,00	0,00	2.845.575,71
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(109) C.C. 13.000231-1 SANTANDER Agência: 4025	144.264,93	0,00	144.264,93	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(35) C/C 13.000233-5 CONST. MORADIAS Agência: 4025	0,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,60
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(186) FOLHA DE PAGAMENTO Agência: 4025	3.840.370,70	41.859.289,35	46.560.048,76	0,00	10.000,00	-870.388,71
Prefeitura	Banco Santander (Brasil) S.	(110) SANTANDER / C.C. 13.000.095-5 IGAPREV Agência:	26.710.418,32	715.378,43	2.700.000,00	0,00	0,00	24.725.796,75
Câmara	Banco Santander (Brasil) S.	(2) SANTANDER Agência: 4025	160,06	0,00	0,00	0,00	0,00	160,06
FMS	Banco Santander (Brasil) S.	(73) C/C 45000003-3 FOPAG SANTANDER Agência: 4025	-187.249,90	141.854,69	0,00	0,00	0,00	-45.395,21
IGAPREV	Banco Santander (Brasil) S.	(5) SANTANDER - C/C 45.000002-6 - IGAPREV PLANO	2.499,22	2.665.053,28	2.364.101,73	0,00	0,00	303.450,77
IGAPREV	Banco Santander (Brasil) S.	(7) SANTANDER - INVEST 45.000002-6 - PLANO	3.308.353,46	2.585.846,43	0,00	0,00	0,00	5.894.109,99





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
IGAPREV FINANC	Banco Santander (Brasil) S.	(3) SANTANDER - C/C 13.000095-5 - IGAPREV Agência:	38.186,56	70.333.558,01	92.556.259,26	22.186.587,93	0,00	2.073,24
IGAPREV FINANC	Banco Santander (Brasil) S.	(10) SANTANDER - C/C 13.000104-2 - TAXA	1.810,43	2.867.788,83	2.867.995,64	0,00	0,00	1.603,62
IGAPREV FINANC	Banco Santander (Brasil) S.	(6) SANTANDER - INVEST. 13.000095-5 - IGAPREV	700.687,98	24.548.048,24	24.422.552,76	1.598,89	0,00	827.782,35
IGAPREV FINANC	Banco Santander (Brasil) S.	(9) SANTANDER - INVEST. 13.000104-2 - TAXA	2.247.218,29	972.745,80	1.189.325,00	0,00	0,00	2.030.639,09
Secretaria	Banco Santander (Brasil) S.	(10) FOLHA DE PAGAMENTO - FME Agência: 4025	0,00	86.824.688,04	88.851.007,44	2.026.319,40	0,00	0,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(131) 1060-4 P IG OP COLETIVAS 60 IH Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(151) 123-0 C/C PROGRAMA VIDA NOVA Agência: 2191	40.091,69	0,00	0,00	0,00	0,00	40.091,69
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(128) 124-9 FUNDO A FUNDO PAIF Agência: 2191	94.646,89	54.284,79	606,00	0,00	0,00	148.325,68
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(127) 139-7 FUNDO DE INVESTIMENTO Agência: 2191	7.436,05	71,66	0,00	0,00	0,00	7.507,71
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(125) 140-0 FUNDO DE INVESTIMENTO Agência: 2191	21.008,51	1.176,63	0,00	0,00	0,00	22.185,14
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(124) 141-9 FUNDO DE INVESTIMENTO Agência: 2191	11.333,71	1.089,71	0,00	0,00	0,00	12.423,42
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(126) 142-7 FUNDO DE INVESTIMENTO Agência: 2191	556,22	53,48	0,00	0,00	0,00	609,70
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(130) 61-7 P IG ALCOA Agência: 2191	876,02	0,00	369,25	0,00	0,00	506,77
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(163) 647049-6 REQUELIF P DA BIBLIA Agência: 2191	33.066,41	3.679,33	3.457,14	0,00	0,00	33.288,60
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(213) 647050-0 Agência: 2191	0,00	248.103,74	248.103,74	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(199) 647055-0 PREFEITURA DE IGARASSU Agência:	197.720,06	3.609,91	0,00	0,00	0,00	201.329,97
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(200) 647056-9 PREFEITURA DE IGARASSU Agência:	1.855,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.855,20
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(201) 647067-4 MUNICIPIO DE IGARASSU Agência: 2191	227.447,00	12.997,90	121.818,45	0,00	0,00	118.626,45
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(212) 647077-1 Agência: 2191	0,00	19.595,64	0,00	0,00	0,00	19.595,64
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(204) 647078-0 MUNICIPIO DE IGARASSU Agência: 2191	0,00	93.348,95	0,00	0,00	0,00	93.348,95
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(209) 647079-8 PREFEITURA DE IGARASSU Agência: 2191	0,00	16,04	0,00	0,00	0,00	16,04
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(211) 647084-4 Agência: 2191	0,00	1.496,33	0,00	0,00	0,00	1.496,33
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(221) 647090-9 Agência: 2191	0,00	34.716,90	0,00	0,00	0,00	34.716,90
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(220) 647091-7 Agência: 2191	0,00	2.338,11	0,00	0,00	0,00	2.338,11
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(219) 647095-0 Agência: 2191	0,00	13.044,45	0,00	0,00	0,00	13.044,45
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(198) 71074-6 PREFEITURA DE IGARASSU Agência: 2191	22.186,02	1.357,94	0,00	0,00	0,00	23.543,96
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(202) 71081-9 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU	18.536,00	0,00	15.790,00	0,00	0,00	2.746,00





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(210) 71083-5 requalificação Agência: 2191	0,00	103.271,47	0,00	0,00	0,00	103.271,47
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(156) C/C 00156-7 RESERVA PITANGA Agência: 2191	38,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(119) C/C 006.00000.109-5 FUNDO DE INVESTIMENTO	11.010,91	0,00	0,00	0,00	0,00	11.010,91
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(117) C/C 006.00000.123-0 FUNDO MUNICIPAL DE	629,90	400,57	400,57	0,00	0,00	629,90
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(40) C/C 06.00051-0 TPA Agência: 2191	0,01	0,01	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(91) C/C 06.00074-9 SIAF Agência: 2191	607,50	0,00	0,00	0,00	0,00	607,50
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(74) C/C 06.0014-5 PAG. A. JOVEM Agência: 2191	336,00	0,00	0,00	0,00	0,00	336,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(23) C/C 06000025-0 ARRECADACÃO IPVA Agência: 2191	32.210,87	3.778.683,68	2.709.071,14	9.502,57	1.104.295,77	7.030,21
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(24) C/C 11-0 ARRECADACÃO Agência: 2191	3.700,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(121) C/C 1273 CEF - FOLHA DE PAGAMENTO Agência:	3.256,11	1.950.981,10	1.947.390,72	0,00	0,00	6.846,49
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(133) C/C 24179-0 - POUPANÇA CAIXA Agência: 2191	489.767,85	0,00	0,00	0,00	0,00	489.767,85
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(78) C/C 647.009-7 PM IGARASSU Agência: 2191	7.084,59	0,00	0,00	0,00	0,00	7.084,59
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(98) C/C 647.041-3 PMI Agência: 2191	509.300,46	0,00	0,00	0,00	0,00	509.300,46
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(134) C/C 647045-3 - CAIXA ECONOMICA Agência: 2191	535.091,48	4.490,93	85.123,39	0,00	0,00	454.459,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(172) C/C 647048-8 ORLA PRAIA DE MANGUE SECO	425.134,48	6.335,09	154.950,84	0,00	0,00	276.518,73
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(112) CAIXA - 110-9 CAIXA ECONOMICA Agência: 2191	57.378,25	1.408.786,61	624.701,15	0,00	814.784,86	26.678,85
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(8) CAIXA - FDS - 06000089-7 Agência: 2191	776,61	74,67	0,00	0,00	0,00	851,28
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(7) CAIXA - ICMS/IPI - 06000088-9 Agência: 2191	3.137.377,70	65.208.959,81	67.435.198,06	0,00	0,00	911.139,45
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(187) caixa 71010-0 Agência: 2191	45.960,18	0,00	0,00	0,00	0,00	45.960,18
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(111) CAIXA ECONOMICA - 00647041-3 Agência: 2191	713.473,37	0,00	35.584,77	0,00	0,00	677.888,60
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(203) CONTA 647080-1 CONVENIO Agência: 2191	0,00	47.296,45	0,00	0,00	0,00	47.296,45
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(197) conta caixa 672003-4 Agência: 2191	10,45	0,00	0,00	0,00	0,00	10,45
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(176) Fem 2015 Agência: 2191	8.227,87	789,17	0,00	0,00	0,00	9.017,04
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(123) FMI CAIXA 0000143-5 Agência: 2191	328.230,65	18,07	0,00	0,00	0,00	328.248,72
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(135) IGARASSU FUNDEB 138-9 Agência: 2191	371,50	0,00	0,00	0,00	0,00	371,50
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(189) PLANO DE TRABALHO 1 Agência: 2191	251.617,20	0,00	245,00	0,00	0,00	251.372,20
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(191) PLANO DE TRABALHO 4 Agência: 2191	187.785,35	0,00	245,00	0,00	0,00	187.540,35





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(149) PM IGARASSU 147-8 Agência: 2191	879.658,15	2.350,04	0,00	0,00	0,00	882.008,19
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(161) PMI PAV DRENAG 6470046-1 Agência: 2191	48.247,73	1.646,21	0,00	0,00	0,00	49.893,94
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(185) Residencial Caminho das Águas Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Prefeitura	Caixa Econômica Federal	(184) Residencial Paraíso Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
Câmara	Caixa Econômica Federal	(4) CMI- 13º SALARIO Agência: 2191	123,74	0,00	0,00	0,00	0,00	123,74
FMS	Caixa Econômica Federal	(31) 06.000.115-0 - FUS Agência: 2191-5	289.498,78	46.792.949,25	47.057.583,11	0,00	0,00	24.864,92
FMS	Caixa Econômica Federal	(32) 06.000.116-8 - AT. BÁSICA Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
FMS	Caixa Econômica Federal	(33) 06.000.117-6 - MAC Agência: 2191	122,58	11,78	0,00	0,00	0,00	134,36
FMS	Caixa Econômica Federal	(55) C/C 006.0000134-6 CEF FOLHA Agência: 2191	0,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02
FMS	Caixa Econômica Federal	(70) C/C 006.000624035-0 FNSINVAN Agência: 2191	1,04	0,10	0,00	0,00	0,00	1,14
FMS	Caixa Econômica Federal	(66) C/C 006.013.00026847-7 Agência: 104	73,28	5,77	0,00	0,00	0,00	79,05
FMS	Caixa Econômica Federal	(67) C/C 00624033-4 Agência: 2191	0,71	0,06	0,00	0,00	0,00	0,77
FMS	Caixa Econômica Federal	(71) C/C 00624043-1 FMS CT SUSCUSTEIOSUS Agência:	6.111,48	30.406.109,61	31.076.048,01	732.631,89	0,00	68.804,97
FMS	Caixa Econômica Federal	(69) C/C 013.00026849-3 Agência: 2191	162.015,68	204.477,06	193.124,32	0,00	0,00	173.368,42
FMS	Caixa Econômica Federal	(57) C/C 06.000.624015-6. - FNSBLAFB Agência: 2191	156.055,72	1.699.284,36	1.741.107,19	0,00	0,00	114.232,89
FMS	Caixa Econômica Federal	(58) C/C 06.000624016-4 - FNSBLATB Agência: 2191	0,05	0,01	0,00	0,00	0,00	0,06
FMS	Caixa Econômica Federal	(59) C/C 06.000624017-2 - FNSBLGES Agência: 2191	17.246,45	1.658,22	0,00	0,00	0,00	18.904,67
FMS	Caixa Econômica Federal	(60) C/C 06.000624018-4 - FNSBLMAC Agência: 2191	1.508,31	145,03	0,00	0,00	0,00	1.653,34
FMS	Caixa Econômica Federal	(61) C/C 06.000624019-9 - FNSBLVGS Agência: 2191	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(62) C/C 06.000624020-2 - FNSFARFOP Agência: 2191	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
FMS	Caixa Econômica Federal	(63) C/C 06.000624021-0 - FNSCEO Agência: 2191	0,41	0,04	0,00	0,00	0,00	0,45
FMS	Caixa Econômica Federal	(65) C/C 06.000624023-7 - FMS IGARASSU Agência: 2191	2,35	0,22	0,00	0,00	0,00	2,57
FMS	Caixa Econômica Federal	(68) C/C 06.000624034-2 - ESTRUTURA ESPECIALIZADA	1,21	0,11	0,00	0,00	0,00	1,32
FMS	Caixa Econômica Federal	(72) C/C/ 00624046-6 INVSUSINVESTSUS Agência: 2191	1.012.510,08	41.322,43	833.839,00	0,00	0,00	219.993,51
IGAPREV FINANC	Caixa Econômica Federal	(5) CEF - C/C 00000065-0 - IGAPREV Agência: 2191	0,27	4.028.213,19	4.028.194,56	0,00	0,00	18,90
IGAPREV FINANC	Caixa Econômica Federal	(8) CEF - INVEST. 00000065-0 - IGAPREV Agência: 2191	0,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01
URBI	Caixa Econômica Federal	(2) 1008-1 CONTA MOVIMENTO - URBI Agência: 2191	161.118,10	2.845.841,75	2.776.940,17	0,00	0,00	230.019,68





Prefeitura Municipal de Igarassu - 2022

AV. JOAQUIM NABUCCO, 120 - CENTRO
Igarassu/PE - CEP: 53.610-070
CNPJ Nº: 10.359.560/0001-90 Telefone: (81) 3543-0645

Boletim Diário

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
Consolidado

Unidade Gestora	Banco	Conta Corrente	Saldo Anterior	Entradas	Saídas	Ajustes/Estornos		Saldo Atual
						Entradas	Saídas	
URBI	Caixa Econômica Federal	(3) CONTA DA CIP 2298-5 Agência: 2191	14.019,74	0,00	0,00	0,00	0,00	14.019,74
Secretaria	Caixa Econômica Federal	(12) FMEI - C/C 110-9 ARRECADADAÇÃO - TRANSITÓRIA	0,00	254.554,35	254.554,35	0,00	0,00	0,00
Secretaria	Caixa Econômica Federal	(13) FMEI - C/C 25-0 IPVA - TRANSITÓRIA Agência: 2191	0,00	44.953,19	44.953,19	0,00	0,00	0,00
Secretaria	Caixa Econômica Federal	(14) FMEI - C/C 88-9 - ICMS - TRANSITÓRIA Agência: 2191	0,00	502.483,92	502.483,92	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL (R\$)			75.113.661,25	845.567.686,56	882.096.137,64	27.675.776,38	9.678.014,03	56.582.972,52

		Saldo atual				
Saldo do Exercício anterior	75.113.661,25	Recebimento até o período	550.184.479,23 ⁴	625.298.140,48 ⁵	Em caixa	0,00
Estorno até o período	27.675.776,38	Despesa até o período		568.715.167,96 ⁶	Em banco	56.582.972,52
Anulação da receita até o período	9.678.014,03				Saldo para o dia seguinte	56.582.972,52

¹ Depósitos + Transferências Recebidas

² Recebimento na Data + Total do Saldo do Dia Anterior

³ Cheques + Transferências Recebidas

⁴ Recebimento até a Data - Anulação da Receita até a Data

⁵ Saldo do Exercício Anterior + Recebimento até a Data

⁶ Pagamento até esta Data - Estorno até esta Data + Transferência Concedida



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
4756/000	Ordinário	05/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	39.415.957/0001-34	ZE VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA	260.000,00	22/09/2022	260.000,00	22/09/2022	260.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA ZE VAQUEIRO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA: 27/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:260.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº045/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº076/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5162/000	Ordinário	13/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	39.500.794/0001-98	TERRY PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA	220.000,00	22/09/2022	220.000,00	22/09/2022	220.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA TERRY PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:26/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:R\$220.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº076/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº107/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4628/000	Ordinário	05/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	06.161.826/0001-19	OLA MUSIC ENTERTAINMENT LTDA	200.000,00	22/09/2022	200.000,00	22/09/2022	200.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DURVAL LELYS PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:24/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$200.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº038/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº069/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4859/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	30.153.781/0001-15	FARIAS PRODUÇOES ARTÍSTICAS LTDA	180.000,00	22/09/2022	180.000,00	22/09/2022	180.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PÉRICLES PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:25/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:R\$180.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº057/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº088/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5964/000	Ordinário	21/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	08.648.622/0001-32	CRATIVE MUSIC LTDA	170.000,00	31/10/2022	170.000,00	31/10/2022	170.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA IBAS SAAD PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DE CRUZ EM SEU FAVOR O VALOR: R\$76.000,00 E MIDIAN LIMA PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DE CRUZ DE REBOUÇAS EM SEU FAVOR O VALOR: R\$95.000,00. LOCAL: ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, DATA: 01/10/2022, VALOR TOTAL: R\$170.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº 113/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº147/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5989/000	Ordinário	27/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	39.269.483/0001-60	VF SHOWS PRODUÇOES LTDA	160.000,00	04/11/2022	160.000,00	07/11/2022	160.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA VITOR FERNANDES E BANDA PARA ATENDER A FESTIVIDADE, FESTA DE CRUZ, DATA:05/11/2022, LOCAL: ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, VALOR: 160.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº 120/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº154/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5157/000	Ordinário	13/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	21.939.747/0001-80	JONAS ESTICADO GRAVACOES & EDICOES MUSICAIS LTDA	150.000,00	22/09/2022	150.000,00	22/09/2022	150.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA JONAS ESTICADO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:26/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$150.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº075/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº106/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4511/000	Ordinário	01/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	44.644.972/0001-94	DAE GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA	130.000,00	05/09/2022	130.000,00	05/09/2022	130.000,00	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: LIMÃO COM MEL, PARA ATENDER O EVENTO IGARAFEST, DATA 01/09/2022, HORÁRIO 22H30, LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU/PE. VALOR 130.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 PROCESSO Nº 051/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4571/000	Ordinário	01/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	26.337.395/0001-06	AD PRODUÇÃO MUSICAL EIRELI - EPP	130.000,00	22/09/2022	130.000,00	22/09/2022	130.000,00	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PABLO PARA ATENDER AO EVENTO - IGARAFEST DATA:23/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE - VALOR R\$130.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº026/2022 PROCESSO Nº057/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5978/000	Ordinário	27/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	34.284.509/0001-25	PRISCILA SENNA GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA	120.000,00	03/11/2022	120.000,00	03/11/2022	120.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PRICILA SENNA PARA ATENDER A FESTIVIDADE, FESTA DE CRUZ, DATA: 03/11/2022, LOCAL: PRAÇA DE CRUZ DE REBOUÇAS, VALOR: R\$120.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº 114/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº48/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4824/000	Ordinário	08/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	30.244.228/0001-98	ZADE SHOWS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDA	110.000,00	22/09/2022	110.000,00	22/09/2022	110.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA ERIC LAND PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:24/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$110.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº050/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº081/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5332/000	Ordinário	15/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	25.173.110/0001-86	NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI	100.000,00	30/09/2022	100.000,00	30/09/2022	100.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BANDA ANJOS DO FORRÓ VALOR UNITÁRIO R\$ 30.000,00 E BANDA CAVIAR COM RAPADURA COM VALOR UNITÁRIO R\$70.000,00 PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$100.000,00 PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:16/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE INEXIGIBILIDADE Nº090/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº121/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
6002/000	Ordinário	27/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	46.654.544/0001-78	RAPHAELA SANTOS GRAVACOES E EDICOES MUSICAIS LTDAra	90.000,00	02/12/2022	90.000,00	02/12/2022	90.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA RAPHAELA SANTOS PARA ATENDER A FESTIVIDADE, FESTA DE CRUZ, DATA:04/11/2022 LOCAL: ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, VALOR: R\$90.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº123/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº158/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4621/000	Ordinário	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	12.924.119/0001-30	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA	80.000,00	22/09/2022	80.000,00	22/09/2022	80.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA RAPHAELA SANTOS A FAVORITA PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST -DATA:23/09/2022 -LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:80.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº032/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº063/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4746/000	Ordinário	05/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	47.461.639/0001-38	CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA	80.000,00	22/09/2022	80.000,00	22/09/2022	80.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA WALLAS ARRAS PARA O EVENTO IGARAFEST DATA: /09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:R\$ 80.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº040/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº071/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5982/000	Ordinário	27/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	01.402.019/0001-27	GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA	80.000,00	03/11/2022	80.000,00	03/11/2022	80.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA CAVALEIROS DO FORRO PARA ATENDER A FESTIVIDADE, FESTA DE CRUZ DATA: 03/11/2022, VALOR: R\$ 80.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº114/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5983/000	Ordinário	27/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	09.474.129/0001-06	ROSA DE SARON PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	80.000,00	07/11/2022	80.000,00	07/11/2022	80.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA ROSA DE SARON PARA ATENDER A FESTIVIDADE, FESTA DE CRUZ DATA:07/11/2022, LOCAL: PRAÇA DE CRUZ DE REBOUÇAS, VALOR: R\$ 80.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº114/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº148/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5313/000	Ordinário	14/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	25.173.110/0001-86	NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI	70.000,00	30/09/2022	70.000,00	30/09/2022	70.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA FORRÓ DOS PLAYS PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:15/09/2022 LOCAL:SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$70.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº084/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº115/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5367/000	Ordinário	16/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	25.173.110/0001-86	NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI	65.000,00	26/09/2022	65.000,00	26/09/2022	65.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA LIPE LUCENA DATA:19/09/2022 VALOR: R\$35.000,00 PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST E ROGÍNIHO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:20/09/2022 VALOR:R\$30.000,00 PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$65.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº093/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº124/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5161/000	Ordinário	13/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	12.319.583/0001-05	CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME	60.000,00	30/09/2022	60.000,00	19/10/2022	60.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DAVI FIRMA PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:14/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:R\$60.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº079/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº110/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5319/000	Ordinário	15/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	17.985.184/0001-99	JOSE LUAN BARBOSA SILVA ME	60.000,00	22/09/2022	60.000,00	22/09/2022	60.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA LUAN FORRÓ ESTILIZADO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:27/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$60.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº085/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº116/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5988/000	Ordinário	27/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	30.807.771/0001-56	HENRY FREITAS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	60.000,00	04/11/2022	60.000,00	04/11/2022	60.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA HENRY FREITAS, PARA ATENDER A FESTIVIDADE, FESTA DE CRUZ, DATA:05/11/2022, LOCAL: ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, VALOR: R\$ 60.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº 119/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 153/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4626/000	Ordinário	05/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	29.252.342/0001-80	SOFIA FERREIRA DE FREITAS	50.000,00	06/10/2022	50.000,00	07/10/2022	50.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DADA BOLAADO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA 06/09/2022 LOCAL: POLO NOVA CRUZ IGARASSU/PE VALOR : R\$50.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº037/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº068/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4873/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	29.252.342/0001-80	SOFIA FERREIRA DE FREITAS	50.000,00	25/10/2022	50.000,00	25/10/2022	50.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA AVELOZ, PARA ATENDER A FESTIVIDADE IGARAFEST, DIA 11/09/2022, LOCAL POLO MULTICULTURAL SÍTIO HISTÓRICO, VALOR R\$ 50.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº 065/2022 PROCESSO Nº 096/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5101/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	34.802.411/0001-12	L. A. DE LUCENA EVENTOS	50.000,00	20/09/2022	50.000,00	20/09/2022	50.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA RABO DE SAIA PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:12/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$50.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº067/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº098/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
5980/000	Ordinário	27/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	32.482.767/0001-90	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	50.000,00	03/11/2022	50.000,00	03/11/2022	50.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA MARIA CLARA PARA ATENDER A FESTIVIDADE, FESTA DE CRUZ LOCAL. PRAÇA DE CRUZ DE REBOUÇAS, VALOR: R\$50.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº 116/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6504/002	Subempenho	07/12/2022	283	0412270272.036	33903900	500.0000	11.819.201/0001-31	BRASIL SEGURANÇA LTDA	49.920,00	13/12/2022	49.920,00	13/12/2022	49.920,00	VALOR QUE SUB EMPENHA, REFERENTE AO QUANTITATIVO DE 364 DIARIAS NO VALOR DE 130 (CADA), CONFORME ADITIVO Nº 223/2022, REFERENTE A FESTA DE CRUZ DE REBOUÇAS, ENTRE OS DIAS 01 À 07 DE NOVEMBRO DE 2022, REFERENTE AO ACRESCIMO DE VALOR POR AUMENTO QUANTITATIVO, NO PERCENTUAL DE 25%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 78.000,00 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº297/2019, QUE CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2019 CONTRATO Nº297/2019 SETIMO TERMO ADITIVO Nº 223/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/011	Subempenho	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	45.720,00	21/09/2022	45.720,00	21/09/2022	45.720,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. ESTE EMPENHO REFERE-SE AO EVENTO: IGARAFEST 2022 - IGARASSU, CIDADE LUZ EM FESTA SÍTIO HISTÓRICO - CULTURA POPULAR - NO PAVILHÃO MULTICULTURAL PERÍODO DO EVENTO DE 08 a 11/09/2022. OS: 022/2022 - SEGOV/SELEJ	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3992/002	Subempenho	05/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.819.201/0001-31	BRASIL SEGURANÇA LTDA	42.900,00	06/10/2022	42.900,00	07/10/2022	42.900,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2019 VALOR EMPENHADO REFERENTE AO QUANTITATIVO DE 330 DIARIAS NO VALOR DE 130 (CADA), CONFORME DESCRITO NO TERMO ADITIVO VÁLIDO Nº 170/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO EVENTO IGARAFEST 2022, NO PERÍODO DE 18 A 22 DE SETEMBRO DE 2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3992/004	Subempenho	18/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.819.201/0001-31	BRASIL SEGURANÇA LTDA	41.600,00	24/10/2022	41.600,00	25/10/2022	41.600,00	VALOR QUE SUBEMPENHA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2019 VALOR EMPENHADO REFERENTE AO QUANTITATIVO DE 320 DIARIAS NO VALOR DE 130 (CADA), CONFORME DESCRITO NO TERMO ADITIVO VÁLIDO Nº 170/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO EVENTO IGARAFESTE 2022, NO PERÍODO DE 23 À 27 DE SETEMBRO DE 2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/014	Subempenho	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	41.100,64	14/09/2022	41.100,64	14/09/2022	41.100,64	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº11/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. ESTE EMPENHO REFERE-SE AO EVENTO: IGARAFEST 2022 - IGARASSU, CIDADE LUZ EM FESTA SÍTIO HISTÓRICO - ABERTURA E SERESTA, NO PAVILHÃO MULTICULTURAL- LUZ CÊNICA DA CIDADE PERÍODO DO EVENTO DE 01 a 04/09/2022. OS: 025/2022 - SEGOV/SELEJ	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
4512/000	Ordinário	01/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	00.884.753/0001-07	ROBERVAL MEDEIROS PENA PRODUÇOES ARTISTICAS	40.000,00	02/09/2022	40.000,00	02/09/2022	40.000,00	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA FERNANDO MENDES PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:02/09/2022 HORARIO:22-30 LOCAL: SÍTIO HISTORICO IGARASSU/PE VALOR:40.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº024/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº055/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4745/000	Ordinário	05/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	25.173.110/0001-88	NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI	40.000,00	16/09/2022	40.000,00	16/09/2022	40.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA FORRÓ DAS ESTRÉLAS PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:07/09/2022 SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$40.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº041/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº072/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5220/000	Ordinário	14/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	40.817.396/0001-89	VS EVENTOS E SHOWS EIRELI	40.000,00	23/09/2022	40.000,00	23/09/2022	40.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA VICTOR SANTOS PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:23/09/2022 LOCAL: SÍTIO HIATORICO IGARASSU/PE VALOR:R\$40.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº080/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº111/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5316/000	Ordinário	15/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	05.102.456/0001-88	LUAN PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA	40.000,00	22/09/2022	40.000,00	22/09/2022	40.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BIZAY PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:25/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:40.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº087/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº118/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5333/000	Ordinário	15/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	32.987.142/0001-80	VICTOR RAFAEL FERREIRA FERNANDES DA SILVA 10497207419	40.000,00	22/09/2022	40.000,00	22/09/2022	40.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA MARCELO BRAGATO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:27/09/2022 LOCAL:27/09/2022 VALOR:40.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº091/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº122/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5368/000	Ordinário	16/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	12.924.119/0001-30	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA	40.000,00	27/09/2022	40.000,00	29/09/2022	40.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA FORRÓ DOS REIS PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:20/09/2022 LOCAL SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$40.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº095/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº126/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5381/000	Ordinário	16/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	40.000,00	26/09/2022	40.000,00	19/10/2022	40.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BANDA INTERNACIONAIS DO FORRÓ PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:21/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$40.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº098/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº129/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5458/000	Ordinário	16/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	05.102.456/0001-88	LUAN PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA	40.000,00	22/09/2022	40.000,00	22/09/2022	40.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA VITÓRIA FREITAS PARA ATENDER AO IGARAFEST, NO DIA: 24/09, LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO - IGARASSU/PE, VALOR R\$ 40.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº 102/2022 PROCESSO Nº 133/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5979/000	Ordinário	27/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	32.987.142/0001-80	VICTOR RAFAEL FERREIRA FERNANDES DA SILVA 10497207419	40.000,00	09/11/2022	40.000,00	28/11/2022	40.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA MARCELO BRAGATO PARA ATENDER A FESTIVIDADE, FESTA DE CRUZ DATA: 04/11/2022, LOCAL: PRAÇA DE CRUZ DE REBOUÇAS, VALOR: R\$ 40.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº115/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5981/000	Ordinário	27/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	25.173.110/0001-88	NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI	40.000,00	09/11/2022	40.000,00	10/11/2022	40.000,00	VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA MARCIA SAIYO PARA ATENDER A FESTIVIDADE, FESTA DE CRUZ DATA: 03/11/2022 VALOR: R\$40.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº 114/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº148/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4513/000	Ordinário	01/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	23.029.997/0001-08	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO 76387062420	35.000,00	02/09/2022	35.000,00	02/09/2022	35.000,00	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA ADILSON RAMOS PARA ATENDER AO EVENTO - IGARAFEST DATA:02/09/2022 HORARIO:20:30- LOCAL: SÍTIO HISTORICO, IGARASSU/PE- VALOR R\$35.000,00 INEXIBILIDADE Nº023/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº040/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4575/000	Ordinário	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	00.884.753/0001-07	ROBERVAL MEDEIROS PENA PRODUÇOES ARTISTICAS	35.000,00	08/09/2022	35.000,00	08/09/2022	35.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA GILLIARD PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA 04/09/2022 LOCAL : SÍTIO HISTORICO IGARASSU/PE VALOR: R\$35.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº030/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº061/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5379/000	Ordinário	16/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	08.855.763/0001-26	ABEL DOS SANTOS DIAS EIRELI	35.000,00	22/09/2022	35.000,00	22/09/2022	35.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA GLICIO LEE PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:26/09/2022 LOCAL:SÍTIO HISTORICO IGARASSU/PE VALOR: R\$35.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº097/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº128/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
5380/000	Ordinário	16/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	39.721.242/0001-00	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	35.000,00	29/09/2022	35.000,00	29/09/2022	35.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA ANDREZINHO E AMIGOS SERTANEJOS PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:21/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$35.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº09/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº130/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3992/003	Subempenho	06/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.819.201/0001-31	BRASIL SEGURANÇA LTDA	34.450,00	06/10/2022	34.450,00	06/10/2022	34.450,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2019 VALOR EMPENHADO REFERENTE AO QUANTITATIVO DE 265 NO VALOR DE 130 (CADA), CONFORME DESCRITO NO TERMO ADITIVO Nº 170/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADO NO EVENTO IGARAFEST 2022, NO PERÍODO DE 23 A 27 DE SETEMBRO DE 2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4624/000	Ordinário	05/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	07.265.271/0001-18	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA - ME	30.000,00	13/09/2022	30.000,00	15/09/2022	30.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BELEZA PURA PARA ATENDER O EVENTO IGARAFEST DATA: 07/09/2022 LOCAL: ABERTURA DE VERÃO POLO MANGUE SECO VALOR:30.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº035/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº066/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4747/000	Ordinário	05/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	25.173.110/0001-86	NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI	30.000,00	15/09/2022	30.000,00	15/09/2022	30.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BANDA VENI COM ELVIS PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:07/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR : 30.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº043/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº074/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4823/000	Ordinário	08/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	12.924.119/0001-30	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO LTDA	30.000,00	26/09/2022	30.000,00	26/09/2022	30.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA ANDRÉ VIANA PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:09/09/2022 LOCAL: POLO TRÊS LADEIRA IGARASSU/PE VALOR:R\$30.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº049/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº080/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4855/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	43.502.403/0001-41	ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA	30.000,00	06/10/2022	30.000,00	07/10/2022	30.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA ADRIANO ESTIGADO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:10/09/2022 LOCAL: POLO TRÊS LADEIRAS VALOR: R\$30.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº052/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº083/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4861/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	25.173.110/0001-86	NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI	30.000,00	16/09/2022	30.000,00	16/09/2022	30.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO A ARTÍSTICA EDUARDO ALVES PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:10/09/2022 LOCAL: POLO TRÊS LADEIRA VALOR: R\$30.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº059/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº090/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4868/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	30.000,00	30/09/2022	30.000,00	30/09/2022	30.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA: AMIGAS DO BREGA, PARA ATENDER A FESTIVIDADE IGARAFEST, DATA: 10/09/2022, LOCAL: FESTA DE TRÊS LADEIRAS, VALOR: R\$ 30.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº 063/2022 PROCESSO Nº 094/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5103/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	25.173.110/0001-86	NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI	30.000,00	26/09/2022	30.000,00	26/09/2022	30.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA MICHELE MELO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:13/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$30.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº072/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº103/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5453/000	Ordinário	16/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	39.508.434/0001-32	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00	29/09/2022	30.000,00	29/09/2022	30.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA JUAREZ PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:22/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$30.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº101/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº132/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5459/000	Ordinário	16/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	39.575.796/0001-46	RENATO BARBOSA PIRES EIRELI	30.000,00	29/09/2022	30.000,00	10/10/2022	30.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA RENATTO PIRES PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:22/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$30.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº103/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº134/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5990/000	Ordinário	27/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	69.935.237/0001-60	ITAMARACA PRODUÇÕES LTDA	30.000,00	04/11/2022	30.000,00	04/11/2022	30.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BANDA MAGNATAS DO FORRÓ, PARA ATENDER A FESTIVIDADE, FESTA DE CRUZ, DATA:05/11/2022, LOCAL: ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, VALOR:R\$ 30.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº121/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº155/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
6504/001	Subempenho	05/12/2022	283	0412270272.038	33903900	500.0000	11.819.201/0001-11	BRASIL SEGURANÇA LTDA	28.080,00	12/12/2022	28.080,00	12/12/2022	28.080,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE AO ACRESCIMO DE VALOR POR AUMENTO QUANTITATIVO, NO PERCENTUAL DE 25%, QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 78.000,00 AO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº297/2019, QUE CORRESPONDE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. PREGÃO PRESENCIAL Nº022/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº 047/2019 CONTRATO Nº297/2019 SÉTIMO TERMO ADITIVO Nº 223/2022 VALOR QUE SUB EMPENHA, REFERENTE AO QUANTITATIVO DE 216 DIARIAS NO VALOR DE 130 (CADA), CONFORME TERMO ADITIVO Nº 223/2022, PARA ATENDER AO EVENTO: FESTA DE CRUZ, ENTRE OS DIAS 01 A 07 DE NOVEMBRO DE 2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4749/000	Ordinário	05/09/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	08.284.461/0001-45	CCEL - CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA	25.000,00	04/10/2022	25.000,00	06/10/2022	25.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2022 - EM FAVOR DE CCEL - CENTRO CULTURA ESTRELA DE LIA, INSCRITA NO CNPJ: 08.284.461/0001-45, PARA CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DE LIA DE ITAMARACÁ - SHOW CIRANDA DE RITMOS, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE IGARAFEST, SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU - PE NOTA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO Nº: 111.	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5160/000	Ordinário	13/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	38.085.564/0001-47	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS-ME	25.000,00	06/10/2022	25.000,00	06/10/2022	25.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA CRISTIANO DINIZ PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:14/09/2022 LOCAL:SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:25.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº078/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº109/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5369/000	Ordinário	16/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	23.029.997/0001-08	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO 76387062420	25.000,00	26/09/2022	25.000,00	26/09/2022	25.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA VANESSA RIOS PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:21/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:R\$25.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº096/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº127/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5370/000	Ordinário	16/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	47.455.255/0001-02	V P NUNES JUNIOR ENTRETENIMENTO E SERVICOS LTDA	25.000,00	29/09/2022	25.000,00	29/09/2022	25.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA MICHEL BROCADOR PAARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:19/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$25.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº094/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº125/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/009	Subempenho	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	23.370,00	14/09/2022	23.370,00	14/09/2022	23.370,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. ESTE EMPENHO REFERE-SE AO EVENTO: IGARAFEST 2022 - IGARASSU, CIDADE LUZ EM FESTA SÍTIO HISTÓRICO - ABERTURA E SERESTA, NO PAVILHÃO MULTICULTURAL. PERÍODO DO EVENTO DE 01 E 02/09/2022. OS: 02/09/2022 - SEGOV/SELEJ	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/010	Subempenho	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	23.370,00	14/09/2022	23.370,00	14/09/2022	23.370,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. ESTE EMPENHO REFERE-SE AO EVENTO: IGARAFEST 2022 - IGARASSU, CIDADE LUZ EM FESTA SÍTIO HISTÓRICO - ABERTURA E SERESTA, NO PAVILHÃO MULTICULTURAL. PERÍODO DO EVENTO DE 03 E 04/09/2022. OS: 02/12/2022 - SEGOV/SELEJ	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
4514/005	Subempenho	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	23.308,00	14/09/2022	23.308,00	14/09/2022	23.308,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. ESTE EMPENHO REFERE-SE AO EVENTO: IGARAFEST 2022 - IGARASSU, CIDADE LUZ EM FESTA SÍTIO HISTÓRICO - ABERTURA E SERESTA, NO PAVILHÃO MULTICULTURAL. PERÍODO DO EVENTO DE 01 a 04/09/2022. OS: 016/2022 - SEGOV/SELEJ	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/006	Subempenho	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	23.308,00	21/09/2022	23.308,00	21/09/2022	23.308,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. ESTE EMPENHO REFERE-SE AO EVENTO: IGARAFEST 2022 - IGARASSU, CIDADE LUZ EM FESTA SÍTIO HISTÓRICO - CULTURA POPULAR - NO PAVILHÃO MULTICULTURAL. PERÍODO DO EVENTO DE 08 a 11/09/2022. OS: 017/2022 - SEGOV/SELEJ	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4752/000	Ordinário	05/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.154.821/0001-67	PINA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	21.000,00	15/09/2022	21.000,00	15/09/2022	21.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA CANARINHOS DO FORRO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:07/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO VALOR: R\$21.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº042/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº073/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5102/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.154.821/0001-67	PINA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	21.000,00	29/09/2022	21.000,00	29/09/2022	21.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA CANARINHOS DO FORRO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:10/09/2022 LOCAL:SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$21.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº068/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº099/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2923/010	Subempenho	07/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.756.348/0001-79	CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA	20.250,00	18/10/2022	20.250,00	01/11/2022	20.250,00	Renovação Contratual - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNERO ALIMENTÍCIO ITINERANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS DE TRANSPORTE, ACOMODAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO, PARA ATENDER A FESTIVIDADE IGARAFEST, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE (SELEJ) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2018	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4573/000	Ordinário	01/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	89.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRÓ CIDADANIA	20.000,00	19/09/2022	20.000,00	19/09/2022	20.000,00	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA ORQUESTRA VIRTUAL PARA ATENDER AO EVENTO-IGARAFEST DATA :03/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$20.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº028/2022 PROCESSO Nº059/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4574/000	Ordinário	01/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.862.371/0001-07	BECK PRODUCOES E EVENTOS LTDA	20.000,00	18/11/2022	20.000,00	18/11/2022	20.000,00	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA CRISTINA AMARAL PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:03/09/2022 HORARIO: 22:30 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:20.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº029/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº060/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4623/000	Ordinário	05/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	27.486.144/0001-58	CC PAES BARRETO EIRELI - ME	20.000,00	19/09/2022	20.000,00	19/09/2022	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BICHO DO MATO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA: 07/09/2022 LOCAL: ABERTURA DE VERÃO POLO MANGUE SECO VALOR: 25.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº034/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº065/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4627/000	Ordinário	05/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	89.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRÓ CIDADANIA	20.000,00	19/09/2022	20.000,00	19/09/2022	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BOMBADÕES DO FORRO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:06/09/2022 LOCAL: POLO NOVA CRUZ I VALOR: R\$20.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº039/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº070/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
4821/000	Ordinário	08/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	69.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRÓ CIDADANIA	20.000,00	19/09/2022	20.000,00	19/09/2022	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA ORQUESTRA VIRTUAL PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:09/09/2022 LOCAL: POLO TRÊS LADEIRAS IGARASSU/PE VALOR: R\$ 20.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº048/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº079/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4858/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	38.085.564/0001-47	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS-ME	20.000,00	06/10/2022	20.000,00	06/10/2022	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BANDA KY PEGADA PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:10/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:20.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº054/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº085/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4866/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	69.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRÓ CIDADANIA	20.000,00	19/09/2022	20.000,00	19/09/2022	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BOMBADÕES DO FORRÓ PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:11/09/2022 LOCAL: POLO TRÊS LADEIRAS VALOR: R\$20.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº060/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº091/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4869/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	12.319.583/0001-05	CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME	20.000,00	26/09/2022	20.000,00	26/09/2022	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BOA TODA PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:11/09/2022 LOCAL: POLO MULTICULTURAL SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:R\$20.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº064/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº095/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5104/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	12.319.583/0001-05	CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME	20.000,00	30/09/2022	20.000,00	30/09/2022	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA CÉZAR PAREDÃO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:13/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR :20.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº073/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº104/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5108/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	38.085.564/0001-47	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS-ME	20.000,00	19/09/2022	20.000,00	19/09/2022	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO MIL MILHAS PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:12/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: 20.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº069/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº100/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5159/000	Ordinário	13/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	69.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRÓ CIDADANIA	20.000,00	29/09/2022	20.000,00	29/09/2022	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA ORQUESTRA VIRTUAL PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:14/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:R\$20.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº077/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº108/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5222/000	Ordinário	14/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	27.486.144/0001-56	CC PAES BARRETO EIRELI - ME	20.000,00	14/09/2022	20.000,00	29/09/2022	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA FLÁVIA REIS PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:15/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:R\$20.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº081/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº112/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5276/000	Ordinário	14/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	69.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRÓ CIDADANIA	20.000,00	29/09/2022	20.000,00	29/09/2022	20.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BANDA BOMBADÕES DO FORRÓ PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:15/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:20.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº083/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº114/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2923/011	Subempenho	07/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.756.348/0001-79	CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA	19.920,00	18/10/2022	19.920,00	01/11/2022	19.920,00	Renovação Contratual - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNERO ALIMENTÍCIO ITINERANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS DE TRANSPORTE, ACOMODAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST A SER REALIZADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE (SELEJ) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2018	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2923/009	Subempenho	07/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.756.348/0001-79	CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA	19.408,00	18/10/2022	19.408,00	18/11/2022	19.408,00	Renovação Contratual - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNERO ALIMENTÍCIO ITINERANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS DE TRANSPORTE, ACOMODAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO, PARA ATENDER A FESTIVIDADE IGARAFEST A SER REALIZADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE (SELEJ) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2018	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4820/000	Ordinário	08/09/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	29.371.249/0001-95	JOSE EMERSON RODRIGUES DA SILVA 11699047421	16.000,00	22/09/2022	16.000,00	06/10/2022	16.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 011/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2022 - EM FAVOR DE JOSE EMERSON RODRIGUES DA SILVA 11699047421 - INSCRITA NO CNPJ: 29.371.249/0001-95, PARA CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA DUO REPERCUI - COELHO PERCUSSIVO, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE IGARAFEST, SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU - PE. NOTA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO Nº: 107.	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
5327/000	Ordinário	15/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.957.909/0001-17	ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETTO 02940790418	15.600,00	29/09/2022	15.600,00	29/09/2022	15.600,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BANDA E MASSA QUE IRÁ SE APRESENTAR NOS DIAS 16/09/2022 E 20/09/2022 PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST, TENDO O VALOR UNITÁRIO DE CADA APRESENTAÇÃO R\$7.800,00 EM SEU FAVOR O VALOR TOTAL DE R\$ 15.600,00. INEXIGIBILIDADE Nº089/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº120/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4576/000	Ordinário	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	23.029.997/0001-08	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO 76387062420	15.000,00	08/09/2022	15.000,00	29/09/2022	15.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA: BANDA O DISCO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST, DATA 04/09/2022, HORÁRIO 19H00, LOCAL SÍTIO HISTÓRICO, - IGARASSU/PE, VALOR R\$ 15.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2923/007	Subempenho	26/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.756.348/0001-79	CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA	14.950,00	26/09/2022	14.950,00	26/09/2022	14.950,00	VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNERO ALIMENTÍCIO ITINERANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS DE TRANSPORTE, ACOMODAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE IGARAFEST REALIZADA PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE (SELEJ) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2018	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/007	Subempenho	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	14.000,00	14/09/2022	14.000,00	14/09/2022	14.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. ESTE EMPENHO REFERE-SE AO EVENTO: IGARAFEST 2022 - IGARASSU, CIDADE LUZ EM FESTA SÍTIO HISTÓRICO - ABERTURA E SERESTA, NO PAVILHÃO MULTICULTURAL- LUZ CÊNICA DA CIDADE. PERÍODO DO EVENTO DE 01 a 04/09/2022. OS: 018/2022 - SEGOV/SELEJ	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/008	Subempenho	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	14.000,00	21/09/2022	14.000,00	21/09/2022	14.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. ESTE EMPENHO REFERE-SE AO EVENTO: IGARAFEST 2022 - IGARASSU, CIDADE LUZ EM FESTA SÍTIO HISTÓRICO - CULTURA POPULAR - NO PAVILHÃO MULTICULTURAL - LUZ CÊNICA DA CIDADE PERÍODO DO EVENTO DE 08 a 11/09/2022. OS: 019/2022 - SEGOV/SELEJ	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4753/000	Ordinário	05/09/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	02.321.085/0001-35	MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU	14.000,00	22/09/2022	14.000,00	06/10/2022	14.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 005/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022 - EM FAVOR DE MARACATU ESTRELA BRILHANTE, INSCRITA NO CNPJ: 02.321.085/0001-35, PARA CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS MARACATU ESTRELA BRILHANTE NO VALOR DE R\$ 11.000, (ONZE MIL REAIS) E COCO DE DONA OLGA NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE IGARAFEST, SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU - PE. NOTA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO Nº: 112 E 114.	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4758/000	Ordinário	06/09/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	20.937.613/0001-67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	14.000,00	06/10/2022	14.000,00	06/10/2022	14.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2022 - EM FAVOR DA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, INSCRITA NO CNPJ: 20.937.613/0001-67, PARA CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DE GLÉCIA MARCOLINO, PARA 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES NA FESTIVIDADE IGARAFEST, SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU - PE COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS) E FORRO DE NOIS PARA 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES NA FESTIVIDADE IGARAFEST, SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU - PE COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS). NOTAS DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO Nº: 109, 110, 119 E 120.	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
1704/000	Ordinário	23/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	12.600,00	18/07/2022	12.600,00	11/08/2022	12.600,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BANDA LIBERTARIANO VALOR: R\$ 4.000,00, BANDA PLANO SIMPLES NO VALOR: R\$ 4.000,00 E MINISTERIO ETERNO PAI NO VALOR: R\$ 4.000,00 PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$12.000,00 PARA ATENDER A FESTA DE CRUZ. DATA: 07/11/2022. LOCAL:ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS. INEXIGIBILIDADE Nº124/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº159/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
181/009	Subempenho	23/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.819.201/0001-31	BRASIL SEGURANÇA LTDA	11.440,00	02/06/2022	11.440,00	03/06/2022	11.440,00	INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022 - EM FAVOR DE SÔNIA CRISTINA COSTA FERREIRA ME. INSCRITA NO CNPJ: 07.105.452/0001-87, PARA CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA TCM A BELA DA TARDE E SEUS BONECOS GIGANTES, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE IGARAFEST, SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU - PE. NOTA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO Nº: 115.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/022	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	11.000,00	23/09/2022	11.000,00	23/09/2022	11.000,00	Renovação Contratual - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNERO ALIMENTÍCIO ITINERANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS DE TRANSPORTE, ACOMODAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO, PARA ATENDER A FESTIVIDADE IGARAFEST, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE (SELEJ) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2018	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2923/008	Subempenho	07/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.796.348/0001-79	CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA	10.424,00	18/10/2022	10.424,00	01/11/2022	10.424,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PAULINHA LOPES PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA: 07/09/2022. LOCAL: POLO MANGUE SECO IGARASSU/PE- VALOR R\$10.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº033/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº064/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5668/003	Subempenho	30/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	10.000,00	30/09/2022	10.000,00	30/09/2022	10.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA SKEMA SOM PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST, DATA:09/09/2022 LOCAL: POLO TRÊS LADEIRAS VALOR: R\$10.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº046/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº077/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4173/000	Ordinário	19/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.957.909/0001-17	ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETTO 02940790418	10.000,00	02/09/2022	10.000,00	02/09/2022	10.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA SKEMA SOM PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:11/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:R\$10.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº058/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº089/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4622/000	Ordinário	05/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.957.909/0001-17	ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETTO 02940790418	10.000,00	19/09/2022	10.000,00	19/09/2022	10.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA SKEMA SOM PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:11/09/2022 LOCAL: POLO SÍTIO HISTÓRICO VALOR: R\$ 10.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº062/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº093/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4818/000	Ordinário	08/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.937.613/0001-67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	10.000,00	28/09/2022	10.000,00	28/09/2022	10.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA PAULINHA LOPES PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:10/09/2022- LOCAL: POLO SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE- VALOR R\$10.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº061/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº092/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4865/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.937.613/0001-67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	10.000,00	28/09/2022	10.000,00	28/09/2022	10.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. ESTE EMPENHO REFERE-SE AO EVENTO: IGARAFEST 2022 - IGARASSU, CIDADE LUZ EM FESTA SÍTIO HISTÓRICO - ABERTURA E SERESTA, NO PAVILHÃO MULTICULTURAL PERÍODO DO EVENTO DE 01 a 04/09/2022. OS: 012/2022 - SEGOV/SELEJ	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
4867/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.937.613/0001-67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	10.000,00	29/09/2022	10.000,00	29/09/2022	10.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. ESTE EMPENHO REFERE-SE AO EVENTO: IGARAFEST 2022 - IGARASSU, CIDADE LUZ EM FESTA SÍTIO HISTÓRICO - CULTURA POPULAR - NO PAVILHÃO MULTICULTURAL, PERÍODO DO EVENTO DE 08 a 11/09/2022. OS: 014/2022 - SEGOV/SELEJ	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1954/003	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.470.833/0001-23	GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	9.552,00	23/09/2022	9.552,00	23/09/2022	9.552,00	INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 - EM FAVOR DE KEVIN JOCK RODRIGUES DE ALBERTIN, INSCRITA NO CNPJ: 31.521.451/0001-06, PARA CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE KEVIN JOCK, PARA 02 (DUAS) APRESENTAÇÕES NA FESTIVIDADE IGARAFEST, SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU - PE. COM VALOR UNITÁRIO DE R\$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) RESULTANDO NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS). NOTA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO Nº: 117 E 118.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1954/002	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.470.833/0001-23	GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	9.522,00	23/09/2022	9.522,00	23/09/2022	9.522,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. ESTE EMPENHO REFERE-SE AO EVENTO: IGARAFEST 2022 - IGARASSU, CIDADE LUZ EM FESTA SÍTIO HISTÓRICO - PAVILHÃO MULTICULTURAL (Palestras e oficinas de Cultura) PERÍODO DO EVENTO DE 01 a 04/09/2022 E 08 a 11/09/2022. OS: 013/2022 - SEGOV/SELEJ	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/002	Subempenho	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	8.800,00	14/09/2022	8.800,00	14/09/2022	8.800,00	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022 - EM FAVOR DE NELSON DE SIQUEIRA BREDERODE FILHO, INSCRITA NO CNPJ: 27.430.817/0001-56, PARA CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE NELSON BREDERODE, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE IGARAFEST, SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU - PE. NOTA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO Nº: 113.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6552/000	Ordinário	07/12/2022	842	2369570152.104	33903900	500.0000	24.156.426/0001-82	JOSE BEZERRA PEREIRA LETRISTA-ME	8.265,00	20/12/2022	8.265,00	20/12/2022	8.265,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA MALL TOPADÃO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST NAS SEGUINTES DATAS: 13/09/2022 E 10/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: 8.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº074/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº05/2022	44.100	Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5668/007	Subempenho	30/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	8.260,00	30/09/2022	8.260,00	30/09/2022	8.260,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICAS: MISSÃO 31 EM SEU FAVOR O VALOR TOTAL DE R\$ 4.000,00 E AGNUS LIFE EM SEU FAVOR O VALOR TOTAL R\$ 4.000,00 PARA ATENDER AO EVENTO FESTA DE CRUZ PERFAZENDO O VALOR TOTAL R\$ 8.000,00 DATA: 01/11/2022. INEXIGIBILIDADE Nº118/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº 152/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4748/000	Ordinário	05/09/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	27.430.817/0001-56	NELSON DE SIQUEIRA BREDERODE FILHO 04256542493	8.000,00	22/09/2022	8.000,00	22/09/2022	8.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. ESTE EMPENHO REFERE-SE AO EVENTO: IGARAFEST 2022 - IGARASSU, CIDADE LUZ EM FESTA SÍTIO HISTÓRICO - PAVILHÃO MULTICULTURAL (Palestras e oficinas de Cultura) PERÍODO DO EVENTO DE 12 a 18/09/2022. OS: 015/2022 - SEGOV/SELEJ	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
1792/002	Subempenho	26/07/2022	308	0412210052.041	33903900	500.0000	17.424.783/0001-33	J GONCALVES PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	7.000,00	01/08/2022	7.000,00	09/08/2022	7.000,00	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA: JAIR MIRANDA, PARA ATENDER A FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO DA SERESTA, DATA 02/09/2022 - HORÁRIO 19H00, LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO - IGARASSU/PE, R4 7.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº 022/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022	38.400	Secretaria de Governo - SEGOV	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4170/000	Ordinário	19/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	42.503.325/0001-37	CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETTO LTDA	7.000,00	31/08/2022	7.000,00	31/08/2022	7.000,00	INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022 - EM FAVOR DA PRODUTORA JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES, INSCRITA NO CNPJ: 14.915.628/0001-21. PARA CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS COCO JUREMADO, NO VALOR DE R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) E TRANS COCO, NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS) PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE IGARAFEST, SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU - PE. NOTA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO Nº: 104 E 105	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5382/000	Ordinário	16/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	42.503.325/0001-37	CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETTO LTDA	7.000,00	30/09/2022	7.000,00	30/09/2022	7.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DISPENSA DE LICITAÇÃO QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UMA CABINE DE FOTO EM TOTEM, PAINEL E PLATAFORMA SPINNER 360° PARA REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE DO DIA INFANTIL DA FESTA DE CRUZ, PROMOVIDO E SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CONFORME DECLARAÇÃO Nº 065/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3291/001	Subempenho	10/10/2022	281	0412270272.038	33903000	500.0000	43.551.486/0001-69	AUSTRALIA DISTRIBUIDORA LTDA	6.725,60	21/10/2022	6.725,60	21/10/2022	6.725,60	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BANDA TAKITÁ PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:07/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR R\$6.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº044/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº075/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Material de Consumo
6476/000	Ordinário	16/11/2022	842	2369570152.104	33903900	500.0000	23.555.445/0001-37	JAILSON ARAUJO VALENTE 08133605440	6.600,00	12/12/2022	6.600,00	20/12/2022	6.600,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BANDA TAKITÁ PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:12/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: 6.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº070/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº101/2022	44.100	Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5106/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.937.613/0001-67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	6.000,00	28/09/2022	6.000,00	28/09/2022	6.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA BANDA SUPER KIDS PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:18/09/2022 LOCAL:SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:5.500,00 INEXIGIBILIDADE Nº086/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº117/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5312/000	Ordinário	14/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.937.613/0001-67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	5.500,00	06/10/2022	5.500,00	06/10/2022	5.500,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, ORIUINDO DO PL Nº 002/2022 - PE Nº 002/2022, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12(DOZE) MESES. VALOR EMPENHADO REFERE-SE AO QUANTITATIVO ESTIMADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES REALIZADAS DURANTE O MÊS DE SETEMBRO/2022, BEM COMO, O EVENTO IGARAFEST 2022, PERÍODO DO DIA 01/09 À 13/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6000/000	Ordinário	27/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.937.613/0001-67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	5.500,00	20/12/2022	5.500,00	29/12/2022	5.500,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA XINELO DE TONHO PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:10/09/2022 LOCAL:POLO TRÊS LADEIRAS IGARASSU/PE VALOR:5.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº051/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº082/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1055/000	Ordinário	09/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	5.453,13	06/05/2022	5.453,13	03/06/2022	5.453,13	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO A ARTÍSTICA XINELO DE TONHE PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:10/09/2022 LOCAL: POLO TRÊS LADEIRA VALOR: R\$5.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº051/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº082/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4477/001	Subempenho	09/09/2022	269	1339230292.036	33903000	501.0000	08.765.516/0001-39	A & J COMERCIO DE GAS LTDA	5.233,80	05/10/2022	5.233,80	05/10/2022	5.233,80	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA XINELO DE TONHE PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:13/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$5.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº071/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº102/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Material de Consumo



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
4514/032	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	4.880,00	23/09/2022	4.880,00	23/09/2022	4.880,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. ESTE EMPENHO REFERE-SE AO EVENTO: IGARAFEST 2022 - IGARASSU, CIDADE LUZ EM FESTA SÍTIO HISTÓRICO - ABERTURA E SERESTA, NO PAVILHÃO MULTICULTURAL E ÁREAS DE APOIO. PERÍODO DO EVENTO DE 01 a 04/09/2022. OS: 023/2022 - SEGOV/SELEJ	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1954/005	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.470.833/0001-23	GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	4.761,00	04/11/2022	4.761,00	04/11/2022	4.761,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. ESTE EMPENHO REFERE-SE AO EVENTO: IGARAFEST 2022 - IGARASSU, CIDADE LUZ EM FESTA SÍTIO HISTÓRICO - CULTURA POPULAR - NO PAVILHÃO MULTICULTURAL E ÁREAS DE APOIO. PERÍODO DO EVENTO DE 08 a 11/09/2022. OS: 024/2022 - SEGOV/SELEJ	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1669/000	Ordinário	16/05/2022	812	0412270132.096	33903900	500.0000	04.892.707/0001-00	DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES	4.050,82	23/05/2022	4.050,82	23/05/2022	4.050,82	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA RAMOS MATARAZZO PARA ATENDER AO EVENTO-IGARAFEST DATA:03/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTORICO IGARASSU/PE VALOR:4.000,00. INEXIGIBILIDADE Nº027/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº058/2022	44.100	Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4477/003	Subempenho	04/10/2022	269	1339230292.036	33903000	501.0000	08.765.516/0001-39	A & J COMERCIO DE GAS LTDA	4.004,00	05/10/2022	4.004,00	05/10/2022	4.004,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA LUIZ VIOLA PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA: 06/09/2022 LOCAL: POLO NOVA CRUZ VALOR:4.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº036/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº067/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Material de Consumo
4172/000	Ordinário	19/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.937.613/0001-67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	4.000,00	04/11/2022	4.000,00	04/11/2022	4.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA LUIZ VIOLA PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:10/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO VALOR: 4.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº053/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº084/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4572/000	Ordinário	01/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.937.613/0001-67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	4.000,00	28/09/2022	4.000,00	28/09/2022	4.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA LUIZ VIOLA PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:11/09/2022 LOCAL: POLO TRÊS LADEIRAS IGARASSU/PE VALOR:R\$4.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº056/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº087/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4625/000	Ordinário	05/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.937.613/0001-17	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	4.000,00	28/09/2022	4.000,00	28/09/2022	4.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO A ARTÍSTICA LUIZ VIOLA PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFEST DATA:11/09/2022 LOCAL: POLO TRÊS LADEIRA VALOR: R\$4.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº056/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº087/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4870/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.957.909/0001-17	ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418	4.000,00	21/10/2022	4.000,00	21/10/2022	4.000,00	VALOR QUE SUBEMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, ORINDO DO PL Nº 002/2022 - PE Nº 002/2022, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. REFERENTE POLO DA SERESTA - IGARAFEST, SÍTIO HISTÓRICO, PERÍODO 14 A 16 DE SETEMBRO DE 2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
217/009	Subempenho	13/10/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	27.486.144/0001-56	CC PAES BARRETO EIRELI - ME	3.348,00	25/10/2022	3.348,00	16/11/2022	3.348,00	INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2022 - EM FAVOR DE A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 19.939.528/0001-59, PARA CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA DE CASSIO OLI, PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE IGARAFEST, SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU - PE. NOTA DE BLOQUEIO ORÇAMENTÁRIO Nº: 108.	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
218/002	Subempenho	06/07/2022	824	0412270282.100	33903900	500.0000	27.486.144/0001-56	CC PAES BARRETO EIRELI - ME	3.348,00	12/07/2022	3.348,00	14/07/2022	3.348,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO O COMPROMISSO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. AO DESFILE CÍVICO EM TRÊS LADEIRAS - IGARAFEST/2022 - CONFORME OS Nº026/2022. PERÍODO 10/09/2022	44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/156	Subempenho	30/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT IGARAFEST, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-184/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATORIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/157	Subempenho	30/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT IGARAFEST, NO DIA 30 de Agosto de 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-181/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATORIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/158	Subempenho	30/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT IGARAFEST, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-186/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATORIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/159	Subempenho	05/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT IGARAFEST, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-187/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATORIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/162	Subempenho	12/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT IGARAFEST, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-198/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATORIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/163	Subempenho	12/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT IGARAFEST, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-199/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATORIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/167	Subempenho	12/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT IGARAFEST, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-200/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/175	Subempenho	26/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT IGARAFEST, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-201/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/176	Subempenho	26/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT IGARAFEST, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-202/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/177	Subempenho	26/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT IGARAFEST, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-203/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/178	Subempenho	26/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	09/12/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT IGARAFEST, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-204/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5891/000	Ordinário	07/10/2022	269	1339230292.036	33903000	501.0000	689.488.834-53	Washington Tavares dos Santos	1.500,00	14/10/2022	1.500,00	14/10/2022	1.500,00	VALOR QUE SUBEMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, ORINDO DO PL Nº 002/2022 - PE Nº 002/2022, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. REFERENTE AÇÕES REALIZADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2022, IGARAFEST - PERÍODO DE 23/09 A 24/09.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Material de Consumo
206/147	Subempenho	22/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	02/09/2022	816,00	21/09/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT IGARAFEST, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 12h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-197/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
897/002	Subempenho	14/07/2022	283	0412270272.038	33903900	500.0000	21.903.481/0001-15	RINALDO F DA SILVA REFRIGERACOES	120,00	05/08/2022	120,00	09/08/2022	120,00	Renovação Contratual - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNERO ALIMENTÍCIO ITINERANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS DE TRANSPORTE, ACOMODAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE (SELEJ) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2018 VALOR QUE SE EMPENHA REF. AO PERÍODO DO DIA 07/09 À 22/09/2022. IGARAFEST - POLO MULTICULTURAL - IGARASSU - SÍTIO HISTÓRICO.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1955/008	Subempenho	07/12/2022	306	0412210052.041	33903900	500.0000	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	1.525,00	30/12/2022	1.525,00		0,00	VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNERO ALIMENTÍCIO ITINERANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS DE TRANSPORTE, ACOMODAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE IGARAFEST A SER REALIZADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE (SELEJ) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2018	38.400	Secretaria de Governo - SEGOV	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1808/001	Subempenho	28/10/2022	849	0412270132.105	33903000	500.0000	32.793.363/0001-18	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	791,26		0,00		0,00	VALOR QUE SUBEMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNERO ALIMENTÍCIO ITINERANTE, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS DE TRANSPORTE, ACOMODAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO, NO PERÍODO DE 23 A 27 DE SETEMBRO PARA O EVENTO IGARAFEST, A SER REALIZADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE (SELEJ) DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2018	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Material de Consumo
1816/001	Subempenho	28/10/2022	823	0412270282.100	33903000	500.0000	17.063.665/0001-47	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI	512,50		0,00		0,00	valor que sub empenha - TERMO ADITIVO Nº 139/2021, oriundo do contrato nº 341/2018, cujo o objeto é a locação DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, ADESAO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE, PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017. O VALOR EMPENHADO É REFERENTE AO PERÍODO DE SET. À DEZEMBRO DE 2022. valor ref. a contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 75 (setenta e cinco) cabines sanitárias, químico, modelo stand, para 5 (diárias), afim de atender ao evento: IGARAFEST - PALCO SANTOS COSME E DAMIÃO, NO SÍTIO HISTÓRICO, Igarassu-PE, entre os dias 23 à 27 de setembro de 2022.	44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	Material de Consumo
2923/006	Subempenho	26/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.756.348/0001-79	CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA	6.919,50		0,00		0,00	valor ref. a contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 68 (sessenta e oito) cabines sanitárias químico, modelo stand, para 6 (seis) diárias, afim de atender ao evento: FESTA DE CRUZ DE REBOUÇAS, Igarassu-PE, entre os dias 01 à 7 de novembro de 2022, (exceto dia 02/feriado de finados). TERMO ADITIVO Nº 139/2021, oriundo do contrato nº 341/2018, cujo o objeto é a locação DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, ADESAO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE, PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017. O VALOR EMPENHADO É REFERENTE AO PERÍODO DE SET. À DEZEMBRO DE 2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4362/000	Ordinário	25/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	8.500,00		0,00		0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA: GRUPO NOVA GERAÇÃO PARA ATENDER A FESTIVIDADE DE FESTA DE CRUZ, DATA 01/11/2022 O VALOR TOTAL R\$ 3.500,00. INEXIGIBILIDADE Nº 117/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº151/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
3992/006	Subempenho	27/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.819.201/0001-31	BRASIL SEGURANÇA LTDA	78.650,00	28/10/2022	78.650,00	28/10/2022	78.650,00	VALOR QUE SUBEMPENHA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2019 VALOR EMPENHADO REFERENTE AO QUANTITATIVO DE 605 DIÁRIAS NO VALOR DE 130 (CADA), CONFORME DESCRITO NO TERMO ADITIVO VÁLIDO Nº170/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EVENTOS DO MÊS DE OUTUBRO.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1955/001	Subempenho	28/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	61.893,00	04/11/2022	61.893,00	04/11/2022	61.893,00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 1ro elétrico de porte médio e grande porte tipo carreta com motorista e combustíveis inclusos, visando suprir as necessidades afins dos Eventos, Ciclos Culturais, Festivals, apoiados e/ou realizados pela Prefeitura de Igarassu. Referente aos eventos realizados nos meses de agosto, setembro e outubro. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019; PROC. LIC. Nº 021/2019; ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 010/2019	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/016	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	59.301,00	21/11/2022	59.301,00	02/12/2022	59.301,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇAO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICÍPIO. OS N º 016/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/017	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	59.301,00	21/11/2022	59.301,00	02/12/2022	59.301,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇAO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICÍPIO. OS N º 017/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/018	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	57.953,25	21/11/2022	57.953,25	02/12/2022	57.953,25	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇAO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICÍPIO. OS N º 018/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/012	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	56.755,92	18/11/2022	56.755,92	18/11/2022	56.755,92	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇAO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICÍPIO. OS N º 012/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/015	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	54.654,74	21/11/2022	54.654,74	02/12/2022	54.654,74	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇAO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICÍPIO. OS N º 015/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
4514/027	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	54.000,00	23/09/2022	54.000,00	23/09/2022	54.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. A PALCO SANTOS COSME E DAMIÃO - SPITO HISTÓRICO CONFORME OS Nº 038/2022 PERIODO DE 21 A 23/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/019	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	53.910,00	21/11/2022	53.910,00	02/12/2022	53.910,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇAO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPIO. OS N º 019/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/005	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	53.221,70	10/11/2022	53.221,70	10/11/2022	53.221,70	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇAO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPIO. OS N º 005/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/003	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	53.141,46	10/11/2022	53.141,46	10/11/2022	53.141,46	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇAO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPIO. OS N º 003/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/004	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	53.065,85	10/11/2022	53.065,85	10/11/2022	53.065,85	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇAO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPIO. OS N º 004/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/013	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	52.885,43	18/11/2022	52.885,43	18/11/2022	52.885,43	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇAO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPIO. OS N º 013/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/026	Subempenho	28/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	52.070,06	21/12/2022	52.070,06	21/12/2022	52.070,06	VALOR QUE SUBEMPENHA, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇAO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICIPIO. OS Nº 25/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
5969/014	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	51.353,73	21/11/2022	51.353,73	19/12/2022	51.353,73	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESÃO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO, OS Nº 014/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/007	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	51.195,22	10/11/2022	51.195,22	10/11/2022	51.195,22	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESÃO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO, OS Nº 007/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/020	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	50.834,00	21/11/2022	50.834,00	02/12/2022	50.834,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESÃO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO, OS Nº 020/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/008	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	50.760,11	18/11/2022	50.760,11	18/11/2022	50.760,11	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESÃO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO, OS Nº 008/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/006	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	50.694,50	10/11/2022	50.694,50	10/11/2022	50.694,50	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESÃO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO, OS Nº 006/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/001	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	50.410,19	10/11/2022	50.410,19	10/11/2022	50.410,19	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESÃO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO, OS Nº 001/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4174/000	Ordinário	19/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	32.482.767/0001-90	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	50.000,00	29/08/2022	50.000,00	29/08/2022	50.000,00	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA CAPIM COM MEL PARA ATENDER AO EVENTO - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DATA : 20/08/2022. LOCAL SARAMANDAIA IGARASSUÍPE- VALOR R\$ 50.000,00	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/022	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	45.750,60	07/11/2022	45.750,60	20/12/2022	45.750,60	INEXIBILIDADE Nº 015/2022 PROCESSO Nº044/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/022	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	45.750,60	07/11/2022	45.750,60	20/12/2022	45.750,60	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESÃO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO, OS Nº 022/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
4514/028	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	45.000,00	23/09/2022	45.000,00	23/09/2022	45.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº18/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA,EVENTOS E ESPORTES. REF. A PALCO SANTOS COSME E DAMIÃO - SÍTIO HISTORICO CONFORME OS Nº 039/2022 PERIODO DE 24 A 26/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/009	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	44.829,36	18/11/2022	44.829,36	18/11/2022	44.829,36	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01088/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO. OS Nº 009/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/010	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	44.829,36	18/11/2022	44.829,36	18/11/2022	44.829,36	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01088/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO. OS Nº 010/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1954/001	Subempenho	19/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.470.833/0001-23	GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	42.849,00	26/08/2022	42.849,00	26/08/2022	42.849,00	Valor que subempenha, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico de porte médio e grande porte tipo carretas com motorista e combustível incluso, visando atender a FESTA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, SARAMANDAIA, IGARASSU-PE, no período de 18 a 21 de agosto de 2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019; PROC. LICIT. Nº 021/2019; ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 011/2019	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/021	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	40.667,20	21/11/2022	40.667,20	19/12/2022	40.667,20	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01088/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO. OS Nº 021/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/011	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	40.630,50	07/11/2022	40.630,50	18/11/2022	40.630,50	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01088/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO. OS Nº 011/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4081/000	Ordinário	17/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	89.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRÓ CIDADANIA	40.000,00	26/08/2022	40.000,00	26/08/2022	40.000,00	Valor referente a Contratação dos artistas orquestra virtual e Bombadões do forro para atender ao evento - Nossa senhora da glória DATA: 19/08/2022 - HORÁRIO: 20:30h as 22:20 - LOCAL : Saramandaia Igarassu/PE - VALOR R\$ 40.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/023	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	38.690,00	23/09/2022	38.690,00	23/09/2022	38.690,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº18/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA,EVENTOS E ESPORTES. REF. A PAVILHÃO MULTICULTURAL - SÍTIO HISTÓRICO CONFORME OS Nº 034/2022 PERIODO DE 12 A 15/09/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
5668/005	Subempenho	30/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	37.202,50	30/09/2022	37.202,50	30/09/2022	37.202,50	VALOR QUE SUBEMPENHA, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. PALCO SANTOS COSME E DAMIÃO- LOCAÇÃO DE PALCO TIPO 1, PLACAS DE FECHAMENTO METÁLICO TAPUME, DISCIPLINADORES FERRO GALVANIZADO, TABLADO 4X4, CAMARIM TIPO 1, CAMARIM TIPO 2, PÓRTICO TIPO 2 E TRELBOX DE ALUMÍNIO- SÍTIO HISTORICO- CONFORME OS Nº050/2022 PERÍODO 27/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/024	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	34.340,00	23/09/2022	34.340,00	23/09/2022	34.340,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA,EVENTOS E ESPORTES. REF. A PAVILHÃO MULTICULTURAL - SÍTIO HIATÓRICO - CONFORME OS Nº 035/2022 PERÍODO DE 16 A 19/09/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/024	Subempenho	03/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	33.678,33	10/11/2022	33.678,33	10/11/2022	33.678,33	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº 1083/2022, CUJO OBJETO E REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTE MUNICIPIO, OS Nº 024/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/025	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	33.520,00	23/09/2022	33.520,00	23/09/2022	33.520,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA,EVENTOS E ESPORTES. REF. A PAVILHÃO MULTICULTURAL - SÍTIO HISTÓRICO CONFORME OS Nº 038/2022 PERÍODO DE 20 A 24/09/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/034	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	33.394,27	23/09/2022	33.394,27	23/09/2022	33.394,27	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA,EVENTOS E ESPORTES. REF. A PAVILHÃO MULTICULTURAL - LUZ CENICA DA CIDADE - SÍTIO HISTORICO- CONFORME OS Nº 045/2022 PERIODOD 08 A 11/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5668/004	Subempenho	30/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	32.125,00	30/09/2022	32.125,00	30/09/2022	32.125,00	VALOR QUE SUBEMPENHA, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REFERENTE A PAVILHÃO MULTICULTURAL SÍTIO HISTORICO- LOCAÇÃO DE PALCO I E III, PLACA DE FECHAMENTO DISCIPLINADORES - CONFORME OS Nº 049/2022 PERÍODO 25 A 27/09/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
4514/029	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	32.090,00	23/09/2022	32.090,00	23/09/2022	32.090,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMADO EM DECORRENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº18/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. AO PALCO SANTOS COSME E DAMIÃO - CENTRAL DE SERVIÇOS - SÍTIO HISTORICO, CONFORME OS Nº 040/2022 PERIODO DE 21 A 24/09/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3992/005	Subempenho	18/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.819.201/0001-31	BRASIL SEGURANÇA LTDA	31.590,00	25/10/2022	31.590,00	25/10/2022	31.590,00	VALOR QUE SUBEMPENHA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2019 VALOR EMPENHADO REFERENTE AO QUANTITATIVO DE 243 DIARIAS NO VALOR DE 130 (CADA), CONFORME DESCRITO NO TERMO ADITIVO VÁLIDO Nº170/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NOS EVENTOS: FESTA RELIGIOSA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, JOGOS DA LIGA NORTE, NORDESTE DE FUTSAL, E NO CAMPO MURADO PARA OS JOGOS DO SANTA FÉ FUTEBOL CLUBE, NO MÊS DE OUTUBRO.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4160/000	Ordinário	18/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	38.085.564/0001-47	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS-ME	30.000,00	29/08/2022	30.000,00	29/08/2022	30.000,00	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICAS BANDA NOVE PARA ATENDER AO EVENTO- NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DATA: 19/08/2022- HORÁRIO: 22:20- LOCAL: SARAMANDAIA IGARASSU/PE -VALOR: 30.000,00 INEXIBILIDADE Nº011/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº040/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4161/000	Ordinário	18/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	39.721.242/0001-00	FARIAS EVENTOS E PRODUCOES EIRELI	30.000,00	29/08/2022	30.000,00	29/08/2022	30.000,00	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA CONDE SO BREGA PARA ATENDER AO EVENTO - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. DATA 19/08/2022 - HORÁRIO: 00H20, LOCAL: SARAMANDAIA - IGARASSU/PE - VALOR 30.000,00 INEXIBILIDADE Nº 012/2022 PROCESSO Nº 041/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4264/000	Ordinário	19/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	25.173.110/0001-86	NOBREGA PROMOCOES E ILUMINACAO EIRELI	30.000,00	29/08/2022	30.000,00	29/08/2022	30.000,00	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DA ARTISTA EDUARDA ALVES PARA ATENDER O EVENTO - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, DATA 21/08/2022 - HORÁRIO: 00:20H LOCAL: SARAMANDAIA - IGARASSU/PE - VALOR 30.000,00 INEXIBILIDADE Nº 018/2022 PROCESSO Nº 047/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1496/000	Ordinário	27/04/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	29.000,00	11/05/2022	29.000,00	01/07/2022	29.000,00	Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos de estrutura para atender a demanda do evento: 18º CONGRESSO EUCARÍSTICO NACIONAL, no dia 28 de Abril de 2022, na Rua Frei Caneca (Igreja Matriz dos Santos Cosme e Damião), Sítio Histórico de Igarassu - PE OS. 026/2022 ATA REGISTRO Nº 007/2019 ; PREG. PRES. Nº 002/2019; PROC. LIC. Nº 005/2019, Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1954/004	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.470.833/0001-23	GRUPO INOVE PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	28.566,00	23/09/2022	28.566,00	23/09/2022	28.566,00	Renovação Contratual - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico de porte médio e grande porte tipo carreta com motorista e combustível inclusos, visando suprir as necessidades afins dos Eventos, Cílios Culturais, Festivals, apolitos e/ou realizados pela Prefeitura de Igarassu. Válido por 12 (doze) meses. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019; PROC. LICIT. Nº 021/2019; ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 011/2019 REF. AO PERIODO DE 09 A 11/09/2022, NO CAMPO PRÓXIMO A PRAÇA PRINCIPAL, CONFORME OS Nº 027/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5335/000	Ordinário	15/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.470.793/0001-10	AR2 PRODUCOES E EVENTOS LTDA	28.000,00	26/09/2022	28.000,00	26/09/2022	28.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA ROBERTO CRUZ PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SANTOS COSME E DAMIÃO DATA:18/09/2022 VALOR: R\$28.000,00 INEXIBILIDADE Nº092/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº123/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/023	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	27.516,00	21/11/2022	27.516,00	19/12/2022	27.516,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRENCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇAO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1083/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICÍPIO, OS N º 023/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
6480/000	Ordinário	17/11/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	35.615.364/0001-60	GLECIA MARCOLINO DOS SANTOS 06275315474	27.330,00	12/12/2022	27.330,00	13/12/2022	27.330,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A DISPENSA DE LICITAÇÃO QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUTORA NA II SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA DE IGARASSU, PROMOVIDO E SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, CONFORME DECLARAÇÃO Nº 069/2022.	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4080/000	Ordinário	17/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	27.486.144/0001-56	CC PAES BARRETO EIRELI - ME	25.000,00	26/08/2022	25.000,00	26/08/2022	25.000,00	Valor empenhado referente a contratação artística de bicho do mato para atender ao evento - Festa de Nossa senhora da glória DATA: 18/08/2022 - HORÁRIO:00:20h - LOCAL: Saramandaia Igarassu/PE - VALOR R\$ 25.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/017	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	21.000,00	23/09/2022	21.000,00	23/09/2022	21.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. A PAVILHÃO MULTICULTURAL - SÍTIO HISTÓRICO - CONFORME Nº 028/2022 PERÍODO DE 18 A 22/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5668/001	Subempenho	30/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	20.770,00	30/09/2022	20.770,00	30/09/2022	20.770,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. PAVILHÃO MULTI CULTURAL SONORIZAÇÃO TIPO I, II, III CONFORME OS 46 PERÍODO 23 A 23 DE SETEMBRO .	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4510/000	Ordinário	01/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.154.821/0001-67	PINA PRODUCOES E EVENTOS EIRELI	20.000,00	02/09/2022	20.000,00	02/09/2022	20.000,00	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO ARTISTA: PRETO JOYA PARA FESTIVIDADE IGARASFEST, DATA 01/09/2022, HORÁRIO: 20H30, SÍTIO HISTÓRICO - IGARASSU/PE. R\$ 20.000,00 INEXIGIBILIDADE 021/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/016	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	19.235,00	23/09/2022	19.235,00	23/09/2022	19.235,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. A PAVILHÃO MULTICULTURAL - SÍTIO HISTÓRICO - CONFORME OS Nº 027/2022 PERÍODO DE 12 A 16/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/019	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	18.304,00	23/09/2022	18.304,00	23/09/2022	18.304,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. PAVILHÃO MULTICULTURAL - SÍTIO HISTÓRICO CONFORME OS Nº 030/2022 PERÍODO DE 12 A 16/09/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5668/002	Subempenho	30/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	18.124,00	30/09/2022	18.124,00	30/09/2022	18.124,00	VALOR QUE SUBEMPENHA, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. PALCO, SANTOS COSME E DAMIÃO- SÍTIO HISTÓRICO- CONFORME OS Nº047/2022 PERÍODO DE 23 A 27/09/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
1955/002	Subempenho	03/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.928/0001-77	MARIA JOAO EVENTOS EIRELI	18.107,00	04/11/2022	18.107,00	04/11/2022	18.107,00	Renovação Contratual - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de lito elétrico de porte médio e grande porte tipo carreta com motorista e combustível incluídos, visando suprir as necessidades afins dos Eventos, Ciclos Culturais, Festivals, apoiados e/ou realizados pela Prefeitura de Igarassu, referente aos eventos realizados no mês de outubro. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019; PROC. LIC. Nº 021/2019; ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 010/2019	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/026	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	18.050,00	23/09/2022	18.050,00	23/09/2022	18.050,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. A FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, EM TRÊS LADEIRAS, DESFILE CÍVICO, CENTRAL DE SERVIÇOS (SAÚDE, SEGURANÇAS, E POLÍCIA MILITAR), CONFORME OS Nº 037/2022 PERÍODO DE 09 A 11/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2109/000	Ordinário	21/06/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	18.000,00	18/07/2022	18.000,00	11/08/2022	18.000,00	Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos de estrutura para atender a demanda do evento: CULTURA - APRESENTAÇÃO GRUPO DE COCO, entre os dias 25 a 27 de Junho de 2022, no largo da Matriz da Igreja de Santos Cosme e Damião - Sítio Histórico - Igarassu - PE OS. 045/2022 ATA REGISTRO Nº 007/2019 ; PREG. PRES. Nº 002/2019; PROC. LIC. Nº 005/2019, Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5668/006	Subempenho	30/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	17.981,53	30/09/2022	17.981,53	30/09/2022	17.981,53	VALOR QUE SUBEMPENHA, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REFERENTE A PAVILHÃO MULTICULTURAL SÍTIO HISTÓRICO - GERADOR DE ENERGIA- CONFORME OS Nº 052/2022 PERÍODO 23 A 27/09/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3992/001	Subempenho	21/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.819.201/0001-31	BRASIL SEGURANÇA LTDA	17.550,00	23/09/2022	17.550,00	23/09/2022	17.550,00	Renovação Contratual - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO DE SEGURANÇA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 PROCESSO LICITATORIO Nº. 047/2019 VALOR EMPENHADO REF. AO QUANTITATIVO DE 135 DIÁRIAS NO VALOR DE 130,00 (CADA), CONFORME DESCRITO NO TERMO ADITIVO VÁLIDO Nº 170/2022, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO EVENTO IGAFEST 2022, NO PERÍODO DE 09/09 À 17/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1969/006	Subempenho	10/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	17.000,00	24/08/2022	17.000,00	30/08/2022	17.000,00	Parcela 02 de 02 - Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos de estrutura para atender a demanda do evento: FESTA DE SANTANA DOS PESCADORES, nos dias 05 e 06 de Agosto de 2022, na Praça da Balsa, Nova Cruz, Igarassu - PE. OS. 059/2022 ATA REGISTRO Nº 007/2019 ; PREG. PRES. Nº 002/2019; PROC. LIC. Nº 005/2019, Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
4514/018	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	16.800,00	23/09/2022	16.800,00	23/09/2022	16.800,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA,EVENTOS E ESPORTES. REF. A PALCO, SANTOS COSME E DAMIÃO - SÍTIO HISTÓRICO - OS Nº 029/2022 PERÍODO DE 21 A 24/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1969/007	Subempenho	10/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	16.000,00	24/08/2022	16.000,00	30/08/2022	16.000,00	Parcela 01 de 02 - Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos de estrutura para atender a demanda do evento: FESTA DE SANT'ANA DOS PESCADORES, nos dias 05 e 06 de Agosto de 2022, na Praça da Balsa, Nova Cruz, Igarassu - PE. OS. 069/2022 ATA REGISTRO Nº 007/2019; PREG. PRES. Nº 002/2019; PROC. LIC. Nº 005/2019, Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2712/000	Ordinário	13/07/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.764.466/0001-29	EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA	16.000,00	08/08/2022	16.000,00	11/08/2022	16.000,00	Contratação artística de DUDU DO ARCODEON para atender ao evento - FORROSÁRIO DATA: 16/07/2022 - HORÁRIO: 20:00h - LOCAL: Clube de Igarassu/PE - VALOR R\$ 16.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 PROCESSO Nº 030/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5323/000	Ordinário	15/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.764.466/0001-29	EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA	16.000,00	26/09/2022	16.000,00	26/09/2022	16.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTISTICA DUDU DO ARCODEON PARA ATENDER A FESTIVIDADE DE SANTOS COSME E DAMIÃO DATA:18/09/2022 LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR: R\$16.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº088/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº119/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/033	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	15.600,00	23/09/2022	15.600,00	23/09/2022	15.600,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA,EVENTOS E ESPORTES. REF. A PALCO PRINCIPAL - PAVILHÃO MULTICULTURAL - CENTRAL DE SERVIÇOS - SEGURANÇA - POLICIA MILITAR E SAÚDE, CONFORME OS Nº 044/2022 PERÍODO DE 20 A 24/09/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1969/001	Subempenho	11/07/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	14.400,00	08/08/2022	14.400,00	30/08/2022	14.400,00	Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos de estrutura para atender a demanda do evento: HUB DE INOVAÇÕES DE IGARASSU, no dia 30 de Junho de 2022, no Campus do IFPE, Lot. Santo Antônio - Igarassu - PE. OS. 048/2022 ATA REGISTRO Nº 007/2019; PREG. PRES. Nº 002/2019; PROC. LIC. Nº 005/2019, Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/020	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	13.300,00	23/09/2022	13.300,00	23/09/2022	13.300,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA,EVENTOS E ESPORTES. REF. AO PAVILHÃO MULTICULTURAL - SÍTIO HISTÓRICO CONFORME OS Nº 031/2022 PERÍODO DE 18 E 18/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1033/005	Subempenho	11/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.819.201/0001-31	BRASIL SEGURANÇA LTDA	13.000,00	18/05/2022	13.000,00	20/05/2022	13.000,00	Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos de estrutura para atender a demanda do evento: OPEN IGARASSU DE JIU-JITSU 2022, no dia 26 de Abril de 2022, no Ginásio Poliesportivo Jota Raposo de Igarassu - PE. OS. 025/2022 ATA REGISTRO Nº 007/2019; PREG. PRES. Nº 002/2019; PROC. LIC. Nº 005/2019, Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
5931/000	Ordinário	14/10/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	02.338.323/0001-15	METRON PRODUÇÕES LTDA	12.600,00	03/11/2022	12.600,00	09/12/2022	12.600,00	Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos de estrutura para atender a demanda do evento: DIA DO TRABALHADOR - PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO DE INHAMÁ, no dia 01 de Maio de 2022, em frente ao campo do Bangu, em Inhamá, Igarassu - PE OS. 030/2022 ATA REGISTRO Nº 007/2019; PREG. PRES. Nº 002/2019; PROC. LIC. Nº 005/2019, Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6096/000	Ordinário	31/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.937.613/0001-67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	12.000,00	06/12/2022	12.000,00	09/12/2022	12.000,00	REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA APOIO LOGÍSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA NO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE (CIE), NA 01ª TRAVESSA FREI MIGUELINHO S/N, CRUZ DE REBOUÇAS, IGRARASSU - PE. O.S. 039/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 047/2019	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1511/000	Ordinário	28/04/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	11.700,00	11/05/2022	11.700,00	01/07/2022	11.700,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. AO PAVALHÃO MULTICULTURAL - LUZ CÊNICA DA CIDADE - SÍTIO HISTÓRICO CONFORME OS Nº 032/2022 PERÍODO DE 12 A 16/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1662/000	Ordinário	16/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	11.500,00	18/07/2022	11.500,00	11/08/2022	11.500,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. A PAVILHÃO MULTICULTURAL - LUZ CÊNICA DA CIDADE - SÍTIO HISTÓRICO - CONFORME OS Nº 033/2022 PERÍODO DE 18 A 20/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/021	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	11.000,00	23/09/2022	11.000,00	23/09/2022	11.000,00	VALOR SUB EMPENHA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA PIRAMIDAL 5X5 COM 2,5 DE ALTURA ABERTA, EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM LONA PVC, INCLUSIVE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA AS AÇÕES REALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGARASSU, DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº36/2022 CONTRATO Nº27/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4817/000	Ordinário	08/09/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	07.105.452/0001-87	SÔNIA CRISTINA COSTA FERREIRA ME	11.000,00	22/09/2022	11.000,00	07/10/2022	11.000,00	VALOR QUE SUBEMPENHA, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. PALÇO, SANTOS COSME E DAMIÃO- EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 1 E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO 2 - SÍTIO HISTORICO- CONFORME OS Nº048/2022 PERÍODO 23 A 27/09/2022	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1792/001	Subempenho	28/06/2022	306	0412210052.041	33903900	500.0000	17.424.763/0001-33	J GONCALVES PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	10.500,00	01/07/2022	10.500,00	07/07/2022	10.500,00	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA: PAULINHA LOPES PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, DATA: 20/08/2021, HORÁRIO: 20H30, LOCAL: SARAMANDAIA - IGARASSU/PE - VALOR R\$10.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 - PROCESSO Nº 042/2022	38.400	Secretaria de Governo - SEGOV	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4998/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.957.909/0001-17	ALEXSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETTO 02340790418	10.000,00	19/09/2022	10.000,00	19/09/2022	10.000,00	Renovação Contratual - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico de porte médio e grande porte tipo carreta com motorista e combustível inclusos, visando suprir as necessidades afins dos Eventos, Ciclos Culturais, Festivals, apoiados e/ou realizados pela Prefeitura de Igarassu, Válido por 12 (doze) meses. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019; PROC. LICIT. Nº 021/2019; ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 011/2019 REF. AO CIRCUITO DO VERÃO - PRAIA DE MANGUE SECO - CNFORME OS Nº 056/2022 NO DIA 07/09/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
4514/001	Subempenho	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	9.740,00	14/09/2022	9.740,00	14/09/2022	9.740,00	Renovação Contratual - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico de porte médio e grande porte tipo carreta com motorista e combustível incluídos, visando suprir as necessidades afins dos Eventos, Ciclos Culturais, Festivals, apoiados e/ou realizados pela Prefeitura de Igarassu. Válido por 12 (doze) meses. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019; PROC. LICIT. Nº 021/2019; ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 011/2019 REF. A ABERTURA DO VERÃO - NOVA CRUZ - BALSAS, CONFORME OS Nº 055/2022 DIA 06/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1969/002	Subempenho	11/07/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	9.000,00	08/08/2022	9.000,00	30/08/2022	9.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA, REFERE-SE A DISPENSA DE LICITAÇÃO QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE UM GRADIL, MEDINDO 7,00M X 2,00M CONFECCIONADO EM BARRA 1/2 X 1/8, BARRA DE 7/8 VARÃO 1/2 POLEGADA, MAIS SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE UM PORTÃO E SUBSTITUIÇÃO POR UM NOVO MODELO, MEDINDO 1,80M X 0,74CM E SERVIÇO DE TRANSPORTE E COLOCAÇÃO INCLUINDO BASE DE SUSTENTAÇÃO CONCRETA DO GRADIL E PORTÃO, CONFORME DECLARAÇÃO Nº 072/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4750/000	Ordinário	05/09/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	31.521.451/0001-06	KEVIN JOCK RODRIGUES DE ALBERTIN 07323295408	9.000,00	22/09/2022	9.000,00	06/10/2022	9.000,00	VALOR QUE SUBEMPENHA, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO,CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. PAVILHÃO MULTICULTURAL - CENTRAL DE SERVIÇOS, POLÍCIA E SAÚDE E PALCO SANTOS COSME E DAMIÃO-TENDA TIPO I, TENDA TIPO II, TENDA TIPO IV - SÍTIO HISTÓRICO- CONFORME OS Nº051/2022 PERÍODO 25 A 27/09/2022.	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/004	Subempenho	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	7.700,00	21/09/2022	7.700,00	21/09/2022	7.700,00	VALOR QUE SUB EMPENHA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TENDA DE TENDAS, 5X5 COM 2,5 DE ALTURA ABERTA, EM ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA EM LONA PVC, INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA AS AÇÕES REALIZADA NO MUNICÍPIO DE IGARASSU.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2390/000	Ordinário	04/07/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.756.348/0001-79	CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA	7.159,40	24/08/2022	7.159,40	30/08/2022	7.159,40	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTISTICA JACY DEUSA DO AMOR PARA ATENDER AO EVENTO- FESTA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DATA 20/08/2022 HORARIO: 22:20H- LOCAL: SARAMANDAIA IGARASSU/PE- VALOR R\$ 7.000,00 INEXIBILIDADE Nº 014/2022 PROCESSO Nº043/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
692/001	Subempenho	16/03/2022	303	0412210052.041	33903000	500.0000	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	7.088,72	22/03/2022	7.088,72	08/04/2022	7.088,72	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTISTICA JAIR MIRANDA PARA ATENDER AO EVENTO- NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DATA: 21/08/2022 - HORÁRIO 21:00H- LOCAL: SARAMANDAIA IGARASSU/PE -VALOR: R\$ 7.000,00 INEXIBILIDADE Nº016/2022 PROCESSO Nº 045/2022	38.400	Secretaria de Governo - SEGOV	Material de Consumo
4171/000	Ordinário	19/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	42.503.325/0001-37	CARLOS CAVALCANTI PAES BARRETTO LTDA	7.000,00	25/08/2022	7.000,00	02/09/2022	7.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTISTICA BANDA JAIR MIRANDA PARA ATENDER AO EVENTO IGARAFET DATA:21/09/2022 LOCAL:SÍTIO HISTÓRICO IGARASSU/PE VALOR:7.000,00 INEXIBILIDADE Nº100/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº312/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4757/000	Ordinário	06/09/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	14.915.628/0001-21	JADION HELENA DOS SANTOS PRODUCOES	7.000,00	04/10/2022	7.000,00	06/10/2022	7.000,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº. 006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2022	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1498/000	Ordinário	27/04/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.756.348/0001-79	CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA	5.525,00	12/05/2022	5.525,00	31/05/2022	5.525,00	VALOR QUE SE EMPENHA A CONTRATAÇÃO ARTISTICA BANDA SUPER KIDS PARA ATENDER AO EVENTO FESTA DAS CRIANÇAS, DATA:06/11/2022, LOCAL: ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS. VALOR: R\$5.500,00. INEXIBILIDADE Nº 122/2022 PROCESSO LICITATORIO Nº156/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
1648/000	Ordinário	11/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.756.348/0001-79	CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA	5.525,00	06/07/2022	5.525,00	07/07/2022	5.525,00	Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Sonorização e Luz, para atender a demanda do evento: 1º Workshop de Comunicação Inteligente, no dia 14 de Março de 2022, no Catamarã, em Mangue Seco, Igarassu – PE. O.S. 009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2019; PROCESSO Nº 1137/2019; ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 015/2019.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5105/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.937.613/0001-67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	5.000,00	28/09/2022	5.000,00	28/09/2022	5.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA RICARDO LIMA PARA A FESTIVIDADE RELIGIOSA (NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO) DATA:09/10/2022 CRUZ DE REBOUÇAS IGARASSU/PE VALOR: R\$5.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº107/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº139/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5334/000	Ordinário	15/09/2022	281	0412270272.038	33903000	500.0000	689.488.834-53	Washington Tavares dos Santos	5.000,00	15/09/2022	5.000,00	16/09/2022	5.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. AO PAVILHÃO MULTICULTURAL - CENTRAL DE SERVIÇOS, POLÍCIA E SAÚDE, SÍTIO HISTÓRICO - CONFORME OS Nº 042/2022 PERÍODO DE Nº 12 A 15/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Material de Consumo
5719/000	Ordinário	30/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	27.859.150/0001-01	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR 08554199464	5.000,00	28/10/2022	5.000,00	21/11/2022	5.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. A PAVILHÃO MULTICULTURAL CENTRAL DE SERVIÇOS, POLÍCIA, E SAÚDE - SÍTIO HISTÓRICO, CONFORME OS Nº043/2022 PERÍODO DE 16 A 19/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6098/000	Ordinário	31/10/2022	283	0412270272.038	33903900	500.0000	090.220.984-19	MARIA REGINA ABREU DA SILVA	5.000,00	07/11/2022	5.000,00	08/11/2022	5.000,00	Renovação Contratual - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico de porte médio e grande porte tipo carreta com motorista e combustível inclusos, visando suprir as necessidades afins dos Eventos, Ciclos Culturais, Festivais, apilotes e/ou realizados pela Prefeitura de Igarassu. Válido por 12 (doze) meses. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019; PROC. LICIT. Nº 021/2019; ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 011/2019 REF. A OS Nº 058/2022, NO DIA 17/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/031	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	4.880,00	23/09/2022	4.880,00	23/09/2022	4.880,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020, PROCESSO Nº 025/2020, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (13 A 18), MEDINDO EM METROS, 6X6 2,5 OU 3 (C x L), LONA DE COBERTA (COR BRANCA), EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR, OU TECIDO NIGHT AND DAY, ANTI CHAMA E ANTI MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXTENSIVAS, INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, POR MEIO DE EVENTOS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CERTIFICADOS PELOS ORGÃOS COMPETENTES, VISANDO GARANTIR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, ACOMODAÇÃO E SEGURANÇA AO PÚBLICO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A 17 (DEZESSETE) DIÁRIAS PARA APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
217/011	Subempenho	18/11/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	27.486.144/0001-56	CC PAES BARRETO EIRELI - ME	4.743,00	20/12/2022	4.743,00	20/12/2022	4.743,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020, PROCESSO Nº 025/2020, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (13 A 18), MEDINDO EM METROS, 06X 2,5 OU 3 (C X L), LONA DE COBERTA (COR BRANCA), EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR, OU TECIDO NIGHT AND DAY, ANTI CHAMA E ANTI MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXTENSIVAS, INCLUSIVE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, POR MEIO DE EVENTOS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CERTIFICADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO GARANTIR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, ACOMODADAÇÃO E SEGURANÇA AO PÚBLICO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A 16 (DIÁRIAS) DE TENDAS PARA APOIO NAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA NO MÊS DE AGOSTO DE 2022.	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/013	Subempenho	02/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZACAO LTDA	4.640,00	21/09/2022	4.640,00	21/09/2022	4.640,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020, PROCESSO Nº 025/2020, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (13 A 18), MEDINDO EM METROS, 06X 2,5 OU 3 (C X L), LONA DE COBERTA (COR BRANCA), EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR, OU TECIDO NIGHT AND DAY, ANTI CHAMA E ANTI MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXTENSIVAS, INCLUSIVE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, POR MEIO DE EVENTOS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CERTIFICADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO GARANTIR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, ACOMODADAÇÃO E SEGURANÇA AO PÚBLICO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A TENDAS PARA APOIO NA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.	38.300	Secretaria Executiva de Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
217/007	Subempenho	31/08/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	27.486.144/0001-56	CC PAES BARRETO EIRELI - ME	4.464,00	15/09/2022	4.464,00	21/09/2022	4.464,00	Prestação de serviço por empresa especializada em gênero alimentício itinerante, de acordo com as normas estabelecidas de transporte, acomodações e distribuição. Afim de atender ao evento: PROJETO DE EXPOSIÇÃO DOCUMENTO E BROMÉLIAS REGISTROS E BELEZA DE IGARASSU, no dia 05 de Abril de 2022, no Museu de Igarassu - PE. O.S.: 019/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/201	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
217/002	Subempenho	04/05/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	27.486.144/0001-56	CC PAES BARRETO EIRELI - ME	4.185,00	12/05/2022	4.185,00	13/05/2022	4.185,00	EMPENHA-SE GRU DE PREÇO PÚBLICO REFERENTE A ANUIDADE DE 2022 DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO (CPEU) Nº 48/2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT E A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, PARA UTILIZAÇÃO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA FEDERAL BR-101/PE PARA IMPLANTAÇÃO DE MUROLESTEIRO PORTICO E MONUMENTO.	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1176/000	Ordinário	31/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.756.348/0001-79	CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA	4.150,00	18/04/2022	4.150,00	29/04/2022	4.150,00	VALOR QUE SE EMPENHA REF. A CONTRATAÇÃO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, ORIUNDO DO PL Nº 002/2022 - PE Nº 002/2022, CUJO O OBJETO É AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAO DE 20L, COM GARRAFOES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO, POR UM PERÍODO DE 12(DOSE) MESES. REFERENTE ABERTURA DE VERÃO - PRAIA DE CAPITÃO, NOS 19 E 22 DE SETEMBRO DE 2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2199/000	Ordinário	30/06/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	10.848.646/0001-87	AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PERNAMBUCO S.A - ADEPE	4.103,55	04/07/2022	4.103,55	04/07/2022	4.103,55	VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTISTICA: SWING DA PAIXAO PARA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE - NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, DATA: 21/08/2022, HORÁRIO: 22H40, LOCAL: SARAMANDAIA - IGARASSU/PE - R\$ 4.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2022 - PROCESSO 046/2022	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4856/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.937.613/0001-67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	4.000,00	28/09/2022	4.000,00	28/09/2022	4.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTISTICA: NAIL TOPADO PARA ATENDER O BINGO DA COMUNIDADE NOSSA ESPERANÇA E CORTEGADA II DATA: 11/09/2022 IGARASSU/PE VALOR: R\$ 4.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº068/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº097/2022	38.300	Secretaria Executiva de Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4860/000	Ordinário	09/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	20.937.613/0001-67	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE	4.000,00	28/09/2022	4.000,00	28/09/2022	4.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTISTICA BANDA COSMUS PARA APRESENTAÇÃO RELIGIOSA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO- DATA:08/10/2022 - CRUZ DE REBOUÇAS IGARASSU/PE VALOR R\$4.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº106/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº138/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
4477/002	Subempenho	04/10/2022	269	1339230292.036	33903000	501.0000	08.765.516/0001-39	A & J COMERCIO DE GAS LTDA	3.575,00	05/10/2022	3.575,00	05/10/2022	3.575,00	Contratação de empresa especializada em locação, montagem e desmontagem de equipamentos de estrutura para atender a demanda do evento: PROJETO DE EXPOSIÇÃO DOCUMENTO E BROMÉLIAS REGISTROS E BELEZA DE IGARASSU, no dia 05 de Abril de 2022, no museu de Igarassu - PE OS. 01/9/2022 ATA REGISTRO Nº 007/2019 ; PREG. PRES. Nº 002/2019; PROC. LIC. Nº 005/2019, Prefeitura do Município da Ilha de Itamaracá	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Material de Consumo
1149/000	Ordinário	28/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	3.500,00	18/05/2022	3.500,00	01/07/2022	3.500,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020, PROCESSO Nº 025/2020, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (13 A 18), MEDINDO EM METROS, 6X6 2,5 OU 3 (C x L), LONA DE COBERTA (COR BRANCA), EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR, OU TECIDO NIGHT AND DAY, ANTI CHAMA E ANTI MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXTENSIVAS, INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, POR MEIO DE EVENTOS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CERTIFICADOS PELOS ORGÃOS COMPETENTES, VISANDO GARANTIR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, ACOMODADAÇÃO E SEGURANÇA AO PÚBLICO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A 12 (DIÁRIAS), LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1169/000	Ordinário	31/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	04.433.259/0001-87	TALENTOS PROMECC ATACADO E PRODUCAO DE EVENTOS LTDA	3.500,00	18/05/2022	3.500,00	01/07/2022	3.500,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020, PROCESSO Nº 025/2020, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (13 A 18), MEDINDO EM METROS, 6X6 2,5 OU 3 (C x L), LONA DE COBERTA (COR BRANCA), EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR, OU TECIDO NIGHT AND DAY, ANTI CHAMA E ANTI MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXTENSIVAS, INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, POR MEIO DE EVENTOS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CERTIFICADOS PELOS ORGÃOS COMPETENTES, VISANDO GARANTIR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, ACOMODADAÇÃO E SEGURANÇA AO PÚBLICO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A LOCAÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO NO PROJETO DE EXPOSIÇÃO - DOCUMENTOS E BROMÉLIAS - REGISTROS E BELEZAS DE IGARASSU.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3865/000	Ordinário	05/08/2022	281	0412270272.038	33903000	500.0000	090.220.984-19	MARIA REGINA ABREU DA SILVA	3.500,00	12/08/2022	3.500,00	12/08/2022	3.500,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020, PROCESSO Nº 025/2020, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (13 A 18), MEDINDO EM METROS, 6X6 2,5 OU 3 (C x L), LONA DE COBERTA (COR BRANCA), EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR, OU TECIDO NIGHT AND DAY, ANTI CHAMA E ANTI MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXTENSIVAS, INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, POR MEIO DE EVENTOS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CERTIFICADOS PELOS ORGÃOS COMPETENTES, VISANDO GARANTIR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, ACOMODADAÇÃO E SEGURANÇA AO PÚBLICO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A 12 (DIÁRIAS) TENDAS, PARA APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Material de Consumo



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
5907/000	Ordinário	14/10/2022	831	1339230182.101	33903900	500.0000	02.321.085/0001-35	MARACATU ESTRELA BRILHANTE DE IGARASSU	3.000,00	02/12/2022	3.000,00	13/12/2022	3.000,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020, PROCESSO Nº 025/2020, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (13 A 18), MEDINDO EM METROS, 06X 2,5 OU 3 (C X L), LONA DE COBERTA (COR BRANCA), EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR, OU TECIDO NIGHT AND DAY, ANTI CHAMA E ANTI MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXTENSIVAS, INCLUSIVE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, POR MEIO DE EVENTOS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CERTIFICADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO GARANTIR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, ACOMODADAÇÃO E SEGURANÇA AO PÚBLICO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A TENDAS PARA APOIO AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1096/000	Ordinário	17/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.756.348/0001-35	CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA	2.100,00	18/04/2022	2.100,00	29/04/2022	2.100,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO Nº009/2022, FIRMANDO EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº011/2022, PROCESSO LICITATORIO Nº018/2022, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES. REF. FESTA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, EM TRÊS LADEIRAS - DESFILE CIVICO - CENTRAL DE SERVIÇOS (SAÚDE, SEGURANÇAS, E POLÍCIA MILITAR), CONFORME OS Nº 041/2022 PERÍODO DE 09 A 11/09/2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4514/030	Subempenho	23/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	10.288.236/0001-29	B H SERVICOS EM SONORIZAÇÃO LTDA	2.000,00	23/09/2022	2.000,00	23/09/2022	2.000,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020, PROCESSO Nº 025/2020, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (13 A 18), MEDINDO EM METROS, 06X 2,5 OU 3 (C X L), LONA DE COBERTA (COR BRANCA), EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR, OU TECIDO NIGHT AND DAY, ANTI CHAMA E ANTI MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXTENSIVAS, INCLUSIVE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, POR MEIO DE EVENTOS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CERTIFICADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO GARANTIR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, ACOMODADAÇÃO E SEGURANÇA AO PÚBLICO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A 06 (SEIS) DIÁRIAS DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
477/001	Subempenho	17/03/2022	303	0412210052.041	33903000	500.0000	32.225.634/0001-39	H. C. DE ALENCAR LTDA	1.711,60	20/04/2022	1.711,60	23/05/2022	1.711,60	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT SAÚDE, NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-033/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.400	Secretaria de Governo - SEGOV	Material de Consumo
206/033	Subempenho	07/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	16/03/2022	1.632,00	05/04/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT DIA INTERNACIONAL DA MULHER, NO DIA 08 DE MARÇO DE 2022, ÀS 07h, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE. O.S. CS-036/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/035	Subempenho	08/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	16/03/2022	1.632,00	05/04/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 13 DE MARÇO DE 2022, ÀS 07h, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-039/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/036	Subempenho	08/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	16/03/2022	1.632,00	05/04/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 14 DE MARÇO DE 2022, ÀS 07h, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/072	Subempenho	25/04/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	28/04/2022	1.632,00	17/05/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DA PROCISSÃO DO PADROEIRO SÃO JORGE, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2022, ÀS 07h, PERCURSO PELO TROPICAL, PALMEIRAS, OLIVEIRA, PITANGA I E II, IGARASSU-PE. O.S. CS-081/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/073	Subempenho	25/04/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	28/04/2022	1.632,00	17/05/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO PARA CAMINHADA DE OGUM, NO DIA 23 DE ABRIL DE 2022, ÀS 09h, ENTRADA DE ENGENHO MONJOPE, IGARASSU-PE. O.S. CS-082/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/080	Subempenho	02/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	06/05/2022	1.632,00	17/05/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO DIA 04 DE MAIO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-095/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/081	Subempenho	02/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	06/05/2022	1.632,00	17/05/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO DIA 05 DE MAIO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-096/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/084	Subempenho	02/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	06/05/2022	1.632,00	17/05/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO DIA 09 DE MAIO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-100/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/085	Subempenho	09/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	18/05/2022	1.632,00	10/06/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT DIA DAS MÃES, NO DIA 06 DE MAIO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-111/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/086	Subempenho	10/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	18/05/2022	1.632,00	10/06/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT DIA DAS MÃES, NO DIA 07 DE MAIO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-112/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/087	Subempenho	10/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	18/05/2022	1.632,00	10/06/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, NO DIA 10 DE MAIO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-101/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/097	Subempenho	16/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	08/06/2022	1.632,00	07/07/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO BINGO EM HOMENAGEM AO DIAS DAS MÃES, NO DIA 14 DE MAIO DE 2022, ÀS 07h, LOTEAMENTO AGAMENON, IGARASSU-PE. O.S. CS-107/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/098	Subempenho	16/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	08/06/2022	1.632,00	07/07/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, NO DIA 16 DE MAIO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-122/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/099	Subempenho	16/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	08/06/2022	1.632,00	07/07/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, NO DIA 17 DE MAIO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-123/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/102	Subempenho	16/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	08/06/2022	1.632,00	07/07/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES, NO DIA 19 DE MAIO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-108/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/104	Subempenho	23/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	08/06/2022	1.632,00	07/07/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES, NO DIA 20 DE MAIO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-109/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/105	Subempenho	23/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	08/06/2022	1.632,00	07/07/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES, NO DIA 21 DE MAIO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-110/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/117	Subempenho	28/06/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	08/07/2022	1.632,00	28/07/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT AVANCA IGARASSU, NO DIA 08 DE JULHO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-148/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/119	Subempenho	28/06/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	08/07/2022	1.632,00	28/07/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT DIA DO PRODUTOR, NO DIA 28 DE JULHO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-157/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/138	Subempenho	08/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	17/08/2022	1.632,00	30/08/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT FESTA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-169/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/139	Subempenho	08/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	17/08/2022	1.632,00	30/08/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT FESTA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-170/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/146	Subempenho	22/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	02/09/2022	1.632,00	21/09/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT CADASTRAMENTO DOS COMERCIANTES, NO DIA 24 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-174/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/148	Subempenho	22/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	02/09/2022	1.632,00	21/09/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT CADASTRAMENTO DOS COMERCIANTES, NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-175/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/149	Subempenho	22/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	02/09/2022	1.632,00	21/09/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT CADASTRAMENTO DOS COMERCIANTES, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-176/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/153	Subempenho	30/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT RECADASTRAMENTO DE TAXIS E TRANSPORTE ALTERNATIVO DE IGARASSU, NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-177/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/154	Subempenho	30/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT RECADASTRAMENTO DE TAXIS E TRANSPORTE ALTERNATIVO DE IGARASSU, NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-178/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/155	Subempenho	30/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT RECADASTRAMENTO DE TAXIS E TRANSPORTE ALTERNATIVO DE IGARASSU, NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-179/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/179	Subempenho	26/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	14/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO CADÚNICO, NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09h, BOM RETIRO, ALTO DO CÉU, AGAMENON, BOA SORTE, RESIDENCIAL SANTO ANTONIO, SÃO MARCOS, IGARASSU-PE. O.S. CS-209/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/181	Subempenho	03/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	25/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT NOVA CRECHE TIA NAJ, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09h, NOVA CRUZ I, NOVA CRUZ II, IGARASSU-PE. O.S. CS-212/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/183	Subempenho	03/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	1.632,00	25/10/2022	1.632,00	18/11/2022	1.632,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT RECADASTRAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO CADUNICO, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08h, BOM RETIRO, ALTO DO CÉU, AGAMENON, BOA SORTE, RESIDENCIAL SANTO ANTONIO, SÃO MARCOS, IGARASSU-PE. O.S. CS-210/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
190/009	Subempenho	22/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	04.739.863/0001-26	PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E ENSAIOS ELÉTRICOS LTDA EPP	1.373,00	14/10/2022	1.373,00	18/10/2022	1.373,00	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2022 VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1763/001	Subempenho	28/10/2022	809	0412270132.099	33903000	500.0000	24.348.443/0001-36	FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA	1.365,78	21/11/2022	1.365,78	09/12/2022	1.365,78	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020, PROCESSO Nº 025/2020, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (13 A 18), MEDINDO EM METROS, 6x6 2,5 OU 3 (C x L), LONA DE COBERTA (COR BRANCA), EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLÍESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR, OU TECIDO NIGHT AND DAY, ANTI CHAMA E ANTI MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXTENSIVAS, INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, POR MEIO DE EVENTOS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CERTIFICADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO GARANTIR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, ACOMODADAÇÃO E SEGURANÇA AO PÚBLICO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A LOCAÇÃO DE 4 (QUATRO) TENDAS PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, EM APOIO AO ANIVERSÁRIO DO MARACATU ÁGUA DE OURO, UM DOS BRINCANTES MAIS ANTIGOS DO MUNICÍPIO E DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PARA CULTURA LOCAL.	44.100	Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	Material de Consumo
3160/000	Ordinário	28/07/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.756.348/0001-79	CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA	1.300,85	24/08/2022	1.300,85	30/08/2022	1.300,85	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020, PROCESSO Nº 025/2020, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (13 A 18), MEDINDO EM METROS, 6x6 2,5 OU 3 (C x L), LONA DE COBERTA (COR BRANCA), EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLÍESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR, OU TECIDO NIGHT AND DAY, ANTI CHAMA E ANTI MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXTENSIVAS, INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, POR MEIO DE EVENTOS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CERTIFICADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO GARANTIR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, ACOMODADAÇÃO E SEGURANÇA AO PÚBLICO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A 04 (QUATRO) TENDAS PARA APOIO NAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
4267/000	Ordinário	19/08/2022	283	0412270272.038	33903900	500.0000	10.572.014/0001-33	SECRETARIA DA FAZENDA	1.252,47	24/08/2022	1.252,47	24/08/2022	1.252,47	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020, PROCESSO Nº 025/2020, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (13 A 18), MEDINDO EM METROS, 06x 2,5 OU 3 (C x L). LONA DE COBERTA (COR BRANCA), EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR, OU TECIDO NIGHT AND DAY, ANTI CHAMA E ANTI MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXTENSIVAS, INCLUSO TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, POR MEIO DE EVENTOS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CERTIFICADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO GARANTIR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, ACOMODADAÇÃO E SEGURANÇA AO PÚBLICO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A 04 (QUATRO) TENDAS PARA APOIO NAS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1530/000	Ordinário	02/05/2022	849	0412270132.105	33903000	500.0000	580.996.974-72	MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES	1.000,00	12/05/2022	1.000,00	12/05/2022	1.000,00	Contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 04 (quatro) cabines sanitária químico, modelo stand, para 02 (duas) diárias, afim de atender ao evento: FESTA DE SANTANA DOS PESCADORES, Praça da Balsa, Nova Cruz I, Igarassu-PE, no dia 05 e 06 de Agosto de 2022. O.S. 057/2022 ADESÃO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017.	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Material de Consumo
1624/000	Ordinário	09/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	1.000,00	30/06/2022	1.000,00	01/07/2022	1.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SUPRIMENTO INDIVIDUAL, MODALIDADE CONSUMO, PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, SR. MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 580.996.974-72, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, CONFORME PORTARIA GP Nº 3192/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
1785/000	Ordinário	31/05/2022	849	0412270132.105	33903000	500.0000	580.996.974-72	MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES	1.000,00	09/06/2022	1.000,00	10/06/2022	1.000,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SUPRIMENTO INDIVIDUAL, MODALIDADE CONSUMO, PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, SR. MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES, INSCRITO NO CPF SOB Nº 580.996.974-72, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA, CONFORME PORTARIA GP Nº 3192/2021	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Material de Consumo
6498/000	Ordinário	30/11/2022	849	0412270132.105	33903000	500.0000	580.996.974-72	MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES	1.000,00	07/12/2022	1.000,00	07/12/2022	1.000,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Material de Consumo
3292/001	Subempenho	12/09/2022	281	0412270272.038	33903000	500.0000	07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	984,00	25/10/2022	984,00	18/11/2022	984,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 13h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-008/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Material de Consumo
1144/001	Subempenho	01/04/2022	849	0412270132.105	33903000	500.0000	08.765.516/0001-39	A & J COMERCIO DE GAS LTDA	919,80	05/04/2022	919,80	29/04/2022	919,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-009/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Material de Consumo



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/008	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/02/2022	816,00	24/02/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 13h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-010/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/009	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/02/2022	816,00	24/02/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-011/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/010	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/02/2022	816,00	24/02/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 13h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-012/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/011	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/02/2022	816,00	24/02/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-013/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/012	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/02/2022	816,00	24/02/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 13h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-014/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/013	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/02/2022	816,00	24/02/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-015/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/014	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/02/2022	816,00	24/02/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 13h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/015	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/02/2022	816,00	24/02/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-017/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/016	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/02/2022	816,00	24/02/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 13h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-018/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/017	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/02/2022	816,00	24/02/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-019/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/018	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/02/2022	816,00	24/02/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 13h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-020/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/019	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/02/2022	816,00	24/02/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-021/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/020	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/02/2022	816,00	24/02/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 13h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-022/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/021	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/02/2022	816,00	24/02/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-023/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/022	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	22/02/2022	816,00	30/03/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 18 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 13h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-024/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/023	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	22/02/2022	816,00	30/03/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-025/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/024	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	22/02/2022	816,00	30/03/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT INSTITUCIONAL, NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 13h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-026/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/027	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	22/02/2022	816,00	30/03/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT SAÚDE, NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 12h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/055	Subempenho	01/04/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	06/04/2022	816,00	08/04/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT DIA DAS MÃES, NO DIA 08 DE MAIO DE 2022, ÀS 07h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-113/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/094	Subempenho	10/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	18/05/2022	816,00	10/06/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT CULTO DE AÇÃO DE GRAÇAS, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 14h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-163/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/137	Subempenho	08/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	17/08/2022	816,00	30/08/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT FESTA DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 12h, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. O.S. CS-168/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/142	Subempenho	15/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	17/08/2022	816,00	30/08/2022	816,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DIVULGAÇÃO DE SPOT CADASTRAMENTO DOS COMERCIANTES, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 12h, MUNICÍPIO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-173/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/174	Subempenho	26/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	816,00	17/10/2022	816,00	18/11/2022	816,00	Contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 02 (duas) cabines sanitária químico, modelo stand, para 03 (três) diárias, afim de atender ao evento: EVENTO SÍTIO HISTÓRICO, no Largo da Matriz da Igreja de Santos Cosme e Damião, Sítio Histórico, Igarassu-PE, no dia 25 a 27 de Junho de 2022. O.S. 044/2022 ADESÃO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
212/007	Subempenho	01/08/2022	824	0412270282.100	33903900	500.0000	14.222.080/0001-34	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME	593,00	05/08/2022	593,00	06/08/2022	593,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: 3º TORNEIO CHIARA LUBICH DE FUTEBOL, NO DIA 15 DE MAIO DE 2022, ÀS 08h, MARIÁPOLIS SANTA MARIA, IGARASSU-PE. O.S. CS-120/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
212/008	Subempenho	31/08/2022	824	0412270282.100	33903900	500.0000	14.222.080/0001-34	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME	593,00	09/09/2022	593,00	29/09/2022	593,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2020. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020. PROCESSO Nº 025/2020. QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (13 A 18), MEDINDO EM METROS, 6X6 2,5 OU 3 (3 X 1), LONA DE COBERTA (COR BRANCA), EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR, OU TECIDO NIGHT AND DAY, ANTI CHAMA E ANTI MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXTENSIVAS, INCLUSIVE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, POR MEIO DE EVENTOS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CERTIFICADOS PELOS ORGÃOS COMPETENTES, VISANDO GARANTIR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, ACOMODADAÇÃO E SEGURANÇA AO PÚBLICO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A 02 (DUAS) TENDAS PARA APOIO NA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.	44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
212/009	Subempenho	26/09/2022	824	0412270282.100	33903900	500.0000	14.222.080/0001-34	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME	593,00	13/10/2022	593,00	28/10/2022	593,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2020. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2020. PROCESSO Nº 025/2020. QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (13 A 18), MEDINDO EM METROS, 6X6 2,5 OU 3 (3 X 1), LONA DE COBERTA (COR BRANCA), EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR, OU TECIDO NIGHT AND DAY, ANTI CHAMA E ANTI MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXTENSIVAS, INCLUSIVE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, POR MEIO DE EVENTOS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CERTIFICADOS PELOS ORGÃOS COMPETENTES, VISANDO GARANTIR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, ACOMODADAÇÃO E SEGURANÇA AO PÚBLICO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A 02 (DUAS) TENDAS PARA APOIO NA SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA.	44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
212/010	Subempenho	28/10/2022	824	0412270282.100	33903900	500.0000	14.222.080/0001-34	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME	593,00	11/11/2022	593,00	02/12/2022	593,00	PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 307/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2020, PROCESSO Nº 025/2020, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE (UNIDADE) TENDA PIRAMIDAL ABERTA, ESTRUTURA METÁLICA EM CHAPA DE FERRO TUBULAR (13 A 18), MEDINDO EM METROS, 06x2,5 OU 3 (C x L). LONA DE COBERTA (COR BRANCA), EM PVC CALANDRADO COM REFORÇO EM POLIESTER IMPERMEÁVEL, COM BLACK OUT SOLAR, OU TECIDO NIGHT AND DAY, ANTI CHAMA E ANTI MOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXTENSIVAS, INCLUSIVE TRANSPORTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DO OBJETO CONTRATADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO, POR MEIO DE EVENTOS ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA CERTIFICADOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, VISANDO GARANTIR MELHOR ESTRUTURA FÍSICA, ACOMODADAÇÃO E SEGURANÇA AO PÚBLICO DOS EVENTOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A 02 (DUAS) DIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO.	44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
212/011	Subempenho	17/11/2022	824	0412270282.100	33903900	500.0000	14.222.080/0001-34	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME	593,00	02/12/2022	593,00	02/12/2022	593,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SUPRIMENTO INDIVIDUAL, MODALIDADE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, PARA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, INSCRITO NO CPF SOB Nº 073.834.504-00, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CONFORME PORTARIA GP Nº 306/2022	44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/101	Subempenho	16/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	571,20	08/06/2022	571,20	07/07/2022	571,20	VALOR QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SUPRIMENTO INDIVIDUAL, MODALIDADE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, PARA A SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, SRA. ANA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB Nº 784.899.624-72, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CONFORME PORTARIA GP Nº 2563/2021.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
218/003	Subempenho	20/10/2022	824	0412270282.100	33903900	500.0000	27.486.144/0001-56	CC PAES BARRETO EIRELI - ME	558,00	29/11/2022	558,00	09/12/2022	558,00	Contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 04 (quatro) cabines sanitária químico, modelo stand, para 01 (uma) diária, afim de atender ao evento: CAVALGADA CHAMA PRA DANÇAR, na Rua: Bonfim I, após o quarteirão do Cipoma, Cruz de Reboças, Igarassu - PE, no dia 24 de Abril de 2022. O.S. 023/2022 ADESÃO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE REG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017.	44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5787/000	Ordinário	03/10/2022	851	0412270132.105	33903900	500.0000	580.996.974-72	MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES	500,00	13/10/2022	500,00	13/10/2022	500,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: SEMANA DO MEIO AMBIENTE, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08h, CENTRO DE ARTES - PRAIA DE MANGUE SECO, IGARASSU-PE. O.S. CS-134/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6308/000	Ordinário	03/11/2022	812	0412270132.099	33903900	500.0000	784.899.624-72	ANA CONCEIÇÃO ALVES DE OLIVEIRA	500,00	23/11/2022	500,00	23/11/2022	500,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: SAMBADA DE ANIVERSÁRIO, NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 18h, RUA JARDIM TOCANDIRA, N38 E RUA SEVERINO DIAS VASCONCELOS, NA VILA BEIRA MAR II, IGARASSU-PE. O.S. CS-006/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	44.100	Secretaria Executiva de Turismo - SETUR	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6497/000	Ordinário	30/11/2022	851	0412270132.105	33903900	500.0000	580.996.974-72	MARCIO FERNANDO SOUZA RODRIGUES	500,00	07/12/2022	500,00	07/12/2022	500,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: 3ª COPA DE TRÊS LADEIRAS, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2022, ÀS 08h, DISTRITO DE TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-070/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/115	Subempenho	13/06/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	489,60	27/06/2022	489,60	28/07/2022	489,60	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: CAVALGADA CHAMA PRA DANÇAR, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2022, ÀS 08h, BONFIM I, APOS O QUARTEL DO CIPOMA, CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-080/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/082	Subempenho	02/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	408,00	06/05/2022	408,00	17/05/2022	408,00	Contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 08 (oito) cabines sanitária química, modelo stand, para 01 (uma) diária, afim de atender ao evento: 2ª ETAPA DO CAMPEONATO PERNAMBUCANO DO ENDURO FIM, no Clube do Miro, Santa Maria, Igarassu-PE, no dia 15 de Maio de 2022. O.S. 035/2022 ADESÃO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
579/001	Subempenho	02/02/2022	281	0412270272.038	33903000	500.0000	08.765.516/0001-39	A & J COMERCIO DE GAS LTDA	327,00	08/02/2022	327,00	24/03/2022	327,00	Contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 02 (duas) cabines sanitária química, modelo stand, para 01 (uma) diária, afim de atender ao evento: HOMENAGEM AO DIA DAS MÃES, na Rua Ceilão, n 40, rua em frente ao Fórum de Igarassu, Posto de Monta, Igarassu-PE, no dia 22 de Maio de 2022. O.S. 038/2022 ADESÃO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Material de Consumo
899/001	Subempenho	20/04/2022	281	0412270272.038	33903000	500.0000	21.903.481/0001-15	RINALDO F DA SILVA REFRIGERACOES	310,00	28/04/2022	310,00	23/05/2022	310,00	Contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 02 (duas) cabines sanitária química, modelo stand, para 01 (um) diária, afim de atender ao evento: COMEMORAÇÃO DOS DEZ ANOS DA SAMBADA DO COCO DA LADEIRA, no Largo da Matriz da Igreja de Santos Cosme e Damião, Sítio Histórico, Igarassu-PE, no dia 02 de Julho de 2022. O.S. 046/2022 ADESÃO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Material de Consumo
1817/001	Subempenho	28/10/2022	823	0412270282.100	33903000	500.0000	04.023.381/0001-85	FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMERCIO EIRELI	285,32	18/11/2022	285,32	18/11/2022	285,32	Contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 02 (duas) cabines sanitária química, modelo stand, para 01 (um) diária, afim de atender ao evento: EVENTO CULTURAL ILÉ AXÉ OBÁ, na rua Minas Gerais, nº 54, Lot. Ana de Albuquerque, Igarassu-PE, no dia 02 de Julho de 2022. O.S. 047/2022 ADESÃO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017.	44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	Material de Consumo
899/002	Subempenho	14/07/2022	281	0412270272.038	33903000	500.0000	21.903.481/0001-15	RINALDO F DA SILVA REFRIGERACOES	285,00	05/08/2022	285,00	09/08/2022	285,00	Contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 02 (duas) cabines sanitária química, modelo stand, para 01 (um) diária, afim de atender ao evento: FESTIVIDADE CULTURAL, Av. Rubina, nº 222, Cruz de Rebouçás, Igarassu-PE, no dia 29 de Julho de 2022. O.S. 054/2022 ADESÃO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Material de Consumo
1637/000	Ordinário	10/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	250,00	18/07/2022	250,00	09/08/2022	250,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: ORDEM DE SERVIÇO DA ESCOLA FLÁVIO PESSOA, NO DIA 10 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 16h, NA RUA CARDEAL, RUA FERA FERIDA, S/N, LOTEAMENTO ENCANTO IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
1665/000	Ordinário	16/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	250,00	18/07/2022	250,00	09/08/2022	250,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: BANDEIRA DE SÃO SEBASTIÃO, NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 18h, RUA TIRADENTES, Nº 151, CENTRO, IGARASSU-PE (POR TRÁS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU). O.S. CS-002/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2342/000	Ordinário	30/06/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	250,00	18/07/2022	250,00	09/08/2022	250,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PROCISSÃO DA BANDEIRA, NO DIA 28 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 18h, RUA JOÃO ALFREDO, S/N, NOVA CRUZ, IGARASSU-PE. O.S. CS-003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2343/000	Ordinário	30/06/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	250,00	18/07/2022	250,00	09/08/2022	250,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PROCISSÃO LITURGICA COM A IMAGEM DA PADROEIRA, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 17:30h, RUA JOÃO ALFREDO, S/N, NOVA CRUZ, IGARASSU-PE. O.S. CS-004/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
3055/000	Ordinário	27/07/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	250,00	11/08/2022	250,00	30/08/2022	250,00	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: CAMINHADA EVANGELISTICA, NO DIA 30 DE JANEIRO DE 2022, ÀS 13h, ASSEMBLEIA DE DEUS LOCALIZADA NA RUA FRANÇA NO BAIRRO DE REDENÇÃO, IGARASSU-PE. O.S. CS-005/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/001	Subempenho	31/01/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	03/02/2022	244,80	04/02/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: BINGO, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 14h, RUA DO COMERCIO, BOM RETIRO, IGARASSU-PE. O.S. CS-027/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/002	Subempenho	31/01/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	03/02/2022	244,80	04/02/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: APRESENTAÇÃO DA COMPANHIA DE DANÇA ELEMENTARYS, NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 15h, ÁREA DE LAZER EM CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-030/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/003	Subempenho	31/01/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	03/02/2022	244,80	04/02/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: INAUGURAÇÃO DA RUA MAJOR GILA, NO DIA 12 DE MARÇO DE 2022, ÀS 09h, RUA MAJOR GILA, PANCO, CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-037/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/004	Subempenho	31/01/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	03/02/2022	244,80	04/02/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: INAUGURAÇÃO E CIDADE LUZ DE 05 RUAS EM TABATINGA, NO DIA 12 DE MARÇO DE 2022, ÀS 18h, RUA SÃO PEDRO, SÃO PAULO, SÃO MARCOS, SÃO JOSÉ E SÃO GONÇALO, TABATINGA, IGARASSU-PE. O.S. CS-038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/005	Subempenho	31/01/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	03/02/2022	244,80	04/02/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: ENTREGA DA REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA FLÁVIO PESSOA GUERRA, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022, ÀS 15h, RUA FERA FERIDA, LOT. ENCANTO DE IGARASSU, IGARASSU-PE. O.S. CS-043/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/007	Subempenho	16/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	18/02/2022	244,80	24/02/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PROCISSÃO DA BANDEIRA, NO DIA 18 DE MARÇO DE 2022, ÀS 18h, RUA ALFREDO VIEIRA DE MELO, CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-044/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/030	Subempenho	21/02/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	24/02/2022	244,80	30/03/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PROCISSÃO LITÚRGICA, NO DIA 19 DE MARÇO DE 2022, ÀS 18h, RUA JACOB PINTO DE FREITAS, 240, CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-046/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/038	Subempenho	15/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	22/03/2022	244,80	08/04/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: EVENTO RELIGIOSO DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, NO DIA 26 DE MARÇO DE 2022, ÀS 19h, RUA VICÊNCIA, Nº 86, PROX. FARMÁCIA, LOT. SANTO ANTONIO, IGARASSU-PE. O.S. CS-054/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/039	Subempenho	15/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	22/03/2022	244,80	08/04/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: FESTIVIDADES DO NOSSO SENHOR DO BONFIM, NO DIA 27 DE MARÇO DE 2022, ÀS 15h, COMUNIDADE BONFIM I E II, CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-055/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/046	Subempenho	21/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	29/03/2022	244,80	08/04/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: INAUGURAÇÃO DO NOVO PRÉDIO DO CECAI, NO DIA 09 DE ABRIL DE 2022, ÀS 16h, RUA JOSÉ RODRIGUES DE ARAÚJO, Nº 100, MONJOPE, IGARASSU-PE. O.S. CS-067/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/047	Subempenho	21/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	29/03/2022	244,80	08/04/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DOMINGO DE RAMOS, NO DIA 10 DE ABRIL DE 2022, ÀS 16h, CAPELA NOSSO SENHOR DO BONFIM, BONFIM I, IGARASSU-PE. O.S. CS-068/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/048	Subempenho	21/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	29/03/2022	244,80	08/04/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PROCISSÃO DA CAPELA JESUS MISERICORDIOSO, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2022, ÀS 18h, RUA JAU, ENTRADA DO ANTIGO MATADOURO, LOT. DOS MARCOS, IGARASSU-PE. O.S. CS-079/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/053	Subempenho	28/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	31/03/2022	244,80	08/04/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PROCISSÃO DO PADREIRO SÃO JORGE, NO DIA 24 DE ABRIL DE 2022, ÀS 14:30h, CAPELA DE SÃO JORGE, NO RESIDENCIAL TROPICAL, AGAMENON, IGARASSU-PE. O.S. CS-083/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/054	Subempenho	28/03/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	31/03/2022	244,80	08/04/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: ENTREGA DA REQUALIFICAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BOA SORTE, NO DIA 06 DE MAIO DE 2022, ÀS 16h, RUA ADELIA RODRIGUES, Nº 74, LOT. BOA SORTE, IGARASSU-PE. O.S. CS-103/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/064	Subempenho	11/04/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	18/04/2022	244,80	05/05/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: AÇÃO DE COMEMORAÇÃO AO DIA DOS TRABALHADORES, NO DIA 07 DE MAIO DE 2022, ÀS 13h, ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-104/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/066	Subempenho	11/04/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	18/04/2022	244,80	05/05/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: FINAL DA COPA TRÊS LADERAS DE FUTEBOL, NO DIA 08 DE MAIO DE 2022, ÀS 08:30h, CAMPO MUNICIPAL DE TRÊS LADERAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-105/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/077	Subempenho	25/04/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	28/04/2022	244,80	17/05/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: COMEMORAÇÃO AO DIA DAS MÃES, NO DIA 08 DE MAIO DE 2022, ÀS 14h, ACADEMIA DA CIDADE, LOT. AGAMENON, IGARASSU-PE. O.S. CS-106/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/079	Subempenho	25/04/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	29/04/2022	244,80	17/05/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PROCISSÃO DA BANDEIRA, NO DIA 10 DE MAIO DE 2022, ÀS 18h, RUA JOSÉ TARGINO DE CASTRO, 31, CENTRO, IGARASSU-PE. O.S. CS-114/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/088	Subempenho	10/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	18/05/2022	244,80	10/06/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PROCISSÃO DO ANDOR, NO DIA 13 DE MAIO DE 2022, ÀS 18h, RUA DOM BARRETO, 22-24, CENTRO, IGARASSU-PE. O.S. CS-115/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/090	Subempenho	10/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	18/05/2022	244,80	10/06/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PROCISSÃO DA CAPELA NOSSO SENHOR DO BONFIM, NO DIA 15 DE MAIO DE 2022, ÀS 18h, CAPELA NOSSO SENHOR DO BONFIM I, CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-121/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/092	Subempenho	10/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	18/05/2022	244,80	10/06/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: INAUGURAÇÃO DA CRECHE TIA JANE, NO DIA 18 DE MAIO DE 2022, ÀS 18h, RUA SEVERINO UCHOA CAVALCANTE, 73, CENTRO, IGARASSU-PE. O.S. CS-125/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/093	Subempenho	10/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	18/05/2022	244,80	10/06/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: ABERTURA DO CAMPEONATO BELA VISTA, NO DIA 21 DE MAIO DE 2022, ÀS 18h, CAMPO LOTEAMENTO BELA VISTA, IGARASSU-PE. O.S. CS-124/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/096	Subempenho	16/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/06/2022	244,80	07/07/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: ELAS DANÇAM EU DANÇO, NO DIA 21 DE MAIO DE 2022, ÀS 15h, PRAÇA DE ROBERTO BURLLE, LOT. AGAMENON, IGARASSU-PE. O.S. CS-126/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/100	Subempenho	16/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/06/2022	244,80	07/07/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: FESTA DE SANTO ANTÔNIO, NO DIA 01 DE JUNHO DE 2022, ÀS 18h, SAINDO DA CASA DE MARIA LÚCIA, RUA 02, Nº32, LOT. SANTO ANTÔNIO, IGARASSU-PE. O.S. CS-130/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/103	Subempenho	16/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/06/2022	244,80	07/07/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PROCISSÃO DE SANTO ANTÔNIO, NO DIA 12 DE JUNHO DE 2022, ÀS 18h, SAINDO DA CAPELA SANTO ANTÔNIO, LOT. SANTO ANTÔNIO, IGARASSU-PE. O.S. CS-131/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/106	Subempenho	23/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/06/2022	244,80	07/07/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PROCISSÃO DE SÃO JOÃO BATISTA, NO DIA 26 DE JUNHO DE 2022, ÀS 18h, SÍTIO SANTA CRUZ, CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-133/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/110	Subempenho	23/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/06/2022	244,80	07/07/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: SEMANA DO MEIO AMBIENTE, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022, ÀS 11h, VILA MIGUEL ARRAES, NA ENTRADA DA CURVA DA CASTANHA, IGARASSU-PE. O.S. CS-135/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/111	Subempenho	23/05/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/06/2022	244,80	07/07/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PASSEIO CICLISTICO JUNINO ANG II, NO DIA 28 DE JUNHO DE 2022, ÀS 18:30h, AVENIDA 27 DE SETEMBRO (AO LADO DO POSTO SERTÁ) ATÉ SÍTIO HISTORICO, IGARASSU-PE. O.S. CS-140/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/120	Subempenho	28/06/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/07/2022	244,80	28/07/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: EVENTO SALÃO NOBRE, NO DIA 01 DE JULHO DE 2022, ÀS 15h, EM FRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, R. JOAQUIM NABUGO, 120 - CENTRO, IGARASSU - PE. O.S. CS-146/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/121	Subempenho	29/06/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/07/2022	244,80	28/07/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: ORDEM DE SERVIÇO REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE DE TRÊS LADEIRAS, NO DIA 01 DE JULHO DE 2022, ÀS 08h, EM FRENTE A UNIDADE DE SAÚDE DE TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-145/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/122	Subempenho	29/06/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	28/07/2022	244,80	28/07/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: ORDEM DE SERVIÇO NA ESCOLA MUNICIPAL ALBIN STAHL, NO DIA 04 DE JULHO DE 2022, ÀS 16h, AV. RUBINA, 222 - SANTA LUZIA, IGARASSU-PE. O.S. CS-143/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/123	Subempenho	04/07/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/07/2022	244,80	28/07/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: INAUGURAÇÃO DA NOVA UNIDADE DE SAÚDE DE TABATINGA, NO DIA 18 DE JULHO DE 2022, ÀS 16h, RUA JOSÉ ARNÓBIO, N 10, TABATINGA, IGARASSU-PE. O.S. CS-152/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/124	Subempenho	04/07/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/07/2022	244,80	28/07/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: CULTO DA IGREJA EVANGÉLICA DA VILA RURAL, NO DIA 19 DE JULHO DE 2022, ÀS 18h, RUA BELA HORIZONTE, S/N, VILA RURAL, IGARASSU-PE. O.S. CS-149/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/125	Subempenho	04/07/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/07/2022	244,80	28/07/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: FESTA DE SANTANA, NO DIA 23 DE JULHO DE 2022, ÀS 18h, RUA SANTA QUITÉRIA, N 215, RESIDÊNCIA DA SRA. VANDA, IGARASSU-PE. O.S. CS-153/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/126	Subempenho	04/07/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/07/2022	244,80	28/07/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: FESTA DE SANTANA, NO DIA 26 DE JULHO DE 2022, ÀS 18h, RUA SANTA INÊS, Nº 13º, RESEDÊNCIA DA SRA. ANA EM FRENTE A CAPELA, IGARASSU-PE. O.S. CS-154/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/127	Subempenho	05/07/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/07/2022	244,80	28/07/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: TRIGÉSIMO QUINTAVA FESTIVIDADE DE ANIVERSÁRIO DA EQUIPE VILA NOCA FUTEBOL CLUBE, NO DIA 30 DE JULHO DE 2022, ÀS 14h, RUA SANTA INÊS, DISTRITO DE TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-155/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/131	Subempenho	20/07/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/08/2022	244,80	09/08/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: CAMPANHA DE AGOSTO LILAS, NO DIA 08 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08h, EM FRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE. O.S. CS-161/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/132	Subempenho	20/07/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/08/2022	244,80	09/08/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: CAMPANHA DE AGOSTO LILAS, NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 09h, EM FRENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE. O.S. CS-162/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/133	Subempenho	25/07/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/08/2022	244,80	09/08/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: CULTO DE AÇÃO DE GRAÇAS, NO DIA 13 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 18h, RUA BEIRA MAR II, N 148, IGARASSU-PE. O.S. CS-164/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/134	Subempenho	01/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/08/2022	244,80	09/08/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: TORNEIO DE FUTEBOL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PAIS, NO DIA 17 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08h, CAMPO DE NOVA CRUZ II, NOVA CRUZ II, IGARASSU-PE. O.S. CS-165/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/136	Subempenho	01/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	08/08/2022	244,80	09/08/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: FESTA DO DIA DOS PAIS, NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 14h, PÁTIO DA FESTA PIRAJUI (CAMPO DE FUTEBOL), NAS MARGENS DA FEA4, COMUNIDADE ENGENHO NOVO E PIRAJUI, IGARASSU-PE. O.S. CS-171/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/140	Subempenho	15/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	17/08/2022	244,80	30/08/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: FESTA DO DIA DOS PAIS, NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 18h, RUA POR TRÁS DA ESCOLA ANTÔNIO DE PÁDUA, LOT. SANTO ANTÔNIO, IGARASSU-PE. O.S. CS-172/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/141	Subempenho	15/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	17/08/2022	244,80	30/08/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: 10ª EDIÇÃO DO PROGRAMA REFLORESTART, NO DIA 30 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 08h, ENGENHO CAMPINAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-180/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/143	Subempenho	15/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	17/08/2022	244,80	30/08/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PROJETO TÔ DE VOLTA, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08h, ESCOLA MIGUEL GOMES, COMUNIDADE PITANGA, IGARASSU-PE. O.S. CS-182/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/144	Subempenho	22/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	02/09/2022	244,80	21/09/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: ENTREGA DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOÃO DE QUEIROZ GALVÃO, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 16h, ESCOLA JOÃO DE QUEIROZ GALVÃO, CENTRO, IGARASSU-PE. O.S. CS-188/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/150	Subempenho	22/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	02/09/2022	244,80	21/09/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: CAMPEONATO NO CAMPO DA BELA VISTA, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 18h, CAMPO DA BELA VISTA, IGARASSU-PE. O.S. CS-191/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/151	Subempenho	22/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	02/09/2022	244,80	21/09/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: ENTREGA DA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PROFESSOR JOSÉ EDUARDO DE BRITO, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 09h, CENTRO, DEPOIS DA CAIXA ECONÔMICA DO LADO ESQUERDO, IGARASSU-PE. O.S. CS-192/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/161	Subempenho	05/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	14/10/2022	244,80	18/11/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PROJETO TÔ DE VOLTA, NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 08h, ESCOLA SÃO MARCOS, COMUNIDADE MARCOS, IGARASSU-PE. O.S. CS-193/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/164	Subempenho	12/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	14/10/2022	244,80	18/11/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: FESTIVIDADE RELIGIOSA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 19h, CAPELA NOSSA SENHORA DAS DORES, TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-194/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/165	Subempenho	12/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	14/10/2022	244,80	18/11/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: FESTIVIDADE RELIGIOSA DE NOSSA SENHORA DAS DORES, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 10h, CAPELA NOSSA SENHORA DAS DORES, TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE. O.S. CS-195/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/168	Subempenho	12/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	14/10/2022	244,80	18/11/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: DESFILE DE IGARASSU, NO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 14h, ESCOLA ARTHUR CARLOS, SARAMANDAIA, IGARASSU-PE. O.S. CS-196/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/169	Subempenho	12/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	14/10/2022	244,80	18/11/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: PARTIDA ENTRE AS EQUIPE DO BOLA NO CHÃO DE ITAMARACÁ X EQUIPE DO LARANJA MECÂNICA DE OLINDA, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 14h, ESTÁDIO SEVERINO TAVARES UCHOA (POPULARMENTE CONHECIDO COMO O POEIRÃO), IGARASSU-PE. O.S. CS-205/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
206/170	Subempenho	12/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	14/10/2022	244,80	18/11/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: INAUGURAÇÃO DO POÇO SANTA LUZIA, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 16h, SANTA LUZIA, CRUZ DE REBOUÇAS, SENTIDO CEMITÉRIO VALES DA SAUDADE, UMA RUA ANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, IGARASSU-PE. O.S. CS-206/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/171	Subempenho	12/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	14/10/2022	244,80	18/11/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: ENTREGA DO CAPI - CENTRO DE ATENDIMENTO AO PROFESSOR DE IGARASSU, NO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 16h, COHAB, IGARASSU-PE. O.S. CS-207/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/172	Subempenho	12/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	14/10/2022	244,80	18/11/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: ENTREGA DA NOVA CRECHE TIA NAI, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 16h, NOVA CRUZ, MONTE SETE COLINAS, S/N, IGARASSU-PE. O.S. CS-208/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/173	Subempenho	12/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	14/10/2022	244,80	18/11/2022	244,80	REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: TREINO SETEMBRO AMARELO, NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2022, ÀS 18:30h, CONCENTRAÇÃO AO LADO DO POSTO SERTÁ, IGARASSU-PE. O.S. CS-211/2022 CONTRATO Nº 499/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 PREGÃO LICITATÓRIO Nº 019/2021	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/180	Subempenho	26/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	14/10/2022	244,80	18/11/2022	244,80	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico de porte médio e grande porte tipo carreta com motorista e combustível inclusos, visando suprir as necessidades afins dos Eventos, Ciclos Culturais, Festivais, apoiados e/ou realizados pela Prefeitura de Igarassu. Válido por 12 (doze) meses. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019; PROC. LICIT. Nº 021/2019; ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 011/2019 REFERENTE A OS Nº 059/2022, NO DIA 18/09/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
206/182	Subempenho	03/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	35.789.566/0001-29	FK PRODUÇÕES LTDA	244,80	25/10/2022	244,80	18/11/2022	244,80	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de trio elétrico de porte médio e grande porte tipo carreta com motorista e combustível inclusos, visando apoiar o Evento Religioso PERNAMBUCO EVANGELIZADO, realizado pela Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no dia 26 de novembro de 2022 na PRAÇA DA BIBLIA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019; PROC. LICIT. Nº 021/2019; ATA DE REG. DE PREÇOS Nº 011/2019	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2116/001	Subempenho	11/10/2022	849	0412270132.105	33903000	500.0000	30.294.882/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	756,06	15/12/2022	756,06		0,00	TERMO ADITIVO Nº 139/2021, oriundo do contrato nº 341/2018, cujo o objeto é a locação de ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, ADESAO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE, PRES. PRES. 012/2017, PROC. 019/2017. O VALOR EMPENHADO É REFERENTE AO PERÍODO DE SET. À DEZEMBRO DE 2022. valor ref. a contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 4 (quatro) cabines sanitárias, químico, modelo stand, 3 (três) diárias, afim de atender ao evento: festival de teatro de bonecos de Igarassu- polo em frente a escola Arthur Carlos de Melo - bairro Saramandaia e o polo Sítio Histórico em frente ao IPHAN, Igarassu-PE, entre os dias 15 a 17 de outubro de 2022.	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Material de Consumo



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
2120/001	Subempenho	11/10/2022	823	0412270282.100	33903000	500.0000	30.294.882/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	626,25	15/12/2022	626,25		0,00	valor que sub empemha ref. a contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 2 (duas) cabines sanitárias - químico, modelo stand, para 1 (uma) diária, afim de atender ao evento: Festa dos Mensageiros, lot. Ana de Albuquerque, Igarassu-PE, no dia 22 de outubro de 2022. TERMO ADITIVO Nº 139/2021, oriundo do contrato nº 341/2018, cujo o objeto é A locação DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, ADESAO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE, PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017. O VALOR EMPENHADO É REFERENTE AO PERÍODO DE SET. A DEZEMBRO DE 2022.	44.200	Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico - SEPAH	Material de Consumo
2923/005	Subempenho	22/09/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.756.348/0001-79	CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA	17.669,20		0,00		0,00	valor que sub empemha ref. a contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 10 (dez) cabines sanitárias, químico, modelo stand, para 2 (duas) diárias, afim de atender ao evento: NO AERODROMO COROA DO AVIÃO, Igarassu-PE, entre os dias 21 à 22 de outubro de 2022. TERMO ADITIVO Nº 139/2021, oriundo do contrato nº 341/2018, cujo o objeto é A locação DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, ADESAO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE, PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017. O VALOR EMPENHADO É REFERENTE AO PERÍODO DE SET. A DEZEMBRO DE 2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
2923/012	Subempenho	27/10/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.756.348/0001-79	CAVALCANTI & BRITO ALIMENTOS LTDA	29.245,00		0,00		0,00	valor ref. a contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 22 (vinte e dois) cabines sanitária químico, modelo stand, para 1 (uma) diária, afim de atender ao evento: DESFILE CIVICO DE CRUZ DE REBOUCAS, Igarassu-PE, no dia 05 de novembro de 2022. TERMO ADITIVO Nº 139/2021, oriundo do contrato nº 341/2018, cujo o objeto é A locação DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, ADESAO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE, PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017. O VALOR EMPENHADO É REFERENTE AO PERÍODO DE SET. A DEZEMBRO DE 2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4478/001	Subempenho	21/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	11.250,00	07/12/2022	11.250,00		0,00	VALOR REF. A CONTRATAÇÃO DE CESSÃO DE ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE 4 (quatro) CABINES SANITÁRIA, QUIMICO, MODELO STAND, PARA 3 (TRÊS) DIÁRIAS, AFIM DE ATENDER AO EVENTO: CORRIDA DE JERICO, DOS DIAS 25 A 27 DE NOVEMBRO DE 2022. TERMO ADITIVO Nº 139/2021, oriundo do contrato nº 341/2018, cujo o objeto é A locação DE ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS, ADESAO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE, PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017. O VALOR EMPENHADO É REFERENTE AO PERÍODO DE SET. A DEZEMBRO DE 2022.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4478/002	Subempenho	21/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	1.500,00		0,00		0,00	VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO. OS Nº 02/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4478/003	Subempenho	21/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	5.250,00		0,00		0,00	VALOR QUE SUBEMPENHO, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO. OS Nº 025/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
4478/004	Subempenho	21/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	250,00		0,00		0,00	VALOR QUE SUBEMPENHA, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICÍPIO, OS 27/2022 SEMANA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4478/005	Subempenho	21/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	2.500,00		0,00		0,00	VALOR QUE SUB EMPENHA, REFERENTE A ADESAO 012/2022, FIRMADO EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº034/2022DA PREFEITURA DE PEDRA DE FOGO, DECORRENTE DO PREÇÃO ELETRÔNICO Nº 01008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1063/2022, CUJO OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, COM MONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTA MUNICÍPIO. VALOR REF. AO EVENTO CICLO NATALINO, LOCAL: SÍTIO HISTÓRICO- IGARASSU/PE, NOS DIAS 16 A 17 DE DEZEMBRO DE 2022, OS Nº035/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4478/006	Subempenho	02/12/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	38.500,00		0,00		0,00	VALOR QUE SE EMPENHA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DE USO TEMPORÁRIO, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE 17 (DEZESSETE) CABINES SANITÁRIA QUÍMICO, MODELO STAND, PARA 04 (QUATRO) DIÁRIAS, AFIM DE ATENDER A FESTIVIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, DO DIA 18 A 21 DE AGOSTO DE 2022. O.S ADESAO Nº 012/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2018 DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PROCESSO Nº 019/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4478/007	Subempenho	02/12/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	4.375,00	26/12/2022	4.375,00		0,00	valor ref. a Contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 18 (dezoito) cabines sanitária químico, modelo stand, para 4 (quatro) diárias, afim de atender ao evento: IGARASSU, CIDADE LUZ, EM FESTA - POLO SERESTA E CULTURA POPULAR, no SÍTIO HISTÓRICO - Próximo a Câmara de vereadores. Igarassu - PE, entre os dias 01 à 04 de setembro de 2022. O.S. 003/2022 - SEGOV/SELEJ ADESAO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4478/008	Subempenho	19/12/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	1.500,00		0,00		0,00	valor ref. a Contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 12 (doze) cabines sanitária químico, modelo stand, para 1 (uma) diária, afim de atender ao evento: IGARASSU, CIDADE LUZ, EM FESTA - CIRCUITO DE VERÃO - BALSA NOVA CRUZ Igarassu - PE, no dia 06 de setembro de 2022. O.S. 007/2022 - SEGOV/SELEJ ADESAO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/002	Subempenho	01/11/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	7.321,43	21/11/2022	7.321,43		0,00	valor ref. a Contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 34 (trinta e quatro) cabines sanitária químico, modelo stand, para 1 (uma) diárias, afim de atender ao evento: IGARASSU, CIDADE LUZ, EM FESTA - DISFILE CÍVICO, DIA 17 DE SETEMBRO DE 2022. O.S. 008/2022 - SEGOV/SELEJ ADESAO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017.	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
5969/028	Subempenho	26/12/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	18.861.414/0001-70	COPA LOCACOES E SERVICOS EIRELI	22.663,68		0,00		0,00	valor ref. a Contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 12 (doze) cabines sanitária químico, modelo stand, para 1 (uma) diária, afim de atender ao evento: IGARASSU, CIDADE LUZ, EM FESTA - CIRCUITO DE VERÃO EM MANGUE SECO. Igarassu - PE, no dia 07 de setembro de 2022. O.S. 004/2022 - SEGOV/SELEJ ADESAO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Empenho	Tipo	Data de Emissão	Dotação	Ação Governamental	Despesa Orçamentária	Fonte de Recurso	CNPJ	Fornecedor	Valor Atualizado ¹	Data de Liquidação	Valor Liquidado	Data de Pagamento	Valor Pago	Histórico	Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Elemento da Despesa
6506/001	Subempenho	27/12/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	04.739.863/0001-36	PONTUALIDADE CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES, MANUTENÇÃO E ENSAIOS ELÉTRICOS LTDA EPP	1.373,00	30/12/2022	1.373,00		0,00	valor ref. a Contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 18 (dezoito) cabines sanitária químico, modelo stand, para 12 (doze) diárias, afim de atender ao evento: IGARASSU, CIDADE LUZ, EM FESTA - POLO MULTICULTURAL, no SÍTIO HISTÓRICO - Próximo a Câmara de Vereadores. Igarassu - PE, entre os dias 08 à 19 de setembro de 2022. O.S. 006/2022 - SEGOV/SELEJ ADESAO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6559/001	Subempenho	19/12/2022	851	0412270132.105	33903900	500.0000	14.222.080/0001-34	PERNAMBUCO MONITORAMENTO LTDA-ME	6.322,46		0,00		0,00	valor ref. a Contratação de cessão de estrutura de uso temporário, incluindo instalação, manutenção e higienização de 14 (quatorze) cabines sanitária químico, modelo stand, para 03 (três) diárias, afim de atender ao evento: IGARASSU, CIDADE LUZ, EM FESTA 2022 - FESTA NOSSA SENHORA DS DORES E DESFILE CÍVICO EM TRÊS LADEIRAS. Igarassu - PE, entre os dias 09, 10 e 11 de setembro de 2022. O.S. 005/2022 - SEGOV/SELEJ ADESAO Nº 012/2018 - ATA REG. PREÇ. Nº 001/2018 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DA CIDADE DO RECIFE PREG. PRES. 012/2017 PROC. 019/2017	44.300	Secretaria Executiva de Cultura - SECULT	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4479/000	Ordinário	25/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	9.000,00		0,00		0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA, SUPER KIDS PARA ATENDER AO EVENTO: NATAL LUZ DE IGARASSU UM MUNDO DE EMOÇÕES. DATA:18/12/2022 VALOR: R\$5.500,00 LOCAL: POLO PRAÇA DE CRUZ DE REBOUÇAS. INEXIGIBILIDADE Nº128/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº166/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4480/000	Ordinário	25/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	1.500,00		0,00		0,00	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA MANDO CORDIL PARA ATENDER AO EVENTO NATAL LUZ DE IGARASSU: UM MUNDO DE EMOÇÕES. DATA:17/12/2022. LOCAL SÍTIO HISTORICO DE IGARASSU-PE VALOR R\$70.000,00 INEXIGIBILIDADE Nº127/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº165/2022	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
4481/000	Ordinário	25/08/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	11.897.590/0001-13	WC LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	4.250,00	26/12/2022	4.250,00		0,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA EM GÊNERO ALIMENTÍCIO ITINERENTE, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS DE TRANSPORTE, ACOMODAÇÕES E DISTRIBUIÇÃO. A SER REALIZADO PELA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE PREÇÃO PRESENCIAL Nº 025/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 188/2018	38.300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6578/000	Global	16/12/2022	1002	412270362.170	33903900	620.0000	28.396.453/0001-06	INSTALED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	321.196,00					ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 DA AMMESF - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022, QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA ALUSIVA A PERÍODO FESTIVO COMO O NATAL, FESTAS JUNINAS E EVENTOS PRÓPRIOS DOS MUNICÍPIOS PERTENCENTES À AMMESF - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO, CONFORME DEMANDA A SER DEFINIDA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA. ADESAO Nº 002/2022. ILUMINAÇÃO CÊNICA.	49300	Manutenção das ações da Secretaria Executiva de Iluminação Pública	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
6577/000	Global	16/12/2022	272	1339230292.036	33903900	501.0000	28.396.453/0001-06	INSTALED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	329.093,62					VALOR QUE SE EMPENHA GLOBAL, REFERENTE A ADESAO FIRMADA EM DECORRÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA SRP Nº 001/2022 DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF, CUJO OBJETO DA PRESENTE ATA CONSISTE EM REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA ALUSIVA A PERÍODOS FESTIVOS COMO O NATAL, FESTAS JUNINAS E EVENTOS PRÓPRIOS DESTA MUNICÍPIO.	38300	Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude - SELEJ	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Igarassu

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
1006/2022	Dispensa - 1006/2022	4/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, por solicitação da Secretária de Saúde situado na Rua Angra dos Reis nº 150, Loteamento Jardim Paraíso, Quadra Unica, Lote 150, Sítio dos Marcos, Igarassu-PE de propriedade do Sr. José Antônio Félix de Lima, CPF 544424354-72 identidade 2577002 SSP PE para funcionamento provisório por três meses da USF-Sítio dos Marcos.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ ANTONIO FELIX DE LIMA	15.000,00
169/2022	Pregão Eletrônico - 26/2022	29/2022		Material de Sinalização Urbana ou Rodoviária	AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS AUXILIARES DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA C I D A D Ã , C O N F O R M E ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMÓ DE REFERÊNCIA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI	45.746,10
168/2022	Dispensa - 12/2022	31/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO DO PROCON, SITUADO NA RUA PÉDRO DE MELO COSTA Nº 17 E 17-A, CAMPINA DE FEIRA - IGARASSU-PE DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ EDSON MARTINS DOS SANTOS, CPF 795231024-00 IDENTIDADE 3344464 SSP/PE PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROCON MUNICIPAL.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSÉ EDSON MARTINS DOS SANTOS	12.000,00
166/2022	Inexigibilidade - 128/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SUPER KIDS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DO NATAL LUZ DE IGARASSU: UM MUNDO DE EMOÇÕES, NA PRAÇA DE CRUZ DE REBOUÇAS - IGARASSU-PE, NO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	5.500,00
165/2022	Inexigibilidade - 127/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NANDO CORDEL, PARA	Não	Processo Adjudicado /	ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	70.000,00

Acesse em: <https://tcece:ice:pe.gov.br/ep/validarDoc?seamCodigoDoDocumento:23b589fa-30fb-49c2-8dab-348e7fc0cab>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Setor Artístico	APRESENTAÇÃO DO NATAL LUZ DE IGARASSU: UM MUNDO DE EMOÇÕES, NO SÍTIO HISTÓRICO DE IGARASSU-PE.		Homologado / Ratificado / Concluído		
165/2022	Pregão Eletrônico - 25/2022	29/2022	Menor Preço	Serviços Gráficos e Editoriais	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO DE TALONÁRIOS DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL ? DEPATRAN, ÓRGÃO VINCULADO À SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ ? SEDEC.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONTIPLAN TECNOLOGIA GRAFICA LTDA - EPP	9.800,00
164/2022	Dispensa - 11/2022	31/2022		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	1.1.Contratação de instituição brasileira incumbida, regimental ou estatutariamente, da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, para execução indireta de serviços técnicos especializados destinados à realização de processo seletivo de provas para provimento de cargos de professor temporário do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Igarassu.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	(SUSTENTE) INSTITUTO BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	0,01
163/2022	Pregão Eletrônico - 24/2022	29/2022		Gás Engarrafado	FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTTIÕES DE 13 E 45 KG, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA	314.200,00
162/2022	Tomada de Preços - 1/2022	31/2021	Técnica e Preço	Consultoria	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTO ANUAL DE AMOSTRAGEM DE DADOS E ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2022 DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU - PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS	50.166,00
161/2022	Inexigibilidade - 126/2022	31/2022		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	A AQUISIÇÃO DE 05 INSCRIÇÕES REFERENTES À PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES: LUIZ HENRIQUE MARQUES DA SILVA, ALDO MURILO DE SENA SOUZA, EMILIO BERNARDO DA SILVA, HÉRICA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO, IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS NO CURSO PARA ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A	19.080,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					COM A NOVA LEI Nº 14.133/2021 E A NOVA IN Nº 58/2022 QUE REGULA O ETP PELA EMPRESA ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 86.781.069/0001-15 A SER REALIZADO EM BRASÍLIA NOS DIA 21/11/2022 A 23/11/2022 NO HOTEL WINDSOR PLAZA BRASÍLIA COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS.				
160/2022	Inexigibilidade - 125/2022	31/2022		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	AQUISIÇÃO DE 10 INSCRIÇÕES REFERENTES, SENDO 2 CORTESIAS, À PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES: THÚLIO GABRIEL CABRAL DE ARRUDA, NELCINDA MENDES DA SILVA, DANIELE ERICA ROSA, THIAGO DE SOUZA LEITE, REBECA CÉSAR DE SOUZA, ISLANDY PAULINA DE ARAÚJO, ANA KARINA DE SANTANA GOMES, MARIA CAROLINA BARBOSA DOS SANTOS, MARIA JOSÉ DE ARRUDA DE ALBUQUERQUE, JOÃO LUCAS PINHEIRO DA SILVA NO CURSO: COMO ELABORAR O ESTUDO TECNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERENCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES ? LEI Nº 14.133/2021.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A	36.252,00
159/2022	Inexigibilidade - 124/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICA DAS BANDAS: BANDA PLANO SIMPLES, BANDA LIBERTAH E BANDA MINISTÉRIO ETERNO PAI, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DE CRUZ, NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	12.000,00
158/2022	Inexigibilidade - 123/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA RAPHAELA SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DE CRUZ, NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS	90.000,00
157/2022	Pregão Eletrônico - 23/2022	29/2022		Gêneros Alimentícios	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, CRECHES, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI GAROA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	5.334.549,99



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
156/2022	Inexigibilidade - 122/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA SUPER KIDS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA SUPER KIDS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS, NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE. NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	5.500,00
155/2022	Inexigibilidade - 121/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA MAGNATAS DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DE CRUZ, NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ITAMARACÁ PRODUÇÕES LTDA - EPP	30.000,00
154/2022	Inexigibilidade - 120/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA VITOR FERNANDES E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DE CRUZ, NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA	160.000,00
153/2022	Inexigibilidade - 119/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA HENRY FREITA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DE CRUZ, NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	60.000,00
152/2022	Inexigibilidade - 118/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICA DAS BANDAS: MISSÃO 31 E AGNUS LIFE no dia 01/11/2022, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DE CRUZ, NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	8.000,00
151/2022	Inexigibilidade - 117/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA GRUPO NOVA GERAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DE CRUZ, NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 (COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS)	3.500,00
150/2022	Inexigibilidade - 116/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MARIA CLARA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DE CRUZ, NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	50.000,00
149/2022	Inexigibilidade - 115/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MARCELO BRAGATO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DE CRUZ, NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MB PRODUÇÕES E EVENTOS	40.000,00
148/2022	Inexigibilidade - 114/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICA DAS BANDAS: MÁRCIA SAMPPAYO, CAVALEIROS DO FORRÓ, PRISCILA SENNA NO DIA 03/11/2022 e	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	GRUPO MUSICAL CAVALEIROS DO FORRÓ LTDA NÓBREGA	320.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					ROSA DE SARON NO DIA 07/11/2022, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DE CRUZ, NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.		Concluído	PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME	
147/2022	Inexigibilidade - 113/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÕES ARTÍSTICA DAS BANDAS: ISAIAS SAAD E MIDIAN LIMA, NO DIA 01/11/2022, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTA DE CRUZ, NA ÁREA DE LAZER DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CRIATIVE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO LTDA EPP	170.000,00
146/2022	Inexigibilidade - 112/2022	31/2022		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	CONTRATAÇÃO DIRETA DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL ? SENAI, PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES, VISANDO PROPORCIONAR AOS JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU ? PE, CAPACITAÇÃO AFIM DE OS PREPARAR PARA O MERCADO DE TRABALHO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	137.378,68
144/2022	Inexigibilidade - 111/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA JAIR MIRANDA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DA 1ª FENIG ? FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, NEGÓCIOS E INOVAÇÃO DE IGARASSU.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLOS CAVACANTI PAES BARRETO LTDA	7.000,00
143/2022	Inexigibilidade - 110/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ORQUESTRA VIRTUAL, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE 1ª FENIG ? FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, NEGÓCIOS E INOVAÇÃO DE IGARASSU.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	20.000,00
142/2022	Inexigibilidade - 109/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA: COCO DE DONA OLGA, PARA APRESENTAÇÃO DA 1ª FESTIG ? 1ª FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, NEGÓCIOS E INOVAÇÃO DE IGARASSU.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Estrela Brilhante de Igarassú	3.000,00
141/2022	Inexigibilidade - 108/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: GLÉCIA MARCOLINO E FORRÓ DE NÓIS, PARA APRESENTAÇÃO DA 1ª FESTIG ? 1ª FEIRA DE CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: GLÉCIA MARCOLINO E FORRÓ DE NÓIS, PARA APRESENTAÇÃO DA 1ª FESTIG ? 1ª FEIRA DE EMPREENDEDORISMO, NEGÓCIOS E INOVAÇÃO DE IGARASSU.E EMPREENDEDORISMO, NEGÓCIOS E INOVAÇÃO DE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	13.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
IGARASSU.									
139/2022	Inexigibilidade - 107/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA RICARDO LIMA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE RELIGIOSA (NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO), CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE, NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	5.000,00
138/2022	Inexigibilidade - 106/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA COSMUS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE RELIGIOSA (NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO), CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE, NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	P L G GABINO PRODUÇOES ARTISTICAS E CULTURAIS EIRELLI	4.000,00
137/2022	Dispensa - 8/2022	31/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, SITUADO NA AV DUARTE COELHO Nº 843, CENTRO, IGARASSU-PE DE PROPRIEDADE DA SRA. ROBERTA CRISTINA BUARQUE DE VASCONCELOS BESERRA, CPF 021.025.894-20 IDENTIDADE 11.057.978 SDS/PE. PARA ABRIGAR A DEFESA CIVIL DE IGARASSU.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Roberta Cristina Buarque de Vasconcelos Beserra	24.000,00
136/2022	Inexigibilidade - 105/2022	31/2022		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA	90.000,00
135/2022	Inexigibilidade - 104/2022	31/2022		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	AQUISIÇÃO DE 07 INSCRIÇÕES REFERENTES À PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES: CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA, JAKELINNE CORREIA DA SILVA BANDEIRA, MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER, MARIA ELIZABETH DIAS MACHADO, LAURA VIRGÍNIA GOMES DE LIMA, THIAGO RAMALHO BARBOSA E VALDEILMA YANE DE OLIVEIRA MATEUS NO CURSO PARA DESAFIOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO DA LEI Nº 14.133/2021- 40 TEMAS APLICADOS SOBRE PLANEJAMENTO, CONDUÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO DIRETA E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS A SER REALIZADO EM SÃO PAULO NOS DIA 17/10/2022 A 19/10/2022 NO HOTEL MÉLIA PAULISTA COM CARGA HORÁRIA DE 24 HORAS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S/A	28.620,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
134/2022	Inexigibilidade - 103/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA RENATTO PIRES, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DO IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATO BARBOSA PIRES EIRELI	30.000,00
133/2022	Inexigibilidade - 102/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA VITÓRIA FREITAS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DO IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	40.000,00
132/2022	Inexigibilidade - 101/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA JUAREZ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DO IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	30.000,00
131/2022	Inexigibilidade - 100/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA JAIR MIRANDA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DO IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLOS CAVACANTI PAES BARRETO LTDA	7.000,00
130/2022	Inexigibilidade - 99/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ANDREZINHO E AMIGOS SERTANEJOS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DO IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	35.000,00
129/2022	Inexigibilidade - 98/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA INTERNACIONAIS DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DO IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS	40.000,00
128/2022	Inexigibilidade - 97/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA GLÍCIO LEE, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DO IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ABEL DOS SANTOS DIAS -ME(WORLD EVENTOS)	35.000,00
127/2022	Inexigibilidade - 96/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA VANESSA RIOS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO	25.000,00
126/2022	Inexigibilidade - 95/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA FORRÓ DOS REIS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 20 DE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA	40.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
SETEMBRO DE 2022.									
125/2022	Inexigibilidade - 94/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MICHEL BROCADOR E BANDA SAS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	V P NUNES JUNIOR ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA	25.000,00
124/2022	Inexigibilidade - 93/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	C O N T R A T A Ç Ã O D A S APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS: LIPE LUCENA NO DIA 19/09/2022 E ROGINHO NO DIA 20/09/2022 , PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	65.000,00
123/2022	Inexigibilidade - 92/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ROBERTO CRUZ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE DE SANTOS COSME E DAMIÃO, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AR2 Produções e Eventos Ltda - ME	28.000,00
122/2022	Inexigibilidade - 91/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MARCELO BRAGATO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MB PRODUÇÕES E EVENTOS	40.000,00
121/2022	Inexigibilidade - 90/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS BANDAS: CAVIAR COM RAPADURA NO DIA 16/09/2022 E ANJOS DO FORRÓ NO DIA 19/09/2022 , PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	100.000,00
120/2022	Inexigibilidade - 89/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA É MASSA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 (COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS)	15.600,00
119/2022	Inexigibilidade - 88/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DUDU DO ACORDEON, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE SANTOS COSME E DAMIÃO, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MUSICATO PRODUÇÕES	16.000,00
118/2022	Inexigibilidade - 87/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BIZAY, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	40.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
117/2022	Inexigibilidade - 86/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA SUPER KIDS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	5.500,00
116/2022	Inexigibilidade - 85/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA LUAN E FORRÓ ESTILIZADO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	60.000,00
115/2022	Inexigibilidade - 84/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA FORRÓ DOS PLAYS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	70.000,00
114/2022	Inexigibilidade - 83/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA BOMBADÕES DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	20.000,00
113/2022	Inexigibilidade - 82/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SKEMA SOM, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	10.000,00
112/2022	Inexigibilidade - 81/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA FLÁVIA REIS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C.C. PAES BARRETO IRELI - ME	20.000,00
111/2022	Inexigibilidade - 80/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA VÍCTOR SANTOS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	VS EVENTOS E SHOWS EIRELI	40.000,00
110/2022	Inexigibilidade - 79/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAVI FIRMA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME	60.000,00
109/2022	Inexigibilidade - 78/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CRISTIANO DINIZ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	25.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022									
108/2022	Inexigibilidade - 77/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ORQUESTRA VIRTUAL, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	20.000,00
107/2022	Inexigibilidade - 76/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA TIERRY, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TIERRY PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	220.000,00
106/2022	Inexigibilidade - 75/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA JONAS ESTICADO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MÚSICAIS LTDA	150.000,00
105/2022	Inexigibilidade - 74/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NALL TOPADÃO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NOS DIAS 13 E 19 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 (COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS)	8.000,00
104/2022	Inexigibilidade - 73/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CÉZAR PAREDÃO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME	20.000,00
103/2022	Inexigibilidade - 72/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MICHELE MELO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	30.000,00
102/2022	Inexigibilidade - 71/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA XINELO DE TONHE, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	5.000,00
101/2022	Inexigibilidade - 70/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA TAKITÁ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	6.000,00
100/2022	Inexigibilidade - 69/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MIL MILHAS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	20.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					IGARAFEST, POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022.		Ratificado / Concluído		
99/2022	Inexigibilidade - 68/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CANARINHOS DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	21.000,00
98/2022	Inexigibilidade - 67/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA RABO DE SAIA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LA DE LUCENA EVENTOS - ME	50.000,00
97/2022	Inexigibilidade - 66/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NALL TOPADÃO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE BINGO DA COMUNIDADE, IGARASSU-PE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 (COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS)	4.000,00
96/2022	Inexigibilidade - 65/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA AVELOZ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOFIA FERREIRA DE FREITAS ME	50.000,00
95/2022	Inexigibilidade - 64/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA TODA BOA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTI CULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME	20.000,00
94/2022	Inexigibilidade - 63/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA AMIGAS DO BREGA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO TRÊS LADEIRAS IGARASSU-PE, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS	30.000,00
93/2022	Inexigibilidade - 62/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA TODA BOA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTI CULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	4.000,00
92/2022	Inexigibilidade - 61/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PAULINHA LOPES, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 (COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS)	10.000,00
91/2022	Inexigibilidade - 60/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação da atração artística: BANDA BOMBADÕES DO FORRÓ através da ASSOCIAÇÃO POR-CIDADANIA, inscrita	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	20.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					no sob CNPJ nº 69.930.345/0001-40; conforme documentos comprobatórios apensos, para apresentação da atração anteriormente citada, na localidade do POLO TRÊS LADEIRAS, Igarassu/PE, durante as Festividades IGARAFEST		Ratificado / Concluído		
90/2022	Inexigibilidade - 59/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EDUARDA ALVES, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	30.000,00
89/2022	Inexigibilidade - 58/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SKEMA SOM, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MULTICULTURAL, IGARASSU-PE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	10.000,00
89/2022	Inexigibilidade - 12/2022	4/2022		Serviços Clínicos e Laboratoriais	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS CLÍNICOS, CONSTANTES NA TABELA SUS, PARA ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO DE DIAGNOSTICOS TERAPEUTICO DE ANALISES CLINICAS - CDMV LTD	1.387.533,62
88/2022	Dispensa - 3/2022	48/2022		Impressos e Materiais Gráficos	AQUISIÇÃO DE RESMAS DE PAPEL SULFITÊ, FORMATO A4, 75 G/M², 210MM x 297MM, NA COR BRANCA, através de uma Dispensa de Licitação pela forma eletrônica nos moldes art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME	32.398,50
88/2022	Inexigibilidade - 57/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PERICLES, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	180.000,00
87/2022	Inexigibilidade - 56/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA LUIZ E VIOLA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE, NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	4.000,00
86/2022	Inexigibilidade - 55/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA CARTA VIRADA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	40.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
85/2022	Inexigibilidade - 54/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação da atração artística: BANDA KY PEGADA através da PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no sob CNPJ nº 38.085.564/0001-47; conforme documentos comprobatórios apensos, para apresentação da atração anteriormente citada, na localidade do SÍTIO HISTÓRICO, Igarassu/PE, durante as Festividades IGARAFEST	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	20.000,00
84/2022	Inexigibilidade - 53/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA LUIZ E VIOLA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	4.000,00
83/2022	Inexigibilidade - 52/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ADRIANO ESTIGADO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES E EVENTOS	30.000,00
82/2022	Inexigibilidade - 51/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA XINELO DE TONHE, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE, NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	5.000,00
81/2022	Inexigibilidade - 50/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação da atração artística: ERIC LAND, através da ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA, inscrita no sob CNPJ nº 30.244.228/0001-98; conforme documentos comprobatórios apensos, para apresentação da atração anteriormente citada, na localidade do SÍTIO HISTÓRICO, Igarassu/PE, durante as Festividades IGARAFEST	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	110.000,00
80/2022	Inexigibilidade - 49/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação da atração artística: ANDRÉ VIANA, através da IDEIA PRODUÇÕES E LOCAÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no sob CNPJ nº 12.924.119/0001-30; conforme documentos comprobatórios apensos, para apresentação da atração anteriormente citada, na localidade do POLO TRÊS LADEIRAS, Igarassu/PE, durante as Festividades IGARAFEST	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA	30.000,00
79/2022	Inexigibilidade - 48/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ORQUESTRA VIRTUAL, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	20.000,00
78/2022	Inexigibilidade - 47/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA INOVE, PARA	Não	Processo Adjudicado /	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	30.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Setor Artístico	APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE, NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022.		Homologado / Ratificado / Concluído		
77/2022	Inexigibilidade - 46/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SKEMA SOM, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO POLO TRÊS LADEIRAS, IGARASSU-PE, NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	10.000,00
76/2022	Inexigibilidade - 45/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ZÉ VAQUEIRO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA	260.000,00
75/2022	Inexigibilidade - 44/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA TAKITÁ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	6.000,00
74/2022	Inexigibilidade - 43/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação da atração artística: BANDA VEM COM ELVIS, através da NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI-ME, inscrita no sob CNPJ nº 25.173.110/0001-86; conforme documentos comprobatórios apensos, para apresentação da atração anteriormente citada, na localidade do NO SÍTIO HISTÓRICO, Igarassu/PE, durante as Festividades IGARAFEST	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	30.000,00
73/2022	Inexigibilidade - 42/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CANARINHOS DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	21.000,00
72/2022	Inexigibilidade - 41/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA FORRÓ DAS ESTRELAS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	40.000,00
71/2022	Inexigibilidade - 40/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação da atração artística: WALLAS ARRAES, através da CDTW SHOW E EVENTOS LTDA, inscrita no sob CNPJ nº 47.461.639/0001-38; conforme documentos comprobatórios apensos, para apresentação da atração anteriormente citada, na localidade do SÍTIO HISTÓRICO, Igarassu/PE, durante as Festividades IGARAFEST	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA	80.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
70/2022	Inexigibilidade - 39/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA BOMBADÕES DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO NOVA CRUZ I, IGARASSU-PE, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	20.000,00
69/2022	Inexigibilidade - 38/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DURVAL LELYS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	OLA MUSIC ENTERTAINMENT LTDA	200.000,00
68/2022	Inexigibilidade - 37/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	Contratação da atração artística: BANDA BICHO DO MATO, através da ASSOCIAÇÃO C.C PAES BARRETO EIRELI-MÉ, inscrita no sob CNPJ nº 27.486.144/0001-56; conforme documentos comprobatórios apensos, para apresentação da atração anteriormente citada, na localidade do POLO MANGUE SECO, Igarassu/PE, durante as Festividades IGARAFEST, por ocasião do calendário cultural do Município.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME	50.000,00
67/2022	Inexigibilidade - 11/2022	40/2022		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	: contratação da empresa JOSÉ EMERSON RODRIGUES DA SILVA 11699047421, para uma (01) apresentação no IGARA FEST 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JOSE EMERSON RODRIGUES DA SILVA	16.000,00
67/2022	Inexigibilidade - 36/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA LUIZ E VIOLA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO NOVA CRUZ I, IGARASSU-PE, NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	4.000,00
66/2022	Inexigibilidade - 10/2022	40/2022		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	contratação da empresa SÔNIA CRISTINA COSTA FERREIRA, para uma (01) apresentação no IGARA FEST 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Sônia Cristina Costa ferreira ME	11.000,00
66/2022	Inexigibilidade - 35/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA BELEZA PURA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MANGUE SECO, IGARASSU-PE, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	30.000,00
65/2022	Inexigibilidade - 9/2022	40/2022		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	contratação da empresa para a prestação de serviço de atrações musicais como produtora, JADION HELENA DOS SANTOS PRODUÇÕES ME, que irá participar do IGARA FEST 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Jadion Helena dos Santos Produções	7.000,00
65/2022	Inexigibilidade - 34/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA BICHO MATO, PARA	Não	Processo Adjudicado /	C.C. PAES BARRETO EIRELI - ME	25.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Setor Artístico	APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MANGUE SECO, IGARASSU-PE, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022.		Homologado / Ratificado / Concluído		
64/2022	Inexigibilidade - 8/2022	40/2022		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	contratação da empresa para a prestação de serviço de atrações musicais como produtos ASSOCIAÇÃO CULTURAL LITORAL NORTE, que irá participar do Igarassu, cidade luz em festa.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	14.000,00
64/2022	Inexigibilidade - 33/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PAULINHA LOPES, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, POLO MANGUE SECO, IGARASSU-PE, NO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 (COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS)	10.000,00
63/2022	Inexigibilidade - 7/2022	40/2022		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	contratação da empresa CCEL ? CENTRO CULTURAL ESTRELA DE LIA, para uma (01) apresentação no IGARA FEST 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Centro Cultural Estrela de Lia - CCEL	25.000,00
63/2022	Inexigibilidade - 32/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA RAPHAELA SANTOS A FAVORITA , PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA	80.000,00
62/2022	Inexigibilidade - 6/2022	40/2022		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	contratação da empresa KEVIN JOCK RODRIGUES DE ALBERTIN, para duas (02) apresentações no IGARA FEST 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KEVIN JOCK RODRIGUES DE ALBERTIN	9.000,00
62/2022	Inexigibilidade - 31/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA O DISCO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO	15.000,00
61/2022	Inexigibilidade - 5/2022	40/2022		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	contratação do MARACATU ESTRELA BRILHANTE para apresentação, o mesmo irá representar como produtora O COCO DE DONA OLGA para o evento IGARA FEST 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maracatu Estrela Brilhante de Igarassú	14.000,00
61/2022	Inexigibilidade - 30/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA GILLIARD, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Roberval Medeiros Pena Produções Artísticas - EPP	35.000,00
60/2022	Inexigibilidade - 4/2022	40/2022		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	contratação da empresa ACARA DAQUI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, para uma (01) apresentação de CÁSSIO OLI no IGARA FEST 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA	3.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
60/2022	Inexigibilidade - 29/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CRISTINA AMARAL, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	20.000,00
59/2022	Inexigibilidade - 3/2022	40/2022		Serviços de Organização de Eventos e Festividades	contratação da empresa NELSON DE SIQUEIRA BREDERODE FILHO 04256542493, PARA UMA (01) APRESENTAÇÃO NO IGARA FEST 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NELSON DE SIQUEIRA BREDERODE FILHO 04256542493	8.000,00
59/2022	Inexigibilidade - 28/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ORQUESTRA VIRTUAL, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	20.000,00
58/2022	Tomada de Preços - 13/2022	49/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REQUALIFICAÇÃO DO CENTRO COMERCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	367.068,65
58/2022	Inexigibilidade - 27/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA RAMOS MATARAZZO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	4.000,00
57/2022	Tomada de Preços - 12/2022	49/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA E DRENAGEM DA RUA RIO GRANDE DO NORTE (TRECHO 2).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	69.391,80
57/2022	Inexigibilidade - 26/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PABLO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AD PRODUCAO MUSICAL EIRELI	130.000,00
56/2022	Dispensa - 2/2022	40/2022		Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	Aquisição de Medidor de Pressão Arterial Automático de braço com entrega parcelada, para atender à demanda das Unidades de saúde da Atenção Primária do Município de Igarassu, no âmbito do Programa Saúde com Agente do Ministério da Saúde em parceria com os municípios.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	centermedica pro. hosp ltda	36.613,50
56/2022	Pregão Eletrônico - 56/2022	3/2022		Gêneros Alimentícios	Registro de preços, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Gêneros Alimentícios e Descartáveis para atender às necessidades da Unidade Hospitalar de	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME	743.496,45



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Igarassu - UHI, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência ? SAMU, Centro de Atendimento Psicossocial ? CAPS e Casa Terapêutica do Município de Igarassu/PE.				
55/2022	Inexigibilidade - 24/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA FERNANDES MENDES, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Roberval Medeiros Pena Produções Artísticas - EPP	40.000,00
55/2022	Pregão Eletrônico - 55/2022	3/2022		Material Para Acondicionamento e Embalagem	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PULSEIRAS LISA DE IDENTIFICAÇÃO SEM PERSONALIZAÇÃO PARA USO NAS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DAS EMERGÊNCIAS PEDIÁTRICA E CLÍNICA, E SENHAS NUMÉRICAS DE 3 DÍGITOS PARA O USO NOS ATENDIMENTOS DAS EMERGÊNCIAS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JMCS SOLUCOES EM IMPRESSAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA LUCIANO BEZERRA DA SILVA	32.555,52
54/2022	Pregão Eletrônico - 30/2022	50/2022		Gêneros Alimentícios	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	N L MONTEIRO DA SILVA COMERCIAL EIRELI	62.075,16
54/2022	Inexigibilidade - 23/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ADILSON RAMOS, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO	35.000,00
54/2022	Pregão Eletrônico - 54/2022	3/2022		Gêneros Alimentícios	Registro de preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição com Entrega Parcelada de pães, leites e derivados, destinados a suprir as necessidades da Unidade Hospitalar de Igarassu UHI, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência ? SAMU, Centro de Atendimento Psicossocial e Residência Terapêutica do Município de Igarassu ? PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI	36.354,00
53/2022	Pregão Eletrônico - 29/2022	50/2022	Menor Preço	Serviços de Terraplenagem	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL PARA O MUNICÍPIO DE IGARASSU.	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
53/2022	Inexigibilidade - 22/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA JAIR MIRANDA, PARA	Não	Processo Adjudicado /	CARLOS CAVACANTI PAES BARRETO LTDA	7.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Setor Artístico	APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2022.		Homologado / Ratificado / Concluído		
53/2022	Pregão Eletrônico - 53/2022	3/2022		Vestuário em Geral	AQUISIÇÃO DE CAPAS DE CHUVA PERSONALIZADAS PARA EQUIPE DO SAMU IGARASSU, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, NOS TAMANHOS, P, M, G, GG, EXG E EXGG.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COMERCIAL MASTER EIRELI ME	8.622,00
52/2022	Tomada de Preços - 11/2022	49/2022	Menor Preço	Contenção e Controle de Erosão	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO, PONTILHÕES E CANALETA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	160.761,44
52/2022	Inexigibilidade - 21/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PRETO JOYA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	20.000,00
52/2022	Pregão Eletrônico - 52/2022	3/2022		Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	Nat.: Aquisição, Objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPOS COM CESSÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO EM REGIME DE COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BRAZTECH MANUTENCAO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	49.682,50
51/2022	Pregão Eletrônico - 28/2022	50/2022	Menor Preço	Locação de Veículos	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA E PICK UP 4X4, PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Localiza Rent a Car S/A OFILOC LOCADORA LTDA	544.180,00
51/2022	Inexigibilidade - 20/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA LIMÃO COM MEL, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE IGARAFEST, NO SÍTIO HISTÓRICO, IGARASSU-PE, NO DIA 01 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DAE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	130.000,00
51/2022	Pregão Eletrônico - 51/2022	3/2022		Medicamentos	Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Controlados destinados a suprir as necessidades da Assistência Farmacêutica do Município de Igarassu.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS	131.313,60



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
HOSPITALARES LTDA									
50/2022	Pregão Eletrônico - 27/2022	50/2022		Material Para Construção e Reformas	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SENDO ELES, MANTA TÉRMICA, FITA ADESIVA E GRAMPEADOR ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI Millenium Licitações Ltda	75.054,00
50/2022	Pregão Eletrônico - 22/2022	29/2022		Material de Expediente	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI	14.439,58
50/2022	Dispensa - 1005/2022	4/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, por solicitação da Secretária de Saúde situado na Av. Duarte Coelho, nº 05 Campina da Feira, Centro, Igarassu-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MANUEL BELMIRO DA SILVA	18.234,12
50/2022	Pregão Eletrônico - 50/2022	3/2022		Gêneros Alimentícios	Aquisição de Água Mineral sem gás, engarrafadas em garrafas de 20 litros em regime de comodato, em garrafas de 550 ml e em copos de 200 ml, com entrega parcelada, para um período de 12 meses, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Igarassu.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A & J COMERCIO DE GAS LTDA	133.455,00
49/2022	Pregão Eletrônico - 26/2022	50/2022	Maior Desconto	Serviços Prestados Por Profissionais Com Habilitação Específica	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, GESTÃO JURÍDICA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE TODAS AS AÇÕES INERENTES AO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 9.796/1999, INCLUINDO - SE IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO ESTOQUE, TREINAMENTO DE SERVIDORES E JUDICIALIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO PERÍODO PRESCRICIONAL E/OU DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO/REMUNERAÇÃO E EVENTUAIS INDENIZAÇÕES PELO ATRASO DAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS VISANDO CAPACITAR OS SERVIDORES PÚBLICOS E OPERACIONALIZAR A COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O REGIME	Não	Processo Instaurado / Em Andamento		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
49/2022	Dispensa - 4/2022	4/2022		Mobiliário em Geral	PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. : DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESASTRE DAS CHUVAS, CONFORME LIBERAÇÃO DE RECURSO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL AO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	472.500,00
49/2022	Pregão Eletrônico - 49/2022	3/2022		Serviços de Lavanderia	Registro de Preços para eventual aquisição de produtos químicos para lavagem e higienização de roupas hospitalares, destinados à lavanderia do Complexo Hospitalar de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CL COMÉRIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	21.447,30
48/2022	Inexigibilidade - 19/2022	31/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO CENTRO MARIÁPOLIS, PARA SER UTILIZADO PELA COORDENAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE IGARASSU/PE, NO EVENTO DA ?XXIII SEMANA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ? DIA D?, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de agosto de 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MOVIMENTO DOS FOCOLARES NORDESTE	4.200,00
48/2022	Dispensa - 3/2022	4/2022		Locação de Veículos	DISPENSA EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA AUXILIAR AS EQUIPES RESPONSÁVEIS NO TRABALHO PARA MINIMIZAR OS EFEITOS CAUSADOS AOS ATINGIDOS NOS DESASTRES DAS FORTES CHUVAS, CONFORME LIBERAÇÃO DE RECURSO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL AO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- ME	16.000,00
48/2022	Pregão Eletrônico - 48/2022	3/2022		Serviços Farmaceuticos	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS DE HBA1C (HEMOGLOBINA GLICADA) E PERFIL LIPÍDICO (COLESTEROL, HDL, LDL E TRIGLICÉRIDES) COM SESSÃO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS DIVERSOS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICA E CIENTÍFICA, PARA ATENDER A DEMANDA DE DCNT ? DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INNOVA DIAGNÓSTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	197.712,00
47/2022	Tomada de Preços - 10/2022	49/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	224.104,22
47/2022	Inexigibilidade - 18/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EDUARDA ALVES, PARA	Não	Processo Adjudicado /	NÓBREGA PROMOÇÕES E	30.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Setor Artístico	APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NA SARAMANDAIA, IGARASSU-PE, NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2022.		Homologado / Ratificado / Concluído	ILUMINAÇÃO - EIRELI	
47/2022	Dispensa - 2/2022	4/2022		Gêneros Alimentícios	DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESASTRE DAS CHUVAS, CONFORME LIBERAÇÃO DE RECURSO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL AO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	376.000,00
47/2022	Pregão Eletrônico - 47/2022	3/2022		Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	Nat.: Serviço, Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE INSUMOS, EXCETO PAPEL, SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA APARELHAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ (DEPATRAN, GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE IGARASSU/PE E DEFESA CIVIL), SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO, SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, INTEGRANTES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INFORPRINT MAT.E EQUIP. DE INFORMÁTICA / MAGNA M R SANTOS - ME	190.993,80
46/2022	Pregão Eletrônico - 25/2022	50/2022	Menor Preço	Serviços de Transporte de Passageiros	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA E SEU GERENCIAMENTO, PARA O ANO LETIVO 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	KADORE CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	899.955,00
46/2022	Inexigibilidade - 17/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA SWING DA PAIXÃO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NA SARAMANDAIA, IGARASSU-PE, NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Associação cultural do litoral norte	4.000,00
46/2022	Dispensa - 1004/2022	4/2022		Locação de Imóveis	EMENTA: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, por solicitação da Secretaria de Saúde situado na Rua Paranatama, nº 58 Cruz de	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	EDNA FONSECA DA SILVA	36.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Rebouças, edificada no Lote 11 Quadra 05 Loteamento Jardim Sítio do Souza, Zona Urbana de Cruz de Rebouças ? Igarassu-PE.		Ratificado / Concluído		
46/2022	Pregão Eletrônico - 46/2022	3/2022		Serviços Farmaceuticos	Registro de preço com entrega parcelada para eventual aquisição de Coberturas Especiais/ Curativos para tratamento de feridas dos pacientes atendidos pelos estabelecimentos de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MT COMERCIAL MEDICA LTDA NORTEPHARMA Prod. Farm. Export. Importação EIRELI. NUTRI HOSPITALAR LTDA	340.202,00
45/2022	Pregão Eletrônico - 24/2022	50/2022		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA FABIO JOSÉ DE SENA QUALITY ELETROMOVEIS LTDA S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	1.621.894,00
45/2022	Inexigibilidade - 16/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA JAIR MIRANDA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NA SARAMANDAIA, IGARASSU-PE, NO DIA 21 DE AGOSTO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLOS CAVACANTI PAES BARRETO LTDA-VIRTUAL EMPREENDIMENTOS	7.000,00
45/2022	Pregão Eletrônico - 45/2022	3/2022		Material de Proteção e Segurança	Aquisição de equipamento de proteção individual ? EPI ? e insumos gerais, através do Sistema de Registro de Preço, para uso dos funcionários e serão utilizados nas dependências das unidades administrativas da Prefeitura de Igarassu, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	13.519,70
44/2022	Tomada de Preços - 9/2022	39/2022	Menor Preço	Urbanização	EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO E SISTEMA DE DRENAGEM DA RUA RIO GRANDE DO NORTE, ANA DE ALBUQUERQUE (TRECHO 1), IGARASSUPE.	Não	Edital Publicado / Processo Fracassado		
44/2022	Inexigibilidade - 15/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CAPIM COM MEL, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NA SARAMANDAIA, IGARASSU-PE, NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	50.000,00
44/2022	Pregão Eletrônico	3/2022		Serviços	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE	Não	Edital		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	- 44/2022			Hospitalares	ULTRASSONOGRRAFIA TOTALMENTE DIGITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CLÍNICA DA IMAGEM DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.		Publicado / Processo Fracassado		
43/2022	Pregão Eletrônico - 23/2022	38/2022		Material Para Construção e Reformas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO ? DECONUR, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PARA SERVIÇO DE ENGENHARIA COM O INTUITO DE REFORMAR E REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE DEPARTAMENTO .	Não	Julgamento Concluído / Processo Fracassado		
43/2022	Inexigibilidade - 14/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA JACY DEUSA DO AMOR, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NA SARAMANDAIA, IGARASSU-PE, NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2022	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLOS CAVACANTI PAES BARRETO LTDA	7.000,00
43/2022	Pregão Eletrônico - 43/2022	3/2022		Gêneros Alimentícios	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	D TERRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - ME UNA DISTRIBUIDORA LTDA	67.466,70
42/2022	Pregão Eletrônico - 22/2022	38/2022		Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DOS ALUNOS E PROFESSORES EM EXERCÍCIO, NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU-PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MULTILASER INDUSTRIAL S.A VANGUARDA INFORMATICA LTDA - EPP	5.372.000,00
42/2022	Inexigibilidade - 13/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA PAULINHA LOPES, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NA SARAMANDAIA, IGARASSU-PE, NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 (COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS)	10.000,00
42/2022	Pregão Eletrônico - 42/2022	3/2022		Vestuário em Geral	Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de kits de Enxoval para Recém-Nascidos, concedidos às gestantes em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS I, II e III deste município, conforme previsto na Lei Municipal N.º. 2.802/2013, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	UNA DISTRIBUIDORA LTDA	337.485,00
41/2022	Pregão Eletrônico - 21/2022	38/2022		Fornecimento de Refeições	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM	Não	Processo Adjudicado /	D TERRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS	96.360,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Preparadas	EMBALAGENS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.		Homologado / Ratificado / Concluído	LTDA - ME	
41/2022	Inexigibilidade - 12/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CONDE SÓ BREGA, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NA SARAMANDAIA, IGARASSU-PE, NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI	30.000,00
41/2022	Pregão Eletrônico - 41/2022	3/2022	Maior Desconto	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Registro de Preços para Contratação de empresa de engenharia, para, sob demanda, prestar serviços comuns de manutenção predial preventiva e corretiva e pequenas reformas com fornecimento de materiais, peças e equipamentos, com mão de obra inclusa, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI) do mês anterior ao da execução, Tabela da Empresa de Manutenção e limpeza urbana ? EMLURB / 2018, nas edificações próprias e locadas da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu/PE, durante o período de 12 meses	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	2.775.367,73
40/2022	Pregão Eletrônico - 20/2022	38/2022		Material Didático	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS COM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU EM ATENDIMENTO À BNCC.	Sim	Processo Instaurado / Em Andamento		
40/2022	Inexigibilidade - 11/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA INOVE, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NA SARAMANDAIA, IGARASSU-PE, NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	30.000,00
40/2022	Pregão Eletrônico - 40/2022	3/2022		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS PARA ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE VACINAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. Valor Máximo Aceitável: R\$ 34.926,66 (Trinta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e seis centavos).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PREGWEB LTDA	23.999,80
39/2022	Pregão Eletrônico - 19/2022	38/2022		Serviços Gráficos e Editoriais	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO,	Sim	Processo Adjudicado / Homologado /	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA R J DE SOUZA CHAVES	57.406,20



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.		Ratificado / Concluído		
39/2022	Inexigibilidade - 10/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA BANDA BICHO DO MATO, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NA SARAMANDAIA, IGARASSU-PE, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C.C. PAES BARRETO IRELI - ME	25.000,00
39/2022	Pregão Eletrônico - 39/2022	3/2022	Menor Preço	Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADOR, AUXILIAR OPERACIONAL, PORTEIRO E ATENDENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS	13.620.000,00
38/2022	Pregão Eletrônico - 18/2022	38/2022		Equipamentos de Informática	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, ESTABILIZADORES E NOTEBOOKS (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Microtécnica Informática LTDA OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI SYSMA SOLUÇÕES LTDA - ME	2.206.242,74
38/2022	Inexigibilidade - 9/2022	31/2022		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS: ORQUESTRA VIRTUAL E BOMBADÕES DO FORRÓ, PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, NA SARAMANDAIA, IGARASSU-PE, NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	40.000,00
38/2022	Pregão Eletrônico - 38/2022	3/2022	Menor Preço	Fornecimento de Oxigênio Medicinal	Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição e fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato dos cilindros, além de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu e Samu, por um período de 12 (doze) meses.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	G J GASES E EQUIPAMENTOS LTDA	451.435,60
37/2022	Pregão Eletrônico - 20/2022	29/2022		Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	DELTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	13.400,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO NA REALIZAÇÃO DO TRANSLADO PARA AS BANDAS E COLÉGIOS QUE IRÃO PARTICIPAR DO DESFILE CÍVICO DE IGARASSU 2022.		Concluído		
37/2022	Tomada de Preços - 8/2022	9/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM PMF EM VIÁS URBANAS, NOS DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
37/2022	Pregão Eletrônico - 37/2022	3/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preço por item para eventual aquisição de fraldas descartáveis destinadas à pacientes em condições especiais do Município de Igarassu, pelo período de 12 (doze) meses	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	554.014,08
36/2022	Tomada de Preços - 7/2022	39/2022	Menor Preço	Contenção e Controle de Erosão	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA BEIRA MAR 2, NO MUNICÍPIO DE IGARASSUPE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	103.393,75
36/2022	Dispensa - 1003/2022	4/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, por solicitação da Secretaria de Saúde situado na Rua Manoel Rosendo de Lima, nº 275, Lot. Cortegada, Quadra Z11, Lote 33, Tabatinga - Igarassu.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NÍVIA NAYARA BEZERRA DA SILVA	54.000,00
36/2022	Pregão Eletrônico - 36/2022	3/2022	Menor Preço	Sistema de Videomonitoramento	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento de alarmes 24h com vistoria de pronta resposta em 15 (quinze) minutos, locação de sistema de segurança e fornecimento de equipamentos, incluindo configuração do sistema a título de comodato, software via web 100% online, aplicativo APP para celular com treinamento ilimitado, manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de todos os equipamentos se necessário, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Igarassu/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PERNAMBUCO MONITORAMENTO E SEGURANCA 24H LTDA	4.396.779,36
36/2022	Dispensa - 7/2022	31/2021		Fornecimento de Refeições Preparadas	serviço de café da manhã para a distribuição às pessoas e equipes de trabalho envolvidas no desastre das chuvas ocorridas nos últimos meses no município de Igarassu.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J C M BRITO ALIMENTOS LTDA	1.374,59
35/2022	Dispensa - 6/2022	31/2022		Fornecimento de Refeições Preparadas	prestação de serviço de almoço e jantar para a distribuição às pessoas e equipes de trabalho envolvidas no desastre das chuvas ocorridas nos últimos meses no município de Igarassu	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J C M BRITO ALIMENTOS LTDA	7.594,15
35/2022	Pregão Eletrônico - 17/2022	8/2022		Aparelhos e Equipamentos	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS,	Sim	Processo Adjudicado /	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE	241.017,10



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Domésticos	PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, O CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.		Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUÇÃO EIRELI GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	
35/2022	Pregão Eletrônico - 35/2022	3/2022	Menor Preço	Seguros em Geral	Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Seguro Veicular para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GENTE SEGURADORA S.A.	151.042,83
34/2022	Dispensa - 7/2022	9/2022		Materiais de Cama, Mesa e Banho	TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE KIT DE DORMITÓRIO PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESASTRE DAS CHUVAS, CONFORME LIBERAÇÃO DE RECURSO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL AO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	143.585,00
34/2022	Dispensa - 1/2022	4/2022		Gêneros Alimentícios	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	65.008,70
34/2022	Pregão Eletrônico - 34/2022	3/2022		Ferramentas	Nat.: Aquisição, Objeto:Registro de preços por lote, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de materiais de construção e ferramentas, com entrega parcelada, visando atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Igarassu.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA	144.176,74
34/2022	Dispensa - 5/2022	31/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene		Não	Processo Instaurado / Em Andamento		
33/2022	Tomada de Preços - 6/2022	39/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO GALPÃO DO POLO GINETA, PARA ALMOXARIFADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ? ESTRADA DE MONJOPE, IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	85.077,84
33/2022	Pregão Eletrônico - 19/2022	29/2022		Gêneros Alimentícios	CONTRATAÇÃO ATRAVES DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA PARA FORNECER JUNTO À SECRETARIA DE	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					EDUCAÇÃO DE IGARASSU, NOS MOLDES DO PRECONIZADO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PANIFICAÇÃO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.				
33/2022	Pregão Eletrônico - 33/2022	3/2022		Serviço de Locação de Softwares	Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de solução completa e integrada para modernização do parque tecnológico de gestão em saúde, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	E ELIAS G DA SILVA SOTECH SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA	1.539.000,00
32/2022	Dispensa - 6/2022	9/2022		Consultoria	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA AUXILIAR A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IGARASSU (PDPIg).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Instituto de Administração e Tecnologia	513.011,81
32/2022	Pregão Eletrônico - 32/2022	3/2022	Menor Preço	Serviço de Locação de Softwares	Contratação de empresa de solução tecnológica para acompanhamento de resultados da Atenção Primária em Saúde, bem como o aluguel Cloud Server em nuvem para hospedagem, backup do Sistema da Atenção Básica (e-SUS)	Não	Edital Publicado / Processo Revogado		
32/2022	Pregão Eletrônico - 18/2022	27/2021	Menor Preço	Consultoria	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL ? MEI, MICROEMPRESA ? ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ? EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MINISTRAÇÃO DE OFICINAS DE AULAS MÚSICAIS, AULAS DE CANTO, ENSAIO DE CORAIS, TEORIA MUSICAL E SOLFEJO, TÉCNICA VOCAL E DE USO DE INSTRUMENTOS, INCLUÍDOS OS INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ? SCFV DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, (2º REPUBLICAÇÃO).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SO VITORIA MUSICA	51.600,00
31/2022	Pregão Eletrônico - 31/2022	3/2022		Medicamentos	Registro de Preços por item para eventual aquisição de Cloreto de Sódio 0,9 % (Soro Fisiológico) para atendimento às 48 unidades de saúde de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses (Repetição do Processo devido ao fracasso do Pregão anterior)	Sim	Julgamento Concluído / Processo Fracassado		
31/2022	Pregão Eletrônico - 17/2022	27/2021		Serviços de Alfaiataria	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CONFECÇÃO DE CAMISAS E PLACAS PARA PREMIAÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES E	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	100 SPORTS EIRELI	17.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
30/2022	Dispensa - 5/2022	9/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	DESFILE CÍVICO MUNICIPAL 2022 DE IGARASSU/PE. TRATA-SE DE AQUISIÇÃO DE KIT DE LIMPEZA PARA AS RESIDÊNCIAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS ATINGIDAS PELO DESASTRE DAS CHUVAS, CONFORME LIBERAÇÃO DE RECURSO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL AO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	56.666,00
30/2022	Pregão Eletrônico - 30/2022	3/2022		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	Aquisição de materiais de otorrinolaringologia para atender à demanda da Policlínica São Lucas	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
30/2022	Inexigibilidade - 8/2022	28/2021		Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DE DUDU DO ACORDEON PARA ATENDER A DEMANDA DO EVENTO FORROSÁRIO BO CR CLUBE, CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU/PE, NO DIA 16 DE JULHO DE 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDUARDO HENRIQUE DE A SILVA ME	16.000,00
29/2022	Pregão Eletrônico - 16/2022	8/2022		Serviços Gráficos e Editoriais	REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASTA ADMINISTRATIVA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA ? SGI, CONFORME QUANTIDADE ESTABELECIDADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUCIANO BEZERRA DA SILVA ME	15.890,00
29/2022	Pregão Eletrônico - 29/2022	3/2022		Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos odontológicos para suprir as necessidades das Equipes de Saúde Bucal (ESBS) da Atenção Primária e do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), das unidades de saúde do Município de Igarassu, pelo período de 12 (doze) meses	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BH DENTAL COMERCIAL EIRELLI Dental Bh Brasil Comercio de Produtos Odonto-Medico-Hospitalar Eireli IDEALINE COMERCIAL EIRELI - EPP	138.015,94
29/2022	Pregão Eletrônico - 16/2022	27/2021		Fornecimento de Refeições Preparadas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA ATENDER AS FORMAÇÕES E TAMBÉM IRÁ ATENDER OS DESFILES CÍVICOS 2022 DE TRÊS LADEIRAS, IGARASSU CENTRO E CRUZ DE REBOUÇAS.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Cavalcanti & Brito Alimentos Ltda MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	231.175,50
28/2022	Inexigibilidade - 2/2022	40/2022		Serviços de Energia Elétrica	AQUISIÇÃO DE 02 FONTES PARA VENTILADOR PULMONAR DA MARCA DRAGERWERK AG & CO. KGaA, MODELO OXYLOG 3000, USADO NO SOCORRO E TRANSPORTE DE PACIENTES DO SAMU IGARASSU.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DRAGER Indústria e Comércio Ltda.	2.400,00
28/2022	Pregão Eletrônico - 15/2022	8/2022		Gêneros Alimentícios	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	A & J COMERCIO DE GAS LTDA	94.680,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. (ITEM FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 002/2022).		Concluído		
28/2022	Pregão Eletrônico - 28/2022	3/2022		Material Para Radiologia	Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Filmes para Radiologia Digitais, com Cessão Gratuita a Título de Comodato de uma Impressora a Laser, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Serviço de Radiologia do Complexo Hospitalar de Igarassu	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EMPRESA KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL IND.DE EQUIP. MÉDICOS LTDA IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA	171.600,00
28/2022	Dispensa - 4/2022	28/2021		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL situado na situado na Rua Santa Cruz nº 550, Casa A, Três Ladeiras -, Igarassu-PE de propriedade da Sra. Maria da Conceição dos Santos, CPF 035496034-28 identidade 3.266.714 SDS PE para acolhimento das famílias que estão abrigadas nas escolas e proporcionar o retorno das aulas nas escolas municipais	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Maria da Conceição dos Santos	48.000,00
27/2022	Concorrência - 1/2022	9/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI	4.947.267,08
27/2022	Pregão Eletrônico - 27/2022	3/2022		Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	Registro de preços por item, para eventual aquisição de acessórios ventilatórios para suprir as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e do Complexo Hospitalar do Município de Igarassu, pelo período de 12 (doze) meses	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA DELCA ARTIGOS MÉDICOS LTDA FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA NEWMED COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	107.881,40
27/2022	Pregão Eletrônico - 15/2022	27/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA M7 TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - EPP MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI PAULA CRISTINA	941.505,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
								BEZERRA MELO- EEP SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA	
26/2022	Tomada de Preços - 5/2022	9/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE DRENAGEM, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA RUA OURICURI, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	209.707,04
26/2022	Pregão Eletrônico - 26/2022	3/2022		Mobiliário em Geral	Aquisição de Poltronas Reclináveis do tipo hospitalar, para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Igarassu e unidades	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ANDREIA LORENZI - ME	46.775,00
26/2022	Inexigibilidade - 7/2022	28/2021		Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	AQUISIÇÃO DE ARMAS NÃO LETAIS PARA O USO E PROTEÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL DE IGARASSU. O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO E AGENTES QUÍMICOS LACRIMOGÊNEOS PARA EMPREGO NO CONTROLE DE DISTÚRBIOS CIVIS PELA GUARDA MUNICIPAL DE IGARASSU	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA	170.487,92
25/2022	Pregão Eletrônico - 14/2022	8/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUNTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, LOCADOS OU CEDIDOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO PERTECENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Sim	Processo Instaurado / Em Andamento		
25/2022	Dispensa - 1002/2022	4/2022		Locação de Imóveis	: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, por solicitação da Secretaria de Saúde situado na Rua Manoel Rosendo de Lima, nº 275, Lot. Cortegada, Quadra Z11, Lote 33, Tabatinga - Igarassu - PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Alberito José da Silva Santana	66.000,00
25/2022	Pregão Eletrônico - 25/2022	3/2022		Equipamentos de Informática	Aquisição de fontes de energia tipo Nobreak e estabilizadores, para atender à demanda da Clínica de Imagem do Complexo Hospitalar do Município de	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME	18.031,90



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					Igarassu, Policlínica São Lucas e Clínica da Visão da Gente		Concluído		
25/2022	Dispensa - 3/2022	28/2021		Mobiliário em Geral	DISPENSA EMERGENCIAL PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE COLCHÕES D20, PESO SUPORTADO 60 KG, VISANDO ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	46.200,00
24/2022	Tomada de Preços - 4/2022	9/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MUROS DE CONTENÇÃO EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	307.566,05
24/2022	Pregão Eletrônico - 24/2022	3/2022		Medicamentos	Registro de Preços por item para eventual aquisição de Cloreto de Sódio 0,9 % (Soro Fisiológico) para atendimento às 48 unidades de saúde de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses	Sim	Edital Publicado / Processo Deserto		
24/2022	Dispensa - 2/2022	28/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE LIMPEZA, CONFORME DEMANDA DE SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	9.653,40
23/2022	Dispensa - 4/2022	9/2022		Locação de Equipamentos e Veículos de Terraplenagem	TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTIVÉL.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	514.788,00
23/2022	Pregão Eletrônico - 23/2022	3/2022		Material Químico	Aquisição de insumos destinados a análise para controle de qualidade da água para consumo humano, de acordo com o programa de monitoramento de água (VIGIAGUA) preconizado pelo Ministério da Saúde, por um período de 12 (doze) meses, para suprir as necessidades da Vigilância em Saúde do Município de Igarassu	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	22.140,00
23/2022	Inexigibilidade - 6/2022	28/2021		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	AQUISIÇÃO DE 01 INSCRIÇÃO REFERENTES À PARTICIPAÇÃO DO SERVIDOR ALDO MURILO DE SENA SOUZA, ASSESSOR JURÍDICO, NO CURSO PARA ASSESSORIA JURÍDICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Laboratório de Licitações Ltda.	500,00
22/2022	Dispensa - 3/2022	9/2022		Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MANUTENÇÃO EM ALGUMAS UNIDADES ESCOLARES AFETADAS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	204.108,73



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
22/2022	Pregão Eletrônico - 22/2022	3/2022		Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	PELAS FORTES CHUVAS EM DIVERSOS BAIRROS DE IGARASSU/PE. Fornecimento parcelado de tira reagente para testes de gravidez (Beta HCG) para melhorar o desempenho do acompanhamento pré-natal no Município de Igarassu	Não	Concluído Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	3.250,00
22/2022	Inexigibilidade - 5/2022	28/2021		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	AQUISIÇÃO DE 02 INSCRIÇÕES REFERENTES À PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS NO CURSO PARA ASSESSORIA JURÍDICA NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES: LEI 14.133/2021, PARA PARTICIPAÇÃO DAS ASSESSORAS JURÍDICAS: VALDEILMA YANE DE OLIVEIRA MATEUS E JAKELINNE CORREIA DA SILVA BANDEIRA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Laboratório de Licitações Ltda.	1.000,00
21/2022	Pregão Eletrônico - 13/2022	8/2022	Menor Preço	Gêneros Alimentícios	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET, ABRANGENDO AS ETAPAS DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, E FORNECIMENTO DE KIT LANCHE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Sim	Edital Publicado / Processo Deserto		
21/2022	Pregão Eletrônico - 21/2022	3/2022		Gêneros Alimentícios	Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de 20.000 (vinte mil) cestas básicas, destinadas aos cidadãos e famílias do município de Igarassu/PE, em situação de vulnerabilidade social, conforme previsto na Lei Federal Nº. 8.742/93, na Lei Municipal Nº. 2.802/2013 e Resolução CMAS Nº. 014/2017, que regulamentam a concessão de benefícios eventuais	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	2.790.000,00
21/2022	Pregão Eletrônico - 14/2022	27/2021		Mobiliário em Geral	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE QUADROS/LOUSA DE VIDRO LEITOSO E TELAS DE PROJEÇÃO COM TRIPE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
20/2022	Tomada de Preços - 3/2022	9/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA DA SARAMANDAIA (ACRÉSCIMO DE PISTA DE COOPER E CIRCULAÇÕES) NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AJP ENGENHARIA LTDA - EPP	192.706,64
20/2022	Dispensa - 1001/2022	4/2022		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, por solicitação da Secretaria de Saúde situado na Av. Vinte e Sete de Setembro, nº 200 Igarassu - PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado /	LUIZ FERREIRA DA SILVA	21.240,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
20/2022	Pregão Eletrônico - 20/2022	3/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preço por item para eventual aquisição de fraldas descartáveis destinadas à pacientes em condições especiais do Município de Igarassu, pelo período de 12 (doze) meses, destaca-se que os itens, especificações e quantidades constantes abaixo, são os itens que foram fracassados do Processo Licitatório nº 012/2022, Pregão Eletrônico nº 012/2022	Sim	Ratificado / Concluído Edital Publicado / Processo Fracassado		
20/2022	Inexigibilidade - 4/2022	28/2021		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL HABILITADO, PARA ALIENAÇÃO ATRAVÉS DE LEILÃO PÚBLICO, DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	OSMAN SOBRAL E SILVA	17.000,00
19/2022	Dispensa - 2/2022	16/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	TRATA-SE DE DISPENSA EMERGENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (KIT DE HIGIENE PESSOAL), CONFORME DEMANDA E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	37.464,00
19/2022	Pregão Eletrônico - 19/2022	3/2022		Equipamentos de Informática	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA FORMATTI TECNOLOGIA LTDA PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI WCR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	962.008,40
19/2022	Pregão Eletrônico - 13/2022	27/2021		Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABILITAÇÃO EM ASSISTÊNCIA AO CADÚNICO NA SAÚDE, APRIMORANDO O ATENDIMENTO DOS BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA (BALANÇA E ESTADIÔMETRO).	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI	112.880,00
18/2022	Pregão Eletrônico	8/2022	Menor Preço	Serviços de	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	Não	Processo	MATOS SERVIÇOS DE	956.256,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	- 12/2022			Transporte de Passageiros	PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE EȘCOLAR DE ALUNOS DAS ESCOLAS PUBLICAS SITUADAS NO MUNICIPIO DE IGARASSU/PE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA E SEU GERENCIAMENTO, PARA O ANO LETIVO 2022.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Processo Suspenso por Decisão Administrativa	TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E LOCAÇÕES LTDA	
18/2022	Pregão Eletrônico - 18/2022	3/2022		Material Para Radiologia	REGISTRO DE PREÇO para eventual fornecimento de FILMES PARA RADIOLOGIA DIGITAIS, COM CESSÃO GRATUITA A TITULO DE COMODATO DE UMA IMPRESSORA A LASER, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Serviço de Radiologia do Complexo Hospitalar de Igarassu	Sim	Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado		
18/2022	Pregão Eletrônico - 12/2022	27/2021	Menor Preço	Consultoria	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL ? MEI, MICROEMPRESA ? ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ? EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MINISTRAÇÃO DE OFICINAS DE AULAS MUSICAIS, AULAS DE CANTO, ENSAIO DE CORAIS, TEORIA MUSICAL E SOLFEJO, TÉCNICA VOCAL E DE USO DE INSTRUMENTOS, INCLUÍDOS OS INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ? SCFV DO MUNICIPIO DE IGARASSU.	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
17/2022	Pregão Eletrônico - 11/2022	8/2022		Locação de Veículos	REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VEÍCULOS (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	OFILOC LOCADORA LTDA	71.796,00
17/2022	Pregão Eletrônico - 17/2022	3/2022		Aparelhos e Equipamentos Domésticos	Registro de Preço por item, para eventual aquisição de Ar-condicionado, consignado em ata por um período de 12 (doze) meses, para fins de atender as necessidades das unidades de saúde do município de Igarassu	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RT COMERCIO DE ELETRODOMESTICO E SERVIÇO	165.885,00
17/2022	Pregão Eletrônico - 11/2022	27/2021		Materiais de Copa e Cozinha	AQUISIÇÃO DOS UTENSÍLIOS DE COZINHA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA	158.012,25
16/2022	Pregão Eletrônico - 10/2022	8/2022		Aparelhos e Equipamentos	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS,	Sim	Processo Adjudicado /	FERRUDD COMERCIAL LTDA	330.806,20



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Domésticos	PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.		Homologado / Ratificado / Concluído	MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS VMLX ELETRÔNICOS EIRELI	
16/2022	Pregão Eletrônico - 16/2022	3/2022		Locação de Máquinas e Equipamentos	Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de 01 (um) Digitalizador de Imagens Radiográficas - CR, com serviços de instalação, desinstalação, Manutenção Preventiva, Corretiva e Reposição de Peças, para atender o Setor de Radiologia do Complexo Hospitalar de Igarassu	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	MEDIX SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	63.600,00
16/2022	Dispensa - 1/2022	28/2021		Locação de Imóveis	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua Manoel Henrique do Nascimento nº 111, Loteamento Santo Inácio, Quadra H, Campina de Feira - Igarassu - PE de propriedade do Sr. Alberito José da Silva Santana, CPF 083.755.434-97 identidade 7.814.982 SDS PE para funcionamento da DIRETORIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Alberito José da Silva Santana	36.000,00
15/2022	Dispensa - 1/2022	9/2022		Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	TRATA-SE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	782.978,40
15/2022	Pregão Eletrônico - 15/2022	3/2022		Material Para Radiologia	Registro de Preço para Eventual Fornecimento de Filmes para Radiologia Digitais, com Cessão Gratuita a Título de Comodato de uma Impressora a Laser, por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Serviço de Radiologia do Complexo Hospitalar de Igarassu	Sim	Edital Publicado / Processo Fracassado		
15/2022	Pregão Eletrônico - 10/2022	27/2021		Material de Proteção e Segurança	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EM ATENDIMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	25.768,00
14/2022	Tomada de Preços - 2/2022	9/2022	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	584.103,24



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
14/2022	Pregão Eletrônico - 14/2022	3/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços para eventual aquisição de produtos químicos para lavagem e higienização de roupas hospitalares, destinados à lavanderia do Complexo Hospitalar de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA COMERCIAL DE DESCARTAVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - ME DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	121.668,42
14/2022	Pregão Eletrônico - 9/2022	27/2021	Menor Preço	Softwares	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ENSINO BASEADO EM METODOLOGIAS ATIVAS COM FOCO EM DESENVOLVIMENTO QUALITATIVO ATRAVÉS DO INDICADORES HUMANS E TECH SKILLS	Sim	Edital Publicado / Em Andamento		
13/2022	Pregão Eletrônico - 9/2022	8/2022		Suprimentos de Informática	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PLOTTER, PARA SUPRIMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	39.223,80
13/2022	Pregão Eletrônico - 13/2022	3/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para a eventual e futura aquisição de materiais de limpeza diversos visando atender as necessidades de setores e unidades de saúde pertencentes a Secretaria de Saúde do Município de Igarassu	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA - ME ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI MJ COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI	269.944,00
13/2022	Pregão Eletrônico - 8/2022	27/2021		Veículos Automotivos	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TIPO MINIVAN/SUV, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PEDRAGON AUTOS LTDA	263.000,00
12/2022	Pregão Eletrônico - 8/2022	8/2022		Equipamentos de Informática	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE RELACIONADOS A INFORMÁTICA E LETRÔNICO (NOTBOOK, PROJETO MULTIMÍDIA, CAIXA DE SOM, MICROFONE), EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO (IMPRESSORA, FLIRP CHART), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CARLOS ANDRE BRASILIANO SILVA - ME PEDRINHO ENTRETENIMENTO T. I. TECNOLOGIA LTDA	7.076,00
12/2022	Pregão Eletrônico - 12/2022	3/2022		Material de Limpeza, Conservação e	REGISTRO DE PREÇO POR ITEM PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS	Sim	Processo Adjudicado /	INJEMEDIC DISTRIBUIDORA	346.097,28



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
				Higiene	DESCARTÁVEIS DESTINADAS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor Máximo Aceitável: R\$ 823.159,68 (Oitocentos e vinte e três mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos).		Homologado / Ratificado / Concluído	HOSPITALAR LTDA JATOBARRETTO CENTRO DE DISTRIBUICAO LTDA	
12/2022	Pregão Eletrônico - 7/2022	27/2021	Menor Preço	Consultoria	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL ? MEI, MICROEMPRESA ? ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ? EPP) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MINISTRAÇÃO DE OFICINAS DE AULAS MUSICAIS, AULAS DE CANTO, ENSAIO DE CORAIS, TEORIA MUSICAL E SOLFEJO, TÉCNICA VOCAL E DE USO DE INSTRUMENTOS, INCLUÍDOS OS INSTRUMENTOS PRÓPRIOS, PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO ? SCFV DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.	Não	Edital Publicado / Processo Deserto		
11/2022	Pregão Eletrônico - 7/2022	8/2022		Material de Proteção e Segurança	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS RESPONSÁVEIS PELA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA DE IGARASSU-PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI - ME	2.022,45
11/2022	Pregão Eletrônico - 11/2022	3/2022		Gêneros Alimentícios	Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de Fórmulas e Suplementos Nutricionais Especiais e Industrializados destinados à pacientes em condições especiais do Município de Igarassu	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CB MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA ROSILENE VIEIRA LOPES EPP SMARTCHOICE SUPLEMENTOS ALIMENTÍCIOS LTDA TECNOVIDA COMERCIAL LTDA	386.308,50
11/2022	Pregão Eletrônico - 6/2022	27/2021		Veículos Automotivos	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO 0 (ZERO) KM, TIPO PASSEIO, MODELO HATCH, EM ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DIVERSOS DE SUA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	79.900,00
10/2022	Pregão Eletrônico	8/2022	Menor Preço	Consultoria	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE	Não	Processo	PRISMA ENGENHARIA	238.179,89



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
	- 6/2022				ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS E LUMINOTÉCNICOS, COM APOIO TÉCNICO EM CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.		Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LTDA	
10/2022	Pregão Eletrônico - 10/2022	3/2022		Softwares		Não	Processo Instaurado / Processo Suspenso por Decisão Administrativa		
10/2022	Pregão Eletrônico - 5/2022	27/2021		Material Para Construção e Reformas	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI, GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA ME, GPA GERENCIAMENTO E PROJETOS INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA O FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA, SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI, VALOR SUPRIMENTOS - COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	639.860,79
9/2022	Pregão Eletrônico - 5/2022	8/2022		Vestuário em Geral	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS PARA OS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DA CIDADE DO MUNICÍPIO DE IGARASSUPE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LUIZ ANTONIO PINHEIRO DA SILVA 70789660407 - ME, RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI	29.490,32
9/2022	Pregão Eletrônico - 9/2022	3/2022		Locação de Veículos	Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de locação de veículos, modelos HATCH, PICK UP e VAN, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre e seguro total incluso, para atender as demandas das diversas subunidades administrativas da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional ? SEPS do	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AGIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- ME, OFILOCC LOCADORA LTDA	614.019,87



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
9/2022	Pregão Eletrônico - 4/2022	27/2021		Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	Município de Igarassu/PE pelo período de 12 (doze) meses. Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus urbano, com capacidade mínima para 42 passageiros sentados, com motorista devidamente habilitado, combustível incluso e despesas decorrentes do serviço por conta da contratada, para atender as demandas das Secretarias de Políticas Sociais e Educação Profissional.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monteiro transportes e locações de veículos LTDA-ME	204.746,50
8/2022	Pregão Eletrônico - 4/2022	8/2022	Maior Desconto	Consultoria	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA, GESTÃO JURÍDICA, ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO PARA OPERACIONALIZAÇÃO DE TODAS AS AÇÕES INERENTES AO PROCESSO DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, PREVISTA NA LEI FEDERAL Nº 9.796/1999, INCLUINDO-SE IMPLEMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DO ESTOQUE, TREINAMENTO DE SERVIDORES E JUDICIALIZAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO PERÍODO PRESCRICIONAL E/OU DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO/REMUNERAÇÃO E EVENTUAIS INDENIZAÇÕES PELO ATRASO DAS OBRIGAÇÕES FEDERAIS VISANDO CAPACITAR OS SERVIDORES PÚBLICOS E OPERACIONALIZAR A COMPREV ? COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Edital Publicado / Processo Anulado		
8/2022	Pregão Eletrônico - 8/2022	3/2022		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	Registro de Preços para eventual aquisição de Insumos (inseticidas, rodenticidas e moluscicidas), destinados à realização de ações de prevenção e controle de doenças transmitidas por animais sinantrópicos e peçonhentos, por um período de 12 (doze) meses	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BIDEN COMERCIAL LTDA	22.958,80
8/2022	Inexigibilidade - 3/2022	28/2021		Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA SUPORTE AO SETOR JURÍDICO, PRESENCIAL E POR MEIOS REMOTOS DE COMUNICAÇÃO E TRANSMISSÃO DE DADOS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS	240.000,00
7/2022	Tomada de Preços - 1/2022	9/2022	Técnica e Preço	Consultoria	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA	Não	Edital Publicado /		



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					PARA AUXILIAR A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL NA REVISÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE IGARASSU (PDPIg), NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE GOVERNO MUNICIPAL.		Processo Deserto		
7/2022	Pregão Eletrônico - 7/2022	3/2022		Mobiliário em Geral	Aquisição de material permanente (móveis), sob sistema de registro de preço, para aparelhar as dependências da Secretaria Executiva de Educação Profissional, Trabalho e Empreendedorismo ? SEEPTE, além das demais Secretarias Executivas integrantes da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional	Sim	Habilitação Concluída / Em Andamento		
7/2022	Pregão Eletrônico - 3/2022	27/2021	Menor Preço	Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARE, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA GESTÃO ESCOLAR, COM AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM PARA ALUNOS E PROFESSORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DE IGARASSU-PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	138.399,36
6/2022	Pregão Eletrônico - 6/2022	3/2022		Gêneros Alimentícios	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2022 DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E VÁRIOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	Sim	Licitantes Cadastrados / Em Andamento		
6/2022	Pregão Eletrônico - 2/2022	27/2021		Material de Limpeza, Conservação e Higiene	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	3.791.297,03



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
5/2022	Pregão Eletrônico - 5/2022	3/2022		Equipamentos de Informática	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	Sim	Edital Publicado / Processo Revogado	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	
5/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	27/2021		Material de Expediente	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMERCIO EIRELI FRANCIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME HELDER SOUSA MELO EPP MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR T A - INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI	1.890.749,06
5/2022	Convite - 2/2022	9/2021		Ferramentas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Julgamento Concluído / Processo Anulado		
4/2022	Inexigibilidade - 1/2022	40/2022		Manutenção e Conservação de Bens Móveis em Geral	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM BERÇO AQUEDUCO DA MARCÁ OLIDEF, INSTALADO NO	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado /	LINKMED- SOLUCAO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP	7.350,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
4/2022	Pregão Eletrônico - 4/2022	3/2022	Menor Preço	Seguros em Geral	COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU. Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Seguro Veicular para a frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde de Igarassu, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo, furto, colisão, incêndio, danos morais/estéticos, danos causados pela natureza e assistência 24 horas	Não	Concluído Edital Publicado / Processo Revogado		
4/2022	Inexigibilidade - 2/2022	28/2021		Serviço	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA COM PEÇAS INCLUSA DOS EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA DAS CRECHES DA REDE MUNICIPAL DE IGARASSU, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	15.600,00
3/2022	Pregão Eletrônico - 3/2022	3/2022		Veículos Automotivos	Aquisição de 01 (um) veículo 0 (zero) km, tipo passeio, modelo hatch, em atendimento aos programas diversos de sua Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação	Não	Licitantes Cadastrados / Processo Fracassado		
3/2022	Pregão Eletrônico - 3/2022	1/2022		Vestuário em Geral	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU/PE.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	115.957,50
3/2022	Convite - 2/2022	28/2021	Menor Preço	Locação de Bens Móveis em Geral	Contratação de Empresa Especializada em aluguel de equipamentos e estruturas para Realização da abertura do ano letivo da Rede Municipal de Educação de Igarassu - PE.	Não	Habilitação Concluída / Processo Revogado		
2/2022	Pregão Eletrônico - 2/2022	8/2022		Gêneros Alimentícios	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA	335.941,00
2/2022	Pregão Eletrônico - 2/2022	3/2022	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa séptica e redes de esgoto, a ser realizado sob demanda, conforme condições, quantidades, e exigências das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA EPP	260.000,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
2/2022	Convite - 1/2022	28/2021	Menor Preço	Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	Contratação de empresa especializada em serviço de Consultoria e Apoio Técnico Operacional para Realização dos eventos da Rede Municipal de Educação de Igarassu - PE.	Não	Habilitação Concluída / Processo Revogado		
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	3/2022		Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	Registro de preços para eventual aquisição de acessórios para equipamentos médicos hospitalares para atender à demanda das Unidades de Saúde do Município de Igarassu, pelo período de 12 (doze) meses	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	43.063,00
1/2022	Pregão Eletrônico - 1/2022	2/2022	Menor Preço	Serviços de Transporte de Passageiros	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS SITUADAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MOTORISTA E SEU GERENCIAMENTO, PARA O ANO LETIVO 2022.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Monteiro transportes e locações de veículos LTDA-ME	460.559,00
69/2021	Pregão Eletrônico - 36/2021	27/2021		Mobiliário em Geral	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI INDÚSTRIA E COMÉRCIO MÓVEIS KUTZ LTDA M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	4.336.828,77
65/2021	Pregão Eletrônico - 34/2021	27/2021	Menor Preço	Consultoria	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA INTERMEDIÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DE FORMA A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NESSE DOCUMENTO, PELO PERÍODO DE 12 MESES.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO - CIEE	80.985,60
55/2021	Tomada de Preços - 6/2021	28/2021	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS ESCOLAS JOÃO QUEIROZ GALVÃO ? RUA EDGAR LINS, BEIRA ? MAR - IGARASSU/PE, E JOSÉ EDUARDO DE BRITO - CENTRO ? IGARASSU/PE, ENVOLVENDO OS SERVIÇOS A SEGUIR DISCRIMINADOS RESUMIDAMENTE: SERVIÇOS PRELIMINARES; MOVIMENTO DE TERRAS PARA FUNDAÇÕES; SUPERESTRUTURA; SISTEMA DE COBERTURA; REVESTIMENTOS	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	348.208,25



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					INTERNOS E EXTERNOS; SISTEMA DE PISOS INTERNOS E EXTERNOS (PAVIMENTAÇÃO); PINTURA; INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFÔNICAS; SERVIÇOS COMPLEMENTARES E SERVIÇOS FINAIS.				
54/2021	Pregão Eletrônico - 28/2021	27/2021		Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS DE PADARIA E EQUIPAMENTOS EM APOIO AO CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE IGARASSU/PE ? CEFOP (PANIFICAÇÃO) PARA MINISTRAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PADEIROS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI VALDANHA ROMERO COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS FRIGORIFICOS EIRELI	7.768,83
45/2021	Tomada de Preços - 4/2021	28/2021	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA NAS ESCOLAS EVANGELINA DELGADO ? RUA SANTA CRUZ, TRÊS LADEIRAS, IGARASSU/PE E ESCOLA IRINEU MARQUES ? RUA SANTA CRUZ, TRÊS LADEIRAS ? IGARASSU/P	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	369.722,40
44/2021	Pregão Eletrônico - 22/2021	8/2021		Veículos Automotivos	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, TRACÇÃO 4x4, 0 (ZERO) KM, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO E BLINDAGEM DO VEÍCULO COM GARANTIA MÍNIMA DE 5 (CINCO) ANOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NEVES VEÍCULOS EIRELI	286.900,00
43/2021	Tomada de Preços - 14/2021	9/2021	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ARTES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU ? PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COONSTRUTORA LSG	1.658.290,17
42/2021	Tomada de Preços - 13/2021	9/2021	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS NOS CORREDORES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS NAS RUAS: AV. 27 DE SETEMBRO; AV. TAVARES UCHÔA; AV. AGAMENON MAGALHÃES; RUA DOS PRAZERES; ESTRADA COMERCIAL DA PITANGA E RUA NILSON MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COONSTRUTORA LSG	519.891,75
41/2021	Tomada de Preços - 12/2021	9/2021	Menor Preço	Obras	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO (RUA DOS MARCOS DE PEDRA E RUA TUBARÃO) À PRAIA DO MARCO DE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	J.L Maranhão Construtora Ltda-EPP	1.694.975,10



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
40/2021	Tomada de Preços - 11/2021	9/2021	Menor Preço	Obras	PEDRA NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO NO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO NAS RUAS: MONTANA; MARROCOS; LÍBIA; HENRIQUE DIAS E SUCUPIRA, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	833.787,30
39/2021	Tomada de Preços - 10/2021	9/2021	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO DAS RUAS: RUA JOCA RODRIGUES, RUA SANTA RITA, RUA ACÁCIO JOVINIANO SILVA, RUA JOSEFA MARIA SILVA, RUA CHÁ GRANDE, RUA CONDADO, RUA MARCÍLIO DIAS, RUA SÃO LOURENÇO, AV. LUCIANA PAIVA DE SOUZA (PARTE II) E RUA FEBRÔNIO FIGUEIRA DE FARIAS, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME	458.984,84
36/2021	Tomada de Preços - 8/2021	9/2021	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DA ESTRADA DE TABATINGA E RUA DAS PARREIRAS (PARTE 1), NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	729.567,39
34/2021	Tomada de Preços - 7/2021	9/2021	Menor Preço	Urbanização	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE (LOT. CAMPO BELO E LOT. ANA DE ALBUQUERQUE).	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	1.404.587,94
33/2021	Pregão Eletrônico - 20/2021	8/2021	Menor Preço	Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de aparelhos de ares- condicionados SPLIT ? ACS, inclusive com o fornecimento de peças, para os casos de necessária substituição, em atendimento as demandas das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Igarassu/PE	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	RINALDO F DA SILVA REFRIGERACOES - ME	184.900,00
17/2021	Pregão Eletrônico - 9/2021	8/2021		Material Para Construção e Reformas	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	CIPEL - CONSTRUÇOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA O FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA	1.125.237,25



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
					ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO MESMO.			QUALITI COMERCIO E SERVICOS EIRELI SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI	
13/2021	Pregão Eletrônico - 4/2021	6/2021		Gêneros Alimentícios	Contratação através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) de empresa para fornecimento de Kits de Alimentos e limpeza, para serem distribuídos mensalmente aos alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, que em decorrência da Pandemia do Covid-19, encontram-se impossibilitados de frequentarem as aulas. Conforme Lei 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da COVID-19.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA SINTESE COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR EIRELI	335.745,00



MAPA DE CONTRATOS / TERMOS DE PARCERIA - EXERCÍCIO 2022

Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora referente aos Contratos e Termos de Parceria. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos e Termos de Parceria implica a incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Prefeitura Municipal de Igarassu

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 029/2023	LIC	60/2021	27/2021	17.417.928/0001-79	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS	02/02/2022 a 01/02/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 8.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 751/2022	LIC	38/2022	38/2022	46.192.487/0001-52	SYSMA SOLUÇÕES LTDA - ME	29/12/2022 a 28/12/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 18.995,00	Em Execução/Regular
Contrato 750/2022	LIC	45/2022	50/2022	41.371.468/0001-70	QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	29/12/2022 a 28/12/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 1.859,00	Em Execução/Regular
Contrato 749/2022	LIC	45/2022	50/2022	24.708.262/0001-73	E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29/12/2022 a 28/12/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 3.518,00	Em Execução/Regular
Contrato 748/2022	LIC	45/2022	50/2022	35.458.953/0001-82	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	29/12/2022 a 28/12/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 680,00	Em Execução/Regular
Contrato 747/2022	LIC	45/2022	50/2022	43.021.629/0001-20	FABIO JOSE DE SENA	29/12/2022 a 28/12/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 690,00	Em Execução/Regular
Contrato 746/2022	LIC	19/2022	3/2022	27.044.495/0001-07	PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI	29/12/2022 a 28/12/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 15.794,00	Em Execução/Regular
Contrato 745/2022	LIC	19/2022	3/2022	08.629.276/0001-45	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA	29/12/2022 a 28/12/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 24.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 743/2022	LIC	1006/2022	4/2022	544.424.354-72	JOSÉ ANTONIO FELIX DE LIMA	29/12/2022 a 27/02/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 15.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 742/2022	LIC	88/2022	48/2022	21.693.051/0001-16	RENATO JOSE BEZERRA DE PAULA ME	29/12/2022 a 28/12/2023	1.002/Impressos e Materiais Gráficos	R\$ 15.551,28	Em Execução/Regular
Contrato 741/2022	LIC	45/2022	50/2022	35.458.953/0001-82	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	29/12/2022 a 28/12/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 3.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 740/2022	LIC	45/2022	50/2022	40.295.063/0001-37	ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - ME	29/12/2022 a 28/12/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 9.387,00	Em Execução/Regular
Contrato 739/2022	LIC	45/2022	50/2022	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	29/12/2022 a 28/12/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 18.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 738/2022	LIC	45/2022	50/2022	24.708.262/0001-73	E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29/12/2022 a 28/12/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 3.518,00	Em Execução/Regular
Contrato 737/2022	LIC	45/2022	50/2022	41.371.468/0001-70	QUALITY ELETROMOVEIS LTDA	29/12/2022 a 28/12/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 1.859,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 736/2022	LIC	38/2022	38/2022	46.192.487/0001-52	SYSMA SOLUÇÕES LTDA - ME	29/12/2022 a 28/12/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 15.196,00	Em Execução/Regular
Contrato 735/2022	LIC	45/2022	50/2022	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	29/12/2022 a 28/12/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 2.996,00	Em Execução/Regular
Contrato 733/2022	LIC	168/2022	31/2022	795.231.024-00	JOSÉ EDSON MARTINS DOS SANTOS	29/12/2022 a 28/12/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 12.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 730/2022	LIC	38/2022	38/2022	05.372.103/0001-04	OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI	29/12/2022 a 28/12/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 17.189,45	Em Execução/Regular
Contrato 729/2022	LIC	38/2022	38/2022	46.192.487/0001-52	SYSMA SOLUÇÕES LTDA - ME	29/12/2022 a 28/12/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 11.397,00	Em Execução/Regular
Contrato 728/2022	LIC	45/2022	50/2022	24.708.262/0001-73	E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29/12/2022 a 28/12/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 1.759,00	Em Execução/Regular
Contrato 727/2022	LIC	45/2022	50/2022	29.955.518/0001-60	S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS	29/12/2022 a 28/12/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 5.184,00	Em Execução/Regular
Contrato 723/2022	LIC	162/2022	31/2021	07.878.284/0001-62	COONSULT COOPERATIVA DE TRABALHO EM CONSULTORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS	26/12/2022 a 25/01/2023	2.071/Consultoria	R\$ 50.166,00	Em Execução/Regular
Contrato 721/2022	LIC	19/2022	3/2022	44.666.371/0001-82	CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	26/12/2022 a 25/12/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 3.990,00	Em Execução/Regular
Contrato 720/2022	LIC	47/2022	49/2022	34.346.587/0001-07	ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	26/12/2022 a 25/12/2023	3.128/Urbanização	R\$ 224.104,22	Em Execução/Regular
Contrato 719/2022	LIC	36/2022	3/2022	14.222.080/0001-34	PERNAMBUCO MONITORAMENTO E SEGURANCA 24H LTDA	16/12/2022 a 15/12/2023	1.210/Sistema de Videomonitoramento	R\$ 4.286.334,24	Em Execução/Regular
Contrato 717/2022	LIC	36/2022	3/2022	14.222.080/0001-34	PERNAMBUCO MONITORAMENTO E SEGURANCA 24H LTDA	16/12/2022 a 15/12/2023	1.210/Sistema de Videomonitoramento	R\$ 4.286.334,24	Em Execução/Regular
Contrato 716/2022	LIC	166/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	16/12/2022 a 15/01/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 5.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 715/2022	LIC	165/2022	31/2022	12.571.808/0001-08	ACONCHEGO EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	16/12/2022 a 15/01/2023	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 70.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 713/2022	LIC	41/2022	3/2022	09.478.284/0001-09	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	15/12/2022 a 14/12/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 2.775.367,73	Em Execução/Regular
Contrato 712/2022	LIC	41/2022	3/2022	09.478.284/0001-09	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	13/12/2022 a 12/12/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	2.775.367,73	Em Execução/Regular
Contrato 711/2022	LIC	20/2022	9/2022	08.978.001/0001-17	AJP ENGENHARIA LTDA - EPP	13/12/2022 a 12/12/2023	3.128/Urbanização	R\$ 192.706,64	Em Execução/Regular
Contrato 710/2022	LIC	42/2022	38/2022	59.717.553/0006-17	MULTILASER INDUSTRIAL S.A	13/12/2022 a 12/12/2023	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 3.915.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 709/2022	LIC	47/2022	3/2022	35.529.023/0001-72	INFORPRINT MAT.E EQUIP. DE INFORMÁTICA / MAGNA M R SANTOS - ME	06/12/2022 a 05/12/2023	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 142.605,24	Em Execução/Regular
Contrato 708/2022	LIC	2/2022	8/2022	08.765.516/0001-39	A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA	06/12/2022 a 05/12/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 3.932,50	Em Execução/Regular
Contrato 706/2022	LIC	27/2022	9/2022	12.087.161/0001-43	CASSIANO FERNANDE DE LIRA CONSTRUTORA EIRELI	06/12/2022 a 05/12/2023	3.128/Urbanização	R\$ 4.947.267,08	Em Execução/Regular
Contrato 703/2022	LIC	33/2022	3/2022	16.607.018/0001-96	E ELIAS G DA SILVA	06/12/2022 a 05/12/2023	1.206/Serviço de Locação de Softwares	R\$ 354.000,00	Em Execução/Regular
Contrato	LIC	164/2022	31/2022	09.023.204/0001-	(SUSTENTE) INSTITUTO	06/12/2022 a 1.201/Serviço de Consultoria	R\$ 0,01	Em Execução	



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
702/2022				12	BRASILEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	05/12/2023	E/ou Treinamento de Informática		
Contrato 700/2022	LIC	19/2022	3/2022	44.666.371/0001-82	CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	25/11/2022 a 24/11/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 11.970,00	Em Execução/Regular
Contrato 699/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	22/11/2022 a 21/11/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 42.212,50	Em Execução/Regular
Contrato 698/2022	LIC	2/2022	8/2022	27.729.308/0001-29	COMAPE - COMERCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA	22/11/2022 a 21/11/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 2.695,00	Em Execução/Regular
Contrato 697/2022	LIC	42/2022	3/2022	33.204.941/0001-04	UNA DISTRIBUIDORA LTDA	21/11/2022 a 20/11/2023	1.029/Vestuário em Geral	337.485,00	Em Execução/Regular
Contrato 696/2022	LIC	46/2022	4/2022	479.668.314-34	EDNA FONSECA DA SILVA	11/11/2022 a 10/11/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 36.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 695/2022	LIC	50/2022	4/2022	174.335.174-72	MANUEL BELMIRO DA SILVA	11/11/2022 a 10/11/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 18.234,12	Em Execução/Regular
Contrato 694/2022	LIC	34/2022	3/2022	41.467.016/0001-96	MILLENUM LICITAÇÕES LTDA	11/11/2022 a 10/11/2023	1.038/Ferramentas	R\$ 6.328,26	Em Execução/Regular
Contrato 693/2022	LIC	25/2022	3/2022	11.957.607/0001-80	3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME	11/11/2022 a 10/11/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 18.031,90	Em Execução/Regular
Contrato 692/2022	LIC	36/2022	3/2022	14.222.080/0001-34	PERNAMBUCO MONITORAMENTO E SEGURANCA 24H LTDA	10/11/2022 a 09/11/2023	1.210/Sistema de Videomonitoramento	R\$ 4.286.334,24	Em Execução/Regular
Contrato 691/2022	LIC	27/2021	8/2021	09.430.014/0001-10	TBNET INFORMÁTICA LTDA - ME	10/11/2022 a 09/11/2023	2.077/Outros Serviços de Informática	189.498,60	Em Execução/Regular
Contrato 688/2022	LIC	137/2022	31/2022	021.025.894-20	Roberta Cristina Buarque de Vasconcelos Beserra	08/11/2022 a 07/11/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 24.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 687/2022	LIC	136/2022	31/2022	09.426.607/0001-02	L & L ASSESSORIA CONTÁBIL E FISCAL S/S LTDA	08/11/2022 a 07/11/2023	1.201/Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	90.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 686/2022	LIC	159/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	07/11/2022 a 06/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 12.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 683/2022	LIC	158/2022	31/2022	46.654.544/0001-78	RAPHAELA SANTOS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS	04/11/2022 a 03/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	90.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 682/2022	LIC	156/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	31/10/2022 a 30/11/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 5.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 681/2022	LIC	37/2022	3/2022	10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA	03/11/2022 a 02/11/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 96.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 680/2022	LIC	37/2022	3/2022	05.449.553/0001-40	TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA	03/11/2022 a 02/11/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 84.920,00	Em Execução/Regular
Contrato 679/2022	LIC	34/2022	3/2022	19.867.301/0001-45	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	03/11/2022 a 02/11/2023	1.038/Ferramentas	R\$ 137.848,48	Em Execução/Regular
Contrato 678/2022	LIC	12/2022	3/2022	28.145.496/0001-00	INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	03/11/2022 a 02/11/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 163.726,08	Em Execução/Regular
Contrato 675/2022	LIC	151/2022	31/2022	35.957.909/0001-17	ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 (COLLISEUM PRIMME PRODÇÕES E EVENTOS)	01/11/2022 a 01/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 3.500,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 674/2022	LIC	153/2022	31/2022	30.807.771/0001-56	HENRY FREITAS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA	01/11/2022 a 30/11/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 60.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 673/2022	LIC	154/2022	31/2022	39.269.483/0001-60	VF SHOWS PRODUÇÕES LTDA	01/11/2022 a 01/12/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 160.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 671/2022	LIC	150/2022	31/2022	32.482.767/0001-90	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	31/10/2022 a 30/11/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 50.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 670/2022	LIC	149/2022	31/2022	32.987.142/0001-80	MB PRODUÇÕES E EVENTOS	31/10/2022 a 30/11/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 40.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 667/2022	LIC	148/2022	31/2022	34.284.509/0001-25	PRISCILA SENNA GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	31/10/2022 a 30/11/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 120.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 665/2022	LIC	39/2022	3/2022	11.457.039/0001-59	GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS	28/10/2022 a 27/10/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	R\$ 13.620.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 663/2022	LIC	7/2022	27/2021	31.721.113/0001-00	DEUSIVANE DOS SANTOS CAVALCANTI EIRELI	27/10/2022 a 26/10/2023	1.207/Serviço de Desenvolvimento, Manutenção E/ou Suporte Técnico de Software	R\$ 138.399,36	Em Execução/Regular
Contrato 662/2022	LIC	26/2022	9/2022	15.587.379/0001-55	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	27/10/2022 a 26/10/2023	3.128/Urbanização	R\$ 209.707,04	Em Execução/Regular
Contrato 660/2022	LIC	36/2022	39/2022	15.587.379/0001-55	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	27/10/2022 a 26/10/2023	3.017/Contenção e Controle de Erosão	R\$ 103.393,75	Em Execução/Regular
Contrato 659/2022	LIC	24/2022	9/2022	15.587.379/0001-55	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	27/10/2022 a 26/10/2023	3.128/Urbanização	R\$ 307.566,05	Em Execução/Regular
Contrato 658/2022	ADM	084/2022		18.861.414/0001-70	COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	27/10/2022 a 26/10/2023	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 1.947.763,54	Em Execução/Regular
Contrato 657/2022	LIC	147/2022	31/2022	08.648.622/0001-32	CRIATIVE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇO LTDA EPP	27/10/2022 a 26/11/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 170.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 653/2022	LIC	39/2022	3/2022	11.457.039/0001-59	GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS	20/10/2022 a 19/10/2023	2.023/Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional Prestado Por Pessoa Jurídica	13.620.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 650/2022	LIC	10/2022	27/2021	07.178.101/0001-04	O FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA	19/10/2022 a 18/10/2023	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 42.729,38	Em Execução/Regular
Contrato 649/2022	LIC	144/2022	31/2022	42.503.325/0001-37	CARLOS CAVACANTI PAES BARRETO LTDA	19/10/2022 a 18/11/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 7.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 646/2022	LIC	20/2022	28/2021	164.023.324-53	OSMAN SOBRAL E SILVA	18/10/2022 a 22/10/2022	1.201/Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	R\$ 17.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 645/2022	LIC	142/2022	31/2022	02.321.085/0001-35	Maracatu Estrela Brilhante de Igarassú	18/10/2022 a 17/11/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 3.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 644/2022	LIC	141/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	18/10/2022 a 17/11/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 13.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 643/2022	LIC	143/2022	31/2022	69.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	17/10/2022 a 16/11/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 640/2022	LIC	45/2021	28/2021	09.478.284/0001-09	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	13/10/2022 a 12/10/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 176.791,08	Em Execução/Regular
Contrato 638/2022	LIC	41/2022	38/2022	46.702.360/0001-36	D TERRA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA -	13/10/2022 a 12/10/2023	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	R\$ 96.360,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
ME									
Contrato 630/2022	LIC	5/2022	27/2021	24.348.443/0001-36	FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	07/10/2022 a 06/10/2023	1.019/Material de Expediente	R\$ 11.275,20	Em Execução/Regular
Contrato 628/2022	LIC	139/2022	31/2022	27.859.150/0001-01	RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA JUNIOR	07/10/2022 a 06/11/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	5.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 627/2022	LIC	138/2022	31/2022	34.970.427/0001-34	P L G GABINO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS EIRELLI	07/10/2022 a 06/11/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 4.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 621/2022	LIC	5/2022	27/2021	35.416.437/0001-95	MILKMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07/10/2022 a 06/10/2023	1.019/Material de Expediente	R\$ 49.281,50	Em Execução/Regular
Contrato 619/2022	LIC	35/2022	8/2022	03.829.590/0001-58	NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS	07/10/2022 a 06/10/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 166.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 618/2022	LIC	17/2022	27/2021	03.036.083/0001-67	FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP	07/10/2022 a 06/10/2023	1.025/Materiais de Copa e Cozinha	R\$ 63.832,00	Em Execução/Regular
Contrato 617/2022	LIC	35/2022	8/2022	36.521.392/0001-81	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	07/10/2022 a 06/10/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 37.260,00	Em Execução/Regular
Contrato 616/2022	LIC	35/2022	8/2022	09.251.627/0001-90	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	07/10/2022 a 06/10/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 36.480,00	Em Execução/Regular
Contrato 606/2022	LIC	5/2022	27/2021	04.023.381/0001-85	FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELI	30/09/2022 a 29/09/2023	1.019/Material de Expediente	R\$ 24.596,40	Em Execução/Regular
Contrato 605/2022	LIC	5/2022	27/2021	32.793.363/0001-18	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	30/09/2022 a 29/09/2023	1.019/Material de Expediente	R\$ 24.341,50	Em Execução/Regular
Contrato 602/2022	LIC	6/2022	27/2021	30.294.882/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	30/09/2022 a 29/09/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 33.005,65	Em Execução/Regular
Contrato 601/2022	LIC	69/2021	27/2021	30.531.122/0001-75	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI	20/09/2022 a 19/09/2023	1.067/Mobiliário em Geral	248.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 600/2022	LIC	134/2022	31/2022	39.575.796/0001-46	RENATO BARBOSA PIRES EIRELI	20/09/2022 a 19/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 599/2022	LIC	133/2022	31/2022	05.102.456/0001-86	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	20/09/2022 a 19/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 40.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 598/2022	LIC	132/2022	31/2022	39.508.434/0001-32	VIPSTAR ENTRETENIMENTO EIRELI	20/09/2022 a 19/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 596/2022	LIC	131/2022	31/2022	42.503.325/0001-37	CARLOS CAVACANTI PAES BARRETO LTDA	19/09/2022 a 18/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 7.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 595/2022	LIC	129/2022	31/2022	35.789.566/0001-29	FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS	19/09/2022 a 18/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 40.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 593/2022	LIC	128/2022	31/2022	08.855.763/0001-26	ABEL DOS SANTOS DIAS -ME(WORLD EVENTOS)	19/09/2022 a 18/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 35.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 592/2022	LIC	13/2022	3/2022	43.551.486/0001-69	AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA	19/10/2022 a 18/10/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 27.550,00	Em Execução/Regular
Contrato 591/2022	LIC	29/2022	3/2022	06.331.320/0001-00	IDEALINE COMERCIAL EIRELI - EPP	19/09/2022 a 18/09/2023	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 590/2022	LIC	29/2022	3/2022	29.312.896/0001-26	BH DENTAL COMERCIAL EIRELLI	19/09/2022 a 18/09/2023	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos,	R\$ 73.750,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Hospitalares e Laboratoriais									
Contrato 589/2022	LIC	35/2022	3/2022	90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S.A.	19/09/2022 a 18/09/2023	2.041/Seguros em Geral	R\$ 151.042,83	Em Execução/Regular
Contrato 587/2022	LIC	5/2022	27/2021	04.023.381/0001-85	FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E COMÉRCIO EIRELI	19/09/2022 a 18/09/2023	1.019/Material de Expediente	R\$ 24.437,80	Em Execução/Regular
Contrato 586/2022	LIC	6/2022	27/2021	09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	19/09/2022 a 18/09/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 18.750,00	Em Execução/Regular
Contrato 584/2022	LIC	116/2022	31/2022	17.985.184/0001-99	LUAN FORRÓ ESTILIZADO SHOWS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME	19/09/2022 a 18/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 60.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 582/2022	LIC	106/2022	31/2022	21.939.747/0001-80	JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES & EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	16/09/2022 a 15/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 150.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 578/2022	LIC	111/2022	31/2022	40.817.396/0001-89	VS EVENTOS E SHOWS EIRELI	16/09/2022 a 15/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 40.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 577/2022	LIC	125/2022	31/2022	47.455.255/0001-02	V P NUNES JUNIOR ENTRETENIMENTO E SERVIÇOS LTDA	16/09/2022 a 15/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 25.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 576/2022	LIC	127/2022	31/2022	23.029.997/0001-08	ALEXANDRE HENRIQUE ALVES COUTO	16/09/2022 a 15/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 25.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 575/2022	LIC	126/2022	31/2022	12.924.119/0001-30	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA	16/09/2022 a 15/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 40.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 574/2022	LIC	124/2022	31/2022	25.173.110/0001-86	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	16/09/2022 a 15/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 65.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 573/2022	LIC	9/2022	3/2022	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	16/09/2022 a 15/09/2023	2.032/Locação de Veiculos	R\$ 77.448,84	Em Execução/Regular
Contrato 572/2022	LIC	32/2022	27/2021	27.338.681/0001-59	SO VITORIA MUSICA	16/09/2022 a 15/09/2023	2.071/Consultoria	R\$ 51.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 571/2022	LIC	19/2022	3/2022	44.666.371/0001-82	CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	15/09/2022 a 14/09/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 19.950,00	Em Execução/Regular
Contrato 570/2022	LIC	19/2022	3/2022	41.033.521/0001-22	WCR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	15/09/2022 a 14/09/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 33.695,00	Em Execução/Regular
Contrato 565/2022	LIC	119/2022	31/2022	18.764.466/0001-29	MUSICATO PRODUÇÕES	15/09/2022 a 14/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 16.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 564/2022	LIC	123/2022	31/2022	20.470.793/0001-10	AR2 Produções e Eventos Ltda - ME	15/09/2022 a 14/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 28.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 563/2022	LIC	121/2022	31/2022	25.173.110/0001-86	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	15/09/2022 a 14/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 100.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 562/2022	LIC	122/2022	31/2022	32.987.142/0001-80	MB PRODUÇÕES E EVENTOS	15/09/2022 a 14/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 40.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 561/2022	LIC	120/2022	31/2022	35.957.909/0001-17	ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 (COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS)	15/09/2022 a 14/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 15.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 559/2022	LIC	118/2022	31/2022	05.102.456/0001-86	LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA	14/09/2022 a 13/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 40.000,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 558/2022	LIC	117/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	14/09/2022 a 13/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 5.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 557/2022	LIC	115/2022	31/2022	25.173.110/0001-86	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	14/09/2022 a 13/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 70.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 556/2022	LIC	114/2022	31/2022	69.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	14/09/2022 a 13/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 555/2022	LIC	112/2022	31/2022	27.486.144/0001-56	C.C. PAES BARRETO IRELI - ME	14/09/2022 a 13/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 553/2022	LIC	21/2022	3/2022	07.526.979/0001-85	RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES	14/09/2022 a 13/09/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 1.813.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 552/2022	LIC	110/2022	31/2022	12.319.583/0001-05	CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME	13/09/2022 a 12/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 60.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 551/2022	LIC	109/2022	31/2022	38.085.564/0001-47	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	13/09/2022 a 12/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 25.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 550/2022	LIC	108/2022	31/2022	69.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	13/09/2022 a 12/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 549/2022	LIC	81/2022	31/2022	30.244.228/0001-98	ZADE SHOWS GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	13/09/2022 a 12/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 110.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 546/2022	LIC	5/2022	27/2021	20.081.283/0001-50	MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	12/09/2022 a 11/09/2023	1.019/Material de Expediente	R\$ 36.591,00	Em Execução/Regular
Contrato 543/2022	LIC	9/2022	3/2022	14.494.156/0001-80	AGIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- ME	12/09/2022 a 11/09/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 29.519,04	Em Execução/Regular
Contrato 542/2022	LIC	6/2022	27/2021	07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	12/09/2022 a 11/09/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 36.944,00	Em Execução/Regular
Contrato 539/2022	LIC	100/2022	31/2022	38.085.564/0001-47	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	12/09/2022 a 11/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 538/2022	LIC	105/2022	31/2022	35.957.909/0001-17	ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 (COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS)	12/09/2022 a 11/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 8.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 537/2022	LIC	101/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	12/09/2022 a 11/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 6.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 536/2022	LIC	102/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	12/09/2022 a 11/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 5.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 535/2022	LIC	104/2022	31/2022	12.319.583/0001-05	CLEITON MARCELINO DE SOUZA - ME	12/09/2022 a 11/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 534/2022	LIC	103/2022	31/2022	25.173.110/0001-86	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	12/09/2022 a 11/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 533/2022	LIC	99/2022	31/2022	35.154.821/0001-67	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	12/09/2022 a 11/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 21.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 532/2022	LIC	98/2022	31/2022	34.802.411/0001-12	LA DE LUCENA EVENTOS - ME	12/09/2022 a 11/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 50.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 531/2022	LIC	92/2022	31/2022	35.957.909/0001-17	ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 (COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS)	09/09/2022 a 08/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 10.000,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 530/2022	LIC	96/2022	31/2022	29.252.342/0001-80	SOFIA FERREIRA DE FREITAS ME	24/10/2022 a 23/11/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 50.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 529/2022	LIC	93/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	09/09/2022 a 08/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 4.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 527/2022	LIC	97/2022	31/2022	35.957.909/0001-17	ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 (COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS)	09/09/2022 a 08/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 4.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 525/2022	LIC	94/2022	31/2022	35.789.566/0001-29	FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS	09/09/2022 a 08/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 524/2022	LIC	91/2022	31/2022	69.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	09/09/2022 a 08/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 523/2022	LIC	82/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	09/09/2022 a 08/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 5.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 522/2022	LIC	87/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	09/09/2022 a 08/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 4.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 521/2022	LIC	89/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	09/09/2022 a 08/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 10.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 520/2022	LIC	90/2022	31/2022	25.173.110/0001-86	NÓBREGA PROMOÇOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	09/09/2022 a 08/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 519/2022	LIC	88/2022	31/2022	30.153.781/0001-15	FARIAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	09/09/2022 a 08/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 180.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 518/2022	LIC	83/2022	31/2022	43.502.403/0001-41	ADRIANO ESTIGADO PRODUÇÕES E EVENTOS	09/09/2022 a 08/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 517/2022	LIC	84/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	09/09/2022 a 08/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 4.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 516/2022	LIC	85/2022	31/2022	38.085.564/0001-47	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	09/09/2022 a 08/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 514/2022	LIC	80/2022	31/2022	12.924.119/0001-30	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA	08/09/2022 a 07/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 511/2022	LIC	79/2022	31/2022	69.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	08/09/2022 a 07/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 509/2022	LIC	77/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	08/09/2022 a 07/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 10.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 508/2022	LIC	64/2022	40/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	08/09/2022 a 07/10/2022	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 14.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 506/2022	LIC	26/2022	28/2021	30.092.431/0001-96	CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA	08/09/2022 a 07/09/2023	1.056/Equipamentos de Proteção, Segurança e Socorro	R\$ 170.487,92	Em Execução/Regular
Contrato 505/2022	LIC	76/2022	31/2022	39.415.957/0001-34	ZÉ VAQUEIRO ORIGINAL MUSIC LTDA	06/09/2022 a 05/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 260.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 504/2022	LIC	75/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	06/09/2022 a 05/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 6.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 503/2022	LIC	73/2022	31/2022	35.154.821/0001-67	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	06/09/2022 a 05/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 21.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 502/2022	LIC	74/2022	31/2022	25.173.110/0001-86	NÓBREGA PROMOÇOES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	06/09/2022 a 05/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato	LIC	71/2022	31/2022	47.461.639/0001-	CDTW SHOWS E EVENTOS LTDA	06/09/2022 a	2.012/Serviços Prestados Por	R\$ 80.000,00	Em Execução



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
501/2022				38		05/10/2022	Profissional do Setor Artístico		
Contrato 500/2022	LIC	72/2022	31/2022	25.173.110/0001-86	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	05/09/2022 a 05/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 40.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 493/2022	LIC	63/2022	40/2022	08.284.461/0001-45	Centro Cultural Estrela de Lia - CCEL	06/09/2022 a 05/10/2022	2.051/Serviços de Organização de Eventos e Festividades	R\$ 25.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 491/2022	LIC	69/2022	31/2022	06.161.826/0001-19	OLA MUSIC ENTERTAINMENT LTDA	05/09/2022 a 04/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 200.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 490/2022	LIC	70/2022	31/2022	69.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	05/09/2022 a 04/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 489/2022	LIC	66/2022	31/2022	07.265.271/0001-18	Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUÇÕES EVENTOS LTDA	05/09/2022 a 04/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 488/2022	LIC	68/2022	31/2022	29.252.342/0001-80	SOFIA FERREIRA DE FREITAS - ME	05/09/2022 a 04/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 50.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 487/2022	LIC	67/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	05/09/2022 a 04/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 4.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 486/2022	LIC	65/2022	31/2022	27.486.144/0001-56	C.C. PAES BARRETO EIRELI - ME	05/09/2022 a 04/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 25.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 484/2022	LIC	28/2022	28/2021	035.496.034-28	Maria da Conceição dos Santos	02/09/2022 a 01/09/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 48.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 483/2022	LIC	63/2022	31/2022	12.924.119/0001-30	IDEA PRODUÇÕES E LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA	02/09/2022 a 01/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 80.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 481/2022	LIC	61/2022	31/2022	00.884.753/0001-07	Roberval Medeiros Pena Produções Artísticas - EPP	02/09/2022 a 02/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 35.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 480/2022	LIC	57/2022	31/2022	26.337.395/0001-06	AD PRODUCAO MUSICAL EIRELI	02/09/2022 a 01/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 130.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 479/2022	LIC	60/2022	31/2022	11.862.371/0001-07	BECK PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	02/09/2022 a 01/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 478/2022	LIC	59/2022	31/2022	69.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	02/09/2022 a 01/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 475/2022	LIC	53/2022	31/2022	42.503.325/0001-37	CARLOS CAVACANTI PAES BARRETO LTDA	01/09/2022 a 01/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 7.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 474/2022	LIC	55/2022	31/2022	00.884.753/0001-07	Roberval Medeiros Pena Produções Artísticas - EPP	01/09/2022 a 01/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 40.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 471/2022	LIC	52/2022	31/2022	35.154.821/0001-67	PINA PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI	01/09/2022 a 01/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 20.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 470/2022	LIC	51/2022	31/2022	44.644.972/0001-94	DAE GRAVAÇÕES EDIÇÕES MUSICAIS LTDA	01/09/2022 a 01/10/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 130.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 469/2022	LIC	2/2022	8/2022	08.765.516/0001-39	A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA	31/08/2022 a 30/08/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 17.875,00	Em Execução/Regular
Contrato 466/2022	LIC	13/2022	8/2022	08.692.456/0001-71	BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	25/08/2022 a 24/08/2023	1.203/Suprimentos de Informática	R\$ 15.257,00	Em Execução/Regular
Contrato 465/2022	LIC	19/2022	3/2022	41.033.521/0001-22	WCR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	25/08/2022 a 24/08/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 19.995,00	Em Execução/Regular
Contrato 463/2022	LIC	32/2022	9/2022	35.328.913/0001-16	Instituto de Administração e Tecnologia	25/08/2022 a 24/08/2023	2.071/Consultoria	R\$ 513.011,81	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 461/2022	LIC	47/2022	31/2022	25.173.110/0001-86	NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO - EIRELI	19/08/2022 a 18/09/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 460/2022	LIC	46/2022	31/2022	20.937.613/0001-67	Associação cultural do litoral norte	19/08/2022 a 18/09/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 4.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 459/2022	LIC	45/2022	31/2022	42.503.325/0001-37	CARLOS CAVACANTI PAES BARRETO LTDA-VIRTUAL EMPREENDIMENTOS	19/08/2022 a 18/09/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 7.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 458/2022	LIC	44/2022	31/2022	32.482.767/0001-90	FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR	19/08/2022 a 18/09/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 50.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 457/2022	LIC	42/2022	31/2022	35.957.909/0001-17	ALESSANDRA MARIA DO NASCIMENTO PAES BARRETO 02940790418 (COLLISEUM PRIMME PRODUÇÕES E EVENTOS)	19/08/2022 a 18/09/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 10.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 455/2022	LIC	43/2022	31/2022	42.503.325/0001-37	CARLOS CAVACANTI PAES BARRETO LTDA	19/08/2022 a 18/09/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	7.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 454/2022	LIC	40/2022	31/2022	38.085.564/0001-47	PONTES PRODUÇÕES E EVENTOS	19/08/2022 a 18/09/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 30.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 452/2022	LIC	28/2022	3/2022	12.255.403/0001-60	IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA	19/08/2022 a 18/08/2023	1.014/Material Para Radiologia	R\$ 113.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 451/2022	LIC	19/2022	3/2022	41.033.521/0001-22	WCR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	19/08/2022 a 18/08/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 178.696,00	Em Execução/Regular
Contrato 450/2022	LIC	49/2022	4/2022	37.928.022/0001-26	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	19/08/2022 a 18/10/2022	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 472.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 442/2022	LIC	16/2022	3/2022	33.650.141/0001-09	MEDIX SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA	19/08/2022 a 18/08/2023	2.031/Locação de Máquinas e Equipamentos	R\$ 63.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 441/2022	LIC	6/2022	27/2021	37.113.852/0001-03	MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	19/08/2022 a 18/08/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 57.050,00	Em Execução/Regular
Contrato 437/2022	LIC	29/2022	27/2021	32.653.386/0001-27	MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	18/08/2022 a 17/08/2023	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	R\$ 199.685,50	Em Execução/Regular
Contrato 436/2022	LIC	29/2022	27/2021	18.756.348/0001-79	Cavalcanti & Brito Alimentos Ltda	18/08/2022 a 17/08/2023	2.011/Fornecimento de Refeições Preparadas	R\$ 31.490,00	Em Execução/Regular
Contrato 434/2022	LIC	38/2022	31/2022	69.930.345/0001-40	ASSOCIAÇÃO PRO-CIDADANIA	18/08/2022 a 18/09/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 40.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 433/2022	LIC	39/2022	31/2022	27.486.144/0001-56	C.C. PAES BARRETO IRELI - ME	18/08/2022 a 18/09/2022	2.012/Serviços Prestados Por Profissional do Setor Artístico	R\$ 25.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 427/2022	LIC	6/2022	27/2021	07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	16/08/2022 a 15/08/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 123,60	Em Execução/Regular
Contrato 426/2022	LIC	6/2022	27/2021	37.113.852/0001-03	MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	16/08/2022 a 15/08/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 277,70	Em Execução/Regular
Contrato 425/2022	LIC	6/2022	27/2021	20.081.283/0001-50	MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	15/08/2022 a 14/08/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 290.723,60	Em Execução/Regular
Contrato 424/2022	LIC	9/2022	3/2022	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	12/08/2022 a 11/01/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 33.547,92	Em Execução/Regular
Contrato 423/2022	LIC	9/2022	3/2022	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	12/08/2022 a 11/08/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 77.448,84	Em Execução/Regular
Contrato 422/2022	LIC	11/2022	8/2022	32.337.973/0001-07	RC SERVIÇOS & CONSERVAÇÃO EIRELI - ME	12/08/2022 a 11/08/2023	1.032/Material de Proteção e Segurança	R\$ 2.022,45	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesso em: <https://eicf-pe.gov.br/ep/validarDoc?seamCodigoDoDocumento:60b533de-cf64-4ea0-88e7-49ac69e74032>



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 420/2022	LIC	6/2022	27/2021	30.294.882/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	12/08/2022 a 11/08/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 164,60	Em Execução/Regular
Contrato 418/2022	LIC	6/2022	27/2021	37.113.852/0001-03	MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	12/08/2022 a 11/08/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 225,05	Em Execução/Regular
Contrato 416/2022	LIC	14/2022	9/2022	15.587.379/0001-55	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	10/08/2022 a 09/08/2023	3.128/Urbanização	R\$ 655.287,28	Em Execução/Regular
Contrato 409/2022	LIC	6/2022	27/2021	34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	10/08/2022 a 09/08/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 441,11	Em Execução/Regular
Contrato 407/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	09/08/2022 a 08/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 85.680,00	Em Execução/Regular
Contrato 405/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	09/08/2022 a 08/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 375.876,00	Em Execução/Regular
Contrato 404/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	09/08/2022 a 08/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 1.962.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 403/2022	LIC	6/2022	27/2021	43.551.486/0001-69	AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA	08/08/2022 a 07/08/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 1.055,40	Em Execução/Regular
Contrato 402/2022	LIC	6/2022	27/2021	07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	08/08/2022 a 07/08/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 164,20	Em Execução/Regular
Contrato 401/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	08/08/2022 a 07/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 23.881,00	Em Execução/Regular
Contrato 400/2022	LIC	6/2022	27/2021	07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	08/08/2022 a 07/08/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 984,00	Em Execução/Regular
Contrato 399/2022	LIC	6/2022	27/2021	43.551.486/0001-69	AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA	01/08/2022 a 31/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 6.725,60	Em Execução/Regular
Contrato 397/2022	ADM	0572/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	08/08/2022 a 07/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 21.450,00	Em Execução/Regular
Contrato 395/2022	LIC	21/2022	3/2022	34.731.357/0001-61	COSTA & OLIVEIRA HIPERMERCADO VAREJISTA EIRELI	08/08/2022 a 07/08/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 2.000.011,50	Em Execução/Regular
Contrato 392/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	08/08/2022 a 07/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 24.013,00	Em Execução/Regular
Contrato 391/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	08/08/2022 a 07/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 53.550,00	Em Execução/Regular
Contrato 390/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	05/08/2022 a 04/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 251.380,00	Em Execução/Regular
Contrato 389/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	05/08/2022 a 04/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 21.450,00	Em Execução/Regular
Contrato 388/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	05/08/2022 a 04/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 59.500,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 387/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	04/08/2022 a 03/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 137.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 386/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	04/08/2022 a 03/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 446.750,00	Em Execução/Regular
Contrato 385/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	04/08/2022 a 03/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 280.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 384/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	04/08/2022 a 03/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 101.250,00	Em Execução/Regular
Contrato 383/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	04/08/2022 a 03/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 35.750,00	Em Execução/Regular
Contrato 382/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	03/08/2022 a 02/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 34.584,00	Em Execução/Regular
Contrato 380/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	03/08/2022 a 02/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 73.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 379/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	03/08/2022 a 02/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 39.701,00	Em Execução/Regular
Contrato 378/2022	LIC	22/2022	9/2022	09.478.284/0001-09	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	03/08/2022 a 02/08/2023	3.128/Urbanização	R\$ 204.108,73	Em Execução/Regular
Contrato 377/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	03/08/2022 a 02/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 706.977,40	Em Execução/Regular
Contrato 376/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA	02/08/2022 a 01/08/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 92.950,00	Em Execução/Regular
Contrato 375/2022	LIC	6/2022	27/2021	30.294.882/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	02/08/2022 a 01/08/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 119.623,00	Em Execução/Regular
Contrato 371/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	01/08/2022 a 31/07/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 23.595,00	Em Execução/Regular
Contrato 370/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	01/08/2022 a 31/07/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 17.136,00	Em Execução/Regular
Contrato 369/2022	ADM	057/2022		05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSÓRIOS EMPRESARIAL LTDA	01/08/2022 a 31/07/2023	1.003/Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 31.575,00	Em Execução/Regular
Contrato 368/2022	LIC	6/2022	27/2021	43.551.486/0001-69	AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA	01/08/2022 a 31/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 812,60	Em Execução/Regular
Contrato 367/2022	LIC	6/2022	27/2021	07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	01/08/2022 a 31/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 201,00	Em Execução/Regular
Contrato 366/2022	LIC	6/2022	27/2021	43.551.486/0001-69	AUSTRÁLIA DISTRIBUIDORA LTDA	01/08/2022 a 31/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 1.798,60	Em Execução/Regular
Contrato 365/2022	LIC	6/2022	27/2021	37.113.852/0001-03	MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	01/08/2022 a 31/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 2.886,15	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 362/2022	LIC	6/2022	27/2021	20.081.283/0001-50	MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	01/08/2022 a 31/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 751,16	Em Execução/Regular
Contrato 361/2022	LIC	6/2022	27/2021	30.294.882/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	01/08/2022 a 31/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 361,70	Em Execução/Regular
Contrato 355/2022	LIC	6/2022	27/2021	07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	29/07/2022 a 28/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 69,60	Em Execução/Regular
Contrato 353/2022	LIC	6/2022	27/2021	34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	27/07/2022 a 26/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 19.227,50	Em Execução/Regular
Contrato 352/2022	LIC	6/2022	27/2021	37.113.852/0001-03	MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	27/07/2022 a 26/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 100.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 349/2022	LIC	17/2022	8/2022	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	27/07/2022 a 26/07/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 71.796,00	Em Execução/Regular
Contrato 348/2022	LIC	16/2022	8/2022	19.299.157/0001-98	MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS	27/07/2022 a 26/07/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 117.874,20	Em Execução/Regular
Contrato 347/2022	LIC	16/2022	8/2022	03.800.477/0001-40	VMLX ELETRÔNICOS EIRELI	27/07/2022 a 26/07/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 59.997,00	Em Execução/Regular
Contrato 346/2022	LIC	16/2022	8/2022	03.036.083/0001-67	FERRUDD COMERCIAL LTDA	27/07/2022 a 26/07/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 152.935,00	Em Execução/Regular
Contrato 345/2022	LIC	6/2022	27/2021	34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	27/07/2022 a 26/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 408,00	Em Execução/Regular
Contrato 342/2022	LIC	6/2022	27/2021	30.294.882/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	25/07/2022 a 24/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 817,17	Em Execução/Regular
Contrato 341/2022	LIC	6/2022	27/2021	20.081.283/0001-50	MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	25/07/2022 a 24/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 2.222,30	Em Execução/Regular
Contrato 340/2022	LIC	6/2022	27/2021	36.441.415/0001-48	ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME	25/07/2022 a 24/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 510,40	Em Execução/Regular
Contrato 338/2022	LIC	36/2022	4/2022	088.366.164-02	NÍVIA NAYARA BEZERRA DA SILVA	22/07/2022 a 21/07/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 54.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 335/2022	LIC	15/2022	27/2021	41.830.614/0001-88	RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	22/07/2022 a 21/07/2023	1.032/Material de Proteção e Segurança	R\$ 25.768,00	Em Execução/Regular
Contrato 329/2022	LIC	69/2021	27/2021	03.698.191/0001-03	M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15/07/2022 a 14/07/2023	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 844.715,00	Em Execução/Regular
Contrato 328/2022	LIC	10/2022	8/2022	12.644.934/0001-45	PRISMA ENGENHARIA LTDA	14/07/2022 a 13/07/2023	2.071/Consultoria	R\$ 238.179,88	Em Execução/Regular
Contrato 321/2022	LIC	14/2022	3/2022	40.876.269/0001-50	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA	13/07/2022 a 12/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 80.704,00	Em Execução/Regular
Contrato 320/2022	LIC	13/2022	27/2021	03.935.826/0001-30	PEDRAGON AUTOS LTDA	13/07/2022 a 12/07/2023	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 263.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 314/2022	LIC	19/2022	3/2022	08.629.276/0001-45	FORMATTI TECNOLOGIA LTDA	12/07/2022 a 11/07/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 48.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 312/2022	LIC	19/2022	3/2022	44.666.371/0001-82	CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	11/07/2022 a 10/07/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 19.470,00	Em Execução/Regular
Contrato	LIC	5/2022	27/2021	24.348.443/0001-	FRANCRIS LIVRARIA E	11/07/2022 a	1.019/Material de Expediente	R\$ 102.094,50	Em Execução



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
304/2022				36	PAPELARIA LTDA ME	10/07/2023			
Contrato 303/2022	LIC	14/2022	3/2022	33.778.280/0001-12	BAKVEL COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	11/06/2022 a 10/06/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 35.387,00	Em Execução/Regular
Contrato 301/2022	LIC	27/2021	34/2021	26.605.573/0001-32	CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	11/07/2022 a 10/07/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 129.951,00	Em Execução/Regular
Contrato 300/2022	LIC	11/2022	3/2022	10.279.430/0001-48	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	11/07/2022 a 10/07/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 99.124,00	Em Execução/Regular
Contrato 299/2022	LIC	11/2022	3/2022	33.157.752/0001-10	CB MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	11/07/2022 a 10/07/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 22.376,00	Em Execução/Regular
Contrato 294/2022	LIC	19/2022	3/2022	41.033.521/0001-22	WCR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	07/07/2022 a 06/07/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 19.995,00	Em Execução/Regular
Contrato 292/2022	LIC	6/2022	27/2021	36.441.415/0001-48	ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - ME	07/07/2022 a 06/07/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 127.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 286/2022	LIC	5/2022	27/2021	37.928.022/0001-26	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	06/07/2022 a 05/07/2023	1.019/Material de Expediente	R\$ 38.637,50	Em Execução/Regular
Contrato 284/2022	LIC	19/2022	3/2022	04.473.960/0001-20	ASSUNPCOA TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	06/07/2022 a 05/07/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 24.959,80	Em Execução/Regular
Contrato 279/2022	LIC	19/2022	3/2022	44.666.371/0001-82	CAMILIO EMPREENDIMENTOS LTDA	05/07/2022 a 04/07/2023	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 78.360,00	Em Execução/Regular
Contrato 270/2022	LIC	25/2022	4/2022	083.755.434-97	Alberito José da Silva Santana	01/07/2022 a 30/06/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 66.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 259/2022	LIC	17/2022	3/2022	35.633.901/0001-03	RT COMERCIO DE ELETRODOMESTICO E SERVIÇO	30/06/2022 a 29/06/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 165.885,00	Em Execução/Regular
Contrato 258/2022	LIC	11/2022	3/2022	31.872.470/0001-79	SMARTCHOICE SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS LTDA	30/06/2022 a 29/06/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 106.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 247/2022	LIC	11/2022	3/2022	01.687.725/0002-43	CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA	30/06/2022 a 29/06/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 71.226,50	Em Execução/Regular
Contrato 246/2022	LIC	17/2021	8/2021	07.178.101/0001-04	O FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA	30/06/2022 a 29/06/2023	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 1.122.017,42	Em Execução/Regular
Contrato 244/2022	LIC	9/2022	3/2022	14.494.156/0001-80	AGIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- ME	23/06/2022 a 22/06/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 67.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 228/2022	LIC	13/2022	3/2022	32.137.518/0001-68	ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI	20/06/2022 a 19/06/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 131.460,00	Em Execução/Regular
Contrato 221/2022	LIC	9/2022	3/2022	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	09/06/2022 a 08/06/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 202.735,13	Em Execução/Regular
Contrato 220/2022	LIC	9/2022	3/2022	14.494.156/0001-80	AGIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA- ME	09/06/2022 a 08/06/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 148.759,42	Em Execução/Regular
Contrato 218/2022	LIC	5/2022	27/2021	17.063.665/0001-47	MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR	09/06/2022 a 08/06/2023	1.019/Material de Expediente	R\$ 72.900,50	Em Execução/Regular
Contrato 217/2022	LIC	5/2022	27/2021	20.081.283/0001-50	MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	03/06/2022 a 02/06/2023	1.019/Material de Expediente	R\$ 29.303,00	Em Execução/Regular
Contrato 203/2022	LIC	5/2022	27/2021	32.793.363/0001-18	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	06/06/2022 a 05/09/2023	1.019/Material de Expediente	R\$ 37.245,30	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 195/2022	LIC	5/2022	27/2021	20.081.283/0001-50	MAX BIG COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI	01/06/2022 a 31/05/2023	1.019/Material de Expediente	R\$ 188.540,00	Em Execução/Regular
Contrato 194/2022	LIC	11/2022	27/2021	32.426.859/0001-53	TRANSFORMAT COMERCIO E SERVICOS LTDA	01/06/2022 a 31/05/2023	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 79.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 178/2022	LIC	5/2022	27/2021	24.348.443/0001-36	FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME	20/05/2022 a 19/05/2023	1.019/Material de Expediente	R\$ 58.780,90	Em Execução/Regular
Contrato 177/2022	LIC	16/2022	28/2021	083.755.434-97	Alberito José da Silva Santana	20/05/2022 a 19/05/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 36.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 176/2022	LIC	1/2022	3/2022	10.859.287/0001-63	NEWMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA	19/05/2022 a 18/05/2023	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 43.063,00	Em Execução/Regular
Contrato 172/2022	LIC	8/2022	3/2022	36.181.473/0001-80	BIDDEN COMERCIAL LTDA	19/05/2022 a 18/05/2023	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 22.958,80	Em Execução/Regular
Contrato 127/2022	LIC	25/2021	8/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	26/04/2022 a 25/04/2023	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 2.205.900,08	Em Execução/Regular
Contrato 122/2022	LIC	9/2022	27/2021	15.016.654/0001-80	Monteiro transportes e locações de veículos LTDA- ME	18/04/2022 a 17/04/2023	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R\$ 204.746,50	Em Execução/Regular
Contrato 120/2022	LIC	60/2021	27/2021	17.417.928/0001-79	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS	13/04/2022 a 12/04/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 13.850,00	Em Execução/Regular
Contrato 119/2022	LIC	33/2021	8/2021	21.903.481/0001-15	RINALDO F DA SILVA REFRIGERACOES - ME	21/03/2022 a 20/03/2023	1.015/Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	R\$ 184.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 105/2022	LIC	10/2021	8/2021	27.103.616/0001-44	GHPS BARRETO - ME	30/03/2022 a 29/03/2023	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 44.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 104/2022	LIC	31/2021	8/2021	32.225.634/0001-39	PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	30/03/2022 a 29/03/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 489,54	Em Execução/Regular
Contrato 102/2022	LIC	55/2021	28/2021	09.478.284/0001-09	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	24/03/2022 a 23/03/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 384.459,95	Em Execução/Regular
Contrato 101/2022	LIC	60/2021	27/2021	03.036.083/0001-67	FERRUDD COMERCIAL LTDA EPP	24/03/2022 a 23/03/2023	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 98.321,00	Em Execução/Regular
Contrato 100/2022	LIC	66/2021	28/2021	147.386.274-49	Júlia Maria Pimentel de Carvalho Chalegre	24/03/2022 a 23/03/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 24.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 099/2022	LIC	2/2021	27/2021	32.225.634/0001-39	PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	24/03/2022 a 23/03/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 453.640,66	Em Execução/Regular
Contrato 098/2022	LIC	27/2021	8/2021	09.430.014/0001-10	TBNET INFORMÁTICA LTDA - ME	23/03/2022 a 22/03/2023	2.077/Outros Serviços de Informática	R\$ 189.498,60	Em Execução/Regular
Contrato 093/2022	LIC	10/2021	8/2021	35.458.953/0001-82	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	21/03/2022 a 20/03/2023	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 24.539,00	Em Execução/Regular
Contrato 092/2022	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	21/03/2022 a 20/03/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 33.300,00	Em Execução/Regular
Contrato 088/2022	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	15/03/2022 a 14/03/2023	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 3.136.100,69	Em Execução/Regular
Contrato 085/2022	LIC	2/2022	3/2022	02.517.553/0001-41	ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA EPP	14/03/2022 a 13/03/2023	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 260.000,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 082/2022	LIC	8/2022	28/2021	11.473.934/0001-67	ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS	10/03/2022 a 09/03/2023	1.201/Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	R\$ 240.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 080/2022	LIC	3/2022	1/2022	06.349.848/0001-07	L.C EMPREEDIMENTOS E LOCAÇÕES	10/03/2022 a 09/03/2023	1.029/Vestuário em Geral	115.957,50	Em Execução/Regular
Contrato 077/2022	LIC	43/2021	9/2021	15.587.379/0001-55	CONSTRUTORA LSG	25/02/2022 a 24/02/2023	3.099/Obras	R\$ 1.658.290,17	Em Execução/Regular
Contrato 076/2022	LIC	41/2021	9/2021	10.560.289/0001-57	J.L Maranhão Construtora Ltda-EPP	25/02/2022 a 24/02/2023	3.099/Obras	1.694.975,10	Em Execução/Regular
Contrato 075/2022	LIC	44/2021	8/2021	24.710.993/0001-53	NEVES VEÍCULOS EIRELI	25/02/2022 a 24/02/2023	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 309.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 075/2022	LIC	44/2021	8/2021	24.710.993/0001-53	NEVES VEÍCULOS EIRELI	25/02/2022 a 24/02/2023	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 286.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 074/2022	LIC	31/2021	8/2021	32.225.634/0001-39	PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	25/02/2022 a 24/02/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 29.117,56	Em Execução/Regular
Contrato 070/2022	LIC	53/2021	27/2021	07.964.777/0001-15	R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP	23/02/2022 a 22/02/2023	2.068/Fornecimento de Água Potável em Caminhão-pipa	R\$ 54.960,00	Em Execução/Regular
Contrato 067/2022	LIC	33/2021	8/2021	21.903.481/0001-15	RINALDO F DA SILVA REFRIGERACOES - ME	23/02/2022 a 22/02/2023	1.015/Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	R\$ 184.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 065/2022	LIC	33/2021	8/2021	21.903.481/0001-15	RINALDO F DA SILVA REFRIGERACOES - ME	22/02/2022 a 21/02/2023	1.015/Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	R\$ 188.180,00	Em Execução/Regular
Contrato 061/2022	LIC	25/2021	8/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	18/02/2022 a 12/02/2024	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 2.205.900,08	Em Execução/Regular
Contrato 060/2022	LIC	36/2021	9/2021	11.963.541/0001-31	DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	28/02/2022 a 27/02/2023	3.128/Urbanização	R\$ 729.567,39	Em Execução/Regular
Contrato 059/2022	LIC	34/2021	9/2021	11.963.541/0001-31	DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	18/02/2022 a 17/02/2023	3.128/Urbanização	R\$ 2.809.175,88	Em Execução/Regular
Contrato 058/2022	LIC	40/2021	9/2021	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	18/02/2022 a 17/02/2023	3.099/Obras	R\$ 833.787,30	Em Execução/Regular
Contrato 057/2022	LIC	42/2021	9/2021	15.587.379/0001-55	COONSTRUTORA LSG	28/02/2022 a 27/02/2023	3.128/Urbanização	R\$ 519.891,75	Em Execução/Regular
Contrato 053/2022	LIC	33/2021	8/2021	21.903.481/0001-15	RINALDO F DA SILVA REFRIGERACOES - ME	17/02/2022 a 16/02/2023	1.015/Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	R\$ 184.900,00	Em Execução/Regular
Contrato 033/2022	LIC	56/2021	27/2021	36.959.748/0001-63	R J DE SOUZA CHAVES	07/02/2021 a 06/02/2022	1.029/Vestuário em Geral	R\$ 56.508,25	Em Execução/Regular
Contrato 031/2022	LIC	27/2021	8/2021	09.430.014/0001-10	TBNET INFORMÁTICA LTDA - ME	31/01/2022 a 30/01/2023	2.077/Outros Serviços de Informática	R\$ 94.979,16	Em Execução/Regular
Contrato 030/2022	LIC	15/2021	4/2021	18.271.934/0001-23	NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.	28/01/2022 a 27/01/2023	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 41.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 029/2022	LIC	3/2021	4/2021	01.663.156/0001-15	VITALIS DIAGNOSTICA EIRELI	28/01/2022 a 27/01/2023	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 98.989,00	Em Execução/Regular
Contrato 027/2022	LIC	2/2021	4/2021	08.765.516/0001-39	A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA	26/01/2022 a 25/01/2023	1.004/Gás Engarrafado	R\$ 75.375,18	Em Execução/Regular
Contrato 026/2022	LIC	2/2021	4/2021	08.765.516/0001-39	G & R ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	26/01/2022 a 25/01/2023	1.004/Gás Engarrafado	R\$ 2.740,60	Em Execução/Regular
Contrato 025/2022	LIC	2/2021	4/2021	08.765.516/0001-39	G & R ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	26/01/2022 a 25/01/2023	1.004/Gás Engarrafado	R\$ 2.665,44	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 024/2022	LIC	2/2021	4/2021	08.765.516/0001-39	G & R ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	26/01/2022 a 25/01/2023	1.004/Gás Engarrafado	R\$ 3.006,40	Em Execução/Regular
Contrato 023/2022	LIC	2/2021	4/2021	08.765.516/0001-39	G & R ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	26/01/2022 a 25/01/2023	1.004/Gás Engarrafado	R\$ 2.740,60	Em Execução/Regular
Contrato 020/2022	LIC	27/2021	34/2021	10.279.430/0001-48	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	17/01/2022 a 16/01/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 31.736,75	Em Execução/Regular
Contrato 018/2022	LIC	27/2021	34/2021	26.605.573/0001-32	CENUTRI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	17/01/2022 a 16/01/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 50.702,00	Em Execução/Regular
Contrato 017/2022	LIC	43/2020	23/2020	08.765.516/0001-39	G & R ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	17/01/2022 a 16/01/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 39.075,60	Em Execução/Regular
Contrato 012/2022	LIC	61/2020	14/2020	22.475.861/0001-69	AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	17/01/2022 a 16/01/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 37.824,96	Em Execução/Regular
Contrato 011/2022	LIC	60/2020	14/2020	22.475.861/0001-69	AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	17/01/2022 a 16/01/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 196.282,45	Em Execução/Regular
Contrato 010/2022	LIC	21/2021	4/2021	07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	17/01/2022 a 17/01/2023	1.007/Material Para Acondicionamento e Embalagem	R\$ 12.776,80	Em Execução/Regular
Contrato 007/2022	LIC	58/2020	14/2020	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	10/01/2022 a 09/01/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 721.838,03	Em Execução/Regular
Contrato 006/2022	LIC	59/2020	14/2020	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	10/01/2022 a 09/01/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 613.742,16	Em Execução/Regular
Contrato 002/2022	LIC	4/2022	28/2021	69.909.604/0001-51	WSS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	15/03/2022 a 14/03/2023	2.099/Serviço	R\$ 15.600,00	Em Execução/Regular
Contrato 001/2022	LIC	34/2021	27/2021	08.765.516/0001-39	A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	04/01/2022 a 03/01/2023	1.004/Gás Engarrafado	R\$ 254.236,00	Em Execução/Regular
Contrato 560/2021	LIC	37/2021	9/2021	11.963.541/0001-31	DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	29/12/2021 a 27/12/2023	3.128/Urbanização	R\$ 698.651,18	Em Execução/Regular
Contrato 554/2021	LIC	35/2021	9/2021	00.079.526/0001-09	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	27/12/2021 a 14/05/2023	3.099/Obras	R\$ 8.769.361,87	Em Execução/Regular
Contrato 554/2021	LIC	35/2021	9/2021	00.079.526/0001-09	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	27/12/2021 a 26/12/2022	3.099/Obras	R\$ 7.754.414,70	Em Execução/Regular
Contrato 552/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	27/12/2021 a 26/12/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 14.535,84	Em Execução/Regular
Contrato 551/2021	LIC	48/2021	27/2021	37.928.022/0001-26	IJM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	23/12/2021 a 22/12/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 54.803,40	Em Execução/Regular
Contrato 549/2021	LIC	36/2021	28/2021	15.587.379/0001-55	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP	23/12/2021 a 22/12/2022	3.099/Obras	R\$ 180.607,69	Em Execução/Regular
Contrato 543/2021	LIC	24/2021	31/2021	735.107.424-00	MANOEL JOSÉ DE ARAÚJO	14/12/2021 a 11/12/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 30.147,85	Em Execução/Regular
Contrato 541/2021	LIC	23/2021	31/2021	492.339.474-91	LEVÍ FIRMINO DOS SANTOS	14/12/2021 a 11/12/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 36.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 538/2021	LIC	28/2021	9/2021	04.614.627/0001-93	EP - ENGRENAGEM PRODUCOES E SERVICOS LTDA	14/12/2021 a 13/12/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 160.680,87	Em Execução/Regular
Contrato 535/2021	LIC	19/2021	8/2021	40.786.019/0001-20	VR EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELE	13/12/2021 a 12/12/2022	1.082/Equipamentos e Veículos Pesados	810.152,00	Em Execução/Regular
Contrato 533/2021	LIC	62/2021	28/2021	43.943.838/0001-21	SEBASTIÃO MIGUEL DA SILVA JUNIOR CONTABILIDADE E SERVIÇOS	06/12/2021 a 05/12/2022	1.201/Serviço de Consultoria E/ou Treinamento de Informática	R\$ 84.000,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 531/2021	LIC	25/2021	8/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	29/11/2021 a 28/11/2022	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 2.205.900,08	Em Execução/Regular
Contrato 522/2021	LIC	25/2021	8/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	22/11/2021 a 21/11/2023	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 2.205.900,08	Em Execução/Regular
Contrato 521/2021	LIC	40/2021	27/2021	07.056.098/0001-48	MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA ME	22/11/2021 a 21/11/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 2.266.158,63	Em Execução/Regular
Contrato 517/2021	LIC	52/2021	28/2021	35.531.110/0001-64	CR UNIÃO CLUBE	22/11/2021 a 21/11/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 36.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 516/2021	LIC	25/2021	8/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	22/11/2021 a 21/11/2022	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 2.205.900,08	Em Execução/Regular
Contrato 514/2021	LIC	24/2021	9/2021	34.346.587/0001-07	ENGETEC SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	22/11/2021 a 01/05/2023	3.128/Urbanização	R\$ 629.783,86	Em Execução/Regular
Contrato 513/2021	LIC	32/2021	8/2021	23.075.030/0001-62	MENDELI REPRESENTACAO COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME - ME	22/11/2021 a 21/11/2023	1.065/Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R\$ 41.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 512/2021	LIC	32/2021	8/2021	07.178.101/0001-04	CELSO JOSÉ DAS NEVES COMÉRCIO EPP	22/11/2021 a 21/11/2023	1.065/Máquinas e Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	R\$ 212.498,20	Em Execução/Regular
Contrato 511/2021	LIC	25/2021	8/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	17/11/2021 a 16/11/2022	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 2.205.900,08	Em Execução/Regular
Contrato 508/2021	LIC	20/2021	4/2021	38.259.748/0001-86	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	17/10/2021 a 16/10/2022	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 79.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 507/2021	LIC	25/2021	8/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	16/11/2021 a 15/11/2023	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 2.205.900,08	Em Execução/Regular
Contrato 503/2021	LIC	2/2021	27/2021	02.937.087/0001-53	LOCAFRIOS EIRELI	11/11/2021 a 10/11/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 1.303.298,35	Em Execução/Regular
Contrato 502/2021	LIC	25/2021	8/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	10/11/2021 a 09/11/2022	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 2.205.900,08	Em Execução/Regular
Contrato 499/2021	LIC	25/2021	8/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	08/11/2021 a 07/11/2023	2.072/Fornecimento de Cartões Para Serviços de Manutenção Automotiva, Incluindo Peças e Acessórios	R\$ 2.205.900,08	Em Execução/Regular
Contrato 496/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	08/11/2021 a 07/11/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	38.365,12	Em Execução/Regular
Contrato 490/2021	LIC	13/2021	4/2021	29.186.223/0001-77	FIELDS-MED COMERCIO EIRELI-ME	29/10/2021 a 28/10/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 210.540,64	Em Execução/Regular
Contrato 489/2021	LIC	30/2021	8/2020	42.161.032/0001-19	ROZIVALDO BELARMINO DO CARMO 43294472404	29/10/2021 a 26/10/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 75.223,63	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 487/2021	LIC	49/2021	28/2021	279.533.434-87	Carlos Gomes de Albuquerque	29/10/2021 a 26/10/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 312.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 477/2021	LIC	10/2021	8/2021	27.103.616/0001-44	GHPS BARRETO - ME	25/10/2021 a 24/10/2022	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 71.315,00	Em Execução/Regular
Contrato 474/2021	LIC	10/2021	8/2021	35.458.953/0001-82	VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI	25/10/2021 a 24/10/2022	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 23.344,00	Em Execução/Regular
Contrato 467/2021	LIC	58/2020	14/2020	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	20/10/2021 a 19/10/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 249.882,81	Em Execução/Regular
Contrato 465/2021	LIC	23/2021	9/2021	03.608.944/0001-34	JEPAC CONSTRUÇOES LTDA	19/10/2021 a 18/10/2022	3.128/Urbanização	R\$ 1.248.080,72	Em Execução/Regular
Contrato 464/2021	LIC	12/2021	9/2021	04.649.283/0001-58	CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA-ME	19/10/2021 a 18/10/2022	3.128/Urbanização	R\$ 410.442,10	Em Execução/Regular
Contrato 463/2021	LIC	14/2021	8/2021	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	19/10/2021 a 18/10/2023	3.128/Urbanização	R\$ 2.427.294,95	Em Execução/Regular
Contrato 462/2021	LIC	30/2021	7/2021	36.260.031/0001-29	J B L GRAFICA DIGITAL E EDITORA EIRELI	19/10/2021 a 18/10/2022	1.029/Vestuário em Geral	R\$ 298.980,84	Em Execução/Regular
Contrato 460/2021	LIC	33/2021	27/2021	22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	19/10/2021 a 11/10/2022	1.025/Materiais de Copa e Cozinha	R\$ 23.112,00	Em Execução/Regular
Contrato 457/2021	LIC	17/2021	4/2021	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	08/10/2021 a 07/10/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 46.269,00	Em Execução/Regular
Contrato 456/2021	LIC	17/2021	4/2021	06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI ME	08/10/2021 a 07/10/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 35.272,20	Em Execução/Regular
Contrato 455/2021	LIC	17/2021	4/2021	16.682.179/0001-44	DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE LTDA.	08/10/2021 a 07/10/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 14.163,00	Em Execução/Regular
Contrato 454/2021	LIC	17/2021	4/2021	27.600.270/0001-90	LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP	08/10/2021 a 07/10/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 216.519,40	Em Execução/Regular
Contrato 453/2021	LIC	59/2020	14/2020	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	08/10/2021 a 07/10/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 76.133,15	Em Execução/Regular
Contrato 449/2021	LIC	19/2021	6/2021	35.789.566/0001-29	FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS	30/09/2021 a 29/12/2022	2.055/Serviços de Publicidade e Propaganda	R\$ 102.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 446/2021	LIC	22/2021	4/2021	30.431.360/0001-09	CITO MAMA SERVICOS DE DIAGNOSTICOPOR IMAGEM LTDA	28/09/2021 a 27/09/2023	2.022/Serviços Médicos	R\$ 326.208,00	Em Execução/Regular
Contrato 445/2021	LIC	8/2021	9/2021	24.144.040/0001-75	SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA	28/09/2021 a 27/09/2022	2.048/Serviços de Energia Elétrica	R\$ 246.500,12	Em Execução/Regular
Contrato 444/2021	LIC	24/2021	6/2021	37.928.022/0001-26	EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	28/09/2021 a 27/09/2022	3.133/Contrato de Gestão em Logística	R\$ 74.270,35	Em Execução/Regular
Contrato 440/2021	LIC	48/2020	14/2020	09.478.284/0001-09	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	22/09/2021 a 21/09/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 58.979,19	Em Execução/Regular
Contrato 439/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	22/09/2021 a 21/09/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 69.150,00	Em Execução/Regular
Contrato 438/2021	LIC	32/2021	6/2021	37.928.022/0001-26	IJM COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI	22/09/2021 a 21/09/2022	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 22.400,00	Em Execução/Regular
Contrato	LIC	48/8/2020	14/2020	09.478.284/0001-	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES	20/09/2021 a	2.010/Manutenção e	R\$ 276.054,89	Em Execução



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
430/2021				09	EIRELI-ME	19/09/2022	Conservação de Bens Imóveis		
Contrato 424/2021	LIC	35/2021	28/2021	03.789.272/0001-00	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial	13/09/2021 a 12/09/2022	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 212.187,50	Em Execução/Regular
Contrato 423/2021	LIC	29/2021	6/2021	19.867.301/0001-45	INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	13/09/2021 a 12/09/2022	1.010/Material Para Construção e Reformas	R\$ 95.855,71	Em Execução/Regular
Contrato 422/2021	LIC	10/2021	8/2021	27.103.616/0001-44	GHPS BARRETO - ME	13/09/2021 a 12/09/2022	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 31.560,00	Em Execução/Regular
Contrato 420/2021	LIC	5/2021	4/2021	29.186.223/0001-77	FIELDS-MED COMERCIO EIRELI-ME	08/09/2021 a 07/09/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 38.720,00	Em Execução/Regular
Contrato 419/2021	LIC	48/2020	14/2020	09.478.284/0001-09	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	08/09/2021 a 07/09/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 25.986,90	Em Execução/Regular
Contrato 418/2021	LIC	48/2020	14/2020	09.478.284/0001-09	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	08/09/2021 a 07/09/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	74.752,00	Em Execução/Regular
Contrato 415/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	31/08/2021 a 31/08/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 69.150,00	Em Execução/Regular
Contrato 389/2021	LIC	43/2020	23/2020	08.765.516/0001-39	A & J ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	24/08/2021 a 24/08/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 27.750,00	Em Execução/Regular
Contrato 388/2021	LIC	48/2020	14/2020	09.478.284/0001-09	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	24/08/2021 a 24/08/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 19.749,18	Em Execução/Regular
Contrato 386/2021	LIC	48/2020	14/2020	09.478.284/0001-09	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	24/08/2021 a 24/08/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 193.268,93	Em Execução/Regular
Contrato 385/2021	LIC	48/2020	14/2020	09.478.284/0001-09	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	24/08/2021 a 24/08/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 32.178,78	Em Execução/Regular
Contrato 381/2021	LIC	43/2020	23/2020	08.765.516/0001-39	G & R ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	24/08/2021 a 23/08/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 3.982,50	Em Execução/Regular
Contrato 380/2021	LIC	43/2020	23/2020	08.765.516/0001-39	A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	24/08/2021 a 24/08/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 25.335,00	Em Execução/Regular
Contrato 377/2021	LIC	22/2021	8/2021	07.534.580/0001-46	CTR-PE CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S/A	23/08/2021 a 22/08/2023	2.099/Serviço	R\$ 2.969.468,41	Em Execução/Regular
Contrato 368/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	16/08/2021 a 16/08/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 30.835,10	Em Execução/Regular
Contrato 361/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	13/08/2021 a 13/08/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 28.014,53	Em Execução/Regular
Contrato 360/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	13/08/2021 a 13/08/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 67.347,60	Em Execução/Regular
Contrato 359/2021	LIC	34/2020	19/2020	21.997.155/0001-14	Vixbot Soluções em Informática Ltda - EPP	13/08/2021 a 12/08/2022	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 26.584,11	Em Execução/Regular
Contrato 356/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	11/08/2021 a 11/08/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 504.401,00	Em Execução/Regular
Contrato 355/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	11/08/2021 a 11/08/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 33.036,00	Em Execução/Regular
Contrato	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-	PRIME CONSULTORIA E	11/08/2021 a	2.070/Fornecimento de Ticket's,	R\$ 40.184,80	Em Execução



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
354/2021				30	ASSESSORIA EMPRESARIAL	11/08/2022	Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis		
Contrato 353/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	11/08/2021 a 11/08/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 328.709,64	Em Execução/Regular
Contrato 352/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	11/08/2021 a 11/08/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 232.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 349/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	10/08/2021 a 10/08/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 40.212,00	Em Execução/Regular
Contrato 348/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	10/08/2021 a 10/08/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 39.890,30	Em Execução/Regular
Contrato 339/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	09/08/2021 a 09/08/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 1.129.702,16	Em Execução/Regular
Contrato 338/2021	LIC	12/2021	4/2021	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA - EPP	09/08/2021 a 08/08/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 66.327,50	Em Execução/Regular
Contrato 337/2021	LIC	12/2021	4/2021	22.599.464/0001-07	YTALO HUGO FERREIRA PINTO SILVA	09/08/2021 a 08/08/2022	1.008/Medicamentos	22.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 334/2021	LIC	18/2021	9/2021	04.133.379/0001-69	ENGTOP PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA	09/08/2021 a 08/08/2022	3.128/Urbanização	R\$ 97.571,94	Em Execução/Regular
Contrato 331/2021	LIC	12/2021	4/2021	13.630.407/0001-44	ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI	09/08/2021 a 08/08/2022	1.008/Medicamentos	R\$ 21.120,00	Em Execução/Regular
Contrato 324/2021	LIC	1/2021	25/2021	08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	30/07/2021 a 30/07/2022	2.059/Serviços Tecnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 39.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 320/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	29/07/2021 a 28/07/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 3.136.741,12	Em Execução/Regular
Contrato 306/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	26/07/2021 a 26/07/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	R\$ 40.212,00	Em Execução/Regular
Contrato 303/2021	LIC	15/2021	24/2021	05.340.639/0001-30	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	23/07/2021 a 23/07/2022	2.070/Fornecimento de Ticket's, Cartões ou Afins Para Aquisição de Combustíveis	57.262,40	Em Execução/Regular
Contrato 302/2021	LIC	21/2021	7/2021	00.416.025/0001-70	GCINCO COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	23/07/2021 a 21/07/2023	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R\$ 304.800,00	Em Execução/Regular
Contrato 301/2021	LIC	18/2021	4/2021	071.222.884-55	Sandra Maria da Silva	23/07/2021 a 21/07/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 66.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 294/2021	LIC	15/2021	6/2021	21.062.777/0001-50	M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS EIRELI - ME	22/07/2021 a 22/07/2022	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 206.450,00	Em Execução/Regular
Contrato 290/2021	LIC	25/2021	7/2021	01.985.110/0001-12	S. CHAVES - ADVOCACIA E CONSULTORIA	20/07/2021 a 18/06/2023	2.057/Serviços Tecnicos Especializados - Advocacia	R\$ 0,01	Em Execução/Regular
Contrato 283/2021	LIC	13/2021	4/2021	29.186.223/0001-77	FIELDS-MED COMERCIO EIRELI-ME	16/07/2021 a 16/07/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 46.059,93	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 268/2021	LIC	10/2021	4/2021	04.004.741/0001-00	NORLUX LTDA-ME	07/07/2021 a 07/07/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 17.052,00	Em Execução/Regular
Contrato 267/2021	LIC	23/2021	7/2021	03.485.324/0001-55	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC	07/07/2021 a 07/07/2022	2.071/Consultoria	R\$ 58.040,00	Em Execução/Regular
Contrato 265/2021	LIC	10/2021	4/2021	22.265.371/0001-38	WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME	07/07/2021 a 07/07/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 45.898,10	Em Execução/Regular
Contrato 264/2021	LIC	10/2021	4/2021	40.058.970/0001-62	TORRES COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	07/07/2021 a 07/07/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 90.942,26	Em Execução/Regular
Contrato 263/2021	LIC	48/2020	14/2020	09.478.284/0001-09	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	02/07/2021 a 02/07/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 66.562,00	Em Execução/Regular
Contrato 262/2021	LIC	18/2021	6/2021	04.817.052/0001-06	Yamaha Motor da Amazonia Ltda	01/07/2021 a 01/07/2022	1.073/Veículos Automotivos	R\$ 118.480,00	Em Execução/Regular
Contrato 259/2021	LIC	5/2021	4/2021	06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - ME	30/06/2021 a 29/06/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 24.307,40	Em Execução/Regular
Contrato 257/2021	LIC	5/2021	4/2021	29.186.223/0001-77	FIELDS-MED COMERCIO EIRELI-ME	30/06/2021 a 29/06/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 1.246.211,85	Em Execução/Regular
Contrato 256/2021	LIC	15/2021	4/2021	18.271.934/0001-23	NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MEDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA.	30/06/2021 a 29/06/2022	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	R\$ 41.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 255/2021	LIC	3/2021	4/2021	01.663.156/0001-15	VITALLIS DIAGNOSTICA EIRELI	23/06/2021 a 22/06/2022	1.013/Material Médico-hospitalar, Odontológico e Laboratorial	R\$ 116.987,00	Em Execução/Regular
Contrato 253/2021	LIC	14/2021	4/2021	03.259.614/0001-80	R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	16/06/2021 a 16/06/2022	1.087/Fornecimento de Oxigênio Medicinal	R\$ 22.720,00	Em Execução/Regular
Contrato 250/2021	LIC	10/2021	7/2021	08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	09/06/2021 a 07/06/2023	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 98.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 246/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	02/06/2021 a 01/06/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 18.266,41	Em Execução/Regular
Contrato 243/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	02/06/2021 a 01/06/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 51.550,00	Em Execução/Regular
Contrato 242/2021	LIC	7/2021	4/2021	67.423.152/0001-78	IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA	02/06/2021 a 01/06/2023	1.087/Fornecimento de Oxigênio Medicinal	R\$ 243.630,00	Em Execução/Regular
Contrato 241/2021	LIC	10/2021	7/2021	08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	01/06/2021 a 26/05/2023	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 56.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 239/2021	LIC	48/2020	14/2020	09.478.284/0001-09	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	31/05/2021 a 30/05/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 47.725,60	Em Execução/Regular
Contrato 238/2021	LIC	13/2021	9/2021	24.979.334/0001-17	VALENÇA COSTA ENGENHARIA EIRELI	31/05/2021 a 31/05/2022	3.128/Urbanização	R\$ 308.997,16	Em Execução/Regular
Contrato 235/2021	LIC	61/2020	14/2020	22.475.861/0001-69	AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME	25/05/2021 a 25/05/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 19.187,20	Em Execução/Regular
Contrato 231/2021	LIC	16/2021	6/2021	795.231.024-00	JOSÉ EDSON MARTINS DOS SANTOS	24/05/2021 a 23/05/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 20.400,00	Em Execução/Regular
Contrato 229/2021	LIC	7/2021	8/2021	15.501.731/0001-98	F LUCAS W E SILVA - ME	24/05/2021 a 24/05/2022	1.050/Aparelhos e Equipamentos Domésticos	R\$ 22.460,00	Em Execução/Regular
Contrato 226/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	24/05/2021 a 23/05/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 429.262,50	Em Execução/Regular

Documento Assinado Digitalmente por: ELCLONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesso em: <https://tce.ce.gov.br/ep/validadorDoc?seamCodigoDocumento:60b533de-cf64-4ea0-88e7-49ac69e74032>



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 225/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	21/05/2021 a 19/05/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 16.878,91	Em Execução/Regular
Contrato 223/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	21/05/2021 a 15/05/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 18.266,41	Em Execução/Regular
Contrato 222/2021	LIC	34/2020	19/2020	32.084.616/0001-84	GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI	21/05/2021 a 21/05/2022	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 165.120,00	Em Execução/Regular
Contrato 221/2021	LIC	3/2020	12/2020	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	21/05/2021 a 21/05/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 140.029,33	Em Execução/Regular
Contrato 220/2021	LIC	10/2021	7/2021	08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	19/05/2021 a 12/05/2023	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 49.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 218/2021	LIC	43/2020	23/2020	08.765.516/0001-39	A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	18/05/2021 a 18/05/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 219.912,00	Em Execução/Regular
Contrato 208/2021	LIC	14/2021	4/2021	03.259.614/0001-80	R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	07/05/2021 a 07/05/2022	1.087/Fornecimento de Oxigênio Medicinal	R\$ 125.612,00	Em Execução/Regular
Contrato 207/2021	LIC	4/2021	7/2021	21.895.039/0001-94	AD CONSULTORIA E GESTAO EDUCACIONAL EIRELI-EPP	07/05/2021 a 04/05/2023	2.071/Consultoria	R\$ 163.944,96	Em Execução/Regular
Contrato 201/2021	LIC	59/2020	14/2020	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	29/04/2021 a 29/04/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	141.177,17	Em Execução/Regular
Contrato 200/2021	LIC	58/2020	14/2020	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	29/04/2021 a 28/04/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 296.280,16	Em Execução/Regular
Contrato 198/2021	LIC	7/2020	26/2019	02.526.364/0001-35	HELDER DE SOUSA MELO - ME	28/04/2021 a 27/04/2022	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 4.200,00	Em Execução/Regular
Contrato 197/2021	LIC	7/2020	26/2019	30.531.122/0001-75	FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI	28/04/2021 a 28/04/2022	1.067/Mobiliário em Geral	R\$ 241.687,80	Em Execução/Regular
Contrato 195/2021	LIC	6/2021	6/2021	12.611.916/0001-67	IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI	28/04/2021 a 26/04/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 57.540,00	Em Execução/Regular
Contrato 194/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	28/04/2021 a 25/04/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 124.510,00	Em Execução/Regular
Contrato 193/2021	LIC	9/2021	8/2021	31.433.398/0001-83	WENDER FÁBIO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI	28/04/2021 a 28/04/2022	3.128/Urbanização	R\$ 276.020,29	Em Execução/Regular
Contrato 192/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	27/04/2021 a 24/04/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 16.862,50	Em Execução/Regular
Contrato 191/2021	LIC	6/2021	6/2021	12.611.916/0001-67	IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS EIRELI	27/04/2021 a 24/04/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 57.540,00	Em Execução/Regular
Contrato 190/2021	LIC	7/2020	26/2019	04.352.905/0001-81	A. PAZINATO MARINGA	27/04/2021 a 27/04/2022	1.067/Mobiliário em Geral	22.983,87	Em Execução/Regular
Contrato 188/2021	LIC	9/2021	7/2021	076.793.554-36	Paulo Ariel Lopes de Oliveira	16/08/2021 a 16/08/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 24.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 187/2021	LIC	4/2020	12/2020	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	27/04/2021 a 26/04/2022	1.019/Material de Expediente	R\$ 140.184,70	Em Execução/Regular
Contrato 186/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	26/04/2021 a 24/04/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 16.812,50	Em Execução/Regular
Contrato 180/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	21/04/2021 a 20/04/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 16.872,50	Em Execução/Regular
Contrato 179/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	21/04/2021 a 21/04/2022	2.032/Locação de Veículos	R\$ 50.160,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 177/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	21/04/2021 a 19/04/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 84.990,37	Em Execução/Regular
Contrato 176/2021	LIC	1/2021	19/2021	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI	21/04/2021 a 20/04/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 734.734,42	Em Execução/Regular
Contrato 175/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	19/04/2021 a 18/04/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 16.787,50	Em Execução/Regular
Contrato 174/2021	LIC	6/2021	6/2021	05.351.022/0001-10	OFILOC LOCADORA LTDA	14/04/2021 a 13/04/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 50.580,00	Em Execução/Regular
Contrato 167/2021	LIC	10/2021	7/2021	08.618.474/0001-03	RONALDO ALVES DE OLIVEIRA EIRELI - EPP	08/04/2021 a 03/04/2023	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 210.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 160/2021	LIC	9/2021	4/2021	492.671.594-53	cleonice marcia tenorio malafaia	31/03/2021 a 30/03/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 60.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 159/2021	LIC	8/2021	4/2021	219.120.332-91	MARCOS GUGEL	31/03/2021 a 30/03/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 65.845,99	Em Execução/Regular
Contrato 156/2021	LIC	4/2020	12/2020	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	24/03/2021 a 24/03/2022	1.019/Material de Expediente	R\$ 21.140,68	Em Execução/Regular
Contrato 152/2021	LIC	45/2020	25/2020	28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	22/03/2021 a 22/03/2022	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 41.359,20	Em Execução/Regular
Contrato 146/2021	LIC	43/2020	23/2020	08.765.516/0001-39	A & J COMERCIO DE GÁS LTDA	19/03/2021 a 19/03/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	19.249,05	Em Execução/Regular
Contrato 143/2021	LIC	4/2020	12/2020	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	19/03/2021 a 19/03/2022	1.019/Material de Expediente	R\$ 20.441,61	Em Execução/Regular
Contrato 137/2021	LIC	38/2020	20/2019	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA	19/03/2021 a 18/03/2022	1.047/Aparelhos, Equipamentos Médico-odontológicos, Hospitalares e Laboratoriais	60.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 135/2021	LIC	4/2021	9/2021	15.587.379/0001-55	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP	17/03/2021 a 31/08/2022	3.128/Urbanização	R\$ 321.444,56	Em Execução/Regular
Contrato 132/2021	LIC	48/2020	11/2020	11.963.541/0001-31	DUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	16/03/2021 a 16/03/2022	3.128/Urbanização	R\$ 322.814,37	Em Execução/Regular
Contrato 131/2021	LIC	6/2020	16/2020	26.168.747/0001-47	LR COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	15/03/2021 a 14/03/2022	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R\$ 59.360,00	Em Execução/Regular
Contrato 112/2021	LIC	3/2020	12/2020	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	25/02/2021 a 25/02/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 589.765,33	Em Execução/Regular
Contrato 111/2021	LIC	4/2020	12/2020	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	24/02/2021 a 24/02/2022	1.019/Material de Expediente	R\$ 390.192,59	Em Execução/Regular
Contrato 106/2021	LIC	34/2020	19/2020	32.084.616/0001-84	GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI	24/02/2021 a 24/02/2022	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 192.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 103/2021	LIC	34/2020	19/2020	21.997.155/0001-14	Vixbot Soluções em Informática Ltda - EPP	24/02/2021 a 24/02/2022	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 167.805,37	Em Execução/Regular
Contrato 098/2021	LIC	43/2020	23/2020	08.765.516/0001-39	A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA	22/02/2021 a 21/02/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 22.471,50	Em Execução/Regular
Contrato 040/2021	LIC	54/2020	14/2020	20.750.009/0001-27	SYSVALE SOFTGROUP TECNOLOGIA LTDA - ME	08/02/2021 a 01/02/2023	1.200/Serviço de Locação de Equipamentos de Informática	R\$ 724.999,99	Em Execução/Regular
Contrato 038/2021	LIC	45/2020	25/2020	28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMATICA EIRELI	03/02/2021 a 02/02/2022	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 41.359,20	Em Execução/Regular
Contrato 037/2021	LIC	43/2020	23/2020	08.765.516/0001-39	G & R ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	02/02/2021 a 13/01/2023	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 774,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 033/2021	LIC	34/2020	19/2020	11.957.607/0001-80	3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA ME	22/01/2021 a 21/01/2022	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 1.239,00	Em Execução/Regular
Contrato 030/2021	LIC	34/2020	19/2020	28.706.488/0001-96	INOVA TECH INFORMÁTICA EIRELI	22/01/2021 a 21/01/2022	1.205/Equipamentos de Informática	R\$ 49.949,90	Em Execução/Regular
Contrato 004/2021	LIC	3/2020	12/2020	20.693.777/0001-96	LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME	07/01/2021 a 06/01/2022	1.026/Material de Limpeza, Conservação e Higiene	R\$ 2.740,45	Em Execução/Regular
Contrato 003/2021	LIC	41/2020	12/2020	027.299.804-40	LEANDRO FERREIRA DA SILVA	06/01/2021 a 04/01/2023	2.049/Serviços de Aperfeiçoamento, Capacitação e Treinamento de Pessoal	R\$ 47.175,12	Em Execução/Regular
Contrato 002/2021	LIC	48/2020	14/2020	09.478.284/0001-09	TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	05/01/2021 a 04/01/2022	2.010/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	R\$ 73.264,14	Em Execução/Regular
Contrato 307/2020	LIC	25/2020	10/2020	27.486.144/0001-56	C.C. PAES BARRETO IRELI - ME	11/12/2020 a 08/12/2022	2.065/Serviços de Instalação, Produção, Montagem e Desmontagem de Estruturas Para Realização de Eventos.	R\$ 35.154,00	Em Execução/Regular
Contrato 305/2020	LIC	42/2020	14/2019	073.451.004-72	José Rodrigues de Souza	10/12/2020 a 09/12/2022	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 24.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 284/2020	LIC	37/2020	11/2020	00.999.591/0001-52	A.G.C. CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	10/11/2020 a 02/11/2022	3.128/Urbanização	R\$ 299.906,53	Em Execução/Regular
Contrato 280/2020	LIC	27/2020	15/2020	08.695.774/0001-96	DELTA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	03/11/2020 a 02/10/2023	2.032/Locação de Veículos	R\$ 18.277,06	Em Execução/Regular
Contrato 277/2020	LIC	9/2020	26/2019	00.675.240/0001-96	J&V FUNERÁRIA LTDA ME	15/10/2020 a 06/10/2022	2.063/Serviços Funerários	R\$ 257.998,00	Em Execução/Regular
Contrato 276/2020	LIC	47/2020	14/2020	13.992.299/0001-50	PB AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS IND. E COM. LTDA	08/10/2020 a 06/10/2022	3.124/Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação de Resíduos Dos Serviços de Saúde.	R\$ 89.980,00	Em Execução/Regular
Contrato 275/2020	LIC	57/2019	20/2019	35.603.307/0001-61	CCS GRÁFICA E EDITORA COM. E SERVIÇOS LTDA EPP	08/10/2020 a 06/10/2022	1.002/Impressos e Materiais Gráficos	R\$ 22.875,00	Em Execução/Regular
Contrato 270/2020	LIC	4/2020	8/2020	15.016.654/0001-80	Monteiro transportes e locações de veículos LTDA- ME	07/10/2020 a 03/10/2023	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R\$ 157.500,00	Em Execução/Regular
Contrato 249/2020	LIC	4/2020	8/2020	15.016.654/0001-80	Monteiro transportes e locações de veículos LTDA- ME	31/08/2020 a 26/08/2022	2.005/Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	R\$ 181.650,70	Em Execução/Regular
Contrato 227/2020	LIC	44/2020	20/2019	21.681.865/0001-30	WORLD SERVICE INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI	11/08/2020 a 09/08/2023	2.099/Serviço	R\$ 31.441,66	Em Execução/Regular
Contrato 221/2020	LIC	14/2020	14/2019	00.999.591/0001-52	A.G.C. CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	24/07/2020 a 21/07/2023	3.128/Urbanização	R\$ 405.718,13	Em Execução/Regular
Contrato 220/2020	LIC	12/2020	14/2019	12.587.177/0001-15	CONSTRUTORA CAMEL LTDA-ME	24/07/2020 a 23/07/2022	3.128/Urbanização	R\$ 228.086,37	Em Execução/Regular
Contrato 219/2020	LIC	12/2020	14/2019	15.587.379/0001-55	ROBSON J G DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	24/07/2020 a 24/07/2022	3.128/Urbanização	R\$ 734.361,37	Em Execução/Regular
Contrato 218/2020	LIC	3/2020	9/2020	356.661.024-00	GILSON FRENANDES DUARTE	31/07/2020 a 21/07/2023	2.001/Locação de Imóveis	R\$ 24.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 216/2020	LIC	19/2020	14/2019	20.538.480/0001-56	ALBUQUERQUE E CORREIA CONSULTORIA EM ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA	20/07/2020 a 18/07/2023	2.059/Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	R\$ 132.000,00	Em Execução/Regular
Contrato 183/2020	LIC	66/2019	15/2019	27.317.017/0001-23	IDERENE MARIA DA SILVA 09159906448	29/05/2020 a 30/05/2022	2.071/Consultoria	R\$ 62.400,00	Em Execução/Regular



Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Contrato 148/2020	LIC	43/2020	23/2020	08.765.516/0001-39	A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME	19/03/2021 a 19/03/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 18.774,00	Em Execução/Regular
Contrato 073/2020	ADM	002/2020		27.925.938/0001-79	RÔMULO ILO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	17/02/2020 a 15/02/2022	1.001/Gêneros Alimentícios	R\$ 1.252.380,00	Em Execução/Regular
Contrato 061/2020	LIC	53/2019	15/2019	13.465.829/0001-01	LUCIANA E DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO - ME	17/02/2020 a 17/02/2023	2.053/Serviços de Postagem e Entrega de Documentos	R\$ 81.600,00	Em Execução/Regular





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2020, e nos termos da LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 DECRETO 10.024/2019 e DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

O MUNICÍPIO DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.610-906, através da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua secretária, Sr.^a **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portador(a) do RG nº 5299625 - SSP/PE e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 035.103.914-70; denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **SD DE A FERREIRA & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42, localizada na Av. A, S/N, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, neste ato representada pelo Sócio o Sr.^o Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, inscrito no CPF nº 071.955.624-41 e do RG nº 7679226 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP. 55.296-735, Garanhuns/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico 004/2020:

PLANILHA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI						
Item	Descrição	Unidade	QTD	Marca	V. Unit.	V. Total
85	Livro Ata -Medindo 220,00x330,00mm, capa dura costurada,na cor preta, contendo 100 folhas numeradas, com pauta	UND	2	GRAFSET	RS 8,59	RS 17,18



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

**S D DE A
FERREIRA
E CIA
LTDA:268
89181000
142**

Assinado de forma digital por S D DE A FERREIRA E CIA LTDA:26889181000142
Dados: 2021.02.17 11:30:40 -03'00'



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 14, Centro CEP 53610-910
3543.0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

Perfazendo o valor total global de **RS 17,18 (dezessete reais e dezoito centavos)**.

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65f61839ebb6

S D DE A
FERREIRA
E CIA
LTDA:268
89181000
142

Assinado de
forma digital
por S D DE A
FERREIRA E CIA
LTDA:26889181
000142
Dados:
2021.02.17
11:30:53 -03'00'



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 14, Centro, CEP 53610-610
3543.0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. A entrega dos materiais de expediente será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO.

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda das Secretarias desse município e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar os MATERIAIS DE EXPEDIENTE de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-tec.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65f61839ebb6

JS
[Handwritten signature]

S D DE A
FERREIRA
E CIA
LTDA:268
89181000
142

Assinado de
forma digital
por S D DE A
FERREIRA E CIA
LTDA:2688918
1000142
Dados:
2021.02.17
11:31:05 -03'00'



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 14, Centro CEP 53610-610
2543.0201

JS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os MATERIAIS DE EXPEDIENTE só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os MATERIAIS DE EXPEDIENTE serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os MATERIAIS DE EXPEDIENTE poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os MATERIAIS DE EXPEDIENTE serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-4284-4049-9749-65f61839ebb6

S D DE A
FERREIRA E
CIA
LTDA:2688
918100014
2

Assinado de
forma digital
por S D DE A
FERREIRA E CIA
LTDA:26889181
000142
Dados:
2021.02.17
11:31:24 -03'00'



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 14, Centro, CEP 53610-610
3543.0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 15 de Fevereiro de 2021.


Secretaria da Secretária de Educação
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

RG nº 5299625 - SSP/PE

CPF/MF sob nº 035.103.914-70

SD DE A FERREIRA E CIA Assinado de forma digital por SD DE A
LTDA:26889181000142 FERREIRA E CIA LTDA:26889181000142
Dados: 2021.02.17 11:31:34 -03'00'

SD DE A FERREIRA & CIA LTDA

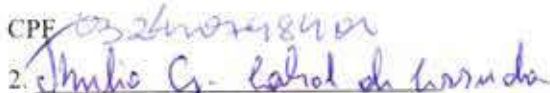
Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

CPF: 071.955.624-41

RG: 7.679.226 SDS/PE

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF 

2. 

CPF 



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 004/2020, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. FORNECEDOR REGISTRADO: SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42.

PLANILHA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI						
Item	Descrição	Unidade	QTD	Marca	V. Unit.	V. Total
88	Livro Ata -Medido: 220,00x330,00mm, capa dura costurada, na cor preta, contendo 100 folhas numeradas, com pauta	UND	2	GRAFSET	R\$ 8,59	R\$ 17,18
VALOR TOTAL: R\$ 17,18 (dezesete reais e dezoito centavos).						

Perfazendo o valor total de **RS 17,18 (dezesete reais e dezoito centavos)**.

VALIDADE: 15 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária da Secretaria de Educação

Publicado em:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:4A22A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2021. Edição 2777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDR OZ A BARBOSA
Acesse em: <https://ecec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 726647-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 004/2020, e nos termos da LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 DECRETO 10.024/2019 e DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

O MUNICÍPIO DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.610-906, através da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua secretária, Sr.^a **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portador(a) do RG nº 5299625 - SSP/PE e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 035.103.914-70; denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96, localizada na rua Manoel Francisco Carneiro, n 12 - centro - Igarassu, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º Thiago Felipe Santos da Veiga Pessoa, Carteira de identidade nº 7.483.695 SDS/PE, inscrito no CPF nº 080.715.234-02, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico 004/2020:

PLANILHA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI						
Item	Descrição	Unidade	QTD	Marca	V. Unit.	V. Total
87	Papel Linho, formato A4, 120GM2, na cor branca	UND	1	GRAFSET	RS 16,25	RS 16,25

THIAGO
FELIPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:0807
1523402

Assinado de forma digital por THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA:08071523402
Dados: 2021.02.17 11:48:11 -03'00'



TS
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

Perfazendo o valor total global de **R\$ 16,25 (dezesesseis reais e vinte e cinco centavos)**.

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65f61839ebb6

JS
[Handwritten signature]

THIAGO FELIPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:08071
523402

Assinado de forma
digital por THIAGO
FELIPE SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:08071523402
Data: 2021.02.17
11:48:32 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. A entrega dos materiais de expediente será realizada de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO.

- O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda das Secretarias desse município e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- O fornecedor deverá entregar os MATERIAIS DE EXPEDIENTE de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.

TS
[Assinatura]

THIAGO FELIPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA.08071
523402

Assinado de forma
digital por THIAGO
FELIPE SANTOS DA
VEIGA
PESSOA.08071523402
Dados: 2021.02.17
11:48:51 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os MATERIAIS DE EXPEDIENTE só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os MATERIAIS DE EXPEDIENTE serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os MATERIAIS DE EXPEDIENTE poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os MATERIAIS DE EXPEDIENTE serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65f61839ebb6

THIAGO FÉLPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:08071
523402

Assinado de forma
digital por THIAGO
FÉLPE SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:08071523402
Código: 2021.02.17
11.09.11 - 03:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 15 de fevereiro de 2021.



Secretaria da Secretaria de Educação
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

RG nº 5299625 - SSP/PE

CPF/MF sob nº 035.103.914-70

THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA Assinado de forma digital por
THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA
PESSOA:08071523402
Dados: 2021.02.17 11:49:32 -03'00'

LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME

Thiago Felipe Santos da Veiga Pessoa - Diretor

CPF: 080.715.234.02

RG: 7.483.695 SDS/PE

TESTEMUNHAS:

1. Sara Chaves

CPF: 027.071.849-01

2. André J. Cabral de Lima da

CPF: 705.986.664-78



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 004/2020, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. FORNECEDOR REGISTRADO: LITORAL NORTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96.

PLANILHA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI						
Item	Descrição	Unidade	QTD	Marca	V. Unit.	V. Total
87	Papel Linho, formato A4, 120GM2, na cor branca	UND	1	GRAFSET	R\$ 16,25	R\$ 16,25
VALOR TOTAL: R\$ 16,25 (dezesseis reais e vinte e cinco centavos).						

Perfazendo o valor total global de **R\$ 16,25 dezesseis reais e vinte e cinco centavos**.

VALIDADE: 15 de fevereiro de 2021 à 15 de fevereiro de 2022.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária da Secretaria de Educação

Publicado por
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador: 5B27B09

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/02/2021. Edição 2777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://sig.ice.pe.gov.br/eppp/validarDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE, conforme PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2020, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 003/2020, e nos termos da LEI FEDERAL Nº. 10.520/02 LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 DECRETO 10.024/2019 e DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

O **MUNICÍPIO DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.610-906, através da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua secretária, Sr.^a **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portador(a) do RG nº 5299625 - SSP/PE e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 035.103.914-70; denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **SD DE A FERREIRA & CIA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42, localizada na Av. A, S/N, Galpão B, Dom Helder Câmara, Garanhuns/PE, neste ato representada pelo Sócio o Sr.^o Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, inscrito no CPF nº 071.955.624-41 e do RG nº 7679226 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, CEP. 55.296-735, Garanhuns/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico 003/2020:

PLANILHA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI						
Item	Descrição	Unidade	QTD	Marca	V. Unit.	V. Total



Roberto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

30	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO - EM ALGODÃO CRU, MEDINDO 50 CM X 70CM.	UND	6894	MC	R\$ 2,46	R\$ 16.959,24
31	PANO PARA LIMPEZA DE PRATO, MEDINDO 60 X 40 CM.	UND	6.184	SUPPER	R\$ 1,40	R\$ 8.657,60
VALOR TOTAL: R\$ 25.616,84 (vinte e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).						

Perfazendo o valor total global de **R\$ 25.616,84 (vinte e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).**

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:



Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 14. Centro. CEP: 53610-610
3343-0201

S D DE A FERREIRA E
CIA
LTDA:26889181000142

Assinado de forma digital por S D
DE A FERREIRA E CIA
LTDA:26889181000142
Dados: 2021.02.26 12:03:52 -03'00'

Roberto

12776





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do fornecedor registrado:
- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
 - b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
 - c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- 9.1. A entrega dos materiais de limpeza será realizada de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO.

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda das Secretarias desse município e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

- 10.4. O fornecedor deverá entregar os MATERIAIS DE LIMPEZA de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os MATERIAIS DE LIMPEZA só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os MATERIAIS DE LIMPEZA serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamentos e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os MATERIAIS DE LIMPEZA poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os MATERIAIS DE LIMPEZA serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Roberto
Ma



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 26 de fevereiro de 2021.

Secretaria da Secretaria de Educação
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

RG nº 5299625 - SSP/PE

CPF/MF sob nº 035.103.914-70

S D DE A FERREIRA E CIA Assinado de forma digital por S D DE A
FERREIRA E CIA LTDA:26889181000142
LTDA:26889181000142 Dados: 2021.02.26 12:04:32 -03'00'

SD DE A FERREIRA & CIA LTDA

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

CPF: 071.955.624-41

RG: 7.679.226 SDS/PE

TESTEMUNHAS:

1. Roberto José Pessoa Guimarães

CPF 037940494-03

2. [Assinatura]

CPF 178 707126.34



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 14, Centro, CEP 53610-610
3543.0201



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 003/2020.

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDIMENTO À DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE. FORNECEDOR REGISTRADO: SD DE A FERREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.889.181/0001-42.

PLANILHA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Unidade	QTD	Marca	V. Unit.	V. Total
30	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO - EM ALGODÃO CRU, MEDINDO 50 CM X 70CM.	UND	6894	MC	R\$ 2,46	R\$ 16.959,24
31	PANO PARA LIMPEZA DE PRATO, MEDINDO 60 X 40 CM.	UND	6.184	SUPPER	R\$ 1,40	R\$ 8.657,60

VALOR TOTAL: R\$ 25.616,84 (vinte e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos).

Perfazendo o valor total global de **R\$ 25.616,84 (vinte e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e oitenta e quatro centavos)**.

VALIDADE: 26 de fevereiro de 2021 à 26 de fevereiro de 2022.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária da Secretaria de Educação

Publicado por
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador: 781EB21D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/03/2021. Edição 2785
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/> ou <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/validaDoc.aspx> sem Código do documento: 2021022647-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 003/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pelo seu (ua) gestor(a) **RODRIGO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.270.454-40, RG Nº 4.519.566 SDS/PE, residente de domiciliado (a) Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, Pessoa Juridica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.274.178/0001-87, com sede na Av. Canaa, 3000, Sala 01, CEP. 78.870-140, Ariquemes/RO, representada por sua representante legal, Sr(a). Terezinha de Jesus Araujo de o Bernadineli, Brasileira, Casada, RG Nº 350280 SESDEC/RO, CPF/MF Nº 326.813.642-72, residente à Av. Rio Branco, 3735, Jardim Jorge Teixeira, Ariquemes-ROCEP, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021;

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELI:32681364272	Assinado de forma digital por TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELE32681364272 Dados: 2021.05.27 08:30:07 -03'00'
---	---

1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
Arqueias
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
1	PENTE DE MEMORIA RAM, CAPACIDADE 4GB, PARADESKTOP, TIPO: DDR3SDRAM, FREQUENCIA: 1600MHz - MARCA REFERENCIA KINGSTON OU SEMELHANTE	K-MEMORY	UND	50	RS 194,99	RS 9.749,50
7	SSD , 240GB, SATA, LEITURA 545MB/S, Gravação 465MB/S - MARCAS REFERENCIA WD OU SEMELHANTE	KINGSPEC.	UND	200	RS 334,00	RS 66.800,00
					VALOR TOTAL	RS 76.549,50

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELIS
2681364272
Assinado de forma digital por TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA BERNARDINELIS 2681364272
Data: 2021.05.27 08:30:26 -03'00'



Praça da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#quefaz
História

2



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irredutíveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

TERÉZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINELLI:32681
364272

Assinado de forma digital por
TERÉZINHA DE JESUS ARAUJO
DE OLIVEIRA
BERNARDINELLI:32681364272
Dados: 2021.05.27 08:30:42
+03'00'



Prça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalhe
na
história

3



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- A entrega da Materiais de expediente será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar Os Equipamentos de Informática e Permanente de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.

TEREZINHA DE JESUS
ARAUJO DE OLIVEIRA
BERNARDINI:32681
364272

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE
OLIVEIRA
BERNARDINI:32681 364272
Código: 2025.05.27.08.32.59-01102



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

- 10.7. Os Equipamentos de Informática e Permanente só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os Equipamentos de Informática e Permanente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 15 (quinze) dias, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Assinado de forma digital por
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO
DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:32681364272
364272

TEREZINHA DE JESUS ARAUJO
DE OLIVEIRA
BERNARDINELI:32681364272
Dados: 2021.05.27 08:31:14
+05'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610



5
[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e72664742844049974965fe1839ebb6

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 26 de Maio de 2021.


Rodrigo Uchikawa
 Sec. De Projetos Especiais e Melhoramentos

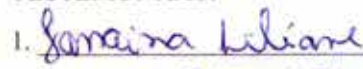
TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA
 BERNARDINELLI:32681364272

Assinado de forma digital por TEREZINHA DE JESUS ARAUJO DE OLIVEIRA
 BERNARDINELLI:32681364272
 Dados: 2021.05.27 08:31:29 -03'00'

Terezinha de Jesus Araujo de o Bernadineli
TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI

TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI:2727417800187
 Assinado de forma digital por TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI:2727417800187
 Dados: 2021.05.27 08:31:45 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF 702.942.384-41

2. 
 CPF 097.667.924-88



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2021 – PROCESSO N° 005/2021, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FORNECEDOR REGISTRADO: TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.274.178/0001-87.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
1	PENITE DE MEMORIA, RAM, CAPACIDADE 4GB, PARADESKTOP, TIPO DDR3DRAM, FREQUENCIA 1600MHz - MARCA REFERENCIA KINGSTON OU SEMELHANTE	K-MEMORY	UND	50	R\$ 194,00	R\$ 9.740,50
7	SSD - 240GB, SATA, LECTURA 565MB/S, Gravação 465MB/S - MARCAS REFERENCIA WD OU SEMELHANTE	KINGSPEC	UND	200	R\$ 334,00	R\$ 66.800,00
VALOR TOTAL:						R\$ 76.549,50

Perfazendo o valor total de **RS 76.549,50 (Setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

VALIDADE: 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA

Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento

Publicado por:

Rafaela Galdino da Silva

Código Identificador:2327C273

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2021. Edição 2848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 003/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pelo seu (ua) gestor(a) **RODRIGO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.270.454-40, RG Nº 4.519.566 SDS/PE, residente e domiciliado (a) Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: R.P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.729.630/0001-43, com sede na Rua da Patria, 239, Quadra 73, Lote 18, Santa Genoveva, CEP. 74.670-300, Goiânia/GO, representada por sua representante legal, Sr(a). Josias Luiz do Brasil Guimarães, Brasileiro, Solteiro, RG Nº 3150106-1514091 SSP/GO, CPF/MF Nº 597.892.041-91, residente e domiciliado na Rua Dona Darcy, S/N, Quadra 46, Lote 01/24, Bloco B, Apt. 702, Setor Negrão de Lima, Goiânia - GO, CEP. 74650-050, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021;



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53160-610



JOSIAS LUIZ DO
BRASIL
GUIMARÃES-5978
9204191

1



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-651e1839ebb6

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
8	HD EXTERNO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO: 1TB, INTERFACE: USB 2.0/3.0. VEL. DE TRANSFERENCIA: ATÉ 480MB/SEG OU SUPERIOR, COM CABO USB - MARCA REFERENCIA SAMSUNG OU SEMELHANTE	ADATA	UND	150	RS 430,00	RS 64.500,00
20	AUTO TRNASFORMADOR 2000va,ENTRADA 220V, SAIDA 115V, CONVERSOR DE VOLTAGEM - MARCA REFERENCIA TRAFOTON OU SEMELHANTE	INDUSAT	UND	10	RS 210,00	RS 2.100,00
21	NOBREACK 1500 VA, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT, SAIDA 115V, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAIDA NBR 14136:2002, MINIMO 6 SAIDAS - MARCA REFERENCIA SMS OU SEMELHANTE	RAGTECH	UND	30	RS 900,00	RS 27.000,00
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA - WI-FI - COLORIDA - USB - ALTURA 17,9 CMLARGURA 37,5 CM- PROFUNDIDADE 34,7CM - PESO 3,9KG - 3 EM 1 MPRIME, COPIA E DIGITALIZA - COR PRETA - BIVOLT	HP	UND	20	RS 1.190,00	RS 23.800,00
					VALOR TOTAL	RS 117.400,00

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

JOSIAS LUIZ DO BRASIL
GUMARAS 59789054
191

Assinado em: 2023/08/10 10:44:00
Assinado por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-651e1839ebb6



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52167-610

#trabalhe
#aquefaz
#história



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.



*Praça da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53161-610*

*#trabalhe
na
História*

IGORAS LUIZ DO BRASIL
GUIMARAES 592892641
91

Assinado por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Assinado em: 2023/05/24 11:52:10
40389

3



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do fornecedor registrado:
- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
 - b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
 - c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- A entrega da Materiais de expediente será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.**



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.670-610

Arquitetura
Arquitetura
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar Os Equipamentos de Informática e Permanente de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os Equipamentos de Informática e Permanente só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os Equipamentos de Informática e Permanente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 15 (quinze) dias, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

JOSIAS LUIZ DO
BRASILEIRO
QUIMARLES 5578
9204191

Trabalho
Inglês
História

5



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
 - 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
 - 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
 - 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 26 de maio de 2021.

Rodrigo Uchikawa
Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento.

JOSIAS LUIZ DO BRASIL
GUIMARAES:59789204191
Assinado de forma digital por JOSIAS LUIZ DO BRASIL
GUIMARAES:59789204191
Dados: 2021.05.28 10:33:45 -03'00'

Josias Luiz do Brasil Guimarães
R.P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. Jamaira Liliare
CPF 702.942.384-41

2. [Handwritten Signature]
CPF 097.667.924-88



Prça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.690-610



6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSUSECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 005/2021, que tem como objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FORNECEDOR REGISTRADO: R.P DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.729.630/0001-43.

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd	Valor Unt.	Valor Total
8	HD EXTERNO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 1TB, INTERFAC. USB 2.0(3.0) VEH. DE TRANSFERENCIA. ATE 480MB/SEG OU SUPERIOR. COM CABO USB - MARCA REFERENCIA SAMSUNG OU SEMELHANTE	ADATA	UND	150	R\$ 430,00	R\$ 64.500,00
20	AUTO TRANSFORMADOR 2000VA,ENTRADA 220V, SAIDA 115V, CONVERSOR DE VOLTAGEM - MARCA REFERENCIA TRAFOTON OU SEMELHANTE	INDUSAT	UND	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
21	SOBRELACK 1500 VA, TENSÃO DE ENTRADA BIVOLT, SAIDA 115V, FILTRO DE LINHA INTERNO, PORTA FUSIVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, TOMADAS DE SAIDA SBR 14130-2002, MÍNIMO 06 SAIDAS - MARCA REFERENCIA SMS OU SEMELHANTE	RAGTECH	UND	30	R\$ 900,00	R\$ 27.000,00
32	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - TANQUE DE TINTA - WIFI - COLORIDA - USB - HP ALTURA 17,9 - CM,ARGURA 37,5 CM-PROFUNDIDADE 34,7CM - PESO 3,9KG - 3 EM 1 MPRIME, COPIA E DIGITALIZA - COR PRETA - BIVOLT	HP	UND	20	R\$ 1.100,00	R\$ 22.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 117.400,00

Perfazendo o valor total de **RS 117.400,00 (Cento e dezessete mil e quatrocentos reais)**.

VALIDADE: 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA
Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:BBF4C4C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2021. Edição 2848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 003/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pelo seu (ua) gestor(a) **RODRIGO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.270.454-40, RG Nº 4.519.566 SDS/PE, residente de domiciliado (a) Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: GIVANILDO ESCOREL DA SILVA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.703.254/0001-09, com sede na Av. Frei Serafim, 07, CEP. 53.700-000, Itapissuma/PE, representada por seu representante legal, Sr. Givanildo Escorel da Silva, Brasileiro, Solteiro, RG Nº 4537763 SDS/PE, CPF/MF Nº 932.400.074-87, residente à Rua São Miguel, 47, São Gonçalo, CEP. 53.700-000, Itapissuma/PE, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021:



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53151-060



1
[Handwritten signatures]



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
9	PENDRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: 32GB, INTERFACE USB 2.0/3.0 - MARCA REFERENCIA KINGSTON OU SEMELHANTE	SANDISK	UND	20	R\$ 42,60	R\$ 852,00
11	ADAPTADOR USB 3.0 PARA LAN RJ-45 FEMEA 10/100/1000 - MARCA REFERENCIA TPLINK OU SEMELHANTE	MWAY	UND	20	R\$ 139,00	R\$ 2.780,00
23	SWITCH GIGA, PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3/802.3U/802.3ab/802.3x/CSMA/CD, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA:100-240V CA,50/60HZ - 8 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MPBS PLUG AND PLAY - MARCA REFERENCIA INYELBRAS OU SEMELHANTE	TP-LINK	UND	25	R\$ 155,90	R\$ 3.897,50
25	BATERIA DE LÍTIO, PILHA MOEDA CR 2032, 3V, CAPACIDADE 225mAh - MARCA REFERENCIA INYELBRAS OU SEMELHANTE - MARCA REFERENCIA PILHA OU SEMELHANTE	ELGIN	UND	80	R\$ 2,29	R\$ 183,20
					VALOR TOTAL	R\$ 7.712,70

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53610-630



2



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52161-610



3



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do fornecedor registrado:
- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
 - b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
 - c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- A entrega da Materiais de expediente será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.**



Prédio do Budget, 14,
Centro - Igarassu/PE
51690-050





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar Os Equipamentos de Informática e Permanente de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os Equipamentos de Informática e Permanente só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os Equipamentos de Informática e Permanente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 15 (quinze) dias, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e



Praça do Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
52160-610



5



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

atesto pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;

- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 26 de maio de 2021.

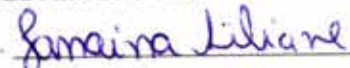



Rodrigo Uchikawa
 Sec. De Projetos Especiais e Planejamento
 Matr. 140026
 Secretaria Especial de Projetos



Givanildo Escorel da Silva
 Givanildo Escorel da Silva - ME

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF 702.442.374-41

2. 
 CPF 097.667.924-88



Pracada Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53650-000





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 005/2021, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FORNECEDOR REGISTRADO: GIVANILDO ESCOREL DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.703.254/0001-09.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
9	PENDRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS 32GB INTERFACE USB 2.0/3.0 - MARCA REFERENCIA KINGSTON OU SEMELHANTE	SANDISK	UND	20	R\$ 42,60	R\$ 852,00
11	ADAPTADOR USB 3.0 PARA LAN RJ-45 FEMEA 10/100/1000 - MARCA MIWAY REFERENCIA TP-LINK OU SEMELHANTE	MIWAY	UND	20	R\$ 139,00	R\$ 2 780,00
23	SWITCH GIGA, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3u/802.3ab/802.3g TP-LINK CSMACD, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA,50/60HZ - 8 PORTAS RJ-45 10/100/000 MPBS PLUG AND PLAY - MARCA REFERENCIA INVELBRAS OU SEMELHANTE	TP-LINK	UND	25	R\$ 155,80	R\$ 3.897,50
25	BATERIA DE LITIO, PILHA MOEDA CR 2032 3V, CAPACIDADE 225mAh - MARCA REFERENCIA INVELBRAS OU SEMELHANTE REFERENCIA PILHA OU SEMELHANTE	ELGIN	UND	80	R\$ 2,29	R\$ 183,20
VALOR TOTAL:						R\$ 7.712,70

Perfazendo o valor total de **RS 7.712,70 (Sete mil, setecentos e doze reais e setenta centavos)**.
VALIDADE: 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA
Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador: E88F4037

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2021. Edição 2848
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 003/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pelo seu (ua) gestor(a) **RODRIGO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.270.454-40, RG Nº 4.519.566 SDS/PE, residente de domiciliado (a) Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.473.960/0001-20, com sede na Estrada do Caenga, 317, Loja 30, São Benedito, CEP. 53.210-460, Olinda/PE, representada por seu representante legal, Sr. Breno Marques Assunção, Brasileiro, Solteiro, RG Nº 6114333 SSP/PE, CPF/MF Nº 009.601.134-36, residente à Rua Angustua, 104, Aptº 202, Afritos, CEP. 52.050-340, Recife/PE, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021:



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
Arquitetura
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
10	PENDRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS: 16GB, INTERFACE USB 2.0/3.0 - MARCA REFERENCIA KINGSTON OU SEMELHANTE	MULTILASE R	UND	30	RS 35,00	RS 1.050,00
15	PLACA GRÁFICA DEDICADA OFFBOARD, DDR3, 2GB, BUS DE MEMÓRIA: 128BTUS, RESOLUÇÃO MÁXIMA 2560X1440, INTERFACE PCI-EXPRESS, FREQUENCIA 700MHZ OU MAIOR - MARCA REFERENCIA GFORCE OU SEMELHANTE	AFOX GEFORCE	UND	30	RS 459,00	RS 13.770,00
16	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR: LASER, TIPO DE CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: COM FIO, COMPATIVEL COM WINDONS VISTA/7/8/8.1/10 E ACIMA - MARCA REFERENCIA CLONE OU SEMELHANTE	MULTILASE R	UND	50	RS 14,10	RS 705,00
17	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO DE CONECTOR: USB, CONECTIVIDADE: SEM FIO(WIRELESS),	MULTILASE R	UND	10	RS 46,20	RS 462,00

2



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.670-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

	COMPATIVEL COM WINDONS VISTA/7/8/8.1/10 E ACIMA - MARCA REFERENCIA CLONE OU SEMELHANTE					
18	TECLADO, PADRÃO ABNT 2, CONEXÃO USB, 107 TECLAS OU MAIS, COM TECLADO NUMERICO, COMPATIVEL COM WINDONS XP OU SUPERIORES - MARCA REFERENCIA CLONE OU SEMELHANTE	VALIANTY	UND	50	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50
					VALOR TOTAL	R\$ 17.286,50

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#quefaz
#História

3



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- A entrega da Materiais de expediente será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar Os Equipamentos de Informática e Permanente de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os Equipamentos de Informática e Permanente só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.



5



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os Equipamentos de Informática e Permanente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 15 (quinze) dias, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.



Prça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalhe
#aqueças
#história

6





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 26 de maio de 2021.

Rodrigo Uchikawa
Sec. De Projetos Especiais e Monitoramentos
ASSUNPCAO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
LTDA:04473960000120
Assunção Especial de Projetos

Breno Marques Assunção
ASSUNPCÃO TECNOLOGIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. Saraiana Liliiani
CPF 702.942.384-11

2. Sara Brand
CPF 022.074.804-01



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2021

PREÇO ELETRÔNICO N° 003/2021 – PROCESSO N° 005/2021 – PROCESSO N° 005/2021, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FORNECEDOR REGISTRADO: ASSUNÇÃO TECNOLOGIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.473.960/0001-20.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
10	PENDRIVE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE DADOS 16GB, INTERFAC. USB 2.0/3.0 - MARCA REFERENCIA KINGSTON OU SEMELHANTE	MULTILASER	UND	30	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
15	PLACA GRAFICA DEDICADA OFFBOARD, DDR3, 2GB, BUS DE MEMÓRIA 128BIT/S, RESOLUÇÃO MÁXIMA 2560X1440, INTERFACE PCI-EXPRESS, FREQUENCIA 700MHZ OU MAIOR - MARCA REFERENCIA GEFORCE OU SEMELHANTE	AFOX GEFORCE	UND	30	R\$ 459,00	R\$ 13.770,00
16	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO DE CONECTOR USB, CONECTIVIDADE COM FIO, COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/7/8/10 E ACIMA - MARCA REFERENCIA CLONE OU SEMELHANTE	MULTILASER	UND	50	R\$ 14,10	R\$ 705,00
17	MOUSE COMPUTADOR, TAMANHO PADRÃO, SENSOR LASER, TIPO DE CONECTOR USB, CONECTIVIDADE SEM FIO(WIRELESS), COMPATÍVEL COM WINDOWS VISTA/7/8/10 E ACIMA - MARCA REFERENCIA CLONE OU SEMELHANTE	MULTILASER	UND	10	R\$ 46,20	R\$ 462,00
18	TECLADO, PADRÃO ABNT 2, CONEXÃO USB, 107 TECLAS OU MAIS, COM TECLADO NUMÉRICO, COMPATÍVEL COM WINDOWS XP OU SUPERIORES - MARCA REFERENCIA CLONE OU SEMELHANTE	VALLIANTY	UND	50	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50
VALOR TOTAL						R\$ 17.286,50

Perfazendo o valor total de **R\$ 17.286,50 (Dezesseete mil, duzentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)**. VALIDADE: 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA

Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:6DCB7738

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2021. Edição 2848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 003/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pelo seu (ua) gestor(a) **RODRIGO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.270.454-40, RG Nº 4.519.566 SDS/PE, residente de domiciliado (a) Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.957.607/0001-80, com sede na Rua das Sempre Vivas, 46, Paratibe, CEP. 53.413-230, Paulista/PE, representada por sua representante legal, Sr. Luana Gomes da Silva, Brasileira, Casada, RG Nº 6.380.844 SSP/PE, CPF/MF Nº 053.461.584-80, residente à Rua Nova Cruz, 43, Ibura, Recife – PE, CEP: 51.340-540, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

I.1. A presente Ata tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021:



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

LUANA
GOMES DA
SILVA-0534615
8480

Assinado eletronicamente
em 12/08/2021 às 14:05:00
Data de Assinatura: 12/08/2021

#Trabalha
a
História



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
12	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE, PLACAMÃE INTEL CORE I3/I5/I7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR,ATA/IDE, SATA, PCI-E, P4, ATX 20+4, TENSÃOALIMENTAÇÃO BIVOLT (110 e 220 V),APLICAÇÃO COMPUTADOR, ACESSÓRIOS CABO DE FORÇA,POTÊNCIANOMINA L 500 W - MARCA REFERENCIA GIGABYTE OU SEMELHANTE	BLUECASE	UND	80	RS 144,99	RS 11.599,20
13	FONTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE ,PLACAMÃE INTEL CORE I3/I5/I7.CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR,ATA/IDE, SATA, PCI-E, P4, ATX 20+4, TENSÃOALIMENTAÇÃO BIVOLT (110 e 220 V),APLICAÇÃO COMPUTADOR, ACESSÓRIOS CABO DE FORÇA,POTÊNCIA REAL 500 W. - MARCA REFERENCIA HP OU SEMELHANTE	BLUECASE	UND	20	RS 309,99	RS 6.199,80
14	FONTE MICRO SLIM ATX - 200W, COM 1 CONCETOR ATX 20+4 PINOS, 1 CONECTOR P4 12+12V, 2 CONCTORES DE 4 PINOS, 1 conector p4 12+12v,2 CONCTORES DE 4 PINOS, 2 CONCTORES SATA - MARCA REFERENCIA	K-MEX	UND	30	RS 469,99	RS 14.099,70



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-0-610

LIANK GOMES DA SILVA
02/08/2017 10:48

#trabalho
#quefaz
#historia



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

	GIGABYTE OU SEMELHANTE					
22	ESTABILIZADOR CAPACIDADE: 700 VA, TENSÃO DE ENTRADA:220 V, SAIDA 115V, FILTRO DE LINHA, TOMADAS DE SAIDA NBR 14136:2002, MINIMO 4 SAIDAS - MARCA REFERENCIA SMS OU SEMELHANTE	KTC	UND	20	R\$ 156,98	R\$ 3.139,60
30	COMPUTADOR, DESKTOP BÁSICO MONITOR LED, PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SUPERIORES. MEMÓRIA RAM: 4 GB, DDR3, 1600 MHZ. DISCO RÍGIDO: MÍNIMO DE 500 GB. UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM. TECLADO: USB. ABNT 2, 107 TECLAS COM FIO. TIPO DE MONITOR: MÍNIMO DE 18,5 POLEGADAS (1366 X 768). MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL COM FIO, INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO: UNTEFRADA, SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO 64 BITS, FONTE: COMPATÍVEL COM ITENS. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	BYTEOS	UND	30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
31	CENTRAL TELEFÔNICA: 20 CANAIS; HÍBRIDA - INTEGRAR TECNOLOGIA ANALÓGICA, DIGITAL E IP. - RAMAIS DIGITAIS, ANALÓGICOS. - CONFIGURAÇÃO VIA COMPUTADOR OU INTERFACE WEB COM SOFTWARE INCLUSO. -	INTELBRA S	UND	3	R\$ 2.633,00	R\$ 7.899,00



Prça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53167-0-610

#Trabalho
#quefaz
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.cce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

CAPACIDADE PARA BILHETAGEM. - CHAMADAS VIA IP. CONFERÊNCIA. DISA (ATENDIMENTO AUTOMÁTICO). - FUNÇÃO BUSCA PESSOA ENTRE OS TERMINAIS INTELIGENTES. IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS. - INTERFACE ETHERNET. - INTERFACE MODEM. - LINHA EXECUTIVA. - MÚSICA DE ESPERA. - PLANO DE NUMERAÇÃO FLEXÍVEL. - ROTA DE MENOR CUSTO. SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE LINHAS. - SIGA-ME EXTERNO. - TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS PARA NÚMEROS EXTERNOS. - PROTEÇÃO ELÉTRICA NOS TRONCOS, RAMAIS E ALIMENTAÇÃO AC, CONTRA TRANSIENTES E OSCILAÇÕES DA REDE. - PROTEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DA CENTRAL COM O USO DE MEMÓRIA FLASH. - MANUAIS EM PORTUGUÊS. - SUPORTE TELEFÔNICO PARA INSTALAÇÃO (SE FOR O CASO). REFERÊNCIA: INTELBRAS, IMPACTA 40.						
					VALOR TOTAL	RS 99.937,30

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-010

LUANA GOMES DA SILVA 0518615940
**#trabalha
#aquez
Historia**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.670-610

LUANA
GOMES DA
SILVA 0244615
8460

Assinatura
Data: 20/08/2024
Hora: 10:14:46
CPF: 0244615-8

#Trabalho
#que
#faz
#História

5



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do fornecedor registrado:
- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
 - b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
 - c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- A entrega da Materiais de expediente será realizada de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-0-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar Os Equipamentos de Informática e Permanente de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os Equipamentos de Informática e Permanente só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os Equipamentos de Informática e Permanente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 15 (quinze) dias, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#Truquezas
#Historia



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- atesto pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
 - 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
 - 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
 - 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

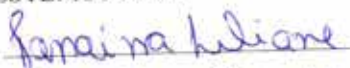
Igarassu/PE, 26 de maio de 2021.


 Rodrigo Uchikawa
 Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento
 Matr. 140926
 Secretário Especial de Projetos

LUANA GOMES DA SILVA:05346158480
 Assinado de forma digital por LUANA GOMES DA SILVA:05346158480
 Dados: 2021.05.28 18:39:28 -03'00'

Luana Gomes da Silva
3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMATICA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF 702.942.384-41

2. 
 CPF 032467484



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 005/2021, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **FORNECEDOR REGISTRADO: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.957.607/0001-80.

Item	Especificação	MARCA	UND/QTDE	Valor Unit.	Valor Total
12	POSTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PLACAMAE INTEL CORE I3ES17, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR,ATA/IDE, SATA, PCI-E, PCI, ATX 20+4, TENSÃOALIMENTAÇÃO BIVOLT (110 e 220 V) APLICAÇÃO COMPUTADOR, ACESSÓRIOS CABO DE FORÇA,POTÊNCIA NOMINAL 500 W - MARCA REFERENCIA GIGABYTE OU SEMELHANTE	BLUECASE	UND/80	R\$144,99	R\$ 11.599,20
13	POSTE ALIMENTAÇÃO, COMPATIBILIDADE PLACAMAE INTEL CORE I3ES17,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONECTOR,ATA/IDE, SATA, PCI-E, PCI, ATX 20+4, TENSÃOALIMENTAÇÃO BIVOLT (110 e 220 V) APLICAÇÃO COMPUTADOR, ACESSÓRIOS CABO DE FORÇA,POTÊNCIA REAL 500 W - MARCA REFERENCIA HP OU SEMELHANTE	BLUECASE	UND/20	R\$ 309,99	R\$ 6.199,80
14	POSTE MICRO SLIM ATX - 200W, COM 1 CONECTOR ATX 20+4 PINOS, 1 CONECTOR P4 12+12V, 2 CONECTORES DE 4 PINOS, 1 conector p4 12+12+2 K-MEX CONECTORES DE 4 PINOS, 2 CONECTORES SATA - MARCA REFERENCIA GIGABYTE OU SEMELHANTE	K-MEX	UND/30	R\$ 469,99	R\$ 14.099,70
22	ESTABILIZADOR CAPACIDADE: 700 VA, TENSÃO DE ENTRADA 220 V, SAÍDA 115V, FILTRO DE LINHA, TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136 2092, RVC	RVC	UND/20	R\$ 156,98	R\$ 3.139,60
30	MÍNIMO 4 SAÍDAS - MARCA REFERENCIA SMS OU SEMELHANTE COMPUTADOR, DESKTOP BÁSICO MONITOR LED, PROCESSADOR, NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU AMD A10 OU SUPERIORES, MEMÓRIA RAM 4 GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB, UNIDADE DE DISCO ÓPTICO, C/DVD ROM, TECLADO USB, ABNT 2, 107 TECLAS COM FIO, TIPO DE MONITOR MÍNIMO DE 18,5 POLEGADAS (1766 X 798), MOUSE, USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL COM FIO, INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO: UNIFRADA, SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO 64 BITS, FONTE COMPATIVEL COM ITENS GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	BYTES	UND/30	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00
31	CENTRAL TELEFÔNICA, 20 CANAIS, HÍBRIDA, INTEGRAR TECNOLOGIA ANALÓGICA, DIGITAL E IP - RAMAIS DIGITAIS, ANALÓGICOS - CONFIGURAÇÃO VIA COMPUTADOR OU INTERFACE WEB COM SOFTWARE INCLuíDO - CAPACIDADE PARA BILIBTAGEM - CHAMADAS VIA IP CONFERENCIA DISA (ATENDIMENTO AUTOMÁTICO) - FUNÇÃO BUSCA PESSOA ENTRE OS TERMINAIS INTELIGENTES IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS - INTERFACE ETHERNET - INTERFACE MODEM - LINHA EXECUTIVA - MÚSICA DE ESPERA - PLANO DE NUMERAÇÃO FLEXÍVEL - ROTA DE MENOR CUSTO SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE LINHAS - SÍGNAME EXTERNO - TRANSFERÊNCIA DE CHAMADAS PARA NÚMEROS EXTERNOS - PROTEÇÃO ELÉTRICA NOS PRONOS, RAMAIS E ALIMENTAÇÃO AC. CONTRA TRANSIENTES E OSCILAÇÕES DA REDE - PROTEÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DA CENTRAL COM O USO DE MEMÓRIA FLASH - MANUAIS EM PORTUGUÊS - SUPORTE TELEFÔNICO PARA INSTALAÇÃO (SE FOR O CASO) REFERENCIA INTELBRAS IMPACTA 40	INTELBRAS	UND/1	R\$ 2.633,00	R\$ 2.633,00
VALOR TOTAL					R\$ 99.937,30

Perfazendo o valor total de **R\$ 99.937,30** (Noventa e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos).
VALIDADE: 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA
Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e726c647-a28a-4049-9749-651e1839ebbb6



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:6CF50EF7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2021. Edição 2848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-651e1839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 003/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pelo seu (ua) gestor(a) **RODRIGO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.270.454-40, RG Nº 4.519.566 SDS/PE, residente de domiciliado (a) Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.004.395/0001-17, com sede na Av. Doutor Joaquim Nabuco, 1277, Varadouro, CEP. 53.020-310, Olinda/PE, representada por sua representante legal, Sr(a) Aldenice Bandeira do Ó, Brasileira, RG Nº 2.274.077, CPF/MF Nº 493.607.524-87, residente à Rua Valdemar Pimentel, 186, Guadalupe, Olinda/PE, CEP. 53.020-500, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2021:



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53160-640

#trabalho
#quefaz
#história

1

ALDENICE
BANDEIRA DO
O 49360752487

Assinado Digitalmente por:
ALDENICE BANDEIRA DO
O 49360752487



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
24	SWITCH GIGA, PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3/802.3U/802.3ab/802.3x/CSMA/CD, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA:100-240V CA,50/60HZ - 16 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MPBS PLUG AND PLAY - MARCA REFERENCIA INYELBRAS OU SEMELHANTE	PT LINK	UND	10	RS 549,00	RS 5.490,00
					VALOR TOTAL	RS 5.490,00

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO



Praça da Bandeira, 42
Centro - Igarassu/PE
52.1610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610



3



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- A entrega da Materiais de expediente será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar Os Equipamentos de Informática e Permanente de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os Equipamentos de Informática e Permanente só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.

4



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-0-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os Equipamentos de Informática e Permanente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 15 (quinze) dias, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
52.610-610

#trabalho
#quefaz
História

5



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 26 de maio de 2021.

Rodrigo Uchikawa
Mat. 140026
Secretário Especial de Projetos.
Rodrigo Uchikawa
Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento.

ALDENICE BANDEIRA
DO O:49360752487
Assinado de forma digital por
ALDENICE BANDEIRA DO
O:49360752487
Dados: 2021.05.26 11:50:09 -03'00'

Aldenice Bandeira do Ó
REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. Samaira Liliare
CPF 702.942.384-41

2. Sara Prata
CPF 0321071001



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – PROCESSO Nº 005/2021, que tem como objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, FORNECEDOR REGISTRADO: REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.004.395/0001-17.

Item	Descrição	MARCA	UND	QTD	Valor Uni.	Valor Total
24	SWITCH GIGA, PADRÕES E PROTOCOLOS IEEE 802.3/802.3U/PT LINK 802.3ab/802.3a/CSMA/CD, FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA 100-240V CA,50/60HZ - 16 PORTAS RJ-45 100/1000/10000 MBPS PLUG AND PLAY - MARCA REFERENCIA INYELBRAS OU SEMELHANTE		UND	10	R\$ 549,00	R\$ 5.490,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.490,00

Perfazendo o valor total de **R\$ 5.490,00 (Cinco mil, quatrocentos e noventa reais)**.
VALIDADE: 26 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA

Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento

Publicado por:

Rafaela Galdino da Silva

Código Identificador:3FD978C7

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2021, Edição 2848

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 005/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pelo seu (ua) gestor(a) **DARIO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **037.830.044-03**, **RG nº 4.849-247 - SSP/PE**, residente de domiciliado (a) na Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.955.518/0001-60, com sede na Rua Altino Fraga, Nº 389, CEP. 55.540-000, Palmares/PE, representada por seu representante legal, Srº. **Sergio Leocádio Da Silva**, Brasileiro, RG Nº 1.981.271, CPF/MF Nº 427.430.364-00, residente de domiciliado (a) na Rua Altino Fraga, nº 385, Santa Rosa, Palmares - PE doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021:



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
Uniquo
História

1



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6d47-428d-4049-9749-65f61839e6bb

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Leocadio Da Silva.
Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam>



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
1	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO DE BASE FIXA, COM ESTRUTURA EM TUBO METÁLICO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDOS EM TECIDO, SEM BRAÇOS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: 43 CM DE LARGURA X 50 CM DE PROFUNDIDADE X 83 CM DE ALTURA	HOMEOFFICE	UND	548	RS 70,00	RS 38.360,00
					VALOR TOTAL	RS 38.360,00

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



2

Este documento foi assinado digitalmente por Sérgio Leocádio Da Silva. Para acessar o conteúdo digitalmente vá ao site www.igarassu.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: e72e6c47-4288-4049-9749-65f61839ebb6

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-4288-4049-9749-65f61839ebb6





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65f6e1839ebb6

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:


3



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- A entrega da Materiais de expediente será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar Os Equipamentos de Informática e Permanente de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



4

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Leocádio Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site www.sigint.ig.arassu.pe.gov.br ou ao site de validação de documentos: <https://www.sigint.ig.arassu.pe.gov.br/validacao>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://www.sigint.ig.arassu.pe.gov.br/validacao>





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 10.7. Os Equipamentos de Informática e Permanente só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os Equipamentos de Informática e Permanente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 15 (quinze) dias, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



5

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Leonardo Da Silva
Para verificar se este documento foi assinado digitalmente por Sergio Leonardo Da Silva
acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-4284-4049-9749-65fe1839ebb6

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-4284-4049-9749-65fe1839ebb6





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 18 de junho de 2021.



Dario Uchikawa
 Sec. De Gestão Integrada

Sergio Leocadio Da Silva

S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

TESTEMUNHAS:

1.  _____

CPF 118.728.854-38

2.  _____

CPF 0324074802



*Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610*



Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Leocadio Da Silva. Para verificar a validade das assinaturas acesse o link: <https://www.sistemaatualizado.com.br/validar> e utilize o código de verificação: 70ED-FF87-1260-F774

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/70ED-FF87-1260-F774> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 70ED-FF87-1260-F774



Hash do Documento

EC0C396B9606972B9AA5DB5AF0D76EF940D50146AC02F946F852FAC1044FBB1A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2021 é(são) :

- Sergio Leocadio Da Silva - 427.430.364-00 em 21/06/2021 08:33
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 010/2021, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR REGISTRADO: S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.955.518/0001-60.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
1	CADIEIRA PARA ESCRITÓRIO DE BASE FIXA, COM ESTRUTURA EM TUBO METÁLICO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDOS EM TECIDO, SEM BRACOS, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 43 CM DE LARGURA X 50 CM DE PROFUNDIDADE X 83 CM DE ALTURA.	HOMEOFFICE	UND	648	R\$ 57,00	R\$ 36.936,00
VALOR TOTAL:						R\$ 38.360,00

Perfazendo o valor total de **R\$ 38.360,00 (trinta e oito mil, trezentos e sessenta reais)**.
VALIDADE: 18 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador: D3743F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2021. Edição 2869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Asses em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47a28a4049-9749-65fe1839ebb6



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 005/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pelo seu (ua) gestor(a) **DARIO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **037.830.044-03**, **RG nº 4.849-247 - SSP/PE**, residente de domiciliado (a) na Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82, com sede na Rua Padre Teofilo Tworz, 350, Prado, Recife-PE, CEP. 50.751-315, representada por seu representante legal, Sr. Vinicius Rangel Rodrigues De Souza, Brasileiro, RG Nº 8.885.882, CPF/MF Nº 104.152.454-43, residente de domiciliado (a) na Rua Gomes Coutinho, nº 306, Apto 701, Tamarineira, Recife - PE doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021:

Assinado eletronicamente por VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA (104124443)
Dir. - CEP: 03620804 - Opcão de Acesso Restrito do Inscrito - RPPS
CPF: 037.830.044-03 - Opcão de Acesso Restrito do Inscrito - RPPS
CPF: 104.152.454-43 - Opcão de Acesso Restrito do Inscrito - RPPS
RG: 8.885.882
Localidade: sua localização no sistema epi
Data: 2021-08-22 14:18:51
Post-Resumo: Versão: 9.1.0



Praça da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
63.610-610



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: e726cc47-428a-4049-9749-65f61839ebb6



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
2	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, ASSENTO E ENCOSTO COMPOSTOS POR ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS COM COURO SINTÉTICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL DA ESTRUTURA PINTADO, ENCOSTO TIPO ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS, COM 5 PÉS EM RODÍZIOS, EM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ASSENTO MEDINDO, NO MÍNIMO, 48 X 47 CM E ENCOSTO MEDINDO, NO MÍNIMO, 42 X 63 CM, NA COR PRETA.	VRR MÓVEIS	UND	133	RS 359,00	RS 47.747,00
3	ESTANTE EM CHAPA DE AÇO, TIPO CHÃO, DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PROFUNDIDADE DE 40 CM, PINTURA EM EPÓXI, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 1,98 M DE ALTURA X 0,92 M DE LARGURA X 0,40 M DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30 KG.	VRR MÓVEIS	UND	107	RS 259,00	RS 27.713,00
4	GAVETEIRO MÓVEL EM MDF, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS MÉDIAS E 1 GAVETÃO INFERIOR, COM	VRR MÓVEIS	UND	299	RS 249,00	RS 74.451,00

Assinado digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Data: 2023/04/20 14:22:11
Assinatura: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

2



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#quefaz
História

8



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	CHAVES, EM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ALTURA 660MM, LARGURA 450 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, PÉS COM RODÍZIOS DUPLOS, TAMANHO APROX. 45X50X66 CM. – COR CINZA.					
5	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA, MATERIAL TAMPO TAMPO EM MADEIRA MDP/MDF, LARGURA 900 MM, PROFUNDIDADE 600 MM, ALTURA 750 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETANGULAR E SEM GAVETAS – COR CINZA.	VRR MÓVEIS	UND	304	RS 128,00	RS 38.912,00
7	MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA MDF, DIÂMETRO 120 CM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR TAMPO CINZA ARGILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, COR ESTRUTURA GRAFITE, ACABAMENTO BORDAS ARREDONDADAS/CHANFRADAS 180°, TIPO ESTRUTURA T UBO CENTRAL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI – COR CINZA.	VRR MÓVEIS	UND	74	RS 269,00	RS 19.906,00
11	CAFETEIRA ELÉTRICA - CAFETEIRA ELÉTRICA: MATERIAL: POLIPROPILENO COM DETALHES INOX, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA:	MONDIAL	UND	109	RS 181,00	RS 19.729,00

Assinado digitalmente por: **ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**
CPF: 030.908.200-00
CNPJ: 07.043.000/0001-90
Data: 2023/08/07 14:30:24
Tipo: Assinatura



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



88



Documento Assinado Digitalmente por: **ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA**
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

<p>1,2 LITROS (32 XÍCARAS) VOLTAGEM: 220V, BOTÃO LIGA/DESLIGA; INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA TRANSPARENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL QUE DISPENSA O USO DE FILTROS DE PAPEL, SISTEMA CORTA PINGOS QUE POSSIBILITA SERVI O CAFÉ ENQUANTO PREPARA, JARRA DE VIDRO, PLACA DE AQUECIMENTO QUE MANTÉM SEU CAFÉ AQUECIDO E BOTÃO LIGA/DESLIGA LUMINOSO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO, RESISTÊNCIA BLINDADA, VISOR, SAPATAS ANTIDERRAPANTE, POTÊNCIA: 800W; GARANTIA: 12 MESES.</p>				
			<p>VALOR TOTAL</p>	<p>RS 228.458,00</p>

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo,

Documento assinado eletronicamente por ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA em 20/04/2023 às 14:57:12. O código de verificação é: 726647-4284-4049-9749-651e1839eb6b



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e726647-4284-4049-9749-651e1839eb6b





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Assinado digitalmente por ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA em 20/04/2023 às 10:14:11.
Data e Hora: 20/04/2023 10:14:11
CPF: 031.111.111-11
CNPJ: 00.000.000/0000-00
Assinatura: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Certificação: ACP (Certificado de Assinatura Pessoal)
Data: 2023-04-20 10:14:11
Função: Secretária de Gestão Integrada

5



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- A entrega da Materiais de expediente será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.

Assinado digitalmente por VIMOLIS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA 134124341
DN: C=BR, O=ICP/Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
e-CPF: AT-00-VALU-00-AR-ME CERTIFICACAO DIGITAL, DN=VIMOLIS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA 134124341
Razão: E-SEU-0-AUT-0000-00000000
Localização: APT-00000000-00000000
Data: 2021-08-23 14:21:35
Fim: Razão: 0/0/0

6



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.670-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 10.4. O fornecedor deverá entregar Os Equipamentos de Informática e Permanente de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os Equipamentos de Informática e Permanente só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os Equipamentos de Informática e Permanente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 15 (quinze) dias, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;

Assinado digitalmente por: VINCÍUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA-10115215443
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria do Tribunal Federal do Brasil - TRF 01-TRF8,
e=CPL AV. JOAQUIM DE OLIVEIRA, MS=CERTIFICACAO DIGITAL, CN=VINCÍUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA-10115215443
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021-06-22 13:21:54
Post Reader Versão: 9.7.0

7



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e726c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 18 de junho de 2021.

Dario Uchikawa
Sec. De Gestão Integrada

Assinado digitalmente por VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA 10415245442
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), OU=RFB e-CNPJ A1, OU=ALIC, OU=AR ME, CERTIFICACAO DIGITAL, OU=Videoconferencia, C=11036071000136, CN=VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA 10415245442
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura:arj
Data: 2021-06-22 14:22:19
Fonte Reader: Versão: 9.7.0

Vinicius Rangel Rodrigues De Souza

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI

TESTEMUNHAS:

1. Sua Anard
CPF 03240798407

2. [Assinatura]
CPF 020123456



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.670-610





**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 010/2021, que tem como objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
FORNECEDOR REGISTRADO: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.458.953/0001-82.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
2	CADDEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, ASSENTO E ENCOSTO COMPOSTOS POR ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS COM COURO SINTÉTICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL DA ESTRUTURA PINTADO, ENCOSTO TIPO ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS, COM 5 PÉS EM RODÍZIOS, EM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ASSENTO MEDINDO, NO MÍNIMO, 48 X 47 CM E ENCOSTO MEDINDO, NO MÍNIMO, 42 X 63 CM, NA COR PRETA.	VRR MÓVEIS	UND	133	R\$ 359,00	R\$ 47.747,00
3	ESTANTE EM CHAPA DE AÇO, TIPO CHÃO, DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PROFUNDIDADE DE 40 CM, PINTURA EM EPÓXI, COM 6 PRATELFEIRAS REGULÁVEIS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 1,98 M DE ALTURA X 0,92 M DE LARGURA X 0,40 M DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30 KG	VRR MÓVEIS	UND	107	R\$ 259,00	R\$ 27.713,00
4	GAVETEIRO MÓVEL EM MADEIRA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COM 3 GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS MÉDIAS E 1 GAVETÃO INFERIOR, COM CHAVES, EM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ALTURA 660MM, LARGURA 450 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, PÉS COM RODÍZIOS DUPLS, TAMANHO APROX. 45X50X66 CM – COR CINZA.	VRR MÓVEIS	UND	209	R\$ 349,00	R\$ 74.451,00
5	MESA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA MADEIRA, MATERIAL TAMPO TAMPO EM MADEIRA MDf/MDf, LARGURA 900 MM, PROFUNDIDADE 600 MM, ALTURA 750 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETANGULAR E SEM GAVETAS – COR CINZA.	VRR MÓVEIS	UND	304	R\$ 128,00	R\$ 38.912,00
6	MESA: REUNIÃO REDONDA, MATERIAL: MADEIRA MDE, DIÂMETRO 120 CM, ESPESSURA TAMPO 25 MM, COR TAMPO CINZA ARGILA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, COR ESTRUTURA GRÁFITE, ACABAMENTO BORDAS ARREDONDADAS (180º), TIPO ESTRUTURA TUBO CENTRAL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI – COR CINZA.	VRR MÓVEIS	UND	74	R\$ 269,00	R\$ 19.996,00
11	CAFETEIRA ELÉTRICA - CAFETEIRA ELÉTRICA: MATERIAL: POLIPROPILENO COM DETALHES INOX, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: 1,2 LITROS (2 XÍCARAS) VOLTAGEM: 220V, BOTÃO LIGA/DESLIGA; INDICADOR DO NÍVEL DE ÁGUA TRANSPARENTE, PORTA FILTRO REMOVÍVEL QUE DISPENSA O USO DE FILTROS DE PAPEL, SISTEMA CORTA PINGOS QUE POSSIBILITA SERVI O CAFE ENQUANTO PREPARA, TARRA DE VIDRO, PLACA DE AQUECIMENTO QUE MANTÉM SEU CAFE AQUECIDO E BOTÃO LIGA/DESLIGA LUMINOSO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TERMOSTATO, RESISTÊNCIA BLINDADA, VISOR, SAPATAS ANTIDERRAPANTE, POTÊNCIA: 800W; GARANTIA: 12 MESES.	MONDIAL	UND	109	R\$ 181,00	R\$ 19.729,00
VALOR TOTAL:						R\$ 228.458,00

Perfazendo o valor total de **R\$ 228.458,00 (duzentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**,
 VALIDADE: 18 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador: EAB62BF4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/07/2021. Edição 2870
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e726c647-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 005/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pelo seu (ua) gestor(a) **DARIO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **037.830.044-03**, **RG nº 4.849-247 - SSP/PE**, residente de domiciliado (a) na Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.780.976/0001-92, com sede Rua Taquarana, 162, Canaã, Maceió-AL, CEP. 57.080-040, representada por seu representante legal, Sr. VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS, Brasileiro, RG Nº 35618396 SSP - AL, CPF/MF Nº 111.657.094-73, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021:

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total



*Praça da Bandeira, 162
Centro - Igarassu/PE
53100-000*

*Atendimento
Integral
História*

[Handwritten signatures and initials]



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

6	ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO PORTAS COM PUXADORES DE PVC, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM ENCAIXE E CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ALTURA 1,66 M, LARGURA 91 CM, PROFUNDIDADE 49 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA, TAMPO SUPERIOR, QUANTIDADE E PRATELEIRAS 3 UM – COR CINZA.	COLIVETTI	UND	70	RS 519,00	RS 36.330,00
					VALOR TOTAL	RS 36.330,00

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



Prac. da Educação, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-650



Handwritten signatures and initials



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e726c647-428a-4049-9749-651e1839ebb6

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.



Prac. da Bandeira, 16
Centro - Igarassu/PE
53600-000

#Atividade
Institucional
História

3



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- A entrega da Materiais de expediente será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar Os Equipamentos de Informática e Permanente de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.

4



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53160-610

#trabalho
uniquo
história





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os Equipamentos de Informática e Permanente só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os Equipamentos de Informática e Permanente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 15 (quinze) dias, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;



Praça do Estrela, 45
Centro - Igarassu/PE
52060-610

#trabalho
integrado
história



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 18 de junho de 2021.


Dario Uchikawa

Sec. De Gestão Integrada


Victor Ivo Rodrigues De Freitas

VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI - EPP

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF 118.728.854-38.

2. 

CPF 029413598492

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 010/2021, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR REGISTRADO: VICTOR IVO RODRIGUES DE FREITAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.780.976/0001-92.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
6	ARMÁRIO: MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN. TIPO PORTAS COM PUXADORES DE PVC, TIPO FIXAÇÃO PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM ENCAIXE E CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ALTURA 1,66 M, LARGURA 91 CM, PROFUNDIDADE 49 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA, TAMPO SUPERIO R, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UM - COR CINZA	COLIVETTI	UND	70	R\$ 519,00	R\$ 36.330,00
VALOR TOTAL						R\$ 36.330,00

Perfazendo o valor total de **R\$ 36.330,00 (trinta e seis mil, trezentos e trinta reais)**.
VALIDADE: 18 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada

Publicado por
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador: AB1DC46

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/07/2021. Edição 2881
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e726c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 005/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pelo seu (ua) gestor(a) **DARIO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **037.830.044-03**, **RG nº 4.849-247 - SSP/PE**, residente de domiciliado (a) na Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62, com sede na Rua Dom Jose, 258, Santo Antonio, Garanhuns-PE, CEP. 55293120, Representada Por Seu Representante Legal, Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, Brasileiro, RG Nº 7.679.226, CPF/MF Nº 071.955.624-41, residente de domiciliado (a) na Rua José Austragêsimo de Ataíde, nº 078, Heliópolis, Garanhuns - PE doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021:

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:336138760
00162

Assinado de forma
digital por SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:3361387600162
Dados: 2021.06.18
11:49:50 - 037007

1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
9	<p>BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR</p> <p>INFORMAÇÕES TÉCNICAS:</p> <p>COR BRANCO, LINHA GELÁGUA TIPO DE BEBEDOURO COLUNA TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR; MATERIAL GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO INJETADO. POTÊNCIA 97 WATTS. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO BRA 14/02090. RECURSOS NÍVEIS DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: 5° À 15°C. TORNEIRAS INDIVIDUAIS: NATURAL E GELADA. BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL; CAPAC. RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA 1,8 LITROS; SUPORTA GALÕES DE ATÉ GARRAFÃO 20 LITROS. APROVADA PELO INMETRO; UTILIZA GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, GÁS R134A; ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS; CONSUMO ENREGIA 14,4 KWH/MÊS; DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA 32,5 CM. ALTURA 100,5 CM. PROFUNDIDADE 31,5 CM. GARANTIA 01 ANO.</p>	BEGEL	UND	103	RS 520,00	RS 53.560,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD. 3361387
6000162

Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD. 3361387600162
Dados: 2021.06.18 13:49:58 -03'00'





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-651e1839ebb6

					VALOR TOTAL	RS 53.560,00
--	--	--	--	--	--------------------	---------------------

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:336138760
00162

Assinado de forma
digital por:
SILVANDRO DIEGO
DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:336138760001
62
Dados: 2021.06.18
11:50:08 -03'00'

3



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:336138760
00162

Assinado de forma digital por SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Dados: 2021.06.18 13:50:17 -0100'

4



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- A entrega da Materiais de expediente será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar Os Equipamentos de Informática e Permanente de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os Equipamentos de Informática e Permanente só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os Equipamentos de Informática e Permanente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 15 (quinze) dias, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

SILVANDRO Assinado de
DIEGO DE forma digital por
SILVANDRO
ALBUQUERQUE DIEGO DE
UE FERREIRA FERREIRA E CIA
LTD33613876000162
LTD:3361387
6000162
Dados: 2021.06.18
13:50:25 -03'00'

**o trabalho
n que faz
história**



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e/tee/tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).


CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 18 de junho de 2021.


Dario Uchikawa
Sec. De Gestão Integrada

SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:3361387600
0162

Assinado de forma
digital por SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:3361387600162
Dados: 2021.06.18
13:50:36 -03'00'

6



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira

SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA



SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:3361387600
0162

Assinado de forma
digital por SILVANDRO
DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:3361387600162
Dados: 2021.06.18
13:50:47 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. Sara Araújo

CPF 03240748401

2. [Signature]

CPF 118.728.854-38



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-010





**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 010/2021, que tem como objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR REGISTRADO: SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.613.876/0001-62.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
9	REFRIGERADOR DE COLUNA REFRIGERADO POR COMPRESSOR INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO, LINHA GELÁGUA TIPO DE REFRIGERADOR COLUNA TIPO DE ÁGUA NATURAL E GELADA SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR, MATERIAL GABINETE EM AÇO COM PINTURA ELETRÔNICA A PÓ E PAINEL FRONTAL EM PLÁSTICO INJETADO. POTÊNCIA 97 WATTS, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO BRA 1442090 RECURSOS NÍVEIS DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA: 5° A 15°C. TORNEIRAS INDIVIDUAIS, NATURAL E GELADA, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, CAPAC. RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA 1,8 LITROS, SUPORTA GALÕES DE ATÉ GARRAFÃO 20 LITROS, APROVADA P.F.L.O. INMETRO; UTILIZA GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, GÁS R134A; ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, CONSUMO ENERGIA 14,4 KWH/MÊS; DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA 32,5 CM, ALTURA 100,5 CM, PROFUNDIDADE 31,5 CM GARANTIA 01 ANO.	BEGEL	UND	103	R\$ 520,00	R\$ 53.560,00
VALOR TOTAL						R\$ 53.560,00

Perfazendo o valor total de **R\$ 53.560,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e sessenta reais)**.
VALIDADE: 18 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:3315313E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2021, Edição 2869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: e726c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 005/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pelo seu (ua) gestor(a) **DARIO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **037.830.044-03**, **RG nº 4.849-247 - SSP/PE**, residente de domiciliado (a) na Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: GHPS BARRETO - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.103.616/0001-44, com sede na Rua Dr. Luis Inacio de Andrade Lima, 170, CEP. 53.435-455, representada por seu representante legal, Sr. **Gustavo Henrique Pintan Sá Barreto**, Brasileiro, RG Nº 5.002.010, CPF/MF Nº 029.558.154-97, residente de domiciliado (a) na Rua Coronel José Cipriano da Silva, nº 084, Apto 401, Rio Doce, Olinda – PE, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 005/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021:

1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
Inquieto
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
12	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, ASSENTO E ENCOSTO COMPOSTOS POR ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS COM COURO SINTÉTICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL DA ESTRUTURA PINTADO, ENCOSTO TIPO ESPALDAR ALTO, COM BRAÇOS REGULÁVEIS, SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS, COM 5 PÉS EM RODÍZIOS, EM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ASSENTO MEDINDO, NO MÍNIMO, 48 X 47 CM E ENCOSTO MEDINDO, NO MÍNIMO, 42 X 63 CM, NA COR PRETA.	PRISMA	UND	402	RS 465,00	RS 186.930,00
13	ESTANTE EM CHAPA DE AÇO, TIPO CHÃO, DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PROFUNDIDADE DE 40 CM, PINTURA EM EPÓXI, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 1,98 M DE ALTURA X 0,92 M DE LARGURA X 0,40 M DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30 KG.	PRISMA	UND	321	RS 320,00	RS 102.720,00
14	ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO PORTAS COM PUXADORES DE PVC, TIPO FIXAÇÃO	PRISMA	UND	211	RS 585,00	RS 123.435,00

2



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#riqueza
#história



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

PORTAS COM DOBRADIÇAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM ENCAIXE E CHAVE, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, COR CINZA, ALTURA 1,66 M, LARGURA 91 CM, PROFUNDIDADE 49 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA, TAMPO SUPERIOR, QUANTIDADE E PRATELEIRAS 3 UM – COR CINZA.						
					VALOR TOTAL	RS 413.085,00

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

3



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- A entrega da Materiais de expediente será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar Os Equipamentos de Informática e Permanente de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os Equipamentos de Informática e Permanente só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.

5





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os Equipamentos de Informática e Permanente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 15 (quinze) dias, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 18 de junho de 2021.

Dario Uchikawa
Sec. De Gestão Integrada

GUSTAVO HENRIQUE PINTAN SA
BARRETO:02955815497

Digitally signed by GUSTAVO HENRIQUE PINTAN SA
BARRETO:02955815497
DN: c. BR, ou CP Brasil, ou Fortaleza Certificadas,
Rua Brachina 02, jun AC, 021270-000 AC, 000371
Municipio de Fortaleza PE 55, ou GUSTAVO HENRIQUE
PINTAN SA BARRETO:02955815497
Date: 2021.06.18 11:24:02 -03'00'

Gustavo Henrique Pintan Sá Barreto
GHPS BARRETO - ME

TESTEMUNHAS:

1.

CPF 118.728.854-38.

2.

CPF 03220748001



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 – PROCESSO Nº 010/2021, que tem como objeto **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

FORNECEDOR REGISTRADO: GHPS BARRETO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.103.616/0001-44.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unit.	Valor Total
12	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO GIRATÓRIA, COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, ASSENTO E ENCOSTO COMPOSTOS POR ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE REVESTIDOS COM COURO SINTÉTICO, ACABAMENTO SUPERFICIAL DA ESTRUTURA PINTADO, ENCOSTO TIPO ESPALDAR ALTO, COM BRACOS REGULÁVEIS, SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS, COM 5 PÉS EM RODÍZIOS, EM DIMENSÕES APROXIMADAS DE: ASSENTO MEDINDO, NO MÍNIMO, 48 X 47 CM E ENCOSTO MEDINDO, NO MÍNIMO, 42 X 63 CM, NA COR PRETA.	PRISMA	UND	402	R\$ 465,00	R\$ 186.930,00
11	ESTANTE EM CHAPA DE AÇO, TIPO CHÃO, DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PROFUNDIDADE DE 40 CM, PINTURA EM EPOXI, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 1,98 M DE ALTURA X 0,92 M DE LARGURA X 0,40 M DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30 KG.	PRISMA	UND	321	R\$ 320,00	R\$ 102.720,00
14	ARMÁRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA, TIPO ALTO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, TIPO PORTAS COM PUXADORES DE PVC, TIPO EXAÇÃO PORTAS COM DOBRADILHAS, TIPO FECHAMENTO PORTAS COM ENCAIXE E CHAVE ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMINICO, COR CINZA, ALTURA 1,60 M, LARGURA 91 CM, PROFUNDIDADE 49 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATELEIRAS COM REGULAGEM DE ALTURA, TAMPO SUPERIOR R, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 UN - COR CINZA.	PRISMA	UND	231	R\$ 585,00	R\$ 123.435,00
VALOR TOTAL						R\$ 413.085,00

Perfazendo o valor total de **R\$ 413.085,00 (quatrocentos e treze mil, oitenta e cinco reais)**.
VALIDADE: 18 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:9CED25FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2021, Edição 2869
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/cpp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2021
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 008/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pelo seu (ua) gestor(a) **DARIO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº **037.830.044-03**, **RG nº 4.849-247 - SSP/PE**, residente de domiciliado (a) na Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: DAVDSON PEDRO M DA SILVA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.466.699/0001-04, com sede na Rua João Teixeira, nº 441, Jiquiá, Recife/PE, representada por seu representante legal, Srº. **Davidson Pedro Matos Da Silva**, Brasileiro, RG Nº 5.750.603 SSP PE, CPF/MF Nº 039.306.244-94, residente de domiciliado (a) na Rua Francisco Val Passos, nº 284, Brasília Teimosa, Cep: 51.010-370, Recife - PE, Contato: (81) 3132-8535, E-mail: davidson_3d@hotmail.com, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 008/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2021:

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
2	FORNO MICROONDAS, MATERIAL AÇO	CONSUL	UND	79	RS 681,46	RS 53.835,34

1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
Inquietos
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 20 LT, COMPRIMENTO 38,50 CM, LARGURA 51,70 CM, ALTURA 27,70 CM, POTÊNCIA 1.400 WATT, VOLTAGEM 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO E TIMER, COR BRANCA						
					VALOR TOTAL	RS 53.835,34

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

2



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalhe
#arquize
#história

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- A entrega da Materiais de expediente será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar Os Equipamentos de Informática e Permanente de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os Equipamentos de Informática e Permanente só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os Equipamentos de Informática e Permanente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 15 (quinze) dias, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 27 de julho de 2021.

Dario Uchikawa
Sec. De Gestão Integrada

DAVIDSON PEDRO MATOS DA SILVA:03930624494
Assinado de forma digital por DAVIDSON PEDRO MATOS DA SILVA:03930624494
Data: 2021.07.28 09:21:39 -03'00'

Davidson Pedro Matos Da Silva
DAVDSON PEDRO M DA SILVA - ME

TESTEMUNHAS:

1.

CPF 118.728.854-38

2.

CPF 03210712014



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2021 – PROCESSO Nº 016/2021, que tem como objeto EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIREITA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

FORNECEDOR REGISTRADO: DAVDISON PEDRO M DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.466.699/0001-04.

Item	Especificação	MARCA	UND	QTD	Valor Unt.	Valor Total
02	FORNO MICROONDAS. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE 20 LT, COMPRIMENTO 38,50 CM, LARGURA 51,70 CM. ALTURA 27,70 CM, POTÊNCIA 1.400 WATT, VOLTAGEM 110/ 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRATO GIRATÓRIO E TIMER, COR BRANCA	CONSUL	UND	79	R\$ 681,46	R\$ 53.835,34
					VALOR TOTAL	R\$ 53.835,34

Perfazendo o valor total de **R\$ 53.835,34 (Cinquenta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos).**

VALIDADE: 27 de julho de 2021 a 27 de julho de 2022.

LARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:003D9FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/07/2021. Edição 2887
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-28a-4049-9749-65fe1839ebb6



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 011/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pelo seu (ua) gestor(a) **RODRIGO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.270.454-40, RG Nº 4.519.566 SDS/PE, residente de domiciliado (a) Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.820.186/0001-89, com sede na Rua Goiás, 862, Higienópolis, CEP. 15.804-010, Catanduva - SP, representada por sua representante legal, Sr. Daniel Nicola, Brasileira, RG Nº 29440676 SSP/SP, CPF/MF Nº 216.721.888-57, residente à Rua César Sancinetti, 200, Jardim Parati, Jaú, CEP. 17210-752, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 011/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP, PARA SUPRIMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2021:

Item	Especificação	MARCA	QTD	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
------	---------------	-------	-----	----------------------	-------------------



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Arqueias
História

1
[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



1	REFIL DE TINTA HP 517 NA COR PRETO , RECIPIENTE COM 70ML.	FASTPRINTER	80	RS 24,99	RS 1.999,20
2	REFIL DE TINTA HP 517 NA COR MARGENTA , RECIPIENTE COM 70ML.	FASTPRINTER	80	RS 49,99	RS 3.999,20
3	REFIL DE TINTA HP 517 NA COR CYANO , RECIPIENTE COM 70ML.	FASTPRINTER	80	RS 24,99	RS 1.999,20
4	REFIL DE TINTA HP 517 NA COR AMARELO , RECIPIENTE COM 70ML.	FASTPRINTER	80	RS 24,99	RS 1.999,20
VALOR TOTAL		RS 9.996,80 (Nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).			

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.640-610

#trabalhe
em
Igarassu
com
história



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- A entrega da Materiais de expediente será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.**

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar Os Equipamentos de Informática e Permanente de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os Equipamentos de Informática e Permanente só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os Equipamentos de Informática e Permanente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 15 (quinze) dias, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 04 de agosto de 2021.

Rodrigo Uchikawa
Sec. De Projetos Especiais e Monitoramento.

DANIEL
NICOLA:216
7218857

Aprovado em nome
delegado Daniel
NICOLA:216
CPF: 702.942.384-41

Daniel Nicola

Nbb Comercio de Equipamentos de Informatica Ltda

TESTEMUNHAS:

1.
CPF 03240748401

2.
CPF 702.942.384.41

5



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 – PROCESSO Nº 020/2021, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP, PARA SUPRIMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOSE) MESES.**

FORNECEDOR REGISTRADO: NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.820.186/0001-89.

Item	Especificação	MARCA	QTD	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
1	REFIL DE TINTA HP 517 NA COR PRETO , RECIPIENTE COM 70ML.	FASTPRINTER	80	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20
2	REFIL DE TINTA HP 517 NA COR MARGENTA , RECIPIENTE COM 70ML.	FASTPRINTER	80	R\$ 49,99	R\$ 3.999,20
3	REFIL DE TINTA HP 517 NA COR CYANO , RECIPIENTE COM 70ML.	FASTPRINTER	80	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20
4	REFIL DE TINTA HP 517 NA COR AMARELO , RECIPIENTE COM 70ML.	FASTPRINTER	80	R\$ 24,99	R\$ 1.999,20
VALOR TOTAL		R\$ 9.996,80 (Nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).			

Perfazendo o valor total de **R\$ 9.996,80 (Nove mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).**

VALIDADE: 04 de agosto de 2021 a 04 de agosto de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA

Sec. de Projetos Especiais e Monitoramento

Publicado por:

Rafacla Galdino da Silva

Código Identificador:A21AE2E2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/08/2021. Edição 2895

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 016/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n. Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pelo seu (ua) gestor(a) **DARIO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.830.044-03, RG nº 4.849-247 - **SSP/PE**, residente de domiciliado (a) na Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.062777/0001-50, com sede na Rua Joaquim Ribeiro, 181, Centro, CEP. 58.865-000, São Bento-PB, representada por seu representante legal, Sr.º **Arthur Alves de Araújo**, Brasileiro, RG Nº 4.372.342 SSP/PB, CPF Nº 133.932.284-63, residente à Rua Campos Sales, 137, Bairro José Pinheiro, Campina Grande, sob telefone de contato: (83) 9818-91986, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 016/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 016/2021:

PLANILHA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
------	---------------	------	-----	----------------------	-------------------



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



M K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS
CPF: 133.932.284-63
RG: 4.372.342
1



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-651e1839ebb6

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

01	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA - REFRIGERADOR FROST FREE COM 2 PORTAS; CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DO REFRIGERADOR: 375 L; CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER: 86 L; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR 288 L; COR: BRANCO; SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO "A" DE ENERGIA; PAINEL DE CONTROLE EXTERNO; VOLTAGEM: 220V; GARANTIA DE 12 MESES.	Unid.	28	R\$ 2.750,00	R\$ 77.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).			

PLANILHA LIVRE CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA - REFRIGERADOR FROST FREE COM 2 PORTAS; CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DO REFRIGERADOR: 375 L; CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER: 86 L; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR 288 L; COR: BRANCO; SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO "A" DE ENERGIA; PAINEL DE CONTROLE EXTERNO; VOLTAGEM: 220V; GARANTIA DE 12 MESES.	Unid.	84	R\$ 2.750,00	R\$ 231.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).			

- 1.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



2
 M X DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI 2106277 7000156
 Assinado em
 forma digital por
 M X DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI 2106277 7000156



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65f61839ebb6

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

3



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



M. K. DE
AZEVEDO
ARAUJO
DUTRA
DANTAS
EIRELI 21/08/27
71020150

Assinatura de
forma digital
utilizando o
certificado
ARAUJO DUTRA
DANTAS
EIRELI 21/08/27
71020150



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-651fe1839ebb6

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1 A entrega da Materiais de expediente será realizada de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 30 (trinta) dias, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar Os Equipamentos de Informática e Permanente de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.

4



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.810-610



MARCELO AZEVEDO
ARAUJO
OUTRA
DANTAS
ERLUIZIO
N00150

Assinado digitalmente por:
MARCELO AZEVEDO
ARAUJO
DANTAS
ERLUIZIO
N00150



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os Equipamentos de Informática e Permanente só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os Equipamentos de Informática e Permanente poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 15 (quinze) dias, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os Equipamentos de Informática e Permanente serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

5



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



MK DE AZEVEDO
ARAUJO
DUTRA
DANTAS
SIRELI21062
777000150

Assinado de forma digital por M F DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS SIRELI21062 777000150



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e726c647-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 20 de outubro de 2021.

Dario Uchikawa

Secretário de Gestão Integrada

M.K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA Assinado de forma digital por M
DANTAS EIRELI:21062777000150 K DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA
DANTAS EIRELI:21062777000150

Arthur Alves de Araújo

M.K. de Azevedo Araújo Dutra Dantas

TESTEMUNHAS:

1.
CPF 03240748401

2.
CPF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 – PROCESSO Nº 029/2021, que tem como objeto Registro de Preço para Eventual AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. FORNECEDOR REGISTRADO: M.K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.062.777/0001-50.

PLANILHA EXCLUSIVA ME/EPP/MEI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA - REFRIGERADOR FROST FREE COM 2 PORTAS, CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DO REFRIGERADOR - 375 L; CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER: 86 L; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR 288 L; COR: BRANCO; SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO "A" DE ENERGIA; PAINEL DE CONTROLE EXTERNO; VOLTAGEM: 220V; GARANTIA DE 12 MESES.	Unid.	28	RS 2.750,00	RS 77.000,00
VALOR TOTAL		RS 77.000,00 (setenta e sete mil reais).			

PLANILHA LIVRE CONCORRÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
01	REFRIGERADOR DOMÉSTICO / GELADEIRA - REFRIGERADOR FROST FREE CDM 2 PORTAS; CAPACIDADE LÍQUIDA TOTAL DO REFRIGERADOR: 375 L; CAPACIDADE LÍQUIDA DO FREEZER: 86 L; CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DO REFRIGERADOR 288 L; COR: BRANCO; SELO PROCEL E CLASSIFICAÇÃO "A" DE ENERGIA; PAINEL DE CONTROLE EXTERNO; VOLTAGEM: 220V; GARANTIA DE 12 MESES.	Unid.	84	RS 2.750,00	RS 231.000,00
VALOR TOTAL		RS 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais).			

Perfazendo o valor total de **RS 308.000,00 (Trezentos e oito mil reais)**.

VALIDADE: 20 de outubro de 2021 a 20 de outubro de 2022.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:562DDDFC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/10/2021. Edição 2945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <http://www.pec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e726c647-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

H C DE
ALENCAR
LTDA:32225634
000139

Assinado de forma
digital por H C DE
ALENCAR
LTDA:32225634000139
Dados: 2021.11.24
18:15:36 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 018/2021
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2021.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ITENS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁS, BISCOITO MAISENA E BOLACHA CREAM CRACKER) EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, conforme o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 031/2021, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 018/2021, nos termos da LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e DECRETO FEDERAL N.º 7.892/13.

O **MUNICÍPIO DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.359.560/0001-90, com sede localizada na Praça da Bandeira, n.º 14, Centro, Igarassu – PE, CEP 53.610-610, neste ato representado pela **Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF n.º 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.225.634/0001-39, localizada na Avenida Doutor Belminio Correia, S/N, Capibaribe, São Lourenço da Mata, PE, CEP 54.705-000, neste ato representada pela sua representante/sócia administradora, a Sr.ª **Hecilia Cristina de Alencar**, Brasileira, CNH N.º 06307004139 DETRAN - PE, CPF N.º 010.271.934-98, residente à Rua Rodrigues Ferreira, 45, Bloco B, Várzea, Recife, PE, CEP 50810-020, sob telefone de contato: (81) 3519-5393/ (87) 9962-39495, e-mail: distribuidorapealimentos@gmail.com; daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ITENS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁS, BISCOITO MAISENA E BOLACHA CREAM CRACKER) EM ATENDIMENTO ÀS**





H C DE ALENCAR
 LTDA:322256340
 00139

Assinado de forma digital
 por H C DE ALENCAR
 LTDA:32225634000139
 Dados: 2021.11.24
 18:16:06 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu

Secretaria de Gestão Integrada

DEMANDAS DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, com o (s) item (ns) abaixo relacionado(s), conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico N.º **018/2021**, constante(s) da proposta readequada da Licitante vencedora:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem à vácuo , sabor extra forte , a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC. PACOTE DE 250 gramas , com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	3 FAZENDAS	UND	6.873	RS 6.19	RS 42.543,87
3	CHÁ alimentação, sabor CAMOMILA , uso alimentício, apresentação caixa com 10g, características adicionais. Embalagem caixa com 10 sachês. Com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	MARATA	CX	1.257	RS 3,41	RS 4.286,37
4	CHÁ alimentação, sabor HORTELÃ , uso alimentício, apresentação caixa com 10g, características adicionais. Embalagem caixa com 10 sachês. Com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	MARATA	CX	1.237	RS 3,70	RS 4.576,90
5	CHÁ alimentação, sabor ERVA DOCE , uso alimentício, apresentação caixa com 10g, características adicionais. Embalagem caixa com 10 sachês. Com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	MARATA	CX	1.233	RS 3,38	RS 4.167,54
6	CHÁ alimentação, sabor BOLDO , uso alimentício, apresentação caixa com 10g, características adicionais. Embalagem caixa com 10 sachês. Com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	MARATA	CX	1.221	RS 3,71	RS 4.529,91

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Praça da Bandeira, 12,
 Centro - Igarassu/PE
 55160-010



H C DE ALENCAR
 LTDA:322256340
 00139

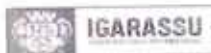
Assinado de forma digital
 por H C DE ALENCAR
 LTDA:32225634000139
 Dados: 2021.11.24
 18:16:43 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

7	ADOÇANTE , aspecto físico líquido transparente, ingredientes sacarose, tipo dietético, características adicionais, bico dosador, 100ml	MARATA	UND	1.441	RS 5,49	RS 7.911,09
8	BISCOITO MAISENA , 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, sal, soro de leite em pó, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Apresentar informação nutricional por porção de 30gr: valor energético mínimo 130 kcal, máximo de carboidrato 22 g energético, proteína mínima 2g, máximo de gordura totais 4,5g, máximo de 100mg de sódio, máximo de gorduras saturadas 2g. Vitaminas B1, B2, B3, B6. Pode conter leite e soja. Contém glúten. Pct de 400g	VITAMASSA	UND	1.950	RS 3,99	RS 7.780,50
9	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR: Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lote. Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, sal, soro de leite em pó, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Apresentar informação nutricional por porção de 30gr: valor energético mínimo 130kcal, máximo de carboidrato 22g, proteínas mínimas 3g, máximo de gorduras totais 5g, máximo de 205mg de sódio, máximo de gorduras saturadas 2,5g. Pode conter leite de soja. Contém glúten. Pct de 400g.	VITAMASSA	UND	1.950	RS 3,79	RS 7.390,50

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 52.150-610

#Trabalhe
 #quebrar
 História

H C DE ALENCAR
LTDA:322256340
00139

Assinado de forma digital
por H C DE ALENCAR
LTDA:32225634000139
Dados: 2021.11.24
18:17:17 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

VALOR TOTAL	RS 83.186,68 (Oitenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).
--------------------	--

- 1.2. O Sistema de Registro de Preço NÃO obriga a contratação, nem nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital, nem nesta Ata de Registro de Preço, podendo a Administração Municipal **promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.**
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento dos itens acima descritos e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR **não será obrigado** a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. Os preços registrados e a indicação do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, detentor da Ata, serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR convocar o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar o novo valor.

§1º. Caso o FORNECEDOR REGISTRADO se recuse a baixar os seus preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

- 3.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preço, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO



Praça do Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610



H C DE
ALENCAR
LTDA:32225634
000139

Assinado de forma
digital por H C DE
ALENCAR
LTDA:32225634000139
Dados: 2021.11.24
18:17:43 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 5.1. O FORNECEDOR REGISTRADO terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do (a) **Ordenador(a) de Despesas**.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será divulgado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
- Cumprir e fazer cumprir todas as normas estabelecidas no Edital de licitação, inclusive em seus anexos;
 - Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço;
 - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:
- Realizar o perfeito fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições e prazos estabelecidos no Edital de licitação, inclusive em seus anexos;
 - Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DA ENTREGA

- 9.1. Os produtos constantes da planilha da cláusula 1.1 deverão ser entregues no local informado pela unidade administrativa em sua ordem de fornecimento/empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será parcelado, segundo a solicitação expressa e inequívoca do ÓRGÃO GERENCIADOR ou do órgão participante do Registro de Preço;

NS

H C DE ALENCAR
LTDA:322256340
00139

Assinado de forma digital
por H C DE ALENCAR
LTDA:32225634000139
Dados: 2021.11.24
18:18:10 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 10.2. O FORNECEDOR REGISTRADO providenciará a entrega de todos os itens solicitados no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, computados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/empenho;
- 10.3. Os produtos serão recebidos **provisoriamente** para que no prazo de **02 (dois) dias úteis** seja averiguada sua adequação às especificações constantes Edital de licitação e na proposta da Licitante;
- 10.4. Os produtos serão recebidos **definitivamente** no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias** corridos, comprovados a manutenção das exigências da habilitação e o **atesto** da conformidade do fornecimento com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADESÃO

- 12.1. Sob hipótese alguma será concedida Adesão à presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.1. Para dirimir, na esfera judicial, quaisquer questões sobre a presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 13.2. Para firmeza, e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em **3 (três) vias**, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria da Prefeitura Municipal.

Igarassu/PE, 23 de novembro de 2021.

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Rosângela Maria De Abreu Lira

H C DE ALENCAR
LTDA:32225634000139

Assinado de forma digital por H C DE ALENCAR
LTDA:32225634000139
Dados: 2021.11.24 18:19:14 -03'00'

PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Hecilia Cristina de Alencar

TESTEMUNHAS:

1. Judiana Paiva
CPF: 097.941.754-63

2. Nelice Souza
CPF: 015.111.354-84





**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2021 – PROCESSO Nº 031/2021, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ITENS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (CAFÉ, AÇÚCAR, CHÁS, BISCOITO MAISENA E BOLACHA CREAM CRACKER) EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.**

FORNECEDOR REGISTRADO: PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.225.634/0001-39**.

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	CAFÉ EM PÓ torrado e moído, embalagem à vácuo, sabor extra forte, a marca deve possuir Certificado do PQC - Programa de Qualidade do Café, da ABIC. PACOTE DE 250 gramas, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	3 FAZENDAS	UND	6.873	RS 6,19	RS 42.443,87
3	CHÁ alimentação, sabor CAMOMILA, uso alimentício, apresentação caixa com 10g, características adicionais. Embalagem caixa com 10 sachês. Com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	MARATA	CX	1.257	RS 3,41	RS 4.286,37
4	CHÁ alimentação, sabor HORTELÃ, uso alimentício, apresentação caixa com 10g, características adicionais. Embalagem caixa com 10 sachês. Com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	MARATA	CX	1.237	RS 5,70	RS 4.576,90
5	CHÁ alimentação, sabor ERVA DOCE, uso alimentício, apresentação caixa com 10g, características adicionais. Embalagem caixa com 10 sachês. Com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	MARATA	CX	1.233	RS 3,38	RS 4.167,54
6	CHÁ alimentação, sabor BOLDO, uso alimentício, apresentação caixa com 10g, características adicionais. Embalagem caixa com 10 sachês. Com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem.	MARATA	CX	1.221	RS 3,71	RS 4.529,91
7	ADOCANTE, aspecto físico líquido transparente, ingredientes sacrose, tipo dietético, características adicionais, livro dosado, 100ml	MARATA	UND	1.441	RS 5,49	RS 7.911,09
8	BISCOITO MAISENA, 400GR. Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lot. Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, sal, soro de leite em pó, fermento químico, bicarbonato de sódio, bicarbonato de amônio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Apresentar informação nutricional por porção de 30gr: valor energético mínimo 130 kcal, máximo de carboidrato 22 g energético, proteína mínima 2g, máximo de gorduras totais 4,5g, máximo de 100mg de sódio, máximo de gorduras saturadas 2g. Vitaminas B1, B2, B3, B6. Pode conter leite e soja. Contém glúten. Pct de 400g	VITAMASSA	UND	1.950	RS 3,99	RS 7.780,50
9	BISCOITO CREAM CRACKER 400GR. Acondicionado em embalagem dupla, plástico atóxico transparente, com respectiva informação nutricional, data de validade/lot. Composição mínima de ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, amido, açúcar, sal, soro de leite em pó, fermento químico, bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Apresentar informação nutricional por porção de 30gr: valor energético mínimo 130kcal, máximo de carboidrato 22g, proteínas mínimas 3g, máximo de gorduras totais 5g, máximo de 205mg de sódio, máximo de gorduras saturadas 2,5g. Pode conter leite de soja. Contém glúten. Pct de 400g.	VITAMASSA	UND	1.950	RS 3,79	RS 7.390,50
VALOR TOTAL		RS 83.186,68 (Oitenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos).				

Perfazendo o valor total de **RS 83.186,68 (Oitenta e três mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos)**.
VALIDADE: 23 de novembro de 2021 a 23 de novembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA

Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:B30FBF75

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/11/2021. Edição 2970
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 015/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pela **Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento** e seu (ua) gestor(a) **RODRIGO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.270.454-40, RG Nº 4.519.566 SDS/PE, residente de domiciliado (a) Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: TBNET INFORMATICA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.430.014/0001-10, RUA LUCIANA PAIVA DE SOUZA, 413, Cruz de Reboucas, IGARASSU, PE, CEP 53.635-170, sob telefone de contato (81) 3010-7111, (81) 3543-4164, e-mail franklin@lideri.com.br, representada por seu representante legal, Sr. FRANKLIN FERREIRA, Brasileiro, Empresario, Solteiro, RG Nº 7.143.681, CPF/MF Nº 073.949.144-02, residente à Rua São Cristovão, 448, Bonfim, Igarassu, PE, CEP 53637-260, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 015/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REDE DE DADOS DE INTERNET COM TOTAL CONECTIVIDADE IP, LINKS DE ALTA VELOCIDADE, PONTOS DE COMUNICAÇÃO POR REDES SEM FIO EM ÁREAS INTERNAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EM ÁREAS PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO AOS**



Praça da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53.630-610

Trabalho
que faz
História

1



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu

Secretaria de Gestão Integrada

ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2021:



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

DESCRIÇÃO	QTDE TOTAL LICITADA	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR MÉDIO TOTAL ANUAL (R\$)
LINK INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE, 200MB , INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ALTERAÇÃO DE PONTO (CASO NECESSÁRIO) E SERVIÇOS TÉCNICOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.	245	R\$ 60,00	R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00
LINK INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE, 400MB , OBRIGATORIAMENTE VIA FIBRA ÓPTICA , INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ALTERAÇÃO DE PONTO (CASO NECESSÁRIO) E SERVIÇOS TÉCNICOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.	15	R\$ 72,77	R\$ 1.091,55	R\$ 13.098,60
TOTAL DE PONTOS	260			
VALOR TOTAL			R\$ 189.498,60	

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o serviço o referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo,

2



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalha
#quefaz
História



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu

Secretaria de Gestão Integrada

entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#que
#faz
#História



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. A prestação do serviço será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante**, conforme endereços apresentados no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O serviço será de forma parcelada de acordo com a demanda da secretaria solicitante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. PRAZO DE INSTALAÇÃO: A entrega/instalação dos links e equipamentos deverá ocorrer em no máximo 10 (dez) dias da emissão da Ordem de Serviço, de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.
- 10.3. Todo o processo de instalação e implantação dos serviços poderá ser acompanhado e supervisionado pela DTI, à qual a CONTRATADA deverá se reportar antes de qualquer ação e decisão referente à implantação da solução em tela;
- 10.4. Uma vez que existe atualmente serviço de internet sendo fornecido, a CONTRATADA deverá se programar a fim de que nenhuma interrupção da prestação aconteça
- 10.5. Todos os custos com realização de canalização, entradas, tubulações, entre outros, compreendendo todo o percurso de infraestrutura de cabeamento, desde os centros de roteamento da CONTRATADA até o equipamento roteador da CONTRATANTE, descrito nos pontos de entrega da Tabela 04 ou não, deverão ser realizados, para cada um dos acessos, sem ônus adicional à CONTRATANTE.
- 10.6. A tecnologia de acesso a ser implantada deverá utilizar materiais não suscetíveis a propagação de fogo, sobretudo aqueles para uso interno.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
que faz
História



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

- 10.7. A CONTRATADA deverá garantir o NMS conforme item 5.1.3, a indisponibilidade do serviço será contabilizada e apresentada em relatório, juntamente com a fatura mensal, para fins de abatimento ou não do valor a ser pago pela CONTRATANTE.
- 10.8. Uma vez recebido o objeto, mensalmente, a CONTRATADA deverá encaminhar ao Fiscal do Contrato, para fins de atestação, fatura e relatório de prestação dos serviços, contendo:
 - 10.8.1 Nota fiscal dos serviços com período de faturamento
 - 10.8.2 Aferição do Nível Mínimo de Serviço (NMS) para o período faturado, incluindo indisponibilidade de serviço, detalhados por dia, período e causas;
 - 10.8.3 Relação dos chamados de suporte técnico abertos e fechados, com identificação do chamado, problema relatado, solução adotada e o tempo gasto, no período faturado
- 10.9. A prestação do serviço poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.10. A responsabilidade do prestador, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento ocorrerá a partir de 30 (trinta) dias do início da prestação do serviço nas formas e condições contratadas;
Para tanto, após cada período de 30 dias, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com nota fiscal, relatório que ateste a Garantia de Nível de Serviço – SLA.
Somente após o ateste da nota fiscal de serviço, pelo Fiscal do Contrato é que o Gestor do Contrato poderá finalizar o empenho de pagamento
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, a prestação do serviço não estiver em perfeitas condições, e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#quefaz
História



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu

Secretaria de Gestão Integrada

pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.



Igarassu/PE, 26 de novembro de 2021.

**Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento
RODRIGO UCHIKAWA**

FRANKLIN

**FERREIRA:07394
914402**

Assinado de forma digital
por FRANKLIN
FERREIRA.07394914402
Dados: 2021.11.29 11:50:03
-03'00"

**Tbnet Informatica Ltda
FRANKLIN FERREIRA**

TESTEMUNHAS:

1.
CPF 115.146.084-21

2.
CPF



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2021 – PROCESSO Nº 027/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REDE DE DADOS DE INTERNET COM TOTAL CONECTIVIDADE IP, LINKS DE ALTA VELOCIDADE, PONTOS DE COMUNICAÇÃO POR REDES SEM FIO EM ÁREAS INTERNAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E EM ÁREAS PÚBLICAS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU.

FORNECEDOR REGISTRADO: TBNET INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.430.014/0001-10.

PLANILHA

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR	VALOR	VALOR
	TOTAL LICITADA	UNITARIO MENSAL (R\$)	TOTAL MENSAL (R\$)	TOTAL ANUAL (R\$)
LINK INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE, 200MB , INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ALTERAÇÃO DE PONTO (CASO NECESSÁRIO) E SERVIÇOS TÉCNICOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO	245	R\$ 60,00	R\$ 14.700,00	R\$ 176.400,00
LINK INTERNET BANDA LARGA COM VELOCIDADE, 400MB , OBRIGATORIAMENTE VIA FIBRA ÓPTICA, INCLUINDO INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, ALTERAÇÃO DE PONTO (CASO NECESSÁRIO) E SERVIÇOS TÉCNICOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO.	15	R\$ 72,77	R\$ 1.091,55	R\$ 13.098,60
TOTAL DE PONTOS	260			
VALOR TOTAL				R\$ 189.498,60

Perfazendo o valor total de **RS 189.498,60 (Cento e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)**.

VALIDADE: 26 de novembro de 2021 a 26 de novembro de 2022.

RODRIGO UCHIKAWA

Secretário de Projetos Especiais e Monitoramento

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:0FCF2B6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/11/2021. Edição 2971

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eodoc.ic.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65e1839ebb6



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 021/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pela **Secretaria de Gestão Integrada** e seu gestor **DARIO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.830.044-03, RG nº 4.849-247 - SSP/PE, residente de domiciliado (a) Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.450.370/0001-59, situada na Rodovia BR 101 Sul, Km 82.7, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54335-000, sob telefone de contato (81) 9278-0479 | (81) 4126-8492, e-mail: contato@distribuidorasucesso.com.br, representada por sua representante legal, Sr. **THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA**, Brasileira, Empresária, Casada, RG Nº 482413207 SSP-PE, CPF/MF Nº 404.899.468-95, residente à Rua Ana Barreto, Nº 160B, Jardim Jordão, Jaboatão Dos Guararapes-PE, CEP 54315050, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 021/2021, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITEM DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (AÇÚCAR) EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 021/2021**:

 1



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cpl.cei.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-651e1839ebb6

Item	Especificação	Unidade	QTD	Valor Unt. Médio	Valor Total Médio
1	<p>AÇÚCAR – cristal, cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução de 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.</p> <p>PACOTE DE 1KG, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem; MARCAS REFERÊNCIA: PETRIBU, BOM GOSTO.</p>	UND	4180	R\$ 4,07	R\$ 17.012,60

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o serviço o referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Os preços serão fixos e irredutíveis.

3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

2



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.670-670



Handwritten signatures and initials



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1. A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do fornecedor registrado:
- Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.

3



Praca da Bandeira, 24,
Centro - Igarassu/PE
59670-610



Handwritten signature and initials



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- 9.1. A prestação do serviço será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante**, conforme endereços apresentados no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da **Secretaria de Gestão Integrada** e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar o produto de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os produtos serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamentos e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;

- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 29 de dezembro de 2021.

Secretaria de Gestão Integrada
DARIO UCHIKAWA

Sucesso Distribuidora de Alimentos LTDA
THAIS NATHALIE MACENA VIANA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1. Sara Santos de Paula
CPF 03240748401.

2. Pedro Barbosa
CPF 117.388.404-17



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 021/2021 – PROCESSO Nº 038/2021, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITEM DE GÊNERO ALIMENTÍCIO (AÇÚCAR) EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DE DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.**

FORNECEDOR REGISTRADO: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.450.370/0001-55.

PLANILHAS

Item	Especificação	Unidade de medida	QTD	Valor Unt. Médio	Valor Total Médio
1	AÇÚCAR – cristal, cor branca, sacarose de cana-de-açúcar. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e a Resolução de 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA PACOTE DE 1KG . Validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem. MARCAS REFERÊNCIA: PETRIBU, BOM GOSTO.	UNIDADE	4180	RS 4,07	RS 17.012,60
Valor total global		RS 17.012,60 (Dezessete mil, dose reais e sessenta centavos)			

Perfazendo o valor total global de **RS 17.012,60 (Dezessete mil, dose reais e sessenta centavos)**.

VALIDADE: 29 de dezembro de 2021 a 29 dezembro de 2022.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:254742F6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/01/2022. Edição 3007

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://efcfe.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:e72e6c472a2844049-9749-65fe1839ebb6



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65f61839ebb6

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 020/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pela **Secretaria de Gestão Integrada** e seu gestor **DARIO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.830.044-03, RG nº 4.849-247 - SSP/PE, residente de domiciliado (a) Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: RINALDO F DA SILVA REFRIGERAÇÕES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.903.481/0001-15, situada na Avenida Barão de Vera Cruz, 434, Cruz de Rebouças, Igarassu-PE, CEP 53.625-015, sob telefone de contato (81) 99898-5037, e-mail: resrefrigeracoes@gmail.com, representada por seu representante legal, Sr. **RINALDO FRANCISCO DA SILVA**, Brasileiro, Empresario, Solteiro, RG Nº 3249951 SDS-PE, CPF/MF Nº 712.649.064-04, residente à Avenida Barão de Vera Cruz, 434, Cruz de Rebouças, Igarassu-PE, CEP 53.625-015, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 020/2021**, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2021, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT-ACS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA OS CASOS DE NECESSÁRIA SUBSTITUIÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 020/2021**.



Documento assinado digitalmente
Rinaldo Francisco da Silva
Data: 11/01/2022 11:54:16-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

1



Praça da Bandeira, 74
Centro - Igarassu/PE
53.625-010





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

LOTE I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ACS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado SPLIT com potência de 6.000 BTUs	Serviço	3	RS 15,00	RS 45,00
2	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado SPLIT com potência de 7.500 BTUs	Serviço	237	RS 15,00	RS 3.555,00
3	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 9.000 BTUs	Serviço	912	RS 15,00	RS 13.680,00
4	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 12.000 BTUs	Serviço	642	RS 15,00	RS 9.630,00
5	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 16.000 BTUs	Serviço	6	RS 15,00	RS 90,00
6	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 18.000 BTUs	Serviço	364	RS 15,00	RS 5.460,00
7	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	235	RS 15,00	RS 3.525,00
8	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 32.000 BTUs	Serviço	12	RS 15,00	RS 180,00



Documento assinado digitalmente:
Rinaldo Francisco da Silva
Data: 13/01/2022 11:15:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

2



Praca da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53610-610



[Handwritten signature]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	±30 % QTD ACS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 48.000 BTUs	Serviço	6	RS 15,00	RS 90,00
10	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar-condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 6.000 BTUs	Serviço	1	RS 60,00	RS 60,00
11	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar-condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 7.500 BTUs	Serviço	10	RS 60,00	RS 600,00
12	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar-condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 9.000 BTUs	Serviço	43	RS 60,00	RS 2.580,00
13	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar-condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 12.000 BTUs	Serviço	30	RS 60,00	RS 1.800,00
14	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar-condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 16.000 BTUs	Serviço	2	RS 60,00	RS 120,00



Documento assinado digitalmente
Rinaldo Francisco da Silva
Data: 13/01/2022 11:16:13-0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52610-000



[Handwritten signature]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

15	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar-condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 18.000 BTUs	Serviço	22	RS 65,00	RS 1.430,00
16	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar-condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	16	RS 100,00	RS 1.600,00
17	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar-condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 32.000 BTUs	Serviço	1	RS 155,00	RS 155,00
18	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar-condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 48.000 BTUs	Serviço	2	RS 150,00	RS 300,00
Valor total:			RS 44.900,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos reais)		

LOTE II – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE ACS (fornecimento das peças realizado pela contratada)

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	± 30% DA QUANT. TOTAL DE ACS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Substituição de compressor - Tipo Split - 6.000 e 7.500BTUs	Serviço	10	RS 280,00	RS 2.800,00
2	Substituição de compressor - Tipo Split - 9.000 BTUs	Serviço	44	RS 280,00	RS 12.320,00

Documento assinado digitalmente.
gov.br Rinaldo Francisco da Silva
Data: 13/01/2022 11:17:07-0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>



Praça do Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53100-010



(Handwritten signatures and marks)



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

3	Substituição de compressor - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00
4	Substituição de compressor - TipoSplit - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 400,00	R\$ 9.200,00
5	Substituição de compressor - TipoSplit - 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 400,00	R\$ 6.800,00
6	Substituição de compressor - TipoSplit - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3#	R\$ 1.100,00	R\$ 3.300,00
7	Substituição de placa eletrônica -Tipo Split - 6.000, 7.500 e 9.000 BTUs	Serviço	54	R\$ 100,00	R\$ 5.400,00
8	Substituição de placa eletrônica - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
9	Substituição de placa eletrônica - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
10	Substituição de placa eletrônica - Tipo Split - 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 100,00	R\$ 1.700,00
11	Substituição de placa eletrônica - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
12	Substituição de sensor de temperatura - Tipo Split - 6.000, 7.500 e 9.000 BTUs	Serviço	54	R\$ 25,00	R\$ 1.350,00
13	Substituição de sensor de temperatura - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00

Documento assinado digitalmente



Rinaldo Francisco da Silva
Data: 15/01/2022 11:18:19-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br/>



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52610-610



(Handwritten signatures and marks)



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e726c647-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

14	Substituição de sensor de temperatura - TipoSplit - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00
15	Substituição de sensor de temperatura - TipoSplit - 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 25,00	R\$ 425,00
16	Substituição de sensor de temperatura - TipoSplit - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
17	Substituição de Controle remoto por de "tipo universal"	Serviço	124	R\$ 25,00	R\$ 3.100,00
18	Carga de reposição de gás para Ar- condicionado modeloSPLIT de qualquer capacidade (BTUs)	Serviço	207** (**estimado em 50% da QTD. total de aparelhos)	R\$ 80,00	R\$ 16.560,00
19	Substituição de motor ventilador -Tipo Split - 6.000 e 7.500 BTUs	Serviço	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	Substituição de motor ventilador -Tipo Split - 9.000 BTUs	Serviço	44	R\$ 100,00	R\$ 4.400,00
21	Substituição de motor ventilador -Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
22	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
23	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00



Documento assinado digitalmente:
Rinaldo Francisco da Silva
Data: 13/01/2022 11:19:57 0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-610





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

24	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
25	Substituição de hélice ventilador -Tipo Split - 6.000, 7.500- 9.000 BTUs	Serviço	54	R\$ 150,00	R\$ 8.100,00
26	Substituição de hélice ventilador -Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
27	Substituição de hélice ventilador - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
28	Substituição de hélice ventilador -Tipo Split - 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00
29	Substituição de hélice ventilador - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
30	Substituição de bomba de dreno -Tipo Split - 6.000, 7.500 e 9.000 BTUs	Serviço	54	R\$ 150,00	R\$ 8.100,00
31	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
32	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
33	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 22.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00

Documento assinado digitalmente

gov.br

Rinaldo Francisco da Silva
Data: 13/01/2022 11:20:40-0300
Verifique em <https://verificador.tce.pe>

7



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53160-010





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> C digo do documento: e726c647-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

34	Substitui�o de bomba de dreno - Tipo Split – 24.000 BTUs	Servi�o	17	RS 200,00	RS 3.400,00
35	Substitui�o de bomba de dreno - Tipo Split – 32.000 e 48.000 BTUs	Servi�o	3	RS 200,00	RS 600,00
36	Substitui�o de filtro secador - TipoSplit - 6.000, 7.500 e 9.000 BTUs	Servi�o	54	RS 55,00	RS 2.970,00
37	Substitui�o de filtro secador - TipoSplit - 12.000 BTUs	Servi�o	30	RS 55,00	RS 1.650,00
38	Substitui�o de filtro secador - TipoSplit - 16.000 e 18.000 BTUs	Servi�o	23	RS 55,00	RS 1.265,00
39	Substitui�o de filtro secador - TipoSplit - 22.000 BTUs	Servi�o	1	RS 50,00	RS 50,00
40	Substitui�o de filtro secador - TipoSplit – 24.000 BTUs	Servi�o	17	RS 56,00	RS 952,00
41	Substitui�o de filtro secador - TipoSplit – 32.000 e 48.000 BTUs	Servi�o	3	RS 56,00	RS 168,00
Valor total:			RS 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais)		

- O Sistema de Registro de Pre os n o obriga a contrata o do servi o, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Pre os, podendo a Administra o promover a contrata o em unidades de acordo com suas necessidades.
- Os pre os registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais  nus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CL USULA SEGUNDA – DA VIG NCIA E DA VALIDADE DOS PRE OS

- Esta Ata de Registro de Pre os, documento vinculativo obrigacional, com caracteristica de compromisso para futura contrata o, ter  vig ncia de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Pre os, o  RG O GERENCIADOR n o ser  obrigado a contratar o servi o o referido na cl usula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro



Documento assinado digitalmente
Rinaldo Francisco da Silva
Data: 13/01/2022 11:21:50-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

8



Pra a da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
52100-000





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.

gov.br

Documento assinado digitalmente
Rinaldo Francisco da Silva
Data: 13/01/2022 11:22:34-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

9



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53660-000

Elcione
Pedroza
Barbosa



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. A prestação do serviço será realizada de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante, conforme endereços apresentados no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar os *ares-condicionados* de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os *ares-condicionados* deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os *ares-condicionados* serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os *ares-condicionados* poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.



Documento assinado digitalmente
Rinaldo Francisco da Silva
Data: 13/01/2022 11:23:34-0360
Verifique em <https://verificador.it.br>

10



Prac. da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53160-010





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e726c647-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

- 10.11. Os *ares-condicionados* serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o *ar-condicionado* fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 12 de janeiro de 2022.

Secretaria de Gestão Integrada
DARIO UCHIKAWA

Rinaldo F da Silva Refrigerações
RINALDO FRANCISCO DA SILVA

gov.br
Documento assinado digitalmente
Rivaldo Francisco da Silva
Data: 13/01/2022 11:12:40-0300
Verifique em <https://verificador.stf.br>

TESTEMUNHAS:

Victoria Lima
CPF 123.248.534-93

Pedro Barbosa
CPF 117.388.404-17



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 020/2021 – PROCESSO Nº 033/2021, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT-ACS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARTE E OS CASOS DE NECESSÁRIA SUBSTITUIÇÃO, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE.

FORNECEDOR REGISTRADO: RINALDO F DA SILVA REFRIGERAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.903.481/0001-15. PLANILHAS

LOTE I – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE ACS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado SPLIT com potência de 6.000 BTUs	Serviço	3	RS 15,00	RS 45,00
2	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado SPLIT com potência de 7.500 BTUs	Serviço	237	RS 15,00	RS 3.555,00
3	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 9.000 BTUs	Serviço	912	RS 15,00	RS 13.680,00
4	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 12.000 BTUs	Serviço	642	RS 15,00	RS 9.630,00
5	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 16.000 BTUs	Serviço	6	RS 15,00	RS 90,00
	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 18.000 BTUs	Serviço	364	RS 15,00	RS 5.460,00
7	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	235	RS 15,00	RS 3.525,00
8	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 32.000 BTUs	Serviço	12	RS 15,00	RS 180,00
9	Manutenção preventiva e corretiva com troca de peças de Ar-condicionado com potência de 48.000 BTUs	Serviço	6	RS 15,00	RS 90,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	±30 % QTD ACS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 6.000 BTUs	Serviço	1	RS 60,00	RS 60,00
11	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 7.500 BTUs	Serviço	10	RS 60,00	RS 600,00
12	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 9.000 BTUs	Serviço	43	RS 60,00	RS 2.580,00
13	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 12.000 BTUs	Serviço	30	RS 60,00	RS 1.800,00
14	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 16.000 BTUs	Serviço	2	RS 60,00	RS 120,00
15	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 18.000 BTUs	Serviço	22	RS 65,00	RS 1.430,00
16	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	16	RS 100,00	RS 1.600,00
17	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 32.000 BTUs	Serviço	1	RS 155,00	RS 155,00
18	Instalação e desinstalação (realocação) de Ar- condicionado (sem fornecimento de kit de instalação; apenas serviço) – capacidade de 48.000 BTUs	Serviço	2	RS 150,00	RS 300,00
Valor total:					RS 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)

LOTE II – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE ACS (fornecimento das peças realizada pela contratada)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	± 30% DA QUANT. TOTAL DE ACS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Substituição de compressor - Tipo Split - 6.000 e 7.500 BTUs	Serviço	10	RS 280,00	RS 2.800,00
2	Substituição de compressor - Tipo Split - 9.000 BTUs	Serviço	44	RS 280,00	RS 12.320,00
3	Substituição de compressor - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	RS 350,00	RS 10.500,00
4	Substituição de compressor - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	RS 400,00	RS 9.200,00
5	Substituição de compressor - Tipo Split - 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	17	RS 400,00	RS 6.800,00
6	Substituição de compressor - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	38	RS 1.100,00	RS 42.000,00
7	Substituição de placa eletrônica - Tipo Split - 6.000, 7.500 e 9.000 BTUs	Serviço	54	RS 100,00	RS 5.400,00
8	Substituição de placa eletrônica - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	RS 100,00	RS 3.000,00
9	Substituição de placa eletrônica - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	RS 100,00	RS 2.300,00
10	Substituição de placa eletrônica - Tipo Split - 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	17	RS 100,00	RS 1.700,00
11	Substituição de placa eletrônica - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	RS 100,00	RS 300,00
12	Substituição de sensor de temperatura - Tipo Split - 6.000, 7.500 e 9.000 BTUs	Serviço	54	RS 25,00	RS 1.350,00
13	Substituição de sensor de temperatura - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	RS 25,00	RS 750,00



14	Substituição de sensor de temperatura - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 25,00	R\$ 575,00
15	Substituição de sensor de temperatura - Tipo Split - 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 25,00	R\$ 425,00
16	Substituição de sensor de temperatura - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 25,00	R\$ 75,00
17	Substituição de Controle remoto por de "tipo universal"	Serviço	124	R\$ 25,00	R\$ 3.100,00
18	Carga de reposição de gás para Ar-condicionado modelo SPLIT de qualquer capacidade (BTUs)	Serviço	207** (**estimado em 50% da QTD. total de aparelhos)	R\$ 80,00	R\$ 16.560,00
19	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 6.000 e 7.500 BTUs	Serviço	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
20	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 9.000 BTUs	Serviço	44	R\$ 100,00	R\$ 4.400,00
21	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
22	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 100,00	R\$ 2.300,00
23	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 22.000 e 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 120,00	R\$ 2.040,00
24	Substituição de motor ventilador - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
25	Substituição de hélice ventilador - Tipo Split - 6.000, 7.500- 9.000 BTUs	Serviço	54	R\$ 150,00	R\$ 8.100,00
26	Substituição de hélice ventilador - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
27	Substituição de hélice ventilador - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
28	Substituição de hélice ventilador - Tipo Split - 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 150,00	R\$ 2.550,00
29	Substituição de hélice ventilador - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
30	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 6.000, 7.500 e 9.000 BTUs	Serviço	54	R\$ 150,00	R\$ 8.100,00
31	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
32	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00
33	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 22.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 200,00	R\$ 200,00
34	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 200,00	R\$ 3.400,00
35	Substituição de bomba de dreno - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
36	Substituição de filtro secador - Tipo Split - 6.000, 7.500 e 9.000 BTUs	Serviço	54	R\$ 55,00	R\$ 2.970,00
37	Substituição de filtro secador - Tipo Split - 12.000 BTUs	Serviço	30	R\$ 55,00	R\$ 1.650,00
38	Substituição de filtro secador - Tipo Split - 16.000 e 18.000 BTUs	Serviço	23	R\$ 55,00	R\$ 1.265,00
39	Substituição de filtro secador - Tipo Split - 22.000 BTUs	Serviço	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00
40	Substituição de filtro secador - Tipo Split - 24.000 BTUs	Serviço	17	R\$ 56,00	R\$ 952,00
41	Substituição de filtro secador - Tipo Split - 32.000 e 48.000 BTUs	Serviço	3	R\$ 56,00	R\$ 168,00
Valor total:				R\$ 140.000,00	(Cento e quarenta mil reais)

Perfazendo o valor total de **RS 184.900,00 (Cento e oitenta e quatro mil e novecentos reais).**

VALIDADE: 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador: E46BD0EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 17/01/2022. Edição 3005
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetecfpe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e726c647-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



IGARASSU
Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 003/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n. Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, através da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua secretária, Sr.^a **ANDEEIKA ASSEKER AMARANTE**, portador(a) do RG nº 5299625 - SSP/PE e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 035.103.914-70, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: L. C EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.349.848/0001-07, situada na Rua Dezembargador João Batista, 143, sala 02, Novo Prado. Recife - PE. Cep: 50.751-380, sob telefone de contato (81) 98816-8888, e-mail: lccempreendimentos@hotmail.com, representada por seu representante legal, Sr. **LUCIANO JOSE COELHO DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, RG Nº 4664393 SSP-PE, CPF/MF Nº 022.181.314-47, residente à Rua Comendador Bento Aguiar, Nº 84, Apto 1201, Ilha do Retiro, Recife-PE, CEP: 50720-705, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 003/2022, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 001/2022, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA UNIDADES DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU/PE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 003/2022:

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	UND	Tamanho	QTD	Valor Unit	Valor total

*Luciano Coelho
 Diretor*



*Praça da Bandeira, 143,
 Centro - Igarassu/PE
 53670-650*

*NO
 LUCIANO JOSE
 COELHO DE OLIVEIRA
 Diretor*





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e/tee/pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e726c647-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

1	Conjunto Camisa manga curta, confeccionada em brim leve. Tecido 100% algodão. Logo do Oficial do município bordado no peito da blusa, Modelo gola V. Possui um boiso na altura do peito, Acompanha Calça em mesmo tipo de tecido e cor com bolsos Unilaterais na parte superior da Calça. Conforme Anexo 1	CJT	P - M - G - GG	700	RS 59,17	RS 41.419,00
2	Conjunto feminino blusa e calça. Blusa gola V careca com 2 bolsos frontais na barra. Material: 65% poliéster 35% algodão. A calça afinilada confeccionada em helanca, com tecido 100% Poliéster. Aplicação nas laterais de galão com 1cm de largura e bolsos tipo faca embutidos nas laterais, estampa. Conforme Anexo 1.1	CJT	P - M - G - GG	200	RS 24,79	RS 4.958,00
3	Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquê, aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, gravado a logotipo do município conforme Anexo 1.2	UND	P - M - G - GG	500	RS 27,70	RS 13.850,00
4	Calçado solado antiderrapante (SRC), feito em EVA, Unissex Forma Comum, sem cadarço, na cor Branca. Conforme anexo 1.3	PAR	34 ao 42	400	RS 65,90	RS 26.360,00
5	Camisa tipo pólo confeccionada em malha piquê, aberta na parte superior (peitilho) com 03 (Três) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, gravado a logotipo do município e o nome da função professor conforme Anexo 1.4	UND	P - M - G - GG	1000	RS 16,89	RS 16.890,00
6	Conjunto Masculino Camisa manga curta, confeccionada em brim leve. Tecido 100% algodão. Logo do Oficial do município bordado no peito da blusa, Modelo gola V. Acompanha Calça em mesmo tipo de tecido e cor bege bolsos Unilaterais na parte superior da Calça. Conforme Anexo 1.5	CJT	P - M - G - GG	50	RS 57,99	RS 2.899,50
7	Camisa manga curta, confeccionada em Tecido 100% algodão. Logo e arte estampada conforme o anexo 1.6	UND	P - M - G - GG	100	RS 16,99	RS 1.699,00
8	Camisa manga curta, confeccionada em Tecido 100% algodão. Logo e arte estampada conforme o anexo 1.7	UND	P - M - G - GG	50	RS 17,69	RS 884,50

~~Luciano Coelho~~
Diretor



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.600-000

50 Anos
LIVRO DE
HISTÓRIA

[Handwritten signature]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



9	Camisa tipo p�lo confeccionada em malha piqu�, aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) bot�es e punho da manga em ribana tipo 1/1, na cor azul da gest�o do munic�pio gravado com a logotipo do munic�pio e s�mbolo da secretaria de educa�o A cada lado superior da camisa.	UND	P - M - G - GG	150	RS 20,99	RS 3.148,50
10	EPI botina em couro, Na cor preta, com el�stico e biqueira em a�o conforme Anexo 1.8	PAR	38 ao 44	50	RS 58,99	RS 2.949,50
11	Camisa manga curta, confeccionada em Tecido 100% algod�o. Na cor Branca, Logo do munic�pio, juntamente com o nome Secretaria de Educa�o e a sigla (SOE) A cada lado superior da camisa.	UND	P-M-G-GG	50	RS 17,99	RS 899,50
VALOR TOTAL						RS 115.957,50

Valor por extenso: (Cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

- O Sistema de Registro de Pre os n o obriga a contrata o do servi o, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo 1 do Edital e nesta Ata de Registro de Pre os, podendo a Administra o promover a contrata o em unidades de acordo com suas necessidades.
- Os pre os registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais  nus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CL USULA SEGUNDA – DA VIG NCIA E DA VALIDADE DOS PRECOS

- Esta Ata de Registro de Pre os, documento vinculativo obrigacional, com caracteristica de compromisso para futura contrata o, ter  vig ncia de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Pre os, o  RG O GERENCIADOR n o ser  obrigado a contratar o servi o o referido na cl usula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Pre os, podendo faz -lo por meio de outra licita o quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indeniza o de qualquer esp cie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos benefici rios do registro, a prefer ncia de fornecimento em igualdade de condi es.
- O  RG O GERENCIADOR poder  ainda, cancelar esta Ata, na ocorr ncia de alguma das hip teses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contradit rio e ampla defesa.

CL USULA TERCEIRA - DO PRECO

- Os pre os ser o fixos e irrecorr veis.
- O pre o registrado e a indica o do respectivo fornecedor detentor da Ata ser o publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletr nico.

Luciano Coelho
Diretor



Pracada Bandeira, 16
Centro - Igarassu - PE
55.160-000

50 Anos
1964-2014
Hist ria

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stc.ea.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam C digo do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial de Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

Luciano Coelho
Diretor



Associação Municipalista de Pernambuco
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE
ESTAB. 04670

Luciano Coelho
Diretor

[Handwritten signature]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-651e1839ebb6

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. A prestação do serviço será realizada de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante, conforme endereços apresentados no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Gestão Integrada e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar o produto de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em involucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os produtos serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamentos e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

[Handwritten signature]



Prac. de Gestão, 14
Centro - Igarassu - PE
55610-630



[Handwritten signature]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-651e1839ebb6

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 11 de fevereiro de 2022.

Secretaria Municipal de Igarassu
Secretaria de Educação
ANDREIKA TSSEKER AMARANTE
Secretária de Educação
L. C Empreendimentos e Distribuidora EIRELI
LUCIANO JOSÉ COLIHO DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1. [Assinatura]
CPF 145.146.284-21

2. [Assinatura]
CPF 032907484-01



Rua da Bandeira, 55
Cidade - Igarassu/PE
51600-000





**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Assesora: https://sede.ice.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-651e1839ebb6

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2022 – PROCESSO Nº 0003/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECCÃO DE UNIFORME COMPLETO PARA UNIDADE DE ENSINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU/PE.

FORNECEDOR REGISTRADO: L.C EMPREENDIMENTOS DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.349.848/000-07.

PLANILHAS

LOTE ÚNICO						
Item	Descrição	UND	Tamanho	QTD	Valor Unit	Valor total
1	Conjunto Camisa manga curta, confeccionada em brim leve. Tecido 100% algodão. Logo do Oficial do município bordado no peito da blusa. Modelo gola V. Possui um bolso na altura do peito. Acompanha Calça em mesmo tipo de tecido e cor com bolsos Unilaterais na parte superior da Calça. Conforme Anexo 1	CJT	P – M- G- GG	700	R\$ 59,17	RS 41.419,00
2	Conjunto feminino blusa e calça. Blusa gola V careca com 2 bolsos frontais na barra. Material 65% poliéster 35% algodão. A calça afunilada confeccionada em balança, com tecido 100% Poliéster. Aplicação nas laterais de galho com leno de largura e bolsos tipo faca embutidos nas laterais, estampa. Conforme Anexo 1.1	CJT	P – M- G- GG	200	R\$ 24,79	RS 4.958,00
3	Camisa tipo pólo confeccionada em malha piqué, aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, gravado a logotipo do município conforme Anexo 1.2	UND	P – M- G- GG	500	R\$ 27,70	RS 13.850,00
4	Calçado solado antiderrapante (SRC), feito em EVA, Unissex Forma Comum, sem cadarço, na cor Branca. Conforme anexo 1.3	PAR	34 ao 42	400	R\$ 65,90	RS 26.360,00
5	Camisa tipo pólo confeccionada em malha piqué, aberta na parte superior (peitilho) com 03 (Três) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, gravado a logotipo do município e o nome da função professor conforme Anexo 1.4	UND	P – M- G- GG	1000	R\$ 16,89	RS 16.890,00
6	Conjunto Masculino Camisa manga curta, confeccionada em brim leve. Tecido 100% algodão. Logo do Oficial do município bordado no peito da blusa. Modelo gola V. Acompanha Calça em mesmo tipo de tecido e cor bege bolsos Unilaterais na parte superior da Calça. Conforme Anexo 1.5	CJT	P – M- G- GG	50	R\$ 57,99	RS 2.899,50
7	Camisa manga curta, confeccionada em Tecido 100% algodão. Logo e arte estampada conforme o anexo 1.6	UND	P – M- G- GG	100	R\$ 16,99	RS 1.699,00
8	Camisa manga curta, confeccionada em Tecido 100% algodão. Logo e arte estampada conforme o anexo 1.7	UND	P – M- G- GG	50	R\$ 17,69	RS 884,50
9	Camisa tipo pólo confeccionada em malha piqué, aberta na parte superior (peitilho) com 02 (dois) botões e punho da manga em ribana tipo 1/1, na cor azul da gestão do município gravado com o logotipo do município e símbolo da secretaria de educação A cada lado superior da camisa.	UND	P – M- G- GG	150	R\$ 20,99	RS 3.148,50
	EPI botina em couro. Na cor preta, com elástico e biqueira em aço conforme Anexo 1.8	PAR	38 ao 44	50	R\$ 58,99	RS 2.949,50
11	Camisa manga curta, confeccionada em Tecido 100% algodão. Na cor Branca. Logo do município, juntamente com o nome Secretaria de Educação e a sigla (SOE) A cada lado superior da camisa.	UND	P-M-G-GG	50	R\$ 17,99	RS 899,50
VALOR TOTAL:						RS 115.957,50

Perfazendo o valor total global de **RS 115.957,50 (Cento e quinze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).**

VALIDADE: 11 de fevereiro de 2022 a 11 fevereiro de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:40F14E73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/02/2022. Edição 3029

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 036/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, através da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua secretária, Sr.^a ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, portador(a) do RG nº 5299625 - SSP/PE e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 035.103.914-70, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.531.122/0001-75, situada na Avenida José Gonçalves de Medeiros, nº 121, Apto 201, Edifício Teles Júnior, Madalena, Recife – PE, CEP: 50720-575, sob telefone de contato (81) 3019-6323 | (81) 9967-51081, e-mail: contato@focoeduc.com.br, representada legalmente pelo Sr.^o **JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA**, Brasileiro, Solteiro, RG Nº 366.211.377 SSP-PE, CPF Nº 949.919.014-72, residente à Avenida José Gonçalves de Medeiros, nº 121, Recife – PE, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 036/2021**, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2022, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2021**:

LOTE II - MOBILIÁRIOS				
Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Total



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53160-610



[Handwritten signature]



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e726c647-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

1	Mesa de trabalho - com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés, Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	45	R\$ 446,00	R\$ 20.070,00
2	Mesa para 04 cadeiras , Pés em aço com material madeira MDF espessura tampo 70x70, cor tampo cinza argila, características adicionais sapata reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180°, tipo estrutura tubo central, acabamento estrutura pintura epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
3	Cadeira giratória estofada - com braços e rodízios, revestida em couro sintético, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
4	Mesa de reunião - com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do	5	R\$ 712,00	R\$ 3.560,00

2



Praça da Bandeira, 13,
Centro - Igarassu/PE
53450-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> C digo do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

	IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.			
5	Cadeira universit�ria de base fixa , com estrutura em tubo met�lico assento e encosto em madeira estofados com espuma injetada revestidos em tecido com bra�os escamont�vel, com dimens�es revestidos em tecido com bra�os escamont�vel, com dimens�es aproximadas de 43cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura. Dever� ser produzido por empresa registrada no Cadastro T�cnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instru�o Normativa n� 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	RS 268,00	RS 1.340,00
6	Cadeira fixa estofada - sem bra�os , montada sobre arma�o tubular de a�o com quatro p�s. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extens�o vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: m�nima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: m�nima de 30 mm. Toler�ncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Toler�ncias para camada de tinta: m�nimo 40 micrometros /m�ximo 100 micrometros.	25	RS 150,00	RS 3.750,00
7	Poltrona Assento e Encosto Estofado Revestido em Corino ; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 69x75. Dever� ser produzido por empresa registrada no Cadastro T�cnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instru�o Normativa n� 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 575,00	RS 575,00
8	Poltrona Assento Menor : e Encosto Estofado Revestido em Corino; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 55 x 75. Dever� ser produzido por empresa registrada no Cadastro T�cnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instru�o Normativa n� 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 440,00	RS 440,00
9	Cadeira secret�ria com base girat�ria sem bra�os com ajuste de altura � g�s, estrela em a�o com capa em polipropileno com 5 rod�zios e espuma injetada 30mm com assento/encosto pl�stico em polipropileno.	5	RS 370,00	RS 1.850,00
10	Arquivo deslizante em a�o - com quatro gavetas montadas sobre trilhos telesc�picos que permitam abertura total. Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Toler�ncias para camada de tinta: m�nimo 40 micrometros /m�ximo 100 micrometros.	5	RS 900,00	RS 4.500,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



11	Armário de aço - alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	25	RS 900,00	RS 22.500,00
12	Armário baixo com duas portas - dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	RS 450,00	RS 2.250,00
13	Armário baixo 3 Portas – Medidas estimadas: Larg 1,50 x Alt 0,57 m, Tampo e corpo confeccionado em MDP 18 mm, fundo em mdf 3 mm, 3 Portas 2 Chaves 1 fecha as 2 portas e 1 fecha 1 porta Puxadores em PVC 2 Prateleiras reguláveis Pés niveladores. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	RS 604,00	RS 3.020,00
14	Estante Baixa tipo colmeia - em MDP ou MDF, revestido com laminado, tipo colmeia, com 15 nichos, formato 3x5, comprimento 1900 mm +/- 100mm, altura 900mm +/- 50mm, profundidade 500 mm +/- 10 mm, cor branca. Com protetor de quinas ou cantos arredondados. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	17	RS 945,00	RS 16.065,00
15	Mesa tipo estação de Trabalho em L – MDF OU MDP MESA DELTA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 com 2 gavetas Medidas aproximadas: Tolerância 5% +/- Comprimento: 140cm x 120cm Profundidade: 60cm Altura: 74cm. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro	5	RS 630,00	RS 3.150,00

[Handwritten signature]





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

	Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.			
16	Berço infantil – semelhante ao hospitalar- Estrutura em aço carbono estrado de chapa de aço, pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca, Grades deslizantes com travamento por sistema pino-mola Dimensões aproximadas: Tolerância 5% +/- Carga Máxima: 100 kg Espessura de 0,9 mm Dimensões Internas: 1,30m x 0,64 cm Dimensões Externas: 1,37m x 0,73 cm Cor: Branco Movimentos: dorso e vascular.	6	R\$ 1.570,00	R\$ 9.420,00
17	Colchão infantil para Berço - em espuma flexível de poliuretano Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00
18	Caminha Empilhável - para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Altura: 110 mm + 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.	112	R\$ 225,00	R\$ 25.200,00
19	Poltrona individual amamentação - estofada, revestida em couro sintético, Revestimento em couro cor preferencialmente branca. Assento com espuma D18 ou superior, Braços com espuma D18 ou superior, Encosto com espuma D13 ou superior, dimensões aproximadas: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
20	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável - com bandeja removível. Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;	18	R\$ 360,00	R\$ 6.480,00
21	Mesa de reunião redonda - com tampo redondo em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Diâmetro do tampo: 1200 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	2	R\$ 1.170,00	R\$ 2.340,00



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ee.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

22	Cadeira individual empilhável - com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.	130	R\$ 134,00	R\$ 17.420,00
23	Armário roupeiro de aço - com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.	26	R\$ 2.107,00	R\$ 54.782,00
24	Sofá de dois lugares - em material lavável e pés em alumínio. Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm, tolerância de 5% +/-.	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
25	Sofá de quatro lugares , em corino, PÉS Madeira, densidade de espuma do assento, D28 Almofada(s) do assento fixa(s) almofada(s) do encosto Fix(s) Densidade de espuma do encosto D23, DIMENSÕES ESTIMADAS (TOLERANCIA DE 5% +/-). Altura montado 87 CM, Profundidade montado 85cm, Largura montado 260 cm em cor preta. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
26	Cadeira Longarina - Cadeira com 3 lugares modelo Executiva para sala de espera, sem apoio de braço, Assento e encosto com espuma injetada 50 mm revestido em tecido couro preto.	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
27	Mesa de informática com estrutura metálica, medindo aproximadamente 160 x 70 CM, tolerância de 5% +/-, para 2 lugares, sem gavetas, com calhas para passagem de cabos, passa fios no tampo e ponteiras niveladoras no pé para ajuste ao piso.	17	R\$ 450,00	R\$ 7.650,00
28	Mesa para computador , 01 tampo de 800mmx600mm em MDP 15mm e perfil boleado, 01 painel em MDP 15mm, 01 prateleira para teclado em MDP 15mm e perfil T 02 abas, 01 par de pé de ferro com pintura epóxi e pé nivelador, 01 par de suporte de ferro para teclado com pintura epóxi.	7	R\$ 510,00	R\$ 3.570,00
29	Sofá 2 Lugares de fibra sintética ; Dimensões (AxLxC) (68 x 161 x 81cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Acento e encosto acolchoados e revestido com tecidos impermeáveis.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
30	Poltrona de fibra sintética ; Dimensões (AxLxC) (68 x 101 x 81 cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Acento e encosto acolchoados e revestido com tecidos impermeáveis.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



31	Mesa de centro quadrada: Dimensões (A x L x C) (61 x 35 x 61 cm) tolerância 5% +/-, formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões.	1	RS 540,00	RS 540,00
32	Mesa aparador - material madeira MDF 1,20 M x 50 CM tolerância 5% +/-, cor tampo cinza argila, características adicionais sapatas reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180° tipo estrutura tubo central acabamento estrutura pintura em Epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 630,00	RS 630,00
VALOR TOTAL				RS 245.262,00
VALOR TOTAL LOTE II – R\$ 245.262,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais).				

LOTE V - MOBILIÁRIOS				
Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	Mesa de trabalho - com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	135	RS 446,00	RS 60.210,00
2	Mesa para 04 cadeiras, Pés em aço com material madeira MDF espessura tampo 70x70, cor tampo cinza argila, características adicionais sapata reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180°, tipo estrutura tubo central, acabamento estrutura pintura epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 620,00	RS 620,00

7



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-610



Handwritten signature



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

3	Cadeira giratória estofada - com braços e rodízios, revestida em couro sintético, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável; faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
4	Mesa de reunião - com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	R\$ 712,00	R\$ 10.680,00
5	Cadeira universitária de base fixa , com estrutura em tubo metálico assento e encosto em madeira estofados com espuma injetada revestidos em tecido com braços escamontável, com dimensões revestidos em tecido com braços escamontável, com dimensões aproximadas de 43cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	R\$ 268,00	R\$ 4.020,00
6	Cadeira fixa estofada - sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	75	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00

8

21



Praça da Bandeira, 14,
Centro-Igarassu/PE
53160-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e726c647-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

7	Poltrona Assento e Encosto Estofado Revestido em Corino; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 69x75. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 575,00	RS 575,00
8	Poltrona Assento Menor e Encosto Estofado Revestido em Corino; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 55 x 75.	3	RS 440,00	RS 1.320,00
9	Cadeira secretária com base giratória sem braços com ajuste de altura à gás, estrela em aço com capa em polipropileno com 5 rodízios e espuma injetada 30mm com assento/encosto plástico em polipropileno.	15	RS 370,00	RS 5.550,00
10	Arquivo deslizante em aço - com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	15	RS 900,00	RS 13.500,00
11	Armário de aço - alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	75	RS 900,00	RS 67.500,00
12	Armário baixo com duas portas - dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	RS 450,00	RS 6.750,00
13	Armário baixo 3 Portas – Medidas estimadas: Larg 1,50 x Alt 0,57 m. Tampo e corpo confeccionado em MDP 18 mm, fundo em MDF 3 mm, 3 Portas 2 Chaves 1 fecha as 2 portas e 1 fecha 1 porta Puxadores em PVC 2 Prateleiras reguláveis Pés niveladores. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP.	15	RS 604,00	RS 9.060,00



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

	nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.			
14	Estante Baixa tipo colmeia - em MDP ou MDF, revestido com laminado, tipo colmeia, com 15 nichos, formato 3x5, comprimento 1900 mm +/- 100mm, altura 900mm +/- 50mm, profundidade 500 mm +/- 10 mm, cor branca. Com protetor de quinas ou cantos arredondados. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	53	R\$ 945,00	R\$ 50.085,00
15	Mesa tipo estação de Trabalho em L – MDF OU MDP MESA DELTA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 com 2 gavetas Medidas aproximadas: Tolerância 5% +/- Comprimento: 140cm x 120cm Profundidade: 60cm Altura: 74cm. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	R\$ 630,00	R\$ 9.450,00
16	Berço infantil – semelhante ao hospitalar- Estrutura em aço carbono estrado de chapa de aço, pintura eletrostática em epôxi-pó na cor branca. Grades deslizantes com travamento por sistema pino-mola Dimensões aproximadas: Tolerância 5% +/- Carga Máxima: 100 kg Espessura de 0,9 mm Dimensões Internas: 1,30m x 0,64 cm Dimensões Externas: 1,37m x 0,73 cm Cor: Branco Movimentos: dorso e vascular.	19	R\$ 1.570,00	R\$ 29.830,00
17	Colchão infantil para Berço - em espuma flexível de poliuretano Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.	19	R\$ 180,00	R\$ 3.420,00
18	Caminha Empilhável - para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Altura: 110 mm + 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.	338	R\$ 225,00	R\$ 76.050,00
19	Poltrona individual amamentação - estofada, revestida em couro sintético. Revestimento em couro cor preferencialmente branca, Assento com espuma D18 ou superior, Braços com espuma D18 ou superior, Encosto com espuma D13 ou superior, dimensões aproximadas: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

20	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável - com bandeja removível. Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;	57	R\$ 360,00	R\$ 20.520,00
21	Mesa de reunião redonda - com tampo redondo em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Diâmetro do tampo: 1200 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	8	R\$ 1.170,00	R\$ 9.360,00
22	Cadeira individual empilhável - com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Assento e encosto em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.	392	R\$ 134,00	R\$ 52.528,00
23	Armário roupeiro de aço - com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.	79	R\$ 2.107,00	R\$ 166.453,00
24	Sofá de dois lugares - em material lavável e pés em alumínio. Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm, tolerância de 5% +/-.	8	R\$ 900,00	R\$ 7.200,00
25	Sofá de quatro lugares , em corino, PÉS Madeira, densidade de espuma do assento, D28 Almofadas(s) do assento fixa(s) a Imofada(s) do encosto Fix(s) Densidade de espuma do encosto D23, DIMENSÕES ESTIMADAS (TOLERANCIA DE 5% +/-). Altura montado 87 CM, Profundidade montado 85cm, Largura montado 260 cm em cor preta. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



[Handwritten signature]



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



26	Cadeira Longarina - Cadeira com 3 lugares modelo Executiva para sala de espera, sem apoio de braço, Assento e encosto com espuma injetada 50 mm revestido em tecido couro preto	8	RS 680,00	RS 5.440,00
27	Mesa de informática com estrutura metálica, medindo aproximadamente 160 x 70 CM, tolerância de 5% +/-, para 2 lugares, sem gavetas, com calhas para passagem de cabos, passa fios no tampo e ponteiros niveladoras no pé para ajuste ao piso.	53	RS 450,00	RS 23.850,00
28	Mesa para computador , 01 tampo de 800mmx600mm em MDP 15mm e perfil boleado, 01 painel em MDP 15mm, 01 prateleira para teclado em MDP 15mm e perfil T 02 abas, 01 par de pé de ferro com pintura epóxi e pé nivelador, 01 par de suporte de ferro para teclado com pintura epóxi.	23	RS 510,00	RS 11.730,00
29	Sofá 2 Lugares de fibra sintética; Dimensões (AxLxC) (68 x 161 x 81cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Acento e encosto acolchoados e revestido com tecidos impermeáveis.	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00
30	Poltrona de fibra sintética; Dimensões (AxLxC) (68 x 101 x 81 cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Acento e encosto acolchoados e revestido com tecidos impermeáveis.	3	RS 800,00	RS 2.400,00
31	Mesa de centro quadrada; Dimensões (AxLxC) (61 x 35 x 61 cm) tolerância 5% +/-, formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões.	1	RS 540,00	RS 540,00
32	Mesa aparador - material madeira MDF 1,20 M x 50 CM tolerância 5% +/-, cor tampo cinza argila, características adicionais sapatas reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180º tipo estrutura tubo central acabamento estrutura pintura em Epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	3	RS 630,00	RS 1.890,00
VALOR TOTAL				RS 740.281,00
VALOR TOTAL LOTE V – RS 740.281,00 (Setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais)				

LOTE VII – BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS				
Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Toal





IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

1	Circuito infantil - contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento).	8	RS 865,00	RS 6.920,00
2	Circuito Infantil - contendo lombadas , com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); Tolerância: ±10% (dez por cento).	8	RS 1.541,00	RS 12.328,00
3	Túnel sanfonado - confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. Comprimento: 3000 mm; Diâmetro: 530 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento)	8	RS 373,00	RS 2.984,00
4	Tatame - em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; Espessura: 20 mm +/- 10 mm.	20	RS 202,00	RS 4.040,00
5	Balanco - quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos. Largura: 1800 mm; Altura mínima: 2200 mm; Comprimento: 4400 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO, entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s). Pé central em aço de 2"x 2,65mm.	8	RS 2.060,00	RS 16.480,00
6	Gira-gira (carrossel) - Quatro lugares para crianças a partir de três anos. Estrutura em plástico - Diâmetro: 1200 mm; Altura mínima: 650 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Quatro lugares com assentos anatômicos e antiderrapantes.	8	RS 1.010,00	RS 8.080,00



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

7	<p>Casinha de boneca - para crianças a partir de três anos. Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</p>	8	RS 3.280,00	RS 26.240,00
8	<p>Escorregador para crianças a partir de três anos - Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO Peças multicoloridas Não tóxico Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. reciclagem após o término da vida útil.</p>	8	RS 588,00	RS 4.704,00
9	<p>Gangorra dupla - para crianças de um a quatro anos. Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; Comprimento: 1110 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças. Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. Base antiderrapante para apoio dos pés. Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás.</p>	8	RS 278,00	RS 2.224,00
VALOR TOTAL				RS 84.000,00
VALOR TOTAL LOTE VII – 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)				



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

Perfazendo o valor total global: R\$ 1.069.543,00 (Um milhão e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o serviço o referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15



Praça do Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53640-610





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://steetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do fornecedor registrado:
- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
 - b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
 - c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- 9.1. A prestação do serviço será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante**, conforme endereços apresentados no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da **Secretaria de Educação** e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

16



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar o produto de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- 10.10. Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

17



IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 11 de abril de 2022.

Secretaria de Educação
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

JOAO PAULO RODRIGUES Assinado de forma digital por JOAO PAULO
CARNEIRO LIMA:94991901472 RODRIGUES CARNEIRO LIMA:94991901472
Dados: 2022.04.11 16:19:24 -03'00'

Foco Projetos Educacionais e Comércio Varejista de Móveis Eireli
JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA

TESTEMUNHAS:

1. Sua Anaid
CPF 03.247.481-08

2. Die
CPF 115.146.084-21



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – PROCESSO Nº 069/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

FORNECEDOR REGISTRADO: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.531.122/0001-75.

PLANILHAS

LOTE II - MOBILIÁRIOS			QTD	Valor Unit	Valor Total
1	Mesa de trabalho - com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzida por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	45	R\$ 446,00	R\$ 20.070,00	
2	Mesa para 04 cadeiras , Pes em aço com material madeira MDF espessura tampo 70x70, cor tampo cinza argila, características adicionais sapata reguladora de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180º, tipo estrutura tubo central, acabamento estrutura pintura epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00	
3	Cadeira giratória estofada - com braços e rodízios, revestida em couro sintético, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00	
4	Mesa de reunião - com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	R\$ 712,00	R\$ 3.560,00	
5	Cadeira universitária de base fixa , com estrutura em tubo metálico assento e encosto em madeira estofados com espuma injetada revestidos em tecido com braços escamoteável, com dimensões revestidos em tecido com braços escamoteável, com dimensões aproximadas de 43cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	R\$ 268,00	R\$ 1.340,00	
6	Cadeira fixa estofada - sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00	
7	Poltrona Assento e Encosto Estofado Revestido em Corino; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 69x75. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00	
8	Poltrona Assento Menor e Encosto Estofado Revestido em Corino; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 55 x 75. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00	
9	Cadeira secretária com base giratória sem braços com ajuste de altura à gás, estrela em aço com capa em polipropileno com 5 rodízios e espuma injetada 30mm com assento/encosto plástico em polipropileno.	5	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00	
10	Arquivo deslizante em aço - com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00	
11	Armário de aço - alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	25	R\$ 900,00	R\$ 22.500,00	
12	Armário baixo com duas portas - dotado de duas prateleiras em MDP ou MDE, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00	
13	Armário baixo 3 Portas – Medidas estimadas: Larg 1,50 x Alt 0,57 m; Tampo e corpo confeccionado em MDP 18 mm, fundo em mdf 3 mm; 3 Portas 2 Chaves 1 fecha as 2 portas e 1 fecha 1 porta Puxadores em PVC 2 Prateleiras reguláveis Pés niveladores. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	R\$ 604,00	R\$ 3.020,00	
14	Estante baixa tipo colmeia - em MDP ou MDE, revestido com laminado, tipo colmeia, com 15 nichos, formato 3x5; comprimento 1900 mm +/- 100mm, altura 900mm +/- 50mm, profundidade 500 mm +/- 10 mm, cor branca. Com process de quinas ou cantos arredondados. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	17	R\$ 945,00	R\$ 16.065,00	

Documento Assinado Digitalmente por: ELGIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/E0A6D689/03AGdBq243jLgtOKqJclw_kfl-pYNXF2g9poo1ShQ_5HL0r58NBZR55WZPLCOL... Código do documento: e72e6c47-b28a-4049-9749-65fe1899eb96



15	Mesa tipo estação de Trabalho em L - MDF GL/MDP MESA DELTA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 cm com 2 gavetas Medidas aproximadas: Tolerância 5% +/- Comprimeto: 140cm x 120cm Profundidade: 60cm Altura: 74cm. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	R\$	R\$	630,00	3.150,00
16	Berço infantil - semelhante ao hospitalar- Estrutura em aço carbono estrado de chapa de aço, pintura eletrolítica em epóxi-pó na cor branca. Grades deslizantes com travancimento por sistema pino-mola. Dimensões aproximadas: Tolerância 5% +/- Carga Máxima: 100 kg Espessura de 0,9 mm Dimensões Internas: 1,30m x 0,64 em Dimensões Externas: 1,37m x 0,73 cm Cor: Branco Movimentos: dobrar e vatear.	6	R\$	R\$	1.570,00	9.420,00
17	Coleção infantil para Berço - em espuma flexível de poluretano Altura: 126 mm +/- 5 mm +/- 5 mm. Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.	6	R\$	R\$	180,00	1.080,00
18	Caminha Empilhável - para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Altura: 110 mm +/- 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.	12	R\$	R\$	225,00	2.700,00
19	Poltrona individual amamentação - estofada, revestida em couro sintético. Revestimento em couro em preferencialmente branca. Assento com espuma D18 ou superior. Braços com espuma D18 ou superior. Encosto com espuma D13 ou superior. dimensões aproximadas: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm.	2	R\$	R\$	1.000,00	2.000,00
20	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável - com bandeja removível. Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona sintética laminada com tecido.	18	R\$	R\$	160,00	2.880,00
21	Mesa de reunião redonda - com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Diâmetro do tampo: 1200 mm +/- 10 mm. Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros -máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	2	R\$	R\$	1.170,00	2.340,00
22	Cadeira individual empilhável - com assento e encosto em polipropileno injetado, montadas sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Assento e encosto em polipropileno copolimero virgem, semto de cargas minerais, injetados, na cor azul; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm	130	R\$	R\$	134,00	17.420,00
23	Armário roupeiro de aço - com doze portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tambores médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pino para cadeado.	26	R\$	R\$	2.107,00	54.782,00
24	Sofá de dois lugares - em material lavável e pés em alumínio. Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm, tolerância de 5% +/-.	2	R\$	R\$	900,00	1.800,00
25	Sofá de quatro lugares , em couro, PÉS Madeira, densidade de espuma do assento, D28 Almofadado(s) do assento fixo(s) almofadado(s) do encosto fixo(s) Densidade de espuma do encosto D22. DIMENSÕES ESTIMADAS (TOLERANCIA DE 5% +/-). Altura montado 87 CM, Profundidade montado 85cm, Largura montado 260 cm em cor preta. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$	R\$	2.000,00	2.000,00
26	Cadeira Langarina - Cadeira com 3 lugares modelo Executiva para sala de espera, sem apoio de braço, Assento e encosto com espuma injetada 50 mm revestido em tecido couro preto.	2	R\$	R\$	680,00	1.360,00
27	Mesa de informática com estrutura metálica, medindo aproximadamente 160 x 70 CM, tolerância de 5% +/-, para 2 lugares, sem gavetas, com calhas para passagem de cabos, passa fios no tampo e pegas niveladoras no pé para ajuste ao piso.	17	R\$	R\$	450,00	7.650,00
28	Mesa para computador : 01 tampo de 800mmx600mm em MDP 15mm e perfil bofeado, 01 painel em MDP 15mm, 01 prateleira para teclado em MDP 15mm e perfil T 02 ubas, 01 par de pé de ferro com pintura epóxi e pé nivelador, 01 par de suporte de ferro para teclado com pintura epóxi.	7	R\$	R\$	510,00	3.570,00
29	Sofá 2 lugares de fibra sintética ; Dimensões (AxLxC) (68 x 161 x 81cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Assento e encosto acolchoados e revestido com tecidos impermeáveis.	1	R\$	R\$	2.000,00	2.000,00
30	Poltrona de fibra sintética ; Dimensões (AxLxC) (68 x 101 x 81) cm tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Assento e encosto acolchoados e revestido com tecidos impermeáveis.	1	R\$	R\$	800,00	800,00
31	Mesa de centro quadrada ; Dimensões (AxLxC) (61 x 35 x 61 cm) tolerância 5% +/-, formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões.	1	R\$	R\$	540,00	540,00
32	Mesa aparador - material madeira MDF 1,20 M x 50 CM tolerância 5% +/-, cor tampo cinza argila, características adicionais sapatas reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180º tipo estrutura tubo central acabamento estrutura pintura em Epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$	R\$	630,00	630,00
VALOR TOTAL				R\$		245.262,00

VALOR TOTAL LOTE II - R\$ 245.262,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais).

LOTE V - MOBILIÁRIOS

Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	Mesa de trabalho - com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros -máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	135	R\$ 446,00	R\$ 60.210,00
2	Mesa para 04 cadeiras , Pés em aço com material madeira MDF espessura tampo 70x70, cor tampo cinza argila, características adicionais sapata reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180º, tipo estrutura tubo central, acabamento estrutura pintura epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
3	Cadeira giratória estofada - com braços e rodízios, revestida em couro sintético, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Largura do assento: 500 mm +/- 30 mm, Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
4	Mesa de reunião - com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros -máximo 100 micrometros.	15	R\$ 712,00	R\$ 10.680,00



	Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.			
5	Cadeira universitária de base fixa , com estrutura em tubo metálico assento e encosto em madeira estofados com espuma injetada revestidos em tecido com braços escamoteáveis, com dimensões revestidos em tecido com braços escamoteáveis, com dimensões aproximadas de 43cm de largura x 50 cm de profundidade x 85 cm de altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	RS 268,00	RS 4.020,00
6	Cadeira fixa estofada - sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 300 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 400 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6391. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros (máximo 100 micrometros).	75	RS 150,00	RS 11.250,00
7	Poltrona Assento e Encosto Estofado Revestido em Coríno ; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 69x75. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 575,00	RS 575,00
8	Poltrona Assento Menor e Encosto Estofado Revestido em Coríno ; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 55 x 75.	3	RS 440,00	RS 1.320,00
9	Cadeira secretária com base giratória sem braços com ajuste de altura à gás, estrutura em aço com capa em polipropileno com 5 rodízios e espuma injetada 30mm com assento encosto plástico em polipropileno.	15	RS 370,00	RS 5.550,00
10	Arquivo deslizante em aço - com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros (máximo 100 micrometros).	15	RS 900,00	RS 13.500,00
11	Armário de aço - alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros (máximo 100 micrometros).	75	RS 900,00	RS 67.500,00
12	Armário baixo com duas portas - dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 140 mm; Tolerâncias: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	RS 450,00	RS 6.750,00
13	Armário baixo 3 Portas - Medidas estimadas: Larg: 1,50 x Alt: 0,57 m, Tampa e corpo confeccionado em MDP 18 mm, fundo em MDF 3 mm, 3 Portas 2 Chaves 1 fech. as 2 portas e 1 fecha 1 porta Passadores em PVC 2 Prateleiras reguláveis PÉS niveladores. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	RS 604,00	RS 9.060,00
14	Estante Baixa tipo colmeia - em MDP ou MDF, revestido com laminado, tipo colmeia, com 15 nichos, formatos 3x5 - comprimento 1900 mm +/- 100mm, altura 900mm +/- 50mm, profundidade 500 mm +/- 10 mm, cor branca. Com proteitor de quinas ou cantos arredondados. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	53	RS 945,00	RS 50.085,00
15	Mesa tipo estação de Trabalho em L - MDF OU MDP MESA DELTA EM L - ESTACÃO DE TRABALHO - 120 X 140 cm com 2 gavetas Medidas aproximadas: Tolerância 5% +/- Comprimento: 140cm X 120cm Profundidade: 66cm Altura: 74cm. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	35	RS 630,00	RS 9.450,00
16	Berço infantil - semelhante ao hospitalar. Estrutura em aço carbono estada de chapa de aço, pintura eletrolítica em epoxi-pó na cor branca, Grades deslizantes com tracamento por sistema pino-mola Dimensões aproximadas: Tolerância 5% +/- Carga Máxima: 100 kg Espessura de 0,9 mm Dimensões Internas: 1,30m x 0,64 cm Dimensões Externas: 1,57m x 0,73 cm Cor: Branco Movimentos: dorso e vascular.	19	RS 1.570,00	RS 29.830,00
17	Colchão infantil para Berço - em espuma flexível de poliuretano Altura: 120 mm - 5 mm +/- 15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.	19	RS 180,00	RS 3.420,00
18	Caminha Empilhável - para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Altura: 110 mm +/- 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.	338	RS 225,00	RS 76.050,00
19	Poltrona individual amamentação - estofada, revestida em couro sintético. Revestimento em coríno cor preferencialmente branca. Assento com espuma D18 ou superior. Braços com espuma D18 ou superior. Encosto com espuma D13 ou superior. dimensões aproximadas: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm.	7	RS 1.000,00	RS 7.000,00
20	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável - com bandeja removível. Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona sintética laminada com tecido.	53	RS 360,00	RS 20.520,00
21	Mesa de reunião redonda - com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Diâmetro do tampo: 1200 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura da tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6391; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros (máximo 100 micrometros). Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	8	RS 1.170,00	RS 9.360,00
22	Cadeira individual empilhável - com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 28,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.	302	RS 134,00	RS 52.528,00
23	Armário rompitor de aço - com aberturas portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanho médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pino para cadeado.	70	RS 2.107,00	RS 166.453,00
24	Sofá de dois lugares - em material lavável e pés em alumínio. Largura: 1250 mm +/- 30 mm; Profundidade: 750 mm +/- 30 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm; Tolerância de 5% +/-	8	RS 900,00	RS 7.200,00
25	Sofá de quatro lugares , em coríno, PÉS Madeira, densidade de espuma do assento, D28 Almofada(s) do assento fixa(s) a bifofada(s) do encosto fixa(s) Densidade de espuma do encosto D23. DIMENSÕES ESTIMADAS (TOLERANCIA DE 5% +/-). Altura montado 87 CM, Profundidade montado 85cm, Largura montado 260 cm em cor preta. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00
26	Cadeira 1 lugarina - Cadeira com 3 lugares modelo Executiva para sala de espera, sem apoio de braço, Assento e encosto com espuma injetada 50 mm revestido em tecido couro preto.	8	RS 680,00	RS 5.440,00
27	Mesa de informática com estrutura metálica, medindo aproximadamente 160 x 70 CM, tolerância de 5% +/-, para 2 lugares, sem gavetas, com calhas para proteção.	53	RS 450,00	RS 23.850,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://atce.tee.pe.gov.br/epp/validaDocs/seam (código do documento: e726e47-6288-4049-9749-65f6f839eb6)

	de cabos, passa fios no tempo e ponteiros niveladoras (n) pé para ajuste ao piso.			
28	Mesa para computador. 01 tempo de 800mmx600mm em MDF 15mm e perfil boiseado, 01 painel em MDF 15mm, 01 prateleira para teclado em MDF 15mm e perfil x 02 aias, 01 par de pé de ferro com pintura epóxi e pé nivelador, 01 par de suporte de ferro para teclado com pintura epóxi	23	R\$ 510,00	
29	Sofá 2 lugares de fibra sintética; Dimensões (AxLxC) (08 x 161 x 81cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Acosto e encosto acolchados e revestido com tecidos impermeáveis.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
30	Poltrona de fibra sintética. Dimensões (AxLxC) (08 x 101 x 81 cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Acosto e encosto acolchados e revestido com tecidos impermeáveis.	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
31	Mesa de centro quadrada; Dimensões (AxLxC) (61 x 35 x 61 cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões.	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
32	Mesa aparador - material madeira MDF 1,20 M x 50 CM tolerância 5% +/-, cor tempo cinza angra, características adicionais sapatas reguladoras de nível, em estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180º tipo estrutura tubo central acabamento estrutura pintura em Epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF APP.	3	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
VALOR TOTAL				R\$ 740.281,00
VALOR TOTAL LOTE V – R\$ 740.281,00 (Setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais)				

LOTE VII – BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS				
Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	Circuito infantil - contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. Largura: 1200 mm, Profundidade: 1200 mm, Altura: 250 mm, Tolerância: +10% (dez por cento).	8	R\$ 865,00	R\$ 6.920,00
2	Circuito Infantil - contendo lombadas, com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança se locomove sobre o equipamento. Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); Tolerância: +10% (dez por cento).	8	R\$ 1.541,00	R\$ 12.328,00
3	Túnel sanfonado - confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (boguizitos), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastreamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. Comprimento: 3000 mm, Diâmetro: 530 mm, Tolerância: +10% (dez por cento)	8	R\$ 173,00	R\$ 1.384,00
4	Tatame - em placas intertravadas de E.V.A. (etilenoacetato de vinil) com bordas de acabamento. Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm, Espessura: 20 mm +/- 10 mm.	20	R\$ 202,00	R\$ 4.040,00
5	Balanço - quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos. Largura: 1800 mm, Altura mínima: 2200 mm, Comprimento: 4400 mm, Tolerância: +10% (dez por cento). Selo do INMETRO, entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pelas(s) norma(s) pertinentes(s). Pé central em aço de 2" x 2,65mm.	8	R\$ 2.060,00	R\$ 16.480,00
6	Gira-gira (carruseel) - Quatro lugares para crianças a partir de três anos. Estrutura em plástico - Diâmetro: 1200 mm, Altura mínima: 850 mm, Tolerância: +10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Quatro lugares com assentos anatômicos e antiderrapantes.	8	R\$ 1.010,00	R\$ 8.080,00
7	Casinha de boneca - para crianças a partir de três anos. Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Tolerância: +10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 3 (três) dos itens a seguir: janelas de entre-l, janela colonial, porta vai e vem, tábuas de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoiar os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.	8	R\$ 3.280,00	R\$ 26.240,00
8	Escorregador para crianças a partir de três anos - Largura: 590 cm, Altura mínima: 1152 mm, Comprimento: 2050 mm, Tolerância: +10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para alta segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada, reciclagem após o término da vida útil.	8	R\$ 588,00	R\$ 4.704,00
9	Gangorra dupla - para crianças de um a quatro anos. Largura: 400 mm, Altura: 470 mm, Comprimento: 1110 mm, Tolerância: +10% (dez por cento) Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças, Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. Base antiderrapante para apoio dos pés. Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cam para trás.	8	R\$ 278,00	R\$ 2.224,00
VALOR TOTAL				R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL LOTE VII – R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)				

Perfazendo o valor total global: R\$ 1.069.543,00 (Um milhão e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais)

VALIDADE: 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
 Secretária de Educação.

Publicado por:
 Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:E0A6D689

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/04/2022, Edição 3068
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 036/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, através da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua secretária, Sr.^a ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, portador(a) do RG nº 5299625 - SSP/PE e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 035.103.914-70, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.698.191/0001-03, situada na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4880, Sala 60, Condomínio Edif. Praia Sul, Boa Viagem, Recife - PE, CEP: 50021-020, sob telefone de contato (81) 9862-28762 | (81) 3129-9446, e-mail: mpmoveismetalicos@outlook.com, representada legalmente pelo Sr.^o MARCONI BENING OLIVEIRA DA CUNHA, Brasileiro, casado, RG Nº 2.378.231 SSP-PE, CPF Nº 388.509.404-59, residente à Rua Estudante Sinval Meira Henrique, nº 38, Ipsep, Recife - PE, CEP: 51190-190, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 036/2021**, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2022, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2021**:

LOTE III – MOBILIÁRIO ESCOLAR				
Item	Especificação	QTD	Valor unit.	Valor total

1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-610





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65f61839ebb6

01	<p>Conjunto para aluno sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira. Conjunto composto de: 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; Selo de certificação compulsória do INMETRO conforme portaria N° 200/2021 e 401/2020.</p>	508	R\$ 369,00	R\$ 187.452,00
02	<p>Conjunto para aluno sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto "Azul"), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira. 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; Selo de certificação compulsória do INMETRO conforme portaria N° 200/2021 e 401/2020.</p>	1500	R\$ 397,00	R\$ 595.500,00
03	<p>Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. – Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. – Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; Selo de certificação compulsória do INMETRO conforme portaria N° 200/2021 e 401/2020. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa n° 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.</p>	125	R\$ 450,88	R\$ 56.360,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52161-010

#Trabalho
Turquês
História

2

Handwritten marks and scribbles at the bottom right of the page.



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

4	Quadro branco - indicado para escrita com marcadores de quadro branco, Produto confeccionado em base de MDF sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio. Suporte para caneta e apagador Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Branco ou Preto. (Nosso padrão é Anodizado, entrar em contato se precisar modificar); Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Medida: de no mínimo 300x120 e no máximo 350x120. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
5	Quadro em metal - para fixação de avisos Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm;	1	R\$ 153,00	R\$ 153,00
VALOR TOTAL				R\$ 844.715,00
VALOR TOTAL LOTE III – R\$ 844.715,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quinze reais).				

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o serviço o referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610

**#trabalho
enriquece
a história**

Handwritten initials and signature



IGARASSU
MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

4



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-670

Trabalho
traz
história



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://steetce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. A prestação do serviço será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante**, conforme endereços apresentados no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da **Secretaria de Educação** e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de **90 (noventa) dias** corridos, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- O fornecedor deverá entregar o produto de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;

5



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
531610-610

Trabalho
Inquieto
História



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada




Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

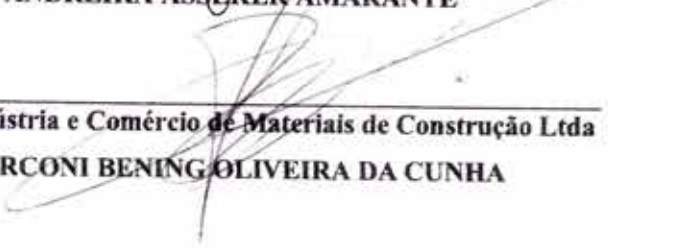
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 11 de abril de 2022.



 Secretária de Educação
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE



M & P Indústria e Comércio de Materiais de Construção Ltda
MARCONI BENING OLIVEIRA DA CUNHA

TESTEMUNHAS:

1. Thiago Ferreira
 CPF 099.454.344-11

2. Marconi Bening O. da Cunha
 CPF 029.927.384.92

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – PROCESSO Nº 069/2021, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR) DA PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

FORNECEDOR REGISTRADO: M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MI sob o nº 03.698.191/0001-03.

PLANILHAS

Cota reservada 25%

LOTE III – MOBILIÁRIO ESCOLAR				
Item	Especificação	QTD	Valor unit.	Valor total
01	Conjunto para aluno sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira. Conjunto composto de: 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; Selo de certificação compulsória do INMETRO conforme portaria Nº 200/2021 e 401/2020.	508	R\$ 369,00	R\$ 187.452,00
02	Conjunto para aluno sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto "Azul"), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira. 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; Selo de certificação compulsória do INMETRO conforme portaria Nº 200/2021 e 401/2020.	1500	R\$ 397,00	R\$ 595.500,00
03	Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. – Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. – Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; Selo de certificação compulsória do INMETRO conforme portaria Nº 200/2021 e 401/2020. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	125	R\$ 450,88	R\$ 56.360,00
4	Quadro branco - indicado para escrita com marcadores de quadro branco. Produto confeccionado em base de MDF sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio. Suporte para caneta e apagador. Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Pertech); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosfo), Branco ou Preto. (Nosso padrão é Anodizado, entrar em contato se precisar modificar); Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Medida: de no mínimo 300x120 e no máximo 350x120. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	25	R\$ 210,00	R\$ 5.250,00
5	Quadro em metal - para fixação de avisos Largura: (500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm;	1	R\$ 153,00	R\$ 153,00
VALOR TOTAL				R\$ 844.715,00
VALOR TOTAL LOTE III – R\$ 844.715,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil, setecentos e quinze reais).				

Perfazendo o valor total global: R\$ 844.715,00 (Oitocentos e quarenta e quatro mil setecentos e quinze reais).

VALIDADE: 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária de Educação.

**Publicado por
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:4F11CB11**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/04/2022. Edição 3075
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e726c647-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 036/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, através da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua secretária, Sr.^a ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, portador(a) do RG nº 5299625 - SSP/PE e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 035.103.914-70, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA, Pessoa Jurídica de **Direito Privado**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.295.284/0001-07, situada na Rua Dr. Antonio De Castro, 274, Atalaia, Escada-PE, CEP: 55.500-000, sob telefone de contato: (81) 9966-40971 | (81) 3534-1004, e-mail: licitacao@moveiskutz.com.br, representada legalmente pelo Sr.^o RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ, Brasileiro, Divorciado, RG Nº 4.587.108 SDS-PE, CPF Nº 864.955.184-04, residente à Avenida Boa Viagem, nº 2820, Apto 901, Boa Viagem, CEP: 51.020-000, Recife - PE, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 036/2021**, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2022, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2021**:

LOTE VI – MOBILIÁRIO ESCOLAR

1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



RUVIN VELOSO
FREIRE
KUTZ.8649551
8404

Assinado de forma
digital por RUVIN
VELOSO FREIRE
KUTZ.86495518404
Data: 2022.04.11
13:40:20 -0100



IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65f61839ebb6

Item	Especificação	QTD	Valor unit.	Valor total
01	Conjunto para aluno sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira. Conjunto composto de: 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; Selo de certificação compulsória do INMETRO conforme portaria N° 200/2021 e 401/2020.	1526	R\$ 330,00	R\$ 503.580,00
02	Conjunto para aluno sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto "Azul"), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira. 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; Selo de certificação compulsória do INMETRO conforme portaria N° 200/2021 e 401/2020.	4500	R\$ 386,65	R\$ 1.739.925,00
03	Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. – Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. – Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; Selo de certificação compulsória do INMETRO conforme portaria N° 200/2021 e 401/2020. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	375	R\$ 390,00	R\$ 146.250,00
4	Quadro branco - indicado para escrita com marcadores de quadro branco, Produto confeccionado em base de mdf sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio. Suporte para caneta e apagador Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou	75	R\$ 210,00	R\$ 15.750,00

2



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
51650-670



RUVIN VELOSO
FREIRE
KUTZ:8649551
8404

Assinado de forma digital por RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ:86495518404
Dados: 2022.04.11 13:40:47 -03'00'



IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



	Pertech); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Branco ou Preto. (Nosso padrão é Anodizado, entrar em contato se precisar modificar); Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Medida: de no mínimo 300x120 e no máximo 350x120. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.			
5	Quadro em metal - para fixação de avisos Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm;	4	R\$ 152,19	R\$ 608,76
VALOR TOTAL				R\$ 2.406.113,76
R\$ 2.406.113,76 (Dois milhões, quatrocentos e seis mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos).				

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o serviço o referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

3



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-610



RUVIN
VELOSO
FREIRE
KUTZ:864955
18404

Assinado em forma digital por RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ:86495518404 Data: 2022.04.11 13:41:03 -0300



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-651e1839ebb6

- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

4



Praça da Bandeira, 74
Centro - Igarassu/PE
53610-610



RUVIN
VELOSO
FREIRE
KUTZ:864955
18404

Assinado em nome
digital por RUVIN
VELOSO FREIRE
KUTZ:86495518404
Data: 2022.04.11
13:43:18 -03:00



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-cc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. A prestação do serviço será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante**, conforme endereços apresentados no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da **Secretaria de Educação** e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de **90 (noventa) dias** corridos, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar o produto de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- 10.10. Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.

5



Praça da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53610-610



RUVIN
VELOSO
FREIRE
KUTZ-864955
18404

Assinado de forma
digital por RUVIN
VELOSO FREIRE
#U7286495518404
Data: 2022.04.11
13:41:32 -03'00'



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-ctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65f61839ebb6

- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.


Igarassu/PE, 11 de abril de 2022.




Secretaria de Educação
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
 Assinado de forma digital por
 RUVIN VELOSO FREIRE
 KUTZ:86495518404 Dados: 2022.04.11 13:41:52 -03'00'

Ind. e Com. Móveis Kutz Eireli
RUVIN VELOSO FREIRE KUTZ

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF 03249748401

2. 
 CPF 115.196.084-21



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – PROCESSO Nº 069/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

FORNECEDOR REGISTRADO: IND. E COM. MÓVEIS KUTZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.295.284/0001-07.

PLANILHAS

LOTE VI – MOBILIÁRIO ESCOLAR				
Item	Especificação	QTD	Valor unit.	Valor total
01	Conjunto para aluno sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira. Conjunto composto de: 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado; 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; Selo de certificação compulsória do INMETRO conforme portaria Nº 200/2021 e 401/2020.	1526	RS 330,00	RS 503.580,00
02	Conjunto para aluno sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m (Conjunto "Azul"), conforme gravação impressa por tampografia na estrutura da mesa e no encosto da cadeira. 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado; 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira; Selo de certificação compulsória do INMETRO conforme portaria Nº 200/2021 e 401/2020.	4500	RS 386,65	RS 1.739.925,00
03	Conjunto para professor composto de uma mesa e uma cadeira. – Mesa com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP), montado sobre estrutura tubular de aço. – Cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anamínico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Etiqueta colada na superfície inferior do tampo da mesa e do assento da cadeira. Selo de certificação compulsória do INMETRO conforme portaria Nº 200/2021 e 401/2020. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	375	RS 390,00	RS 146.250,00
4	Quadro branco - indicado para escrita com marcadores de quadro branco, Produto confeccionado em base de mdf sobreposto por laminado melamínico de alta qualidade com moldura de alumínio. Suporte para caneta e apagador Quadro confeccionado em MDF 9mm, sobreposto por laminado melamínico (Fórmica ou Perceles); Moldura em alumínio nas cores Anodizado (Fosco), Branco ou Preto. (Nesse padrão é Anodizado, entrar em contato se precisar modificar); Espessura da moldura: 14mm Lateral e 25mm de frente; Acompanha kit para instalação e suporte em alumínio para marcador e apagador de 20cm a 50cm de acordo com o comprimento do quadro; Medida: de no mínimo 300x120 e no máximo 350x120. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	75	RS 210,00	RS 15.750,00
5	Quadro em metal - para fixação de avisos Largura: 1500 mm +/- 10 mm; Altura: 900 mm +/- 10 mm;	4	RS 152,19	RS 608,76
VALOR TOTAL:				RS 2.406.113,76
RS 2.406.113,76 (Dois milhões, quatrocentos e seis mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos).				

VALIDADE: 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária de Educação.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador: D4346BDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 14/04/2022. Edição 3068
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



IGARASSU
Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65f61839eb66

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 002/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado pela **Secretaria de Gestão Integrada** e seu gestor **DARIO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.830.044-03, RG nº 4.849-247 - SSP/PE, domiciliado na Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: COMAPE – COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.729.308/0001-29, situada na Rua Dona Maria de Souza, nº 440, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54400-260, sob telefone de contato: (81) 3129-3554 | (81) 98259-4553, e-mail: comapecomercio@gmail.com | comapecomercio@hotmail.com, representada legalmente pelo Sr.º **BRENO GONÇALVES ALVES**, Brasileiro, Empresário, RG Nº 8.097.809 SDS-PE, CPF Nº 083.730.704-00, residente à Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 474, Apto 101 B, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54400-020, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Nº 002/2022**, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2022, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei 10.024/19, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**, conforme especificações e



Praça da Bandeira, 16,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



BRENO
GONCALVES
S
ALVES:0837
3070400
Assinado de forma
digital por BRENO
GONCALVES
ALVES:083730704
Data: 2022.04.20
13:59:28 -0100'



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu

Secretaria de Gestão Integrada

exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 002/2022, Processo nº 002/2022:



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar.	UND	5.748	4,90	RS 28.165,20
VALOR TOTAL		RS 28.165,20 (Vinte e oito mil, cento e sessenta cinco reais e vinte centavos)			

LIVRE CONCORRÊNCIA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL
3	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água	UND	17.244	RS 4,90	RS 84.495,60

2



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
55161-610



BRENO
GONCALVES
ALVES-0837
3070400

Assinado de forma digital por BRENO GONCALVES ALVES-0837 3070400
Data: 2022.04.20 13:54:43.00



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar.				
VALOR TOTAL		RS 84.495,60 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)		

Perfazendo o valor total global de **R\$ 112.660,80 (Cento e dose mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos).**

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a contratar o serviço o referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

3



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
55161-610



BRENO
GONCALVE
S
ALVES:0837
3070400

Assinado de forma
digital por BRENO
GONCALVES
ALVES:08373070400
Data: 2022.04.20
13:59:03-03'00"





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.

4



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53161-610



BRENO
GONCALVE
S
ALVES:0837
3070400

Assinado de forma
digital por BRENO
GONCALVES
ALVES:0837307040
D
Data: 2022.04.23
14:00:14 -03'00'



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e726c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- 9.1. O fornecimento será de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante**, conforme endereços apresentados no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a demanda de cada solicitação das secretarias demandantes participantes do processo licitatório, e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de **02 (dois) dias** corridos, computados a partir do recebimento da solicitação e/ou autorização formal, com cópia da ordem de fornecimento expedido pela unidade solicitante, conforme o Termo de Referência do processo.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar o produto de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;

5



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 13 de abril de 2022.

Secretaria de Gestão Integrada
DARIO UCHIKAWA

BRENO GONCALVES Assinado de forma digital por
ALVES:08373070400 BRENO GONCALVES
ALVES:08373070400
Dados: 2022.04.20 14:00:57 -03'00'

COMAPE – Comércio de Alimentos de Pernambuco Ltda

BRENO GONÇALVES ALVES

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 032210748101

2.
CPF: 115.146.084-21

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 002/2022, que tem como objeto o AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAÇÃO DE 20L, COM GARRAÇÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIO. FORNECEDOR REGISTRADO: COMAPE – COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.729.308/0001-29.

PLANILHAS:

Cota reservada 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garração de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrações próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaia, Serra Branca, Santa Clara ou similar.	UND	5.748	4,90	RS 28.165,20
VALOR TOTAL:		RS 28.165,20 (Vinte e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos)			

Livre concorrência 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garração de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrações próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaia, Serra Branca, Santa Clara ou similar.	UND	17.244	RS 4,90	RS 84.495,60
VALOR TOTAL:		RS 84.495,60 (Oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos)			

Perfazendo o valor total global de **RS 112.660,80 (Cento e dose mil, seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos)**.

VALIDADE: 13 de abril de 2022 a 13 abril de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:59D2A0A6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2022. Edição 3074

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://www.tcepe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e726cc47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> C digo do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-651e1839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N  007/2022

PROCESSO LICITAT RIO N  002/2022

PREG O ELETR NICO (SRP) N . 002/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jur dica de direito p blico interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado   Pra a da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o n  10.359.560/0001-90, , neste ato representado pela **Secretaria de Gest o Integrada** e seu gestor **DARIO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o n  037.830.044-03, RG n  4.849-247 - SSP/PE, domiciliado na Granja Uchikawa, S/N Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribui es que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente ** RG O GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: A & J COM RCIO DE G S LTDA, Pessoa Jur dica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n  08.765.516/0001-39, situada na Avenida Rubina, n  824, Santa Luzia, Cruz de Rebou as, Igarassu-PE, CEP: 53637-550, sob telefone de contato: (81) 3543-2407 | (81) 98852-2765 | (81) 3543-0917 | (81) 98516-3318 | (81) 98570-4804, e-mail: arrudagas2@gmail.com, representada legalmente pela Sr.  **ANDREIA PEREIRA RAFAEL ANGELO**, Brasileira, Empres ria, RG N  5.940.640 SDS-PE, CPF N  039.337.444-07, residente   Avenida Bar o de Vera Cruz, n  250, Apto 101, Bloco 10, Cruz de Rebou as, Igarassu-PE, CEP: 53625-015, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTA O JUR DICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licita o realizada sob a modalidade de **Preg o Eletr nico N  002/2022**, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituida por meio da Portaria n  008/2022, regida pela Lei n  10.520/02, Lei 10.024/19, Lei n  8.666/93, Lei n  123/2006 e 147/2014, e suas altera es posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princ pios da teoria geral dos contratos e as disposi es de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcri o.

CL USULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISI O COM ENTREGA PARCELADA DE  GUA MINERAL SEM G S, EM GARRAF O DE 20L, COM GARRAF ES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNIC PIO**, conforme especifica es e exig ncias estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Refer ncia, do **Preg o Eletr nico n  002/2022, Processo n  002/2022**:

ANDREIA PEREIRA RAFAEL ANGELO/03
933744407

Assinado por:
ANDREIA PEREIRA RAFAEL ANGELO
CPF: 039.337.444-07
Data: 2022.04.25
19:19:24 -03'00'



Pra a da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53630-000

11
#trabalha
Inquietas
Hist ria

11



IGARASSU
Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-928a-4049-9749-65fe1839ebb6

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades.	PCT	3.903	RS 14,30	RS 55.812,90
VALOR TOTAL			RS 55.812,90 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e e dose reais e noventa centavos)		

LIVRE CONCORRÊNCIA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL
4	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades.	PCT	11.711	RS 14,30	RS 167.467,30
VALOR TOTAL			RS 167.467,30 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e e sessenta e sete reais e trinta centavos)		

Perfazendo o valor total global de **RS 223.280,20 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos).**

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a contratar o serviço o referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de

ANDRÉIA PEREIRA
 RAFAEL
 ANGELO 03
 523744407



Praça da Bandeira, 14
 Centro - Igarassu/PE
 52160-610



HH



IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

ANDRÉIA
PEREIRA
RAFAEL
ANGELQO3
933744407

Assinado em nome
de: 04/10/2017
04/10/2017 09:00:00
04/10/2017
04/10/2017 09:00:00
04/10/2017 09:00:00

3



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

**Trabalho
Inquieto
História**



IGARASSU
Cidade do Trabalho e da História

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. O fornecimento será de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante, conforme endereços apresentados no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. A entrega será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria solicitante participante do processo, e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa das mesmas.**
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, computados a partir do recebimento da solicitação e/ou autorização formal, com cópia da ordem de fornecimento expedido pela unidade solicitante, conforme o Termo de Referência do processo.**
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.**
- 10.4. O fornecedor deverá entregar o produto de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.**
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.**
- 10.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.**
- 10.7. Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.**
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

ANDRÉIA PEREIRA
RAFAEL ANGELO 0393
3734407

Secretaria de Gestão Integrada
Rua da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

**Trabalho
Inglês
História**





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 13 de abril de 2022.

Secretaria de Gestão Integrada
DARIO UCHIKAWA

ANDREIA PEREIRA RAFAEL Assinado eletronicamente por ANDREIA PEREIRA RAFAEL ANGELO 03933744407
ANGELO:03933744407 Data: 2022.04.26 08:57:21 -03:00

A & J Comércio de Gás Ltda
ANDREIA PEREIRA RAFAEL ANGELO

TESTEMUNHAS:

1. Thiago Fonseca
CPF 099.454.344-11

2. [Handwritten Signature]
CPF 099.454.344-12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 002/2022 – PROCESSO Nº 002/2022, que tem como objeto o AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. FORNECEDOR REGISTRADO: A&J COMÉRCIO DE GÁS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.765.516/0001-39.

PLANILHAS:

Cota reservada 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades.	PCT	3.903	R\$ 14,30	R\$ 55.812,90
VALOR TOTAL		R\$ 55.812,90 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e e doze reais e noventa centavos)			

Livre concorrência 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL
	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades.	PCT	11.711	R\$ 14,30	R\$ 167.467,30
VALOR TOTAL		R\$ 167.467,30 (Cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e e sessenta e sete reais e trinta centavos)			

Perfazendo o valor total global de **R\$ 223.280,20 (Duzentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta reais e vinte centavos)**.
VALIDADE: 13 de abril de 2022 a 13 abril de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador: 269B451

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/04/2022, Edição 3074
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://atce.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.aspx?seamCodigo=documento:e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6>



IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO MESMO, conforme o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 009/2021, nos termos da LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e DECRETO FEDERAL N.º 7.892/13.

O **MUNICÍPIO DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.359.560/0001-90, com sede localizada na Praça da Bandeira, n.º 14, Centro, Igarassu – PE, CEP 53.610-610, neste ato representado pela **Secretaria da Cidade**, por intermédio de seu Secretário, o Sr. Amaury Henrique do Nascimento Neto, portador do RG n.º 3.794.571 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º 989.040.784-15, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.059.319/0001-16, localizada na Rua Ananias Lacerda da Andrade, n.º 68, Loja 01, Jardim Caetés, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.560-550, e-mail: shiftme@outlook.com; Telefone: (81) 3541-1168 / (81) 99915-6760, neste ato representada pelo (a) seu (ua) representante/sócio (a) administrador (a), o (a) Sr.º (a) Maria de Fátima dos Santos, inscrita no CPF n.º 707.456.414-15, residente e domiciliado (a) na 2 TV Edylasio de Lima Mendes n.º 68, Bairro Novo – Olinda/PE, CEP: 53.130-222, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO MESMO**, com o (s) item (ns) abaixo relacionado(s), conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico N.º 009/2021, constante(s) da proposta readequada da Licitante vencedora:

SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA
ESCRITORIO E PAPELARIA
EIRELI:31059319000116

Assinado de forma digital por SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS
PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI:31059319000116
Dados: 2022.06.27 10:02:48 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU
PERFECTOR MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

1.2 O Sistema de Registro de Preço NÃO obriga a contratação, nem na(s) quantidade(s) indicadas no Anexo I do Edital, nem nesta Ata de Registro de Preço, podendo a Administração Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
30	Bucha Em Pvc De Redução Curta 50x40mm	Amanco	Unid.	5	R\$ 3,83	R\$ 19,15
31	Bucha Em Pvc De Redução Curta 25x20mm	Amanco	Unid.	30	R\$ 0,76	R\$ 22,80
57	Cap Em Pvc 25 mm Soldável	Amanco	Unid.	50	R\$ 1,66	R\$ 83,00
58	Cap Em Pvc 32mm Soldável	Amanco	Unid.	50	R\$ 2,09	R\$ 104,50
64	Engate Plástico 1/2''x60cm	Amanco	Unid.	5	R\$ 9,22	R\$ 46,10
68	Cola Branca Com 1kg	Pira	Unid.	5	R\$ 23,31	R\$ 116,55
89	Disjuntor Trifásio De 60a	Siemens	Unid.	1	R\$ 121,70	R\$121,70
97	Facão De Carbono 18''	Tramontina	Unid.	3	R\$ 41,86	R\$ 125,58
194	Pincel Tipo Chato N° 12	Atlas	Unid.	6	R\$ 4,53	R\$ 27,18

Valor total da proposta: R\$ 666,56 (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).

promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3 Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento do(s) item(ns) acima descrito(s) e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado** a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA
ESCRITÓRIO E PAPELARIA
EIRELI:31059319000116

Assinado de forma digital por SHIFT COMERCIO
DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO E PAPELARIA
EIRELI:31059319000116
Dados: 2022.06.27 10:03:12 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. Os preços registrados e a indicação do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, detentor da Ata, serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR convocar o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar o novo valor.

§1º. Caso o FORNECEDOR REGISTRADO se recuse a baixar os seus preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

- 3.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preço, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. O FORNECEDOR REGISTRADO terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do (a) **Ordenador(a) de Despesas**.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será divulgado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
 - a) Cumprir e fazer cumprir todas as normas estabelecidas no Edital de licitação, inclusive em seus anexos;
 - b) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço;
 - c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA
ESCRITORIO E PAPELARIA
EIREL31059319000116

Assinado de forma digital por: 5941 COMERCIO DE
ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA
EIREL31059319000116
Data: 2022.06.27 10:03:32 -0300



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu

Secretaria de Gestão Integrada

- a) Realizar o perfeito fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições e prazos estabelecidos no Edital de licitação, inclusive em seus anexos;
- b) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DA ENTREGA

- 9.1. O(s) produto(s) constante(s) da planilha da cláusula 1.1 deverão ser entregues no local informado pela unidade administrativa em sua ordem de fornecimento/empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será parcelado, segundo a solicitação expressa e inequívoca do ÓRGÃO GERENCIADOR ou do órgão participante do Registro de Preço;
- 10.2. O FORNECEDOR REGISTRADO providenciará a entrega de todos os itens solicitados no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, computados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/empenho;
- 10.3. Os produtos serão recebidos **provisoriamente** para que no prazo de **03 (três) dias úteis** seja averiguada sua adequação às especificações constantes Edital de licitação e na proposta da Licitante;
- 10.4. Os produtos serão recebidos **definitivamente** no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de **15 (quinze) dias úteis** após a entrega do material, comprovados a manutenção das exigências da habilitação e o **atesto** da conformidade do fornecimento com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADESÃO

- 12.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a Secretaria Municipal de Cidade de Igarassu, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 12.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Cidade de Igarassu, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 12.3 Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos interessados que ainda irão aderir à Ata de Registro de Preços, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 12.4 As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos/entidades deverão obedecer às determinações constantes no Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, Art. 22, §3º e 4º, conforme o seguinte:

SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA
Assinado de forma digital por SHIFT
COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
PAPELARIA EIRELI31059319000116
EIRELI31059319000116
D8981702210627100155-0300



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- a) A adesão de cada órgão não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;
- b) A soma de todas as adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.1. Para dirimir, na esfera judicial, quaisquer questões sobre a presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 13.2. Para firmeza, e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em **3 (três) vias**, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria da Prefeitura Municipal.

Igarassu/PE 23 de junho de 2022.

ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIO DA SECRETÁRIA DE CIDADE

Amaury Henrique do Nascimento Neto

RG nº 3.794.571 - SSP/PE

CPF sob o nº 989.040.784-15

SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI-31059319000116 Assinado de forma digital por SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA EIRELI-31059319000116 Data: 2022.06.27 10:54:54 -03'00'

FORNECEDOR REGISTRADO

SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI

Maria de Fátima dos Santos

RG nº 237809975 - SSP/PE

CPF n.º 707.456.414-15

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF: _____

2. _____

CPF: _____



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2021 – PROCESSO Nº 017/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELICIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO MESMO.

FORNECEDOR REGISTRADO: SHIFT COMÉRCIO DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME nº 31.059.319/0001-16.
PLANILHAS

Item	Descrição	Marca	Unid.	QTD	Valor Unit	Valor total
30	Bucha em PVC de redução curta 50x40mm	Amanco	Unid.	5	RS 3,83	RS 19,15
31	Bucha em PVC de redução curta 25x20mm	Amanco	Unid.	30	RS 0,76	RS 22,80
57	Cap em PVC 25mm soldável	Amanco	Unid.	50	RS 1,66	RS 83,00
58	Cap em PVC 32mm soldável	Amanco	Unid.	50	RS 2,09	RS 104,50
64	Engate Plástico 1/2" x60cm	Amanco	Unid.	5	RS 9,22	RS 46,10
68	Cola branca com 1kg	Pira	Unid.	5	RS 23,31	RS 116,55
89	Disjuntor trifásico de 60a	Siemens	Unid.	1	RS 121,70	RS 121,70
97	Facão de carbono 18"	Tramontina	Unid.	3	RS 41,86	RS 125,58
194	Pincel tipo chato nº 12	Atlas	Unid.	6	RS 4,53	RS 27,18
VALOR TOTAL						RS 666,56

Perfazendo o valor total global de **RS 666,56** (seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
VALIDADE: 23 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023.

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
Secretário de Cidade.

Publicado em:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:837D1956F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/06/2022, Edição 3119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cei.cei.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: e726c47-428a-4049-949-55fe1839ebb6



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 009/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO MESMO, conforme o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 009/2021, nos termos da LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e DECRETO FEDERAL N.º 7.892/13.

O **MUNICÍPIO DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.359.560/0001-90, com sede localizada na Praça da Bandeira, n.º 14, Centro, Igarassu – PE, CEP 53.610-610, neste ato representado pela **Secretaria da Cidade**, por intermédio de seu Secretário, o Sr. Amaury Henrique do Nascimento Neto, portador do RG n.º 3.794.571 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º 989.040.784-15, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **O FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.178.101/0001-04, localizada na Rua Severino Pessoa Cavalcante, n.º 15 – D, centro, Itapissuma/PE, e-mail: celsojosedasneves@hotmail.com; Telefone: (81) 9996-3173 / (81) 99963-1736, neste ato representada pelo (a) seu (ua) representante/sócio (a) administrador (a), o (a) Sr.º (a) Celso José das Neves, inscrita no CPF n.º 890.699.604-78, e portador (a) do RG n.º 4.296.882, residente e domiciliado (a) na Rua Francisco Reis Neto, n.º 11, Forno da Cal – Ilha de Itamaracá/PE, CEP: 53.900-000, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO MESMO**, com o (s) item (ns) abaixo relacionado(s), conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico N.º 009/2021, constante(s) da proposta readequada da Licitante vencedora:

EXCLUSIVA

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	Abraçadeira de nylon de 2,5x200mm com 100 unidades	W-Max	3	unid	15,31	45,93



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

2	Fita perfurada com abraçadeira de metal para poste	Vonder	30	metro	4,58	137,40
3	Abraçadeira sobenial com cunha de 3/4"	Vonder	100	unid	3,59	359,00
4	Ácido muriático com 1000ml	Valeão	2	litro	10,19	20,38
5	Adaptador em PVC de 60x20mm	Krona	15	unid	18,90	283,50
6	Alavanca ferro 1/2"x2,0m	São Romão	8	unid	140,29	1.122,32
7	Alicate universal 8"	Starfer	6	unid	47,39	284,34
8	Anel de vedação para bacia sem guia	Wurth	10	unid	14,36	143,60
9	Anel de poço de concreto 1,00x0,50m	Lajes Timbi	200	unid	117,69	23.538,00
10	Areia lavada	Areeiro Mulata	800	metro	75,90	60.720,00
11	Argamassa ACI 20kg	Atalaia	100	unid	15,80	1.580,00
12	Argamassa ACII 20kg	Atalaia	15	unid	31,70	475,50
13	Assento para bacia sanitária	Gramplast	10	unid	33,20	332,00
14	Bacia sanitária completa	Luzarte	10	unid	361,40	3.614,00
16	Balde para construção de metal 10l	Vonder	5	unid	30,19	150,95
17	Balde para construção plástico 12l	Roma	10	unid	24,89	248,90
18	Banco com encosto para praça em concreto	Premoforte	unid	28	205,62	5.757,36
19	Basculante de alumínio branco 40x40cm	Cristal Esquadrias	3	unid	272,89	818,67
20	Placa de gesso 65x65cm	Casa do Gesso	150	m²	65,54	9.831,00
23	Bocal de porcelana de redução E-40 para E-27	Foxlux	15	unid	16,07	241,05
24	Bocal plástico E-27 sem rabicho	Foxlux	15	unid	6,07	91,05
25	Bota de borracha preta cano longo	Grandene	24	par	53,84	1.292,16
26	Botina de segurança em couro, biqueira de aço, elástico na lateral	Vulcaflex	56	par	89,62	5.018,72
27	Brita nº 19	Pedreira Itamatamirim	224	metro	122,74	27.493,76
28	Brita tipo corrida	Pedreira Itamatamirim	300	metro	111,09	33.327,00
29	Broca de videa de 8,0mm	Rocast	8	unid	13,83	110,64
32	Bucha de nylon de 8,0mm	Durafix	200	unid	0,41	82,00
33	Bucha de nylon de 10,0mm	Durafix	200	unid	0,51	102,00
34	Cabo PP 2x10,0mm com 100m	Induscabos	100	metro	42,64	4.264,00
35	Cabo flexível de 2,5mm 100m	CNC	25	unid	203,14	5.078,50
36	Cabo flexível de 4,0mm 100m	CNC	20	unid	349,24	6.984,80
37	Cabo flexível de 6,0mm 100m	CNC	8	unid	596,69	4.773,52
38	Cabo PP 2x4,0mm com 100m	Multisul	100	metro	14,29	1.429,00
39	Cadeado nº 35	Pado	15	UNID	34,39	515,85
40	Cadeado nº 45	Pado	15	unid	49,49	742,35
41	Barrote de madeira mista de 4,5m	Mista	20	unid	31,42	628,40
42	Barrote de madeira mista de 5m	Mista	20	unid	34,87	697,40
43	Barrote de madeira mista de 6m	Mista	20	unid	42,45	849,00
44	Caixa d'água fibra capacidade 20.000l	Resinort	5	unid	14.127,97	70.639,85
45	Caixa d'água plástica capacidade 10.000l	Resinort	5	unid	5.895,99	29.479,95
46	Caixa d'água plástica capacidade 5.000l	Fortlev	5	unid	3.047,94	15.239,70
47	Caixa d'água plástica capacidade 1.000l	Fortlev	5	unid	458,89	2.294,45
48	Caixa d'água plástica capacidade 500l	Fortlev	3	unid	323,89	971,67



Praça do Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
13.810-000





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

50	Caixa de descarga plástica completa	Duda	15	unid	46,57	698,55
51	Cal de pintura saco com 10kg	Globo	20	unid	19,96	399,20
52	Cal hidratado para reboco saco com 20kg	Fortcal	20	saco	15,74	314,80
53	Câmara de ar para pneu de carro de mão	Ajax	20	unid	34,02	680,40
55	Canduite de 25mm com 50m	Krona	10	unid	134,14	1.341,40
56	Cap em PVC 20mm soldável	Krona	50	unid	1,26	63,00
59	Capa de chuva manga longa e capuz	Vonder	25	unid	39,24	981,00
60	Carro de mão de metal completo	Gordin	30	unid	237,84	7.135,20
61	Cerâmica branca 42x42 tipo STD	Porto Rico	300	m²	35,95	10.785,00
65	Chuveiro plástico com haste	Here	5	unid	9,44	47,20
66	Cimento CP II 50kg	Elizabeth	2000	unid	32,53	65.060,00
67	Cloro granulado com 10kg	Atellor	5	unid	322,89	1.614,45
69	Cola de PVC 75g	Polytubes	40	unid	7,84	313,60
70	Colher de pedreiro cabo redondo de 10"	Atlas	15	unid	23,63	354,45
71	Tinta spray com 350ml	Iguine	60	unid	21,79	1.307,40
72	Coluna de ferro de 3/8" 7x17	Gerdau	92	metro	45,93	4.225,56
73	Coluna de ferro de 5/16" 7x17	Gerdau	45	metro	31,89	1.435,05
74	Conector perfurante de 16	Intelli	50	unid	13,63	681,50
75	Conector perfurante de 25	Intelli	50	unid	17,64	882,00
76	Bisnaga de corante amarelo	Iguine	100	unid	3,97	397,00
77	Corda de poliéster 10mm	Arteplas	60	metro	6,79	407,40
78	Curva longa para eletroduto de 1/4" 90°	Krona	15	unid	5,49	82,35
79	Curva para eletroduto de 1" 90°	Krona	15	unid	5,77	86,55
80	Curva para eletroduto de 1" 180°	Krona	15	unid	5,49	82,35
81	Curva para eletroduto de 1/4" 90°	Krona	15	unid	5,48	82,20
82	Disco de corte para metal 4 1/2"	Norton	20	unid	12,59	251,80
83	Disco de corte diamantado contínuo 110x20mm	Quartzolit	5	unid	31,70	158,50
84	Disjuntor monofásico de 60A	Eletromar	3	unid	48,79	146,37
85	Disjuntor monofásico de 25A	Eletromar	15	unid	17,99	269,85
86	Disjuntor monofásico de 40A	Eletromar	6	unid	31,41	188,46
88	Disjuntor trifásico de 100A	Eletromar	6	unid	233,63	1.401,78
90	Disjuntor trifásico de 63A	Eletromar	1	unid	132,19	132,19
92	Tubo eletroduto roscável de 1" 3mt	Krona	10	unid	26,04	260,40
93	Tubo eletroduto roscável de 3/4" 3mt	Krona	20	unid	17,17	343,40
94	Enxada estreita de 2,5L com cabo	Tramontina	12	unid	92,58	1.110,96
95	Espátula com cabo de 12cm	Mundi	10	unid	15,23	152,30
96	Estilete com lâmina de 18mm	Ajax	8	unid	24,19	193,52
98	Fechadura de cilindro para porta	Silvana	30	unid	66,91	2.007,30
99	Sizal para uso em gesso	Casa do Gesso	20	kg	17,93	358,60
100	Fita crepe uso geral 19x50m	3M	15	unid	9,94	149,10
101	Fita isolante com 20m	Imperial	60	unid	12,71	762,60
102	Fita isolante auto fusão com 10m	Norton	15	unid	32,96	494,40
103	Fita tipo veda rosca 50m	Polytubes	20	unid	15,96	319,20
104	Flange de PVC de 32mm	Krona	6	unid	25,96	155,76
105	Flange de PVC de 40mm	Krona	6	unid	35,95	215,70
106	Flange de PVC de 60mm	Krona	11	unid	48,96	538,56
107	Foice roçadeira com cabo	Tramontina	1	unid	64,97	64,97
108	Formão com cabo de madeira de 1/2"	Momfort	2	unid	27,97	55,94



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.600-000



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

109	Gesso em pó embalagem com 20kg	Casa do Gesso	8	unid	19,64	157,12
110	Grade de madeira de caixa 80cm	Mista	20	unid	126,58	2.531,60
111	Interruptor duplo + tomada 2P+T 10A	Mectronic	20	unid	19,03	380,60
112	Interruptor simples + tomada 2P+T 10A	Mectronic	20	unid	15,90	318,00
113	Interruptor simples 10A	Mectronic	20	unid	8,19	163,80
114	Janela de aluminio 1,0m x 80cm	Cristal Esquadrias	6	unid	232,66	1.395,96
115	Joelho em PVC 100x50mm 90° esgoto	Krona	8	unid	16,77	134,16
116	Joelho em PVC 60mm 45° soldável	Krona	8	unid	32,71	261,68
117	Joelho em PVC 150mm 90° esgoto	Krona	8	unid	66,23	529,84
118	Joelho em PVC 200mm 90° esgoto	Krona	8	unid	164,10	1.312,80
119	Joelho em PVC 50mm 45° soldável	Krona	8	unid	22,42	179,36
120	Joelho em PVC 60mm 90° soldável	Krona	8	unid	27,39	219,12
121	Joelho em PVC 100mm 90° esgoto	Krona	15	unid	7,79	116,85
122	Joelho em PVC 32mm 90° soldável	Krona	30	unid	2,84	85,20
123	Joelho em PVC 40mm 90° esgoto	Krona	20	unid	2,98	59,60
124	Joelho em PVC 40mm 90° soldável	Krona	25	unid	5,72	143,00
125	Joelho em PVC 50mm 90° esgoto	Krona	5	unid	3,09	15,45
126	Joelho em PVC 20mm 90° soldável	Krona	50	unid	0,75	37,50
127	Joelho em PVC 25mm 90° soldável	Krona	50	unid	0,94	47,00
128	Joelho de ferro galvanizado 2" 90°	Krona	1	unid	79,84	79,84
129	Junção em PVC 100x50mm esgoto	Krona	1	unid	17,34	17,34
130	Kit de reparo para caixa acoplada	Engaplast	12	unid	115,67	1.388,04
131	Laje de bloco cerâmico com nervura de até 6m	Lajes Orange Tintas	50	m²	41,23	2.061,50
132	Lamina de serra manual	Starret	50	unid	12,22	611,00
133	Lâmpada de led 15w	Sorte Luz	30	unid	24,87	746,10
134	Lâmpada Vapor metálico 400w	Sorte Luz	12	unid	78,63	943,56
135	Lâmpada halôgena de 70w	Sorte Luz	10	unid	27,80	278,00
136	Lâmpada mista de 250w	Sorte Luz	5	unid	40,44	202,20
137	Lâmpada vapor de sódio de 100w	Sorte Luz	10	unid	28,26	282,60
138	Lâmpada vapor de sódio de 150w	Sorte Luz	10	unid	49,59	495,90
139	Lâmpada vapor de sódio de 250w	Sorte Luz	10	unid	53,54	535,40
140	Lâmpada vapor de sódio de 70w	Sorte Luz	15	unid	29,74	446,10
141	Lápis de carpinteiro	Irwin	5	unid	3,26	16,30
142	Lavatório plástico completo	Here	2	unid	63,66	127,32
143	Vassoura de metal regulável	Maxx	15	unid	57,98	869,70
144	Lixa d'água nº 240	Quartzolit	30	unid	1,93	57,90
145	Lixa d'água nº 80	Quartzolit	30	unid	1,68	50,40
146	Lixa ferro nº 100	Quartzolit	30	unid	4,43	132,90
147	Lixa ferro nº 60	Quartzolit	30	unid	4,15	124,50
148	Lixa massa nº 120	Quartzolit	30	unid	1,48	44,40
149	Lixa massa nº 150	Quartzolit	30	unid	1,47	44,10
150	Lixa massa nº 100	Quartzolit	30	unid	1,50	45,00
151	Luva de algodão	Tsuzuki	50	unid	6,98	349,00
152	Luva de PVC 20mm soldável	Krona	50	unid	2,62	131,00
153	Luva de PVC 25mm soldável	Krona	50	unid	0,90	45,00
154	Luva de PVC 32mm soldável	Krona	50	unid	2,64	132,00
155	Luva de PVC 40mm soldável	Krona	30	unid	4,49	134,70



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6



Grupo do Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53600-610



[Handwritten signature]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=e726c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

156	Luva plástica de 36cm	Plastcor	30	unid	11,53	345,90
157	Luva de PVC 60mm soldável	Krona	5	unid	22,89	114,45
158	Luva para tubo de eletroduto roscável de 3/4"	Krona	20	unid	2,12	42,40
159	Luva para tubo de eletroduto roscável de 1"	Krona	20	unid	3,33	66,60
160	Luva de ferro galvanizada de 2"	Tupy	12	unid	57,11	685,32
161	Brita tipo macadame	Pedreira Itamatamirim	200	m³	129,97	25.994,00
162	Malha POP 15x15	Gerdau	20	unid	129,98	2.599,60
163	Mangueira cristal 3/4"	Plastimar	60	metro	9,98	598,80
164	Manilha em concreto 1x1m armado	Acagua	50	unid	65,08	32.540,00
165	Mangueira cristal 1" x 0,40m armado	Plastimar	50	metro	132,80	44.790,00
166	Manilha em concreto 1x0,60m simples	Lajes Timbi	50	unid	145,50	44.850,00
167	Manilha em concreto 1x0,40m armado	Acagua	300	unid	367,74	69.890,00
168	Manilha em concreto 1x0,60m simples	Lajes Timbi	500	unid	124,47	62.235,00
169	Manilha de aço preformada 1x0,60m armado	Corimel	24	unid	24,42	586,08
170	Marreta com cabo de madeira de 1kg	Minasul	3	unid	42,98	128,94
171	Marreta com cabo de madeira de 2kg	Minasul	3	unid	122,98	368,94
172	Marreta com cabo de madeira de 3kg	Minasul	3	unid	249,96	749,88
173	Marreta com cabo de madeira de 5kg	Minasul	3	unid	399,95	1.199,85
174	Martelo de unha 25mm	Minasul	3	unid	43,97	131,91
175	Mascara descartável	Wurth	30	unid	1,81	54,30
176	Mascara com respirador	Plastcor	1	unid	78,24	78,24
177	Massa corrida interior com 18lt	Brava	50	unid	63,13	3.156,50
178	Meio fio pre-moldado	Cnretes Premoidados	300	metro	21,91	6.573,00
179	Meio fio granitico	Pedreira Itamatamirim	200	metro	25,85	5.170,00
180	Oculos de proteção incolor	3M	5	unid	13,34	66,70
181	Pá quadrada com cabo	Tramontina	60	unid	54,99	3.299,40
182	Palha de aço	Norton	10	unid	3,11	31,10
183	Parafuso de fenda de 1/4" x 1.1/2"	Wurth	50	unid	0,99	49,50
184	Parafuso de fenda de 1/4" x 2"	Wurth	50	unid	1,15	57,50
185	Parafuso de fenda 3,8x50mm	Wurth	50	unid	0,70	35,00
186	Parafuso sextavado 3/16" x 65cm	Wurth	12	unid	0,87	10,44
187	Parafuso de fenda de 8mm	Wurth	50	unid	1,14	57,00
188	Parafuso latão de bacia sanitária com bucha nº 10	Wurth	8	unid	7,86	62,88
189	Paralelepipedo granitico	Pedreira Itamatamirim	12	milheiro	785,38	9.424,56
190	Rachão bruto	Pedreira Itamatamirim	100	m³	167,78	16.778,00
191	Picareta simples estreita com cabo	Tramontina	12	unid	86,49	1.037,88
192	Pincel tipo broxa de 18x8cm	Roma	8	unid	10,39	83,12
193	Pincel tipo chato nº 10	Roma	6	unid	4,03	24,18
195	Pincel tipo chato nº 14	Roma	6	unid	5,84	35,04
196	Pincel tipo chato nº 16	Roma	6	unid	6,42	38,52
197	Pincel tipo chato nº 18	Roma	6	unid	8,10	48,60
198	Pincel de rolo pele de carneiro com 15cm	Roma	15	unid	8,17	122,55
199	Pincel de rolo pele de carneiro com 23cm	Roma	30	unid	21,61	648,30



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53150-000

M



[Handwritten signature]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

200	Pincel de rolo pele de carneiro com 5cm	Roma	5	unid	4,07	20,35
201	Pincel de rolo pele de carneiro com 9cm	Roma	15	unid	6,21	93,15
202	Pincel trincha 1"	Roma	10	unid	3,38	33,80
203	Pincel trincha 2"	Roma	12	unid	6,21	74,52
204	Pincel trincha 2.1/2"	Roma	13	unid	7,32	95,16
205	Pincel trincha 3"	Roma	10	unid	11,33	113,30
206	Pincel trincha 4"	Roma	18	unid	13,81	248,58
207	Placa cega 4x2	Mectronic	18	unid	3,92	70,56
208	Plafon bocal de louça E-27	Mectronic	30	unid	9,87	294,60
209	Plafon de led 18w	Sorte Luz	10	unid	40,28	402,80
210	Pneu para carro de mão completo	Ajax	15	unid	137,91	2.068,65
211	Porta basculante em alumínio 80cm x 2,10m	Cristal Esquadrias	1	unid	1.182,41	1.182,41
212	Porta maciça lisa de 80cm	Copaiba	5	unid	222,36	1.111,80
213	Porta semi-oca de 80cm	Indoor	10	unid	182,40	1.824,00
214	Porta semi-oca de 70cm	Indoor	5	unid	225,64	1.128,20
215	Porta semi-oca de 90cm	Indoor	5	unid	184,99	924,95
216	Porta semi-oca de 60cm	Indoor	5	unid	175,21	876,05
217	Poste de jardim em concreto 6m	Lajes Orange	3	unid	206,51	619,53
218	Prego tamanho 15x18	Belgo	12	kg	28,96	347,52
219	Prego tamanho 18x27	Belgo	12	kg	28,96	347,52
220	Quadro elétrico Monofásico padrão Celpe	Inplast	15	unid	103,97	1.559,55
221	Quadro elétrico Trifásico padrão Celpe	Inplast	10	unid	282,12	2.821,20
222	Ralo de PVC conico 40mm	Krona	3	unid	7,55	22,65
223	Reator para lâmpada vapor metálico externo 400w	Intral	12	unid	132,48	1.589,76
224	Reator para lâmpada vapor de sódio externo 100w	Intral	10	unid	86,81	868,10
225	Reator para lâmpada vapor de sódio externo 150w	Intral	10	unid	99,99	999,90
226	Reator para lâmpada vapor de sódio externo 250w	Intral	10	unid	141,33	1.413,30
227	Reator para lâmpada vapor de sódio externo 70w	Intral	15	unid	73,38	1.100,70
228	Bucha em PVC de redução 60x40mm	Krona	10	unid	19,23	192,30
229	Refletor retangular para lâmpada bocal E-40 de 400w	Sorte Luz	8	unid	81,07	648,56
230	Registro de PVC 20mm esfera	Krona	30	unid	11,98	359,40
231	Registro de PVC 25mm esfera	Krona	30	unid	13,98	419,40
232	Registro de PVC 40mm esfera	Krona	10	unid	69,94	699,40
233	Registro de PVC 60mm esfera	Krona	15	unid	119,89	1.798,35
234	Régua para pedreiro com 2m	Vonder	5	unid	47,91	239,55
235	Régua para pedreiro com 3m	Vonder	5	unid	59,33	296,65
236	Rejunte de 1 kg para cerâmica cinza	Atalaia	40	unid	4,99	199,60
237	Relê fotocelula de 1.000w com base	JGV	50	unid	38,94	1.947,00
238	Ripa madeira mista	Mista	250	metro	2,38	595,00
239	Sapata de 3/8" 50x50	Gerdau	20	Unid.	55,44	1.108,80
240	Serrote fixo de poda para galhos	Tramontina	3	Unid.	239,89	719,67
241	Sifão de PVC copo 1,1/2x40	Vicap	20	Unid.	15,69	313,80
242	Sifão de PVC sanfonado duplo	Vicap	10	Unid.	27,17	271,70



Praça da Bandeira, 22,
Centro - Igarassu/PE
52160-000



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65f61839ebb6



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

243	Tábua de construção com 30cm	Pinho	75	metro	26,59	1.994,25
244	Tarraxa de ferro de 1" com haste	Vonder	1	Unid.	54,62	54,62
245	TE de PVC 40mm esgoto	Krona	10	Unid.	3,91	39,10
246	TE de PVC 40mm soldável	Krona	30	Unid.	9,64	289,20
247	TE de PVC 40x25mm soldável	Krona	20	Unid.	13,39	267,80
248	Telha cerâmica de 1ª	Ceramica Tuiuiu	6	milheiro	1.097,89	6.587,34
249	Telha de fibrocimento 2.44x0.50m 4mm	Imbralit	35	Unid.	31,97	1.118,95
250	Thinner 900ml	Iquine	20	Unid	26,23	524,60
251	Tijolo cerâmico 8 furos 20x20x10cm	Ceramica Sao Jose	30	mil	848,14	25.444,20
252	Tinta interior acrílica branca 3,6 L	Iquine	10	Unid.	45,77	457,70
253	Esmalte sintético branco neve com 900ml	Iquine	15	Unid.	34,93	523,95
254	Esmalte sintético amarelo com 3,6 L	Iquine	20	galão	101,13	2.022,60
255	Esmalte sintético azul França com 3,6 L	Iquine	20	galão	105,54	2.110,80
256	Esmalte sintético branco neve com 3,6 L	Iquine	20	galão	96,64	1.932,80
257	Esmalte sintético verde folha com 3,6 L	Iquine	20	galão	96,40	1.928,00
258	Tinta interior acrílica branca 18 L	Iquine	34	latão	217,25	7.386,50
259	Tinta para piso amarelo demarcação com 18 L	Iquine	10	latão	279,91	2.799,10
260	Tinta para piso azul profundo com 18 L	Iquine	6	latão	279,91	1.679,46
261	Tinta para piso branco com 18 L	Iquine	6	latão	279,99	1.679,94
262	Tinta para piso verde folha com 18 L	Iquine	6	latão	279,99	1.679,94
263	Tinta PVA econômica interior branca neve 3,6 L	Iquine	10	galão	32,89	328,90
264	Verniz incolor brilhante com 3,6 L	Iquine	5	galão	105,54	527,70
265	Tomada dupla 2P+T 10A	Mectronic	20	Unid.	13,26	265,20
266	Tomada simples 2P+T 20A	Mectronic	10	Unid.	18,77	187,70
267	Tomada sistema X 2P+T 10A	Mectronic	20	Unid.	14,41	288,20
268	Torneira 1/2" para jardim	Here	30	Unid.	10,16	304,80
269	Torneira 1/2" para lavatório	Here	30	Unid.	21,82	654,60
270	Torques de 8"	Sao Romao	8	Unid.	34,73	277,84
271	Trave de madeira mista 3x2 com 5m	Mista	15	Unid.	58,90	883,50
272	Trave de madeira mista 3x4 com 5m	Mista	15	Unid.	105,87	1.588,05
273	Trena longa de 3m	Starfer	15	Unid.	20,01	300,15
274	Trena longa de 50m	Starfer	15	Unid.	89,99	1.349,85
275	Tubo de descarga	Krona	20	Unid.	20,78	415,60
276	Tubo em PVC branco de 1" com 6m	Krona	7	Unid.	188,83	1.321,81
277	Tubo em PVC branco de 2" com 6m	Krona	13	Unid.	312,98	4.068,74
278	Tubo em PVC 100mm esgoto com 6m	Krona	50	Unid.	108,99	5.449,50
279	Tubo em PVC 110mm com 6m	Krona	8	Unid.	779,07	6.232,56
280	Tubo em PVC 150mm esgoto com 6m	Krona	40	Unid.	319,99	12.799,60
281	Tubo em PVC 200mm esgoto com 6m	Krona	20	Unid.	478,99	14.369,70
282	Tubo em PVC 20mm com 6m	Krona	60	Unid.	20,89	1.253,40
283	Tubo em PVC 25mm com 6m	Krona	60	Unid.	28,99	1.739,40
284	Tubo em PVC 32mm com 6m	Krona	30	Unid.	44,99	1.349,70
285	Tubo em PVC 40mm com 6m	Krona	60	Unid.	84,99	5.099,40
286	Tubo em PVC 40mm esgoto com 6m	Krona	10	Unid.	53,39	533,90
287	Tubo em PVC 50mm esgoto com 6m	Krona	10	Unid.	85,99	859,90
288	Tubo em PVC 60mm com 6m	Krona	30	Unid.	159,99	4.799,70





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

289	Válvula de PVC para pia de 40cm branca	Krona	6	Unid.	9,72	58,32
290	Vassourão de gari de 30cm	Bruxaxa	10	Unid.	23,30	233,00
291	Vassourão de gari de 40cm	Krona	10	Unid.	24,57	245,70
292	Vergalhão GG50 10mm 12mt	Gerdau	75	Unid.	119,99	8.999,25
293	Viga de concreto de 1m	Gerdau	5	Unid.	16,27	81,35
294	Zarcão com 3,6 L	Laje Orange Tintas	10	galão	119,99	1.199,90
VALOR TOTAL: R\$ 954.410,52 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).						

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR	V.TOTAL
295	Poste de concreto c/ capitel e capacidade para caixa d'água de 10.000 litros.	Premacil	Unid.	3	R\$ 16.760,69	R\$ 50.282,07
VALOR TOTAL: R\$ 50.282,07 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e sete centavos).						

LIVRE CONCORRÊNCIA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR	V.TOTAL
296	Poste de concreto c/ capitel e capacidade para caixa d'água de 10.000 litros	Premacil	Unid.	7	R\$ 16.760,69	R\$ 117.324,83
VALOR TOTAL: R\$ 117.324,83 (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).						

- 1.2. O Sistema de Registro de Preço NÃO obriga a contratação, nem na(s) quantidade(s) indicadas no Anexo I do Edital, nem nesta Ata de Registro de Preço, podendo a Administração Municipal **promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades**
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento do(s) item(ns) acima descrito(s) e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado** a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. Os preços registrados e a indicação do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, detentor da Ata, serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.



Praca da Bandeira, 12,
Centro - Igarassu/PE
53200-000



M





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR convocar o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar o novo valor.

§1º. Caso o FORNECEDOR REGISTRADO se recuse a baixar os seus preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

3.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preço, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. O FORNECEDOR REGISTRADO terá o seu registro cancelado quando;

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do (a) **Ordenador(a) de Despesas**.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será divulgado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Cumprir e fazer cumprir todas as normas estabelecidas no Edital de licitação, inclusive em seus anexos;
- b) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Realizar o perfeito fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições e prazos estabelecidos no Edital de licitação, inclusive em seus anexos;
- b) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.



Praça do Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52610-000





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DA ENTREGA

- 9.1. O(s) produto(s) constante(s) da planilha da cláusula 11 deverão ser entregues no local informado pela unidade administrativa em sua ordem de fornecimento/empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será parcelado, segundo a solicitação expressa e inequívoca do ÓRGÃO GERENCIADOR ou do órgão participante do Registro de Preço;
- 10.2. O FORNECEDOR REGISTRADO providenciará a entrega de todos os itens solicitados no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, computados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/empenho;
- 10.3. Os produtos serão recebidos **provisoriamente** para que no prazo de **03 (três) dias úteis** seja averiguada sua adequação às especificações constantes Edital de licitação e na proposta da Licitante;
- 10.4. Os produtos serão recebidos **definitivamente** no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de **15 (quinze) dias úteis** após a entrega do material, comprovados a manutenção das exigências da habilitação e o **atesto** da conformidade do fornecimento com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADESAO

- 12.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a Secretaria Municipal de Cidade de Igarassu, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 12.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Cidade de Igarassu, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 12.3 Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos interessados que ainda irão aderir à Ata de Registro de Preços, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 12.4 As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos/entidades deverão obedecer às determinações constantes no Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, Art. 22, §3º e 4º, conforme o seguinte:
- a) A adesão de cada órgão não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;
 - b) A soma de todas as adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO



Rua do Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
55650-650





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 13.1. Para dirimir, na esfera judicial, quaisquer questões sobre a presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 13.2. Para firmeza e como prova de assim haver entre si ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria da Prefeitura Municipal.

Igarassu/PE, 23 de junho de 2022.

 ÓRGÃO GERENCIADOR
 SECRETARIO DA SECRETARIA DE CIDADE

Amaury Henrique do Nascimento Neto

RG nº 3.794.571 - SSP/PE

CPF sob o nº 989.040.784-15

 Fornecedor Registrado

O FORTÉ DA CONSTRUÇÃO LTDA

Celso José das Neves

RG nº 4.296.882

CPF nº 890.699.604-78

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2021 – PROCESSO Nº 017/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELICIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO MESMO.

FORNECEDOR REGISTRADO: O FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.178.101/0001-04.
PLANILHAS

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNID	VL UNIT.	TOTAL ITEM
1	Abraçadeira de nylon de 2,5x200mm com 100 unidades	W-Max	1	unid	15,31	45,93
2	Fita perfurada com abraçadeira de metal para poste	Vonder	30	mctro	4,58	137,40
3	Abraçadeira sobenial com cunha de 3/4"	Vonder	100	unid	3,59	359,00
4	Ácido muriático com 1000ml	Vulcão	2	litro	10,19	20,38
5	Adaptador em PVC de 60x20mm	Krona	15	unid	18,90	283,50
6	Alavanca ferro 1/2"x2,0m	São Romão	8	unid	140,29	1.122,32
7	Alicate universal 8"	Starfer	6	unid	47,39	284,34
8	Anel de vedação para bacia sem guia	Wurth	10	unid	14,36	143,60
9	Anel de poço de concreto 1,00x0,50m	Lajes Trmbi	200	unid	117,69	23.538,00
10	Areia lavada	Areciro Mulata	800	mctro	75,90	60.720,00
11	Argamassa AC1 20kg	Atalaia	100	unid	15,80	1.580,00
12	Argamassa ACII 20kg	Atalaia	15	unid	31,70	475,50
13	Assento para bacia sanitária	Gramplasi	10	unid	33,20	332,00
14	Bacia sanitária completa	Luzarte	10	unid	361,40	3.614,00
16	Balde para construção de metal 10l	Vonder	5	unid	30,19	150,95
17	Balde para construção plástico 12l	Roma	10	unid	24,89	248,90
18	Banco com encosto para praça em concreto	Premioforte	unid	28	205,62	5.757,36
19	Basculante de alumínio branco 40x40cm	Cristal Esquadrias	3	unid	272,89	818,67
20	Placa de gesso 65x65cm	Casa do Gesso	150	m²	65,54	9.831,00
23	Bocal de porcelana de vedação E-46 para E-27	Foxlux	15	unid	16,07	241,05
24	Bocal plástico E-27 sem rabicho	Foxlux	15	unid	6,07	91,05
25	Boia de borracha preta cano longo	Grandene	24	par	53,84	1.292,16
26	Botina de segurança em couro, biqueira de aço, elástico na lateral	Vulcaflex	56	par	89,62	5.018,72
27	Brita nº 19	Pedreira Itamatamirim	224	mctro	122,74	27.493,76
28	Brita tipo coriça	Pedreira Itamatamirim	300	mctro	111,09	33.327,00
29	Broca de vídea de 8,0mm	Rocast	8	unid	13,83	110,64
32	Bucha de nylon de 8,0mm	Durafix	200	unid	0,41	82,00
33	Bucha de nylon de 10,0mm	Durafix	200	unid	0,51	102,00
34	Cabo PP 2x10,0mm com 100m	Inducabos	100	mctro	42,64	4.264,00
35	Cabo flexível de 2,5mm 100m	CNC	25	unid	203,14	5.078,50
36	Cabo flexível de 4,0mm 100m	CNC	20	unid	349,24	6.984,80
37	Cabo flexível de 6,0mm 100m	CNC	8	unid	596,69	4.773,52
38	Cabo PP 2x4,0mm com 100m	Multisol	100	mctro	14,29	1.429,00
39	Cadreado nº 35	Pado	15	UNID	34,39	515,85
40	Cadreado nº 45	Pado	15	unid	49,49	742,35
41	Barrote de madeira mista de 4,5m	Mista	20	unid	31,42	628,40
42	Barrote de madeira mista de 5m	Mista	20	unid	34,87	697,40
43	Barrote de madeira mista de 6m	Mista	20	unid	42,45	849,00
44	Caixa d'água fibra capacidade 20.000l	Resinort	5	unid	14.127,97	70.639,85
45	Caixa d'água plástica capacidade 10.000l	Resinort	5	unid	5.895,99	29.479,95
46	Caixa d'água plástica capacidade 5.000l	Fortlev	5	unid	3.047,94	15.239,70
47	Caixa d'água plástica capacidade 1.000l	Fortlev	5	unid	458,89	2.294,45
48	Caixa d'água plástica capacidade 500l	Fortlev	3	unid	323,89	971,67
50	Caixa de descarga plástica completa	Doda	15	unid	46,57	698,55
51	Cal de pintura saco com 10kg	Globo	20	unid	19,96	399,20
52	Cal hidratado para reboco saco com 20kg	Fortcal	20	saco	15,74	314,80
53	Câmara de ar para pneu de carro de mão	Ajax	20	unid	34,02	680,40
55	Canduito de 25mm com 50m	Krova	10	unid	134,14	1.341,40

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: http://www.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento=e726c647-a28a-4049-9749-65f61839ebb6



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cctc.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: e726cc47-428a-4049-9749-65f61839ebb6

56	Cap em PVC 20mm soldável	Krona	50	unid	1,26	63,00
59	Capa de chuva manga longa e capuz	Vonder	25	unid	39,24	981,00
60	Carro de mão de metal completo	Gordán	30	unid	237,84	7.135,20
61	Cerâmica branca 42x42 tipo STD	Porto Rico	300	m²	35,95	10.785,00
65	Chuveiro plástico com haste	Herc	5	unid	9,44	47,20
66	Cimento CP II 50kg	Elzabeth	2000	unid	32,53	65.060,00
67	Cloro granulado com 10kg	Asclor	5	unid	322,89	1.614,45
69	Cola de PVC 75g	Polytubes	40	unid	7,84	313,60
70	Colher de pedreiro cabo redondo de 10"	Atlas	15	unid	23,63	354,45
71	Tinta spray com 350ml	Iquine	60	unid	21,79	1.307,40
72	Coluna de ferro de 3/8" 7x17	Gerdau	92	metro	45,93	4.225,56
73	Coluna de ferro de 5/16" 7x17	Gerdau	45	metro	31,89	1.435,05
74	Conector perfurante de 16	Intelli	50	unid	13,63	681,50
75	Conector perfurante de 25	Intelli	50	unid	17,64	882,00
76	Bitnaga de corante amarelo	Iquine	100	unid	3,97	397,00
77	Corda de poliéster 10mm	Arseplas	60	metro	6,79	407,40
78	Curva longa para eletroduto de 1/2" 90°	Krona	15	unid	5,49	82,35
79	Curva para eletroduto de 1" 90°	Krona	15	unid	5,77	86,55
80	Curva para eletroduto de 1" 180°	Krona	15	unid	5,49	82,35
81	Curva para eletroduto de 1/2" 90°	Krona	15	unid	5,48	82,20
82	Disco de corte para metal 4 1/2"	Norton	20	unid	12,59	251,80
83	Disco de corte diamantado continuo 110x20mm	Quartzolit	5	unid	31,70	158,50
84	Disjuntor monofásico de 60A	Eletromar	3	unid	48,79	146,37
85	Disjuntor monofásico de 25A	Eletromar	15	unid	17,99	269,85
86	Disjuntor monofásico de 40A	Eletromar	6	unid	31,41	188,46
88	Disjuntor trifásico de 100A	Eletromar	6	unid	233,63	1.401,78
90	Disjuntor trifásico de 63A	Eletromar	3	unid	132,19	396,57
92	Tubo eletroduto rosçável de 1" 3mt	Krona	10	unid	26,04	260,40
93	Tubo eletroduto rosçável de 3/4" 3mt	Krona	20	unid	17,17	343,40
94	Enxada estreita de 2,5L com cabo	Tramontina	12	unid	92,58	1.110,96
95	Espátula com cabo de 12cm	Mundi	10	unid	15,23	152,30
96	Estilete com lâmina de 18mm	Ajax	8	unid	24,19	193,52
98	Fechadura de cilindro para porta	Silvana	30	unid	66,91	2.007,30
99	Sisal para uso em gesso	Casa do Gesso	20	kg	17,93	358,60
100	Fita crepe uso geral 19x50m	3M	15	unid	9,94	149,10
101	Fita isolante com 20m	Imperial	60	unid	12,71	762,60
102	Fita isolante auto fusão com 10m	Norton	15	unid	32,96	494,40
103	Fita tipo veda rosca 50m	Polytubes	20	unid	15,96	319,20
104	Flange de PVC de 32mm	Krona	6	unid	25,96	155,76
105	Flange de PVC de 40mm	Krona	6	unid	35,95	215,70
106	Flange de PVC de 60mm	Krona	11	unid	48,96	538,56
107	Foice roçadeira com cabo	Tramontina	1	unid	64,97	64,97
108	Formão com cabo de madeira de 1/2"	Mamflor	2	unid	27,97	55,94
109	Gesso em pó embalagem com 20kg	Casa do Gesso	8	unid	19,64	157,12
110	Grade de madeira de caixa 80cm	Mista	20	unid	126,58	2.531,60
111	Interruptor duplo + tomada 2P+T 10A	Mectronic	20	unid	19,03	380,60
112	Interruptor simples + tomada 2P+T 10A	Mectronic	20	unid	15,90	318,00
113	Interruptor simples 10A	Mectronic	20	unid	8,19	163,80
114	Janela de alumínio 1,0m x 80cm	Cristal Esquadras	6	unid	232,66	1.395,96
115	Joelho em PVC 100x50mm 90° esgoto	Krona	8	unid	16,77	134,16
116	Joelho em PVC 60mm 45° soldável	Krona	8	unid	32,71	261,68
117	Joelho em PVC 150mm 90° esgoto	Krona	8	unid	66,23	529,84
118	Joelho em PVC 200mm 90° esgoto	Krona	8	unid	164,10	1.312,80
119	Joelho em PVC 50mm 45° soldável	Krona	8	unid	22,42	179,36
120	Joelho em PVC 60mm 90° soldável	Krona	8	unid	27,39	219,12
121	Joelho em PVC 100mm 90° esgoto	Krona	15	unid	7,79	116,85
122	Joelho em PVC 32mm 90° soldável	Krona	10	unid	2,84	28,40
123	Joelho em PVC 40mm 90° esgoto	Krona	20	unid	2,98	59,60
124	Joelho em PVC 40mm 90° soldável	Krona	25	unid	5,72	143,00
125	Joelho em PVC 50mm 90° esgoto	Krona	5	unid	3,09	15,45
126	Joelho em PVC 20mm 90° soldável	Krona	50	unid	0,75	37,50
127	Joelho em PVC 25mm 90° soldável	Krona	50	unid	0,94	47,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stc.cce.gov.br/epi/vnidade/Doc.seam?codigo_documento=e7266c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

128	Joelho de ferro galvanizado 2" 90°	Krona	1	unid	79,84	79,84
129	Junção em PVC 100x50mm c/90°	Krona	1	unid	17,34	17,34
130	Kit de reparo para caixa acoplada	Engoplast	12	unid	115,67	1.388,04
131	Laje de bloco cerâmico com nervura de até 6m	Lajes Orange Tintas	50	m²	41,23	2.061,50
132	Lamina de serra manual	Starres	50	unid	12,22	611,00
133	Lâmpada de led 15w	Sorte Luz	30	unid	24,87	746,10
134	Lâmpada Vapor metálico 400w	Sorte Luz	12	unid	78,63	943,56
135	Lâmpada halógena de 70w	Sorte Luz	10	unid	27,80	278,00
136	Lâmpada mista de 250w	Sorte Luz	5	unid	40,44	202,20
137	Lâmpada vapor de sódio de 100w	Sorte Luz	10	unid	28,26	282,60
138	Lâmpada vapor de sódio de 150w	Sorte Luz	10	unid	49,59	495,90
139	Lâmpada vapor de sódio de 250w	Sorte Luz	10	unid	53,54	535,40
140	Lâmpada vapor de sódio de 70w	Sorte Luz	15	unid	29,74	446,10
141	Lápis de carpinteiro	Irwin	5	unid	3,26	16,30
142	Lavatório plástico completo	Herec	2	unid	63,66	127,32
143	Vassoura de metal regulável	Maxx	15	unid	57,98	869,70
144	Lixa d'água nº 240	Quartzolit	30	unid	1,93	57,90
145	Lixa d'água nº 30	Quartzolit	30	unid	1,68	50,40
146	Lixa ferro nº 100	Quartzolit	30	unid	4,43	132,90
147	Lixa ferro nº 60	Quartzolit	30	unid	4,15	124,50
148	Lixa massa nº 120	Quartzolit	30	unid	1,48	44,40
149	Lixa massa nº 150	Quartzolit	30	unid	1,47	44,10
150	Lixa massa nº 100	Quartzolit	30	unid	1,50	45,00
151	Luva de algodão	Touzuka	50	unid	6,98	349,00
152	Luva de PVC 20mm soldável	Krona	50	unid	2,62	131,00
153	Luva de PVC 25mm soldável	Krona	50	unid	0,90	45,00
154	Luva de PVC 32mm soldável	Krona	50	unid	2,64	132,00
155	Luva de PVC 40mm soldável	Krona	30	unid	4,40	134,70
156	Luva plástica de 36cm	Plasticor	30	unid	11,53	345,90
157	Luva de PVC 60mm soldável	Krona	5	unid	22,80	114,45
158	Luva para tubo de eletrodos rosçável de 3/4"	Krona	20	unid	2,12	42,40
159	Luva para tubo de eletrodos rosçável de 1"	Krona	20	unid	3,33	66,60
160	Luva de ferro galvanizada de 2"	Tupy	12	unid	57,11	685,32
161	Brita tipo macadame	Pedreira Hamatamirim	200	m³	129,97	25.994,00
162	Malha POP 15x15	Genbra	20	unid	129,98	2.599,60
163	Mangueira cristal 3/4"	Plastimar	60	metro	9,98	598,80
164	Manilha em concreto 1x1m armado	Acigua	50	unid	655,08	32.754,00
165	Manilha em concreto 1x0,40m armado	Acigua	300	unid	149,30	44.790,00
166	Manilha em concreto 1x0,40m simples	Lajes Timbi	600	unid	74,75	44.850,00
167	Manilha em concreto 1x0,60m armado	Acigua	260	unid	265,76	69.097,60
168	Manilha em concreto 1x0,60m simples	Lajes Timbi	500	unid	124,47	62.235,00
169	Manilha de alça preformada	Conimet	24	unid	24,42	586,08
170	Martelo com cabo de madeira de 1kg	Minasul	3	unid	42,98	128,94
171	Martelo com cabo de madeira de 2kg	Minasul	3	unid	122,98	368,94
172	Martelo com cabo de madeira de 3kg	Minasul	3	unid	249,96	749,88
173	Martelo com cabo de madeira de 5kg	Minasul	3	unid	399,95	1.199,85
174	Martelo de unha 25mm	Minasul	3	unid	43,97	131,91
175	Mascara descartável	Würth	30	unid	1,81	54,30
176	Mascara com respirador	Plastecor	1	unid	78,24	78,24
177	Massa corrida interior com 180	Brava	50	unid	63,13	3.156,50
178	Meio fio pre-moldado	Caetes Premoldados	300	metro	21,91	6.573,00
179	Meio fio granítico	Pedreira Hamatamirim	200	metro	25,85	5.170,00
180	Oculos de proteção incolor	3M	5	unid	13,34	66,70
181	Pá quadrada com cabo	Tramontina	60	unid	54,99	3.299,40
182	Palha de aço	Norton	10	unid	3,11	31,10
183	Parafuso de fenda de 1/4" x 1.1/2"	Würth	50	unid	0,99	49,50
184	Parafuso de fenda de 1/4" x 2"	Würth	50	unid	1,15	57,50
185	Parafuso de fenda 3,8x50mm	Würth	50	unid	0,70	35,00
186	Parafuso sextavado 3/16" x 65cm	Würth	12	unid	0,87	10,44
187	Parafuso de fenda de 8mm	Würth	50	unid	1,14	57,00
188	Parafuso latão de bacia sanitária com bucha nº 10	Würth	8	unid	7,86	62,88
189	Paralelepípedo granítico	Pedreira Hamatamirim	12	módulo	785,38	9.424,56



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stecc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:e7266c47-428a-404b-9749-65f61839ebb6

190	Rachão bruto	Pedreira Itamatimir	100	m ³	167,78	16.778,00
191	Picareta simples estreita com cabo	Tramontina	12	unid	86,49	1.037,88
192	Pinceel tipo broxa de 18x8cm	Roma	8	unid	10,39	83,12
193	Pinceel tipo chato n° 10	Roma	6	unid	4,03	24,18
195	Pinceel tipo chato n° 14	Roma	6	unid	5,84	35,04
196	Pinceel tipo chato n° 16	Roma	6	unid	6,42	38,52
197	Pinceel tipo chato n° 18	Roma	6	unid	8,10	48,60
198	Pinceel de rolo pele de carneiro com 15cm	Roma	15	unid	8,17	122,55
199	Pinceel de rolo pele de carneiro com 23cm	Roma	30	unid	21,61	648,30
200	Pinceel de rolo pele de carneiro com 5cm	Roma	5	unid	4,07	20,35
201	Pinceel de rolo pele de carneiro com 9cm	Roma	15	unid	6,21	93,15
202	Pinceel trincha 1"	Roma	10	unid	3,38	33,80
203	Pinceel trincha 2"	Roma	12	unid	6,21	74,52
204	Pinceel trincha 2 1/2"	Roma	13	unid	7,32	95,16
205	Pinceel trincha 3"	Roma	10	unid	11,33	113,30
206	Pinceel trincha 4"	Roma	18	unid	13,81	248,58
207	Placa cega 4x2	Meetric	18	unid	3,92	70,56
208	Plafon boca de louça E-27	Meetric	30	unid	9,82	294,60
209	Plafon de led 18w	Sorte Luz	10	unid	40,28	402,80
210	Pneu para carro de mão completo	Ajax	15	unid	137,91	2.068,65
211	Porta basculante em alumínio 80cm x 2,10m	Cristal Esquadrias	1	unid	1.182,41	1.182,41
212	Porta maciça lisa de 80cm	Copaoba	5	unid	222,36	1.111,80
213	Porta semi-oca de 80cm	Indoor	10	unid	182,40	1.824,00
214	Porta semi-oca de 70cm	Indoor	5	unid	225,64	1.128,20
215	Porta semi-oca de 90cm	Indoor	5	unid	184,99	924,95
216	Porta semi-oca de 60cm	Indoor	5	unid	175,21	876,05
217	Poste de jardim em concreto 8m	Lajes Orange Tintas	3	unid	206,51	619,53
218	Prego tamanho 15x18	Belgo	12	kg	28,96	347,52
219	Prego tamanho 18x27	Belgo	12	kg	28,96	347,52
220	Quadro elétrico Mono-fásico padrão Celpe	Inplast	15	unid	103,97	1.559,55
221	Quadro elétrico Tri-fásico padrão Celpe	Inplast	10	unid	282,12	2.821,20
222	Ralo de PVC cônico 40mm	Krona	3	unid	7,55	22,65
223	Reator para lâmpada vapor metálico externo 400w	Intral	12	unid	132,48	1.589,76
224	Reator para lâmpada vapor de sódio externo 100w	Intral	10	unid	86,81	868,10
225	Reator para lâmpada vapor de sódio externo 150w	Intral	10	unid	99,99	999,90
226	Reator para lâmpada vapor de sódio externo 250w	Intral	10	unid	141,33	1.413,30
227	Reator para lâmpada vapor de sódio externo 70w	Intral	15	unid	73,38	1.100,70
228	Bucha em PVC de redução 60x40mm	Krona	10	unid	19,23	192,30
229	Refletor retangular para lâmpada boca E-40 de 400w	Sorte Luz	8	unid	81,07	648,56
230	Registro de PVC 20mm esfera	Krona	30	unid	11,98	359,40
231	Registro de PVC 25mm esfera	Krona	30	unid	13,98	419,40
232	Registro de PVC 40mm esfera	Krona	10	unid	69,94	699,40
233	Registro de PVC 60mm esfera	Krona	15	unid	119,89	1.798,35
234	Régua para pedreiro com 2m	Vonder	5	unid	47,91	239,55
235	Régua para pedreiro com 3m	Vonder	5	unid	59,33	296,65
236	Rejunte de 1 kg para cerâmica cinza	Atalua	40	unid	4,99	199,60
237	Relê fotocélula de 1.000w com base	JGV	50	unid	38,94	1.947,00
238	Ripa madeira mista	Mesta	250	metro	2,38	595,00
239	Sapata de 3/8" 50x50	Getda	20	Unid.	55,44	1.108,80
240	Serrate fixo de poda para galhos	Tramontina	3	Unid.	239,89	719,67
241	Sifão de PVC tipo 1.1/2x40	Vicap	20	Unid.	15,69	313,80
242	Sifão de PVC sanfonado duplo	Vicap	10	Unid.	27,17	271,70
243	Tábua de construção com 30cm	Pinho	75	metro	26,59	1.994,25
244	Tarraxa de ferro de 1" com haste	Vonder	1	Unid.	54,62	54,62
245	TE de PVC 40mm csgoto	Krona	10	Unid.	3,91	39,10
246	TE de PVC 40mm soldável	Krona	30	Unid.	9,64	289,20
247	TE de PVC 40x25mm soldável	Krona	20	Unid.	13,34	266,80
248	Telha cerâmica de 1"	Cerâmica Tuntui	6	milheiro	1.097,89	6.587,34
249	Telha de fibrocimento 2.44x0.50m 4mm	Imbralit	35	Unid.	31,97	1.118,95
250	Thinner 900ml	Iquinc	20	Unid.	26,23	524,60
251	Tijolo cerâmico 8 furos 20x20x10cm	Cerâmica São José	30	mil	848,14	25.444,20
252	Tinta interior acrílica branca 3,6 L	Iquinc	10	Unid.	45,77	457,70



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stecc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72d6c47-428a-404b-9749-65f61839ebb6

253	Esmalte sintético branco neve com 900ml	Iquine	15	Unid.	14,93	223,95
254	Esmalte sintético amarelo com 3,6 L.	Iquine	20	galão	101,13	2.022,60
255	Esmalte sintético azul frança com 3,6 L.	Iquine	20	galão	105,54	2.110,80
256	Esmalte sintético branco neve com 3,6 L.	Iquine	20	galão	96,64	1.932,80
257	Esmalte sintético verde folha com 3,6 L.	Iquine	20	galão	96,40	1.928,00
258	Tinta interior acrílica branca 18 L.	Iquine	34	latão	217,25	7.386,50
259	Tinta para piso amarelo demarcação com 18 L.	Iquine	10	latão	279,91	2.799,10
260	Tinta para piso azul profundo com 18 L.	Iquine	6	latão	279,91	1.679,46
261	Tinta para piso branco com 18 L.	Iquine	6	latão	279,99	1.679,94
262	Tinta para piso verde folha com 18 L.	Iquine	6	latão	279,99	1.679,94
263	Tinta PVA econômica interior branca neve 3,6 L.	Iquine	10	galão	32,89	328,90
264	Verniz incolor brilhante com 3,6 L.	Iquine	5	galão	105,54	527,70
265	Tomada dupla 2P+T 10A	Mectronic	20	Unid.	13,26	265,20
266	Tomada simples 2P+T 20A	Mectronic	10	Unid.	18,77	187,70
267	Tomada sistema X 2P+T 10A	Mectronic	20	Unid.	14,41	288,20
268	Torneira 1/2" para jardim	Here	30	Unid.	10,36	304,80
269	Torneira 1/2" para lavatório	Here	30	Unid.	21,82	654,60
270	Torques de 8"	Sao Romao	8	Unid.	34,73	277,84
271	Trave de madeira mista 3x2 com 5m	Mista	15	Unid.	58,90	883,50
272	Trave de madeira mista 3x4 com 5m	Mista	15	Unid.	105,87	1.588,05
273	Trena longa de 5m	Starfer	15	Unid.	20,01	300,15
274	Trena longa de 50m	Starfer	15	Unid.	89,99	1.349,85
275	Tubo de descarga	Krona	20	Unid.	20,78	415,60
276	Tubo em PVC branco de 1" com 6m	Krona	7	Unid.	188,83	1.321,81
277	Tubo em PVC branco de 2" com 6m	Krona	11	Unid.	312,98	4.068,74
278	Tubo em PVC 100mm esgoto com 6m	Krona	50	Unid.	108,99	5.449,50
279	Tubo em PVC 110mm com 6m	Krona	8	Unid.	779,07	6.232,56
280	Tubo em PVC 150mm esgoto com 6m	Krona	40	Unid.	319,99	12.799,60
281	Tubo em PVC 200mm esgoto com 6m	Krona	30	Unid.	478,99	14.369,70
282	Tubo em PVC 20mm com 6m	Krona	60	Unid.	20,89	1.253,40
283	Tubo em PVC 25mm com 6m	Krona	60	Unid.	28,99	1.739,40
284	Tubo em PVC 32mm com 6m	Krona	30	Unid.	44,99	1.349,70
285	Tubo em PVC 40mm com 6m	Krona	60	Unid.	84,99	5.099,40
286	Tubo em PVC 40mm esgoto com 6m	Krona	10	Unid.	53,30	533,00
287	Tubo em PVC 50mm esgoto com 6m	Krona	10	Unid.	85,99	859,90
288	Tubo em PVC 60mm com 6m	Krona	30	Unid.	159,99	4.799,70
289	Valvula de PVC para pia de 40cm branca	Krona	6	Unid.	9,72	58,32
290	Vassourão de garí de 30cm	Bruxaca	10	Unid.	23,30	233,00
291	Vassourão de garí de 40cm	Krona	10	Unid.	24,57	245,70
292	Vergalhão GG50 10mm 12m	Gerdaul	75	Unid.	119,99	8.999,25
293	Viga de concreto de 1m	Gerdaul	5	Unid.	16,27	81,35
294	Zarcão com 3,6 L.	Laje Orange Tintas	10	galão	119,99	1.199,90

VALOR TOTAL: R\$ 954.410,52 (novecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e dois centavos).

COTA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR	V.TOTAL
295	Poste de concreto c/ capitel e capacidade para caixa d'água de 10.000 litros.	Premacil	Unid.	3	R\$ 16.760,69	R\$ 50.282,07

VALOR TOTAL: R\$ 50.282,07 (cinquenta mil, duzentos e oitenta e dois reais e sete centavos).

LIVRE CONCORRÊNCIA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR	V.TOTAL
296	Poste de concreto c/ capitel e capacidade para caixa d'água de 10.000 litros	Premacil	Unid.	7	R\$ 16.760,69	R\$ 117.324,83

VALOR TOTAL: R\$ 117.324,83 (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e três centavos).

Perfazendo o valor total global de **RS 1.122.017,42 (um milhão e cento e vinte e dois mil e dezessete reais e quarenta e dois centavos).**
 VALIDADE: 23 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023.

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
 Secretário de Cidade.

Publicado por:
 Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:241F3092

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/06/2022. Edição 3119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO MESMO, conforme o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 017/2021, PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N.º 009/2021, nos termos da LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e DECRETO FEDERAL N.º 7.892/13.

O **MUNICÍPIO DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.359.560/0001-90, com sede localizada na Praça da Bandeira, n.º 14, Centro, Igarassu – PE, CEP 53.610-610, neste ato representado pela **Secretaria da Cidade**, por intermédio de seu Secretário, o Sr. Amaury Henrique do Nascimento Neto, portador do RG n.º 3.794.571 - SSP/PE e inscrito no CPF sob o n.º 989.040.784-15, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **QUALITI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.894.801/0001-02, localizada na Rua Severino Pessoa Cavalcante, n.º 15, Cidade Criança, Itapissuma/PE, CEP. 53.630-047, e-mail: licitaqualiti@gmail.com; Telefone: (81) 99104-8696 / (81) 98287-4742, neste ato representada pelo (a) seu (ua) representante/sócio (a) administrador (a), o (a) Sr.º (a) Rafael Albuquerque Ribeiro Siqueira, inscrita no CPF n.º 081.589.114-80, residente e domiciliado (a) na Rua Barão da Vitória, 295, São José, Recife/PE, CEP. 50.020-120, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO À LICITAÇÃO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO MESMO**, com o (s) item (ns) abaixo relacionado(s), conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico N.º 009/2021, constante(s) da proposta readequada da Licitante vencedora:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
------	-----------	-------	-------	-----	----------	----------



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

15	Bacia Sanitária Simples	Luzarte	Unid.	10	RS 147,75	RS 1.477,50
21	Bocal De Porcelana E-27	Foxlux	Unid.	15	RS 5,52	RS 82,80
22	Bocal De Porcelana E-40	Foxlux	Unid.	15	RS 12,03	RS 180,45
49	Caixa De Luz 4x2	Roma	Unid.	42	RS 2,78	RS 116,76
54	Canaleta De Pvc Adesivada Com 2 Mt	Ilumi	Unid.	10	RS 14,08	RS 140,80
62	CHAVE DE TESTE 500v	FOXLUX	UNID.	6	RS 9,06	RS 54,36
63	ENGATE PLÁSTICO ½"X40cm	KRONA	UNID.	5	RS 6,85	RS 34,25
87	Disjuntor Monofásio De 15a	Steck	Unid.	15	RS 17,55	RS 263,55
91	Dobradiça3" Cartelado Com 03 Unidades	Rocha	Unid.	15	RS 13,54	RS 203,10
Valor total: R\$ 2.553,27 (dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos).						

- 1.2. O Sistema de Registro de Preço NÃO obriga a contratação, nem na(s) quantidade(s) indicadas no Anexo I do Edital, nem nesta Ata de Registro de Preço, podendo a Administração Municipal **promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.**
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento do(s) item(ns) acima descrito(s) e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado** a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.670-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. Os preços registrados e a indicação do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, detentor da Ata, serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR convocar o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar o novo valor.

§1º. Caso o FORNECEDOR REGISTRADO se recuse a baixar os seus preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.4. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preço, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. O FORNECEDOR REGISTRADO terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do (a) **Ordenador(a) de Despesas**.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será divulgado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:
 - a) Cumprir e fazer cumprir todas as normas estabelecidas no Edital de licitação, inclusive em seus anexos;
 - b) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço;
 - c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:





IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- a) Realizar o perfeito fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições e prazos estabelecidos no Edital de licitação, inclusive em seus anexos;
- b) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DA ENTREGA

- 9.1. O(s) produto(s) constante(s) da planilha da cláusula 1.1 deverão ser entregues no local informado pela unidade administrativa em sua ordem de fornecimento/empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será parcelado, segundo a solicitação expressa e inequívoca do ÓRGÃO GERENCIADOR ou do órgão participante do Registro de Preço;
- 10.2. O FORNECEDOR REGISTRADO providenciará a entrega de todos os itens solicitados no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, computados a partir do recebimento da ordem de fornecimento/empenho;
- 10.3. Os produtos serão recebidos **provisoriamente** para que no prazo de **03 (três) dias úteis** seja averiguada sua adequação às especificações constantes Edital de licitação e na proposta da Licitante;
- 10.4. Os produtos serão recebidos **definitivamente** no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de **15 (quinze) dias úteis** após a entrega do material, comprovados a manutenção das exigências da habilitação e o **atesto** da conformidade do fornecimento com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ADESÃO

- 12.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta a Secretaria Municipal de Cidade de Igarassu, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 12.2 Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a Secretaria Municipal de Cidade de Igarassu, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 12.3 Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos interessados que ainda irão aderir à Ata de Registro de Preços, independentemente dos quantitativos registrados em ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 12.4 As aquisições ou contratações adicionais por outros órgãos/entidades deverão obedecer às determinações constantes no Decreto Federal nº 9.488, de 30/08/2018, Art. 22, §3º e 4º, conforme o seguinte:





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- a) A adesão de cada órgão não poderá exceder a 50% (cinquenta por cento), dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;
- b) A soma de todas as adesões à Ata de Registro de Preços, não poderá exceder o dobro do quantitativo registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

- 13.1. Para dirimir, na esfera judicial, quaisquer questões sobre a presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 13.2. Para firmeza, e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em **3 (três) vias**, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria da Prefeitura Municipal.

Igarassu/PE, 23 de junho de 2022.

M
ÓRGÃO GERENCIADOR
SECRETARIO DA SECRETÁRIA DE CIDADE

Amaury Henrique do Nascimento Neto

RG nº 3.794.571 - SSP/PE

CPF sob o nº 989.040.784-15

RAFAEL ALBUQUERQUE

RIBEIRO

SIQUEIRA:08158911480

Assinado de forma digital por
RAFAEL ALBUQUERQUE RIBEIRO
SIQUEIRA:08158911480

Dados: 2022.06.23 14:12:24 -03'00'

FORNECEDOR REGISTRADO

QUALITI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Rafael Albuquerque Ribeiro Siqueira

CPF n.º 081.589.114-80

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2021 – PROCESSO Nº 017/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS EM CONFORMIDADE COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELICIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXO DO MESMO.

FORNECEDOR REGISTRADO: **QUALITI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.894.801/0001-02.
PLANILHAS

Item	Descrição	Marca	Unid.	QTD	Valor Unit	Valor total
15	Bacia Sanitária Simples	Luzarte	Unid.	10	R\$ 147,75	R\$ 1.477,50
21	Bocal de Porcelana E-27	Foxlux	Unid.	15	R\$ 5,52	R\$ 82,80
22	Bocal de Porcelana E-40	Foxlux	Unid.	500	R\$ 12,03	R\$ 180,45
40	Caixa de Luz 4x2	Roma	Unid.	42	R\$ 42,78	R\$ 116,76
54	Canaleta de PVC adesivada com 2 Mt	Itumi	Unid.	10	R\$ 14,08	R\$ 140,80
62	Chave de teste 500v	Foxlux	Unid.	6	R\$ 9,06	R\$ 54,36
63	Engate plástico 1/2" X 40cm	Krona	Unid.	5	R\$ 6,85	R\$ 34,25
67	Disjuntor Monofásico de 15a	Steck	Unid.	15	R\$ 17,55	R\$ 263,55
71	Dobradilha 1" Cartelado com 03 unidades	UND	P - M - G - GR	150	R\$ 20,99	R\$ 3.148,50
VALOR TOTAL						R\$ 2.553,27

Perfazendo o valor total global de **RS 2.553,27 (dois mil e quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)**.
VALIDADE: 23 de junho de 2022 a 23 de junho de 2023.

AMAURY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
Secretário de Cidade.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador: 87FB9188

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/06/2022. Edição 3119
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.semi> Código do documento: e72e6c47-9-428a-4042-9749-65fe1839ebb6



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65f61839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Andreika Asseker Amarante, portadora do RG nº 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.103.914-70 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.299.157/0001-98, e-mail: midasinfopro@gmail.com, telefone de contato: (62) 3926-2610, localizada na Av. T2, Qd 34, Lt 16, nº 1810, Sala 09, Galeria Via T2, Sitio Bueno, CEP: 74210-010, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º JARDEL AUGUSTO DA SILVA, inscrito no CPF nº 869.323.731-49 e do RG nº 3.647.616 SSP-GO, residente e domiciliado à Av. Liberdade, Ed 78, Lt. 02, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74934-155, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 010/2022:

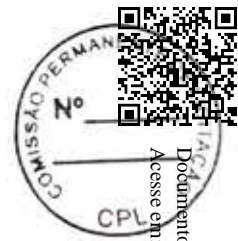
2

11



IGARASSU
Cidade do Nordeste

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam C digo do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

ELETRODOM STICOS

ITEM	DESCRI�O	QUANT	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
1	MAQUINA TIPO LAVA E SECA SE INDUSTRIAL – Com 6 movimentos de Lavagem, Agita�o, Compress�o, Fric�o, Oscila�o, Rota�o e Tombamento. Alarme, Capacidade de Secagem kg ou superior cesto em A�o Inox.	8	RS 3.799,90	RS 30.399,20
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO - tipo split, 18.000 btus, tecnologia inverter, vers�o fuso, tens�o de 220 volts, compressor rotativo, cor painel branca ou gelo, com filtro antibacteriano, deve possuir selo procel com faixa de classifica�o no consumo de energia e certifica�o do Inmetro, ajuste autom�tico de temperatura assegurando temperatura ideal para ambiente, garantia m�nima 12 (doze) meses. deve incluir: 01 (um) manual de instru�es em portugu�s, 01 (um) condensador, (um) evaporador e 1 (um) controle remoto sem fio com display de cristal l�quido, fun�es fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste autom�tico de temperatura), swing (ajuste autom�tico de dire�o do ar).	25	RS 3.499,00	RS 87.475,00
VALOR TOTAL RS 117.874,20 (cento e dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).				

1.2. O Sistema de Registro de Pre os n o obriga a contrata o do servi o, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Pre os, podendo a Administra o promover a contrata o em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os pre os registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais  nus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CL USULA SEGUNDA – DA VIG NCIA E DA VALIDADE DOS PRECOS

2.1. Esta Ata de Registro de Pre os, documento vinculativo obrigacional, com caracter stica de compromisso para futura contrata o, ter  vig ncia de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Pre os, o  RG O GERENCIADOR n o ser  obrigado a contratar o fornecimento referido na cl usula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Pre os, podendo faz -lo por meio de outra licita o quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indeniza o de qualquer esp cie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos benefici rios do registro, a prefer ncia de fornecimento em igualdade de condi es.

Handwritten signature and initials



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cpl.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

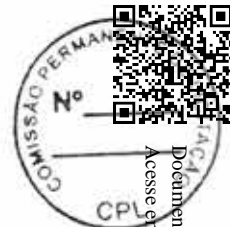
- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

[Handwritten signature]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-651e1839ebb6

- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

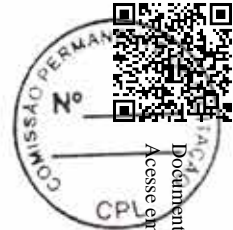
- 9.1. O fornecimento será de forma integral de acordo com a demanda da Secretaria de Educação dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 9.2. A entrega do objeto será diretamente no almoxarifado da Secretaria de Educação municipal de Igarassu.
- 9.3 O prazo de entrega dos itens é de **15 (Quinze) dias úteis** a partir do contato, os itens devem ser fornecidos com a validade mínima de metade de sua validade total, orientada pelo fabricante.
- 9.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.5. No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.
- 9.6. Os itens especificados neste Termo de Referência deverão ser novos não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.
- 9.7. Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Secretaria de Educação.
- 9.8. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias, e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.
- 9.10. Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- 9.11. Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.

2
11



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-651e1839ebb6

9.12. Todos os Itens deverão ter no mínimo 1 (um) Ano de Garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1 A entrega será realizada de forma integral, conforme solicitação da Secretaria Educação, no seguinte endereço:

Centro de Formação dos Professores e Sede da Secretaria de Educação de Igarassu – Localizado no endereço Rua Maria Haidê – Campina de feira, Igarassu - PE, 53605-095.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

11.2. A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.

11.3. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;

11.4. Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIKA ASSEKER Assinado de forma digital por
ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103 AMARANTE:03510391470
91470 Dados: 2022.07.11 12:57:54
-03'00'

Igarassu/PE, 28 de junho de 2022.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

RG nº 5.299.625 - SSP/PE

CPF nº 035.103.914-70

MIDAS INFORMATICA E Assinado de forma digital por MIDAS
PRODUTOS INFORMATICA E PRODUTOS
EIRELI:19299157000198 EIRELI:19299157000198
Dados: 2022.06.30 11:58:57 -03'00'

MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS

JARDEL AUGUSTO DA SILVA

RG nº 3.647.616 SSP-GO

CPF n.º 869.323.731-49

TESTEMUNHAS:



Procuradoria do Município de Igarassu - PE
Rua Maria Haidê - Campina de Feira
53605-095



Handwritten signature and initials




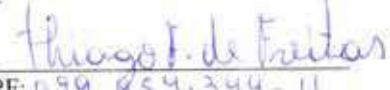
IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

1. 
CPF: 115.146.084-21

2. 
CPF: 099.854.344-11



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 016/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

FORNECEDOR REGISTRADO: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.299.157/0001-98, situada à Av. T2, Qd 34, Lt 16, nº 1810, Sala 09, Galeria Via T2, Sítio Bueno, CEP: 74210-010.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
I	MAQUINA TIPO LAVA E SECA SEMI INDUSTRIAL – Com 6 movimentos de Lavagem, Agitação, Compressão, Fricção, Oscilação, Rotação e Tintimento, Alarme, Capacidade de Secagem 12 kg ou superior cesto em Aço Inox.	8	RS 3.799,90	RS 30.399,20
II	APARELHO DE AR CONDICIONADO - tipo split, 18.000 btus, tecnologia inverter, versão frio, tensão de 220 volts, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, com filtro antibacteriano, deve possuir selo procel com faixa de classificação a no consumo de energia e certificação do Inmet, ajuste automático de temperatura assegurando a temperatura ideal para ambiente, garantia mínima de 12 (doze) meses, deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e 1 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar).	25	RS 3.499,00	RS 87.475,00

Perfazendo o valor total global de **RS 117.874,20 (cento e dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).**

VALIDADE: 28 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária Municipal de Educação

Publicado por
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:3D05DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2022. Edição 3129
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/validaDoc.seam?Codigo_documento:e726c47-a28a-4049-9749-955e1839ebb6



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Andreika Asseker Amarante, portadora do RG nº 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.103.914-70 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **FERRUD COMERCIAL LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, e-mail: ferruddcomercial@gmail.com, telefone de contato: (81) 3455-9330, localizada na Rua Leandro Barreto, nº 1361, loja 04, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50910-220, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 329.953.344-49 e do RG nº 2.353.698 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Padre Diogo Rodrigues, nº 509, Barro, Recife-PE, CEP: 50900-110, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 010/2022:

JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:329953344
Assinado de forma digital por JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:32995334449
Dados: 2022.06.29 10:29:45 -03'00'



IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e726c647-a28a-4049-9749-65f61839ebb6

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BEBEDOURO - tipo coluna com opções de temperatura natural e gelada compatível com garrafão de 10 a 20 litros com variação de temperatura de 5°C a 15°C.	25	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00
7	FOGÃO INDUSTRIAL - com espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco trempe de ferro fundido de 300x300mm, pintada na cor preta registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio volume do forno 55 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca puxador ergonômico na porta do forno travamento mecânico na porta do forno prateleira removível e regulável no forno pés fixo mesa, bandeja e corpo do produto em pintura EPOXI BAIXA pressão 6 meses de garantia assistência técnica em todo Brasil especificação grelha fundida 30/30 queimador 2 duplo e 2 simples gambiarra pintada ou zincada registro cromado cor - grafite produto entregue com os pés desmontados. Dimensões de no mínimo AxLxP 80x73x80.	40	R\$ 2.350,00	R\$ 94.000,00
9	CAIXA DE SOM - alto-falante de 15 tipo amplificada, com 400w ou superior, com bluetooth, com entrada para microfone, com entrada USB, possuindo mais de uma entrada para microfone ou instrumentos.	10	R\$ 1.403,00	R\$ 14.030,00
14	PURIFICADOR DE ÁGUA - tipo parede, estrutura metálica, botões de pressão para saída de água natural e gelada, com uma ou duas saídas de água, filtragem e refrigeração voltagem 220v ou Bivolt.	10	R\$ 1.435,00	R\$ 14.350,00
15	BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA DE COLUNA - bebedouro em coluna, apresentado na cor inox. Conta com 2 torneiras de pressão em latão cromado com certificação do Inmetro.	15	R\$ 837,00	R\$ 12.555,00
VALOR TOTAL R\$ 152.935,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais)				

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

JOSE RUBENILDO Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:329953344
SILVA:329953344
Data: 2023.05.26 16:30:23 -03'00'



Prédio da Prefeitura, 22,
Centro - Igarassu/PE
52060-400



[Handwritten signature]



IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e726c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

- 4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.



Praca da Liberdade, 22,
Centro - Igarassu/PE
(51) 3519-4379

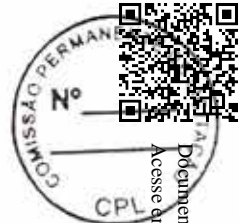
JOSE RUBENILDO
PEREIRA DA
SILVA 3299533444

Assinado de forma digital
por JOSE RUBENILDO
PEREIRA DA
SILVA 3299533444
Data: 2022.06.29 10:30:49
-03'00"



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma integral de acordo com a demanda da Secretaria de Educação dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 9.2. A entrega do objeto será diretamente no almoxarifado da Secretaria de Educação municipal de Igarassu.
- 9.3 O prazo de entrega dos itens é de **15 (Quinze) dias úteis** a partir do contato, os itens devem ser fornecidos com a validade mínima de metade de sua validade total, orientada pelo fabricante.
- 9.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.5. No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.
- 9.6. Os itens especificados neste Termo de Referência deverão ser novos não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.
- 9.7. Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Secretaria de Educação.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-651e1839ebbb6

- 9.8. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias, e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.
- 9.10. Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- 9.11. Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.
- 9.12. Todos os Itens deverão ter no mínimo 1 (um) Ano de Garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1 A entrega será realizada de forma integral, conforme solicitação da Secretaria Educação, no seguinte endereço:

- Centro de Formação dos Professores e Sede da Secretaria de Educação de Igarassu – Localizado no endereço Rua Maria Haidê – Campina de feira, Igarassu - PE, 53605-095.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 11.2. A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.
- 11.3. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;
- 11.4. Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntando aos autos do processo próprio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 28 de junho de 2022.



Procuradoria Municipal, 02
Centro - Igarassu/PE
53600-000

JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:329953344
Assinado de forma digital por JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:329953344
Dados: 2022.06.29 10:31:31 -0100



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470

Assinado de forma digital por ANDREIKA
ASSEKER AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.07.11 12:57:18 -03'00'

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

RG nº 5.299.625 - SSP/PE

CPF nº 035.103.914-70

JOSE RUBENILDO

Assinado de forma digital por
JOSE RUBENILDO PEREIRA DA
SILVA:32995334449

PEREIRA DA

SILVA:32995334449

SILVA:32995334449

Dados: 2022.06.29 10:31:51
-03'00'

FERRUD COMERCIAL LTDA EPP

JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA


RG nº 2.353.698 SSP-PE

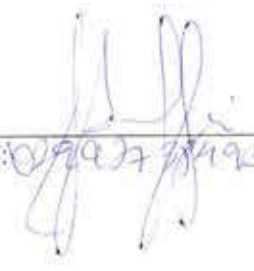
CPF nº 329.953.344-49



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 115.146.084-21

2. 
CPF: 099.73492



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 016/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

FORNECEDOR REGISTRADO: FERRUD COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, localizada na Rua Leandro Barreto, nº 1361, loja 04, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50910-220.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BEBEDOURO - tipo coluna com opções de temperatura natural e gelada compatível com garrafas de 10 a 20 litros com variação de temperatura de 5°C a 15°C.	25	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00
7	FOGÃO INDUSTRIAL - com espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido mesa de aço carbono, perfil U de 50mm pintada na cor preto fosco tranpe de ferro fundido de 300x300mm, pintada na cor preta registros de gás com manipuladores expostos de fácil manuseio volume do forno 55 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca puxador ergonômico na porta do forno travamento mecânico na porta do forno prateleira removível e regulável no forno pés fixo mesa, bandeja e corpo do produto em pintura EPOXI BAIXA pressão 6 meses de garantia assistência técnica em todo Brasil especificação grelha fundida 30/30 queimador 2 duplo e 2 simples gambiarra pintada ou zincada registro cromado cor - grafite produto entregue com os pés desmontados. Dimensões de no mínimo AxLxP 80x73x80.	40	R\$ 2.350,00	R\$ 94.000,00
9	CAIXA DE SOM - alto-falante de 15 tipo amplificada, com 400w ou superior, com bluetooth, com entrada para microfone, com entrada USB, possuindo mais de uma entrada para microfones ou instrumentos.	10	R\$ 1.403,00	R\$ 14.030,00
14	PURIFICADOR DE ÁGUA - tipo parede, estrutura metálica, botões de pressão para saída de água natural e gelada, com uma ou duas saídas de água, filtragem e refrigeração voltagem 220v ou Bivolt	10	R\$ 1.435,00	R\$ 14.350,00
15	BEBEDOURO E PURIFICADOR DE AGUA DE COLUNA - bebedouro em coluna, apresentado na cor inox. Conta com 2 torneiras de pressão em latão cromado com certificação do Inmetro	15	R\$ 837,00	R\$ 12.555,00

Perfazendo o valor total global de **RS 152.935,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais)**.

VALIDADE: 28 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador: 925239CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2022. Edição 3129
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/validaDoc.shtm> Código do documento: e726c47-428a-4049-9749-65fe1839ebb6



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e72e6c47-a28a-4049-9749-65fe1839ebb6

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Andreika Asseker Amarante, portadora do RG nº 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.103.914-70 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **VMLX ELETRÔNICOS EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.800.477/0001-40, e-mail: licitacao@digiplus.com.br, telefone de contato: (48) 3525-0526, localizada na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, sala 02, Imigrantes, Turvo-SC, CEP: 88930-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º VOLNEI DANDOLINI, inscrito no CPF nº 501.851.289-04 e do RG nº 1.088.332 SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 1530, Centro, Turvo-SC, CEP: 88.930-000, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 010/2022:

VOLNEI
DANDOLINI:50185128904

Assinado de forma digital por VOLNEI
DANDOLINI:50185128904
Dados: 2022.06.29 10:56:42 -03'00'



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesso em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: e72e6c47-428a-4049-9749-651e1839ebb6

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	VENTILADOR - Tipo parede, Oscilante 50 pretos com 6 pás de plástico, 50cm de diâmetro 110 V/220 V.	300	RS 199,99	RS 59.997,00
VALOR TOTAL RS 59.997,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais).				

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

VOLNEI
DANDOLINI:50185128904

Assinado de forma digital por
VOLNEI DANDOLINI:50185128904
Data: 2022.06.29 10:56:51 -03'01'



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma integral de acordo com a demanda da Secretaria de Educação dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

VOLNEI
DANDOLINI:50185128904

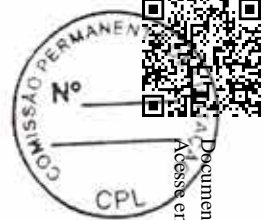
Assinado de forma digital por
VOLNEI DANDOLINI:50185128904
Dados: 2022.06.29 10:57:04 -03'00'

11



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 9.2. A entrega do objeto será diretamente no almoxarifado da Secretaria de Educação municipal de Igarassu.
- 9.3 O prazo de entrega dos itens é de **15 (Quinze) dias úteis** a partir do contato, os itens devem ser fornecidos com a validade mínima de metade de sua validade total, orientada pelo fabricante.
- 9.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.5. No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.
- 9.6. Os itens especificados neste Termo de Referência deverão ser novos não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.
- 9.7. Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Secretaria de Educação.
- 9.8. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias, e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.
- 9.10. Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- 9.11. Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.
- 9.12. Todos os Itens deverão ter no mínimo 1 (um) Ano de Garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1 A entrega será realizada de forma integral, conforme solicitação da Secretaria Educação, no seguinte endereço:

Centro de Formação dos Professores e Sede da Secretaria de Educação de Igarassu – Localizado no endereço Rua Maria Haidê – Campina de feira, Igarassu - PE, 53605-095.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

11.2. A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.

VOLNEI

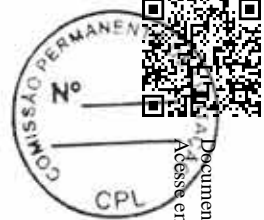
DANDOLINI:50185128904

Assinado de forma digital por
VOLNEI DANDOLINI:50185128904
Dados: 2022.06.29 10:57:23 -03'00'



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

11.3. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;

11.4. Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIKA ASSEKER Assinado de forma digital Igarassu/PE, 28 de junho de 2022.
 por ANDREIKA ASSEKER
 AMARANTE:035103 AMARANTE:03510391470
 91470 Dados: 2022.07.11
 12:58:34 -03'00'

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

VOLNEI DANDOLINI:50185128904 Assinado de forma digital por VOLNEI
 DANDOLINI:50185128904
 Dados: 2022.06.29 10:57:38 -03'00'

VMLX ELETRÔNICOS EIRELI EPP

VOLNEI DANDOLINI
RG nº 1.088.332 SSP-SC
CPF n.º 501.851.289-04

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 115.146.084-71

2.
CPF: 099.0454.344-11



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 016/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**
FORNECEDOR REGISTRADO: VMLX ELETRÔNICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.800.477/0001-40, localizada na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, sala 02, Imigrantes, Turvo-SC, CEP: 88930-000.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	VENTILADOR - Tipo parede, Oscilante, 50 pretos com 6 pás de plástico, 50cm de diâmetro 110 V/220 V.	300	R\$ 199,99	R\$ 59.997,00

Perfazendo o valor total global de **R\$ 59.997,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais)**.

VALIDADE: 28 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:8500E4C9

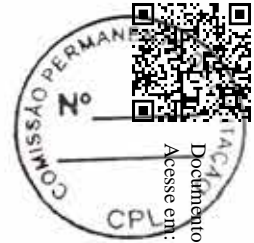
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2022. Edição 3129
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 011/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, através da *Secretaria de Educação*, neste ato representada por sua secretária, Sr.^a ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, portador(a) do RG nº 5299625 - SSP/PE e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 035.103.914-70, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: OFILOC LOCADORA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.351.022/0001-10, situada na Rua Honório Correia, 86, Cordeiro, Recife – PE, Cep: 50.630-050, sob telefone de contato (81) 3226-0116 | (81) 9992-78469 | (81) 99971-4530, e-mail: ofiloc@ofiloc.com, representada por seu representante legal, Sr.^o ADONES BARBOSA PEREIRA, Brasileiro, Casado, RG Nº 1.957.781 SDS-PE, CPF/MF Nº 284.055.604-91, residente à Rua Pedro Tomé dos Santos, Nº 65, Tabatingá, Camaragibe-PE, CEP: 54756-356, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 011/2022, elaborada pela Pregoeira e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2022, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VEÍCULOS (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU/PE**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 011/2022**:



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MESES	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aluguel de Veículo tipo passeio leve, 4 portas, motor com potência de 1000 cilindradas, com até 3 anos de fabricação contados da data da assinatura do contrato, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo). Por 12 meses.	MENSAL	12	3	RS 5.983,00	RS 71.796,00
VALOR TOTAL:						RS 71.796,00

Valor total por extenso: (setenta e um mil setecentos e noventa e seis reais)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o serviço o referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

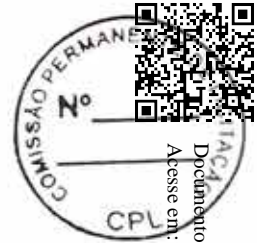


Handwritten signature and initials



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do fornecedor registrado:
- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes no Termo de Referência e edital do certame.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu

Secretaria de Gestão Integrada

- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA – LOCAL DA EXECUÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

- 9.1. Os serviços serão executados essencialmente no Estado de Pernambuco. Neste sentido, a CONTRATADA deverá, conforme especificado no item 2.6.1, dispor de unidades de atendimento nas principais cidades do estado.
- 9.2. Excepcionalmente, havendo a necessidade da Secretaria de Educação e caso a CONTRATADA disponha de atendimento em outros estados, as locações poderão ser solicitadas fora de Pernambuco, desde que nas mesmas condições de serviço e de preço.
- 9.3. Aluguel de Veículo tipo passeio leve, 4 portas, motor com potência de 1000 cilindradas, com até 3 anos de fabricação contados da data da assinatura do contrato, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina/álcool, direção hidráulica, ar condicionado, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo). Por 12 meses.
- 9.4. O contrato se dará pelo regime de aluguel mensal, com quilometragem livre, observados os detalhamentos técnicos e operacionais, especificações e condições constantes deste Termo de Referência.
- 9.5. Quantidade estimada de 12 (doze) meses, considerando-se o histórico de utilização dos últimos 2 (dois) anos.
- 9.6. Características técnicas e operacionais:
 - 9.6.1. A Locadora deverá dispor de unidades de atendimento para retirada e devolução de veículos preferencialmente na região metropolitana do Recife, não podendo ultrapassar um raio de 40 quilômetros contados a partir da Prefeitura Municipal de Igarassu/PE.
 - 9.6.2. Um veículo retirado em uma unidade da Locadora poderá ser entregue em outra unidade da Locadora, sem prejuízo nenhum ao órgão.
 - 9.6.3. O valor de locação se dará por mês, devendo nele estarem inclusos todos os custos envolvidos, tais como manutenção, proteção total do carro alugado em caso de roubo, furto, colisão e incêndio, proteção adicional a danos materiais a bens de terceiros e danos pessoais a terceiros e aos ocupantes do carro alugado, com exceção do combustível, que caberá ao contratante.
 - 9.6.4. A Locadora deverá disponibilizar serviço eletrônico (website - aplicativo) e/ou telefônico para a realização das solicitações dos veículos.

4

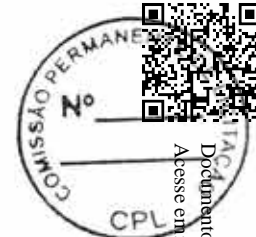


Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-010



Handwritten signature

Handwritten mark

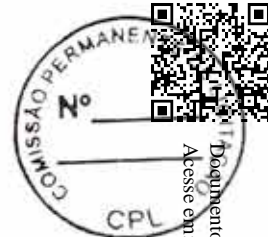


Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

9.6.5. A Locadora deverá disponibilizar serviço de atendimento especializado para os casos de pane ou acidente com os veículos locados por este órgão.

9.6.6. Os veículos ofertados deverão ter no máximo **3 (três) anos de uso** e estar em perfeito estado de conservação e limpeza na ocasião da retirada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 10.1. A locação se dará por aluguel mensal, com quilometragem livre.
- 10.2. Os veículos serão requisitados por empregado/representante do órgão previamente autorizado para esse fim, mediante utilização de aplicativo ou de website na Internet fornecido pela Locadora, ou ainda através de ligação telefônica para a Locadora.
- 10.3. Na ocasião da requisição serão fornecidos todos os dados do(s) condutor (es, ou outras pessoas devidamente autorizadas).
- 10.4. Deverá ser permitida locação para condutor com qualquer tempo de habilitação, desde que com habilitação válida.
- 10.5. Deverá ser permitida locação de um único veículo para utilização de mais de um condutor, todos devidamente identificados na ocasião da requisição.
- 10.6. Esta Prefeitura não sublocará os veículos da Locadora.
- 10.7. Esta Prefeitura não efetuará qualquer espécie de adaptação, modificação ou conserto no veículo, bem como não entregará as chaves e/ou posse do automóvel a outrem, sem que haja expressa autorização da CONTRATADA.
- 10.11. Para a efetivação das locações, a Locadora deverá dispor de veículo com as especificações citadas no item 2.1 a "pronta entrega", não sendo cabível, por parte do órgão, a exigência de marca ou modelo.
- 10.12. Não havendo disponibilidade de veículo conforme as especificações, a Locadora deverá dispor de veículo similar ou superior, sendo que em qualquer das hipóteses, não haverá custo adicional para este órgão.
- 10.13. Os veículos deverão ser devolvidos nas mesmas condições em que forem retirados (exceto quanto à limpeza, pois não deverá ser exigida a entrega do veículo lavado). Nesse sentido, os veículos serão objeto de vistoria, tanto na retirada quanto na devolução à Locadora, devendo ser anotado em documento fornecido pela Locadora, todas as observações sobre seu estado, antes e depois do uso.
- 10.14. Um veículo retirado em uma unidade da Locadora poderá ser entregue em qualquer outra unidade da Locadora, sem custo adicional.
- 10.15. O tempo de locação do veículo terminará com a sua entrega em qualquer uma das unidades de atendimento da Locadora.

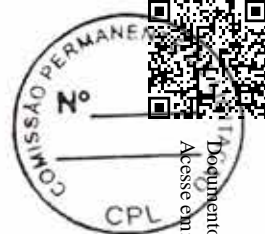
2

11



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 10.16. Os veículos serão utilizados para atendimento das necessidades do Órgão, podendo rodar em todo o território brasileiro, preferencialmente no Estado de Pernambuco.
- 10.17. A Locadora deverá entregar os veículos com o reservatório de combustível abastecido em sua capacidade máxima (tanque cheio), sendo esta a única ocasião de abastecimento de responsabilidade da Locadora; os demais abastecimentos serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Igarassu.
- 10.18. Esta Secretaria deverá devolver os veículos, preferencialmente, com o tanque cheio.
- 10.19. Os veículos deverão ser entregues ao Órgão em plenas condições de uso, com todos os seus componentes em perfeito funcionamento, de forma a evitar interrupção do uso por ocasião de panes.
- 10.20. Em caso de pane no veículo locado, devido a desgaste natural por uso regular, a Locadora deverá providenciar a substituição por outro veículo da mesma categoria locada, ou por categoria superior (sem ônus ao órgão), no prazo máximo de 03 (três) horas, em horário comercial, desde que este se encontre na região de abrangência da empresa.
- 10.21. Caso, na ocasião da pane, o veículo se encontre fora da região de abrangência da CONTRATADA de forma a dificultar a substituição rápida, a substituição será feita mediante avaliação das condições de forma conjunta entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA. Na falta de consenso, a CONTRATADA deverá arcar com os danos sofridos pelo CONTRATANTE.
- 10.22. Será de responsabilidade da CONTRATADA as despesas relativas a reboque e guincho em caso de pane mecânica ocorrida com o veículo locado por desgaste natural em uso regular.
- 10.23. A Locadora deverá comunicar ao órgão, de forma célere e dentro de prazo legal para interposição de recurso, toda e qualquer notificação de infração de trânsito eventualmente atribuída a veículo da Locadora durante o período em que estava locado a Secretaria.
- 10.24. Diante do comunicado de que houve notificação de infração, o órgão informará à Locadora o nome do condutor responsável. Caso tal procedimento não seja adotado, a identificação será feita de acordo com o nome daquele que procedeu à retirada do veículo na Locadora.
- 10.25. É de responsabilidade do órgão toda e qualquer infração de trânsito cometida durante o período de locação, tanto no que diz respeito à interposição de recurso, quanto no que tange ao pagamento da multa.
- 10.26. O órgão recorrerá, a seu critério e às suas expensas, das multas de trânsito junto ao órgão competente, antes do pagamento da multa. Nesse caso, deverá comprovar à CONTRATADA a interposição do recurso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após seu protocolo.
- 10.27. Nos casos em que não for interposto recurso à notificação de infração, ou sendo o recurso indeferido, a Locadora deverá efetuar o pagamento da multa dentro do prazo estabelecido, de forma a obter os descontos máximos descritos em lei, e depois fará a cobrança junto ao órgão através da apresentação de fatura com o comprovante de pagamento da multa.

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu

Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 10.28. Os veículos locados deverão estar com todos os tributos devidamente pagos. No caso de apreensão/retenção de veículo em decorrência de pendências de tributos, a CONTRATADA se responsabilizará pelos danos causados à CONTRATANTE.
- 10.29. Os veículos deverão possuir SEGURO TOTAL.
- 10.30. Na eventual ocorrência de sinistro com veículo da Locadora em uso pela secretaria, será de responsabilidade do órgão providenciar o Boletim de Ocorrência Policial ou o Laudo Pericial (em caso de vítimas) e comunicar o fato à Locadora, para que esta providencie os devidos encaminhamentos junto à Seguradora. Caso a Locadora possua procedimento específico para esses casos, deverá orientar o órgão na ocasião da celebração do contrato, para regulamentar o procedimento.
- 10.31. Nesse caso, o encerramento da locação se dará com a entrega do Boletim de Ocorrência à Locadora, independentemente da data e hora da ocorrência do fato.
- 10.32. Caberá a participação ou o pagamento total da franquia por parte do órgão nos casos em que o motorista indicado pela secretaria seja responsável por avarias ao veículo locado. Na ocorrência de pequenas avarias, com valor abaixo do limite da franquia, a Locadora efetuará a cobrança por evento, apresentando fatura com comprovantes de pesquisa de preços e a nota fiscal da oficina que realizou o serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias corridos**, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma,



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu

Secretaria de Gestão Integrada

pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

Igarassu/PE, 07 de julho de 2022.


ANDREIKA ASSEKER Assinado de forma digital por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470 AMARANTE:03510391470
91470 Dados: 2022.07.12 13:11:06-03'00'


Secretaria de Educação
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

ADONES BARBOSA Assinado de forma digital por ADONES
PEREIRA:28405560491 BARBOSA PEREIRA:28405560491
Dados: 2022.07.08 09:27:18-03'00'

Ofilec Locadora Ltda
ADONES BARBOSA PEREIRA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 115.146.084-21

2. 
CPF 099.454.344-11



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2022 – PROCESSO Nº 017/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE VEÍCULOS (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU/PE.**
FORNECEDOR REGISTRADO: OFILOC LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.351.022/0001-10, situada na Rua Honório Correia, 86, Cordeiro, Recife – PE, Cep: 50.630-050.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MESES	QTD.	V. UNIL	V. TOTAL
1	Aluguel de Veículo tipo passeio leve, 4 portas, motor com potência de 1000 cilindradas, com até 3 anos de fabricação contados da data da assinatura do contrato, capacidade para 5 passageiros, combustível gasolina álcool, direção hidráulica, ar condicionado, quilometragem livre, equipado com todos os itens de segurança exigidos pelo DENATRAN, juntamente com o CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo). Por 12 meses.	MENSAL	12	1	RS 5.983,00	RS 71.796,00
VALOR TOTAL:						RS 71.796,00

Perfazendo o valor total global de **RS 71.796,00 (setenta e um mil e setecentos e noventa e seis reais)**.

VALIDADE: 07 de julho de 2022 a 07 de julho de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:0F4721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2022. Edição 3129
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://e-cp.cce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0ba4-471c-91e6-5a5b768b2ae



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 009/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, através da *Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento*, neste ato representada por seu secretário, Sr.º **RODRIGO UCHIKAWA**, portado(a) do RG nº 4.519.566 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.270.454-40, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.692.456/0001-71, situada na Rua Goiás, nº 862, Higienópolis, Catanduva-SP, CEP: 15804-010, sob telefone de contato: (17) 3531-0300 | (17) 99158-3773, e-mail: comercial2@sprinter.com.br | licitacao2@sprinter.com.br, representada por seu representante legal, Sr.º **DANIEL NICOLA**, Brasileiro, Casado, RG Nº 29.440.676-1 SSP/SP, CPF/MF Nº 216.721.888-57, residente à Rua Capitão José Ribeiro, Nº 533, Jardim Bernard, Jaú-SP, CEP: 17209-030, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 009/2022, elaborada pela Pregoeira e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2022, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PLOTTER, PARA SUPRIMENTO DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2022;



Praça do Bandeira, 12,
Centro - Igarassu/PE
52650-000





HP DESIGNJET T520					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	CARTUCHO DE TINTA HP 711 CIANO DESIGNJET ORIGINAL - 29ML	FASTPRINTER	39 UNDS.	RS 228,95	RS 8.929,05
06	CARTUCHO DE TINTA HP 711 MAGENTA DESIGNJET ORIGINAL - 29ML	FASTPRINTER	39 UNDS.	RS 228,95	RS 8.929,05
07	CARTUCHO DE TINTA HP 711 AMARELO DESIGNJET ORIGINAL - 29ML	FASTPRINTER	39 UNDS.	RS 228,95	RS 8.929,05
08	CARTUCHO DE TINTA HP 711 PRETO DESIGNJET ORIGINAL - 80ML	FASTPRINTER	39 UNDS.	RS 234,95	RS 9.163,05
HP INK TANK WIRELESS 416					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	FRASCO DE TINTA HP GT52 AMARELO ORIGINAL - 70ML	FASTPRINTER	12 UNDS.	RS 83,95	RS 1.007,40
11	FRASCO DE TINTA HP GT52 CIANO ORIGINAL - 70ML	FASTPRINTER	12 UNDS.	RS 68,95	RS 827,40
12	FRASCO DE TINTA HP GT52 MAGENTA ORIGINAL - 70ML	FASTPRINTER	12 UNDS.	RS 59,95	RS 719,40
13	FRASCO DE TINTA HP GT51 PRETO ORIGINAL - 90ML	FASTPRINTER	12 UNDS.	RS 59,95	RS 719,40
VALOR TOTAL					RS 39.223,80

Valor total por extenso: (trinta e nove mil duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos)

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.



Praça do Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
54.651-000





3

- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de *12 (doze) meses* a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

3



a

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1 A entrega da Materiais será realizada **conforme solicitação da Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento do Município de Igarassu**, sendo entregues nas secretarias solicitantes do Município de Igarassu: **Secretaria de Projetos Especiais e Monitoramento, Secretaria Municipal da Cidade e Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano – DECONUR**, conforme for informado à empresa. A não observância destas condições implicará na não aceitação deles, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da CONTRATADA;

9.2 Toda entrega devida ter prévia programação de data e hora;

9.3 Os materiais deverão ser entregues devidamente protegidos e embalados adequadamente contra danos de transporte e acompanhados das respectivas notas fiscais de fornecimento. Serão rejeitados os materiais entregues que não corresponder às especificações exigidas no Termo, cabendo a CONTRATADA promover a sua substituição no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, sem nenhum custo para a Contratante sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis;

9.4 Os fornecedores que efetivarem a entrega através de transportadoras deverão intermediar a exigência contida no subitem;

4



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52070-670





ada

CLÁUSULA DÉCIMA – DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- 10.1 Deverá ser apresentada AMOSTRA dos itens, caso a marca do produto fornecido não seja a mesma do fabricante do equipamento a ser suprido.
- 10.2. O requerimento de amostra visa a assegurar a qualidade mínima pretendida quanto à adequação dos produtos a serem adquiridos às especificações exaradas neste Termo de Referência.
- 10.3. Será reprovada a amostra apresentada em desacordo com a especificação e que não apresentar qualidade desejada ou deixar de atender as exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
- 10.4. A amostra não será recebida fora do local, horário e/ou período aqui estipulados.
- 10.5. As amostras deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos documentos que comprovem conter as características especificadas. Os documentos podem ser prospectos, catálogos ou desenhos dos materiais e, ainda, a indicação do item, a marca do produto, referência de seu fabricante e o nome e CNPJ do fornecedor.
- 10.6. No caso de produtos importados e comercializados no País, será necessária a apresentação das guias de importação. Em hipótese alguma a secretaria que receberá produto sem a identificação do seu fabricante e distribuidor, que será feita por meio da indicação do CNPJ e do seu nome.
- 10.7. As amostras serão exigidas apenas dos licitantes vencedores, estando a empresa colocada provisoriamente em primeiro lugar dispensada desta obrigação, caso forneça produtos genuínos – produzidos pelo fabricante do equipamento que irão compor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 11.1 O fornecimento será de acordo com a demanda da Secretaria solicitante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 11.2 A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 11.3 Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 11.4 O fornecedor deverá entregar os materiais de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 11.5 Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 11.6 Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista à armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 11.7 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a desconformidade com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de **03 (três) dias**, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 11.8 A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

5



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
55161-010



[Handwritten signature]



o Integrada

- 12.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu PE;
- 12.2 O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 12.3 O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 12.4 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 12.5 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

- 13.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 13.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 11 de agosto de 2021.

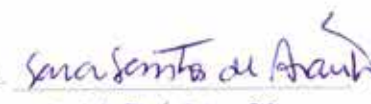

Rodrigo Uchikawa
SECRETÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS
Mat. 14028
Secretaria Municipal de Projetos

Daniel Nicola

BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 115.146.084-21

2. 
CPF 03290748401

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 013/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP PLOTTER, PARA SUPRIMENTO DE ÓRGÃOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DA PREFEITURA DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. FORNECEDOR REGISTRADO: **BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.692.456/0001-71, situada à Rua Goiás, nº 862, Higienópolis, Catanduva-SP, CEP: 15.804-010, PLANTILHAS:

HP DESIGNJET 1520					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	CARTELO DE TINTA HP 711 CIANO DESIGNJET ORIGINAL - 290ML	FASTPRINTER	4837008	RS 228,95	RS 8.929,05
06	CARTELO DE TINTA HP 711 MAGENTA DESIGNJET ORIGINAL - 290ML	FASTPRINTER	4837508	RS 228,95	RS 8.929,05
07	CARTELO DE TINTA HP 711 AMARELO DESIGNJET ORIGINAL - 290ML	FASTPRINTER	4837808	RS 228,95	RS 8.929,05
08	CARTELO DE TINTA HP 711 PRETO DESIGNJET ORIGINAL - 80ML	FASTPRINTER	3911508	RS 234,95	RS 9.163,05
HP INK TANK WIRELESS 410					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	FRASCO DE TINTA HP 6152 AMARELO ORIGINAL - 70ML	FASTPRINTER	1211005	RS 81,95	RS 1.007,40
10	FRASCO DE TINTA HP 6152 CIANO ORIGINAL - 70ML	FASTPRINTER	1211005	RS 68,95	RS 827,40
11	FRASCO DE TINTA HP 6152 MAGENTA ORIGINAL - 70ML	FASTPRINTER	1211005	RS 59,95	RS 719,40
12	FRASCO DE TINTA HP 6151 PRETO ORIGINAL - 90ML	FASTPRINTER	1211005	RS 59,95	RS 719,40
VALOR TOTAL					RS 39.223,80

Perfazendo o valor total global de **RS 39.223,80** (trinta e nove mil duzentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

VALIDADE: 11 de agosto de 2022 a 11 agosto de 2023.

RODRIGO UCHIKAWA

Secretário de Projetos Especiais e Monitoramento.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:37557063

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/08/2022, Edição 3151
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, LOCADOS OU CEDIDOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 014/2022, E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93, DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº. 70, centro Igarassu, CEP: 53.610-070, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária, a Sraª Andreika Assaker Amarante, portadora do RG nº. 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 035.103.914-70 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **TECNOPINTE CONSTRUÇÕES EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.478.284/0001-09, localizada na Av. Barão de Vera Cruz, nº. 85, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP: 53.625-015, neste ato representada pelo seu administrador procurador, o Sr.º Damião Savio de Lima, inscrito no CPF nº. 009.786.314-98 e do RG nº. 6.092.374 - SSP/PE, residente e domiciliado à 2ª Travessa Jacob Pinto de Freitas, nº. 300, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP: 53.625-213, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, LOCADOS OU CEDIDOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 014/2022.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO - LOTE 1 (CENTRO)

ITEM	ESCOLA	CUSTO TOTAL
A	ESCOLA ADOLFO BROU	R\$ 48.657,85
B	BIBLIOTECA MUNICIPAL DE IGARASSU	R\$ 52.375,45
C	CRECHE TIA JANE	R\$ 8.930,43
D	KREI - CENTRO DE REABILITAÇÃO	R\$ 45.148,85

Joa

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Praça da Bandeira, 24,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

E	ESCOLA ARTUR CARLOS	RS	58.247,10
F	ESCOLA CECILIA MARIA	RS	94.862,34
G	ESCOLA JOÃO DE QUEIROZ	RS	12.017,50
H	ESCOLA EDUARDO DE BRITO	RS	31.982,05
I	ESCOLA JOSÉ JORGE	RS	61.756,18
J	ESCOLA MARIA DO CARMO	RS	45.662,12
K	ESCOLA JOSÉ MARTINS	RS	55.072,67
L	ESCOLA MARIA JOSÉ DE AMARAL	RS	46.832,20
M	ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RS	63.946,70
N	ORFAMATO SANTO ANTÔNIO	RS	67.040,16
O	ESCOLA PASTOR ISAIAS	RS	63.281,30
P	ESCOLA SÃO MARCOS	RS	44.423,71
Q	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	RS	96.776,53
R	ESCOLA VEREADOR JAIME	RS	57.891,70
S	ESCOLA YARA RIBEIRO	RS	63.445,66

TOTAL COM BDI	RS1.010.000,00
UM MILHÃO, DEZTO MIL REAIS	

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
A ESCOLA ADOLFO BROL								
ESQUADRIAS								
1							RS	48.657,85
1.1	SINAPI	91214	LOT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA - SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 40X219CM, ESPESURA DE 3,3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATELITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FILHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNO	2,00	500,11	607,26	1.214,52
2 COBERTURA								
2.1 IMPLANTAÇÃO								
2.1.1	SINAPI	93940	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	129,94	54,13	67,69	8.795,63
2.1.1.1	SINAPI	94221	CUMEDRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	90,00	37,69	37,11	334,50
2.1.1.2	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	54,66	68,93	1.358,60
2.1.1.4	SINAPI	94221	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 15 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,90	44,66	55,02	1.679,98
2.2 MANUTENÇÃO								
2.2.1	SINAPI	100328	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICUMENTO. AF_07/2019	M2	335,71	8,82	11,03	3.702,64
2.2.2	SINAPI	100369	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	48,31	10,64	13,29	642,19
2.2.2	SINAPI	100380	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,54	9,30	11,66	646,29
3 IMPERMEABILIZAÇÃO								
3.1	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE REVESTIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	539,29	4,00	2,99	1.591,91
4 FORRO								
RS 1.035,18								



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.670-610

**Trabalho
 Inquieto
 História**



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

4.1	SINAPI	96109	PORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS. AF_05/2017-P	M2	35,41	25,63	22,04	R\$	1.375,12
5 REVESTIMENTOS									
5.1 ARGAMASSAS									
5.1.1	SINAPI	37478	EMARISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	28,00	1,84	9,30	R\$	89,44
5.1.2	SINAPI	89173	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:1:8, EM REFORÇO DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TELHAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF_32/2014	M2	28,00	25,23	81,59	R\$	884,12
5.1.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,00	8,96	33,20	R\$	815,68
5.1.4	SINAPI	46134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SALADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	28,00	23,45	29,31	R\$	820,68
5.2 CERÂMICO									
5.2.1	SINAPI	67249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25x25 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREAS MAIORES QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	28,00	30,00	64,30	R\$	1.823,00
5.2.2	SINAPI	80041	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADA, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_31/2014	M2	10,00	51,25	64,10	R\$	641,00

[Handwritten signatures and initials]



Praça do Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-510



[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNID. S/ BDI	R\$ UNID. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5.2.1	SINAPI	58605	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_08/2020	M	6,00	72,63	92,05 R\$	552,30
5.2.4	SINAPI	25850	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM, AF_06/2014	M	17,35	11,53	14,41 R\$	250,01
6			PISOS				R\$	3.261,22
6.1	SINAPI	4786	PISO EM GRANILITE, MÁRMORE OU GRANITINA, ADREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, EX- 18" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	15,04	97,00	116,25 R\$	1.748,61
6.2	SINAPI	85650	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	M2	12,04	29,19	36,49 R\$	439,14
6.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	M2	72,04	14,23	18,79 R\$	1.351,16
6.4	SINAPI	99679	EXECUÇÃO DE PASEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6CM, AF_02/2015	M2	12,04	51,15	62,94 R\$	758,64
7			PINTURAS				R\$	10.879,93
7.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ATRILUCO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_06/2014	M2	139,17	7,13	8,60 R\$	1.200,79
7.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	10,43	19,81	17,56 R\$	176,13
7.3	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	477,50	12,74	15,53 R\$	7.406,56
7.4	SINAPI	102318	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FÓSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2011	M2	68,42	9,67	11,06 R\$	758,53
7.5	SINAPI	180211	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF_02/2011	M2	6,94	12,21	15,26 R\$	105,90
7.6	SINAPI	88458	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	34,79	11,64	14,55 R\$	506,17
7.7	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANGOS DE FACHINHA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF_09/2017	M2	14,73	14,25	17,94 R\$	262,16
8			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$	1.789,80
8.1	COMPOS	COMP-014	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	503,07	706,24 R\$	706,24
8.2	COMPOS	COMP-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UND	2,00	416,27	520,34 R\$	1.040,68
8.3	SINAPI	89395	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UND	7,00	17,07	19,08 R\$	133,61
8.4	SINAPI	89314	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	7,00	18,96	20,70 R\$	144,90
8.5	SINAPI	89311	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	7,00	11,24	12,55 R\$	87,85
9			SOLUÇÕES E METAIS				R\$	2.718,85
9.1	SINAPI	100549	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_01/2020	UND	10,00	43,18	51,45 R\$	514,50
9.2	SINAPI	7602	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 5/2", ÁGUA FRIA	UND	3,00	8,35	10,00 R\$	30,00
9.3	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	UND	30,00	27,24	34,43 R\$	1.032,90
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$	1.825,50
10.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UND	30,00	12,18	15,55 R\$	466,50
10.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_02/2020	UND	30,00	16,91	21,16 R\$	634,80
11			BIBLIOTECA MUNICIPAL DE IGARASSU				R\$	52.375,45
12			ESQUADRIAS				R\$	1.375,32

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials.



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

RP	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
1.1	SINAPI	50114	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR, 60x130CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	550,23	687,6495	1.375,29
2			COBERTURA					R\$ 12,621,11
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	90540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2019	M2	56,44	59,15	67,6942	1.593,36
2.1.2	SINAPI	94221	CUMEDRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	88,60	17,69	22,2191	688,30
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,66	34,66	66,2293	2.049,30
2.1.4	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,06	44,88	55,8298	1.604,30
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100328	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	226,56	8,84	33,0395	2.498,95
2.2.2	SINAPI	100329	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	75,54	10,62	13,2593	1.000,70
2.2.3	SINAPI	100332	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, COM TELHA CERÂMICA, CAPA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	73,57	6,50	11,8895	897,16
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 1,325,76
3.1	SINAPI	57111	APLICAÇÃO DE LITINA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	200,56	5,02	6,1395	571,20
3.2	SINAPI	96695	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,00	75,61	87,0193	522,09
4			PINTURAS					R\$ 27.955,27
4.1	SINAPI	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	497,69	7,19	2,4695	1.323,70
4.2	COMPOS	COMP-000	PINTURA EM TINTA EPÓXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,80	29,51	37,2690	776,13
4.3	SINAPI	82423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COB. AF_06/2014	M2	1.482,88	12,74	15,9395	23.628,55
4.4	SINAPI	100318	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FÓSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	66,44	8,62	12,0693	809,55
4.5	SINAPI	100214	PINTURA VERNIZ INCOLOR ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	8,84	12,21	15,2693	109,80
4.6	SINAPI	59400	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	34,71	11,54	14,5593	505,32
4.7	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHOZ COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_01/2017	M2	34,73	14,93	17,9493	623,06
5			LOUÇAS E METAIS					R\$ 8.667,34
5.1	SINAPI	100549	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	13,00	25,14	32,4995	422,39
5.2	SINAPI	7708	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES B1 PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" ÁGUA FRIA	UND	5,00	8,55	10,8995	54,49
5.3	SINAPI	66995	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	191,30	239,2192	239,21
5.4	SINAPI	66937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 55 X 50 CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	150,00	198,7392	198,73

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ IPI	R\$ UNIT. C/ IPI	CUSTO TOTAL
5.3	SINAPI	86842	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO: 28,5 X 19CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR - INCLUI SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	180,73	215,91R\$	215,91
5.5	SINAPI	75544	PAPFEIIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP. INCLUI SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA. PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	45,54	60,63R\$	60,63
5.7	SINAPI	29709	RAIO SIFONADO. PVC. DN 100 X 40 MM. JUNTA SOLDÁVEL. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	10,66	13,56R\$	13,53
5.5	SINAPI	81045	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO. INCLUI FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	47,47	59,54R\$	59,54
5.9	SINAPI	26666	RAIO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	120,41	150,76R\$	1.503,04
5.10	SINAPI	46887	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COFO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	15,21	19,01R\$	19,01
5.11	SINAPI	80879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO. COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	4,88	6,10R\$	6,10
5.12	SINAPI	29707	CAIXA SIFONADA. PVC. DN 100 X 100 X 50 MM. JUNTA LÁSTICA. FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	26,00	27,54	34,41R\$	895,46
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 5.691,28
6.1	SINAPI	91024	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,09	2,61R\$	261,00
6.2	SINAPI	91926	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	3,09	3,86R\$	386,00
6.3	SINAPI	91925	CAPO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750V PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,11	6,39R\$	639,00
6.4	SINAPI	91552	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,48	6,85R\$	685,00
6.5	SINAPI	91554	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1",) PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	6,05	7,56R\$	756,00
6.6	SINAPI	91370	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	1,40	1,75R\$	87,50
6.7	SINAPI	91372	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1",) PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	11,64	14,55R\$	727,50
6.8	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+130 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	30,17	37,65R\$	37,65
6.9	SINAPI	91950	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 1P/1250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	17,50	21,88R\$	21,88
6.10	SINAPI	91556	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/220V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	21,12	26,61R\$	26,61
6.11	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	27,15	33,94R\$	33,94
6.12	SINAPI	97283	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2020	UND	2,00	45,27	56,21R\$	112,42
6.13	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	40,00	12,28	15,35R\$	614,00
6.14	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	40,00	14,91	18,64R\$	756,40
CRICHE TIA IANE								R\$ 8.920,43

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
FORRO								
0.1	SINAPI	86109	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS - AF_05/2017_P	M²	40,00	25,43	32,24	1.289,60
LOUÇAS E METAIS								
1.1	SINAPI	120549	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UNO	20,00	23,39	23,41	467,80
1.2	SINAPI	7602	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLIS S/ PARA AZEOLAS EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UNO	3,00	8,95	10,60	31,80
1.3	SINAPI	06925	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UNO	1,00	190,20	209,17	209,17
1.4	SINAPI	86037	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 33 X 30CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UNO	1,00	159,00	180,73	180,73
1.5	SINAPI	86047	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 28,5 X 58CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UNO	1,00	180,73	225,91	225,91
1.6	SINAPI	89584	PAPLEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO, INCLUSIVE FIXAÇÃO - AF_01/2020	UNO	1,00	25,54	30,69	30,69
1.7	SINAPI	59208	REJO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - AF_12/2014	UNO	1,00	10,86	11,56	11,56
1.8	SINAPI	85545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO - AF_01/2020	UNO	1,00	47,47	59,14	59,14
1.9	SINAPI	26626	WASO SANITÁRIO SIFONADO COM TAPAXI ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UNO	4,00	326,21	407,76	1.631,04
1.10	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1,14 X 1,17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UNO	1,00	15,11	19,01	19,01
1.11	SINAPI	85579	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PÁ, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM SADIÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UNO	1,00	4,88	6,10	6,10
1.12	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - AF_12/2014	UNO	20,00	27,94	34,45	689,00
1.13	SINAPI	07630	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_02/2020	UNO	20,00	11,78	15,25	305,00
1.14	SINAPI	07611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_02/2020	UNO	20,00	16,93	21,16	423,20
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
1.1								
1.1	COMPOS	COMF-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UNO	2,00	565,02	706,28	1.412,56
1.2	COMPOS	COMF-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 300 LITROS	UNO	7,00	416,23	520,34	3.642,38
CREI - CENTRO DE REABILITAÇÃO								
1								
ESQUADRIAS								
1.1								
1.1	SINAPI	81514	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X110CM, ESPESURA DE 2,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UNO	4,00	390,10	487,62	1.950,48
COBERTURA								
2.1								
IMPLANTAÇÃO								
2.1.1								
2.1.1	SINAPI	82580	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL - AF_07/2018	M²	52,84	34,15	67,69	3.573,91
2.1.2								
2.1.2	SINAPI	84221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO E 2,5" (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL - AF_07/2018	M	20,00	17,69	22,11	442,20

João



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53370-610



Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NP	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. V/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	20,00	54,56	64,77 R\$	1.295,40
2.1.4	SINAPI	94231	RUIPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 28 CM, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	40,00	44,56	55,81 R\$	1.712,40
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100528	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUINDO ILAMENTO AF_07/2019	M2	213,76	6,32	11,03 R\$	1.333,73
2.2.2	SINAPI	100589	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 7 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	17,95	10,03	11,28 R\$	204,89
2.2.9	SINAPI	100792	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAFA-CANAL, INCLUINDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	35,58	9,50	11,88 R\$	422,29
3			PORRO					R\$ 3.448,00
3.1	SINAPI	06488	PORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017_P	M2	40,00	65,96	88,20 R\$	3.530,00
4			REVESTIMENTOS					R\$ 3.758,73
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	87870	EMBOCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	15,00	2,84	3,55 R\$	53,25
4.1.2	SINAPI	88072	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA SINCÁ, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:6, EM BECONERIA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	15,96	25,21	31,59 R\$	473,69
4.1.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DENSAZ AF_06/2014	M2	15,00	8,96	11,10 R\$	166,50
4.1.4	SINAPI	88124	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DENSAZ AF_05/2017	M2	15,00	21,43	28,01 R\$	419,63
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87146	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M2 AF_06/2014	M2	15,00	50,00	62,50 R\$	937,50
4.2.2	SINAPI	89043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS: MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA- DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIOS) AF_11/2014	M2	15,00	51,28	64,10 R\$	961,50
4.2.3	SINAPI	98685	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 3,0 CM AF_09/2020	M	5,00	23,63	32,01 R\$	160,06
4.2.4	SINAPI	85650	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM AF_06/2014	M	22,07	11,53	14,41 R\$	316,47
5			PISOS					R\$ 2.281,22
5.1	SINAPI	4726	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGRÉGADO COR PRETO, CINZA, PALMA OU BRANCO; Ex: 15x15 MM (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	M2	12,04	37,10	46,25 R\$	556,67
5.2	SINAPI	89800	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:2(CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	M2	12,04	29,19	36,49 R\$	439,34
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:2(CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	M2	12,04	34,21	42,79 R\$	515,19
5.4	SINAPI	93579	EXECUÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM AF_12/2015	M2	12,04	51,15	63,94 R\$	769,84
6			PINTURAS					R\$ 14.166,22
6.1	SINAPI	93415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_06/2014	M2	224,33	2,13	2,85 R\$	599,94

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.310-610



Handwritten initials 'HA' in blue ink.



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BOI	R\$ UNIT. C/ BOI	CUSTO TOTAL
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,82	29,81	37,26 R\$	776,13
6.3	SINAPI	55423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	870,92	13,74	13,93 R\$	1.0.719,03
6.4	SINAPI	10221E	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	69,44	9,67	12,09 R\$	838,93
6.5	SINAPI	10221B	PINTURA VERNIZ (DE COLOR) AQUÍFICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	8,94	17,71	15,26 R\$	137,50
6.6	SINAPI	62488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	34,71	12,64	14,59 R\$	505,14
6.7	SINAPI	95131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANGOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_09/2017	M2	24,18	14,33	17,94 R\$	623,06
7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								R\$ 1.274,67
7.2	COMPOS	COMP-011	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 1000 LITROS	UNID	1,00	365,02	706,28 R\$	706,28
7.1	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 500 LITROS	UNID	1,00	416,27	520,14 R\$	520,14
8. LOUÇAS E METAIS								R\$ 2.694,57
8.1	SINAPI	102649	ASSANTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	10,00	23,16	31,45 R\$	314,50
8.2	SINAPI	7609	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES S. PARA ACOPLAR EM NÁSTO L/C - ÁGUA FRIA	UNID	5,00	2,31	10,10 R\$	50,45
8.3	SINAPI	86923	CAIXA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUIDO VÁLVULA TIPO AMORÇILADA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	131,30	228,13 R\$	456,13
8.4	SINAPI	86937	CAIXA DE EMBUTIR DUAL EM LOUÇA BRANCA, 23 x 30CM OU EQUIVALENTE, INCLUIDO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	179,00	196,73 R\$	196,73
8.5	SINAPI	36942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 25 x 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	180,19	225,91 R\$	225,91
8.6	SINAPI	49144	PAINEL DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	36,54	86,66 R\$	86,66
8.7	SINAPI	85709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	1,00	10,26	13,58 R\$	13,58
8.8	SINAPI	95543	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	47,47	59,14 R\$	59,14
8.9	SINAPI	86888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA AZOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	2,00	326,21	407,76 R\$	815,52
8.10	SINAPI	98232	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1, 1/4 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	19,21	19,91 R\$	19,91
8.11	SINAPI	68479	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	4,36	6,16 R\$	6,16
8.12	SINAPI	29707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	20,00	27,34	34,41 R\$	688,00
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 6.081,55
9.1	SINAPI	31824	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	7,06	7,41 R\$	741,00
9.2	SINAPI	31926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	3,09	3,26 R\$	326,00
9.3	SINAPI	31928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,11	6,39 R\$	639,00

Assinaturas manuais em azul.

Handwritten initials: FH



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
9.4	SINAPI	91552	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,48	6,6590	665,90
9.5	SINAPI	91554	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	6,35	7,5690	756,90
9.6	SINAPI	91576	ELETRODUTO RÍGIDO RIGIDÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	7,40	8,2590	412,95
9.7	SINAPI	91672	ELETRODUTO RÍGIDO RIGIDÁVEL, PVC, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	13,64	14,5590	727,95
9.8	SINAPI	92073	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR DP-1 10A - INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	33,12	37,6595	37,65
9.9	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	17,10	21,3695	21,36
9.10	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	27,11	33,9195	33,91
9.11	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 15A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	37,15	46,4495	46,44
9.12	SINAPI	97503	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	2,00	45,77	57,2190	114,43
9.13	SINAPI	91610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	25,00	15,28	18,5593	463,98
9.14	SINAPI	97613	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 18 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	25,00	16,92	21,1695	529,00
1			ESCOLA ARTUR CARLOS				R\$	58.247,10
1.1			ESQUADRIAS				R\$	1.375,32
1.1.1	SINAPI	91314	FIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-GLA (LEVE OU MEDIAL, PADRÃO POPULAR, 50X210CM, ESPESSURA DE 2,3CM, 112RB, INCLUSIVE: OBRADIDAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	350,11	467,6695	935,33
2			COBERTURA				R\$	23.021,50
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	91740	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	107,44	14,15	16,0990	1,734,00
2.1.2	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOSADA COM ARGAMASSA TRAZO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,00	17,86	22,3195	334,78
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 1,1 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,00	59,66	69,8390	1.047,59
2.1.4	SINAPI	94221	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 - CORTE DE 1,1 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	15,00	44,66	55,8395	837,47
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100228	RETRADA E RECOLDAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	889,79	8,71	11,0990	7,887,45
2.2.2	SINAPI	100359	RETRADA E RECOLDAÇÃO DE CUMEEIRA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	85,27	10,92	12,5895	1.112,40
2.2.3	SINAPI	100390	RETRADA E RECOLDAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-DANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	83,22	9,50	11,8895	980,59
3			IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$	1.084,40

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
3.1	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	469,76	2,07	2,52 R\$	1.004,49
4			REVESTIMENTOS					R\$ 5.054,91
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	97272	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	29,00	2,64	3,55 R\$	106,90
4.1.2	SINAPI	99272	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:1:3, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM DECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF_12/2014	M2	20,00	23,27	31,58 R\$	631,70
4.1.3	SINAPI	20497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	30,00	4,96	11,20 R\$	336,00
4.1.4	SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	20,00	23,43	29,41 R\$	588,32
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	97249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 43X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M2. AF_06/2014	M2	20,00	30,00	62,50 R\$	1.250,00
4.2.2	SINAPI	99045	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MDA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 10X10 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	12,00	31,26	64,10 R\$	769,16
4.2.3	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF_09/2020	M	6,00	79,61	92,02 R\$	552,06
4.2.4	SINAPI	99650	BODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	15,00	11,53	14,41 R\$	216,15
5			PISOS					R\$ 2.773,64
5.1	SINAPI	4706	PISO EM GRANILITE, MÁRMORE OU GRANITINA, AGRÉGADO COM PRETO, CINZA, PAIOL OU BRANCO; 8" 10" MM (INCLUI EXECUÇÃO)	M2	22,00	37,00	46,25 R\$	1017,50
5.2	SINAPI	10650	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 8,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	M2	12,00	29,19	36,49 R\$	437,88
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,96	34,21	41,79 R\$	538,40
5.4	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2013	M2	12,00	51,13	65,94 R\$	791,28
6			PINTURAS					R\$ 17.358,74
6.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SEIADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	109,94	5,13	3,46 R\$	378,59
6.2	COMPÓS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,90	29,54	37,26 R\$	778,63
6.3	SINAPI	92413	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COB. AF_06/2014	M2	279,24	11,74	15,93 R\$	3447,65
6.4	SINAPI	103718	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	69,44	9,63	12,09 R\$	839,33
6.5	SINAPI	103213	PINTURA VERNIZ (PACOL) ALQUIDÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	6,96	12,21	15,16 R\$	105,89
6.6	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	14,72	11,84	14,53 R\$	213,92
6.7	SINAPI	96133	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACILICA EM PANDOS DE FACHADA, COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	34,72	14,35	17,94 R\$	623,06
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 2.812,21

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
7.1	COMPÓS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, C.A.P. 1000 LITROS.	UNO	1,00	565,02	706,2495	706,25
7.2	COMPÓS	COMP-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, C.A.P. 500 LITROS.	UNO	1,00	418,23	520,3490	520,35
7.3	SINAPI	89398	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UNO	7,00	12,07	15,0095	105,03
7.4	SINAPI	89714	TUPO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	18,96	48,7095	140,30
7.5	SINAPI	89711	TUPO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	15,24	18,5595	115,30
7.6	SINAPI	89717	TUPO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	2,00	20,34	25,4195	178,01
7.7	SINAPI	89713	TUPO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	2,00	30,87	38,5095	270,33
7.8	SINAPI	89401	TUPO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	5,67	7,0995	49,67
7.9	SINAPI	89403	TUPO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	6,67	8,3195	60,07
7.10	SINAPI	89409	TUPO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	12,41	15,5395	108,57
7.11	SINAPI	89410	TUPO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	25,87	32,0990	224,62
7.12	SINAPI	89448	TUPO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	15,43	19,1195	133,77
7.13	SINAPI	86579	VÁLVULA DE PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UNO	1,00	4,68	6,1095	6,10
LOUÇAS E METAIS								R\$ 3.495,19
8.1	SINAPI	100049	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UNO	25,00	23,16	31,8595	421,73
8.2	SINAPI	7608	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLIS S. PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UNO	5,00	8,55	10,6995	53,45
8.3	SINAPI	86933	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UNO	1,00	181,56	229,1395	288,15
8.4	SINAPI	86917	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UNO	1,00	159,00	200,7390	198,70
8.5	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 10CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UNO	1,00	190,73	225,0195	225,91
8.6	SINAPI	85542	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UNO	3,00	28,14	60,6895	60,68
8.7	SINAPI	86709	VALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UNO	3,00	10,86	15,0895	33,76
8.8	SINAPI	85545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UNO	1,00	47,47	59,3495	59,34
8.9	SINAPI	86888	NASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UNO	4,00	326,23	407,7695	1.622,04
8.10	SINAPI	86852	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UNO	1,00	15,21	19,0195	19,01

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. V/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
9.11	SINAPI	80579	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	4,48	6,10	6,10
9.11	SINAPI	80707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE RESERVOIRIO SANITARIO. AF_12/2018	UND	15,00	27,94	36,43	546,45
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$	1.349,31
9.1	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE ENCHUVE 2P+T 10A - INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	30,10	37,65	37,65
9.2	SINAPI	92955	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	17,10	21,55	21,55
9.3	SINAPI	92956	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	3,00	27,33	32,81	98,43
9.4	SINAPI	92957	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	27,15	33,44	33,44
9.5	SINAPI	97582	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SORVEDOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	UND	2,00	45,77	57,31	114,61
9.6	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	30,00	13,26	15,55	466,50
9.7	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2019	UND	20,00	18,83	21,16	423,20
F			ESCOLA CECILIA MARIA				R\$	94.862,34
1			ESQUADRIAS				R\$	2.750,04
1.1	SINAPI	91314	DOT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (SEU OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X100CM, (ESPESSURA DE 3 CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATELITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00	550,11	637,66	2.550,64
2			COBERTURA				R\$	24.679,84
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	90340	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIBE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2018	M2	171,80	56,15	67,05	11.516,91
2.1.2	SINAPI	94221	CUMEDEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	17,69	22,11	663,30
2.1.2	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 20, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	54,66	64,32	3.859,20
2.1.4	SINAPI	94231	RUPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	24,42	25,93	777,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100918	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIBE COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUIDO ICAMENPO. AF_07/2019	M2	686,98	8,92	11,03	7.572,04
2.2.2	SINAPI	100286	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE LARILHO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIBE, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	57,22	10,64	12,25	700,88
2.2.3	SINAPI	100257	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	18,81	9,95	11,55	215,89
3			FORRO				R\$	2.586,00
3.1	SINAPI	90406	FORRO DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	30,00	68,96	84,20	2.526,00
4			REVESTIMENTOS				R\$	5.186,27
4.1			ARGAMASSAS					

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.1.1	SINAPI	83373	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	25,00	2,64	2,55 R\$	63,75
4.1.2	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8 EM BETONEIRA DE FUND. PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO: AF_12/2014	M2	25,00	25,23	31,39 R\$	884,75
4.1.3	SINAPI	66427	APLICAÇÃO E LIVAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	18,00	6,96	11,10 R\$	200,00
4.1.4	SINAPI	96124	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS AF_05/2017	M2	25,00	23,45	29,21 R\$	820,60
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	24,00	50,00	82,30 R\$	1.875,00
4.2.7	SINAPI	92445	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS NIVELADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 70X70 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (FREDIOS). AF_11/2014	M2	10,00	51,28	68,10 R\$	681,00
4.2.3	SINAPI	88895	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF_09/2020	M	6,00	76,81	92,01 R\$	552,06
4.2.4	SINAPI	89650	BORDA CERÂMICO DE TCM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X60 CM AF_06/2014	M	17,35	11,52	14,41 R\$	250,01
5			PISOS				R\$	2.281,22
5.1	SINAPI	14766	PISO EM GRANITO, MARMORE OU GRANITO, AGREGADO (COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 15" MM, DMC (USO EXECUÇÃO)	M2	12,04	37,80	49,75 R\$	598,68
5.2	SINAPI	98800	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	29,29	36,40 R\$	435,34
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	34,31	42,39 R\$	515,19
5.4	SINAPI	98879	EXECUÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR CONDROID DE 30 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM. AF_12/2013	M2	12,04	51,19	65,34 R\$	786,64
6			PINTURAS				R\$	43.387,67
6.1	SINAPI	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	802,13	3,18	2,68 R\$	2.137,39
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA TPOVI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,83	29,21	37,20 R\$	776,13
6.3	SINAPI	66424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA LGR. AF_06/2014	M2	2.419,58	12,74	15,93 R\$	38.540,54
6.4	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ALBAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO POLCO EM MADEIRA - 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	49,44	9,67	17,09 R\$	859,52
6.5	SINAPI	102219	PINTURA VERNO (NOCOL) AQUÍLICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO - 2 DEMÃOS. AF_05/2021	M2	6,99	12,33	15,14 R\$	105,90
6.6	SINAPI	88458	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PISO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	34,73	13,64	14,55 R\$	505,12
6.7	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PISOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS AF_05/2017	M2	34,73	14,35	17,84 R\$	623,06
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$	2.827,21
7.1	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	365,02	706,28 R\$	706,28
7.2	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UND	1,00	416,27	502,34 R\$	502,34

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
7.3	SINAPI	85088	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	12,09	15,09 R\$	105,63
7.4	SINAPI	88714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	28,96	48,70 R\$	340,90
7.5	SINAPI	88711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	18,24	26,55 R\$	185,85
7.6	SINAPI	88712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	19,34	27,49 R\$	192,53
7.7	SINAPI	88713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	30,57	48,59 R\$	339,13
7.8	SINAPI	88401	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	5,67	7,09 R\$	49,63
7.9	SINAPI	88402	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	6,97	8,71 R\$	60,97
7.10	SINAPI	88403	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	10,41	15,91 R\$	111,37
7.11	SINAPI	88450	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	25,67	32,09 R\$	224,62
7.12	SINAPI	88448	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	15,43	19,33 R\$	135,31
7.13	SINAPI	88479	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	4,86	6,10 R\$	6,10
8 LOUÇAS E METAIS								
8.1	SINAPI	100348	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	30,00	25,16	31,45 R\$	943,50
8.2	SINAPI	7825	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HOSI 1/2" - ÁGUA FRIA	UND	5,00	8,55	10,69 R\$	53,45
8.3	SINAPI	86935	CUBA DE EMBUIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	191,30	239,13 R\$	239,13
8.4	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 55 x 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	198,00	198,73 R\$	198,73
8.5	SINAPI	86942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 x 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA-EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	180,72	225,91 R\$	225,91
8.6	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMP. INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	43,34	50,68 R\$	50,68
8.7	SINAPI	98709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	10,08	12,59 R\$	12,59
8.8	SINAPI	95545	PARQUE-TEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	47,47	59,54 R\$	59,54
8.9	SINAPI	86558	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	326,21	407,76 R\$	1.631,04
8.10	SINAPI	86882	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/CÓPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	15,21	19,01 R\$	19,01
8.11	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	4,86	6,10 R\$	6,10
8.12	SINAPI	88703	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	30,00	27,54	34,81 R\$	1.021,50

(Handwritten signatures and initials)

HA



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR.	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ RDI	R\$ UNIT. C/ RDI	CUSTO TOTAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 5.998,00
0.1	SINAP	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	100,00	2,69	2,61 R\$	261,00
0.2	SINAP	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	100,00	3,09	3,00 R\$	300,00
0.3	SINAP	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	100,00	9,11	6,29 R\$	629,00
0.4	SINAP	91952	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	100,00	5,48	4,85 R\$	485,00
0.5	SINAP	91954	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1/8"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	100,00	6,05	5,36 R\$	536,00
0.6	SINAP	91970	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	80,00	7,40	6,73 R\$	538,40
0.7	SINAP	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1/8"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	90,00	11,64	10,55 R\$	950,00
0.8	SINAP	93023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR D=7104, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	30,11	27,65 R\$	27,65
0.9	SINAP	93932	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	37,10	33,38 R\$	33,38
0.10	SINAP	94030	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	37,13	33,92 R\$	33,91
0.11	SINAP	94967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	1,00	37,15	34,48 R\$	34,48
0.12	SINAP	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	2,00	49,77	37,21 R\$	74,42
0.13	SINAP	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	32,28	25,55 R\$	127,75
0.14	SINAP	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	14,91	11,18 R\$	559,00
ESCOLA JOÃO DE QUEIROZ								R\$ 12.617,50
ESQUADRIAS								R\$ 1.375,32
0.1	SINAP	91234	BIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMITICA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X21XCM, ESPESURA DE 3,9CM, ITENS INCLUSOS: OBRIGADAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	550,13	487,66 R\$	1.075,32
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								R\$ 1.595,59
0.1	SINAP	89296	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	17,07	15,09 R\$	105,63
0.2	SINAP	89214	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	39,86	40,70 R\$	284,90
0.3	SINAP	89211	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	15,24	16,55 R\$	115,85
0.4	SINAP	89212	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	20,34	23,42 R\$	163,94
0.5	SINAP	89213	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	30,87	38,55 R\$	270,15

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.6	SINAPI	35401	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	M	7,00	5,67	7,00 R\$	49,69
2.7	SINAPI	35602	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	6,91	5,73 R\$	50,51
2.8	SINAPI	36102	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	12,41	13,31 R\$	93,17
2.9	SINAPI	35430	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	23,67	25,09 R\$	175,63
2.10	SINAPI	35440	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	19,45	19,51 R\$	136,57
2.11	SINAPI	36679	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	4,88	6,10 R\$	6,10
3			LOUÇAS E METAIS				R\$	4.380,49
3.1	SINAPI	106849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	40,00	23,18	33,45 R\$	1.338,00
3.2	SINAPI	53345	SAEDNEFERIA DE PAREDE EM METAL (TOMADO) INCLUIDO FORAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	47,47	56,54 R\$	56,54
3.3	SINAPI	96255	VASO SANITÁRIO SIFONADO E COM CAIXA ACOPADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	326,21	407,76 R\$	1.631,04
3.4	SINAPI	36682	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1,2M X 5 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	15,21	16,01 R\$	16,01
3.5	SINAPI	36679	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	4,58	6,00 R\$	6,00
3.6	SINAPI	86707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	80,00	27,34	34,41 R\$	2.752,80
4			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$	5.266,10
4.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,09	2,61 R\$	261,00
4.2	SINAPI	50725	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200,00	2,09	2,69 R\$	538,00
4.3	SINAPI	50722	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	300,00	3,11	4,00 R\$	1.200,00
4.4	SINAPI	50857	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,48	6,85 R\$	685,00
4.5	SINAPI	50834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	6,01	7,58 R\$	758,00
4.6	SINAPI	50870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	7,40	9,25 R\$	462,50
4.7	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	11,04	14,55 R\$	727,50
4.8	SINAPI	92024	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR CP-150 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	30,12	37,43 R\$	37,43
4.9	SINAPI	91939	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	27,10	33,88 R\$	33,88
4.10	SINAPI	91859	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	37,19	46,91 R\$	46,91

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BOI	RS UNIT. C/ BOI	CUSTO TOTAL
4.11	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MONOPOLOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	87,55	86,44 R\$	86,44
4.12	SINAPI	91533	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPORÇÃO, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	2,00	45,77	57,15 R\$	114,30
4.13	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	30,00	11,28	15,83 R\$	474,90
4.14	SINAPI	97511	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 35 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	30,00	14,93	21,15 R\$	634,50
ESCOLA EDUARDO DE BRITO								R\$ 31.982,05
ESQUADRIAS								R\$ 1.375,32
1.1	SINAPI	91214	DOT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X130CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO RANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	590,13	687,66 R\$	1.375,32
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								R\$ 1.595,53
2.1	SINAPI	89358	TUJO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	11,02	15,09 R\$	109,81
2.2	SINAPI	89714	TUJO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DRENAÇÃO OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,00	88,96	44,70 R\$	340,96
2.3	SINAPI	89711	TUJO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00	13,24	16,55 R\$	113,80
2.4	SINAPI	89712	TUJO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DRENAÇÃO OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00	20,34	25,43 R\$	178,01
2.5	SINAPI	89713	TUJO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,00	20,97	26,50 R\$	170,13
2.6	SINAPI	89401	TUJO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	5,67	7,09 R\$	49,61
2.7	SINAPI	89402	TUJO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	6,97	8,71 R\$	60,97
2.8	SINAPI	89403	TUJO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	12,43	15,53 R\$	108,57
2.9	SINAPI	89430	TUJO PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	25,67	32,09 R\$	224,63
2.10	SINAPI	89449	TUJO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	15,43	19,51 R\$	143,17
2.11	SINAPI	89879	VALVULA EM PLÁSTICO PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2010	UND	1,00	4,80	6,10 R\$	6,10
LOUÇAS E METAIS								R\$ 4.380,49
3.1	SINAPI	100949	ASFALTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	30,00	29,16	31,45 R\$	943,50
3.2	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL ROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	47,47	59,34 R\$	59,34
3.3	SINAPI	86338	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2010	UND	4,00	326,21	407,76 R\$	1.630,04
3.4	SINAPI	55881	MÃO DO TIPO GARRAFAGRO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	15,21	19,01 R\$	19,01
3.5	SINAPI	86875	VALVULA EM PLÁSTICO PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2010	UND	1,00	4,58	6,10 R\$	6,10
3.6	SINAPI	09701	CAIXA SIFONADA PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	50,00	27,54	34,41 R\$	1.720,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 5.448,85

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	100,00	2,09	2,43 R\$	243,00
4.2	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	100,00	2,00	2,40 R\$	240,00
4.3	SINAPI	91923	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	100,00	5,11	6,33 R\$	633,00
4.4	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	100,00	5,48	6,55 R\$	655,00
4.5	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	100,00	6,05	7,36 R\$	736,00
4.6	SINAPI	91870	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	30,00	7,40	9,25 R\$	277,50
4.7	SINAPI	91872	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	M	30,00	11,64	14,55 R\$	437,00
4.8	SINAPI	91023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) COM 1 TOMADA DE ENCHUFA 2P+10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	1,00	20,12	27,65 R\$	27,65
4.9	SINAPI	91993	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) 30A/25KV, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	1,00	17,10	21,30 R\$	21,30
4.10	SINAPI	91994	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MODULOS) 30A/25KV, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	1,00	27,13	33,91 R\$	33,91
4.11	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO) 15A/25KV, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	UND	1,00	37,15	46,44 R\$	46,44
4.12	SINAPI	91753	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UND	2,00	45,72	57,21 R\$	114,42
4.13	SINAPI	91510	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UND	33,00	3,75	4,55 R\$	150,23
4.14	SINAPI	91511	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UND	35,00	3,69	4,51 R\$	158,60
5			TDO				R\$	19.182,00
5.1	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PARQUEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 30 X 30 CM, ESPESURA 6 CM, AF_12/2015	M²	300,00	51,15	62,94 R\$	18.882,00
1			ESCOLA JOSÉ JORGE				R\$	61.256,18
1			MOVIMENTO DE TERRA				R\$	7.853,85
1.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2016	M³	30,00	48,50	60,62 R\$	1.818,00
1.1.1	SINAPI	93358	ATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M³	15,00	25,00	31,75 R\$	476,25
1.1.2	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5M ACERTO DO SOLO NATURAL AF_08/2020	M³	60,00	3,58	4,42 R\$	265,00
1.1.3	SINAPI	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M³	20,00	76,45	95,61 R\$	1.912,00
1.1.4	SINAPI	94019	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILTO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	M³	20,00	52,90	65,59 R\$	1.311,80
2			INFRAESTRUTURA				R\$	8.365,66
2.1	SINAPI	96619	MALTO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CORDÃO (OU SAPATA), ESPESURA DE 5 CM, AF_08/2017	M²	33,00	20,21	25,29 R\$	838,55
2.1.1	COMPOS	COMP-007	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCY 25 MPa, CONDICIONADA (NBR 12655), LANÇADO EM FUNDACOES (SAPATAS) E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM.	M³	1,00	1.836,60	2.286,00 R\$	2.286,00

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
0.0	COMPOS.	COMF-208	CONCRETO ARMADO PRONTO, FCL 25 MPA COM CIDAÇÃO A (NBR 13655), LANÇADO EM FUNDATÓRIOS (BALDRAME) E ADENSADO, INCLUSIVE FORMA, ESCORAMENTO E FERRAGEM	M3	1,00	1.656,23	2.070,33 R\$	2.070,33
0								R\$ 1.875,32
0.1								
1.1	SINAPI	81314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LUVES OU MEDIA), PADRÃO POPULAR-BONJORNAL, ESPESURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-ANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLUIDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	2,00	550,13	657,66 R\$	1.315,33
0								R\$ 16,785,79
0.1								
0.1.1								
4.1.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRILÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	400,00	54,55	67,69 R\$	6.904,25
4.1.2	SINAPI	92344	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCEMENTO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	81,00	11,57	14,49 R\$	730,46
4.1.3	SINAPI	94201	TRAMAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO C/DOMINIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2019	M2	24,00	35,70	44,33 R\$	1.063,92
4.1.4	SINAPI	94221	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA, COM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	17,69	22,11 R\$	663,30
4.1.5	SINAPI	94217	CALHA EM CHAPA DE 400 GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 32 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	54,66	68,33 R\$	2.049,90
0.2								
0.2.1								
4.2.1	SINAPI	100128	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	204,71	8,82	11,07 R\$	2.277,93
4.2.2	SINAPI	100359	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE CABRILÓ EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	160,36	40,62	51,22 R\$	1.339,34
4.2.3	SINAPI	100390	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	160,36	9,50	11,88 R\$	1.718,04
0								R\$ 2.586,00
0.1	SINAPI	96485	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	20,00	85,98	106,20 R\$	2.125,00
0								R\$ 4.343,64
0.1								
0.1.1								
6.1.1	SINAPI	87870	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACÇO 1:1:6 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2018	M2	15,00	2,44	3,55 R\$	53,25
6.1.2	SINAPI	88171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALOGAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	15,00	25,23	31,59 R\$	473,85
6.1.3	SINAPI	22497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	19,00	4,96	11,20 R\$	212,80
6.1.4	SINAPI	96104	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M2	15,00	29,49	39,21 R\$	589,65
0.2								
0.2.1								
6.2.1	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF_06/2014	M2	10,00	30,00	62,50 R\$	625,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 9627c9e6-0ba4-421c-91e6-5a5b768b2ae



Prefeitura Municipal de Igarassu Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
6.2.2	SINAPI	89045	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MESA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 30X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF_13/2014	M2	22,80	51,29	84,10 R\$	708,00
6.2.3	SINAPI	89695	SOLZEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM AF_09/2020	M	18,00	73,91	90,01 R\$	1.630,18
6.2.4	SINAPI	88650	FOFAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_06/2014	M	11,00	11,50	14,41 R\$	338,51
7								RS 20.258,00
PINTURAS								
7.1	SINAPI	95815	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_06/2014	M2	690,67	2,13	2,66 R\$	1.837,19
7.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI À BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	10,00	29,81	37,56 R\$	1.317,60
7.3	SINAPI	88425	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, SEM CDR, AF_06/2014	M2	1.026,00	12,74	15,93 R\$	16.376,48
7.4	SINAPI	10721E	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO PÓSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2021	M2	20,00	9,47	12,08 R\$	241,60
7.5	SINAPI	10021E	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ACRÍLICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS AF_01/2021	M2	13,00	12,21	15,26 R\$	197,86
7.6	SINAPI	9546E	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	12,00	33,44	44,55 R\$	174,60
7.7	SINAPI	9613E	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS AF_05/2017	M2	12,00	14,35	17,64 R\$	211,68
8								RS 1.226,62
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
8.1	COMPOS	CGMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP: 1000 LITROS	UNO	1,00	565,01	706,12 R\$	706,12
8.2	COMPOS	CGMP-021	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP: 500 LITROS	UNO	1,00	416,27	520,54 R\$	520,54
9								RS 3.066,88
LOUÇAS E METAIS								
9.1	SINAPI	10064E	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UNO	12,00	25,16	31,41 R\$	377,40
9.2	SINAPI	5870E	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 105 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNO	10,00	27,54	44,43 R\$	508,60
10								RS 1.095,30
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
10.1	SINAPI	97930	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UNO	20,00	14,28	19,55 R\$	400,50
10.2	SINAPI	8761E	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E17 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UNO	30,00	16,90	21,16 R\$	634,60
11								RS 45.662,12
ESCOLA MARIA DO CARMO								
ESQUADRIAS								
11.1	SINAPI	91514	BIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X10CM, ESPESURA DE 3,3CM, ITENS INCLUIDOS: DOMBAGENS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-PECHADURA COM ENCOÇÃO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2018	UNO	2,00	550,12	687,68 R\$	1.375,36
2								RS 16.976,28
COBERTURA								
IMPLANTAÇÃO								
2.1.1	SINAPI	9421E	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 30°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO CIMENTO AF_07/2019	M2	222,19	45,14	38,43 R\$	12.559,12
2.1.2	SINAPI	9422E	CUMEBRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	30,00	17,89	22,14 R\$	665,10
2.1.3	SINAPI	9422E	SALMA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 14, DESENVOLVIMENTO DE 35 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	30,00	54,66	68,02 R\$	2.040,90

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1.4	SINAPI	94212	RUPO EM CHAPA DE 400 GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 75 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2014	M	50,00	44,88	55,83	1.601,90
								R\$ 2.586,00
3	SINAPI	96480	FORRO DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2014	M2	30,00	63,96	86,20	4.586,00
								R\$ 5.184,27
4			REVESTIMENTOS					
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	87072	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	75,00	2,54	3,55	96,40
4.1.2	SINAPI	89273	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:1:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	26,00	23,27	31,10	224,32
4.1.3	SINAPI	55407	APLICAÇÃO E VORAMENTO DE MASSA LATER EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	26,00	8,98	11,20	113,40
4.1.4	SINAPI	56134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2013	M2	28,00	23,45	28,11	400,68
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,50	1.625,00
4.2.2	SINAPI	58945	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE (OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 12x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	51,20	64,10	641,00
4.3	SINAPI	96093	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2010	M	6,00	72,65	82,05	552,66
4.3.4	SINAPI	80050	RODAPE CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM. AF_06/2014	M	27,25	13,35	14,41	1.500,01
								R\$ 2.281,27
5			PISOS					
5.1	SINAPI	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COM PRETO, CINZA, PALHA DO BRANCO, E- *M* NM (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	M2	12,04	57,00	46,13	556,63
5.2	SINAPI	80680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	11,04	29,19	36,49	479,34
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	12,04	34,23	42,79	515,24
5.4	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSIVO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2013	M2	12,04	31,13	33,54	369,84
								R\$ 1.316,53
6			PINTURAS					
6.1	SINAPI	66413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	50,00	2,13	2,66	133,00
6.2	COMPÓS.	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,81	29,81	37,28	176,13
6.3	SINAPI	55423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COB. AF_06/2014	M2	50,00	12,74	15,88	198,90
6.4	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2011	M2	40,00	8,67	12,09	483,60
6.5	SINAPI	102211	PINTURA VERNIZ INCOLOR ALQUIDOL EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2011	M2	10,00	12,21	15,24	152,60
6.6	SINAPI	66468	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	10,00	11,64	14,55	145,50

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
6.7	SINAPI	96133	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINOS DE FACHADA E EM PRESEÇA DE VÁZIOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS ANDARIMENTS E DE SÓTANOS. AF_05/2017	M2	30,00	14,25	17,04 R\$	513,20
7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								R\$ 2.402,23
7.1	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 1.000 LITROS.	UNID	1,00	565,02	706,38 R\$	706,38
7.2	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 500 LITROS.	UNID	1,00	416,27	520,24 R\$	520,24
7.3	SINAPI	85198	TÉ. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	12,03	15,03 R\$	105,21
7.4	SINAPI	88714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	18,96	23,70 R\$	161,50
7.5	SINAPI	88711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	13,24	16,55 R\$	115,85
7.6	SINAPI	88712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	20,34	25,43 R\$	178,01
7.7	SINAPI	89115	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	3,00	30,87	38,59 R\$	115,77
7.8	SINAPI	88401	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,00	5,67	7,09 R\$	48,63
7.9	SINAPI	88402	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	6,97	8,71 R\$	60,97
7.10	SINAPI	88403	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	12,41	15,51 R\$	108,57
7.11	SINAPI	89430	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	23,87	29,89 R\$	209,23
7.12	SINAPI	89448	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	15,45	19,31 R\$	135,17
7.13	SINAPI	86879	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIL, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UNID	1,00	4,88	6,10 R\$	6,10
8. LOUÇAS E METAIS								R\$ 5.171,99
8.1	SINAPI	100845	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UNID	30,00	25,16	31,25 R\$	937,50
8.2	SINAPI	2409	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES S - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA.	UNID	5,00	6,58	8,16 R\$	40,80
8.3	SINAPI	96825	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUIDO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E NÍFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	191,30	239,13 R\$	239,13
8.4	SINAPI	88937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUIDO VÁLVULA EM METAL CROMADO E NÍFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	159,00	198,75 R\$	198,75
8.5	SINAPI	88942	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO NÍFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 3/4CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA ERMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	180,73	225,91 R\$	225,91
8.6	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	48,34	60,48 R\$	60,48
8.7	SINAPI	36709	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	1,00	10,26	12,80 R\$	12,80
8.8	SINAPI	93545	SACONITEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	47,47	59,34 R\$	59,34
8.9	SINAPI	90888	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID	4,00	236,21	295,76 R\$	1.183,04

JCS



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
8.10	SINAF	86887	SIFÃO DO TIPO GARRAFA, COPO EM PVC 1,1/4 X 1,1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	15,31	19,01 R\$	19,01
8.11	SINAF	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PI, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	4,85	6,10 R\$	6,10
8.12	SINAF	89177	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2019	UND	50,00	37,54	54,45 R\$	1.731,50
J INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 5.996,30
9.1	SINAF	91928	FABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,09	2,61 R\$	261,00
9.2	SINAF	91926	FABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	1,09	1,36 R\$	256,00
9.3	SINAF	91925	FABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,11	6,39 R\$	639,00
9.4	SINAF	91570	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,48	6,85 R\$	685,00
9.5	SINAF	91574	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	6,00	7,50 R\$	750,00
9.6	SINAF	91570	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	7,40	9,25 R\$	462,50
9.7	SINAF	91572	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	11,64	14,55 R\$	727,50
9.8	SINAF	91023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUITE 2P+1 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00	30,13	37,63 R\$	174,60
9.9	SINAF	91532	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	17,10	21,38 R\$	21,38
9.10	SINAF	91555	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	27,10	33,88 R\$	33,88
9.11	SINAF	91567	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	37,15	46,44 R\$	46,44
9.12	SINAF	97503	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	2,00	45,77	57,21 R\$	114,42
9.13	SINAF	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	12,25	15,31 R\$	231,50
9.14	SINAF	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	16,93	21,16 R\$	1.058,00
K ESCOLA JOSÉ MARTINS								R\$ 55.072,67
L SMOZADRIAS								R\$ 1.375,32
1.1	SINAF	91314	FIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA - SEM OCA (LEVE OU MEDIAL), PADRÃO POPULAR, 60X110CM, ESPESSURA DE 3,5CM, (1840 INCLUSIVE) - OBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UND	2,00	550,16	687,96 R\$	1.375,32
M COBERTURA								
M.1 IMPLANTAÇÃO								R\$ 21.588,81
8.1.1	SINAF	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABEDOS E TERÇOS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 AGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	142,50	54,15	67,49 R\$	9.611,25

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1.2	SINAPI	94221	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:1:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	17,69	22,13	663,90
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 38 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	54,60	68,53	2.040,90
2.1.4	SINAPI	94231	RIFÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	45,60	55,83	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100326	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	569,26	9,43	11,03	6.276,29
2.2.3	SINAPI	100336	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENLAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	47,43	10,63	13,28	623,81
2.2.3	SINAPI	100380	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIFÃO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	65,58	4,50	5,44	356,76
3			IMPERMEABILIZAÇÃO				RS	1.449,00
3.1	SINAPI	97213	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	549,20	2,02	2,55	1.400,00
4			REVESTIMENTOS				RS	3.798,73
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	87578	CRAPISCU APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	15,00	3,94	5,55	83,25
4.1.2	SINAPI	89073	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EBODO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:1:8, EM REGUERA, DE PÓL, PAREDES INTERNAS COM EXECUÇÃO DE TALUÇAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF_12/2014	M2	13,00	25,27	31,59	410,67
4.1.3	SINAPI	55497	APLICAÇÃO E ENDAMENTO DE MASSA LATER EM PAREDES DUAS DEMÃOZ. AF_06/2014	M2	15,00	5,96	7,20	108,00
4.1.4	SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ALTRILIX EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOZ. AF_05/2017	M2	15,00	25,45	29,31	439,65
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR DO QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	45,00	50,00	62,30	2.803,50
4.2.2	SINAPI	88045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 30X30 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	15,00	31,25	34,10	511,50
4.2.3	SINAPI	92655	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,00	19,01	22,01	132,06
4.2.4	SINAPI	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM. AF_06/2014	M	12,00	11,30	14,11	173,32
5			PISOS				RS	2.463,11
5.1	SINAPI	4756	PISO EM GRANITO, MARMORITE OU GRANITINA, AGRÉGADO COR PRETO, CONTA, PALHA OU BRANCO, E= 18" MM (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	M2	13,00	57,00	46,23	600,23
5.2	SINAPI	98580	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	55,00	29,39	36,45	2.002,25
5.3	SINAPI	102748	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	13,00	34,23	41,72	542,37
5.4	SINAPI	13878	EXECUÇÃO DE PISSELO EM PISO INTERVAZADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 20 CM, ESPESURA 6 CM. AF_11/2013	M2	13,00	51,15	63,54	826,02

300

 HA



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

TP	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	M/D	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
6								
PINTURAS								
							RS	11.489,00
6.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO RELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M	171,44	4,10	2,94 R\$	435,50
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M	20,01	29,81	27,10 R\$	774,13
6.3	SINAPI	88422	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, LIMA COR. AF. 06/2014	M	512,72	12,74	15,97 R\$	8.157,56
6.4	SINAPI	102118	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO Fosco EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M	88,44	5,67	12,09 R\$	436,93
6.5	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M	6,94	12,21	17,26 R\$	109,90
6.6	SINAPI	58418	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M	34,75	13,64	14,55 R\$	305,51
6.7	SINAPI	59333	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANDE DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 01/2021	M	24,73	14,13	17,94 R\$	423,06
7								
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
							RS	2.822,23
7.1	COMPOS	COMP-017	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 2000 LITROS	UND	1,00	565,00	706,20 R\$	706,20
7.2	COMPOS	COMP-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UND	1,00	416,23	520,14 R\$	520,14
7.3	SINAPI	09998	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND	2,00	12,07	15,09 R\$	109,63
7.4	SINAPI	80714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	65,86	48,10 R\$	345,90
7.5	SINAPI	80711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	19,24	16,55 R\$	115,85
7.6	SINAPI	80712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	49,54	29,80 R\$	178,01
7.7	SINAPI	09713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	2,00	50,87	33,29 R\$	270,13
7.8	SINAPI	09401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	5,07	7,09 R\$	49,63
7.9	SINAPI	09402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	6,90	8,71 R\$	60,97
7.10	SINAPI	09403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	12,41	15,51 R\$	108,37
7.11	SINAPI	09450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	25,67	32,09 R\$	124,43
7.11	SINAPI	09448	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	2,00	15,45	19,31 R\$	126,17
7.12	SINAPI	80579	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PI, TANQUE DO LAVATÓRIO, COM DU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	4,08	6,10 R\$	6,10
8								
LOIÇAS E METAIS								
							RS	4.139,09
8.1	SINAPI	102449	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	20,00	25,16	31,45 R\$	641,50
8.2	SINAPI	7608	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 3 - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UND	9,00	8,55	10,69 R\$	95,45
8.2	SINAPI	80015	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUIDO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	150,30	189,13 R\$	239,43
8.4	SINAPI	80057	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOIÇA BRANCA, 35 X 30CM OU EQUIVALENTE, INCLUIDO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	139,00	160,15 R\$	199,15

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. V/ BDI	R\$ UNIT. C/ ROLICUSTO TOTAL
8.3	SINAPI	80881	LAVA TOIRO LIGUA BRANCA SUSPENSO, 29,5 x 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	180,79	225,9195
8.6	SINAPI	85544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	45,54	60,6395
8.7	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDAVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UND	1,00	10,66	13,8695
8.8	SINAPI	89545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO - INCLUIDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	47,47	60,5495
8.9	SINAPI	56666	WASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LIGUA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	826,21	407,7895
8.10	SINAPI	86682	ESFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1-3/4" B S-1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	15,21	19,0395
8.11	SINAPI	86579	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	4,88	6,1095
8.12	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 + 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UND	20,00	27,54	54,4995
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							R\$ 5.998,36
9.1	SINAPI	81924	CAPO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5MM, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,09	2,0995
9.2	SINAPI	81920	CAPO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5MM, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	3,08	3,0895
9.3	SINAPI	81928	CAPO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4MM, ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,31	5,2995
9.4	SINAPI	91852	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,38	6,8095
9.5	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	6,00	7,5095
9.6	SINAPI	91870	ELETRODUTO RIGIDO RISCIVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	7,40	8,2595
9.7	SINAPI	91872	ELETRODUTO RIGIDO RISCIVEL, PVC, DN 25 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	11,64	14,5595
9.8	SINAPI	91873	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR (P+T) 10A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	50,11	22,6595
9.9	SINAPI	91853	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	2,00	17,10	22,3395
9.10	SINAPI	91855	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	27,13	32,5695
9.11	SINAPI	91867	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	57,15	68,4495
9.12	SINAPI	92503	LUMINÁRIA TIPO CALHA DE SOBREPON, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	2,00	45,71	97,2195
9.13	SINAPI	92610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	32,25	16,1395
9.14	SINAPI	92611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 13 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	16,95	21,1695
ESCOLA MARIA JOSÉ DE AMARAL							R\$ 46.432,20

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
1			ESQUADRIAS				R\$	1.376,32
1.1	SINAPI	95114	DOT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: OBRADICAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UNID	2,00	590,16	637,66 R\$	1.275,31
2			COBERTURA				R\$	16.431,83
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	55540	TRAVA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇOS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	174,12	54,13	87,09 R\$	1.510,36
2.1.2	SINAPI	94121	CUMEZEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	30,00	17,66	21,11 R\$	633,30
2.1.3	SINAPI	94127	TELHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	30,00	54,66	60,33 R\$	1.810,90
2.1.4	SINAPI	94131	TELHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 33 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	30,00	44,66	55,83 R\$	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100125	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUIDO IÇAMENTO. AF. 07/2019	M2	742,00	8,87	11,03 R\$	2.733,66
2.2.2	SINAPI	100126	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	41,50	10,62	13,28 R\$	551,33
2.2.3	SINAPI	100291	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	30,00	9,30	11,44 R\$	343,20
3			IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$	627,44
3.1	SINAPI	87113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 11/2017	M2	148,00	2,02	2,31 R\$	671,44
4			REVESTIMENTOS				R\$	5.186,07
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	47878	ARGAMASSA APLICADA EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	28,00	2,94	3,55 R\$	99,40
4.1.2	SINAPI	89271	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE ENBOÇAR MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM REFORÇO DE 400L PAREDES INTERNAS COM EXECUÇÃO DE TALSOCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PARO. AF. 12/2014	M2	28,00	25,27	31,30 R\$	884,56
4.1.3	SINAPI	55431	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF. 06/2014	M2	20,00	8,96	11,20 R\$	224,00
4.1.4	SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF. 09/2017	M2	28,00	23,40	29,33 R\$	821,24
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87289	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 43X43CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	M2	28,00	50,00	62,50 R\$	1.750,00
4.2.2	SINAPI	89045	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREA ADJACENTES, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 10X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS). AF. 11/2014	M2	10,00	51,25	64,10 R\$	641,00
4.2.3	SINAPI	99695	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF. 02/2020	M	6,00	23,61	28,33 R\$	170,00
4.2.4	SINAPI	66630	BORDA CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF. 06/2014	M	11,55	11,53	14,41 R\$	166,50
5			PISOS				R\$	2.281,22

Handwritten signatures and initials:
 J...
 [Signature]
 [Signature]
 H



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5.1	SINAP	8266	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, 4" X 8" MM (INCLUI DO EXECUÇÃO)	M2	12,04	27,00	46,25 R\$	326,85
5.2	SINAP	88650	PISOCIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	29,19	36,49 R\$	436,54
5.3	SINAP	101749	PISOCIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	34,25	42,79 R\$	515,19
5.4	SINAP	88678	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 30 X 30 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	12,04	51,15	65,94 R\$	793,84
PINTURAS								R\$ 7.041,17
6.1	SINAP	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADPR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	57,67	5,15	7,46 R\$	428,90
6.2	SINAP	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,31	29,51	37,26 R\$	776,13
6.3	SINAP	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA CÔR. AF_08/2014	M2	248,00	12,74	15,53 R\$	3.950,64
6.4	SINAP	102238	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA - 2 DEMÃOS. AF_03/2015	M2	80,00	8,67	12,09 R\$	967,20
6.5	SINAP	102235	PINTURA VERNIZ TINTA COLORI ALUMINICO EM MADEIRA, USO INTERIO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2015	M2	10,00	13,25	18,20 R\$	182,00
6.6	SINAP	88410	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	20,00	10,54	14,55 R\$	291,00
6.7	SINAP	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM RANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÊDOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	30,00	14,33	17,94 R\$	538,20
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								R\$ 2.822,23
7.1	COMPOL	COMP-012	CANHA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 300 LITROS	UNID	1,00	765,02	796,20 R\$	796,20
7.1	COMPOL	COMP-013	CANHA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 360 LITROS	UNID	1,00	416,27	530,34 R\$	530,34
7.3	SINAP	88280	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DO SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	2,00	12,67	19,09 R\$	38,18
7.4	SINAP	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	33,96	48,70 R\$	340,90
7.5	SINAP	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	16,24	26,55 R\$	185,85
7.6	SINAP	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	20,34	25,43 R\$	178,01
7.7	SINAP	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	26,47	38,59 R\$	270,13
7.8	SINAP	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 70MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	5,67	7,09 R\$	49,63
7.9	SINAP	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	6,50	8,21 R\$	57,47
7.10	SINAP	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	12,41	15,51 R\$	108,57
7.11	SINAP	89404	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	25,07	32,08 R\$	224,63
7.12	SINAP	89405	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	15,43	19,21 R\$	134,47
7.13	SINAP	88478	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PA, TANQUE DO LAVATÓRIO, COM DUO SEMICADREÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	1,00	4,38	6,10 R\$	6,10

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

MP	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
LOUÇAS E METAIS								R\$ 4.670,44
B.1	SINAPI	100845	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	25,00	15,34	31,45	786,25
B.2	SINAPI	7003	ENCHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 1" PARA ACOPLAR EM HASTE 3/4" - ÁGUA FRIA	UND	5,00	8,55	10,40	52,00
B.3	SINAPI	36925	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUIDO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	181,50	229,13	230,13
B.4	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 25 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUIDO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	159,00	196,75	196,75
B.5	SINAPI	36942	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 59CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	180,75	225,01	225,01
B.6	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÃO, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	48,54	60,66	60,66
B.7	SINAPI	85009	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	1,00	10,80	13,00	13,50
B.8	SINAPI	95545	SABONEIPEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIDO FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	47,47	59,34	59,34
B.9	SINAPI	56882	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	8,00	226,25	407,70	1.621,04
B.10	SINAPI	56883	SIFÃO DO TIPO GARRAFA, CUPO EM PVC 1,124 X 1,127 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	15,21	19,01	19,01
B.11	SINAPI	80829	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	1,00	4,38	5,10	5,10
B.12	SINAPI	68707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	40,00	27,54	34,43	1.377,20
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 5.596,30
B.1	SINAPI	51924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	7,09	7,40	740,00
B.2	SINAPI	50926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	8,09	8,46	846,00
B.3	SINAPI	91028	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 8 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	7,11	7,79	779,00
B.4	SINAPI	50852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	5,44	6,43	643,00
B.5	SINAPI	91894	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	6,05	7,56	756,00
B.6	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	50,00	7,40	9,23	461,50
B.7	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	50,00	13,64	14,55	727,50
B.8	SINAPI	92024	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), COM 1 TORNEIRA DE EMBUTIR 20x110 A, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	1,00	20,17	25,65	25,65
B.9	SINAPI	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MODULO), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	1,00	17,10	21,38	21,38

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
9.10	SINAPI	91956	INTERRUPTOR SIMPLES (5 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_13/2015	UND	1,00	27,13	22,91 R\$	22,91
9.11	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (5 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_13/2015	UND	1,00	57,15	49,48 R\$	49,48
9.12	SINAPI	91533	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2009	UND	1,00	45,77	37,23 R\$	37,23
9.13	SINAPI	90619	LÂMPADA COMPACTA DE LED 18 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	80,00	11,28	15,15 R\$	1.212,00
9.14	SINAPI	91611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 18 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2019	UND	90,00	16,93	11,16 R\$	1.004,40
M			ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO				R\$	63.946,30
0			ESQUADRIAS				R\$	1.375,32
			KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (BEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80x210CM, ESPESURA DE 1,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA POST-EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	590,73	537,66 R\$	1.075,32
2			COBERTURA				R\$	25.793,49
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	91549	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MÁIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	228,30	34,15	47,69 R\$	10.782,73
2.1.2	SINAPI	94221	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	17,69	22,11 R\$	663,30
2.1.3	SINAPI	94227	CHALÇA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	54,66	68,11 R\$	2.043,30
2.1.4	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 23 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	44,66	55,83 R\$	558,30
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100548	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUIDO CIMENTADO. AF_07/2019	M2	147,00	8,82	11,02 R\$	1.619,34
2.2.2	SINAPI	100286	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	74,50	10,62	13,28 R\$	989,38
2.2.3	SINAPI	100250	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	80,00	9,10	11,03 R\$	882,40
3			REVESTIMENTOS				R\$	3.893,57
3.1			ARGAMASSAS					
3.1.1	SINAPI	91874	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRACO 1:1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	80,00	1,54	1,55 R\$	124,00
3.1.2	SINAPI	89175	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:1:3, EM BETONEIRA DE 40L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF_12/2014	M2	10,00	23,77	31,55 R\$	315,50
3.1.3	SINAPI	85497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, TELHAS, DEMÁOS. AF_06/2014	M2	20,00	6,56	11,20 R\$	224,00
3.1.4	SINAPI	86124	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS, DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÁOS. AF_05/2017	M2	20,00	23,45	29,31 R\$	586,20
3.2			CERÂMICO					
3.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO EM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 EM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	11,00	50,00	60,50 R\$	607,50

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials 'H'.



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NP	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
3.2.2	SINAPI	95623	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X30 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREÇO): AF_11/2014	M2	10000	51,25	64,10 R\$	641.00
3.2.3	SINAPI	96409	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,00	79,43	92,01 R\$	552,06
3.2.4	SINAPI	95650	MODAL CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM AF_06/2014	M	17,35	11,50	14,41 R\$	250,01
4 PISOS								R\$ 1.894,70
4.1	SINAPI	4156	PISO EM GRANILITE, MÁRMORE OU GRANITINA, AGREGADO/COBRE, PRETO, CINZA, TALHA OU BRANCO, E+ 79* MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	10,00	37,00	46,23 R\$	462,30
4.2	SINAPI	96680	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	30,00	49,10	58,49 R\$	1754,10
4.3	SINAPI	101740	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	10,00	34,15	41,79 R\$	417,90
4.4	SINAPI	95679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 10 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	M2	10,00	51,15	61,54 R\$	615,40
5 PINTURAS								R\$ 17.543,42
5.1	SINAPI	60413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	296,67	2,32	2,86 R\$	775,94
5.2	COMPOS.	COMP-00	PINTURA EM TINTA EPOXI-A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOIS.	M2	10,80	29,81	37,18 R\$	392,11
5.3	SINAPI	65423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TERCEIRADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	675,00	17,74	19,93 R\$	13.352,70
5.4	SINAPI	101214	PINTURA, TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	M2	60,00	9,40	11,09 R\$	665,40
5.5	SINAPI	101212	PINTURA VERMILH (INCOLOR) AQUECIDO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	M2	10,00	12,21	14,76 R\$	147,60
5.6	SINAPI	60488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	30,00	11,64	14,35 R\$	430,50
5.7	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANGOS DE FACHADA, COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M2	80,00	14,25	17,54 R\$	1403,20
6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								R\$ 2.822,21
6.1	COMPOS.	COMF-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	365,02	706,28 R\$	706,28
6.2	COMPOS.	COMF-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 300 LITROS	UND	1,00	416,27	500,59 R\$	500,59
6.3	SINAPI	80558	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	42,07	51,09 R\$	357,63
6.4	SINAPI	59714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	58,96	68,70 R\$	480,90
6.5	SINAPI	59711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	13,54	16,55 R\$	115,85
6.6	SINAPI	90512	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	20,28	23,43 R\$	164,01
6.7	SINAPI	90511	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	50,27	59,55 R\$	416,85
6.8	SINAPI	95401	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	5,67	7,06 R\$	49,41

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR.	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
6.9	SINAPI	8940	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	6,97	5,71 R\$	60,97
6.10	SINAPI	8940	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	12,91	11,51 R\$	108,91
6.11	SINAPI	89430	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	25,97	24,09 R\$	224,83
6.12	SINAPI	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	15,45	14,21 R\$	135,17
6.13	SINAPI	86879	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	4,20	4,10 R\$	4,10
LOUÇAS E METAIS								R\$ 4.827,69
7.1	SINAPI	10049	ASIENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	60,00	23,16	21,43 R\$	943,90
7.2	SINAPI	7600	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 2" - ÁGUA FRIA.	UND	3,00	8,35	10,59 R\$	31,75
7.3	SINAPI	86931	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXÍVEL MÉDIA, INCLUSIVE VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	491,10	499,13 R\$	499,13
7.4	SINAPI	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 55 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	159,00	168,71 R\$	168,71
7.5	SINAPI	66941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSÃO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E BARRATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	160,73	175,91 R\$	175,91
7.6	SINAPI	93344	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	45,94	60,69 R\$	60,69
7.7	SINAPI	63706	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	10,66	11,56 R\$	11,56
7.8	SINAPI	93343	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	47,47	59,34 R\$	59,34
7.9	SINAPI	86988	VAZO SANITÁRIO SIFONADO COM CAVA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	326,11	407,79 R\$	1.631,16
7.10	SINAPI	66881	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1,14" X 1,17" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	13,71	15,01 R\$	15,01
7.11	SINAPI	96279	VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	4,28	4,10 R\$	4,10
7.12	SINAPI	85707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	40,00	27,54	34,41 R\$	1.371,70
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 5.996,30
8.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,09	2,01 R\$	201,00
8.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	1,00	0,85 R\$	85,00
8.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,11	5,10 R\$	510,00
8.4	SINAPI	91932	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,98	6,45 R\$	645,00
8.5	SINAPI	91934	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	6,05	7,58 R\$	758,00

Handwritten signatures and initials.



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. 5/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
0.6	SINAPI	91370	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	7,40	9,75 R\$	487,50
0.7	SINAPI	91373	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL PVC, DN 12 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	11,54	14,55 R\$	727,50
0.8	SINAPI	82023	INTERRUPTOR SIMPLES (1) MÓDULO COM 3 TOMADA DE EMBUTIR 2P+130V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	20,13	27,65 R\$	27,65
0.9	SINAPI	91352	INTERRUPTOR SIMPLES (1) MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	17,10	21,58 R\$	21,58
0.10	SINAPI	91555	INTERRUPTOR SIMPLES (2) MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	21,12	25,50 R\$	25,50
0.11	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3) MÓDULO, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	37,15	46,44 R\$	46,44
0.12	SINAPI	97567	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	2,00	45,27	57,23 R\$	114,42
0.13	SINAPI	97810	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	12,28	15,35 R\$	767,50
0.14	SINAPI	90911	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 18 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	16,91	21,16 R\$	1.058,00
1 ORFANATO SANTO ANTONIO								R\$ 67.040,10
1.1 ESCUADRIAS								R\$ 4.730,97
1.1.1	SINAPI	31312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	5,00	531,70	667,13 R\$	3.335,65
1.1.2	SINAPI	31314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	550,13	687,66 R\$	1.375,32
2 COBERTURA								R\$ 22.875,41
2.1 IMPLANTAÇÃO								
2.1.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAP, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	156,25	34,15	67,69 R\$	10.576,56
2.1.2	SINAPI	94221	VOUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA BRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	31,00	17,69	35,11 R\$	1.097,30
2.1.3	SINAPI	94217	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 22 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,00	14,66	28,55 R\$	917,60
2.1.4	SINAPI	94231	BUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	22,00	44,66	50,33 R\$	1.128,06
2.2 MANUTENÇÃO								
2.2.1	SINAPI	100325	RETIrada e RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTO. AF_07/2019	M	550,00	6,37	31,02 R\$	6.060,50
2.2.2	SINAPI	100569	RETIrada e RECOLOCAÇÃO DE CABRIO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	32,09	10,52	33,29 R\$	600,42
2.2.3	SINAPI	100292	RETIrada e RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,55	9,50	11,35 R\$	403,29
3 PINTURAS								R\$ 26.393,28
3.1	SINAPI	85415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	MT	406,67	2,10	2,00 R\$	1.043,34

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

RP	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BOI	R\$ UNIT. C/ BOI	CUSTO TOTAL
3.2	COMPOS.	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,85	29,81	37,25,95	776,13
3.3	SINAPI	85423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS - LIMA CORR. AF. 06/2014	M2	4.400,00	17,74	15,93,85	22.307,00
3.4	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO POLCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2011	M2	58,44	8,67	12,09,90	889,31
3.5	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF. 01/2011	M2	8,96	11,21	15,26,83	139,56
3.6	SINAPI	60488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA 2M TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	34,71	13,64	14,53,85	503,33
3.7	SINAPI	96111	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANGOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 03/2013	M2	24,75	14,25	17,94,80	623,26
4			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				R\$	2.802,21
4.1	COMPOS.	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UNID	1,00	965,02	906,28,80	906,29
4.2	COMPOS.	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UNID	3,00	416,23	920,54,85	589,88
4.3	SINAPI	89098	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UNID	7,00	12,07	15,09,95	105,63
4.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 500 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	38,96	48,70,65	292,90
4.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	13,24	16,35,80	115,81
4.6	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	8,00	20,54	25,43,80	205,01
4.7	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	20,57	26,59,90	207,13
4.8	SINAPI	89401	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 200MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	5,67	7,49,95	49,69
4.9	SINAPI	89402	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 250MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	6,97	8,71,95	60,97
4.10	SINAPI	89403	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 315MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	11,41	15,51,80	108,57
4.11	SINAPI	89404	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 400MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	25,07	32,09,95	224,69
4.12	SINAPI	89405	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 500MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	15,43	19,21,90	135,17
4.13	SINAPI	86679	VÁLVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2010	UNID	1,00	4,88	6,10,90	6,10
5			LOUÇAS E METAIS				R\$	5.171,99
5.1	SINAPI	100845	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2010	UNID	30,00	23,16	31,41,85	940,50
5.2	SINAPI	7605	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 1" PARA ACOPLAR EM MASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UNID	5,00	8,55	10,89,95	54,45
5.3	SINAPI	86975	LUVA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CRÔMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2010	UNID	1,00	181,30	229,13,90	229,13
5.4	SINAPI	86937	LUVA DE EMBUTIR OVAL EM COÇA BRANCA, 33 X 30CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VÁLVULA EM METAL CRÔMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2010	UNID	1,00	199,00	246,75,85	246,75

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

RP	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5.5	SINAPI	86643	LAVATORIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIPÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE REMOVÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA EROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	180,78	173,91 R\$	173,91
5.6	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO (SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	45,54	60,53 R\$	60,53
5.7	SINAPI	90709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDADVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	10,66	13,58 R\$	13,58
5.8	SINAPI	90543	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	47,47	59,34 R\$	59,34
5.9	SINAPI	90666	WASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	8,00	126,21	407,76 R\$	1.691,68
5.10	SINAPI	86882	SIPÃO DO TIPO GARRAFA/COCHO EM PVC L 1/4 F 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	19,23	19,03 R\$	19,03
5.11	SINAPI	86579	VÁLVULA EM PLÁSTICO 3/4 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	4,88	6,10 R\$	6,10
5.13	SINAPI	83707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	50,00	27,54	34,43 R\$	1.721,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 5.284,10
6.1	SINAPI	91904	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,09	2,61 R\$	261,00
6.2	SINAPI	91920	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	3,09	3,36 R\$	336,00
6.3	SINAPI	91908	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,33	6,29 R\$	629,00
6.4	SINAPI	91552	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,42	6,23 R\$	623,00
6.5	SINAPI	91554	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	6,05	7,58 R\$	758,00
6.6	SINAPI	91376	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	7,40	9,23 R\$	462,50
6.7	SINAPI	91572	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	11,54	14,53 R\$	727,50
6.8	SINAPI	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	10,22	12,65 R\$	12,65
6.9	SINAPI	91958	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	17,16	21,58 R\$	21,58
6.10	SINAPI	93958	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	27,13	33,91 R\$	33,91
6.11	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	6,00	17,13	46,44 R\$	46,44
6.12	SINAPI	93563	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPISO, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	2,00	45,77	55,21 R\$	110,42
6.13	SINAPI	93410	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	60,00	12,28	15,35 R\$	460,50
6.14	SINAPI	93613	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	30,00	16,97	21,16 R\$	634,80
0	ESCOLA PASTOR ISAIAS							R\$ 63.281,30

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. V/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
1			ESQUADRIAS					R\$ 1.375,32
1.1	SINAPI	91214	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 30X210CM, ESPESURA DE 3,5CM (ITEMS INCLUIDOS, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATELITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	3,00	550,11	557,66 R\$	1.375,32
2			COBERTURA					R\$ 17.574,05
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	91240	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	307,76	24,15	67,80 R\$	7.294,21
2.1.2	SINAPI	94222	CURFEIRA PARA TELHA (CERÂMICA EMBOSADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2 1/2 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	17,69	22,11 R\$	665,80
2.1.3	SINAPI	94223	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESERVOVIMENTO DE 55 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	54,66	69,33 R\$	2.049,90
2.1.4	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 2,5 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	44,66	55,83 R\$	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100928	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	421,04	8,52	11,05 R\$	4.754,87
2.2.2	SINAPI	100289	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABEÇO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	11,92	10,47	13,24 R\$	157,62
2.2.3	SINAPI	100352	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA CAVAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,55	9,50	11,84 R\$	657,25
3			REVESTIMENTOS					R\$ 5.186,27
3.1			ARGAMASSAS					
3.1.1	SINAPI	87070	CHARGO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:1 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	28,00	3,84	5,95 R\$	166,40
3.1.2	SINAPI	89071	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2 1/2 EM BETONILHA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALOCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (U-FAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	28,00	25,27	64,36 R\$	1.802,08
3.1.3	SINAPI	88207	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	24,00	4,96	11,29 R\$	270,96
3.1.4	SINAPI	86204	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF_05/2017	M2	28,00	25,85	29,11 R\$	815,08
3.2			CERÂMICO					
3.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,50 R\$	1.625,00
3.2.2	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MÚLTIPLAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÃO 70X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,20	31,24	64,10 R\$	654,00
3.2.3	SINAPI	88895	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 3,5 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_05/2020	M	6,00	73,01	92,01 R\$	552,06
3.2.4	SINAPI	89650	RUDAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	17,35	11,57	14,41 R\$	250,01
4			PISOS					R\$ 2.281,22
4.1	SINAPI	4758	PISO EM GRANILITE, MÁRMORE OU GRANITINA, AGREGADO, COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO. D= 19* MM, INCLUSIVE EXECUÇÃO	M2	12,04	37,00	46,15 R\$	556,05

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.2	SINAP	88650	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2014	M2	12,04	29,15	36,49 R\$	430,34
4.3	SINAP	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2014	M2	12,04	34,22	42,79 R\$	515,19
4.4	SINAP	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20X 10 CM, ESPESURA 4 CM. AF_12/2015	M2	12,04	51,15	63,98 R\$	769,84
PINTURAS								R\$ 25.786,49
5.1	SINAP	89415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	415,00	2,43	2,46 R\$	1.107,90
5.2	COMPOS	COMPO01	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,85	39,88	37,24 R\$	776,12
5.3	SINAP	88421	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXFORGADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.245,00	32,74	33,81 R\$	42.024,85
5.4	SINAP	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2011	M2	69,44	9,67	17,09 R\$	804,52
5.5	SINAP	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) AQUECIDO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2011	M2	6,94	12,21	15,26 R\$	105,99
5.6	SINAP	89450	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	24,75	11,94	14,55 R\$	359,12
5.7	SINAP	96311	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINEL DE FACHO DE CIMA PRESENÇA DE VÃOS, DRENTIFINOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	34,72	14,31	17,84 R\$	619,06
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								R\$ 2.822,21
6.1	COMPOS	COMPO02	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 300 LITROS	UNID	1,00	765,02	756,25 R\$	756,25
6.2	COMPOS	COMPO03	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UNID	1,00	410,27	520,34 R\$	520,34
6.3	SINAP	88590	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 52MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	1,00	12,07	19,06 R\$	105,63
6.4	SINAP	69714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	58,96	63,10 R\$	441,69
6.5	SINAP	69711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	18,24	26,55 R\$	183,85
6.6	SINAP	69712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	20,34	25,43 R\$	177,97
6.7	SINAP	69713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	30,87	38,56 R\$	269,93
6.8	SINAP	87401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	5,60	7,09 R\$	49,62
6.9	SINAP	87402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	6,80	8,21 R\$	57,47
6.10	SINAP	87403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	11,41	15,51 R\$	108,57
6.11	SINAP	87404	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	23,67	30,08 R\$	210,56
6.12	SINAP	87405	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	19,43	24,31 R\$	170,17
6.13	SINAP	66810	VALVULA EM PLÁSTICO E PARA PIA, TANQUE OU SAVORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2010	UNID	1,00	4,30	6,14 R\$	6,14
LOUÇAS E METAIS								R\$ 5.371,99
7.1	SINAP	100849	ASIENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2010	UNID	50,00	45,15	51,43 R\$	2.571,50

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT.	R\$ UNIT. V/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
7.1	SINAPI	2505	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES N° PARA ACOPILAREM HASTE 1/2" ÁGUA FRIA	UNO	5,00	8,55	10,66 R\$	53,31
7.3	SINAPI	86995	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUINDO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNO	1,00	191,20	239,13 R\$	239,13
7.4	SINAPI	86952	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 15 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUINDO VÁLVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNO	1,00	159,00	198,75 R\$	198,75
7.5	SINAPI	86941	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 28,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUINDO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CHAMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNO	1,00	160,23	213,91 R\$	213,91
7.6	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM SAMPÁ, INCLUINDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNO	1,00	45,54	60,68 R\$	60,68
7.7	SINAPI	89709	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2019	UNO	1,00	19,86	21,58 R\$	21,58
7.8	SINAPI	95545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUINDO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNO	1,00	47,47	59,24 R\$	59,24
7.9	SINAPI	86948	SIFÃO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPILADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNO	4,00	104,21	407,78 R\$	1.631,04
7.10	SINAPI	86981	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1 1/4" X 1 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNO	1,00	15,23	19,02 R\$	19,02
7.11	SINAPI	86979	VÁLVULA EM PLÁSTICO 2 PARA FIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LABORÁO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNO	1,00	4,68	6,10 R\$	6,10
7.12	SINAPI	86907	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2019	UNO	30,00	27,54	34,43 R\$	1.032,90
8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 5.083,55
8.1	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	100,00	2,09	2,61 R\$	261,00
8.2	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	100,00	2,30	2,86 R\$	286,00
8.3	SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	100,00	5,11	6,39 R\$	639,00
8.4	SINAPI	91932	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	100,00	3,48	4,35 R\$	435,00
8.5	SINAPI	91894	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	100,00	6,05	7,56 R\$	756,00
8.6	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	50,00	2,40	3,15 R\$	157,50
8.7	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 42 MM (1 1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M	50,00	11,84	14,93 R\$	746,50
8.8	SINAPI	91925	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 16 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNO	1,00	10,1	12,63 R\$	12,63
8.9	SINAPI	91553	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNO	1,00	17,10	21,38 R\$	21,38
8.10	SINAPI	91559	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNO	1,00	27,13	33,91 R\$	33,91

(Handwritten signatures and initials)



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.11	SINAPI	31167	INTERRUPTOR SIMPLES 13 MODULOS, 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	57,15	46,43 R\$	46,43
2.12	SINAPI	97553	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOFREGOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	2,00	85,77	57,21 R\$	114,42
2.13	SINAPI	97610	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	23,00	17,28	15,55 R\$	358,75
2.13	SINAPI	97611	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 23 W, BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	25,00	18,91	21,18 R\$	529,65
9			ESCOLA SÃO MARCOS				R\$	44.423,72
1			ESQUADRIAS				R\$	1.375,31
1.1	SINAPI	93214	XI DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCRA (LIVRE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80x110CM, ESPESSURA DE 1,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERFE, FECHADINHA COM EXECUÇÃO DO PURO / FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	350,13	637,46 R\$	1.274,91
2			COBERTURA				R\$	10.703,13
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	90549	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TENÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	48,65	54,15	67,65 R\$	3.281,17
2.1.2	SINAPI	98421	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 3:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	17,69	22,11 R\$	663,30
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 23 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	54,66	68,13 R\$	681,30
2.1.4	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	44,66	55,83 R\$	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100123	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCADE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTO. AF_07/2019	M2	194,55	8,52	11,03 R\$	2.146,77
2.2.2	SINAPI	100289	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE LÁBRIO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	16,22	10,62	13,25 R\$	214,50
2.2.3	SINAPI	100350	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE RIPAS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CHAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,58	9,50	11,88 R\$	660,35
3			REVESTIMENTOS				R\$	4.202,82
3.1			ARGAMASSAS					
3.1.1	SINAPI	87373	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:1:6 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	15,00	2,44	8,55 R\$	128,25
3.1.2	SINAPI	89072	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:1:5, EM BETONEIRA DE 100L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	13,00	49,27	51,59 R\$	670,67
3.1.3	SINAPI	05497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO, AF_06/2014	M2	13,00	6,38	11,20 R\$	146,60
3.1.4	SINAPI	96334	APLICAÇÃO MANUAL, DEMORA ACRIPLA EM SUPERFÍCIES INTERIORES DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO, AF_05/2017	M2	15,00	23,45	29,31 R\$	439,65
3.2			CERÂMICO					
3.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PISÃO TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,50 R\$	1.625,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

[Handwritten initials 'FH']



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

MP	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
1.1.1	SINAPI	88045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MIGA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X30 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO), AF_11/2014	M2	10,00	91,25	84,10 R\$	841,00
1.2.1	SINAPI	96605	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	6,00	75,81	69,02 R\$	552,06
1.2.4	SINAPI	88050	PODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM, AF_06/2014	M	17,15	11,55	14,71 R\$	251,31
								R\$ 2.843,05
4 PISOS								
4.1	SINAPI	4256	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, EY 73" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	15,00	57,00	46,20 R\$	693,00
4.2	SINAPI	90040	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USDO ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	M2	13,00	39,19	35,40 R\$	540,25
4.3	SINAPI	101740	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USDO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	M2	15,00	34,23	34,70 R\$	520,50
4.4	SINAPI	93079	EXECUÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 30 X 30 CM, ESPESSURA 6 CM, AF_11/2013	M2	15,00	51,19	61,04 R\$	915,60
								R\$ 13.387,49
5 PINTURAS								
5.1	SINAPI	86411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_06/2014	M2	214,00	1,10	2,56 R\$	545,84
5.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃO/S	M2	70,88	29,81	37,48 R\$	265,43
5.3	SINAPI	88403	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTUREADA ATRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS LIMA COR, AF_06/2014	M2	642,00	11,74	15,93 R\$	10271,00
5.4	SINAPI	100210	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FMSC-9 EM MADEIRA - 2 DEMÃO/S, AF_01/2021	M2	50,00	9,67	17,09 R\$	854,50
5.5	SINAPI	100215	PINTURA VERMIL (INCOLOR) ALGODILHO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃO/S, AF_01/2021	M2	6,94	17,11	15,76 R\$	109,50
5.6	SINAPI	80488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃO/S, AF_06/2014	M2	34,00	11,04	14,55 R\$	494,70
5.7	SINAPI	96101	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO/S, AF_09/2017	M2	24,00	14,25	17,94 R\$	428,96
								R\$ 1.822,21
6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
6.1	COMPOS	CGMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	565,02	704,28 R\$	704,28
6.2	COMPOS	COMP-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 320 LITROS	UND	1,00	418,27	520,54 R\$	520,54
6.3	SINAPI	86190	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	SIND	1,00	12,02	15,05 R\$	105,63
6.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	7,00	18,96	24,70 R\$	162,90
6.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	7,00	13,54	16,55 R\$	115,85
6.6	SINAPI	90712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	7,00	10,24	13,47 R\$	93,31
6.7	SINAPI	90713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF_12/2014	M	7,00	10,07	12,99 R\$	90,93
6.8	SINAPI	88401	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	M	7,00	5,67	7,09 R\$	49,63

(Handwritten signatures and initials)

##



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MUN	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
6.9	SINAP	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	6,97	8,71 R\$	60,97
6.10	SINAP	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	12,81	15,51 R\$	128,53
6.11	SINAP	89450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	2,00	25,07	32,09 R\$	274,83
6.12	SINAP	89449	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 10MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	1,00	25,45	32,21 R\$	119,17
6.13	SINAP	66870	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	4,50	6,10 R\$	6,10
7 LOUÇAS E METAS								R\$ 1.824,59
7.1	SINAP	100949	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	20,00	25,14	31,45 R\$	629,00
7.2	SINAP	2105	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 1" PARA ACOPLAR EM NOSTE 1/2" - AGUA FRIA	UND	5,00	8,55	10,69 R\$	53,45
7.3	SINAP	86935	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIAVEL, MEDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	191,05	239,11 R\$	239,11
7.4	SINAP	86937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUCA BRANCA, 55 X 90CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	150,00	198,73 R\$	198,73
7.5	SINAP	86942	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	160,71	213,91 R\$	213,91
7.6	SINAP	93344	PAPELEIRA DE PARDE EM METAL CROMADO SEM TAMPÁ, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	45,34	60,05 R\$	60,05
7.7	SINAP	89708	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA 90º, DÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	1,00	10,86	13,74 R\$	13,74
7.8	SINAP	85545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	47,47	59,24 R\$	59,24
7.9	SINAP	86888	VASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUCA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	4,00	929,21	1.191,70 R\$	4.766,84
7.10	SINAP	66861	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COFO EM PVC 1 1/4 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	15,13	19,01 R\$	19,01
7.11	SINAP	86879	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	1,00	4,68	6,10 R\$	6,10
7.12	SINAP	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UND	20,00	21,54	27,41 R\$	548,20
8 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 5.266,10
8.1	SINAP	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,9 MM², ANTI-CHAMA 250/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,00	7,61 R\$	281,00
8.2	SINAP	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,3 MM², ANTI-CHAMA 250/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	4,00	7,80 R\$	280,00
8.3	SINAP	91925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,13	9,30 R\$	630,00
8.4	SINAP	91852	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (3/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	3,48	6,85 R\$	685,00
8.5	SINAP	91834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/8"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	6,05	7,56 R\$	756,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten initials 'HA' in blue ink.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

NP	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
6.6	SINAFI	91570	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	7,40	9,25 R\$	462,50
6.7	SINAFI	91572	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	11,94	14,55 R\$	727,50
6.8	SINAFI	91593	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 10A/10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	20,12	27,65 R\$	27,65
6.9	SINAFI	91554	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	17,10	21,58 R\$	21,58
6.10	SINAFI	91556	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	27,12	33,91 R\$	33,91
6.11	SINAFI	91567	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	1,00	37,15	46,44 R\$	46,44
6.12	SINAFI	92963	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBRETETO, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	2,00	45,17	57,21 R\$	114,42
6.13	SINAFI	92810	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	30,00	10,26	15,35 R\$	460,50
6.14	SINAFI	92811	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	30,00	19,93	23,19 R\$	624,30
Q			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				R\$	96.776,53
R			ESQUADRIAS				R\$	16.218,26
1.1	SINAFI	100709	DOBRADIÇA ENFUSADO/TERRA, 3" X 2 1/2", L=18 X 2MM, SENARL, ENFUSADO QUADRADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS. AF_12/2019	UND	20,00	26,26	45,32 R\$	906,40
1.2	SINAFI	91830	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	20,00	123,00	154,55 R\$	3.090,00
1.3	SINAFI	91307	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	20,00	63,26	77,95 R\$	1.559,00
1.4	SINAFI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIE TIPO VENEZIANA COM QUARIZADO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	10,00	371,55	464,68 R\$	4.646,80
1.5	SINAFI	91312	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCALÍVELE OU MÉDIA, PADRÃO POPULAR, 60X110CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	332,70	407,18 R\$	1.324,24
1.6	SINAFI	91313	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCALÍVELE OU MÉDIA, PADRÃO POPULAR, 70X110CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	326,28	407,85 R\$	1.319,70
1.7	SINAFI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCALÍVELE OU MÉDIA, PADRÃO POPULAR, 80X110CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	350,12	437,65 R\$	1.379,32
1.8	SINAFI	91315	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCALÍVELE OU MÉDIA, PADRÃO POPULAR, 90X110CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	391,29	489,50 R\$	1.439,72
1.9	SINAFI	100162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E=4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FORMADO COM CASQUETE. AF_02/2021_P	M2	2,00	462,50	559,13 R\$	509,26
S			COBERTURA				R\$	25.320,98

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten initials)



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5.1								
IMPLANTAÇÃO								
5.1.1	SINAPI	52540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	222,33	54,15	67,69	14.064,87
5.1.2	SINAPI	94221	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	35,00	17,60	22,11	774,85
5.1.3	SINAPI	94127	CHALÇA EM LÂMPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM (INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL). AF_07/2019	M	10,00	54,66	68,33	783,33
5.1.4	SINAPI	94231	RÍFIO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	44,66	55,69	1.113,80
2.2								
MANUTENÇÃO								
2.2.1	SINAPI	100928	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTO. AF_07/2019	M2	237,00	8,52	11,02	2.614,11
2.2.2	SINAPI	100389	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	257,00	10,62	13,26	3.407,00
2.2.3	SINAPI	100392	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA PARA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	20,00	8,50	11,00	220,00
3								
FORRO								
3.1	SINAPI	94246	FORRO DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_03/2017_#	M2	50,00	68,96	89,20	4.460,00
4								
RIVESTIMENTOS								
4.1								
ARGAMASSAS								
4.1.1	SINAPI	67878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO FÉRREAS, COM COLHER DE FERREIRO, ARGAMASSA TRACÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	20,00	2,30	3,59	71,80
4.1.2	SINAPI	69275	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA FINCA, APLICADO MANUALMENTE, TRACÇO 1 C.B. EM BETONEIRA DE AÇO, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUÇAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA-PADRÃO. AF_12/2014	M2	20,00	45,27	51,99	971,30
4.1.3	SINAPI	68497	APLICAÇÃO E ENLANTAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	20,00	8,56	11,20	224,00
4.1.4	SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	20,00	23,45	29,33	586,60
4.2								
CERÂMICO								
4.2.1	SINAPI	81249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	20,00	50,00	62,50	1.250,00
4.2.2	SINAPI	85043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOVIDAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES: DOBRO CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	20,00	51,28	64,10	1.282,00
4.2.3	SINAPI	97695	SÓLEIRA EM MARMOLE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2010	M	20,00	73,61	92,01	1.840,20
4.2.4	SINAPI	88658	BORDA CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM. AF_06/2014	M	20,00	11,51	14,41	287,90
5								
PISOS								
5.1	SINAPI	94899	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM C/CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM, ARMADO. AF_07/2016	M2	15,00	60,46	75,60	1.134,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://cctec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962f6c9e6-0bba-421c-91e6-5a5b768b2ae



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT.	R\$ UNIT. V/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	VALOR TOTAL
5.2	SINAPI	94226	ASSENTAMENTO DE SUIA (MIDIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES: 100X35X12X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF. 06/2016-F	M	13,00	57,81	47,54 R\$	710,10
5.3	SINAPI	4786	PISO EM GRANITO, MARMÓRITO OU GRANITINA, ADREGADO COM FRITO, CINZA, PALHA OU BRANCO, 1+ 1" MM (INCLUIDO DRECALAGE)	M2	15,00	37,00	46,21 R\$	693,15
5.4	SINAPI	95680	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA, AF. 05/2020	M2	15,00	26,19	26,29 R\$	394,35
5.5	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA, AF. 08/2020	M2	15,00	34,23	42,79 R\$	641,85
5.6	SINAPI	89679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM AF. 12/2015	M2	15,00	51,15	62,94 R\$	944,10
PINTURAS								R\$ 9.243,90
6.1	SINAPI	39415	APLICACÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	300,00	3,13	2,46 R\$	738,00
6.2	COMPOS.	COMP.09L	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	30,00	26,61	27,26 R\$	787,70
6.3	SINAPI	39422	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	490,00	12,74	19,97 R\$	5.373,50
6.4	SINAPI	102213	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (FUNDAMENTADA) EMALTE SINTÉTICO PÓSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	10,00	9,97	11,09 R\$	120,90
6.5	SINAPI	102213	PINTURA VERDE (INCLUIV) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	10,00	12,21	13,28 R\$	132,80
6.6	SINAPI	33855	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2014	M2	30,00	11,64	14,55 R\$	436,50
6.7	SINAPI	96331	APLICACÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM TANGAS DE FACHADA, COM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	80,00	14,35	17,94 R\$	1.435,20
LOUÇAS E METAIS								R\$ 1.613,77
7.1	SINAPI	100249	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UNO	10,00	25,16	31,43 R\$	629,00
7.2	SINAPI	7530	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES S - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - AGUA FRIA	UNO	3,00	8,55	10,69 R\$	32,07
7.3	SINAPI	91844	FAPELEIRA DE PAREDE EM METAL EROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF. 01/2020	UNO	4,00	28,54	30,66 R\$	122,64
7.4	SINAPI	80701	FAIXA SIFONADA, PSE, 50 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UNO	10,00	27,84	34,43 R\$	688,60
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 8.302,96
8.1	SINAPI	81824	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	3,09	2,61 R\$	301,00
8.2	SINAPI	81826	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	3,09	2,80 R\$	300,00
8.3	SINAPI	81828	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	5,11	4,35 R\$	635,00
8.4	SINAPI	81930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	7,02	5,76 R\$	676,00
8.5	SINAPI	81932	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	11,65	14,56 R\$	1.456,00
8.6	SINAPI	102660	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATE 350 W FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2020	UNO	1,00	1.159,09	1.441,38 R\$	1.441,38

(Handwritten signatures and initials)

(Handwritten initials)



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

TP	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1	SINAPI	9758	LUMINARIA TIPO CALHA DE SOBRECROA, COM 2 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNO	20,00	35,77	37,21	744,20
2.2	SINAPI	9759	LUMINARIA DE EMERGÊNCIA, COM 20 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNO	20,00	20,57	25,40	508,00
2.3	SINAPI	9760	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNO	20,00	22,28	25,95	519,00
2.10	SINAPI	9761	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNO	30,00	24,93	29,18	875,40
9			LIMPADORA DE SUCCÃO					R\$ 20.663,00
9.1	SINAPI	90105	AMANHÃO PARA EQUIPAMENTO DE LIMPEZA A SUCCÃO COM AMANHÃO TRUCADO DE PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 15935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,67M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE LIMPADORA A SUCCÃO, TANQUE 32000 L - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_31/2015	H	100,00	380,30	206,63	20.663,00
9			ESCOLA VEREADOR JAIME					R\$ 57.811,70
9.1			ESQUADRIAS					R\$ 2.062,58
9.1.1	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCALIVE OU MÉDIA, PADRÃO POPULAR, 80X100CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNO	1,00	550,59	637,64	2.062,58
9			COBERTURA					R\$ 20.388,26
9.1			IMPLANTAÇÃO					
9.1.1	SINAPI	97546	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIFAS, CABRIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	130,45	54,15	67,69	8.826,67
9.1.2	SINAPI	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAC2 1:1:5 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	17,69	22,11	1.105,50
9.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	54,88	64,53	2.049,90
9.1.4	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 - CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	47,86	55,83	1.116,60
9.2			MANUTENÇÃO					
9.2.1	SINAPI	100928	RETIrada e RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	323,00	8,50	11,02	3.558,60
9.2.2	SINAPI	100236	RETIrada e RECOLOCAÇÃO DE CABRIS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	28,42	10,62	13,25	376,80
9.2.3	SINAPI	100257	RETIrada e RECOLOCAÇÃO DE RIFA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS E COM TELHA CERÂMICA CAPA CASAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	15,58	9,30	11,55	178,76
9			REVESTIMENTOS					R\$ 5.186,27
9.1			ARGAMASSAS					
9.1.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM CÔLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAC2 1:1 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	45,00	2,24	2,95	133,20
9.1.2	SINAPI	89073	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE ENTROÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAC2 1:1:5, EM METONEIRA DE PAV., PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALOCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF_12/2018	M2	28,00	15,77	19,56	547,68
9.1.3	SINAPI	89497	APLICAÇÃO E LINAMENTO DE MASSA LATER EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,00	8,96	11,20	313,60
9.1.4	SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	28,00	21,45	26,11	731,08
9.2			CERÂMICO					

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	RS UNIT. V/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
3.2.1	SINAPI	57249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,50 R\$	1.325,00
3.2.2	SINAPI	59045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, SEM PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 60x30 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	21,28	64,10 R\$	641,00
3.2.3	SINAPI	96975	SOLEIRA EM MARMORITE, LARGURA 25 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_08/2010	M	6,00	78,62	89,03 R\$	534,18
3.2.4	SINAPI	88650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60CM. AF_06/2014	M	17,15	11,30	14,42 R\$	247,01
4 PISOS								R\$ 2.783,22
4.1	SINAPI	4736	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGRÉGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, EM 19" MM (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	M2	12,04	37,00	46,15 R\$	556,35
4.2	SINAPI	96680	PISO CIMENTADO, TRACO 1,5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2010	M2	12,04	26,10	36,40 R\$	433,34
4.3	SINAPI	101160	PISO CIMENTADO, TRACO 1,5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2010	M2	12,04	34,23	48,70 R\$	585,35
4.4	SINAPI	92679	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20x10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	12,04	51,15	62,94 R\$	758,54
5 PINTURAS								R\$ 14.821,07
5.1	SINAPI	86415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	240,31	2,12	1,64 R\$	394,25
5.2	SINAPI	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,83	28,81	57,26 R\$	1191,15
5.3	SINAPI	85423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTUREADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	721,00	17,74	15,93 R\$	11485,55
5.4	SINAPI	102216	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PROMETIDA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2011	M2	69,44	6,67	10,09 R\$	700,91
5.5	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2011	M2	6,94	17,21	15,76 R\$	109,90
5.6	SINAPI	86488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	30,60	11,84	14,55 R\$	445,50
5.7	SINAPI	96151	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2010	M2	20,00	14,25	17,94 R\$	358,80
6 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								R\$ 7.402,21
6.1	COMPÓS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UNO	1,00	565,01	706,28 R\$	706,28
6.2	COMPÓS	COMP-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UNO	1,00	416,27	500,24 R\$	500,24
6.3	SINAPI	89138	TEL. PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNO	1,00	12,07	15,09 R\$	150,93
6.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	38,96	48,70 R\$	340,90
6.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	15,24	16,88 R\$	118,15
6.6	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	20,04	25,40 R\$	177,81
6.7	SINAPI	89713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	30,87	38,59 R\$	270,13

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
6.3	SINAPI	35401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	M	7,00	5,67	7,29 R\$	49,83
6.5	SINAPI	35402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	M	7,00	6,97	8,71 R\$	60,97
6.10	SINAPI	35403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	M	7,00	12,41	15,51 R\$	108,57
6.11	SINAPI	35450	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	M	7,00	23,07	28,20 R\$	224,50
6.12	SINAPI	35445	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	M	7,00	15,83	19,81 R\$	135,17
6.13	SINAPI	33379	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UND	1,00	4,85	6,10 R\$	6,10
LOUÇAS E METAIS								R\$ 4.483,39
7.1	SINAPI	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UND	30,00	73,14	21,45 R\$	643,30
7.2	SINAPI	7526	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM MASTE 1/2" - AZUL FRIO	UND	5,00	8,55	10,69 R\$	53,45
7.3	SINAPI	33383	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MEDIA, INCLUIDO VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UND	1,00	191,50	239,15 R\$	239,15
7.4	SINAPI	44937	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 25 X 40CM OU EQUIVALENTE, INCLUIDO VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UND	1,00	159,00	198,73 R\$	198,73
7.5	SINAPI	33342	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 1/2CM EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA - PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UND	1,00	160,73	225,92 R\$	225,92
7.6	SINAPI	35544	PAFELEIRA DE PARFUME EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUIDO FIXAÇÃO - AF_01/2020	UND	1,00	48,54	60,68 R\$	60,68
7.7	SINAPI	33709	RALO SIFONADO, PVC, DN 200 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO - AF_11/2014	UND	1,00	10,09	13,55 R\$	13,55
7.8	SINAPI	35545	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUIDO FIXAÇÃO - AF_01/2020	UND	7,00	47,47	59,56 R\$	416,94
7.9	SINAPI	36555	VAZO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UND	4,00	326,21	407,70 R\$	1.630,84
7.10	SINAPI	33380	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1,214" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UND	1,00	15,21	19,41 R\$	19,41
7.11	SINAPI	33378	VALVULA EM PLASTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_01/2020	UND	1,00	8,88	11,10 R\$	11,10
7.12	SINAPI	36701	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO - AF_11/2014	UND	10,00	27,54	34,41 R\$	344,10
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 5.996,58
8.1	SINAPI	81924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	100,00	2,09	2,61 R\$	261,00
8.2	SINAPI	81926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	100,00	3,00	3,85 R\$	385,00
8.3	SINAPI	81925	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	100,00	5,11	6,39 R\$	639,00
8.4	SINAPI	81851	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (3/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2015	M	100,00	3,40	4,25 R\$	425,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
8.5	SINAPI	91354	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	100,00	6,05	7,3695	736,95
8.6	SINAPI	91370	ELETRODUTO RÍGIDO RIGÍVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	50,00	7,40	9,0595	452,97
8.7	SINAPI	91372	ELETRODUTO RÍGIDO RIGÍVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	50,00	11,94	14,5595	727,97
8.8	SINAPI	90971	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+110 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	1,00	20,12	27,6595	27,65
8.9	SINAPI	91951	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	1,00	17,30	21,3895	21,38
8.10	SINAPI	91959	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	1,00	17,33	23,9195	23,91
8.11	SINAPI	91967	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UND	1,00	17,15	26,4495	26,44
8.12	SINAPI	97562	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 38 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2010	UND	2,00	45,75	57,2195	114,43
8.13	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	50,00	12,28	15,3395	767,50
8.14	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	50,00	16,90	21,1695	1.058,00
5			ESCOLA YARA RIBEIRO				RS	63.445,66
1			ESQUADRIAS				RS	1.375,32
1.1	SINAPI	91214	FIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80x210CM, ESPESURA DE 2,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UND	2,00	150,13	187,6695	1.375,31
2			COBERTURA				RS	17.020,72
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	82540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 02/2019	M2	100,00	54,13	67,6995	6.769,95
2.1.2	SINAPI	84221	CUMEBIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOSSADA COM ARGAMASSA, TRINÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	20,00	17,69	22,1195	442,39
2.1.3	SINAPI	84227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 55 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	20,00	24,00	29,5395	590,79
2.1.4	SINAPI	84221	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTA DE 25 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	20,00	44,94	57,8295	1.154,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100278	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUIDO ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	412,00	5,81	11,0795	4.544,18
2.2.2	SINAPI	100269	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	24,23	10,42	12,7895	309,80
2.2.3	SINAPI	100340	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIVA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	55,18	5,50	11,8895	649,29
3			IMPERMEABILIZAÇÃO				RS	3.728,00
3.1	SINAPI	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMEIRA ASFÁLTICO, 1x3MM. AF. 06/2018	M2	40,00	74,56	95,2095	3.728,00
4			REVESTIMENTOS				RS	4.886,14

(Handwritten signatures and initials)

HA



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NP	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	87878	FERRAGEM APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	M2	20,00	2,34	4,68 R\$	71,00
4.1.2	SINAPI	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 40L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUÇAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_12/2014	M2	20,00	15,27	30,54 R\$	610,00
4.1.3	SINAPI	88401	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	20,00	8,96	17,92 R\$	354,00
4.1.4	SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	M2	20,00	12,45	24,90 R\$	500,00
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	47249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR DOE 3M2, AF_06/2014	M2	1,00	30,00	62,50 R\$	125,00
4.2.2	SINAPI	85045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 30x30 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), AF_11/2014	M2	10,00	51,28	104,10 R\$	641,00
4.2.3	SINAPI	96695	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM, AF_09/2020	M	17,00	73,61	95,01 R\$	1.564,37
4.2.4	SINAPI	46650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM, AF_06/2014	M	17,00	11,93	24,28 R\$	244,61
5			PISOS					R\$ 1.894,30
5.1	SINAPI	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, 3+ 7 E" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	10,00	37,00	40,25 R\$	402,50
5.2	SINAPI	95640	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_05/2020	M2	10,00	28,18	29,49 R\$	104,50
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_06/2020	M2	10,00	34,23	42,19 R\$	421,90
5.4	SINAPI	91679	EXECUÇÃO DE RASADO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 5 CM, AF_10/2015	M2	10,00	51,15	65,94 R\$	659,40
6			PINTURAS					R\$ 21.346,58
6.1	SINAPI	85415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF_06/2014	M2	366,67	2,35	5,84 R\$	975,34
6.2	COMPOS	COMP006	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	10,63	29,82	87,16 R\$	776,10
6.3	SINAPI	88623	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR, AF_06/2014	M2	1.100,00	12,34	15,90 R\$	17.490,00
6.4	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS, AF_01/2021	M2	60,44	9,67	12,09 R\$	579,55
6.5	SINAPI	102211	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) AQUECIDO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF_02/2021	M2	5,94	17,21	15,26 R\$	105,90
6.6	SINAPI	85488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF_06/2014	M2	34,75	11,64	14,55 R\$	505,33
6.7	SINAPI	96231	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF_05/2017	M2	64,22	14,55	17,94 R\$	623,46
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 2.822,21
7.1	COMPOS	COMP012	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	565,05	706,78 R\$	706,78
7.2	COMPOS	COMP013	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UND	1,00	416,27	520,34 R\$	520,34

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
7.3	SINAPI	85088	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNO	7,00	11,07	15,09	105,63
7.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	38,96	48,70	340,90
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	13,24	16,55	115,85
7.6	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	20,34	25,43	178,01
7.7	SINAPI	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	30,87	38,59	270,13
7.8	SINAPI	89401	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	5,87	7,09	49,63
7.9	SINAPI	89402	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	6,97	8,71	60,97
7.10	SINAPI	89403	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	12,41	15,52	108,57
7.11	SINAPI	89430	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	21,67	26,09	182,63
7.12	SINAPI	89449	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	7,00	15,45	19,11	133,77
7.13	SINAPI	88879	VALVULA EM PLASTICO (PARA PNL, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2011	UNO	1,00	4,48	5,10	5,10
LOUÇAS E METAIS								R\$ 6.171,99
8.1	SINAPI	100349	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2010	UNO	10,00	25,18	31,45	314,50
8.2	SINAPI	7305	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES S - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UNO	1,00	8,55	10,68	10,68

(Handwritten signatures and initials)



Praça do Bandeira, 63,
 Centro - Igarassu/PE
 63.610-610



(Handwritten initials)



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962f6c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b767822ae

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
8.3	SINAPI	38955	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VALVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNO	1,00	190,30	229,11 R\$	230,11
8.4	SINAPI	46917	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 45 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE VALVULA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXIVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNO	1,00	159,00	198,71 R\$	198,71
8.5	SINAPI	36942	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSIVE SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNO	1,00	180,71	225,91 R\$	227,91
8.6	SINAPI	95544	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNO	1,00	49,54	60,68 R\$	60,68
8.7	SINAPI	39209	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UNO	1,00	10,86	13,55 R\$	13,55
8.8	SINAPI	55541	SABONETEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UNO	1,00	47,47	59,34 R\$	59,34
8.9	SINAPI	36500	WASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNO	4,00	326,23	407,79 R\$	1.631,14
8.10	SINAPI	38992	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC, 1,1/4 X 1,1/2 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNO	1,00	15,21	19,01 R\$	19,01
8.11	SINAPI	38828	VALVULA EM PLÁSTICO 1 PARA PIA, TANQUE OU LAVATORIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNO	1,00	4,68	5,85 R\$	5,85
8.12	SINAPI	85007	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UNO	50,00	27,54	34,42 R\$	1.721,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 5.996,30
9.1	SINAPI	01624	CABO DE COBRE FLEXIVEL (ISOLADO 1,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	2,00	2,82 R\$	282,00
9.2	SINAPI	01526	CABO DE COBRE FLEXIVEL (ISOLADO 2,5MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	1,99	2,86 R\$	286,00
9.3	SINAPI	01528	CABO DE COBRE FLEXIVEL (ISOLADO, 4MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,11	6,39 R\$	639,00
9.4	SINAPI	01832	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	5,48	6,85 R\$	685,00
9.5	SINAPI	01834	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	6,05	7,56 R\$	756,00
9.6	SINAPI	01870	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	7,40	9,25 R\$	462,50
9.7	SINAPI	01871	ELETRODUTO RIGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	11,04	14,55 R\$	727,50
9.8	SINAPI	02023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR DN+T 16A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNO	1,00	30,12	37,65 R\$	37,65
9.9	SINAPI	01053	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNO	1,00	17,10	21,38 R\$	21,38
9.10	SINAPI	01059	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNO	1,00	27,19	33,91 R\$	33,91
9.11	SINAPI	01067	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNO	1,00	37,11	46,44 R\$	46,44

(Handwritten signatures and initials)



Praça da Bandeira, 13,
Centro - Igarassu/PE
53460-640



(Handwritten initials)



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
0.12	UNAPI	97583	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 1 LAMPADA TUBULAR FLUORESCENTE DE 16W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_02/2020	UND	2,00	65,77	57,21 R\$	118,42
0.13	UNAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_02/2020	UND	50,00	12,25	13,33 R\$	767,50
0.14	UNAPI	97623	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_02/2020	UND	30,00	29,50	21,10 R\$	658,00

TOTAL COM BDI	R\$ 1.018.000,00
TOTAL POR EXTENSO	UM MILHÃO, DEZOTE O MIL REAIS

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO - LÍZTE 2 (CRUZ DE REBOUÇAS)

ITEM	ESCOLA	CUSTO TOTAL
A	CRECHE TIA EMOCY KRAUSE	R\$ 76.771,37
B	ESCOLA ALBIN STAHL	R\$ 31.855,92
C	ESCOLA ANTONIO DE PÁDUA	R\$ 66.748,15
D	ESCOLA DALILA DE MELO	R\$ 88.954,57
E	ESCOLA EULDA RAMOS	R\$ 68.020,67
F	ESCOLA FLAVIO PESSOA GUERRA	R\$ 27.105,16
G	ESCOLA JOÃO LEITE	R\$ 78.506,85
H	ESCOLA MARIA DA GLÓRIA	R\$ 46.779,15
I	ESCOLA NELSON DE OLIVEIRA	R\$ 45.570,98
J	ESCOLA SENADOR JOSE ERMÍNIO	R\$ 65.738,10
K	ESCOLA CIPOMA	R\$ 51.571,05
L	ESCOLA VERFADOR JOSÉ FRANCISCO	R\$ 47.644,51
M	IDC - BIBLIOTECA DE CRUZ DE REBOUÇAS	R\$ 20.735,15

TOTAL COM BDI	R\$ 715.999,55
SETECENTOS E QUINZE REAIS, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, TRINTA E NOVE CENTAVOS	

(Handwritten signatures and initials)



Praça da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

HA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

NP	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
A			CRECHE TIA EMOCY KRAUSE					R\$ 76.771,32
1			ESQUADRIAS					R\$ 1.563,00
1.1	SINAPI	90114	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA LLEVE OU MÓDULO, PADRÃO POPULAR, 80x110CM, ESPESURA DE 3,9CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO GATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	626,00	702,30	R\$ 1.364,90
2			COBERTURA					R\$ 32.760,74
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAL PARA TELHADOS DE ÁGUAS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	230,39	34,35	67,69	R\$ 15.593,04
2.1.2	SINAPI	94351	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, TALE AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_03/2019	M	30,00	17,69	22,11	R\$ 663,30
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESERVO, VIMENTO DE 23 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	34,66	68,73	R\$ 2.042,90
2.1.4	SINAPI	94281	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, VORTE DE 23 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	44,66	55,93	R\$ 1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE JACAMENTO. AF_07/2019	M2	911,30	9,84	12,05	R\$ 11.010,67
2.2.2	SINAPI	100269	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	76,70	10,62	13,28	R\$ 1.029,64
2.2.3	SINAPI	100990	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RUFO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,58	9,30	11,69	R\$ 649,79
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 1.165,48
3.1	SINAPI	97118	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	489,63	2,06	2,30	R\$ 1.165,48
4			REVESTIMENTOS					R\$ 5.180,34
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	87578	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FLOREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	28,00	2,84	3,51	R\$ 99,40
4.1.2	SINAPI	89170	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 800L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TÁBUAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF_12/2014	M2	28,00	25,07	31,39	R\$ 884,52
4.1.3	SINAPI	85497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	25,00	8,96	11,20	R\$ 280,00
4.1.4	SINAPI	98184	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	28,00	23,45	29,31	R\$ 820,68
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,50	R\$ 1.625,00
4.2.2	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30x30 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	51,79	64,13	R\$ 641,30
4.2.3	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_06/2020	M	6,00	79,60	92,00	R\$ 552,00
4.2.4	SINAPI	89650	TROÇAR CERÂMICO DE 60x60 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM. AF_06/2018	M	27,85	31,52	38,40	R\$ 1.069,94



Praça da Bandeira, 12,
 Centro - Igarassu/PE
 55.510-610



111



IGARASSU
 PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5								R\$ 2,326.37
PROZOS								
5.1	SINAPI	4785	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 18" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	12,04	40,90	50,00	492,00
5.2	SINAPI	98650	PISO CIMENTADO, TRACÇO 1:2 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 06/2020	M2	12,04	28,15	36,45	436,34
5.3	SINAPI	101745	PISO CIMENTADO, TRACÇO 1:2 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 06/2020	M2	12,04	34,23	42,79	513,18
5.4	SINAPI	39679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR POLÍDRICO DE 10 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 11/2015	M2	22,02	35,15	43,34	799,54
6								R\$ 27.834.63
PINTURAS								
6.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	211,40	2,15	2,66	762,32
6.2	COMPOS	COMP.001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,82	29,83	37,76	779,13
6.3	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	1.027,00	11,74	15,01	16.216,01
6.4	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	66,44	9,67	12,09	810,53
6.5	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALGURDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	6,94	13,11	15,26	105,50
6.6	SINAPI	88405	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	508,50	21,94	24,35	7.689,44
6.7	SINAPI	98231	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FALHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	94,75	14,35	17,94	1.693,06
7								R\$ 1.789,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
7.1	COMPOS	COMP.012	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	965,02	706,28	706,28
7.2	COMPOS	COMP.011	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 300 LITROS	UND	1,00	416,27	520,24	520,24
7.3	SINAPI	89595	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND	2,00	12,07	13,05	109,43
7.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	SA	2,00	84,36	48,70	149,06
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	13,24	16,51	115,53
8								R\$ 2.718,50
LOUÇAS E METAIS								
8.1	SINAPI	102549	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	80,00	55,16	81,43	945,50
8.2	SINAPI	2606	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES S. - PARRA-COPLAR EM NASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UND	5,00	6,36	10,70	53,50
8.3	SINAPI	28507	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 P 90 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	30,00	27,54	24,43	1.771,30
9								R\$ 1.825,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	SINAPI	97620	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 06/2020	UND	20,00	13,25	15,55	767,50
9.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	80,00	16,93	21,16	1.692,00
10								R\$ 31.855,92
ESCOLA ALBIN STANLI								
ESQUADRIAS								R\$ 3.130,00
1.1	SINAPI	95114	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LIVE OU MEDIAL) PADRÃO POPULAR, BOXIZUCAI, ESPESURA DE 1,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UND	4,00	626,00	763,50	3.130,00
11								R\$ 10.162,00
COBERTURA								



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
55.610-610



11



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1								
2.1.1								
2.1.1.1	SINAPI	52340	IMPLANTAÇÃO TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E FERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	80,00	54,15	67,49	5.415,20
2.1.1.2	SINAPI	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:4 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	IS	2,00	17,09	22,11	44,22
2.1.1.3	SINAPI	94217	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	54,66	68,22	1.364,40
2.1.1.4	SINAPI	54251	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. CORTE DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	44,66	55,83	1.116,60
2.2								
2.2.1								
2.2.1.1	SINAPI	100925	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	100,00	9,64	11,05	1.105,00
2.2.1.2	SINAPI	100828	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE CABRITO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	24,43	10,02	13,28	324,13
2.2.1.3	SINAPI	100192	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,98	9,50	11,88	663,79
3								
3.1								
3.1.1								
3.1.1.1	SINAPI	87578	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO (INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO); ARGAMASSA TRAÇO 2:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M3	28,00	2,84	3,57	99,60
3.1.1.2	SINAPI	89221	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONHEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	28,00	25,07	31,74	888,52
3.1.1.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	25,00	8,96	11,20	281,60
3.1.1.4	SINAPI	56104	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M2	28,00	22,41	28,51	800,48
3.2								
3.2.1								
3.2.1.1	SINAPI	87148	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,50	1.625,00
3.2.1.2	SINAPI	88045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS: MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (APRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	31,29	34,13	341,30
3.2.1.3	SINAPI	96695	SOLEIRA EM MÁRMORE LARGURA 15 CM. ESPESURA 2,0 CM. AF_08/2010	M	5,00	73,60	92,00	460,00
3.2.1.4	SINAPI	39650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60CM. AF_06/2014	M	17,33	13,52	14,40	249,94
4								
4.1								
4.1.1	SINAPI	4756	PISO EM GRANILITE, MÁRMORE OU GRANITO, ACABADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, 6+ *2* MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	11,04	40,00	59,00	650,96
4.1.2	SINAPI	58880	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	11,04	35,14	36,48	409,84
4.1.3	SINAPI	101748	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2010	M2	12,04	34,22	42,79	517,19

[Handwritten signatures and initials]



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



[Handwritten initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.4	SINAPI	96675	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COBRIDO DE 20x30 CM, ESPESSURA 6 CM - AF_12/2015	M2	12,04	51,15	63,94	769,84
								R\$ 4.718,32
5 - PINTURAS								
5.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS - AF_06/2014	M2	20,00	2,33	2,66	53,20
5.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 1 DEMÃO	M2	20,81	29,81	32,56	676,15
5.3	SINAPI	88422	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR - AF_05/2014	M2	100,00	11,74	13,45	1.344,00
5.4	SINAPI	102213	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO 100% EM MADEIRA, 2 DEMÃOS - AF_02/2011	M2	69,44	8,67	12,05	836,53
5.5	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ INCOLOR, ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS - AF_02/2011	M2	6,94	12,21	13,23	91,90
5.6	SINAPI	88433	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS - AF_06/2014	M2	50,00	11,64	14,55	727,50
5.7	SINAPI	06151	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINEL DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS - AF_05/2017	M2	24,33	14,55	17,54	425,26
								R\$ 1.789,00
6 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
6.1	COMPOS	COMP-052	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA - EXCETO BASE DE APOIO - CAP. 1000 LÍTRQS	UND	1,00	365,02	396,28	761,26
6.2	COMPOS	COMP-053	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA - EXCETO BASE DE APOIO - CAP. 500 LÍTRQS	UND	1,00	416,21	520,24	936,45
6.3	SINAPI	87936	TE. PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014	VIND	7,40	12,47	13,05	96,57
6.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - AF_12/2014	M	7,00	34,96	44,70	304,32
6.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - AF_12/2014	M	1,00	13,24	16,55	115,65
								R\$ 2.718,50
7 - LOUÇAS E METAIS								
7.1	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_03/2020	UND	30,00	25,16	31,45	943,50
7.2	SINAPI	7606	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES S - PARA ACPLAAR EM HADTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UND	3,00	6,98	10,70	32,10
7.3	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100x100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO - AF_12/2014	UND	50,00	27,54	34,43	1.721,50
								R\$ 1.825,50
8 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
8.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_02/2020	UND	50,00	12,25	15,35	767,50
8.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_02/2020	UND	50,00	16,95	21,18	1.059,00
								R\$ 66.748,15
C - ESCOLA ANTONIO DE PÁDUA								
1 - ESQUADRIAS								
1.1	SINAPI	01314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, CEMBOCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80x210CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-PECHADA COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2019	UND	4,00	630,00	740,36	2.960,00
								R\$ 24.110,77
2 - COBERTURA								
2.1 - IMPLANTAÇÃO								
2.1.1	SINAPI	04210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCEMENTO 6 X 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO - AF_07/2019	M2	172,25	26,43	35,04	6.077,45
2.1.2	SINAPI	04221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL - AF_07/2019	M	10,00	17,99	21,11	211,10

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0ba-421c-91e6-5a5b768b2ae

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1.3	SINAPI	94227	CHAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	25,00	54,66	68,33	2.049,90
2.1.4	SINAPI	94234	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	44,66	55,52	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100328	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	889,00	9,44	12,09	8.302,41
2.2.4	SINAPI	100559	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	57,42	10,62	13,28	762,58
2.2.5	SINAPI	100592	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, COM TELHA CERÂMICA A CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	33,58	9,50	11,84	1.660,76
3			REVESTIMENTOS					RS 5.186,14
3.1			ARGAMASSAS					
3.1.1	SINAPI	37476	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO; ARGAMASSA TRAÇO 1:1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	25,00	2,54	3,53	99,40
3.1.2	SINAPI	89179	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:3, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM FRECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO INDÚSTRIA, PADRÃO. AF_3/2/2014	M2	25,00	25,27	31,39	689,52
3.1.3	SINAPI	84997	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MANGALATEXEM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	38,00	5,96	11,20	513,60
3.1.4	SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	25,00	23,45	28,73	620,10
3.2			CERÂMICO					
3.2.1	SINAPI	87149	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,90	1.625,00
3.2.2	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 10X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIÓ). AF_11/2014	M2	10,00	51,29	64,11	641,10
3.2.3	SINAPI	89695	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,00	33,60	67,00	552,00
3.2.4	SINAPI	86650	BORDA DE CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACA TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM. AF_06/2014	M	17,25	11,52	14,40	248,44
4			PISOS					RS 2.356,37
4.1	SINAPI	4789	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ADREÇADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO. E= 7* MM (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	M2	11,04	40,00	50,00	642,00
4.2	SINAPI	89640	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESSURA 5,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	29,19	36,49	436,54
4.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	34,23	43,79	519,19
4.4	SINAPI	105676	EXECUÇÃO DE PASEIRO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_11/2015	M2	12,04	31,15	40,94	492,54
5			PINTURAS					RS 45.863,87
5.1	SINAPI	93413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	144,72	2,32	2,64	457,18
5.2	COMPOS	CGMP-002	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	29,85	15,91	17,45	776,11



Praça da Bandeira, 44,
Centro - Igarassu/PE
53160-610



111



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

It	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5.3	SINAPI	88412	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_06/2014	M2	789,00	12,74	15,93	12.526,58
5.4	SINAPI	102719	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2011	M2	69,44	9,61	12,08	830,53
5.5	SINAPI	102711	PINTURA VERNI BICOLORI AQUECIDO EM MADEIRA. USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÃOS. AF_01/2011	M2	6,98	13,21	15,24	105,96
5.6	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	491,01	11,84	14,55	7.122,11
5.7	SINAPI	98121	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM FANOS DE FACHADA COM FRESCA DE VÃOS. DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	84,75	12,55	17,94	825,94
6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.788,00
6.1	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	565,04	726,28	726,28
6.2	COMPOS	COMP-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 500 LITROS	UND	1,00	416,27	502,54	520,84
6.3	SINAPI	89996	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 32MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	1,00	14,07	15,09	105,81
6.4	SINAPI	89714	TUBO PVC - SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL. DN 150 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	88,99	116,70	140,94
6.5	SINAPI	89711	TUBO PVC - SÉRIE NORMAL ESGOTO PREDIAL. DN 40 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	13,24	16,55	115,85
7			LOUÇAS E METAIS					R\$ 2.718,50
7.1	SINAPI	100549	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2010	UND	10,00	25,16	31,45	314,50
7.2	SINAPI	7606	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO (SIMPLES) PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UND	5,00	2,56	3,07	15,35
7.3	SINAPI	89707	CAIXA SFONADA. PVC. DN 100 X 100 X 50 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	30,00	27,54	36,81	1.114,30
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.825,50
8.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2010	UND	50,00	12,25	15,33	767,50
8.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2010	UND	30,00	16,93	21,16	634,50
D			ESCOLA DALILA DE MELO					R\$ 88.954,37
1			ESQUADRIAS					R\$ 3.130,00
1.1	SINAPI	91114	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA ILIVE OU MEDIAL. PADRÃO POPULAR. 80X120CM, ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	638,00	792,50	3.170,00
2			COBERTURA					R\$ 81.842,60
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	90540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	417,90	54,15	67,69	28.288,24
2.1.2	SINAPI	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBORADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:5 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	17,60	22,11	1.105,50
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 55 CM. INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	54,85	69,83	2.094,90
2.1.4	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. CONTE DE 55 CM. INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	44,96	56,81	1.074,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	101526	RETRAPADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE COM ATÉ DUAS ÁGUAS. INCLUIDO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	921,30	9,54	12,05	11.091,00



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.2.2	SINAPI	100587	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIBE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2015	M2	72,55	10,62	11,74	850,30
2.2.3	SINAPI	100392	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2015	M2	55,58	9,50	11,88	660,29
3 IMPERMEABILIZAÇÃO								RS 1.185,84
3.1	SINAPI	87115	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	460,63	2,02	2,33	1.161,44
4 REVESTIMENTOS								RS 5.106,14
4.1 ARGAMASSAS								
4.1.1	SINAPI	57075	CHÁRISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO, INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 COM PREPARO MANUAL. AF_05/2014	M3	23,00	0,94	1,35	31,40
4.1.2	SINAPI	59173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:3:8, EM RETOUREIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	25,00	25,17	31,99	554,51
4.1.3	SINAPI	33497	APLICAÇÃO E LIGAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	28,00	6,56	11,70	329,60
4.1.4	SINAPI	96114	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M2	25,00	25,45	29,51	620,60
4.2 CERÂMICO								
4.2.1	SINAPI	47249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5ML. AF_06/2013	M2	20,00	50,00	62,50	1.250,00
4.2.2	SINAPI	59035	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS ANEXADAS, NESTA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	51,29	64,11	641,10
4.2.3	SINAPI	09695	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,00	73,60	93,00	558,00
4.2.4	SINAPI	55650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	17,35	11,52	14,40	248,64
5 PISOS								RS 2.326,87
5.1	SINAPI	4706	PISO EM GRANITO, MARMORITE OU GRANITINA, AGRÉGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, EV 18* MM (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	M2	18,04	89,00	99,00	1.790,00
5.2	SINAPI	59620	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 8,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	12,04	29,19	36,49	429,54
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 8,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	12,04	34,03	41,70	502,10
5.4	SINAPI	53879	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20X 10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_11/2011	M2	17,04	51,15	61,94	1.054,84
6 PINTURAS								RS 38.970,82
6.1	SINAPI	83415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	348,60	2,12	2,66	927,88
6.2	CONMCO	CDMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS, 2 DEMÃOIS	M2	10,85	29,51	37,25	404,11
6.3	SINAPI	88425	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.763,00	12,74	15,93	28.079,00
6.4	SINAPI	107218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FUSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2012	M2	89,84	9,87	12,00	1.078,08
6.5	SINAPI	102219	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOIS. AF_01/2011	M2	8,54	17,21	15,76	136,50

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



[Handwritten initials 'FH']



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
6.6	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF. 05/2014	M2	771,50	11,64	14,55	11.225,22
6.7	SINAPI	86331	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF. 05/2014	M2	14,22	14,25	17,94	623,28
								RS 1.789,00
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
7.1	COMPOS	COMF-012	CAPA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APQD, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	360,00	506,24	766,24
7.2	COMPOS	COMF-022	CAPA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOD, CAP. 500 LITROS	UND	1,00	416,27	570,14	520,53
7.3	SINAPI	89258	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND	7,00	17,07	15,09	109,63
7.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	38,96	48,70	342,00
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	15,24	18,55	115,55
								RS 2.718,50
LOUÇAS E METAS								
8.1	SINAPI	106846	ASSENTO SANITARIO CONVENICIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2010	UND	00,00	25,10	31,83	982,50
8.2	SINAPI	7903	CHUVEIRO PLASTICO GRANDE SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - AGUA FRIA	UND	5,00	5,94	10,70	53,50
8.3	SINAPI	81707	ENXOFRADA PVC, DN 100 x 100 x 30 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF. 12/2014	UND	50,00	37,58	34,43	1.721,50
								RS 1.825,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	SINAPI	87610	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2010	UND	30,00	12,38	15,55	767,50
9.2	SINAPI	97841	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2010	UND	30,00	16,93	21,16	1.050,00
								RS 68.020,67
ESCOLA ECILDA RAMOS								
								RS 3.130,00
ESQUADRIAS								
1.1	SINAPI	91218	VIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA SEMI-PCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80x210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2010	UND	4,00	626,00	782,50	1.130,00
								RS 22.538,26
COBERTURA								
IMPLANTAÇÃO								
2.1.1	SINAPI	92540	TRINCA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇA PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIBE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	144,00	54,55	67,85	9.767,38
2.1.2	SINAPI	94221	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	30,00	17,49	21,11	661,50
2.1.3	SINAPI	94217	TELHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 45 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	30,00	64,66	68,33	2.090,00
2.1.4	SINAPI	94213	RUPÓ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24 - CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	30,00	44,66	55,55	1.674,00
MANUTENÇÃO								
2.2.1	SINAPI	190378	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIBE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	576,00	5,64	14,05	6.540,80
2.2.2	SINAPI	100959	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIBE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	50,00	10,62	13,28	804,00
2.2.3	SINAPI	100990	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	50,00	9,50	11,83	594,60
								RS 1.887,30
IMPRIMEABILIZAÇÃO								

[Handwritten signatures and initials]



Praça do Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUNT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
3.1	SINAPI	9711	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	876,00	2,50	2,50	R\$ 2.190,00
4			REVESTIMENTOS					R\$ 5.337,44
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	5757	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	80,00	2,80	3,55	R\$ 284,00
4.1.2	SINAPI	8617	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMPILHAÇÃO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONERA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAL, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA (PADRÃO). AF_12/2014	M2	30,00	25,23	31,39	R\$ 941,70
4.1.3	SINAPI	6649	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	10,00	9,76	11,20	R\$ 112,00
4.1.4	SINAPI	8615	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA LÁTEX EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M2	30,00	10,45	12,91	R\$ 387,30
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	8714	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 6 M2. AF_06/2014	M2	28,00	50,00	62,50	R\$ 1.750,00
4.2.2	SINAPI	3804	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MBR PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	51,29	64,11	R\$ 641,10
4.2.3	SINAPI	9887	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM AF_09/2010	M	8,00	23,60	30,00	R\$ 240,00
4.2.4	SINAPI	3950	BORDA CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM. AF_06/2014	M	17,35	11,37	14,40	R\$ 249,34
5			PISOS					R\$ 2.526,37
5.1	SINAPI	478	PISO EM GRANITO, MÁRMORE OU GRANITINA, ALBERGADO COM FRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 18" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	11,04	40,00	50,00	R\$ 552,00
5.2	SINAPI	5880	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 9,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	17,04	29,18	36,49	R\$ 619,34
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	12,04	34,28	42,79	R\$ 510,16
5.4	SINAPI	3657	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 10 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	11,04	31,15	41,94	R\$ 463,04
6			PINTURAS					R\$ 27.102,32
6.1	SINAPI	6845	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	208,50	2,15	2,66	R\$ 554,88
6.2	COMPÓS.	COMPÓS	PINTURA EM TINTA (POX) À BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOIS.	M2	20,85	29,81	37,26	R\$ 776,10
6.3	SINAPI	6843	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	1.045,00	12,74	15,90	R\$ 16.614,00
6.4	SINAPI	102318	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTADA SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2011	M2	69,44	5,67	7,09	R\$ 493,14
6.5	SINAPI	102318	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALUCIDIDO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOIS. AF_01/2011	M2	5,94	12,21	15,26	R\$ 90,96
6.6	SINAPI	8848	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	521,30	11,64	14,55	R\$ 7.587,81
6.7	SINAPI	8613	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES DE PALHADA COM PREENCHA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M2	34,73	14,53	17,98	R\$ 623,00
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.789,00



Praça da Bandeira, 44,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



TH



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
7.1	COMPOS.	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	545,09	706,28	706,28
7.2	COMPOS.	COMP-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 500 LITROS	UND	1,00	410,27	520,04	520,04
7.3	SINAPI	87990	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	M	7,00	12,07	15,09	105,63
7.4	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	14,96	18,75	131,25
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	13,24	16,55	115,85
8			LOUÇAS E METAIS					R\$ 2.738,50
8.1	SINAPI	100849	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	80,00	75,16	91,45	7.316,00
9.1	SINAPI	7606	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES 3" PARA ACOPLAR EM HASTE 3/2" - AGUA FRIA	UND	5,00	6,96	8,70	43,50
8.3	SINAPI	88001	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF. 12/2014	UND	50,00	27,54	34,43	1.721,50
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 3.205,50
9.1	SINAPI	87610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	50,00	12,23	15,33	766,50
9.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 23 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	50,00	16,93	21,16	1.058,00
F			ESCOLA FLAVIO PESSOA GUERRA					R\$ 27.105,16
1			ESQUADRIAS					R\$ 3.130,00
1.1	SINAPI	92314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), FACHÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,2CM, ITENS INCLUIDOS: BOBRIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERTE, RECHADURA COM EXECUÇÃO DO TUBO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UND	4,00	620,00	782,50	3.130,00
2			COBERTURA					R\$ 6.671,89
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 22, DESENVOLVIMENTO DE 53 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	10,00	54,66	68,33	683,30
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100025	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF. 07/2019	M2	131,50	9,64	12,05	1.584,98
2.2.2	SINAPI	100029	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CEBELO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	179,00	10,62	13,28	2.367,12
2.2.3	SINAPI	100031	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	53,58	9,50	11,85	634,29
3			REVESTIMENTOS					R\$ 8.438,15
3.1			ARGAMASSAS					
3.1.1	SINAPI	87876	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETOS INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA (TRACO 1:1) COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	15,00	3,64	4,55	68,25
3.1.2	SINAPI	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE PATROCÍNIO MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:1:3, EM BÊTONERA DE 600L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE FALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF. 12/2014	M2	15,00	25,23	31,59	473,85
3.1.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	15,00	8,06	10,07	151,00
3.1.4	SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	15,00	23,45	29,31	439,65
3.2			CERÂMICO					



Praya da Donatista, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



##



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
1.1.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_08/2014	M ²	15,00	50,00	65,50	982,50
1.2.1	SINAPI	39945	(RECOMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIOS). AF_11/2014	M ²	10,00	53,29	68,33	683,33
1.2.2	SINAPI	90691	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,50	73,60	80,00	360,00
1.2.4	SINAPI	38650	RODAPÉ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30x30 CM. AF_04/2014	M	12,00	13,52	14,40	172,80
4			PISOS					R\$ 2.326,37
4.1	SINAPI	4750	PISO EM GRANILITE, MÁRMORE OU GRANITINA, AGRÉGADO COR PRETO, CINEZA, PALHA OU BRANCO. Em 78" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M ²	12,04	40,00	50,00	602,56
4.2	SINAPI	90680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	M ²	12,04	29,19	36,49	439,14
4.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M ²	12,04	34,21	42,77	513,17
4.4	SINAPI	99679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 10x10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M ²	12,04	51,15	65,94	793,54
5			PINTURAS					R\$ 5.205,75
5.1	SINAPI	86613	APLICAÇÃO MANUAL DE FUND SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M ²	20,55	2,13	2,90	71,41
5.2	COMPOS	10MP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M ²	50,88	39,41	47,76	2.426,33
5.3	SINAPI	85423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COB. AF_06/2014	M ²	148,25	12,74	15,91	2.360,40
5.4	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M ²	69,44	9,67	12,08	839,55
5.5	SINAPI	107711	PINTURA VERNIZ (INCOLOR/AQUÍLICO) EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M ²	4,94	10,21	13,18	65,19
5.6	SINAPI	86488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DE 05 DEMÃOS. AF_06/2014	M ²	44,75	11,64	14,55	651,11
5.7	SINAPI	96121	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PLANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃO, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M ²	34,71	14,35	17,94	623,06
6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.769,00
6.1	COMPOS	COMP-011	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	263,02	306,20	306,20
6.2	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 500 LITROS	UND	1,00	416,73	520,84	520,84
6.3	SINAPI	49958	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 12MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	OND	7,00	12,07	15,09	105,63
6.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	33,86	43,70	305,90
6.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	15,24	19,55	136,85
7			LOUÇAS E METAIS					R\$ 2.718,50
7.1	SINAPI	100649	ACIDENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	30,00	25,16	31,45	943,50
7.2	SINAPI	1608	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO/SIMPLES 3 - PARK ACOPLAR EM HASTE 12" - ÁGUA FRIA	UND	5,00	8,50	10,70	53,50
7.3	SINAPI	40707	CAIXA SIFONADA PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	50,00	27,54	34,43	1.721,50



Praça do Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 551610-610



111



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
8								RS 1,875.50
8.1	SINAPI	97630	LAMPADA COMPACTA DE LED 10'W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2019	UND	50,00	13,28	13,33	667,50
8.2	SINAPI	97611	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 35'W, BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_07/2019	UND	40,00	16,90	21,16	1.055,00
6								RS 74.506,85
ESCOLA JOÃO LEITE								
ESQUADRIAS								
1								RS 3.130,00
1.1	SINAPI	81114	DOT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-CCA (LEVE OU MEDIAL, PADRÃO POPULAR, 80x210CM, ESPESURA DE 1,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATELÔ, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UND	4,00	626,00	782,50	3.130,00
COBERTURA								
IMPLANTAÇÃO								
2.1								RS 16.574,80
2.1.1	SINAPI	81540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	93,80	58,15	67,46	6.344,70
2.1.2	SINAPI	84121	CUNHEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3 COM CIMENTO CALE AREIA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	30,00	17,69	22,11	663,30
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 34, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	30,00	54,66	68,73	2.049,90
2.1.4	SINAPI	94231	FURO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 23 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	30,00	44,66	55,83	1.674,90
MANUTENÇÃO								
2.2								RS 484,77
2.2.1	SINAPI	100119	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO AF_07/2019	M2	302,21	5,64	12,05	4.031,46
2.2.2	SINAPI	100159	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	11,79	10,92	15,48	424,02
2.2.3	SINAPI	100160	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	55,58	8,50	11,55	640,26
IMPERMEABILIZAÇÃO								
3								RS 484,77
3.1	SINAPI	97110	APLICAÇÃO DE LORA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO AF_11/2017	M2	191,83	2,02	2,55	484,77
REVESTIMENTOS								
ARGAMASSAS								
4.1								RS 50,25
4.1.1	SINAPI	87573	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	15,00	2,94	3,55	50,25
4.1.2	SINAPI	89171	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE FAIXAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	15,00	23,57	31,39	471,35
4.1.3	SINAPI	00497	APLICAÇÃO E USAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	M2	15,00	8,90	11,20	168,00
4.1.4	SINAPI	04154	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SAÍDA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS AF_03/2017	M2	15,00	23,45	29,31	439,65
CERÂMICO								
4.2								RS 1.130,00
4.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO EMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_06/2014	M2	10,00	90,00	92,50	1.130,00



111



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.1.1	SINAPI	89015	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES: 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	53,20	64,31	643,10
4.2.4	SINAPI	96630	SOLTEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 3,0 CM. AF_08/2020	M	6,00	73,60	90,00	540,00
4.1.4	SINAPI	88550	MODALE CERÂMICO DE 70CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	17,00	11,50	14,40	244,80
								RS 2.318,94
5. PISOS								
5.1	SINAPI	4756	PISO EM GRANILITE - MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 12" MM (INCLUIDO EXERCÍCIO)	M2	12,40	40,00	50,00	620,00
5.1	SINAPI	96680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:2 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,00	28,18	36,49	437,88
5.2	SINAPI	101745	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:2 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,00	34,22	42,79	513,48
5.4	SINAPI	90679	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COBRIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2013	M2	12,00	51,19	63,94	767,28
								RS 4.184,99
6. PINTURAS								
6.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	112,80	2,13	2,86	311,28
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	79,48	29,81	37,56	298,33
6.1	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	2.664,00	10,74	15,91	42.401,17
6.4	SINAPI	102216	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOCCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	66,44	9,40	12,09	803,83
6.3	SINAPI	107111	PINTURA VERDEZ (INCLUI O) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO - 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	6,94	12,21	15,26	105,90
6.6	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TELHO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	862,00	11,64	14,55	12.535,60
6.7	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS DUAS DEMÃOS. AF_09/2017	M2	94,73	14,15	17,94	1.699,00
								RS 47.989,00
7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
7.1	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 1.000 LITROS	UND	1,00	365,02	705,28	706,28
7.2	COMPOS	COMP-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 500 LITROS	UND	1,00	416,27	520,54	520,54
7.3	SINAPI	80298	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	12,07	13,09	91,63
7.4	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	36,98	48,70	340,90
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	11,24	16,55	115,95
								RS 2.718,50
8. LOUÇAS E METAIS								
8.1	SINAPI	100845	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	30,00	25,16	31,43	943,90
8.2	SINAPI	7105	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES S - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UND	5,00	3,96	10,70	53,50
8.3	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	50,00	27,54	34,41	1.720,50
								RS 1.928,90
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	SINAPI	87610	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	12,28	15,10	757,50



11



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
9.2	SINAPI	97511	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2009	UNID	50,00	16,93	21,16	R\$ 1.058,00
H ESCOLA MARIA DA GLÓRIA								R\$ 46.779,15
1 ESCUADRIAS								R\$ 1.565,00
1.1	SINAPI	95514	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X110CM, ESPESURA DE 2,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	1,50	626,00	763,50	R\$ 1.145,25
2 COBERTURA								R\$ 13.455,03
2.1 IMPLANTAÇÃO								
2.1.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	88,97	56,15	67,68	R\$ 5.999,50
2.1.2	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	17,69	22,11	R\$ 663,30
2.1.3	SINAPI	94127	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	34,96	43,53	R\$ 2.176,50
2.1.4	SINAPI	94131	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 75 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	44,66	55,63	R\$ 1.674,00
2.2 MANUTENÇÃO								
2.2.1	SINAPI	100925	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2009	M2	279,49	4,64	12,05	R\$ 3.367,25
2.2.2	SINAPI	100289	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CATEIRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS DAS TELHAS CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	21,25	10,47	13,78	R\$ 289,19
2.2.3	SINAPI	100592	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,96	4,90	13,62	R\$ 762,09
3 IMPERMEABILIZAÇÃO								R\$ 353,37
3.1	SINAPI	97111	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2012	M2	128,75	2,07	2,52	R\$ 325,51
4 REVESTIMENTOS								R\$ 5.186,14
4.1 ARGAMASSAS								
4.1.1	SINAPI	97676	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	25,00	2,84	3,91	R\$ 99,40
4.1.2	SINAPI	97573	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8 (EM BEONEIRA DE 40XL, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALOCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA, FABRÃO. AF_11/2014	M2	28,00	19,77	25,56	R\$ 715,68
4.1.3	SINAPI	88897	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, QUADROS E TAVELAS. AF_06/2014	M2	28,00	6,99	9,10	R\$ 254,80
4.1.4	SINAPI	96154	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M2	28,00	25,45	29,13	R\$ 815,64
4.2 CERÂMICO								
4.2.1	SINAPI	87745	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M2. AF_06/2014	M2	54,00	50,00	62,50	R\$ 3.375,00
4.2.2	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MIDA PAREDE OU PARDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X30 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIO). AF_11/2014	M2	10,00	51,29	64,11	R\$ 641,10
4.2.3	SINAPI	88695	SOLERA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_06/2010	M	6,00	72,80	82,00	R\$ 492,00



Praça do Bandeira, 14
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



HH



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.2.4	SINAPI	88650	FOFARÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X60CM. AF. 06/2014	M	37,30	11,50	14,40	537,81
5			PISOS					R\$ 2.326,37
5.1	SINAPI	4796	PISO EM GRANILITE, MARMONITE OU GRANITINA, AGRÉGADO COR PRETO, CÍZEA, PALHA OU BRANCO. E= 12" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	12,04	40,00	50,00	601,60
5.2	SINAPI	85660	PISO CIMENTADO - TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2010	M2	12,04	29,19	36,40	439,34
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO - TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) - ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 08/2010	M2	12,04	38,23	47,79	571,29
5.4	SINAPI	85679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 10 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2013	M2	12,04	31,15	37,58	456,54
6			PINTURAS					R\$ 17.560,04
6.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS- AF. 06/2014	M2	128,28	2,18	2,66	341,01
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS- 2 DEMÃOS	M2	20,63	29,81	37,26	778,13
6.3	SINAPI	88421	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS- UMA COR. AF. 06/2014	M2	601,00	13,74	15,93	10.211,10
6.4	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTÉ SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	89,44	9,60	12,09	208,33
6.5	SINAPI	102219	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) AQUECIDO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF. 01/2021	M2	6,94	12,71	13,78	103,40
6.6	SINAPI	88428	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TELHA, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	320,50	11,04	14,55	4.667,18
6.7	SINAPI	96121	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	34,03	14,35	17,94	623,66
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.789,00
7.1	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	565,02	706,20	706,20
7.2	COMPOS	COMP-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 300 LITROS	UND	1,00	418,27	520,34	520,34
7.3	SINAPI	89396	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND	7,00	12,07	15,06	105,49
7.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	58,96	74,70	543,60
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	13,24	16,55	115,85
8			LOUÇAS E METAIS					R\$ 2.718,50
8.1	SINAPI	100649	AGUENTE SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	10,00	25,16	31,45	314,50
8.7	SINAPI	7608	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLÉS, 2" PARA ACOPLAR EM NASTÉ 1/2", ÁGUA FRIA	UND	5,00	8,56	10,70	53,50
8.3	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	10,00	27,54	34,43	344,30
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.825,50
9.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	80,00	12,26	15,33	1.226,40
9.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	30,00	18,53	23,16	694,50
1			ESCOLA NELSON DE OLIVEIRA					R\$ 49.570,98
1			ESQUADRIAS					R\$ 3.130,00



*Praça do Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 65160-610*



HH



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
1.1	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAS (SETE DO MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80x110CM, ESPESURA DE 3,3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUBO + FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_18/2019	UND	4 00	626,00	782,50	3.130,00
2			CÓBERTURA					R\$ 13.078,25
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	91540	TRAMIZ DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MADEIRA COM 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	66 74	54,35	67,58	4.517,69
2.1.2	SINAPI	94221	CURMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBICADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	17,49	21,11	865,55
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33,5CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	54,68	69,33	2.049,90
2.1.4	SINAPI	94231	RUPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 45 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	44,66	55,83	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DOIS ÁGUAS, INCLUIDO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	266,95	6,64	12,05	3.218,75
2.2.2	SINAPI	100559	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRIO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	22,25	10,40	13,38	299,48
2.2.3	SINAPI	100900	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, COM TELHA CERÂMICA PARA CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,54	9,50	11,44	636,25
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 675,38
3.1	SINAPI	92112	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	246,99	2,90	3,59	875,38
4			REVESTIMENTOS					R\$ 5.186,34
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	91078	CHAFISCO APICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERRO. ARGAMASSA TRACO 1:2 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	29,00	2,94	3,58	99,80
4.1.2	SINAPI	96193	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:9, EM BOLONERA DE 400, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TAUBAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	25,00	25,27	31,58	789,50
4.1.3	SINAPI	60497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	26,00	3,96	11,20	313,60
4.1.4	SINAPI	96179	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACERILVA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	25,00	10,45	26,31	657,65
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	66,20	1.625,00
4.2.2	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MUR, PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 30x30 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	17,00	91,79	64,11	641,10
4.2.3	SINAPI	58695	SOLEIRA EM MARMOLE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2010	M	6,00	79,66	97,00	582,00
4.2.4	SINAPI	55650	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60CM. AF_06/2014	M	17,33	11,52	14,40	249,84
5			PISOS					R\$ 2.326,37



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 52160-910



11



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
3.1	SINAPI	4756	PISO EM GRANITO, MARMORITE OU GRANITINA, AGRÉGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, EX. 18" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	10,04	40,00	50,00	500,00
3.2	SINAPI	38530	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA AF. 08/2020	M2	32,04	29,19	36,49	428,34
3.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA AF. 08/2020	M2	12,06	34,25	42,78	511,15
3.4	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR 20X20X10 CM, ESPESURA 6 CM AF. 12/2015	M2	12,04	50,15	63,04	759,85
6 PINTURAS								R\$ 18.841,84
6.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, AF. 06/2014	M2	129,00	-2,13	1,90	245,73
6.2	COMPOS.	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA EM PAREDES INTERNAS - 7 DEMÃOS	M2	20,85	29,64	37,26	776,13
6.3	SINAPI	05423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAINÉIS EXTERNOS DE CASAS, UMA COR, AF. 06/2014	M2	495,00	12,74	15,90	11.071,35
6.4	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PRIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO PDSO EM MADEIRA - 2 DEMÃOS, AF. 01/2021	M2	89,43	9,67	12,00	830,53
6.5	SINAPI	102213	PINTURA VERMIL (VINCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS, AF. 01/2021	M2	6,94	12,23	15,26	107,90
6.6	SINAPI	88438	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS, AF. 06/2014	M2	147,50	11,84	14,50	5.056,12
6.7	SINAPI	96151	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAINÉIS DE FACHADA COM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS, AF. 05/2015	M2	14,71	14,85	17,04	403,04
7 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								R\$ 1.769,00
7.1	COMPOS.	COMPOS-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1.000 LITROS	UNID	1,00	963,00	966,34	706,78
7.2	COMPOS.	COMPOS-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 300 LITROS	UNID	1,00	416,27	520,34	320,34
7.3	SINAPI	49256	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 12 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UNID	2,00	52,07	53,09	105,03
7.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	M	1,00	15,86	40,20	140,90
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	M	7,20	15,74	18,55	115,81
8 LOUÇAS E METAIS								R\$ 2.718,50
8.1	SINAPI	199849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UNID	10,00	25,16	31,45	942,50
8.2	SINAPI	7805	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES S - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UNID	5,00	8,96	10,70	53,50
8.3	SINAPI	85707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UNID	30,00	27,54	34,93	1.771,50
9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 1.825,50
9.1	SINAPI	87810	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UNID	30,00	17,58	23,55	707,50
9.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UNID	30,00	16,93	21,15	1.050,00
1 ESCOLA SENADOR JOSÉ ERMINIO								R\$ 65.796,30
1.1 ESCADRIAS								R\$ 3.130,00
1.1	SINAPI	91214	PIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCÁ (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR, 20X21CM, ESPESURA DE 3,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO PATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2015	UNID	4,00	626,00	767,00	3.130,00
2 COBERTURA								R\$ 24.354,32
2.1 IMPLANTAÇÃO								

111



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CALBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	390,50	54,13	67,89	10.094,73
2.1.2	SINAPI	94221	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBUÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	17,80	22,31	669,30
2.1.3	SINAPI	94227	CHAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 55 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	54,66	69,31	2.049,90
2.1.4	SINAPI	94231	RUPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	41,66	53,43	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100328	RETRADA E RELOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	642,00	8,64	11,05	7.776,30
2.2.2	SINAPI	100589	RETRADA E RELOCAÇÃO DE CABRÓ EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	53,50	10,62	13,24	710,48
2.2.3	SINAPI	100599	RETRADA E RELOCAÇÃO DE BIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	53,54	9,50	11,84	640,76
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 812,33
3.1	SINAPI	30151	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	321,00	2,03	2,59	812,33
4			REVESTIMENTOS					R\$ 5.186,24
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	91595	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:1:6 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	29,00	2,34	2,95	86,41
4.1.2	SINAPI	98173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ENTREGA/MANUTENÇÃO, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALCOAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF_12/2014	M2	29,00	45,77	58,30	554,51
4.1.3	SINAPI	86497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	26,00	3,96	4,92	127,92
4.1.4	SINAPI	96114	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_03/2017	M2	23,00	23,45	29,53	640,69
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M2. AF_06/2014	M2	20,00	50,00	62,50	1.250,00
4.2.2	SINAPI	93043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MEDIDAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20x30 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2013	M2	10,00	51,25	64,31	643,10
4.2.3	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,90	73,60	92,00	635,84
4.2.4	CMAPI	55610	BORDA CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x60CM. AF_06/2014	M	17,25	11,52	14,40	249,84
5			PISOS					R\$ 2.326,37
5.1	SINAPI	87260	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGRÉGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, 8+1" M2 (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	M2	13,04	46,00	59,00	640,96
5.2	SINAPI	89600	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 1,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	13,04	26,19	33,49	429,94



HH



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO: LARJAL), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	34,23	42,79	515,19
5.4	SINAPI	91679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COORDINADO DE 20 X 30 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	12,04	31,15	35,94	764,54
6 - PINTURAS								RS 23.589,24
6.1	SINAPI	88915	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	479,00	2,10	2,66	476,14
6.2	COMPÓS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	40,82	49,85	57,56	776,13
6.3	SINAPI	88432	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_05/2014	M2	886,00	12,74	15,93	14.157,33
6.4	SINAPI	102213	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTETICO POSCO EM MADEIRA - 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	69,44	9,67	12,69	836,53
6.5	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (NCOLOR) ADQUIDICO EM MADEIRA- USO INTERNO E EXTERNO - 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	4,54	17,23	15,28	279,89
6.6	SINAPI	88433	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	447,50	22,64	34,55	6.303,19
6.7	SINAPI	96121	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANTO DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	24,73	14,25	17,84	612,74
7 - INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								RS 1.789,00
7.1	COMPÓS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	565,02	706,24	706,24
7.2	COMPÓS	COMP-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 800 LITROS	UND	1,00	416,23	520,34	520,34
7.3	SINAPI	89399	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	21,07	33,09	125,61
7.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	35,96	45,70	441,94
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	15,24	18,55	131,65
8 - LOUÇAS E METAIS								RS 2.738,50
8.1	SINAPI	106849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	30,00	49,16	61,45	244,35
8.2	SINAPI	7146	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES S - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UND	5,00	8,56	10,70	53,50
8.3	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	50,00	27,54	34,41	1.721,50
9 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								RS 1.825,50
9.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	30,00	12,24	15,15	187,50
9.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	16,79	21,16	1.058,00
K - ESCOLA CIPOMA								RS 51.571,05
1 - ESQUADRIAS								RS 1.565,00
1.1	SINAPI	91114	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI DCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 20X210CM, ESPESSURA DE 5,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO PATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	2,00	426,00	743,50	1.565,00
2 - COBERTURA								RS 11.270,91
2.1 - IMPLANTAÇÃO								
2.1.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA RELIADOS DE MÃO QUE S'ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	334,33	54,15	67,69	7.902,63



Praca da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 55160-610



111



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1.2	SINAPI	94201	COMEIDRA PARA TELHA CERAMICK EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:1:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	17,50	22,11	R\$ 663,30
2.1.3	SINAPI	94217	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33,CM. INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	54,66	66,33	R\$ 1.049,90
2.1.4	SINAPI	94231	RIFTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 19 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	44,66	55,83	R\$ 1.074,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100323	RETRADA E RECOLEÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUIDO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	674,00	9,94	11,01	R\$ 8.571,10
2.2.7	SINAPI	100285	RETRADA E RECOLEÇÃO DE CARIPO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	37,44	10,62	13,28	R\$ 497,10
2.2.8	SINAPI	100350	RETRADA E RECOLEÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,58	9,50	11,88	R\$ 660,24
3			REVESTIMENTOS				R\$	5.186,14
3.1			ARGAMASSAS					
3.1.1	SINAPI	37075	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:1 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	28,00	2,94	3,59	R\$ 99,40
3.1.2	SINAPI	38173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO, MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONDEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA, PADRÃO. AF_12/2014	M2	23,00	25,27	31,50	R\$ 554,51
3.1.3	SINAPI	44497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	22,00	3,96	11,20	R\$ 350,40
3.1.4	SINAPI	56124	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS, DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF_05/2017	M2	28,00	38,45	29,31	R\$ 820,68
3.2			CERÂMICO					
3.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,50	R\$ 1.625,00
3.2.2	SINAPI	30043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIOS). AF_11/2014	M2	10,00	31,29	64,11	R\$ 641,10
3.2.3	SINAPI	98953	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 13 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2010	M	6,00	33,60	50,00	R\$ 350,00
3.2.4	SINAPI	33650	MODAJO CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60CM. AF_04/2014	M	17,33	11,51	14,40	R\$ 249,54
4			PISOS				R\$	2.326,37
4.1	SINAPI	475F	PISO EM GRANILITE, MÁRMORE OU GRANITO, AGREGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO. 4" x 4" MM (INCLUIDO EXECUÇÃO)	M2	12,04	49,00	59,80	R\$ 602,00
4.2	SINAPI	58680	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_05/2010	M2	15,04	29,19	36,49	R\$ 439,24
4.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 6,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	17,04	34,23	43,79	R\$ 517,19
4.4	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 10 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	12,04	51,15	63,94	R\$ 769,64
5			PINTURAS				R\$	14.899,63
5.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	105,70	2,10	2,66	R\$ 681,16

HH



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	10,81	29,81	87,24	778,15
5.3	SINAPI	55423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE LAJAS, LIMA COM AF_06/2014	M2	328,50	12,74	13,91	8.410,01
5.4	SINAPI	102214	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FUSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS AF_01/2011	M2	88,44	9,67	12,09	879,91
5.5	SINAPI	102712	PINTURA VERNIZ (INCAODI ALQUIDIDO EM MADEIRA, USO INTERIO E EXTERIO, 2 DEMÃOS AF_01/2011	M2	6,94	12,21	15,78	109,00
5.6	SINAPI	55460	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DOIS DEMÃOS AF_06/2014	M2	264,25	11,64	14,55	1.344,84
5.7	SINAPI	30111	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAROS DE FACHADA, COM PRESENCIA DE VÃOS, DE EDIFICIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS AF_05/2011	M2	14,73	14,15	17,94	623,06
6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.789,00
6.1	COMPOS	COMPR-011	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UNID	1,00	565,02	726,22	726,22
6.2	COMPOS	COMPR-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UNID	3,00	415,27	520,34	620,94
6.3	SINAPI	59190	TL. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	UNID	1,00	12,01	13,09	130,43
6.4	SINAPI	80714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	2,00	38,96	48,70	540,00
6.5	SINAPI	80711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	M	2,00	13,24	16,55	115,35
7			LOUÇAS E METAIS					R\$ 2.918,50
7.1	SINAPI	100649	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2010	UNID	30,00	25,10	31,43	943,50
7.2	SINAPI	7208	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES S - PARIACOPLAR EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UNID	5,00	9,56	10,70	53,50
7.3	SINAPI	80707	PARA SIFONADA, PVC, DN 100 E 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	UNID	10,00	27,54	34,41	1.771,00
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.829,50
8.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2010	UNID	50,00	32,28	33,35	767,50
8.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2010	UNID	30,00	18,55	21,18	1.058,00
9			ESCOLA VEREADOR JOSÉ FRANCISCO					R\$ 47.644,52
1			ESQUADRIAS					R\$ 1.565,00
1.1	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X20CM, ESPESURA DE 1,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHA, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERFE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FECHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UNID	2,00	426,00	782,50	1.565,00
2			COBERTURA					R\$ 13.632,59
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	91340	TRAMA DE MADEIRA COMPÓSITA POR LUPAS (TÁBROS E TERÇOS PARA TELHADOS DE MADEIRA) COM 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	10,00	54,15	67,63	4.740,85
2.1.2	SINAPI	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM JARGAMASSA, TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	20,00	17,50	22,11	640,50
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 14, DESENVOLVIMENTO DE 35 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	30,00	54,88	68,53	2.049,00
2.1.4	SINAPI	94231	RUPÔ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 35 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	20,00	44,58	55,35	1.674,00
2.2			MANUTENÇÃO					



HA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.2.1	SINAPI	100528	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_02/2019	M2	210,22	9,64	17,05	7.987,43
2.2.2	SINAPI	100389	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CARIPO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_02/2019	M2	24,55	10,62	15,28	370,09
2.2.3	SINAPI	100297	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIMA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_02/2019	M2	59,58	9,50	11,88	699,49
3			REVESTIMENTOS					RS 5.386,14
3.1			ARGAMASSAS					
3.1.1	SINAPI	82828	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:1 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	28,00	2,44	3,55	99,40
3.1.2	SINAPI	85073	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:1:6, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	28,00	15,27	31,58	884,37
3.1.3	SINAPI	85497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	25,00	4,96	11,20	280,00
3.1.4	SINAPI	16234	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF_03/2017	M2	28,00	23,45	29,81	834,68
3.2			CERÂMICO					
3.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,30	1.620,00
3.2.2	SINAPI	86045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MESA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	20,00	51,29	64,11	641,10
3.2.3	SINAPI	90695	SOLEIRA EM MARRÃO, LARGURA 13 CM, ESPESURA 1,0 CM. AF_06/2014	M	6,00	23,60	32,00	192,00
3.2.4	SINAPI	88657	RODAPE CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM. AF_06/2014	M	17,81	11,52	14,40	254,84
4			PISOS					RS 2.326,37
4.1	SINAPI	4766	PISO EM GRANILITE, MARMÓRITO OU GRANITINA, AGREGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, 6+ *8" MM (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	M2	17,09	80,00	50,00	852,60
4.2	SINAPI	58050	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 1,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	17,04	29,19	36,49	619,34
4.3	SINAPI	101746	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	34,22	42,29	507,29
4.4	SINAPI	85679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 x 20 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	12,04	31,12	49,84	760,64
5			PINTURAS					RS 19.661,42
5.1	SINAPI	66413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	145,40	2,13	2,05	298,07
5.2	COMPQS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃO	M2	29,68	29,81	57,76	770,32
5.3	SINAPI	65473	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEX TURCADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	727,08	14,24	15,91	11.581,11
5.4	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO TÓXICO EM MADEIRA, 2 DEMÃO. AF_03/2021	M2	99,44	9,67	12,09	1.201,53
5.5	SINAPI	102215	PINTURA VERMIL (INCOLOR) A LÍQUIDO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃO. AF_01/2021	M2	4,94	12,31	15,25	75,34

Handwritten initials/signature.



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5.6	SINAPI	86888	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	200,50	11,64	12,55	2.518,25
5.7	SINAPI	86151	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANDOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	24,73	18,55	17,54	433,06
6			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.789,80
6.1	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	365,02	706,24	706,24
6.2	COMPOS	COMP-023	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UND	1,00	416,27	520,34	520,34
6.3	SINAPI	89058	TE. PVC - SOLDAVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	32,07	33,09	231,63
6.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	7,00	28,56	48,70	340,90
6.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	3,00	32,24	26,55	115,65
7			LOUÇAS E METAIS					R\$ 2.718,50
7.1	SINAPI	100840	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2010	UND	10,00	25,14	33,45	334,50
7.2	SINAPI	7605	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - PARA ACOPLAR EM HASTE L/E - ÁGUA FRIA	UND	3,00	5,90	10,70	32,10
7.3	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 30MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UND	20,00	27,54	34,42	688,40
8			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.825,50
8.1	SINAPI	97610	LAMPADA COMPACTA DE LED 18W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2019	UND	30,00	32,28	25,23	767,10
8.2	SINAPI	97611	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 23 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2019	UND	50,00	16,99	21,15	1.057,40
M			IDC - BIBLIOTECA DE CRUZ DE REBOUÇAS					R\$ 20.735,15
1			COBERTURA					R\$ 6.912,09
1.1			IMPLANTAÇÃO					
1.1.1	SINAPI	94227	CHAPA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	80,00	56,96	68,31	5.464,80
1.1.2	SINAPI	94221	RUPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	44,66	55,62	1.674,60
1.2			MANUTENÇÃO					
1.2.1	SINAPI	109528	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICASAMENTO. AF_07/2019	M2	120,00	9,44	12,29	1.474,80
1.2.2	SINAPI	109289	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	30,00	10,67	11,28	338,40
1.2.3	SINAPI	100392	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA, CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	35,58	9,50	11,88	422,29
2			REVESTIMENTOS					R\$ 4.071,20
2.1			ARGAMASSAS					
2.1.1	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COEIR DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:1:2 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	15,00	2,84	3,50	52,50
2.1.2	SINAPI	89123	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF_12/2014	M2	13,00	2,627	33,59	436,85
2.1.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	15,00	8,96	11,29	169,35
2.1.4	SINAPI	86124	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	13,00	23,40	29,31	381,03



Praça da Bandeira, 44,
 Centro - Igarassu/PE
 53160-610



Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NP	TABELA	COODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.2			CERÂMICO					
2.2.1	SINAPI	57249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM AFUCADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014	M2	20,00	50,00	92,50	1.850,00
2.2.2	SINAPI	59045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF. 11/2014.	M2	15,00	31,20	64,11	961,65
2.2.3	SINAPI	58695	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF. 09/2010	M	6,00	12,60	37,00	222,00
2.2.4	SINAPI	59650	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF. 06/2014.	M	12,00	11,52	14,40	172,80
3			PISOS					RS 2.218,64
3.1	SINAPI	4766	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANÍDINA, ADRÉGAO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO. E= 4* MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	12,00	40,00	50,00	600,00
3.2	SINAPI	58680	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2010	M2	12,00	26,19	36,49	437,88
3.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2010	M2	12,00	24,23	32,76	393,12
3.4	SINAPI	52679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2013	M2	12,00	31,15	42,54	510,48
4			PINTURAS					RS 4.854,17
4.1	SINAPI	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	20,00	2,33	3,56	71,20
4.1	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,85	29,81	37,14	776,13
4.2	SINAPI	26423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	100,00	12,74	15,80	1.580,00
4.4	SINAPI	100238	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADI) ESMALTE SINTÉTICO PÓSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF. 01/2012	M2	67,84	9,67	12,08	819,55
4.5	SINAPI	100233	PINTURA VERNIZ (VOC LÓR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF. 01/2012	M2	6,94	12,21	15,26	105,90
4.6	SINAPI	88422	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	30,00	11,64	14,55	436,50
4.7	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANTOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2011	M2	14,21	14,55	17,04	242,28
4.8	SINAPI	59711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	15,24	16,53	115,71
5			LOUÇAS E METAIS					RS 1.665,60
5.1	SINAPI	100845	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2010	UND	30,00	25,10	31,45	943,50
5.2	SINAPI	7008	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" ÁGUA FRIA	UND	5,00	9,50	10,70	53,50
5.3	SINAPI	39707	CAIXA RIFINADA PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	20,00	27,54	34,41	688,20
6			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					RS 912,75
6.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2010	UND	25,00	12,16	15,15	378,75
6.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 35 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2010	UND	25,00	16,90	21,16	529,00

TOTAL COM BDI	RS	715.999,39
TOTAL POR EXTENSO	SETECENTOS E QUINZE REAIS, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, TRINTA E NOVE CENTAVOS	



Praça do Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



HA



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b7f68b2ae



TecnoPinte Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMO - (LOTE 3 (ZONA RURAL))

ITEM	ESCOLA		CUSTO TOTAL
A	ESCOLA ANA BANDEIRA	R\$	52.231.43
B	ESCOLA ANA CALDAS	R\$	62.557.75
C	ESCOLA DIEGO SÁ	R\$	60.297.40
D	ESCOLA EDUARDO VIEIRA	R\$	60.282.95
E	ESCOLA EVANGELINA DELGADO	R\$	38.691.50
F	ESCOLA FRANCISCO SIMÕES	R\$	52.820.15
G	ESCOLA IRINEU MARQUES	R\$	43.274.18
H	ESCOLA JOÃO DE ALBUQUERQUE	R\$	52.035.03
I	ESCOLA JOÃO BATISTA	R\$	52.765.80
J	ESCOLA JOÃO SANTOS	R\$	55.842.27
K	ESCOLA JOÃO LUIZ DE BARROS	R\$	50.420.43
L	ESCOLA MARIA AMÉLIA	R\$	52.672.38
M	ESCOLA MARIA DIANIRA	R\$	48.799.76
N	ESCOLA MARIA LUCIA	R\$	54.813.06
O	ESCOLA MIGUEL GOMES	R\$	99.249.42
P	ESCOLA JOSÉ EBONIQUES	R\$	61.537.25
Q	ESCOLA SAMUEL RAIMUNDO	R\$	44.969.10
R	ESCOLA SÃO LUIZ	R\$	61.002.12
S	ESCOLA ULISSES PERNAMBUCANO	R\$	49.616.11
T	ESCOLA VIRGINIA BOBBA	R\$	49.119.09

TOTAL COM BDI	R\$	1.079.999.75
UM MILHÃO, SETENTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS		

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

TecnoPinte Construções LTDA
 CNPJ: 09.478.284/0001-09
 Av. Barão de Viera Cruz, 85 - Igarassu / PE
 (51) 4040-4081 (51) 9472-8925
tecnopinte@tecnopinte.com
 Daninho Sávio da Lima

Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 52.610-610



[Handwritten initials]



IGARASSU
 GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. M/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
A ESCOLA ANA BANDEIRA								R\$ 52.231,43
1 ESQUADRIAS								R\$ 2.695,00
1.1	SINAPI	91214	CIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OC4 (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80x110CM, ESPESURA DE 1,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOMBADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	559,00	673,75	2.695,00
2 COBERTURA								R\$ 20.746,29
2.1 IMPLANTAÇÃO								
2.1.1	SINAPI	87540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAL PARA TELHADOS DE MANGUEI 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	130,75	54,15	67,60	8.850,67
2.1.2	SINAPI	94231	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	17,69	22,11	853,50
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 82 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	34,66	68,33	2.049,90
2.1.4	SINAPI	94231	RUPÓ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 215 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	44,66	55,51	1.874,90
2.2 MANUTENÇÃO								
2.2.1	SINAPI	100343	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	215,20	9,62	11,03	5.795,03
2.2.2	SINAPI	100369	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE CUMEEIRA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	43,50	10,62	14,26	872,73
2.2.3	SINAPI	100340	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE RUPÓ EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA, CAPA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,55	9,50	11,88	660,25
3 IMPERMEABILIZAÇÃO								R\$ 1.623,19
3.1	SINAPI	97111	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	323,00	2,08	1,52	1.523,17
4 REVESTIMENTOS								R\$ 5.183,22
4.1 ARGAMASSAS								
4.1.1	SINAPI	87575	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:2 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	28,00	3,54	4,05	69,40
4.1.2	SINAPI	89175	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CHAPISCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONIERA DE 800L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUGAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	28,00	25,27	31,59	894,33
4.1.3	SINAPI	85497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	22,00	9,96	11,20	310,60
4.1.4	SINAPI	90104	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS, DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	28,00	23,45	29,31	810,68
4.2 CERÂMICO								
4.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 43x43CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2019	M2	28,00	50,00	62,50	1.523,00
4.2.2	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS ATUADAS, META PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	31,24	64,10	641,00
4.2.3	SINAPI	98605	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,00	73,22	81,53	549,18
4.2.4	SINAPI	88650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x60CM. AF_06/2014	M	17,25	11,57	14,40	249,54

11



IGARASSU
 SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

INº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5								R\$ 2.791,33
PISOS								
5.1	SINAP	4780	PISO EM GRANITO: MARFONTE DO BRANTINA, AGRISADO COM PRETO, CINTA, PALHA OU BRANCO. E= 12* MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	12,04	17,09	48,75	556,45
5.2	SINAP	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	M2	12,04	28,59	38,45	459,34
5.3	SINAP	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM. PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_08/2020	M2	12,04	14,73	42,79	513,19
5.4	SINAP	99670	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRANADO, COM BLOCO RETANGULAR COLGRIDO DE 20 X 30 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2023	MC	12,04	91,15	63,94	769,34
6								R\$ 14.189,39
PINTURAS								
6.1	SINAP	88815	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	MC	95,60	2,33	2,68	255,47
6.7	COMPÓS	COMP-002	PINTURA EM TINTA EPÓXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS E DEMÃOS	M2	20,85	29,81	32,76	776,15
6.9	SINAP	88422	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	498,00	10,74	13,95	7.049,01
6.4	SINAP	102215	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	69,44	8,67	12,06	839,51
6.5	SINAP	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	6,94	13,21	15,28	105,99
6.6	SINAP	88466	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÍTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	249,50	11,44	14,53	3.619,78
6.7	SINAP	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE PACHUELA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_03/2017	M2	34,71	14,35	17,94	623,98
7								R\$ 1.789,07
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
7.1	COMPÓS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	565,07	796,48	706,38
7.2	COMPÓS	COMP-023	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 300 LITROS	UND	1,00	418,27	630,24	570,44
7.3	SINAP	88995	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	12,08	15,10	105,70
7.4	SINAP	89718	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	38,90	44,70	342,90
7.5	SINAP	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	19,24	16,55	115,85
8								R\$ 2.698,55
LOUCAS E METAIS								
8.1	SINAP	100549	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	30,00	25,16	31,45	943,50
8.7	SINAP	7600	CHUZEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES, PARA ACOPLAR EM HASTA 1/2", ÁGUA FRIA	UND	9,00	8,57	10,71	95,55
8.3	SINAP	88107	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	30,00	27,22	29,03	1.071,90
9								R\$ 1.405,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	SINAP	87610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	17,23	13,35	767,50
9.2	SINAP	87611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	19,93	21,18	1.058,00
10								R\$ 62.567,75
ESCOLA ANA CALDAS								
1								R\$ 2.695,00
ESQUADRIAS								
1.1	SINAP	91114	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE E FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UND	4,00	529,00	473,75	2.093,00
2								R\$ 17.867,75
COBERTURA								



Praga da Bandeira, 14
 Centro - Igarassu/PE
 55.670-670



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



IGARASSU
 PELO BEM DA CIDADANIA

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	97540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	110,30	54,15	67,69	7.466,21
2.1.2	SINAPI	94221	CUMEIEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	17,09	22,12	663,50
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 33 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	54,66	66,22	2.049,00
2.1.4	SINAPI	94221	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24. CORTE DE 15 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	44,66	55,81	3.074,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100928	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE COM ATÉ DUAS ÁGUAS. INCLUSO ICMS. AF_07/2019	M2	441,00	5,46	13,09	4.564,23
2.2.2	SINAPI	100389	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M3	36,27	10,91	13,10	484,11
2.2.3	SINAPI	100930	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,34	9,50	11,84	660,10
3			IMPERMEABILIZAÇÃO				RS	1.115,79
3.2	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	441,00	1,07	2,10	1.115,79
4			REVESTIMENTOS				RS	5.189,22
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	47818	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	26,00	2,64	3,55	99,40
4.1.2	SINAPI	69173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCAMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:1:5, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TRUÇAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	26,00	26,27	31,39	884,57
4.1.3	SINAPI	93497	APLICAÇÃO E UNIFORMAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	23,00	6,96	11,20	311,60
4.1.4	SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	26,00	21,45	29,21	820,46
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M2. AF_05/2014	M2	26,00	50,00	62,50	1.625,00
4.2.2	SINAPI	85045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 70X70 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIOS). AF_11/2014	M2	10,00	31,59	34,10	341,00
4.2.3	SINAPI	95695	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,00	75,32	91,02	546,18
4.2.4	SINAPI	60650	RODAPÉ CERÂMICO DE 1CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_04/2014	M	17,25	11,52	14,20	245,64
5			PISOS				RS	2.581,22
5.1	SINAPI	4756	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E+ 18" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	17,04	17,00	46,23	396,63
5.2	SINAPI	90980	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3:10 CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO LISO, ESPESURA 2,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,84	29,19	36,49	470,54

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Praça do Bandeira, 14
 Centro - Igarassu/PE
 52.610-610



Handwritten initials 'HH' in blue ink.



IGARASSU
 Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5.3	SINAPI	103749	PISO CIMENTADO, TRAÇADO (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM. PREPARO MECANIZADO ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,94	34,23	45,79	551,19
5.4	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20X10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2019	M2	12,04	51,13	63,94	769,54
B								R\$ 27.162,32
PINTURAS								
6.1	SINAPI	88411	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_09/2014	M2	200,00	2,12	2,66	534,93
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOIS	M2	20,83	29,81	37,34	776,11
6.3	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, ÚNICA COR. AF_09/2014	M2	1.045,00	17,74	15,93	16.624,36
6.4	SINAPI	102213	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	M2	69,84	9,47	12,00	839,51
6.5	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ UNICOLOR ACRÍLICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	M2	6,56	17,21	15,28	102,56
6.6	SINAPI	88433	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA ESTÉTEL, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	541,50	11,44	14,55	7.867,51
6.7	SINAPI	36131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANDS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MULTIFLOSO PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2021	M2	24,73	14,83	17,64	433,96
7								R\$ 1.789,03
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
7.1	COMPOS	COMP-031	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UNID	1,00	965,05	706,28	706,28
7.2	COMPOS	COMP-033	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UNID	1,00	416,27	320,34	320,34
7.3	SINAPI	85395	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DO SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	7,00	13,06	15,10	105,70
7.4	SINAPI	59714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	65,56	68,70	540,90
7.5	SINAPI	59711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	13,24	16,55	113,65
8								R\$ 2.690,55
LOUÇAS E METAIS								
8.1	SINAPI	100949	ASSENTO SANITÁRIO CONVEIÇÃO/BL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UNID	30,00	25,16	31,45	943,50
8.2	SINAPI	7548	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES S - PARA ACOPLAR EM NACTE 1/2", ÁGUA FRIA	UNID	5,00	8,31	10,71	53,55
8.3	SINAPI	85707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	30,00	37,22	44,03	1.320,90
9								R\$ 1.805,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	SINAPI	39010	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID	50,00	12,23	15,35	767,50
9.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID	50,00	16,93	21,14	1.057,00
C								R\$ 40.297,40
ESCOLA DIEGO SÁ								
1								R\$ 2.659,00
ESQUADRIAS								
1.1	SINAPI	93314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM OCA (LEVE OU MEDIAL) PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 5,0CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	4,00	939,00	674,75	2.695,00
2								R\$ 9.901,32
COBERTURA								
2.1								IMPLANTAÇÃO
2.1.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUIT 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	41,75	54,35	67,60	2.820,24

111



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1.3	SINAPI	94231	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	17,69	22,11	865,50
2.1.5	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	EA	30,00	34,66	46,22	1.387,80
2.1.4	SINAPI	94231	RUPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	EA	30,00	44,56	55,85	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100128	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUIDO ICAMENTO. AF_07/2019	MA	147,00	6,82	11,03	1.582,01
2.2.2	SINAPI	100389	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE CABRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	MA	15,92	10,62	13,28	184,39
2.2.3	SINAPI	100350	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAFA CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	MA	55,58	9,30	11,88	660,29
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 422,51
3.1	SINAPI	97118	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	MA	247,00	1,00	1,53	377,51
4			REVESTIMENTOS					R\$ 6.183,22
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	42878	CHARRISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIORES, COM COLHER DE PEQUENO. ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	MA	10,00	2,74	3,25	89,40
4.1.2	SINAPI	69973	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCAGEM ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:1:8 EM BÉTON-FRASE DE ANEL, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUÇAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	MA	10,00	29,27	31,59	684,50
4.1.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIVRAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUREZ DEBILS. AF_09/2014	MA	18,00	8,56	11,20	201,59
4.1.4	SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUREZ DEBILS. AF_05/2017	MA	10,00	23,45	29,31	820,40
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	37249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M ² . AF_06/2014	MA	20,00	50,00	60,50	1.410,00
4.2.2	SINAPI	85045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	MA	10,00	33,28	44,10	941,00
4.2.3	SINAPI	98693	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_08/2020	M	4,00	13,22	16,33	545,15
4.2.4	SINAPI	66650	RODAPÊ CERÂMICO DE 7 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM. AF_06/2014	M	17,25	11,32	14,40	248,04
5			PISOS					R\$ 2.281,72
5.1	SINAPI	4736	PISO EM GRANILITE, MÁRMORE OU GRANITO, AGRÉGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO. E= 18" MM INCLUIDO EXECUÇÃO	MA	12,04	37,00	46,23	556,05
5.2	SINAPI	09440	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2019	MA	12,04	29,15	36,49	438,34
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	MA	12,04	34,73	42,79	515,19
5.4	SINAPI	09479	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 30 X 10 CM, ESPESURA 4 CM. AF_12/2015	MA	12,04	51,15	63,94	769,54



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 55.610-010



Handwritten signature/initials



IGARASSU
 GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NP	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
B								R\$ 13.503,01
PINTURAS								
5.2	SINAFI	88435	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	94,00	2,32	2,38	220,08
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,85	29,81	27,26	579,13
6.3	SINAFI	88432	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA COR. AF_06/2014	M2	470,90	12,74	13,93	7.447,10
6.4	SINAFI	102213	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO Fosco EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	69,44	9,67	12,05	840,53
6.5	SINAFI	102233	PINTURA VERDEZ (INCOLOR) AQUECIDO EM MADEIRA. USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	6,94	12,21	15,28	105,90
6.6	SINAFI	88435	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TELTO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	205,00	10,84	14,58	2.970,25
6.7	SINAFI	06131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANGOS DE TACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	34,73	14,55	17,94	613,06
7								R\$ 1.799,07
INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS								
7.1	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA. EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 1000 LITROS	UNID	1,00	565,02	706,28	706,28
7.2	COMPOS	COMP-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA. EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 500 LITROS	UNID	1,00	416,27	520,34	520,34
7.3	SINAFI	80998	TE. PVC. SOLDAVEL. DN 32MM. INSTALADO EM RAMAL DO SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UNID	7,00	12,08	13,10	105,70
7.4	SINAFI	80724	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO FREDIAL. DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	34,96	46,70	340,90
7.5	SINAFI	80721	TUBO PVC. SÉRIE NORMAL. ESGOTO FREDIAL. DN 40 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	13,24	14,55	115,85
8								R\$ 2.098,55
LOUÇAS E METAIS								
8.1	SINAFI	100649	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID	30,00	25,16	31,45	943,50
8.2	SINAFI	7632	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLIS 3 - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UNID	6,00	6,97	10,71	64,26
8.3	SINAFI	09107	CAIXA SIFONADA PVC. DN 100 X 100 X 30 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNID	50,00	27,22	24,04	1.202,00
9								R\$ 1.825,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	SINAFI	97620	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID	50,00	12,28	15,35	767,50
9.2	SINAFI	97633	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UNID	50,00	16,83	11,18	1.058,00
D								R\$ 60.282,95
ESCOLA EDUARDO VIEIRA								
ESQUADRIAS								R\$ 2.899,00
1.1	SINAFI	01214	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCR (LIVEI OU MEDIAL) PADRÃO POPULAR. 80X210CM. ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FUNDO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UNID	4,00	939,00	673,75	3.295,00
2								R\$ 17.253,24
COBERTURA								
IMPLANTAÇÃO								
2.1.1	SINAFI	90340	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCRUQUE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	105,90	34,15	47,69	7.107,45
2.1.2	SINAFI	94423	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBODADA COM ARGAMOSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	00,00	27,69	22,21	660,00
2.1.3	SINAFI	84227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. DESENVOLVIMENTO DE 22 CM. INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	00,00	54,66	66,33	2.049,00



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 52.650-010



Handwritten signature and initials.



IGARASSU
 Município do Povoado

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.3.4	SINAPI	34233	RUPG EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24: CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	44,66	55,63	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100323	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	420,00	5,62	11,03	4.622,60
2.2.2	SINAPI	100334	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA DU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	35,00	10,42	12,24	464,90
2.2.3	SINAPI	100340	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,56	9,30	11,64	650,25
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 1.062,60
3.1	SINAPI	97115	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	420,00	2,84	2,56	1.062,60
4			REVESTIMENTOS					R\$ 5.183,22
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	37570	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	25,00	2,94	3,55	90,40
4.1.2	SINAPI	39172	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ERIBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:3, EM BETONEIRA DE 600L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA (PADRÃO). AF_12/2014	M2	23,00	23,27	61,30	554,32
4.1.3	SINAPI	22497	APLICAÇÃO E LIGAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,00	3,96	11,20	311,60
4.1.4	SINAPI	96130	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	25,00	22,43	28,61	710,55
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,50	1.625,00
4.2.2	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTE DE ÁREA MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	51,28	64,10	641,00
4.2.3	SINAPI	90693	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2010	M	6,00	70,22	81,33	547,98
4.2.4	SINAPI	83650	REGIPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60CM. AF_06/2014	M	17,25	11,53	14,40	246,54
5			PISOS					R\$ 3.281,22
5.1	SINAPI	4780	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ADESGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, EX *8" MM (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	M2	12,04	37,00	46,25	556,95
5.2	SINAPI	93600	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	12,04	26,10	36,49	439,04
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	12,04	34,23	42,76	515,10
5.4	SINAPI	90570	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20x10 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	12,04	31,17	41,34	509,84
6			PINTURAS					R\$ 26.540,25
6.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	249,80	2,11	2,66	664,47
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS + 2 DEMÃOS	M2	27,85	29,85	57,26	776,15



Praça do Bandeira, 11,
 Centro - Igarassu/PE
 52.150-010



Handwritten mark



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

№	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
6.3	SINAPI	66211	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, OMA COR. AF_06/2014	M2	1.749,00	12,74	15,95	10.896,57
6.4	SINAPI	102215	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	68,44	9,67	12,09	830,53
6.5	SINAPI	102213	PINTURA SERNIC (BICOLORE) ALISADÃO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	6,98	12,21	15,26	105,88
6.6	SINAPI	22468	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, QUIS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	746,50	21,64	24,55	9.804,50
6.7	SINAPI	96111	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAINOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS VAVIMENTOS, QUIS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	84,73	14,55	17,94	823,96
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.789,07
7.1	COMPOS	COMP-022	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	963,02	706,28	706,28
7.2	COMPOS	COMP-031	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UND	1,00	418,27	300,74	300,74
7.3	SINAPI	8939E	TL. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DO SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	7,00	27,08	33,80	236,70
7.4	SINAPI	89314	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	84,96	44,70	349,50
7.5	SINAPI	89311	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA DO RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	19,24	16,55	115,85
8			LOUÇAS E METAIS					R\$ 2.017,95
8.1	SINAPI	103849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	80,00	25,16	31,45	945,50
8.2	SINAPI	7608	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES - PARA ACZPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UND	5,00	6,57	10,71	53,55
8.3	SINAPI	32017	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	20,00	27,22	25,01	1.020,50
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.460,40
9.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 16 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	40,00	32,25	15,59	514,00
9.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	40,00	16,93	21,46	500,40
E			ESCOLA EVANGELINA DELGADO					R\$ 38.693,53
1			ESQUADRIAS					R\$ 2.695,00
1.1	SINAPI	31314	MT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM/OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 30X20CM, ESPESSURA DE 3,5 CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	539,00	673,75	2.695,00
2			COBERTURA					R\$ 15.908,50
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	93540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRO E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	110,00	54,15	67,60	8.112,00
2.1.2	SINAPI	94221	LUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA, EMBOCADIA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	17,60	22,31	946,50
2.1.3	SINAPI	94022	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	54,06	65,13	1.049,00
2.1.4	SINAPI	94031	RUPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	44,96	55,82	1.074,00
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100326	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUIDO CIMENTOS. AF_07/2019	M2	200,00	6,82	21,03	2.106,00



IGARASSU
 SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.2.2	SINAPI	100189	RETRIDA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_02/2015	M2	80,00	10,62	11,78	943,20
2.2.3	SINAPI	100192	RETRIDA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA E APA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	15,58	9,50	11,88	185,29
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					RS 506,00
3.1	SINAPI	97112	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	200,00	2,02	2,53	506,00
4			REVESTIMENTOS					RS 3.478,43
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	81573	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO - ARGAMASSA TRAÇO 1:1 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	15,00	2,94	3,55	53,25
4.1.2	SINAPI	86112	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBUÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:0,8, EM BETONEIRA DE 40L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TAÇUAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF_12/2014	M2	15,00	25,27	31,99	479,85
4.1.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	15,00	8,96	11,70	175,50
4.1.4	SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA RÍGIDA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	15,00	23,43	29,11	436,65
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLAZAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	15,00	50,00	62,50	937,50
4.2.2	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOVIDAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	51,28	64,10	641,00
4.2.3	SINAPI	89695	SOLEIRA EM MARMORITE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	4,00	23,22	29,53	118,12
4.2.4	SINAPI	88650	RODAPÊ CERÂMICO DE TÔM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60 CM. AF_09/2014	M	15,00	13,52	14,40	216,00
5			PISOS					RS 2.281,22
5.1	SINAPI	4706	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGRÉSADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, 8- 12 MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	12,04	37,00	46,23	556,35
5.2	SINAPI	89690	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA) - ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 8,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	28,19	36,43	439,34
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:5 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 8,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	34,23	42,78	515,15
5.4	SINAPI	98028	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COORDRADO DE 20x10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	17,04	55,35	69,94	1191,84
6			PINTURAS					RS 9.278,87
6.2	SINAPI	89415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	50,00	2,10	2,66	133,00
6.2	COMPO3	COMPO301	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	10,80	28,81	37,25	403,20
6.3	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	250,00	12,74	15,91	3.982,50
6.4	SINAPI	100218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	69,64	9,47	11,09	772,71
6.5	SINAPI	100213	PINTURA VERNIZ (IN-COLOR) AQUECIDO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	6,54	17,21	18,76	122,50



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 55161-010



Handwritten signature/initials



IGARASSU
 Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
6.0	SINAPI	84480	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	225,00	11,64	14,55	3.273,75
6.1	SINAPI	76151	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANDU DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS: DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M2	14,72	14,55	21,64	473,04
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.789,07
7.1	COMPOS	COMP 012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	565,07	708,74	708,74
7.2	COMPOS	COMP 003	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UND	1,00	416,17	520,34	520,34
7.3	SINAPI	89558	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	17,08	19,10	133,70
7.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	28,56	48,70	340,90
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 80MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	13,74	18,53	129,85
8			LOUÇAS E METÁIS					R\$ 2.698,55
8.1	SINAPI	100840	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2010	UNID	10,00	23,14	21,45	214,50
8.2	SINAPI	7608	CHUVEIRO PLÁSTICO ERANED SIMPLES 1" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UND	5,00	8,97	10,71	53,55
8.3	SINAPI	89707	CAIXA IFONADA PVC, DN 100 X 100 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	50,00	27,22	34,02	1.701,50
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.058,00
9.1	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2010	UND	50,00	16,91	21,76	1.088,00
F			ESCOLA FRANCISCO SIMÕES					R\$ 57.820,15
1			EDIFICAÇÕES					R\$ 2.695,00
1.1	SINAPI	91514	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X10CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDO: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	539,00	673,75	2.695,00
2			COBERTURA					R\$ 25.835,01
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	82540	TRABALHO DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	250,00	54,19	67,69	16.922,50
2.1.2	SINAPI	84222	CIMBRIA PARA TELHA CERÂMICA ENCAIXADA COM ARGAMASSA TRACÃO (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	17,68	22,31	223,10
2.1.3	SINAPI	84517	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 35 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	54,64	66,31	1.989,30
2.1.4	SINAPI	84531	BUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	44,66	55,36	553,60
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100824	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE TROMBAMENTO. AF_07/2019	M2	250,00	6,92	11,01	2.752,50
2.2.2	SINAPI	100589	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRLO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	89,55	10,62	13,28	1.186,01
2.2.3	SINAPI	100569	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,58	8,20	11,38	631,29
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 1.323,19
3.1	SINAPI	89113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXCLUSÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	321,00	4,02	7,20	2.311,20
4			REVESTIMENTOS					R\$ 5.180,22



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 54.650-610



Handwritten signature



IGARASSU
 PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	51879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:2 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	25,00	2,54	3,35	99,40
4.1.2	SINAPI	59175	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:3, EM BETONERA DE 600L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF_11/2014	M2	25,00	25,27	31,20	894,50
4.1.3	SINAPI	85897	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,00	5,96	11,20	313,92
4.1.4	SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	25,00	25,45	29,31	400,65
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	67143	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	67,50	1.623,00
4.2.2	SINAPI	87032	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MQUADRADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA-EXTRA, DIMENSÕES 20x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRECÍD). AF_11/2014	M2	10,00	54,25	64,10	441,00
4.2.3	SINAPI	88690	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_08/2010	M	6,00	73,22	81,53	549,18
4.2.4	SINAPI	88650	SOQUETE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60CM. AF_08/2014	M	17,10	11,37	14,40	246,54
5			PISOS					R\$ 2.281,22
5.1	SINAPI	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGRÉDADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, DE 70x70 MM (INCLUSO ENCUCADO)	M2	12,04	37,00	46,23	556,50
5.2	SINAPI	88650	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 5,0CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	26,19	36,49	438,34
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	34,21	42,70	513,19
5.4	SINAPI	88679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20x30 CM, ESPESURA 5 CM. AF_12/2015	M2	12,04	51,13	58,94	709,84
6			PINTURAS					R\$ 14.189,19
6.1	SINAPI	39415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	89,80	2,10	2,66	265,47
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,81	29,83	37,25	776,13
6.3	SINAPI	88410	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, LIMA COR. AF_06/2014	M2	499,00	13,74	15,93	7.949,01
6.4	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	69,88	8,67	12,09	839,53
6.5	SINAPI	102219	PINTURA VERNIZ (BICOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	8,94	12,21	15,24	136,50
6.6	SINAPI	89405	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PISO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	248,50	11,64	14,55	3.610,25
6.7	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAVOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	14,72	14,55	17,94	421,06
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.789,07
7.1	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	565,02	666,78	1.096,28
7.2	COMPOS	COMP-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UND	1,00	416,27	520,53	520,53



Praça do Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 55.610-610



111



IGARASSU
 SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

ÍTE	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
7.3	SINAPI	89258	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND	7,00	12,05	15,30	107,10
7.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	2,00	18,50	48,70	340,80
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014.	M	1,00	10,24	18,55	115,85
8			LOUÇAS E METAIS					RS 2.698,55
8.1	SINAPI	100845	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2010	UND	10,00	15,16	21,45	642,50
8.2	SINAPI	7608	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 3" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UND	5,00	9,57	10,71	53,55
8.3	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	30,00	27,22	44,01	1.320,30
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					RS 1.805,50
9.1	SINAPI	97910	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2010	UND	10,00	12,28	15,35	167,50
9.2	SINAPI	89811	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15W, BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2010	UND	50,00	18,53	21,78	1.089,00
0			ESCOLA IRINEU MARQUES					RS 43.274,18
1			ESQUADRIAS					RS 2.095,00
1.1	SINAPI	91314	QT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X100CM, ESPESURA DE 1,3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TEIXEIRA, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UND	4,00	539,00	673,75	2.695,00
2			COBERTURA					RS 12.856,20
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	82540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAL, CAIBRIS E TIRAS PARA TELHADOS DE MAIS QUAIS 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	80,00	54,15	67,65	4.505,20
2.1.2	SINAPI	84371	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	30,00	17,89	22,11	663,30
2.1.3	SINAPI	84227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 59 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	30,00	54,66	68,33	2.049,90
2.1.4	SINAPI	84231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	30,00	44,66	55,85	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100578	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUIDO LICENCIAMENTO. AF. 07/2019	M2	268,00	8,52	11,03	2.950,64
2.2.2	SINAPI	100589	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIMÃO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	23,55	10,62	13,28	296,54
2.2.3	SINAPI	100592	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	55,55	9,50	11,85	660,25
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					RS 678,04
3.1	SINAPI	87111	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 11/2017	M2	468,00	1,40	2,30	675,93
4			REVESTIMENTOS					RS 5.183,72
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	87378	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	28,00	2,34	3,55	99,40



Praça do Bandeira, 44
 Centro - Igarassu/PE
 52160-010



Handwritten initials



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.1.2	SINAPI	36173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8 EM BETONEIRA DE 800L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO: AF_12/2014	M2	28,00	35,27	31,59	554,52
4.1.3	SINAPI	66497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES. DUAS DEMÃOIS. AF_06/2013	M2	26,00	9,90	11,20	311,60
4.1.4	SINAPI	06154	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS DEMÃOIS. AF_03/2017	M2	23,00	22,45	25,31	510,65
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	67249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,30	1.620,00
4.2.2	SINAPI	38045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS: MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2013	M2	10,00	91,28	84,10	841,00
4.2.3	SINAPI	08680	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 35 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_05/2010	M	6,00	75,27	50,19	549,18
4.2.4	SINAPI	38650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM. AF_05/2014	M	27,95	11,30	14,40	279,34
5			PISOS					R\$ 2.281,22
5.1	SINAPI	4760	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ADREGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, F4 "B" SEM INCLUSO EXECUCÃO	M2	12,04	37,00	36,21	556,91
5.2	SINAPI	56680	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	17,00	29,16	26,49	470,34
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	11,64	54,21	47,79	511,10
5.4	SINAPI	93679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20X10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2013	M2	17,04	51,14	53,94	759,84
6			PINTURAS					R\$ 15.287,38
6.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE LADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	61,20	2,11	2,88	181,55
6.2	COMPOS.	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOIS	M2	20,83	39,83	37,20	776,13
6.3	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA 408/014 EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	461,00	12,74	15,90	7.383,73
6.4	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO PÓSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2013	M2	68,46	9,67	12,09	836,93
6.5	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) AJUSTADO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOIS. AF_01/2013	M2	9,96	12,21	13,28	132,96
6.6	SINAPI	88425	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO. DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	230,30	11,64	14,51	2.133,78
6.7	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANOS DE FACHADA, COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS DEMÃOIS. AF_03/2017	M2	14,76	14,55	17,94	211,04
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.769,07
7.1	COMPOS.	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS.	UND	1,00	563,02	708,24	708,24
7.2	COMPOS.	COMP-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS.	UND	1,00	436,27	520,14	520,14
7.3	SINAPI	88096	TE. PVC SÓLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	13,08	15,10	105,70



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 55.1610-610

#trabalho
 #qualidade
 #história

Handwritten signature



IGARASSU
 PE 05.000.000/2013

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
7.4	SINAFI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	7,00	38,96	28,70	130,50
7.5	SINAFI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	7,00	13,24	14,97	115,95
8			LOIÇAS E METAIS					RS 2.698,55
8.1	SINAFI	100649	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UND	30,00	15,16	31,45	943,50
8.2	SINAFI	7608	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLIS 5" PARA ACOPLAR EM RASTE 1/2" AGUA FRIA	UND	3,00	8,97	10,71	31,55
8.3	SINAFI	89707	CAMA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 30 MM, JUNTA ELASTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UND	10,00	27,22	34,07	1.703,50
9			INSTALACOES ELÉTRICAS					RS 1.025,50
9.1	SINAFI	97510	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UND	50,00	11,28	13,55	787,50
9.2	SINAFI	97611	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_02/2020	UND	50,00	16,97	21,18	1.059,00
10			ESCOLA JOÃO DE ALBUQUERQUE					RS 57.035,03
1			ESQUADRIAS					RS 2.695,00
1.1	SINAFI	91514	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LÍVEO OU MÉRMO), PADRÃO POPULAR, 30X110CM, ESPESURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	8,00	259,00	321,75	2.695,00
2			COBERTURA					RS 15.887,41
2.1			IMPLEMENTAÇÃO					
2.1.1	SINAFI	91540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE EPICAMPE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	91,25	54,15	67,69	6.111,09
2.1.1.1	SINAFI	94221	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	17,69	22,11	663,50
2.1.1.2	SINAFI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DE DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	50,66	60,13	2.049,90
2.1.1.3	SINAFI	94231	BUIO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	44,66	50,82	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAFI	100526	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTOS. AF_07/2019	M2	372,00	6,50	11,09	4.114,18
2.2.2	SINAFI	100380	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE CUMBEIRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS EM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	11,08	10,62	11,23	123,74
2.2.3	SINAFI	100392	RETIrada E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,58	9,90	11,88	660,79
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					RS 1.323,19
3.1	SINAFI	87111	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	923,00	2,00	2,50	1.323,19
4			REVESTIMENTOS					RS 5.183,27
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAFI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	28,00	1,84	3,50	99,40
4.1.2	SINAFI	88772	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:1:8, EM BETONEIRA DE 40L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF_11/2014	M2	28,00	25,27	31,58	884,50



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



Handwritten initials "HH"



IGARASSU
 MUNICÍPIO DO PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	RS UNIT. S/ BOI	RS UNIT. C/ BOI	CUSTO TOTAL
4.1.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,00	8,56	11,20	153,92
4.1.4	SINAPI	90134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFICIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	28,00	23,40	29,12	470,40
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X45 CM APLIADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF_06/2014	M2	28,00	50,00	62,50	1.025,00
4.2.2	SINAPI	29045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X30 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	51,20	64,10	141,00
4.2.3	SINAPI	89665	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM AF_08/2010	M	6,00	79,22	81,53	549,18
4.2.4	SINAPI	88650	BORDA CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	17,05	11,52	14,40	246,54
5			PISOS					RS 2.281,22
5.1	SINAPI	4766	PISO EM GRANITO, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO (GR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO. E= 18* MM (INCLUSIVE EXECUÇÃO))	M2	12,04	37,00	46,19	556,35
5.2	SINAPI	89600	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 2,0 CM - PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	12,04	29,10	36,40	435,04
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM - PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	12,04	34,23	42,78	513,18
5.4	SINAPI	80679	EXECUÇÃO DE PASSO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM. AF_12/2015	M2	12,04	53,10	63,04	759,94
6			PINTURAS					RS 23.351,87
6.1	SINAPI	33413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	177,09	2,12	2,46	435,04
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,85	14,81	37,38	776,10
6.3	SINAPI	88422	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA (COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE LAGAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	885,00	15,74	19,93	14.094,00
6.4	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	69,84	10,67	12,09	838,93
6.5	SINAPI	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) AQUECIDO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	6,94	12,21	15,24	105,80
6.6	SINAPI	33400	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	482,50	11,64	14,33	6.318,20
6.7	SINAPI	90131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM FANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	34,72	14,20	17,84	618,06
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS					RS 1.789,07
7.1	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	563,02	706,18	2.06,20
7.2	COMPOS	COMP-013	CAIXA D'AGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 500 LITROS	UND	1,00	436,27	520,24	1.307,51
7.3	SINAPI	89398	TE, PVC, RIGÍVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	14,08	15,10	105,70
7.4	SINAPI	26714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	36,96	46,70	340,90
7.5	SINAPI	49731	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	13,24	16,55	115,65
8			LOUÇAS E METAIS					RS 2.698,55

HA



IGARASSU
 GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR.	TAREFA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
8.1	SINAPI	100649	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	UND	30,00	75,18	91,43	985,30
8.2	SINAPI	7806	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES S. PARA COPIAR EM MAGTE 1/2". ÁGUA FRIA	UND	3,00	6,57	10,71	50,55
8.3	SINAPI	88707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	50,00	27,22	24,03	1.701,50
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.825,50
9.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 30 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2020	UND	50,00	12,25	15,35	767,50
9.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UND	50,00	16,90	21,18	1.059,00
1			ESCOLA JOÃO BATISTA					R\$ 53.765,82
1			ESQUADRIAS					R\$ 2.695,00
1.1	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 50X210XCM, ESPESURA DE 2,5CM, ITENS INCLUIDOS: OBRERIAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UND	4,00	599,00	673,75	2.695,00
2			COBERTURA					R\$ 15.015,64
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCADE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	85,75	14,13	67,69	1.004,43
2.1.2	SINAPI	94221	CUNHEIRA PARA TELHA CERÂMICA E EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:1:9 CIMENTO, CAL E AREIA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	10,00	17,69	22,11	865,10
2.1.3	SINAPI	94222	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 55 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	80,00	24,66	68,33	1.099,80
2.1.4	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 15 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	30,00	44,64	55,81	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCADE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS. INCLUSO CIMENTO. AF. 02/2018	M2	143,99	8,82	11,07	1.789,29
2.2.2	SINAPI	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCADE. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	28,58	10,67	12,78	370,74
2.2.3	SINAPI	100257	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	65,58	5,50	11,88	860,29
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 1.523,19
3.1	SINAPI	87115	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 11/2017	M2	522,00	2,00	2,59	1.331,19
4			REVESTIMENTOS					R\$ 5.183,22
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	87676	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERRO. ARGAMASSA TRACO 1:1:9 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	25,00	1,64	1,55	99,40
4.1.2	SINAPI	89171	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOCAGEM ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:1:9 EM BETONEIRA DE 60L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSSES, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF. 12/2014	M2	25,00	25,17	31,56	889,50
4.1.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E PAVIMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	28,00	2,06	22,20	621,60
4.1.4	SINAPI	96114	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 05/2017	M2	25,00	23,45	28,51	837,50
4.2			CERÂMICO					

##



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:962f69e6-0ba4-421c-91e6-5a5b76582ae

Table with columns: Nº, TABELA, CÓDIGO, DESCRIÇÃO, UNID, QUANT, R\$ UNIT. S/ BDI, R\$ UNIT. C/ BDI, CUSTO TOTAL. Rows include items like REVESTIMENTO CERAMICO PARA PISO, PISO EM GRANILITE, PINTURAS, and INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS.



Praça do Banheiro, 14
Centro - Igarassu/PE
52.610-610



Handwritten signature/initials



IGARASSU
 SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
9								RS 1.045,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE 180 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UND	50,00	32,28	39,93	1.997,50
9.2	SINAPI	97911	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 33 W, BASE E27 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_02/2020	UND	50,00	16,91	21,16	1.058,00
1								RS 55.842,22
ESCOLA JOÃO SANTOS								
1.1								RS 2.095,00
ESQUADRIAS								
1.1.1	SINAPI	91314	OUT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OC4 (LEVE OU MÉDIO), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,9CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO PURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UND	4,00	539,00	672,73	2.695,00
2								RS 19.705,32
2.1								RS 19.705,32
COBERTURA								
IMPLANTAÇÃO								
2.1.1	SINAPI	92340	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE FACHA DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	180,75	34,35	67,96	8.801,47
2.1.2	SINAPI	94221	GUIMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:3:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	20,00	17,69	22,11	642,30
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DE DESENVOLVIMENTO DE 55 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	40,00	54,66	64,31	2.572,40
2.1.4	SINAPI	94131	RIFÃO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 45 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	30,00	44,66	55,53	1.674,90
2.2								RS 1.548,87
MANUTENÇÃO								
2.2.1	SINAPI	100218	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUIDO IÇAMENTO AF_07/2019	M2	498,00	8,62	11,02	5.448,87
2.2.2	SINAPI	100984	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	43,58	10,62	13,25	578,34
2.2.3	SINAPI	100992	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA LAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	55,58	9,50	13,65	600,29
5								RS 1.249,82
IMPERMEABILIZAÇÃO								
5.1	SINAPI	97111	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO AF_11/2017	M2	694,00	1,01	1,55	1.069,80
8								RS 5.183,22
REVESTIMENTOS								
4.1								RS 99,40
ARGAMASSAS								
4.1.1	SINAPI	87575	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COEIR DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:1 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014	M2	28,00	2,54	3,55	99,40
4.1.2	SINAPI	83073	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM RETONEIRA DE 40ML, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	M2	28,00	25,27	31,99	654,52
4.1.3	SINAPI	55497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DE MÃOS AF_06/2014	M2	25,00	3,96	11,20	315,60
4.1.4	SINAPI	94134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS, DESACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DE MÃOS AF_05/2007	M2	28,00	23,45	29,31	620,68
4.2								RS 1.823,00
CERÂMICO								
4.2.1	SINAPI	87244	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M2 AF_06/2014	M2	26,00	30,00	67,90	1.823,00



IGARASSU
 GOV. DO PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.2.2	SINAPI	86045	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRECÍD). AF_11/2014	M2	10,00	51,38	54,10	541,00
4.2.3	SINAPI	86093	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 33 CM, ESPESURA 7,0 CM. AF_09/2020	M	6,00	72,22	91,50	549,00
4.2.4	SINAPI	88630	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30CM. AF_06/2014	M	17,95	11,52	14,40	249,94
5								RS 2.261,22
PISOS								
5.1	SINAPI	475F	PISO EM GRANILITE, MÁRMORE OU GRANITINA, AGREGADO COM PRETO, LINGA OU BRANCO, E+ 7,5" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	12,04	37,00	46,75	562,85
5.2	SINAPI	86680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3:10 CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_06/2020	M2	12,04	29,19	36,49	438,34
5.3	SINAPI	102789	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3:10 CIMENTO E AREIA, ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	34,23	42,79	515,19
5.4	SINAPI	95679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADOS, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2013	M2	12,04	51,18	63,94	769,64
6								RS 6.434,57
PINTURAS								
6.1	SINAPI	76413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2024	M2	135,40	2,13	2,66	360,18
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,43	29,81	37,26	770,13
6.3	SINAPI	86423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	672,00	12,74	15,90	10724,40
6.4	SINAPI	102216	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_07/2013	M2	60,44	8,67	10,80	659,53
6.5	SINAPI	102713	PINTURA VERNIZ (COLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	6,94	12,21	15,19	105,85
6.6	SINAPI	66488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	335,50	11,94	14,55	4873,18
6.7	SINAPI	86121	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANDOS DE FACHADA (COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_01/2017	M2	34,73	14,33	17,04	591,09
7								RS 1.789,07
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
7.1	COMPOS	COMP-011	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	565,02	706,25	706,25
7.2	COMPOS	COMP-010	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UND	1,00	430,27	520,34	520,34
7.3	SINAPI	86298	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	17,08	19,10	133,70
7.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	38,96	48,70	340,90
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	18,24	16,35	115,55
8								RS 2.698,55
LOUÇAS E MIYAS								
8.1	SINAPI	100849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	50,00	25,28	31,45	945,10
8.2	SINAPI	7909	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 3" - PAINEL ACOPLAR EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UND	5,00	8,97	10,71	53,55
8.3	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	50,00	37,22	44,05	2202,50
9								RS 1.825,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	50,00	12,28	15,14	757,00



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 55160-610



Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962f6c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b7676822ae

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5.2	SINAPI	07611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 02/2020	UND	50,00	16,99	21,18	R\$ 1.054,00
K ESCOLA JOÃO LUIZ DE BARROS								R\$ 50.420,43
1 ESQUADRIAS								R\$ 2.695,00
1.1	SINAPI	05114	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCALIVE OU MEDIAL, PADRÃO POPULAR, 80x210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: BORBORÉDAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019	UND	4,00	330,00	671,75	R\$ 2.687,00
2 COBERTURA								R\$ 17.892,50
2.1 IMPLANTAÇÃO								
2.1.1	SINAPI	02540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	210,50	54,15	67,60	R\$ 14.279,75
2.1.2	SINAPI	94221	CUMBEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	50,00	17,69	22,11	R\$ 885,50
2.1.3	SINAPI	94227	CAIHA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 93 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	50,00	34,66	68,23	R\$ 2.040,50
2.1.4	SINAPI	04231	BURTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 74, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	30,00	44,66	55,63	R\$ 1.674,00
2.2 MANUTENÇÃO								
2.2.3	SINAPI	100128	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	442,00	8,47	11,05	R\$ 4.875,10
2.2.0	SINAPI	100389	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRIM EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	58,80	10,97	11,28	R\$ 665,10
2.2.2	SINAPI	100390	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	55,00	9,50	11,60	R\$ 638,50
3 IMPERMEABILIZAÇÃO								R\$ 1.118,26
3.1	SINAPI	07111	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 11/2017	M2	342,00	2,07	2,58	R\$ 881,26
4 REVESTIMENTOS								R\$ 5.383,22
4.1 ARGAMASSAS								
4.1.1	SINAPI	07072	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3:6 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M3	25,00	2,24	3,55	R\$ 89,40
4.1.2	SINAPI	09173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8 EM BETONURA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF. 12/2014	M2	28,00	23,21	31,50	R\$ 882,00
4.1.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃS. AF. 06/2014	M2	28,00	6,96	11,10	R\$ 310,80
4.1.4	SINAPI	90134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILOCA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DOIS DEMÃS. AF. 05/2017	M2	28,00	11,45	19,31	R\$ 540,68
4.2 CERÂMICO								
4.2.1	SINAPI	07149	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3 M2. AF. 06/2014	M2	36,00	30,00	62,50	R\$ 2.250,00
4.2.2	SINAPI	09045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 30X30 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREVIO). AF. 11/2014	M2	10,00	31,25	62,10	R\$ 621,00
4.2.3	SINAPI	08695	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF. 06/2010	M	6,00	33,22	91,32	R\$ 547,92



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
55160-010



Handwritten signature



IGARASSU
 PELO BEM DA PÁTRIA

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNO	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.2.4	SINAPI	86630	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF. 06/2014	M2	17,55	11,52	14,40	149,84
								R\$ 2.281,22
5								
PISOS								
5.1	SINAPI	4736	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGRÉDADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, EM "8" MM (INCLUI EXECUÇÃO)	M2	12,08	87,00	46,25	536,63
5.1	SINAPI	95660	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 09/2010	M2	12,08	29,18	16,48	410,34
5.1	SINAPI	101740	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 06/2010	M2	12,08	24,83	42,78	555,18
5.4	SINAPI	95679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 10 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF. 12/2013	M2	12,04	91,15	90,54	769,64
								R\$ 14.637,11
6								
PINTURAS								
6.1	SINAPI	88419	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	106,10	7,13	7,66	282,23
6.2	COMPOS.	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPÓXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	10,91	29,91	37,28	778,13
6.3	SINAPI	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COB. AF. 06/2014	M2	500,50	12,74	15,93	3.450,07
6.4	SINAPI	100218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO + DCSO EM MADEIRA, 1 DEMÃOS. AF. 01/2011	M2	68,44	9,67	12,09	809,55
6.5	SINAPI	100216	PINTURA VERMIL (INCLUIÇÃO) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF. 01/2011	M2	9,41	12,21	15,26	105,90
6.6	SINAPI	88428	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	265,23	11,64	14,53	3.459,59
6.7	SINAPI	88131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANGOS DE FACHADA (COM PRESENÇA DE VÃO), DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF. 09/2014	M2	44,71	14,13	17,94	621,06
								R\$ 1.789,07
7								
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
7.1	COMPOS.	COMP-012	CADA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	503,02	706,26	706,26
7.2	COMPOS.	COMP-011	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UND	1,00	418,27	570,34	570,34
7.3	SINAPI	88198	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUBRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	UND	7,00	12,09	15,10	105,70
7.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	18,90	48,73	340,90
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	7,00	13,24	16,59	115,93
								R\$ 2.896,55
8								
LOUÇAS E METAIS								
8.1	SINAPI	100643	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2010	UND	10,00	23,16	41,45	945,50
8.2	SINAPI	7608	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES, 3" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UND	5,00	8,97	10,71	53,55
8.3	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	UND	50,00	27,22	34,01	1.701,50
								R\$ 1.825,50
9								
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2010	UND	50,00	12,28	13,33	767,50
9.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2010	UND	80,00	16,60	21,16	1.692,80
								R\$ 37.672,38
1								
ESCOLA MARIA AMÉLIA								
								R\$ 2.695,00

[Handwritten signatures and initials]



Praca da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 55.640-610



[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
1.1	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIAL), PADRÃO POPULAR: 80X230CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO + FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	UND	4,00	539,00	672,75	2.691,00
2			COBERTURA					RS 8.971,58
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	91540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	33,33	34,35	47,60	1.586,54
2.1.2	SINAPI	94221	CUMECURA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2 B (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	17,69	22,11	684,20
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 22CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	54,68	65,93	2.049,90
2.1.4	SINAPI	94231	RUDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	44,66	55,83	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100318	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICARMBNTO. AF_07/2019	M2	135,00	6,82	13,20	1.489,04
2.2.2	SINAPI	100389	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRIS EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	NM	12,25	10,42	12,24	149,51
2.2.3	SINAPI	100392	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIFA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CARÁ-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	NM	35,94	18,50	21,89	660,26
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					RS 341,55
3.1	SINAPI	37115	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	135,00	2,00	2,31	341,55
4			REVESTIMENTOS					RS 5.185,22
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	87325	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNO, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRACO 1:1 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	28,00	2,94	4,59	99,40
4.1.2	SINAPI	88170	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA (ABRIGOS). AF_12/2014	M2	89,00	25,27	31,59	654,58
4.1.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014	M2	22,00	3,96	11,20	315,40
4.1.4	SINAPI	96104	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS, DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOES. AF_03/2017	M2	89,00	23,45	29,33	620,65
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87749	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,50	1.625,00
4.2.2	SINAPI	89045	COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOVIDAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 50x50 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	31,28	44,10	441,00
4.2.3	SINAPI	98555	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 7,0 CM. AF_09/2010	M	6,00	12,22	51,53	349,18
4.2.4	SINAPI	88650	REGATE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60CM. AF_05/2014	M	17,33	11,53	14,40	286,64
5			PISOS					RS 2.381,22



Praça da Bandeira, 24,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



11



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

#	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUNT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5.1	SINAPI	478	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COM PRETO, CINZA, FAIXA OU BRANCO, E+ 18" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	12,24	87,00	46,24	536,88
5.2	SINAPI	5855	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	29,19	30,49	372,34
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:1 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA AF_09/2020	M2	12,04	84,23	42,74	515,18
5.4	SINAPI	93976	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	12,04	51,15	49,94	789,88
6								R\$ 11.886,85
PINTURAS								
6.1	SINAPI	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	60,40	2,11	2,66	219,86
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 1 DEMÃO	M2	30,63	29,61	37,74	746,13
6.3	SINAPI	88413	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASA, UMA COR. AF_06/2014	M2	40,00	17,73	15,83	630,76
6.4	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO POSCO EM MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	89,44	9,67	12,08	446,53
6.5	SINAPI	102211	PINTURA VERDE (INCOLOR) AQUÍFICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	9,34	12,21	15,26	109,90
6.6	SINAPI	44488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	201,00	11,64	14,55	2.954,55
6.7	SINAPI	96191	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANDOS DE FACHOÇA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	14,73	14,33	17,94	624,09
7								R\$ 1.289,07
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
7.1	COMPOS	COMP-014	LAXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1200 LITROS	UND	1,00	965,01	706,18	1.061,18
7.2	COMPOS	COMP-011	CAXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UND	1,00	416,17	320,53	536,70
7.3	SINAPI	88359	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	11,00	13,10	109,70
7.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	38,96	45,70	340,80
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO FREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	13,74	15,55	115,85
8								R\$ 2.696,55
LOUÇAS E METAIS								
8.1	SINAPI	106440	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	25,24	31,45	942,50
8.2	SINAPI	1908	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HAFTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UND	5,00	8,37	10,71	50,55
8.3	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	50,00	27,27	34,60	1.705,50
9								R\$ 1.825,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	SINAPI	93810	LÂMPADA COMPACTA DE LED, 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	12,58	15,23	761,50
9.2	SINAPI	97411	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	16,60	21,16	1.058,00
M								R\$ 48.799,76
ESCOLA MARIA DIANIRA								
ESQUADRIAS								R\$ 2.695,00
1.1	SINAPI	91114	PIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, (TENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO) E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	QNTD	4,00	636,00	679,53	2.695,00
2								R\$ 15.451,38
COBERTURA								
IMPLANTAÇÃO								



Praça do Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53610-610



HA



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

IP	TABELA	COOIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, C/ CABRUS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	53,75	64,25	67,69	2.284,14
2.1.2	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBUÇADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	50,00	17,99	22,31	663,30
2.1.3	SINAPI	94227	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 55 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	AF	80,00	54,66	69,33	2.040,90
2.1.4	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	44,44	55,83	1.674,90
3.2			MANUTENÇÃO					
3.2.1	SINAPI	100929	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	722,67	8,42	11,03	7.871,09
3.2.2	SINAPI	100959	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CARRIO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	33,25	10,42	13,78	149,80
3.2.3	SINAPI	100990	RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, COM TELHA CERÂMICA, CAPA CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,58	8,50	11,44	660,70
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 343,55
3.1	SINAPI	57113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	155,00	2,00	2,39	343,55
4			REVESTIMENTOS					R\$ 5.183,27
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	97070	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	23,00	2,94	3,36	99,40
4.1.2	SINAPI	80572	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUCAS, EDIFICAÇÕES HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_17/2014	M2	29,00	25,27	31,90	854,54
4.1.3	SINAPI	66497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	26,00	9,96	11,20	333,60
4.1.4	SINAPI	96124	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M2	29,00	22,45	29,42	550,98
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	67348	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,50	1.623,00
4.2.2	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	51,28	64,10	641,00
4.2.3	SINAPI	89699	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,00	73,22	91,33	547,98
4.2.4	SINAPI	89650	RIGIDAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_09/2014	M2	17,19	11,34	14,40	746,54
5			PISOS					R\$ 2.381,22
5.1	SINAPI	4766	PISO EM GRANULITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGRUPADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 18" MM (NO USO EXECUCÃO)	M2	32,04	37,00	46,25	556,85
5.2	SINAPI	89650	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 5,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	29,19	36,49	479,84

##



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M²	12,04	34,23	45,79	555,15
5.4	SINAPI	83679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2015	M²	32,04	31,13	63,94	769,44
								R\$ 16.532,27
6. PINTURAS								
6.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO DE LADOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M²	163,53	2,12	2,06	424,08
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE AGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOES	M²	20,81	29,81	37,54	176,13
6.3	SINAPI	88422	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_05/2014	M²	827,83	12,74	13,93	13.725,14
6.4	SINAPI	102213	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOES. AF_05/2021	M²	66,44	9,67	12,05	859,52
6.5	SINAPI	102213	PINTURA VERDEZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOES. AF_02/2021	M²	6,94	12,21	15,26	102,50
6.6	SINAPI	88433	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOES. AF_06/2014	M²	50,00	11,64	14,33	721,50
6.7	SINAPI	90211	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM RANGOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOES. AF_05/2017	M²	34,71	24,31	32,94	632,06
								R\$ 1.789,07
7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
7.1	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	365,02	706,28	706,28
7.2	COMPOS	COMP-033	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UND	1,00	416,27	590,24	590,24
7.3	SINAPI	80385	TE. PVC, SOLDAVEL, DN 42MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	12,04	13,10	105,70
7.4	SINAPI	38928	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,00	33,96	45,70	340,90
7.5	SINAPI	38921	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	18,24	16,33	323,45
								R\$ 2.698,55
8. LOUÇAS E METAIS								
8.1	SINAPI	100948	ASENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	30,00	23,16	31,43	943,50
8.2	SINAPI	7828	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES S - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" ÁGUA FRIA	UND	3,00	8,37	10,71	31,55
8.3	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 30 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	30,00	27,02	34,58	1.701,50
								R\$ 1.825,50
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	SINAPI	97910	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	30,00	12,23	13,33	167,50
9.2	SINAPI	97913	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	16,93	21,14	1.058,00
								R\$ 54.813,08
10. ESCOLA MARIA LUCIA								
1. ESQUADRIAS								
1.1	SINAPI	91814	FIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,0CM, ITENS INCLUSOS: UC BRANCO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO PATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	599,00	672,73	2.693,00
								R\$ 18.269,60
2. COBERTURA								
2.1. IMPLANTAÇÃO								
2.1.1	SINAPI	82540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M²	125,67	34,13	67,66	2.506,40

14



IGARASSU
 Município do Recife

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UMD	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
1.1.3	SINAPI	94221	LIMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	17,89	22,11	543,30
1.1.3	SINAPI	94227	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 32 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	54,66	66,01	2.089,30
1.1.4	SINAPI	94231	RUDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	LP	30,00	44,56	55,81	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100518	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMPTG. AF_07/2019	M2	377,00	5,82	73,09	4.158,31
2.2.2	SINAPI	100580	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE CALIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	41,89	10,82	13,28	556,70
2.2.3	SINAPI	100290	RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE RIFA EM TELHADOS (DE ATÉ 2 ÁGUAS) COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,98	9,70	11,88	660,29
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 853,81
3.1	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	877,20	1,00	2,13	1.853,81
4			REVESTIMENTOS					R\$ 5.181,22
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	67818	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PESSEIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	28,00	2,64	2,55	99,40
4.1.2	SINAPI	67873	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOCO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONEIRA DE FUND, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	28,00	25,27	31,58	884,52
4.1.3	SINAPI	65497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, QUIS, DEMARCO. AF_06/2014	M2	23,00	8,96	11,30	261,92
4.1.4	SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, QUIS, DEMARCO. AF_05/2017	M2	26,00	25,45	28,01	800,66
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,50	1.600,00
4.2.2	SINAPI	85045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	91,29	84,10	841,00
4.2.3	SINAPI	95691	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	LI	9,00	75,24	81,51	733,59
4.2.4	SINAPI	22630	RODAPÊ CERÂMICO DE 2 CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 180x6 CM. AF_06/2014	M	47,25	11,32	14,00	669,64
5			PISOS					R\$ 2.281,22
5.1	SINAPI	4736	PISO EM GRANITO, MÁRMORE OU GRANITO, AGREGADO COM PRETO, CINZA, FALHA OU BRANCO, 8x 781 MM (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	M2	12,08	37,00	46,25	558,23
5.2	SINAPI	95660	PISO CIMENTADO, TRACO 1:2 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,08	29,19	36,49	438,74
5.3	SINAPI	101746	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,08	34,21	48,79	585,19
5.4	SINAPI	95679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM RUDELO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	13,04	51,15	63,94	833,29



Praça da Bandeira, 76,
 Centro - Igarassu/PE
 55.610-610



HA



IGARASSU
 Município do Piauí

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
6								R\$ 19.317,11
PINTURAS								
6.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES INTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	157,40	2,32	2,96	436,59
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPÓXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	26,81	29,81	57,26	776,13
6.3	SINAPI	84425	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. UMA CÔR. AF_06/2014	M2	287,00	12,74	15,93	12.556,01
6.4	SINAPI	102213	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA. 2 DEMÃOS. AF_01/2011	M2	68,84	9,67	12,09	839,51
6.5	SINAPI	102215	PINTURA VERAZ (INCOLOR) AQUECIDO EM MADEIRA. USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÃOS. AF_01/2011	M2	6,54	17,21	15,21	105,50
6.6	SINAPI	88435	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO. DOIS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	262,55	11,44	14,59	1.076,90
6.7	SINAPI	96121	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS. DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DOIS DEMÃOS. AF_05/2007	M2	26,78	16,33	17,88	623,06
7								R\$ 1.789,07
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
7.1	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA. EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 100L LITROS	UND	1,00	965,02	706,18	706,18
7.2	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA. EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 500 LITROS	UND	1,00	436,27	520,34	520,34
7.3	SINAPI	89196	TE. PVC. SOLDÁVEL. DN 32MM. INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	12,08	15,10	105,70
7.4	SINAPI	89714	TUBO PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 100 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	14,96	46,70	140,56
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC. SERIE NORMAL. ESGOTO PREDIAL. DN 40 MM. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	18,24	16,55	115,85
8								R\$ 2.698,55
LOUCAS E METAIS								
8.1	SINAPI	100549	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	30,00	25,16	31,45	943,50
8.2	SINAPI	7606	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" - PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UND	3,00	8,57	10,71	55,55
8.3	SINAPI	08707	CAIXA SIFONADA. PVC. DN 100 x 100 x 30 MM. JUNTA ELÁSTICA. FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	30,00	27,24	34,02	1.020,50
9								R\$ 1.825,50
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								
9.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	12,25	15,15	757,50
9.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15W. BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	16,93	21,16	1.058,00
0								R\$ 99.249,42
ESCOLA MIGUEL GOMES								
1								R\$ 2.695,00
ESQUADRIAS								
1.1	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA. SEMI-OCUL (LEVY OU MEDIA). PADRÃO POPULAR. 90X210CM. ESPESSURA DE 3,5CM. ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BAFINTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	359,00	673,75	1.493,00
2								R\$ 62.705,94
COBERTURA								
2.1								IMPLANTAÇÃO
2.1.1	SINAPI	92340	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBRÓS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUI: TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	306,11	54,17	67,89	34.279,48
2.1.2	SINAPI	94221	CUMARELA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARSAMASSA TRAÇO 1:2. FORNECIMENTO, CAL E AREIA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUI: TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	17,66	22,11	1.326,60
2.1.3	SINAPI	94222	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DE SE ENVOLVIMENTO DE 33 CM. INCLUI: TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	58,66	65,12	4.098,80



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 55.610-610



FA



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.1.8	SINAPI	54251	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24. CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	60,00	81,66	55,83	5.149,80
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	130028	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_07/2019	M2	1.330,00	9,42	11,00	14.734,37
2.2.2	SINAPI	100589	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CEBRO EM TELHADOS DE ATÉ 7 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_05/2019	M2	164,78	10,62	12,74	2.141,40
2.2.3	SINAPI	100592	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, COM TELHA CERÂMICA CAPA CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,58	9,50	11,44	650,29
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					RS 952,81
3.1	SINAPI	90115	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	977,00	2,02	2,50	2501,81
4			REVESTIMENTOS					RS 5.183,22
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	51225	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	25,00	2,54	3,35	309,42
4.1.2	SINAPI	90172	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA LIXADA, APLICADO MANUALMENTE, TRACÇO 1:2:2, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA (ALVARO). AF_10/2014	M2	25,00	25,17	31,00	554,52
4.1.3	SINAPI	66497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMAGNS. AF_06/2014	M2	24,00	4,96	11,20	313,60
4.1.4	SINAPI	90124	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMAGNS. AF_05/2017	M2	28,00	22,47	28,31	620,68
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87149	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 ML. AF_06/2014	M2	26,00	70,00	62,50	1.625,00
4.2.2	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MODIADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIOS). AF_11/2014	M2	10,00	31,88	34,10	341,00
4.2.3	SINAPI	90693	SOLBEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2010	M	6,00	73,22	81,93	549,38
4.2.4	SINAPI	90650	BORDA CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60x60CM. AF_06/2014	M	17,25	11,51	14,40	249,84
5			PISOS					RS 3.281,22
5.1	SINAPI	4766	PISO EM GRANITO, MARMORE OU GRANITINA, AGREGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, Fx = 6" NIN (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	M2	32,04	37,00	46,19	1.461,33
5.2	SINAPI	93600	PISO CIMENTADO, TRACÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	12,04	28,19	36,48	439,34
5.3	SINAPI	101748	PISO CIMENTADO, TRACÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESSURA 4,0CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	12,04	34,29	42,79	515,13
5.4	SINAPI	101679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 4 CM. AF_10/2013	M2	12,04	51,15	61,04	734,84
6			PINTURAS					RS 19.117,11
6.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	157,40	2,12	2,06	325,49
6.2	COMPOS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI À BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMAGNS	M2	20,81	24,81	37,26	776,13



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-010



11



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
6.3	SINAPI	88422	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. LIMA COR. AF_06/2014	M2	787,60	12,74	15,83	12.554,91
6.4	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTETICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	69,44	10,67	12,08	839,53
6.5	SINAPI	102242	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALEUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_02/2021	M2	6,98	12,21	13,26	109,86
6.6	SINAPI	88485	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	362,55	11,64	14,55	3.020,90
6.7	SINAPI	94021	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM FANOS DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS. DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	54,71	14,99	17,98	623,56
7. INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								R\$ 1.789,07
7.1	COMPOS	COMP-021	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	565,01	706,28	726,28
7.2	COMPOS	COMP-023	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 500 LITROS	UND	1,00	416,27	520,24	520,24
7.3	SINAPI	82926	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DO SUP. RAMAL DE ÁGUA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	12,98	15,10	107,70
7.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	MF	7,00	86,96	106,70	548,90
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	MF	7,00	13,24	16,55	115,85
8. LOUÇAS E METAIS								R\$ 2.498,55
8.1	SINAPI	100549	ASIENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	30,00	25,16	31,45	943,50
8.2	SINAPI	7630	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES S - PARA ACORLAR EM MATE 1/2" ÁGUA FRIA	UND	5,00	6,57	10,71	53,55
8.3	SINAPI	50607	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	30,00	27,22	28,01	1.771,50
9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								R\$ 1.825,50
9.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	12,28	15,55	107,50
9.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	30,00	16,93	21,16	1.058,00
P. ESCOLA JOSÉ ERONIDES								R\$ 61.537,75
1. ESQUADRIAS								R\$ 2.695,00
1.1	SINAPI	91314	RIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEV. OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 50X210CM, ESPESURA DE 3,2CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADILHAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATE-TECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	339,00	673,75	2.695,00
2. COBERTURA								R\$ 25.177,74
2.1. IMPLANTAÇÃO								
2.1.1	SINAPI	92549	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIFAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 1 ÁGUA, PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	191,83	54,19	67,69	12.851,11
2.1.2	SINAPI	94221	COMPRESSA PARA TELHA (CERÂMICA ENBOCADA COM ARGAMASSA) TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CÁLE AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 3 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	17,85	22,11	663,30
2.1.3	SINAPI	94222	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24 DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	34,56	42,33	1.046,60
2.1.4	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTIL DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	44,66	55,83	1.074,60
2.2. MANUTENÇÃO								
2.2.1	SINAPI	100724	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTO. AF_07/2019	M2	374,00	6,92	11,03	6.131,72



Praça do Bandeira, 74.
 Centro - Igarassu/PE
 52.610-010



Handwritten signature



IGARASSU
 GOVERNO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
2.2.2	SINAPI	100309	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 AGUAL COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE PRECISE INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2013	M2	68,76	10,62	11,78	847,00
2.2.3	SINAPI	100392	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 AGUALS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2013	M2	55,58	9,50	11,88	660,28
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					RS 1.452,22
3.1	SINAPI	87112	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M2	574,00	2,02	2,53	1.452,22
4			REVESTIMENTOS					RS 5.183,22
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	87076	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	78,00	2,34	1,55	99,40
4.1.2	SINAPI	80172	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:3, EM BETONEIRA DE 600L, PAREDES INTERNAS, CONSERVAÇÃO DE BAISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA-PADRÃO. AF_12/2014	M2	23,00	23,21	31,89	554,58
4.1.3	SINAPI	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	26,00	5,96	11,20	119,60
4.1.4	SINAPI	76184	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M2	25,00	23,45	29,51	400,65
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	67249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x40 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,50	1.625,00
4.2.2	SINAPI	80451	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20x20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	51,28	64,10	641,00
4.2.3	SINAPI	59695	SOLERA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	9,00	78,22	81,53	599,19
4.2.4	SINAPI	88450	REDAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40x60CM. AF_06/2014	M	17,53	11,52	14,40	140,54
5			PISOS					RS 2.281,22
5.1	SINAPI	4706	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E/ 18*18MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	12,04	37,00	46,23	554,35
5.2	SINAPI	69620	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	11,04	28,19	36,49	408,24
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1/3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO USO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	11,04	44,23	48,78	515,19
5.4	SINAPI	53579	EXECUÇÃO DE PASEJO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_12/2015	M2	37,04	51,13	62,94	789,84
6			PINTURAS					RS 18.455,23
6.1	SINAPI	59415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	101,00	2,13	2,66	497,66
6.2	COMINGS	COMF002	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOIS	M2	20,81	29,81	37,28	796,19
6.3	SINAPI	88421	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_05/2014	M2	795,00	17,74	19,91	12.027,18
6.4	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO-FÓSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	M2	69,64	9,67	12,09	899,55
6.5	SINAPI	102215	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) A LÍQUIDO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO - 2 DEMÃOIS. AF_01/2021	M2	6,98	12,21	15,24	107,07

HA



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BOI	R\$ UNIT. C/ BOI	CUSTO TOTAL
6.6	SINAPI	80488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	231,07	11,84	14,55	3.661,50
6.7	SINAPI	80131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PANDOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M3	14,72	14,25	17,94	653,04
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.789,07
7.1	COMPOS	COMPR-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	565,07	706,28	706,28
7.2	COMPOS	COMPR-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 300 LITROS	UND	1,00	416,27	520,14	520,14
7.3	SINAPI	80258	TE. PVC, SOLDÁVEL, DI=22MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-BRAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2014	UND	7,00	12,08	13,10	102,70
7.4	SINAPI	80714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	58,96	68,70	540,00
7.5	SINAPI	80711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	13,24	18,55	113,55
8			LOUÇAS E METAS					R\$ 2.698,55
8.1	SINAPI	106849	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	30,90	25,16	31,45	942,50
8.2	SINAPI	7488	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM NASTE 1/2", ÁGUA FRIA	UND	5,00	8,57	10,71	53,55
8.3	SINAPI	80707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	30,00	27,27	34,60	1.039,10
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.825,50
9.1	SINAPI	87610	LAMPADA COMPACTA DE LED 10W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2019	UND	90,00	12,28	13,25	767,50
9.2	SINAPI	87611	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 55 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UND	50,60	16,93	21,38	1.058,00
0			ESCOLA SAMUEL RAIMUNDO					R\$ 44.969,10
1			ESQUADRIAS					R\$ 2.695,00
1.1	SINAPI	91118	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-CICA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UND	4,00	599,00	673,75	2.695,00
2			COBERTURA					R\$ 15.429,02
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	92540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	98,67	54,13	67,60	6.678,97
2.1.2	SINAPI	94221	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA FRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,05	17,69	22,11	660,30
2.1.3	SINAPI	94227	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 14, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	54,64	68,31	2.040,90
2.1.4	SINAPI	94221	AUTO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	30,00	44,66	55,81	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100278	RETRABO E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUIDO ICUMENTO. AF_07/2019	M2	796,00	8,87	11,03	8.784,68
2.2.2	SINAPI	100359	RETRABO E RECOLOCAÇÃO DE CABRILLO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	37,84	10,60	13,25	418,78
2.2.3	SINAPI	100392	RETRABO E RECOLOCAÇÃO DE RIPIA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUIDO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,58	8,50	11,05	610,75
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 748,88



Praca da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 52161-010



HA



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ RDI	RS UNIT. C/ RDI	CUSTO TOTAL
3.3	SINAPI	07213	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTO DE CONCRETO. AF. 11/2017	M2	296,00	2,50	2,53	745,80
4			REVESTIMENTOS					RS 5.183,22
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	81571	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	28,00	2,84	3,53	89,40
4.1.2	SINAPI	96172	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 40L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALOCAL. EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF. 12/2014	M2	18,00	15,27	11,99	214,61
4.1.3	SINAPI	06497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	12,00	9,96	11,20	133,60
4.1.4	SINAPI	96134	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF. 05/2017	M2	28,00	21,45	20,31	620,68
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87749	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45x45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 1 M2. AF. 06/2014	M2	26,00	60,00	62,50	1.645,00
4.2.2	SINAPI	89045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS E MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 200X70 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PREDIÔ). AF. 11/2014	M2	10,00	61,28	64,10	641,00
4.2.3	SINAPI	88095	SCALEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF. 06/2014	M	8,00	23,20	31,58	249,18
4.2.4	SINAPI	93650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM. AF. 05/2014	M	17,33	11,31	14,40	249,54
5			PISOS					RS 2.281,22
5.1	SINAPI	4756	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, ADREGADO EGR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E+ 18" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	12,04	27,00	46,25	556,85
5.2	SINAPI	58600	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:2 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 08/2010	M2	17,04	70,19	59,49	459,24
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF. 08/2010	M2	11,04	34,23	41,79	515,16
5.4	SINAPI	52678	EXECUÇÃO DE PASSOIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF. 12/2015	M2	11,04	53,15	63,54	701,84
6			PINTURAS					RS 17.318,84
6.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO RELAZOR ACRILICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF. 06/2014	M2	93,60	2,11	2,84	245,58
6.2	COMPÓS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE RESINA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOIS	M2	20,83	10,80	37,14	776,13
6.3	SINAPI	86423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	465,00	10,74	19,97	7.495,24
6.4	SINAPI	100218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOIS. AF. 01/2011	M2	69,44	9,67	12,09	838,75
6.5	SINAPI	102213	PINTURA VERNIZ INCOLOR ACRILICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOIS. AF. 01/2011	M2	6,94	17,21	19,26	133,95
6.6	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF. 06/2014	M2	156,00	11,44	14,51	2.260,00
6.7	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRILICA EM PAREDES DE FACHADA, COM PRESENÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF. 05/2017	M2	54,22	14,13	17,94	471,18
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					RS 1.789,07



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53167-0-010



Handwritten signature/initials.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962f6c9e6-0bba-421c-91e6-5a5b768b2ae

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
7.1	COMPOS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA - EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 2000 LITROS	UND	1,00	146,02	706,18	206,18
7.2	COMPOS	COMP-013	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 300 LITROS	UND	1,00	416,27	920,24	520,24
7.3	SINAPI	81195	TE. PVC, SOLDAVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2014	UND	7,00	12,08	13,10	106,70
7.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	RS	7,00	86,96	44,70	140,50
7.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	RS	7,00	13,24	16,55	115,65
B			LOÇAS E METAIS				R\$	2.698,55
8.1	SINAPI	100549	WASHTUBO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 01/2020	UND	30,00	23,16	91,45	245,50
8.2	SINAPI	780E	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 3" PARA ACOPLAR EM WASTE 1/2" - ÁGUA FRIA	UND	5,00	6,57	10,71	50,55
8.3	SINAPI	39707	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO, AF. 12/2014	UND	55,00	27,22	24,00	1.701,50
B			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				R\$	1.425,50
9.1	SINAPI	97610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UND	50,00	12,25	13,15	767,50
9.2	SINAPI	97611	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 02/2020	UND	50,00	18,91	21,18	1.058,00
R			ESCOLA SÃO LUIZ				R\$	61.802,12
1			ESQUADRIAS				R\$	2.695,00
1.1	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM FOLHA LÍVEA (LÍMITE), PADRÃO POPULAR, 20X210CM, ESPESURA DE 3,3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF. 12/2019	UND	4,00	319,00	673,75	2.493,00
2			COBERTURA				R\$	32.262,04
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	80540	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR BRIS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MÁX. QUAZ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M2	136,67	54,17	47,69	17.509,27
2.1.2	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M	10,00	17,60	22,11	446,70
2.1.3	SINAPI	94211	CALHA EM CHAPA DE BOQ GALVANIZADO NÚMERO 04, DESENVOLVIMENTO DE 53 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	MA	30,00	54,66	65,33	2.059,00
2.1.4	SINAPI	94212	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 14, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	MA	10,00	44,96	55,82	1.074,00
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100528	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSIVE CIMENTO, AF. 07/2019	M2	776,00	8,82	11,09	8.598,28
2.2.2	SINAPI	100389	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	M2	85,11	10,62	12,78	1.140,00
2.2.3	SINAPI	100391	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL, AF. 07/2019	MA	55,58	8,50	11,64	646,19
3			IMPERMEABILIZAÇÃO				R\$	748,80
3.1	SINAPI	97113	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO, AF. 11/2017	M2	206,00	3,00	3,53	748,80
4			REVESTIMENTOS				R\$	5.185,22
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	07676	ENRASCADO APULADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:1:5 COM PREPARO MANUAL, AF. 06/2014	M2	25,00	2,04	3,55	99,40



Propriedade Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610

#trabalho
trabalha
história

Handwritten mark



IGARASSU
 Município do Estado de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.1.1	SINAPI	98172	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8, EM BETONILHA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALHAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	25,00	25,27	33,30	834,50
4.1.5	SINAPI	66497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	20,00	5,96	13,20	833,00
4.1.4	SINAPI	96124	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M2	23,00	23,41	29,31	820,63
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	67249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM AFUCADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	26,00	50,00	62,50	1.625,00
4.2.2	SINAPI	69045	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREA MOLHADAS, MESA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	51,48	64,10	641,00
4.2.3	SINAPI	58693	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 2,5 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2010	M	6,00	78,22	91,58	549,48
4.2.4	SINAPI	33650	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_06/2014	M	17,95	11,32	14,40	279,84
5			PISOS					R\$ 2.281,22
5.1	SINAPI	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORTE OU GRANITINA, ADEGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO. E= "A" SEM (INCLUI EXECUÇÃO)	M2	12,04	37,00	46,25	556,95
5.2	SINAPI	58882	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	12,04	25,19	29,40	417,81
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2010	M2	12,04	34,23	42,79	515,15
5.4	SINAPI	59678	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESURA 6 CM. AF_10/2013	M2	12,04	81,15	94,94	1.141,80
6			PINTURAS					R\$ 12.318,64
6.1	SINAPI	88415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SCLADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	93,60	2,10	5,66	448,58
6.2	CÓMPOS	CÓMP-005	PINTURA EM TINTA OPDO A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOIS	M2	20,81	28,81	37,26	776,13
6.3	SINAPI	66424	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA AONDAS EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA DEM. AF_06/2014	M2	482,00	12,74	18,82	2.355,14
6.4	SINAPI	102219	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA. 2 DEMÃOIS. AF_01/2012	M2	69,44	5,87	12,09	836,55
6.5	SINAPI	102215	PINTURA VERNIZ INCOLOR AQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO. 2 DEMÃOIS. AF_01/2012	M2	5,94	12,21	15,26	105,90
6.6	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	M2	156,00	11,64	14,55	2.269,80
6.7	SINAPI	96131	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	M2	34,70	14,33	17,94	603,09
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.789,07
7.1	CÓMPOS	CÓMP-001	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 3000 LITROS	UND	1,00	565,02	706,28	706,28
7.2	CÓMPOS	CÓMP-001	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO. CAP. 300 LITROS	UND	1,40	418,23	520,94	629,34
7.3	SINAPI	38095	TE. PVC, SOLDAVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	12,08	15,10	105,70

HA



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
1.4	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	88,96	48,70	340,90
1.5	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	13,24	16,59	115,93
8			LOUÇAS E METAS					R\$ 2.698,55
8.1	SINAPI	10049	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	50,00	25,16	31,45	982,50
8.2	SINAPI	7608	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES PARA ACOPLAR EM HASTE L.2 - ÁGUA FRIA	UND	5,00	8,97	10,11	54,55
8.3	SINAPI	89707	CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	50,00	37,22	34,07	2.701,30
9			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 1.825,50
9.1	SINAPI	97830	LÂMPADA COMPACTA DE LED 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	12,25	15,33	767,50
9.2	SINAPI	97922	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	16,93	21,16	1.058,00
5			ESCOLA ULSES PERNAMBUCANO					R\$ 49.816,11
1			ESQUADRIAS					R\$ 2.695,00
1.1	SINAPI	91314	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIAL), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM. (ITEM INCLUI: DOBRADIÇAS, MORTAGENS E INSTALAÇÃO DO BIFENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2019	UND	4,00	529,00	675,75	2.695,00
2			COBERTURA					R\$ 35.790,39
2.1			IMPLANTAÇÃO					
2.1.1	SINAPI	91340	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇOS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2015	M2	100,00	34,13	47,69	6.769,00
2.1.2	SINAPI	94221	LUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5 (REJIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	17,60	22,11	442,50
2.1.3	SINAPI	94227	CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	20,00	54,66	65,20	2.049,00
2.1.4	SINAPI	94231	BURTEL EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, LARGO DE 25 CM. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,00	44,98	55,81	1.674,90
2.2			MANUTENÇÃO					
2.2.1	SINAPI	100328	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS. INCLUSO ICAMENTO. AF_07/2019	M2	500,00	6,92	11,01	5.505,00
2.2.2	SINAPI	100330	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	50,00	10,62	13,18	664,00
2.2.3	SINAPI	100332	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE RIPA EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA CAPACIMAL. INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M2	55,58	9,50	11,93	660,29
3			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 750,00
3.1	SINAPI	97111	APLICAÇÃO DE LONA PLÁSTICA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. KP_11/2017	M2	100,00	2,00	2,54	254,00
4			REVESTIMENTOS					R\$ 5.185,22
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	67878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:1:5 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	26,00	2,84	3,55	79,40
4.1.2	SINAPI	69073	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:1:5 EM BETONEIRA DE 40L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUSAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA. PADRÃO. AF_12/2014	M2	26,00	15,47	31,59	819,55



Prédio da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 55161-610



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.1.3	SINAPI	88477	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	28,00	5,56	11,20	315,60
4.1.4	SINAPI	96154	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM SUPERFÍCIES INTERNAS DE SACADA DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS. DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	25,00	23,45	23,31	585,25
4.2			CERÂMICO					
4.2.1	SINAPI	87240	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 3.M2. AF_06/2014	M2	26,00	30,00	42,30	1.629,00
4.2.2	SINAPI	69043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MQUADRADAS: MEIA PAREDE OU PAREDE INTEIRA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 30X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	10,00	31,20	44,10	441,00
4.2.3	SINAPI	93695	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 3,0 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_08/2020	M	6,00	73,21	81,53	549,18
4.2.4	SINAPI	50670	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF_08/2014	M	17,00	11,54	14,40	246,68
5			PISOS					R\$ 2.281,22
5.1	SINAPI	4720	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COM PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, TH 18" MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	12,04	37,00	46,25	556,85
5.2	SINAPI	59600	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 5,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	28,19	36,40	439,34
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,04	34,14	42,76	515,19
5.4	SINAPI	53679	EFECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR E COLORIDO DE 20 X 30 CM, ESPESURA 6 CM. AF_11/2013	M2	14,04	51,23	60,94	700,34
6			PINTURAS					R\$ 16.794,16
6.1	SINAPI	83415	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	135,60	2,10	2,66	360,70
6.2	COMPÓS	COMP-001	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS (2 DEMÃOS)	M2	20,40	29,81	37,26	770,13
6.3	SINAPI	88410	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, ÚNICA COR. AF_06/2014	M2	678,00	12,74	15,93	10.800,04
6.4	SINAPI	102218	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO P/SCG EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	69,88	9,67	12,09	845,57
6.5	SINAPI	102213	PINTURA VERME (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, LISO INTERNO E EXTERNO (2 DEMÃOS). AF_01/2021	M2	6,94	12,21	15,28	105,90
6.6	SINAPI	33400	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TELHA, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	226,00	13,64	14,55	3.288,00
6.7	SINAPI	96151	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PANGOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, DE RODAPÉS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	14,70	14,35	17,94	263,06
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.709,07
7.1	COMPÓS	COMP-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	565,02	706,28	706,28
7.2	COMPÓS	COMP-019	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APOIO, CAP. 500 LITROS	UND	1,00	416,27	520,54	520,54
7.3	SINAPI	89398	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	14,08	15,20	105,70
7.4	SINAPI	69714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	32,96	34,70	242,90
7.5	SINAPI	69713	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	13,44	14,55	101,85
8			LOUÇAS E METAIS					R\$ 2.498,55

J. J. J.
[Assinatura]



Praca da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

NR	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT. V/ BOI	R\$ UNIT. C/ BOI	CUSTO TOTAL
8.1	SINAPI	100549	ASSENTO SANITARIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 01/2010	UND	30,00	25,18	31,45	743,50
8.2	SINAPI	7636	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES S PARA ACOPLAR EM MANTA 1/2" - AGUA FRIA	UND	5,00	6,57	30,71	50,55
8.3	SINAPI	58527	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100X 100 X 50 MM, JUNTA ELASTICA, DIRECCAO E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA QLI EM RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF. 12/2014	UND	30,00	27,23	34,03	1.071,90
9			INSTALACOES ELÉTRICAS					R\$ 1.825,50
9.1	SINAPI	92910	LAMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 02/2020	UND	30,00	22,33	15,53	767,50
9.2	SINAPI	92631	LAMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 02/2020	UND	50,00	16,95	21,18	1.054,00
T			ESCOLAVIRGINIA BORDA					R\$ 49.119,09
1			ESQUADRIAS					R\$ 2.855,00
1.1	SINAPI	95114	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 30X210CM, ESPESURA DE 3,3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALACAO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUCÃO DO FLURO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF. 12/2019	UND	4,00	349,00	673,75	2.695,00
2			COBERTURA					R\$ 13.710,88
2.1			IMPLANTACAO					
2.1.1	SINAPI	92530	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAL PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	72,33	14,15	67,64	4.678,23
2.1.2	SINAPI	94221	CUMEEIRA PARA TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	10,00	17,85	22,11	665,50
2.1.3	SINAPI	94227	CAIÇA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	60,00	54,96	65,13	2.649,90
2.1.4	SINAPI	94231	RUPO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, CORTO DE 15 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	30,00	44,64	55,21	1.674,90
2.2			MANUTENCAO					
2.2.1	SINAPI	100528	RETIRADA E RECOLOCACAO DE TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, COM ATÉ DUAS ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF. 07/2019	M2	214,00	6,84	11,05	2.360,42
2.2.2	SINAPI	100386	RETIRADA E RECOLOCACAO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M3	13,67	10,92	13,28	475,70
2.2.3	SINAPI	100292	RETIRADA E RECOLOCACAO DE RIPE EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERAMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M2	55,58	5,50	11,88	660,29
3			IMPERMEABILIZACAO					R\$ 541,42
3.1	SINAPI	92113	APLICACAO DE LONA PLASTICA PARA EXECUCAO DE PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF. 11/2017	M2	214,00	1,07	2,58	541,42
4			REVESTIMENTOS					R\$ 5.183,22
4.1			ARGAMASSAS					
4.1.1	SINAPI	57676	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE REDIRDO, ARGAMASSA TRACO 1:1 COM PREPARO MANUAL. AF. 06/2014	M2	20,00	2,64	8,95	99,40
4.1.2	SINAPI	59073	(COMPOSICAO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO, MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRACO 1:2:8 EM BEFONEIRA DE 40XL, PAREDES INTERNAS, COM EXECUCÃO DE TALISCAS, EDIFICACAO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICACAO PÚBLICA. PADRÃO. AF. 11/2014	M2	20,00	25,21	31,99	884,50
4.1.3	SINAPI	88487	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃO. AF. 06/2014	M2	18,00	8,99	11,10	211,60
4.1.4	SINAPI	96124	APLICACAO MANUAIS DE MASSA ACRILICA EM SUPERFICIOS INTERNAS DE FACADA DE EDIFICIOS DE MULTIPLOS PAVIMENTOS, DUAS DEMÃO. AF. 09/2017	M2	22,00	22,45	28,01	620,40
4.2			CERAMICO					

Set

[Handwritten signature]



Praça da Bandeira, 14
 Centro - Igarassu/PE
 55.610-610



[Handwritten mark]



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Nº	TABELA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	R\$ UNIT. S/ BDI	R\$ UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
4.1.1	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_06/2014	M2	26,00	50,00	67,50	1.603,00
4.1.2	SINAPI	90043	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA AMBIENTES DE ÁREAS MOLHADAS, MESA PAREDE OU PAREDE INTERNA, COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA, DIMENSÕES 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	M2	39,00	51,24	64,32	641,00
4.2.3	SINAPI	96693	SOLEIRA EM MARMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	6,00	73,22	91,55	549,30
4.2.4	SINAPI	88630	BORDA CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 50X50CM. AF_06/2014	M	17,35	13,52	14,40	249,84
5			PISOS					R\$ 2.761,22
5.1	SINAPI	4796	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E+ 8" MM (INCLUSIVE EXECUÇÃO)	M2	12,54	27,00	46,25	596,85
5.2	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 1,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	12,00	29,19	36,49	339,34
5.3	SINAPI	101749	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 8,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	11,06	34,23	46,77	515,19
5.4	SINAPI	99679	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20x30 CM, ESPESURA 8 CM. AF_12/2015	M2	11,04	51,13	65,94	766,24
6			PINTURAS					R\$ 19.394,23
6.1	SINAPI	66413	APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	M2	160,00	2,34	2,46	425,60
6.2	COMPOS	(CINZA-NT)	PINTURA EM TINTA EPOXI A BASE DE ÁGUA EM PAREDES INTERNAS - 2 DEMÃOS	M2	20,89	29,41	37,24	776,12
6.3	SINAPI	85473	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	800,00	12,74	15,91	12.744,00
6.4	SINAPI	102215	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_05/2020	M2	68,44	9,67	12,09	829,52
6.5	SINAPI	102212	PINTURA VERNEZ (INCOLOR/ALQUIDIZ) EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 2 DEMÃOS. AF_05/2020	M2	4,94	12,21	15,48	105,95
6.6	SINAPI	22488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	266,47	11,64	14,33	3.800,03
6.7	SINAPI	96121	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM FANDES DE FACHADA COM PRESEÇA DE VÃOS, DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PavIMENTOS, DUAS DEMÃOS. AF_05/2017	M2	34,31	34,11	37,04	623,06
7			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 1.289,07
7.1	COMPOS	COMF-012	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APROX. CAP. 1000 LITROS	UND	1,00	565,02	590,25	126,23
7.2	COMPOS	COMF-011	CAIXA D'ÁGUA DE POLIETILENO - INSTALADA, EXCETO BASE DE APROX. CAP. 500 LITROS	UND	1,00	418,27	520,34	102,04
7.3	SINAPI	69398	TE. PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UND	7,00	12,05	14,10	105,70
7.4	SINAPI	39714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	53,96	48,70	340,90
7.5	SINAPI	98711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	7,00	11,24	16,35	115,05
8			LOUÇAS E METAIS					R\$ 4.698,55
8.1	SINAPI	104649	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UND	10,00	25,36	31,45	641,50
8.2	SINAPI	7808	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 3" PARA ACOPLAR EM MASTE 1/2" ÁGUA FRIA	UND	5,00	8,57	10,71	53,55
8.3	SINAPI	81007	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 30 MTA, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	50,00	37,11	34,05	1.701,50

Handwritten signatures and initials.



Praca da Bandeira, 14
 Centro - Igarassu/PE
 55.610-010



Handwritten initials.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

Nº	TABELA	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	RS UNIT. S/ BDI	RS UNIT. C/ BDI	CUSTO TOTAL
5			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					RS1,825.50
9.1	SINAPI	57610	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	13,23	15,25	762,50
9.2	SINAPI	97811	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UND	50,00	16,80	21,14	801,00

TOTAL COM BDI	RS	1.079.999,75
TOTAL POR EXTENSO	UM MILHÃO, SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS, SETENTA E CINCO CENTAVOS	

Perfazendo o valor total global de **RS 2.813.999,14** (dois milhões e oitocentos e treze mil reais e novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52160-610





IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários;
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços;
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA;
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho Ordens de Fomento, objetivando a verificação das especificações exigidas;
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes no Termo de Referência e edital do certame;
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93;
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

9.1. Os serviços deverão ser executados conforme as especificações delimitadas nos Projetos, Caderno de Especificações, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, cabendo à CONTRATADO total responsabilidade pela perfeita execução e funcionamento dos mesmos, sem qualquer ônus adicional à CONTRATANTE;

9.2. Será admitida equivalência de materiais propostos nas especificações técnicas, desde que para isso haja solicitação prévia e atestado da fiscalização e dos projetistas;



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 9.3 A execução dos serviços deverá ser realizada conforme diretrizes definidas nas especificações planilhas, projetos complementares, se for o caso, e seus anexos;
- 9.4 Fazem parte da empreitada por preço unitário todos os elementos desenhados nos projetos, nos detalhes e/ou constantes neste caderno de especificações técnicas e/ou constantes na planilha orçamentária, mesmo que não sejam relacionados na proposta da CONTRATADA
- 9.5 Os serviços a serem executados deverão obedecer rigorosamente:
- 9.5.1 Às Normas e as Especificações constantes deste Termo de Referência / Projeto Básico, do Caderno de Especificações Técnicas, do Edital do Certame e do futuro Contrato;
 - 9.5.2 As Normas da ABNT;
 - 9.5.3 As Normas de Corpo de Bombeiros;
 - 9.5.4 As Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;
 - 9.5.5 As disposições legais da União, do Estado de Pernambuco e da cidade de Igarassu;
 - 9.5.6 Aos Regulamentos das empresas concessionárias;
 - 9.5.7 As Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
 - 9.5.8 As Prescrições e Recomendações da CONTRATANTE no Diário de Obra;
 - 9.5.9 As Normas Internacionais consagradas, na falta das Normas da ABNT;
 - 9.5.10 As práticas SEAPI - Construção e Manutenção;
 - 9.5.11 Não será admitida a subcontratação para execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 10.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria de Educação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE.
- 10.2 O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 10.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR.
- 10.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 10.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 11.1 Para dirimir, na esfera judicial, a questão oriunda da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 11.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada




Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

Igarassu/PE, 25 de agosto de 2022.


Andreika Asscker Amarante,
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO


Dannillo Sarto de Lima,
TECNOPIÑTE CONSTRUÇÕES EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 099.454.344-11

2. 

CPF: 704.041.374-40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 014/2022 – PROCESSO Nº 025/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS, LOCADOS OU CEDIDOS COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.**

FORNECEDOR REGISTRADO: TECNOPINTE CONSTRUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ Nº 09.478.284/0001-09, com sede na Rua Av. Barão de Vera Cruz, nº 85, Cruz de Rebouças, Igarassu-PE, CEP: 53.625-015.

PLANILHA:

LOTES	VALOR TOTAL
LOTE I - CENTRO	RS 1.018.999,00
LOTE II - CRUZ DE REBOUCAS	RS 715.999,39
LOTE III - ZONA RURAL	RS 1.079.999,75
TOTAL	RS 2.813.999,14

Pertazendo o valor total global de **RS 2.813.999,14 (dois milhões e oitocentos e treze mil reais e novecentos e noventa e nove reais e quatorze centavos).**

VALIDADE: 25 de agosto de 2022 a 25 de agosto de 2023.

ANDREIKA ASSEKER,
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:F133373C

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/08/2022 Edição 3165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 015/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n. Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, através da *Secretaria de Gestão Integrada* e seu gestor **DARIO UCHIKAWA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.830.044-03, RG nº 4.849-247 - SSP/PE, domiciliado na Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, Pessoa Jurídica de **Direito Privado**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.765.516/0001-39, situada na Av. Rubina, nº 824, Santa Luzia, Cruz de Rebouças, Igarassu-PE, CEP: 53.637-550, sob telefone de contato: (81) 3545-2861, e-mail: arrudagas2@gmail.com, representada por sua representante legal, Sr.^ª **ANDREIA PEREIRA RAFAEL ANGELO**, Brasileira, Empresária, RG Nº 5940640 SSP/PE, inscrita no CPF Nº 039.337.444-07, residente à Av. Barão de Vera Cruz, Nº 250, Apto 101, Bloco 10, Cruz de Rebouças, Igarassu-PE, CEP: 53625-015, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de Pregão Eletrônico (SRP) Nº 015/2022, elaborada pela Pregoeira e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2022, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFÃO DE 20L, COM GARRAFÕES EM REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO. (ITEM FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 002/2022)**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 015/2022:

Assinado digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
CPF: 037.830.044-03
RG: 4.849-247
Assinado digitalmente por: DARIO UCHIKAWA
CPF: 037.830.044-03
RG: 4.849-247

1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.637-550





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO UNIT.	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaia, Serra Branca, Santa Clara ou similar.	UND	10.560	R\$ 8,00	RS 84.480,00
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades	PCT	600	R\$ 17,00	RS 10.200,00
TOTAL				RS 94.680,00	

Valor total por extenso: (noventa e quatro mil seiscientos e oitenta reais)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.


2

IMPRESSÃO
E-MAIL
CELULAR
TELEFONE
FAX



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-450





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1. A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.

ANDRÉIA
TENDRA
VIVIANE
ANGÉLO
LIZILAYNE
MAY



Praca da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53150-510





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1 Os itens contratados deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos, contados a partir da comunicação via e-mail ou telefone, com a cópia da respectiva Ordem de Fornecimento expedido pela Unidade solicitante.

9.2 A entrega será parcelada, de acordo com o estabelecido em contrato, e/ou com os empenhos emitidos;

9.3 As entregas dos **GARRAFÕES DE 20 LITOS** deverão ser realizadas diretamente NOS PRÉDIOS DAS UNIDADES PERTENCENTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, conforme os endereços abaixo. No caso de alteração de endereço ou inauguração de novos prédios, a mesma deverá ser inserida no itinerário das entregas, sem custo adicional para a contratante.

NOME	ENDEREÇO DOS PRÉDIOS
ESCOLA ADOLFO BROL	R. Stelio Marinho Faleão
ESCOLA ALBIN STHALI	Loteamento Rubina, Cruz de Rebouças
ESCOLA ANA BANDEIRA	Ent. Sítio dos Marcos
ESCOLA ANA CALDAS	E. São João, s/n Sítio Cuieiras
ESCOLA ANTÔNIO DE PADUA	R. Verdejante, s/n Lot ^o , St ^o Antônio
ESCOLA ARTHUR C. DE MELO	Conj. Residencial Luiz Freire
ESCOLA CECÍLIA ARIA VAZ CURAJO RIEIRO	Lot ^o Agamenon Magalhães

ANDRÉIA ...
DEBORA ...
ESTER ...
SILVIA ...
TATIANA ...

4
[Handwritten signature]



Praça da Bandeira, 16,
Centro - Igarassu/PE
52160-610





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

CRECHE TIA EMOCY KRAUSE	Av. Barão de Vera Cruz – Cruz de Rebouças
CRECHE TIA JANE	Centro – Igarassu
CREEI	Rua M ^o Huydê, n ^o 22- Centro – Igarassu
ESCOLA DALILA DE MELO	Rua Francisco Ribeiro, s/n – Cruz de Rebouças
ESCOLA DIEGO DE SÁ LETTÃO	Sítio Cambosa – Nova Cruz
ESCOLA ECILDA RAMOS	Alto do Pincó, s/n – Cruz de Rebouças
ESCOLA EDUARDO VIEIRA	Granja Araçarças – Tabuleiro
ESCOLA EVANGELINA DELGADO	Rua Santa Cruz – Três Ladeiras
ESCOLA FLAVIO PESSOA	Loteamento Encanto Igarassu
ESCOLA FRANCISCO SIMÕES	Alto do Céu – Vila Rural
ESCOLA IRINEU MARQUES	Rua Santa Cruz – Três Ladeiras
ESCOLA JOÃO ALBUQUERQUE	Lot ^o . Jabacó - Igarassu
ESCOLA JOÃO BATISTA DE FRAGA	Sítio Guererê
ESCOLA JOÃO DE QUEIROZ	Rua Edgar Lins, S/N. Beira Mar - Igarassu
ESCOLA JOÃO LEITE	Av. Lot ^o Rubina, Rua A
ESCOLA JOÃO SANTOS	Rua do Casarão - Nova Cruz II
ESCOLA JOSÉ JORGE FARIAS	Vila da FACHESI - Igarassu
ESCOLA JOSÉ LUIZ DE SAMPAIO	Sítio Pirajui, s/n Nova Cruz II
ESCOLA JOSÉ MARTINS	Sítio Bela Vista
ESCOLA MARIA JOSÉ DO AMARAL	Loteamento Santarem
ESCOLA MARIA AMÉLIA	Rua Anita de Melo Fonseca, s/n
ESCOLA MARIA DA GLÓRIA	Loteamento Agamenon II – Monjope



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ESCOLA MARIA DO CARMO REGO MONTEIRO	Loteamento Bela Vista
ESCOLA MARIA DJANIRA	Vila Rural
ESCOLA MARIA LUCIA	Loteamento Recanto São Pedro - Vila Rural
ESCOLA MIGUEL GOMES DE LIMA	Loteamento Pitanga
ESCOLA NELSON DE O. GALVÃO	Loteamento Bonfim I, s/n (N.S Fátima)
ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	Loteamento N.S. da Conceição
ESCOLA ORFANATO SANTO ANTÔNIO	Av. Mal. Hermes - Igarassu
ESCOLA PASTOR ISAIAS	Rua José Lacerda Leite
ESCOLA PROF. EDUARDO DE BRITO	Av. Mario Melo
ESCOLA PROF. JOSÉ ERONIDES	Tabatinga - Igarassu
ESCOLA SEN. JOSÉ E. DE MORAES	Rua Santa Bárbara, Loteamento Ana de Albuquerque - Igarassu
ESCOLA SAMUEL RAIMUNDO	Sítio Santa Cruz, s/n
ESCOLA SÃO LUIZ	Sítio Inhamã, s/n - Cruz de Rebouças
ESCOLA SÃO MARCOS	Sítio São Marcos
ESCOLA SOLDADO MARIANO	Rua do Cajá, S/S Loteamento Bonfim II - Cruz de Rebouças
ESCOLA ULISSES PERNAMBUCANO	Loteamento Terra Nossa, s/n - Entrada Fábrica Junga
ESCOLA VIRGINIA BORBA (NOSSA SENHORA DO CARMO)	Loteamento, Pau de Legua
ESC. VER. JOSE FRANCISCO FERREIRA	Av. Barão Vera Cruz, 246 - Cruz de Rebouças
ESCOLA VER. JAIME B. LINS	Conjunto Luiz Freire - Igarassu
ESCOLA YARA RIBEIRO	Vila Beira Mar II - Igarassu

IMPRESSÃO: 10/05/2023
HORÁRIO: 14:00:00
USUÁRIO: [nome]
IP: [ip]
CPL: [nome]



Praya da Bandeira, 16,
Centro - Igarassu/PE
53150-650





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

IDC – BIBLIOTECA DO SESI	Av. Rubina
SEDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Rua Maria Haydê
CAPI – CENTRO	Praça Igarassu vila da Cohab (Vila Saramandaia)
CRECHE – TIA NAI	Rua Colinas Sete
ESCOLA INTEGRAL	Rua Curitiba

9.4 As entregas dos **FARDOS COM 12 UNIDADES DE 500 ML** deverão ser realizadas diretamente nas secretarias conforme os endereços abaixo. No caso de alteração de endereço ou inauguração de novos prédios, a mesma deverá ser inserida no itinerário das entregas, sem custo adicional para a contratante:

UNIDADE	ENDEREÇO
PMIG - SECRETARIA DA CIDADE	Rua Joaquim Nabuco, Igarassu – PE, CEP: 53610-070.
PMIG - SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS	R. Dr. José Elísio, 92 - Centro, Igarassu - PE, 53610-630
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BIODIVERSIDADE	R. Santina Gomes de Andrade, 168-280 - Centro, Igarassu - PE, 53610-272
PMIG - SEC EXEC. DA MULHER E POL. AFIRM.	RUA JOAQUIM NABUCO, N° 122, CENTRO, IGARASSU/PE, CEP: 53610-070
PMIG - SECRETARIA DE TURISMO	RUA FREI CANECA, 46, SARAMANDAIA, IGARASSU/PE, CEP: 53610-610
PMIG-PREF. MUNICIPAL DE IGARASSU (SEDE)	R. Joaquim Nabuco, 120 - Centro, Igarassu - PE, 53610-070
ADEMIG – AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE IGARASSU	Campus Igarassu - S/N. BR 101 Norte – Km 29, s/n°. Igarassu - PE, 53700-000
PGMIG – SEC. EXEC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	AV. DIPER, 15 – SARAMANDAIA, IGARASSU - P, 53600-000



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-630





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu

Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-cc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 9.4 **PROVISORIAMENTE**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com as especificações no prazo de até 08 (oito) dias corridos a partir da data da comunicação à vencedora do certame para a retirada do empenho.
- 9.5 **DEFINITIVAMENTE**, após a verificação da qualidade e quantidade dos materiais, bem como o estado geral dos mesmos e conseqüentemente, a aceitação pelo setor competente do CONTRATANTE no prazo de até 02 (dois) dias corridos a partir da data de entrega provisória.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

- 10.1 O fornecimento será de acordo com a demanda da Secretaria solicitante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2 A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3 Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4 O fornecedor deverá entregar os materiais de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5 Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6 Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista à armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de **03 (três) dias**, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.8 A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento de cada parcela fornecida será efetuado pela Secretaria solicitante, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo(a) Responsável Técnico(a) pelo acompanhamento quanto à entrega, comprovando a qualidade dos produtos solicitados pela Secretaria e executados pelo contratado no período.
- 11.2 A Nota Fiscal/fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação de recolhimento dos encargos previdenciários (INSS, Trabalhista e FGTS), devendo ser apresentada com no mínimo 10 (dez) dias de antecedência ao vencimento, na qual deverá constar todos os produtos entregues no período.
- 11.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
- 11.4 A empresa vencedora deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária, preferencialmente na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em caso contrário será descontado a taxa de transferência cobrada pela CEF.

ARCHELA PEREIRA
ARCHELA PEREIRA
ARCHELA PEREIRA
ARCHELA PEREIRA
ARCHELA PEREIRA
ARCHELA PEREIRA
ARCHELA PEREIRA
ARCHELA PEREIRA
ARCHELA PEREIRA
ARCHELA PEREIRA



Praça da Bandeira, 16
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stcpc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f6c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 11.5 O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.6 O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR.
- 11.7 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito a alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.8 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 22 de agosto de 2021.

Dario Chikawa

Dario Chikawa
SECRETÁRIO DE GESTÃO INTEGRADA

ANDREIA PEREIRA RAFAEL Assessoria de Gestão Integrada (00000000)
ANGELO:039933744407 PEREIRA (00000000) ANGEL:039933744407
Data: 20/08/2021 10:33:12 -0300

Andreia Pereira Rafael Angelo

A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME

TESTEMUNHAS:

1. *Sara Santos de Araújo*
CPF 032.4048401

2. *Thiago F. de Freitas*
CPF 049.454.349-11



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53160-000





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2022 – PROCESSO Nº 028/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EM GARRAFAO DE 20L, COM GARRAFÕES E REGIME DE COMODATO, GARRAFAS DE 500ML E COPOS DE 200ML, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DESTA MUNICÍPIO. (ITEM FRACASSADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - PROCESSO Nº 002/2022). FORNECEDOR REGISTRADO: A & J COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.765.516/0001-39, situada à Rua Rubina, nº 824, Santa Luzia, Cruz de Rebouças, Igarassu-PE, CEP: 53637-550.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR MÉDIO UNID.	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, acondicionada em garrafas de polipropileno, sempa de plástico e fundo, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Promoção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros, garrafas próprias de comodato, em regime de comodato. Marca, volume de validade da água mineral de 12 (doze) meses, contados da data da entrega. (0-0000-123-01-9) Marcas de referência: Prata do Yaté, F1 e Vela, Itaipua, Serra Branca, Seltro Clássico, entre outras.	UND	10.500	R\$ 8,90	R\$ 94.480,00
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, incluindo as composições químicas, data de validade e validade, garrafas de 500ml, copos com 12 unidades.	PCP	100	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
TOTAL					R\$ 94.480,00

Perfazendo o valor total global de **R\$ 94.680,00 (noventa e quatro mil seiscientos e oitenta reais)**.

VALIDADE: 22 de agosto de 2022 a 22 de agosto de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Rafaela Galvão da Silva
Código Identificador: 236B188

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2022. Edição 3161
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 962f9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASTA ADMINISTRATIVA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA – SEGI, CONFORME QUANTIDADE ESTABELECIDADA NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **Secretaria de Gestão Integrada**, neste ato representado pelo Secretária(o) Srº **Dario Uchikawa**, portadora do RG nº 4.849-247 - SSP/PI, e inscrita no CPF/MF sob o nº 037.830.044-03, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **LUCIANO BEZERRA DA SILVA -ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.098.180/0001-59, localizada na Rua Jabotão dos Guararapes, 322, Loja A, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.518-235, sob telefone de contato: (81) 3521-9607, E-mail: lucianobezerragrafica@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **Luciano Bezerra da Silva**, inscrito no CPF nº 532.907.714-15 e do RG nº 3.568-332 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Amaro Faustino Cavalcante, 145, D, COHAB, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.520-360, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASTA ADMINISTRATIVA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA – SEGI, CONFORME QUANTIDADE ESTABELECIDADA NO TERMO DE REFERÊNCIA**, conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 016/2022:

PLANILHA EXCLUSIVA

Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unitário Médio	Valor total
1	PASTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO- 2 páginas, Formato aberto; 482x445 mm, Formato	5000	R\$ 2,41	R\$ 12.050,00



IGARASSU

P arassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

	fechado: 482x445 mm, 4x0 cores, sem bolso no SUPREMO COMERCIAL. 250 g/m ² ; TRIAGEM; VERIFICAÇÃO DO ARQUIVO; PROVA CONTRATUAL; CTP; REFILE INICIAL; IMPRESSÃO OFF-SET; CORTE E VINCO; LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE (vide anexo)			
2	PASTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2 páginas. Formato aberto: 315x460 mm, Formato fechado: 315x460 mm, 4x0 cores, com bolso interno no SUPREMO COMERCIAL. 300 g/m ² ; TRIAGEM; VERIFICAÇÃO DO ARQUIVO; PROVA CONTRATUAL; CTP; REFILE INICIAL; IMPRESSÃO OFF-SET; CORTE E VINCO; LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE (vide anexo)	1000	RS 3,84	RS 3.840,00
VALOR TOTAL.				
VALOR TOTAL – RS 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais).				

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

R

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

B

X



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

- 4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame;
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 1.1 O fornecimento deve ocorrer em **REMESSA ÚNICA**, em conformidade com as Ordens de Serviços, geradas pelo Setor Competente da Secretaria De Gestão Integrada e enviadas por meio eletrônico ou correio;
- 1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;
- 1.3 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da contratada;
- 1.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

- 1.5 **10.1 O prazo para fornecimento** dos impressos será de no máximo **10 (dez) dias corridos** após o recebimento da respectiva Ordem de Serviço;
- 1.6 A entrega das **PASTAS ADMINISTRATIVAS** deverá ser feita mediante agendamento do fornecedor junto ao Setor Requisitante, sendo entregues no seguinte endereço e horário:

I. Rua Doutor João Elísio, 05 - (Sit. Histórico), Centro, Igarassu - PE - CEP 53.610-060; no horário de expediente, **das 8h às 12h.**

1.7 Os impressos serão recebidos da seguinte forma:

- Os impressos definidos no anexo deste Termo de Referência deverão ser de boa qualidade, livres de imperfeições que impeçam ou reduzam sua durabilidade, devendo ser apresentados em embalagens adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega;

1.8 Os impressos que não obedecerem às especificações do Termo de Referência serão devolvidos para substituição imediata, sem ônus para a Contratante;

- **DEFINITIVAMENTE** ocorrerá depois de cumpridas às exigências dos itens anteriores, ocasião em que as Notas Fiscais serão atestadas e encaminhadas à Gerência Financeira para as providências de agendamento/pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias corridos**, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE.

[Handwritten signature and initials]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 02 de setembro de 2022

SECRETÁRIO DE GESTÃO INTEGRADA

DARIO UCHIKAWA

RG nº 4.849-247 - SSP/PE

CPF nº 037.830.044-03

LUCIANO BEZERRA DA SILVA	Digitally signed by
01098180000	LUCIANO BEZERRA DA SILVA
159	01098180000
	Date: 2022.09.02 15:11:27 -03'00'

LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME

LUCIANO BEZERRA DA SILVA

RG nº 3.568-332 SSP-PE

CPF nº 532.907.714-15

TESTEMUNHAS:

1. Sana Santos da Silva
CPF: 032.407.986-01

2. Thiago F. de Freitas
CPF: 094.454.344-11

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**



**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2022 – PROCESSO Nº 029/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASTA ADMINISTRATIVA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA – SEGI, CONFORME QUANTIDADE ESTABELECIDADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. FORNECEDOR REGISTRADO: LUCIANO BEZERRA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.098.180/0001-59.

PLANILHA:

Item	Descrição	Quantitativo	Valor Unitário Médio	Valor total
1	PASTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2 páginas, Formato aberto: 482x445 mm, Formato fechado: 482x445 mm, 4x0 cores, sem bolso no SUPREMO COMERCIAL 250 g/m²; TRIAGEM; VERIFICAÇÃO DO ARQUIVO; PROVA CONTRATUAL: CTP; REFILE INICIAL; IMPRESSÃO OFF-SET; CORTE E VINCO; LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE (vide anexo)	5000	RS 2,41	RS 12.050,00
2	PASTA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2 páginas, Formato aberto: 315x460 mm, Formato fechado: 315x460 mm, 4x0 cores, com bolso interno no SUPREMO COMERCIAL 300 g/m²; TRIAGEM; VERIFICAÇÃO DO ARQUIVO; PROVA CONTRATUAL; CTP; REFILE INICIAL; IMPRESSÃO OFF-SET; CORTE E VINCO; LAMINAÇÃO BRILHO FRENTE (vide anexo)	1000	RS 3,84	RS 3.840,00
VALOR TOTAL – RS 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais).				

Perfazendo o valor total global **RS 15.890,00 (quinze mil e oitocentos e noventa reais)**.

VALIDADE: 02 de setembro de 2022 a 02 de setembro de 2023.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada.

Publicado em
Aline Adriele de Lencastre
Código Identificador: E5AB17F1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/09/2022, Edição 3170
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA -
Acesse em: <https://cicef.ce.gov.br/cpp/validador.aspx?codigo=9627c9e640ba4421c91e65a5b768b2ae>



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, O CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **Secretaria de Educação**, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andreika Asseker Amarante**, portadora do RG nº 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.103.914-70, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.829.590/0001-58, localizada na Rua Jarques Lucio da Silva, nº 316, Bosque do Piranhas, São Bento/PB, CEP: 58.865-000, sob telefone de contato: (83) 9.8165-1278, E-mail: nfequipamentossb@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o **Sra. Nuzia Leila Dutra da Silva Dantas**, inscrito no CPF nº 826.476.744-34 e do RG nº 617299 SSP/PB, residente e domiciliada à Rua Inácio Soares, S/N. 471, Bosque do Piranhas, São Bento/PB, CEP: 5.8865-000, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, O CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) **017/2022**.

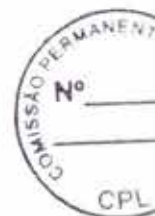
PLANILHA:

Item	Descrição	Marca	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	-------	--------------	----------------	-------------



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

1	Freezer Horizontal - Dupla Ação Com capacidade entre 470 e 520 litros de capacidade, o Freezer dupla ação, Com puxador ergonômico, gabinete com formas internas arredondadas, fechadura e dreno frontal para o descarte da água após o degelo manual. Possui painel com lâmpada indicativa de produto energizado, isolamento de poliuretano ecologicamente correto e variação de temperatura de -18°C a -22°C e 0°C a +8°C.	FRICON - HCED503	30	RS 3.900,00	RS 117.000,00
2	Freezer Horizontal - Dupla Ação Com capacidade entre 470 e 520 litros de capacidade, o Freezer dupla ação, Com puxador ergonômico, gabinete com formas internas arredondadas, fechadura e dreno frontal para o descarte da água após o degelo manual. Possui painel com lâmpada indicativa de produto energizado, isolamento de poliuretano ecologicamente correto e variação de temperatura de -18°C a -22°C e 0°C a +8°C.	FRICON - HCED503	10	RS 3.900,00	RS 39.000,00
5	TV Smart - Com Suporte à TV digital com alta qualidade de imagem e melhor resolução, 4k, tela de no mínimo 55". USB, HDMI, WIFI.	PHILIPS - 55PUG6654	3	RS 3.500,00	RS 10.500,00
VALOR TOTAL			RS 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais).		

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

- 4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.2 No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.
- 9.3 Os itens especificados no Termo de Referência deverão ser novos não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.
- 9.4 Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas, ou com defeito, deverão ser substituídos no prazo de até **5 dias corridos**, caso contrário serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda à Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar à Secretaria de Educação.
- 9.5 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias, e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.
- 9.6 O fornecimento se dará de **forma integral**, sendo entregue com o quantitativo total informado pela secretaria.
- 9.7 Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- 9.8 Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.
- 9.9 A **garantia deverá ser de no mínimo 01(um) ano**, e qualidade dos materiais fornecidos à CONTRATANTE, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 10.1A entrega do objeto será na quantidade total informada no A entrega do objeto será na quantidade total informada no **CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU – PE**, (PE-035), 6214 - Centro, Igarassu – PE.
- 10.2O prazo de entrega dos itens é de **15 (Quinze) dias úteis** a partir do contato, os itens devem ser fornecidos com a validade mínima de metade de sua validade total, orientada pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 11.2 A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.
- 11.3 Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação:
- 11.4 Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIKA
ASSEKER
AMARANTE:0
3510391470

Assinado de forma digital por Igarassu/PE, 23 de setembro de 2022
ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103
91470
Dados: 2022.10.04
09:52:55 -03'00'

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS:03829590000158

Assinado de forma digital por
NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA
DANTAS:03829590000158

NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS
(NL EQUIPAMENTOS)
RG nº 617299 SSP/PB
CPF nº 826.476.744-34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2022 – PROCESSO Nº 035/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

FORNECEDOR REGISTRADO: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.829.590/0001-58, localizada na Rua Jarques Lucio da Silva, nº 316, Bosque do Piranhas, São Bento-PB, CEP: 58.865-000, sob telefone contato: (83) 9.8165-1278, E-mail: nleequipamentossb@gmail.com.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Freezer Horizontal - Dupla Ação Com capacidade entre 470 e 520 litros de capacidade o freezer dupla ação, Com prateleira ergonômica, gabinete com formas impressas arredondadas, fechadura e dreno frontal para o descarte da água após o degelo manual. Possui painel com lâmpada indicativa de pronto congelado, isolamento de polietileno ecológicamente correto e variação de temperatura de -18°C a -22°C ± 0°C a +8°C.	FRUTON - FFC12503	10	R\$ 17.000,00	R\$ 170.000,00
02	Freezer Horizontal - Dupla Ação Com capacidade entre 470 e 520 litros de capacidade o freezer dupla ação, Com prateleira ergonômica, gabinete com formas impressas arredondadas, fechadura e dreno frontal para o descarte da água após o degelo manual. Possui painel com lâmpada indicativa de pronto congelado, isolamento de polietileno ecológicamente correto e variação de temperatura de -18°C a -22°C ± 0°C a +8°C.	FRUTON - FFC12503	10	R\$ 20.000,00	R\$ 200.000,00
03	TV Smart - Com Suporte à TV digital com alta qualidade de imagem a melhor resolução, 4k, tela de no mínimo 55", USB, HDMI, WIFI	PHILIPS - 55PU5604	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00

Perfazendo o valor total global de **R\$ 166.500,00 (cento e sessenta e seis mil e quinhentos reais)**.

VALIDADE: 23 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE,
Secretária de Educação.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador: D7CL77F8

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/09/2022, Edição 3185
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://setec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, O CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **Secretaria de Educação**, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andreika Asseker Amarante**, portadora do RG nº 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.103.914-70, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.708.262/001-73, localizada na Av. Campina Grande, nº 43, Cohab, Recife/PE, CEP: 51290-040, sob telefone de contato: (81) 98786-0619, E-mail: emmateriais@outlook.pt, neste ato representado pelo seu sócio administrador/procurador, o **Srº ELVIS JOSÉ DE BRITO**, inscrito no CPF nº 013.297.774-50 e do RG nº 6.073-456 SSP/PE, residente e domiciliada à Rua João Lopes, S/N, Bloco 72 Apto. 203, Curado, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.270-060, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- I.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, O CENTRO DE ATENDIMENTO DO**



IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, conforme especificações e exigências estabelecidas do **Pregão Eletrônico (SRP) 017/2022**:

PLANILHA:

Item	Descrição	Marca	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
3	CAFETEIRA ELÉTRICA - Com sistema de suprimento em Pó, reservatórios removíveis, indicador de nível de água, capacidade da jarra 600ml, rendimento 15 Xícaras.	Agrato	5	RS 155,42	RS 777,10
VALOR TOTAL			RS 777,10 (setecentos e setenta e sete reais e dez centavos)		

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.epe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.2 No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.
- 9.3 Os itens especificados no Termo de Referência deverão ser novos não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.
- 9.4 Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas, ou com defeito, deverão ser substituídos no prazo de até **5 dias corridos**, caso contrário serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Secretaria de Educação.
- 9.5 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias, e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.
- 9.6 O fornecimento se dará de **forma integral**, sendo entregue com o quantitativo total informado pela secretaria.
- 9.7 Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- 9.8 Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.
- 9.9 A **garantia deverá ser de no mínimo 01(um) ano**, e qualidade dos materiais fornecidos à CONTRATANTE, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

- 10.1 A entrega do objeto será na quantidade total informada no A entrega do objeto será na quantidade total informada no **CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU – PE**, (PE-035), 6214 - Centro, Igarassu – PE.
- 10.2 O prazo de entrega dos itens é de **15 (quinze) dias úteis** a partir do contato, os itens devem ser fornecidos com a validade mínima de metade de sua validade total, orientada pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 11.2 A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.
- 11.3 Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;
- 11.4 Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 23 de setembro de 2022

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
391470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.10.04
09:53:30 -03'00'

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

ELVIS JOSE DE BRITO:01329777
450

Assinado de forma digital
por ELVIS JOSE DE
BRITO:01329777-450
Dados: 2022.10.03 15:15:25
-03'00'

E&M COMERCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO
ELVIS JOSÉ DE BRITO
RG nº 6.073-456 SSP/PE
CPF nº 013.297.774-50



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2022 – PROCESSO Nº 035/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, O CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

FORNECEDOR REGISTRADO: E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.262/001-73, localizada na Av. Campina Grande, nº 43, Cohab, Recife/PE, CEP: 51290-040, sob telefone de contato: (81) 98786-0619, E-mail: emmateriais@outlook.pt.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	CAFETEIRA ELETRICA - Com sistema de suprimento em Pó, 700ml, 1200W, 220V, 60Hz, 1,5L, capacidade de 600ml, rendimento 15 xícaras.	Agrate	5	R\$ 155,42	R\$ 777,10

Perfazendo o valor total global de **R\$ 777,10 (setecentos e setenta e sete reais e dez centavos)**.
VALIDADE: 23 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE,
Secretária de Educação.

Publicado por
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:78D53670

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2022. Edição 3183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, O CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **Secretaria de Educação**, neste ato representado pela Secretária, a **Sra. Andreika Asseker Amarante**, portadora do RG nº 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.103.914-70, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.521.392/0001-81, localizada na Avenida Dom Pedro II, 830, sala 03, Bairro Universitário, Lages SC, CEP: 88.509-000, sob telefone de contato: (49) 9.8801-0233 – (49) 9.9156-4246 - (49) 9.9132-9784, e-mail: licitacao@govendasonline.com.br, neste ato representado pelo seu sócio administrador/procurador, o **Sr.º GUSTAVO OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 087.015.959-38 do RG nº 4.339.811 SSP/SC, residente e domiciliada à Rua Carlos Chagas, nº 413, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP: 88.520-275, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, O CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e exigências estabelecidas do **Pregão Eletrônico (SRP) 017/2022**.





IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

e Gestão Integrada

PLANILHA:

Item	Descrição	Marca	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
4	Refrigerador Duplex - Refrigerador Duplex, 220v mínimo 380 litros totais. Com gavetão de legumes transparente. Prateleiras reguláveis e removíveis. Freezer com no mínimo 76 litros de capacidade do freezer com divisões. Frost-free.	PANASONIC / FROSTFREE / BT41 BRANCA	10	R\$ 3.726,00	R\$ 37.260,00
VALOR TOTAL			R\$ 37.260,00 (trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais).		

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Os preços serão fixos e irredutíveis.

3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.



Divisão de Administração, O.P.
 Brasília - DF 70000-000/2017
 LICITAÇÃO Nº 001/2017





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- e) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.2 No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.
- 9.3 Os itens especificados no Termo de Referência deverão ser novos não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.
- 9.4 Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas, ou com defeito, deverão ser substituídos no prazo de até **5 dias corridos**, caso contrário serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Secretaria de Educação.
- 9.5 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias, e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.
- 9.6 O fornecimento se dará de **forma integral**, sendo entregue com o quantitativo total informado pela secretaria.
- 9.7 Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- 9.8 Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisará de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.
- 9.9 A **garantia deverá ser de no mínimo 01(um) ano**, e qualidade dos materiais fornecidos à CONTRATANTE, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA

- 10.1 A entrega do objeto será na quantidade total informada no A entrega do objeto será na quantidade total informada no **CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU - PE, (PE-035), 6214 - Centro, Igarassu - PE.**
- 10.2 O prazo de entrega dos itens é de **15 (quinze) dias úteis** a partir do contato, os itens devem ser fornecidos com a validade mínima de metade de sua validade total, orientada pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 11.2 A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.
- 11.3 Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.
- 11.4 Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:04703510391470
Assinado de forma digital por ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.10.04 09:51:46 -03'00' Igarassu/PE, 23 de setembro de 2022

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

GUSTAVO OLIVEIRA:08701595938
Assinado de forma digital por GUSTAVO OLIVEIRA:08701595938
Dados: 2022.09.30 10:22:19 -03'00'

GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.
GUSTAVO OLIVEIRA
RG nº 4.339.811 SSP/SC
CPF nº 087.015.959-38



MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2022 – PROCESSO Nº 035/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, O CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.**

FORNECEDOR REGISTRADO: GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, localizada na Avenida Dom Pedro II, 830, sala 03, Bairro Universitário, Lages/SC, CEP: 88.509-000, sob telefone de contato: (49) 9.8801-0233 – (49) 9.9156-4246 - (49) 9.9132-9784, e-mail: licitacao@govendasonline.com.br.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Refrigerador Duplex - 220v Refrigerador Duplex, 220v mínimo 380 litros totais. Com gavetas de legumes transparente. Prateleiras reguláveis e removíveis. Freezer com no mínimo 70 litros de capacidade de frozen - com divisões. Frost-free	PANASONIC FROSTFREE BT41 BRANCA	10	RS 3.726,00	RS 37.260,00

Perfazendo o valor total global de **RS 37.260,00 (trinta e sete mil e duzentos e sessenta reais)**.

VALIDADE: 23 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE,
Secretária de Educação.

Publicado por:
 Aline Adriele de Lima
Código Identificador:B729E87D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2022, Edição 3183
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



IGARASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, O CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 035/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **Secretaria de Educação**, neste ato representado pela Secretária, a Sra. **Andreika Asseker Amarante**, portadora do RG nº 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.103.914-70, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.251.627/0001-90, localizada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, Araçatuba/SP. CEP: 16.075-370 sob telefone de contato: (18) 3621-2782, E-mail: ker@kerequipamentos.com.br, licitacao2@kerequipamentos.com.br, neste ato representado pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr. **MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, inscrito no CPF nº 226.722.708-80 do RG nº 27.601.292-6, residente e domiciliado à Rua Camará, nº 12, Condomínio Delta Park, Aeroporto, Araçatuba/SP, CEP: 16.057-801, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, O CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e exigências estabelecidas do **Pregão Eletrônico (SRP) 017/2022**:



IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

PLANILHA:

Item	Descrição	Marca	Quantitativo	Valor Unitário	Valor Total
6	BALANÇA DIGITAL, - 40Kg com escala de 5g, Função auto desliga, Painel de exibição, 1 cabo de energia, Selo Immetro.	LIDER	48	RS 760,00	RS 36.480,00
VALOR TOTAL			RS 36.480,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais).		

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 9.1 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.2 No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.
- 9.3 Os itens especificados no Termo de Referência deverão ser novos não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.
- 9.4 Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas, ou com defeito, deverão ser substituídos no prazo de até **5 dias corridos**, caso contrário serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Secretaria de Educação.
- 9.5 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias, e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.
- 9.6 O fornecimento se dará de **forma integral**, sendo entregue com o quantitativo total informado pela secretaria.
- 9.7 Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- 9.8 Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.
- 9.9 A **garantia deverá ser de no mínimo 01(um) ano**, e qualidade dos materiais fornecidos à CONTRATANTE, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

- 10.1 A entrega do objeto será na quantidade total informada no A entrega do objeto será na quantidade total informada no **CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU – PE**, (PE-035), 6214 - Centro, Igarassu – PE.
- 10.2 O prazo de entrega dos itens é de **15 (quinze) dias úteis** a partir do contato, os itens devem ser fornecidos com a validade mínima de metade de sua validade total, orientada pelo fabricante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 11.2 A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.
- 11.3 Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexistência, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação.
- 11.4 Será verificada anteriormente ao pagamento a manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE: Assinado de forma digital por ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:03510391470
Igarassu/PE, 23 de setembro de 2022
Dados: 2022.10.04 09:52:18 -03'00'

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIREL:09251627000190
Assinado de forma digital por K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL:09251627000190
Dados: 2022.09.30 15:20:22 -03'00'

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIREL
GUSTAVO OLIVEIRA
RG nº 4.339.811 SSP/SC
CPF nº 087.015.959-38



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 017/2022 – PROCESSO Nº 035/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

FORNECEDOR REGISTRADO: **K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, localizada na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, Araçatuba/SP, CEP: 16.075-370 sob telefone de contato: (18) 3621-2782, E-mail: kcr@kcrequipamentos.com.br, licitacao2@kcrequipamentos.com.br.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	BALANÇA DIGITAL - 40kg com escala de 5g, Função auto desliga, Painel de exibição, 1 cabo de energia, Selo Imetro.	LIDER	48	R\$ 760,00	R\$ 36.480,00

Perfazendo o valor total global de **RS 36.480,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e oitenta reais)**,VALIDADE: 23 de setembro de 2022 a 23 de setembro de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE,
Secretária de Educação,

Publicado por
Aline Adriele de Lima
Código Identificador: 76673A52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/09/2022. Edição 3183
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Asses em: https://certificadigital.com.br/validar_documento.asp Código do documento: 962f9e6-0ba-421c-91e6-5a5b768b2ae



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER, neste ato representado pela Secretária, a Srª ANA MARIA GUEDES VANDERLEI, portadora do RG nº 976.077 SSP/TO, e inscrita no CPF sob o nº 268.224.584-68, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa R. J. DE SOUZA CHAVES, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.959.748/0001-63, com sede na Av. João Pessoa, 179, Centro, Itapissuma/PE, CEP: 53.700-000, sob telefone de contato: (81) 9 8521-2621, E-mail: imprimasolucoesgraficas@gmail.com / renechaves@msn.com, neste ato representado pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr. RENE JOSÉ DE SOUZA CHAVES, inscrito no CPF nº 041.899.154-59 do RG nº 2.447.732 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Frei Serafim, nº 122, Centro, Itapissuma/PE, CEP: 53.700-000, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS**

Assinatura



IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU

P **ura Municipal de Igarassu**
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

MULHERES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, conforme especificações e exigências estabelecidas do **Pregão Eletrônico (SRP) 019/2022**.

PLANILHA:

Item	Descrição	Und	Marca	Qtd	Valor Unitário Médio	Valor total
1	Camisa unissex adulto, tecido 100% poliéster, sem gola, com manga, com estampa personalizada, de acordo com arte enviada pela secretaria solicitante, tamanhos p, m, g, gg em quantidade de acordo com a demanda, acondicionada em embalagem individual plástica transparente, devidamente etiquetada, contendo informação sobre tamanho, composição e fabricante.	Und	RJ	1000	RS 19,58	RS 19.580,00
2	Camiseta polo unissex adulto, tecido poliviscose - pv (malha fria, composição 65-67% poliéster e 35-33% viscose) na cor branca, com gramatura entre 140 g/m2 e 165g/m2, tecido pré-encolhido, confeccionada em fio 30.1, com gola polo, 100% poliéster, cor branco, com 8,0 cm de largura e 40 cm de comprimento e abotoamento final com 03 cm de largura por 12 cm de altura, confeccionado com mesmo tecido na cor verde, acabamento das casas com linha verde, e 02 (dois) botões de plástico transparentes, manga curta, com ribana 100% poliéster na cor verde e medindo 2,0 cm de largura após costura no tecido, barra com pesponto duplo com distância mínima de 2,5 cm do final da peça, fechamento do corpo e mangas em overlock, a camiseta conterá área de impressão (arte, desenhos e dizeres em sublimação polieromática obedecendo a seguinte disposição: frente: emblema/logomarca medindo até 144 cm2 (12 cm x 12 cm) na parte superior esquerda + área de até 900 cm2 (30 cm x 30 cm), colorida, costas: até 03 (três) emblemas/logomarcas com área de até 50 cm2 (5,0 cm x 10 cm), cada + área de até 900 cm2 (30 cm x 30 cm), colorida, modelo 3 do anexo a, tamanhos: p, m, g, gg, xg (vide anexo b), em quantidade de acordo com a demanda, acondicionada em embalagem individual plástica transparente, devidamente etiquetada.	Und	RJ	30	RS 39,04	RS 1.171,20

Handwritten signature



IGARASSU

P ...unicipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

	contendo informação sobre tamanho, composição e fabricante.					
4	Serviço de confecção de convite impressas em papel couche brilho 300g/m2, com 4/0, medindo 10x15cm.	Und	RJ	500	RS 3,20	RS 1.600,00
5	Serviço de confecção de panfletos – em papel couche 170g/m2, impressão só na frente, laminação brilho, impressão em 4/4 cores medindo 10x15cm.	Und	RJ	10.000	RS 0,23	RS 2.300,00
6	Serviço de confecção de cartaz – em papel couche 170g/m2, só frente, laminação brilho, verniz uv, impressão em 4/4 cores medindo 29,5x42,00cm.	Und	RJ	1.000	RS 8,98	RS 8.980,00
8	Serviço de confecção de impressos do tipo certificado, em papel couche brilho 300g/m2, com 4/0.	Und	RJ	500	RS 3,95	RS 1.975,00
9	Caneca - material: porcelana, capacidade: 300 ml, cor: branca, características adicionais: personalizada.	Und	RJ	150	RS 25,00	RS 3.750,00
10	Boton, base 100% em alumínio, verso em plástico, alfinete firme, resistente e de ponta fina, impressão em alta resolução (fotográfica) com alta durabilidade, tinta importada anti uv, tamanho 3,5cm.	Und	RJ	300	RS 9,00	RS 2.700,00
VALOR TOTAL						RS 42.056,20

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Assinatura



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

- 4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPI.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Handwritten signature



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1 A prestação do serviço será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma, sendo emitida pela contratante ordem de fornecimento acompanhada de nota de empenho.
- 9.2 A empresa deverá providenciar o fornecimento dos materiais no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, computados a partir da aprovação final da arte gráfica.
- 9.3 Caso a arte enviada pela Secretaria necessite de readequação para a execução do serviço, esta será realizada pela CONTRATADA, sendo concedido o prazo de **02 (dois) dias úteis** para tanto.
- 9.4 Serão realizados pedidos mínimos de 20 (vinte) unidades por vez, podendo ser cada pedido de qualquer um dos itens **01, 02 e 08** alistados na planilha, os itens **04, 05 e 06**, pedido mínimo de 100 (cem) unidades por vez.
- 9.5 Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas à prestação dos serviços do presente objeto, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 9.6 Os itens 01 e 02 deverão ser entregues acondicionados em embalagem individual plástica transparente, devidamente etiquetados, contendo informação sobre tamanho, composição e fabricante, podendo o acondicionamento secundário ser feito em caixa de papelão contendo 20 (vinte) unidades.
- 9.7 Os materiais só serão recebidos se estiverem acompanhadas da nota fiscal eletrônica.
- 9.8 Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito na nota fiscal eletrônica.
- 9.9 Os materiais serão recebidos provisoriamente para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamentos e fiscalização do contrato, às especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da licitante.
- 9.10 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações delimitadas na planilha do item 4 deste termo, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 9.11 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 9.12 A responsabilidade da empresa, decorrente do instrumento/contrato de prestação de serviço originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei n.º 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA

- 10.1 A entrega dos materiais será realizada no seguinte endereço:

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- Sede da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Rua Joaquim Nabuco, n.º 122, Centro, Igarassu – PE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1 A empresa contratada deverá requerer o pagamento após o fornecimento efetivamente realizado e aceito pelo fiscal do contrato, munida de todos os documentos exigidos pela Prefeitura para a realização do pagamento;
- 11.2 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar após execução do objeto e apresentação da Nota Fiscal, quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha ocorrido a contratada;
- 11.3 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- I. Conjunta de Tributos Federais, Dívidas Ativa da União e Contribuições Sociais;
- II. Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual – Pernambuco;
- III. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- IV. Declaração do Simples nacional, se for optante;
- V. Certidão de Regularidade do FGTS;
- VI. Certidão Mercantil Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 06 de outubro de 2022


SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER
ANA MARIA GUEDES VANDERLEI
RG nº 976.077 SSP/TO
CPF nº 035.103.914-70

RENE JOSE DE SOUZA
CHAVES:04189915459
Assinado de forma digital por RENE JOSE DE SOUZA
CHAVES:04189915459
Data: 2022.10.06 16:12:05 -03'00'

R. J. DE SOUZA CHAVES
RENE JOSÉ DE SOUZA CHAVES
RG nº 2.447.732 SSP/PE
CPF nº 041.899.154-59

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stec.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2022 – PROCESSO Nº 039/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO, IMPRESSÃO ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES AQUILATADAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.
FORNECEDOR REGISTRADO: R. J. DE SOUZA CHAVES, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.959.748/0001-63.
PLANILHA:

Item	Descrição	Und.	Marca	Qtd.	Valor Médio Unitário	Valor Total
1	Camisa masculina adulta, tecido 100% poliéster, cor gola, com mangá, com estampa personalizada de acordo com o site enviado pelo interessado, tamanho p, m, g, em quantidade de acordo com a demanda, confeccionada em costura individual, plástica transparente, devidamente etiquetada, contendo informação sobre tamanho, composição e fabricação.	Und.	RJ	1000	RS 19,58	RS 19.580,00
2	Camiseta polo masculina adulta, tecido poliéster - 65% malha 95, composição 65-35% poliéster e 35-65% malha de cor branca, com gileteira cor 140 g/m2 e 165g/m2, tecido pré-encontrado, confeccionada em 90%, gola polo, 100% poliéster, cor branca, com 8,0 cm de largura e 40 cm de comprimento e acabamento final com 03 cm de largura por 12 cm de altura, confeccionada em tecido tecido de cor verde, acabamento final com gola verde, 4 02 (dois) botões de plástico transparente, manga curta, cor branca 100% poliéster na cor verde e medida 2,0 cm de largura após costura no sentido: burso com pesponto duplo com distância mínima de 2,5 cm do final da peça, fechamento de corpo e mangá em overlock, a camiseta possui área de impressão (foto, desenhos e gráficos em sublimação polimérica obedecendo a seguinte disposição: fronte: camiseta (impressão) medida em 144 cm x 112 cm x 12 cm no ponto superior esquerda - área de 90 cm x 20 cm x 30 cm, colarinho: 200 cm x 10 cm, estribomã (impressão) com área de 50 cm x 10 cm x 10 cm, cada - área de 90 cm x 10 cm x 30 cm, colarinho: medida 3 do mesmo tamanho: 8,00 g, g, g, 30 (vinte e oito) em quantidade de acordo com a demanda, confeccionada em costura individual plástica transparente, devidamente etiquetada, contendo informação sobre tamanho, composição e fabricação.	Und.	RJ	30	RS 19,84	RS 597,20
3	Serviço de confecção de camisa impressa em papel couché brilho 300g/m2, cor 4/0, medida 10x15cm.	Und.	RJ	500	RS 3,20	RS 1.600,00
4	Serviço de confecção de panfletos - em papel couché 170g/m2, impresso de um frente, laminação brilho, impressão em 4/4 cores medida 10x15cm.	Und.	RJ	10.000	RS 0,23	RS 2.300,00
5	Serviço de confecção de cartão - em papel couché 170g/m2, de frente, laminação brilho, cartão de impressão em 4/4 cores medida 29,5x42,00cm.	Und.	RJ	1.000	RS 8,98	RS 8.980,00
6	Serviço de confecção de envelopes do tipo certificado, em papel couché brilho 300g/m2, cor 4/0.	Und.	RJ	500	RS 3,95	RS 1.975,00
7	Cartões - material: poliéster, espessura: 300 ml cor: branco, características adicionais personalizadas.	Und.	RJ	150	RS 23,00	RS 3.450,00
8	Bolus, fase 100% em algodão, cor em pó, cor: branca, características adicionais personalizadas.	Und.	RJ	200	RS 9,00	RS 1.800,00
						RS 42.056,20
VALOR TOTAL						

Perfazendo o valor total global **RS RS 42.056,20** (quarenta e dois mil e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

VALIDADE: 06 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023.

ANA MARIA GUEDES VANDERLEI,
Secretária Especial da Mulher.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:085B2646

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2022, Edição 3197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER, neste ato representado pela Secretária, a Srª ANA MARIA GUEDES VANDERLEI, portadora do RG nº 976.077 SSP/TO, e inscrita no CPF sob o nº 268.224.584-68, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.472.396/0002-86, com sede na Rua Palmeiras, 39, Quadra 10, Lote 08, Sala 01, Setor Central, Campestre de Goiás/Goiás, CEP: 75.385-000, sob telefone de contato: (62) 3280-1208 / 3097-1202, E-mail: grafalianca@hotmail.com, neste ato representado pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr. **CLAÚDIO GONZALES RIBEIRO**, inscrito no CPF nº 283.540.791-04 do RG nº 7.745.426 SSP/GO, residente e domiciliado à Rua Oriente, Qd. 09, Lt. 06, Casa 02, Parque João Braz Cidade Industrial, Goiânia/GO, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECCÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES AQUI ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS**



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

MULHERES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 019/2022:

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Serviço de confecção de cartilhas impressas, conforme conteúdo e arte enviada pela secretaria: capa: 4 páginas, formato aberto: 300x210 mm, formato fechado: 150x210 mm, 4x4 cores, no couche brilho imune 115 g/m ² ; ctp; refêlexo inicial; impressão off-set; dobra. miolo: 16 páginas, formato aberto: 300x210 mm, formato fechado: 150x210 mm, 4x4 cores, no couche brilho imune 115 g/m ² ; ctp; refêlexo inicial; impressão off-set; dobra. acabamento: alceamento e grampo.	PRÓPRIA	und	5000	RS 2,37	RS 11.850,00
7	Serviço de confecção em geral-do tipo pasta com bolso e logomarca do órgão, em papel supremo, com impressão em 4/0 cores, medindo 21,00x31,00cm fechada e 42,00x31,00cm aberta, acabamento com corte vinco.	PRÓPRIA	und	500	RS 7,00	RS 3.500,00
VALOR TOTAL						RS 15.350,00

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.



IGARASSU
Pernambuco

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1 A prestação do serviço será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma, sendo emitida pela contratante ordem de fornecimento acompanhada de nota de empenho.
- 9.2 A empresa deverá providenciar o fornecimento dos materiais no prazo máximo de **07 (sete) dias úteis**, computados a partir da aprovação final da arte gráfica.
- 9.3 Caso a arte enviada pela Secretaria necessite de readequação para a execução do serviço, esta será realizada pela CONTRATADA, sendo concedido o prazo de **02 (dois) dias úteis** para tanto.
- 9.4 Serão realizados pedidos mínimos de 100 (cem) unidades por vez, podendo ser cada pedido de qualquer um dos itens **03 e 07**, alistados na planilha.
- 9.5 Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas à prestação dos serviços do presente objeto, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 9.6 Os materiais só serão recebidos se estiverem acompanhadas da nota fiscal eletrônica.
- 9.7 Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito na nota fiscal eletrônica.
- 9.8 Os materiais serão recebidos provisoriamente para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamentos e fiscalização do contrato, às especificações constantes no Termo de Referência e na proposta da licitante.
- 9.9 Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações delineadas na planilha do item 4 deste termo, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 9.10 Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 9.11 A responsabilidade da empresa, decorrente do instrumento/contrato de prestação de serviço originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei n.º 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1 A entrega dos materiais será realizada no seguinte endereço:

- Sede da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres – Rua Joaquim Nabuco, n.º 122, Centro, Igarassu – PE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1 A empresa contratada deverá requerer o pagamento após o fornecimento efetivamente realizado e aceito pelo fiscal do contrato, munida de todos os documentos exigidos pela Prefeitura para a realização do pagamento;
- 11.2 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente da contratada, por ordem bancária, em até 30 (trinta) dias, a contar após execução do objeto e apresentação da Nota Fiscal, quando



IGARASSU
Pernambuco

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-cc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual tenha ocorrido a contratada;

11.3 Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- I. Conjunta de Tributos Federais: Dívidas Ativa da União e Contribuições Sociais;
- II. Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual – Pernambuco;
- III. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- IV. Declaração do Simples nacional, se for optante;
- V. Certidão de Regularidade do FGTS;
- VI. Certidão Mercantil Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 06 de outubro de 2022

SECRETARIA ESPECIAL DA MULHER
ANA MARIA GUEDES VANDERLEI
RG nº 976.077 SSP/TO
CPF nº 035.103.914-70

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA:02472 396000286	<small>Assinado de forma digital por GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA:02472 (410001) Nº Data: 2022.10.10 09:41:10 -03'30'</small>	CLAUDIO GONZALES RIBEIRO:28 354079104	<small>Assinado de forma digital por CLAUDIO GONZALES RIBEIRO:28 Data: 2022.10.10 09:41:22 -03'30'</small>
--	---	---	--

GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA
CLAUDIO GONZALES RIBEIRO
RG nº 7.745.426 SSP/GO
CPF nº 283.540.791-04

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2022 – PROCESSO Nº 039/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFEÇÃO, IMPRESSÃO E ACABAMENTO DE MATERIAL GRÁFICO, SOB DEMANDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES AQUISITIVAS ESTABELECIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

FORNECEDOR REGISTRADO: GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.472.396/0002-86.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de confecção de cartilhas impressas, conforme conteúdo e arte enviada pela secretaria: capa: 4 páginas, formato aberto, 205x270 mm, formato fechado 130x230 mm, 4x4 cores, no couchê brilho misto (115 g/m²) tipo revêto lateral, impressão offset, dobra: frente, 1x páginas, formato aberto 205x270 mm, formato fechado 130x230 mm, 4x4 cores, no couchê brilho misto (115 g/m²) tipo revêto lateral, impressão offset, 49mm, no abastecimento, acabamento e grapple	PIQUETEA	und	0700	RS 2,37	RS 1.659,00
	Serviço de confecção em geral de tipo prazo com bolsa e logomarca do órgão, em papel gramado, com impressão em 4/0 cores, tamanho 21,00x31,00cm (fechadas 42,00x31,00cm) aberta, acabamento com corte (100%)	PIQUETEA	und	500	RS 7,90	RS 3.950,00
	VALOR TOTAL					RS 15.350,00

Perfazendo o valor total global **RS 15.350,00 (quinze mil e trezentos e cinquenta reais)**.

VALIDADE: 06 de outubro de 2022 a 06 de outubro de 2023.

ANA MARIA GUEDES VANDERLEI,
Secretária Especial da Mulher.

Publicado por:
Aline Adriele de Lencastre
Código Identificador:5781DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 18/10/2022. Edição 3197
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stee.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?codigo_documento:962fc9e6-0baa-421c-91e6-3a5b768b2ae



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DOS ALUNOS E PROFESSORES EM EXERCÍCIO, NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU-PE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária, a **Sr.ª Andreika Asseker Amarante**, portadora do RG nº 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.103.914-70, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MULTILASER INDUSTRIAL S/A**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **59.717.553/006-17**, com sede na Rua Josefa Gomes de Souza, 382, Bairro dos Pires, Extrema/MG, CEP: 37.640-000, sob telefone de contato: (11) 3616-8885 / (11) 3076-3652 / (11) 9 4262-5549, E-mail: governo@grupomulti.com.br / andreaka@grupomulti.com.br, neste ato representado pelo seu sócio administrador/procurador (a), o **Sr.ª MARCEL RENO**, inscrito no CPF nº 299.883.998-39 do RG nº 34.664.766-6 SSP/SP, residente e domiciliado à Rua do Manifesto, 388, Ap. 21, BL G, Ipiranga, São Paulo/SP, (11) 97310-5952, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DOS ALUNOS E PROFESSORES EM EXERCÍCIO, NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU-PE**, conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 022/2022:

PLANILHA:



D

Integrada

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TABLET – com processador octa-core ou superior, com frequência de operação mínima de 1,1 GHz, memória RAM de 3GB ou superior, Armazenamento interno de 32 GB ou superior, tela de resolução Full HD de no mínimo 8,5" polegadas com câmera frontal e traseira, com Bluetooth e Wi-Fi embarcado, conexão de chip opcional, bateria de no mínimo 5000 mAh. Sistema operacional Android ou IOS. Garantia de no mínimo 12(doze) meses.	NOKIA T20	UND	3000	R\$ 1.305,00	R\$ 3.915.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.915.000,00

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1 A primeira entrega do objeto será na quantidade mínima de 50% do total registrado por item, devendo ser alinhado com esta secretaria a logística para que seja feito o devido armazenamento, diretamente no almoxarifado da Secretaria de Educação municipal de Igarassu.
- 9.2 O prazo de entrega dos itens será de até 15 (quinze) dias úteis a partir da solicitação feita pela unidade fiscalizadora do contrato.
- 9.3 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.4 No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.
- 9.5 Os itens especificados no Termo de Referência deverão ser novos e com selo ANATEL. Não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.
- 9.6 Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas no contrato serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Secretaria de Educação.
- 9.7 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias e originais, acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

11.1 CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU – PE - PE-035, 6214 - Centro, Igarassu – PE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1 Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio;
- 11.2 A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados:
 - a. Nota fiscal, devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.
 - b. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;
 - c. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);



IGARASSU
Município de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- e. Declaração do simples nacional se for optante.
- f. Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual.

11.3 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

11.4 Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 06 de outubro de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:03510391470	Assinado de forma digital por ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:03510391470 Dados: 2022.10.11 08:49:38 -03'00'
---	---

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

MARCEL RENO:29988399839	Assinado de forma digital por MARCEL RENO:29988399839 Dados: 2022.10.07 16:08:50 -03'00'
--------------------------------	---

MULTILASER INDUSTRIAL S/A
MARCEL RENO
RG nº 34.664.766-6 SSP/SP
CPF nº 299.883.998-39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2022 – PROCESSO Nº 042/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DOS ALUNOS E PROFESSORES EM EXERCÍCIO, NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU-PE.

FORNECEDOR REGISTRADO: MULTILASER INDUSTRIAL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.717.553/006-17.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TABLET - com processador octa-core ou superior, com frequência de operação mínima de 1,1 GHz, memória RAM de 3GB ou superior, Armazenamento interno de 32 GB ou superior, tela de resolução Full HD de no mínimo 8,5" protegidos com câmera frontal e traseira, com Bluetooth e Wi-Fi embutidos, conexão de chip opcional, bateria de no mínimo 5000 mAh, Sistema operacional Android ou IOS, Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.	NOKIA T20	UND	3000	RS 1.305,00	RS 3.915.000,00
	VALOR TOTAL					RS 3.915.000,00

Perfazendo o valor total global **RS 3,915,000,00 (três milhões e novecentos e quinze mil reais)**.

LIDADE: 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023.

ANDREIKA ASSEKER,
Secretário da Educação.

Publicado por
Aline Adrielle de L...
Código Identificador:50EFC51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/10/2022. Edição 3194
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c960-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae



IGARASSU
Cidade de Fronteiras

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DOS ALUNOS E PROFESSORES EM EXERCÍCIO, NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU-PE, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 042/2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretária, a Sra. ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, portadora do RG nº 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.103.914-70, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 27.295.551/0001-27, com sede no Setor SCN – Setor Comercial Norte, Quadra 04, Bloco B, nº 100, Sala 1201, Parte B, Edifício Centro Empresarial VARIQ, Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.714-900, sob telefone de contato: (61) 3968-9919, E-mail: vanguarda@vanguardadl.com.br / licitacao@vanguardadl.com.br, neste ato representado pelo seu sócio administrador/procurador (a), o Srº FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA, inscrito no CPF nº 029.555.641-25 do RG nº 2.673.712 SSP/DF, residente e domiciliado Casa 02, Lote 03, Ap 404, Taguatinga/DF, CEP: 72.015-025, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DOS ALUNOS E PROFESSORES EM EXERCÍCIO, NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU-PE**, conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 022/2022:



ria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f6e9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TABLET – com processador octa-core ou superior, com frequência de operação de 1,8 GHz; memória RAM de 4GB; Armazenamento interno de 64 GB; tela de resolução Full HD de no mínimo 10,4” polegadas com câmera frontal e traseira, com Bluetooth e Wi-Fi embarcado, conexão de chip opcional, bateria de no 8200 mAh. Sistema operacional Android 11. Garantia de no mínimo 12(doze) meses.	NOKIA 10,4” T20	und	1000	RS 1.457,00	RS 1.457.000,00
VALOR TOTAL						RS 1.457.000,00

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64. Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1 A primeira entrega do objeto será na quantidade mínima de 50% do total registrado por item, devendo ser alinhado com esta secretaria a logística para que seja feito o devido armazenamento, diretamente no almoxarifado da Secretaria de Educação municipal de Igarassu.
- 9.2 O prazo de entrega dos itens será de até **15 (quinze) dias úteis** a partir da solicitação feita pela unidade fiscalizadora do contrato.
- 9.3 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.4 No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.
- 9.5 Os itens especificados no Termo de Referência deverão ser novos e com selo ANATEL. Não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.
- 9.6 Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas no contrato serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Secretaria de Educação.
- 9.7 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias e originais, acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1 CENTRO DE FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU – PE - PE-035, 6214 - Centro, Igarassu – PE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1 Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio.
- 11.2 A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados:
 - a. Nota fiscal, devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.
 - b. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.4.2007;
 - c. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- d. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- e. Declaração do simples nacional se for optante.
- f. Certidão de Regularidade da Fazenda Estadual.

- 11.3 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.
- 11.4 Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexistência, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu-PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 06 de outubro de 2022

ANDREIKA
ASSEKER
AMARANTE:035
10391470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE.03510391470
Dados: 2022.10.11
08:47:27 -03'00'

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

Felipe
Goncalves
Nova da Costa

Assinado de forma digital
por Felipe Goncalves Nova
da Costa
Dados: 2022.10.10
18:10:15 -03'00'

VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA
FELIPE GONÇALVES NOVA DA COSTA
RG nº 2.673.712 SSP/DF
CPF nº 029.555.641-25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 022/2022 – PROCESSO Nº 042/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA USO DOS ALUNOS E PROFESSORES EM EXERCÍCIO, NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU-PE.

FORNECEDOR REGISTRADO: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.295.551/0001-27.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TABLET – com processador octa-core no superior, com frequência de operação mínima de 1,1 GHz; memória RAM de 3GB ou superior; Armazenamento interno de 12 GB ou superior; tela de resolução Full HD de no mínimo 8,5” polegadas com câmera frontal e traseira; com Bluetooth e Wi-Fi embutido; conexão de chip opcional; bateria de no mínimo 5000 mAh; Sistema operacional Android ou IOS. Garantia de no mínimo (12)doze meses.	NOBIA T20	UNDO	1000	R\$ 1.457,00	R\$ 1.457.000,00
	VALOR TOTAL:					R\$ 1.457.000,00

Perfazendo o valor total global **R\$1.457.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta e sete mil reais)**.

VALIDADE: 07 de outubro de 2022 a 07 de outubro de 2023.

ANDREIKA ASSEKER,

Secretário da Educação.

Publicado por
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:625830

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/10/2022. Edição 3194

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br:amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://gce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0ba4-421c-91e6-5a5b768b2ae



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, ESTABILIZADORES E NOTEBOOKS (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, domiciliado na Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **SYMA SOLUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.192.487/0001-52, localizada na Rua Frederico Bertuzzo, 263, APT: 201, Imigrantes, Concórdia-SC, CEP: 89.711-086, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º Alexandre Diego Delai, inscrito no CPF nº 075.775.909-24 e do RG nº 4.958.300 SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Frederico Bertuzzo, nº 263, Apt 201, Imigrantes, Concórdia/SC, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, ESTABILIZADORES E NOTEBOOKS (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 018/2022:



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tcepe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR TOTAL
4	Notebook- Cor preto, tela 15" LCD Resolução: HD (1366x768); Processador: Intel Core i5 – 8ª Geração ou superior. Socket: 1200; Placa de vídeo: Integrada UHD graphics; Memória RAM: Tamanho:8GB 2400MHz Arquitetura da memória: DDR4; Armazenamento: SSD tipo SATA 240GB; Sistema operacional: Windows 10 Trial 64 bits; Teclado: Cor preta, Teclado numérico, Português – ABNT 2; Mouse: Touchpad integrado; Conexões: RJ Fêmea: 10/100/1000 Capacidade de Memória RAM: 16GB (Até 8GB Por Módulo), 1x porta DSub/VGA, 1x porta HDMI 2x USB 3.2, 2x USB 2.0, 1x fone/microfone, 1x AC Power Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac, Bluetooth, Bateria 3 Células.	UND	47	ACER A5A15	RS 3.799,00	RS 178.553,00
VALOR TOTAL:		RS 178.553,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos cinquenta e três reais).				

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.



IGARASSU
Pernambuco

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962f9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.



IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1 Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- 9.2 Os equipamentos de informática deverão ser novos e entregues embalados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, devendo também estar em plena conformidade com as especificações de fabricação, uso e finalidades;
- 9.3 O prazo de fornecimento dos equipamentos será de no máximo **5 (cinco) dias úteis** contados a partir da emissão da correspondente nota de empenho;
- 9.4 Constatada qualquer ocorrência irregular, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pela unidade fiscalizadora;
- 9.5 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 9.6 A **garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses**, e qualidade dos materiais fornecidos à CONTRATANTE, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

- 10.1 Os equipamentos de informática deverão ser entregues em local solicitado pelo servidor responsável do órgão solicitante, para que o mesmo realize conferência do(s) produto(s) entregues;
- 10.2 Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço:
 - **Av. Alfredo Bandeira de Melo, 220, Igarassu - PE – CEP 53610-000.**
- 10.3 A entrega deve ser feita mediante agendamento do fornecedor junto ao Setor Requisitante, para entrega no horário:
 - **Horário: Das 08 horas até às 12h30min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.**
- 10.4 O recebimento se dará nos seguintes termos:
 - a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação do produto entregue com as especificações constantes neste Termo de Referência, e conformidade com as normas legais.
 - b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto, e consequente aceitação pelo Setor Competente.



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

11.2. A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.

11.3. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;


11.4. Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 28 de novembro de 2022.


SECRETARIO DE GESTÃO INTEGRADA
DARIO UCHIKAWA
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

SYSMA
SOLUCOES
LTDA:46192
487000152

Assinado de forma
digital por SYSMA
SOLUCOES
LTDA:461924870001
52
Dados: 2022.11.28
09:02:39 -03'00'

SYSMA SOLUÇÕES LTDA
ALEXANDRE DIEGO DELAI
RG nº 4.958.300 SSP/SC
CPF nº 075.775.909-24

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**



**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 018/2022 – PROCESSO N° 038/2022, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, ESTABILIZADORES E NOTEBOOKS (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.**

FORNECEDOR REGISTRADO: SY SMA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 46.192.487/0001-52.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNID. EST	VALOR TOTAL
1	Notebook: Core i7, 16" (15.6" Realçado), HD (1TBx7.5), Processador Intel Core i7 - 9ª Geração ou superior, Socket L200, Placa de vídeo integrada UHD graphics, Memória RAM: 16GBx2 (16GB), Armazenamento SSD (1TB) SATA 240GB, Sistema operacional Windows 10 Core 64-Bits, Teclado, Câmera, Touchpad, microfone, Instalação ONT - 1 ano, Equipam. integrado, Garantia - 30.000 (Trinta mil) dias úteis de garantia, Bateria (4000mAh), 1x porta USB 3.1, 1x porta HDMI 2.0, 1x USB 2.0, 1x Antena Wi-Fi, 1x AC Power Wall 60W (1 adaptador), 1x Mouse, 1x Mouse 3 Botões	UNID	47	ACERASAS15	R\$ 3.799,00	R\$ 178.553,00
	VALOR TOTAL:					R\$ 178.553,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais).

efazendo o valor total global **RS 178.553,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e três reais).**

VALIDADE: 28 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada.

Publicado em: 16/12/2022
Aline Adnele de Almeida
Código Identificador: A3080A60

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2022. Edição 3238

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>.

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0ba4-421c-91e6-5a5b768b2ae



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, ESTABILIZADORES E NOTEBOOKS (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, domiciliado na Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30, localizada à Rodovia Darly Santos, nº 4000, Galpão 01-B, Sala 10, Bairro Darly Santos, Vila Velha/ES, CEP: 29103-300, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º Roberto Márcio Nardes Mendes, inscrito no CPF nº 327.962.266-20 e do RG nº 43.073.088 SSP/DF, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, Brasília/DF, CEP: 716.615-210 E, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, ESTABILIZADORES E NOTEBOOKS (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 018/2022:

ROBERTO
MARCIO NARDES
MENDES:327962
26620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:3279626620
Data: 2022.11.30 10:39:20 -03'00'



IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b76882eae

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Notebook- COR: Prata. TELA: 15.6"; LED; Resolução: FHD (1920x1080). PROCESSADOR: Intel Core I5 – 10ª Geração; Socket: 1200. PLACA DE VÍDEO: Integrada UHD graphics. MEMÓRIA RAM: Tamanho: 8GB 2666MHz; Arquitetura da memória: DDR4. ARMAZENAMENTO: SSD SATA 256GB. SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Home; 64 bits. TECLADO: Cor preta; Teclado numérico; Português – ABNT 2. MOUSE: Touchpad integrado. CONEXÕES: RJ Fêmea: 10/100/1000; Capacidade de Memória RAM: 16GB (Até 8GB Por Módulo ou Módulo 4GB + Módulo de 4GB ou 8GB ou 16GB totalizando expansão máxima de até 20GB)); 1x porta D-Sub/VGA – Via adaptador; 1x porta HDMI; 2x USB 3.2; 2x USB 2.0; 1x fone/microfone; 1x AC Power; Wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac; Bluetooth; Bateria 4 Células.	UND	139	ACER ASPIRE 5 A515-54-579S	RS 3.512,90	RS 488.293,10
VALOR TOTAL:		RS 488.293,10 (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e três reais e dez centavos).				

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

ROBERTO
MARCIO NARDES
MENDES:327962
26620
Assinado em nome digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES 327962026620
Data: 2022.11.30 10:39:31 -0300



IGARASSU
REGISTRO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

ROBERTO
MARCIO NARDOS
MENDES-327962
26620
Assinado de forma digital por ROBERTO MARCOS NARDOS MENDES-32796200. Data: 2022.11.30 10:40:03 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1 Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- 9.2 Os equipamentos de informática deverão ser novos e entregues embalados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, devendo também estar em plena conformidade com as especificações de fabricação, uso e finalidades;
- 9.3 O prazo de fornecimento dos equipamentos será de no máximo **5 (cinco) dias úteis** contados a partir da emissão da correspondente nota de empenho;
- 9.4 Constatada qualquer ocorrência irregular, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pela unidade fiscalizadora;
- 9.5 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 9.6 A **garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses**, e qualidade dos materiais fornecidos à CONTRATANTE, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA

- 10.1 Os equipamentos de informática deverão ser entregues em local solicitado pelo servidor responsável do órgão solicitante, para que o mesmo realize conferência do(s) produto(s) entregues;
- 10.2 Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço:
 - **Av. Alfredo Bandeira de Melo, 220, Igarassu - PE – CEP 53610-000.**
- 10.3 A entrega deve ser feita mediante agendamento do fornecedor junto ao Setor Requisitante, para entrega no horário:
 - **Horário: Das 08 horas até às 12h30min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.**
- 10.4 O recebimento se dará nos seguintes termos:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação do produto entregue com as especificações constantes neste Termo de Referência, e conformidade com as normas legais.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto, e consequente aceitação pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

11.2. A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.

11.3. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;

11.4. Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 28 de novembro de 2022.


SECRETARIO DE GESTÃO INTEGRADA
DARIO UCHIKAWA
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

ROBERTO MARCIO
NARDES
MENDES:32796226620
Assinado de forma digital por
ROBERTO MARCIO NARDES
MENDES:32796226620
Dados: 2022.11.30 10:40:52 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
RG nº 43.073.088 SSP/DF
CPF nº 327.962.266-20



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 018/2022 – PROCESSO Nº 038/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, ESTABILIZADORES E NOTEBOOKS (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTES MUNICÍPIOS.

FORNECEDOR REGISTRADO: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0009-30.
PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Notebook CORE i7 (8ª G) 15.6", 1TB, Realidade Virtual (VR) (1920x1080) (PROCESADOR: Intel Core i7 - 10ª Geração, SÓCia: 16GB, PLACA DE VÍDEO: Intel UHD graphics - MEMÓRIA RAM: Tamanho: 8GB 2666MHz, Arquitetura: de memória: DDR4, ARMAZENAMENTO SSD: 512GB 25600 RPM SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Home 64 bits) (TECLADO: Via preto, Teclado Numérico: Periférico) - ALINE 2 - MICROSE - Municipal Integrada LOGÍSTICA: 04 dias - 10-100-1000, Capacidade de Memória RAM: 16GB (Até 64GB) (Processador: Módulo de Memória: 16GB - Módulo de Memória: 16GB (Integrado) - expansão: não tem) (Tela: 15.6" (40.12 cm) Diagonal - Sub-LED - Via adaptador: 1x porta HDMI 2.0 (USB 3.2 2x) (HD 2.5") - Sem armazenamento: 1x Ant. Power, Wi-Fi 802.11 a/b/g/n, Bluetooth, Webcam, Câmbio).	UNID.	09	ACER ASPIRE 5 A515-54-5798	R\$ 3.512,90	R\$ 488.293,10
VALOR TOTAL:		R\$ 488.293,10 (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e três reais e dez centavos).				

Perfazendo o valor total global **R\$ 488.293,10** (quatrocentos e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e três reais e dez centavos).
VALIDADE: 28 de novembro a 28 de novembro de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada.

Publicado em:
Aline Adrielle de Lima
Código Identificador:FA4D079B

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2022, Edição 3238.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, ESTABILIZADORES E NOTEBOOKS (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 018/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892 13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Dário Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, domiciliado na Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.372.103/0001-04, localizada à Av. Angra dos Reis, 105 – 1º andar – Iburá – Recife PE - CEP: 51340-500, e-mail vendas@byteos.com.br, Telefone (81) 9 9910-4306, neste ato representada por sua sócia administrador/procurador, o Sr.ª Luana Gomes da Silva, inscrito no CPF nº 053.461.584-80 e do RG nº 63.80.844, residente e domiciliado Rua Elisa Leal Wanderley, 41, Ipsep, Recife PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892 13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, ESTABILIZADORES E NOTEBOOKS (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 018/2022;



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>Desktop – Cor – Preto; tela - 19" polegadas, conexões HDMI, VGA, 60Hz 16:9 / 4:3, resolução 1440x900 pixels; Processador – Intel Core i5 – 8ª geração, Socket: 1200; Memória Ram tamanho: 8GB 2400MHz ou superior, arquitetura da memória: DDR4; Armazenamento – SSD tipo SATA 240GB; Sistema operacional – Windows 10 Trial 64 bits; Placa de vídeo – Integrada (onboard) HD Graphics; Teclado – Teclado USB, cor preta, com fio, teclado numérico português – ABNT 2, 108 teclas, plug and play; Mouse – mouse USB, cor preta, com fio, função scroll, plug and play, sensor óptico de 800 DPI, compatibilidade Windows, Mac OS Linux; Gabinete – cor preta, compatível com fontes ATX, que suporte placa de vídeo, portas frontais: 1x microfone, 1x Fone, 2x USB; Placa mãe – Socket Placa mãe: LGA 1200 até 11ª Geração RJ 45 fêmea: 10/100/1000, Memória RAM: 2x DDR4 32GB (Até 16 GB Por Módulo), 1x slot pci Express x16 CONEXÕES 4 x conectores SATA, 1 x porta D-Sub/VGA, 1 x porta HDMI, 2 x USB 3.2, 4 x USB 2.0, 1 x porta RJ-45 giga com indicador de led, 3 x conectores de Áudio p2; Fonte – formato: ATX12V, ATX: potência nominal: 350W, 1120-220 bivolt, pinos: 20+4P e CPU 4+4P, corrente: 16 /15A/14A 11A/0.3A/2, 5º, Frequência: 110W 300W/3, 6W/12, 5W, Tensão entrada: 230Vac/ 4A/ 4763Hz – Bivolt Chaveada, Tensão Saída: +3.3V +5V/+12V2/- 12V/+5Vsb, Proteção: OPP/ OVP/ UVP/ SCP; Acessórios – cabo HDMI x HDMI, com 1.5 M, cabo VGA x VGA, macho, comprimento: 1,5m VGA 640 x 350 SCGA 800 x 600 SXVGA 1280 x 1024, cabo de força modelo NBR 14136, comprimento: 1,5m, Bitola 3 x 0,75mm, Marca: Golden Modelo: PC700.</p>	UND	335	RS 3.297,90	RS 1.104.796,50

11/04/2024 10:00:00
11/04/2024 10:00:00
11/04/2024 10:00:00



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

3	<p>Desktop – Cor – Preto: tela - 19" polegadas, conexões HDMI, VGA, 60Hz 16:9 / 4:3, resolução 1440x900 pixels; Processador – Intel Core i5 – 8ª geração. Socket: 1200; Memória Ram tamanho: 8GB 2400MHz ou superior, arquitetura da memória: DDR4; Armazenamento – SSD tipo SATA 240GB; Sistema operacional – Windows 10 Trial 64 bits; Placa de vídeo – Integrada (onboard) HD graphics; Teclado – Teclado USB, cor preta, com fio, teclado numérico português – ABNT 2, 108 teclas, plug and play; Mouse – mouse USB, cor preta, com fio, função scroll, plug and play, sensor óptico de 800 DPI, compatibilidade Windows, Mac OS Linux; Gabinete – cor preta, compatível com fontes ATX, que suporte placa de vídeo, portas frontais: 1x microfone, 1x Fone, 2x USB; Placa mãe – Socket Placa mãe: LGA 1200 até 11ª Geração RJ 45 fêmea: 10/100 (1000), Memória RAM: 2x DDR4 32GB (Até 16 GB Por Módulo), 1x slot pci Express x16 CONEXÕES 4 x conectores SATA, 1 x porta D-Sub/VGA, 1 x porta HDMI, 2 x USB 3.2, 4 x USB 2.0, 1 x porta RJ-45 giga com indicador de led, 3 x conectores de Áudio p2; Fonte – formato: ATX12V, ATX; potência nominal: 350W, 1120 220 bivolt, pinos: 20+4P e CPU 4+4P, corrente: 16 /15A/14A/11A/0.3A/2, 5ª, Frequência: 110W/300W/3, 6W/12, 5W, Tensão entrada: 230Vac/ 4A/ 4763Hz – Bivolt Chaveada, Tensão Saída: +3,3V +5V/+12V2/- 12V/+5Vsb, Proteção: OPP/ OVP/ UVP/ SCP, Acessórios – cabo HDMI x HDMI, com 1,5 M, cabo VGA x VGA, macho, comprimento: 1,5m VGA 640 x 350 SCGA 800 x 600 SXVGA 1280 x 1024, cabo de força modelo NBR 14136, comprimento: 1,5m, Bitola 3 x 0,75cm, Marca: Golden Modelo: PC700.</p>	UND	112	RS 3.297,90	RS 369.364,80
5	<p>ESTABILIZADOR – Potência: Bivolt automático (300 VA); Tomadas: 4 tomadas no padrão NBR 14136;</p>	UND	466	RS 139,99	RS 65.235,34



IGARASSU
Cidade do Trabalho

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

<p>Amper tomada de entrada: 10 Amper; Amper tomada de saída: 10 Amper; Led: indica o modo de operação da rede e funcionamento do botão; Proteção para curto circuito surtos de tensão (descarga elétrica). Marca: TS Shara Modelo: Powerest 300 Bivolt</p>				
<p>VALOR TOTAL:</p>	<p>RS 1.539.396,64 (um milhão e quinhentos e trinta e nove mil e trezentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos).</p>			

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da Lei 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0ba4-421c-91e6-5a5b768b2ae

- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666-93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1 Os produtos deverão estar acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens originais, próprias, individuais e lacradas pelo fabricante;
- 9.2 Os equipamentos de informática deverão ser novos e entregues embalados em suas embalagens originais lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade, protegendo o produto durante o transporte e armazenamento, devendo também estar em plena conformidade com as especificações de fabricação, uso e finalidades;
- 9.3 O prazo de fornecimento dos equipamentos será de no máximo **5 (cinco) dias úteis** contados a partir da emissão da correspondente nota de empenho;
- 9.4 Constatada qualquer ocorrência irregular, após a notificação por escrito à empresa contratada, será suspenso o pagamento, até que seja sanada a situação. No caso de recusa do objeto, a empresa contratada terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para providenciar a sua substituição, contados da comunicação escrita feita pela unidade fiscalizadora;
- 9.5 Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da contratada.
- 9.6 A **garantia deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses**, e qualidade dos materiais fornecidos à CONTRATANTE, atendendo plena e satisfatoriamente ao especificado neste Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

- 10.1 Os equipamentos de informática deverão ser entregues em local solicitado pelo servidor responsável do órgão solicitante, para que o mesmo realize conferência do(s) produto(s) entregues;
- 10.2 Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço:
 - **Av. Alfredo Bandeira de Melo, 220, Igarassu - PE – CEP 53610-000.**
- 10.3 A entrega deve ser feita mediante agendamento do fornecedor junto ao Setor Requisitante, para entrega no horário:
 - **Horário: Das 08 horas até às 12h30min, em dias úteis, de segunda a sexta-feira.**
- 10.4 O recebimento se dará nos seguintes termos:
 - a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação do produto entregue com as especificações constantes neste Termo de Referência, e conformidade com as normas legais;
 - b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do produto, e consequente aceitação pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

ELIANA
VICENTE DA
SILVA 5521
07/08/80



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

11.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a realização o recebimento definitivo do objeto, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

11.2. A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.

11.3. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;

11.4. Será verificada anteriormente ao pagamento a manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 28 de novembro de 2022.

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
DARIO UCHIKAWA
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

LUANA GOMES DA SILVA:0534615848
Assinado de forma digital por
LUANA GOMES DA
SILVA:0534615848
DN: cn=LUANA GOMES DA
SILVA, o=ICM, ou=ICM, c=BR
Data: 2022.12.22 13:26:14
+0100'

OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME:
LUANA GOMES DA SILVA
RG nº 63.80.844 - SSP/PE
CPF nº 053.461.584-80



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029, PROCESSO Nº 038/2022, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Onde se lê:
PL ANILHA:

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desktop - Car - Preto, tela = 19" polegadas, cores reais (HDSD), VGA, 100Hz, 16:9 = 4:3, resolução 1440x900 pixels, Processador - Intel Core i5 - 8ª geração, Socket - L200, Memória Ram integrada - 8GB(2x4GB) em suportes independentes de memória - DDR4, Armazenamento - SSD tipo SATA 240GB, Sistema operacional - Windows 10 Final 64 bits, Placa de vídeo - Integrada (onboard) HD graphics, Teclado - Teclado USB com trava com luz, teclado numérico português - ABNT 2, 108 teclas, plug and play, Mouse - mouse USB, com trava com luz, teclado sem fio, teclado sem fio, mouse optical de 100 DPI, compatibilidade Windows, Mac OS Linux, Gabinete - cor preto, compatível com fontes ATX, que suporte placa de vídeo, fontes internas, 1x microfone, 1x Fone de Ouvido, Placa mãe - Socket Placa mãe LGA 1200 até 17ª geração R145 6mos - 010401000, Memória RAM - 2x DDR4 32GB (16GB) 16GB Por Módulo, 1x slot por Expressão (1x) CONEXÕES e conectores SATA, 1 x porta (15-pin) VGA, 1 x porta (DVI-D), 2 x (USB 2.0), 1 x porta (USB 3.0) com controlador de vol, 1x conexão de Áudio (2,1) (com - fronteira - ATX) 7x (1x) portas (normais) 309W (112W) 300 watts, power 20-40 e 47P - 4x09, corrente 16, 15A (1A) 1.5A 0.3A 2, 8, 16ampere, 110W (100W) 6W 12 - 5W, Tensão nominal 230Vac 4V - 47nFHz - Bivolt Fluorescente, Tensão saída - 3.3V - 5V - 12V2 - 12V - 5Vdc, Wargão - DDP - 100P - 1.5P - 30P, Acessórios - cabo HDMI e (HDMI) com 1.5M, cabo VGA e VGA, mouse, componentes 1,5m VGA 640 x 350 VGA 600 x 600 VGA 620 x 1024, cabo de energia modelo NBR 14130, comprimento 1,2m, Bateria 3 x 1,570m - Marca - Gostar Modelo 19.700	UND	335	RS 3.297,90	RS 1.104.796,50
2	Desktop - Car - Preto, tela = 19" polegadas, cores reais (HDSD), VGA, 100Hz, 16:9 = 4:3, resolução 1440x900 pixels, Processador - Intel Core i5 - 8ª geração, Socket - L200, Memória Ram integrada - 8GB(2x4GB) em suportes independentes de memória - DDR4, Armazenamento - SSD tipo SATA 240GB, Sistema operacional - Windows 10 Final 64 bits, Placa de vídeo - Integrada (onboard) HD graphics, Teclado - Teclado USB com trava com luz, teclado numérico português - ABNT 2, 108 teclas, plug and play, Mouse - mouse USB, com trava com luz, teclado sem fio, teclado sem fio, mouse optical de 100 DPI, compatibilidade Windows, Mac OS Linux, Gabinete - cor preto, compatível com fontes ATX, que suporte placa de vídeo, fontes internas, 1x microfone, 1x Fone de Ouvido, Placa mãe - Socket Placa mãe LGA 1200 até 17ª geração R145 6mos - 010401000, Memória RAM - 2x DDR4 32GB (16GB) 16GB Por Módulo, 1x slot por Expressão (1x) CONEXÕES e conectores SATA, 1 x porta (15-pin) VGA, 1 x porta (DVI-D), 2 x (USB 2.0), 1 x porta (USB 3.0) com controlador de vol, 1x conexão de Áudio (2,1) (com - fronteira - ATX) 7x (1x) portas (normais) 320W (112W) 300 watts, power 20-40 e 47P - 4x09, corrente 16, 15A (1A) 1.5A 0.3A 2, 8, 16ampere, 110W (100W) 6W 12 - 5W, Tensão nominal 230Vac 4V - 47nFHz - Bivolt Fluorescente, Tensão saída - 3.3V - 5V - 12V2 - 12V - 5Vdc, Wargão - DDP - 100P - 1.5P - 30P, Acessórios - cabo HDMI e (HDMI) com 1.5M, cabo VGA e VGA, mouse, componentes 1,5m VGA 640 x 350 VGA 600 x 600 VGA 620 x 1024, cabo de energia modelo NBR 14130, comprimento 1,2m, Bateria 3 x 1,570m - Marca - Gostar Modelo 19.700	UND	112	RS 3.700,00	RS 414.400,00
3	ESTABILIZADOR - Indução, Bivolt automático (100 V/240 V), Fontes: 3 unidades no gabinete NBR 14130, Ampere nominal de entrada: 10 (ampere), Ampere nominal de saída: 10 (ampere), Lei de proteção contra descargas elétricas, Proteção contra surtos elétricos, sistema de controle eletrônico eletrônico, Marca: Tri Starz, Modelo: Powerco 1000000	UND	366	RS 139,90	RS 68.235,34
VALOR TOTAL:		RS 1.594.511,84 (um milhão e quinhentos e noventa e quatro mil e quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)			

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Desktop - Car - Preto, tela = 19" polegadas, cores reais (HDSD), VGA, 100Hz, 16:9 = 4:3, resolução 1440x900 pixels, Processador - Intel Core i5 - 8ª geração, Socket - L200, Memória Ram integrada - 8GB(2x4GB) em suportes independentes de memória - DDR4, Armazenamento - SSD tipo SATA 240GB, Sistema operacional - Windows 10 Final 64 bits, Placa de vídeo - Integrada (onboard) HD graphics, Teclado - Teclado USB com trava com luz, teclado numérico português - ABNT 2, 108 teclas, plug and play, Mouse - mouse USB, com trava com luz, teclado sem fio, teclado sem fio, mouse optical de 100 DPI, compatibilidade Windows, Mac OS Linux, Gabinete - cor preto, compatível com fontes ATX, que suporte placa de vídeo, fontes internas, 1x microfone, 1x Fone de Ouvido, Placa mãe - Socket Placa mãe	UND	335	RS 3.297,90	RS 1.104.796,50



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através da **Secretaria de Gestão Integrada**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.600-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado à Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu – PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 22/11/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **Secretaria de Gestão Integrada – PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – FORNECEDOR

Empresa VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 35.458.953/0001-82, com sede à Rua Padre Teofilo Twoz, nº 640, loja 0000, Prado, Recife/PE, CEP: 50.751-315. Telefone (81) 9 7344-7429, e-mail: vrrdistdesouza@gmail.com, representada pelo Srº Vinicius Rangel Rodrigues de Souza, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Gomes Coutinho, 306, apt 701, Tamarineira, Recife, PE, CEP: 52.051-130, RG Nº 8.885.882, CPF/MF Nº 104.152.454-43.

VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA:10415245443
443
Assinado de forma digital por VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA:10415245443
Data: 2022.12.13 16:15:18 -03'00'

Valor Total registrado: R\$ 310.080,00 (trezentos e dez mil e oitenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
15	ESTANTE EM CHAPA DE AÇO, TIPO CHÃO, DE ESTRUTURA METÁLICA, COM PROFUNDIDADE DE 40 CM, PINTURA EM EPÓXI, COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, MEDIDAS APROXIMADAS DE: 1,98 M DE	912	RS 340,00	RS 310.080,00



IGARASSU
Município de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ALTURA X 0,92 M DE LARGURA X 0,40 M DE PROFUNDIDADE, CAPACIDADE DA BANDEJA: 30 KG. FABRICANTE: AJP MARCA: DMK MODELO: ESTAÇÃO			
VALOR TOTAL R\$	RS 310.080,00 (trezentos e dez mil e oitenta reais).		

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **Secretaria de Gestão Integrada** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Secretaria de Gestão Integrada** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **Secretaria de Gestão Integrada** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **Secretaria de Gestão Integrada** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Secretaria de Gestão Integrada** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

VINÍCIUS
RANGEL
RODRIGUES DE
SOUZA;104152
45443

Assinado eletronicamente
por VINÍCIUS
RANGEL RODRIGUES DE
SOUZA;1041524411
Data: 2022.12.13
16:10:54 -0500



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – Tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

SECRETARIO DE GESTÃO INTEGRADA
DARIO UCHIKAWA
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

VINICIUS RANGEL
RODRIGUES DE
SOUZA:1041524544
3

Assinado de forma digital por
VINICIUS RANGEL RODRIGUES
DE SOUZA:1041524544
Dados: 2022.12.13 16:15:47
+03'00"

VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI
VINICIUS RANGEL RODRIGUES DE SOUZA
RG Nº 8.885.882 - SSP/PE
CPF/MF Nº 104.152.454-43



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022 – PROCESSO Nº 045/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

FORNECEDOR REGISTRADO: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 35.458.953/0001-82.

PLANILHA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		RS	RS	RS
04	ESTANTE EM CHAPA DE AÇO TIPO CHAMÉ DE ESTRUTURA METÁLICA COM PROFUNDIDADE DE 30 CM, PINTURA EM EPOXI, COM 4 PRateleiras fixas, 2 gavetas, medidas aproximadas de 1,08 m de altura x 0,92 m de largura x 0,40 m de profundidade, cada unidade (incluindo frete e instalação)	012	RS 310,00	RS 3.720,00
VALOR TOTAL (RS)		RS 310.080,00	(trezentos e dez mil e oitenta reais)	

fazendo o valor total global: **RS 310.080,00 (trezentos e dez mil e oitenta reais).**

VALIDADE: 13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada

Publicado
Alme Adriele de
Código Identificador:FFD1888B

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2022, Edição 3238

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae



IGARASSU
Cidade do Meio Rio

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0ba4-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através da **Secretaria de Gestão Integrada**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.600-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado à Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022** e de outro lado, at(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(s) abaixo, Homologado em 22/11/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

1.1 - **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **Secretaria de Gestão Integrada – PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – **FORNECEDOR**

Empresa **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, com sede à Rua Altino Fraga, 389, Santa Rosa, Palmares, PE, CEP: 55.540-000, Telefone (81) 9.9800-4242, (81) 3661-4505, e-mail: homeofficepalmares@gmail.com, representada pelo Srº Sérgio Leocádio da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Altino Fraga, 385, Santa Rosa, Palmares, PE, CEP: 55.540-000, RG Nº 1.932-271 SSP-PE, CPF/MF Nº 427.430.364-00.

Valor Total registrado: R\$ 458.788,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	Cadeira para escritório de base fixa, com estrutura em tubo metálico, assento e encosto em madeira estofados com espuma injetada, revestidos em tecido, sem braços, com dimensões aproximadas de: 43 cm de largura x 59 cm de profundidade x 83 cm de altura.	559	HOMEOFFICE	RS 115,00	RS 64.285,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

D
 Secretaria de Gestão Integrada

5	Cadeira para escritório presidente assento e encosto em madeira compensada, estofado e revestimento em poliuretano (corino), braços em polipropileno, base em aço cromado e rodízios em nylon, altura 122-130 cm, largura 68 cm profundidade 56 cm, altura do assento ao chão 47-55 cm, altura do braço ao chão 68-76 cm diâmetro dos rodízios: 50mm, peso suportado 150 kg. – Preta.	12	HOMEOFFICE	RS 1.230,00	RS14.760,00
8	Cadeira para escritório giratória, com estrutura em tubo de aço, assento e encosto compostos por espuma injetada de alta densidade, revestidos com couro sintético, acabamento superficial da estrutura pintado, encosto tipo espaldar alto, com braços reguláveis, sistema de regulagem vertical a gás, com 5 pés em rodízios, em dimensões aproximadas de: assento medindo, no mínimo 48 x 47 cm e encosto medindo, no mínimo, 42 x 63 cm, na cor preta.	127	HOMEOFFICE	RS 749,00	RS 95.123,00
14	Cadeira para escritório giratória, com estrutura em tubo de aço, assento e encosto compostos por espuma injetada de alta densidade, revestidos com couro sintético, acabamento superficial da estrutura pintado, encosto tipo espaldar alto, com braços reguláveis, sistema de regulagem vertical a gás, com 5 pés em rodízios, em dimensões aproximadas de: assento medindo, no mínimo 48 x 47 cm e encosto medindo, no mínimo, 42 x 63 cm, na cor preta.	380	HOMEOFFICE	RS 749,00	RS 284.620,00
VALOR TOTAL RS		RS 458.788,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais).			

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **Secretaria de Gestão Integrada** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



IGARASSU
Cidade do Futuro

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 962f9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Secretaria de Gestão Integrada** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **Secretaria de Gestão Integrada** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **Secretaria de Gestão Integrada** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Secretaria de Gestão Integrada** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – Tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador;

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

8 = DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuizo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

SECRETARIO DE GESTÃO INTEGRADA
DARIO UCHIKAWA
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI,
SÉRGIO LEOCADIO DA SILVA
RG nº 1.932-271 SSP-PE
CPF nº 427.430.364-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F1AE-6E87-E78C-E5C8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F1AE-6E87-E78C-E5C8



Hash do Documento

10AB74635C0EBB8C0AA8F224EFC3B209B2587AF8718A01E066B5D5D6503A924D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/12/2022 é(são) :

- ✓ Sergio Leocadio Da Silva - 427.430.364-00 em 13/12/2022 15:26
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - S L DA SILVA INDUSTRIA E
COMERCIO DE MOVEIS EIREL - 29.955.518/0001-60





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022 – PROCESSO Nº 045/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

FORNECEDOR REGISTRADO: S. L. DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.955.518/0001-60

PLANILHA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Cadeira para escritório de base fixa, com estrutura em tubo metálico, assento e encosto em material estofado com espuma injetada, revestido em tecido, sem braços, com dimensões aproximadas de: 63 cm de largura e 79 cm de profundidade e 83 cm de altura.	50	DOMOFFICE	R\$ 11,500	R\$ 572.500
4	Cadeira para escritório presidente, assento e encosto em material estofado, qualidade e o estofamento em poliuretano (fofo), braço em alumínio, base em aço cromado, estalão em nylon, altura: 122,19 cm, largura: 65 cm, profundidade: 70 cm, altura do assento ao chão: 47,05 cm, altura do braço ao chão: 60,30 cm, diâmetro das pernas: 40mm, peso aproximado: 16 kg. - 20cm	12	DOMOFFICE	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
8	Escritório para escritório presidente, com estrutura em tubo de aço, assento e encosto estofados em espuma injetada de alta densidade, revestidos com tecido sintético, acabamento superficial de cromado portado, altura aproximada: 122,19 cm, largura: 65 cm, profundidade: 70 cm, altura do assento ao chão: 47,05 cm, altura do braço ao chão: 60,30 cm, diâmetro das pernas: 40 mm, peso aproximado: 16 kg. - 20cm	12	DOMOFFICE	R\$ 749,00	R\$ 8.988,00
14	Cadeira para escritório executivo, com estrutura em tubo de aço, assento e encosto estofados em espuma injetada de alta densidade, revestidos com tecido sintético, acabamento superficial de cromado portado, altura aproximada: 122,19 cm, largura: 65 cm, profundidade: 70 cm, altura do assento ao chão: 47,05 cm, altura do braço ao chão: 60,30 cm, diâmetro das pernas: 40 mm, peso aproximado: 16 kg. - 20cm	144	DOMOFFICE	R\$ 749,00	R\$ 107.856,00
VALOR TOTAL R\$:		R\$ 458.788,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais)			

Perfazendo o valor total: **R\$ 458.788,00** (quatrocentos e cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e oito reais).
VÁLIDADE: 13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:DC24215E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2022, Edição 3238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/antupe/>



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

ALEXANDRE R
BARBOSA DA
SILVA 402950630001
37

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através da **Secretaria de Gestão Integrada**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.600-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado à Granja Uchikawa, S.N. Caixa Postal 60, Centro, Igarassu – PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 22/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **Secretaria de Gestão Integrada – PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – FORNECEDOR

Empresa ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME, CNPJ Nº 40.295.063/001-37, com sede à Rua Dois, nº 25, Maranguape I, Sala 02-A, Paulista, PE, CEP: 53.444-380, Telefone (81) 9 8446-9899, (81) 3020-4108, e-mail: medicalmais2021@gmail.com, representada pelo Srº Alexandre Rodrigues Barbosa da Silva, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Dois, nº 25, Maranguape I, Sala 02-A, Paulista, PE, CEP: 53.444-380, RG Nº 736449547 MEX-PE, CPF/MF Nº 793.893.254-40,

Valor Total registrado: R\$ 527.602,00 (quinhentos e vinte e sete mil e seiscientos e dois reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
	Mesa reunião redonda, material madeira mdf, diâmetro 120 cm, espessura tampo 25 mm, cor tampo cinza argila, características adicionais				



IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> C digo do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA:40295063000137
Assinado de forma digital por ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA:40295063000137
Dados: 2022.12.21 09:50:13 -03'00'

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gest o Integrada

2	sapatas reguladoras de nivel, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas chanfradas 180�, tipo estrutura tubo central, acabamento estrutura pintura em ep�xi – cor cinza,	84	UNIMOVEIS-3RR120	RS 368,00	RS 30.912,00
7	Arquivo de a�o com 4 gavetas 50cm para pasta suspensa, confeccionado em a�o chapa 26, gavetas com trilhos deslisantes em nylon, chave com travamento simultaneo em todas as gavetas, identificadores nas gavetas e pintura eletrost�tica epoxi p� antiferrugem, dimens�es: 110c x 46cm x 60cm	33	UNIMOVEIS-ARQ4C	RS 666,00	RS 21.978,00
9	Estante em chapa de a�o, tipo ch�o, de estrutura met�lica, com profundidade de 40 cm, pintura em ep�xi, com 6 prateleiras regul�veis, medidas aproximadas de: 1,98 m de altura x 0,92 m de largura x 0,40 m de profundidade, capacidade da bandeja: 30 kg.	304	UNIMOVEIS-EST6P	RS 379,00	RS 115.216,00
10	Gaveteiro m�vel em mdf, revestimento laminado melaminico, com 3 gavetas, sendo 2 gavetas m�dias e 1 gavet�o inferior, com chaves, em dimens�es aproximadas de: altura 660mm, largura 450 mm, profundidade 500 mm, p�s com rodizios duplos, tamanho aprox. 45x50x66 cm. – cor cinza.	86	UNIMOVEIS-GVTMDF	RS 349,00	RS 30.014,00
11	Mesa escrit�rio, material estrutura madeira, material tampo em madeira mdp/mdf, largura 1,20 m, profundidade 60 cm, altura 0,80 cm, caracteristicas adicionais retangular e sem gavetas – cor cinza.	97	UNIMOVEIS-MPE120	RS 189,00	RS 18.333,00
12	Arm�rio, material madeira aglomerada, tipo alto, quantidade portas 2 un, tipo portas com puxadores de pvc, tipo fixa�o portas com dobradi�as, tipo fechamento portas com encaixe e chave, acabamento superficial laminado melaminico, cor cinza, altura 1,66 m.	72	UNIMOVEIS-ARM2P166	RS 584,00	RS 42.048,00



IGARASSU



ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA

Assinado de forma digital por ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Table with 6 columns: Item number, Description, Quantity, Unit, Price, and Total Value. Includes items 16, 17, 18 and a total row.

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria de Gestão Integrada ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022

Handwritten signature



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Gestão Integrada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **Secretaria de Gestão Integrada** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **Secretaria de Gestão Integrada** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Secretaria de Gestão Integrada** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – Tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

SECRETARIO DE GESTÃO INTEGRADA
DARIO UCHIKAWA
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA:4029506300137
00137 Assinado de forma digital por ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA:4029506300137
Dados: 2022.12.23 08:50:41 -03'00'

ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME,
ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA DA SILVA
RG nº 736449547 MEX-PE
CPF nº 793.893.254-40

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032, PROCESSO Nº 045/2022, COMISSÃO: CPL E MODALIDADE Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stecc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0ba4-421c-91e6-5a5b768b2aeOnde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
4	Mesa quadrada, madeira maciça, madeira nobre, diâmetro 120 cm, espessura tampo 28 mm, no tampo embaixo grade, acabamento submerso, cantos arredondados de 10cm, com estrutura grade, acabamento borda arredondada elevadas 100, tipo estrutura e tipo central, acabamento (acabamento superior) - cor clara	04	UNIMOVEIS-IPR30	R\$ 3600	R\$ 14.400,00
8	Arqueto de aço inox 304 com 30cm para para suspensão, conferência: tamanho altura 26, grade com cantos desfilados em arco, chave com acabamento em alumínio em todo o perímetro, identificação em grelha e pintura eletrolítica para proteção contra corrosão, 10kg x 45cm x 6cm	11	UNIMOVEIS-ARQ4C	R\$ 1900,00	R\$ 20.900,00
9	Chave em chave de aço tipo chave de segurança metálica, com profundidade de 40 cm, pinos em aço, com 6 pranchetas reguláveis, com dimensões aproximadas de 105x60 de altura x 102x60 de largura x 640 mm de profundidade, capacidade de trabalho 50kg	04	UNIMOVEIS-CH74P	R\$ 1700,00	R\$ 6.800,00
10	Arqueto em aço inox 304 com 30cm para para suspensão, conferência: tamanho altura 26, grade com cantos desfilados em arco, chave com acabamento em alumínio em todo o perímetro, identificação em grelha e pintura eletrolítica para proteção contra corrosão, 10kg x 45cm x 6cm	11	UNIMOVEIS-ARQ4C	R\$ 1900,00	R\$ 20.900,00
11	Mesa esportiva, material madeira maciça, madeira nobre, com tampo em madeira maciça, largura 1,20 m, profundidade 60 cm, altura 68cm, com cantos arredondados de 10cm x 10cm x 10cm	07	UNIMOVEIS-MDE120	R\$ 1700,00	R\$ 11.900,00
12	Arqueto, material madeira maciça, madeira nobre, quantidade porço 2 em 200x100cm, com profundidade de 60 cm, base em madeira com 6 dobradiças tipo fechadura, com cantos arredondados, acabamento superficial laminado melamínico, cor clara, altura 1,66 m, largura 90 cm, profundidade 60 cm, conferência inferior com grade com regulagem de altura, tampo superior, quantidade porção 2 em 1 cor clara	07	UNIMOVEIS-ARQ2100	R\$ 5800,00	R\$ 40.600,00
14	Arqueto em aço inox 304 com 30cm para para suspensão, conferência: tamanho altura 26, grade com cantos desfilados em arco, chave com acabamento em alumínio em todo o perímetro, identificação em grelha e pintura eletrolítica para proteção contra corrosão, 10kg x 45cm x 6cm	11	UNIMOVEIS-ARQ4C	R\$ 1900,00	R\$ 20.900,00
15	Mesa esportiva, material madeira maciça, madeira nobre, tampo em madeira maciça, largura 1,20 m, profundidade 60 cm, altura 68cm, com cantos arredondados de 10cm x 10cm x 10cm	07	UNIMOVEIS-MDE120	R\$ 1700,00	R\$ 11.900,00
16	Arqueto, material madeira maciça, madeira nobre, quantidade porço 2 em 200x100cm, com profundidade de 60 cm, base em madeira com 6 dobradiças tipo fechadura, com cantos arredondados, acabamento superficial laminado melamínico, cor clara, altura 1,66 m, largura 90 cm, profundidade 60 cm, conferência inferior com grade com regulagem de altura, tampo superior, quantidade porção 2 em 1 cor clara	07	UNIMOVEIS-ARQ2100	R\$ 5800,00	R\$ 40.600,00
VALOR TOTAL RS				R\$ 533.650,00 (quinhentos e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).	

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
4	Mesa quadrada, madeira maciça, madeira nobre, diâmetro 120 cm, espessura tampo 28 mm, no tampo embaixo grade, acabamento submerso, cantos arredondados de 10cm, com estrutura grade, acabamento borda arredondada elevadas 100, tipo estrutura e tipo central, acabamento (acabamento superior) - cor clara	04	UNIMOVEIS-IPR30	R\$ 3600	R\$ 14.400,00
8	Arqueto de aço inox 304 com 30cm para para suspensão, conferência: tamanho altura 26, grade com cantos desfilados em arco, chave com acabamento em alumínio em todo o perímetro, identificação em grelha e pintura eletrolítica para proteção contra corrosão, 10kg x 45cm x 6cm	11	UNIMOVEIS-ARQ4C	R\$ 1900,00	R\$ 20.900,00
9	Chave em chave de aço tipo chave de segurança metálica, com profundidade de 40 cm, pinos em aço, com 6 pranchetas reguláveis, com dimensões aproximadas de 105x60 de altura x 102x60 de largura x 640 mm de profundidade, capacidade de trabalho 50kg	04	UNIMOVEIS-CH74P	R\$ 1700,00	R\$ 6.800,00



	capótilo auto-squados em 2,00m de altura x 1,00 m de largura x 0,50 m de profundidade, comprimento de haste(s) 90 cm.				
01	Forro (tipo tecido) pp. mlti, com máxima largura metátrica, com 1 lâmina, com 2 apoios verticais e 1 suporte inferior, com elos, em dimensões aproximadas de: altura máxima (capota) 170mm, profundidade 400 mm, pp. com costuras duplas, tamanho aprox. 45x50cm, cm - cor cinza.	UNIMÓVILS - UVM02	R\$ 490,00	R\$ 930,00	
02	Mesa esportiva, material esportivo multiuso, material tecido em tecido independente, largura 1,20 m, profundidade 90 cm, altura 0,80 cm, profundidade de aderência e largura 2 x 50 cm, cor cinza.	UNIMÓVILS - MPE120	R\$ 180,00	R\$ 1.110,00	
03	Armadura, com 01 núcleo de fibra de vidro, tipo fibra, quantidade por fio 2 unidades, com pontos com parafusos de fixação, fibra de vidro, tipo fibra de vidro, tipo fibra de vidro, com pontos com parafusos de fixação, com elos, acabamento superficial laminado, metátrico, cor cinza, altura 1,06 m, largura 90 cm, profundidade 90 cm, com aderência aderência perimetral com revestimento de fibra, tecido esportivo, quantidade por fio(s) 3 cm - cor cinza.	UNIMÓVILS - ARM27106	R\$ 86,00	R\$ 12.000,00	
04	Capótilo auto-squados em mlti, com máxima largura metátrica, com 1 lâmina, com 2 apoios verticais e 1 suporte inferior, com elos, em dimensões aproximadas de: altura máxima (capota) 170 mm, profundidade 400 mm, pp. com costuras duplas, tamanho aprox. 45x50cm, cm - cor cinza.	UNIMÓVILS - UVM02	R\$ 490,00	R\$ 930,00	
05	Mesa esportiva, material esportivo multiuso, material tecido em tecido independente, largura 1,20 m, profundidade 90 cm, altura 0,80 cm, profundidade de aderência e largura 2 x 50 cm, cor cinza.	UNIMÓVILS - MPE120	R\$ 180,00	R\$ 1.140,00	
06	Armadura, com 01 núcleo de fibra de vidro, tipo fibra, quantidade por fio 2 unidades, com pontos com parafusos de fixação, fibra de vidro, tipo fibra de vidro, com pontos com parafusos de fixação, com elos, acabamento superficial laminado, metátrico, cor cinza, altura 1,06 m, largura 90 cm, profundidade 90 cm, com aderência aderência perimetral com revestimento de fibra, tecido esportivo, quantidade por fio(s) 3 cm - cor cinza.	UNIMÓVILS - ARM27106	R\$ 86,00	R\$ 12.180,00	
TOTAL: 00141-05				R\$ 527.602,00 (quinhentos e vinte e sete mil e setecentos e dois reais)	

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 21 de dezembro de 2022.

D. ARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada.

Publicado por:
Aline Adrielle de Almeida
Código Identificador: 99FEAD71

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/12/2022. Edição 3242
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022 – PROCESSO Nº 045/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

FORNECEDOR REGISTRADO: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 40.295.063/001-37

PLANILHA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Mesa retangular redonda, material madeira maciça, diâmetro 120 cm, espessura tampo 20 mm, var. tampo cristal, angulo, características adicionais: superf. reguladora de nível, var. estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas (diâmetro: 100), tipo costuras e alto padrão, acabamento: verniz em pó em spray + 120 graus.	04	UNIMÓVIL-25-781120	R\$ 308,00	R\$ 1232,00
5	Arquivo de aço com 4 gavetas (duas para pasta suspensa, verticalizado) em aço 304x26, gavetas com trilhos deslizantes em nylon, chave com mecanismo simultâneo em abas no gavetas, identificação das gavetas e prateleira ajustável (para pr. arquivagem), dimensões: 110x54cm x 95cm.	03	UNIMÓVIL-11-AR2607	R\$ 696,00	R\$ 2088,00
4	Escritório em placa de aço, formato de estante metálica, com profundidade de 80 cm, altura em pórtico em 3 perfis em painéis, modelo: estrutura de 4,70 m de altura x 2,92 m de largura x 0,80 m de profundidade, capacidade de bancada 100kg.	101	UNIMÓVIL-11-EST08P	R\$ 770,00	R\$ 77770,00
10	Arquivo móvel em aço, revestimento laminado melamínico, com 3 gavetas, sendo 2 gavetas médias e 1 gaveta pequena, com chaves, em dimensões aproximadas de: altura 800mm, largura 450 mm, profundidade: 740 mm, peso com rodinhas regul. superior aprox. 45x700x60 cm. var. preto.	1,66	UNIMÓVIL-11-AJ2M06	R\$ 340,00	R\$ 566,00
11	Mesa redonda, material madeira maciça, material tampo em madeira (espessura: superior 20 mm, profundidade em cm, altura 120 cm, características adicionais: acabamento verniz em pó em spray + 120 graus.	07	UNIMÓVIL-11-MR120	R\$ 180,00	R\$ 1260,00
12	Arquivo móvel em aço esmalteado, tipo aba, ajustável por 2 mm, tipo porta com parafusos de pressão, tipo travão porta com 06 dobradiças, tipo fechamento porta com macaco e chave, acabamento superficial laminado melamínico em tampo, altura 1,66 m, largura 51 cm, profundidade 40 cm, características adicionais: painéis com regulagem de altura, tipo superior, quantidade produzida 2 mm. var. preto.	22	UNIMÓVIL-11-MR120P160	R\$ 561,00	R\$ 12362,00
10	Escritório em aço, tipo revestimento laminado melamínico, com 3 gavetas, sendo 2 gavetas médias e 1 gaveta pequena, com chaves, em dimensões aproximadas de: altura mínima, largura 450 mm, profundidade 740 mm, peso com rodinhas regul. superior aprox. 45x700x60 cm. var. preto.	177	UNIMÓVIL-11-EST08P	R\$ 340,00	R\$ 60180,00
7	Mesa quadrada, material madeira maciça, material tampo em madeira (espessura: superior 20 mm, profundidade em cm, altura 120 cm, características adicionais: acabamento verniz em pó em spray + 120 graus.	200	UNIMÓVIL-11-MR120	R\$ 230,00	R\$ 46000,00
10	Arquivo móvel em aço esmalteado, tipo aba, quantidade porta 2 mm, tipo porta com parafusos de pressão, tipo travão porta com 06 dobradiças, tipo fechamento porta com macaco e chave, acabamento superficial laminado melamínico em tampo, altura 1,66 m, largura 51 cm, profundidade 40 cm, características adicionais: painéis com regulagem de altura, tipo superior, quantidade produzida 2 mm. var. preto.	214	UNIMÓVIL-11-MR120P160	R\$ 344,00	R\$ 73616,00
VALOR TOTAL R\$		R\$ 533.650,00 (quinhentos e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).			

Perfazendo o valor total global: **R\$ 533.650,00 (quinhentos e trinta e três mil e seiscentos e cinquenta reais).**

VALIDADE: 13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador: 11E7203A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2022, Edição 3238.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através da **Secretaria de Gestão Integrada**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.600-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado à Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu – PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 22/11/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **Secretaria de Gestão Integrada – PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – FORNECEDOR

Empresa E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRERLI, CNPJ Nº 24.708.262/001-73, com sede à Av. Campina Grande, nº 43, Cohab, Recife, PE, CEP: 51.290-040, Telefone (81) 9 8786-0619, e-mail: emmateriais@outlook.pt, representada pelo Srº Elvis José de Brito, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua João Lopes, SN, Bloco 72 Apto. 203, Curado, CEP: 54.270-060, Jaboatão dos Guararapes PE, RG Nº 6.073.456 SSD/PE, CPF/MF Nº 013.297.774-50.

Valor Total registrado: R\$ 63.324,00 (sessenta e três mil e trezentos e vinte e quatro reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
4	Frigobar capacidade 122 litros - branco 220v - uma porta - dimensões: altura 0,88cm largura 0,49,5 em profundidade 0,55cm.	36	MIDEA	RS 1.759,00	RS 63.324,00



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

VALOR TOTAL R\$	R\$ 63.324,00 (sessenta e três mil e trezentos e vinte e quatro reais)
-----------------	--

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **Secretaria de Gestão Integrada** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Secretaria de Gestão Integrada** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **Secretaria de Gestão Integrada** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **Secretaria de Gestão Integrada** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Secretaria de Gestão Integrada** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

6.4 – Tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

SECRETARIO DE GESTÃO INTEGRADA

DARIO UCHIKAWA

RG nº 5.299.625 - SSP/PE

CPF nº 035.103.914-70

ELVIS JOSÉ DE

BRITO:01329777

450

Escritório de Gestão Digital

por ELVIS JOSÉ DE

BRITO:01329777

Data: 2022-12-14 10:24:01

-03/00

E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRERLI

ELVIS JOSÉ DE BRITO,

RG nº 6.073.45-6 SSD/PE

CPF nº 013.297.774-50

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022 – PROCESSO Nº 045/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

FORNECEDOR REGISTRADO: E&M COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRERLI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.708.262/001-73;

PLANILHA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	Frigorífico capacidade 120 litros - Isoterm - 220v - uma porta - dimensões altura 0,85cm largura 0,70 e profundidade 0,35cm	01	MIDIA	R\$ 63.324,00	R\$ 63.324,00
VALOR TOTAL R\$		R\$ 63.324,00 (sessenta e três mil e trezentos e vinte e quatro reais)			

Perfazendo o valor total global: **R\$ 63.324,00 (sessenta e três mil e trezentos e vinte e quatro reais).**

VALIDADE: 13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada.

Publicado por:
Aline Adnele de Lira
Código Identificador:8L7637

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2022, Edição 3238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

VIVA
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS
LTDA:2000
883100011
7

Assinado de
forma digital
por VIVA
DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:20008831
000117
Dados:
2022.12.16
13:35:07 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através da **Secretaria de Gestão Integrada**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.600-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado à Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu – PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) not(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 22/11/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

1.1 - **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **Secretaria de Gestão Integrada – PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – FORNECEDOR

Empresa VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ Nº 20.008.831/0001-17, com sede à Av. A Galpão A, S/N – Dom Hélder Câmara, Garanhuns/PE, CEP: 55.293-970, Telefone (87) 3762-0445, e-mail: viva_distribuidora@hotmail.com, representada pelo Srº Silvano Diego Albuquerque Ferreira, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua José Austragêsimo de Azeite, nº 78 SN, Heliópolis, CEP: 55.296-735, Garanhuns/PE, RG Nº 7.679.226 SSD/PE, CPF/MF Nº 071.955.624-41.

Valor Total registrado: R\$ 57.969,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
13	Smart tv 43 polegadas, em cores, tela de led), de 43 polegadas , funcoes: smart tv; com comando de voz em portugues do brasil e wi-fi integrado, 03 entrada hdmi, 01 entrada ethernet lan, 02 entrada usb, saida digital optica; antena, tv a cabo, com recepeao para com recepeao para no min. 121 canais,	27	AQC MODELO 43S5195.	R\$ 2.147,00	R\$ 57.969,00

Assinado de forma digital por VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA:20008831000117
Dados: 2022.12.16 13:35:19 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

antena, tv acabo, sistema de cores sistema de cores pal-m,pal-n, misc, controle remoto padrao, voltagem bivolt automatico, sem base, pesando no maximo 11 kg, com garantia minima de 12 meses, manual em portugues e certificado de garantia, fornecido com controle remoto padrao com pilhas, cabo de energia.				
VALOR TOTAL R\$	RS57.969,00 (cinquenta e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais).			

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **Secretaria de Gestão Integrada** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Secretaria de Gestão Integrada** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **Secretaria de Gestão Integrada** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **Secretaria de Gestão Integrada** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Secretaria de Gestão Integrada** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae


6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – Tiver presente razões de interesse público.
 - 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 - 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

F, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


SECRETARIO DE GESTÃO INTEGRADA
DARIO UCHIKAWA
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPE nº 035.103.914-70

VIVA DISTRIBUIDORA
DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Assinado de forma digital por VIVA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA:20008831000117
Dados: 2022.12.16 13:35:39 -03'00'

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
SILVANDRO DIEGO ALBUQUERQUE FERREIRA,
RG nº 7.679-226 SSD/PE
CPF nº 071.955.624-41



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

ERRATA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034, PROCESSO Nº 045/2022, COMISSÃO: CPL I, MODALIDADE/Nº: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Onde se lê:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	Soneto 10 43 polígonos, em cores, 100 de 43x, de 43 polígonos, 1000000 soneto 10, com tamanho de 100 em pixels de largura e 100 de altura; 03 tamanho 100x; 04 entrada colorida 100x; 05 entrada 100x, saída digital 100x altura; 06 4 cores, sem reseta; para uso exclusivo para 100x; 07 100x altura; 08 100x; sistema de cores sistema de cores polígonos; 09 controle remoto pulseira, voltagem 100x; 100x; 11 100x; 12 100x; 13 100x; 14 100x; 15 100x; 16 100x; 17 100x; 18 100x; 19 100x; 20 100x; 21 100x; 22 100x; 23 100x; 24 100x; 25 100x; 26 100x; 27 100x; 28 100x; 29 100x; 30 100x; 31 100x; 32 100x; 33 100x; 34 100x; 35 100x; 36 100x; 37 100x; 38 100x; 39 100x; 40 100x; 41 100x; 42 100x; 43 100x; 44 100x; 45 100x; 46 100x; 47 100x; 48 100x; 49 100x; 50 100x; 51 100x; 52 100x; 53 100x; 54 100x; 55 100x; 56 100x; 57 100x; 58 100x; 59 100x; 60 100x; 61 100x; 62 100x; 63 100x; 64 100x; 65 100x; 66 100x; 67 100x; 68 100x; 69 100x; 70 100x; 71 100x; 72 100x; 73 100x; 74 100x; 75 100x; 76 100x; 77 100x; 78 100x; 79 100x; 80 100x; 81 100x; 82 100x; 83 100x; 84 100x; 85 100x; 86 100x; 87 100x; 88 100x; 89 100x; 90 100x; 91 100x; 92 100x; 93 100x; 94 100x; 95 100x; 96 100x; 97 100x; 98 100x; 99 100x; 100 100x.	10	AQU MODELO 4353100	R\$ 2.147,00	R\$ 21.470,00
VALOR TOTAL R\$		R\$27.969,00 (vinte e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais).			

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
05	Soneto 10 47 polígonos, em cores, 100 de 47x, de 47 polígonos, 1000000 soneto 10, com tamanho de 100 em pixels de largura e 100 de altura; 03 tamanho 100x; 04 entrada colorida 100x; 05 entrada 100x, saída digital 100x altura; 06 4 cores, sem reseta; para uso exclusivo para 100x; 07 100x altura; 08 100x; sistema de cores sistema de cores polígonos; 09 controle remoto pulseira, voltagem 100x; 100x; 11 100x; 12 100x; 13 100x; 14 100x; 15 100x; 16 100x; 17 100x; 18 100x; 19 100x; 20 100x; 21 100x; 22 100x; 23 100x; 24 100x; 25 100x; 26 100x; 27 100x; 28 100x; 29 100x; 30 100x; 31 100x; 32 100x; 33 100x; 34 100x; 35 100x; 36 100x; 37 100x; 38 100x; 39 100x; 40 100x; 41 100x; 42 100x; 43 100x; 44 100x; 45 100x; 46 100x; 47 100x; 48 100x; 49 100x; 50 100x; 51 100x; 52 100x; 53 100x; 54 100x; 55 100x; 56 100x; 57 100x; 58 100x; 59 100x; 60 100x; 61 100x; 62 100x; 63 100x; 64 100x; 65 100x; 66 100x; 67 100x; 68 100x; 69 100x; 70 100x; 71 100x; 72 100x; 73 100x; 74 100x; 75 100x; 76 100x; 77 100x; 78 100x; 79 100x; 80 100x; 81 100x; 82 100x; 83 100x; 84 100x; 85 100x; 86 100x; 87 100x; 88 100x; 89 100x; 90 100x; 91 100x; 92 100x; 93 100x; 94 100x; 95 100x; 96 100x; 97 100x; 98 100x; 99 100x; 100 100x.	27	AQU MODELO 4353100	R\$ 1.037,00	R\$ 27.969,00
VALOR TOTAL R\$		R\$27.969,00 (vinte e sete mil e novecentos e sessenta e nove reais).			

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 10 de dezembro de 2022.

MAIARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Pregoeira.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:F950B8E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2022, Edição 5239.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

Sustentado

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através da **Secretaria de Gestão Integrada**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.600-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP-PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado à Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu – PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022** e de outro lado, at(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) item(s) abaixo, Homologado em 22/11/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

1.1 - **DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S):** A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **Secretaria de Gestão Integrada – PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 - **FORNECEDOR**

6-20

Empresa **FÁBIO JOSÉ DE SENA - ME**, CNPJ Nº 43.021.629/0001-29, com sede à Rua Humberto de Lima Mendes, nº 609, Loja 24, Bairro Novo, Olinda-PE, CEP: 53.130-090, Telefone (81) 2011-4958, (81) 9 9806-3639, e-mail: distribuidoraolindense@gmail.com, representada pelo Srº Fábio José de Sena, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rua Humberto de Lima Mendes, nº 609, Loja 24, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.130-090, RG Nº 5.883-959 SSD-PE, CPF/MF Nº 010.350.214-98.

Valor Total registrado: R\$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e setenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Bebedouro água garrafão capacidade: 20 l, material: plástico, tipo: elétrico de mesa, voltagem: 110/220 v, cor: branca, características adicionais: 2 torneiras água natural gelada.	83	BRITÂNIA BB	R\$ 690,00	R\$ 57.270,00
VALOR TOTAL R\$		R\$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e setenta reais).			

[Handwritten signature]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **Secretaria de Gestão Integrada** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Secretaria de Gestão Integrada** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **Secretaria de Gestão Integrada** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **Secretaria de Gestão Integrada** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Secretaria de Gestão Integrada** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – Tiver presente razões de interesse público:

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> C digo do documento: 962fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

6.4.2 – O fornecedor poder  solicitar o cancelamento do seu registro de pre o na ocorr ncia de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execu o contratual, decorrentes de caso fortuito ou de for a maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGA O DA ATA DE REGISTRO DE PRE OS: A publica o resumida desta Ata de Registro de Pre os na imprensa oficial, que   condi o indispens vel para sua efic cia, ser  providenciada pelo  rgo Gerenciador at  o 5  (quinto) dia  til do m s seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir quest es relativas ao presente compromisso de Fornecimento ser  o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuizo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

SECRETARIO DE GEST O INTEGRADA
DARIO UCHIKAWA
RG n  5.299.625 - SSP/PE
CPF n  035.103.914-70

FABIO JOSE DE SENA
Assinado de forma digital por FABIO JOSE DE SENA
01035021498:43021629000120
Dados: 2022.12.13 11:08:50 -03'00'

F BIO JOS  DE SENA - ME
F BIO JOS  DE SENA,
RG n  5.883-959 SSD PE
CPF n  010.350.214-98



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022 – PROCESSO Nº 045/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.
FORNECEDOR REGISTRADO: FÁBIO JOSÉ DE SENA - ME, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.021.629/0001-29.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Beleto de uso geral capacidade: 30L, material: plástico, tipo: elétrico de 220V, com 2 tomadas (10-15A) e 1 tomada com interruptor automático 2 pólos com 1 tomada geral		IMPIÁVELLO	R\$ 690,00	R\$ 7.170,00
VALOR TOTAL R\$		R\$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e setenta reais).			

PLANILHA:

Perfazendo o valor total global: **R\$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e setenta reais)**.
VALIDADE: 13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada

Publicado em:
Aline Adriele de Lencastre
Código Identificador: 37196

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2022, Edição 3238.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f6e9e-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através da **Secretaria de Gestão Integrada**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.600-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado à Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu – PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 22/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **Secretaria de Gestão Integrada – PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – FORNECEDOR

Empresa FÁBIO JOSÉ DE SENA - ME, CNPJ Nº 43.021.629/0001-20, com sede à Rua Humberto de Lima Mendes, nº 609, Loja 24, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.130-090, Telefone (81) 2011-4958, (81) 9 9806-3639, e-mail: distribuidoraolindense@gmail.com, representada pelo Srº Fábio José de Sena, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rua Humberto de Lima Mendes, nº 609, Loja 24, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.130-090, RG Nº 5.883-959 SSD/PE, CPF/MF Nº 010.350.214-98.

Valor Total registrado: R\$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e setenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
08	Bebedouro água garrafão capacidade: 20 l. material: plástico, tipo: elétrico de mesa, voltagem: 110/220 v, cor: branca, características adicionais: 2 torneiras água natural/gelada.	83	BRITÂNIA/ BB	R\$ 690,00	R\$ 57.270,00
VALOR TOTAL R\$		R\$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e setenta reais).			



IGARASSU
MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **Secretaria de Gestão Integrada** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Secretaria de Gestão Integrada** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **Secretaria de Gestão Integrada** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **Secretaria de Gestão Integrada** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Secretaria de Gestão Integrada** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – Tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada




Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


SECRETARIO DE GESTÃO INTEGRADA
DARIO UCHIKAWA
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

FABIO JOSE DE SENA Assinado de forma digital por
01035021498:430216 FABIO JOSE DE SENA
29000120 01035021498:43021629000120
Dados: 2023.01.09 14:41:01 -03'00'

FÁBIO JOSÉ DE SENA - ME
FÁBIO JOSÉ DE SENA,
RG nº 5.883-959 SSD/PE
CPF nº 010.350.214-98

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035, PROCESSO Nº
045/2022, COMISSÃO: CPL L MODALIDADE Nº: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 024/2022.

Onde se lê:

FORNECEDOR REGISTRADO: FÁBIO JOSÉ DE SENA
- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.021.629/0001-29.

Leia-se:

FORNECEDOR REGISTRADO: FÁBIO JOSÉ DE SENA
- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.021.629/0001-20.

Permanecendo as demais informações.

Igarassu, 06 de janeiro de 2022.

MALARA DA SILVA PORFÍRIO BRAINER,
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:0C48BA31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 09/01/2023. Edição 3254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0ba4-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através da **Secretaria de Gestão Integrada**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.600-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado à Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu – PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 22/11/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **Secretaria de Gestão Integrada – PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – FORNECEDOR

Empresa QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ Nº 41.371.468/0001-70, com sede à Rua Flausino Jacinto Campos, nº 21, Sala 201, Centro, Niterói, Atilio Vivacqua/ES, CEP 29.490-000, Telefone (28) 9 9932-0092, e-mail: qualityeletromoveis@hotmail.com, representada pelo Srº Lila Campos de Moura, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Praça Elmo de Oliveira Fonseca, nº 30, Centro, Santana do Garambéu/PE, CEP: 53.130-090, RG Nº 15.842-490, CPF/MF Nº 024.430.436-06.

Valor Total registrado: R\$ 146.861,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
19	Smart tv 43 polegadas, em cores, tela de led), de 43 polegadas , funcoes: smart tv; com comando de voz em portugues do brasil e wi-fi integrado, 03 entrada hdmi, 01 entrada ethernet lan, 02 entrada usb, saída digital optica; antena, tv a cabo, com rececao para com rececao para no min. 121 canais.	79	MULTI TL-046	R\$ 1.859,00	R\$ 146.861,00



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.tce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

antena, tv acabo, sistema de cores sistema de cores pal-m,pal-n, ntsc, controle remoto padrao, voltagem bivolt automatico, sem base, pesando no maximo 11 kg, com garantia minima de 12 meses, manual em portugues e certificado de garantia, fornecido com controle remoto padrao com pilhas, cabo de energia.				
VALOR TOTAL R\$	RS 146.861,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais).			

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **Secretaria de Gestão Integrada** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022**.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2022**.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Secretaria de Gestão Integrada** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **Secretaria de Gestão Integrada** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **Secretaria de Gestão Integrada** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Secretaria de Gestão Integrada** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **doze** meses, contados a partir da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.2 – Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.3 – Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – Tiver presente razões de interesse público.
 - 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 - 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

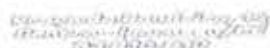
8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


SECRETÁRIO DE GESTÃO INTEGRADA
DARIO UCHIKAWA
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

LILA
CAMPOS DE
MOURA 024
43043606

QUALITY ELETROMOVEIS LTDA
LILA CAMPOS DE MOURA
RG nº 15.842-490
CPF nº 024.430.436-06



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2022 – PROCESSO Nº 045/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

FORNECEDOR REGISTRADO: QUALITY ELETROMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.371.468/0001-70.
PLANILHA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
IV	Smart tv 43 polegadas, alta resolução de led, de 43 polegadas, função smart tv, com controle de voz em português de Brasil e tv full integrado; 03 entrada hdmi; 03 entrada usb; 02 entrada para mídia digital (mp3, mp4, etc.); e cabo com conexão para com recepção para tv; 121 canais; antena tv; acesso internet de cinco; sistema de cores palmipeds, tv; controle remoto; pilhas; sistema tv full integrado, sem base, montado no suporte 11 kg, com garantia mínima de 12 meses, manual em português e certificado de garantia, número com acesso remoto pilhas, sem pilhas, cabo de conexão	04	SMILEE 11096	RS 146.861,00	RS 146.861,00
VALOR TOTAL RS		RS 146.861,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais).			

Perfazendo o valor total global **RS 146.861,00 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta e um reais).**

VALIDADE: 13 de dezembro de 2022 a 13 de dezembro de 2023.

DARIO UCHIKAWA,
Secretário de Gestão Integrada.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:89307138

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 16/12/2022. Edição 3238
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através da **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** pessoa jurídica de direito público interno, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro - Igarassu - PE, CEP 53.600-000, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado na Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) not(s) Item(s) abaixo, Homologado em 19/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SENDO ELES, MANTA TÉRMICA, FITA ADESIVA E GRAMPEADOR ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA - PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 - Fornecedor

Empresa MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 41.467.016/0001-96 com sede à Rua Rio Xingu, nº 305, Bairro do Ibura, Recife, Pernambuco, CEP: 51.240-040, Telefone (81) 9 8689-2987, E-mail: milennium_licitacoes@outlook.com, representada por seu empresário, Sr. José Miguel dos Santos Neto, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua Rio Xingu, nº 305, Bairro do Ibura, Recife, Pernambuco, CEP: 51.240-040, RG Nº 6.374.204 SSP/PE, CPF/MF Nº 051.310.714-29.

Valor Total registrado: R\$ 66.600,00 (seiscentos e sessenta mil e seiscentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	Manta térmica dupla face 120 larg x 41,66 mm - 50m².	200	ROLO	SM	R\$ 333,00	R\$ 66.600,00
VALOR TOTAL RS				RS 66.600,00 (seiscentos e sessenta mil e seiscentos reais).		



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** a época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0ba4-421c-91e6-5a5b768b2ae

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

SECRETARIO DE GESTÃO INTEGRADA
DARIO UCHIKAWA
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA,
JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS NETO,
RG nº 6.374.204 - SSP/PE
CPF nº 051.310.714-29



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7F03-63BB-6EB2-54B3> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7F03-63BB-6EB2-54B3



Hash do Documento

2CAABABEEF310040194B1BB4B3B7F14321A369A0AE3B20FAAE2214423E84686B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/12/2022 é(são) :

- ✓ Jose Miguel Dos Santos Neto - 051.310.714-29 em 26/12/2022
23:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - MILLENIUM LICITACOES LTDA -
41.467.016/0001-96





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2022 – PROCESSO Nº 050/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SENDO ELES, MANTA TÉRMICA, FITA ADESIVA E GRAMPEADOR ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU. FORNECEDOR REGISTRADO: MILLENIUM LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.467.016/0001-96.

PLANILHA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Manta térmica dupla face 120 cm x 41 cm - 5mm	00	ROLLO	SWI	R\$ 33,300	R\$ 00,00000
VALOR TOTAL (R\$)					R\$ 66.600,00 (seiscentos e sessenta mil e seiscentos reais)	

Perfazendo o valor total global: **R\$ 66.600,00** (seiscentos e sessenta mil e seiscentos reais).

VALIDADE: 21 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada.

Publicado em
Aline Adriete da I
Código Identificador: ED0450

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/12/2022 - Edição 3246

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae



IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam C digo do documento: 9627c9e6-0ba4-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  038/2022

Aos 21 (vinte e um) dias do m s de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, atrav s da **SECRETARIA DE GEST O INTEGRADA** pessoa jur dica de direito p blico interno, com sede localizada   Pra a da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.600-000, neste ato representado pelo seu Secret rio, o Sr. Dario Uchikawa, portador do RG n  4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob n  037.830.044-03, residente e domiciliado na Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu - PE, no uso de suas atribui es legais, neste ato denominado simplesmente **ORG O GERENCIADOR DO REGISTRO DE PRE OS**, realizado por meio do **PREG O ELETR NICO N  027/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicat ria(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 19/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e aven ada a presente Ata que, quando publicada, ter  efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei n  8.666/93, com as altera es do Decreto n  9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condi es estabelecidas no ato convocat rio e consoante as Cl usulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PRE OS PARA A AQUISI O DE MATERIAL DE CONSTRU O EM GERAL, SENDO ELES, MANTA T RMICA, FITA ADESIVA E GRAMPEADOR EL TRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GEST O INTEGRADA DO MUNIC PIO DE IGARASSU/PE.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **SECRETARIA DE GEST O INTEGRADA – PE**, observada a ordem de classifica o, os pre os do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condi es estabelecidas no ato convocat rio.

1.2 – Fornecedor

Empresa ESTRELA COMUNICA O GR FICA EIRELI CNPJ N  32.137.518/0001-08, com sede   Rua da Felicidade, Lot. JD Novo Para so, n  08, Quadra A, Campina de Feira, Igarassu, Pernambuco, CEP: 53.605-040, Telefone (81) 9 8867-1513, E-mail: geestrela@gmail.com, representada por seu empres rio, Sr  Ivanildo Severo da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Av. Nilo Coelho, n  13, Jardim Brasil, Ol ndia, Pernambuco, CEP: 53.300-380, RG N  3.329-889 SSP/PE, CPF/MF N  575.726.904-91.

Valor Total registrado: R\$ 8.454,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

ITEM	ESPECIFICA�O	QUANT.	UND	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
2	Fita adesiva para manta asf�ltica, aplica�o = 10cm * 10m, tipo trito adesiva.	50	ROLO	vedatudo	R\$ 39,00	RS 1.950,00
3	Fita adesiva metalizada para manta asf�ltica 45mm X 10m.	50	ROLO	vedatudo	R\$ 112,00	RS 5.600,00
4	Grampeador pinador el�trico 220v.	2	UNID.	gamma	R\$ 452,00	RS 904,00



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

VALOR TOTAL R\$	RS 8.454,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
-----------------	---

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 027/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, ficará(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no **DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE** (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

SECRETARIO DE GESTÃO INTEGRADA
DARIO UCHIKAWA
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

IVANILDO SEVERO
DA
SILVA:57572690491

Assinado de forma digital
por IVANILDO SEVERO DA
SILVA:57572690491
Dados: 2022.12.21 15:33:38
-02'00'

ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI,
IVANILDO SEVERO DA SILVA
RG nº 3.329-889 - SSP/PE
CPF nº 575.726.904-91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 027/2022 – PROCESSO Nº 050/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SENDO ELES, MANTA TÉRMICA, FITA ADESIVA E GRAMPEADOR ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE. FORNECEDOR REGISTRADO: ESTRELA COMUNICAÇÃO GRÁFICA EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.157.518/0001-68. PLANILHA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNID. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	Fita adesiva para membras estânicas aplicação: 10cm x 10m, tipo auto-adesiva.	50	ROLO	valinho	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00
3	Fita adesiva amarelada para membras estânicas 45cm x 10m	50	ROLO	valinho	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
4	Grampeador elétrico 220v	2	UNID.	gama	R\$ 452,00	R\$ 904,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 8.454,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais).	

Perfezendo o valor total global, **R\$ 8.454,00 (oito mil e quatrocentos e cinquenta e quatro reais)**.
VALIDADE: 21 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2023.

ARIU UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada.

Publicado por
Aline Adrielle de Lima
Código Identificador:3397134

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/12/2022, Edição 3245.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

Aos 21 (vinte e um) do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**, neste ato representado pelo seu da Secretaria de Gestão Integrada, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado à Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu – PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 20/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA E PICK UP 4X4, PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria de Gestão Integrada de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa LOCALIZA RENT A CAR S.A., CNPJ Nº 16.670.085/0001-55, com sede à Av. Bernardo de Vasconcelos, nº 377, Cachoeirinha, Belo Horizonte-MG, CEP: 31.150-900, Telefone (31) 3247-7896, representada por sua gerente de segmento setor público, Sr.ª Bárbara Camargo Moreira Ozolio, solteira, portadora da carteira de identidade nº 13888212 SSP/MG, inscrita no CPF nº 015.767.406-17.

Valor Total registrado: R\$ 304.349,76 (trezentos e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIT. VEÍCULO (RS)	QUANT. MESES	UND	VALOR UNIT. MENSAL RS	VALOR TOTAL MENSAL RS
1	CAMINHONETE /Pick Up - ano de fabricação 2020 ou superior; cabine dupla; capacidade para motorista + 04 passageiros; motor diesel (S-10), no mínimo 2.0 Turbo; potência mínima de 140 cv; tração 4x4; câmbio manual, automático ou automático com modo manual; direção	3	RS 8.454,16	12	UND	RS 25.362,48	RS 304.349,76





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



hidráulica, elétrica ou híbrida; freios ABS; Air Bag motorista e "carona"; 04 (quatro) portas; ar condicionado; vidros elétricos nas portas dianteiras; trava elétrica nas portas; sistema de áudio (Rádio FM), preferencialmente com entrada USB; ganchos internos para fixação de carga; protetor de caçamba;						
VALOR GLOBAL: RS 304.349,76 (trezentos e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022.

2.1 - O compromisso de prestação dos serviços só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022**.

2.2 - O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Gestão Integrada de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Gestão Integrada de Igarassu, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Gestão Integrada de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Gestão Integrada de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

DocuSigned by:
DARIO UCHIKAWA

DC2FA01784704E6

DARIO UCHIKAWA
CPF/MF nº 037.830.044-03

SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO INTEGRADA
ÓRGÃO GERENCIADOR

DocuSigned by:
Barbara Ozolio

5987BE029AA1443

BÁRBARA CAMARGO MOREIRA OZOLIO
CPF/MF Nº 015.767.406-17
LOCALIZA RENT A CAR S.A
EMPRESA REGISTRADA

DocuSigned by:
Juscilene Antunes

7B51D9536292406

DocuSigned by:
do

2F8C84DF8F22412

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2022 – PROCESSO Nº 051/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA E PICK UP 4X4, PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

FORNECEDOR REGISTRADO: LOCALIZA RENT A CAR S.A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.670.085-0001-55.

PLANILHA:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID.	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
			VEÍCULO (R\$)	MES	MES	R\$	R\$
1	CAMINHONETE Pick Up - ano de fabricação 2020 até 2021, modelo cabine dupla, capacidade para passageiros = 07 passageiros, motor diesel 1900cc, cilindrada 2.8 litros, potência máxima de 140 cv, tração 4x4, câmbio manual, suspensão na dianteira independente, direção hidráulica, freios a disco, freios ABS, 04 portas, ar condicionado, entre outros, que serão comprados diretamente no prazo de prazo de validade (Régio FMI, preferencialmente, associação FMI) quando houver prazo de validade superior de 2022/09.		R\$ 8.049,76	12	MES	R\$ 25.962,99	R\$ 304.349,76

Perfazendo o valor total global: **R\$ 304.349,76** (trezentos e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2022 a 21 de dezembro de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada

Publicado em 30/01/2023
Aline Adrielle de Lencastre
Código Identificador: FCF8F676882ae

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/01/2023, Edição 3269
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9627c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA**, neste ato representado pelo seu da Secretaria de Gestão Integrada, neste ato representado pelo Secretário, o Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado à Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu – PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 19/12/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA E PICK UP 4X4, PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria de Gestão Integrada de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa OFILOC LOCADORA LTDA, CNPJ Nº 05.351.022/0001-10, com sede à Rua Honório Correia, nº 86, Cordeiro, CEP: 50.630-050, Recife - PE, Telefone (81) 9 9927-8469, (81) 3226-0116, representada por seu Sócio-Administrador, Srº **ADONES BARBOSA PEREIRA**, brasileiro, casado, residente e domiciliada em Rua Pedro Tomé dos Santos, RG Nº 1.957.781 SSP-PE, CPF/MF Nº 284.055.604-91.

Valor Total registrado: R\$ 239.830,00 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e trinta reais)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIT. VEÍCULO (RS)	QUANT. MESES	UND	VALOR UNIT. MENSAL RS	VALOR TOTAL ANUAL RS
1	CAMINHONETE LEVE CABINE DUPLA - ano de fabricação 2020 ou superior; cabine dupla; capacidade para motorista + 04 passageiros; motor à gasolina/álcool (flex), no mínimo 1.3; potência mínima de 100 cv; câmbio manual; direção hidráulica, elétrica ou híbrida; freios ABS; Air Bag motorista e "carona"; 04 (quatro) portas; ar-condicionado; vidros elétricos nas portas dianteiras; trava elétrica nas portas; caçamba com capacidade mínima de carga de 600 kg e	RS 4.187,50	12	1	R\$ 4.187,50	R\$ 50.250,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

	ganchos internos para fixação de carga; protetor de caçamba; equipado com alarme e insulfilm (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN. COR(ES): preferencialmente branca, preta, cinza ou prata. VEÍCULO OFERTADO: VW / SAVEIRO CABINE DUPLA. NÃO INFERIOR A 2020.					
2	CAMINHONETE /Pick Up - ano de fabricação 2020 ou superior; ca-bine dupla; capacidade para moto-rista + 04 passageiros; motor diesel (S-10), no mínimo 2.0 Turbo; po-tência mínima de 140 cv; tração 4x4; câmbio manual, automático ou automático com modo manual; di-reção hidráulica, elétrica ou híbrida; freios ABS; Air Bag motorista e "carona"; 04 (quatro) portas; ar condicionado; vidros elétricos nas portas dianteiras; trava elétrica nas portas; sistema de áudio (Rádio FM), preferencialmente com entrada USB; ganchos internos para fixação de carga; protetor de caçamba;	RS 7.899,16	12	2	RS 15.798,32	RS 189.579,84
VALOR TOTAL: RS 239.829,84 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).						

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022.

2.1 – O compromisso de prestação dos serviços só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Gestão Integrada de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Gestão Integrada de Igarassu, convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9627fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Gestão Integrada de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria de Gestão Integrada de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

DARIO UCHIKAWA
CPF/MF nº 037.830.044-03
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA
ÓRGÃO GERENCIADOR**

ADONES BARBOSA
PEREIRA:28405560491

Assinado de forma digital por
ADONES BARBOSA
PEREIRA:28405560491
Dados: 2022.12.27 10:14:53 -03'00'

ADONES BARBOSA PEREIRA
CPF/MF Nº 284.055.604-91.
OFILOC LOCADORA LTDA
EMPRESA REGISTRADA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**



**SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 028/2022 – PROCESSO Nº 051/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA E PICK UP 4X4, PARA ATENDER À DEMANDA DAS SECRETARIAS, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.

**FORNECEDOR REGISTRADO: OFILOC LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.351.022/0001-10.
PLANILHA:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID. VEÍCULO (RS)	QUANT. MESES	UND.	VALOR UNIT. MENSAL (RS)	VALOR TOTAL ANUAL (RS)
1	1-ADMINISTRAT. LUV. 1-ABRIL DUPLA - ano de fabricação 2020 ou superior cabine dupla capacidade para motorista + 04 passageiros, motor a diesel cilindrada 1000 cc, injeção 3.3, potência máxima de 100 cv, câmbio manual, direção hidráulica, elétrica no 080-010, freios ABS, Air Bag motorista e "airbag", 04 cilindros, porta-objetos, vidros elétricos, espelhos retrovisores, direção, motor elétrico no porta-objetos, capacidade máxima de carga de 900 kg e pontos internos para fixação de carga, proteção do lado do motorista, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica e sistema de manuseio automático pelo Lcd, demais equipamentos e acessórios exigidos no Item 2 de acordo com as especificações de FOMENTO (VEÍCULO OBRIGADO VW - SAVARO CABINE DUPLA NÃO INFERIOR A 2020)	RS 6.127,50	12	1	RS 73.929,50	RS 887.154,00
2	1-CAMINHONETE Pick Up - ano de fabricação 2020 ou superior, cabine dupla, capacidade para motorista + 04 passageiros (máx. 05), diesel 18-100, cilindrada 2.0 Turbo, potência máxima de 140 cv, injeção 404, câmbio manual, sistema de injeção eletrônica com modo manual, direção hidráulica, elétrica no 080-010, freios ABS, Air Bag motorista e "airbag", 04 cilindros, porta-objetos, vidros elétricos, espelhos retrovisores, direção, motor elétrico no porta-objetos, capacidade máxima de carga de 900 kg e pontos internos para fixação de carga, proteção do lado do motorista, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica e sistema de manuseio automático pelo Lcd, demais equipamentos e acessórios exigidos no Item 2 de acordo com as especificações de FOMENTO (VEÍCULO OBRIGADO VW - SAVARO CABINE DUPLA NÃO INFERIOR A 2020)	RS 2.809,36	12	1	RS 33.712,32	RS 404.547,84
VALOR TOTAL: RS 239.829,84 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)						

Perfazendo o valor total global: **RS 239.829,84 (duzentos e trinta e nove mil e oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos).**

VALIDADE: 26 de dezembro de 2022 a 26 de dezembro de 2023.

DARIO UCHIKAWA

Secretário de Gestão Integrada.

Publicado por:
Aline Adriele de Lima
Código Identificador:DF7EFE2B

Múerta publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/12/2022. Edição 3240.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe>



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 058/2020
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 032/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2021

Aos **18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 032/2020 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 15/01/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Carnes e Frios destinados à Unidade Hospitalar, SAMU e CAPS.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.693.777/0001-96, com sede à Rua Manoel Francisco Carneiro, Lot. Nascimento, 12 – Centro – Igarassu – PE, CEP: 53.610-850, Telefone (081) 3543-0549, representada pelo Sr. Thiago Felipe Santos da Veiga Pessoa, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Quarenta e Dois, 105 – Jardim Paulista Baixo – Paulista – PE, inscrito no RG Nº 7.483.695 SDS/PE e CPF/MF Nº 080.715.234-02.

Valor Total registrado: R\$ 1.422.092,31 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil, noventa e dois reais e trinta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	Carne Bovina de 1ª Patinho sem osso, congelada. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA RESERVADA 25%	kg	2.673	Supremo	30,65	81.927,45

Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretário Municipal
De Saúde de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/app/validaDoc.seam> Código do documento: 962f6e9e6-0baa-421c-91e6-5a5b6f768b2ae

THIAGO
FELIPE
SANTOS
DA
VEIGA
PESSOA
:080715
23402

Assinado de
forma
digital por
THIAGO
FELIPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA,000
71523402
Dados:
2021.01.18
13:55:59
-03'00"



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

2	Carne Bovina de Patinho moída congelada, pacotes de 500g. Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	kg	2.275	Plena	21,90	49.822,50
3	Carne bovina acém congelado, de primeira qualidade, sem osso, com no máximo 10% de gordura, Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA RESERVADA 25%	kg	2.040	Bor Brasil	23,04	61.003,92
4	Charque dianteira embalagem com 30Kg Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	KG	2.160	Vilheto	27,14	58.622,40
5	Carrê Suíno fatiado, congelado. Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	kg	436	Sadia	17,96	7.830,56
6	Peito de Frango em filé sem osso congelado, Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	kg	5.615	Sadia	11,04	61.989,60
7	Fígado Bovino congelado. Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	kg	4.495	Argal	10,75	48.321,25
8	Músculo Bovino congelado. Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA RESERVADA 25%	kg	1.363	Frizam	23,30	31.757,90
9	Paleta bovina com osso. Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA RESERVADA 25%	kg	1.405	Minerva	24,58	34.534,90
10	Peixe Corvina, em posta, congelado. Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA RESERVADA 25%	kg	1.281	Brasil Sul	16,10	20.624,10
11	Peixe Merluza em filé, congelado. Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA RESERVADA 25%	kg	1.125	Vitaimar	19,79	22.263,75
12	Lingüiça Tipo Calabresa. Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	kg	700	Sadia	16,50	11.550,00
13	Frango, corte de coxa e sobrecoxa, congelada. Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA RESERVADA 25%	kg	2.380	Netto	7,49	17.826,20
14	Frango inteiro congelado carcaça. Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de	kg	2.225	Maucéa	8,20	18.245,00

Igor Morais
Secretário Municipal
de Saúde de Igarassu



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b76802ae

	armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA RESERVADA 25%					
15	Mortadela bovina - Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	kg	400	Sadia	8,00	3.200,00
16	Queijo mussarela - Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	kg	600	Bom Paladar	28,98	17.388,00
17	Apresentado - Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	kg	500	Wilson	11,91	5.955,00
18	Salsinha mista-Salsicha bovina Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	kg	600	Avivar	7,99	4.794,00
19	Carne Bovina de 1º Patinho sem osso, congelada. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA PRINCIPAL 75%	kg	8017	Supremo	30,65	245.721,05
20	Carne bovina acém congelado, de primeira qualidade, sem osso, com no máximo 10% de gordura, Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA PRINCIPAL 75%	kg	7942	Boi Brasil	23,04	182.983,68
21	Músculo Bovino congelado. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA PRINCIPAL 75%	kg	4087	Frizam	23,30	95.227,10
22	Paleta bovina com osso. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA PRINCIPAL 75%	kg	4215	Frizam	24,58	103.604,70
23	Peixe Corvina, em posta, congelado. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA PRINCIPAL 75%	kg	3844	Brasil Sul	16,10	61.888,40
24	Peixe Merluza em filé, congelado. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA PRINCIPAL 75%	kg	3375	Vitalmar	19,79	66.791,25
25	Frango, corte de coxa e sobrecoxa, congelada. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA PRINCIPAL 75%	kg	7140	Natto	7,49	53.478,60
26	Frango inteiro congelado carcaça. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA PRINCIPAL 75%	kg	6675	Mauricéa	8,20	54.735,00

Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu

THIAGO
FELIPE
SANTOS
DA VEIGA
PESSOA-0
8071523
402

Assinado de
forma digital
por THIAGO
FELIPE SANTOS
DA VEIGA
PESSOA-0071
523402
Dados:
2021.01.18
11:54:43 -03:00





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 9621c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b7f768b2ae

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 032/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 032/2020**

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

IGOR MORAIS
Secretário Municipal
de Saúde de Igarassu

THIAGO
FELIPE
SANTOS
DA VEIGA
PESSOA:08
071523402

Assinado de
forma digital
por THIAGO
FELIPE SANTOS
DA VEIGA
PESSOA:08071
523402
Data: 2021.01.18
13:56:59 -0300



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b7f6802ae

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA
PESSOA:08071523402
Assinado de forma digital por
THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA
PESSOA:08071523402
Dados: 2021.01.18 13:57:16 -03'00'

Thiago Felipe Santos da Veiga Pessoa
CPF/MF Nº 080.715.234-02
LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI
EMPRESA REGISTRADA



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 058/2020
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 032/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2021

Aos **18 (dezoito) dias do mês de Janeiro de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 032/2020** e de outro lado, as Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 15/01/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Carnes e Frios destinados à Unidade Hospitalar, SAMU e CAPS.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor**

Empresa LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.693.777/0001-96, com sede à Rua Manoel Francisco Carneiro, Lot. Nascimento, 12 – Centro – Igarassu – PE, CEP: 53.610-850, Telefone (081) 3543-0549, representada pelo Sr. Thiago Felipe Santos da Veiga Pessoa, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Quarenta e Dois, 105 – Jardim Paulista Baixo – Paulista – PE, inscrito no RG Nº 7.483.695 SDS/PE e CPF/MF Nº 080.715.234-02.

Valor Total registrado: R\$ 1.422.092,31 (um milhão quatrocentos e vinte e dois mil, noventa e dois reais e trinta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Carne Bovina de 1ª Patinho sem osso, congelada. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA RESERVADA 25%	kg	2.673	Supremo	30,65	81.927,45
2	Carne Bovina de Patinho moída congelada, pacotes de 500g Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	kg	2.275	Plena	21,90	49.822,50
3	Carne bovina acém congelado, de primeira qualidade, sem osso, com no máximo 10% de gordura, Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA RESERVADA 25%	kg	2.648	Boi Brasil	23,04	61.009,92
4	Charque dianteira embalagem com 30Kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	KG	2.160	Vilheto	27,14	58.622,40
5	Caré Suíno fatiado, congelado. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	kg	436	Sadia	17,96	7.830,56
6	Peito de Frango em filé sem osso congelado. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	kg	5.615	Sadia	11,04	61.989,60
7	Fígado Bovino congelado. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA EXCLUSIVA	kg	4.495	Argal	10,75	48.321,25
8	Músculo Bovino congelado. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA RESERVADA 25%	kg	1.363	Frizam	23,30	31.757,90
9	Paleta bovina com osso. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA RESERVADA 25%	kg	1.405	Minerva	24,58	34.534,90
10	Perce Corvina, em posta, congelado. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS. COTA RESERVADA 25%	kg	1.281	Brasil Sul	16,10	20.624,10

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 9621e9e6-0baa-421c-91e6-5a5b7d88b2ae



11	Perce Merluza em filé, congelado Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA RESERVADA 25%	kg	1.125	Vitalmar	19,79	22.263,75
12	Lingüiça Tipo Calábresa Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA EXCLUSIVA	kg	700	Sadia	16,50	11.550,00
13	Frango, corte de coxa e sobrecoxa, congelada Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA RESERVADA 25%	kg	2.380	Natto	7,49	17.826,20
14	Frango inteiro congelado carcaça Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA RESERVADA 25%	kg	2.225	Mauricéia	8,20	18.245,00
15	Mortadela bovina - Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA EXCLUSIVA	kg	400	Sadia	8,00	3.200,00
16	Queijo mussarela - Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA EXCLUSIVA	kg	600	Bom Paladar	28,98	17.388,00
17	Apresentado - Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA EXCLUSIVA	kg	500	Wilson	11,91	5.955,00
18	Salsinha mista-Salnicia bovina. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA EXCLUSIVA	kg	600	Avivar	7,99	4.794,00
19	Carne Bovina de 1º Patinho sem osso, congelada. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA PRINCIPAL 75%	kg	8017	Supremo	30,65	245.721,05
20	Carne bovina acém congelado, de primeira qualidade, sem osso, com no máximo 10% de gordura, Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA PRINCIPAL 75%	kg	7942	Boi Brasil	23,04	182.983,68
21	Músculo Bovino congelado. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA PRINCIPAL 75%	kg	4087	Frizam	23,30	95.227,10
22	Paleta bovina com osso. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA PRINCIPAL 75%	kg	4215	Frizam	24,58	103.604,70
23	Perce Corvina, em posta, congelado Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA PRINCIPAL 75%	kg	3844	Brasil Sul	16,10	61.888,40
24	Perce Merluza em filé, congelado Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA PRINCIPAL 75%	kg	3375	Vitalmar	19,79	66.791,25
25	Frango, corte de coxa e sobrecoxa, congelada Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA PRINCIPAL 75%	kg	7140	Natto	7,49	53.478,60
26	Frango inteiro congelado carcaça Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento, selo SE e/ou SF com registro no MS COTA PRINCIPAL 75%	kg	6675	Mauricéia	8,20	54.735,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 032/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 032/2020**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 962e9e6-0ba-421c-91e6-5a5b7788b2ae

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado, quando:

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
- 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<i>IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS</i>	<i>THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA</i>
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 080.715.234-02
Secretário Municipal De Saúde	Litoral Norte Comércio E Serviços EIRELI
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador: 22D0679

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2021. Edição 2756
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 059/2020
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 033/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2021

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 033/2020 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 15/01/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis destinados à Unidade Hospitalar, SAMU e CAPS.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.693.777/0001-96, com sede à Rua Manoel Francisco Carneiro, Lot. Nascimento, 12 – Centro – Igarassu – PE, CEP: 53.610-850, Telefone (081) 3543-0549, representada pelo Sr. Thiago Felipe Santos da Veiga Pessoa, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Quarenta e Dois, 105 – Jardim Paulista Baixo – Paulista – PE, inscrito no RG Nº 7.483.695 SDS/PE e CPF/MF Nº 080.715.234-02

Valor Total registrado: R\$ 975.091,62 (novecentos e setenta e cinco mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 01 – GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS						
Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Açúcar cristal branco, pacote de 1Kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	KG	11.690	Da roça	R\$ 2,39	R\$ 27.939,10

THIAGO
FELIPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA-080
71523402

Assinado em forma
digital por THIAGO
FELIPE SANTOS DA
VEIGA
PESSOA-080715234
02
Data: 2021.01.21
17:52:47 -0181

Igor Moraes
Secretário Municipal
Saúde de Igarassu



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b7f68b2ae

2	Adoçante dietético líquido, de 200ml Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	2.920	Zero Cal	R\$ 3,98	R\$ 11.621,60
3	Achocolatado em pó instantâneo, unidades de 400g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	1.800	Nescau	R\$ 2,75	R\$ 4.950,00
4	Ameixa seca sem caroço unidades de 200g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	und	1.800	Doce Mel	R\$ 6,39	R\$ 11.502,00
5	Amido de milho, de 500g Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	1.800	Maizena	R\$ 3,91	R\$ 7.038,00
6	Arroz tipo 2, subgrupo parbolizado, polido, classe longo fino, pacote de 1Kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	KG	9.300	Kiarroz	R\$ 4,24	R\$ 39.432,00
7	Arroz branco tipo 1 classe longo fino, pacote de 1k. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	KG	8.000	Namorado	R\$ 4,29	R\$ 34.320,00
8	Arroz integral longo fino, pacote de 1kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	KG	2.300	Tio João	R\$ 5,69	R\$ 13.087,00
9	Áveia em flocos finos, de 200g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	4.600	Dular	R\$ 2,44	R\$ 11.224,00
10	Azeite de oliva, extra virgem de 200ml. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	1.800	Andorinha	R\$ 8,28	R\$ 14.904,00
11	Azeitona verde, em conserva, com caroço unidades de peso drenado 100g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	1.200	Campo Belo	R\$ 2,39	R\$ 2.868,00
12	Biscoito Maisena, pacotes de 400g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	15.000	Vitarella	R\$ 2,69	R\$ 40.350,00
13	Biscoito Recheado sabor chocolate, unidades de 390g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	7.300	Treloso	R\$ 3,74	R\$ 27.302,00
14	Biscoito Recheado sabor morango, unidades de 390g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	7.300	Treloso	R\$ 3,49	R\$ 25.477,00
15	Biscoito tipo salgado, sabor original Pacote com 6 unidades de 26g cada, feito com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	10.000	Club Social	R\$ 3,98	R\$ 39.800,00

THIAGO
FELIPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:0807
1523402

Assinado de forma digital por THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA
PESSOA:08071523402
Dados: 2021.01.21 17:53:06 -03'00'

Igor Morais
Secretário Municipal
de Saúde de Igarassu



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 962f6-9e6-0baa-421c-91e6-5a5f7f6802ae

16	Biscoito Sortido, com no mínimo 4 sabores, de 350g. Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	7.200	Amidovida	R\$ 2,64	R\$ 19.008,00
17	Bolacha Cream Craker, pacotes de 400g. Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	4.350	Vitarella	R\$ 2,63	R\$ 11.440,50
18	Bolacha Água e sal, de 400g. Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	4.480	Vitarella	R\$ 3,19	R\$ 14.291,20
19	Bolacha Integral, pacotes de 400g. Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	2.850	Vitarella	R\$ 3,29	R\$ 9.376,50
20	Bolacha tipo Praeira, 330g. Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade.	PCT	5.400	Do Lar	R\$ 3,14	R\$ 16.956,00
21	Café em pó extra forte moído, tipo exportação, pacote de 250g. Embalagem à vácuo, contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	9.300	Pilão	R\$ 3,19	R\$ 29.667,00
22	Caldo de carne em tablete, caixa com 24 unidades de 19g cada. Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	CXT	250	Maggi	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50
23	Caldo de galinha em tablete, caixa com 24 unidades de 19g cada. Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	CXT	250	Knorr	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50
24	Canela em pó, embalagem de 40g. Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	900	Sempre viva	R\$ 1,49	R\$ 1.341,00
25	Cereal de arroz 230g enriquecido c/ 9 vitaminas. Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	2.440	Mucilon	R\$ 2,89	R\$ 7.051,60
26	Chá mate em sachê - Embalagem prática para o dia-a-dia com 10 saquinhos, 10g cada sachê, pode ser tomado quente ou gelado, além de permitir variadas combinações.	cx	3.600	Dr. Oetker	R\$ 3,09	R\$ 11.124,00
27	Chá camomila em sachê - Embalagem prática para o dia-a-dia com 10 saquinhos, 10g cada sachê, pode ser tomado quente ou gelado, além de permitir variadas combinações.	cx	3.600	Lin Tea	R\$ 2,44	R\$ 8.784,00
28	Chá hortelã em sachê - Embalagem prática para o dia-a-dia com 10 saquinhos, 10g cada sachê, pode ser tomado quente ou gelado, além de permitir variadas combinações.	cx	3.600	Leão	R\$ 2,44	R\$ 8.784,00
29	Chá capim santo em sachê - Embalagem prática para o dia-a-dia com 10 saquinhos, 10g cada sachê, pode ser tomado quente ou gelado, além de permitir variadas combinações.	cx	3.600	Dr. Oetker	R\$ 3,34	R\$ 12.024,00
30	Chá boldo em sachê - Embalagem prática para o dia-a-dia com 10 saquinhos, 10g cada sachê, pode ser tomado quente ou gelado, além de permitir variadas combinações.	cx	3.600	Dr. Oetker	R\$ 2,44	R\$ 8.784,00
31	Chá canela em sachê - Embalagem prática para o dia-a-dia com 10 saquinhos, 10g cada sachê, pode ser tomado quente ou gelado, além de permitir variadas combinações.	cx	3.600	Dr. Oetker	R\$ 2,89	R\$ 10.404,00

Igor Moraes
Secretário Municipal
de Igarassu



THIAGO
FELIPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:080
71523402

Assinado de forma
digital por THIAGO
FELIPE SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:08071523
402
Dados: 2021.01.21
12:53:22 -03'00'



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b7f68b2ae

32	Creme de leite em caixa, embalagem de 200g Embalagem contendo procedência. Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	3.500	Camponesa	R\$ 2,38	R\$ 8.330,00
33	Cremsgema tradicional, embalagem de 200g Contendo procedência. Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	7.000	Cremsgema	R\$ 3,44	R\$ 24.080,00
34	Colorau em pó, fino, homogêneo, obtidos de grão, limpos, dessecados e moldos. Pacote de 1 kg, Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	kg	637	Imperador	R\$ 4,79	R\$ 3.051,23
35	Cominho – Condimento e pó fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios. Molde, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico de 100g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	und	637	Dona Clara	R\$ 0,54	R\$ 343,98
36	Doce em lata sabor goiabada, de 600g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	LATA	800	Tambaú	R\$ 4,39	R\$ 3.512,00
37	Doce em lata sabor bananada, de 600g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	LATA	800	Tambaú	R\$ 5,04	R\$ 4.032,00
38	Ervilha em conserva, de 200g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	2.300	Quero	R\$ 2,21	R\$ 5.083,00
39	Extrato de tomate concentrado, peso líquido 350g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	5.320	Ansco	R\$ 1,61	R\$ 8.565,20
40	Farinha Láctea, unidades de 400g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	2.160	Nestlé	R\$ 10,32	R\$ 22.291,20
41	Farinha de mandioca quebrada, fina, branca, embalagem de 1Kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	KG	2.350	Feira Nova	R\$ 2,79	R\$ 6.556,50
42	Flocão de milho pré-cozido de 500g. Embalagem plástica contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	5.360	São Braz	R\$ 1,17	R\$ 6.271,20
43	Farinha de Trigo, enriquecida, com fermento pacote de 1kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	KG	1.800	Rosa Branca	R\$ 3,29	R\$ 5.922,00
44	Feijão macassar embalagem de 1kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	kg	2.350	Turquesa	R\$ 6,34	R\$ 14.899,00
45	Feijão mulatinho tipo 1 especial, embalagem de 1kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	kg	4.960	Turquesa	R\$ 5,79	R\$ 28.718,40
46	Feijão preto tipo 1, embalagem de 1kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	kg	3.880	Turquesa	R\$ 6,79	R\$ 26.345,20

Ilmor Morais
Secretaria Municipal
de Saúde de Igarassu

THIAGO
FELIPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:0807
1523402

Assinado de forma
digital por THIAGO
FELIPE SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:080711234
02
Dados: 2021.01.21
12:53:38 -01'00'



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b7f68b2ae

47	Fermento em pó químico 100g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	15	Royal	R\$ 2,99	R\$ 44,85
48	Fermento Biológico instantâneo, unidade de 10g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	30	Dr. Oetker	R\$ 1,64	R\$ 49,20
49	Gelatina em pó, 85g.cx. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	und	720	Dr. Oetker	R\$ 2,84	R\$ 2.044,80
50	Glicose de milho 350g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	1.000	Yoki	R\$ 12,71	R\$ 12.710,00
51	Leite condensado, em lata de 395g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	LATA	1.728	Camponesa	R\$ 4,98	R\$ 8.605,44
52	Maionese em sachê de 200gramas. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	2.550	Quero	R\$ 1,67	R\$ 4.258,50
53	Macarrão espaguete fino com ovos, embalagem 500g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	5.900	Vitarella	R\$ 2,08	R\$ 12.272,00
54	Macarrão parafuso de 500g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	975	Vitarella	R\$ 3,21	R\$ 3.129,75
55	Macarrão talharim, com ovos de 500g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	1.070	Vitarella	R\$ 3,44	R\$ 3.680,80
56	Massa para lasanha, unidades de 500g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	2.100	Vitarella	R\$ 4,14	R\$ 8.694,00
57	Margarina vegetal, com sal, rica em vitamina A, B1, B6, B12 fonte de ômega 3, 6, com 0% de gordura trans, 80% de lipídios. Embalagem de 500g. Contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	POTE	4.100	Qualy	R\$ 4,79	R\$ 19.639,00
58	Margarina vegetal, sem sal, rica em vitamina E, fonte de Ferro, com 0% de gordura trans, Embalagem de 500g, contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	POTE	2.360	Qualy	R\$ 6,24	R\$ 14.726,40
59	Milho verde conserva peso drenado 200g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	2.300	Quero	R\$ 2,44	R\$ 5.612,00
60	Milho para mungunzá, unidades de 500g fd c/ 20 unid. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	pct	1.000	Turquesa	R\$ 1,34	R\$ 1.340,00
61	Milho para xerém, Embalagem 500g, contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	pct	1.152	Dular	R\$ 1,34	R\$ 1.543,68

THIAGO
FELIPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA-0807
1523402

Assinado de
forma digital por
THIAGO FELIPE
SANTOS DA VEIGA
PESSOA-08071523
402
Data: 2021.01.21
12:53:55 -03'00'



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b76802ae

62	Mistura para Canjica/Curau de Milho, embalagem de 200g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	und	1.152	Coringa	R\$ 4,59	R\$ 5.287,68
63	Mistura para bolo sabor chocolate unidade de 450g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	pct	3.050	Finna	R\$ 3,19	R\$ 9.729,50
64	Mistura para bolo sabor baunilha unidade de 450g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	pct	3.050	Itaquera	R\$ 3,51	R\$ 10.705,50
65	Molho inglês, unidade de 150ml. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	frasco	864	Maratã	R\$ 2,01	R\$ 1.736,64
66	Molho Shoyo, unidade de 150ml. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	frasco	864	Maratã	R\$ 3,14	R\$ 2.712,96
67	Óleo de soja refinado, unidade de 900ml. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	und	4.200	Soya	R\$ 6,34	R\$ 26.628,00
68	Proteína texturizada de soja – obtida da extração da farinha desengordurada de soja. Isenta de sujidades, parasitas e larvas acondicionada em saco plástico transparente, atóxico. Sabor carne vermelha. Embalagem 400g contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	pct	2.375	Camil	R\$ 3,49	R\$ 8.288,75
69	Queijo ralado pacote de 50g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	pct	800	Vigor	R\$ 2,84	R\$ 2.272,00
70	Sal refinado, iodado, embalagem de 1kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	kg	1.800	Lebre	R\$ 0,81	R\$ 1.458,00
71	Sardinha óleo comestível, rica em Omega 3, unidade de 125g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	5.608	Coqueiro	R\$ 3,12	R\$ 17.496,96
72	Vinagre de vinho branco, unidade de 750ml. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	frasco	4.230	Minnoto	R\$ 3,63	R\$ 15.354,90
VALOR TOTAL					R\$ 852.867,72	

LOTE 02 – LACTÉOS

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unit.	V. Total
75	Complemento alimentar com no mínimo 25 vit. E, com proteína e carboidratos sabores variados, unidades de 400g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS. (Diversos sabores)	UND	540	Sustagem	R\$ 33,99	R\$ 18.354,60
76	Leite a base de soja sem lactose e sem sacarose, unidades de 300g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UNID	230	Suprasoy	R\$ 20,48	R\$ 4.710,40

THIAGO
FELIPE
SANTOS
DA VEIGA
PESSOA:08
071523402

Assinado de
forma digital por
THIAGO FELIPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:08071523
402
Dados: 2021.01.23
12:54:12 -03'00'

Thiago Moraes
Secretário Municipal
de Saúde de Igarassu



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5f76802ae

77	Leite em pó integral, instantâneo fortificado com ferro e vitaminas A, D e C, contendo 13% de gordura totais e 9% de proteínas, sódio de 4%, porção de 26g embalagem de 200g. Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	8.930	Camponesa	R\$ 5,83	R\$ 52.061,90
78	Leite em pó, DESNATADO fortificado com vitaminas A,C e D e Cálcio, porção de 20g embalagem de 200g. Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	6.300	Camponesa	R\$ 6,19	R\$ 38.997,00
79	Leite em pó com 0% de Lactose unidades em lata de 400g. Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UNID	300	Nestlé	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00
VALOR TOTAL					R\$ 122.223,90	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 033/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 033/2020**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

por Moraes
Secretaria Municipal
de Saúde de Igarassu



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b7f68b2ae

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Igor Moraes
Secretário Municipal
De Saúde de Igarassu

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF N° 061.429.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

THIAGO FELIPE
SANTOS DA VEIGA
PESSOA:08071523402

Assinado de forma digital por
THIAGO FELIPE SANTOS DA
VEIGA PESSOA:08071523402
Data: 2021.01.21 12:54:47
-03'00'

Thiago Felipe Santos da Veiga Pessoa
CPF/MF N° 080.715.234-02
LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS
EIRELI
EMPRESA REGISTRADA



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 059/2020
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 033/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2021

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 033/2020 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 15/01/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis destinados à Unidade Hospitalar, SAMU e CAPS.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.693.777/0001-96, com sede à Rua Manoel Francisco Carneiro, Lot. Nascimento, 12 – Centro – Igarassu – PE, CEP: 53.610-850, Telefone (081) 3543-0549, representada pelo Sr. Thiago Felipe Santos de Veiga Pessoa, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Quarenta e Dois, 105 – Jardim Paulista Baixo – Paulista – PE, inscrito no RG Nº 7.483.695 SDS/PE e CPF/MF Nº 080.715.234-02

Valor Total registrado: R\$ 975.091,62 (novecentos e setenta e cinco mil, noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

LOTE 01 – GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS						
Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unit.	V. Total
1	Açúcar cristal branco, pacote de 1Kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	KG	11.690	Da roça	RS 2,39	RS 27.939,10
2	Adoçante dietético líquido, de 200ml Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	2.920	Zero Cal	RS 3,98	RS 11.621,60
3	Achocolatado em pó instantâneo, unidades de 400g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	1.800	Nercau	RS 2,75	RS 4.950,00
4	Ameixa seca sem caroço unidades de 200g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	und	1.800	Doce Mel	RS 6,39	RS 11.502,00
5	Amido de milho, de 500g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	1.800	Mazena	RS 3,91	RS 7.038,00
6	Arroz tipo 2, subgrupo parbolizado, polido, classe longo fino, pacote de 1Kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	KG	9.300	Kiarroz	RS 4,24	RS 39.432,00
7	Arroz branco: tipo 1 classe longo fino, pacote de 1k. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	KG	8.000	Namorado	RS 4,29	RS 34.320,00
8	Arroz integral longo fino, pacote de 1Kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	KG	2.300	Tiu João	RS 5,69	RS 13.087,00
9	Aveia em flocos finos, de 200g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	4.600	De'lar	RS 2,44	RS 11.224,00
10	Azeite de oliva, extra virgem de 200ml Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	1.800	Andorinha	RS 8,28	RS 14.904,00
11	Azeitona verde, em conserva, com caroço unidades de 100g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	1.200	Campo Belo	RS 2,39	RS 2.868,00
12	Biscoito Maisena, pacotes de 400g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	15.000	Vitarella	RS 2,69	RS 40.350,00
13	Biscoito Recheado sabor chocolate, unidades de 390g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	7.300	Trefoso	RS 3,74	RS 27.302,00
14	Biscoito Recheado sabor morango, unidades de 390g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	7.300	Trefoso	RS 3,49	RS 25.477,00
15	Biscoito tipo salgado, sabor original Pacote com 6 unidades de 25g cada, feito com farinha de trigo	PCT	10.000	Clab Social	RS 3,98	RS 39.800,00





	enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, açúcar invertido, sal, fermentos químicos Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS					
16	Biscoito Sortido, com no mínimo 4 sabores, de 350g Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	PCT	7.200	Amdovida	R\$ 2,64	R\$ 19.008,00
17	Bolacha Cream Craker, pacotes de 400g Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	PCT	4.350	Visarella	R\$ 2,63	R\$ 11.440,50
18	Bolacha Água e sal, de 400g Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	PCT	4.480	Visarella	R\$ 3,19	R\$ 14.291,20
19	Bolacha Integral, pacotes de 400g Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	PCT	2.850	Visarella	R\$ 3,29	R\$ 9.376,50
20	Bolacha tipo Praeira, 330g Embalagem contendo procedência Lote, data de validade	PCT	5.400	Do Lar	R\$ 3,14	R\$ 16.956,00
21	Café em pó extra forte moído, tipo exportação, pacote de 250g Embalagem à vácuo, contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	PCT	9.300	Pilão	R\$ 3,19	R\$ 29.667,00
22	Caldo de carne em tablete, caixa com 24 unidades de 19g cada Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	CXT	250	Maggi	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50
23	Caldo de galinha em tablete, caixa com 24 unidades de 19g cada Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	CXT	250	Krincor	R\$ 7,99	R\$ 1.997,50
24	Canela em pó, embalagem de 40g Embalagem contendo procedência Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	UND	900	Sempre viva	R\$ 1,49	R\$ 1.341,00
25	Cereal de arroz 230g enriquecido c/ 9 vitaminas Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	PCT	2.440	Mucilon	R\$ 2,89	R\$ 7.051,60
26	Chá mate em sachê - Embalagem prática para o dia-a-dia com 10 saquinhos, 10g cada sachê pode ser tomado quente ou gelado, além de permitir variadas combinações	cx	3.600	Dr Oetker	R\$ 3,09	R\$ 11.124,00
27	Chá camomila em sachê - Embalagem prática para o dia-a-dia com 10 saquinhos, 10g cada sachê, pode ser tomado quente ou gelado, além de permitir variadas combinações	cx	3.600	Lin Tea	R\$ 2,44	R\$ 8.784,00
28	Chá hortelã em sachê - Embalagem prática para o dia-a-dia com 10 saquinhos 10g cada sachê, pode ser tomado quente ou gelado, além de permitir variadas combinações	cx	3.600	Leão	R\$ 2,44	R\$ 8.784,00
29	Chá capim santo em sachê - Embalagem prática para o dia-a-dia com 10 saquinhos, 10g cada sachê, pode ser tomado quente ou gelado, além de permitir variadas combinações	cx	3.600	Dr Oetker	R\$ 3,34	R\$ 12.024,00
30	Chá boldo em sachê - Embalagem prática para o dia-a-dia com 10 saquinhos 10g cada sachê, pode ser tomado quente ou gelado, além de permitir variadas combinações	cx	3.600	Dr Oetker	R\$ 2,44	R\$ 8.784,00
31	Chá canela em sachê - Embalagem prática para o dia-a-dia com 10 saquinhos, 10g cada sachê, pode ser tomado quente ou gelado, além de permitir variadas combinações	cx	3.600	Dr Oetker	R\$ 2,89	R\$ 10.404,00
32	Creme de leite em caixa, embalagem de 200g Embalagem contendo procedência Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	UND	3.500	Camponesa	R\$ 2,38	R\$ 8.330,00
33	Cremonema tradicional, embalagem de 200g Contendo procedência Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	UND	7.000	Cremonema	R\$ 3,44	R\$ 24.080,00
34	Colorau em pó, fino, homogêneo, obodas de grão, limpos, dessecados e moídos Pacote de 1 kg, Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	kg	637	Imperador	R\$ 4,79	R\$ 3.051,23
35	Cominho - Condimento e pó fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cheiro e sabor próprios Moído, isento de materiais estranho, a sua espécie, acondicionado em saco plástico de 100g Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	und	637	Dona Clara	R\$ 0,54	R\$ 343,98
36	Doce em lata sabor goiabada, de 600g Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	LATA	800	Tambaú	R\$ 4,39	R\$ 3.512,00
37	Doce em lata sabor bananada, de 600g Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	LATA	800	Tambaú	R\$ 5,04	R\$ 4.032,00
38	Ervilha em conserva, de 200g Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	UND	2.300	Quero	R\$ 2,21	R\$ 5.083,00
39	Extrato de tomate concentrado, peso líquido 350g Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	UND	5.320	Arisco	R\$ 1,61	R\$ 8.565,20
40	Farinha Láctea, unidades de 400g Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	UND	2.160	Nestlé	R\$ 10,32	R\$ 22.291,20
41	Farinha de mandioca quebrada, fina, branca, embalagem de 1Kg Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	KG	2.350	Feira Nova	R\$ 2,79	R\$ 6.556,50
42	Flocão de milho pré-cozido de 500g Embalagem plástica contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	UND	5.360	São Braz	R\$ 1,17	R\$ 6.271,20
43	Farinha de Trigo, enriquecida, com fermento pacote de 1kg Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	KG	1.800	Rosa Branca	R\$ 3,29	R\$ 5.922,00
44	Feijão macassar embalagem de 1kg Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	kg	2.350	Turquesa	R\$ 6,34	R\$ 14.899,00
45	Feijão mulatinho tipo 1 especial, embalagem de 1kg Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	kg	4.960	Turquesa	R\$ 5,79	R\$ 28.718,40
46	Feijão preto tipo 1, embalagem de 1kg Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	kg	3.880	Turquesa	R\$ 6,79	R\$ 26.345,20
47	Fermento em pó químico 100g Embalagem contendo procedência Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	UND	15	Royal	R\$ 2,99	R\$ 44,85



48	Fermento Biológico instantâneo, unidade de 10g Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	UND	30	Dr. Oetker	RS 1,64	RS 49,20
49	Gelatina em pó, 85g ex. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	und	720	Dr. Oetker	RS 2,84	RS 2 044,80
50	Glicose de milho 350g Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	UND	1 000	Yoki	RS 12,71	RS 12 710,00
51	Leite condensado, em lata de 395g Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	LATA	1 728	Camponesa	RS 4,98	RS 8 605,44
52	Maionese em sachê de 200gramas Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	2 550	Quero	RS 1,67	RS 4 258,50
53	Macarrão espaguete fino com ovos, embalagem 500g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	5 900	Vitarella	RS 2,08	RS 12 272,00
54	Macarrão parafuso de 500g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	975	Vitarella	RS 3,21	RS 3 129,75
55	Macarrão talharim, com ovos de 500g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	1 070	Vitarella	RS 3,44	RS 3 680,80
56	Massa para lasanha, unidades de 500g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	2 100	Vitarella	RS 4,14	RS 8 694,00
57	Margarina vegetal, com sal, rica em vitamina A, B1, B6, B12 (fonte de ômega 3, 6, com 0% de gordura trans, 80% de lipídios. Embalagem de 500g. Contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	POTE	4 100	Qualy	RS 4,79	RS 19 639,00
58	Margarina vegetal, sem sal, rica em vitamina E, fonte de Ferr, com 0% de gordura trans, Embalagem de 500g, contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	POTE	2 360	Qualy	RS 6,24	RS 14 726,40
59	Milho verde conserva peso drenado 200g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	2 300	Quero	RS 2,44	RS 5 612,00
60	Milho para munguzá, unidades de 500g fdc/ 20 unid. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	pet	1 000	Turquesa	RS 1,34	RS 1 340,00
61	Milho para xerém, Embalagem 500g, contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	pet	1 152	Dular	RS 1,34	RS 1 543,68
62	Mistura para Canjica/Curau de Milho, embalagem de 200g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	unid	1 152	Coringa	RS 4,59	RS 5 287,68
63	Mistura para bolo sabor chocolate unidade de 450g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	pet	3 050	Fina	RS 3,19	RS 9 729,50
64	Mistura para bolo sabor baunilha unidade de 450g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	pet	3 050	Itaquera	RS 3,51	RS 10 705,50
65	Molho inglês, unidade de 150ml Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	frasco	864	Maratá	RS 2,01	RS 1 736,64
66	Molho Shoyo, unidade de 150ml. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	frasco	864	Maratá	RS 3,14	RS 2 712,96
67	Óleo de soja refinado, unidade de 900ml Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	und	4 200	Soya	RS 6,34	RS 26 628,00
68	Proteína texturizada de soja – obtida da extração da farinha desengordurada de soja. Isenta de sujidades, parasitas e larvas acondicionada em saco plástico transparente, atóxico Sabor carne vermelha. Embalagem 400g contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	pet	2 375	Camil	RS 3,49	RS 8 288,75
69	Queijo ralado pacote de 50g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	pet	800	Vigor	RS 2,84	RS 2 272,00
70	Sal refinado, iodado, embalagem de 1kg. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	kg	1 800	Lebre	RS 0,81	RS 1 458,00
71	Sardinha óleo comestível, rica em Omega 3, unidade de 1,5g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UND	5 608	Coqueiro	RS 3,12	RS 17 496,96
72	Vinagre de vinho branco, unidade de 750ml Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	frasco	4 230	Minhoto	RS 3,63	RS 15 354,90
VALOR TOTAL			RS 852.867,72			

LOTE 02 – LACTÉOS

Item	Descrição	Und	Qtd	Marca	V. Unit.	V. Total
75	Complemento alimentar com no mínimo 25 vit. E, com proteína e carboidratos sabores variados unidades de 400g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS (Diversos sabores)	UND	540	Sustagem	RS 33,99	RS 18 354,60
76	Leite a base de soja sem lactose e sem sacarose, unidades de 300g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	UNID	230	Soprasoy	RS 20,48	RS 4 710,40
77	Leite em pó integral, instantâneo fortificado com ferro e vitaminas A, D e C, contendo 13% de gordura totais e 9% de proteínas, sódio de 4%, porção de 20g embalagem de 200g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	8 930	Camponesa	RS 5,83	RS 52 061,90
78	Leite em pó, DESNATADO fortificado com vitaminas A,C e D e Cálcio, porção de 20g embalagem de 200g. Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	PCT	6 300	Camponesa	RS 6,19	RS 38 997,00



registro no MS							
79	Leite em pó com 0% de Lactose unidades em lata de 400g. Embalagem contendo procedência, Lote, UNID, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	300	Nestlé	R\$ 27,00	R\$ 8.100,00		
VALOR TOTAL				R\$ 122.223,90			

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FM N° 033/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 033/2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUP (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
- 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS	THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA
CPF/MF N° 061.129.114-26	CPF/MF N° 080.715.234-02
Secretário Municipal De Saúde	Litoral Norte Comércio E Serviços EIRELI
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
 Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:B33705FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2021. Edição 2756
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 059/2020
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 033/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 033/2020 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 15/01/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis destinados à Unidade Hospitalar, SAMU e CAPS.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94, com sede à Estrada do Encanamento, 480, Edf. Shop Sítio Trindade, Loja 0107, Casa Amarela, Recife/PE. CEP: 52.070-015, Telefone (81) 3265-7029, representada por sua Administradora, Sr(a) Teresa Duarte de Santana, Brasileira, Divorciada, residente e domiciliada em Rua Doutor João Coimbra, 222, Aptº 1501, Madalena, Recife/PE. RG Nº 1.248.105 SDS/PE, CPF/MF Nº 126.992.684-53

Valor Total registrado: R\$ 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

LOTE 02 – LÁCTEOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD TOTAL	MARCA	Vlr unit.	Vlr total
73	Fórmula láctea modificada 1º semestre, unidades de 400g. Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	Lata	360	NESTOGENO 1 LATA C/ 400G NESTLÉ RG MS 4.0076.1623	11,55	4.158,00

TERESA DUARTE DE SANTANA:1 2699268453

Assinado de forma digital por TERESA DUARTE DE SANTANA:12 699268453
Dados: 2021.01.21 17:04:14 -03'00'

Igor Moraes
Secretário Municipal
de Saúde de Igarassu



Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 14, Centro, CEP 58800-010
(81) 3265-0200

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b7f6802ae





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo=962fc9e6-0baa-421e-91e6-5a5f768b2ae>

				PROCEDÊNCIA NACIONAL		
74	Fórmula láctea modificada 2º semestre, unidades de 400g. Embalagem contendo procedência Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	Lata	360	NESTOGENO 2 LATA C/ 400G NESTLÉ RG MS. 4.0076.1853 PROCEDÊNCIA NACIONAL	11,85	4.266,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 033/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 033/2020**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

TERESA
DUARTE
DE
SANTANA:
A:12699
268453

Assinado de
forma digital
por TERESA
DUARTE DE
SANTANA:12
699268453
Dados:
2021.01.21
17:04:29
-03'00"

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Igor Moraes
Secretário Municipal
de Saúde de Igarassu



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 14, Centro, CEP: 52830-000
Igarassu - PE



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretário Municipal
De Saúde de Igarassu

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

TERESA DUARTE DE
SANTANA:12699268453

Teresa Duarte de Santana
CPF/MF Nº126.992.684-53
HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP
EMPRESA REGISTRADA

Assinado de forma digital por
TERESA DUARTE DE
SANTANA:12699268453
Dados: 2021.01.21 17:04:41 -05'00'

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2021

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 059/2020
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 033/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 003/2021

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 033/2020 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 15/01/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis destinados à Unidade Hospitalar, SAMU e CAPS.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ Nº 27.657.870/0001-94, com sede à Estrada do Encanamento, 480, Edifício Shop Sítio Trindade, Loja 0107, Casa Amarela, Recife/PE. CEP: 52,070-015, Telefone (81) 3265-7029, representada por sua Administradora, Srta. Teresa Duarte de Santana, Brasileira, Divorciada, residente e domiciliada em Rua Doutor João Coimbra, 222, Aptº 1501, Madalena, Recife/PE. RG Nº 1.248.105 SDS/PE, CPF/MF Nº 126.992.684-53

Valor Total registrado: RS 8.424,00 (oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

LOTE 02 – LÁCTEOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QTD TOTAL	MARCA	Vlr unit.	Vlr total
73	Fórmula láctea modificada 1º semestre. unidades de 400g Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	Lata	360	NESTOGENO 1 LATA C/ 400G NESTLÉ RG MS 4 0076 1623 PROCEDÊNCIA NACIONAL	11,55	4.158,00
74	Fórmula láctea modificada 2º semestre. unidades de 400g Embalagem contendo procedência. Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	Lata	360	NESTOGENO 2 LATA C/ 400G NESTLÉ RG MS 4 0076 1853 PROCEDÊNCIA NACIONAL	11,85	4.266,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 033/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 033/2020.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.





4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
- 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos e no direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

<i>IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS</i>	<i>TERESA DUARTE DE SANTANA</i>
CPF/MF Nº 061.129.114-26	CPF/MF Nº 126.992.684-53
Secretário Municipal De Saúde	Health Nutrição Hospitalar EIRELI EPP
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:6AA391A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/01/2021. Edição 2756

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?validaDoc=SeanCodigoDoc=9626906-0ba-421c-91e6-585bf768b2ae>



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 053/2020
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 027/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 005/2021

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDocumento.aspx?Codigo=documento:9621e9e6-0ba8-421e-91e6-5a5b1708b2ae>

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 027/2020** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo, Homologada em 26/01/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamentou o art. 15 da Lei nº 8.006/93, com as alterações do Decreto nº 4.542, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preço por item consignado em ata pelo Prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com entrega parcelada de Refil de Tinta e Tonners para impressoras.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

A H DA S MORAES, CNPJ Nº 02.437.839/0001-17, com sede à Rua Albuquerque Pessoa, 363, Casa 2, Vila Santo Antônio, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.014-440, Telefone (17) 3011 2349, representada por seu Administrador, Sr. Anderson Henrique da Silva Moraes, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Rua José Gregório de Guzzi, 781, Parque Residencial João da Silva, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.043-595, RG Nº 42.076.945-6 (SSP/SP), CPF/MF Nº 339.529.918-05.

Valor Total registrado: R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE P/ 12 MESES	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
2	Toner para impressora Brother DCP 1617 Ref. 106U	96	DSI	R\$ 25,00	R\$ 2.400,00
3	Toner para impressora Xerox 3260 Ref. 101R00474	150	DSI	R\$ 62,00	R\$ 9.300,00
VALOR TOTAL					R\$ 11.700,00





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b7f768b2ae

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 027/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 027/2020**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



ANDERSON HENRIQUE
DA SILVA
MORAES:33952991805

Assinado de forma digital por
ANDERSON HENRIQUE DA
SILVA MORAES:33952991805
Dados: 2021.01.27 16:43:30
-03'00"

Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, N. Centro CEP 53800-010
5443.0204



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b7f768b2ae

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF N° 061.129.114-26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANDERSON HENRIQUE
DA SILVA
MORAES:33952991805

Assinado de forma digital por
ANDERSON HENRIQUE DA
SILVA MORAES 33952991805
Dados: 2021.01.27 16:43:42
-03'00'

Anderson Henrique da Silva Moraes
CPF/MF N° 339.529.918-05
A H DA S MORAES
EMPRESA REGISTRADA





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppv/validaDoc.aspx?Codigo=9621e9e6-0ba-421c-91e6-5a5b7768b2ae>

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 053/2020
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 027/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 006/2021

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igo Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 027/2020** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo, Homologada em 26/01/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preço por item consignado em ata pelo Prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com entrega parcelada de Refil de Tinta e Tonners para impressoras.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

I. L. MENDES JUNIOR EIRELI, CNPJ Nº 17.184.211/0001-24, com sede à Av. 25 de Janeiro, 2460, Casa 05, Condomínio Anhangava, Jardim Menino Deus, Quatro Barras/PR, CEP: 83.420-000, Telefone (41) 3045.0112 | (41) 9 9705.5305, representada por seu Administrador, Sr. Inácio Lindolfo Mendes Junior, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Rua Avenida 25 de Janeiro, 2460, Cond Anhangava, Jardim Menino Deus, Cep 83420-000, Quatro Barras /PR, RG Nº 2.059.975-8 (órgão emissor), CPF/MF Nº 343.195.811-72.

Valor Total registrado: R\$ 14.876,04 (quatorze mil e oitocentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANTIDADE P/ 12 MESES	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
5	Toner para Duplicador Riso CZ 180	24	NKTN	R\$ 359,89	R\$ 8.637,36



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 962f69e6-0baa-421c-91e6-5a5b7f68b2ae

6	Tinta Master CZ	12	NKTN	R\$ 519,89	R\$ 6.238,68
				VALOR TOTAL	R\$ 14.876,04

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 027/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 027/2020**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

INACIO LINDOLFO
MENDES
JUNIOR:34319581172

Assinado de forma digital por
INACIO LINDOLFO MENDES
JUNIOR:34319581172
Dados: 2021.01.27 17:19:25 -02'00'



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/vvalidaDoc.seam> Código do documento: 962fc9e6-0baa-421c-91e6-585b7f68b2ae

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

INACIO LINDOLFO MENDES
Assinado de forma digital por INACIO LINDOLFO MENDES JUNIOR:34319581172
Dados: 2021.01.27 17:19:45 -01'00'

Inácio Lindolfo Mendes Junior
CPF/MF Nº 343.195.811-72
I. L. MENDES JUNIOR EIRELI
EMPRESA REGISTRADA





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 060/2020
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 034/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 007/2021

Aos **08 (Oito) dias do mês de Fevereiro de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 034/2020** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo, Homologada em 08/02/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Hortifruti, Polpas de Frutas e Granjeiros destinados à Unidade Hospitalar, SAMU e CAPS.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ Nº 22.475.861/0001-69, com sede à Rua Canapolis, S/N. Centro, Itapissuma/PE, CEP: 53.700-000, Telefone (81) 99513-3308, representada por seu Proprietário, Sr. Aldo José Gomes do Nascimento Filho, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na 1ª Travessa Manoel Lourenço, Nº 158, Centro, Itapissuma/PE, RG Nº 6.302.039 SSP/PE, CPF/MF Nº 039.682.074-32.

Valor Total Registrado: R\$ 303.519,50 (Trezentos e três mil quinhentos e dezenove reais e cinquenta centavos).

LOTE 1 - HORTFRUTI					
ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	QTD	Vir unit.	Vir total
1	Abacaxi pérola médio de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniforme, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do	UNID	2.600	R\$1,56	R\$4.056,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 14, Centro, CEP 53810-610
35/1 02/01



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 9621c9e6-0baa-421c-91e6-5a5b7768b2ae



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b1768b2ae

	manuseio e transporte. Acondicionado em embalagem caixa apropriada.				
2	Abóbora jerimum tipo leite- uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	800	R\$1,45	R\$1.160,00
3	Abobrinha comum coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	600	R\$0,97	R\$582,00
4	Acelga comum coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	600	R\$1,79	R\$1.074,00
5	Alface americana de coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	Pés	900	R\$0,66	R\$594,00
6	Alho nacional roxo nº 5 , Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos, não apresentando fungos nem detritos com caixa de 10 KG.	kg	560	R\$12,75	R\$7.140,00
7	Banana Comprida, apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	KG	4.000	R\$2,81	R\$11.240,00
8	Banana Pacovan cat I, apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	KG	10.000	R\$1,10	R\$11.000,00
9	Batata Doce, roxa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	7.000	R\$1,95	R\$13.650,00
10	Batata Inglesa, lisa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	5.800	R\$2,02	R\$11.716,00
11	Berinjela, e primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	700	R\$1,26	R\$882,00
12	Beterraba, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	700	R\$2,05	R\$1.435,00
13	Boldo do Chile em folha, de primeira qualidade, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, acondicionada em embalagem apropriada.	kg	24	R\$2,45	R\$58,80
14	Cebola pêra, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	5.500	R\$2,02	R\$11.110,00
15	Cebolinha Verde, fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, Isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos, acondicionada em embalagem adequada, pesando 1KG por molho.	kg	180	R\$3,49	R\$628,20





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b7768b2ae

16	Cenoura, vermelha, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	5.500	R\$0,94	R\$5.170,00
17	Chuchu, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	4.300	R\$1,38	R\$5.934,00
18	Coentro Verde, de coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	800	R\$2,99	R\$2.392,00
19	Couve-folha comum, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	400	R\$4,89	R\$1.956,00
20	Couve Flor, de coloração uniforme, fresca, firme e intacta. Isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	400	R\$4,00	R\$1.600,00
21	Coco seco grande	UNID	125	R\$2,24	RS280,00
22	Coco verde	UNID	1.800	R\$1,51	RS2.718,00
23	Camomila, de primeira qualidade, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, acondicionadas em embalagem apropriada.	kg	24	R\$25,21	RS605,04
24	Canela, de primeira qualidade, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, acondicionadas em embalagem apropriada.	kg	24	R\$11,83	RS283,92
25	Erva cidreira, de primeira qualidade, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, acondicionadas em embalagem apropriada.	Kg	24	R\$29,74	RS713,76
26	Erva doce, grão, de primeira qualidade, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, acondicionada em embalagem apropriada.	kg	24	R\$28,74	RS689,76
27	Goiaba vermelha, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	500	R\$1,91	RS955,00
28	Hortelã, de primeira qualidade, isenta de enfermidades, sujidades, parasitas, acondicionadas em embalagem apropriada.	kg	180	R\$20,97	RS3.774,60
29	Inhame tipo da costa de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isentam de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	9.300	R\$2,97	RS27.621,00
30	Laranja Pêra, casca lisa, cor amarela esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade, acondicionada em embalagem apropriada.	UNID	10.200	R\$0,27	RS2.754,00
31	Laranja mimo - de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida.	UNID	6.000	R\$0,29	RS1.740,00
32	Limão, casca lisa, cor esverdeada, de primeira, livre de resíduos de fertilizantes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura, boa qualidade, acondicionada em embalagem apropriada.	UNID	5.000	R\$0,15	RS750,00





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5bf768b2ae

33	Macaxeira - hortaliça classificada como tubérculo, de qualidade, tipo rosa, aspecto alongado, cheiro e sabor próprios, de boa qualidade, compacta e firme, isenta de material terroso, parasitas, mofos e sem partes arroxeadas, sem folhas e talos.	kg	12.000	R\$1,38	R\$16.560,00
34	Maçã Nacional, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isentam de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos. Acondicionado em embalagem apropriada.	kg	5.000	R\$2,29	R\$11.450,00
35	Manga grande, tipo Rosa, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	800	R\$2,55	R\$2.040,00
36	Maracujá grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isentam de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	UNID	1.200	R\$0,60	R\$720,00
37	Melancia - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	10.000	R\$0,77	R\$7.700,00
38	Melião, espanhol, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	10.000	R\$1,27	R\$12.700,00
39	Mamão Hawai - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos. Acondicionada em embalagem própria.	kg	10.000	R\$2,47	R\$24.700,00
40	Maxixe de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	600	R\$4,29	R\$2.574,00
41	Milho verde, mão com 50 espigas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	Mão	30	R\$39,97	R\$1.199,10
42	Pepino, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	600	R\$1,84	R\$1.104,00
43	Pimenta do reino moída, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isento de enfermidades, sujidades, parasitas.	kg	12	R\$27,11	R\$325,32
44	Pimentão Verde de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	UNID	3.500	R\$0,43	R\$1.505,00
45	Orégano, de primeira qualidade, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, acondicionada em embalagem apropriada.	kg	15	R\$35,20	R\$528,00
46	Quiabo, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isentam de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	UNID	1.200	R\$0,20	R\$240,00
47	Repolho híbrido, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta,	kg	700	R\$2,41	R\$1.687,00





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962fc9e6-0bxa-421c-91e6-5a5b768b2ae

ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	QTD	Vlr unit.	Vlr total
	Isentam de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.				
48	Tangerina Pokan grande, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	9.600	R\$2,57	R\$24.672,00
49	Tomate salada de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	6.000	R\$2,87	R\$17.220,00
50	Vagem macarrão de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	600	R\$4,47	R\$2.682,00
51	Uva tipo Itália, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, sujidades, parasitas, sem sinais de apodrecimento ou materiais terrosos.	kg	600	R\$5,45	R\$3.270,00
VALOR TOTAL DO LOTE I					R\$269.139,50

LOTE 2 - POLPAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	QTD	Vlr unit.	Vlr total
54	Poupa de fruta congelada de Uva, PASTEURIZADA, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	kg	600	R\$6,25	R\$3.750,00
55	Poupa de fruta congelada de Cajá, PASTEURIZADA, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	kg	600	R\$6,35	R\$3.810,00
56	Poupa de fruta congelada de Mangaba, PASTEURIZADA, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	kg	600	R\$6,30	R\$3.780,00
VALOR TOTAL DO LOTE II					R\$11.340,00

LOTE 3 - GRANGEIROS					
ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	QTD	Vlr unit.	Vlr total
57	Ovo de Galinha, tipo A, branco, grande, isenta de fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada.	UNID	72.000	R\$0,32	R\$23.040,00
VALOR TOTAL DO LOTE III					23.040,00
VALOR TOTAL DOS 03 (TRÊS) LOTES					303.519,50



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 14, Centro - CEP 53610-610
Igarassu - PE



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b7768b2ae

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 034/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 034/2020**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 14, Centro, CEP 53610-610
3543.0201



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde




Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ce:pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 962fc9e6-0baa-421c-91e6-5a5b768b2ae

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR


Aldo José Gomes do Nascimento Filho
CPF/MF Nº 039.682.074-32
AJG DO NASCIMENTO FILHO
DISTRIBUIDORA EIRELI
EMPRESA REGISTRADA



PROIBIDO PLASTIFICAR
 1759159647

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 1759159647



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO PASSEIO
 C/ESTRADA VITOR SADE Nº 1411/1415/15

ALDO JOSE GOMES DO NASCIMENTO FILHO

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
 6302039 SSP PE

CPF
 039.682.074-32

DATA NASCIMENTO
 10/04/1983

RELACAO
 ALDO JOSE GOMES DO NASCIMENTO
 MARISE MARIA CAVALCANT
 I DE MELO

PREMISSAO
 VALIDADE
 29/08/2002

ACC
 CAT HAB
 239

Nº REGISTRO
 02451597502

VALIDADE
 29/08/2002

RESERVAÇÕES
 A



Aldo Jose Gomes do Nascimento Filho

ASSOCIATIVA DO PORTADOR

LOCAL
 PAULISTA, PE

DATA EMISSAO
 20/02/2019

Roberto F. F. F. F.
 Diretor Presidente

ASSOCIATIVA DO EMISSOR
 PERNAMBUCO

00619371885
 PR091227143



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 060/2020
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 034/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 008/2021

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 034/2020 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 08/02/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Hortifrutti, Polpas de Frutas e Granjeiros destinados à Unidade Hospitalar, SAMU e CAPS.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.653.386/0001-27, com sede à Rua Xavantes, Nº 7.737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu/PE, CEP. 53.660.000, Telefone (81) 9592-7285, representada pelo Sr. Reinaldo Felix Campos Uchoa Cavalcanti, brasileiro, Divorciado, RG Nº 6.941.948 SDS/PE, CPF/MF Nº 086.343.984-55, residente e domiciliado na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcante, nº 4.462, Apto. 502, Rio Doce, Olinda/PE, CEP 53.040-125.

Valor Total registrado: R\$ 6.408,00 (Seis mil quatrocentos e oito reais).

REINALDO FELIX
CAMPOS UCHOA
CAVALCANTI:18926
428400

Assinado de forma digital por
REINALDO FELIX CAMPOS
UCHOA
CAVALCANTI:18926428400
Dados: 2021.03.01 12:31:55
-03'00"



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7ed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

LOTE 2 - POLPAS						
ITEM	DESCRIÇÃO	Apres.	QTD	Marca	Vir unit.	Vir total
52	Polpa de fruta congelada de Acerola, PASTEURIZADA, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	kg	600	Via Sabor	5,29	3.174,00
53	Polpa de fruta congelada de Manga, PASTEURIZADA, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico.	kg	600	Via Sabor	5,39	3.234,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 034/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 034/2020**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

REINALDO FELIX CAMPOS
ULHUA
CAVALCANTE1892642840
0

Assinado eletronicamente por:
REINALDO FELIX CAMPOS ULHUA
CAVALCANTE1892642840
Data: 2021.02.01 12:12:15 -03'00'



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Igor Gabriel do Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

REINALDO FELIX CAMPOS UCHOA
CAVALCANTI:18926428400
28400
Assinado de forma digital por
REINALDO FELIX CAMPOS
UCHOA
CAVALCANTI:18926428400
Dados: 2021.03.01 12:32:30
-03'00'
Reinaldo Felix Campos Uchoa Cavalcanti
CPF/MF Nº 086.343.984-55
MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
EMPRESA REGISTRADA



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ecec.tec.pe.gov.br/ep/validarDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e91229948

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 061/2020 - REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 035/2020 - REPETIÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 009/2021

Aos **08 (oito) dias do mês de Março de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 035/2020 - REPETIÇÃO e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 03/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Pães, Leites e Derivados destinados à Unidade Hospitalar, SAMU e CAPS.

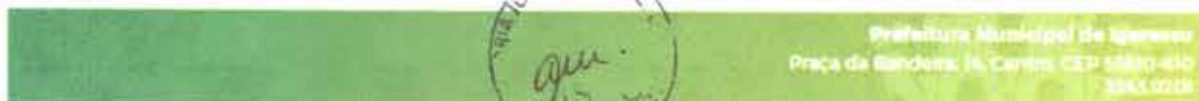
1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa AJG DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA - EIRELI, CNPJ Nº 22.475.861/0001-69, com sede à Rua Canapolis, SN, Centro, Itapissuma/PE, CEP: 53.700-000, Telefone (81) 9513-3308, representada por seu Administrador, Sr. Aldo José Gomes do Nascimento Filho, brasileira, solteiro, residente e domiciliado em Rua Aracatu, S/N, Centro, Itapissuma/PE, RG Nº 6.302.039 (SSP/PE), CPF/MF Nº 039.682.074-32.

Valor Total registrado: R\$ 132.705,00 (cento e trinta e dois mil e setecentos e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Pão francês, assado, com aproximadamente 50 gramas: (cinquenta) • Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal iodado e outros alimentos permitidos por lei.	kg	7.000	DA CASA	R\$ 9,05	R\$ 63.350,00





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

	<ul style="list-style-type: none"> • Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão francês. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões menos expostas. • O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. • Características gerais do produto, (Microbiológicas, Microscópicas): O pão francês deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpo de matéria terrosa, devendo estar em perfeito estado de conservação. A coloração deverá ser amarelada, com validade para 72 horas. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de organolépticas anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas. <p>Legislações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser obedecida a legislação em vigor, na fabricação e fornecimento dos produtos solicitados: • ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). • Resolução – RDC - nº 12, de 02.01.2011, publicada no DOU, de 10.01.2001. • Portaria, nº 1.428, de 26.11.1993, do Ministério da Saúde, publicada no DOU, e 02.12.1993. • Controle de qualidade na área de alimentos. • SVS – Portaria nº 326 de 30.07.1997 – Regulamento técnico sobre as condições higiênico-Sanitárias e de boas práticas de fabricação, para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. 					
4	<p>Pão de forma 500g.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo pão quadrado. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões menos expostas. • O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. • Características gerais do produto, (Microbiológicas, Microscópicas): O pão de forma deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpo de matéria terrosa, devendo estar em perfeito estado de conservação. A coloração deverá ser amarelada, com validade para 72 horas. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de organolépticas anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas. • Embalagem contendo procedência. Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS. 	KG	300	BELLA VITA	RS 8,00	RS 2.400,00
5	<p>Pão Sedinha 50g assado, com aproximadamente 50 (cinquenta) gramas,</p> <ul style="list-style-type: none"> • Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, sal iodado e outros alimentos permitidos por lei. • Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão francês. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas 	kg	7.000	DA CASA	RS 9,49	RS 66.430,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP 53810-810
Igarassu, PE

A / J G DO NASCIMENTO
FILHO DISTRIBUIDORA
CIDADE DE IGARASSU

Assinado de forma digital por A J G DO
NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA
DIREÇÃO DE LICITAÇÃO



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

	regiões menos expostas. • O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. • Características gerais do produto, (Microbiológicas, Microscópicas): O pão sedinha deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpo de matéria terrosa, devendo estar em perfeito estado de conservação. A coloração deverá ser amarelada, com validade para 72 horas. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de organolépticas anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas. • Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.					
9	Farinha de rosca de 1 Kg .Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	kg	60	YOKI	R\$ 8,75	R\$ 525,00
VALOR TOTAL					R\$	132.705,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 035/2020 - REPETIÇÃO.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 035/2020 - REPETIÇÃO**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

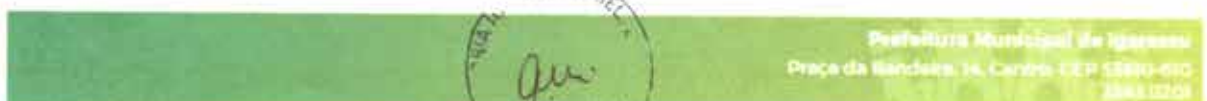
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



A J G DO NASCIMENTO
FILHO DISTRIBUIDORA

Assinado de forma digital por A J G DO NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA
SERIAL 22475661000169
Data: 2023.03.08 11:16:00 -0300



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
 - 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 - 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

A J G DO NASCIMENTO DO NASCIMENTO FILHO
FILHO DISTRIBUIDORA
EIRELI:22475861000169
Assinado de forma digital por A J G DO NASCIMENTO FILHO
DISTRIBUIDORA
EIRELI:22475861000169
Data: 2021.03.08 11:18:22 -03'00'

Aldo José Gomes do Nascimento Filho
CPF/MF Nº 039.682.074-32
AJG DO NASCIMENTO FILHO
DISTRIBUIDORA - EIRELI
EMPRESA REGISTRADA





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/ep/validarDoc?seamCodigoDocumento=3347fed-145f-4d41-b4b7-866e9d229948>

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 061/2020 - REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 035/2020 - REPETIÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 010/2021

Aos **08 (Oito) dias do mês de Março de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igo Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 035/2020 - REPETIÇÃO e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 03/03/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços consignado em ata pelo prazo de 12 meses para futura aquisição de Pães, Leites e Derivados destinados à Unidade Hospitalar, SAMU e CAPS.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa: MAC COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.653.386/0001-27, com sede à Rua Xavantes, 7737, Anexo A, Nova Cruz, Igarassu/PE, CEP: 53.660-000, Telefone (81) 9592.7285, representada por seu Administrador, Sr. Reinaldo Felix Campos Uchoa Cavalcanti, brasileira, divorciado, residente e domiciliado em Avenida Governador Carlos de Lima Cavalcante, 4462, Apt. 502, Rio Doce – 1, Olinda/PE, RG Nº 1.495.519 (SDS/PE), CPF/MF Nº 189.264.284-00.

Valor Total registrado: R\$ 16.665,00 (dezesesseis mil e seiscentos e sessenta e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	Pão sem sal, assado, com aproximadamente 50 (cinquenta) gramas, • Produto obtido pela cocção, em condições técnicas adequadas de massa preparada com farinha de trigo, fermento biológico, SEM	kg	400	PAN PIRAJUI	R\$ 11,01	R\$ 4.404,00

REINALDO FELIX CAMPOS UCHOA
CAVALCANTI: 18926428400
Assinado de forma digital por REINALDO FELIX CAMPOS UCHOA CAVALCANTI 18926428400
Dados: 2021.03.08 09:25:07-0100



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicite.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

	<p>SAL e outros alimentos permitidos por lei.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão francês. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões menos expostas. • O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. • Características gerais do produto, (Microbiológicas, Microscópicos): O pão francês deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpo de matéria terrosa, devendo estar em perfeito estado de conservação. A coloração deverá ser amarelada, com validade para 72 horas. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de organolépticas anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas. Legislações: • Deverá ser obedecida a legislação em vigor, na fabricação e fornecimento dos produtos solicitados: • ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária). • Resolução – RDC - nº 12, de 02.01.2011, publicada no DOU, de 10.01.2001. • Portaria, nº 1.428, de 26.11.1993, do Ministério da Saúde, publicada no DOU, e 02.12.1993. • Controle de qualidade na área de alimentos, SVS – Portaria nº 326 de 30.07.1997 – Regulamento técnico sobre as condições higiênico-Sanitárias e de boas práticas de fabricação, para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos. 					
3	<ul style="list-style-type: none"> • Pão de centeio 50g. • Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo do pão francês. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões menos expostas. • O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme, sem odores de fermentação e fumaça. • Características gerais do produto, (Microbiológicas, Microscópicos): O pão centeio deverá ser fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, sãs e limpo de matéria terrosa, devendo estar em perfeito estado de conservação. A coloração deverá ser amarelada, com validade para 72 horas. Será rejeitado pão queimado e mal cozido, de 	kg	500	PAN PIRAJUI	R\$ 10,70	R\$ 5.350,00

REINALDO FELIX CAMPOS UCHOA
CAVALCANTE18926428400

Assinado de forma digital por REINALDO FELIX CAMPOS UCHOA CAVALCANTE18926428400
Data: 2023.05.08 09:59:12 -01'00'



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229988

	organolépticas anormais. Cada unidade de pão deverá conter peso de 50 gramas. - Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.					
6	Bebida Láctea Iogurte de 1L – Embalagem contendo procedência, Lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	litro	1.000	NATURAL DA VACA	R\$ 3,95	R\$ 3.950,00
7	Leite Integral de 1L - Embalagem tetra park contendo procedência. Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	litro	300	BETÂNIA	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00
8	Leite Desnatado de 1L- Embalagem tetra park contendo procedência. Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	litro	300	BETÂNIA	R\$ 5,28	R\$ 1.584,00
VALOR TOTAL					R\$	16.665,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 035/2020 - REPETIÇÃO.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 035/2020 - REPETIÇÃO.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

REINALDO FELIX CAMPOS
UCHOA
CAVALCANTI:18926428400

Assinado de forma digital por
REINALDO FELIX CAMPOS UCHOA
CAVALCANTI:18926428400
Dados: 2021.03.08 09:10:07 -03'00'



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fe-d-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

REINALDO FELIX
CAMPOS UCHOA
CAVALCANTI:1892642
8400

Reinaldo Felix Campos Uchoa Cavalcanti
CPF/MF Nº 189.264.284-00
MAC COMERCIO ATACADISTA DE
ALIMENTOS EIRELI
EMPRESA REGISTRADA

Assinado de forma digital por
REINALDO FELIX CAMPOS
UCHOA
CAVALCANTI:18926428400
Dados: 2021.03.08 09:10:32
-03'00'



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 002/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 011/2021

Aos **19 (dezenove) dias do mês de março de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2021** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 09/03/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada em regime de comodato dos recipientes, de Gás (GLP), tamanhos P13 e P45.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa A & J COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ Nº 08.765.516/0001-39, com sede à Av. Rubina, nº 824 - Anexo A - Santa Luzia - Igarassu/PE - CEP 53.637-550, Telefone (81) 3543-2407, representada por sua Sócia Administradora, Sra. Andreia Pereira Rafael Ângelo, Brasileira, Casada sob comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Av. Barão de Vera Cruz, nº 250, Apto 101, Bloco 10 – Cruz do Rebouças – Igarassu/PE – CEP: 53.625-015, RG Nº 5.940.640 SSP/PE, CPF/MF Nº 039.337.444-07.

Valor Total registrado: R\$ 223.788,00 (Duzentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e oito reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND FORNEC.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Gás liquefeito do petróleo acondicionado em botijas de 13 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. COTA EXCLUSIVA	NACIONAL GAS	BOTIJÃO 13KG	600	75,16	45.096,00

ANDREA PEREIRA
RAFAEL
ARGENTINOS 744407

Publicador Oficial
do Estado de Pernambuco
e do Município de Igarassu



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 14, Centro CEP 53600-000
IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fe-d-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

2	Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. COTA RESERVADA	NACIONAL GÁS	BOTIJÃO 45KG	150	297,82	44.673,00
3	Gás liquefeito do petróleo, acondicionado em botijas de 45 kg, altamente tóxico e inflamável, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NPR 14024 da ABNT. COTA PRINCIPAL	NACIONAL GÁS	BOTIJÃO 45KG	450	297,82	134.019,00
VALOR TOTAL						223.788,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 002/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 002/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

ANDRÉIA PEREIRA
RAFAEL
ANGELI D O 893378447

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde
Rua Manoel de Medeiros, 114
Fone: (51) 3333-1111



Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 11, Centro, CEP 53890-870
53843-0201



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fe-d-145f-4de1-1b4b7-866e9d229948

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANDREIA PEREIRA
RAFAEL
ANGELO 01933744407

Assinado de forma digital por
ANDREIA PEREIRA RAFAEL
ANGELO 01933744407
Data: 2021.03.19 13:44:21
+03'00'

Andreia Pereira Rafael Ângelo
A & J COMERCIO DE GAS LTDA
EMPRESA REGISTRADA





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 013/2021

Aos **30 (trinta) dias do mês de abril de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 006/2021** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 19/04/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001 e Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição e fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato dos cilindros, além de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa IBG – INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES – LTDA, CNPJ Nº 67.423.152/0001-78, com sede à Av. Antonieta Piva Barranqueiros, nº 150, Bloco A, Distrito Industrial, Jundiá – SP, CEP 13.213-009, Telefone (11) 2136-8534, representada por seu Administrador, o Sr. Newton de Oliveira, brasileiro, divorciado, Engenheiro Químico, portador do RG Nº 5.201.097-1/ SSP/SP, inscrito no CPF/MF Nº 460.014.338-87, residente e domiciliado na Rua. Antonieta Piva Barranqueiros, nº 150, Distrito Industrial, Jundiá – SP, CEP 13.213-009

Valor Total registrado: R\$ 381.890,00 (trezentos e oitenta e um mil oitocentos e noventa reais).

NEWTON DE OLIVEIRA:46
001433887
Assinado de forma digital por NEWTON DE OLIVEIRA:46001433887



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORNEC.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	Oxigênio gasoso medicinal. Em cilindros de aço/alumínio, com pintura conforme especificações Técnicas em explicita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA, de acordo com a resolução ANVISA RDC nº 69/2008, com capacidade de 7,0 m³ , com pureza não inferior a 99,5%. Os cilindros serão cedidos pela Contratada. COTA PRINCIPAL	m³	6.500	26,26	170.690,00
7	Oxigênio gasoso medicinal. Em cilindros de aço/alumínio, com pintura conforme especificações Técnicas em explicita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA, de acordo com a resolução ANVISA RDC nº 69/2008, com capacidade de 10,0 m³ , com pureza não inferior a 99,5%. Os cilindros serão cedidos pela Contratada. COTA PRINCIPAL	m³	9.600	22,00	211.200,00
VALOR TOTAL					381.890,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 006/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 006/2021.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

Assinado de forma Digital por
NEWTON DE OLIVEIRA:46
NEWTON DE OLIVEIRA:4600143
001433887 3887



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: EL CIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.ice.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
- 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Morais Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

NEWTON DE OLIVEIRA:46001433887
Assinado de forma digital por NEWTON DE OLIVEIRA:46001433887

Newton de Oliveira
CPF/MF Nº 460.014.338-87
INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES – LTDA
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 014/2021

Aos **03 (três) dias do mês de Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 03/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material Médico Hospitalar destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa **PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME**, CNPJ Nº 09.210.219/0001-90, com sede à Av. Severino Cordeiro, nº 402, Jardim Oasis, Cajazeiras – PB, CEP 58.900-000, Telefone (83) 3531-3217, representada por seu Administrador, o Sr. Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG Nº 9.902.968-1/ SSP/SP, inscrito no CPF/MF Nº 959.145.283-72, residente e domiciliado na Rua. Vinte e um de julho, nº 1091, Pimenta, Crato – CE, CEP 63.105-100

Valor Total registrado: R\$ 90.162,70 (noventa mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos).



PAULO JOSÉ
MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA-092
10219000190



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4dc1-b4b7-866e9d229948



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:33477fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
002	BR0358051	ABSORVENTE HIGIÊNICO , TIPO:TIPO HOSPITALAR, COMPRIMENTO:40 CM, LARGURA:LARGURA MÍNIMA 10CM CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL, COMPONENTE ADICIONAL:CAMADA EXTERNA FILME PLÁSTICO RESISTE IMPERMEÁVEL	PACOTE 10,00 UN	60	6,50	390,00
140	BR0345486	FORMALDEÍDO (FORMOL) , ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO:À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:EM SOLUÇÃO AQUOSA	LITRO	10	11,47	114,70
151	BR0332343	INDICADOR QUÍMICO , CLASSE:CLASSE I, TIPO USO:EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	ROLO 30,00 M	1.020	3,40	3.468,00
152	BR0340924	INDICADOR QUÍMICO , CLASSE:CLASSE II, TIPO USO:INTERNO, TIPO: BOWIE DICK , APRESENTAÇÃO: PACOTE PARA TESTE , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:INDICADOR DE PROCESSO	UNIDADE	400	9,50	3.800,00
203		PROTETOR FACIAL , COMPOSTO DE VISOR E TIARA AJUSTÁVEL, EM MATERIAL RESISTENTE E CONFORTÁVEL, VISOR COM ALTA TRANSPARÊNCIA, FIXAÇÃO SEGURA, REUTILIZÁVEL, QUE PERMITA DESINFECÇÃO COM ÁLCOOL 70% SEM DANIFICAR A ESTRUTURA E/OU TRANSPARÊNCIA DO VISOR	UNIDADE	880	9,25	8.140,00
290		MACACÃO DE SEGURANÇA , COM CAPUZ, MANGA LONGA E COMPRIMENTO ATÉ O TORNOZELO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E BORDA DO CAPUZ, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, TAMANHO XXG - COTA PRINCIPAL DO ITEM 179	UNIDADE	2.700	27,50	74.250,00
VALOR TOTAL						90.162,70

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



[Handwritten signature]

PAULO JOSE
MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA 0921
0213000190

Assinada de forma
#Registre PAULO JOSE
www.IGARASSU.PE
00000000000000000000
199
Código 2021 01 04
15.06.24 09:07



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-ctce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

PÁULO JOSÉ
MAIA
ESMERALDO
SOBRINHA 0921
0219000190

Assinado em nome
Aplicação PROTOCOLO
SERVIDOR
SERVIDOR
13/06
Título: 2021.05.00
13.0114.0102



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Morais Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

PAULO JOSE MAIA
ESMERALDO
SOBREIRA:092102
19000190

Paulo José Maia Esmeraldo Sobreira
CPF/MF Nº 959.145.283-72
PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA -
ME
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#quefaz
História



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 015/2021

Aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG N° 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 03/05/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material Médico Hospitalar destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa FIELDS–MED COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.186.223/0001-77, com sede à Avenida Antonio Cabral de Souza, 654, km 8, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, PE, CEP 53.425-430, Telefone (81) 3438-4666, representada por sua Administradora, a Sra. Symone Ferreira Campos, brasileira, solteira, Empresária, portadora do RG Nº 3.169.006/ SSP/PB, inscrito no CPF/MF Nº 045.378.294-94, residente e domiciliada na Rua. Sá e Souza, nº 1351, APT 102, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.130-050.

Valor Total registrado: R\$ 4.143.724,51 (Quatro milhões cento e quarenta e três mil, setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#quefaz
#História





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://efeez.ce.gov.br/ppp/validarDoc.seam?codigo_documento=33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229918

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
001	BR0348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO:DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO:14 CM, FORMATO:TIPO ESPÁTULA, LARGURA:1,50 CM, ESPESSURA:2 MM	PACOTE 100,00 UN	820	3,36	2.755,20
003	BR0371700	ADAPTADOR, TIPO:TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:PONTA PERFURANTE FRASCOS E BOLSAS, PONTA LUER SLIP, ESTERILIDADE:ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, ACESSÓRIOS:TAMPAS PROTETORAS	UNIDADE	6.900	0,67	4.623,00
004	BR0389218	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:25 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE, COMPONENTE:C/ MANDRIL, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	400	4,20	1.680,00
005	BR0389941	AGULHA ANESTÉSICA, APLICAÇÃO:P/ RAQUIDIANA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÃO:27 G X 3 1/2", TIPO PONTA:PONTA QUINCKE, COMPONENTE:C/ MANDRIL AJUSTADO, CONECTOR UNIVERSAL:CONECTOR LUER LOCK, C/ VISOR TRANSPARENTE, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	75	4,24	318,00
006	BR0439799	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 1 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (40X12)	CAIXA 100,00 UN	840	6,09	5.115,60
007	BR0439804	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (25X8)	CAIXA 100,00 UN	740	5,74	4.247,60
008	BR0439807	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (25X7)	CAIXA 100,00 UN	620	6,09	3.775,80



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53161-610

Handwritten signature

**Trabalho
Injeção
História**

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4A97-07AA-8625-480C.

Este documento foi assinado digitalmente por Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx> Código do documento: 33477fe-d-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

		EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL - COTA RESERVADA				
019	BR0444371	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL - COTA RESERVADA	ROLO 4,50 M	7.625	0,96	7.320,00
020	BR0444375	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:30 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 M	500	1,64	820,00
021	BR0444609	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 3,00 M	240	1,48	355,20
022	BR0444613	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 3,00 M	240	2,18	523,20
023	BR0444614	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 3,00 M	120	3,06	367,20
024	BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO - COTA RESERVADA	UNIDADE	20.022	3,63	72.679,86
025	BR0434414	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICO, MATERIAL :POLIPROPILENO, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO - COTA RESERVADA	UNIDADE	9.750	2,61	49.822,50
027	BR0368820	CADARÇO, MATERIAL:100% ALGODÃO, COMPRIMENTO:50 M, LARGURA:1 CM	ROLO	144	2,61	375,84
26	BR0401120	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA:PLÁSTICO, APLICAÇÃO:COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS:1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO:DRENÁVEL, ACESSÓRIOS:1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA:OPACA, TIPO DE ADESIVO:ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA:RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATE 62MM, COM FILTRO DE GASES.	UNIDADE	1.800	10,09	18.162,00
028	BR0450962	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 0	UNIDADE	10	2,65	26,50
029	BR0450961	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 00	UNIDADE	10	2,65	26,50



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-610



#Trabalho
#quefaz
#história



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: EL CIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

030	BR0450963	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 1	UNIDADE	10	2,80	28,00
031	BR0450964	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 2	UNIDADE	10	2,80	28,00
032	BR0450965	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 3	UNIDADE	10	2,80	28,00
033	BR0450966	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 4	UNIDADE	10	2,80	28,00
034	BR0450967	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 5	UNIDADE	10	2,80	28,00
035	BR0450968	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 6	UNIDADE	10	2,80	28,00
036	BR0450982	CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL :POLÍMERO, TAMANHO :TAMANHO Nº 000	UNIDADE	10	2,80	28,00
037	BR0283987	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 04	UNIDADE	420	0,46	193,20
038	BR0279760	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 06	UNIDADE	420	0,53	222,60
039	BR0279763	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 08.	UNIDADE	540	0,57	307,80
040	BR0279765	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 10	UNIDADE	660	0,56	369,60
041	BR0279764	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 12	UNIDADE	900	0,60	540,00

Silvia
13



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Silvia

#trabalho
traz
história



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

042	BR0279761	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 14	UNIDADE	540	0,62	334,80
043	BR0279762	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 16	UNIDADE	420	0,64	268,80
044	BR0283986	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 18	UNIDADE	420	0,66	277,20
045	BR0282637	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL. MATERIAL:PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, TIPO EMBALAGEM:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESPESSURA:Nº 20	UNIDADE	420	0,66	277,20
046	BR0437297	CATETER CENTRAL. APLICAÇÃO:VENOSO, MATÉRIA PRIMA:POLIURETANO RADIOPACO, DIÂMETRO:CERCA 7 FR, VIAS: DUPL0 LÚMEN , LÚMEN:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO FIXAÇÃO:FIXAÇÃO SUBCUTÂNEA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, CLAMP EM TODAS VIAS E TAMPAS, COMPONENTE:KIT INTRODUTOR COMPLETO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	480	75,82	36.393,60
047	BR0395230	CATETER OXIGENOTERAPIA. MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS ,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR:CONECTOR UNIVERSAL	UNIDADE	3.600	0,83	2.988,00
048	BR0282205	CATETER OXIGENOTERAPIA. MATERIAL TUBO:PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO:TIPO ÓCULOS ,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TAMANHO: INFANTIL , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M, TIPO ADAPTADOR:CONECTOR UNIVERSAL	UNIDADE	700	1,09	763,00

Handwritten signature and date: 15/05/2023



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Handwritten signature



Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4A97-07AA-8625-480C.

Vertical text on the right edge of the page.



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 33417ed-145f-4de1-b4b7-866e9d2299f8

049	BR0437168	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	300	0,55	165,00
050	BR0437170	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	15.100	0,19	2.869,00
051	BR0437171	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	17.100	0,19	3.249,00
052	BR0437169	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO, MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	18.100	0,18	3.258,00
053	BR0437181	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO, RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2.100	0,62	1.302,00
054	BR0437182	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO, RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.700	0,60	1.020,00
055	BR0437183	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO, RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/	UNIDADE	2.100	0,60	1.260,00



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

[Handwritten signature]





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 33477ed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

		FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL				
056	BR0437184	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	16.800	0,60	10.080,00
057	BR0437185	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24.800	0,64	15.872,00
058	BR0437186	CATETER PERIFÉRICO, MATERIAL CATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	24.600	0,67	16.482,00
059	BR0278705	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	600	0,24	144,00
060	BR0269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:0,5%, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA	FRASCO 1.00 L	144	7,46	1.074,24
061	BR0269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO:DEGERMANTE	FRASCO 1000,00 ML	4.930	13,55	66.801,50
062	BR0432208	COBRE CORPO, MATERIAL:POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO:1,00 M, LARGURA:0,50 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZÍPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA ÓBITO, COR:CINZA	UNIDADE	80	8,11	648,80
063	BR0432182	COBRE CORPO, MATERIAL:POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, COMPRIMENTO:1,50 M, LARGURA:0,60 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZÍPER CENTRAL, PUXADOR, ETIQUETA ÓBITO, COR:CINZA	UNIDADE	80	10,50	840,00
064	BR0315846	COBRE CORPO, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:0,60 M, LARGURA:0,30 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:NEONATAL COM ZÍPER EM TODA EXTENSÃO	UNIDADE	80	5,86	468,80
065	BR0314494	COBRE CORPO, MATERIAL:POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:2,20 M, LARGURA:0,90 M,	UNIDADE	300	13,35	4.005,00

SECRETARIA DE SAÚDE
15/05/2024



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

[Handwritten signature]





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://eccc.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam?Codigo_documento=33417fe-d-145f-4de1-04b7-866e9d229948

		CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ZÍPER EM TODA EXTENSÃO				
066	BR0419399	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	5.100	0,41	2.091,00
067	BR0419390	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, MODELO:INFANTIL, CAPACIDADE :CERCA DE 100 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :ADESIVO HIPOALERGÊNICO, EMBALAGEM :EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	3.600	0,35	1.260,00
068	BR0419371	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES:ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTERILIDADE :ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	4.450	3,14	13.973,00
069	BR0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.190	3,56	4.236,40
070	BR0363485	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	3.390	5,10	17.289,00
071	BR0363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	350	2,59	906,50
72	BR0269971	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	PACOTE 500,00 UN	2.290	7,49	17.152,10
073	BR0269980	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:9 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL - COTA RESERVADA	PACOTE 10,00 UN	101.375	0,38	38.522,50



Pracada Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53160-610

[Handwritten signature]





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

074	BR0438055	COMPRESSA HOSPITALAR , TIPO: CIRÚRGICA, MATERIAL :100% ALGODÃO, DIMENSÕES: CERCA DE 25 X 30 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :C/ FIO RADIOPACO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	PACOTE 5,00 UN	6.600	4,99	32.934,00
075	BR0278694	CONJUNTO (I), TIPO: KIT DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO, COMPOSIÇÃO: PULSEIRAS DE PLÁSTICO PARA MÃE E RN, COMPONENTES: NUMERADAS, COM SISTEMA DE FECHO VEDANTE, OUTROS COMPONENTES: COM ESPAÇO P/ NOME, LEITO E DATA	UNIDADE	240	0,34	81,60
076	BR0284081	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCIOS, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAM, 1,20 M, ACESSÓRIOS: DRENO TORAX Nº 36, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	12	22,26	267,12
077	BR0284077	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: 1 CONECTOR DRENO-TUBO, TAMPA ROSCA 3 VIAS, FRASCO, APLICAÇÃO: EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS TORÁCIOS, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 50 EM 50ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR EM PVC C/ PINÇA CLAMP 1,20M, DRENO TORAX Nº 24, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	12	30,45	365,40
078	BR0278479	CONJUNTO DRENAGEM TÓRAX, COMPONENTES: FRASCO PVC RÍGIDO TRANSPARENTE, TAMPA ROSCA C/3VIAS, APLICAÇÃO: CONECTOR DRENO-TUBO, VOLUME: 2.000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO EXTENSOR PVC C/ PINÇA CLAMP, ACESSÓRIOS: DRENO TORAX Nº 32, USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNIDADE	36	30,45	1.096,20
079	BR0327215	CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%	FRASCO 1000,00 ML	45	58,80	2.646,00
080	BR0429067	CURATIVO, MATERIAL : NÃO TECIDO, RESINA E ADESIVO, COMPONENTES : COM ALMOFADA VISCOSE ANTISSÉPTICA, FORMATO: REDONDO, OPACIDADE: OPACO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL :MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO, ESTERILIDADE :ESTÉRIL	UNIDADE	30.000	0,04	1.200,00

(Handwritten signature and stamp)



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

(Handwritten signature)





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

082	BR0396158	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO:A BASE DE AMILASE, PROTEASE, LIPASE, COMPOSIÇÃO II:PEPTIDASE, CELULASE	GALÃO 5000,00 ML	24	24,89	597,36
083	BR0398570	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:TUBO PLÁSTICO TRANSPARENTE,ADAPTADOR E COLETOR, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ATÓXICO, TAMANHO GRANDE	UNIDADE	3.500	0,98	3.430,00
084	BR0440501	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 20 MM X 30 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	600	2,00	1.200,00
085	BR0440502	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM X 30 CM, COMPONENTE II:RADIOPACO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	600	3,00	1.800,00
086	BR0238956	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, TAMANHO:ADULTO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, APLICAÇÃO:MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	UNIDADE	5.860	0,22	1.289,20
087	BR0443438	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	ROLO 100,00 M	71	62,05	4.405,55
088	BR0442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 20 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	ROLO 100,00 M	71	71,40	5.069,40
089	BR0442386	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 30 CM,	ROLO 100,00 M	60	143,64	8.618,40



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

**Trabalho
Truque faz
História**

Este documento foi assinado digitalmente por Synnare Ferreira Campos

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 4A97-07AA-8625-480C



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229918

		COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO				
090	BR0442388	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS:TERMOSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 40 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	ROLO 100,00 M	60	179,44	10.766,40
091	BR0428801	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC FLEXÍVEL, COMPRIMENTO:MÍN 150 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS, TIPO PINÇA:PINÇA REGULADORA DE FLUXO, TIPO INJETOR:C/INJETOR LATERAL*Y*,VALVULADO, TIPO CONECTOR:LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	1.200	1,15	1.380,00
093	BR0386130	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:P/NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	UNIDADE	12.000	1,08	12.960,00
094	BR0276877	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO:COM CLOREXIDINA A 2%, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	1.500	2,51	3.765,00
095	BR0270525	ESCOVA DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO:COM PVP A 10% IODADO A 1%, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNIDADE	700	1,74	1.218,00
096	BR0286037	ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, MATERIAL CERDA:MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO:CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL,ATÓXICA,ESTÉRI L,EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	50.000	0,17	8.500,00
097	BR0321787	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA ADULTO ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA, TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL	UNIDADE	390	29,40	11.466,00
098	BR0321786	ESPAÇADOR, APLICAÇÃO:COM MÁSCARA INFANTIL ULTRA-FLEXÍVEL BIVALVULADA,	UNIDADE	175	29,40	5.145,00

Handwritten signature and date: 20/10/20



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Handwritten signature





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fd-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

		TIPO:ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SPRAY AEROSSOL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TRANSPARENTE,CÂMARA INQUEBRÁVEL					
099	BR0272918	ESPÁTULA USO MÉDICO, MATERIAL:MADEIRA, TAMANHO:18 CM, TIPO:AYRES	PACOTE 100,00 UN	500	7,00	3.500,00	
100	BR0275471	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	10.720	0,88	9.433,60	
101	BR0275472	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	22.720	0,76	17.267,20	
102	BR0275473	ESPÉCULO, MATERIAL:POLIETILENO, TIPO:VAGINAL, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNIDADE	15.360	0,76	11.673,60	
104	BR0388385	EXTENSOR EQUIPO SORO, APLICAÇÃO:P/ INFUSÃO SIMULTÂNEA, N ^o DE VIAS:DUAS VIAS, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 20 CM, TIPO PINÇA:PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, TIPO CONECTOR:CONECTOR LUER MACHO E LUER FÊMEA C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL E DESCARTÁVEL.	UNIDADE	9.700	0,60	5.820,00	
105	BR0415575	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:18 X 24 CM	CAIXA 100,00 UN	100	78,94	7.894,00	
106	BR0415576	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:24 X 30 CM	CAIXA 100,00 UN	150	131,57	19.735,50	
107	BR0415577	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:30 X 40 CM	CAIXA 100,00 UN	200	219,28	43.856,00	
108	BR0415578	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:35 X 35 CM	CAIXA 100,00 UN	200	274,99	54.998,00	
109	BR0415610	FILME RADIOLÓGICO, TIPO:RAIO-X, DIMENSÕES:35 X 43 CM	CAIXA 100,00 UN	200	319,99	63.998,00	
110	BR0319435	FILTRO, TIPO:BARREIRA DE BACTÉRIAS E VÍRUS, MODELO:TROCA DE CALOR E UMIDADE, MEMBRANA UNIDIRECIONAL, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, COMPATIBILIDADE:SAÍDA PARA CAPNÓGRAFO, COMPONENTE:TUBO EXTENSOR CORRUGADO FLEXÍVEL, CONEXÃO UNIVERSAL	UNIDADE	450	7,97	3.586,50	
111	BR0281260	FIO DE SUTURA, ALGODÃO TORCIDO, 2-0, AZUL/PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL	UNIDADE	288	1,72	495,36	

Handwritten signature and stamp



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Handwritten signature





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

112	BR0281255	FIO DE SUTURA, MATERIAL:ALGODÃO TORCIDO, TIPO FIO:0, COR:AZUL/PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	240	1,72	412,80
113	BR0281103	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	576	2,87	1.653,12
114	BR0281105	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	576	3,35	1.929,60
115	BR0281106	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	288	3,58	1.031,04
116	BR0281095	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	576	3,84	2.211,84
117	BR0281081	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:5-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:2,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	480	3,89	1.867,20
118	BR0281104	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:Nº 1, COMPRIMENTO:70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	576	3,74	2.154,24
119	BR0281055	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	288	3,84	1.105,92
120	BR0281056	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	432	3,69	1.594,08



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d2299f8>

121	BR0281053	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:3-0, COMPRIMENTO:COMPR. MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	240	3,35	804,00
122	BR0281045	FIO DE SUTURA, MATERIAL:CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO:4-0, COMPRIMENTO:COMPR. MINIMO 70 CM, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	240	3,15	756,00
123	BR0281893	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	1.610	1,34	2.157,40
124	BR0281898	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, TIPO EMBALAGEM:ENVELOPE C/ 3 UNIDADES, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	2.210	1,26	2.784,60
125	BR0330413	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:4-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	2.138	1,21	2.586,98
126	BR0436520	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:5-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	816	1,23	1.003,68
127	BR0368821	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:6-0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:2,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	528	1,24	654,72
128	BR0282651	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA, TIPO FIO:0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	576	5,88	3.386,88
129	BR0382811	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA, TIPO FIO:2-0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2	UNIDADE	576	5,39	3.104,64

qu
10



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610

DS





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: EL CIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b9b7-866e9d229948

		CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL				
130	BR0282650	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA, TIPO FIO:3-0, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	576	5,39	3.104,64
131	BR0316945	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIGLACTINA, TIPO FIO:Nº 1, COR:VIOLETA, COMPRIMENTO:70 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	576	6,57	3.784,32
132	BR0281623	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:4,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	432	1,79	773,28
133	BR0300301	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:2-0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	432	1,79	773,28
134	BR0281606	FIO DE SUTURA, MATERIAL:POLIPROPILENO MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:AZUL, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	432	1,79	773,28
135	BR0350646	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE, TIPO:MONOFACE, LARGURA:19 MM, COMPRIMENTO:50 M, COR:BRANCA, APLICAÇÃO:MULTIUSO	UNIDADE	400	2,79	1.116,00
136	BR0446603	FITA HOSPITALAR, TIPO:ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO, COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	ROLO 4,50 M	8.900	5,75	51.175,00
137	BR0437868	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR	ROLO 4,50 M	6.500	4,69	30.485,00
138		FIXADOR CITOLÓGICO TIPO SPRAY PARA ESFREGAÇOS EM LÂMINAS, COMPOSIÇÃO: PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO	FRASCO 100ML	450	7,07	3.181,50



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#riqueza
#história

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalfiss.signaturas.com.br> 443 e utilize o código 4A97-07AA-8525-460C.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portalfiss.signaturas.com.br/443 e utilize o código 4A97-07AA-8525-460C.



139	BR0405631	FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA	GALÃO 38,00 L	30	165,30	4.959,00
141	BR0380597	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	UNIDADE	14.400	1,19	17.136,00
142	BR0358132	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	UNIDADE	3.552	1,19	4.226,88
143	BR0358100	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:ATÉ 10 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, TIPO USUÁRIO:INFANTIL	UNIDADE	1.800	0,44	792,00
144	BR0358087	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO:HIPOALERGÊNICO, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 5 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, TPO USUARIO : INFANTIL, USO: ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO.	UNIDADE	1.080	0,43	464,40
145	BR0279887	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:ÂMBAR, CAPACIDADE:250 ML	UNIDADE	120	2,37	284,40
146	BR0279893	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:250 ML	UNIDADE	562	2,52	1.416,24
147	BR0279895	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR,	UNIDADE	282	2,90	817,80






IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: EL CIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigo_documento=33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229998

		TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:500 ML				
148	BR0439115	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, GRADUAÇÃO:GRADUADO	UNIDADE	155.000	0,39	60.450,00
149	BR0438929	GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO	FRASCO 1,00 KG	420	5,09	2.137,80
150	BR0452222	IMOBILIZADOR (TALA), MATERIAL:ALUMÍNIO REVESTIDO C/ ESPUMA, TAMANHO:CERCA DE 25 X 1,5 CM	UNIDADE	120	0,87	104,40
153	BR0332345	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE:CLASSE IV, TIPO USO:INTERNO, TIPO:MULTIPARAMÉTRICO, APRESENTAÇÃO:TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	UNIDADE	2.400	0,40	960,00
156	BR0398705	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO DEGERMANTE	FRASCO 1000,00 ML	120	16,99	2.038,80
157	BR0398706	ODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO:A 10% (TEOR DE IODO 1%), FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA	FRASCO 1000,00 ML	60	15,60	936,00
158	BR0239064	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA 100,00 UN	41	30,00	1.230,00
159	BR0239065	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA 100,00 UN	44	24,00	1.056,00
160	BR0239058	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CAIXA 100,00 UN	106	30,00	3.180,00
161	BR0299242	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 21, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 100,00 UN	24	21,20	508,80
162	BR0366902	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO:Nº 24, TIPO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CAIXA 100,00 UN	36	24,00	864,00
163	BR0226967	LÂMINA MICROSCÓPIO, VIDRO, FOSCA CORTADA, 76 MM, 26 MM	CAIXA 50,00 UN	1.000	4,48	4.480,00
165	BR0338605	LANCETA, MATERIAL LÂMINA:AÇO INOXIDÁVEL,PONTA AFIADA,TRIFACETADA, USO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO:COM SISTEMA RETRÁTIL	CAIXA 100,00 UN	2.990	21,00	62.790,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalhe
#que
#faz
#história



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: EL CIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ecelece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

166	BR0352012	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO	UNIDADE	4.800	5,96	28.608,00
167	BR0269839	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB	PAR	10.500	0,95	9.975,00
168	BR0269838	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	16.500	0,95	15.675,00
169	BR0276340	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, E	PAR	11.500	1,11	12.765,00
170	BR0269947	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL,ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA	PAR	1.500	0,93	1.395,00
171	BR0301843	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:ISENTA DE LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO P (6 A 7), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:ANTI-ALÉRGICA	CAIXA 100,00 UN	150	90,00	13.500,00
172	BR0349009	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:ISENTA DE LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO GRANDE (8), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:ANTI-ALÉRGICA	CAIXA 100,00 UN	150	90,00	13.500,00
173	BR0301842	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:ISENTA DE LÁTEX, TAMANHO:TAMANHO MÉDIO (7), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ	CAIXA 100,00 UN	150	90,00	13.500,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicf.cce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 33447fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

		BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL, TIPO:AMBIDESTRA, MODELO:ANTI-ALÉRGICA				
174	BR0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. - COTA RESERVADA	CAIXA 100,00 UN	880	89,00	78.320,00
175	BR0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. - COTA RESERVADA	CAIXA 100,00 UN	2.315	89,00	206.035,00
176	BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. - COTA RESERVADA	CAIXA 100,00 UN	1.090	89,00	97.010,00
177	BR0312217	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, COR:BRANCA, COMPRIMENTO CANO:MÍNIMO 80 MM, TIPO:PAR, TIPO USO:DESCARTÁVEL	CAIXA 100,00 UN	1.100	58,05	63.855,00
178		MACACÃO DE SEGURANÇA, COM CAPUZ, MANGA LONGA E COMPRIMENTO ATÉ O TORNOZELO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E BORDA DO CAPUZ, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, TAMANHO XG - COTA RESERVADA	UNIDADE	450	24,93	11.218,50
180	BR0445964	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALGODÃO, DIMENSÕES:04 CM	ROLO 15,00 M	12	4,19	50,28
181	BR0445962	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALGODÃO, DIMENSÕES:06 CM	ROLO 15,00 M	12	5,87	70,44
182	BR0445963	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALGODÃO, DIMENSÕES:08 CM	ROLO 15,00 M	12	5,40	64,80

Handwritten signature and stamp



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etec.fee.pe.gov.br/eppl/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4det-b4b7-866e9d229948

183	BR0445965	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM	ROLO 15,00 M	12	7,98	95,76
184	BR0445969	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA, MATERIAL:ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM	ROLO 15,00 M	12	11,99	143,88
185	BR0407756	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:POLIÉSTER, MODELO:ENVELOPE, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 M DE COMPRIMENTO POR 1,40 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL	UNIDADE	100	4,50	450,00
186	BR0454574	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	1.200	28,42	34.104,00
187	BR0454575	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO:P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL:PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	UNIDADE	480	28,42	13.641,60
188	BR0454554	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS:JOGO C/ 6 DILUIDORES PARA FLUXO O2	UNIDADE	120	10,75	1.290,00
189	BR0454555	MÁSCARA GASOTERAPIA, MODELO:VENTURI, MATERIAL:PLÁSTICO, ADICIONAL:C/ TUBO CORRUGADO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR CERCA DE 2,0 M, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ADICIONAIS:JOGO C/ 6 DILUIDORES PARA FLUXO O2	UNIDADE	120	10,50	1.260,00
190	BR0250311	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA - COTA RESERVADA	CAIXA 50,00 UN	1.558	17,35	27.031,30
192	BR0435418	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO	UNIDADE	345	4,48	1.545,60

am



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

DS

#trabalhe
naqueles
história

Este documento foi assinado digitalmente por ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7ed1-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

		FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL				
193	BR0435419	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO EXTENSÃO:CERCA DE 1,5 M, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	345	4,48	1.545,60
194	BR0435410	MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO:UMIDIFICADOR, SAÍDA:P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	UNIDADE	410	17,18	7.043,80
195	BR0362345	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO:ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE:LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE:ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERILIZÁVEL A FRIO,	UNIDADE	1.306	2,99	3.904,94
196	BR0438056	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, APLICAÇÃO :P/ ULTRASSONÓGRAFO, DIMENSÕES:CERCA 110 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	BOBINA 20,00 M	144	50,45	7.264,80
197	BR0438059	PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL:TERMOSENSÍVEL, MODELO:MILIMETRADO, DIMENSÕES:CERCA 80 MM, APRESENTAÇÃO:BOBINA, COMPATIBILIDADE:COMPATIBILIDADE C/ EQUIPAMENTO	BOBINA 30,00 M	460	6,72	3.091,20
198	BR0424406	PAPEL TERMOSENSÍVEL, 216 MM, 30 M, EM BOBINA, P/ ELETROCARDÍOGRAFO	UNIDADE	460	22,40	10.304,00
199	BR0277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES	LITRO	1.900	3,77	7.163,00
200	BR0273205	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO:CHERON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.000	1,06	1.060,00
201	BR0412639	PORTA LÂMINA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:ATÉ 3 LÂMINAS, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL, ADICIONAL:COM DIVISÓRIAS	UNIDADE	14.000	0,31	4.340,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610

#trabalhe
na
que
faz
a
história

Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4597-D7AA-8625-480C.



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4det-b4b7-866e9d229948

204	BR0405888	PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO:UVA/UVB, FATOR FORMA 50, FARMACÊUTICA:LOÇÃO CREMOSA	FRASCO 120,00 G	410	14,83	6.080,30
205	BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CAPILAR, APRESENTAÇÃO:TIRA OBS.: O GANHADOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER 1 (UM) GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS TIRAS, EM REGIME DE COMODATO. A CADA 1.000 TIRAS ADQUIRIDAS. - COTA RESERVADA	UNIDADE	53.750	0,44	23.850,00
206	BR0396946	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE: QUALITATIVO DE UREASE, MÉTODO : COLORIMETRICO, APRESENTAÇÃO: TESTE.	CAIXA COM 50 TESTES	10	19,56	195,60
208	BR0395537	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE:300 ML, COMPONENTES:COM TAMPAS ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO:GRADUADO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	15.000	0,83	12.450,00
209	BR0432403	REPELENTE, PRINCÍPIO ATIVO:À BASE DE DEET, CONCENTRAÇÃO:ATÉ 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:ISENTO DE ÓLEO, FORMA FARMACÊUTICA:SPRAY	FRASCO 200,00 ML	410	9,10	3.731,00
210	BR0405619	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO:PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO.	GALÃO 38,00 L	48	270,00	12.960,00
211	BR0436856	SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:C/ ELÁSTICO, COR :C/ COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO :ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL	UNIDADE	15.500	0,13	2.015,00
212	BR0439654	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:01 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.(13X4,5) - COTA RESERVADA	UNIDADE	185.275	0,20	37.055,00
213	BR0439669	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:03 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	143.600	0,16	22.976,00



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4A97-07AA-8625-480C.

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 33477fed-145f-4del-b4b7-866e9d229948

214	BR0439688	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:05 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	117.600	0,18	21.168,00
215	BR0439702	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	102.800	0,29	29.812,00
216	BR0439710	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 22 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	57.600	0,49	28.224,00
217	BR0439636	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:60 ML, TIPO BICO:BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	1.200	1,82	2.184,00
218	BR0454394	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:10 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL	UNIDADE	80	0,56	44,80
219	BR0454396	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:12 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL	UNIDADE	160	0,62	99,20
220	BR0454392	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:14 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO:VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL	UNIDADE	160	0,63	100,80



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



#Trabalho
#Que
#História



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicce.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-86669d229948

221	BR0454393	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:16 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO:VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL	UNIDADE	160	0,66	105,60
222	BR0454391	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:6 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO:VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL	UNIDADE	50	0,60	30,00
223	BR0454406	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO:P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO:8 FR, TIPO SONDA:SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VIAS:VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUCCÃO:VÁLVULA SUCCÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA, ESTERIL	UNIDADE	50	0,56	28,00
225	BR0438401	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 04, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	2.940	0,86	2.258,40
226	BR0437216	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 06, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	2.940	0,68	1.999,20
227	BR0437217	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 08, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	2.940	0,79	2.322,60
228	BR0435906	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 10, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	3.180	0,86	2.734,80

Handwritten signature and stamp



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Handwritten signature





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7ed1-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

229	BR0435907	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 12, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	3.180	0,89	2.830,20
230	BR0435908	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 14, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	3.180	0,89	2.830,20
231	BR0435909	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 16, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	1.980	0,96	1.900,80
232	BR0435910	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 18, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	1.980	1,14	2.257,20
233	BR0435911	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO:LEVINE, MATERIAL:PVC, CALIBRE:Nº 20, TAMANHO:LONGA, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMP, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	UNIDADE	1.980	1,46	2.890,80
234	BR0436039	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:06 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	240	4,42	1.060,80
235	BR0436040	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:08 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL.	UNIDADE	240	4,42	1.060,80



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7ed1-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

		DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.				
236	BR0436008	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:10 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	540	3,49	1.884,60
237	BR0436009	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:12 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	540	2,77	1.495,80
238	BR0436002	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:14 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	860	2,74	2.356,00
239	BR0436007	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	3.360	2,77	9.307,20
240	BR0436003	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	3.480	2,77	9.639,60
241	BR0436010	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	3.480	2,77	9.639,60



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4A97-07AA-8675-480C.



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

242	BR0436004	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:22 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	640	2,77	1.772,80
243	BR0436006	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:24 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR:CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	640	2,77	1.772,80
244	BR0439069	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:04 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2.540	0,55	1.397,00
245	BR0435978	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:06 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	9.540	0,53	5.056,20
246	BR0435979	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:08 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	9.540	0,55	5.247,00
247	BR0438412	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTAVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	15.660	0,57	8.926,20
248	BR0438413	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:12 FRENCH,	UNIDADE	15.780	0,57	8.994,60

Handwritten signature and date: 15/03/2023



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
531610-610

Handwritten signature





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-86669d229948

		CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL				
249	BR0438410	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	6.780	0,59	4.000,20
250	BR0438411	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4.780	0,62	2.963,60
251	BR0437438	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	4.780	0,66	3.154,80
252	BR0437444	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:20 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	2.660	0,66	1.755,60
253	BR0396142	SWAB, MATERIAL:HASTE PLÁSTICA, TIPO PONTA:PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO : EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO DE USO:DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.000	1,00	1.000,00
254	BR0302312	TELA CIRÚRGICA, MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, 20 CM X 15 CM, TIPO MARLEX, ESTÉRIL	UNIDADE	24	59,23	1.421,52
256		TELA CIRÚRGICA, MODELO:IMPLANTÁVEL, MATERIAL:MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO:NÃO	UNID	60	44,79	2.687,40



IGARASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#arquefaz
#história

Este documento é assinado digitalmente por ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

		ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 10 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: USO ÚNICO				
257		TELA CIRÚRGICA, MODELO: IMPLANTÁVEL, MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 10 X 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: USO ÚNICO	UNID	144	57,60	8.294,40
258	BR0435028	TELA CIRÚRGICA, MODELO: IMPLANTÁVEL, MATERIAL: MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO: NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 15 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TIPO USO: USO ÚNICO	UNIDADE	240	58,72	14.092,80
259	BR0435801	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45°C, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	500	13,33	6.665,00
260	BR0457482	TORNEIRINHA, VIAS: 3 VIAS, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO CONECTOR: LUER LOCK / SLIP, PRESSÃO MÁXIMA: ATÉ CERCA DE 300 PSI, TIPO USO: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	8.400	0,63	5.292,00
261	BR0428617	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR: COM COR, GRAMATURA: CERCA DE 50 G/M2, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX	EMBALAGEM 100,00 UN	1.073	13,10	14.056,30
262	BR0386930	TUBO ASPIRAÇÃO, MATERIAL: PVC SILICONIZADO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COMPRIMENTO: 2 M, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TOXIDADE: ATÓXICO, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, TAMANHO: Nº 204, ESPESSURA: 6 MM	UNIDADE	3.200	4,06	12.992,00
263	BR0451224	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	110	4,72	519,20
264	BR0451211	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	110	4,50	495,00

ADINEL
11/10



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.670-610

[Handwritten signature]

#Trabalho
Truque por
História

Este documento foi assinado digitalmente por: Symone Ferreira Campos.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4A97-07AA-8635-480C.

Este documento foi assinado digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7ed1-145f-4de1-b4b7-86669d229948

265	BR0451209	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	110	3,67	403,70
266	BR0451215	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	110	3,40	374,00
267	BR0451216	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	110	3,43	377,30
268	BR0451210	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	110	3,20	352,00
269	BR0451214	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	170	3,58	608,60
270	BR0451220	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	170	3,80	646,00
271	BR0451221	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	290	3,19	925,10



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etccr.tce-pe.gov.br/epip/validarDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-86669d229948

272	BR0451225	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	290	3,58	1.038,20
273	BR0451219	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	460	3,58	1.646,80
274	BR0451212	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	460	3,58	1.646,80
275	BR0451227	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	460	3,58	1.646,80
276	BR0451218	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	460	3,67	1.688,20
277	BR0451217	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:9,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	340	3,75	1.275,00
278	BR0451213	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:9,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	UNIDADE	170	3,71	630,70

am
15/10



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

[Handwritten signature]





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://efee.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=334f7ed1-145f-4ade-1-b4b7-566e9d229948

279	BR0283459	TUBO HOSPITALAR, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:Nº 200	PACOTE 15 M	18	20,79	374,22
280	BR0444355	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:10 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 017	ROLO 4,50 M	34.125	0,41	13.991,25
281	BR0444365	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:15 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 018	ROLO 4,50 M	54.375	0,71	38.806,25
282	BR0444371	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100% ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA 1:CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 019	ROLO 4,50 M	22.875	0,96	21.960,00
283	BR0375041	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO - COTA PRINCIPAL DO ITEM 024	UNIDADE	60.068	3,63	218.046,84
284	BR0434414	AVENTAL HOSPITALAR, TIPO:CIRÚRGICO, MATERIAL :POLIPROPILENO, TAMANHO :ÚNICO, GRAMATURA:CERCA DE 50 G/CM2, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO, ESTERILIDADE :USO ÚNICO - COTA PRINCIPAL DO ITEM 025	UNIDADE	29.250	2,61	76.342,50
285	BR0269980	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:9 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50 CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 073	PACOTE 10,00 UN	304.125	0,35	106.443,75
286	BR0269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE A TRAÇÃO. - COTA PRINCIPAL DO ITEM 174	CAIXA 100,00 UN	2.640	89,00	234.960,00
287	BR0269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO	CAIXA 100,00 UN	6.945	89,00	618.105,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Este documento foi assinado digitalmente por Snyraire Ferreira Campos

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4497-07AA-8625-480C



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc?seamCodigoDoDocumento=334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948>

		USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. - COTA PRINCIPAL DO ITEM 175				
288	BR0269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL INTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANATÔMICO, FINALIDADE:RESISTENTE À TRAÇÃO. - COTA PRINCIPAL DO ITEM 176	CAIXA 100,00 UN	3.270	89,00	291.030,00
289	BR0312217	MACAÇÃO DE SEGURANÇA, COM CAPUZ, MANGA LONGA E COMPRIMENTO ATÉ O TORNOZELO, COM ELÁSTICO NOS PUNHOS, TORNOZELOS E BORDA DO CAPUZ, EM MATERIAL IMPERMEÁVEL, TAMANHO XG - COTA PRINCIPAL DO ITEM 178	UNIDADE	1.350	24,93	33.655,50
291	BR0250311	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO:ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA - COTA PRINCIPAL DO ITEM 190	CAIXA 50,00 UN	4.674	17,35	81.093,90
293	BR0439654	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO, CAPACIDADE:01 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.(13X4,5) - COTA PRINCIPAL DO ITEM 212	UNIDADE	555.825	0,20	111.165,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.143,724,51

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.640-610

[Handwritten signature]





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/gpp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7ed-145f4de1-b4b7-58669d229948

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

[Handwritten signature and stamp]



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

[Handwritten signature]





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF N° 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Symone Ferreira Campos
CPF/MF N°045.378.294-94
FIELDS-MED COMERCIO EIRELI
EMPRESA REGISTRADA



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33477ed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-610



Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisig. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4A97-07AA-8625-480C> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4A97-07AA-8625-480C



Hash do Documento

8C47D9634DCD1FAFAF950BFDA294C0A857FBD936A20F05E9602584D720D02F95

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/05/2021 é(são) :

- Symone Ferreira Campos - 045.378.294-94 em 04/05/2021 12:47 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - FIELDS MED COMERCIO EIRELI - 29.186.223/0001-77





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 016/2021

Aos **03 (três) dias do mês de Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 03/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material Médico Hospitalar destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ Nº 06.132.785/0001-32, com sede Rua Maria de Souza, 440, Jaboatão dos Guararapes, CEP 54400-260, Telefone (81) 3094-0444, representada pelo Sr. Leonardo da Fonte Oliveira, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG Nº 8.980.167 SDS/PE, inscrito no CPF/MF Nº 108.988.944-50, residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, nº 490, Apt 1001, Boa Viagem – Recife – PE CEP 51021-280.

Valor Total registrado: 61.124,20 (sessenta e um mil cento e vinte e quatro reais e vinte centavos).

LEONARDO DA
FONTE
OLIVEIRA:1089
8894450

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DA FONTE
OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.05.12
21:23:43 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalhe
#que
#faz
#história



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ecec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
103	BR0437091	ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO:35%	LITRO	450	25,00	11.250,00
155	BR0440573	ÍODO, CONCENTRAÇÃO:0,1 %, FORMA FARMACÊUTICA:EM SOLUÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO A 50% V/V	FRASCO 1,00 L	10	12,48	124,80
191	BR0298538	MÁSCARA, TIPO:RESPIRADOR, TIPO USO:N 95,FILTRO MECÂNICO DE TNT(PARTÍCULAS 0,1MICRON), TIPO FIXAÇÃO:DUPLA SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:4 CAMADAS(C/FILME),SEM VÁLVULA,CLIP NASAL	UNIDADE	19.900	2,35	46.765,00
224	BR0435902	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE:Nº 12, COMPRIMENTO:CERCA 120 CM, CONECTOR:CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO:GRADUADA, COMPONENTES:PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES:C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS:RADIOPACA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	360	8,29	2.984,40
VALOR TOTAL					61.124,20	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

LEONARDO
DA FONTE
OLIVEIRA:10
898894450

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DA FONTE
OLIVEIRA:1088894450
Data: 2021.05.12
11:21:51 -01'00"

[Handwritten signature]

[Circular stamp: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU]



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://epte.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

LEONARDO DA FONTE
OLIVEIRA:10898894
450
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.05.12 21:24:07 -03'00'

Leonardo da Fonte Oliveira
CPF/MF Nº108.988.944-50
MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 017/2021

Aos **03 (três) dias do mês de Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 03/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material Médico Hospitalar destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57, com sede à Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, Andar 1, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 58.600-000, Telefone (87) 3838-1652, representada por sua Administradora, a Sra. Laise de Lima Peixoto, brasileira, casada, Farmacêutica, portadora da CNH Nº 03756742894, inscrita no CPF/MF Nº 055.084.634-45, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, nº 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP 58.600-000.

Valor Total registrado: R\$ 2.764,80 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).

**LAISE DE
LIMA
PEIXOTO**

Assinado de forma
digital por LAISE
DE LIMA PEIXOTO
Dados: 2021.05.04
13:08:27 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
202	BR0377023	PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO:180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO:52 MM	UNIDADE	8.640	0,32	2.764,80
VALOR TOTAL					2.764,80	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

SE DE
IA
XOTO

Assinado de forma digital por LAGE DE LIMA PEDROZA BARBOSA em 2021.05.04 10:05:41 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

LAISE DE
LIMA
PEIXOTO

Assinado de forma
digital por LAISE DE
LIMA PEIXOTO
Dados: 2021.05.04
13:09:10 -03'00'

Laise de Lima Peixoto
CPF/MF Nº 055.084.634-45
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA REGISTRADA



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 018/2021

Aos 03 (três) dias do mês de Maio de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 03/05/2021, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material Médico Hospitalar destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA, CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, com sede na Rua Nicarágua, nº 112, 1º andar, Espinheiro, Recife - PE, CEP 52.020-190, Telefone (81) 3231-3510, representada pelo Sr. Rafael Tavares Sampaio, brasileiro, solteiro, Advogado, portador do RG Nº 8.472.468 SDS/PE, inscrito no CPF/MF Nº 075.620.004-09, residente e domiciliado na Rua Joaquim Amaral Cardozo, nº 122, Apt 601, Bloco A – Recife – PE CEP 52.041-270.

Valor Total registrado: R\$ 1.504,00 (mil quinhentos e quatro reais).

RAFAEL TAVARES
SAMPAIO:07562000409

Assinado de forma digital por RAFAEL
TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.05.12 17:59:43 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



arguiss



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e91229948



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
207	BR0339560	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO:UROANÁLISE, ADICIONAIS:10 APRESENTAÇÃO:TIRA CARACTERÍSTICAS PARÂMETROS.	UNIDADE	4.700	0,32	1.504,00
VALOR TOTAL					1.504,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

RAFAEL TAVARES
SAMPAIO:07562000409

Assinado de forma digital por RAFAEL TAVARES SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.05.12 18:00:00 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



[Handwritten signature]



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d1229948

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretaria Municipal
de Saúde de Igarassu

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

RAFAEL TAVARES
SAMPAIO:07562000409

Rafael Tavares Sampaio
CPF/MF Nº075.620.004-09
MT COMERCIAL MEDICA LTDA
EMPRESA REGISTRADA

Assinado de forma digital por
RAFAEL TAVARES
SAMPAIO:07562000409
Dados: 2021.05.12 18:00:17 -03'00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalhe
#quefaz
#História





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 019/2021

Aos **03 (três) dias do mês de Maio de 2021 de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 03/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material Médico Hospitalar destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 05.343.029/0001-90, com sede na Rua Dois, s/n, Quadra 008, Lote 008, Civit 1, Serra, ES - CEP 29.168-030, Telefone (27) 3338-0756, representada pelo Sr. José Marcos Szuster, brasileiro, casado, empresário, portador do RG Nº 03.684168-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF Nº 633.791.987-49, residente e domiciliado na Av. Atlântica, nº 804, Apt 1101, Copacabana, Rio de Janeiro – RJ, CEP 22.010-000.

Valor Total registrado: 54.825,00 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e cinco reais).

VERONICA
VIANNA VILLACA
SZUSTER:266539
15115

Assinado de forma digital
por VERONICA VIANNA
VILLACA
SZUSTER:26653915115
Dados: 2021.05.05
16:14:02 -03'00'



Praça da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
traz
história





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
292	BR0339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPILAR, APRESENTAÇÃO: TIRA OBS.: O GANHADOR DO ITEM DEVERÁ FORNECER 1 (UM) GLICOSÍMETRO COMPATÍVEL COM AS TIRAS, EM REGIME DE COMODATO, A CADA 1.000 TIRAS ADQUIRIDAS. - COTA PRINCIPAL DO ITEM 205	UNIDADE	161,250	0,34	54.825,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

VERONICA VIANNA
VILLACA
SZUSTER:26653915115

Assinado de forma digital por
VERONICA VIANNA VILLACA
SZUSTER:26653915115
Dados: 2021.05.05 16:14:31
-03'00"



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e91229948

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

VERONICA
VIANNA
VILLACA
SZUSTER:26653915115
3915115

Assinado de forma digital por VERONICA VIANNA VILLACA
SZUSTER:26653915115
Dados: 2021.05.05 15:43:06 -03'00'

José Marcos Szuster
CPF/MF Nº 633.791.987-49
MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://epec.tec.pe.gov.br/ep/validador.ocx?seuCodigoDoDocumento=3347fed145f4del-b4b7-866e91229948>

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 014/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 011/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 020/2021

Aos **07 (sete) dias do mês de Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igo Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 011/2021 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 06/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019 observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição e fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato dos cilindros, além de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº **03.259.614/0001-80**, com sede à Rua do Sossego, Nº 445, Boa Vista, Recife/PE, CEP: 50.050-080, Telefone (81) 3223-8372, Celular (81) 99973-5269, representada pelo Sr. Carleucio Torres Bezerra de Menezes, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Av. Rosa e Silva, Nº 468, Apto. 1201, Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.020-220, RG Nº 1.166.639 SSP/PE, CPF/MF Nº 27.071.804-59.

Valor Total Registrado: R\$ 123.216,00 (Cento e vinte e três mil duzentos e dezesseis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORNEC.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Oxigênio gasoso medicinal. Em cilindros de aço/alumínio, com pintura conforme especificações Técnicas em explicita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios	m³	300	100,00	30.000,00

R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA:03259614000180

Assinado de forma digital por R C COMERCIO DE GASES E EQUIPAMENTOS LTDA:03259614000180
Dados: 2021.05.10 16:05:04 -03'00"



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epd/validador.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4del-b4b7-866e91229948

	oficiais reconhecidos pela ANVISA, de acordo com a resolução ANVISA RDC nº 69/2008, com capacidade de 1,0 m³, com pureza não inferior a 99,5%. Os cilindros serão cedidos pela Contratada.				
2	Oxigênio gasoso medicinal. Em cilindros de aço/alumínio, com pintura conforme especificações Técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA, de acordo com a resolução ANVISA RDC nº 69/2008, com capacidade de 3,0 m³, com pureza não inferior a 99,5%. Os cilindros serão cedidos pela Contratada.	m³	180	36,00	6.480,00
3	Oxigênio gasoso medicinal. Em cilindros de aço/alumínio, com pintura conforme especificações Técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA, de acordo com a resolução ANVISA RDC nº 69/2008, com capacidade de 7,0 m³, com pureza não inferior a 99,5%. Os cilindros serão cedidos pela Contratada.	m³	2.166	16,00	34.656,00
4	Oxigênio gasoso medicinal. Em cilindros de aço/alumínio, com pintura conforme especificações Técnicas em explícita conformidade com a qualidade preconizada em compêndios oficiais reconhecidos pela ANVISA, de acordo com a resolução ANVISA RDC nº 69/2008, com capacidade de 10,0 m³, com pureza não inferior a 99,5%. Os cilindros serão cedidos pela Contratada.	m³	3.200	15,00	48.000,00
5	Ar Medicinal Gasoso. Mistura de oxigênio a 21% e nitrogênio a 79%, em cilindros de aço com capacidade de 7,0 m³, em boas condições de apresentação e uso. Os cilindros serão cedidos pela contratada.	m³	240	17,00	4.080,00
VALOR TOTAL					123.216,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 011/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 011/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

R C COMERCIO DE
GASES E
EQUIPAMENTOS
LTDA:03259614000180

Assinado de forma digital por R C
COMERCIO DE GASES E
EQUIPAMENTOS
LTDA:03259614000180
Dados: 2021.05.10 16:05:22 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epm/validador.aspx?codigo=334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e91292918>

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.


6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
 - 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 - 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

R C COMERCIO DE
GASES E
EQUIPAMENTOS
LTDA:03259614000180

Assinado de forma digital por R C
COMERCIO DE GASES E
EQUIPAMENTOS
LTDA:03259614000180
Dados: 2021.05.10 12:16:21 -03'00'

Carleucio Torres Bezerra de Menezes
CPF/MF Nº 27.071.804-59
R C COMERCIO DE GASES E
EQUIPAMENTOS LTDA
EMPRESA REGISTRADA





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 021/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa FIELDS–MED COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.186.223/0001-77, com sede à Av. Antônio Cabral de Souza, 654, km 8, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, PE, CEP 53.425-430, Telefone (81) 3438-4666, representada pela Sra. Symone Ferreira Campos, brasileira, solteira, Empresária, portadora do RG Nº 3.169.006/ SSP/PB, inscrito no CPF/MF Nº 045.378.294-94, residente e domiciliada na Rua. Sá e Souza, nº 1351, APT 102, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.130-050.

Valor Total registrado: R\$ 6.227.236,84 (Seis milhões duzentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ACETAZOLAMIDA, DOSAGEM: 250 MG	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	10000	0,50	5.000,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53600-610



Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33477ed1-145f-4ade-1-b467-866e9d299948



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

2	ACICLOVIR, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	42000	0,13	5.460,00
3	ACICLOVIR, DOSAGEM:50 MG/G, USO:CREME	BISNAGA 10,00 G	PRATI	NACIONAL	21000	2,37	49.770,00
4	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	IMEC	NACIONAL	864500	0,03	25.935,00
5	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:100 MG/ML, TIPO USO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	HYPORFARMA	NACIONAL	5200	0,60	3.120,00
6	ÁCIDO ASCÓRBICO, DOSAGEM:200 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	NATULAB	NACIONAL	21000	1,28	26.880,00
7	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 30,00 ML	NATULAB	NACIONAL	21000	4,41	92.610,00
8	ÁCIDO FÓLICO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	NATULAB	NACIONAL	420000	0,04	16.800,00
9	ÁCIDO TRANEXÂMICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	HIPOLABOR	NACIONAL	1800	2,00	3.600,00
10	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSIÇÃO:COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO, COMPONENTES:LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", TIPO:LOÇÃO OLEOSA	FRASCO 100,00 ML	RIVKA	NACIONAL	14000	2,49	34.860,00
11	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	HIPOLABOR	NACIONAL	500	10,91	5.455,00
12	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APROGÊNICA	AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	78400	0,17	13.328,00
13	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO:ESTÉRIL E APROGÊNICA, EMBALAGEM:EM SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	3520	2,46	8.659,20
14	ALBENDAZOL, DOSAGEM:40 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	PRATI	NACIONAL	21000	0,81	17.010,00
15	ALBENDAZOL, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	42000	0,35	14.700,00
17	ALOPURINOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	10000	0,05	500,00
18	ALOPURINOL, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	10000	0,16	1.600,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334776cd-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52150-010



Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334778dd145f4de1b4df7866e9d299948

19	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	FARMACE	NACIONAL	21000	1,44	30.240,00
20	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	FARMACE	NACIONAL	21000	1,57	32.970,00
21	AMICACINA SULFATO, DOSAGEM:250 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	TEUTO	NACIONAL	1500	0,77	1.155,00
22	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	800	0,88	704,00
23	AMIODARONA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	NACIONAL	12000	0,35	4.200,00
24	AMIODARONA, DOSAGEM:50MG/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	GEOLAB	NACIONAL	950	1,65	1.567,50
27	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:50MG/ML, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	PRATI	NACIONAL	21000	2,33	48.930,00
28	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO:500MG	CÁPSULA	PRATI	NACIONAL	441000	0,17	74.970,00
29	AMPICILINA, DOSAGEM:1 G, TIPO USO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	BLAU	NACIONAL	1200	3,15	3.780,00
30	AMPICILINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA AO SULBACTAM, CONCENTRAÇÃO:2 G + 1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	NOVA FARMA	NACIONAL	1200	7,80	9.360,00
31	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	NACIONAL	630000	0,04	25.200,00
33	ATENOLOL, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	630000	0,03	18.900,00
34	ATENOLOL, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	630000	0,04	25.200,00
35	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	HALEXISTAR	NACIONAL	2800	0,26	728,00
36	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL - COTA RESERVADA	FRASCO 900,00 MG	PRATI	NACIONAL	5375	11,37	61.113,75



IGARASSU

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
51640-510

#Trabalho
Inquieto
História

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

37	AZITROMICINA, DOSAGEM:500 MG - COTA RESERVADA	COMPRIMIDO	PHARLAB	NACIONAL	53100	0,56	29.736,00
38	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:PÓ PARA INALAÇÃO, DOSAGEM:200MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200,00 DOSES	CHIESE	NACIONAL	1000	65,10	65.100,00
39	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:SPRAY ORAL, DOSAGEM:250MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200,00 DOSES	CHIESE	NACIONAL	1000	28,99	28.990,00
40	BECLOMETASONA DIPROPIONATO, CONCENTRAÇÃO:50 MCG/DOSE, FORMA FARMACEUTICA:AEROSSOL BUCAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR	FRASCO 200,00 DOSES	CHIESE	NACIONAL	1000	26,41	26.410,00
43	BICARBONATO DE SÓDIO, DOSAGEM:8,4%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	1750	0,66	1.155,00
44	BISACODIL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	500	0,12	60,00
45	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	14400	1,08	15.552,00
46	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:32MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 120,00 DOSES	EMS	NACIONAL	1000	9,63	9.630,00
47	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL BUCAL, CONCENTRAÇÃO:50MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA	FRASCO 120,00 DOSES	ACHE	NACIONAL	1000	34,97	34.970,00
48	BUDESONIDA, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL NASAL, CONCENTRAÇÃO:64MCG/DOSE, CARACTERÍSTICAS	FRASCO 120,00 DOSES	EMS	NACIONAL	1000	18,59	18.590,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52610-610

Trabalho
Turquoza
História

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334776d1-145f-4de1-b4b7-86699d229948

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

	ADICIONAIS:FRASCO COM VÁLVULA DOSIFICADORA						
49	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, PUREZA:0,5%, APLICAÇÃO:ISOBÁRICA, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	HIPOLABOR	NACIONAL	300	4,78	1.434,00
50	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA À GLICOSE, DOSAGEM:0,5% + 8%, TIPO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	900	2,47	2.223,00
51	CAPTOPRIL, CONCENTRAÇÃO:25 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	NACIONAL	862000	0,03	25.860,00
55	CARBONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	IMEC	NACIONAL	12000	0,06	720,00
56	CARVÃO ATIVADO, FORMA FARMACÊUTICA:EM PÓ	SACHÊ 5,00 G	QEEL QUÍMICA	NACIONAL	170	22,43	3.813,10
57	CARVEDIOL, DOSAGEM:12,5 MG	COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	NACIONAL	80000	0,12	9.600,00
58	CARVEDIOL, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	NACIONAL	80000	0,15	12.000,00
59	CARVEDIOL, DOSAGEM:3,125 MG	COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	NACIONAL	80000	0,07	5.600,00
60	CARVEDIOL, DOSAGEM:6,25 MG	COMPRIMIDO	NOVA QUÍMICA	NACIONAL	80000	0,09	7.200,00
61	CEFALEXINA, DOSAGEM:50 MG/ML, FARMACÊUTICA:PÓ SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	TEUTO	NACIONAL	10500	4,49	47.145,00
62	CEFALEXINA, DOSAGEM:500 MG - COTA RESERVADA	COMPRIMIDO	TEUTO	NACIONAL	105000	0,30	31.500,00
63	CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	BIOCHIMICO	NACIONAL	1950	2,28	4.446,00
64	CEFAZOLINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	NACIONAL	1800	2,51	4.518,00
65	CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	NACIONAL	1200	3,89	4.668,00
66	CEFTAZIDIMA, CONCENTRAÇÃO:1 G, FORMA	FRASCO-AMPOLA	ABL	NACIONAL	360	14,18	5.104,80



IGARASSU

Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
52060-610

Trabalho
Unidades
História

Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fcd-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33477edc1745f4de1b4b78669d229948

	FARMACEUTICA:PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL P/						
67	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:1 G. FORMA FARMACEUTICA:PÓ SOLUÇÃO INJETÁVEL - COTA RESERVADA P/	FRASCO-AMPOLA	BLAU	NACIONAL	4500	4,81	21.645,00
68	CETOCONAZOL, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:SHAMPOO	FRASCO 100,00 ML	NATIVITA	NACIONAL	1000	4,54	4.540,00
69	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	20250	2,68	54.270,00
70	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	20250	1,53	30.982,50
71	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 200,00 ML	HALEXISTAR	NACIONAL	2900	25,22	73.138,00
72	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	422900	0,25	105.725,00
73	CLARITROMICINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	EMS	NACIONAL	1000	4,36	4.360,00
74	CLARITROMICINA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GRANULADO PARA SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	ABBOTE	NACIONAL	1000	40,99	40.990,00
75	CLINDAMICINA, DOSAGEM:150 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	5760	2,60	14.976,00
76	CLINDAMICINA, DOSAGEM:300 MG	CÁPSULA	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	3000	0,94	2.820,00
77	CLONIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,1 MG	COMPRIMIDO	BOEHRINGER	NACIONAL	10800	0,22	2.376,00
79	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM:19,1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	800	0,26	208,00
80	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	2600	0,17	442,00



IGARASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53040-610

**Trabalho
Inquieto
História**

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

81	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 100,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	52560	1,87	98.287,20
82	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 250,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	26880	2,09	56.179,20
83	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:BOLSA/FRASCO ISENTO DE PVC	FRASCO 500,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	31120	2,43	75.621,60
84	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL	FRASCO 500,00 ML	ARBORETO	NACIONAL	37000	2,29	84.730,00
85	CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:0,9 %, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO NASAL	FRASCO 30,00 ML	NATULAB	NACIONAL	13000	0,72	9.360,00
86	CLORETO DE SÓDIO, DOSAGEM:20%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	1800	0,25	450,00
87	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, CONCENTRAÇÃO:0,12%, FORMA FARMACÊUTICA:COLUTÓRIO	FRASCO 250,00 ML	VIC PHARMA	NACIONAL	4200	8,29	34.818,00
88	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO: POMADA - COTA RESERVADA	BISNAGA 30,00 G	CRISTALIA	NACIONAL	2300	12,49	28.727,00
90	DESLANÓSIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	450	1,43	643,50
91	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 10,00 G	PRATI	NACIONAL	21000	0,98	20.580,00
92	DEXAMETASONA, DOSAGEM:0,1%,	FRASCO 5,00 ML	NOVARTIS	NACIONAL	600	8,50	5.100,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
50849-610



Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33477ed-145f-4de1-b467-866e9d229948





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7f6d-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

	APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA							
93	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG	COMPRIMIDO	EMS	NACIONAL	42000	0,24	10.080,00	
94	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR	FRASCO 100,00 ML	FARMACE	NACIONAL	2220	1,24	2.752,80	
95	DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,50 ML	FARMACE	NACIONAL	20700	0,65	13.455,00	
96	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, DOSAGEM: 2 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	NACIONAL	204000	0,05	10.200,00	
98	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO: SAL SÓDICO, DOSAGEM: 25MG/ML, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	FARMACE	NACIONAL	20600	0,57	11.742,00	
99	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, APRESENTAÇÃO: ELIXIR	FRASCO 60,00 ML	PRATI	NACIONAL	1000	7,28	7.280,00	
100	DIGOXINA, DOSAGEM: 0,25 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	NACIONAL	25400	0,05	1.270,00	
101	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	14400	1,37	19.728,00	
102	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 10MG	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	600	0,17	102,00	
103	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	630600	0,08	50.448,00	
104	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	FARMACE	NACIONAL	58600	0,51	29.886,00	
105	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FRASCO 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	43860	0,72	31.579,20	
106	DOBUTAMINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 12,5 MG/ML, INDICAÇÃO: INJETÁVEL	AMPOLA 20,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	780	3,77	2.940,60	
107	DOPAMINA, DOSAGEM: 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	780	1,70	1.326,00	
108	DOXAZOSINA MESILATO, COMPOSIÇÃO: 2 MG	COMPRIMIDO	GERMED	NACIONAL	50000	0,12	6.000,00	



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52510-610



Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

110	ENALAPRIL DOSAGEM:5 MG	MALEATO,	COMPRIMIDO	BELFAR	NACIONAL	420000	0,05	21.000,00
111	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA		SERINGA 0,40 ML	BLAU	NACIONAL	2060	11,05	22.763,00
112	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA		SERINGA 0,60 ML	BLAU	NACIONAL	600	8,45	5.070,00
113	EPINEFRINA, DOSAGEM:1MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA 1,00 ML	BLAU	NACIONAL	7600	2,09	15.884,00
115	ERITROMICINA, CONCENTRAÇÃO:25 MG/ML, USO:SUSPENSÃO ORAL		FRASCO 60,00 ML	PRATI	NACIONAL	1000	5,09	5.090,00
116	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL		FRASCO 20,00 ML	NATULAB	NACIONAL	21660	5,46	118.263,60
117	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA 1,00 ML	FARMACE	NACIONAL	7600	1,07	8.132,00
118	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA 5,00 ML	HYPORFARMA	NACIONAL	18400	1,34	24.656,00
119	ESPIRONOLACTONA, DOSAGEM:25 MG		COMPRIMIDO	ASPEN	NACIONAL	420000	0,14	58.800,00
121	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, DOSAGEM:0,625 MG/G, INDICAÇÃO:CREME VAGINAL		BISNAGA 25,00 G	PFIZER	NACIONAL	1000	60,49	60.490,00
122	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, CONCENTRAÇÃO:0,3 MG		DRÁGUA	PFIZER	NACIONAL	12000	2,16	25.920,00
123	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	440	1,11	488,40
124	FENILEFRINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:10%,		FRASCO 5,00 ML	ALLERGAN	NACIONAL	110	15,35	1.688,50



IGARASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52010-610

na
trabalho
trabalha
História

Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7f6d-145f-4ade-1-b4b7-866e9d229948





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334776d1145f4de1b64b7866e9d29948

	INDICAÇÃO-SOLUÇÃO OFTÁLMICA						
126	FENOXIMETILPENICILINA, COMPOSIÇÃO: POTÁSSICA, CONCENTRAÇÃO: 80.000UI/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 60,00 ML	EUROFARMA	NACIONAL	1200	28,51	34.212,00
127	FINASTERIDA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG	COMPRIMIDO	GERMED	NACIONAL	50000	0,43	21.500,00
128	FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	CRISTALIA	NACIONAL	2050	1,08	2.214,00
129	FLUCONAZOL, DOSAGEM: 150 MG	CÁPSULA	MEDQUÍMICA	NACIONAL	41000	0,35	14.350,00
130	FLUORESCEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 1%, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 3,00 ML	ALLERGAN	NACIONAL	110	18,84	2.072,40
131	FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	FARMACE	NACIONAL	8800	0,55	4.840,00
132	FUROSEMIDA, DOSAGEM: 40 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	630000	0,04	25.200,00
133	GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	ALLERGAN	NACIONAL	600	11,57	6.942,00
134	GENTAMICINA, DOSAGEM: 80 MG/ML, APLICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	600	0,78	468,00
135	GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG	COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	NACIONAL	1050000	0,03	31.500,00
136	GLICEROL, DOSAGEM: 12%, APRESENTAÇÃO: CLISTER	FRASCO 500,00 ML	FARMACE	NACIONAL	1700	6,18	10.506,00
137	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 30 MG, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	EMS	NACIONAL	25000	0,23	5.750,00
138	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 60 MG, FORMA FARMACÉUTICA: LIBERAÇÃO PROLONGADA	COMPRIMIDO	EMS	NACIONAL	25000	0,54	13.500,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53640-610



Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

140	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERISTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC	FRASCO 500,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	8120	2,66	21.599,20
141	GLICOSE, CONCENTRAÇÃO:50%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	FARMACE	NACIONAL	11600	0,26	3.016,00
142	HEPARINA SÓDICA, DOSAGEM:5.000UI/ML, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 0,25 ML	CRISTALIA	NACIONAL	600	5,21	3.126,00
143	HIDRALAZINA, DOSAGEM:25 MG	DRÁGEA	NOVARTIS	NACIONAL	20000	0,37	7.400,00
144	HIDRALAZINA, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	CRISTALIA	NACIONAL	550	5,31	2.920,50
145	HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	1200000	0,03	36.000,00
146	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL ACETATO, CONCENTRAÇÃO:10 MG/G, FORMA FARMACÉUTICA.CREME	BISNAGA 20,00 G	TEUTO	NACIONAL	1200	6,44	7.728,00
148	HIDROCORTISONA, COMPOSIÇÃO:SAL SUCCINATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:500 MG, FORMA FARMACÉUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	BLAU	NACIONAL	20300	1,95	39.585,00
149	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO:61,5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	NATULAB	NACIONAL	13320	2,03	27.039,60
150	HIPROMELOSE, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	ALLERGAN	NACIONAL	300	15,28	4.584,00
151	HIPROMELOSE, DOSAGEM:0,5%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	ALLERGAN	NACIONAL	300	11,79	3.537,00
152	IBUPROFENO, DOSAGEM:600 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	420000	0,13	54.600,00
153	IBUPROFENO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	NATULAB	NACIONAL	12600	1,18	14.868,00



IGARASSU

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610

#trabalhe
na
#maior
#história

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334776d1145f4d61b4b786669d29948





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

154	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI RHO(D), DOSAGEM:300 MCG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 2,00 ML	CSL B	NACIONAL	12	253,49	3.041,88
155	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:NPH, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL - COTA RESERVADA	FRASCO 10,00 ML	ASPEN	NACIONAL	1537	21,00	32.277,00
156	INSULINA, ORIGEM:HUMANA, TIPO:REGULAR, DOSAGEM:100U/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 10,00 ML	ASPEN	NACIONAL	3250	21,00	68.250,00
157	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	PRATI	NACIONAL	10900	1,09	11.881,00
158	IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM:0,02MG/DOSE, USO:AEROSSOL + FRASCO DOSIFICADOR	FRASCO 200,00 DOSES	BOEHRINGER	NACIONAL	1120	18,11	20.283,20
159	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO:SAL DINITRATO, DOSAGEM:5 MG, TIPO MEDICAMENTO:SUBLINGUAL	COMPRIMIDO	EMS	NACIONAL	41220	0,33	13.602,60
161	ITRACONAZOL, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	GEOLAB	NACIONAL	10000	0,69	6.900,00
163	IVERMECTINA, CONCENTRAÇÃO:6 MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	NACIONAL	21000	0,20	4.200,00
164	LACTULOSE, CONCENTRAÇÃO:667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	4950	6,90	34.155,00
165	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 25 MG	COMPRIMIDO	DIVCOM	NACIONAL	13000	0,57	7.410,00
166	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À BENSERAZIDA, DOSAGEM:200MG + 50MG	COMPRIMIDO	DIVCOM	NACIONAL	13000	0,79	10.270,00
167	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:200MG + 50MG	COMPRIMIDO	FARMOQUÍMICA	NACIONAL	13000	3,63	47.190,00
169	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	HALEXISTAR	NACIONAL	2200	15,60	34.320,00



IGARASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610

#Trabalho
Inquietas
História

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334776d1-145f-4ade-1-b4b7-86669d299948





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

173	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM:2% + 1:200.000, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	CRISTALIA	NACIONAL	200	2,72	544,00
174	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO 20,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	900	2,64	2.376,00
175	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	4060	0,81	3.288,60
176	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:GELÉIA	BISNAGA 30,00 G	PHARLAB	NACIONAL	10780	2,55	27.489,00
177	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SPRAY	FRASCO 50,00 ML	CRISTALIA	NACIONAL	40	50,90	2.036,00
178	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	NACIONAL	84000	0,09	7.560,00
179	LORATADINA, CONCENTRAÇÃO:1MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	PRATI	NACIONAL	21000	2,17	45.570,00
180	LOSARTANA POTÁSSICA, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	1200000	0,07	84.000,00
181	METILERGOMETRINA MALEATO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	450	1,52	684,00
182	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO	FRASCO 250,00 ML	FARMACE	NACIONAL	300	4,99	1.497,00
183	MEROPENEM, DOSAGEM:1 G, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	NACIONAL	2200	19,41	42.702,00
184	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	420000	0,08	33.600,00
185	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG - COTA RESERVADA	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	300000	0,10	30.000,00
186	METILDOPA, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	EMS	NACIONAL	211200	0,40	84.480,00
187	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	PHARLAB	NACIONAL	13236	0,78	10.324,08
188	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	BELFAR	NACIONAL	126000	0,12	15.120,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
51.610-910

#Trabalho
Inquieto
História

Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334776d1-451e-4de1-b4b7-866e9d29948





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

189	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	FARMACE	NACIONAL	16650	0,44	7.326,00
190	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:25 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	BIOLAB	NACIONAL	25000	0,41	10.250,00
191	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	BIOLAB	NACIONAL	25000	0,66	16.500,00
192	BENZOILMETRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	EMS	NACIONAL	10000	5,96	59.600,00
193	METRONIDAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG/G, FORMA FARMACEUTICA:GEL VAGINAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM APLICADOR	BISNAGA 50,00 G	PRATI	NACIONAL	21000	4,16	87.360,00
194	METRONIDAZOL, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	210000	0,12	25.200,00
195	METRONIDAZOL, DOSAGEM:5MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	BOLSA 100,00 ML	HALEXISTAR	NACIONAL	200	2,18	436,00
196	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:2%, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 80,00 G	PRATI	NACIONAL	12600	5,09	64.134,00
197	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME	BISNAGA 28,00 G	PRATI	NACIONAL	10000	1,57	15.700,00
198	MICONAZOL NITRATO, DOSAGEM:20 MG/G, APRESENTAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 30,00 ML	CIMED	NACIONAL	5000	2,92	14.600,00
199	NEOSTIGMINA METILSULFATO, DOSAGEM:0,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	300	0,82	246,00
201	NISTATINA, DOSAGEM:100.000 UI/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	PRATI	NACIONAL	8400	2,87	24.108,00
202	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	GREEN PHARMA	NACIONAL	21000	3,63	76.230,00

[Handwritten signature]



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610



Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334776cd-145f4de1-b4b7-866e9d29948

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

204	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:100 MG	CÁPSULA	TEUTO	NACIONAL	58000	0,27	15.660,00
205	NITROFURANTOÍNA, DOSAGEM:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 120,00 ML	ASPEN	NACIONAL	2000	24,96	49.920,00
206	NITROGLICERINA, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	CRISTALIA	NACIONAL	1320	29,90	39.468,00
207	NITROPRUSSETO DE SÓDIO, DOSAGEM:50 MG, TIPO MEDICAMENTO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	920	9,30	8.556,00
208	NOREPINEFRINA, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 4,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	2150	2,60	5.590,00
209	OCITOCINA, DOSAGEM:5 UI/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	900	1,05	945,00
210	PETROLATO, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO, TIPO:LAXATIVO, USO:ORAL	FRASCO 100,00 ML	NATULAB	NACIONAL	9120	2,19	19.972,80
211	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:20 MG	CÁPSULA	PHARLAB	NACIONAL	817600	0,07	57.232,00
212	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL - COTA RESERVADA	FRASCO- AMPOLA	BLAU	NACIONAL	3650	5,92	21.608,00
213	ONDANSETRONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:4 MG, FORMA FARMACÉUTICA:COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL	COMPRIMIDO	ARESE	NACIONAL	3000	1,39	4.170,00
214	OXACILINA, DOSAGEM:500 MG, COMPOSIÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO- AMPOLA	BLAU	NACIONAL	1200	1,77	2.124,00
215	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:5.000UI + 900UI + 150MG/G, FORMA FARMACÉUTICA:POMADA	BISNAGA 45,00 G	NATITIVA	NACIONAL	4280	3,24	13.867,20
216	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL:200 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15,00 ML	FARMACE	NACIONAL	44460	0,62	27.565,20
217	PARACETAMOL, DOSAGEM COMPRIMIDO:500 MG	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	630600	0,05	31.530,00



IGARASSU
Secretaria Municipal de Saúde

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
51690-610

#Trabalhe
Inquieto
História

Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334776d1145f4ade1b4d7-866e9d29948





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

218	PASTA D'ÁGUA, COMPOSIÇÃO:TALCO + GLICERINA + ÓX.ZINCO + ÁGUA DE CAL, CONCENTRAÇÃO:25% + 25% + 25%	FRASCO 100,00 G	VIC PHARMA	NACIONAL	13000	5,46	70.980,00
220	PERMETRINA, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	NATITIVA	NACIONAL	5000	1,55	7.750,00
221	PERMETRINA, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:LOÇÃO	FRASCO 60,00 ML	NATIVITA	NACIONAL	5000	2,59	12.950,00
222	PERÓXIDO DE BENZOÍLA, CONCENTRAÇÃO:5%, FORMA FARMACÊUTICA:GEL TÓPICO	BISNAGA 20,00 G	ACNEZIL	NACIONAL	1000	14,29	14.290,00
223	PILOCARPINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:2%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	ALLERGAN	NACIONAL	300	21,31	6.393,00
224	PIPERACILINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TAZOBACTAMA, CONCENTRAÇÃO:4G + 500MG, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	FRESENIUS	NACIONAL	1200	25,74	30.888,00
225	PIRIDOXINA, COMPOSIÇÃO:CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:40 MG	COMPRIMIDO	CAZE	NACIONAL	3000	0,56	1.680,00
226	POLICRESULENO, CONCENTRAÇÃO:360 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA GINECOLÓGICA	FRASCO 12,00 ML	HYPERA	NACIONAL	8	29,07	232,56
227	PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO:FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO:3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - COTA RESERVADA	FRASCO 100,00 ML	PRATI	NACIONAL	5350	7,56	40.446,00
228	PREDNISONA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	NACIONAL	172000	0,18	30.960,00
229	PREDNISONA, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	VITAMEDIC	NACIONAL	81600	0,09	7.344,00
230	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	NACIONAL	150000	0,13	19.500,00
231	PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	CRISTALIA	NACIONAL	16650	1,90	31.635,00
232	PROPAFENONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:150 MG	COMPRIMIDO	LIBBIS	NACIONAL	10000	0,99	9.900,00
233	PROPILTIOURACIL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	BIOLAB	NACIONAL	10000	0,80	8.000,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stccc.ce.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 334f7f8df145f4de1b4d67866e9d229948





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

234	PROPRANOLOL CLORIDRATO, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	NACIONAL	210360	0,03	6.310,80
239	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, APLICAÇÃO:POMADA OFTÁLMICA	BISNAGA 3,50 G	CRISTALIA	NACIONAL	110	14,26	1.568,60
241	ROCURÔNIO BROMETO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 5,00 ML	CRISTALIA	NACIONAL	725	28,00	20.300,00
242	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE	NATULAB	NACIONAL	21250	0,53	11.262,50
243	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSOL ORAL - COTA RESERVADA	FRASCO 200,00 DOSES	TEUTO	NACIONAL	3200	9,14	29.248,00
244	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 10,00 ML	NATULAB	NACIONAL	23460	0,86	20.175,60
245	SINVASTATINA, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	NACIONAL	630000	0,06	37.800,00
246	SINVASTATINA, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	PHARLAB	NACIONAL	630000	0,13	81.900,00
247	RINGER, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:SISTEMA FECHADO	FRASCO 500,00 ML	FRESENIUS	NACIONAL	8820	2,63	23.196,60
248	SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO:DE PRATA, DOSAGEM:1%, INDICAÇÃO:CREME	BISNAGA 50,00 G	NATIVITA	NACIONAL	16320	3,90	63.648,00
249	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:40MG + 8MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50,00 ML	EMS	NACIONAL	8400	3,37	28.308,00



IGARASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52000-010

Trabalhe
com
segurança
e
história

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334778d1-145f-4ade-b4b7-866e9d229948





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

250	SULFAMETOXAZOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO TRIMETOPRIMA, CONCENTRAÇÃO:400MG 80MG	A +	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	130000	0,09	11.700,00
252	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL		AMPOLA 10,00 ML	SAMTEC	NACIONAL	800	0,91	728,00
253	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:40MG DE FERRO II		COMPRIMIDO	NATULAB	NACIONAL	630000	0,04	25.200,00
254	SULFATO FERROSO, DOSAGEM FERRO:25MG/ML DE FERRO II, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS		FRASCO 30,00 ML	NATULAB	NACIONAL	21000	0,87	18.270,00
255	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL		FRASCO- AMPOLA	BLAU	NACIONAL	660	9,10	6.006,00
257	TETRACICLINA, DOSAGEM:0,5%, USO:POMADA OFTÁLMICA		BISNAGA 3,50 G	CIFARMA	NACIONAL	300	12,34	3.702,00
258	TIAMINA, DOSAGEM:300 MG		COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	3000	0,30	900,00
259	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,25%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA		FRASCO 5,00 ML	ACHE	NACIONAL	1000	6,18	6.180,00
260	TIMOLOL, CONCENTRAÇÃO:0,5%, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA		FRASCO 5,00 ML	ACHE	NACIONAL	2000	3,68	7.360,00
261	TROPICAMIDA, DOSAGEM:1%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA		FRASCO 5,00 ML	ALCON	NACIONAL	110	13,49	1.483,90
262	VANCOMICINA CLORIDRATO, DOSAGEM:500 MG, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL		FRASCO- AMPOLA	BLAU	NACIONAL	800	4,55	3.640,00
264	VARFARINA SÓDICA, DOSAGEM:5 MG		COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	63000	0,10	6.300,00
265	PETROLATO, CONCENTRAÇÃO:PURO, FORMA FARMACÉUTICA:POMADA		BISNAGA 30,00 G	RIO QUÍMICA	NACIONAL	500	5,16	2.580,00
266	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:120 MG, INDICAÇÃO:AÇÃO PROLONGADA		COMPRIMIDO	ACHE	NACIONAL	12000	0,79	9.480,00
267	VERAPAMIL CLORIDRATO, DOSAGEM:80 MG		COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	12000	0,12	1.440,00

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52619-610

#Trabalho
Inquieto
História

Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stccc.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 334776d1-145f-44de-f-b4b7-866e9d299948





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

268	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B5, B6 E PP. FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	HYPOFARMA	NACIONAL	15800	0,83	13.114,00
269	SULFATO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 4 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	MYRALIS	NACIONAL	2100	16,99	35.679,00
270	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL + LIDOCAÍNA	FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	NACIONAL	7500	2,60	19.500,00
271	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM: 10 MG	COMP	WYETH	NACIONAL	1000	2,43	2.430,00
275	CIANOCOBALAMINA, 1MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	P&G	NACIONAL	1000	15,47	15.470,00
280	CLINDAMICINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACEUTICA: GEL	BISNAGA 25,00 G	THERASKIN	NACIONAL	300	34,10	10.230,00
283	LEVONORGESTREL, DOSAGEM: 0,75 MG	COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	8400	0,10	840,00
287	RIFAMPICINA, DOSAGEM: 300 MG	CÁPSULA	SAFONI	NACIONAL	3000	3,26	9.780,00
290	HIDROXIZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100,00 ML	GERMED	NACIONAL	730	13,00	9.490,00
292	AZITROMICINA, DOSAGEM: 500 MG - COTA PRINCIPAL DO ITEM 037	COMPRIMIDO	PHARLAB	NACIONAL	159300	0,56	89.208,00
293	CEFALEXINA, DOSAGEM: 500 MG - COTA PRINCIPAL DO ITEM 062	COMPRIMIDO	TEUTO	NACIONAL	315000	0,29	91.350,00
294	CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 067	FRASCO-AMPOLA	BLAU	NACIONAL	13500	5,10	68.850,00
295	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO POMADA - COTA PRINCIPAL DO ITEM 088	BISNAGA 30,00 G	CRISTALIA	NACIONAL	6900	12,59	86.871,00
296	INSULINA, ORIGEM: HUMANA, TIPO: NPH, DOSAGEM: 100U/ML, APLICAÇÃO: INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 155	FRASCO 10,00 ML	ASPEN	NACIONAL	4613	17,89	82.526,57



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334776d1-145f-4de1-b4b7-866e91229948

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

IGARASSU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
51490-610

**#Trabalho
Inquieto
História**

Este documento foi assinado digitalmente por Simone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7f6d-145f-4ade-1-b4b7-866e9d229948

297	METFORMINA CLORIDRATO, DOSAGEM:850 MG - COTA PRINCIPAL DO ITEM 185	COMPRIMIDO	PRATI	NACIONAL	900000	0,06	54.000,00
298	OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO:40 MG, USO:INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 212	FRASCO- AMPOLA	BLAU	NACIONAL	10950	5,90	64.605,00
300	SALBUTAMOL, DOSAGEM:100MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:AEROSOL ORAL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 243	FRASCO 200,00 DOSES	TEUTO	NACIONAL	9600	8,21	78.816,00
301	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 272	AMP	UNIÃO QUÍMICA	NACIONAL	11250	9,89	111.262,50
302	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL - COTA PRINCIPAL DO ITEM 277	AMPOLA 1,00 ML	EUROFARMA	NACIONAL	31500	10,49	330.435,00
303	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO:BENZATINA, DOSAGEM:1.200.000UI, [COTA USO:INJETÁVEL PRINCIPAL DO ITEM 41]	FRASCO- AMPOLA	TEUTO	NACIONAL	19350	7,69	148.801,50
VALOR TOTAL							6.227.236,84

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



IGARASSU

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53519-610



Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334778d4-745f-4de1-b467-86669d299948

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR**

Symone Ferreira Campos
CPF/MF Nº 045.378.294-94
**FIELDS-MED COMERCIO EIRELI
EMPRESA REGISTRADA**



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610



Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.

Este documento foi assinado digitalmente por Symone Ferreira Campos. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 58E3-6012-FB56-48DE.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/58E3-6012-FB56-48DE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br;443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 58E3-6012-FB56-48DE



Hash do Documento

F2E8E4B15C4C0ED88874AA58C08B88A5D3BC811804B4F31656A81DADD3EF4473

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2021 é(são) :

- Symone Ferreira Campos - 045.378.294-94 em 24/05/2021 12:11
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - FIELDS MED COMERCIO EIRELI -
29.186.223/0001-77





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 022/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 29.043.834/0001-66, com sede à Rua Francisco Ferdinando Losina, 229, Distrito Bela Vista, Erechim – Rio Grande do Sul, CEP 99.704-168, Telefone (54) 3712-0427, representada pelo Sr. Lucas André Bergamin, Brasileira, Empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 004.736.480-75, documento de identidade 8079861731, SJS/RS, residência a Rua São Vicente de Paulo, 278, Apto 031, Distrito Estevam Carraro, Erechim - Rio Grande do Sul, CEP 99.706-480

Valor Total registrado: R\$ 16.572,00 (dezesseis mil quinhentos e setenta e dois reais).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
219	PERMANGANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	COMPRIMIDO	ADV	CPR	20400	0,71	14.484,00



[Handwritten signature]

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
3310-610

[Handwritten signature]

#trabalhe
naquele
história



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Hash SHA256 do PDF original #21b28c57bb0105f31e8bb2575a6f349fe47e759d73c8e386e0e6eb5994d8785
 Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/epv/validador.ocx?semCodigoDoDocumento:334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948
 Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RANOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.semi> Código do documento: 5547fed-145f-4de-fb4f-866e9d29948 3b400dd9e8d5f74cbec30261eeabddc4

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

251	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 10%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	SAMTEC	AMP	800	2,61	2.088,00
VALOR TOTAL							16.572,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
55150-670





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA 05f31e8db2575a6f349fe47e759d73c8e386a0e6eb5994d8785
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento:8347fed143f4de1b64b7866e9d2994893b4400dd9e8d5f74cbec3026f6eabdfc4>

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:29043834000166
Assinado de forma digital por: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA:29043834000166
Dados: 2021.05.24 13:34:02 -03'00'

Lucas André Bergamin
CPF/MF Nº004.736.480-75
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53150-610





Página de assinaturas



Iuri Bergamin
3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
Signatário

HISTÓRICO

24 May 2021 13:39:07	Iuri Renan Bergamin criou este documento. (Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, E-mail: licitacoes@3med.com.br , CPF: 012.562.530-81)
24 May 2021 13:39:10	Iuri Renan Bergamin (Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, E-mail: licitacoes@3med.com.br , CPF: 012.562.530-81) visualizou este documento por meio do IP 177.83.35.37 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
24 May 2021 13:39:13	Iuri Renan Bergamin (Empresa: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, E-mail: licitacoes@3med.com.br , CPF: 012.562.530-81) assinou este documento por meio do IP 177.83.35.37 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cite.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 023/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa ALCANCE NORDESTE, COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 13.630.407/0001-44, com sede à Av. Ulisses Montarroyos, nº 2387, Piedade, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.400-620, Telefone (81) 3203-9177, (81) 99717-1035, representada pelo Sr. Fabiano Rodrigues de Andrade, brasileiro, solteiro, Empresário, portador da cédula de identidade nº 2.141.718 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 515.270.654-72, residente e domiciliado na Av. Conselheiro Aguiar, nº 2065, Apt 302, Boa Viagem, Recife – PE, CEP: 51.111-011.

Valor Total registrado: R\$ 157.324,00 (Cento e vinte e sete mil trezentos e vinte e quatro reais).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
25	AMOXICILINA. PRINCIPIO ATIVO:ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML + 12,5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75,00 ML	SANDOZ	FRASCO	13000	7,72	100.360,00



Igor Gabriel de Moraes Santos

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
33640-610

DFB



FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE
5152706547



26	AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 500MG + 125MG	COMPRIMIDO	SANDOZ	COMP.	88200	0,62	54.684,00
78	CLOPIDOGREL, DOSAGEM: 75 MG	COMPRIMIDO	SANDOZ	COMP.	6000	0,38	2.280,00
VALOR TOTAL							157.324,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.ctce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

**FABIANO
RODRIGUES
DE ANDRADE
51527065472**

Assinado digitalmente por: FABIANO
RODRIGUES DE ANDRADE 51527065472
DFE: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOKUTM
Módulo v=5, OU=248644660010E
OU=Idaoconferencia, OU=Certificado-PE A1,
CN=FABIANO RODRIGUES DE ANDRADE,
51527065472
Razão: Eu estou aprovando este documento
com minha assinatura de vinculação legal
Localização: FABIANO RODRIGUES DE
ANDRADE
Data: 2021-05-24 11:41:23
Formato: Versão: 3.2.0

Fabiano Rodrigues de Andrade
CPF/MF Nº 515.270.654-72
ALCANCE NORDESTE, COMERCIO
IMPORTACAO & EXPORTACAO DE
MEDICAMENTOS EIRELI
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.640-670





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 025/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, CNPJ Nº 21.940.274/0001-30, com sede à Av. José Antunes de Lisboa, nº 56, Jardim do Bosque, Leme - SP, CEP 13.613-130, Telefone (19) 3572-1087, representada pela Sra. Josiane Cristina Fusco Carraro, brasileira, casada, Empresária, portadora do RG Nº 32.571.328-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF Nº 220.901.608-88, residente e domiciliada na Rua dos Flamboiãs, nº 232, Vale Verde, Leme – SP, CEP 13.613-340.

Valor Total registrado: R\$ 4.867,20 (Quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
282	IMIQUIMODE, CONCENTRAÇÃO:50 MG/G. FORMA FARMACÉUTICA:CREME	SACHÊ 0,25 G	FARMOQUIMICA	IXIUM 50MG/G CR DERM 12	288	16,90	4.867,20

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO: 22090160888



[Handwritten signature]

Praça da Bandeira, 74,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

				SACHES 250MG				
							VALOR TOTAL	4.867,20

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

JOSIANE CRISTINA
FUSCO CARRARO:
22090160888



Praca da Bandeira, 74,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.ctce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
22090160888
Josiane Cristina Fusco Carraro
CPF/MF Nº 220.901.608-88
JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO
EMPRESA REGISTRADA

Assinado digitalmente por: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO 22090160888
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de Recursos Humanos do Brasil - IFRS, OU=IPE e/OU=ANEXO 100, CN=JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO, DN: 22090160888, OU=JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO 22090160888
Validar: Digite o número do documento
Localidade: não localizada de assinatura eletrônica
Data: 2021.05.24 14:17:54-0300
Post-Resposta: Versão: 1.1.1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 026/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CNPJ Nº 35.250.918/0001-73, com sede à Av. Antônio Silvio Barbieri, nº 1099, Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR, CEP 85.603-000, Telefone (46) 9993-7946, representada por seu Administrador, o Sr. Lucas Ferreira da Costa, brasileiro, casado, Empresário, portador do RG nº 7.819.369-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF Nº 033.272.849-89, residente e domiciliado na Rua Antonina, nº 1156, Nossa Senhora Aparecida, Francisco Beltrão – PE, CEP 85.601-580.

Valor Total registrado: R\$ 34.080,00 (Trinta e quatro mil e oitenta reais).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
32	ANLODIPINO BESILATO, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	BESILAPIN	630000	0,04	25.200,00



Praca da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

LUCAS FERREIRA DA COSTA:033 27284989
Assinado de forma digital por LUCAS FERREIRA DA COSTA:03327284989
Data: 2021.05.14 10:54:37 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

53	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI	COMPRIMIDO	BIONATUS	DOLOTRAT	12000	0,20	2.400,00
54	CARBONATO DE CÁLCIO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM VITAMINA D3, CONCENTRAÇÃO: 600 MG + 400 UI	COMPRIMIDO	BIONATUS	DOLOTRAT	12000	0,14	1.680,00
160	ISOSSORBIDA, PRINCÍPIO ATIVO: SAL MONONITRATO, DOSAGEM: 20 MG	COMPRIMIDO	ZYDUS	GENERIC	40000	0,12	4.800,00
VALOR TOTAL							34.080,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

LUCAS FERREIRA DA COSTA-033 27284989
Assinado de forma digital por LUCAS FERREIRA DA COSTA-03327284989
Data: 2021.06.14 10:54:48 -03'00'





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33477fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

LUCAS FERREIRA
DA
COSTA:033272849
89

Assinado de forma digital
por LUCAS FERREIRA DA
COSTA:03327284989
Dados: 2021.06.14
10:55:01 -03'00'

Lucas Ferreira da Costa
CPF/MF Nº 033.272.849-89
L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EMPRESA REGISTRADA



am
10

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#quefaz
#história



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 027/2021

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 27.600.270/0001-90, com sede à Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, CSPST Sala B, Iputinga, Recife, PE, CEP 50800-010, Telefone (81) 3037-3154, representada por seu Administrador, o Sr. Felipe Longa da Fonte, brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.495.934-50, portador do RG nº 8.321.656 SDS/PE, residente e domiciliado na Av. Dezanove de Agosto, nº 2594, Casa Forte, Recife - PE, CEP 52.061-540.

Valor Total registrado: R\$ 501.933,50 (Quinhentos e um mil novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
16	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM: 70 MG	COMPRIMIDO	DELTA(SP)	COM	4200	0,38	1.596,00

FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450
Assinado de forma digital por FELIPE LONGA DA FONTE:12249593450
Data: 2021.05.09 11:43:00 -03'00'



Handwritten signature

Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

Arquivo



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

120	ESTRIOL, DOSAGEM:1 MG/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	SANVAL(SP)	BIS	1000	13,93	13.930,00
170	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:100 MCG	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	CPR	25000	0,11	2.750,00
171	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:25 MCG	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	CPR	25000	0,11	2.750,00
172	LEVOTIROXINA SÓDICA, DOSAGEM:50 MCG	COMPRIMIDO	MERCK(RJ)	CPR	25000	0,11	2.750,00
272	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, DOSAGEM:150 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL - COTA RESERVADA	AMP	UNIAO QUIMI(DF)	AMP	3750	15,27	57.262,50
277	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO:VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, DOSAGEM:5MG + 50MG/1ML, USO:INJETÁVEL - COTA RESERVADA	AMPOLA 1,00 ML	MABRA(GO)	AMP	10500	18,63	195.615,00
278	LEVONORGESTREL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO AO ETINILESTRADIOL, CONCENTRAÇÃO:0,15 MG + 0,03 MG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EM BLISTER CALENDÁRIO	BLISTER	BIOLAB SANU(SP)	BLS	42000	3,19	133.980,00
289	SALBUTAMOL, DOSAGEM:5 MG/ML, USO:SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FRASCO 10,00 ML	GLAXOSMITHK (RJ)	FR	5000	18,26	91.300,00
VALOR TOTAL							501.933,50

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450

Assinado em nome digital por FELIPE
LONGA DA FONSECA
Data: 2021.08.08 15:43:22-0300



gu

Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

Aquivo



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretário Municipal de Saúde
de Igarassu

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450

Assinado de forma digital por
FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Data: 2021.08.09 15:45:55 -0300'

Felipe Longa da Fonte
CPF/MF Nº 122.495.934-50
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
EMPRESA REGISTRADA



Handwritten signature

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 028/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 24.994.990/0001-99, com sede à Av. Tenente Felipe Bandeira de Melo, 270, Areias, Recife – PE, CEP 50.870-070, Telefone (81) 99897-0221, representada pelo Sr. Julierme Barros dos Santos, Brasileiro, Empresário, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 035.751.934-52, documento de identidade 4838765, SDS/PE, residência a Rua Quinze de Março, 315, Torrões, Recife - PE, CEP 50.761-070.

Valor Total registrado: 6.720,00 (Seis mil setecentos e vinte reais).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
52	CARBONATO DE CÁLCIO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM VITAMINA D3, DOSAGEM: 500MG DE CÁLCIO + 200U	COMPRIMIDO	SOINVIE	SOINVIE	12000	0,56	6.720,00



[Handwritten signature]

Praça da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

[Handwritten signature]

FOXMED MEDICAMENTOS associação de firmas digitais
E PRODUTOS HOSPITALARES
LTD.A 24994990000199





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

	VALOR TOTAL	6.720,00
--	--------------------	-----------------

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

FOXMED
MEDICAMENTOS E
PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:2499499000199

Assinado de forma digital por
FOXMED MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:2499499000199
Dados: 2021.05.24 11:03:07
+07'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-86e9d229948

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

FOXMED MEDICAMENTOS
E PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:24994990000199

Assinado de forma digital por
FOXMED MEDICAMENTOS E
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:24994990000199
Dados: 2021.05.24 11:03:24
-03'00'

Julierme Barros dos Santos
CPF/MF Nº 035.751.934-52
FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e91229948

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 029/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57, com sede à Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, Andar 1, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, PE, CEP 58.600-000, Telefone (87) 3838-1652, representada por sua Administradora, a Sra. Laise de Lima Peixoto, brasileira, casada, Farmacêutica, portadora da CNH Nº 03756742894, inscrita no CPF/MF Nº 055.084.634-45, residente e domiciliada na Rua Luiz de França Amaral, nº 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira – PE, CEP 58.600-000.

Valor Total registrado: R\$ 2.344,50 (Dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
139	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%,	AMPOLA 10,00 ML	ISOFARMA	AMPOLA	750	1,95	1.462,50

LAISE DE LIMA PEIXOTO

Assinado de forma digital por LAISE DE LIMA PEIXOTO
Dados: 2021.05.28 10:35:39 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

	APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL							
285	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO: 0,35 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CALENDÁRIO	MG, BLISTER	BLISTER	BIOLAB	COMPRIMIDO	4200	0,21	882,00
VALOR TOTAL								2.344,50

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretário Municipal
de Saúde de Igarassu



Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

**LAISE DE LIMA
PEIXOTO**

Assinado de forma
digital por LAISE DE
LIMA PEIXOTO
Dados: 2021.05.28
10:36:03 -03'00'

Laise de Lima Peixoto
CPF/MF Nº 055.084.634-45
**MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**
EMPRESA REGISTRADA



Praca da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 030/2021

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa YTALO HUGO FERREIRA PINTO SILVA, CNPJ Nº 22.599.464/0001-07, com sede à Rua Eugenio Tavares de Miranda, nº 400, Centro, Canhotinho - PE, CEP 55.420-000, Telefone (87) 9646-8381, representada por seu Administrador, o Sr. Ytalo Hugo Ferreira Pinto Silva, brasileiro, casado, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.033.634-74, portador do RG nº 03694565907 DETRAN - PE, residente e domiciliado à Rua Ary Barroso, nº 500, Santo Antônio, Garanhuns – PE, CEP 52.293-460.

YTALO
HUGO
FERREIRA
PINTO
SILVA.0590
3363474

Valor Total registrado: R\$ 80.930,00 (Oitenta mil novecentos e trinta reais).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
42	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO: ACETATO. APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO. DOSAGEM: 3MG + 3MG/ML, USO: INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	eurofarma		11500	5,60	64.400,00

Assinado de forma digital por YTALO HUGO FERREIRA PINTO SILVA 05903363474
Data: 2021.05.24 16:40:20 -03'00'



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53960-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

168	LEVODOPA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM:250MG + 25MG	COMPRIMIDO	teuto		13000	0,70	9.100,00
273	CABERGOLINA, DOSAGEM:0,5 MG	COMPRIMIDO	prati donaduzzi		1000	7,43	7.430,00
VALOR TOTAL							80.930,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

YTALO HUGO
FERREIRA PINTO
SILVA:05903363474

Assinado de forma digital
por YTALO HUGO FERREIRA
PINTO SILVA:05903363474
Dados: 2021.05.24 16:39:26
-03'00'



Praça do Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53160-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Ytalo Hugo Ferreira Pinto Silva
CPF/MF Nº 059.033.634-74
YTALO HUGO FERREIRA PINTO SILVA
EMPRESA REGISTRADA

YTALO HUGO FERREIRA PINTO SILVA:05903363
474
Assinado de forma digital por YTALO HUGO FERREIRA PINTO SILVA:05903363474
Dados: 2021.05.24 16:38:30 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 012/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 031/2021

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 21/05/2021** doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Comuns e Injetáveis destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ Nº 23.232.280/0001-69, com sede à Rua Buenópolis, nº 200, Rua acesso BR 234, Galpão C 35, Feira de Santana - BA, CEP 44.094-594, Telefone (75) 4009-7171, representada pelo Sr. Carlos André Almeida de Jesus, brasileiro, solteiro, Empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.466.585-92, portador do RG nº 1013804880 SSP – BA, residente e domiciliado à Av. Artêmia Pires Freitas, nº 1261, SIM, Feira de Santana – BA, CEP 44.085-370.

Valor Total registrado: R\$ 96.487,50 (Noventa e seis mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
41	BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL [COTA RESERVADA]	FRASCO-AMPOLA	TEUTO	FRASCO-AMPOLA	6450	7,95	51.277,50



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-610



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ecec.tec.pe.gov.br/epd/validador.ocx?seamCodigoDoDocumento:3347fed-145f-4de1-b4b7-86e9d229948>

CARLOS
ANDRE
ALMEIDA
DE
JESUS:010
44658592

Assinado de
forma digital por
CARLOS ANDRE
ALMEIDA DE
JESUS:01044658
592
Dados:
2021.05.25
09:08:26 -03'00'



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ecec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo=334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e91229948>

97	DEXCLORFENIRAMINA DOSAGEM:0,4 APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	MALEATO, MG/ML,	FRASCO 100,00 ML	FARMACE	FRASCO	22200	1,10	24.420,00
147	HIDROCORTISONA, SUCCINATO CONCENTRAÇÃO:100 FARMACÊUTICA:PÓ INJETÁVEL	COMPOSIÇÃO:SAL SÓDICO, MG, FORMA LÍOFILO P/	FRASCO- AMPOLA	TEUTO	FRASCO- AMPOLA	7700	2,70	20.790,00
VALOR TOTAL								96.487,50

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 009/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

CARLOS
ANDRE
ALMEIDA
DE
JESUS:010
44658592

Assinado de
forma digital por
CARLOS ANDRE
ALMEIDA DE
JESUS:01044658
592
Data:
2021.05.25
09:08:51 -03'00'



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53150-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

CARLOS ANDRE
ALMEIDA DE
JESUS:01044658592

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Dados: 2021.05.25 09:09:10
-03'00'

Carlos André Almeida de Jesus
CPF/MF Nº 010.466.585-92
ZUCK PAPEIS LTDA
EMPRESA REGISTRADA



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 032/2021

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 10/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Materiais de Limpeza destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ Nº 36.441.415/0001-48, com sede à R Alaide de Sá Leitão nº 42, Ipsep, Recife – PE, CEP 51.350-410, Telefone 81) 99565-0541/ (81) 99884-7281, representada pelo Sr. Moisés Paulo de Assis Junior, brasileiro, casado, Empresário, Portador do RG nº 2417929 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 426.694.134-04, residente e domiciliado na Av. Boa Viagem, nº 5502, Apt 512, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.030-000.

Valor Total registrado: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
50	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo, reforçado, com capacidade para 40L, preto, em polietileno de baixa densidade.	UND	PLASTC	PLASTC	300000	0,08	24.000,00
VALOR TOTAL							24.000,00

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
LTDA:36441415000148
Dados: 2021.06.02 11:25:49 -03'00'

Assinado de forma digital por ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA:36441415000148

[Handwritten signature]
am
15



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
54600-510





IGARASSU
MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-icte.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
LTDA:36441415000148

Assinada de forma digital por ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
LTDA:36441415000148
Dados: 2021.06.02 11:27:26 -03'00'



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
52600-000

Trabalhe
Unidades
História



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Moisés Paulo de Assis Junior
CPF/MF Nº 426.694.134-04
ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
EMPRESA REGISTRADA

ECO DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
LTDA:36441415000148

Assinado de forma digital por ECO
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
LTDA:36441415000148
Data: 2021.06.02 11:28:01 -03'00'



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 033/2021

Aos **24 (vinte e quatro)** dias do mês de **Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 10/05/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Materiais de Limpeza destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa L. O. SOARES DE MORAES, CNPJ Nº 08.576.285/0001-15, com sede à Rua Clídio de Lima Nigro, nº 58, Rio Doce, Olinda – PE, CEP 53.150-005, Telefone (81) 3224-2628, representado por seu Administrador, a Sr. Luiz Otavio Soares de Moraes, brasileiro, casado, Empresário, Portador do RG nº 2487988 SSP/SE, inscrita no CPF/MF nº 388.363.514-68, residente e domiciliada na Av. José Augusto Moreira, nº 1350, Apt B-32 Ed. Salemas, Casa Caiada, Olinda – PE, CEP 53.130-410.

Valor Total registrado: R\$ 21.696,00 (vinte e um mil seiscentos e noventa e seis reais).

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
41	PASTILHA SANITÁRIA – em pedra, arredondada, com suporte plástico, fragrância lavanda. Com notificação na ANVISA/MS.	UND	NEO-D	UND	19200	1,13	21.696,00
VALOR TOTAL							21.696,00



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
531610-670



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



#trabalhe
naqueles
história



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.429.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

L. O. SOARES DE MORAES:08576 285000115
Assinado de forma digital por L. O. SOARES DE MORAES:08576285000115
Dados: 2021.06.15 11:33:51 -03'00'

Luiz Otavio Soares de Moraes
CPF/MF Nº 388.363.514-68
L. O. SOARES DE MORAES
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 034/2021

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 10/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Materiais de Limpeza destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa NORLUX LTDA, CNPJ Nº 04.004.741/0001-00, com sede à Rua Jornalista Edson Regis, nº 325, Ibura, Recife – PE, CEP 51.220-000, Telefone (81) 3339-0510, representada por seu Administrador, o Sr. Ricardo Queiroz Monteiro da Fonte, brasileiro, casado, Empresário, Portador do RG nº 1095479 SSP/PE, inscrito no CPF/MF nº 147.389.704-10, residente e domiciliado na Av. Visconde de Jequitinhonha, nº 2522, Apt 1301, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.030-020.

Valor Total registrado: R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
49	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo, reforçado, com capacidade para 20L, preto, em polietileno de baixa densidade.	UND	TALIMPO		200000	0,06	12.000,00
51	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo, reforçado, com capacidade para 60L, preto, em polietileno de baixa densidade.	UND	TALIMPO		300000	0,23	69.000,00

RICARDO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE
CPF: 147.389.704-10



[Handwritten signature]

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
51.610-010





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

	VALOR TOTAL	81.000,00
--	--------------------	------------------

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

RICARDO QUEIROZ MONTEIRO
19/03/2021 14:30:00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado de forma digital por RICARDO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE:14738970410
RICARDO QUEIROZ MONTEIRO DA FONTE:14738970410
Data: 2021.06.03 11:00:29 -03'00'
Ricardo Queiroz Monteiro da Fonte
CPF/MF Nº 147.389.704-10
NORLUX LTDA
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validador.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 035/2021

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Força da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 10/05/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Materiais de Limpeza destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 08.576.285/0001-15, com sede à Rua Goiana, nº 276, Arthur Lundgren I, Paulista– PE, CEP 53.417-290, Telefone (81) 8702-6855, representada por seu Administrador, o Sr. Elenilson Rodrigues da Costa, brasileiro, solteiro, Empresário, Portador do CNH nº 01339859709 DETRAN – PE, inscrito no CPF/MF nº 933.618.404-06, residente e domiciliado na Rua. Goiana, nº 276, Arthur Lundgren I, Paulista– PE, CEP 53.417-290

Valor Total registrado: R\$ 23.238,00 (Vinte e três mil duzentos e trinta e oito reais).

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
23	DISPENSER AUTO-CORTE – para papel toalha em bobina, com tampa transparente, na cor branca. Capacidade para bobinas de 20cm x 200m.	UND	PREMISSE	PREMISSE	100	176,38	17.638,00



SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalha
n, que faz
história



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigoDoDocumento:334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948>

32	LUVA DE BORRACHA – em látex, com forro em algodão. Tamanho G. Embalagem: Saco plástico contendo 1 par.	UND	VONDER	VONDER	2000	2,80	5.600,00
VALOR TOTAL							23.238,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

SINPRO
Assinado digitalmente por:
ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ige-pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e91229948

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretário Municipal de Saúde
de Igarassu

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Elenilson Rodrigues da Costa
CPF/MF Nº 933.618.404-06
INOVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 010/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 037/2021

Aos **24 (vinte e quatro) dias do mês de Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 007/2021 e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, **Homologada em 10/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Materiais de Limpeza destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 22.265.371/0001-38, com sede à Rua Um, nº 418, Nobre, Lote Nova Paulista, Paulista – PE, CEP 53.401-742, Telefone (81) 9102-1956, representada por seu Administrador, o Sr. Wilson Monteiro Prates Neto, brasileiro, solteiro, Empresário, Portador do RG nº 7006077 SDS/PE, inscrito no CPF/MF nº 057.672.434-33, residente e domiciliado na Rua Costa Azul, nº 45, pau Amarelo, Paulista – PE, CEP 53.431-055.

Valor Total registrado: R\$ 733.375,00 (setecentos e trinta e três mil trezentos e setenta e cinco reais).

Lote	Descrição	Unid.	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
1	ÁCIDO MURIÁTICO – solução líquida, incolor para limpeza em geral. Com registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco plástico com 1L.	UND	VALENÇA	VALENÇA	6000	3,65	21.900,00

Handwritten signature and stamp



Handwritten signature

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
63010-010

WILSON
MONTEIRO PRATES
NETO:05767243433



Assinado de forma digital
por WILSON MONTEIRO
PRATES NETO:05767243433
Dados: 2021.05.02 10:58:49
-0107



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e91229948

4	ÁLCOOL GEL - antisséptico, hidratante, para limpeza de mãos. Com notificação na ANVISA/MS. Embalagem: Bombona com 5L.	UND	CAPILAR	CAPILAR	2000	35,00	70.000,00
5	ÁLCOOL GEL - antisséptico, hidratante, para limpeza de mãos. Com notificação na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco com 500ml. COTA RESERVADA	UND	CAPILAR	CAPILAR	6000	5,00	30.000,00
14	CONJUNTO MOP ÚMIDO completo composto por uma haste mop úmido, presa a um cabo de alumínio 22mm e um refil por úmido.	UND	BETANIN	BETANIN	100	28,00	2.800,00
18	DESINFETANTE LÍQUIDO - solução aquosa, para uso geral com ação germicida. Com registro na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco plástico resistente com 500ml.	UND	NEOLIMP	NEOLIMP	30000	1,20	36.000,00
20	DETERGENTE LÍQUIDO - concentrado, biodegradável, em embalagem resistente e transparente. A embalagem deve conter impresso a validade, os dados do produto e do fabricante. Com notificação na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco com 500ml.	UND	GUARANI	GUARANI	48000	1,20	57.600,00
27	GUARDANAPO DE PAPEL - em folha simples, liso, na cor branca, medindo 14cm x 14cm. Embalagem: Pacote com 50 folhas.	PCT	DIAMANTE	DIAMANTE	3000	1,20	3.600,00
29	LÃ DE AÇO - em fibras de aço, macias, embalada em pacote com 8 unidades.	PCT	ASSOLAN	ASSOLAN	2000	0,95	1.900,00
30	LIMPADOR MULTIUSO - para limpeza pesada em geral. Embalagem: Frasco com 500ml. Com notificação na ANVISA/MS.	UND	VALENÇA	VALENÇA	30000	1,90	57.000,00
31	LIMPA-VIDRO - princípio ativo: éter butílico de etileno glicol, para limpeza e acabamento de vidros e superfícies, na cor azul. Embalagem: Frasco 500ml, com bico borrifador. Com notificação na ANVISA/MS.	UND	VALENÇA	VALENÇA	2400	2,00	4.800,00
36	PANO DE CHÃO - para limpeza, em algodão cru, medindo 50cm x 70cm.	UND	SUPPER	SUPPER	1500	2,20	3.300,00
39	PAPEL HIGIÊNICO - folha SIMPLES, 100% celulose, gofrado, picotado, com relevo, na cor branca, neutro, com alta absorção, medindo 30cm x 10cm. Embalagem com boa visibilidade do produto. Laudo microbiológico (dentro da validade). Fardo com 64 rolos - COTA RESERVADA	FARDO	FOFEX	FOFEX	1250	27,80	34.750,00

Handwritten signature

WILSON MONTEIRO Assinado de forma digital
PRATES por WILSON MONTEIRO
NETO:05767243433 PRATES NETO:05767243433
Data: 2023.06.07 10:59:30 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52160-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stee.tce-pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d29948

40	PAPEL TOALHA – formato crepado, 100% celulose, na cor branca, interfolhado com 2 dobras, medindo 20cm x 22cm, absorção máxima, branco. Embalagem: Fardo com 1000 folhas.	FARDO	BRASILEIRO	BRASILEIRO	6000	8,80	52.800,00
43	RODO DE PLÁSTICO – tipo puxa seca, cabo de madeira, base de alumínio medindo 40cm, com 2 laminas de borracha.	UND	PERNAM BUCANA	PERNAM BUCANA	500	3,65	1.825,00
45	SABÃO EM PÓ – para limpeza pesada e utilizações diversas. Na cor azul. Embalagem plástica com 500gr, com branqueador com enzimas, rótulo com informações sobre o produto e dados do fabricante. Com notificação na ANVISA.	UND	ABSOLUTE	ABSOLUTE	30000	1,40	42.000,00
47	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo com capacidade para 100L, preto, em polietileno de baixa densidade.	UND	PLASTCENTER	PLASTCENTER	300000	0,12	36.000,00
48	SACO PLÁSTICO – para acondicionamento de lixo, reforçado, com capacidade para 200L, preto, em polietileno de baixa densidade.	UND	PLASTCENTER	PLASTCENTER	200000	0,30	60.000,00
54	VASSOURA DE PÊLO SINTÉTICA – com base de 30cm, cabo em madeira revestido de plástico.	UND	PERNAM BUCANA	PERNAM BUCANA	600	5,00	3.000,00
55	VASSOURA DE PIAÇAVA – cabo de madeira revestida de plástico, medida da base 20cm.	UND	PERNAM BUCANA	PERNAM BUCANA	500	4,90	2.450,00
56	VASSOURA SANITÁRIA – com cerdas lisas e cabo de plástico.	UND	PERNAM BUCANA	PERNAM BUCANA	800	4,00	3.200,00
57	VASSOURÃO DE NYLON – com base de 60cm, cabo de madeira revestido em plástico.	UND	PERNAM BUCANA	PERNAM BUCANA	1000	14,20	14.200,00
58	ÁLCOOL GEL – antisséptico, hidratante, para limpeza de mãos. Com notificação na ANVISA/MS. Embalagem: Frasco com 500ml, COTA PRINCIPAL DO ITEM 05	UND	CAPIAR	CAPIAR	18000	5,00	90.000,00
60	PAPEL HIGIÊNICO – folha SIMPLES, 100% celulose, gofrado, picotado, com relevo, na cor branca, neutro, com alta absorção, medindo 30m x 10cm. Embalagem com boa visibilidade do produto. Laudo microbiológico (dentro da validade). Fardo com 64 rolos COTA PRINCIPAL DO ITEM 39	FARDO	FOFEX	FOFEX	3750	27,80	104.250,00
VALOR TOTAL							733.375,00

WILSON MONTEIRO PRATES
NETO:05767243433

Assinado de forma digital por WILSON MONTEIRO PRATES
NETO:05767243433
Dados: 2021.06.02 11:00:17 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - IGARASSU/PE
53860-630





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 007/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
55161-610

WILSON MONTEIRO
PRATES
NETO:05767243433

Assinado de forma
digital por WILSON
MONTEIRO PRATES
NETO:05767243433
Dados: 2021.06.02
11:00:34 -03'00'





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretário Municipal de Saúde
Município de Igarassu

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

WILSON MONTEIRO PRATES
NETO:05767243433

Assinado de forma digital
por WILSON MONTEIRO PRATES NETO:05767243433
Dados: 2021.06.02 11:00:58
-03'00'
Wilson Monteiro Prates Neto
CPF/MF Nº 057.672.434-33
WILSON COMERCIO E SERVICOS EIRELI
EMPRESA REGISTRADA

4 DE SET
2021
15



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.160-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 038/2021

Aos **10 (dez) dias do mês de Maio de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apt. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 010/2021 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 07/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Fraldas Descartáveis destinadas a Pacientes em Condições Especiais do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa FIELDS–MED COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.186.223/0001-77, com sede à Av. Antônio Cabral de Souza, 654, km 8, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, PE, CEP 53.425-430, Telefone (81) 3438-4666, representada pela Sra. Symone Ferreira Campos, brasileira, solteira, Empresária, portadora do RG Nº 3.169.006/ SSP/PB, inscrito no CPF/MF Nº 045.378.294-94, residente e domiciliada na Rua Sá e Souza, nº 1351, APT 102, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.130-050.

Valor Total registrado: R\$ 530.680,56 (Quinhentos e trinta mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRESENT.	QTD TOTAL	VL UND	VL TOTAL
001	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO P, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Unisex, gel super absorvente, formato anatômico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras	UNID	15.552	1,19	18.506,88



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA A-74903-3AE5.7. Utilize o código 75AE-C084-CF3A-EB8C. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br> e utilize o código 443 e utilize o código 75AE-C084-CF3A-EB8C. Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33477fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

	protetoras anti-vazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA. Atóxica, hipoalérgica, tamanho pequeno. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: cintura: 50 a 80 cm. Peso: 30 a 40 kg.				
002	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Unissex, gel super absorvente, formato anatômico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti-vazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA. Atóxica, hipoalérgica, tamanho médio. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: cintura: 80 a 115 cm; peso: 40 a 70 kg. - COTA RESERVADA	UNID	27.705	1,18	32.691,90
003	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Unissex, gel super absorvente, formato anatômico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti-vazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA. Atóxica, hipoalérgica, tamanho grande. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: cintura: 115 a 150 cm; peso: 70 a 90 kg. COTA RESERVADA	UNID	57.024	1,14	65.007,36
004	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO XG, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Unissex, gel super absorvente, formato anatômico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti-vazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA. Atóxica, hipoalérgica, tamanho extragrande. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: cintura: 120 a 165 cm; peso: acima de 90 kg.	UNID	77.760	1,19	92.534,40
006	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO P, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Cobertura macia, camada de absorção extra, fecho ajustável abre-e-fecha, tecido antialérgico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti-vazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA, hipoalérgica, tamanho pequeno. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: peso: até 5 kg	UNID	4.800	0,49	2.352,00
007	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Cobertura macia, camada de absorção extra, fecho ajustável abre-e-fecha, tecido antialérgico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti-vazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo,	UNID	5,184	0,54	2.799,36



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





	polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA, hipoalergênica, tamanho médio. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: peso: 6 a 9 kg.				
008	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Cobertura macia, camada de absorção extra, fecho ajustável abre-e-fecha, tecido antialérgico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti-vazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com de acordo com a RDC142 de 17/03/17 da ANVISA, hipoalergênica, tamanho grande. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: peso: 9 a 12 kg	UNID	15.552	0,68	10.575,36
009	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Cobertura macia, camada de absorção extra, fecho ajustável abre-e-fecha, tecido antialérgico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti-vazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA, hipoalergênica, tamanho extragrande. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: peso: acima de 12 kg .	UNID	19.008	0,69	13.115,52
011	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Unissex, gel super absorvente, formato anatômico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti-vazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA. Atóxica, hipoalergênica, tamanho médio. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: cintura: 80 a 115 cm; peso: 40 a 70 kg. - COTA PRINCIPAL	UNID	83.115	1,18	98.075,70
012	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Unissex, gel super absorvente, formato anatômico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti-vazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA. Atóxica, hipoalergênica, tamanho grande. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: cintura: 115 a 150 cm; peso: 70 a 90 kg. COTA PRINCIPAL	UNID	171.072	1,14	195.022,08
VALOR TOTAL					530.680,56

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 010/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 010/2021**.



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - 75AE-C084-CF3A-EBBC
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33477fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - CPF nº 003-31527-03
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Symone Ferreira Campos
CPF/MF Nº 045.378.294-94
FIELDS-MED COMERCIO EIRELI
EMPRESA REGISTRADA

Este documento foi assinado digitalmente por: Symone Ferreira Campos - CPF nº 045.378.294-94
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 75AE-C084-CF3A-EB5C.



Symone Ferreira Campos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/75AE-C084-CF3A-EBBC> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 75AE-C084-CF3A-EBBC



Hash do Documento

960B2492707E1E9FE3C2DA8A7A816C760F1A94B202F2046B2E796873DF4B6A1E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2021 é(são) :

- Symone Ferreira Campos - 045.378.294-94 em 24/05/2021 14:27
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - FIELDS MED COMERCIO EIRELI -
29.186.223/0001-77





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 010/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 039/2021

Aos 10 (dez) dias do mês de Maio de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apt. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 010/2021 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 07/05/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Fraldas Descartáveis destinadas a Pacientes em Condições Especiais do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, CNPJ Nº 33.613.876/0001-62, com sede à Rua Dom José, nº 258, São Antônio, Garanhuns - PE, CEP 55.293-120, Telefone (81) 3533-1029, Celular (87) 98836-3257, representada pelo Sr. Silvano Diego de Albuquerque Ferreira, brasileiro, solteiro, Empresário, portador do RG Nº 7.679.226/ SDS/PE, inscrito no CPF/MF Nº 071.955.624-41, residente e domiciliado na Rua. José Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns – PE, CEP 55.296-735.

Valor Total registrado: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	APRESENT.	QTD TOTAL	VL UND	VL TOTAL
005	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO XXG, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Unissex, gel super absorvente, formato anatômico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti-vazamento com indicador de umidade,	UNID	14.400	1,40	20.160,00

SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA E
CIA LTD:33613876000162

Assinado de forma digital por
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA LTD:33613876000162
Dados: 2021.06.09 14:32:04 -03'00'



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
55161-610



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

Processo



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stc.e-lic.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

	capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA. Atóxica, hipoalergênica, tamanho extragrande. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: cintura acima de 165 cm; peso: acima de 100 kg.				
010	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XXG, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Cobertura macia, formato anatômico, gel de alto poder de absorção, fecho ajustável abre-e-fecha, tecido antialérgico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti-vazamento, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA, hipoalergênica. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: peso: acima de 13 – 14 kg.	UNID	10.800	1,05	11.340,00
VALOR TOTAL					31.500,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 010/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 010/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE
FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162

Assinado de forma digital por
SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162
Data: 2021.06.09 14:32:31 -03'00'



Handwritten signature

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

Processo



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e/ce/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA E
CIA LTD:33613876000162

Assinado de forma digital por
SILVANDRO DIEGO DE
ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA
LTD:33613876000162
Dados: 2021.06.09 14:32:42 -03'00'

Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira
CPF/MF Nº 071.955.624-41
SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE
FERREIRA
EMPRESA REGISTRADA



Praca da Bandeira, 44,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2021 - REPETIÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 012/2021 - REPETIÇÃO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 042/2021

Aos **10 (dez) dias do mês de Junho de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o n° 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o n° 061.129.114-26, RG N° 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 012/2021 - REPETIÇÃO** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 31/05/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto n° 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei n° 8.666/93, com as alterações do Decreto n° 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Testes Reagentes para dosagem de gasometria arterial, com cessão em regime de comodato de Aparelho Analisador.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ N° 18.271.934/0001-23, com sede à Rua Massena, n° 107 (com entrada secundária pelo n° 143), Bairro Jardim Canadá, CEP 34.007-746, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, Telefone (31) 3267-3963, Celular (31) 38472-8262, representada pelo Sr. Claudinei Pereira de Oliveira, Divorciado, Brasileiro, Gestor de Licitações, CPF n° 012.758.386-69, C.I. n° MG-10.495.354 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon, 279, Belo Horizonte – MG.

Valor Total Registrado: R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TESTES REAGENTES PARA DOSAGENS DE GASOMETRIA ARTERIAL, COM CESSÃO EM	3600	NOVA BIOMEDICAL	23,00	82.800,00



[Handwritten signature]

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

[Handwritten signature]



CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA 01
275838669

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

contratado



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

COMODATO DE 01 (UM) APARELHO ANALISADOR, para atender às necessidades do Complexo Hospitalar de Igarassu	/ STAT PROFILE PRIME		
VALOR TOTAL R\$			82.800,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 012/2021 - REPETIÇÃO.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 012/2021 - REPETIÇÃO**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

CLAUDINEI
PEREIRA DE
OLIVEIRA 01
275838669



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

contratado



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretaria Municipal de Igarassu

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF N° 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669
Assinado de forma digital por CLAUDINEI PEREIRA DE OLIVEIRA:01275838669
Data: 2021.06.10 13:50:00 -03'00'

Claudinei Pereira de Oliveira
CPF/MF N° 012.758.386-69
NOVA BIOMEDICAL DIAGNOSTICOS
MÉDICOS E BIOTECNOLOGIA LTDA
EMPRESA REGISTRADA



qu

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 044/2021

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2021 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 17/06/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos de Uso Controlado destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa DISMENE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI, CNPJ Nº 16.682.179/0001-44, com sede na Av. Maria Emilia Regis Cavalcanti, CEP: 55.870-000, Telefone (81) 3631-1832, representado pelo Sr. Fabrísio Guerra Santos, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua João Ferreira Barros, nº 573,06, Lotto Aruana, Timbaúba-PE, CEP 55870-000, RG Nº 3.747.466 (SSP-PE), CPF/MF Nº 720.293.314-49.

Valor Total registrado: R\$ 34.929,50 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
7	CARBONATO DE LÍTIO, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	HIPOLABOR	43200	0,42	18.144,00

Assinado de forma digital por FABRÍSIO GUERRA SANTOS 72029331449

Assinado de forma digital por FABRÍSIO GUERRA SANTOS 72029331449
Data: 2021.06.21 11:59:58 -03'00'



[Handwritten signature]

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

24	CLOPROMAZINA, CONCENTRAÇÃO:40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20ML	CRISTALIA	CRISTALIA	650	7,11	4.621,50
32	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00ML	AMPOLA 1,00ML	HYPOFARMA	HYPOFARMA	900	3,67	3.303,00
54	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML	AMPOLA 2 ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	200	2,83	566,00
55	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10ML	AMPOLA 10ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	1050	7,90	8.295,00
VALOR TOTAL							34.929,50

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 014/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 014/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

FABRISIO GUERRA
SANTOS:72029331449

Assinado de forma digital por FABRISIO GUERRA SANTOS:72029331449
Dados: 2021.06.21 15:24:27 -03'00'



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

FABRISIO GUERRA
SANTOS:72029331449
Assinado de forma digital por
FABRISIO GUERRA
SANTOS:72029331449
Dados: 2021.06.21 15:40:33 -03'00'

Fabrísio Guerra Santos
CPF/MF Nº720.293.314-49
DISMENE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS DO NORDESTE EIRELI
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



#Trabalhe
#quefaz
História



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 045/2021

Aos **17 (dezesete) dias do mês de junho de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG N° 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2021** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 17/06/2021**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos de Uso Controlado destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ N° 27.600.270/0001-90, com sede na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, CEP: 50800-010, Telefone (81) 3037-3154, representada pelo Sr. Felipe Longa da Fonte, Brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Av. Dezesete de Agosto, nº 2594, Casa Forte, Recife – PE, RG N° 8.321.656, (SDS/PE), CPF/MF N° 122.495.934-50.

Valor Total registrado: R\$ 523.074,80 (quinhentos e vinte e três mil setenta e quatro reais e oitenta centavos).

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalhe
#quefaz
História



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validarDocumento.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-cc.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VI. Unit.	VI. Total
1	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	BIOLAB SANU(SP)	CAP	72000	0,31	22.320,00
2	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	BIOLAB SANU(SP)	CAP	78000	0,61	47.580,00
3	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA(GO)	CPR	324300	0,11	35.673,00
4	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA-S(SP)	CPR	90300	0,18	16.254,00
6	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMI(DF)	CPR	276300	0,15	41.445,00
10	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMI(DF)	CPR	90000	0,28	25.200,00
11	CLORPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA-S(SP)	CPR	37200	0,23	8.556,00
12	DIAZEPAM, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	LEGRAND(SP)	CPR	115700	0,07	8.099,00
15	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	UNIAO QUIMI(DF)	CPR	84800	0,12	10.176,00
17	HALOPERIDOL, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA-S(SP)	COM	7500	0,13	975,00
18	HALOPERIDOL, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA-S(SP)	CPR	142200	0,21	29.862,00
19	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	CÁPSULA	RANBAXY FAR(RJ)	CAP	71000	0,52	36.920,00
20	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	CÁPSULA	RANBAXY FAR(RJ)	CAP	29600	0,58	17.168,00
21	ÁCIDO VALPRÓICO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100ML	HIPOLABOR-M(MG)	FR	1620	4,72	7.646,40
23	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20ML	HIPOLABOR-M(MG)	FR	600	1,86	1.116,00
25	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20ML	UNIAO QUIMI(DF)	FR	800	4,18	3.344,00
30	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00ML	AMPOLA 5,00ML	HIPOLABOR-M(MG)	AMP	900	2,52	2.268,00
33	HALOPERIDOL, APRESENTAÇÃO:SAL DECANOATO, CONCENTRAÇÃO:50	AMPOLA 1,00 ML	UNIAO QUIMI(DF)	AMP	4400	8,75	38.500,00

FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

qui





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

	MG/ML, TIPO USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00 ML						
34	NALOXONA CLORIDRATO, DOSAGEM: 0,4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00ML	AMPOLA 1,00ML	HIPOLABOR-M(MG)	AMP	120	7,27	872,40
39	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR-M(MG)	CPR	126000	0,67	84.420,00
40	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG	COMPRIMIDO	PRATI DONAD(PR)	CPR	92000	0,12	11.040,00
41	RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG	COMPRIMIDO	ACCORD(SP)	CPR	144000	0,13	18.720,00
43	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG	COMPRIMIDO	GEOLAB-GO(GO)	CPR	224000	0,13	29.120,00
46	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 100 MG	DRÁGEA	UNIAO QUIMI(DF)	CAP	21600	1,14	24.624,00
62	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA 2ML	UNIAO QUIMI(DF)	AMP	400	2,94	1.176,00
VALOR TOTAL							523.074,80

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 014/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 014/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

FELIPE LONGA DA
FUNTE: 12249593450



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#quefaz
#História



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF N° 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

FELIPE LONGA DA
FONTE:122495934
50

Assinado de forma digital por
FELIPE LONGA DA
FONTE:12249593450
Data: 2021.07.09 09:25:40
-0700

Felipe Longa da Fonte
CPF/MF N° 122.495.934-50
LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalhe
#quefaz
História



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

**PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 046/2021

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2021** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 17/06/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos de Uso Controlado destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 23.706.033/0001-57, com sede na Rua Ernesto Mariano de Lima, CEP: 56.800-000, Telefone (87) 3838-2262, representada pela Srª Laise de Lima Peixoto, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Luiz de França, nº 95, Manoela Valadares, Afogados da Ingazeira, - PE, RG Nº 7.097.338, (SDS/PE), CPF/MF Nº 055.084.634-45.

Valor Total registrado: R\$ 22.391,50 (vinte e dois mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

LAISE DE
LIMA
PEIXOTO

Assinado de forma
digital por LAISE DE
LIMA PEIXOTO
Dados: 2021.06.18
15:23:48 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



#Trabalho
#quefaz
#História



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epd/xalitiaDoc.aspx?Codigo=documento:334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948>

LOTE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	FENITOÍNA SÓDICA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	HIPOLABOR	COMPRIMIDO	42900	0,15	6.435,00
31	FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 5,00ML	AMPOLA 5,00ML	HIPOLABOR	AMPOLA 5,00ML	250	7,17	1.792,50
42	RISPERIDONA, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	PRATI	COMPRIMIDO	58000	0,19	11.020,00
60	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	AMPOLA 1ML	1200	2,62	3.144,00
VALOR TOTAL							22.391,50

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 014/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 014/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

LAISE DE LIMA
PEIXOTO

Assinado de forma digital por
LAISE DE LIMA PEIXOTO
Dados: 2021.06.18 15:24:18
+05'00'

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



#Trabalho
#quefaz
#História





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
- 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

LAISE DE
LIMA
PEIXOTO
Assinado de forma
digital por LAISE DE
LIMA PEIXOTO
Dados: 2021.06.18
15:24:50 -03'00'
Laise de Lima Peixoto
CPF/MF Nº055.084.634-45
MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 047/2021

Aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2021 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 17/06/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos de Uso Controlado destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº 06.132.785/0001-32, com sede na Rua Dona Maria de Souza, CEP: 54.400-260, Telefone (81) 3094-0444, representado pelo Sr Leonardo da Fonte Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, nº 490, APT 1001, Boa Viagem, - PE, RG Nº 8.980.167, (SDS/PE), CPF/MF Nº108.988.944-50.

Valor Total registrado: R\$ 87.618,40 (oitenta e sete mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	Vi. Unit.	Vi. Total
13	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG	COMPRIMIDO	SANTISA	SANTISA	53000	0,06	3.180,00

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450

Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.06.18 14:22:40 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

22	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100ML	SANVAL	SANVAL	3320	11,52	38.246,40
26	HALOPERIDOL, CONCENTRAÇÃO:2 MG/ML, TIPO USO:SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 20ML	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	260	2,80	728,00
27	BIPERIDENO, APRESENTAÇÃO:LACTATO, DOSAGEM:5 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1,00ML	AMPOLA 1,00ML	CRISTALIA	CRISTALIA	300	2,21	663,00
29	DIAZEPAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2,00ML	AMPOLA 2,00ML	SANTISA	SANTISA	2400	0,67	1.608,00
36	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPROMIDO	GEOLAB	GEOLAB	325000	0,06	19.500,00
37	CLONAZEPAM, DOSAGEM:0,5 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	GEOLAB	168500	0,07	11.795,00
45	TIORIDAZINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:50 MG	DRÁGEA	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA	21600	0,50	10.800,00
61	NALBUFINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA 1ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	100	10,98	1.098,00
VALOR TOTAL							87.618,40

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 014/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 014/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

LEONARDO
DA FONTE
OLIVEIRA:10
898894450

Assinado de forma
digital por LEONARDO
DA FONTE
OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.06.18
14:22:50 - 01707



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
533670-670





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF N° 061.129.114-26
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR**

LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Assinado de forma digital por LEONARDO DA FONTE OLIVEIRA:10898894450
Dados: 2021.06.18 14:22:59 -03'00'
Leonardo da Fonte Oliveira
CPF/MF N°108.988.944-50
**MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIREL
EMPRESA REGISTRADA**



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 017/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2021

CARLOS ANDRÉ
ALMEIDA DE
JESUS:01044658592

Assinado digitalmente por
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Dados: 2021.06.18 14:59:59
0300'

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 048/2021

Aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 014/2021 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 17/06/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos de Uso Controlado destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa ZUCK PAPEIS, CNPJ Nº 23.232.280/0001-69, com sede na Rua Buenopolis, CEP: 44.094-594, Telefone (75) 4009-7171, representado pelo Carlos André Almeida de Jesus, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Artêmia Pires Freitas, nº 1261, Sim, Feira de Santana, - BA, RG Nº 1.013.804.880, (SSP/BA), CPF/MF Nº 010.446.585-92.

Valor Total registrado: R\$ 124.622,80 (Cento e vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
16	FLUOXETINA, DOSAGEM:20 MG	CÁPSULA	TEUTO	CÁPSULA	414300	0,07	29.001,00



[Handwritten signature]

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <http://atce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948





IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

CARLOS ANDRE
ALMEIDA DE
JESUS:01044658592

Assinado em: 2021/11/15 09:21
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Data: 2021/11/15 09:21
-03'00"



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Assesse em: https://cctec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

35	BROMAZEPAM, DOSAGEM:3 MG	COMPRIMIDO	TEUTO	COMPRIMIDO	72000	0,08	5.760,00
38	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	CRISTALIA	COMPRIMIDO	63600	0,37	23.532,00
47	SEVOFLURANO, FORMA FARMACÉUTICA:LÍQUIDO INALANTE	FRASCO 100ML	CRISTALIA	FRASCO	20	225,84	4.516,80
48	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20ML	CRISTALIA	FRASCO	1800	9,88	17.784,00
51	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG/ML, USO:SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	FRASCO 30ML	CRISTALIA	FRASCO	2160	11,50	24.840,00
56	FLUFENAZINA, COMPOSIÇÃO:SAL ENANTATO, DOSAGEM:25MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL AMPOLA 1ML	AMPOLA 1ML	CRISTALIA	AMPOLA	2400	6,03	14.472,00
64	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2ML	AMPOLA 2ML	TEUTO	AMPOLA	5300	0,89	4.717,00
VALOR TOTAL							124.622,80

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 014/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 014/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.



[Handwritten signature]

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



#Trabalho
#que
#faz
#história



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Igor Moraes
Secretário Municipal
De Saúde de Igarassu

CARLOS ANDRE
ALMEIDA DE
JESUS:01044658592

Assinado de forma digital por
CARLOS ANDRE ALMEIDA DE
JESUS:01044658592
Data: 2021.06.18 15:09:38
-03'00'

Carlos André Almeida de Jesus
CPF/MF Nº 010.446.585-92
ZUCK PAPEIS LTDA
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



#trabalho
#quefaz
História



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 049/2021

Aos **28 (vinte e oito) dias do mês de Julho de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Ato. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2021** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Itens abaixo, Homologada em 03/05/2021, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material Médico Hospitalar destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa FIELDS–MED COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 29.186.223/0001-77, com sede à Avenida Antonio Cabral de Souza, 654, km 8, Nossa Senhora da Conceição, Paulista, PE, CEP 53.425-430, Telefone (81) 3438-4666, representada por sua Administradora, a Sra. Symone Ferreira Campos, brasileira, solteira, Empresária, portadora do RG Nº 3.169.006/ SSP/PB, inscrito no CPF/MF Nº 045.378.294-94, residente e domiciliada na Rua. Sá e Souza, nº 1351, APT 102, Boa Viagem, Recife – PE, CEP 51.130-050.

Valor Registrado: R\$ 18.162,00 (Dezoito mil cento e sessenta e dois reais).



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

ITEM	CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO BANCO DE PREÇOS EM SAÚDE	UNID. DE FORNEC.	MARCA	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
26	BR0401120	BOLSA OSTOMIA, MATÉRIA PRIMA: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, NÚMERO DE PEÇAS: 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), MODELO: DRENÁVEL, ACESSÓRIOS: 1 CLIP POR BOLSA, TIPO DE BOLSA: OPACA, TIPO DE ADESIVO: ADESIVO MICROPOROSO, MATERIAL DA PLACA: RESINA SINTÉTICA, RECORTÁVEL ATE 62MM, COM FILTRO DE GASES.	Und	VITALGOLD	1.800	10,06	18.162,00
VALOR TOTAL							18.162,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2021**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4dc1-b4b7-866e9d229948

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Iger Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF N° 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Symone Ferreira Campos
CPF/MF N°045.378.294-94
FIELDS-MED COMERCIO EIRELI
EMPRESA REGISTRADA



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certificadas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/32FD-DDF9-F49E-ADF4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 32FD-DDF9-F49E-ADF4



Hash do Documento

0DC3005A1CABE7C67D2A4769FBEFF7CF42F14A22E0C5B3CF3CB35FC7884EEE5A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/07/2021 é(são) :

- Symone Ferreira Campos - 045.378.294-94 em 28/07/2021 13:43 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - FIELDS MED COMERCIO EIRELI - 29.186.223/0001-77





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 021/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 050/2021

Aos **02 (dois dias) dias do mês de Agosto de 2021**, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 016/2021 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 29/07/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, além dos Decretos Estaduais 42.530/2015 e 48.345/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de Utensílios Descartáveis destinados à embalagem das refeições dos pacientes e funcionários do Complexo Hospitalar de Igarassu – CHI.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, CNPJ Nº 07.631.411/0001-24, com sede à Rua Alterosa, Nº 499, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, CEP: 53.425-030, Telefone 81 98655-0145, representada pelo Sr. Veridiano Vieira Neto, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Alfa, Nº 607, Nossa Senhora da Conceição, Paulista/PE, CEP 53.429-530, RG Nº 7.556.618 SDS/PE, CPF/MF Nº 034.803.714-77.

Valor Total registrado: R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT	MARCA	Valor unit.	Valor Total
1	EMBALAGEM MARMITA ISOPOR QUENTINHA COM TAMPA Nº8	Unid.	25.000	copobras	R\$ 0,64	R\$ 16.000,00

DS

JPFO



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#que faz
História



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

2	TALHER P/ REFEIÇÃO DESCARTÁVEL REFORÇADO FACA (ALMOÇO)	Unid.	20.000	strawplast	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
3	TALHER P/ REFEIÇÃO DESCARTÁVEL REFORÇADO GARFO (ALMOÇO)	Unid.	20.000	strawplast	R\$ 0,06	R\$ 1.200,00
4	TALHER P/ REFEIÇÃO DESCARTÁVEL REFORÇADO COLHER (SOPA)	Unid.	20.000	strawplast	R\$ 0,05	R\$ 1.000,00
5	TAMPAS DESCARTÁVEIS 180 ML, TRANSLUCIDO SEM FURO P/ COPOS 150/180/200/250ML	Unid.	25.000	crystalcupo	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
6	SACO PLÁSTICO HOT CACHORRO QUENTE 20X11 CM	Unid.	25.000	jcpa	R\$ 0,03	R\$ 750,00
VALOR TOTAL						21.900,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 016/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 016/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DS

JPEDA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-cc.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.
 - 6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
 - 6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Morais Santos
CPF/MF N° 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

DocuSigned by:

Joselma Pereira Feitosa de Oliveira

716465247DFE4A9...

Veridiano Vieira Neto
CPF/MF N° 034.803.714-77
M J COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
EMPRESA REGISTRADA



qui.

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 020/2021
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 015/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 051/2021

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Agosto de 2021, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 015/2021 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, **Homologada em 06/08/2021**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, com o regulamento da Lei 10.520/2002, , Decreto Estadual 42.530 de 22/12/2015, Decreto Estadual 48.345 de 06/12/2019, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Aquisição de equipamentos Odontológicos para atender as unidades odontológicas do Fundo Municipal de Saúde de Igarassu.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 38.259.748/0001-86, com sede à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020, Telefone (31) 3374-6768, Celular (31) 9105-5435, representada pelo Sr. Cristiano Henrique Rodrigues Cury, inscrito no RG sob o Nº 6.066.360 SSP-MG e no sob o CPF/MF Nº 993.547.726-68.

Valor Total Registrado: R\$ 79.400,00 (Setenta e nove mil e quatrocentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA / MODELO	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Caneta alta rotação, rolamento aço inoxidável, velocidade máxima maior 400.000 rpm, 3 ou mais furos, saca broca, conexão 2 furos	90	DENTEMED / PRIME CX207-W-2	620,00	55.800,00



MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA 38259748000186

Assinatura do responsável pelo registro de preços



Praça da Bandeira, 1
Centro - Igarassu/PE
531610-610



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ea.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

02	Compressor de ar odontológico, volume interno até 80L, isento óleo, tanque pintura interna anticorrosiva, 220v.	10	DENTEMED / PRIME AIR 40 - 110V OU 220V	2.360,00	23.600,00
VALOR TOTAL R\$					79.400,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 015/2021.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 015/2021**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



MIAMMED PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 06.3825974/000186

Assinado digitalmente por:
ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
CPF: 030.140.174-0001
Data: 2021.08.14 14:09:11 -0300





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF N° 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS
LTDA:38259748000186

Cristiano Henrique Rodrigues Cury
CPF/MF N° 993.547.726-68
MIAMIMED PRODUTOS ODONT. LTDA
EMPRESA REGISTRADA

Assinado de forma digital por MIAMIMED
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
LTDA:38259748000186
Dados: 2021.09.16 14:28:27 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO FMS nº 018/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 052/2021

HOMOLOGAÇÃO, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS DESTINADOS À PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU POR UM PERÍODO DE 12 MESES NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº 7.892/13, LEI MUNICIPAL 3.094/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.359560/0001-90**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com recursos do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.025.21410001-00, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, neste ato representado pelo seu Gestor **DR. IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS**, brasileiro, solteiro, Dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE - CEP. 51.021-520 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e de outro lado a(s) empresa(s): **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** – CNPJ nº 26.605.573/0001-32, **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** – CNPJ nº 26.325.797/000190, **CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES** – CNPJ nº 13.441.051/0002-81, **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP** - CNPJ nº 10.279.430/0001-48, e **NUTRI HOSPITALAR LTDA** – CNPJ nº 10.782.968/0001-70 Pessoas Jurídicas de direito privado, adiante indicadas, qualificadas e representadas legalmente, conforme documentação de constituição jurídico/empresarial de Habilitação, constante dos autos do Processo Licitatório em epígrafe, daqui por diante denominadas simplesmente **DETENTORAS E/OU FORNECEDOR**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **HOMOLOGAÇÃO, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS DESTINADOS À PACIENTES EM**



X

LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA:01
422003523

Assinado de
forma digital por
LUCIANA BASTOS
ALMEIDA:0142200
3523
Dados: 2021.12.17
15:02:31 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 MESES.

Valor total registrado: **R\$ 737.803,30** (Setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e três reais e trinta centavos), em favor das seguintes empresas :

EMPRESA : **CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI LTDA** - CNPJ Nº : 26.605.573/0001-32 – Rua Francisco Portugal, nº 202 – loja 04 – bairro Salgado Filho, Aracaju / SE – CEP. 49.020-390. Fone : (79) 3246.2717 / 2574 / 3241 – e-mail: cenutri@grupocenutri.com.br.

PRESENTANTE LEGAL : **LUCIANA BASTOS ALMEIDA**, brasileira, solteira, farmacêutica, natural de Aracajú/SE, com RG de nº 3.054.623-0 SSP/SE , CPF de nº 014.220.035-23, residente e domiciliada na avenida Francisco Porto, Condomínio Viladoro, nº 239 – Edf. Ouro Verde , Apt. 403 – bairro Grajeru – Aracaju / SE – CEP. 49.025-245

Detentora dos itens :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
02	FÓRMULA infantil de seguimento em pó, para lactentes de 0-6 meses, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Embalagem com 800g.	Aptamil 1	400	47,60	19.040,00
03	FÓRMULA infantil de seguimento em pó, para lactentes de 6 - 12 meses, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml. Atende a todas as recomendações do Codex Alimentarius FAO/OMS e RDC nº44/2011. Embalagem com 800g.	Aptamil 2	400	30,00	12.000,00
05	Fórmula infantil de seguimento enriquecida com soja e ferro, que fornece nutrientes em quantidades adequadas para lactentes a partir do 6º mês de vida. Embalagem com 400g.	Aptamil Soja 2	400	27,14	10.856,00
09	Alimento nutricional mente completo, para dieta enteral ou oral, 1 litro com 1,5 kcl/ml hipercalórica, sem sacarose, sem lactose, sem glúten. Embalagem Tetra Square: 1 litro	Nutri Enteral 1.5	900	27,29	24.561,00
13	Composto lácteo desenvolvido especialmente para as crianças contém nutrientes importantes para essa fase com tantos aprendizados, oferecendo uma nutrição adapta é um composto lácteo com nutrientes que contribuem para o desenvolvimento físico e mental das crianças: Fibras Alimentares importantes para o bom funcionamento do intestino, além de estimular a produção de bactérias boas do organismo, aumentando as defesas contra alergias e	Milnutri	300	50,00	15.000,00

ANDRE LUIZ PAIVA
DA
SILVA:12660965404

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIZ PAIVA DA
SILVA:12660965404
Dados: 2021.12.20 11:56:14
-03'00'

MARCO ANTONIO
DE AMORIM
FILHO:097268054
30
Assinado de forma digital por
ANTONIO DE AMORIM
FILHO:09726805430
Dados: 2021.12.20
18:34:45 -03'00'

FERNANDO
CALDARI:00123800016
Assinado de forma digital por
FERNANDO CALDARI:00123800016

**LOPES
&
PORTO**

Assinado de forma digital
por ROSILENE VIEIRA
LOPES:10279430000148
Dados: 2021.12.20
09:42:56 -03'00'





	infecções.Ômega 3 (DHA) nutriente que contribui para o desenvolvimento cerebral, motor e visual,14 vezes mais ferro quando comparado ao leite de vaca, sendo o ferro um nutriente importante para a prevenção de anemia ferropriva, 25 vitaminas e minerais, com destaque para as Vitaminas A e D, importantes para o crescimento e formação de ossos e dentes,não possui adição de açúcares, tem um baixo teor de sódio (se comparado ao leite de vaca) e um nível de proteínas adequado para a infância.Embalagem com800g.				
14	Fórmula infantil em pó para lactentes 0 a 6 meses de vida, com proteínas lácteas e prebióticosdha e ara, isenta de glúten e sacarose. Embalagem com 800g.	Aptamil 1	300	32,90	9.870,00
15	Fórmula infantil em pó para lactentes 6 a 12 meses de vida, com proteínas lácteas e prebióticosdha e ara, isenta de glúten e sacarose. Embalagem com 800g.	Aptamil 2	300	35,00	10.500,00
18	Fórmula infantil com predominância proteica de caseína; acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com Vitaminas, Minerais, Ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes nos 6 primeiros meses de vida. Embalagem com 400g.	Aptamil 1	300	13,35	4.005,00
19	Fórmula infantil de seguimento, com predominância protéica de caseína; é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos. Alimentação de lactentes, em seqüência ao esquema alimentar iniciado nos primeiros 6 meses de vida. Embalagem com 400g.	Aptamil 2	400	13,60	5.440,00
31	Fórmula infantil, hipoalergênica, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite. Indicações: alimentação de lactentes e crianças que apresentem alergia à proteína do leite de vaca e/ou soja, distúrbios absortivos ou outras condições clínicas que requerem uma terapia nutricional com dieta ou fórmula semielementar e hipoalergênica. A base de 100% maltodextrina.Não contem glúten. Embalagem com 400g.	400	PREGOMIN PEPTI	84,47	33.788,00
33	Complemento alimentar infantil, sabor chocolate Sustain contém as 27	Sustain	300	14,96	4.488,00

FERNANDO CALDART:00133800016
 Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
 Dados: 2021.12.20 12:57:29 -03'00'





	principais vitaminas e minerais que o seu filho precisa, contribuindo para crescer de forma saudável. Além disso, possui menos açúcar do que outras opções para misturar com o leite. Embalagem com 350g	junior Chocolate			
41	Suplemento a base de aminoácidos livres para situações metabólicas. Enteral/Oral, formulado para portadores de alergias a proteína do leite de vaca. Contém prebiótico, que auxilia na regulação intestinal nos casos de diarreia e constipação. Possui cálcio e vitamina D, que participa da formação dos ossos e dentes. Embalagem Lata 400g.	Neoforte Baunilha	200	155,50	31.000,00
Valor Total (R\$)					180.683,00
(Cento e oitenta mil, seiscentos e noventa e três reais)					

EMPRESA : **EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA** – CNPJ nº 26.325.797/00014-90, situada a Rua Achilles Denti, nº 86 – Bairro José Bonifácio, município de Erechim / RS – CEP. 99.701-789 – Telefone : (54) 3522.9979 – e-mail: contato@eremix.com.br

PRESENTANTE LEGAL : **FERNANDO CALDART**, brasileiro, casado, RG de nº 5.076.644.039 expedida pela SJS/RS e CPF nº 001.338.000-16, residente e domiciliado a Rua Anchieta Denti, nº 90 – bairro José Bonifácio – Erechim/RS – CEP. 99.701-789.

Detentora dos itens :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
06	Espassante e gelificante para alimentos. Contém traços de leite. Não contém glúten. Utilizar para espessar e gelificar alimentos. Não altera a cor, sabor e cheiro dos alimentos quentes ou frios, Carboidratos: 100% (maltodextrina, goma xantana, gelificante cloreto de potássio) sem sabor. Embalagem com 125g.	Eremix	200	27,50	5.500,00
12	Módulo de maltodextrina 100% a base de polímeros de glicose (oligosacarídeos) isento de sacarose para dieta oral, sabor natural.	Eremix	70	15,50	1.085,00
20	Espassante alimentar instantâneo á base de amido de milho modificado, utilizado para espessar preparações quentes ou frias. Não contém glúten. Embalagem com 300g.	Eremix	450	34,85	15.682,50
32	Alimento com proteína isolada de soja. Rica em vitaminas e minerais, é indicado para todas as fases da vida,	Eremix	500	21,60	10.800,00





	rico em vitaminas A, B, B1, B2, B6, Niacina e Ácido Fólico, o alimento proporciona ao corpo vitaminas que devemos consumir diariamente, proporcionando a nutrição adequada para todos os momentos.				
34	Mix de fibras solúveis, que auxilia o funcionamento intestinal possui 60% Goma guar e 40% Inulina, essa combinação garante uma excelente performance como regulador intestinal e confere um maior efeito prebiótico. Sem sabor e zero açúcar. Embalagem com 260g.	Eremix	200	50,00	10.000,00
Valor Total (R\$)					43.067,50
(Quarenta e três mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos)					

EMPRESA : CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 13.441.051/0002-81 , sediada a Rua Silveira Lobo, 145 – Poço / Recife – PE – CEP. 52.061-030 / Telefone : (81) 3441.0153 – e-mail : clsaude.licitacao@outlook.com

PRESENTANTE LEGAL : ANDRÉ LUIZ PAIVA DA SILVA, Brasileiro, solteiro, RG de nº 1.326.222 SSP/PE e CPF nº 126.609.654-04, residente e domiciliado a rua Antônio Batista de Souza, 120 – bairro da Macaxeira , cidade do Recife-PE / CEP.52.071-370.

Detentora dos itens :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT.	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
08	Alimento nutricional mente completo para dieta enteral ou oral, 1 litro com 1.2 kcal/ml, normocalórica, normoproteica, normolipídica, composto 100% proteína de soja, isento de lactose e glúten. Embalagem Tetra Square: 1 litro	Nestlé	2.100	19,38	40.698,00
22	Alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Normocalórico, normoprotéico e normolipídico. Isento de lactose. Não contém glúten. Densidade calórica: 1,0 kcal/mL	Nestlé	400	38,93	15.572,00
24	Alimento para dieta enteral ou oral nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 kcal/ml) e com adequado perfil proteico e lipídico. Não glúten. Sabor baunilha. Embalagem Tetra Square: 1 litro	Nestlé	3.100	22,00	68.200,00
26	Alimento para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, normocalórico (1,2 kcal/) e com adequado perfil proteico e lipídico. Não glúten. Sabor baunilha. Embalagem Tetra Square: 1 litro	Nestlé	800	18,67	14.936,00
35	Aliment para suplementação de nutrição enteral ou oral á base de peptídeos, normocalórico (na diluição	Nestlé	220	166,84	36.704,80

FERNANDO CALDART:013380001€

Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:013380001€
 Dados: 2021.12.20 12:58:04 -03'00'



LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA:01
422003523

Assinado de
forma digital por
LUCIANA BASTOS
ALMEIDA:0142200
3523
Dados: 2021.12.17
15:03:29 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347f1fed-145f-4de1-b4f7-866e9d229948

	padrão). É uma nutrição hidrolisada para crianças de 1 a 10 anos. Isocalórica, nutricionalmente completa e balanceada, isotônica apresenta como fonte protéica o soro de leite hidrolisado. NÃO CONTEN GLUTEN. Embalagem 400g				
36	Cereal para alimentação infantil – farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico, farinha de arroz, açúcar, fécula de mandioca, farinha de milho, minerais (carbonato de cálcio, fosforo de cálcio tribásico, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês, iodeto de potássio), farinha de centeio, farinha de aveia, farinha de cevada, extrato de malte, vitaminas (ácido L-ascórbico (vitamina C), palmitato de retinila (vitamina A), acetato de DL-alfa-tocoferila (vitamina E), niacinamida (vitamina B3), D-pantatenato de cálcio (vitamina B5), riboclavina (vitamina B2), TIAMINA MONONITRATO (vitamina B1), fitomenadiona (vitamina k), cloridrato de piridoxina (vitamina B6), ácido N- pteroil-L-glutâmico (ácido fólico), colecalciferol (vitamina D) e cianocobalamina (vitamina B12) e aromatizante. Sem ovo, sem lactose Embalagem 200g.	Nestlé	200	3,90	780,00
39	O leite em pó, sem lactose contém vitaminas, minerais e oligoelementos, em sua fórmula contém Dha e Ara Nucleotídeos e proteínas lácteas e não contém glúten.	Nestlé	300	28,00	8.400,00
Valor Total (R\$)					185.290,80
(Cento e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos)					



EMPRESA : **ROSILENE VIEIRA LOPES EPP** – CNPJ nº 10.279.430/0001-48 , Avenida José Soares de Araújo, 285 – Comércio I , Jardim Califórnia - Patos de Minas / MG – CEP. 38.703-109 – Telefone : (34) 3825.1262 / e-mail : lopesporto@hotmail.com

PRESENTANTE LEGAL : **ROSILENE VIEIRA LOPES** , Brasileira, solteira, com RG de nº 14.524.107/MG e CPF de nº 072.652.766-12, residente e domiciliada a Rua Sebastião Tomaz de Magalhães , 532 – Nova Floresta Pato de Minas – MG / CEP. 38.703-568.

Detentora dos itens :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANT	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
16	Fórmula de aminoácidos elementar e não alergênica, nutricionalmente completa, em pó, para crianças	Danone	200	182,00	36.400,00

Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
Dados: 2021.12.20
12:58:22 -03'00'

FERNANDO
CALDART:001
33800016

ANDRE LUIZ PAIVA
DA
SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ PAIVA DA
SILVA:12660965404
Dados: 2021.12.20 11:57:11 -03'00'

MARCO
ANTONIO DE
AMORIM
FILHO:097268
(1423)

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO:097268
Dados: 2021.12.20
11:57:11 -03'00'



Assinado de forma digital por ROSILENE VIEIRA LOPES:10279430000148
Dados: 2021.12.20
09:44:04 -03'00'



	acima de 1 ano de idade com alergias alimentares ou distúrbios da digestão e absorção de nutrientes. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Embalagem com 400g				
21	COMPLEMENTO alimentar em pó com 25 vitaminas e minerais. Possui fibras (1,7g de fibra por porção nos sabores baunilha, morango e banana e 2,5g de fibra por porção no sabor chocolate - inulina (30%) e fruto oligossacarídeos - FOS (70%)), proteínas e nutrientes essenciais, como vitaminas e minerais. Um copo* de 200 mL de Nutren® Active atende 45% das necessidades diárias de cálcio, fósforo, magnésio, cobre, zinco, vitaminas A, D, E, C, B1, B2, B12 e biotina. Indicado para complementar a nutrição contribuindo para uma alimentação saudável. Og de Gordura Trans por porção. Sem adição de açúcares. Contém açúcares próprios dos ingredientes. Este não é um alimento baixo ou reduzido em valor energético. Com 27% proteína, 66% carboidrato e 7% gordura. Sabor Morango Contém glúten. Embalagem com 400g.	Nestlé	700	40,21	28.147,00
23	Alimento em pó para nutrição enteral ou oral, nutricionalmente completo, hipercalórica, hiperproteica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Sem Sabor. Embalagem com 370g.	Nestlé	1.300	48,00	62.400,00
Valor Total (R\$)					126.947,00
(Cento e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais)					

EMPRESA : **NUTRI HOSPITALAR LTDA** – CNPJ nº 10.782.968/0001-70, sito a rua Dr. Carlos Mavignier, 104 – Casa Amarela – cidade do Reife / PE – CEP. 52.070-110 – Telefone : (81)3049.4648 – e-mail: nutrihospitalarltada@gmail.com

PRESENTANTE LEGAL : **MARIA DO CARMO RAMOS CAMINHA**, brasileira, casada, RG de nº 657.810 – SSP/PE e CPF nº 062.778.704-59, residente e domiciliada a Rua da Harmonia, nº 866 – Parnamirim / Recife – PE – CEP. 52.051-390 e/ou **MARCO ANTÔNIO DE AMORIM FILHO**, brasileiro, solteiro, com RG de nº 8.614.644 SDS/PE e CPF de nº 097.268.054-30, residente e domiciliado rua Laurindo Coelho, 245/2201 – Casa Forte / Recife – PE / CEP. 52.060-340.

Detentora dos itens :

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QUANTIDADE	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
25	Alimento em pó para nutrição enteral,	Nvtro	200	49,00	9.800,00

Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800014
Dados: 2021.12.20 12:58:39 -03'00'



(Handwritten signature)

LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA:01
422003523

Assinado de
forma digital por
LUCIANA BASTOS
ALMEIDA:014220
03523
Dados: 2021.12.17
15:03:54 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-8669d229948

	nutricionalmente completo, com densidade energética normal (1,kcal/ml),normoproteico,normolipidico e hipossódico. Não contem glúten. Isento delactose.Embalagem com 800g,				
28	Alimento em pó, nutricionalmente completo, para nutrição oral e/ou enteral, normoproteica à base de proteína isolada de soja. Normocalórico na diluição padrão, hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Densidade calórica 1 Kcal/ml. Embalagem com 800g	Nvtro	200	49,00	9.800,00
29	Dieta em pó para suporte nutricional enteral – Dieta em pó a base de proteína isolada de soja + caseinato de cálcio, nutricionalmente completa, normocalórica, normoproteica na diluição padrão, acrescido MF – 6 com fibras solúveis 60% e insolúveis 40%, Nvtro hipossódica, isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem com 800g	Nvtro	500	47,00	23.500,00
30	Dieta enteral infantil normocalórica, normoproteica, fornece nutrição completa e balanceada para crianças de até 10 anos de idade, fonte de DHA e ARA e com proteína do soro do leite e probiótico na composição. Isento de glúten. Embalagem com 400g	ABBOTT	3.100	41,70	129.270,00
37	Suplemento nutricional completo e balanceado. Amido de milho hidrolisado, óleo de milho,caseinatos de sódio e cálcio, sacarose, minerais (citrato de potássio, citrato de sódio, cloreto de magnésio, cloretode potássio, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de manganês, sulfato cúprico, molibdato de sódio, cloreto de cromo, selenito de sódio, iodeto de potássio), proteína isolada de soja, vitaminas (cloreto de colina, ácido ascórbico, acetato de alfatocoferol, pantotenato de cálcio, cloridrato de piridoxina, cloridrato de tiamina, riboflavina, palmitato de vitamina A, ácido fólico, biotina, filoquinona, cianocobalamina, vitamina D3), palmitato ascorbil, mistura de tocoferol e betacaroteno. Sabor baunilha.	ABBOTT	550	33,90	18.645,00
38	Suplemento alimentar, em pó, indicado para adolescentes, adultos e idosos, completo em minerais e vitaminas enriquecido com mínimo de 26	MEAD JOHNSON NUTRITION	200	24,00	4.800,00



FERNANDO
CALDART:0
0133800016

Assinado de forma
digital por FERNANDO
CALDART:0013380001
6
Dados: 2021.12.20
12:58:59 -03'00'

ANDRE LUIZ PAIVA
DA
SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ PAIVA DA
SILVA:12660965404
Dados: 2021.12.20 11:57:40 -03'00'

MARCO ANTONIO DE
AMORIM
TELHO:01726805430

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO DA SILVA
TELHO:01726805430
Dados: 2021.12.20 14:31:38

**LOPES
&
PORTO**

Assinado de forma digital
por ROSILENE VIEIRA
LOPES:10279430000148
Dados: 2021.12.20 09:44:22
02'00'

LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA:01
422003523

Assinado de
forma digital por
LUCIANA BASTOS
ALMEIDA:0142200
3523
Dados: 2021.12.17
15:04:08 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33477ed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

	nutrientes (vitaminas e minerais) e isento de glúten. Sabor baunilha, Embalagem 400g.				
40	Fórmula em pó, nutricionalmente completa para suplementação oral, especializada para controle glicêmico, normocalórico. Contém lactose e fibras, sabor baunilha. Isento de glúten.	ABBOTT	100	60,00	6.000,00
Valor Total (R\$)					201.815,00
(Duzentos e um mil, oitocentos e quinze reais)					

Não existe Formação de Cadastro Reserva, considerando que não houve manifestação de interesse dos Licitantes participantes, após a homologação do Certame junto ao Sistema Bolsa Nacional de Compras (BNC) ou via e-mail conforme contactados - com comprovante constante dos autos do Processo Licitatório 027/2021 – Pregão Eletrônico 018/2021.

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Os preços serão fixos e irrevogáveis.

O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual

ANDRE LUIZ PAIVA
DA
SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ PAIVA DA
SILVA:12660965404
Dados: 2021.12.20 11:57:57 -03'00'

MARCO ANTONIO
DE AMORIM
FILHO:097268054
30
Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO DE AMORIM
FILHO:09726805430
Dados: 2021.12.20
14:25:17 -03'00'



Assinado de forma digital
por ROSILENE VIEIRA
LOPES:10279430000148
Dados: 2021.12.20
09:44:30 -03'00'

FERNANDO
CALDART:0
0133800016

Assinado de forma
digital por FERNANDO
CALDART:00133800016
Dados: 2021.12.20
12:59:20 -03'00'



LUCIANA
BASTOS
ALMEIDA:01
422003523

Assinado de forma
digital por
LUCIANA BASTOS
ALMEIDA:0142200
3523
Dados: 2021.12.17
15:04:26 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33474fd1-145f-4de1-b4b7-8d069d229948

redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; Houver razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

As obrigações do órgão gerenciador:

Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.

Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.

Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.670-610

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
FILHO:097258054
20
Dados: 2021.12.20
14:22:28 -03'00'



FERNANDO
CALDART:00
133800016

Assinado de forma
digital por FERNANDO
CALDART:00133800016
Dados: 2021.12.20
12:59:40 -03'00'

LOPES
&
PORTO

Assinado de
forma digital
por ROSILENE
VIEIRA
LOPES:1027943
0000148
Dados:
2021.12.20
09:44:41 -03'00'

ANDRE
LUIZ
PAIVA DA
SILVA:1266096
404

Assinado de
forma digital
por ANDRE
LUIZ PAIVA DA
SILVA:1266096
404
Dados:
2021.12.20
15:58:22
03'00'



com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.

Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

São obrigações do fornecedor registrado:

Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.

Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

Os fornecimentos deverão ser realizados em conformidade com os quantitativos supracitados neste termo.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data da solicitação do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;

O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.

O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;

Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;

Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.





Prefeitura Municipal de Igarassu



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, de dezembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU
Fundo Municipal de Saúde (Órgão Gerenciador)
Dr. Igor Gabriel de Moraes Santos

LUCIANA BASTOS
ALMEIDA:01422003523

Assinado de forma digital por LUCIANA BASTOS ALMEIDA:01422003523
Dados: 2021.12.17 15:05:14 -03'00'

CENUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ nº 26.605.573/0001-32

FERNANDO
CALDART:00133800016

Assinado de forma digital por FERNANDO CALDART:00133800016
Dados: 2021.12.20 13:00:30 -03'00'

EREMIX INDÚSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA

CNPJ nº 26.325.797/000190

ANDRE LUIZ PAIVA DA
SILVA:12660965404

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ PAIVA DA SILVA:12660965404
Dados: 2021.12.20 11:59:46 -03'00'

CL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ nº 13.441.051/0002-81



Assinado de forma digital por ROSILENE VIEIRA LOPES:10279430000148
Dados: 2021.12.20 09:45:14 -03'00'

ROSILENE VIEIRA LOPES EPP

CNPJ nº 10.279.430/0001-48

MARCO ANTONIO DE
AMORIM FILHO:09726805430

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO DE AMORIM FILHO:09726805430
Dados: 2021.12.20 14:21:05 -03'00'

NUTRI HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 10.782.968/0001-70

Testemunhas :

1) CPF: 050.903264-45

2) CPF

116.122.404.19





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada

PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 043/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº 009/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SGI Nº 001/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA**, neste ato representada por seu Secretário Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4.849.249 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado à Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 060, Centro, Igarassu/PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Registro de Preços, realizado por meio do Pregão Eletrônico SGI Nº 009/2020, como **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** as seguintes Secretarias: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, representada por sua Secretária Sra. Andreika Asseker Amarante, portadora do RG nº 5.299.625 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 035.103.914-70, residente de domiciliada à Rua José Nunes da Cunha, Nº 127, Apto. 201, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-280, **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO**, representada por sua Secretária Sra. Angela de Oliveira Cardoso Sousa, portadora do RG nº 5279866 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 034.576.844-21, residente de domiciliada à Rua Porto Rico, Nº 047, Campina de Feira, Igarassu/PE, CEP: 53.605-020, **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, representada por seu Secretário Sr. Antônio Sérgio Lemos Farias, portador do RG nº 3.206.284 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 511.603.824-68, residente e domiciliado à Rua Rezende, S/N, Bela Vista, Igarassu/PE, CEP: 53.650-300, **SECRETARIA DA CIDADE**, representada por seu Secretário Sr. Amaury Henrique do Nascimento Neto, portador do RG nº 3.794.571 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 989.040.784-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes, S/N, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.610-070, **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, representada por seu Secretário Sr. César Vasconcelos da Silva, portador do RG nº 5.067.291 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 040.858.694-00, residente e domiciliado à Av. Salgueiro, Nº 132, Matinha, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.585-255, **PROCURADORIA MUNICIPAL**, representada pelo Sr. Paulo Arruda Veras, portador do RG nº 6.723.015 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 046.283.094-26, residente e domiciliado à Av. Dezanete de Agosto, Nº 2.666, Casa Forte, Recife/PE, **GABINETE DA PREFEITA**, representado pelo Sr. Whashington Tavares dos Santos, portador do RG nº 3.813.338 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 689.488.834-53, residente de domiciliado à Rua Zinco, Nº 02, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.515-170, **SECRETARIA DE FINANÇAS**, representada por seu Secretário



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fe-d-145f-4de1-b4b7-866e9d229998

COPIA
DE
13/01/2021 10:00





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fe-d-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

Sr. Hercílio Victor Neto, portador do RG nº 1.024.056 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 053.007.704-34, residente e domiciliado à Rua 1 dona Rita de Souza, N° 187, Apto. 1002, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-520, **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, representada por seu Secretário Sr. Ivson Marcelo Fernandes de Oliveira, portador do RG nº 2.361.626 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 417.768.104-06, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, N° 110, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP: 53.625-110, **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE**, representada por sua Secretária Sra. Renata Kelly Pessoa de Melo, portador do RG nº 7.122.242 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 062.938.934-92, residente e domiciliada à Av. Vinte e Sete de Setembro, N° 075, Posto do Monta, Igarassu/PE, CEP: 53.620-610, **SECRETARIA DE SAÚDE**, representada por seu Secretário Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, portador do RG nº 6.387.783 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 061.129.114-26, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, N° 183, Apto. 204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**, representada por seu Secretário Sr. Wilton José da Silva, portador do RG nº 2.950.800 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 519.768.204-30, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes, N° 257, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.620-550 e **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, representada por sua Secretária Sra. Rosângela Maria de Abreu Lira, portadora do RG nº 5.385.220 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 975.412.304-72, residente e domiciliado à Rua Joaquim Figueira Galvão, N° 01, 5ª Travessa, Triunfo, Igarassu/PE, CEP: 53.625-740, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo, **Homologado em 31/12/2020**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição com entrega parcelada de água Mineral sem gás em garrafão de 20lts com garrafões em regime de comodato, garrafas de 500ml e copos de 200ml, para atender às necessidades das Secretarias deste Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

A & J COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ N° 08.765.516/0001-39, com sede à Av. Rubina, nº 824 - Anexo A - Santa Luzia - Igarassu/PE - CEP 53.637-550, Telefone (81) 3543-2407, representada por sua Sócia Administradora, Sra. Andreia Pereira Rafael Ângelo, Brasileira, Casada sob comunhão

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONANDA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948>

parcial de bens, residente e domiciliada em Av. Barão de Vera Cruz, nº 250, Apto 101, Bloco 10 – Cruz do Rebouças – Igarassu/PE – CEP: 53.625-015, RG Nº 5.940.640 SSP/PE, CPF/MF Nº 039.337.444-07.

Valor Total registrado: R\$ 801.846,45 (oitocentos e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	70	7	R\$ 99,55
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	210	22	R\$ 1.966,40
VALOR TOTAL							1.993,05

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONA L+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	625	62	R\$ 4.431,15

4 F. COMERCIO DE C&S LTDA-08765142-3/1) 34



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Praça da Bandeira, 14, Centro. CEP 53610-610
3543.0201



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.ig.pegov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 33477ed-145f-4d61-866e9d229948

2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	25	3	R\$ 386,40
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	1875	187	R\$ 13.299,25
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	75	7	R\$ 1.131,00
VALOR TOTAL							19.249,65

SECRETARIA DA CIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+ /- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	750	75	R\$ 5.321,25
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	5	0	R\$ 69,00
3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA RESERVADA]	CX	32,70	VILLA	6	0	R\$ 196,20

4.1.11.1 - 11/2016
18.544
12/24-08-1955-48
2017

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b04b-7866e9d22998

4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	2.250	225	15.675
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	15	2	410
6	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA PRINCIPAL]	CX	R\$ 32,70	VILLA	19	2	670
VALOR TOTAL							21.715,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	36	3	R\$ 251,55
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	108	10	R\$ 761,10

ACEJ
COMERCIO DE
GÁS
LTDA (08785514-
000191

Estado de Pernambuco
Igarassu - PE
Comércio de Gás
CNPJ 08785514/0001-91
Cidade: 2007-17-20
191946-0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://receita.pe.gov.br/validador> Código do documento: 33477fed-145f-4de1-b4b7-866e9d299948

VALOR TOTAL	1.012
--------------------	--------------

PROCURADORIA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	24	2	R\$ 167,40
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	72	8	R\$ 516,60
VALOR TOTAL							683,99

GABINETE DA PREFEITA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	250	25	R\$ 1.773,75
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	750	75	R\$ 5.321,25

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

44.11.2008/0001
DA (S)
12/04/2011/11
001/10



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epn/validarDocumento.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-9a07-866e9d229988

da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]								
VALOR TOTAL								7.095,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT	QUANT. ADICIONA L+/- 10%	VALOR TOTAL	
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	40	4	R\$ 283,00	
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	120	12	R\$ 852,00	
VALOR TOTAL								1.135,20

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL+/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	37	3	R\$ 258,00
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	62	6	R\$ 938,40

A. E. J. COMERCIO
DE GAS
LTDA 0876551800
00198

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cfe.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA RESERVADA]	CX	32,70	VILLA	12	1	R\$ 425,40
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	113	12	R\$ 806,40
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	188	18	R\$ 2.842,80
6	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA PRINCIPAL]	CX	R\$ 32,70	VILLA	38	3	R\$ 1.340,40
VALOR TOTAL							6.611,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	2400	240	R\$ 17.028,00
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	2500	250	R\$ 37.950,00

R.E. 1
COMERCIO DE
GÁS
LTD.A 08055576
000199

Wassara de Santa
Rafaela S.A.
COMERCIO DE GÁS
LTD.A 08055576
000199

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento:33477141-145f-4de1-1b4b7-866e9d229948>

4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	7200	720	R\$ 51.060,00
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	7500	750	R\$ 113.850,00
VALOR TOTAL							219.910,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	125	13	R\$ 89.000,00
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	750	75	R\$ 11.385,00
3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA RESERVADA]	CX	32,70	VILLA	375	37	R\$ 13.472,40
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	375	37	R\$ 2.657,40

RE: GOVERNO DO
GAS
17/04/2023
000124

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicfccc.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 334776-d-145f-4de1-104b7-8666d229948

	referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]						
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades. [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	2250	225	R\$ 34.150,00
6	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades. [COTA PRINCIPAL]	CX	R\$ 32,70	VILLA	1125	113	R\$ 40.485,00
VALOR TOTAL							103.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	7500	750	R\$ 53.250,00
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades. [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	1500	150	R\$ 22.770,00
3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades. [COTA RESERVADA]	CX	32,70	VILLA	62	7	R\$ 2.256,30
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	22500	2250	R\$ 159.637,50

ACE COMERCIO DE GÁS LTDA DE VSSIA 000131

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA ARAMOS PEDREIROZA BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam?codigo_documento=334f7fed-1454-41e1-b4b7-866e9d2292e8

	comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]						
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	4500	450	68.550,00
6	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA PRINCIPAL]	CX	R\$ 32,70	VILLA	188	19	6.753,00
VALOR TOTAL							312.853,00

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	675	67	R\$ 4.785,90
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	800	80	R\$ 12.144,00
3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA RESERVADA]	CX	32,70	VILLA	200	20	R\$ 7.194,00
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral -	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	2025	202	R\$ 14.364,15

ATI
COMERCIO DE
GAS
LTDA(R76551
5000189

Atividade de Norma
digital por A T I
COMERCIO DE GAS
LTDA(R76551/0001)
R
Data: 2021/01/28
14:23:01 -0100

(Handwritten signatures and initials)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 3341704-1-451-4de1-19017-866e9d22998

	DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]						
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	2400	240	R\$ 36.432,00
6	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA PRINCIPAL]	CX	R\$ 32,70	VILLA	600	60	R\$ 21.582,00
VALOR TOTAL							96.504,00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	250	26	R\$ 1.780,20
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	750	75	R\$ 5.321,25
VALOR TOTAL							7.101,45

A E J
COMERCIO
DE GAS
LTDA:087655
16000139

Assinado de forma digital por A E J COMERCIO DE GAS LTDA:0876551600139
Data: 2021.01.29 11:01:17 -01'00'

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONEDA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.de.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b0b0-7866e9d229948

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	60	7	43,11
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	7	0	96,60
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	180	18	1.221,00
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	18	2	R\$ 276,00
VALOR TOTAL							2.081,85

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Demandante ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SGI N° 009/2020.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO SGI N° 009/2020**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Gestão Integrada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

A E /
COMERCIO
DE GAS
LTDA-087635
16000139

Assinado de forma
digital por A E /
COMERCIO DE GAS
LTDA-0876351600
139
Data: 2021.01.29
13:51:48Z

(Handwritten signatures and initials in blue ink)





PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <http://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d299f48

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Gestão Integrada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A E J
COMERCIO DE
GAS
LTDA:0876551
6000139

Assinado de forma
digital por A E J
COMERCIO DE GAS
LTDA:08765516000
139
Dados: 2021.01.28
11:02:15 -0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7ed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948


E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.


Dário Uchikawa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA
ÓRGÃO GERENCIADOR

A & J COMERCIO DE GAS
LTDA:08765516000139
Andreia Pereira Rafael Ângelo
A & J COMERCIO DE GAS LTDA
EMPRESA REGISTRADA


Angela de Oliveira Cardoso Sousa
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENV.
SOCIAL E HABITAÇÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE


Amaury Henrique do Nascimento Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE


César Vasconcelos da Silva
SECRETARIA EXECUTIVA DE
PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO
ÓRGÃO PARTICIPANTE

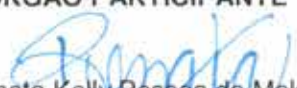

Paulo Arruda Veras
PROCURADORIA MUNICIPAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE


Washington Tavares dos Santos
GABINETE DA PREFEITA
ÓRGÃO PARTICIPANTE



Hércilio Victor Neto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE



Ivson Marcelo Fernandes de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO
ÓRGÃO PARTICIPANTE


Andreika Aseker Amarante
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE


Renata Kelly Pessoa de Melo
SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER,
ESPORTE E JUVENTUDE
ÓRGÃO PARTICIPANTE


Igor Gabriel de Moraes Santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO PARTICIPANTE


Rosângela Maria de Abreu Lira
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE


Antônio Sérgio Lemos Farias
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ÓRGÃO PARTICIPANTE


Wilton José da Silva
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
ÓRGÃO PARTICIPANTE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SGI Nº 001/2021



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://eice.ice.gov.br/epa/validarDoc.seam?CodigoDoDocumento=33477ed-1514de-13a161-866e9c229948

PROCESSO LICITATÓRIO SGI Nº 043/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SGI Nº 009/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SGI Nº 001/2021

Aos 20 (vinte) dias do mês de Janeiro de 2021, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu/PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA**, neste ato representada por seu Secretário Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4.849.249 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado à Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 060, Centro, Igarassu/PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** do Registro de Preços, realizado por meio do Pregão Eletrônico SGI Nº 009/2020, como **ÓRGÃO PARTICIPANTES** as seguintes Secretarias: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, representada por sua Secretária Sra. Andreika Asseker Amaral, portadora do RG nº 5.299.625 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 035.103.914-70, residente e domiciliada à Rua José Nunes da Cunha, Nº 22, Apto. 201, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.410-280, **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO**, representada por sua Secretária Sra. Angela de Oliveira Cardoso Sousa, portadora do RG nº 5279866 – SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 034.576.844-21, residente e domiciliada à Rua Porto Rico, Nº 047, Campina de Feira, Igarassu/PE, CEP: 53.605-020, **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, representada por seu Secretário Sr. Antônio Sérgio Lemos Farias, portador do RG nº 3.206.284 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 511.603.824-68, residente e domiciliado à Rua Rezende, S/N, Bela Vista, Igarassu/PE, CEP: 53.650-300, **SECRETARIA DA CIDADE**, representada por seu Secretário Sr. Amaury Henrique do Nascimento Neto, portador do RG nº 3.794.571 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 989.040.784-15, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes, S/N, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.610-070, **SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**, representada por seu Secretário Sr. César Vasconcelos da Silva, portador do RG nº 5.067.291 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 040.858.694-00, residente e domiciliado à Av. Salgueiro, Nº 132, Matinha, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.585-255, **PROCURADORIA MUNICIPAL**, representada pelo Sr. Paulo Arruda Veras, portador do RG nº 6.723.015 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 046.283.094-26, residente e domiciliado à Av. Dezanete de Agosto, Nº 2.666, Casa Forte, Recife/PE, **GABINETE DA PREFEITA**, representado pelo Sr. Whashington Tavares dos Santos, portador do RG nº 3.813.338 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 689.488.53, residente e domiciliado à Rua Zinco, Nº 02, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima/PE, CEP: 53.515-170, **SECRETARIA DE FINANÇAS**, representada por seu Secretário Sr. Hercílio Victor Neto, portador do RG nº 1.024.056 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 053.007.704-34, residente e domiciliado à Rua Ildona Rita de Souza, Nº 187, Apto. 1002, Casa Forte, Recife/PE, CEP: 52.061-520, **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**, representada por seu Secretário Sr. Ivson Marcelo Fernandes de Oliveira, portador do RG nº 2.361.626 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 417.768.104-06, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, Nº 110, Cruz de Rebouças, Igarassu/PE, CEP: 53.625-110, **SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE**, representada por sua Secretária Sra. Renata Kelly Pessoa de Melo, portador do RG nº 7.122.242 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 062.938.934-92, residente e domiciliada à Av. Sete e Sete de Setembro, Nº 075, Posto do Monta, Igarassu/PE, CEP: 53.620-610, **SECRETARIA DE SAÚDE**, representada por seu Secretário Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, portador do RG nº 6.387.783 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 061.129.114-26, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, Nº 183, Apto. 204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, **DIRETORIA DE PATRIMÔNIO**, representada por seu Secretário Sr. Wilton José da Silva, portador do RG nº 2.950.800 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob nº 519.768.204-30, residente e domiciliado à Rua Marechal Hermes, Nº 257, Centro, Igarassu/PE, CEP: 53.620-550 e **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, representada por sua Secretária Sra. Rosângela Maria de Abreu Lira, portadora do RG nº 5.385.220 SSP/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 975.412.304-72, residente e domiciliado à Rua Joaquim Figueira Galvão, Nº 01, 5ª Travessa, Triunfo, Igarassu/PE, CEP: 53.625-740, e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos Lotes abaixo, **Homologado em 31/12/2020**, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição com entrega parcelada de água Mineral sem gás em garrafão de 20lts com garrações em regime de comodato, garrafas de 500ml e copos de 200ml, para atender às necessidades das Secretarias deste Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– **Fornecedor**

A & J COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ Nº 08.765.516/0001-39, com sede à Av. Rubina, nº 824 - Anexo A - Santa Luzia - Igarassu/PE - CEP 53.637-550, Telefone (81) 3543-2407, representada por sua Sócia Administradora, Sra. Andreia Pereira Rafael Ângelo, Brasileira, Casada sob comunhão parcial de bens, residente e domiciliada em Av. Barão de Vera Cruz, nº 250, Apto 191, Bloco 10 – Cruz do Rebouças – Igarassu/PE – CEP: 53.625-015, RG Nº 5.940.640 SSP/PE, CPF/MF Nº 039.337.444-07.

Valor Total registrado: R\$ 801.846,45 (oitocento e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	70	7	R\$ 496,65



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

	e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contrataçã, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]						
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garraão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contrataçã, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	210	22	R\$ 1.496,40
VALOR TOTAL							1,993,05

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garraão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contrataçã, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	625	62	R\$ 4.431,15
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	25	3	R\$ 386,40
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garraão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contrataçã, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	1875	187	R\$ 13.299,90
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	75	7	R\$ 1.131,60
VALOR TOTAL							19.249,05

SECRETARIA DA CIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
	Água mineral - natural sem gás, envasada em garraão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contrataçã, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	750	75	R\$ 5.321,25
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	5	0	R\$ 69,00
3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionado em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades. [COTA RESERVADA]	CX	32,70	VILLA	6	0	R\$ 196,20
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garraão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contrataçã, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	2.250	225	R\$ 15.963,75
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml.	PCT	13,80	VILLA	15	2	R\$ 234,60

	Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]						
6	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA PRINCIPAL]	CX	R\$ 32,70	VILLA	19	2	R\$ 686,70
VALOR TOTAL							22.471,50



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://eicite.ite.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 3347fed-45f-4de1-b4b7-866e9d229948

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	36	3	R\$ 251,55
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	108	10	R\$ 761,10
VALOR TOTAL							1.012,65

PROCURADORIA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	24	2	R\$ 167,70
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	72	8	R\$ 516,00
VALOR TOTAL							683,70

GABINETE DA PREFEITA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	250	25	R\$ 1.773,75
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	750	75	R\$ 5.321,25
VALOR TOTAL							7.095,00

SECRETARIA DE FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/-	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------------	-------	--------	----------------------	-------------



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

						10%	
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	40	4	RS 283,80
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	120	12	RS 851,40
VALOR TOTAL							1.135,20

SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	37	3	RS 258,00
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	62	6	RS 938,40
3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA RESERVADA]	CX	32,70	VILLA	12	1	RS 425,10
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	113	12	RS 806,25
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	188	18	RS 2.842,80
	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA PRINCIPAL]	CX	RS 32,70	VILLA	38	3	RS 1.340,70
VALOR TOTAL							6.611,25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	2400	240	RS 17.028,00
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	2500	250	RS 37.950,00
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses,	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	7200	720	RS 51.084,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELIOTONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://cde.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4dde1-b4b7-866e9d229948

	contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]						
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa d: 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	7500	750	RS 11.385,00
VALOR TOTAL							219.912,00

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	125	13	RS 890,10
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa d: 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	750	75	RS 11.385,00
3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA RESERVADA]	CX	32,70	VILLA	375	37	RS 13.472,40
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	375	37	RS 2.657,40
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa d: 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	2250	225	RS 34.155,00
6	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA PRINCIPAL]	CX	RS 32,70	VILLA	1125	113	RS 40.482,60
VALOR TOTAL							103.042,50

SECRETARIA DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	7500	750	RS 53.212,50
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa d: 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	1500	150	RS 22.770,00
3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA RESERVADA]	CX	32,70	VILLA	62	7	RS 2.256,30
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garraões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marca de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	22500	2250	RS 159.637,50
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando	PCT	13,80	VILLA	4500	450	RS 68.310,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://etecfoc-pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7ed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

	as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]						
6	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA PRINCIPAL]	CX	RS 32,70	VILLA	188	19	RS 6.761,00

VALOR TOTAL							312.955,20
--------------------	--	--	--	--	--	--	------------

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	675	67	RS 4.785,90
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	800	80	RS 12.144,00
3	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química, características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA RESERVADA]	CX	32,70	VILLA	200	20	RS 7.194,00
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	2025	202	RS 14.364,15
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	2400	240	RS 36.432,00
6	Água Natural sem Gás - de boa qualidade, acondicionada em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, contendo no rótulo da embalagem a identificação da marca, procedência, composição química características e validade, deverá obedecer os padrões estabelecidos pela D.N.P.M. (Departamento Nacional de Produção Mineral) - Caixa com 48 unidades [COTA PRINCIPAL]	CX	RS 32,70	VILLA	600	60	RS 21.582,00
VALOR TOTAL							96.502,05

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT. ADICIONAL +/- 10%	VALOR TOTAL
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	250	26	RS 1.780,20
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	750	75	RS 5.321,25
VALOR TOTAL							7.101,45

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO PÚBLICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNIT	MARCA	QUANT.	QUANT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-----	------------	-------	--------	--------	-------------

						ADICIONAL 10%	
1	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA RESERVADA]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	60	7	RS 432,15
2	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA RESERVADA]	PCT	13,80	VILLA	7	0	RS 96,60
4	Água mineral - natural sem gás, envasada em garrafão de polipropileno, tampa de pressão e lacre, dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária, com capacidade para acondicionamento de 20 litros. Garrafões próprios da contratada, em regime de comodato. Prazo mínimo de validade da água mineral de 6 (seis) meses, contados da data da entrega. (E-fisco: 124.611-9) Marcas de referência: Prata do Vale, La Villa, Indaiá, Serra Branca, Santa Clara ou similar. [COTA PRINCIPAL]	UND	6,45	SÃO FRANCISCO	180	18	RS 1.277,10
5	Água mineral natural, sem gás, contendo registro no Ministério da Saúde, indicando as composições químicas, data do envase e validade. Garrafa de 500ml. Fardo com 12 unidades [COTA PRINCIPAL]	PCT	13,80	VILLA	18	2	RS 276,00
VALOR TOTAL							2.081,85

3 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Demandante ou interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SGI N° 009/2020.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SGI N° 009/2020.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria de Gestão Integrada adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 - Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revisados em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Gestão Integrada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 - O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 - tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/opp/validadoc/seam/Codigo_documento/334f7ed-145f-4de1-b4b7-2866e9d2299d8



DARIO UCHIKAWA	ANDREIA PEREIRA RAFAEL ÂNGELO
Secretaria Municipal De Gestão Integrada	A & J Comercio De Gas Ltda
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada
ANGELA DE OLIVEIRA CARDOSO SOUSA	AMARY HENRIQUE DO NASCIMENTO NETO
Secretaria Executiva De Desenv. Social E Habitação	Secretaria Municipal Da Cidade
Órgão Participante	Órgão Participante
CÉZAR VASCONCELOS DA SILVA	PAULO ARRUDA VERAS
Secretaria Executiva De Planejamento Orçamentário	Procuradoria Municipal
Órgão Participante	Órgão Participante
WHASHINGTON TAVARES DOS SANTOS	HERCILIO VICTOR NETO
Gabinete Da Prefeita	Secretaria Municipal De Finanças
Órgão Participante	Órgão Participante
IVSON MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA	ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretaria Municipal De Turismo, Cultura E Patrimônio Histórico	Secretaria Municipal De Educação
Órgão Participante	Órgão Participante
RENATA KELLY PESSOA DE MELO	IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretaria Executiva De Lazer, Esporte E Juventude	Secretaria Municipal De Saúde
Órgão Participante	Órgão Participante
ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA	ANTÔNIO SÉRGIO LEMOS FARIAS
Secretaria Municipal De Políticas Sociais E Educação Profissional	Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico
Órgão Participante	Órgão Participante
WILTON JOSÉ DA SILVA	
Diretoria De Patrimônio Público	
Órgão Participante	

Publicado em
Ednaldo Leite da
Código Identificador:6489

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/02/2021. Edição 2762
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>:seam Código do documento: 3347/2021-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 001/2022

Aos 10 (dez.) dias do mês de fevereiro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 002/2022 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, Homologado em 02 de fevereiro de 2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e esgotamento de fossa séptica e redes de esgoto, a ser realizado sob demanda, conforme condições, quantidades, e exigências das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa **ADNA MÉRCIA MEDEIROS COSTA EPP**, CNPJ Nº 02.517.553/0001-41, com sede à LOTEAMENTO MORADA NOVA, 110, LOT LOTE 11 QUADRA M, CABEDELÓ-PB CEP: 58.100-100, Telefone (83) 3245-1506 / (83) 9 8835-6178 / (83) 9 9695-7745, E-mail ajax_ambiental@hotmail.com e ajax_ambiental@hotmail.com, representada por sua Diretora, Sr.ª Adna Mércia Medeiros Costa, Brasileira, Divorciada, residente e domiciliada em Av. Presidente Artur Bernardes, 302, Bessa, João Pessoa – PB, Cep: 58.035-300, RG Nº 2.871.410 (SSP/PE), CPF/MF Nº 541.315.104-72.

Valor Total registrado: R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Serviço para limpeza e esgotamento de fossas sépticas, caixas de gordura pelo sistema de sucção à vácuo, obedecendo o deslocamento do caminhão para a retirada. Os resíduos seccionados serão transportados para o destino final em local autorizado pelo órgão ambiental e respeitando todas as normas vigentes. Fornece, para a execução do serviço, mão de obra, EPI's, equipamentos e demais ferramentas.	2000 m³	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00
			VALOR TOTAL R\$	R\$ 260.000,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

ADNA MÉRCIA MEDEIROS COSTA



IGARASSU

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Joaquim Nabuco, nº 203 - Centro Igarassu- PE
CNPJ. 12025214/0001-00 PABX (81) 3543-1450 CEP: 53.610.070
e-mail: sec.saudeigarassu@gmail.com

Trabalho
que faz
História



IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 002/2022.

2.1 – O compromisso de prestação dos serviços só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 002/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

ADNA MERCIA MEDEIROS COSTA



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Joaquim Nabuco, nº 203 - Centro Igarassu - PE
CNPJ: 12025214/0001-00 PABX (61) 3543-1450 CEP: 53.610.070
e-mail: sec.saudeigarassu@gmail.com

Trabalho
que faz
História



IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
Secretaria Municipal de Saúde

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igarassu (PE), 10 de Fevereiro de 2022.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF N° 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ADNA MÉRÇIA MEDEIROS COSTA



Adna Mércia Medeiros Costa
CPF/MF N° 541.315.104-72
ADNA MÉRÇIA MEDEIROS COSTA EPP
EMPRESA REGISTRADA



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Joaquim Nabuco, n° 203 - Centro Igarassu- PE
CNPJ: 12025214/0001-00 PABX (81) 3543-1450 CEP: 53.610.070
e-mail: sec.saudeigarassu@gmail.com

Trabalho
que faz
História



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 002/2022

Aos 14 (Quatorze) dias do mês de Março de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Itens abaixo, Homologado em **04/03/2022**, doravante denominado **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de acessórios para equipamentos médicos hospitalares para atender à demanda das Unidades de Saúde do Município de Igarassu, pelo período de 12 (doze) meses.

1.1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – FORNECEDOR

Empresa: **NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 10.859.287/0001-63**, com sede na Rua Dr. Manoel de Almeida Belo, 700, Bairro Novo, Olinda/PE. CEP: 53.030-030, Telefone: (81) 3438-6559, (81) 3241-6297, E-mail: licitacaonewmed@gmail.com, aldenis@newmedequipamentos.com.br, representada por: Sr.º **Aldenis Marques da Cruz, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Sessenta e seis, 75, Maranguape 1, Paulista/PE, CEP: 53.441-255, RG Nº 1.724.633 SSP/PE, CPF/MF Nº 408.395.404-34.**

Valor Total registrado: R\$ 43.063,00 (Quarenta e três mil e sessenta e três reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SENSOR - PARA OXIMETRIA, TIPO CLIP, ADULTO, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DA MARCA MINDRAY, MODELO UMAC 10.	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
2	SENSOR - PARA OXIMETRIA, TIPO CLIP, NEONATAL, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DA MARCA MINDRAY, MODELO UMAC 10.	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00
3	SENSOR - PARA OXIMETRIA, TIPO CLIP, ADULTO, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DA MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM100.	5	R\$ 260,00	R\$ 1.300,00

ALDENIS MARQUES DA CRUZ:40839540434

Documento assinado digitalmente por: ALDENIS MARQUES DA CRUZ em 14/03/2022 às 14:51:46. O código de verificação é: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#que
faz
História



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

4	SENSOR - PARA OXIMETRIA, TIPO CLIP, NEONATAL, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DA MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM100.	4	R\$ 263,00	R\$1.052,00
5	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - DO TIPO ECG, COM 5 VIAS, PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO COMPATÍVEL COM A MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM100.	5	R\$ 214,00	R\$ 1.070,00
6	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - DO TIPO ECG, COM 5 VIAS, PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, COMPATÍVEL COM A MARCA MINDRAY, MODELO UMAC 10.	15	R\$ 214,00	R\$ 3.120,00
7	TUBO EXTENSOR PARA PNI, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DA MARCA MINDRAY, MODELO UMAC10, COM CONECTOR.	10	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00
8	TUBO EXTENSOR PARA PNI, COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARAMÉTRICO DA MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM100, COM CONECTOR.	5	R\$ 248,00	R\$ 1.240,00
9	ABRAÇADEIRA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARA PNI, EM NYLON COM MANGUITO, SEM LÁTEX, ADULTO, COMPATÍVEL COM MARCA MINDRAY, MODELO UMAC 10, COM CONECTORES.	15	R\$ 88,00	R\$ 1.320,00
10	ABRAÇADEIRA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARA PNI, EM NYLON COM MANGUITO, SEM LÁTEX, ADULTO, COMPATÍVEL COM MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM100, COM CONECTORES.	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
11	ABRAÇADEIRA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARAPNI, EM NYLON COM MANGUITO, SEM LÁTEX, PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM MARCA MINDRAY, MODELO UMAC 10, COM CONECTORES.	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
12	ABRAÇADEIRA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARAPNI, EM NYLON COM MANGUITO, SEM LÁTEX, PEDIÁTRICO, COMPATÍVEL COM MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM100, COM CONECTORES.	10	R\$ 82,00	R\$ 820,00
13	ABRAÇADEIRA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARA PNI, EM NYLON COM MANGUITO, SEM LÁTEX, PARA OBESOS, COMPATÍVEL COM MARCA MINDRAY, MODELO UMAC 10, COM CONECTORES.	5	R\$ 136,00	R\$ 680,00
14	ABRAÇADEIRA PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PARA MONITOR MULTIPARAMÉTRICO, PARA PNI, EM NYLON COM MANGUITO, SEM LÁTEX, PARA OBESOS, COMPATÍVEL COM MARCA PHILIPS, MODELO EFFICIA CM100, COM CONECTORES.	5	R\$ 136,00	R\$ 680,00
15	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PACIENTE, COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFO DA MARCA BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000, CABO DE 10 VIAS, PINO TIPO BANANA.	6	R\$ 558,00	R\$ 3.348,00

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

ALDENIS MARQUES DA
CRUZ:40839540434





Secretaria de Gestão Integrada

Secretaria Municipal de Saúde

16	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR PACIENTE, COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFO DA MARCA ECAFIX, MODELO ECG12S, CABO DE 10 VIAS, PINO TIPO BANANA.	4	R\$ 558,00	R\$ 2.232,00
17	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – PACIENTE, COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFO DA MARCA EMAI, MODELO EX-03, CABO DE 10 VIAS, PINO TIPO BANANA.	4	R\$ 558,00	R\$ 2.232,00
18	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR – PACIENTE, COMPATÍVEL COM ELETROCARDÍOGRAFO DA MARCA EDAN, MODELO SE-3, CABO DE 10 VIAS, PINO TIPO BANANA.	4	R\$ 557,00	R\$ 2.228,00
19	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PACIENTE, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR DA MARCA CMOSDRAKE, MODELO VIVO, CABO DE 05 VIAS.	3	R\$ 185,00	R\$ 555,00
20	CABO PARA EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR - PACIENTE, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR DA MARCA PHILIPS, MODELO HEARTSTART MRX, CABO DE ECG 05 VIAS.	3	R\$ 220,00	R\$ 660,00
21	SENSOR - PARA OXIMETRIA, TIPO CLIP, ADULTO, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR DA MARCA PHILIPS, MODELO HEARTSTART MRX.	4	R\$ 249,00	R\$ 996,00
22	ELETRODO CARDIOLÓGICO PRECORDIAL, ADULTO, COM PERA DE SILICONE, CONJUNTO COM 06 UNIDADES, COMPATÍVEIS COM CABOS DE ELETROCARDÍOGRAFOS, COM TERMINAÇÕES EM NEO PINCH, BOTÃO DE PRESSÃO E PINO TIPO BANANA.	10	R\$ 196,00	R\$ 1.960,00
23	ELETRODO CARDIOLÓGICO DE MEMBROS ADULTOS, CARDIOCLIP COM 04 UNIDADES (04 CORES), COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO, EM NEO PINCH E BOTÃO DE PRESSÃO PARA ELETRODOS.	10	R\$ 156,00	R\$ 1.560,00
24	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO - TAMANHO ADULTO, EM TECIDO NYLON, COM MANGUITO EM BORRACHA, SEM EMENDAS, COM FECHO DE VELCRO.	100	R\$ 27,00	R\$ 2.700,00
25	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO - TAMANHO PEDIÁTRICO, EM TECIDO NYLON, COM MANGUITO EM BORRACHA, SEM EMENDAS, COM FECHO DE VELCRO.	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
26	PERA DE BORRACHA PARA ESFIGMOMANÔMETRO COM VÁLVULA DE DEFLAÇÃO.	100	R\$ 26,00	R\$ 2.600,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 43.063,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2022.



Praça da Bandeira, 145
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

ALDENIS MARQUES DA
CRUZ.40839540434

Documento assinado digitalmente por ALDENIS MARQUES DA CRUZ.40839540434 em 2022/08/04 às 14:58:00. Para obter informações sobre a validade do documento, acesse o site: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>

**#Trabalho
#quefaz
#História**



Secretaria de Gestão Integrada

Secretaria Municipal de Saúde

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 001/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será

ALDENIS MARQUES DA
CRUZ.40839540434

Assinado eletronicamente no Sistema de Registro de Preços em 10/05/2022 às 14:51:45 por ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - CPF: 032.871.810-00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretaria Municipal de Saúde
Igarassu

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ALDENIS
MARQUES DA
CRUZ:4083954
0434

Digitally signed by ALDENIS MARQUES DA CRUZ:40839540434
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLLITI Multipla v5, ou=20937130000162, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A1, cn=ALDENIS MARQUES DA CRUZ:40839540434
Date: 2022.03.14 13:18:48 -03'00'

Aldenis Marques da Cruz
CPF/MF Nº 408.395.404-34
NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

TESTEMUNHAS:

1. *[Handwritten signature]*

CPF *771.638.254-49*

2. *[Handwritten signature]*

CPF *083.450.659-52*



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de março de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 16/02/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS), SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA APARELHAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SEEPTE, ALÉM DAS DEMAIS SECRETARIAS EXECUTIVAS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa LUCIANO SERGIO GUIMARAES SÁ BARRETO, CNPJ Nº 35.785.276/0001-07, com sede à Rua Nova Jersey, CEP: 53.422-645, Telefone (81) 9651-7605, E-mail: lsgsbarreto@gmail.com, representada pelo Sr. Luciano Sergio Guimaraes de Sá Barreto, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) em Rua Nova Jersey, RG Nº 970346 SSP-PE, CPF/MF Nº 078.149.924-00.

Valor Total registrado: R\$ 167.736,00 (Cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA ADULTO, COM PRANCHETA FIXA PARA DESTRO OU CANHOTO, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 56 CM X 33.5 CM, ACOPLADA À CADEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSOS INVISÍVEIS, DOTADA DE	600	PRÓPRIA	R\$ 279,56	R\$ 167.736,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#quefaz
História

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

<p>PORTA LÁPIS VERTICAL. ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FIXADOS POR PARAFUSOS INVISÍVEIS. MEDIDAS MÍNIMAS PARA O ASSENTO: 42 CM X 39,5 CM. ALTURA ASSENTO/CHÃO: APROX. 45 CM, ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA COM MEDIDAS APROXIMADAS MÍNIMAS DE 41 CM X 24,5 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5 CM. COM PORTA LIVROS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FECHADO NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA, COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO E MEDIDAS APROXIMADAS DE: ALTURA 8,5 CM, LARGURA 26 CM E PROFUNDIDADE 27 CM. COM ESTRUTURA METÁLICA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI E SAPATAS ANTIDERRAPANTES NOS PÉS.</p>			
VALOR TOTAL R\$			R\$ 167.736,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



#Trabalho
#quefaz
História



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
CPF/MF Nº 975.412.304-72
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ÓRGÃO GERENCIADOR**

LUCIANO SERGIO
GUIMARAES DE SA
BARRETO:35785276000107

Assinado de forma digital por
LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE
SA BARRETO-35785276000107
Dados: 2022.03.18 13:30:13 -03'00'

**SR. LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SÁ
BARRETO**
CPF/MF Nº078.149.924-00
LUCIANO SERGIO GUIMARAES SÁ BARRETO



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.640-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de março de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 16/03/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS), SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA APARELHAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SEEPTE, ALÉM DAS DEMAIS SECRETARIAS EXECUTIVAS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VETERINARIO LTDA, CNPJ Nº 42.381.030/0001-35, com sede à Av. Dr. Jose Augusto Moreira, 1818, bairro: Casa Caiada, cidade: Olinda-PE, CEP: 53.130-410, Telefone (81) 8620-9868, E-mail: nutrimed2021@gmail.com, representada pelo Sr. Josenilson Vieira de Brito, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) em Av. Ministro Marcos Freire, 3819, bairro: Casa Caiada, cidade: Olinda-PE, CEP 53.130-540, CNH Nº 00620991863 DETRAN-PE, CPF/MF Nº 670.474.084-87.

Valor Total registrado: R\$ 72.067,80 (Setenta e dois mil, sessenta e sete reais e oitenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
2	BANCO COM CAPACIDADE PARA 3 (TRÊS) PESSOAS, ASSENTO E PÉS EM MADEIRA MACIÇA PINUS, SEM ENCOSTO, COM DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 45 CM/PROFUNDIDADE 35	6	ARCO	R\$ 723,00	R\$ 4.338,00



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



#Trabalho
que faz
História





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

	CM/COMPRIMENTO 140 CM.				
3	CADEIRA GIRATÓRIA, ERGONÔMICA, CONCHA DUPLA, MECANISMO BACK SYSTEM, COM ENCOSTO TIPO ESPALDAR ALTO, EM TELA FLEXÍVEL 100% POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO MEDINDO, APROXIMADAMENTE, (A X L) 57 CM X 45 CM, ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA, ESTOFAMENTO COM ESPUMA INJETADA, REVESTIDO EM TECIDO NA COR PRETA, COM REGULAGEM PNEUMÁTICA DE ALTURA, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, (P X L) 51 CM X 45 CM, BRAÇOS REGULÁVEIS NA ALTURA, BASE EM AÇO, FORMADA POR 5 PATAS COM RODÍZIOS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI, EM CONFORMIDADE COM A NR 17, COM A NBR 13962/2018, COMPROVADAS ATRAVÉS DE CERTIFICADO/LAUDO.	10	ARCO	R\$ 949,00	R\$ 9.490,00
5	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA ADULTO (OBESO), COM PRANCHETA FIXA FRONTAL, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 CM X 38 CM, ACOPLADA À CADEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSOS INVISÍVEIS, DOTADA DE PORTA LÁPIS E PORTA COPOS. ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FIXADOS POR PARAFUSOS INVISÍVEIS. MEDIDAS MÍNIMAS PARA O ASSENTO: 74 CM X 45 CM, ALTURA ASSENTO/CHÃO: APROX. 45 CM, ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA E ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO COM MEDIDAS APROXIMADAS MÍNIMAS DE 74 CM X 36 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5 CM. COM PORTA LIVROS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FECHADO NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA, COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO E MEDIDAS APROXIMADAS DE: ALTURA 8,5 CM, LARGURA 74 CM E PROFUNDIDADE 45 CM. COM ESTRUTURA METÁLICA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI E SAPATAS ANTIDERRAPANTES NOS PÉS.	100	ARCO	R\$ 548,00	R\$ 54.800,00
7	MESA DE ESCRITÓRIO PARA REUNIÃO, NO FORMATO RETANGULAR, COM ESTRUTURA EM AÇO, COM PINTURA FOSCA NA COR PRETA, TAMPO EM MDF OU MDP LAMINADO MELANÍMICO NA COR CARVALHO (RÚSTICO). MODELO INDUSTRIAL. COM DIMENSÕES APROXIMADAS: COMPRIMENTO 220 CM X LARGURA 90 CM X ALTURA 75,5 CM.	1	ARCO	R\$ 742,00	R\$ 742,00
8	POLTRONA RECLINÁVEL, 03 (TRÊS) POSIÇÕES: SENTADO, LEITURA E DESCANSO, EM TECIDO COURVIN NA	2	ARCO	R\$ 1.348,90	R\$ 2.697,80



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



**#Trabalho
Arquefaz
História**



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

TONALIDADE VERMELHA. COM DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 86 CM, LARGURA 100 CM, COMPRIMENTO (FECHADA) 111 CM, SUPORTE PARA ATÉ 150 KG.				
VALOR TOTAL R\$				R\$72.067,80

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
que faz
História



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

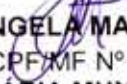
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.


6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
CPF/MF Nº 975.412.304-72
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ÓRGÃO GERENCIADOR**


SR. JOSENILSON VIEIRA DE BRITO
CPF/MF Nº 670.474.084-87
**NUTRIMED DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
HOSPITALARES E VETERINARIO LTDA**



Placa da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#quefaz
História



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 33417fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?Codigo_documento:334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

ATA DE RP. N 004.2022 - P.E. 007.2022 - PROC. 007.2022 - Mobiliário (NUTRIMED).pdf

Hash do Documento Original: (SHA1) 8ee61857d4aa4783929155772714e5322a082fb1
SID: 17f9Df997C1-1B65064BbC1-1E409fB97C1-1f1B2b99bC1-217658713c1



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 18 de março de 2022



Assinaturas - Certificado Digital ICP Brasil



JOSENILSON VIEIRA DE BRITO - 670.474.084-87
nutrimed2021@gmail.com - Assinou como parte
AC SOLUTI Multipla v5 42.381.030/0001-35 NUTRIMED DISTRIBUICAO DE
PRODUTOS HOSPITALAR E VE

JOSENILSON VIEIRA DE BRITO





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de março de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J/MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 16/03/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOVEIS), SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA APARELHAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEEPTE, ALÉM DAS DEMAIS SECRETARIAS EXECUTIVAS INTEGRANTES DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, CNPJ Nº 15.114.641/0001-44, com sede à Av. Doutor Joaquim Nabuco, 1277, bairro: Varadouro, cidade: Olinda-PE, CEP: 53.020-310, Telefone (81) 3494-7267, E-mail: comercialnortene@hotmail.com, representado pelo Sr. César Augusto Diles Dos Santos, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado(a) em Rua José Ramalho 90, bairro: Guadalupe, cidade: Olinda-PE, CEP 53.240-490, RG Nº 7660029 SDS-PE, CPF/MF Nº 091.479574-00.

Valor Total registrado: R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
4	CADEIRA UNIVERSITARIA PARA ADULTO, COM PRANCHETA FIXA PARA DESTRO OU CANHOTO, EM RESINA TERMOPLÁSTICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 56 CM X 33.5 CM, ACOPLADA A CADEIRA ATRAVÉS DE PARAFUSOS INVISÍVEIS, DOTADA DE	200	CNN	R\$ 384,00	R\$ 76.800,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3347fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

PORTA LÁPIS VERTICAL. ASSENTO E ENCOSTO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, FIXADOS POR PARAFUSOS INVISÍVEIS, MEDIDAS MÍNIMAS PARA O ASSENTO: 42 CM X 39,5 CM, ALTURA ASSENTO/CHÃO: APROX. 45 CM, ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA COM MEDIDAS APROXIMADAS MÍNIMAS DE 41 CM X 24,5 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 0,5 CM. COM PORTA LIVROS EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, FECHADO NAS LATERAIS E NA PARTE TRASEIRA, COM ORIFÍCIOS PARA VENTILAÇÃO E MEDIDAS APROXIMADAS DE: ALTURA 8,5 CM, LARGURA 26 CM E PROFUNDIDADE 27 CM. COM ESTRUTURA METÁLICA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPOXI E SAPATAS ANTIDERRAPANTES NOS PÉS.					
VALOR TOTAL R\$					R\$76.800,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

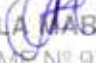
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


ROSÂNGELA MABILIA DE ABREU LIRA
CPF/MF Nº 975.412.304-72
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

CESAR AUGUSTO
DILES DOS
SANTOS-09142957409

CÉSAR AUGUSTO DILES DOS SANTOS
CPF/MF Nº 091.479.574-09
COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de março de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 21/03/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 - DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS DE LIMPEZA A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ANO DE 2022 DO SERVIÇO CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E VÁRIOS PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa MAC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 32.653.386/0001-27, com sede à Rua Xavantes, 7737, Anexo A, bairro: Nova Cruz, cidade: Igarassu-PE, CEP: 53.660-000, Telefone (81) 9592-7285, E-mail: distribuidora.mac@outlook.com, representada pelo Sr. Marcelo Marques Rodrigues dos Prazeres, brasileiro, casado, residente e domiciliado (a) em Av. João de Barros, apartamento 101, 1205, bairro: Espinheiro, cidade: Recife-PE, CEP 52.021-180, Identidade Nº 1.719.066 SDS-PE, CPF/MF Nº 198.849.584-91.

Valor Total registrado: R\$ 492.908,00 (Quatrocentos e noventa e dois mil, novecentos e oito reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Carne bovina moída congelada, pacotes de 500 g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e /ou SF com registro no MS.	3.500	Forboi	R\$ 11,99	R\$ 41.965,00

MARCELO MARQUES RODRIGUES
DOS PRAZERES:19884958491

Assinado de forma digital por MARCELO MARQUES
RODRIGUES DOS PRAZERES:19884958491
Dados: 2022.03.28 10:08:56 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stc.ce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d220948



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 334f7fed-145f-4de1-b4b7-866e9d229948

2	Peito de frango congelado. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e /ou SF com registro no MS.	2.500	Frango Dourado	R\$ 10,89	R\$ 27.225,00
3	Queijo muçarela. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e / ou SF com registro no MS.	1.000	Natulac	R\$ 27,49	R\$ 27.490,00
4	Apresentado. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e / ou SF com registro no MS.	500	Wilson	R\$ 16,80	R\$ 8.400,00
5	Carne bovina de 1º patinho sem osso. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	2.000	Hellen Barbosa	R\$ 34,99	R\$ 69.980,00
6	Peixe merluza em filé. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	1.200	Bravo	R\$ 30,50	R\$ 36.600,00
7	Charque dianteira. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ ou SF com registro no MS.	800	kadão	R\$ 27,90	R\$ 22.320,00
9	Paleta bovina sem osso. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	2.000	Hellen Barbosa	R\$ 26,64	R\$ 53.280,00
10	Peixe corvina, em posta, congelado. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ ou SF com registro no MS	1.200	Luzitania	R\$ 20,89	R\$ 25.068,00
12	Frango, corte de coxa e sobrecoxa, congelados. Embalagem contendo procedência, lote data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	2.000	Frango Dourado	R\$ 7,64	R\$ 15.280,00
13	Frango inteiro, congelado, com carcaça. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, selo SE e/ou SF com registro no MS.	600	Frango Dourado	R\$ 8,29	R\$ 4.974,00
14	Açúcar cristal branco, Embalagem de 1 kg. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	2.200	Açucana	R\$ 3,77	R\$ 8.294,00
15	Adoçante dietético líquido, de 200 ml. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, com registro no MS.	200	Maratá	R\$ 7,69	R\$ 1.538,00
16	Achocolatado em pó, Embalagem de 200 g. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade com registro no MS.	600	Maratá	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00
18	Arroz tipo 2, subgrupo parboilizado, polido, classe longo fino, pacote de 1 kg. Embalagem contendo procedência lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	4.000	Pop	R\$ 3,59	R\$ 14.360,00
19	Aveia em flocos finos, de 200g.Embalagem contendo procedência,	400	Dular	R\$ 2,84	R\$ 1.136,00

MARCELO MARQUES RODRIGUES
DOS PRAZERES:19884958491

Assinado de forma digital por MARCELO MARQUES
RODRIGUES DOS PRAZERES:19884958491
Data: 2022.03.29 10:09:42 -0300



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.510-610

#Trabalho
#quefaz
História



Secretaria de gestão integrada

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – liver presentes razões de interesse público.


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


Dario Uchikawa
CPF/MF Nº 087.830.044-03
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
INTEGRADA
ÓRGÃO GERENCIADOR

ELSON JULIO
ALMEIDA DA
SILVA
Assinado de forma
digital por ELSON JULIO
ALMEIDA DA SILVA
Dados: 2022.10.19
11:05:55 -03'00'

Elson Julio Almeida Da Silva
CPF/MF Nº 085.966.564-05
EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
50.640-610





IGARASSU

PAULO EDUARDO
LAU DE
MELO:08901072467

Assinado de forma digital
PAULO EDUARDO LAU DE
MELO:08901072467
Data: 2023.01.03 08:59:
-03'00'



Secretaria de Gestão Integrada
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022, venho por meio deste, formalizar errata desta Ata de Registro de Preço.

Onde se lê:

COMPOSIÇÃO KITS DE ENXOVAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Descrição: Banheira infantil. Características: anatômica, fabricada em material plástico resistente (polipropileno) atóxico, com cantos arredondados, com local apropriado para sabonete e esponja, com válvula tampão para escoamento da água. Capacidade mínima: 20L.	01	BABY STORE	R\$ 15,00	R\$ 15,00
02	Descrição: Conjunto 03 Camisetas para recém-nascido. Características: tipo regata, tecido com motivos infantis, malha 100% algodão, acabamento em viés da própria malha, cores unissex. TAMANHO P, M, G.	01	BABY STORE	R\$ 6,10	R\$ 6,10
03	Descrição: Mamadeira 240 ml. Características: corpo em policarbonato, capacidade 240 ml, bico de silicone ortodôntico, com capuz. Material antialérgico, inodoro, atóxico, flexível. Resistente à temperatura de esterilização até 100 °C, cores diversas.	01	BABY STORE	R\$ 6,10	R\$ 6,10
04	Descrição: Mamadeira 50 ml. Características: tipo chuquinha, corpo em policarbonato, graduada, capacidade 50 ml, bico de látex, com capuz. Material antialérgico, inodoro, atóxico, flexível, resistente à temperatura de esterilização até 100 °C, cores diversas.	01	BABY STORE	R\$ 4,40	R\$ 4,40
05	Descrição: Pacote de Fraldas de Pano. Características: confeccionada em tecido duplo, 100% algodão, sem estampa, cor branca, lavável, medindo 65 cm x 65 cm, pacote contendo 05 unidades.	01	BABY STORE	R\$ 11,00	R\$ 11,00
06	Descrição: Jogo para berço. Características: confeccionado em 100% algodão, estampado com motivos infantis, cores unissex, contendo 02 peças, sendo estas: 01	02	BABY STORE	R\$ 14,90	R\$ 29,80



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e



IGARASSU

PAULO EDUARDO
LAU DE
MELO:08901072467

Assinado de forma digital
EDUARDO LAU DE
MELO:08901072467
Dados: 2023.01.03 08:59:51



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e

Secretaria de Gestão Integrada

	lençol com elástico, medindo 160 cm x 100 cm e 01 lençol de cima/lençol de vira/virol, medindo 150 cm x 90 cm.				
07	Descrição: Bolsa maternidade média. Características: abertura superior com zíper; contendo 02 alças para mão e 01 alça regulável para o ombro, um bolso frontal ou lateral com zíper; forro interno em PVC, ou impermeável, para facilitar higienização; material externo em tecido e/ou sintético. Dimensões aproximadas 38 cm x 27 cm x 17 cm.	01	BABY STORE	R\$ 29,19	R\$ 29,19
08	Descrição: Par de meias. Características: antialérgica, tamanho para bebês de 0 a 3 meses, 04 a 07 meses e 08 a 10 meses, lisa ou com motivos infantis, cores unissex, tecido com no mínimo 60% de algodão.	03	BABY STORE	R\$ 6,00	R\$ 18,00
09	Descrição: Toalha de Banho com capuz. Características: tecido felpudo, extra macio, com alta absorção, 100% algodão, liso com cores unissex ou com estampas infantis, acabamento em viés, medindo no mínimo 90 cm x 70 cm.	01	BABY STORE	R\$ 10,10	R\$ 10,10
10	Descrição: Calça Enxuta. Características: lavável/reutilizável, impermeável, com elástico nas extremidades, botões de pressão nas laterais, bordas arredondadas, cores unissex, com a seguinte composição: camada externa, 100% poliamida; camada intermediária, 100% PVC; camada interna, 100% poliéster. Tamanho P.	01	BABY STORE	R\$ 6,20	R\$ 6,20
11	Descrição: Kit escovinha e pente para bebê. Características: escova com cerdas macias e pente com pontas arredondadas; corpo da escova e pente fabricados em material plástico atóxico; cores unissex.	01	BABY STORE	R\$ 5,30	R\$ 5,30
12	Descrição: Kit 03 calças / mijão. Características: sem pé, malha 100% algodão, fio 30 mercerizada, tamanho P, M, G, cores unissex.	01	BABY STORE	R\$ 6,10	R\$ 6,10
13	Descrição: Mosquiteiro para berço. Características: compacto, adaptável a maioria dos berços, material 100% poliamida. Medidas mínimas: 85 cm x 75 cm x 150 cm.	01	BABY STORE	R\$ 21,20	R\$ 21,20
14	Descrição: Manta. Características: confeccionada em malha 100% algodão, cores unissex, 75 cm x 75 cm.	01	BABY STORE	R\$ 15,80	R\$ 15,80
15	Descrição: Trocador portátil. Dobrável. Características: em malha 100% algodão, espuma acrílica no meio para proporcionar conforto e macies ao bebê, e plástico leitoso o tornando impermeável de um dos lados.	01	BABY STORE	R\$ 11,80	R\$ 11,80



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

PAULO EDUARDO
LAU DE
MELO:08901072467

Assinado de forma
PAULO EDUARDO LAU
MELO:08901072467
Data: 2023.01.03 09:03:00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Secretaria de Gestão Integrada

16	Descrição: Sabonete líquido. Características: sabonete em versão líquida, glicerinado, fórmula com ph neutro, 210ml.	01	BABY STORE	R\$ 6,60	R\$ 6,60
17	Descrição: Conjunto pagão. Características: com 03 peças (01 casaco, 01 blusa e 01 calça/mijão, sem pé), confeccionadas em tecido 100% algodão, com estampas infantis, cores unissex, tamanhos: P, M, G.	01	BABY STORE	R\$ 11,00	R\$ 11,00
18	Descrição: Cueiro. Características: tecido enflanelado, 100% algodão, acabamento de overloque para melhor preservação, estampas infantis, pacote com 03 unidades. Medidas mínimas: 80 cm x 50 cm.	01	BABY STORE	R\$ 11,30	R\$ 11,30

Quantidade de Kits	Valor Unitário do Kit	Valor Total
1500	R\$ 224,99	R\$ 337.485,00

Leia-se:

COMPOSIÇÃO KITS DE ENXOVAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Descrição: Banheira infantil. Características: anatômica, fabricada em material plástico resistente (polipropileno) atóxico, com cantos arredondados, com local apropriado para sabonete e esponja, com válvula tampão para escoamento da água. Capacidade mínima: 20L.	01	BABY STORE	R\$ 18,70	R\$ 18,70
02	Descrição: Conjunto 03 Camisetas para recém-nascido. Características: tipo regata, tecido com motivos infantis, malha 100% algodão, acabamento em viés da própria malha, cores unissex. TAMANHO P, M, G.	01	BABY STORE	R\$ 7,15	R\$ 7,15
03	Descrição: Mamadeira 240 ml. Características: corpo em policarbonato, capacidade 240 ml, bico de silicone ortodôntico, com capuz. Material antialérgico, inodoro, atóxico, flexível. Resistente à temperatura de esterilização até 100 °C, cores diversas.	01	BABY STORE	R\$ 3,08	R\$ 3,08
04	Descrição: Mamadeira 50 ml. Características: tipo chuquinha, corpo em policarbonato, graduada, capacidade 50 ml, bico de látex, com capuz. Material antialérgico, inodoro, atóxico, flexível, resistente à temperatura de esterilização até 100 °C, cores diversas.	01	BABY STORE	R\$ 8,25	R\$ 8,25
05	Descrição: Pacote de Fraldas de Pano. Características: confeccionada em tecido duplo, 100% algodão, sem estampa, cor branca, lavável, medindo 65 cm x 65 cm,	01	BABY STORE	R\$ 7,98	R\$ 7,98



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

PAULO EDUARDO
LAU DE
MELO:08901072467Assinado de forma digital por
EDUARDO LAU DE
MELO:08901072467
Data: 2023.01.31 09:00:31Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Secretaria de Gestão Integrada

	pacote contendo 05 unidades.				
06	Descrição: Jogo para berço. Características: confeccionado em 100% algodão, estampado com motivos infantis, cores unissex, contendo 02 peças, sendo estas: 01 lençol com elástico, medindo 160 cm x 100 cm e 01 lençol de cima/lençol de vira/virol, medindo 150 cm x 90 cm.	02	BABY STORE	R\$ 13,97	R\$ 27,94
07	Descrição: Bolsa maternidade média. Características: abertura superior com zíper; contendo 02 alças para mão e 01 alça regulável para o ombro, um bolso frontal ou lateral com zíper; forro interno em PVC, ou impermeável, para facilitar higienização; material externo em tecido e/ou sintético. Dimensões aproximadas 38 cm x 27 cm x 17 cm.	01	BABY STORE	R\$ 32,89	R\$ 32,89
08	Descrição: Par de meias. Características: antialérgica, tamanho para bebês de 0 a 3 meses, 04 a 07 meses e 08 a 10 meses, lisa ou com motivos infantis, cores unissex, tecido com no mínimo 60% de algodão.	03	BABY STORE	R\$ 1,87	R\$ 5,61
09	Descrição: Toalha de Banho com capuz. Características: tecido felpudo, extra macio, com alta absorção, 100% algodão, liso com cores unissex ou com estampas infantis, acabamento em viés, medindo no mínimo 90 cm x 70 cm.	01	BABY STORE	R\$ 8,25	R\$ 8,25
10	Descrição: Calça Enxuta. Características: lavável/reutilizável, impermeável, com elástico nas extremidades, botões de pressão nas laterais, bordas arredondadas, cores unissex, com a seguinte composição: camada externa, 100% poliamida; camada intermediária, 100% PVC; camada interna, 100% poliéster. Tamanho P.	01	BABY STORE	R\$ 8,42	R\$ 8,42
11	Descrição: Kit escovinha e pente para bebê. Características: escova com cerdas macias e pente com pontas arredondadas; corpo da escova e pente fabricados em material plástico atóxico; cores unissex.	01	BABY STORE	R\$ 6,93	R\$ 6,93
12	Descrição: Kit 03 calças / mijão. Características: sem pé, malha 100% algodão, fio 30 mercerizada, tamanho P, M, G, cores unissex.	01	BABY STORE	R\$ 7,15	R\$ 7,15
13	Descrição: Mosquiteiro para berço. Características: compacto, adaptável a maioria dos berços, material 100% poliamida. Medidas mínimas: 85 cm x 75 cm x 150 cm.	01	BABY STORE	R\$ 33,00	R\$ 33,00
14	Descrição: Manta. Características: confeccionada em malha 100% algodão, cores unissex, 75 cm x 75 cm.	01	BABY STORE	R\$ 8,58	R\$ 8,58

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Secretaria de Gestão Integrada

15	Descrição: Trocador portátil. Dobrável. Características: em malha 100% algodão, espuma acrílica no meio para proporcionar conforto e macies ao bebê, e plástico leitoso o tornando impermeável de um dos lados.	01	BABY STORE	R\$ 11,22	R\$ 11,22
16	Descrição: Sabonete líquido. Características: sabonete em versão líquida, glicerinado, fórmula com ph neutro, 210ml.	01	BABY STORE	R\$ 10,29	R\$ 10,29
17	Descrição: Conjunto pagão. Características: com 03 peças (01 casaco, 01 blusa e 01 calça/mijão, sem pé), confeccionadas em tecido 100% algodão, com estampas infantis, cores unissex, tamanhos: P, M, G.	01	BABY STORE	R\$ 7,15	R\$ 7,15
18	Descrição: Couro. Características: tecido enflanelado, 100% algodão, acabamento de overloque para melhor preservação, estampas infantis, pacote com 03 unidades. Medidas mínimas: 80 cm x 50 cm.	01	BABY STORE	R\$ 12,4	R\$ 12,4
VALOR TOTAL		R\$ 337.485,00 (Trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).			

Quantidade de Kits	Valor Unitário do Kit	Valor Total
1500	R\$ 224,99	R\$ 337.485,00

ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA:97541230472
Assinado de forma digital por ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA:97541230472
Dados: 2023.01.04 11:28:31 -03'00'

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
CPF/MF Nº 975.412.304-72
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

PAULO EDUARDO LAU DE MELO:08901072467
Assinado de forma digital por PAULO EDUARDO LAU DE MELO:08901072467
Dados: 2023.01.03 09:00:44 -03'00'

Paulo Eduardo Lau de Melo
CPF/MF Nº 089.010.724-67
Una Distribuidora Ltda.
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





PAULO EDUARDO
LAU DE
MELO:08901072467

Assinado de forma digital
PAULO EDUARDO LAU DE
MELO:08901072467
Dados: 2022.11.09 15:08
-03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Secretaria de Gestão Integrada

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado por sua Secretária Sra. Rosângela Maria de Abreu Lira, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 07/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição parcelada de kits de Enxoval para Recém-Nascidos, concedidos às gestantes em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos CRAS I, II e III deste município, conforme previsto na Lei Municipal Nº. 2.802/2013, que regulamenta a concessão de benefícios eventuais.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa: Una Distribuidora Ltda., CNPJ Nº 33.204.941/0001-04, com sede na Granja São José, BR 101, S/N, Cx. postal 22, Santa Rosa, Palmares - PE CEP: 55.540-000, Telefone: (81) 99549-4400, E-mail: cruzeirosdosulembalagens@gmail.com, representada por seu (sua) Paulo Eduardo Lau de Melo, (brasileiro, e solteiro), residente e domiciliado (a) em rodovia BR 101, Sn. Cx. postal 22. Palmares - PE, RG Nº 8.309.430 (SDS PE), CPF/MF Nº 089.010.724-67.

Valor Total registrado: R\$ 337.485,00 (Trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Descrição: Banheira infantil. Características: anatômica, fabricada em material plástico resistente (polipropileno) atóxico, com cantos arredondados, com local apropriado	01	BABY STORE	R\$ 15,00	R\$ 15,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





PAULO EDUARDO
LAU DE
MELO:08901072467

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO LAU
DE MELO:08901072467
Dados: 2022.11.09 15:09:
03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e

Secretaria de Gestão Integrada

	para sabonete e esponja, com válvula tampão para escoamento da água. Capacidade mínima: 20L.				
02	Descrição: Conjunto 03 Camisetas para recém-nascido. Características: tipo regata, tecido com motivos infantis, malha 100% algodão, acabamento em viés da própria malha, cores unissex. TAMANHO P, M, G.	01	BABY STORE	R\$ 6,10	R\$ 6,10
03	Descrição: Mamadeira 240 ml. Características: corpo em policarbonato, capacidade 240 ml, bico de silicone ortodôntico, com capuz. Material antialérgico, inodoro, atóxico, flexível. Resistente à temperatura de esterilização até 100 °C, cores diversas.	01	BABY STORE	R\$ 6,10	R\$ 6,10
04	Descrição: Mamadeira 50 ml. Características: tipo chuquinha, corpo em policarbonato, graduada, capacidade 50 ml, bico de látex, com capuz. Material antialérgico, inodoro, atóxico, flexível, resistente à temperatura de esterilização até 100 °C, cores diversas.	01	BABY STORE	R\$ 4,40	R\$ 4,40
05	Descrição: Pacote de Fraldas de Pano. Características: confeccionada em tecido duplo, 100% algodão, sem estampa, cor branca, lavável, medindo 65 cm x 65 cm, pacote contendo 05 unidades.	01	BABY STORE	R\$ 11,00	R\$ 11,00
06	Descrição: Jogo para berço. Características: confeccionado em 100% algodão, estampado com motivos infantis, cores unissex, contendo 02 peças, sendo estas: 01 lençol com elástico, medindo 160 cm x 100 cm e 01 lençol de cima/lençol de vira/virol, medindo 150 cm x 90 cm.	02	BABY STORE	R\$ 14,90	R\$ 29,80
07	Descrição: Bolsa maternidade média. Características: abertura superior com zíper; contendo 02 alças para mão e 01 alça regulável para o ombro, um bolso frontal ou lateral com zíper; forro interno em PVC, ou impermeável, para facilitar higienização; material externo em tecido e/ou sintético. Dimensões aproximadas 38 cm x 27 cm x 17 cm.	01	BABY STORE	R\$ 29,19	R\$ 29,19
08	Descrição: Par de meias. Características: antialérgica, tamanho para bebês de 0 a 3 meses, 04 a 07 meses e 08 a 10 meses, lisa ou com motivos infantis, cores unissex, tecido com no mínimo 60% de algodão.	03	BABY STORE	R\$ 6,00	R\$ 18,00
09	Descrição: Toalha de Banho com capuz. Características: tecido felpudo, extra macio, com alta absorção, 100% algodão, liso com cores unissex ou com estampas infantis, acabamento em viés, medindo no mínimo 90 cm x 70 cm.	01	BABY STORE	R\$ 10,10	R\$ 10,10
10	Descrição: Calça Enxuta. Características:	01	BABY	R\$ 6,20	R\$ 6,20



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#quefaz
#História



PAULO EDUARDO
LAU DE
MELO:08901072467

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO
DE MELO:08901072467
Dados: 2022.11.09 15:0
-03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e

Secretaria de Gestão Integrada

	lavável/reutilizável, impermeável, com elástico nas extremidades, botões de pressão nas laterais, bordas arredondadas, cores unissex, com a seguinte composição: camada externa, 100% poliamida; camada intermediária, 100% PVC; camada interna, 100% poliéster. Tamanho P.		STORE		
11	Descrição: Kit escovinha e pente para bebê. Características: escova com cerdas macias e pente com pontas arredondadas; corpo da escova e pente fabricados em material plástico atóxico; cores unissex.	01	BABY STORE	R\$ 5,30	R\$ 5,30
12	Descrição: Kit 03 calças / mijão. Características: sem pé, malha 100% algodão, fio 30 mercerizada, tamanho P, M, G, cores unissex.	01	BABY STORE	R\$ 6,10	R\$ 6,10
13	Descrição: Mosquiteiro para berço. Características: compacto, adaptável a maioria dos berços, material 100% poliamida. Medidas mínimas: 85 cm x 75 cm x 150 cm.	01	BABY STORE	R\$ 21,20	R\$ 21,20
14	Descrição: Manta. Características: confeccionada em malha 100% algodão, cores unissex, 75 cm x 75 cm.	01	BABY STORE	R\$ 15,80	R\$ 15,80
15	Descrição: Trocador portátil. Dobrável. Características: em malha 100% algodão, espuma acrílica no meio para proporcionar conforto e macies ao bebê, e plástico leitoso o tornando impermeável de um dos lados.	01	BABY STORE	R\$ 11,80	R\$ 11,80
16	Descrição: Sabonete líquido. Características: sabonete em versão líquida, glicerinado, fórmula com ph neutro, 210ml.	01	BABY STORE	R\$ 6,60	R\$ 6,60
17	Descrição: Conjunto pagão. Características: com 03 peças (01 casaco, 01 blusa e 01 calça/mijão, sem pé), confeccionadas em tecido 100% algodão, com estampas infantis, cores unissex, tamanhos: P, M, G.	01	BABY STORE	R\$ 11,00	R\$ 11,00
18	Descrição: Cueiro. Características: tecido enflanelado, 100% algodão, acabamento de overloque para melhor preservação, estampas infantis, pacote com 03 unidades. Medidas mínimas: 80 cm x 50 cm.	01	BABY STORE	R\$ 11,30	R\$ 11,30
VALOR TOTAL		R\$ 337.485,00 (Trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).			

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2022**.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#quefaz
#História



PAULO EDUARDO
LAU DE
MELO:08901072467

Assinado de forma
por PAULO EDUARDO
DE MELO-08901072467
Dados: 2022.11.08
10:03:00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e

Secretaria de Gestão Integrada

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Gestão Integrada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Secretaria de Gestão Integrada

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.



**ROSÂNGELA MARIA DE
ABREU LIRA**
CPF/MF Nº 975.412.304-72
**SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE POLÍTICAS SOCIAIS E
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**PAULO EDUARDO
LAU DE
MELO:08901072467**

Assinado de forma digital
por PAULO EDUARDO LAU
DE MELO:08901072467
Dados: 2022.11.09 15:09:39
-03'00'

Paulo Eduardo Lau de Melo
CPF/MF Nº 089.010.724-67
**Una Distribuidora Ltda.
EMPRESA REGISTRADA**



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stece.tec.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Secretaria de Gestão Integrada

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2022

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 01/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de produtos químicos para lavagem e higienização de roupas hospitalares, destinados à lavanderia do complexo hospitalar de Igarassu, por um período de 12 (doze) meses.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa: CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, CNPJ Nº 13.441.051/0002-81, com sede na Rua Silveira Lobo, 145, Poço, Recife-PE, CEP: 52.061-030 telefone: (81) 3441-0153, E-mail: licitacao@clsau.de.com, representada por seu (a) André Luiz Paiva da Silva, (brasileiro, e solteiro), residente e domiciliado (a) em Rua Ida Maria, 177, Macaxeira, Recife - PE, CEP: 52.090-380; Identidade Nº 1326222 (SSP-PE), CPF/MF Nº 126.609.654-04.

Valor Total registrado: R\$ 21.447,30 (Vinte e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Detergente Enzimático com 5 enzimas, para limpeza de equipamentos e instrumentais cirúrgicos. Embalagem 5 Litros. Produto Registrado na ANVISA/MS	70	PROFILÁTICA	R\$ 148,99	R\$ 10.429,30



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada

03	Detergente desincrustante concentrado alcalino, é indicado para remover sujidades de sangue, urina, fezes e outras substâncias de difícil remoção. Produto Registrado na Anvisa/MS. Embalagem com 5 litros.	60	PROFILÁTICA	R\$ 167,00	R\$ 10.020,00
04	Detergente líquido amoniacal para limpeza geral. Detergente amoniacal com alto poder desengordurante e desengraxante, indicado para limpeza pesada de piso e outras superfícies laváveis. Sabão de ácidos graxos, fragrância, sequestrantes, solubilizantes e água. Embalagem: Bombona com 5L. Produto notificado na Anvisa/MS	20	PROFILÁTICA	R\$ 49,90	R\$ 998,00
VALOR TOTAL		R\$ 21.447,30 (Vinte e um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).			

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Gestão Integrada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.



**IGOR GABRIEL DE MORAIS
SANTOS**

CPF/MF Nº 061.129.114-26
**SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR**

**ANDRE LUIZ PAIVA DA
SILVA:12660965404**
Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ PAIVA DA
SILVA:12660965404
Dados: 2022.11.17 11:03:29
-03'00'

Sr. André Luiz Paiva da Silva
CPF/MF Nº 126.609.654-04
**CL COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS
EMPRESA REGISTRADA**



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Secretaria de Gestão Integrada

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2022

Aos 18 (Dezoito) dias do mês de Novembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, neste ato representado por sua Secretária Sra. Rosângela Maria de Abreu Lira, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 17/11/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras multifuncional, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, sob sistema de registro de preço, para aparelhar as dependências da Secretaria Executiva de Defesa Cidadã (DEPATRAN, Guarda Civil Municipal de Igarassu/PE e Defesa Civil), Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, Secretaria Executiva de Educação Profissional Trabalho e Empreendedorismo, integrantes da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor (es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa: MAGNA M R SANTOS ME, CNPJ Nº 35.529.023/0001-72, com sede na Av. Barão de Vera Cruz, 766, Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, CEP: 53.635-015 telefone: (81) 98928-3556, E-mail: inforprintmateriais@bol.com.br, representada por seu (a) Magna Mendonça Roriz Santos, brasileira, casada, residente e domiciliado (a) em Rua Joca Rodrigues, 62, Cruz de Rebouças, Igarassu - PE, CEP: 53.630-290; Identidade Nº 1629035 (SSP-PE), CPF/MF Nº 310.955.264-72.

Valor Total registrado: R\$ 190.993,80 (Cento e noventa mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).

LIVRE CONCORRÊNCIA 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. MENSAL R\$	VALOR UNIT. ANUAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalha
que faz
História



IGARASSU



Secretaria de Gestão Integrada

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS MULTIFUNCIONAIS – IMPRIME DIGITALIZA, CÓPIA E FAX – MEMORIA 256 MB – USB 2.0 E ETHERNET – CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL IMPRESSÕES MENSAIS, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para suprir as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional e suas Secretarias Executivas Ligadas a mesma. Quando solicitado a manutenção a substituição da máquina será imediata.	30	Samsung 4070	R\$ 249,16	R\$ 2.989,92	R\$ 89.697,60
VALOR TOTAL		R\$ 89.697,60 (Oitenta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).				

COTA RESERVADA 25%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. MENSAL R\$	VALOR UNIT. ANUAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MONOCROMÁTICAS MULTIFUNCIONAIS – IMPRIME DIGITALIZA, CÓPIA E FAX – MEMORIA 256 MB – USB 2.0 E ETHERNET – CAPACIDADE DE 10 (DEZ) MIL IMPRESSÕES MENSAIS, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para suprir as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional e suas Secretarias Executivas Ligadas a mesma. Quando solicitado a manutenção a substituição da máquina será imediata.	10	Samsung 4070	R\$ 249,16	R\$ 2.989,92	R\$ 29.899,20
VALOR TOTAL	R\$ 29.899,60 (Vinte e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).					

Praça da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610#Trabalho
que faz
História



Secretaria de Gestão Integrada

EXCLUSIVO ME, EPP

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-b5f0d9285f4e

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. MENSAL R\$	VALOR UNIT. ANUAL R\$	VALOR TOTAL ANUAL R\$
02	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COLORIDA MULTIFUNCIONAIS – IMPRIME DIGITALIZA, CÓPIA E FAX – MEMORIA 256 MB – USB 2.0 E ETHERNET – CAPACIDADE DE 5 (DEZ) MIL IMPRESSÕES MENSAIS, com fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel, para suprir as necessidades da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional e suas Secretarias Executivas Ligadas a mesma. Quando solicitado a manutenção a substituição da máquina será imediata.	15	Canon 4010	R\$ 396,65	R\$ 4.759,80	R\$ 71.397,00
VALOR TOTAL	R\$ 71.397,00 (Setenta e um mil trezentos e noventa e sete reais).					
VALOR TOTAL GLOBAL	R\$ 190.993,80 (Cento e noventa mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos).					

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285d4e

Secretaria de Gestão Integrada

cabendo à Secretaria Municipal de Gestão Integrada convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Gestão Integrada de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

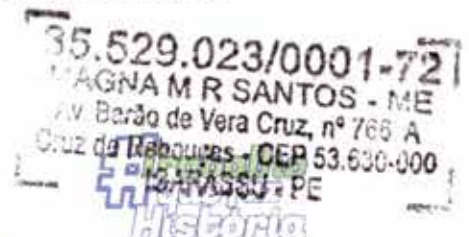
Rosângela Maria de Abreu Lira
CPF/ME Nº 975.412.304-72

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ÓRGÃO GERENCIADOR**

Magna Mendonça Ronz Santos
CPF/ME Nº 310.955.264-72
**MAGNA M R SANTOS ME
EMPRESA REGISTRADA**



Prac. da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022

Aos 01 (um) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o n° 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no CPF/MF sob o n° 061.129.114-26, RG N° 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 30/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei n° 8.666/93, com as alterações do Decreto n° 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição e fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato dos cilindros, além de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu e Samu, por um período de 12 (doze) meses.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa GJ GASES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ N° 24.081.134/0001-42, com sede à sede à Rodovia BR 101 Sul, 3418, Galpão: 7C, Bloco: 008, Distrito Industrial Diper, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP. 54.503-410, Telefone (81) 3522-1590, (81) 3524-5513, (81) 9904-0191, E-mail gjgaseseequipamentos@outlook.com, representada por **Sr° Jaciel Silva de Moraes**, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado(a) em Rua Francisco Miranda, 56, Casa C, Cohab, Recife-PE, CEP. 51.330-471, RG N° 5.238.515 (SSP-PE), CPF/MF N° 039.374.514-71.

Valor Total registrado: R\$ 451.435,60 (Quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AR MEDICINAL GASOSO, MISTURA DE OXIGÊNIO A 21% E NITROGENIO A 79%, EM CILINDROS DE AÇO COM CAPACIDADE DE 7,0M³, EM BOAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO E USO, OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA. (HOSPITAL)	5040	Messer	M³	R\$ 15,10	R\$ 76.104,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#quefaz
História





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0dc-035a-4d4d-8ac2-bb10d9285b4e

02	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL. EM CILINDROS DE AÇO/ALUMÍNIO, COM PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM EXPLICITA CONFORMIDADE COM A QUALIDADE PRECONIZADA EM COMPÊNDIOS OFICIAIS RECONHECIDOS PELA ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 69/2008, COM CAPACIDADE DE 1,0 M³, COM PUREZA NÃO INFERIOR A 99,5%. OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA.(HOSPITAL)	720	Messer	M³	R\$ 73,10	R\$ 52.632,00
03	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL. EM CILINDROS DE AÇO/ALUMÍNIO, COM PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM EXPLICITA CONFORMIDADE COM A QUALIDADE PRECONIZADA EM COMPÊNDIOS OFICIAIS RECONHECIDOS PELA ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 69/2008, COM CAPACIDADE DE 7 M³ à 8m³, COM PUREZA NÃO INFERIOR A 99,5%. OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA.(HOSPITAL)	2360	Messer	M³	R\$ 4,10	R\$ 9.676,00
04	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL. EM CILINDROS DE AÇO/ALUMÍNIO, COM PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM EXPLICITA CONFORMIDADE COM A QUALIDADE PRECONIZADA EM COMPÊNDIOS OFICIAIS RECONHECIDOS PELA ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 69/2008, COM CAPACIDADE DE 1,0 M³, COM PUREZA NÃO INFERIOR A 99,5%. OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA.	864	Messer	M³	R\$ 72,00	R\$ 62.208,00
05	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL. EM CILINDROS DE AÇO/ALUMÍNIO, COM PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM EXPLICITA CONFORMIDADE COM A QUALIDADE PRECONIZADA EM COMPÊNDIOS OFICIAIS RECONHECIDOS PELA ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 69/2008, COM CAPACIDADE DE 4,0 M³, COM PUREZA NÃO INFERIOR A 99,5%. OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA. (SAMU)	5730	Messer	M³	R\$ 25,40	R\$ 145.542,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cd0de-035a-4d4d-8ac2-bb10d9285b4e

06	AR MEDICINAL GASOSO, MISTURA DE OXIGÊNIO A 21% E NITROGENIO A 79%, EM CILINDROS DE AÇO COM CAPACIDADE DE 2M³ à 4 M³, EM BOAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO E USO, OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA	1728	Messer	M³	R\$ 26,20	R\$ 45.273,60
07	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, EM CILINDROS DE AÇO/ALUMINIO, COM PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM EXPLICITA CONFORMIDADE COM A QUALIDADE PRECONIZADA EM COMPÊNDIOS OFICIAIS RECONHECIDOS PELA ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC N° 69/2008, COM A CAPACIDADE DE 10M³, COM PUREZA NÃO INFERIOR A 99,5%. OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA. (HOSPITAL)	3750	Messer	M³	R\$ 4,00	R\$ 15.000,00
08	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, EM CILINDROS DE AÇO/ALUMINIO, COM PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM EXPLICITA CONFORMIDADE COM A QUALIDADE PRECONIZADA EM COMPÊNDIOS OFICIAIS RECONHECIDOS PELA ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC N° 69/2008, COM A CAPACIDADE DE 10M³, COM PUREZA NÃO INFERIOR A 99,5%. OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA. (HOSPITAL)	11250	Messer	M³	R\$ 4,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 451.435,60

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#quefaz
História



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Municipal de Saúde

cabendo à **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

JACIEL SILVA DE Assinado de forma digital
por JACIEL SILVA DE
MORAIS:039374 MORAIS:03937451471
51471 Dados: 2022.12.01
09:49:16 -03'00'

Jaciel Silva de Moraes
CPF/MF Nº 039.374.514-71
GJ GASES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Aos 01 (um) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 30/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de distribuição e fornecimento contínuo de gases medicinais, incluindo cessão em regime de comodato dos cilindros, além de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos necessários ao seu funcionamento, para atender as unidades da rede assistencial de média complexidade da Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu e Samu, por um período de 12 (doze) meses.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa GJ GASES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, CNPJ Nº 24.081.134/0001-42, com sede à sede à Rodovia BR 101 Sul, 3418, Galpão: 7C, Bloco: 008, Distrito Industrial Diper, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP. 54.503-410, Telefone (81) 3522-1590, (81) 3524-5513, (81) 9904-0191, E-mail gjgaseseequipamentos@outlook.com, representada por **Srº Jaciel Silva de Moraes**, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado(a) em Rua Francisco Miranda, 56, Casa C, Cohab, Recife-PE, CEP. 51.330-471, RG Nº 5.238.515 (SSP-PE), CPF/MF Nº 039.374.514-71.

Valor Total registrado: R\$ 451.435,60 (Quatrocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	AR MEDICINAL GASOSO, MISTURA DE OXIGÊNIO A 21% E NITROGENIO A 79%. EM CILINDROS DE AÇO COM CAPACIDADE DE 7,0M³, EM BOAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO E USO, OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA. (HOSPITAL)	5040	Messer	M³	R\$ 15,10	R\$ 76.104,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3e00de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

02	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL. EM CILINDROS DE AÇO/ALUMÍNIO, COM PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM EXPLICITA CONFORMIDADE COM A QUALIDADE PRECONIZADA EM COMPÊNDIOS OFICIAIS RECONHECIDOS PELA ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 69/2008, COM CAPACIDADE DE 1,0 M³, COM PUREZA NÃO INFERIOR A 99,5%. OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA.(HOSPITAL)	720	Messer	M³	R\$ 73,10	R\$ 52.632,00
03	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL. EM CILINDROS DE AÇO/ALUMÍNIO, COM PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM EXPLICITA CONFORMIDADE COM A QUALIDADE PRECONIZADA EM COMPÊNDIOS OFICIAIS RECONHECIDOS PELA ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 69/2008, COM CAPACIDADE DE 7 M³ à 8m³, COM PUREZA NÃO INFERIOR A 99,5%. OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA.(HOSPITAL)	2360	Messer	M³	R\$ 4,10	R\$ 9.676,00
04	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL. EM CILINDROS DE AÇO/ALUMÍNIO, COM PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM EXPLICITA CONFORMIDADE COM A QUALIDADE PRECONIZADA EM COMPÊNDIOS OFICIAIS RECONHECIDOS PELA ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 69/2008, COM CAPACIDADE DE 1,0 M³, COM PUREZA NÃO INFERIOR A 99,5%. OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA.	864	Messer	M³	R\$ 72,00	R\$ 62.208,00
05	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL. EM CILINDROS DE AÇO/ALUMÍNIO, COM PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM EXPLICITA CONFORMIDADE COM A QUALIDADE PRECONIZADA EM COMPÊNDIOS OFICIAIS RECONHECIDOS PELA ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC Nº 69/2008, COM CAPACIDADE DE 4,0 M³, COM PUREZA NÃO INFERIOR A 99,5%. OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA. (SAMU)	5730	Messer	M³	R\$ 25,40	R\$ 145.542,00

[Handwritten signature]



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

[Handwritten signature]





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0dc-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

06	AR MEDICINAL GASOSO, MISTURA DE OXIGÊNIO A 21% E NITROGENIO A 79%, EM CILINDROS DE AÇO COM CAPACIDADE DE 2M³ à 4 M³, EM BOAS CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO E USO, OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA	1728	Messer	M³	R\$ 26,20	R\$ 45.273,60
07	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, EM CILINDROS DE AÇO/ALUMINIO, COM PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM EXPLICITA CONFORMIDADE COM A QUALIDADE PRECONIZADA EM COMPÊNDIOS OFICIAIS RECONHECIDOS PELA ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC N° 69/2008, COM A CAPACIDADE DE 10M³, COM PUREZA NÃO INFERIOR A 99,5%. OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA. (HOSPITAL)	3750	Messer	M³	R\$ 4,00	R\$ 15.000,00
08	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, EM CILINDROS DE AÇO/ALUMINIO, COM PINTURA CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EM EXPLICITA CONFORMIDADE COM A QUALIDADE PRECONIZADA EM COMPÊNDIOS OFICIAIS RECONHECIDOS PELA ANVISA, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC N° 69/2008, COM A CAPACIDADE DE 10M³, COM PUREZA NÃO INFERIOR A 99,5%. OS CILINDROS SERÃO CEDIDOS PELA CONTRATADA. (HOSPITAL)	11250	Messer	M³	R\$ 4,00	R\$ 45.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 451.435,60

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 038/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado,



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Municipal de Saúde

cabendo à **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF Nº 129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

JACIEL SILVA DE
MORAIS:039374
51471

Assinado de forma digital
por JACIEL SILVA DE
MORAIS:03937451471
Dados: 2022.12.01
09:49:16 -03'00'

Jaciel Silva de Moraes
CPF/MF Nº 039.374.514-71
GJ GASES E EQUIPAMENTOS LTDA-ME
EMPRESA REGISTRADA



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022

Aos 01 (UM) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 30/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preço para aquisição de testes rápidos de HBA1C (Hemoglobina Glicada) e Perfil Lipídico (Colesterol, HDL, LDL e Triglicérides) com sessão de Equipamentos, insumos diversos e assistências técnica e científica, para atender a demanda de DCNT – Doenças Crônicas não transmissíveis do Município de Igarassu.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 - Fornecedor

Empresa **INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 06.260.394/0001-01, com sede à Rua Doutor Leopoldo Lins, nº 237, Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-300, Telefone (81) 99633-2129, E-mail: elaine.amorim@innovadiagnostica.com.br, representada por **Sr(a) Marina Angélica Rodrigues Cordeiro**, Brasileira, Casada em regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado(a) em Avenida Engenheiro Agamenon Magalhães, nº 241, Apto 712, Tamarineira, Recife-PE, CEP: 52.110/002, RG Nº 4.697.108 (SDS-PE), CPF/MF Nº 993.676.374-20.

Valor Total registrado: **R\$ 197.712,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos e doze).**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	TESTE rápido para determinação quantitativa de hemoglobina glicada (HbA1c) em sangue total humano para monitoramento e controle metabólico de pacientes com diabetes. Teste deverá possuir coleta em Sangue Capilar (ponta do dedo), utilize no máximo 1,5 µl de amostra. O teste não poderá sofrer interferências de outras Hb, tais como	3480	ABBOTT	UNIDADE	R\$ 52,50	R\$ 182.700,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

INNOVA
DIAGNOSTICA
COMERCIO E
REPRESENTAC
OES
LTDA:0626039
0101
4000101
Dados: 2022.12.02
10:09:59 - 03'00"

Assinado de
forma digital por
INNOVA
DIAGNOSTICA
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:0626039400

#Trabalho
aquefaz
História





IGARASSU

**Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Municipal de Saúde**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

	HbC, HbD, HbE, HbJ e HbS e deverá ter resultados em no máximo 3 minutos. teste deverá possuir controle de qualidade próprio.					
02	TESTE rápido para determinação quantitativa de COLESTEROL, HDL, LDL, TRIGLICERIDES (Perfil Lipídico) em sangue total humano para monitoramento e controle dos fatores de risco para doença coronariana. Teste deverá possuir coleta em Sangue Capilar (ponta do dedo), utilize no máximo no máximo 15 µl de amostra. O teste não poderá sofrer interferências de outras Hb, tais como HbC, HbD, HbE, HbJ e HbS e deverá ter resultados em no máximo 10 minutos, teste deverá possuir controle de qualidade próprio.	180	ABBOTT	UNIDADE	R\$ 83,40	R\$ 15.012,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 197.712,00	

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 048/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

INNOVA Assinado de forma
digital por
DIAGNOSTICA INNOVA
COMERCIO E REPRESENTAC
OES
LTDA:062603
94000101
0101
Dados: 2022.12.02
10:10:15 -03'00'

#Trabalho
#quefaz
História



IGARASSU

**Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Municipal de Saúde**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- 6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
- 6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
- 6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretário Municipal
Saúde de Igarassu

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF N° 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

INNOVA DIAGNOSTICA
COMERCIO E
REPRESENTACOES
LTDA:06260394000101
Assinado de forma digital por:
INNOVA DIAGNOSTICA
COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA:06260394000101
Dados: 2022.12.02 10:10:29
-03'00"

Marina Angélica Rodrigues Cordeiro
CPF/MF N° 993.676.374-20
INNOVA DIAGNOSTICA COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES EIRELI
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022

Aos 01 (um) dias do mês de dezembro de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J/MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 30/11/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de Água Mineral sem gás, engarrafadas em garrações de 20 litros em regime de comodato, em garrafas de 550 ml e em copos de 200 ml, bem como, gás liquefeito de petróleo – GLP, com composição básica de butano, acondicionado em botijões de 13 Kg e Cilindros de 45 Kg, com entrega parcelada, para o período de 12 meses, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Igarassu.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE**, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa A & J COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ Nº 08.765.516/0001-39, com sede à Av. Rubina, nº 824, Anexo A, Santa Luzia, Igarassu-PE, CEP: 53.637-550, Telefone (81) 9 9857-04804, E-mail: arrudagas2@gmail.com, representada por **Sr(a) Andreia Pereira Rafael Angelo**, Brasileira, Casada, residente e domiciliado(a) em Av. Barão de Vera Cruz, nº 250, Apto 101, Bloco 10, Cruz de Rebouças, Igarassu-PE, CEP: 53.625-015, RG Nº 5.940.640 (SSP/PE), CPF/MF Nº 039.337.444-07.

Valor Total registrado: R\$ 133.455,00 (Cento e trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	UND	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	ÁGUA MINERAL 20 LITROS COM GARRAÇÃO EM REGIME DE COMODATO	11184	SÃO FRANCISCO	UND	R\$ 6,50	R\$ 72.696,00



[Handwritten signature]

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://eicetece.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam?Codigo_documento:bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

02	ÁGUA MINERAL SEM GÁS 550 ML. Fardo com 12 unidades.	237	VILLA	FARDO	R\$ 16,00	R\$ 3.792,00
03	COPO PLÁSTICO COM ÁGUA 200 ML. Caixa com 48 unidades.	30	VILLA	CAIXA	R\$ 49,00	R\$ 1.470,00
04	Botijão de gás liquefeito- de petróleo glp, material chapa, aço, tipo gás propano butano, capacidade 13kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas abnt 8.460	167	NACIONAL GAS	UND	R\$ 111,00	R\$ 18.537,00
05	Botijão de gás liquefeito- de petróleo glp, material chapa, aço, tipo gás propano butano, c apacidade 45kg, aplicação fogão residencial, normas técnicas abnt 8.460	96	NACIONAL GAS	UND	R\$ 385,00	R\$ 36.960,00
VALOR TOTAL R\$					R\$	133.455,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2022**.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.



[Handwritten signature]

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moreis Santos
CPF/MF N° 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANDREIA PEREIRA
RAFAEL
ANGELO:039337444
07
Assinado de forma digital por
ANDREIA PEREIRA RAFAEL
ANGELO:03933744407
Dados: 2022.12.01 09:18:51
-03'00'

Andreia Pereira Rafael Angelo
CPF/MF N° 039.337.444-07
A & J COMERCIO DE GAS LTDA
EMPRESA REGISTRADA

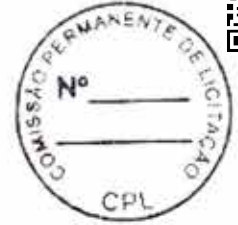


Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/2021
(PE n.º 002/2021; Processo n.º 006/2021)

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, conforme o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021, nos termos da LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e DECRETO FEDERAL N.º 7.892/13.

O **MUNICÍPIO DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 10.359.560/0001-90, com sede localizada na Praça da Bandeira, n.º 14, Centro, Igarassu – PE, CEP 53.610-610, neste ato representado pela Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF n.º 975.412.304-72, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **OFILOC LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.351.022/0001-10, com sede em Rua Honório Correia, n.º 086 Cordeiro – Recife/PE, CEP: 50.630-050, neste ato representada pelo **ADONIS BARBOSA PEREIRA**, inscrito no CPF n.º 284.055.604-91, , daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

OFILOC LOCADOR
LTDA.0535102200110
110

Assinado de forma digital
por OFILOC LOCADORA
LTDA.0535102200110
Data: 2021.04.08
14:12:31 -03'00'

1



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 330004035446dd18e2-bb10d9285d4e

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o *REGISTRO DE PREÇO* PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, com o(s) item(ns) abaixo relacionado(s), conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico Nº. 002/2021:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTD	UNID.	V. UNIT. MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
01	<p>LOCAÇÃO DE 20 VEÍCULOS TIPO PASSEIO. Especificações: ano de fabricação 2019 ou superior; modelo <i>Hatch</i> (exceto, subcompactos) ou <i>Sedan</i>; capacidade para motorista + 04 passageiros; motor bicomcombustível (<i>flex</i>), no mínimo 1.0; potência mínima de 75 cv; câmbio manual; direção hidráulica, elétrica ou híbrida; freio ABS; <i>Air Bag</i> motorista e "carona"; 04 (quatro) portas; ar-condicionado; vidros</p>	Volkswagen Gol 1.0	12	MÊS	<p>1.384,50</p> <p>RS 1.384,50</p>	RS27.750,00	RS333.000,00

OFILOC LOCADORA LTDA:0535102200110
110

2 Assinado de forma digital por OFILOC LOCADORA LTDA:0535102200110
Dados: 2021.04.08 14:13:57 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-610





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d09285d4e

	elétricos nas portas dianteiras; trava elétrica nas portas; sistema de áudio (Rádio FM), preferencialmente com entrada USB; equipado com alarme e <i>insulfilm</i> (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN. COR(ES): preferencialmente branca, preta, cinza ou prata.						
2	LOCAÇÃO DE 5 CAMINHONETES /PICK UP CABINE DUPLA. Especificações: ano de fabricação 2019 ou superior; cabine dupla; capacidade para motorista + 04 passageiros; motor diesel (S-10), no mínimo 2.0 Turbo;	GM/ S10 Cabine Dupla 4x4	12	MÊS	RS 4.180,00	RS20.900,00	RS250.800,00

OFILOC LOCADORA LTDA:0535102200110

3 Assinado de forma digital OFILOC LOCADORA LTDA:0535102200110
Dados: 2021.04.08 14:14:5 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e

<p>potência mínima de 140 cv; tração 4x4; câmbio manual, automático ou automático com modo manual; direção hidráulica, elétrica ou híbrida; freios ABS; <i>Air Bag</i> motorista e "carona"; 04 (quatro) portas; ar-condicionado; vidros elétricos nas portas dianteiras; trava elétrica nas portas; sistema de áudio (Rádio FM), preferencialmente com entrada USB; ganchos internos para fixação de carga; protetor de caçamba; equipado com alarme e <i>insulfilm</i> (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN.</p>						
--	--	--	--	--	--	--



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d928554e

	COR(ES): preferencialmente branca, preta, cinza ou prata.							
3	LOCAÇÃO DE 8 VAN. Especificações: ano de fabricação 2019 ou superior; capacidade para motorista + 14 (quatorze) passageiros (no mínimo); motor diesel (S-10), no mínimo 2.1; potência mínima de 115 cv; câmbio manual; direção hidráulica, elétrica ou híbrida; freios ABS; <i>Air Bag</i> motorista e "carona"; 02 (duas) portas dianteiras; ar-condicionado para cabine e passageiros; vidros elétricos nas portas dianteiras; trava elétrica nas portas; porta lateral automática deslizante e porta traseira dupla; estribo e pega mão na porta lateral direita; sistema de áudio (Rádio FM),	Mercedes – Benz / sprinter 15 lugares	12	MÊS	RS 5.762,50	RS 46.100,00	RS 553.200,00	



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



5 OFILOC
LOCADO
RA
LTDA-053
51022000
110

Assinado de
forma eletrônica
por OFILOC
ELECADORA
LTDA-05351
000170
Data: 2021.04.08
14:15:37 -03



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285d4e

<p>preferencialmente com entrada USB; <i>insulfilm</i> (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; banco do motorista com regulagem de altura; revestimento dos bancos em tecido; sirene de marcha ré e sensores de estacionamento; módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; demais equipamentos, acessórios e sinalizações exigidos na Lei e de acordo com a regulamentação do CONTRAN. COR(ES): preferencialmente branca, preta, cinza ou prata.</p>						
--	--	--	--	--	--	--

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital, nem nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

OFILOC LOCADORA LTDA:0535102200110

6 Assinado de forma digital por OFILOC LOCADORA LTDA:05351022000110
Dados: 2021.04.08 14:15:03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes à prestação dos serviços e demais ônus que, porventura, possam recair sobre a mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR **não será obrigado** a contratar a prestação de serviços referida na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de prestação de serviço em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, detentor da Ata, serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR convocar o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o FORNECEDOR REGISTRADO se recuse a baixar os seus preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

- 4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.670-670



OFILOC
LOCADO
RA
LTDA:05
3510220
00110

Assinado digitalmente em
OFILOC
LOCADORA
LTDA:053510
00110
Data:
2021/04/08
14:36:22 -03'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285f4e

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. O FORNECEDOR REGISTRADO terá o seu registro cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesas.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O extrato da presente Ata será divulgado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- Cumprir e fazer cumprir todas as normas estabelecidas no Edital, inclusive nos anexos do Pregão Eletrônico N.º 002/2121
- Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

- Realizar a perfeita prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições e prazos estabelecidos no Edital, inclusive nos anexos, do Pregão Eletrônico N.º 002/2121
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53161-610



OFILOC
LOCADOR
8 A
LTDA:053
51022000
110

Assinado de
forma digital
por OFILOC
LOCADORA
LTDA:05351
2000110
Dados:
2021.04.08
14:16:58 -03



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

9.1. O(s) veículo(s), objeto desta Ata de Registro de Preço, será(ão) entregue(s) conforme o disposto no subitem 6 do Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico N.º 002/2121

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será parcelado, segundo a solicitação expressa e inequívoca do ÓRGÃO GERENCIADOR e de cada Unidade Administrativa participante do Registro de Preço.
- 10.2. O FORNECEDOR REGISTRADO deverá estar **apto a iniciar** a prestação dos serviços em até **10 (dez) dias**, contados da data da assinatura do instrumento contratual. Findo este prazo, os veículos serão entregues dentro de **24 (vinte e quatro) horas**, quando houver sido recebida *Ordem de Serviço* da Unidade Administrativa requisitante.
- 10.3. Os veículos deverão ser entregues em plenas condições de uso no prazo improrrogável da cláusula 10.1, observando-se todas as disposições do item 4 do Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico N.º 002/2121 “DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO”.
- 10.4. O objeto será recebido DEFINITIVAMENTE se achado em perfeitas condições para execução das atividades e serviços desempenhados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e, ainda, conforme as especificações do Edital de licitação a que se vincula a proposta do ora FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias** corridos, em parcelas mensais, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pelo ÓRGÃO GERENCIADOR da conformidade da prestação do serviço com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Igarassu/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DA ADESÃO

- 12.1. São integrantes desta Ata de Registro de Preço as DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, detentoras dos mesmos direitos e obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, exceto das obrigações dispostas na CLÁUSULA QUARTA e na alínea “b” da cláusula 7.1.
- 12.2. Sob hipótese alguma será concedida Adesão a presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



9 OFILOC
LOCADORA
LTDA-05351
00110
022000110
Dados:
2021-04-08
14:17:57 -03:00

Assinado de
forma digital
por:
OFILOC
LOCADORA
LTDA-0535102
00110
Dados:
2021-04-08
14:17:57 -03:00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Prefeitura Municipal de Igarassu Igarassu/PE, 08 de abril de 2021.

Rosângela Maria de Abreu Lira
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional
Inscrição nº 0915

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

OFILOC LOCADORA Assinado de forma digital por OFILOC
LOCADORA LTDA.05351022000110
LTDA:05351022000110 Dados: 2021.04.08 14:18:18 -03'00'

ADONIS BARBOSA PEREIRA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. **MARCIO FERNANDES VIEIRA:**
CPF 03267116430
Assinado de forma digital por MARCIO FERNANDES VIEIRA:
03267116430
Dados: 2021.04.08 14:19:41 -03'00'

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022
(Ref. PE nº 032/2021 – PROCESSO nº 060/2021)

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, PARA CLIMATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PARA O CETEN (CENTRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIO DE IGARASSU). E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **10.359560/0001-90**, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de sua Secretária, o Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG: **5.385.220 SDS/PE**, e do CPF nº **975.412.304-72**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **17.417.928/0001-79**, localizada na **RUA AZALÉIA, Nº 2421 – DISTRITO INDUSTRIAL II – MANAUS/AM**, neste ato representada por seu sócio administradora/procuradora, o Sroº. **SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO**, inscrito no CPF nº **304.376.014.04** e do RG nº **1.822.079 SDS/PE**, **FONE: (81) 3132.2656**, **E-MAIL: licitacaoventisol.am@gmail.com** daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

SERGIO
MURILO
CORDEIRO
DE
MELO-30437-
601404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MURILO CORDEIRO
de
MEL-030437501404
Data: 2022.03.08
19:45:08 -0200



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e



*Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610*





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, PARA CLIMATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PARA O CETEN (CENTRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIO DE IGARASSU). VALOR

LIVRE CONCORRENCIA 75%

Item	Especificação	QTD	Marca	Valor Unt.	Valor Total
5	Aquisição e instalação de Ar Condicionado Split 9.000 BTUs, tecnologia inverter, versão frio, tensão 220 volts, monofásico, frequência 60HZ compressor rotativo, unidade externa anticorrosão, sistema autodiagnostico no led da unidade interna, cor do painel branco ou gelo com filtro antibacteriano. Deve possuir selo procel tipo A no consumo de energia e certificação do inmetro. Ajuste automático de temperatura assegurando a garantia mínima de 12 meses. Deve incluir 01 condensador, um evaporador e 01 controle remoto sem fio com, display de cristal liquido, funções fan (regula velocidade), sleep smart (ajuste automático de temperatura, swing (ajuste automático do ar). Gás R22 ou R410.	75	AGRATTO	RS2.100,00	RS157.500

SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO.30437 601404

Assinado de forma digital por SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO.304376014 04 Data: 2022.05.08 13:11:01:00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

6	Aquisição e instalação de Ar Condicionado Split 12.000 BTUs, tecnologia inverter, versão frio, tensão 220 volts, monofásico, frequência 60HZ compressor rotativo, unidade externa anticorrosão, sistema autodiagnostico no led da unidade interna, cor do painel branco ou gelo com filtro antibacteriano. Deve possuir selo procel tipo A no consumo de energia e certificação do inmetro. Ajuste automático de temperatura assegurando a garantia mínima de 12 meses. Deve incluir 01 condensador, um evaporador e 01 controle remoto sem fio com, display de cristal liquido, funções fan (regula velocidade), sleep smart (ajuste automático de temperatura, swing (ajuste automático do ar). Gás R22 ou R410.	75	AGRATTO	R\$2.400,00	R\$180.000,00
7	Aquisição e instalação de Ar Condicionado Split 18.000 BTUs, tecnologia inverter, versão frio, tensão 220 volts, monofásico, frequência 60HZ compressor rotativo, unidade externa anticorrosão, sistema autodiagnostico no led da unidade interna, cor do painel branco ou gelo com filtro antibacteriano. Deve possuir selo procel tipo A no consumo de energia e certificação do inmetro. Ajuste automático de temperatura assegurando a garantia mínima de 12 meses. Deve incluir 01 condensador, um evaporador e 01 controle remoto sem fio com, display de cristal liquido, funções fan (regula velocidade), sleep smart (ajuste automático de temperatura, swing (ajuste automático do ar). Gás R22 ou R410.	38	AGRATTO	R\$3.350,00	R\$127.300,00
Valor total					R\$464.800,00

IMPRESSÃO
CORREÇÃO DE
MÉDIO 20/07/2014

Assinado em
forma digital por
SERGIO MURILLO
CORREDO DE
MÉDIO 30/03/2014
04
Data:
2012-05-08
11:15:15 -03'00'

Handwritten signature



118



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 1.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

SERGIO
MURILO
CORDEIRO
DE
MELO:30437
601404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MURILO CORDEIRO
DE
MELO:3043760140
e
Data: 2023.03.08
18:15:53 -0100'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

**Trabalho
União
História**





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

SERGIO
MURILO
CORDEIRO DE
MELO:304376
01404

Assinado de forma
digital por SERGIO
MURILO CORDEIRO
DE
MELO:30437601404
Dados: 2022.03.08
13:16:44 -0700'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e/tee/pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

9.1. O fornecimento de deverá ser realizado em conformidade com os quantitativos supracitados neste termo.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

10.1. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da solicitação do serviço.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO**

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;

11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.

11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;

11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;

11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 25 de fevereiro de 2022

BRUNO MURILLO
CORDEIRO DE
MELLO 004375014

Assinado de
forma digital por
BRUNO MURILLO
CORDEIRO DE
MELLO 004375014
em
2022.01.28
14:17:05 -01'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETARIA DE POL SOCIAIS E EDUC PROFISSIONAL

[ÓRGÃO GERENCIADOR]

SERGIO MURILO CORDEIRO DE MELO
VENTISOL DA AMAZONIA LTDA

SERGIO MURILO CORDEIRO Autenticado em forma digital por SERGIO MURILO
CORDEIRO DE MELO 30437601404
DE MELO 30437601404 DATA: 2023/08/12 11:28:49 AM

[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. Mirco Souza

CPF 038 355 354

2. _____

CPF



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 002/2021
(PE n.º 002/2021; Processo n.º 006/2021)

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E CAMINHÃO BAÚ, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, conforme o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2021, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2021, nos termos da LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e DECRETO FEDERAL N.º 7.892/13.

O **MUNICÍPIO DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º, 10.359.560/0001-90, com sede localizada na Praça da Bandeira, n.º 14, Centro, Igarassu – PE, CEP 53.610-610, neste ato representado pela Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF n.º 975.412.304-72, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **AVENIDA RENT A CAR**, inscrita no CNPJ n.º 12.611.916/0001-67, estabelecida na r rio amazonas, número 67, bairro ipsep, município recife, uf pe, cep 51.190-040, neste ato representada pelo **IURY HERLEN DE SOUZA SANTOS**, portador do cpf n.º 098.525.344-40, inscrito no rg n.º 8722687 sds/pe, , daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, TAIS COMO DO TIPO CARRO DE PASSEIO, VAN, CAMINHONETE CABINE DUPLA E**

15



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> C digo do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e

CAMINH O BA , SEM MOTORISTA E SEM COMBUST VEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE PELO PER ODO DE 12 (DOZE) MESES, com o(s) item(ns) abaixo relacionado(s), conforme especifica es e exig ncias estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Refer ncia, do Preg o Eletr nico N . 002/2021:

ITEM	DESCRI�O	MARCA / MODELO	QTD	UNID.	V. UNIT. MENSAL (RS)	VALOR MENSAL (RS)	VALOR TOTAL ANUAL (RS)
04	LOCA�O DE 2 CAMINH�ES � OU VUC (VE�CULO URBANO DE CARGA) COM BA�. Especifica�es: ano de fabrica�o 2019 ou superior; capacidade para motorista + 02 (dois) passageiros na cabine; capacidade m�nima de carga de 03 (tr�s) toneladas; motor diesel (S-10), 04 (quatro) cilindros; tanque com capacidade m�nima de	Volkswagen 8160 Fab./Mod.: 2019	12	M�S	RS 4.795,00	RS9.590,00	RS115.080,00



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



100L; potência mínima de 130cv; câmbio manual, 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) ré; direção hidráulica, elétrica ou híbrida; freios ABS; insulfilm (película) nos vidros laterais e com limite de transparência permitido pela Lei; sirene de marcha ré; baú de alumínio, porta dupla traseira e 01 (uma) porta lateral, com capacidade mínima de 24m ³ (ou, com medidas aproximadas de (CxAxL): 4,80m x 2,30 m x 2,20m), podendo ser superior, respeitadas as normas legais; módulo rastreador veicular com prestação de						
--	--	--	--	--	--	--

18





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto; demais equipamentos, acessórios e sinalizações exigidos na Lei e de acordo com a regulamentação do CONTRAN.							
--	--	--	--	--	--	--	--

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital, nem nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes à prestação dos serviços e demais ônus que, porventura, possam recair sobre a mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado** a contratar a prestação de serviços referida na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de prestação de serviço em igualdade de condições.
- 2.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e a ampla defesa.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e/tee/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> C digo do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

CL USULA TERCEIRA - DO PRECO

- 3.1. Os preos ser o fixos e irreataj veis.
- 3.2. O preo registrado e a indica o do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, detentor da Ata, ser o publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletr nico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preo registrado poder  ser revisto em decorr ncia de eventual reduo daqueles existentes no mercado, cabendo ao  RG O GERENCIADOR convocar o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o FORNECEDOR REGISTRADO se recuse a baixar os seus preos, o  RG O GERENCIADOR poder  liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negocia o, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negocia o.
- 3.5. Durante o per odo de validade da Ata de Registro de Preos, os preos n o ser o reajustados, ressalvada a superveni ncia de normas federais aplic veis   esp cie.

CL USULA QUARTA - DO CONTROLE DO PRECO REGISTRADO

- 4.1. O  RG O GERENCIADOR adotar  a pr tica de todos os atos necess rios ao controle e administrao da presente Ata.

CL USULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECO

- 5.1. O FORNECEDOR REGISTRADO ter  o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condi es da Ata de Registro de Preos;
 - b) N o aceitar reduzir seus preos registrados na hip tese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver raz es de interesse p blico.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hip teses previstas, assegurados o contradit rio e a ampla defesa, ser  formalizado por despacho do Ordenador de Despesas.
- 5.3. O fornecedor poder  solicitar o cancelamento do seu registro de preo na ocorr ncia de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execuo contratual, decorrentes de caso fortuito ou de forca maior, devidamente comprovado.

CL USULA SEXTA - DA DIVULGAO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO

- 6.1. O extrato da presente Ata ser  divulgado no Di rio Oficial da Associa o Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CL USULA S TIMA - DAS OBRIGAOES DO  RG O GERENCIADOR

- 7.1. S o obrigao es do  RG O GERENCIADOR:
 - a) Cumprir e fazer cumprir todas as normas estabelecidas no Edital, inclusive nos anexos do Preg o Eletr nico N.  002/2121

5



Prao da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
52.610-610

**Trabalhe
na
Hist ria**



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- b) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Realizar a perfeita prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições e prazos estabelecidos no Edital, inclusive nos anexos, do Pregão Eletrônico N.º 002/2121
- b) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. O(s) veículo(s), objeto desta Ata de Registro de Preço, será(ão) entregue(s) conforme o disposto no subitem 6 do Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico N.º 002/2121

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1.** O fornecimento será parcelado, segundo a solicitação expressa e inequívoca do ÓRGÃO GERENCIADOR e de cada Unidade Administrativa participante do Registro de Preço.
- 10.2.** O FORNECEDOR REGISTRADO deverá estar **apto a iniciar** a prestação dos serviços em até **10 (dez) dias**, contados da data da assinatura do instrumento contratual. Findo este prazo, os veículos serão entregues dentro de **24 (vinte e quatro) horas**, quando houver sido recebida *Ordem de Serviço* da Unidade Administrativa requisitante.
- 10.3.** Os veículos deverão ser entregues em plenas condições de uso no prazo improrrogável da cláusula 10.1, observando-se todas as disposições do item 4 do Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico N.º 002/2121 "DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO".
- 10.4.** O objeto será recebido DEFINITIVAMENTE se achado em perfeitas condições para execução das atividades e serviços desempenhados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e, ainda, conforme as especificações do Edital de licitação a que se vincula a proposta do ora FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias** corridos, em parcelas mensais, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pelo ÓRGÃO GERENCIADOR da conformidade da prestação do serviço com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Igarassu/PE.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



CL USULA D CIMA SEGUNDA - DOS  RG OS PARTICIPANTES E DA ADES O

- 12.1. S o integrantes desta Ata de Registro de Pre o as DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, detentoras dos mesmos direitos e obriga es do  RG O GERENCIADOR, exceto das obriga es dispostas na CL USULA QUARTA e na al nea "b" da cl usula 7.1.
- 12.2. Sob hip tese alguma ser  concedida Ades o a presente Ata de Registro de Pre o.

CL USULA D CIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as quest es oriundas da presente Ata de Registro de Pre o, ser  competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Pre o que, lida e achada conforme,   assinada em 3 (tr s) vias, de igual teor e forma, pelos signat rios deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Munic pio.

Igarassu/PE, 06 de abril de 2021.

Ros ngela Maria de Abreu Lira

ROS NGELA MARIA DE ABREU LIRA

SECRETARIA DE POL TICAS SOCIAIS E EDUCA O PROFISSIONAL

IURY HERLEN DE SOUZA
SANTOS:09852534440

Assinado de forma digital por IURY
HERLEN DE SOUZA
SANTOS:09852534440
Dados: 2021.04.13 09:17:39 -03'00'

IURY HERLEN DE SOUZA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. *[Assinatura]*
CPF 02.405.854-22.

2. *Rebeca Lira*
CPF 0151135484



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022
(Ref. PE nº 032/2021 – PROCESSO nº 060/2021)

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, PARA CLIMATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PARA O CETEN (CENTRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIO DE IGARASSU). E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.359560/0001-90**, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG: **5.385.220 SDS/PE**, e do CPF nº **975.412.304-72**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **FERRUD COMERCIAL LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.036.083/0001-67**, localizada na **RUA LEANDRO BARRETO, Nº 1361 – JARDIM SÃO PAULO – RECIFE/PE**, neste ato representada por seu sócio administradora/procuradora, a Sr. **JOSÉ RUBENILDO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **329.953.344-49** e do RG nº **2353698 SSP/PE**, FONE: **(81)3455-9330**, Email: **ferruddcomercial@gmail.com**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:32995334449
Assinado de forma digital por JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:32995334449
Data: 2022.03.07 14:53:21 -03'01'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS SPLIT, TECNOLOGIA INVERTER, PARA CLIMATIZAÇÃO DAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E PARA O CETEN (CENTRO DE TECNOLOGIA, EMPREENDEDORISMO E NEGÓCIO DE IGARASSU).

COTA RESERVADA 25%

Item	Especificação	QTD	Marca	Valor Unt.	Valor Total
1	Aquisição e instalação de Ar Condicionado Split 9.000 BTUs, tecnologia inverter, versão frio, tensão 220 volts, monofásico, frequência 60HZ compressor rotativo, unidade externa anticorrosão, sistema autodiagnostico no led da unidade interna, cor do painel branco ou gelo com filtro antibacteriano. Deve possuir selo procel tipo A no consumo de energia e certificação do inmetro. Ajuste automático de temperatura assegurando a garantia mínima de 12 meses. Deve incluir 01 condensador, um evaporador e 01 controle remoto sem fio com, display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep smart (ajuste automático de temperatura, swing (ajuste automático do ar). Gás R22 ou R410.	25	AGRATTO	RS2.455,00	RS61.375,00

JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:329953344
Assinado de forma digital por JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:32995334440
Dados: 2022.03.07 14:53:44 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

2	Aquisição e instalação de Ar Condicionado Split 12.000 BTUs, tecnologia inverter, versão frio, tensão 220 volts, monofásico, frequência 60HZ compressor rotativo, unidade externa anticorrosão, sistema autodiagnostico no led da unidade interna, cor do painel branco ou gelo com filtro antibacteriano. Deve possuir selo procel tipo A no consumo de energia e certificação do inmetro. Ajuste automático de temperatura assegurando a garantia mínima de 12 meses. Deve incluir 01 condensador, um evaporador e 01 controle remoto sem fio com, display de cristal liquido, funções fan (regula velocidade), sleep smart (ajuste automático de temperatura, swing (ajuste automático do ar). Gás R22 ou R410.	25	AGRATTO	R\$2.616,00	R\$65.400,00
Valor total					R\$126.775,00

- 1.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:329953344
49

Assinado de forma digital por JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:32995334449
Dados: 2022.03.07 14:53:58 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irremovíveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

JOSE RUBENILDO Assinado de forma digital
PEREIRA DA por JOSE RUBENILDO
PEREIRA DA PEREIRA DA
SILVA:329953344 SILVA:32995334449
49 Dados: 2022.03.07
14:54:13 -03'00'





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento de deverá ser realizado em conformidade com os quantitativos supracitados neste termo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

- 10.1. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, contados a partir da data da solicitação do serviço.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;

JOSE RUBENILDO
PEREIRA DA
SILVA:32995334449
Assinado de forma digital por
JOSE RUBENILDO PEREIRA DA
SILVA:32995334449
Data: 2022.03.07 14:54:24
43107



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 25 de fevereiro de 2022

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETARIA DE POL SOC E EDUC PROFISSIONAL

[ÓRGÃO GERENCIADOR]

JOSÉ RUBENILDO PEREIRA DA SILVA

FERRUD COMERCIAL LTDA

JOSE RUBENILDO
PEREIRA DA
SILVA:32995334449

Assinado de forma digital
por JOSE RUBENILDO
PEREIRA DA
SILVA:32995334449
Dados: 2022.03.07 14:54:37
+03'00'

[FORNECEDOR REGISTRADO]





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb70d9285b4e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF

2. Rebecca Silva

CPF 015.537.354-79



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Políticas Sociais

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022
(PE n.º 004/2022; Processo n.º 009/2022)

REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS URBANO, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 42 PASSAGEIROS SENTADOS, COM MOTORISTA DEVIDAMENTE HABILITADO, COMBUSTÍVEL INCLUSO E DESPESAS DECORRENTES DO SERVIÇO POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. Conforme o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2022, nos termos da LEI FEDERAL N.º 10.520/02, LEI FEDERAL N.º 8.666/93 e DECRETO FEDERAL N.º 7.892/13.

O **MUNICÍPIO DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.359.560/0001-90, com sede localizada na Praça da Bandeira, n.º 14, Centro, Igarassu – PE, CEP 53.610-610, neste ato representado pela Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional, representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF n.º 975.412.304-72, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MONTEIRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME** inscrita no CNPJ: 15.016.654/0001-80, com sede na AV. HISTORIADOR PEREIRA DA COSTA N.º 175, SALA E CENTRO – CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, CEP: 54.510-360, neste ato representada pelo por seu sócio administradora/procuradora, a Srª. **GEISIANE KELLY MONTEIRO DA SILVA**, inscrita no CPF n.º 096.867.264-70, RG N.º 7.925.765 SDS/PE, FONE: 9.9332-5495, EMAIL: monteiroltda@hotmail.com daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0 A presente Ata tem por objeto o **Registro de preço para a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de ônibus urbano, com capacidade mínima**

GEISIANE KELLY
MONTEIRO DA
SILVA:09686726470
Assinado de forma digital por
GEISIANE KELLY MONTEIRO DA
SILVA:09686726470
Dados: 2022.04.01 09:12:50
03'00"



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb0d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Políticas Sociais

para 42 passageiros sentados, com motorista devidamente habilitado, combustível incluso e despesas decorrentes do serviço por conta da contratada, para atender as demandas das Secretarias de Políticas Sociais e Educação Profissional, com o(s) item(s) abaixo relacionado(s), conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico N°. 004/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Locação de ônibus urbano, com quantidade mínima de 42 (quarenta e dois) assentos, para transporte de passageiros, com motorista devidamente habilitado, combustível, seguro e manutenção inclusos, sob regime de diária (12 horas) e percurso total de 150 km.	Diária	350	S/M	RS 584,99	RS 204.746,50

Valor Total Registrado: R\$ 204.746,50 (Duzentos e quatro mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

- 1.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital, nem nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes à prestação dos serviços e demais ônus que, porventura, possam recair sobre a mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado** a contratar a prestação de serviços referida na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de prestação de serviço em igualdade de condições.

GEISIANE KELLY
 MONTEIRO DA
 SILVA:09686726470

Assinado de forma digital por
 GEISIANE KELLY MONTEIRO DA
 SILVA:09686726470
 Dados: 2022.04.01 09:13:20
 -03'00"

16
 2



Praça da Bandeira, 13
 Centro - Igarassu/PE





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Políticas Sociais



2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, detentor da Ata, serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR convocar o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o FORNECEDOR REGISTRADO se recuse a baixar os seus preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

4.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. O FORNECEDOR REGISTRADO terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesas.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1. O extrato da presente Ata será divulgado no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

GEISIANE KELLY
MONTEIRO DA
SILVA:09686726470

Assinado de forma digital por
GEISIANE KELLY MONTEIRO DA
SILVA:09686726470
Dados: 2022.04.01 09:13:45 -03'00'

3



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Políticas Sociais



- a) Cumprir e fazer cumprir todas as normas estabelecidas no Edital, inclusive nos anexos do Pregão Eletrônico N.º 004/2022
- b) Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- c) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

- a) Realizar a perfeita prestação dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços nas condições e prazos estabelecidos no Edital, inclusive nos anexos, do Pregão Eletrônico N.º 004/2022
- b) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DOS LOCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O (s) veículo (s), objeto desta Ata de Registro de Preço, será (ão) entregue (s) conforme o disposto no subitem 6 do Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico N.º 004/2022

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE SERVIÇOS E DO RECEBIMENTO

10.1. A execução dos serviços, será realizada, segundo a solicitação expressa e inequívoca do ÓRGÃO GERENCIADOR do Registro de Preço.

10.2. A Ordem de Serviço será emitida pela Secretaria demandante com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas das datas e horários marcados para as viagens.

10.2.1. O veículo deverá ser disponibilizado no ponto de origem com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

10.3. Os veículos deverão ser entregues em plenas condições de uso no prazo improrrogável da cláusula 10.1, observando-se todas as disposições do item 4 do Termo de Referência, ANEXO I do Edital do Pregão Eletrônico N.º 004/2022 "DAS CONDIÇÕES DE LOCAÇÃO".

10.4. O objeto será recebido DEFINITIVAMENTE se achado em perfeitas condições para execução das atividades e serviços desempenhados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e, ainda, conforme as especificações do Edital de licitação a que se vincula a proposta do ora FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias** corridos, em parcelas mensais, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pelo ÓRGÃO GERENCIADOR da conformidade da prestação do serviço com o discriminado na respectiva

Assinado de forma digital por
GEISIANE KELLY MONTEIRO DA
SILVA:09686726470
Dados: 2022.04.01 09:14:09 -03'00"

GEISIANE KELLY MONTEIRO
DA SILVA:09686726470

4



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Políticas Sociais



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ec2-bb1f0d9285b4e

Nota Fiscal, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Igarassu/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haver, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 29 de março de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETARIA DE POL SOCIAIS E EDUC PROFISSIONAL

[ÓRGÃO GERENCIADOR]

GEISIANE KELLY MONTEIRO DA SILVA
MONTEIRO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA ME

GEISIANE KELLY MONTEIRO DA SILVA:09686726470
Assinado de forma digital por GEISIANE KELLY MONTEIRO DA SILVA:09686726470
Dados: 2022.04.01 09:15:39 -03'00'

[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. Rafaela Souza

CPF 212 334-84

2. Cassiane Oliveira

CPF 033 700524-90



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 005/2021
(PE n.º 010/2021; Processo n.º 022/2021)

CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ALIMENTOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAR AS AULAS. CONFORME LEI 13.979/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO - (SRP) N.º 010/2021 PROCESSO LICITATÓRIO - N.º 022/2021 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º. 10.520/02, LEI FEDERAL N.º. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL N.º. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, n.º 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, o Sra **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF n.º 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MENESES E MELLO EMPACOTADORA LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.056.098/0001-48, localizada na **R VICENTE FERREIRA n.º 687 , bairro planalto município Lajedo** , neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr. Josenildo de Melo Cabral , inscrito no CPF n.º 823.708.934.00 e do RG n.º 4257655 SSP-PE , , daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Igarassu Secretaria de Gestão

1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#que
faz
História



IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285d4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Integrada 48 Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE ALIMENTOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAR AS AULAS. CONFORME LEI 13.979/2020, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAREM AS AULAS. CONFORME LEI 13.979/2020 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19**, com Lote abaixo relacionado, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do edital, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico – (SRP) 010/2021.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

LIVRE CONCORRÊNCIA 75%

LOTE I - COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTAÇÃO						
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	QTD TOTAL 3 MESES	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	01 KG AÇÚCAR, 01 KG ARROZ PARBOILIZADO, 01 PCT BISCOITO DOCE MAIZENA/MARIA TRADICIONAL DE 350G, 02 LATAS DE SARDINHA EM CONSERVA DE 125G, 01 FLOCÃO DE MILHO 500G, 01 KG FARINHA DE MANDIOCA, 01 KG FEIJÃO CARIOCA, 01 PCT LEITE EM PÓ 200G, 01 PCT DE MACARRÃO	RS 13.500	40.500	KIT	RS 34,60	RS 1.401.300,00

2



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



(Handwritten signature)



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

500G, 01 UND SACO PLÁSTICO					
----------------------------	--	--	--	--	--

COTA RESERVADA 25%

LOTE I - COMPOSIÇÃO DO KIT DE ALIMENTAÇÃO						
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	QTD TOTAL 1 MES	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	01 KG AÇÚCAR, 01 KG ARROZ PARBOILIZADO, 01 PCT BISCOITO DOCE MAIZENA/MARIA TRADICIONAL DE 350G, 02 LATAS DE SARDINHA EM CONSERVA DE 125G, 01 FLOCÃO DE MILHO 500G, 01 KG FARINHA DE MANDIOCA, 01 KG FEIJÃO CARIOCA, 01 PCT LEITE EM PÓ 200G, 01 PCT DE MACARRÃO 500G, 01 UND SACO PLÁSTICO	13.000,00	13.000,00	KIT	RS 34,60	RS 467.100,00

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO KIT DE ALIMENTAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR, OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99%, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTOS DE SUJIDADES E PARASITAS; IDENTIFICAÇÃO	PCT	GSOBRAL	1	RS 3,10	RS 3,10

3



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#Que
#faz
#História



IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-b6f0d9285d4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA COM CONTEÚDO DE 1KG. PRODUTO COM VALIDADE VISÍVEL NA EMBALAGEM.				
2	ARROZ PARABOILIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG.	PCT	K"ARROZ	1	RS 4,30
3	BISCOITO DOCE MAIZENA/MARIA, SABOR TRADICIONAL, SEM RECHEIO, CONSISTÊNCIA CROCANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM CONTEÚDO DE NO MÍNIMO 350G.	PCT	MAURICEIA	1	RS 3,30
4	SARDINHA CONSERVA EM ÓLEO COMESTÍVEL OU EM MOLHO DE TOMATE EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 125G, COM DIZERES DE ROTULAGEM, CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	LATA	PALMEIRA	2	RS 6,80



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
que faz
História



IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cfe.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285d4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

5	FLOCÃO DE MILHO - PRÉ-COZIDO, FLOCOS AMARELOS, SEM ADIÇÃO DE SAL, EMBALADO EM PACOTE PLÁSTICO ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO E RESISTENTE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUE IDENTIFIQUE O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PESO LÍQUIDO, PRAZO DE VALIDADE. PACOTES COM CONTEÚDO DE 500G.	PCT	FLOCOML	1	RS 1,40	RS 1,40
6	FARINHA DE MANDIOCA, FINA, BRANCA, EMBALADA EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM COM CONTEÚDO DE 1KG.	PCT	TIA NILDA	1	RS 2,60	RS 2,60
7	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 1, DE 1.ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 90% DE GRÃOS INTEIROS E ÍNTEGROS, NA COR CARACTERÍSTICA DA VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. EMBALAGEM COM CONTEÚDO DE 1KG.	PCT		1	RS 5,80	RS 5,80
	LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ, INTEGRAL, OBTIDO POR DESIDRATAÇÃO DO LEITE DE VACA, APTO PARA A		CCGL		RS 4,60	RS 4,60



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
Inquefaz
História



IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

8	ALIMENTAÇÃO HUMANA, PRODUZIDO MEDIANTE PROCESSOS TECNOLÓGICOS ADEQUADOS, COM NO MÍNIMO SÓDIO DE 3%, CÁLCIO, 9% DE PROTEÍNAS. DEVENDO TER EMBALAGEM COM CONTEÚDO DE 200 G. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO VISÍVEL E LEGÍVEL.	PCT		1	RS	
9	MACARRÃO - MASSA ALIMENTÍCIA, TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO ESPAGUETE, COM FIO FINO E LONGO, COMPRIMENTO ENTRE 25 E 30 CM, COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO, TEXTURA E SABOR PRÓPRIOS, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SÊMOLA DE TRIGO. PACOTE COM CONTEÚDO DE 500 G.	PCT	MAURICEIA	1	RS 2,70	RS 2,70
VALOR DO KIT DE ALIMENTAÇÃO					RS 34,60	

VALOR DO KIT DE ALIMENTAÇÃO O RS 34,60 (Trinta e quatro reais e sessenta centavos).

- 1.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas Quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de Compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

7



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#que faz
#história



IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-4d4d-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade Verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo Com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, Quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as Obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. O fornecimento se dará de forma parcelada, sendo entregue mensalmente com o quantitativo Informado pela **Secretaria de Educação**, no seguinte endereço:

1 Sede da Secretaria de Educação – Rua Maria Haidê, nº 22, Campina de Feira, Igarassu, CEP: 53.605-095– Igarassu/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

10.1. A entrega do objeto será mensal, na quantidade de 13.500 (treze mil e quinhentos) kits de cada tipo e deverão ser entregues empacotados separadamente, Kit de Alimentos em bolsa plástica Reforçada e transparente.

10.2. O prazo de entrega dos bens é de 05 (Cinco) dias, os produtos deverão ser fornecidos com Validade mínima de metade de sua validade total, orientada pelo fabricante.

10.2.1. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#quefaz
#história



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

10.2.2. No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.

10.3 Os produtos especificados neste Termo de Referência deverão ser novos contendo prazo de validade exposto no rótulo ou no recipiente. Não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.

10.4 Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Secretaria de Educação.

10.5 Os produtos deverão ser entregues parceladamente, na sede da Secretaria de Educação em Igarassu - PE, em dias úteis, no período das 07:00 às 16:00 horas.

10.6 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias, e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

10.7 O fornecimento se dará de forma parcelada, sendo entregue mensalmente com o quantitativo informado pela secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

11.2 A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.

11.3 Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(is) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;

11.3.1. Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e

9



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#que
faz
História



IGARASSU



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 07 de junho de 2021



ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária Municipal de Educação



JOSENILDO MELO DE SOBRAL

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF

2. _____

CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022
(PE n.º 001/2022; Processo n.º 005/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.063.665/0001-47, localizada na **AV. TIRADENTES, Nº 4555, BAIRRO CILO 2, CEP 86.072-000, LONDRINA – PR**, Email: **litacao1ativaatacado.com.br** FONE: (43) 3374-8003, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, a Sr.º **MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 548.649.099-20 e do RG nº 35832475 - **SESP/PE**, residente e domiciliada na cidade de **LONDRINA – PR, RUA LUIZ NATAL BONIN, Nº 580, CASA 25, JARDIM GRENVILE, CEP 86.047-240**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições: **REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 001.2022:

ITEM EXCLUSIVO

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
19	CANETA HIDROGRÁFICA PERMANENTE - EM PLÁSTICO, ESPESSURA ESCRITA FINA, TINTA AZUL. APLICAÇÃO EM CD/DVD.	UND	double marker	double marker	2963	RS 0,90	RS 2.666,70
20	CANETA HIDROGRÁFICA PERMANENTE - EM PLÁSTICO, ESPESSURA ESCRITA FINA, TINTA PRETA. APLICAÇÃO EM CD/DVD.	UND	doble marker	double marker	2809	RS 0,90	RS 2.528,10
42	GRAMPEADOR - DE MESA, EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA COR PRETA	UND	stapler	stapler	1639	RS 11,55	RS 18.930,45
53	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIÉSTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR VERDE, ESPESSURA DE 5,00MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	lighter	lighter	2802	RS 11,00	RS 30.822,00
54	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIÉSTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR ROSA, ESPESSURA DE 5,00MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	lighter	lighter	2745	RS 11,00	RS 30.195,00



IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?Codigo_documento:bc3c00de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

55	MARCADOR - DE TEXTO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIÉSTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR LARANJA, ESPESSURA DE 5,00MM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	lighter	lighter	2745	RS 11,00	RS 30.195,00
63	PERFURADOR PARA PAPEL - EM AÇO, CAPACIDADE DE 10 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, NA COR PRETA	UND	dingli	dingli	1445	RS 5,00	RS 7.225,00
67	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA ACRÍLICO, ESPESSURA ESCRITA 2MM, NA COR AZUL. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	xsg	xsg	1030	RS 17,50	RS 18.025,00
68	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA ACRÍLICO, ESPESSURA ESCRITA 2MM, NA COR PRETA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	xsg	xsg	953	RS 19,00	RS 18.107,00
69	PINCEL PARA QUADRO BRANCO, CORPO EM PLÁSTICO, PONTA ACRÍLICO, ESPESSURA ESCRITA 2MM, NA COR VERMELHA. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	xsg	xsg	947	RS 19,00	RS 17.993,00

ITEM COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
91	PASTA - REGISTRADORA A-Z, EM PAPELÃO, FORMATO OFÍCIO, LOMBO LARGO, COM FERRAGEM DE ALAVANCA CROMADA,	UND	be art	be art	1603	RS 10,07	RS 16.142,21



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



VISOR E ÍNDICE ALFABÉTICO								
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 192.829,46 (cento e noventa e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e seis centavos).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA

- 10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 27 de abril de 2022

ANDREIKA ASSEKER
Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.05.03
13:21:42 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA:5486490992
Assinado de forma digital por
MARCELO PAULINO DE
OLIVEIRA:54864909920
Dados: 2022.04.28 16:41:10
-03'00'

MARCELO PAULINO DE OLIVEIRA
MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2021
(PE n.º 007/2021; Processo n.º 019/2021)

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, POR HORA, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMATIVOS E ATOS DE DIVERSAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE, POR 12 MESES PROCESSO LICITATÓRIO N.º 019/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 007/2021, e nos termos da LEI FEDERAL N.º. 10.520/02, LEI FEDERAL N.º. 8.666/93 e DECRETO FEDERAL N.º. 7.892/13.

O MUNICÍPIO DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º.10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.600-000, neste ato representado pela **SECRETARIA DE LASER, ESPORTE E JUVENTUDE**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **RENATA KELLY PESSOA DE MELO**, portadora do RG n.º **7.122.242 SSP/PE** e inscrita no CPF sob n.º **062.938.934-92**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 40.557.130/0001-44, localizada na **RUA IZABEL RAPOSO MACHADO**, NÚMERO 14, COMPLEMENTO **LOTE 3 QUADRA0**, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **Gerinaldo Faustino Gomes Filho**, inscrito no CPF n.º 087.811.644-32 e do RG n.º 7717891 SDS/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I.I. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, POR HORA, PARA DIVULGAÇÃO DE**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285d4e

**Trabalho
que faz
História**

GERENALDO
FAUSTINO GOMES
FILHO-08781164-32

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.600-000
CNPJ: 10359560/0001-30



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

CAMPANHAS, INFORMATIVOS E ATOS DE DIVERSAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE, POR 12 MESES. Conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) **007/2021**

1.2.

LIVRE CONCORRÊNCIA (75%)

Item	Descrição	UND	Quant. Horas	VALOR UNITARIO (POR HORA)	Valor total
01	SERVIÇO DE CARRO DE SOM COM KM LIVRE, INCLUSIVE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SUDEMA, SEMAN, DETRAN), TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR; GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS). SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HORA	7.500	R\$ 40,80	RS306.000,00

COTA RESERVADA (25%)

Item	Descrição	UND	Quant. Horas	VALOR UNITARIO (POR HORA)	Valor total
------	-----------	-----	--------------	---------------------------	-------------



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

01	SERVIÇO DE CARRO DE SOM COM KM LIVRE, INCLUSIVE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SUDEMA, SEMAN, DETRAN), TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR: GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS). SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HORA	2.500	RS 40,80	RS102.000,00

Valor total registrado: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil), O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.1. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.0 São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.0 A contratada realizará os serviços conforme cronograma da SELEJ, após o recebimento da Autorização de Serviço, em no máximo 2 (dois) dias.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA - PREVISÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:**

A Contratação do Serviço será Por Hora, de acordo com as necessidades da SELEJ; deverá ser realizado em todos os bairros do município de Nobres bem como na Zona Rural, quando necessário, com prévia autorização da Secretaria Solicitante.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO**

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 30 de junho de 2021

Renata Pessoa De Melo

Secretária Executiva de Lazer, Esporte e Juventude

GERENALDO
FAUSTINO GOMES
FILHO:08781164432

Assinado de forma digital por
GERENALDO FAUSTINO GOMES
FILHO:08781164432
Dados: 2021.07.02 19:02:45 -03'00'

Gerinaldo Faustino Gomes Filho

TESTEMUNHAS:

1. Donata D. S. S.

CPF 065.584.994-04

2. Guilherme Fernando A. do Nascimento

CPF 319.842.784-20





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

(PE n.º 001/2022; Processo n.º 005/2022)

JAN VAN EYCK Assinado de
forma digital por
BATISTA DE JAN VAN EYCK
SENA:0459680 BATISTA DE
5440 SENNA:04596805
440

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, n.º 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de seu Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF n.º 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **VALOR SUPRIMENTOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **70.066.840/0001-32**, localizada na **RUA SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE, Nº 1060, GALPÃO B, LOTE 3, BAIRRO DOIS IRMÃOS, CEP 52.171-026, RECIFE-PE**, E-mail: **ventas1@valorsuprimentos.com.br** FONE: **(81) 344-7035**, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **JAN VAN EICK BATISTA DE SENA**, inscrita no CPF n.º **045.968.054-40** e do RG n.º **5.784-247 - SSP/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de



JAN VAN EYCK
 BATISTA DE SENA:045968054
 805440

Assinado de forma digital por
 JAN VAN EYCK
 BATISTA DE SENA:045968054
 40



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Educação

Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 001.2022:

ITEM EXCLUSIVO

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
31	COLA - LÍQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, BICO ECONÔMICO 90 G	UND	GLINORTE	GLINORTE	2026	RS 1,69	RS 3.423,94
37	ESTILETE - EM PLÁSTICO, LÂMINA DE AÇO, COM LARGURA DE 18,00MM, MEDINDO 15,00CM	UND	MASTERPRINT	MASTERPRINT	1229	RS 1,64	RS 2.015,56

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.439,50 (cinco mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos)





JAN VAN
EYCK
BATISTA DE
SENA:0459
6805440

Assinado de forma
digital por JAN VAN
EYCK BATISTA DE
SENA:0459605440



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Educação

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Educação



JAN VAN EYCK
BATISTA DE
SENA:04596805
440

Assinado digital por JAN VAN EYCK BATISTA DE SENNA:04596805440

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bbf0d9285b4e



JAN VAN
EYCK
BATISTA DE
SENA:045968
05440

Assinado de
forma digital por
JAN VAN EYCK
BATISTA DE
SENA:045968054
40



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Educação

- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

- 10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Educação



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município,

Igarassu/PE, 19 de maio de 2022

ANDREIKA
ASSEKER
AMARANTE:03510
391470
Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.06.06
09:08:41 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

JAN VAN EYCK
BATISTA DE
SENA:04596805440
Assinado de forma
digital por JAN VAN
EYCK BATISTA DE
SENA:04596805440

JAN VAN EICK BATISTA DE SENA
VALOR SUPRIMENTOS COMERCIO
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

(PE n.º 001/2022; Processo n.º 005/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMERCIO EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.023.381/0001-85**, localizada na **RUA RANDOLFO PINTO FERREIRA, Nº 1647, BAIRRO BONJI, CEP 50.751-450, RECIFE-PE**, Email: empacdistribuidora@hotmail.com.br fone: (81) 3226-0702, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **RICARDO FIALHO CANTARELLI**, inscrito no CPF nº **697.418.834-04** e do RG nº **3301802 - SSP/PE**, residente e domiciliado na **RUA JOAQUIM NABUCO, Nº 449, AP 802, EDF ATALAIA, GRAÇAS, RECIFE-PE CEP: 52011-000**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 001.2022:

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
1	AGENDA TELEFÔNICA, COLADA, MEDINDO 155,00 X 255,00 MM. CAPA DURA, COLORIDA, COM 80 OLHAS DE 120 G M2	UND	PRÓPRIA	CONFORME EDITAL	496	RS 22,90	RS 11.358,40
12	BORRACHA - DE LÁTEX NATURAL, PARA LÁPIS E GRAFITE, FORMATO RETANGULAR, COM CAPA PLÁSTICA. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	LEO LEO	CONFORME EDITAL	624	RS 18,94	RS 11.818,56
26	CLIPE - EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, 10/0 - CX C/120	CX	CHAPARRAU	CONFORME EDITAL	1317	RS 20,16	RS 26.550,72
28	COLA - LÍQUIDA, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO POLI VINIL ACETATO - PVA, NA COR TRANSPARENTE, SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO EM ISOPOR 40G	UND	GLINORTE	CONFORME EDITAL	2060	RS 1,75	RS 3.605,00



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

29	COLA - LIQUIDA, ATÓXICA, NA COR BRANCA, SECAGEM NORMAL, 500 G	UND	BAMBINI	CONFORME EDITAL	1950	RS 6,00	R\$ 11.700,00
46	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 23/10 CX C/5000	CX	CHAPARRAU	CONFORME EDITAL	1047	RS 24,19	R\$ 25.320,00
52	LIVRO PROTOCOLO - MEDINDO 157,00X217,00MM, CAPA DURA, COM 120G/M2, CONTENDO 100 FOLHAS, DE PAPEL RECICLADO, 56G/M2	UND	TILIBRA	CONFORME EDITAL	2808	RS 11,72	R\$ 32.900,00
73	RÉGUA - EM ACRÍLICO, MEDINDO 50,00CM, COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO, TRANSPARENTE	UND	WALEU	CONFORME EDITAL	1053	RS 2,72	R\$ 2.860,00
74	TESOURA - USO ESCOLAR, EM AÇO INOXIDÁVEL, COM 13,00CM, CABO PLÁSTICO, NA COR PRETA, PONTA ARREDONDADA	UND	LEO LEO	CONFORME EDITAL	1202	RS 2,11	R\$ 2.530,00

ITEM COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
92	PASTA CATÁLOGO, EM CARTÃO PLASTIFICADO, FORMATO OFICIO, COM 50 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 4 COLCHETES DE METAL, NA COR PRETA	UND	ACP	CONFORME EDITAL	889	RS 14,67	RS 13.041,63

ITEM LIVRE CONCORRENCIA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
97	PASTA CATÁLOGO, EM CARTÃO PLASTIFICADO, FORMATO OFICIO, COM 50 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 4 COLCHETES DE METAL, NA COR PRETA	UND	ACP	CONFORME EDITAL	2670	RS 14,67	RS 39.168,90



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 180.880,28 (cento e oitenta mil oitocentos e oitenta reais e vinte e oito centavos).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 27 de abril de 2022

ANDREIKA Assinado de forma digital
 ASSEKER por ANDREIKA ASSEKER
 AMARANTE:03510391470 AMARANTE:03510391470
 91470 Dados: 2022.05.03
 13:23:19 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

FR EMPRESA DE Assinado de forma digital por FR
 PRODUTOS ALIMENTICIOS EMPRESA DE PRODUTOS
 E COMERCIO ALIMENTICIOS E COMERCIO
 EI:04023381000185 EI:04023381000185
 Dados: 2022.05.02 11:33:17 -03'00'

RICARDO FIALHO CANTARELLI
FR EMPRESA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E COMERCIO LTDA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2021
(PE n.º 012/2021; Processo n.º 026/2021)

CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE LIMPEZA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAREM AS AULAS, CONFORME LEI 13.979/2020 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, conforme PREGÃO ELETRÔNICO - (SRP) N° 012/2021 PROCESSO LICITATÓRIO - N° 026/2021 e nos termos da LEI FEDERAL N°. 10.520/02, LEI FEDERAL N°. 8.666/93 e DECRETO FEDERAL N°. 7.892/13.

O **MUNICÍPIO DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.610-906, através da Secretaria de Educação do Município de Igarassu, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF n.º 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MAP COMERCIO SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ:37.113.852/0001-03, localizada na **RUA QUARENTA E DOIS, 105, JARDIM PAULISTA- PAULISTA - PE - CEP: 53.409-650**, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **ANDRE FELIPE DE FREITAS**, inscrito no CPF n.º **104.822.004-48** e do RG n.º **8895378** SDS-PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE LIMPEZA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAREM AS AULAS, CONFORME LEI 13.979/2020 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, com Lote abaixo relacionado, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do edital, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico – (SRP) 012/2021.**

COTA RESERVADA

LOTE II - COMPOSIÇÃO DO KIT DE LIMPEZA						
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	QTD TOTAL 1 MES	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	02 SABÃO EM BARRA 200G, 01 SABONETE EM BARRA 90G, 01 FRACO ÁGUA SANITÁRIA 1L, EMBALADO EM 1 UND SACO PLÁSTICO	13.500	13.500	KIT	RS 4,40	RS 59.400,00

LIVRE CONCORRÊNCIA

LOTE II - COMPOSIÇÃO DO KIT DE LIMPEZA						
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	QTD TOTAL 3 MESES	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	02 SABÃO EM BARRA 200G, 01 SABONETE EM BARRA 90G, 01 FRACO ÁGUA SANITÁRIA 1L, 1 UND SACO PLÁSTICO	13.500	40.500	KIT	RS 4,40	RS 178.200,00



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR ESTIMADO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	SABÃO EM BARRA; AMARELO, GLICERINADO, UTILIZÁVEL PARA A LAVAGEM DE TECIDOS, LOUÇAS, PANEAS E TALHERES. BARRA CONTENDO 200G. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	RISO	2	R\$ 1,10	R\$ 2,20
11	SABONETE EM BARRA; SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G	PCT	MARAN	1	R\$ 0,95	R\$ 0,95
12	ÁGUA SANITÁRIA; Á BASE DE CLORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA, APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1L. COM REGISTRO NA ANVISA	PCT	CLORITO	1	R\$ 1,25	R\$ 1,25
VALOR DO KIT DE LIMPEZA					R\$ 4,40	

- 1.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. O fornecimento se dará de forma parcelada, sendo entregue mensalmente com o quantitativo informado pela **Secretaria de Educação**, no seguinte endereço:

- Sede da Secretaria de Educação – Rua Maria Haidê, nº 22, Campina de Feira, Igarassu, CEP: 53.605-095– Igarassu/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

5



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento, sendo esta de, no mínimo, 200 unidades.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar os Kits de Limpeza de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens da entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens de limpeza deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os materiais de limpeza só serão recebidas se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os matérias de Limpeza serão recebidas provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os materiais de limpeza poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os materiais de limpeza serão recebidas definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria de Educação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Educação.
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 23 de julho de 2021

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103
91470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2021.07.26
14:47:02 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

Secretária Municipal de Educação

ANDRE FELIPE DE
FREITAS:10482200448

Assinado de forma digital por
ANDRE FELIPE DE
FREITAS:10482200448
Dados: 2021.07.26 10:59:25 -03'00'

ANDRE FELIPE DE FREITAS

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF

2. _____

CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 009/2021
(PE n.º 014/2021; Processo n.º 029/2021)

CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS, PIQUETES E ARAME GALVANIZADO PARA VIABILIZAÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL DE IGARASSU/PE NA PREVENÇÃO DE DESASTRES E AMENIZAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS NAS ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO. Conforme PROCESSO LICITATÓRIO FMAS N.º. 014.2021, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS SRP N.º. 029.2021, e nos termos da LEI FEDERAL N.º. 10.520/02, LEI FEDERAL N.º. 8.666/93 e DECRETO FEDERAL N.º. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, n.º 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF n.º 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **19.867.301/0001-45**, localizada na **RUA GOIANA**, n.º 276, **ARTHUR LUNDGREN**, CEP: 53417-290, **PAULISTA-PE**, **Fone:** 9.8702-6855/ 3023-9818, **e-mail:** inovacomerciosservicos@outlook.com. Neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **ELENILSON RODRIGUES DA COSTA**, inscrito no CPF n.º **933.618.404-06** e do RG n.º 4.384.528 SDS/PE, residente e domiciliado à Rua Goiana, n.º 276, **ARTHUR LUNDGREN**, CEP: 53417-290, **PAULISTA-PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

1 *RS*



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LONAS PLÁSTICAS, PIQUETES E ARAME GALVANIZADO PARA VIABILIZAÇÃO DAS AÇÕES DA DEFESA CIVIL DE IGARASSU/PE NA PREVENÇÃO DE DESASTRES E AMENIZAÇÃO DOS IMPACTOS CAUSADOS PELAS FORTES CHUVAS NAS ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO.**

LOTE – MATERIAIS PARA IMPERMEABILIZAÇÃO DO SOLO EM ÁREAS DE RISCO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNI D	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Rolo de lona plástica preta, alta resistência à tração, homogênea e opaca, com espessura de 200 micras, medindo 8 m x 100 m (largura x comprimento), sem cortes, nem emendas; peça inteiriça. <i>Peso mínimo</i> do rolo: 90 Kg.	Unid.	52	MAXLONA	RS1.231,81	RS64.054,28
02	Arame galvanizado n.º 18 (1,24 mm de diâmetro).	KG	32	BELGO	RS25,96	RS830,72
03	Piquete de madeira mista com ponta chanfrada; sem cupim e sem rachaduras; medindo <i>no mínimo</i> 40 cm x 3 cm x 2 cm.	Unid.	2.600	MISTA	RS2,50	RS6.500

Valor total registrado: **RS 71.385,00 (SETENTA E UM MIL TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)**

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar

Assinado digitalmente por:
 ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

3



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. Os fornecimentos dos produtos deverão ser realizados em conformidade com os quantitativos supracitados neste termo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

- 10.1. O prazo de entrega ser realizada de forma imediata a partir da assinatura do contrato, estando obrigada a realizar a entrega das matérias solicitadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da ordem de fornecimento/empenho (ou outro instrumento equivalente).**

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do recebimento definitivo do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e atesto pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva Nota Fiscal, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;**
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.**
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;**

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

Handwritten signature

4

19





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 09 de agosto de 2021

Rosângela Abreu
ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
 FORNECEDOR

[ÓRGÃO GERENCIADOR]

[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. *Deleida Souza*
 CPF *05 415 334-84*

2. *Justiana Karolima*
 CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022

(PE n.º 001/2022; Processo n.º 005/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de seu Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.928.022/0001-26, localizada na **RUA PEDRO DE MELO COSTA, Nº 17-A, BAIRRO CENTRO, CEP 53610-284, IGARASSU-PE**, E-mail: ersdistribuição@gmail.com fone: (81) 98873-9869, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **RODOLFO ILO JOSÉ DE MELO MADUREIRA**, inscrito no CPF nº 095.989.704-69 e do RG nº 8.549.130 - SDS/PE, residente e domiciliado na **RUA DOIS (CONJ HABITACIONAL LUIS FRERE II), Nº 31, POSTO DO MONTA, IGARASSU-PE CEP: 53.620-718**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 001.2022:

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
7	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET, MEDINDO 38,00X50,00MM, EM 4 CORES NEON.	UND	LYKE		4765	RS 2,99	RS 14.247,35
38	EXTRATOR DE GRAMPOS - EM AÇO CROMADO, TIPO ESPÁTULA	UND	LYKE		876	RS 1,80	RS 1.576,80
64	PERFURADOR PARA PAPEL - EM AÇO, CAPACIDADE DE 50 FOLHAS COM 75G/M2, COM 2 VAZADORES, MARGINADOR DE PLÁSTICO, NA COR PRETA	UND	LYKE		1341	RS 36,80	RS 49.348,80
72	PRENDEDOR DE PAPEL - FERRO,	UND	BRW		2145	RS 0,55	RS 1.179,75





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

RETANGULAR,
MEDINDO 15MM

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 66.352,70 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do fornecedor registrado:
- Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 19 de maio de 2022

ANDREIKA ASSEKER Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103 AMARANTE:03510391470
91470 Dados: 2022.06.06
09:08:09 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

RODOLFO ILO JOSE DE Assinado de forma digital por
MELO RODOLFO ILO JOSE DE MELO
MADUREIRA:095989704 MADUREIRA:09598970469
69 Dados: 2022.05.20 10:41:27
-03'00'

RODOLFO ILO JOSÉ DE MELO MADUREIRA
IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2021
(PE nº 004/2021; Processo nº 013/2021)

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE KITS DE LIMPEZA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAREM AS AULAS, CONFORME LEI 13.979/2020 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, conforme PREGÃO ELETRÔNICO - (SRP) Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 013/2021 e nos termos da LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

O **MUNICÍPIO DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.610-906, através da Secretaria de Educação do Município de Igarassu, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG **5.385.220** SDS/PE, e do CPF nº **975.412.304-72**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **38.477.861/0001-40**, localizada na **RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 1316, A – CARNEIRO LEÃO SENZALA - CARPINA - PE - CEP: 66818-456**, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sra.º **ELIAKIM BARROS OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 096.830.754-01 e do RG nº 8929812 SDS/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE LIMPEZA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAREM AS AULAS. CONFORME LEI 13.979/2020 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19**, com Lote abaixo relacionado, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do edital. Termo de Referência, do Pregão Eletrônico – (SRP) 004/2021.

LIVRE CONCORRÊNCIA

LOTE II - COMPOSIÇÃO DO KIT DE LIMPEZA						
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	QTD TOTAL 3 MESES	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	02 SABÃO EM BARRA 200G, 01 SABONETE EM BARRA 90G, 01 FRACO ÁGUA SANITÁRIA 1L, 1 UND SACO PLÁSTICO	13.500	40.500	KIT	RS 6,22	RS 251.910,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR ESTIMADO	
					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABÃO EM BARRA; AMARELO, GLICERINADO, UTILIZÁVEL PARA A LAVAGEM DE TECIDOS, LOUÇAS, PANEAS E TALHERES. BARRA CONTENDO 200G. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	RISO	2	RS 1,40	RS 2,80
02	SABONETE EM BARRA; SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO	PCT	EVEN	1	RS 1,77	RS 1,77

Handwritten signature and number 2





Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G					
03	ÁGUA SANITÁRIA; À BASE DE CLORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA, APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1L. COM REGISTRO NA ANVISA	PCT	OLIMPO	1	RS 1,65	RS 1,65
VALOR DO KIT DE LIMPEZA					RS 6,22	

- 1.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. O fornecimento se dará de forma parcelada, sendo entregue mensalmente com o quantitativo informado pela **Secretaria de Educação**, no seguinte endereço:

- Sede da Secretaria de Educação – Rua Maria Haidê, nº 22, Campina de Feira, Igarassu, CEP: 53.605-095– Igarassu/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento, sendo esta de, no mínimo, 200 unidades.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar os Kits de Limpeza de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens da entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 10.6. Os itens de limpeza deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os materiais de limpeza só serão recebidas se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os materiais de Limpeza serão recebidas provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os materiais de limpeza poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os materiais de limpeza serão recebidas definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria de Educação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Educação.
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 10 de agosto de 2021



ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Municipal de Educação

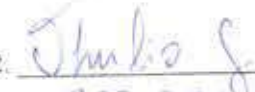
ATUAL DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS SANEANTES
DOMISSANITARIOS LTDA

Assinado de forma digital por ATUAL
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA
Dados: 2021.08.11 09:14:38 -03'00'

ELIAKIM BARROS OLIVEIRA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 096.305.054-01

2. 
CPF 705.996.664-78



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 010/2021
(PE nº 004/2021; Processo n.º 013/2021)

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE KITS DE LIMPEZA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAREM AS AULAS, CONFORME LEI 13.979/2020 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, conforme PREGÃO ELETRÔNICO - (SRP) Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 013/2021 e nos termos da LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

O MUNICÍPIO DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.610-906, através da Secretaria de Educação do Município de Igarassu, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.477.861/0001-40, localizada na **RUA ANTONIO CAVALCANTI DE ANDRADE, 1316, A – CARNEIRO LEÃO SENZALA - CARPINA - PE - CEP: 66818-456**, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sra.º **ELIAKIM BARROS OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 096.830.754-01 e do RG nº 8929812 SDS/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalhe
#quefaz
#história



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE LIMPEZA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAREM AS AULAS. CONFORME LEI 13.979/2020 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19**, com Lote abaixo relacionado, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do edital, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico – (SRP) 004/2021.

LIVRE CONCORRÊNCIA

LOTE II - COMPOSIÇÃO DO KIT DE LIMPEZA						
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	QTD TOTAL 3 MESES	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	02 SABÃO EM BARRA 200G, 01 SABONETE EM BARRA 90G, 01 FRACO ÁGUA SANITÁRIA 1L, 1 UND SACO PLÁSTICO	13.500	40.500	KIT	RS 6,22	RS 251.910,00

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO KIT DE LIMPEZA					VALOR ESTIMADO	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABÃO EM BARRA; AMARELO, GLICERINADO, UTILIZÁVEL PARA A LAVAGEM DE TECIDOS, LOUÇAS, PANEAS E TALHERES. BARRA CONTENDO 200G. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	RISO	2	RS 1,40	RS 2,80
02	SABONETE EM BARRA; SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO	PCT	EVEN	1	RS 1,77	RS 1,77

08 2



Praca da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G					
03	ÁGUA SANITÁRIA; Á BASE DE CLORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA, APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1L. COM REGISTRO NA ANVISA	PCT	OLIMPO	1	RS 1,65	RS 1,65
VALOR DO KIT DE LIMPEZA					RS 6,22	

1.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Handwritten initials and signature in blue ink, with the number 3 written below.



Praça da Bandeira, 14
 Centro - Igarassu/PE
 53610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. O fornecimento se dará de forma parcelada, sendo entregue mensalmente com o quantitativo informado pela **Secretaria de Educação**, no seguinte endereço:

- Sede da Secretaria de Educação – Rua Maria Haidê, nº 22, Campina de Feira, Igarassu, CEP: 53.605-095– Igarassu/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento, sendo esta de, no mínimo, 200 unidades.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar os Kits de Limpeza de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens da entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.

5



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 10.6. Os itens de limpeza deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os materiais de limpeza só serão recebidas se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os materiais de Limpeza serão recebidas provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os materiais de limpeza poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os materiais de limpeza serão recebidas definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria de Educação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Educação.
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 10 de agosto de 2021


ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Municipal de Educação
 ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA
Assinado de forma digital por ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA
 Dados: 2021.08.11 09:14:38 -03'00'

ELIAKIM BARROS OLIVEIRA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

- 1. 
CPF 096.305.054.01
- 2. 
CPF 205.986.664-78





Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2021
(PE n.º 004/2021; Processo n.º 013/2021)

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE KITS DE LIMPEZA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAREM AS AULAS. CONFORME LEI 13.979/2020 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19, conforme PREGÃO ELETRÔNICO - (SRP) Nº 004/2021 PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 013/2021 e nos termos da LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

O **MUNICÍPIO DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.610-906, através da Secretaria de Educação do Município de Igarassu, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF n.º 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **SÍNTESE COMERCIOATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAREIRELLI**, inscrita no CNPJ 14.563.405/0001-42, localizada na AV GOVERNADOR ERALDO GUEIROS LEITE, 20, GALPÃO 08 – DISTRITO INDUSTRIAL, ABREU E LIMA - PE - CEP: 53.520-800, neste ato representado pelo seu sócio administrador/procurador, o Sra.º **CHARLES MONTEIRO FERREIRA**, inscrito no CPF n.º 666.207.084-04 e do RG n.º 5031526 SSP/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

NR

1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu

Secretaria de Gestão Integrada

A presente Ata tem por objeto a **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KITS DE LIMPEZA, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS MENSALMENTE AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, QUE EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19, ENCONTRAM-SE IMPOSSIBILITADOS DE FREQUENTAREM AS AULAS. CONFORME LEI 13.979/2020 QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA COVID-19**, com Lote abaixo relacionado, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo I do edital, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico – (SRP) 004/2021.

COTA RESERVADA

LOTE II - COMPOSIÇÃO DO KIT DE LIMPEZA						
LOTE	DESCRIÇÃO	QTD MENSAL	QTD TOTAL 1 MES	UND	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	02 SABÃO EM BARRA 200G, 01 SABONETE EM BARRA 90G, 01 FRACO ÁGUA SANITÁRIA 1L, 1 UND SACO PLÁSTICO	13.500	13.500	KIT	RS 6.20	RS 83.700,00

ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO KIT DE LIMPEZA			VALOR ESTIMADO	
		UN D	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SABÃO EM BARRA; AMARELO, GLICERINADO, UTILIZÁVEL PARA A LAVAGEM DE TECIDOS, LOUÇAS, PANEAS E TALHERES. BARRA CONTENDO 200G. COM REGISTRO NA ANVISA.	UNID	ABSOLUTO	2	RS 1,15	RS 124.200,00

NMO *[Signature]* *[Signature]* 2 *[Signature]*



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

02	SABONETE EM BARRA; SABONETE, EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. EMBALAGEM: PACOTE COM 01 UNIDADE DE 90G	PCT	EVEN	I	RS 2,19	RS 118.260,00
03	ÁGUA SANITÁRIA; À BASE DE CLORO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA, APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1L. COM REGISTRO NA ANVISA	PCT	TRÓIA	I	RS 1,71	RS 92.340,00
VALOR DO KIT DE LIMPEZA					RS 6,20	

- 1.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar

3



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Nº

#Trabalho
#que
#faz
#História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. O fornecimento se dará de forma parcelada, sendo entregue mensalmente com o quantitativo informado pela **Secretaria de Educação**, no seguinte endereço:

- Sede da Secretaria de Educação – Rua Maria Haidê, nº 22, Campina de Feira, Igarassu, CEP: 53.605-095 – Igarassu/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- O fornecimento será de forma parcelada de solicitação expressa da mesma.
- A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento, sendo esta de, no mínimo, 200 unidades.
- Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- O fornecedor deverá entregar os Kits de Limpeza de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.

NR

5



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 10.5. Os itens da entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens de limpeza deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os materiais de limpeza só serão recebidas se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os matérias de Limpeza serão recebidas provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os materiais de limpeza poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os materiais de limpeza serão recebidas definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria de Educação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Educação.
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

6





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 10 de agosto de 2021

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHARLES MONTEIRO FERREIRA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1. *Felanda P. da Silva*
CPF 717.623.294-68

2. *Amilton P. da Silva*
CPF 717.678.744.19



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Andreika Asseker Amarante, portadora do RG nº 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.103.914-70 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.299.157/0001-98, e-mail: midasinfopro@gmail.com, telefone de contato: (62) 3926-2610, localizada na Av. T2, Qd 34, Lt 16, nº 1810, Sala 09, Galeria Via T2, Sítio Bueno, CEP: 74210-010, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º JARDEL AUGUSTO DA SILVA, inscrito no CPF nº 869.323.731-49 e do RG nº 3.647.616 SSP-GO, residente e domiciliado à Av. Liberdade, Ed 78, Lt. 02, Cardoso Continuação, Aparecida de Goiânia-GO, CEP: 74934-155, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 010/2022:



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285d4e

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MAQUINA TIPO LAVA E SECA SE INDUSTRIAL – Com 6 movimentos de Lavagem, Agitação, Compressão, Fricção, Oscilação, Rotação e Tombamento, Alarme, Capacidade de Secagem 10 kg ou superior cesto em Aço Inox.	8	RS 3.799,90	RS 30.399,20
11	APARELHO DE AR CONDICIONADO - tipo split, 18.000 btus, tecnologia inverter, versão full power, tensão de 220 volts, compressor rotativo, cor branca ou gelo, com filtro antibacteriano, deve possuir selo procel com faixa de classificação A no consumo de energia e certificação do Inmetro, ajuste automático de temperatura assegurando temperatura ideal para ambiente. garantia mínima de 12 (doze) meses. deve incluir: 01 (um) manual de instruções em português, 01 (um) condensador, 01 (um) evaporador e 1 (um) controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regulação de velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), swing (ajuste automático de direção do ar).	25	RS 3.499,00	RS 87.475,00
VALOR TOTAL RS 117.874,20 (cento e dezessete mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos).				

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

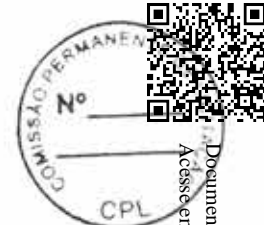
2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma integral de acordo com a demanda da Secretaria de Educação dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 9.2. A entrega do objeto será diretamente no almoxarifado da Secretaria de Educação municipal de Igarassu.
- 9.3. O prazo de entrega dos itens é de **15 (Quinze) dias úteis** a partir do contato, os itens devem ser fornecidos com a validade mínima de metade de sua validade total, orientada pelo fabricante.
- 9.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.5. No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.
- 9.6. Os itens especificados neste Termo de Referência deverão ser novos não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.
- 9.7. Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Secretaria de Educação.
- 9.8. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias, e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.
- 9.10. Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- 9.11. Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

9.12. Todos os Itens deverão ter no mínimo 1 (um) Ano de Garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1 A entrega será realizada de forma integral, conforme solicitação da Secretaria Educação, no seguinte endereço:

- Centro de Formação dos Professores e Sede da Secretaria de Educação de Igarassu – Localizado no endereço Rua Maria Haidê – Campina de feira, Igarassu - PE, 53605-095.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

11.2. A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.

11.3. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;

11.4. Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIKA ASSEKER Assinado de forma digital por
ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103
91470 AMARANTE.03510391470
Dados: 2022.07.11 12:57:54
-03'00'

Igarassu/PE, 28 de junho de 2022.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

RG nº 5.299.625 - SSP/PE

CPF nº 035.103.914-70

MIDAS INFORMÁTICA E

PRODUTOS

EIRELI:19299157000198

Assinado de forma digital por MIDAS

INFORMÁTICA E PRODUTOS

EIRELI:19299157000198

Dados: 2022.06.30 11:58:57 -03'00'

MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS

JARDEL AUGUSTO DA SILVA

RG nº 3.647.616 SSP-GO

CPF n.º 869.323.731-49

TESTEMUNHAS:





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb70d9285b4e

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

(PE nº 002/2022; Processo n.º 006/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. IL CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de seu Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.351.431/0001-14, localizada na **RUA SÃO SILVESTRE Nº 345 – A, BAIRRO IPSEP, RECIFE/PE CEP: 51.350-140**, E-mail: milmateriais@outlook.com fone: (81) 9.8689-2987,



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0.

Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-070

#Trabalhe
#quefaz
#história

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **JOSEFA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **080.833.564-25** e do RG nº **7.653246 - SDS/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 002.2022:

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	Und.	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
12	ESCOVA SANITÁRIA - COM POTE, CERDAS LISAS E CABO DE PLÁSTICO	UND	PERNAM-BUCANAS	PERNAM-BUCANAS	1382	RS 6,35	RS 8.775,70



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4878-8535-0A16-DBE0.

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.010-610



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4878-8535-0A16-DBE0.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035d-46dd-8ec2-bb10d9285f4e

29	PAPEL TOALHA - FORMATO CRESPADO, 100% CELULOSE, NA COR BRANCA, INTERFOLHADO COM 2 DOBRAS, MEDINDO 20CM X 22CM, ABSORÇÃO MÁXIMA. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PCT	SNOW PAPER	SNOW PAPER	5655	RS 7,74	RS 43.769, 70
33	RODO DE PLÁSTICO - TIPO PUXA SECA, CABO DE MADEIRA, BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO 40 CM, COM 2 LÂMINAS DE BORRACHA.	UND	PERNAM BUCANA S	PERNAMB UCANAS	3055	RS 5,59	RS 17.077, 45

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.622,85 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br>

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
55160-610

3
#trabalho
#quefaz
#história

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBED



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/ep/validadorDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ec2-bb10d9285f4e

FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
62107-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-0354-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0.

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52160-610

#trabalho
#que
#faz
#história

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8e62-bb10d9285f4e

- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

- 10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4878-8335-DATG-DBED.

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52167-010

#Trabalho
#quefaz
#história

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4878-8335-DATG-DBED.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb0d0285b4e

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIKA

ASSEKER

AMARANTE:0351

0391470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.07.11
12:59:47 -03'00'

Igarassu/PE, 26 de maio de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

[ÓRGÃO GERENCIADOR]

JOSEFA MARIA DA SILVA

MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF

2. _____

CPF



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0.

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
55187-610

**#trabalho
#que faz
História**

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4878-8335-0A16-DBE0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4878-8335-0A16-DBE0



Hash do Documento

5B0F4D34821FDA8B774DF59C40DCA732169FADFD4C6E61BF26682C301E734F38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2022 é(são) :

- ✓ Josefa Maria Da Silva - 080.833.564-25 em 06/07/2022 17:28
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Andreika Asseker Amarante, portadora do RG nº 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.103.914-70 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **FERRUD COMERCIAL LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, e-mail: ferrudcomercial@gmail.com, telefone de contato: (81) 3455-9330, localizada na Rua Leandro Barreto, nº 1361, loja 04, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50910-220, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 329.953.344-49 e do RG nº 2.353.698 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Padre Diogo Rodrigues, nº 509, Barro, Recife-PE, CEP: 50900-110, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 010/2022;

JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA-329953344
Assinado eletronicamente por: JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA-329953344
Dados: 2022.06.29 10:29:45 -03'00'



IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BEBEDOURO - tipo coluna com opções de temperatura natural e gelada compatível com garrafão de 10 a 20 litros com variação de temperatura de 5°C a 15°C.	25	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00
7	FOGÃO INDUSTRIAL - com espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco trempe de ferro fundido de 300x300mm, pintada na cor preta registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio volume do forno 55 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca puxador ergonômico na porta do forno travamento mecânico na porta do forno prateleira removível e regulável no forno pés fixo mesa, bandeja e corpo do produto em pintura EPOXI BAIXA pressão 6 meses de garantia assistência técnica em todo Brasil especificação grelha fundida 30/30 queimador 2 duplo e 2 simples gambiarra pintada ou zincada registro cromado cor - grafite produto entregue com os pés desmontados. Dimensões de no mínimo AxLxP 80x73x80.	40	R\$ 2.350,00	R\$ 94.000,00
9	CAIXA DE SOM - alto-falante de 15 tipo amplificada, com 400w ou superior, com bluetooth, com entrada para microfone, com entrada USB, possuindo mais de uma entrada para microfone ou instrumentos.	10	R\$ 1.403,00	R\$ 14.030,00
14	PURIFICADOR DE ÁGUA - tipo parede, estrutura metálica, botões de pressão para saída de água natural e gelada, com uma ou duas saídas de água, filtragem e refrigeração voltagem 220v ou Bivolt.	10	R\$ 1.435,00	R\$ 14.350,00
15	BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA DE COLUNA - bebedouro em coluna, apresentado na cor inox. Conta com 2 torneiras de pressão em latão cromado com certificação do Inmetro.	15	R\$ 837,00	R\$ 12.555,00
VALOR TOTAL R\$ 152.935,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais)				

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS



*Desafio da Sustentabilidade,
Gestão - Transparência e
Inovação*



JOSE RUBENILDO Assinado de forma
PEREIRA DA digital por #218
SILVA:329953344 RUBENILDO PEREIRA DA
49 SILVA:32995334449
Data: 2022.06.29
10:10:21 -0300



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

- 4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

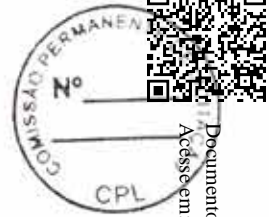
CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma integral de acordo com a demanda da Secretaria de Educação dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 9.2. A entrega do objeto será diretamente no almoxarifado da Secretaria de Educação municipal de Igarassu.
- 9.3. O prazo de entrega dos itens é de **15 (Quinze) dias úteis** a partir do contato, os itens devem ser fornecidos com a validade mínima de metade de sua validade total, orientada pelo fabricante.
- 9.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.5. No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.
- 9.6. Os itens especificados neste Termo de Referência deverão ser novos não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.
- 9.7. Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Secretaria de Educação.



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

- 9.8. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias, e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.
- 9.10. Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- 9.11. Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.
- 9.12. Todos os Itens deverão ter no mínimo 1 (um) Ano de Garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1 A entrega será realizada de forma integral, conforme solicitação da Secretaria Educação, no seguinte endereço:

- Centro de Formação dos Professores e Sede da Secretaria de Educação de Igarassu – Localizado no endereço Rua Maria Haidê – Campina de feira, Igarassu - PE, 53605-095.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

11.2. A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.

11.3. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexactidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;

11.4. Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 28 de junho de 2022.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470

Assinado de forma digital por ANDREIKA
ASSEKER AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.07.11 12:51:18 -03'00'

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

RG nº 5.299.625 - SSP/PE

CPF nº 035.103.914-70
JOSE RUBENILDO PEREIRA DA
SILVA:32995334449

Assinado de forma digital por
JOSE RUBENILDO PEREIRA DA
SILVA:32995334449
Dados: 2022.06.29 10:31:51
-03'00'

FERRUD COMERCIAL LTDA EPP
JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA
RG nº 2.353.698 SSP-PE
CPF nº 329.953.344-49



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Andreika Asseker Amarante, portadora do RG nº 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.103.914-70 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **VMLX ELETRÔNICOS EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.800.477/0001-40, e-mail: licitacao@digiplus.com.br, telefone de contato: (48) 3525-0526, localizada na Rua Luiz Cirimbelli, nº 1659, sala 02, Imigrantes, Turvo-SC, CEP: 88930-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **VOLNEI DANDOLINI**, inscrito no CPF nº 501.851.289-04 e do RG nº 1.088.332 SSP-SC, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 1530, Centro, Turvo-SC, CEP: 88.930-000, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 010/2022:

VOLNEI
DANDOLINI:50185128904

Assinado de forma digital por VOLNEI
DANDOLINI:50185128904
Dados: 2022.06.29 10:56:42 -03'00'



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	VENTILADOR - Tipo parede, Oscilante 50 pretos com 6 pás de plástico, 50cm de diâmetro 110 V/220 V.	300	R\$ 199,99	RS 59.997,00
VALOR TOTAL R\$ 59.997,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e sete reais).				

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

VOLNEI
DANDOLINI:50185128904

Assinado de forma digital por
VOLNEI DANDOLINI:50185128904
Dados: 2022.06.29 10:56:31 -03'00'



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma integral de acordo com a demanda da Secretaria de Educação dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

VOLNEI
DANDOLINI:50185128904

Assinado de forma digital por
VOLNEI DANDOLINI:50185128904
Dados: 2022.06.29 10:57:04 -03'00'



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.te.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

- 9.2. A entrega do objeto será diretamente no almoxarifado da Secretaria de Educação municipal de Igarassu.
- 9.3 O prazo de entrega dos itens é de **15 (Quinze) dias úteis** a partir do contato, os itens devem ser fornecidos com a validade mínima de metade de sua validade total, orientada pelo fabricante.
- 9.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.5. No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.
- 9.6. Os itens especificados neste Termo de Referência deverão ser novos não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.
- 9.7. Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Secretaria de Educação.
- 9.8. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias, e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.
- 9.10. Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- 9.11. Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.
- 9.12. Todos os Itens deverão ter no mínimo **1 (um) Ano de Garantia.**

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1 A entrega será realizada de **forma integral, conforme solicitação da Secretaria Educação**, no seguinte endereço:

Centro de Formação dos Professores e Sede da Secretaria de Educação de Igarassu – Localizado no endereço Rua Maria Haidê – Campina de feira, Igarassu - PE, 53605-095.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

11.2. A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.

VOLNEI
DANDOLINI:50185128904

Assinado de forma digital por
VOLNEI DANDOLINI:50185128904
Dados: 2022.06.29 10:57:23 -03'00'



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e

11.3. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;

11.4. Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103
91470

Assinado de forma digital por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.07.11
12:58:34 -03'00' Igarassu/PE, 28 de junho de 2022.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
RG nº 5.299.625 - SSP/PE
CPF nº 035.103.914-70

VOLNEI DANDOLINI:50185128904

Assinado de forma digital por VOLNEI
DANDOLINI:50185128904
Dados: 2022.06.29 10:57:38 -03'00'

VMLX ELETRÔNICOS EIRELI EPP

VOLNEI DANDOLINI
RG nº 1.088.332 SSP-SC
CPF n.º 501.851.289-04

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-4d6d-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022

(PE n.º 001/2022; Processo n.º 005/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de seu Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.351.431/0001-14, localizada na **RUA SÃO SILVESTRE, 345 – A – IPSEP – RECIFE – PE. CEP: 51.350-540**, E-mail: milmateriais@outlook.com fone: (81) 98689-2987, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **JOSEFA MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 080.833.564-25 e do RG nº 7.653.246 - SSP/PE, residente e domiciliado na **Rua Rio Xingu, nº 305, bairro do Iburá, CEP-51240-040**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços,



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5D82-0E38-832D-1B00.

*Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610*



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5D82-0E38-832D-1B00.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 001.2022:

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VL. Unit.	VL. Total
8	BLOCO PARA RECADO AUTOADESIVO - EM PAPEL OFFSET, MEDINDO 76,00X102,00MM.	UND	BRW	BRW	4510	RS 3,78	RS 17.047,80

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.047,80 (dezessete mil e quarenta e sete reais e oitenta centavos).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53160-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035d-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-0354-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 19 de maio de 2022

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103
91470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.05.24
13:06:27 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

JOSEFA MARIA DA SILVA

MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5D82-0E38-832D-1B00.

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53169-610

#Trabalho
#Quefaz
#História

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 5D82-0E38-832D-1B00.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/5D82-0E38-632D-1B00> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5D82-0E38-632D-1B00



Hash do Documento

5BBFF9DCD7BB41D859AAA8DF4A8EA7776A61FFE336303E430B04A185EDE50A5B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/05/2022 é(são) :

Josefa Maria Da Silva - 080.833.564-25 em 23/05/2022 08:21

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2021

(REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 –
PROCESSO Nº 024/2021)

**REGISTRO DE PREÇO PARA A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE “GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS” NECESSÁRIOS PARA AS
AULAS PRÁTICAS DO CEFOPÍ – CENTRO
DE FORMAÇÃO DE PADEIROS DE
IGARASSU, AS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO
CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA
NO ANEXO A, conforme PROCESSO
LICITATÓRIO – Nº. 024/2021, PREGÃO
ELETRÔNICO – SRP Nº. 011/2021.**

O Município de Igarassu/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu – PE, CEP 53.610-906, neste ato representado pela **Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação**, por intermédio de sua Secretária, o Sra. **ROSANGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG **5.385.220 SDS/PE**, e do CPF nº **975.412.304-72**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **IJM COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.928.022/0001-26**, localizada na Rua Pedro de Melo Costa, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º Rodolfo Ilo José de melo Madureira, inscrito no CPF nº **095.989.704-69** e do RG nº **8.549.130, SDS/PE**, Fone: **9.8873-9869**, email: **ersdistribuiçao@gmail.com** daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE “GÊNEROS ALIMENTÍCIOS” NECESSÁRIOS PARA AS AULAS PRÁTICAS DO CEFOPÍ – CENTRO DE FORMAÇÃO DE PADEIROS DE IGARASSU, AS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO A**, com itens abaixo relacionados, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão eletrônico (SRP) 011/2021.

RODOLFO ILO JOSÉ
DE MELO
MADUREIRA 09598970469
0469



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalhe
enquanto
história

13
8



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Item	Descrição	Marca	Unid	QTD	Valor Unitário	Valor Total
1	Açúcar tipo cristal , branco, de origem vegetal, pacote com 01 kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Aspecto sólido com cristais bem definidos. Composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose.	Da Roça	Unid	320	RS 3,75	RS 1.200,00
2	Amido de milho , produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, embalagem 01 Kg. EMBASAMENTO LEGAL de acordo com a Legislação vigente/ ANVISA.	Kimino	Unid	25	RS 9,25	RS 231,25
3	Leite condensado embalagem de 1 kg. O produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo um mês da data de entrega do produto. Informação nutricional e ingredientes.	Italac	Unid	120	RS 31,90	RS 3.828,00
4	Leite em pó integral , Leite embalagem de 400 gramas. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar: data de fabricação de no máximo 1 mês da data de entrega do produto.	CCGL	Unid	600	RS 8,73	RS 5.238,00
5	Sal refinado iodado . Isento de sujidades e mofos. Certificação pelo Ministério da Saúde quanto a suplementação de iodo. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1 kg.	Lebre	Unid	60	RS 1,75	RS 105,00

R000LFO ILO JOSE DE MELO
MADUREIRA.09598970469
Assinado em forma digital por
R000LFO ILO JOSE DE MELO
MADUREIRA.09598970469
Data: 2021.09.22 08:57:18 -0300



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53161-610

**Trabalhe
Truques
História**



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

6	Creme de leite , produto lácteo relativamente rico em gordura retirada do leite por procedimentos tecnologicamente adequados, que apresenta a forma de uma emulsão de gordura em água. Sensorial Cor: branco e levemente amarelado. Sabor: característico de lácteo, suave, não rançoso. Creme de Leite tradicional, 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Lebre	Unid	100	RS 16,89	RS 1.689,00
7	Flocos de Milho PRÉ-COZIDO , p/ Cuscuz. Tipo Milharina, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, 100% natural, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem: saco de papel ou caixinha, atóxica, tampas não violadas, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, nº do lote, data de validade, quantidade do produto. Pacote de 500g.	Rivera	Unid	200	RS 2,60	RS 520,00
8	Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo.	Cocinero	Unid	140	RS 29,90	RS 4.186,00
9	Molho de tomate , especificação: Molho de tomate, tradicional, contendo 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Tambau	Unid	140	RS 6,66	RS 932,40
10	Ovos , ovo de galinha deverá ser de coloração branca, tamanho médio, com a casca limpa, íntegra (sem rachaduras) e sem deformação. devem ser acondicionados em bandejas de material descartável com 30 (trinta) unidades. As embalagens primárias devem estar acondicionadas em embalagens secundárias do tipo papelão, lacradas, limpas, secas e não violadas, resistentes	Clagama	Unid	280	RS 19,50	RS 5.460,00

RODOLFO ILO JOSE DE MELO
Assinado de forma digital por RODOLFO ILO JOSE DE MELO
MADUREIRA 09598970469
Dados: 2021.09.22 08:57:30 -03'00'

3



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53161-610

**Trabalho
enriquece
História**



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb0d02854e

	que garantam a integridade do produto até o momento do consumo.					
11	Açúcar Refinado , de primeira, cristalino, pacote com 1 Kg cada, produto obtido de açúcar de cana, purificado por processo tecnológico adequado, classificado como açúcar de primeira. Deverá ser fabricado isento de fermentações, matéria terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais, apresentando cor, odor e aspecto próprio do açúcar. Validade mínima de 12 meses, a partir da data de entrega. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, reembalados em fardos de papel multifolhado.	União	Unid	120	RS 4,84	RS 580,80
12	Margarina Vegetal - Margarina com pelo menos 80% de lipídios, com sal. Em potes de plástico, como polipropileno. Valor nutricional (por porção de 10g): kcal. - 59cal carb. - 0g gordura total - 6mg gordura sat. - 2,4g sódio - 50mg vit. A - 45mg. *vd = valores diários com base em uma dieta de 2000 kcal. Referência: delícia, doriana, qaly ou similar (não serão aceitos creme vegetal) Balde de 15 kg.	Deline	Unid	40	RS 146,49	RS 5.859,60
13	Melhorador para massas de panificação - melhorador de farinha - amido de milho (geneticamente modificado) e/ou fécula de mandioca, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja (produzida a partir de soja geneticamente modificada) e aromatizantes. Contém: estabilizante monooleato de sorbitana e coadjuvantes de tecnologia ácido ascórbico e enzimas alfa amilase. Não contém glúten. Validade mínima 5 meses. Embalagem com 500g.	Gostozin	Unid	20	RS 13,68	RS 273,60
14	Gordura vegetal hidrogenada - óleos vegetais hidrogenados, antioxidantes: tbhq e ácido cítrico e antiespumante dimetilpolisiloxana. Não contém glúten. Alérgicos: contém derivados de soja. Aplicação frituras e aspersões industriais. Embalagem com 1 (um) quilo.	Mesa	Unid	70	RS 13,57	RS 949,90

RODOLFO ILO
JOSE DE MELO
MADUREIRA.0959
8970469

Assinado de forma digital por RODOLFO ILO JOSE DE MELO
MADUREIRA.09598970469
Dados: 2021.09.22 08:57:43 -03'00'

4



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



#trabalhe
naquele
história





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

15	Queijo parmesão ralado - queijo parmesão, ralado, embalagem com 1 (um) quilo, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote, validade, peso líquido, registro no ministério da saúde e/ou agricultura.	Vigor	Unid	20	RS 67,74	RS 1.354,80
16	Chocolate em gotas, meio amargo , ideal para produção de doces em geral, ingredientes: açúcar, pasta de cacau, manteiga de cacau, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. não contém glúten. alérgicos: contém derivados de soja e pode conter leite.	Top	Unid	70	RS 30,83	RS 2.158,10
17	Chocolate em pó 50% - descrição: produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado. Ingrediente: cacau alcalino em pó e açúcar. não contém glúten.- características sensoriais: aspecto: produto homogêneo. cor: marrom. aroma: característico. sabor: chocolate e adoçado, embalagem com 1 (um) quilo.	Mavaleiro	Unid	60	RS 30,50	RS 1.830,00
18	Chocolate branco em barra Chocolate branco em barra indicado no preparo de bombons, ovos de páscoa, trufas, bolos e sobremesas diversas. Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, lactose, gordura vegetal, emulsificantes lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato e aromatizante. Contém glúten. Alérgicos: contém leite e derivados de leite e de soja. Pode conter amendoim, amêndoa, castanha-de-caju, castanha-do-pará, aveia, aveia, cevada e trigo. embalagem com 1 (um) quilo	Mavaleiro	Unid	60	RS 34,72	RS 2.083,20
19	Chocolate meio amargo em barra , chocolate meio amargo em barra código bec: 4590414 características: tipo: meio amargo, em barra composição: composto de açúcar, massa de cacau, gordura vegetal, emulsificantes e aromatizante embalagem primariam: embalagem primaria folha de aluminio embalagem secundaria: embalagem secundaria filme de polipropileno hermeticamente fechado e atóxico validade: com validade minima de 10 meses na data da entrega. embalagem com 1 (um) quilo	Top	Unid	60	RS 35,13	RS 2.107,80

RODOLFO ILO JOSE
 DE MELO
 MADUREIRA 0059897
 0469

Assinado em forma digital por
 RODOLFO ILO JOSE DE MELO
 MADUREIRA 0059897
 Ondas: 2021/05/27 08:08:41
 4130

5



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

20	Coco seco ralado desidratado, sem açúcar , parcialmente desidratado, processamento: processo tecnológico adequado qualidade: com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60% higiênico sanitária: isento de impurezas, sujidades e ranco acondicionamento i: com validade mínima de 10 meses na data da entrega. Pacote 100g	Sococo	Unid	60	RS 25,00	RS 1.500,00
21	Creme de cebola em pó - creme de cebola - creme de cebola, embalagem contendo 1 (um) quilo, identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, com registro do ministério da saúde, obedecendo à resolução 12/78 da CNNPA.	Maggi	Unid	60	RS 27,13	RS 1.627,80
22	Essência de baunilha - embalagem contendo 1 litro. Essência de baunilha líquida, cor âmbar escuro, homogênea, embalada em frasco plástico resistente, atóxico e inodoro com 30ml, com rotulagem perfeita contendo identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade com no mínimo de 6 meses.	Arcolor	Unid	20	RS 24,50	RS 490,00
23	Farinha de Trigo - Farinha de Trigo Integral, produto obtido a partir de cereal integral, são, isento de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, cheiro e sabor próprios, acondicionada em embalagem de papel de 1 kg, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade de no mínimo 4 meses e lote.	Rosa Branca	Unid	1200	RS 4,47	RS 5.364,00
24	Fermento Químico - fermento químico em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade, contendo como ingrediente: amido de milho ou fécula de mandioca, bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico, não contendo glúten, com valor nutricional para porção de 100g de aproximadamente: 41,6g de carboidrato, 0g de	Gostozin	Unid	20	RS 15,06	RS 301,20

RODOLFO ILO JOSE DE MELO
MADUREIRA:09598970469
Assinado de forma digital por RODOLFO ILO JOSE DE MELO MADUREIRA:09598970469
Data: 2021.09.22 08:59:42 -03'00'

6



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-610



Handwritten signature

Handwritten signature



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d0285f4e

	proteína e 0g de lipídio, acondicionado em embalagem de 250g, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, prazo de validade e lote.					
25	Goiabada Cremosa - goiaba vermelha kg; de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvidas e maduras, isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundo de manuseio e transporte. Embalagem com 1 (um) quilo.	So Fruta	Unid	100	RS 16,18	RS 1.618,00
26	Alho in Natura - alho nacional extra, de boa qualidade; firme e intacto; sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes; tamanho coloração uniformes; devendo ser bem desenvolvido; isento de sujidades, parasitas e larvas.	In Natura	KG	10	RS 27,70	RS 277,00
27	Cebola Branca - cebola branca de boa qualidade - saco com 1 (um) kg. não deverá apresentar danos de origem física ou mecânica que afete sua aparência. Seca, branca, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas.	In Natura	KG	40	RS 15,00	RS 600,00
28	Banha de porco - Banha de porco. Sem conservantes. 100% natural. Embalada em recipiente plástico, atóxico. Conter rótulo com procedência, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 1 (um) quilo	Ozagro	Unid	40	RS 25,75	RS 1.030,00
29	Peito de Frango Congelado – não temperado, sem osso de primeira qualidade, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e	Natto	Unid	50	RS 14,59	RS 729,50

RODOLFO ILO JOSE DE MELO
MADUREIRA:095989704
69

Assinado de forma digital por
RODOLFO ILO JOSE DE MELO
MADUREIRA:09598970459
Data: 2021.09.22 09:59:51
-03'00'

7



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
531610-610

Trabalho
Arquitetura
História



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ae2-bb7f0d9285f4e

	marca/procedência. Validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da entrega. Em pacote de 1 kg, com registro no sif, cispoa ou sim.					
30	Queijo Mussarela – 1ª qualidade, a embalagem original deve ser a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionado em caixas lacradas. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa e carimbo de inspeção do sif. o produto deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. embalagem com 1 (um) quilo	Biana	Unid	40	RS 36,42	RS 1.456,80
31	Leite Líquido UHT - leite integral UHT homogeneizado e embalado em caixa de 01 (um) litro multilaminada, cartonada, asséptica, impermeável ao ar, luz e microorganismos, tipo tetra pack.	Piracanjuba	Unid	192	RS 6,32	R 1.213,44
32	Óleo vegetal - o produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 50 (decreto 12.486 de 20/10/78), resoluções RDC n.º 270/05, RDC 259/02, RDC 360/13 e alterações posteriores. ingredientes: óleo comestível composto de óleo de semente de girassol, isento de oxidação, sujidades e materiais estranhos, deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor próprios do produto, ser isento de ranço e outras características indesejáveis. embalagem primária: frasco de 900ml; lacrado; intacto, resistente, transparentes, atóxicos; sem amassamento e vazamento. embalagem secundária: deverá ser de caixas de papelão tipo duplex, reforçadas e resistentes, contendo 20 frascos.	Concordia	Unid	100	RS 14,64	RS 1.464,00
33	Salsa desidratada - embalagem com 1 (um) quilo, em plástico atóxico, hermeticamente vedado. Relacionar preço unitário em kg.	In Natura	Unid	5	RS 35,17	RS 175,85

RODOLFO ILO JOSE
DE MELO
MADUREIRA:095989
70469

Assinado de forma digital por
RODOLFO ILO JOSE DE MELO
MADUREIRA:09598970469
Dados: 2021.09.22 09:00:15
-03'00'

8



Praça da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

34	Chocolate em pó 100% cacau - chocolate em pó solúvel, - 50% cacau. embalagem contendo 1 (um) quilo, ingredientes: cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante sem glúten, validade mínima de .	Mavaleiro	Unid	20	RS 34,64	RS 692,80
35	Goiabada em barra - especificação: doce - sabor: de goiaba; apresentação: em barra; complementação da especificação do item –ingredientes: polpa de goiaba, açúcar, açúcar líquido e acidulante ácido cítrico. não contem glúten. na embalagem deverá constar a data da fabricação e da validade e número do lote. Demais especificações: goiabada cascão, em massa, tipo de corte. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. validade mínima de 06 meses a contar do recebimento definitivo. embalagem com 1 (um) quilo.	So Fruta	Unid	20	RS 16,60	RS 332,00

Valor total registrado: **RS 59.459,84 (CINQUENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

RODOLFO ILO JOSE DE MELO
 MADUREIRA.095989704
 69

Assinado de forma digital por
 RODOLFO ILO JOSE DE MELO
 MADUREIRA.09598970469
 Dados: 2021.09.22 09:00:27
 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610

(Handwritten signature)



(Handwritten initials)



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.

RODOLFO ILO JOSÉ DE MELO
MADUREIRA.09598970469

Assinado de forma digital por
RODOLFO ILO JOSÉ DE MELO
MADUREIRA.09598970469
Dados: 2021.09.22 09:00:39 -03'00'

10



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52161-610

Trabalho
Inquietar
História



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. A entrega dos gêneros alimentícios será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Políticas Sociais**, no seguinte endereço:

- Sede da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação – Rua Santana Gomes de Andrade, n.º 100 – Centro – Igarassu/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Políticas Sociais e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento, sendo esta de, no mínimo, 200 unidades.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.

RODOLFO ILO JOSE DE
MELO
MADUREIRA:09598970469

Assinado de forma digital por
RODOLFO ILO JOSE DE MELO
MADUREIRA:09598970469
Dados: 2021.09.22 09:00:50 -03'00'

11



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#que
faz
História

18



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

- 10.7. Os produtos só serão recebidas se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os itens serão recebidas provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. As itens poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os itens serão recebidas definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma,

RODOLFO ILO JOSE DE MELO
MADUREIRA.09598970469
Assinado de forma digital por RODOLFO ILO JOSE DE MELO MADUREIRA.09598970469
Data: 2021.09.23 09:01:02 -03:00

12



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
52161-060

#Trabalho
#que
faz
História

18
8



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 15 setembro de 2021

[ÓRGÃO GERENCIADOR]

RODOLFO ILO JOSE DE MELO Assinado de forma digital por RODOLFO ILO JOSE DE MELO
MADUREIRA:09598970469 Dados: 2021.09.22 09:02:11 -03'00'

[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. Rebeca Souza
CPF 055.111.354-24
2. Feliana Azevedo
CPF 097.941-754-63



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022

(PE n.º 001/2022; Processo n.º 005/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MILKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.416.437/0001-95**, localizada na **RUA ERNANI BRAGA Nº 253 BAIRRO MADALENA, CEP: 50.610-350 - RECIFE - PE**, E-mail: milkma7@terra.com.br fone: (81) 3445-9918, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **GESIANE BATISTA SANTIAGO**, inscrito no CPF nº **399.566.284-68** e do RG nº **1776258 - SSP/PE**, residente e domiciliado na **RUA DOUTOR ISAAC SALAZAR, Nº 170, AP 1801, TAMARINEIRA, RECIFE/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº

MILKMA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:354164
37000195

Assinado de forma
digital por MILKMA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:3541643700019

5
Dados: 2022.05.19
14:40:03 -03'00'

1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 001.2022:

ITEM EXCLUSIVO

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
62	PEN DRIVE 16GB	UND	MULTILASER	PEN DRIVE 16GB	1000	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00

ITEM LIVRE CONCORRENCIA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
88	PAPEL - RECICLADO, FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA	RESMAS	CHAMEX	PAPEL - RECICLADO A4	1589	R\$ 22,90	R\$ 36.388,10

ITEM COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	---------	-------	--------	------	-----------	-----------

MILKMA
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:35416
437000195

Assinado de forma
digital por MILKMA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:35416437000
195
Dados: 2022.05.19
14:40:20 -03'00"



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

93	PAPEL - RECICLADO, FORMATO A4,75G/M2, NA COR BRANCA	RESMAS	CHAMEX	PAPEL - RECICLADO A4	4768	RS 22,90	RS 109.187,20
----	---	--------	--------	----------------------------	------	-------------	------------------

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 166.675,30 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta centavos).

- O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

MILKMA
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:35416
437000195

Assinado de forma
digital por MILKMA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:35416437000
195
Dados: 2022.05.19
14:40:36 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU
PÉROLA DO PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

MILKMA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:354164
37000195

Assinado de forma
digital por MILKMA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:3541643700019
5
Dados: 2022.05.19
14:40:58 -03'00'



IGARASSU
PÉROLA DO PERNAMBUCO

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#quefaz
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;

MILKMA
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:35416
437000195

Assinado de forma
digital por MILKMA
COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:35416437000
195
Dados: 2022.05.19
14:41:16 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

50
Trabalho
Inquieto
História





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIKA ASSEKER Assinado de forma digital por
ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103 AMARANTE:03510391470
91470 Dados: 2022.06.06 09:12:16
-03'00'

Igarassu/PE, 19 de maio de 2022.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

[ÓRGÃO GERENCIADOR]

MILKMA COMERCIO E SERVICOS
LTDA:35416437000195

Assinado de forma digital por MILKMA COMERCIO E
SERVICOS LTDA:35416437000195
Dados: 2022.05.19 14:41:40 -03'00'

GESIANE BATISTA SANTIAGO

MILKA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF

CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022

(PE nº 002/2022; Processo n.º 006/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.351.431/0001-14, localizada na **RUA SÃO SILVESTRE Nº 345 – A, BAIRRO IPSEP, RECIFE/PE CEP: 51.350-140**, E-mail: milmateriais@outlook.com fone: (81) 9.8689-2987,



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0.

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **JOSEFA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **080.833.564-25** e do RG nº **7.653246 - SDS/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 002.2022:

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	Und.	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
12	ESCOVA SANITÁRIA - COM POTE, CERDAS LISAS E CABO DE PLÁSTICO	UND	PERNAM-BUCANAS	PERNAM-BUCANAS	1382	R\$ 6,35	R\$ 8.775,70



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
51610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285d4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

29	PAPEL TOALHA - FORMATO CRESADO, 100% CELULOSE, NA COR BRANCA, INTERFOLHADO COM 2 DOBRAS, MEDINDO 20CM X 22CM, ABSORÇÃO MÁXIMA. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PCT	SNOW PAPER	SNOW PAPER	5655	R\$ 7,74	RS 43.769, 70
33	RODO DE PLÁSTICO - TIPO PUXA SECA, CABO DE MADEIRA, BASE DE ALUMÍNIO MEDINDO 40 CM, COM 2 LÂMINAS DE BORRACHA.	UND	PERNAM BUCANA S	PERNAMB UCANAS	3055	R\$ 5,59	RS 17.077, 45

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 69.622,85 (sessenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53161-610



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria De Silva.
 Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4878-8535-DA16-DBE0.

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria De Silva.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb00de-035e-46dd-8e62-bb10d0285f4e

FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria **521610-610**
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0.

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52161-060



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285d4e

- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0.

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53310-610

5
#trabalho
#querer
#história

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

- 10.1 : As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53181-9-610

6
#trabalho
#quefaz
#história

Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIKA

ASSEKER

AMARANTE:0351

0391470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.07.11
12:59:47 -03'00'

Igarassu/PE, 26 de maio de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

[ÓRGÃO GERENCIADOR]

JOSEFA MARIA DA SILVA

MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI

[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF

2. _____

CPF



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0

**Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53160-610**



Este documento foi assinado digitalmente por Josefa Maria Da Silva
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 4878-8335-0A16-DBE0



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisig. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4878-8335-0A16-DBE0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4878-8335-0A16-DBE0



Hash do Documento

5B0F4D34821FDA8B774DF59C40DCA732169FADFD4C6E61BF26682C301E734F38

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/07/2022 é(são) :

Josefa Maria Da Silva - 080.833.564-25 em 06/07/2022 17:28

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





ATA DE REGISTRO DE PREÇO 017/2021
(PE n.º 007/2021; Processo n.º 019/2021)



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, POR HORA, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMATIVOS E ATOS DE DIVERSAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE, POR 12 MESES PROCESSO LICITATÓRIO N.º. 019/2021, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º. 007/2021, e nos termos da LEI FEDERAL N.º. 10.520/02, LEI FEDERAL N.º. 8.666/93 e DECRETO FEDERAL N.º. 7.892/13.

O MUNICÍPIO DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º.10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu - PE, CEP 53.600-000, neste ato representado pela **SECRETARIA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **RENATA KELLY PESSOA DE MELO**, portadora do RG n.º **7.122.242 SSP/PE** e inscrita no CPF sob n.º **062.938.934-92**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ EVENTOS**, inscrita no CNPJ n.º **35.789.566/0001-29**, localizada na **RUA DOIS RIOS, N.º 1348, IBURA, RECIFE-PE**, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ**, inscrito no CPF n.º **848.989.094-34** e do RG n.º **4809097 SSP/PE**, fone: **(81) 3233-4543**, e-mail: **fabianokleber1208@gmail.com** daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EM PROPAGANDA VOLANTE VEICULADA EM CARRO DE SOM, POR HORA, PARA DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS, INFORMATIVOS E ATOS DE DIVERSAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTE E JUVENTUDE, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE, POR 12 MESES**. Conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico (SRP) **007/2021**



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285f4e

LIVRE CONCORRÊNCIA (75%)

Item	Descrição	UND	Quant. Horas	VALOR UNITARIO (POR HORA)	Valor total
01	SERVIÇO DE CARRO DE SOM COM KM LIVRE, INCLUSIVE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SUDEMA, SEMAN, DETRAN), TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR; GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS). SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.	HORA	7.500	R\$ 40,80	R\$ 306.000,00

COTA RESERVADA (25%)

Item	Descrição	UND	Quant. Horas	VALOR UNITARIO (POR HORA)	Valor total
------	-----------	-----	--------------	---------------------------	-------------

[Handwritten signatures and initials]

2



01	<p>SERVIÇO DE CARRO DE SOM COM KM LIVRE,</p> <p>INCLUSIVE COM COMBUSTÍVEL E MOTORISTA</p> <p>CARRO DE SOM DE PORTE MÉDIO COM</p> <p>NO MÁXIMO 10 ANOS DE FABRICAÇÃO; LICENCIADO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES (SUDEMA, SEMAN, DETRAN),</p> <p>TUDO CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM</p> <p>CONDUTOR DEVIDAMENTE HABILITADO. O VEÍCULO DEVERÁ POSSUIR; GERADOR PRÓPRIO, 02 MICROFONES S/FIO E 02 MICROFONES C/FIO; GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATS). SOM COM POTÊNCIA IGUAL OU SUPERIOR A 3.000 WATTS.</p>	HORA	2.500	R\$ 40,80	R\$ 102.000,00
----	--	------	-------	-----------	----------------

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil), O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

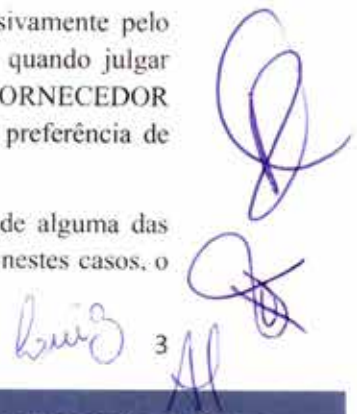
1.1. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.





CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.


4



- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.0 São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

9.0 A contratada realizará os serviços conforme cronograma da SELEJ, após o recebimento da Autorização de Serviço, em no máximo 2 (dois) dias.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da solicitação do serviço.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2.** O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3.** O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4.** Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Luiz 5 *Al*



- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 21 de setembro de 2021


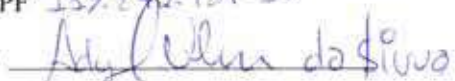


RENATA PESSOA DE MELO
ÓRGÃO GERENCIADOR



FABIANO KLEBER DE ALMEIDA DINIZ
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 132.872.784-30
2. 
CPF 067430864-04



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022
(PE nº 002/2022; Processo n.º 006/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de seu Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.113.852/0001-03**, localizada na **AV. LINDOLFO COLOR Nº 15, BAIRRO PARATIBE, PAULISTA/PE CEP: 53.413-150**, E-mail: mapescritoriocomercial@gmail.com fone: **(81) 9.9690-2845**, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **ANDRE FELIPE DE FREITAS**, inscrita no CPF nº **104.822.004-48** e do RG nº **8.895378 - SDS/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 002.2022:

ITEM ECLUSIVO

Item	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total
28	PANO DE LIMPEZA DE CHÃO - EM ALGODÃO CRU, MEDINDO 50CM X 70CM.	UND	E&T	****	13584	RS 2,97	RS 40.344,48

ITENS COTA RESERVADA

Item	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total
53	SACO PLÁSTICO - PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NO MÍNIMO 10 MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	PLASTCENTER	****	2141	RS24,80	RS\$53.096,80
54	SACO PLÁSTICO - PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, REFORÇADO, NO MÍNIMO 6 MICRAS, COM CAPACIDADE PARA 200L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	PCT	PLASTCENTER	****	1938	RS 29,80	RS 57.752,40



IGARASSU
MUNICÍPIO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.						
-----------------------------	--	--	--	--	--	--

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd.	VL. Unit.	VL. Total
55	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 2 A 2,5%. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 1L. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	CLORITO	****	6671	RS15,45	RS103.066,95

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 254.260,63 (duzentos e cinquenta e quarto mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e três centavos).

- O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.



IGARASSU



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

- 10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma,



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:03510391470
Assinado de forma digital por ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.07.11 11:56:42 -03'00'

Igarassu/PE, 29 de junho de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

MAP COMERCIO E SERVICOS EIRELI:37113852000103
Assinado de forma digital por MAP COMERCIO E SERVICOS EIRELI:37113852000103
Dados: 2022.07.01 09:26:22 -03'00'

ANDRE FELIPE DE FREITAS
MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

PREGÃO ELETRÔNICO - (SRP) N° 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO - N° 028/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2021

CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO PERÍODO DE RETORNO AS AULAS. PREGÃO ELETRÔNICO - (SRP) N° 013/2021, PROCESSO LICITATÓRIO - N° 028/2021 e nos termos da LEI FEDERAL N°. 10.520/02, LEI FEDERAL N°. 8.666/93 e DECRETO FEDERAL N°. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio da sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **J B L GRAFICA DIGITAL E EDITORA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **36.260.031/0001-29**, localizada na **RUA LAMBARI, N° 118, SÃO JOSÉ – RECIFE/PE**, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **BRUNO MARTINS LOPES**, inscrito no CPF nº **075.889.514 - 35** e do RG nº **8538357 SDS/PE**, fone: **(81) 4109-2226**, e-mail: jblgraficaeditora@gmail.com/americanprintdigital@gmail.com daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO - CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE KITS ESCOLARES, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, NO PERÍODO DE RETORNO AS AULAS. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.1. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

ESPECIFICAÇÕES

KIT ALUNO 2021 Geral (itens que irão dentro da bolsa) - LIVRE CONCORRÊNCIA						
Item	Descrição	Unid.	QTD.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Borracha apagadora de escrita - borracha apagadora de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia. Deve trazer a marca de fabricante em uma das faces. dimensões mínimas: 40 x 20 x 8mm (c x l x a). produto certificado pelo inmetro.	Unid.	11249	MERCUR	R\$ 0,34	R\$ 3.824,66
2	Lápis de cor - caixa com 12 unidades em cores diferentes madeira senta de nós apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite deve ser recoberto com tinta atóxica se for o caso a barra interna do grafite devera possuir constituição uniforme ser isenta de impurezas apresentar boa pigmentação ser macia com alto poder de cobertura e ser atóxica são obrigatórias as cores- preto , vermelho, amarelo, azul claro , azul escuro laranja, verde claro, verde escuro, marrom, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	Caixa	6951	SERELEPE	R\$ 3,24	R\$ 22.521,24
3	Cola branca para uso escolar 90g, contendo bico aplicador econômico com espátula. Composição: base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses. O produto deve possuir laudo emitido por laboratório credenciado pela anvisa ou inmetro comprovando porcentagem do teor de sólidos do produto.	Tubo	6951	KOALA	R\$ 1,53	R\$ 10.635,03

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285f4e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

4	Giz de cera Grande- caixa com 12 unidades em cores diferente, padrão grande/longo com superfície lisa e uniforme isenta de defeitos e deformações confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea não perceptível, resistente são obrigatórias as cores: preto vermelho amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom, dimensões aproximadas de cada giz 100mm de comprimento 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado. validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	caixa	7260	KOALA	RS 2,94	RS 21.344,40
5	Lapis grafite N°2 formato cilíndrico apontado confeccionado em madeira contendo carga de grafite de 2,0 mm com constituição uniforme dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificação FSC e certificação do Inmetro.	Unid.	22497	FSC MASTER	RS 0,34	RS 7.648,98
6	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento contendo certificação do Inmetro, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável.	Unid.	6951	JACAR	RS 2,38	RS 16.543,38
7	Caderno Brochurão - caderno escolar costurado tipo vertical 96 folhas pautado e margeado frente e verso no Especificações aproximadas: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura miolo : papel offset branco gramatura mínima de 56g/m²capa e contracapa duras papelão.	Unid.	13901	FORONI	RS 4,77	RS 66.307,77
8	Caderno universitário - caderno - caderno espiral de arame galvanizado, espessura com aproximadamente 45mm, no formato universitário com 10 matérias, medindo no mínimo	Unid.	4299	FORONI	RS 6,64	RS 28.545,36

BRUNO MARTINS
LOPES.07588951423

Assinatura do Assinante Digital
CPF: 0104001403
Data: 2022/04/14 11:11:40AM





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	200mm/275 com capa em papelão impresso, com 200 folhas pautadas, pesando 56g/m ² padrão					
9	Caneta esferográfica - cor azul, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1.0, uniforme, macia, com a esfera tungstênio diâmetro de (1.0mm), tampa de prolipropeno na cor da tinta com função anti - asfixiante, diâmetro mínimo do corpo 7 mm comprimento mínimo sem tampa ,140 mm tubo da carga em polipropileno transparente com rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita. validade mínima de 5 anos a partir da entrega.	Unid.	4299	COMPACT OR	RS 0.51	RS 2.192,49
10	Caneta esferográfica - cor vermelha, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita média 1.0, uniforme, macia, com a esfera tungstênio diâmetro de (1.0mm), tampa de prolipropeno na cor da tinta com função anti - asfixiante, diâmetro mínimo do corpo 7 mm comprimento mínimo sem tampa ,140 mm tubo da carga em polipropileno transparente com rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita. validade mínima de 5 anos a partir da entrega.	Unid.	4299	COMPACT OR	RS 0.46	RS 1.977,54
11	Compasso escolar - com mina de grafite 2mm com alavanca que permite a trava das hastes na posição desejada. Capacidade para desenhar diâmetros de até 310mm. Composição: hastes de metal, agulha de fixação em aço. Com uma mina de grafite extra.	Unid.	4299	TRIS	RS 4.43	RS 19.044,57

BRUNO MARTINS
LOPES:07588951435

Assinado de forma digital por BRUNO MARTINS LOPES:07588951435
Data: 2021.10.05 13:21:42 -03'00'





Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

12	<p>Conjunto geométrico contendo no mínimo: Régua 30cm plástica de 100% poliestireno cristal, transparente com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numerada a cada centímetro. Possuir tamanho real do produto em 310 mm de comprimento 35mm de largura (mínimo) possuir o lado da escala externa chanfrado as extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas a borda graduada deve ser rebaixada e perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.</p> <p>Esquadro 45° esquadro de 45° x 21 centímetros, 100% poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros destaques a cada 5 milímetros). As dimensões reais do produto devem ser 25 mm (mínimo).</p> <p>Esquadro 60° x 21 centímetros 100% poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros destaques a cada 5 milímetros. as dimensões reais do produto deve ser 25 mm (mínimo) e espessura 2,8mm (mínimo).</p> <p>Transferidor 180° - plástico poliestireno cristal transparente com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro graduação de 0° a 180° com divisões de grau em grau numeradas a cada 10° as dimensões reais do produto devem ser 1) base com régua 2) largura mínima da coroa e base de 20mm 3) espessura 2,4mm (mínima) possuir os lados das escalas externas chanfrados as bordas graduadas devem ser rebaixadas e livres de rebarbas todos os itens deste conjunto devem ter selo de identificação da conformidade do inmetro. conforme portaria 481/2010</p>	Conjunt o	4.299	MAPED	R\$ 3.57	R\$ 15.347,43
----	--	--------------	-------	-------	----------	---------------



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

13	Tinta para pintura a dedo - caixa de tinta para pintura a dedo com 6 frascos de cores vivas, cores diferentes e miscíveis, mínimo 15ml cada frasco, não toxica, lavável (não mancha o uniforme). Frasco inquebrável com tampa de rosca. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	caixa	309	KOALA	RS 3,49	RS 1.078,41
14	Massa de modelar caixa com 12 cores vivas e diferentes, sem bastão, com volume de no minimo 180g. Composição basica: ceras, pigmentos organicos, carga mineral inert. Apresentação solida, maleavel, atoxica. Tipo fosca são obrigatorias as cores preto, branco, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom. embalagem de papel cartão. na embalagem deve constar tambem as seguintes informacoes; contem 12 unidades; produto atoxico; composição; validade; pesoliquido; nome do fabricante; selo de indentificação da conformidade do imetro. conforme portaria 481/2010 e conformidade coma NBR 14725-2.	Caixa	309	KOALA	RS 3,49	RS 1.078,41
15	Caderno de desenho - caderno, material papel off-set 63g/m2, branco, material capa papel cartão duplex 230 g/m2, quantidade folhas 96 fl, comprimento 200 mm, largura 275 mm, características adicionais desenho, espiral, arame galvanizado.	Unid.	309	FORONI	RS 6,98	RS 2.156,82
16	Mochila "P" Fabricada em Nylon RIPSTOP na cor azul marinho pantone 19-4025 TXP de composição 100% poliéster, gramatura mínima 300g, medindo na frente 32 cm de altura, 26,5 cm de largura. Fechamento com zipper azul marinho pantone 17-6030 TPX, fole com 10cm de profundidade e canal do zipper do fole com zipper azul Marinho 17-6030 TPX; Bolso frontal nas medidas de 28cm de altura por 20 cm de largura, zipper NR6 na cor Branco pantone 17-6030 TPX no meio do bolso devera haver	Unid.	7260	AMERICAN PRINT	RS 30,68	RS 222.736,80

BRUNO MARTINS
LOPES/07588951435

Verificação de Assinatura Digital em PDF
LOPES/07588951435
Data: 2017-05-11 13:14:02





Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	<p>arte em transfers do brasão do município no formato 12cmx12cm; costas e fundo em tecido tipo casa de abelha airado na cor azul pantone 17-6030 TPX de composição 100% poliéster, gramatura mínima 250G e na parte interna em tecido plano de composição 100% poliéster, gramatura mínima 90G na cor preta pantone 19-4015TPX dublado com o preenchimento interno em espuma de gramatura mínima de 200G e espesura mínima de 7MM, depois de acopladas as costas e o fundo forma uma peça única no formato 40,5x26,5cm, sem costuras apresentando conforto alça confeccionado de forma ergonomica curvada em formato de "s" formato 31x7 cm, preenchimento interno isomanta 6mm, acabamento nas extremidades por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios, com tolerancia de 3% para mais ou para menos na cor preto pantone 19-4015 TPX com 2.5 cm de largura, na pontas inferiores das alças deve ser aplicado um par de reguladores, preso por meio de uma fita tecida 100% propileno com urdume de 74 fios com tolerancia de 3% para mais ou para menos na cor preta pantone 19-4015 TPX com 2.5cm de largura por 7 cm de comprimento (dobrado e costurado), sendo que essa costura sera em x tolerancia 0,5 cm para mais ou para menos.</p>					
17	<p>Pasta Com Elástico Golden 55mm, Feita Em Plástico De Excelente Qualidade Colorido, Ideal Para Organização De Documentos E Trabalhos Em Escritórios, Escolas, Comércio, Entre Outros. Disponível Na Cor Transparente. Especificações aproximadas: 33,5x24,5x4cm</p>	Unid.	4299	PLASCON Y	RS 3,70	RS 15.906,30
VALOR TOTAL						RS 458.889,59



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

KIT ALUNO 2021 Geral (itens que irão dentro da bolsa) - COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unid.	QTD.	Marca	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Borracha apagadora de escrita - borracha apagadora de escrita, material borracha, cor branca, tipo macia. Deve trazer a marca de fabricante em uma das faces. dimensões mínimas: 40 x 20 x 8mm (c x l x a), produto certificado pelo inmetro.	Unid.	3.749	MERCUR	R\$ 0,34	R\$ 1.274,66
2	Lápis de cor - caixa com 12 unidades em cores diferentes madeira senta de nós apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite deve ser recoberto com tinta atóxica se for o caso a barra interna do grafite devera possuir constituição uniforme ser isenta de impurezas apresentar boa pigmentação ser macia com alto poder de cobertura e ser atóxica são obrigatórias as cores- preto , vermelho, amarelo, azul claro , azul escuro laranja, verde claro, verde escuro, marrom, validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	Caixa	2.316	SERELEPE	R\$ 3,24	R\$ 7.503,84
3	Cola branca para uso escolar 90g. contendo bico aplicador econômico com espátula. Composição: base em acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa, validade superior a 12 meses, O produto deve possuir laudo emitido por laboratório credenciado pela anvisa ou inmetro comprovando porcentagem do teor de sólidos do produto.	Tubo	2.316	KOALA	R\$ 1,53	R\$ 3.543,48



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

4	Giz de cera Grande- caixa com 12 unidades em cores diferente, padrão grande/longo com superfície lisa e uniforme isenta de defeitos e deformações confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea não perecível, resistente são obrigatórias as cores: preto vermelho amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, marrom, dimensões aproximadas de cada giz 100mm de comprimento 10mm de diâmetro. Apontado e arredondado, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	caixa	2.419	KOALA	RS 2,94	RS 7.111,86
5	Lapis grafite N°2 formato cilíndrico apontado confeccionado em madeira contendo carga de grafite de 2,0 mm com constituição uniforme dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar e com constituição uniforme. deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Produto contendo certificação FSC e certificação do Inmetro.	Unid.	7.499	FSC MASTER	RS 0,34	RS 2.549,66
6	Tesoura escolar com ponta arredondada, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento contendo certificação do impetro, cabo plástico anatômico com trava para maior segurança. Composição: Cabo em resina termoplástica e lâmina em aço inoxidável.	Unid.	2.316	JACAR	RS 2,38	RS 5.512,08
7	Caderno Brochurão - caderno escolar costurado tipo vertical 96 folhas pautado e margeado frente e verso no Especificações aproximadas: 200 mm de comprimento x 275 mm de largura miolo : papel offset branco gramatura mínima de 56g/m²capa e contracapa duras papelão.	Unid.	4.633	FORONI	RS 4,77	RS 22.099,41



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

8	Caderno universitário - caderno - caderno espiral de arame galvanizado, espessura com aproximadamente 45mm, no formato universitário com 10 matérias, medindo no mínimo 200mm/275 com capa em papelão impresso, com 200 folhas pautadas, pesando 56g/m ² padrão	Unid.	1.432	FORONI	R\$ 6,64	R\$ 9.508,48
9	Caneta esferográfica - cor azul, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente branco ou translucido com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita media 1.0, uniforme, macia, com a esfera tungstênio diâmetro de (1.0mm), tampa de prolipropeno na cor da tinta com função anti - asfíxiante, diâmetro mínimo do corpo 7 mm comprimento mínimo sem tampa ,140 mm tubo da carga em polipropileno transparente com rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita, validade mínima de 5 anos a partir da entrega.	Unid.	1.432	COMPACTO R	R\$ 0,51	R\$ 730,32
10	Caneta esferográfica - cor vermelha, com corpo em qualquer formato de poliestireno ou polímero transparente branco ou translucido com tampa removível com haste para fixação em bolso. Deverá ter escrita media 1.0, uniforme, macia, com a esfera tungstênio diâmetro de (1.0mm), tampa de prolipropeno na cor da tinta com função anti - asfíxiante, diâmetro mínimo do corpo 7 mm comprimento mínimo sem tampa ,140 mm tubo da carga em polipropileno transparente com rendimento mínimo de 1.750 metros de escrita, validade mínima de 5 anos a partir da entrega.	Unid.	1.432	COMPACTO R	R\$ 0,46	R\$ 658,72
11	Compasso escolar - com mina de grafite 2mm com alavanca que permite a trava das hastes na posição desejada. Capacidade para desenhar diâmetros de ate 310mm. Composição: hastes de metal, agulha de fixação em aço. Com uma mina de grafite extra.	Unid.	1.432	TRIS	R\$ 4,43	R\$ 6.343,76

BRUNO MARTINS
LOPES.07588951435

Assinado de forma digital por BRUNO
MARTINS LOPES 07588951435
Dados: 2021.10.05 13:25:11 -03'00'

10

**Trabalho
que faz
História**

**Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stc.cei.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285f4e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

<p>Conjunto geométrico contendo no mínimo: Régua 30cm plástica de 100% poliestireno cristal, transparente com divisão em milímetros, destaques a cada 5 milímetros com marcações numerada a cada centímetro. Possuir tamanho real do produto em 310 mm de comprimento 35mm de largura (mínimo) possuir o lado da escala externa chanfrado as extremidades e bordas devem estar livres de rebarbas a borda graduada deve ser rebaixada e perfeitamente retilínea e livre de rebarbas.</p> <p>Esquadro 45° esquadro de 45° x 21 centímetros, 100% poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros destaques a cada 5 milímetros). As dimensões reais do produto devem ser 25 mm (mínimo).</p> <p>Esquadro 60° x 21 centímetros 100% poliestireno cristal, transparente, com divisão em milímetros destaques a cada 5 milímetros, as dimensões reais do produto deve ser 25 mm (mínimo) e espessura 2,8mm (mínimo).</p> <p>Transferidor 180° - plástico poliestireno cristal transparente com divisão em milímetros destaque a cada 5 milímetros com marcações numeradas a cada centímetro graduação de 0° a 180° com divisões de grau em grau numeradas a cada 10° as dimensões reais do produto devem ser 1) base com régua 2) largura mínima da coroa e base de 20mm 3) espessura 2,4mm (mínima) possuir os lados das escalas externas chanfrados as bordas graduadas devem ser rebaixadas e livres de rebarbas todos os itens deste conjunto devem ter selo de identificação da conformidade do inmetro, conforme portaria481/2010</p>	Conjunto	103	MAPED	R\$ 3,57	RS 5.112,24
---	----------	-----	-------	----------	-------------



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb0d09285b4e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

13	Tinta para pintura a dedo - caixa de tinta para pintura a dedo com 6 frascos de cores vivas, cores diferentes e miscíveis, mínimo 15ml cada frasco, não toxica, lavável (não mancha o uniforme). Frasco inquebrável com tampa de rosca. Validade minima de 1 ano a partir da data de entrega.	caixa	103	KOALA	R\$ 3,49	R\$ 359,47
14	Massa de modelar caixa com 12 cores vivas e diferentes, sem bastão, com volume de no minimo 180g. Composição basica: ceras, pigmentos organicos, carga mineral inert. Apresentação solida, maleavel, atoxica. Tipo fosca são obrigatorias as cores preto, branco, vermelho, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro, marrom. embalagem de papel cartão. na embalagem deve constar tambem as seguintes informacoes; contem 12 unidades; produto atoxico; composição; validade; pesoliquido; nome do fabricante; selo de indentificação da conformidade do imetro. conforme portaria 481/2010 e conformidade coma NBR 14725-2.	Caixa	103	KOALA	R\$ 3,49	R\$ 359,47
15	Caderno de desenho - caderno, material papel off-set 63g/m2, branco, material capa papel cartão duplex 230 g/m2, quantidade folhas 96 fl, comprimento 200 mm, largura 275 mm, características adicionais desenho, espiral, arame galvanizado.	Unid.	2.419	FORONI	R\$ 6,98	R\$ 718,94
16	Mochila "P" Fabricada em Nylon RIPSTOP na cor azul marinho pantone 19-4025 TXP de composição 100% poliéster, gramatura minima 300g, medindo na frente 32 cm de altura, 26,5 cm de largura. Fechamento com zipper azul marinho pantone 17-6030 TPX, fole com 10cm de profundidade e canal do zipper do fole com zipper azul Marinho 17-6030 TPX; Bolso frontal nas medidas de 28cm de altura por 20 cm de largura, zipper NR6 na cor Branco pantone 17-6030 TPX no meio do bolso deverá haver arte em	Unid.	1.432	AMERICAN PRINT	R\$ 30,68	R\$ 74.214,92

BRUNO MARTINS LOPES D788651435

12

Trabalho
que faz
História

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3e00de-035a-46dd-8ae2-bbf0d9285b4e



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	transfers do brasão do município no formato 12cmx12cm; costas e fundo em tecido tipo casa de abelha airado na cor azul pantone 17-6030 TPX de composição 100% poliester, gramatura mínima 250G e na parte interna em tecido plano de composição 100% poliester, gramatura mínima 90G na cor preta pantone 19-4015TPX dublado com o preenchimento interno em espuma de gramatura mínima de 200G e espesura mínima de 7MM, depois de acopladas as costas e o fundo forma uma peça unica no formato 40,5x26,5cm, sem costuras apresentando conforto alça confeccionado de forma ergonomica curvada em formato de "s" formato 31x7 cm, preenchimento interno isomanta 6mm, acabamento nas extremidades por meio de uma fita tecida 100% polipropileno com urdume de 74 fios, com tolerancia de 3% para mais ou para menos na cor preto pantone 19-4015 TPX com 2,5 cm de largura, na pontas inferiores das alças deve ser aplicado um par de reguladores, preso por meio de uma fita tecida 100% propileno com urdume de 74 fios com tolerancia de 3% para mais ou para menos na cor preta pantone 19-4015 TPX com 2,5cm de largura por 7 cm de comprimento (dobrado e costurado), sendo que essa costura sera em x tolerancia 0,5 cm para mais ou para menos.					
17	Pasta Com Elástico Golden 55mm, Feita Em Plástico De Excelente Qualidade Colorido, Ideal Para Organização De Documentos E Trabalhos Em Escritórios, Escolas, Comércio, Entre Outros. Disponível Na Cor Transparente. Especificações aproximadas: 33,5x24,5x4cm	Unid.		PLASCONY	RS 3,70	RS 5.298,40
VALOR TOTAL					RS 152.899,71	

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

BRUNO MARTINS
 LOPES:07588951435

Assinado de forma digital por BRUNO MARTINS LOPES:07588951435
 Data: 2021.10.05 13:27:08 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. O fornecimento se dará de forma parcelada, sendo entregue mensalmente com o quantitativo informado pela **Secretaria de Educação**, no seguinte endereço:

- Sede da Secretaria de Educação – Rua Maria Haidê, nº 22, Campina de Feira, Igarassu, CEP: 53.605-095– Igarassu/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

A entrega do objeto será na quantidade total informada no tópico 1.1 deverão ser ENTREGUES separadamente por modalidade, diretamente no almoxarifado da Secretaria de Educação municipal de Igarassu.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

4.2 o prazo de entrega dos itens é de 05 (Cinco) dias a partir do contato, os itens devem ser fornecidos com a validade mínima de metade de sua validade total, orientada pelo fabricante.

4.3 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4.4 No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.

4.5 Os itens especificados neste Termo de Referência deverão ser novos contendo prazo de validade exposto no rótulo ou caixa. Não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.

4.6 Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Secretaria de Educação.

4.7 Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria de Educação em Igarassu - PE, em dia útil, no período das 07:00 às 13:00 horas.

4.8 Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias, e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.

4.9 O fornecimento se dará de forma integral, sendo entregue com o quantitativo total informado pela secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

1 O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

7.2 A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.

7.3 Os valores da (s) Nota (s) Fiscal (s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;

7.4 Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntado aos autos do processo próprio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

BRUNO MARTINS
LOPES:07588951435

Assinado de forma digital por BRUNO
MARTINS LOPES:07588951435
Dados: 2021.10.05 13:29:13 -03'00'

16





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 24 de setembro de 2021

ANDREIKA ASSEKER Assinado de forma digital por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
91470 Dados: 2021.10.06 12:43:27 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

BRUNO MARTINS Assinado de forma digital por BRUNO MARTINS LOPES
LOPES:07588951435 Dados: 2021.10.05 12:27:29 -03'00'

BRUNO MARTINS LOPES
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

(PE nº 002/2022; Processo n.º 006/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MJ COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.631.411/0001-24, localizada na **RUA ALTEROSA Nº 499, BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA/PE** CEP: **53.425-030**, E-mail: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com fone: **(81) 9.9133-8868/ 9.8655-0145**, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **VERIDIANO VIEIRA NETO**, inscrita no CPF nº **034.803.714-77** e do RG nº **7.556.618** - SDS/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

VERIDIAN
O VIEIRA
NETO:03
4803714
77

Assinado de
forma digital
por VERIDIANO
VIEIRA
NETO:03480371
477
Dados:
2022.06.29
17:48:41 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 002.2022:

ITEM EXCLUSIVO

Item	Descrição	Und	Marca	Modelo	Quat	VI. Unit.	VI. Total
25	LUVA PLASTICA 100% POLIETILENO AMBIDESTRA COM SUPERFICIE RUGOSA INODORO, INCOLOR, COM FECHAMENTO FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERIMETRO LUVAS IMPERMEAVES E RESISTENTE A SABÃO DETERGENTE AMONIACO E SIMILARES PRODUTOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELAS NORMAS NR N6 DO MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO MT-11 Caixa Com 100 UNIDADES	CX	DESCARPACK	CONFORME O EDITAL	653	RS27,00	RS17.631,00

ITENS COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
45	DESINFETANTE LÍQUIDO - SOLUÇÃO AQUOSA PARA USO GERAL COM AÇÃO GERMICIDA. COM REGISTRO ANVISA/MS.	CX	LIMPA JA	CONFORME O EDITAL	1296	RS17,40	RS22.550,00

VERIDIAN
 O VIEIRA
 NETO:03
 4803714
 77

Assinado de
 forma digital
 por VERIDIANO
 VIEIRA
 NETO:0348037
 1477
 Dados:
 2022.06.29
 17:49:07 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.						
48	PANO PARA LIMPEZA DE PRATO, MEDINDO 60 x 40 CM. Pacote com 12 unidades	Pct	TEC SAO JOSE	CONFORME O EDITAL	1039	R\$25,60	R\$26.598,40

ITEM LIVRE CONCORRENCIA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VL. Unit.	VL. Total
60	LIMPADOR MULTIUSO – PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500ML. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	LIMPA JA	CONFORME O EDITAL	2592	RS 26,00	RS 67.392,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 134.171,80 (cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e um reais e oitenta centavos).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

VERIDIAN
 O VIEIRA
 NETO:034
 80371477

Assinado de
 forma digital por
 VERIDIAN O VIEIRA
 NETO:034803714
 77
 Dados:
 2022.06.29
 17:49:28 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.1610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://steec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

VERIDIAN
O VIEIRA
NETO:034
80371477

Assinado de
forma digital
por VERIDIANO
VIEIRA
NETO:03480371
477
Dados:
2022.06.29
17:49:48 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2.** O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3.** O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4.** Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

**ANDREIKA
ASSEKER
AMARANTE:0
3510391470**

Assinado de forma digital por
ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.07.11 11:57:38 -03'00'

Igarassu/PE, 29 de junho de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

**VERIDIANO VIEIRA
NETO:03480371477**

Assinado de forma digital por
VERIDIANO VIEIRA
NETO:03480371477
Dados: 2022.06.29 17:50:11 -03'00'

VERIDIANO VIEIRA NETO
MJ COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-b6f0d9285b4e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022
(PE n.º 002/2022; Processo n.º 006/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de seu Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09-617.964/0001-58, localizada na **RUA MOACIR ALBUQUERQUE Nº 327, BAIRRO IMBIRIBEIRA, RECIFE-PE CEP: 51.170-440**, Email: diferencialcomercio@hotmail.com fone: (81) 3453-5669, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO**, inscrito no CPF nº 034.138.434-86 e do RG nº 8.542394 - SDS/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e



Praca da Bandeira, 74,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



#Trabalho
#que
#faz
#Histria

MAD



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 002.2022:

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
10	DESINFETANTE LÍQUIDO - CONCENTRADO, PARA USO GERAL EM SUPERFÍCIES, BANHEIROS E UTENSÍLIOS, COM AÇÃO GERMICIDA. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS: PINHO, EUCALIPTO, FLORAL OU LAVANDA. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM COM 5 L.	UND	VALENÇA	VALENÇA	5495	RS 8,50	RS 46.707,50
13	ESPONJA MULTIUSO, DUPLA FACE, EM FIBRA SINTÉTICA, ESPUMA DE POLIURETANO. EMBALAGEM: PACOTE COM 3 UNIDADES.	PCT	BRILHUS	BRILHUS	4287	RS 1,75	RS 7.502,25



Handwritten mark

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



**#trabalho
#quefaz
História**



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

41	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO, TIPO GARI	UND	VASSOURA PE	VASSOURA PE	1386	R\$ 10,12	R\$ 14.026,32
----	---	-----	-------------	-------------	------	-----------	---------------

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
58	DESINFETANTE LÍQUIDO - SOLUÇÃO AQUOSA PARA USO GERAL COM AÇÃO GERMICIDA. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO RESISTENTE COM 500 ML. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	VOFSI	VOFSI	3889	R\$ 19,80	R\$ 77.002,20

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 145.238,27 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos).

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.



VAD

Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irremovíveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



VAD

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb1f0d9285b4e

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria demandante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;



MED

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

5
Trabalho
que faz
História



IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada




Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 02 de maio de 2022


ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

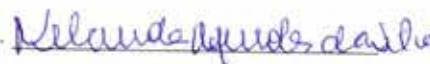
STANLEY DE OLIVEIRA
CIPRIANO:034138434
86

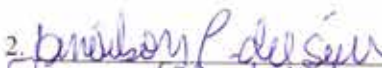
Assinado de forma digital por STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO:03413843486
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Videira/Conferencia, ou=11245737000170, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=em branco, ou=STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO:03413843486, o=Dados: 2022.05.10 11:02:32 -03'00'

STANLEY DE OLIVEIRA CIPRIANO

DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 717 623-294-68

2. 
CPF 743-633-774-19



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

PREGÃO ELETRÔNICO - (SRP) N° 021/2021
PROCESSO LICITATÓRIO - N° 040/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, CRECHES, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO A, conforme PROCESSO LICITATÓRIO – N°. 040/2021, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N°. 021/2021.

O Município de Igarassu/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu – PE, CEP 53.610-906, neste ato representado pela **Secretaria de Educação**, por intermédio de sua Secretária, o Sra **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.299.625 SSP/PE, e do CPF nº **035.103.914-70**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS – COMERCIAL COMPRE BEM, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.082.105/0001-11, localizada na Rua Luiz Gomes de Araujo, 780, Centro, Quixelô - Ceará, CEP: 63.515-000 neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º VINICIUS DE ALMEIDA GOMES, inscrito no CPF nº 061.618.353-47 e do RG nº 2.008.376.604-3 SSP/CE, E-MAIL: comercialcomprebem@outlook.com.br, CONTATO: (88) 9816-2522, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei

1

Trabalho
que faz
História

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, CRECHES, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, as especificações estão contidas no Termo de Referência no ANEXO A, com itens abaixo relacionados, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão eletrônico (SRP) 021/2021.
- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

LOTE 4 - COTA RESERVADA 25% - PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL.						
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	CAPA DE CONTRA FILÉ CONGELADA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MASTER BOI	2.500	RS29,30	RS 73.250,00





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

39	CARNE BOVINA ACÉM CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MASTER BOI	5.000	RS31,70	RS 158.500,00
40	CARNE BOVINA MOÍDA DE MÚSCULO CONGELADA, PACOTES DE 500G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	FORTBOI	6.250	RS13,50	RS 84.375,00
41	CHARQUE DIANTEIRA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	FORTBOI	1.500	RS33,80	RS 50.700,00





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

42	FÍGADO BOVINO CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MASTER BOI	2.500	RS15,50	RS 38.750,00
43	FRANGO INTEIRO CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	BONASA	12.500	RS9,80	RS 122.500,00
44	PEITO DE FRANGO EM FILÉ SEM OSSO CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	BONASA	1.250	RS20,06	RS 25.075,00
45	PALETA BOVINA SEM OSSO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO	KG	MASTER BOI	5.000	RS29,60	RS 148.000,00

4



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb0d9285b4e

Trabalho
que faz
História

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90

04Sign 00187c42-e083-4307-a5d1-423b91c179a5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.dnssign.com.br/ver/04ca>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ÓRGÃO FISCALIZADOR.						
46	PEIXE MERLUZA EM FILÉ, CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MINERVA	2.500	RS28,80	RS 72.000,00
47	SALSICHA BOVINA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	FORTBOI	2.500	RS11,60	RS 29.000,00
48	SARDINHA CONGELADA SEM VÍSCERAS. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	DELICIAS DO MAR	3.750	RS13,00	RS 48.750,00
VALOR TOTAL						RS 850.900,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

6

**Trabalho
que faz
História**

**Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90**



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. A entrega dos gêneros alimentícios será realizada de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no seguinte endereço:

- Sede da Secretaria de Educação – Rua Maria Haidê, 22 - Campina de Feira, Igarassu - PE, 53605-095.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Políticas Sociais e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento, sendo esta de, no mínimo, 200 unidades.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os itens serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.4.** Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 03 de novembro de 2021

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103
91470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2021.11.16
10:18:39 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretaria de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

VINICIUS DE ALMEIDA GOMES

V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS – COMERCIAL COMPRE BEM
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF





ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020-2021 - PE Nº 021-2021 - PROC Nº 040-2021 - MERENDA- V DE ALMEI

Código do documento b0187b42-e083-43b7-a5d1-42369bcf79a5



Assinaturas



VINICIUS DE ALMEIDA GOMES
comercialcomprebem@outlook.com.br
Assinou

VAG.

Eventos do documento

12 Nov 2021, 14:26:20

Documento b0187b42-e083-43b7-a5d1-42369bcf79a5 **criado** por VINICIUS DE ALMEIDA GOMES (274cdf1-dc0d-42cc-9381-69f33d93de2a). Email:comercialcomprebem@outlook.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-12T14:26:20-03:00

12 Nov 2021, 14:26:43

Assinaturas **iniciadas** por VINICIUS DE ALMEIDA GOMES (274cdf1-dc0d-42cc-9381-69f33d93de2a). Email: comercialcomprebem@outlook.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-12T14:26:43-03:00

12 Nov 2021, 14:27:09

VINICIUS DE ALMEIDA GOMES **Assinou** (274cdf1-dc0d-42cc-9381-69f33d93de2a) - Email: comercialcomprebem@outlook.com.br - IP: 177.37.199.30 (177.37.199.30 porta: 61848) - Documento de identificação informado: 061.618.353-47 - DATE_ATOM: 2021-11-12T14:27:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 7795c949497e8e1400777c1c340539a5c97717d8d454cbeed3068cc0d94e2219

(SHA512): 20a8d743cb2fed20de1cba416217eeea0bbdabc5c6a18a0c49e846ae1ecc41ecc194d95607115bbe0dcd2c5952400bc929cf2bf78c40f0f9d292d081310657fa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

PREGÃO ELETRÔNICO - (SRP) Nº 021/2021
PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 040/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, CRECHES, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. AS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO A, conforme PROCESSO LICITATÓRIO – Nº. 040/2021, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 021/2021.

O Município de Igarassu/PE, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro – Igarassu – PE, CEP 53.610-906, neste ato representado pela **Secretaria de Educação**, por intermédio de sua Secretária, o Sra **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.299.625 SSP/PE, e do CPF nº 035.103.914-70, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS – COMERCIAL COMPRE BEM . Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.082.105/0001-11, localizada na Rua Luiz Gomes de Araujo, 780, Centro, Quixelô - Ceará, CEP: 63.515-000 neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º VINICIUS DE ALMEIDA GOMES, inscrito no CPF nº 061.618.353-47 e do RG nº 2.008.376.604-3 SSP/CE, E-MAIL: comercialcomprebem@outlook.com.br, CONTATO: (88) 9816-2522, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei

1

**Trabalho
que faz
História**

**Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90**





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, CRECHES, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, as especificações estão contidas no Termo de Referência no ANEXO A, com itens abaixo relacionados, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão eletrônico (SRP) 021/2021.
- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

LOTE 4 - COTA RESERVADA 25% - PROTEÍNAS DE ORIGEM ANIMAL						
ITEM	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
38	CAPA DE CONTRA FILÉ CONGELADA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MASTER BOI	2.500	RS29,30	RS 73.250,00





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

39	CARNE BOVINA ACÊM CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MASTER BOI	5.000	RS31,70	RS 158.500,00
40	CARNE BOVINA MOÍDA DE MÚSCULO CONGELADA, PACOTES DE 500G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	FORTBOI	6.250	RS13,50	RS 84.375,00
41	CHARQUE DIANTEIRA, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	FORTBOI	1.500	RS33,80	RS 50.700,00





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

42	FÍGADO BOVINO CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MASTER BOI	2.500	RS15,50	RS 38.750,00
43	FRANGO INTEIRO CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	BONASA	12.500	RS9,80	RS 122.500,00
44	PEITO DE FRANGO EM FILÉ SEM OSSO CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	BONASA	1.250	RS20,06	RS 25.075,00
45	PALETA BOVINA SEM OSSO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO	KG	MASTER BOI	5.000	RS29,60	RS 148.000,00

4



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-b6f0d9285b4e

**Trabalho
que faz
História**

DASign 00187042-e081-43b7-a5d1-42369bcf79a5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.dasign.com.br/ver/00187042-e081-43b7-a5d1-42369bcf79a5>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ÓRGÃO FISCALIZADOR.						
46	PEIXE MERLUZA EM FILÉ, CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MINERVA	2.500	RS28,80	RS 72.000,00
47	SALSICHA BOVINA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	FORTBOI	2.500	RS11,60	RS 29.000,00
48	SARDINHA CONGELADA SEM VÍSCERAS. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	DELICIAS DO MAR	3.750	RS13,00	RS 48.750,00
VALOR TOTAL						RS 850.900,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bc3cb0de-035a-46dd-8ac2-bb10d9285b4e

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irredutíveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

6

**Trabalho
que faz
História**

**Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90**

D4Sign b0187b42-e083-43b7-a5d1-42269bci79a5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. A entrega dos gêneros alimentícios será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação**, no seguinte endereço:

- Sede da Secretaria de Educação – Rua Maria Haidê, 22 - Campina de Feira, Igarassu - PE, 53605-095.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Políticas Sociais e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento, sendo esta de, no mínimo, 200 unidades.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os itens serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamentos e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 03 de novembro de 2021

ANDREIKA ASSEKER Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103 AMARANTE:03510391470
91470 Dados: 2021.11.16
10:18:39 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretaria de Educação
ÓRGÃO GERENCIADOR

VINICIUS DE ALMEIDA GOMES
V. DE ALMEIDA GOMES ALIMENTÍCIOS – COMERCIAL COMPRE BEM
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020-2021 - PE Nº 021-2021 -
PROC Nº 040-2021 - MERENDA- V DE ALMEI
Código do documento b0187b42-e083-43b7-a5d1-42369bcf79a5



Assinaturas



VINICIUS DE ALMEIDA GOMES
comercialcomprebem@outlook.com.br
Assinou

VAG.

Eventos do documento

12 Nov 2021, 14:26:20

Documento b0187b42-e083-43b7-a5d1-42369bcf79a5 **criado** por VINICIUS DE ALMEIDA GOMES (274cdf1-dc0d-42cc-9381-69f33d93de2a). Email:comercialcomprebem@outlook.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-12T14:26:20-03:00

12 Nov 2021, 14:26:43

Assinaturas **iniciadas** por VINICIUS DE ALMEIDA GOMES (274cdf1-dc0d-42cc-9381-69f33d93de2a). Email:comercialcomprebem@outlook.com.br. - DATE_ATOM: 2021-11-12T14:26:43-03:00

12 Nov 2021, 14:27:09

VINICIUS DE ALMEIDA GOMES **Assinou** (274cdf1-dc0d-42cc-9381-69f33d93de2a) - Email:comercialcomprebem@outlook.com.br - IP: 177.37.199.30 (177.37.199.30 porta: 61848) - Documento de identificação informado: 061.618.353-47 - DATE_ATOM: 2021-11-12T14:27:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 7795c949497e8e1400777c1c340539a5c97717d8d454cbecd3068cc0d94e2219
(SHA512): 20a8c741cb2fed20de1cba416217eeea0bbdabc5c6a18a0c49e846ae1eec41ecc194d95607115bbe0dcd2c5952400bc929ct2bf78c40f094292d081310657fa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Divisão de
Pernambuco

Assinado de forma digital por H.C. DE ALENCAR
LIDA:3222563400139
Dados: 2021.11:05 09:26:04 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

PREGÃO ELETRÔNICO - (SRP) N° 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO - N° 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE 10.000 (DEZ MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL N° 8.742/93, NA LEI MUNICIPAL N° 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS N° 014/2017, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. AS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO A, conforme PROCESSO LICITATÓRIO - N° 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° 002/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.12.136.549/0001-97, com sede localizada na Rua Santina Gomes de Andrade, 31; Centro – Igarassu/PE, CEP 53.610-270, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **PEREIRA & ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.225.634-0001/39**, localizada na **AV. BELMINIO CORREIA, N° 82 – SÃO LORENÇO DA MATA- CAPIBARIBE**, CEP: **54.705-000** neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **JOSÉ FLORENCIO DA SILVA**, inscrito no CPF nº **026.732.564-90** e do RG nº **5.555.845** SDS/PE, E-MAIL: distribuidorapealimentos@gmail.com CONTATO: (81) 3519-5393, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 NS

Trabalho que faz História
Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-80



Distribuição
Pernambuco

Assinado de forma
digital por H C DE
ALENCAR
LTDA:322256340001
39
Dados: 2021.11.05
09:26:19 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE 10.000 (DEZ MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL N.º. 8.742/93, NA LEI MUNICIPAL N.º. 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS N.º. 014/2017, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, as especificações estão contidas no Termo de Referência no ANEXO A, com itens abaixo relacionados, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão eletrônico (SRP) 002/2021.
- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

COTA RESERVADA 25%

LOTE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO
				(máximo aceitável)	TOTAL
1	CESTA BÁSICA	UND	2500	RS138,41	RS346.025,00

COMPOSIÇÃO CESTA BÁSICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORN.	MARCA	QNT.	Valor Unitário	Valor Total
1	ARROZ AGULHINHA: tipo 1, longo e fino, mínimo de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 14%, acondicionado em saco plástico de 01 quilo e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	PANELAÇO	2	RS4,40	RS8,80

2

**Trabalho
que faz
História**

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90

Handwritten signatures and initials



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Assinado de forma digital por H C DE ALENCAR
LTDA:32225634000139
Dados: 2021.11.05 09:26:32 -03'00'

Distribuidora Pernambuco



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

2	FELJÃO CARIOQUINHA: tipo 01, novo, constituídos de no mínimo de 95% de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria M.A.A 161, de 24/07/87, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 01kg. , in natura, novo, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, marca identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	SELEÇÃO	2	RS7,00	RS14,00
3	ÓLEO VEGETAL DE SOJA: obtido de espécie vegetal, e seguir legislação NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 270 (Anvisa) de 22/09/05, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra, acondicionado em embalagem plástica de 900 ml, tipo I, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	CONCORDIA	1	R\$8,60	R\$8,60

3

Trabalho que faz História

Praça da Bandeira, 14, Centro Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-80



Distribuidora
Pernambuco

Assinado de forma digital
por H C DE ALENCAR
LTDA:32225634000139
Dados: 2021.11.05
09:26:45 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

4	SAL REFINADO: iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC n 28, de 28/03/00 e conforme a NTA 71 (Decreto 12.486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem pacote de 01KG. , com granulação uniforme e com cristais brancos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PCT	OCEANO	1	RS1.20	RS1.20
5	AÇÚCAR CRISTAL: obtido da cana de açúcar, tipo cristal com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53(Dec. 12486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem pacote de 1 quilo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PCT	DO SITO	2	RS3,30	RS6.60
6	CAFÉ EM PÓ: torrado, moído, embalado a alto vácuo, com selo de pureza ABIC, devendo estar de acordo, com a NTA 44 (Decreto nº. 12486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 250 gramas. Embalagem deverá conter a especificação do produto,	PCT	MARATA	2	RS4.90	RS9.80

4

**Trabalho
que faz
História**

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e



Distribuidora
Pernambuco

Assinado de forma
digital por H C DE
ALENCAR
LTD A:32225634000139
Dados: 2021.11.05
09:26:57 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.					
7	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão): tipo seca, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, admitindo umidade máxima de 13% e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 263 de 22/09/05, (Anvisa), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	BOM SABOR	2	RS2,40	RS4,80
8	FUBÁ DE MILHO simples, do grão do milho moído, de cor amarela acondicionado em saco plástico, atóxico e suas condições deverão estar de acordo com NTA 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78) comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - pacote DE 500 GR, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	RIVERA	3	RS1,60	RS4,80

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

5

**Trabalho
que faz
História**

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



Distribuidora
Pernambuco

Assinado de forma
 digital por H C DE
 ALENCAR
 LTDA:32225634000139
 Dados: 2021.11.05
 09:27:10 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

9	<p>LEITE EM PÓ - Leite em pó integral, embalagem 200g. Obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processo tecnológico adequado, acondicionado como emulsificante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Leite em pó, integral, instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas. EMBASAMENTO LEGAL: Portaria 146 de 07/03/96 (MAPA).</p>	PCT	ITAMBÉ	3	RS4,80	RS14,40
10	<p>SARDINHA EM CONSERVA: de azeite ou óleo comestível – produto preparado com pescado fresco, limpo. Apresentação: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem, e danificação das latas, sujidades, parasitos, e larvas, validade mínima 12 meses a contar da entrega, lata com 125 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12.486 de 20/10/78) e selo do SIF, comprovada pela ficha técnica laboratorial</p>	UND	88	2	RS4,20	RS8,40

6

**Trabalho
 que faz
 História**

Praca da Bandeira, 14, Centro
 Igarassu/PE - 53.610-610
 CNPJ: 10359560/0001-90



Distribuidora
Pernambuco

Atualizado de forma digital por TIC DE
AJENEAR (TDA) 02225634000139
Dados: 2021.11.05 09:37:33 0100



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	atualizada e amostra, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.					
11	FARINHA DE MANDIOCA: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1 kg, contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	DO SÍTIO	1	RS2.90	RS2.90
12	BISCOITO – Variedade: maisena, sabor original. Ingredientes: Açúcar invertido, contém glúten, farinha de trigo, leite em pó, sal, peso do produto: mínimo de 400 gramas, material de embalagem: embalagem plástica, data de fabricação: impresso no rótulo, prazo de validade, legislação: conforme legislação vigente, verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega, unidade de fornecimento: pacote. Contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	VITAMASSA	1	RS4.10	RS4.10
13	BISCOITO – Variedade: Cream cracker. Ingredientes: Açúcar invertido, farinha de trigo, fermento, leite em pó, sal, peso do produto: mínimo de 400 gramas, material de embalagem: embalagem plástica, data de fabricação: impresso no rótulo, legislação: conforme legislação vigente, verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega, unidade de fornecimento: pacote. Contendo as especificações	PCT	VITAMASSA	1	RS3.60	RS3.60

7

**Trabalho
que faz
História**

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Handwritten signatures and initials



Distribuidora
Pernambuco

Assinado de forma
 digital por HC DE
 ALENCAR
 LTDA.32225634000139
 Dados: 2021.11.05
 09:27:38 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.					
14	VINAGRE DE ALCÓOL - produzido utilizando matéria prima de primeira qualidade (álcool hidratado), com concentração mínima de ácido acético de 12,5% e máxima de álcool etílico de 1,0 oGL, de acordo com IN-36/MAPA de 14/10/99, microfiltrado em filtro de membrana, sendo comercializado isento de quaisquer microorganismos e/ou contaminantes, sem a adição de aditivos e conservantes. Contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de 500 ml.	UND	SADIO	1	R\$2.60	R\$2.60
15	AMIDO DE MILHO - produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g a 1 Kg. Embasamento legal de acordo com a Legislação vigente/ ANVISA.	PCT	APTI	1	R\$8.11	R\$8.11

8

**Trabalho
 que faz
 História**

Praca da Bandeira, 14, Centro
 Igarassu/PE - 53.610-610
 CNPJ: 10359560/0001-90



Distribuidora
Pernambuco

Assinado de forma digital por H C DE ALENCAR
 LTDA:32225634000139
 Dados: 2021.11.05 09:27:52 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

16	OVOS – vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, conforme decreto lei n. 3748 de 12/07/93. Deve está em embalagem adequada e lacrada, com capacidade para 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade, conforme legislação vigente, com certificação estadual (SIE) ou federal (SIF).	UND	OVO MALTA	1	RS14,80	RS14.80
	LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL					RS0,00
17	PAPEL HIGIÊNICO – medindo 60 metros de comprimento por 10 cm de largura, composto por 100% fibras virgens, picotado. Papel não perecível com validade indeterminada. Papel enrolado em Tíbet, branco sem perfume (neutro), extra macio, folha simples, isento de impurezas (não recic lado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. Pacote com 4 unidades.	PCT	NOVO	1	RS3,10	RS3.10
18	SABONETE – em Tablete; Perfumado; para Higiene Corporal; 90 Gramas. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente	UND	EVEN	2	RS1,30	RS2,60

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

9 *CR* *ns*

Trabalho que faz História

Praça da Bandeira, 16, Centro Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



Distribuidora
Pernambuco

Assinado de forma digital por H C DE ALENCAR
LTDA:32225634000139
Dados: 2021.11.05 09:28:07 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

19	<p>ÁGUA SANITÁRIA – solução aquosa, à base de hipoclorito sódico ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% a 2,5% PP, contendo 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou Química, dados do fabricante. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto. Registro na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega</p>	UND	CLORITO	1	RS1.60	RS1.60
20	<p>SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacote contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA/MS.</p>	PCT	ESPUMIL	1	R\$8.00	R\$8.00

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

10

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90

Trabalho que faz História



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Distribuidora
Pernambuco

Assinado de forma digital
 por H C DE ALENCAR
 LTDA:32225634000139
 Dados: 2021.11.05
 09:28:22 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

21	<p>CREME DENTAL 90 GRAMAS: creme dental com 1450 PPM de flúor contendo monofluorofosfato de sódio MPA pirofosfatotetrassodico carboximetil celulose metil e propiparabenos composição aromática e água embalagem 90 gr deve possuir selo de controle de qualidade da ABO-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, contendo tubo flexível acondicionado em embalagem que garanta a qualidade do produto constando dados de identificação, procedência, número do lote e de registro no MS – Ministério da Saúde.</p>	UND	EVEN	1	RS1.90	RS1.90
22	<p>ABSORVENTE HIGIÊNICO INTIMO: Feminino, cobertura suave descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituindo por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com no mínimo, 08 unidades.</p>	UND	COTTON	1	RS 3,70	RS 3,70

RS138,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

11

Handwritten initials and signature

**Trabalho
 que faz
 História**

Praça da Bandeira, 14, Centro
 Igarassu/PE - 53.610-610
 CNPJ: 10359560/0001-90



Distribuidora
Pernambuco

Assinado de forma
digital por H C DE
ALENCAR
LTDA:32225634000139
Dados: 2021.11.05
09:28:38 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irredutíveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12

**Trabalho
que faz
História**

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90

18



Distribuidora
Pernambuco

Assinado de forma digital
por H C DE ALENCAR
LTDA:32225634000139
Dados: 2021.11.05
09:28:57 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. A entrega dos gêneros alimentícios será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação**, no seguinte endereço:

- Sede da Secretaria de Educação – Rua Maria Haidé, 22 - Campina de Feira, Igarassu - PE. 53605-095.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Políticas Sociais e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento, sendo esta de, no mínimo, 200 unidades.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte; seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.

13

**Trabalho
que faz
História**

**Praça da Bandeira, 16, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-80**



Distribuidora
Pernambuco

Assinado de forma
 digital por H C DE
 ALENCAR
 LTDA:32225634000139
 Dados: 2021.11.05
 09:29:14 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os itens serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamentos e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

14

**Trabalho
 que faz
 História**

Praça da Bandeira, 14, Centro
 Igarassu/PE - 53.610-610
 CNPJ: 10359560/0001-90



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 03 de novembro de 2021

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
 O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 [ÓRGÃO GERENCIADOR]

Distribuidora
Pernambuco
 Assinado de forma digital por H C
 DE ALENCAR
 LTDA:32225634000139
 Dados: 2021.11.05 09:29:39
 -03'00'

JOSÉ FLORENCIO DA SILVA
PEREIRA & ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
 [FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. Rebecca e de Souza
 CPF 035.441.354-84

2. [Handwritten Signature]
 CPF 048.946.714-84



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022

(PE n.º 001/2022; Processo n.º 005/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.348.443/0001-36, localizada na **RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 24 BAIRRO CENTRO, CEP: 55.750-000 SURUBIM - PE**, E-mail: vendas.francris@outlook.com fone: (81) 3019-8816, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **RONALDO REIS DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 343.840.814-72 e do RG nº 2475023 - SSP/PE, residente e domiciliado na **RUA TUPINAMBÁS, Nº 152, BAIRRO CIDADE TABAJARA, OLINDA/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 001.2022:

ITEM EXCLUSIVO

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VI. Unit.	VI. Total
39	FITA ADESIVA - EM POLIETILENO, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR MARROM PARA EMPACOTAMENTO	UND	EUROCEL	FITA ADESIVA 50X50	3346	R\$ 8,38	R\$ 28.039,48

ITEM COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VI. Unit.	VI. Total
45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - EM AÇO GALVANIZADO, 23/06 CX C/5000	CX	ACC	GRAMPO PARA GRAMPEADORR	908	R\$ 18,00	R\$ 16.344,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 44.383,48 (quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

- 1.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irredutíveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;

4



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 19 de maio de 2022

ANDREIKA
ASSEKER
AMARANTE:0351
0391470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.06.06
09:09:12 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

FRANCRIS LIVRARIA E
PAPELARIA
LTDA:24348443000136

Assinado de forma digital por
FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA:24348443000136
Dados: 2022.05.20 11:05:58 -03'00'

RONALDO REIS DOS SANTOS

FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF

2. _____

CPF



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

PREGÃO ELETRÔNICO - (SRP) Nº 002/2021
PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 002/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE 10.000 (DEZ MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.742/93, NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS Nº. 014/2017, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. AS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO A, conforme PROCESSO LICITATÓRIO – Nº. 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 002/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.12.136.549/0001-97, com sede localizada na Rua Santana Gomes de Andrade, 31; Centro – Igarassu/PE. CEP 53.610-270, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa LOCAFRIOS EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.937.087/0001-53, localizada na Rua Luiz Eloy de Pontes – 667 - Prazeres. CEP 54.310-210 neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF nº 265.843.604-15 e do RG nº 1.599.943 SDS/PE, residente e domiciliado à rua ELOY DE PONTES, Nº 667, bairro PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE daqui por diante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE 10.000 (DEZ MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE

MARTA
VASCONCELOS
PEREIRA DE
LIMA:26584360415

Assinado de forma
digital por MARTA
VASCONCELOS PEREIRA
DE LIMA:26584360415
Dados: 2021.11.04
17:10:54 -0100

Trabalho
que faz
História

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90

1



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL N.º 8.742/93, NA LEI MUNICIPAL N.º 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS N.º. 014/2017, QUE REGULAMENTAM A CONCESSAO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, as especificações estão contidas no Termo de Referência no ANEXO A, com itens abaixo relacionados, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão eletrônico (SRP) 002/2021.

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

LIVRE CONCORRÊNCIA 75%.

LOTE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	QTD	PREÇO	PREÇO
				UNITÁRIO (máximo aceitável)	TOTAL
1	CESTA BÁSICA	UND	7500	RS139,00	RS1.042.500,00

COMPOSIÇÃO CESTA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORN.	MARCA	QNT.	Valor Unitário	Valor Total
1	ARROZ AGULHINHA: tipo 1, longo e fino, mínimo de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 14%, acondicionado em saco plástico de 01 quilo e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	KIARROZ	2	RS4,50	RS9,00

MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:26584360415

Assinado de forma digital por MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:26584360415
Dados: 2021.11.04 17:31:13 -01'00'

2

ns

Trabalho que faz História

Praça da Bandeira, 14, Centro Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

2	FELJÃO CARIOQUINHA: tipo 01, novo, constituídos de no mínimo de 95% de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria M.A.A 161, de 24/07/87, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 01kg., in natura, novo, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, marca identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	CRISTAL	2	RS7.10	RS14.20
3	ÓLEO VEGETAL DE SOJA: obtido de espécie vegetal, e seguir legislação NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 270 (Anvisa) de 22/09/05, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra, acondicionado em embalagem plástica de 900 ml, tipo I, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	CONCORDIA	1	RS8.60	RS8.60
4	SAL REFINADO: iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC n 28, de 28/03/00 e conforme a NTA 71 (Decreto 12.486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem pacote de 01KG. com granulação uniforme e com cristais brancos, contendo identificação do	PCT	DELICIA	1	RS1.20	RS1.20

MARTA
VASCONCELOS
PEREIRA DE
LIMA:265843604
15

Assinado de forma
digital por MARTA
VASCONCELOS PEREIRA
DE LIMA:26584360415
Dados: 2021.11.04
17:11:28 -03'00'

3

Trabalho
que faz
História

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ns



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

	produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
5	AÇÚCAR CRISTAL: obtido da cana de açúcar, tipo cristal com teor de sacarose mínimo de 99,3% p.p., admitindo umidade máxima de 0,3% p.p. sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53(Dec. 12486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem pacote de 1 quilo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PCT	DA ROÇA	2	RS3,30	RS6,60
6	CAFÉ EM PÓ: torrado, moído, embalado a alto vácuo, com selo de pureza ABIC, devendo estar de acordo, com a NTA 44 (Decreto nº. 12486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 250 gramas. Embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	MAIS SABOR	2	RS5,00	RS10,00
7	MASSA ALIMENTICIA (macarrão): tipo seca, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, admitindo umidade máxima de 13% e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 263 de 22/09/05. (Anvisa).	PCT	BRANDINI	2	RS2,40	RS4,80

MARTA
VASCONCELO
S PEREIRA DE
LIMA:2658436
0415

Assinado de forma
digital por MARTA
VASCONCELOS
PEREIRA DE
LIMA:26584360415
Dados: 2021.11.04
17:31:57 -03'00'

4

Trabalho
que faz
História

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

	comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.					
8	FUBA DE MILHO simples, do grão do milho moido, de cor amarela acondicionado em saco plástico, atóxico e suas condições deverão estar de acordo com NTA 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78) comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra – pacote DE 500 GR. contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	FLOMIL	3	RS1.60	RS4.80
9	LEITE EM PÓ - Leite em pó integral, embalagem 200g. Obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processo tecnológico adequado, acondicionado como emulsificante, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Leite em pó, integral, instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas. EMBASAMENTO LEGAL: Portaria 146 de 07/03/96 (MAPA).	PCT	AURORA	3	RS4.90	RS14.70

MARTA
VASCONCELOS
PEREIRA DE
LIMA:265843604
15

Assinado de forma
digital por MARTA
VASCONCELOS PEREIRA
DE LIMA, 26584360415.
Dados: 2021.11.04
17:32:16 -0100

5

Trabalho
que faz
História

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

10	<p>SARDINHA EM CONSERVA: de azeite ou óleo comestível – produto preparado com pescado fresco, limpo. Apresentação: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem, e danificação das latas, sujidades, parasitos, e larvas, validade mínima 12 meses a contar da entrega, lata com 125 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12.486 de 20/10/78) e selo do SIF, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p>	UND	NAUTIQUE	2	RS4,20	RS8,40
11	<p>FARINHA DE MANDIOCA: torrada, tipo 1, embalagem transparente de 1 kg, contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.</p>	PCT	FEIRA NOVA	1	RS4,40	RS4,40
12	<p>BISCOITO – Variedade: maisena, sabor original. Ingredientes: Açúcar invertido, contém glúten, farinha de trigo, leite em pó, sal, peso do produto: mínimo de 400 gramas, material de embalagem: embalagem plástica, data de fabricação: impresso no rótulo, prazo de validade, legislação: conforme legislação vigente, verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega, unidade de fornecimento: pacote. Contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.</p>	PCT	ESTRELA	1	RS4,10	RS4,10

MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:265843604 15

Assinado de forma digital por MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:26584360415
Dados: 2021.11.04 17:32:34 -03'00'

6

**Trabalho
que faz
História**

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e



681
12

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

13	<p>BISCOITO – Variedade: Cream cracker. Ingredientes: Açúcar invertido, farinha de trigo, fermento, leite em pó, sal. peso do produto: mínimo de 400 gramas, material de embalagem: embalagem plástica, data de fabricação: impresso no rótulo. legislação: conforme legislação vigente. verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega. unidade de fornecimento: pacote. Contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.</p>	PCT	ESTRELA	1	RS3,70	RS3,70
14	<p>VINAGRE DE ALCOOL - produzido utilizando matéria prima de primeira qualidade (álcool hidratado), com concentração mínima de ácido acético de 12,5% e máxima de álcool etílico de 1,0 oGL, de acordo com IN-36/MAPA de 14/10/99. microfiltrado em filtro de membrana, sendo comercializado isento de quaisquer microorganismos e/ou contaminantes, sem a adição de aditivos e conservantes. Contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de 500 ml.</p>	UND	SADIO	1	RS2,70	RS2,70
15	<p>AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. -</p>	PCT	AMAFIL	1	RS6,00	RS6,00

MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:26584360415

Assinado de forma digital por MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:26584360415
Dados: 2021.11.04 12:25:11-07007

18

7

Trabalho que faz História

Praça da Bandeira, 14, Centro Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	embalagem de 500g a 1 Kg. Embasamento legal de acordo com a Legislação vigente/ ANVISA.					
16	OVOS – vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, conforme decreto lei n. 3748 de 12/07/93. Deve está em embalagem adequada e lacrada, com capacidade para 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade, conforme legislação vigente, com certificação estadual (SIE) ou federal (SIF).	UND	KUKAMOTO	1	RS14,90	RS14,90
	LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL					RS0,00
17	PAPEL HIGIÊNICO – medindo 60 metros de comprimento por 10 cm de largura, composto por 100% fibras virgens, picotado. Papel não perecível com validade indeterminada. Papel enrolado em Tibete, branco sem perfume (neutro), extra macio, folha simples, isento de impurezas (não recic lado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. Pacote com 4 unidades.	PCT	NOVO	1	RS3,10	RS3,10
18	SABONETE – em Tablete; Perfumado; para Higiene Corporal; 90 Gramas. Deverã conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente	UND	EVEN	2	RS1,30	RS2,60

MARTA
VASCONCELOS
PEREIRA DE
LIMA:26584360415

Assinado de forma digital por
MARTA VASCONCELOS PEREIRA
DE LIMA:26584360415
Dados: 2021.11.04 17:33:09
+03'00'

8

**Trabalho
que faz
História**

Praca da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

19	<p>ÁGUA SANTÁRIA – solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% a 2.5% PP, contendo 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou Química, dados do fabricante. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto. Registro na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega</p>	UND	OLIMPO	1	RS1.60	RS1.60
20	<p>SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacote contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA MS.</p>	PCT	ABSOLUT	1	R\$8.00	R\$8.00

683

18

[Handwritten signature]

MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:26584360415
Assinado de forma digital por MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:26584360415
Dados: 2021.11.04 17:33:26 -03'00'

Trabalho que faz História

Praça da Bandeira, 14, Centro Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

684
12

21	CREME DENTAL 90 GRAMAS: creme dental com 1450 PPM de flúor contendo monofluorfosfato de sódio MPA pirofosfatotetrassodico carboximetal celulose metil e propiparabenos composição aromática e água embalagem 90 gr deve possuir selo de controle de qualidade da ABO- ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, contendo tubo flexível acondicionado em embalagem que garanta a qualidade do produto constando dados de identificação, procedência, número do lote e de registro no MS – Ministério da Saúde.	UND	EVEN	1	RS1,90	RS1,90
22	ABSORVENTE HIGIÊNICO INTIMO: Feminino, cobertura suave descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalergenico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituindo por camada protetora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com no mínimo, 08 unidades.	UND	CERTO	1	R\$ 3,70	R\$ 3,70

R\$139,00

MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:26584360415
Assinado de forma digital por MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:26584360415
Dados: 2021.11.04 17:53:42 -03'00'

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar

19
18

Trabalho que faz História

Praça da Bandeira, 14, Centro Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irredutíveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

MARTA
VASCONCELOS
PEREIRA DE
LIMA:2658436041
5

Assinado de forma
digital por MARTA
VASCONCELOS PEREIRA
DE LIMA:26584360415
Data: 2021.11.04
17:14:14 -0100Z

11

**Trabalho
que faz
História**

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



RS

1



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. A entrega dos gêneros alimentícios será realizada de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação, no seguinte endereço:

- Sede da Secretaria de Educação – Rua Maria Haidê, 22 - Campina de Feira, Igarassu - PE, 53605-095.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Políticas Sociais e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento, sendo esta de, no mínimo, 200 unidades.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.

MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:26584360415

Assinado de forma digital por MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:26584360415
Dados: 2021.11.04 17:34:31 -0300

Trabalho que faz História

Praça da Bandeira, 14, Centro Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 10.6. Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Os itens serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.


CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

MARTA
VASCONCELOS
PEREIRA DE
LIMA:2658436041
5

Assinado de forma
digital por MARTA
VASCONCELOS PEREIRA
DE LIMA:26584360415
Dados: 2021.11.04
17:34:47 -0200'

**Trabalho
que faz
História**


13 
Praça da Bandeira, 16, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 03 de novembro de 2021

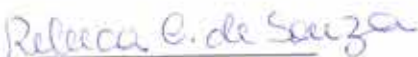


ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA
LOCAFRIOS EIRELI
[FORNECEDOR REGISTRADO]

MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:26584360415
415
Assinado de forma digital por MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA:26584360415
Dados: 2021.11.04 17:35:07 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF 035.113.54-84

2. 

CPF 048.946.714-84



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 03 de novembro de 2021

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

Distribuidora
Pernambuco

Assinado de forma digital por H C
DE ALENCAR
LTDA:32225634000139
Dados: 2021.11.05 09:29:39
03'00'

JOSÉ FLORENCIO DA SILVA
PEREIRA & ALENCAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. Melissa C. de Souza

CPF

2. [Handwritten Signature]

CPF 048.946.734-84



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Trabalho que faz História

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE - 53.610-610
CNPJ: 10359560/0001-90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO - (SRP) Nº 002/2021 PROCESSO LICITATÓRIO - Nº 002/2021

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE 10.000 (DEZ MIL) CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.742/93, NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS Nº. 014/2017, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS. AS ESPECIFICAÇÕES ESTÃO CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA NO ANEXO A, conforme PROCESSO LICITATÓRIO - Nº. 002/2021, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 002/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.12.136.549/0001-9 com sede localizada na Rua Santana Gomes de Andrade, 31; Centro – Igarassu/PE, CEP 53.610-270, através da SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa LOCAFRIOS EIRELI, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.937.087/0001-53, localizada na Rua Luiz Eloy de Pontes – 667 - Prazeres, CEP: 54.310-210 neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º MARTA VASCONCELO PEREIRA DE LIMA, inscrito no CPF nº 265.843.604-15 e do RG nº 1.599.943 SDS/PE, residente e domiciliado à rua ELOY DE PONTES, Nº 666 bairro PRAZERES, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE daqui por diante denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE 10.000 (DEZ MIL) CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS CIDADÃOS E FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº. 8.742/93, NA LEI MUNICIPAL Nº. 2.802/2013 E RESOLUÇÃO CMAS Nº. 014/2017, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, as especificações estão contidas no Termo de Referência no ANEXO A, com itens abaixo relacionados, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, Pregão eletrônico (SRP) 002/2021.

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

LIVRE CONCORRÊNCIA 75%						
LOTE	DESCRIÇÃO	UND. FORN.	QTD	PREÇO UNITÁRIO (máximo aceitável)	PREÇO	
					TOTAL	
1	CESTA BÁSICA	UND	7500	R\$139,00	R\$1.042.500,00	
COMPOSIÇÃO CESTA BÁSICA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE FORN.	MARCA	QNT.	Valor Unitário	Valor Total
	ARROZ AGULHINHA: tipo 1, longo e fino, mínimo de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 14%, acondicionado em saco plástico de 01 quilo e suas condições deverão estar de acordo com a NTA - 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra, isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo 1, embalado em saco plástico de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	KIARROZ	2	R\$4,50	R\$9,00
2	FELIÃO CARIOQUINHA: tipo 01, novo, constituídos de no mínimo de 95% de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria M.A.A 161, de 24/07/87, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 01kg, in natura, novo, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, marca identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	CRISTAL	2	R\$7,10	R\$14,20
3	ÓLEO VEGETAL DE SOJA: obtido de espécie vegetal, e seguir legislação NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 270 (Anvisa) de 22/09/05, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra, acondicionado em embalagem plástica de 900 ml, tipo 1, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	CONCORDIA	1	R\$8,60	R\$8,60

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://eac.tce.pe.gov.br/epa/validador.aspx?cedula=501494229a79-61db4d47c69e

4	SAL REFINADO: iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC n 28, de 28/03/00 e conforme a NTA 71 (Decreto 12.486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem pacote de 01KG. , com granulação uniforme e com cristais brancos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PCT	DELICIA	1	RS1,20	RS1,20
5	AÇÚCAR CRISTAL: obtido da cana de açúcar, tipo cristal com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, matérias tóxicas e detritos animais ou vegetais e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52-53(Dec. 12486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem pacote de 1 quilo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PCT	DA ROÇA	2	RS3,30	RS6,60
6	CAFÉ EM PÓ: torrado, moído, embalado a alto vácuo, com selo de pureza ABIC, devendo estar de acordo com a NTA 44 (Decreto nº 12486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 250 gramas. Embalagem deverá conter a especificação do produto, peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	MAIS SABOR	2	RS5,00	RS10,00
7	MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão): tipo seca, formas espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, admitindo umidade máxima de 13% e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 263 de 22/09/05. (Anvisa), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	BRANDINI	2	RS2,40	RS4,80
8	FUBÁ DE MILHO simples, do grão do milho moído, de cor amarela acondicionado em saco plástico, atóxico e suas condições deverão estar de acordo com NTA 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78) comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - pacote DE 500 GR, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	FLOMIL	5	RS1,60	RS8,00
9	LEITE EM PÓ - Leite em pó integral, embalagem 200g. Obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processo tecnológico adequado, acondicionado como emulsificante, contendo identificação do produto, marca do fabricante; prazo de validade, peso líquido. Leite em pó, integral, instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas. EMBASAMENTO LEGAL: Portaria 146 de 07/03/96 (MAPA).	PCT	AURORA	3	RS4,90	RS14,70
10	SARDINHA EM CONSERVA: de azeite ou óleo comestível - produto preparado com pescado fresco, limpo. Apresentação: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem, e danificação das latas, sujidades, parasitos, e larvas, validade mínima 12 meses a contar da entrega, lata com 125 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e selo do SIF, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	UND	NAUTIQUE	2	RS4,20	RS8,40
11	FARINHA DE MANDIOCA: terrada, tipo 1, embalagem transparente de 1 kg, contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	FEIRA NOVA	1	RS4,40	RS4,40
12	BISCOITO - Variedade: maisena, sabor original. Ingredientes: Açúcar invertido, comêrn glúten, farinha de trigo, leite em pó, sal, peso do produto: mínimo de 400 gramas, material de embalagem: embalagem plástica, data de fabricação impresso no rótulo, prazo de validade, legislação: conforme legislação vigente, verificação: produto	PCT	ESTRELA	1	RS4,10	RS4,10

601
172



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento=bf6f17dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

602



	sujeito a verificação no ato da entrega, unidade de fornecimento: pacote. Contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.					
13	BISCOITO – Variedade: Cream cracker. Ingredientes: Açúcar invertido, farinha de trigo, fermento, leite em pó, sal, peso do produto: mínimo de 400 gramas, material de embalagem: embalagem plástica, data de fabricação impresso no rônulo, legislação: conforme legislação vigente, verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega, unidade de fornecimento: pacote. Contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	ESTRELA	1	RS1,70	RS1,70
14	VINAGRE DE ALCÓOL – produto utilizando matéria prima de primeira qualidade (álcool hidratado), com concentração mínima de ácido acético de 12,5% e máxima de álcool etílico de 1,0 oGL, de acordo com IN-36/MAPA de 14/10/99, microfiltrado em filtro de membrana, sendo comercializado isento de quaisquer microorganismos e/ou contaminantes, sem a adição de aditivos e conservantes. Contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de 500 ml.	UND	SADHO	1	RS2,70	RS2,70
15	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias tóxicas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó. Umidade máxima 14%pp, acidez 2,5%pp, mínimo de amido 84%pp e resíduo mineral fixo 0,2%pp. – embalagem de 500g a 1 Kg. Embalamento legal de acordo com a Legislação vigente/ ANVISA.	PCT	AMAFIL	1	RS6,00	RS6,00
16	OVOS – vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, conforme decreto lei n. 3748 de 12/07/93. Deve está em embalagem adequada e lacrada, com capacidade para 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade, conforme legislação vigente, com certificação estadual (SIE) ou federal (SIF).	UND	KUKAMOTO	1	RS14,90	RS14,90
	LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL					RS0,00
17	PAPEL HIGIÊNICO – medindo 60 metros de comprimento por 10 cm de largura, composto por 100% fibras virgens, picotado. Papel não percível com validade indeterminada. Papel enrolado em Têxto, branco sem perfume (neutro), extra macio, folha simples, isento de impurezas (não recic lado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras celulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. Pacote com 4 unidades.	PCT	NOVO	1	RS3,10	RS3,10
18	SABONETE – em Tablete; Perfumado; para Higiene Corporal; 90 Gramas. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente.	UND	EVEN	2	RS1,30	RS2,60
19	ÁGUA SANITÁRIA – solução aquosa, à base de hipoclorito sódico ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% a 2,5% PP, contendo 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou Química, dados do fabricante. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto. Registro na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega	UND	OLIMPO	1	RS1,60	RS1,60
20	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacote contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA/MS.	PCT	ABSOLUT	1	RS8,00	RS8,00
21	CREME DENTAL 90 GRAMAS: creme dental com 1450 PPM de flúor contendo monofluorofosfato de sódio MPA pirofosfato tetrasódico carboximetil celulose metil e	UND	EVEN	1	RS1,90	RS1,90

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stc.ecc.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be6f17dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

	proporabenhos composição aromática e água embalagem 90 gr deve possuir selo de controle de qualidade da ABO-ASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, contendo tubo flexível acondicionado em embalagem que garanta a qualidade do produto constando dados de identificação, procedência, número do lote e de registro no MS – Ministério da Saúde.						
22	ABSORVENTE HIGIÊNICO ÍNTIMO: Feminino, cobertura suave descartável, de uso externo, tamanho e espessura normal, sem abas, hipoalergênico, formato anatômico, com absorção eficiente e bordas devidamente acabadas, constituindo por camada proteora macia e impermeável, com linhas adesivas. Composição mínima: papel, celulose, polipropileno, adesivo termoplástico, polietileno. Pacote com no mínimo, 08 unidades.	UND	CERTO	I	RS 1,70	RS 3,70	
							RS139,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

Os preços serão fixos e irrevogáveis.

O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

Houver razões de interesse público.

O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

São obrigações do órgão gerenciador:

Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.

Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.

Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.

Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

São obrigações do fornecedor registrado:

Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.

Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.

Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

A entrega dos gêneros alimentícios será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Educação**, no seguinte endereço:

Sede da Secretaria de Educação – Rua Maria Haidê, 22 - Campina de Feira, Igarassu - PE, 53605-095.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Políticas Sociais e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento, sendo esta de, no mínimo, 200 unidades.

Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.

693



O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e contagem efetuados pelo (a) fiscal.

Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.

Os itens deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.

Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.

Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.

Os itens serão recebidos provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, está vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;

O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.

O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR.

Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito de alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;

Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 03 de novembro de 2021

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA

O Fundo Municipal De Assistência Social
[Órgão Gerenciador]

MARTA VASCONCELOS PEREIRA DE LIMA LOCAFRIOS EIRELI

[Fornecedor Registrado]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:44562578

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2021. Edição 2956

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=be617de501449d29a7961db4da7c69e>





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022

(PE n.º 002/2022; Processo n.º 006/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.441.415/0001-48, localizada na **RUA ALAÍDE DE SÁ LEITÃO Nº 42, BAIRRO IPSEP, RECIFE-PE CEP: 51.350-410**, E-mail: distribuidoraecope@hotmail.com fone: (81) 9.9565-0441 (81) 9884-7281, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **MOÍSES PAULO DE ASSIS JÚNIOR**, inscrita no CPF nº 426.694.134-04 e do RG nº 2417929 - SSP/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu

FCO
DISTRIBUI
DORA DE
MATERIAIS
LTDA:3644
141500014



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 002.2022:

ITEM EXCLUSIVO

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
37	Touca confeccionada em TNT (Tecido Não Tecido) clipada, sanfonada; Tamanho Único 21", Uso: Descartável; Material Suporte: TNT (Tecido Não Tecido) BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	ABL	EM TNT	884	R\$ 12,90	R\$ 11.403,60

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
59	DETERGENTE LÍQUIDO – CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER IMPRESSO A VALIDADE, OS DADOS DO PRODUTO E DO	CX	TROIA	FRASCO COM 500ML CADA	4777	R\$ 31,90	R\$ 152.386,30

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
 LTDA. 16443415000148
 Rua Manoel de Almeida, 100 - Jd. São José - Igarassu - PE
 CEP: 53100-000
 Fone: (51) 3322-2020



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 531610-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

FABRICANTE. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.							
---	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 163.789,90 (cento e sessenta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
LTDA-364414150001
48
Assinado de forma digital por: ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA-36441415000148
Data: 2022.05.26 12:03:06 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
531610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.

ECO DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
LTDA.364414150001
48
Assinado de forma digital
por ECO DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
LTDA.36441415000148
Dados: 2022.05.26 17:03:18
-0100*



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#quefaz
#história



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61de4da7c69e

- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA

- 10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria demandante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua

ECO DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
LTDA:364414150001
48

Registro de Serviço: 0201/0001/0001/0001
DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS
LTDA:364414150001
CNPJ: 0201/0001/0001/0001



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#Truquefaz
#Historia



IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 26 de maio de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:03510 391470	Assinado de forma digital por ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:03510391470 Dados: 2022.05.31 13:22:37 -03'00'
---	--

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA:36441415000148	Assinado de forma digital por ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA:36441415000148 Dados: 2022.05.26 12:03:43 -03'00'
--	--

MOISES PAULO DE ASSIS JÚNIOR
ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2021
(Ref. PE nº 022/2021 – PROCESSO nº 034/2021)

CONTRATAÇÃO, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÕES DE 13 KG, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de seu Secretária, o Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do **RG: 5.385.220 SDS/PE**, e do **CPF nº 975.412.304-72**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **A & J COMÉRCIO DE GÁS**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.765.516/0001-36, localizada na **AV. RUBINA, Nº 824 – SANTA LUIZA – CRUZ DE REBOUÇAS– IGARASSU/PE**, neste ato representada pela sua sócia administradora/procuradora, a Sra. **ANDREIA PEREIRA RAFAEL ANGELO**, inscrito no **CPF nº 039.337.444-07** e do **RG nº 5.940.640 SDS/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO, ATRAVES DO SISTEMA DE REGISTO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÕES DE 13**

ANDREIA PEREIRA
RAFAEL
ANGELO.0393374440

Assinado de forma digital por
ANDREIA PEREIRA RAFAEL
ANGELO.0393374440
Certificado em 2021.11.16 14:05:40
e3700



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

**Trabalho
Turqueza
História** MS



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada
KG, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.

ITEM	PRODUTO	UNID	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	GAS DE COZINHA – COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL COMERCIAL, PESANDO 13KGS, ACONDICIONADO EM CILINDRO, E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT) (SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL)	UND	NACIONAL GÁS	190	R\$ 112,00	R\$ 21.280,00
2	GAS DE COZINHA – COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL COMERCIAL, PESANDO 13KGS, ACONDICIONADO EM CILINDRO, E SUAS CONDICICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47, DE 24/03/99 ANP),	UND	NACIONAL GÁS	10	R\$ 112,00	R\$1.120,00

ANDREA FERREIRA
 RAFAEL
 ANGELO:03933744407

Assinado de forma digital por
 ANDREA FERREIRA RAFAEL
 ANGELO:03933744407
 Data: 2021.11.16 14:55:58
 0000



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

(NBR-14024 DA ABNT) - (SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS)						
VALOR TOTAL						RS 22.400,00

Valor total registrado: RS 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

- 1.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

ANDREIA PEREIRA
 RAFAEL ANGELO:03
 93374407

Assinado de
 forma digital por
 ANDREIA
 PEREIRA RAFAEL
 ANGELO:039337
 44407
 Data:
 2021.11.16
 16:10:16 -0200

18



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

ANDREIA PEREIRA
RAFAEL ANGELO
407

Assinado de forma digital por ANDREIA PEREIRA RAFAEL ANGELO
Data: 2021.11.16 16:10:53 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento de deverá ser realizado em conformidade com os quantitativos supracitados neste termo.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

- 10.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da solicitação do serviço.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO**

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIA
PEREIRA
RAFAEL
ANGELO:0393
3744407

Assinado de forma
digital por ANDREIA
PEREIRA RAFAEL
ANGELO:03933744407
Dados: 2021.11.16
14:10:48 -03'00'

Igarassu/PE, 12 de novembro de 2021


5



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#quefaz
#história



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETARIA DE POL SOCIAIS E EDUC PROFISSIONAL

[ORGÃO GERENCIADOR]

ANDREIA PEREIRA RAFAEL ANGELO
A&J COMERCIO DE GAS

ANDREIA PEREIRA RAFAEL
ANGELO:03933744407

Assinado de forma digital por ANDREIA PEREIRA
RAFAEL ANGELO:03933744407
Data: 2021.11.18 14:14:07

[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. Juliana Carolina
CPF 097.941.754-63
2. Rebecca Souza
CPF 055.113.5484



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

(PE n.º 002/2022; Processo n.º 006/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de seu Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.081.283/0001-50**, localizada na **RUA DOM AGOSTINHO IKAS Nº 1279, BAIRRO CENTRO, CHÃ DE ALEGRIA-PE CEP: 55.835.000**, E-mail: adriano.anacleto@hotmail.com fone: (81) 9.9115.6948, (81) 3132-44430 neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **MOISES RODRIGUES DE MELO NETO**, inscrito no CPF nº **039.737.828-90** e do RG nº **11502835 - SDS/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços,



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 002.2022:

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	UND	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
1	ACIDO MURIATO - SOLUÇÃO LÍQUIDA, INCOLOR PARA LIMPEZA EM GERAL. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO PLÁSTICO COM 1L.	UND	Extra brilho		1341	RS 6,70	RS 8.984,70
6	CLORO LÍQUIDO – SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 10 À 12%, ASPECTO LÍMPIDO E AMARELADO. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM COM 5L.	UND	Valença		4531	RS 16,20	RS 73.402,20
9	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL – CAPACIDADE 50ML. NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA. PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 50 PACOTES.	CX	Ideal		380	RS 88,40	RS 33.592,00
18	LÃ DE AÇO - EM FIBRAS DE AÇO, MACIAS, EMBALADA EM PACOTE DE 8 UNIDADES.	PCT	Assolan		3958	RS 1,40	RS 5.541,20
19	LUVA DE BORRACHA - EM LATEX, COM FORRO EM ALGODÃO. TAMANHO G. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO CONTENDO 1 PAR.	UND	kalipso		4932	RS 3,50	RS 17.262,00
20	LUVA DE BORRACHA - EM LATEX, COM FORRO EM ALGODÃO. TAMANHO M. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO CONTENDO 1 PAR.	UND	kalipso		4859	RS 3,50	RS 17.006,50
21	LUVA DE BORRACHA - EM LATEX, COM FORRO EM ALGODÃO.	UND	kalipso		4808	RS 2,99	RS 14.375,92



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

	TAMANHO P. EMBALAGEM: SACO PLÁSTICO CONTENDO 1 PAR.						
26	PÁ PARA LIXO METÁLICA COM NO MÍNIMO 21 X 21 CM CABO DE MADEIRA, MEDINDO 60 CM DE ALTURA.	UND	Pravarrer		871	RS 3,75	RS 3.266,25
27	PÁ PLÁSTICA DE LIXO CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 60CM	UND	Pravarrer		1542	RS 3,10	RS 4.780,20
30	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA (DESODORIZADOR SANITÁRIO), AROMA LAVANDA, DE 35 G, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES DA DATA DE ENTREGA IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. Caixa com 3 unidades	UND	Desoflor		4491	RS 2,70	RS 12.125,70
34	SABÃO EM BARRA, NEUTRO, PACOTE C/ 05 UNIDADES	PCT	Espumil		5022	RS 5,45	RS 27.369,90
35	SACO PLÁSTICO - PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 60L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	Coimbra		6133	RS 11,60	RS 71.142,80

ITENS COTA RESERVADA

Item	Descrição	UND	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
42	ÁGUA SANITÁRIA - SOLUÇÃO AQUOSA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 2 A 2,5%. COM REGISTRO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 1L. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	Clorito		2223	RS 15,90	RS 35.345,70
49	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE, GOFRADO, PICOTADO, COM RELEVO, NA COR	FARDO	Suprema		2248	RS 59,90	RS 134.655,20



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

	BRANCA, NEUTRO, COM ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 30M X 10CM. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. LAUDO MICROBIOLÓGICO (DENTRO DA VALIDADE). Fardo com 64 rolos						
52	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FARDO COM 24 UNIDADES.	FARDO	Espumil		1073	RS 34,40	RS 36.911,20

ITENS LIVRE CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	UND	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
62	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA DUPLA, 100% CELULOSE, GOFRADO, PICOTADO, COM RELEVO, NA COR BRANCA, NEUTRO, COM ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 30M X 10CM. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. LAUDO MICROBIOLÓGICO (DENTRO DA VALIDADE). Fardo com 64 rolos	FARDO	Suprema		6745	RS 60,00	RS 404.700,00
63	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE, NA COR BRANCA, NEUTRO, COM ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 300M X	FARDO	Suprema		4062	RS 28,90	RS 117.391,80



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



	10CM. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. LAUDO MICROBIOLÓGIC O (DENTRO DA VALIDADE). Fardo com 08 rolos						
65	SABÃO EM PÓ, BIODEGRADÁVE L, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. FARDO COM 24 UNIDADES.	FARDO	Espumil		3219	RS 34,40	RS 110.733,60

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.128.586,87 (um milhão e cento e vinte e oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.



IGARASSU
MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

- 10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 02 de maio de 2022

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
10391470

Assinado de forma digital por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.05.31 13:23:10 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

[ÓRGÃO GERENCIADOR]

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150

Assinado de forma digital por MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE LIMPEZ:20081283000150
Dados: 2022.05.26 14:04:16 -03'00'

MOISES RODRIGUES DE MELO NETO

MAX BIG COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL EIRELI

[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61de4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022

(PE n.º 002/2022; Processo n.º 006/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, n.º 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF n.º 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **SUPRA DISTRIBUIDORA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **30.294.882/0001-06**, localizada na **AV. ESTANCIA Nº 405, BAIRRO AREIAS, RECIFE-PE CEP: 50.781-130**. E-mail: supradmh2@gmail.com fone: (81) 3097-0624, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **AURISTONE PEREIRA PESSOA**, inscrito no CPF n.º **185.023.504-04** e do RG n.º **1288638 - SDS/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

AP

1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 002.2022:

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
2	ALCOOL GEL-ANTISSÉPTICO, HIDRATANTE, PARA LIMPEZA DE MÃOS. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 500ML.	UN	gel fresh becker		4774	RS 5,00	RS 23.870,00
3	BALDE PLÁSTICO - EM POLIPROPILENO, RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL. CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UND	icasa		2077	RS 4,30	RS 8.931,10
5	CESTO PARA LIXO - SEM TAMP, TECLADO EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	UND	icasa		829	RS 3,30	RS 2.735,70

AP



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

14	FLANELA 100% ALGODÃO – NA COR BRANCA 30X50 CM	UND	mc	6647	RS 1,60	RS 10.635,20
15	FÓSFORO - PACOTE COM 10 CAIXAS/40 PALITOS EM CADA CAIXA. EXCELENTE ACENDIMENTO E MANUTENÇÃO DA CHAMA.	PCT	olho	2967	RS 4,20	RS 12.461,40
16	GUARDANAPO DE PAPEL – UNIDADE PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS, NA COR BRANCA, LISA, MEDINDO 20CM X 23CM.	UND	america	7369	RS 1,20	RS 8.842,80
22	Luva de Vinil Transparente sem Amido Antialérgico, ambidestra. DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES TAMANHO G	CX	volk	990	RS 19,28	RS 19.087,20
23	Luva de Vinil Transparente sem Amido Antialérgico, ambidestra. DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.TAMAN HO M	CX	volk	975	RS 19,30	RS 18.817,50
24	Luva de Vinil Transparente sem Amido Antialérgico, ambidestra. DESCARTAVEL. CAIXA COM 100 UNIDADES.TAMAN HO P	CX	volk	960	RS 19,30	RS 18.528,00
36	SACO PLÁSTICO – PARA ACONDICIONAMEN TO DE LIXO,	PCT	rava	4700	RS 7,50	RS 35.250,00

AP



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	REFORÇADO, NO MÍNIMO 6 MICRAS COM CAPACIDADE PARA 40L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.						
38	VASSOURA DE NYLON - COM BASE DE 30CM, CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLASTICO.	UND	preciosa		1404	RS 5,00	RS 7.020,00
39	VASSOURA DE PÊLO SINTETICO - COM BASE DE 30 CM, CABO EM MADEIRA COM ROSCA REVESTIDO DE PLÁSTICO.	UND	preciosa		2468	RS 5,40	RS 13.327,20

ITEM COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
47	LIMPADOR MULTIUSO – PARA LIMPEZA PESADA EM GERAL. EMBALAGEM: FRASCO COM 500ML. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	Panda		863	RS 26,50	RS 22.869,50

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
61	PANO PARA LIMPEZA DE PRATO, MEDINDO 60 X 40 CM. Pacote com 12 unidades	Pct	Mc		3119	RS 26,49	RS 82.622,31

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 179.506,10 (cento e setenta e nove mil seiscientos e seis reais e dez centavos).

AP



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

AP



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do fornecedor registrado:
- Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
 - Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.

AP



IGARASSU
MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

- 10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual

AP



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 26 de maio de 2022

ANDREIKA ASSEKER Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103 AMARANTE:03510391470
91470 Dados: 2022.05.31
13:22:02 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

AURISTONE PEREIRA Assinado de forma digital por AURISTONE
PEREIRA PESSOA: 185.023.504-04
PESSOA: 185.023.504-04 Dados: 2022.05.26 15:04:17 -03'00'

AURISTONE PEREIRA PESSOA
SUPRA DISTRIBUIDORA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021

(Ref. PE nº 029/2021 – PROCESSO nº 056/2021)

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE CONFEÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORME COM IMPRESSÃO DE ARTE GRÁFICA, PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SEMUPA, SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SEDESH COM OS SEUS PROGRAMAS E SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SEETPE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

MARIA LUCIA BRAYNER GUIMARAES FONSECA: 09647421443

Assinado de forma digital por MARIA LUCIA BRAYNER GUIMARAES FONSECA: 09647421443

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.359560/0001-90**, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de seu Secretária, o Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do **RG: 5.385.220 SDS/PE**, e do **CPF nº 975.412.304-72**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MARIA LUCIA BRAYNER GUIMARAES FONSECA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **24.410.955/0001-85**, localizada na **AV. CAXANGA, Nº 428 – MADALENA – RECIFE/PE, CEP: 50.610230**, neste ato representada pela sua sócia administradora/procuradora, a Sra. **MARIA LUCIA BRAYNER GUIMARAES FONSECA**, inscrito no **CPF nº 096.474.214-43** e do **RG nº 9875.441 SDS/PE**, FONE: 3072-9215, e-mail: **mlservicoeventos@outlook.com** daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e



Praca da Bandeira, 76,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



10



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE CONFECCÃO DE CAMISETAS E UNIFORME COM IMPRESSÃO DE ARTE GRÁFICA, PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS - SEMUPA, SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO - SEDESH COM OS SEUS PROGRAMAS E SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SEETPE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	CAMISETA POLO UNISSEX ADULTO , tecido poliviscose - PV (malha fria, composição 65-67% poliéster e 35-33% viscose) na cor branca, com gramatura entre 140 g/m ² e 165g/m ² , tecido pré-encolhido, confeccionada em fio 30.1, com gola polo, 100% poliéster, cor verde, com 8,0 cm de largura e 40 cm de comprimento e abotoamento final com 03 cm de largura por 12 cm de altura, confeccionado com mesmo tecido na cor verde, acabamento das casas com linha verde, e 02 (dois) botões de plástico transparentes, manga curta, com ribana 100% poliéster na cor verde e medindo 2,0 cm de largura após costura no tecido, barra com pesponto duplo com distância mínima de 2,5 cm do final da peça, fechamento do corpo e mangas em overlock. A camiseta conterà área de	578	MARCA PROPRIA	RS23,09	RS 13.346,02

MARIA
LUCIA
BRAYNE
R
GUIMAR
AES
FONSEC
A0964/
421443

Assinado de
forma digital
por MARIA
LUCIA
BRAYNE R
GUIMAR
AES
CPF: 045431443
Data:
2021.12.17
11:22:28
+0100

2



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
521510-610

**#trabalha
na
que
faz
História**



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

<p>impressão (arte, desenhos e dizeres em sublimação policromática obedecendo a seguinte disposição: FRENTE: emblema/logomarca medindo até 144 cm² (12 cm x 12 cm) na parte superior esquerda + área de até 900 cm² (30 cm X 30 cm), colorida. COSTAS: até 03 (três) emblemas/logomarcas com área de até 50 cm² (5,0 cm x 10 cm), cada + área de até 900 cm² (30 cm X 30 cm), colorida. Modelo 3 do Anexo A. Tamanhos: P, M, G, GG, XG (vide ANEXO B), em quantidade de acordo com a demanda. Acondicionada em embalagem individual plástica transparente, devidamente etiquetada, contendo informação sobre tamanho, composição e fabricante. Acondicionamento secundário em caixa de papelão contendo 30 unid. (Vide ANEXO A – Modelo 3)</p>				
<p>VALOR TOTAL: R\$ 13.346,02 (Treze mil, trezentos e quarenta e seis reais e dois centavos)</p>				

MARA LUCIA BRAYNE R GUIMA RAE S FONSEC A09647 421443

Assinado digitalmente por MARA LUCIA BRAYNE R GUIMA RAE S FONSEC A09647 421443

- 1.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.670-610



10



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

4



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
52.610-610



[Handwritten signature]

12

MARI
A
LUCI
A
BRAY
NER
GUI
MAR
AES
FON
SECA
.0964
7421
443

Assinado
em
forma
digital
por
MARIA
LUCIA
BRAYN
ER
GIRMA
VAES
FONSE
CA 096
4/4/14
43
Dados:
2021.12
12
11:34:0
6
-0300



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento de deverá ser realizado em conformidade com os quantitativos supracitados neste termo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA

- 10.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da solicitação do serviço.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**,

5



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610



12



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;

- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 15 de dezembro de 2021

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
 SECRETARIA DE POL. SOCIAIS E EDUC. PROFISSIONAL
 [ÓRGÃO GERENCIADOR]

MARIA LUCIA BRAYNER
 GUIMARAES
 FONSECA:09647421443

Assinado de forma digital por
 MARIA LUCIA BRAYNER GUIMARAES
 FONSECA:09647421443
 Dados: 2021.12.17 13:34:37 -03'00'

MARIA LUCIA BRAYNER GUIMARÃES FONSECA
 [FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. *Rebecca Souza*
 CPF/RS. 081 334.84

6



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.1510-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

2. _____
CPF



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2022

(PE n.º 002/2022; Processo n.º 006/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 006.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 002.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **AUSTRALIA DISTRIBUIDORA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43-551.486/0001-69**, localizada na **RUA CALIFORNIA Nº S/N, BAIRRO POSTO DO MONTA, QUADRA – V, LOTE – 18, IGARASSU-PE CEP: 53.620.715**, E-mail: australiadistribuidora@gmail.com fone: (81) 9.8215-2018, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **JOSÉ CLEMENTINO DA COSTA**, inscrito no CPF nº **763.001.704-97** e do RG nº **3.354147 - SSP/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I.I. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 002.2022:

ITENS EXCLUSIVOS

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	Vi. Unit.	Vi. Total
4	CESTO PARA LIXO - COM TAMPA, EM PLÁSTICO REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS.	UND	ICASA	ICASA	608	R\$ 48,80	R\$ 29.670,40
7	CONJUNTO MOP PÓ COMPLETO FORNECIDO COM: CABO DE ALUMÍNIO ADONISADO (1,40 M X 24MM), ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO, 1 (UM) REFIL 40CM E 1 (UMA) ARMAÇÃO 40CM.	UND	NOBRE	NOBRE	692	R\$ 93,00	R\$ 64.356,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

11	DESODORIZADOR AMBIENTAL - AEROSSOL, COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO EM ALUMÍNIO COM 360 ML. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	UN	LADY	LADY	2520	R\$ 7,00	R\$ 17.640,00
31	POLIDOR DE ALUMÍNIO – POLIDOR E ABRILHANTADOR DE ALUMÍNIO. INDICADO PARA USO EM PANEIS, BANDEJAS OU OUTROS UTENSÍLIOS DE COZINHA. EMBALAGEM: FRASCO COM 500ML.	UND	LIMPA JÁ	LIMPA JÁ	920	R\$ 1,60	R\$ 1.472,00
32	REFIL DE 40CM PARA CONJUNTO MOP PÓ COMPLETO FORNECIDO COM CABO DE ALUMINIO ANODOSADO 91,40M X 24MM), ARMAÇÃO EM POLIPROPILENO E AÇO GALVANIZADO	UND	NOBRE	NOBRE	152	R\$ 32,00	R\$ 4.864,00
40	VASSOURA, MATERIAL CERDAS PIAÇAVA, MATERIAL CABO MADEIRA PLASTIFICADA, MATERIAL CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO	UND	PERNAMBUANA	PERNAMBUANA	4799	R\$ 5,00	R\$ 23.995,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

CEPA 20 CM, COMPRIMENTO CERDAS MÍNIMO 9 CM, CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS COM CABO ROSQUEADO							
---	--	--	--	--	--	--	--

ITENS COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
43	ALCOOL ETILICO - LIQUIDO COM TEOR ALCOOL 70° INPM. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO RESISTENTE COM 1L. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	BELO BELA	BELO BELA	1187	RS 59,80	RS 70.982,60
44	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAPACIDADE 180 ML, BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	1732	RS 89,00	RS 154.148,00
46	DETERGENTE LÍQUIDO – CONCENTRAD, BIODEGRADÁVEL, EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE. A EMBALAGEM DEVE CONTER IMPRESSO A VALIDADE, OS DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE. COM NOTIFICAÇÃO NA	CX	LIMPA JÁ	LIMPA JÁ	1592	RS 31,00	RS 49.352,00



IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

	ANVISA/MS. EMBALAGEM: FRASCO COM 500ML. CAIXA COM 24 UNIDADES.						
50	PAPEL HIGIÊNICO - FOLHA SIMPLES, 100% CELULOSE, NA COR BRANCA, NEUTRO, COM ALTA ABSORÇÃO, MEDINDO 300M X 10CM. EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO. LAUDO MICROBIOLÓGICO (DENTRO DA VALIDADE). Fardo com 08 rolos	FARDO	PUMAS	PUMAS	1354	RS 30,00	RS 40.620,00
51	PAPEL TOALHA - 100% CELULOSE, NA COR BRANCA, EM BOBINA MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 22CM, EMBALAGEM: PACOTE COM 2 UNIDADES - Fardo com 12 Pacotes.	FARDO	SOCIAL	SOCIAL	961	RS 36,90	RS 35.460,90

ITENS LIVRE CONCORRÊNCIA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Qtd.	VL. Unit.	VL. Total
56	ALCOOL ETILICO - LIQUIDO COM TEOR ALCOOL 70° INPM. EMBALAGEM: FRASCO PLASTICO RESISTENTE COM 1L. COM NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS.	CX	BELO BELA	BELO BELA	3563	R\$ 59,90	R\$ 213.423,70



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	CAIXA COM 12 UNIDADES.						
57	COPO EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL - CAPACIDADE 180 ML, BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISOS E SALIÊNCIAS NA BORDA. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES. CAIXA COM 25 PACOTES.	CX	CRISTALCOPO	CRISTALCOPO	5199	R\$ 89,90	R\$ 467.390,10
64	PAPEL TOALHA - 100% CELULOSE, NA COR BRANCA, EM BOBINA MEDINDO NO MÍNIMO 20CM X 22CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 2 UNIDADES - Fardo com 12 Pacotes.	FARDO	SOCIAL	SOCIAL	2886	R\$ 36,90	R\$ 106.493,40
66	SACO PLÁSTICO - PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE PARA 100L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE NO MÍNIMO 10 MICRAS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	RAVA	RAVA	6426	R\$ 21,00	R\$ 134.946,00
67	SACO PLÁSTICO - PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, REFORÇADO, NO MÍNIMO 6 MICRAS, COM CAPACIDADE	PCT	RAVA	RAVA	5816	R\$ 28,00	R\$ 162.848,00



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



PARA 200L, PRETO, EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.							
---	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.577.662,10 (um milhão, quinhentos e setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dez centavos)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

- 10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria demandante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua



IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 02 de junho de 2022

ANDREIKA

ASSEKER

AMARANTE:03

510391470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.06.03
09:00:37 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

[ÓRGÃO GERENCIADOR]

JOSE CLEMENTINO

DA

COSTA:7630017049

7

Assinado de forma digital
por JOSE CLEMENTINO
DA COSTA:76300170497
Dados: 2022.06.02
13:35:11 -03'00'

JOSÉ CLEMENTINO DA COSTA

AUSTRALIA DISTRIBUIDORA LTDA

[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF

2. _____

CPF



Praça da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61de4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2021

(Ref. PE nº 029/2021 – PROCESSO nº 056/2021)

REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORME COM IMPRESSÃO DE ARTE GRÁFICA, PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SEMUPA, SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SEDESH COM OS SEUS PROGRAMAS E SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SEETPE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

Rosângela

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.359560/0001-90**, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de sua Secretária, o Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG: **5.385.220 SDS/PE**, e do CPF nº **975.412.304-72**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **R J DE SOUZA CHAVES**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: **36.956.748/0001-63**, localizada na **RUA JOÃO PESSOA, Nº 179 – CENTRO – ITAPISSUMA/PE**, CEP: **53.700-000**, FONE: **9.8521-2621**, e-mail: renechaves@mns.com neste ato representada pela sua sócia administradora/procuradora, a Sra. **RENE JOSE DE SOUZA CHAVES**, inscrito no CPF nº **041.899.154-59** e do RG nº **5447732 SSP/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

**Trabalho
em que faz
História**



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EVENTUAIS DE CONFECÇÃO DE CAMISETAS E UNIFORME COM IMPRESSÃO DE ARTE GRÁFICA, PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DAS SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER E POLÍTICAS AFIRMATIVAS – SEMUPA, SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO – SEDESH COM OS SEUS PROGRAMAS E SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SEETPE PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUAN T	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CAMISETA UNISSEX ADULTO , tecido poliviscose (malha fria, composição 65-67% poliéster e 35-33% viscose) confeccionada em fio 30.1, com gola careca (ribana, confeccionada no mesmo tecido e cor da malha, com 2,5 cm de largura após costura no tecido), manga curta, fechamento do corpo e mangas em overlock, barra com 2,0 cm no mesmo tecido e cor, com gramatura entre 140 g/m ² e 165g/m ² , tecido pré-encolhido, cor a ser definida, de acordo com a demanda, entre branca, amarela, rosa, azul claro ou escuro, cinza, preta, verde claro ou escuro, vermelha, bege, lilás, violeta e vinho. A camiseta conterà área de impressão (arte, desenhos e dizeres) em sublimação total policromática, Tamanhos P, M, G, GG em quantidade de acordo com a demanda. Acondicionada em	1700	MARCA PROPRIA	RS16,04	RS27.268,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.





Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	embalagem individual plástica transparente, devidamente etiquetada, contendo informação sobre tamanho, composição e fabricante. Acondicionamento secundário em caixa de papelão contendo 30 unid.				
02	<p>CONJUNTO CAMISETA E BERMUDA UNISSEX INFANTIL E ADULTO (MASCULINA E FEMININA)</p> <p>CAMISETA: Tecido poliviscose - PV (malha fria, composição 65-67% poliéster e 35-33% viscose) na cor branca, com gramatura entre 140 g/m² e 165g/m², tecido pré-encolhido, confeccionada em fio 30.1, com gola careca (ribana, confeccionada cor verde, com 2,0 cm de largura após costura tipo rebatida no tecido), manga curta e barra com pesponto duplo, costura das barras da peça e da manga com distância mínima de 2,5 cm do final da peça, fechamento do corpo e mangas em overlock, linha de costura de composição 100% poliéster, tipo 120 (na cor do tecido, sendo o acabamento da gola, verde). A camiseta conterà área de impressão (arte, desenhos e dizeres) em sublimação policromática, obedecendo a seguinte disposição: FRENTE: emblema/logomarca medindo até 144 cm² (12 cm x 12 cm) na parte superior esquerda + 02 (duas) faixas/arcos, paralelas, com 3 cm de largura, da barra até a costura da manga (cores a serem definidas) em ambos os lados (direito e esquerdo) + 02 (duas) faixas, paralelas, de 1,0</p>	975	MARCA PROPRIA	R\$ 29,99	R\$ 29.240,25

Rafael

02
18
RA





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

<p>cm, nas mesmas cores das anteriores, da gola até o acabamento da manga, em ambos os lados (direito e esquerdo). A disposição das faixas e das faixas/arcos poderá mudar, respeitada a dimensão informada.</p> <p>COSTAS: até 03 (três) emblemas/logomarcas com área de até 50 cm² (5,0 cm x 10,0 cm), cada + 02 (duas) faixas/arcos, paralelas, com 3,0 cm de largura, da barra até a costura da manga (cores a serem definidas) em ambos os lados (direito e esquerdo). A disposição das faixas e das faixas/arcos poderá mudar, respeitada a dimensão informada. Tamanhos □ 08, 10 e 12 (infantil) e P, M, G, GG, XG (vide ANEXO B), em quantidade de acordo com a demanda.</p> <p>BERMUDA: Confeccionada em helanca, 100% Poliéster, com gramatura mínima de 210 g/m², na cor verde, frisos laterais na cor azul, medindo 3,0 cm de largura. A cintura deverá possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido em máquina de ponto corrente de quatro agulhas. A peça deve ser costurada internamente em máquina de fechamento com bitola de 1/4, com linha 100% poliéster – 120. As costuras externas deverão ser rebatidas, sendo as barras das pernas (com 2,0 cm de largura) rebatidas com costura dupla. Na perna esquerda deverá ser impresso em sublimação policromática emblema/logomarca medindo até 100 cm² (10,0 cm x 10,0 cm). Tamanhos □ 08, 10 e 12</p>				
---	--	--	--	--

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]





Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	(infantil) e P, M, G, GG, XG (ou 36-50, masculino e feminino) (vide ANEXO B), em quantidade de acordo com a demanda. O conjunto será acondicionado em embalagem individual plástica transparente, peças devidamente etiquetadas, contendo informação sobre tamanho, composição e fabricante. Acondicionamento secundário em caixa de papelão contendo 30 unid. (Vide ANEXO A – Modelo 2)			
		VALOR TOTAL: R\$ 56.508,25 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e oito reais e vinte e cinco centavos).		

- 1.1. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

[Handwritten signature in blue ink]

[Handwritten initials and signature in blue ink]





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento de deverá ser realizado em conformidade com os quantitativos supracitados neste termo.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

10.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data da solicitação do serviço.

11. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO**

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

**Trabalho
Inquieto
História**





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 15 de dezembro de 2021

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETARIA DE POL SOCIAIS E EDUC PROFISSIONAL

[ÓRGÃO GERENCIADOR]

RENE JOSÉ DE SOUZA CHAVES
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. Rebecca Sousa
CPF 097.941.454-63
2. Feliana Karolina
CPF 097.941.454-63



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: be617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

(PE n.º 010/2022; Processo n.º 015/2022)

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EM ATENDIMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG: 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 41.830.614/0001-88, localizada na **RUA CORALIO SOARES DE OLIVEIRA Nº 567, CENTRO - JOÃO PESSOA/PB CEP: 58.013-260**, E-mail: licitacao@ravdepi.com.br fone: (83) 4141-6345/ 3566-1814/ 9.9881-0880, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **REGINALDO DA SILVA GALDINO JUNIOR**, inscrito no CPF nº 007.838.864-38 e do RG nº 3.499.785 - SDS/PB, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços,



Praça da Bandeira, 74,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#trabalha
#historia

RVDA
COMERCIO
E SERVIÇOS
LTDA-41830-0188
614000188



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), EM ATENDIMENTO SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIDADÃ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 010.2022:

ITENS EXCLUSIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<p>CAPACETE PARA MOTOCICLISTA – Capacete modular, com articulação e frente removível e escamoteável (que o transforma em um capacete aberto) desenvolvido para motociclista.</p> <p>- Queixeira: deverá possuir sistema de acionamento modular e escamoteável, com abertura manual e basculante, por meio de um único botão de acionamento central (permitindo sua abertura com apenas uma das mãos) sendo que, a queixeira articulável (quando aberta) deverá ficar totalmente equilibrada, na posição vertical.</p> <p>- Material externo do casco: deverá ser constituído de combinação de multifibras ou injeção de termoplástico ABS de alta resistência.</p> <p>- Material interno do casco: deverá ser constituído de poliestireno, coberto com espuma poliuretana, camadas de nylon e tecido absorvente, com canais de ventilação, devendo a forração ser removível e lavável (todos antialérgicos e com maior densidade, o que juntamente com forrações laterais especiais, diminuem a intensidade/quantidade de ruídos).</p> <p>- Viseira: confeccionada em policarbonato com espessura entre 2 e 3 mm, na cor cristal, com abertura manual e basculante, com proteção anti-riscos, anti-embaçamento e sistema de vedação, com regulagem de abertura para, no mínimo, 5</p>	NORISK	Unid.	16	R\$ 954,29	R\$ 15.268,64



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



RVDA
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA:41830
614000188

Agência de
Marketing
e Serviços
CNPJ: 16.188.118/0001-00
Data: 20/09/2023



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

	<p>posições, deverá ser removível por meio de sistema que não necessite de utilização de ferramentas.</p> <p>- Cinta Jugular: cadarço com largura de, no mínimo, 22 mm e de, no máximo, 40 mm, revestido em tecido pluma, de cor preta acoplados com espuma de poliuretano, com sistema de soltura por meio de fecho de engate rápido, permitindo a soltura com apenas uma das mãos.</p> <p>- Pintura: o capacete deverá ser fornecido na cor branca (original do fabricante), livre de imperfeições (diferenças de tonalidade, riscos, etc.).</p> <p>- Entradas e Saídas de ar: deverá possuir, no mínimo, 02 (duas) entradas de ar reguláveis (tipo abre e fecha) na parte superior, 01 (uma) no centro da queixeira escamoteável (podendo ser não regulável) e 01 (uma) saída de ar na parte traseira (com aerofólio).</p> <p>- Certificação: o capacete deverá atender à Norma NBR 7471/01, possuir certificação de laboratório credenciado pelo INMETRO, com selo fixado na parte traseira do capacete ou etiqueta na parte interna. Os selos ou etiquetas internas e o manual de instruções deverão ser fornecidos em Língua Portuguesa (padrão brasileiro).</p> <p>- Embalagem: cada capacete deverá ser entregue embalado individualmente e acondicionado em caixa de papelão resistente.</p> <p>- Identificação (plotagem): os capacetes deverão ser plotados conforme artes e identificações visuais que serão fornecidas. Garantia mínima de 6 (seis) meses do Fabricante contra defeito de fabricação.</p> <p>- Tamanhos: a serem determinados na contratação.</p>					
02	<p>PAR DE COTOVELEIRAS PARA MOTOCICLISTA – Cor preta, construída com estrutura de proteção robusta, leve e ventilada, equipada com forração para absorção de impactos, reforçada no cotovelo, desenho ergonômico, sistema de ajuste rápido, com estrutura que permita o movimento natural do braço. Tamanho único. Garantia mínima de 90 (noventa) dias do Fabricante contra defeito de fabricação.</p>	RED DRAGON	Unid.	16	R\$ 151,37	R\$ 2.421,92



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



3
RVDA
COMERCIO
E SERVICOS
LTDA-41830
614000188

Assinado em
digital por F
COMERCIO F
SERVICOS
LTDA-41830
0188
Data: 2022
06/27/22



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://cfe.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

03	PAR DE CANELEIRA PARA MOTOCICLISTA – Cor preta, construída com estrutura de proteção robusta, leve e ventilada, dobradiça dupla que permita o movimento natural da perna, patela articulada que permite proteção constante do joelho, forração interna para absorção de impactos, desenho ergonômico e sistema de ajuste rápido. Tamanho único. Garantia mínima de 90 (noventa) dias do Fabricante contra defeito de fabricação.	RED DRAGON	Unid.	16	R\$ 358,42	R\$ 5.734,72
04	PAR DE LUVAS DE MEIO DEDO PARA MOTOCICLISTA – Cor preta, tamanho a ser definido, sob a demanda, reforçada entre os dedos, com alça entre os dedos para retirada, reforço em borracha no punho, com proteção em borracha nos dedos e na palma, reforço rígido no dorso, construída de forma que permita o movimento natural da mão. Garantia mínima de 90 (noventa) dias do Fabricante contra defeito de fabricação.	X11	Unid.	16	R\$ 146,42	R\$ 2.342,72

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.768,00 (vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



RVA
 COMERCIO
 E SERVICOS
 LTDA:4183
 061400018
 8



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e/ce/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



RVDA
COMERCIO
E SERVIÇOS
LTDA-4183
061400015
8

Assinado digitalmente por:
COMERCIO
E SERVIÇOS
LTDA-4183
061400015
09/28/11



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria demandante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



6
RVDA
COMERCIO
E SERVIÇOS
LTDA-41830-0188
614000188

Assinado em
forma digital
RVDACOM
E SERVIÇOS
LTDA-41830-
0188
Data: 202
09:28:25 -0



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 22 de junho de 2022

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETÁRIA DE POL SOC E EDUC PROFISSIONAL
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

RVDA COMERCIO E
SERVICOS
LTDA:41830614000188

Assinado de forma digital por RVDA
COMERCIO E SERVICOS
LTDA:41830614000188
Dados: 2022.06.27 09:28:43 -03'00'

RVDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
REGINALDO DA SILVA GALDINO JUNIOR
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. Roberto Souza

CPF 055.500.354-84

2. [Handwritten Signature]

CPF 817.278.364-72



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
(Ref. PE nº 027/2021 – PROCESSO nº 053/2021)

FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA DE 16.000 (DEZESSEIS MIL) LITROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **10.359560/0001-90**, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, o Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **R A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.964.777/0001-15, localizada na **RUA ADERITO GOMES DE ARAÚJO**, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **ADMILSON JOSÉ DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF nº 193.755.494-53 e do RG nº 1.570.498 SSP-PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Formação de **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA DE 16.000 (DEZESSEIS MIL) LITROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU**, O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

- 1.1. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.



DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PINTADO INTERNO E EXTERNAMENTE COM TINTA ANTI CORROSIVA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 16.000 (DEZESSEIS MIL) LITROS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL.	UN	120	RS 458,00	RS 54.960,00

Valor total registrado: R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO



O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) Houver razões de interesse público.

5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGACÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGACÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento de deverá ser realizado em conformidade com os quantitativos supracitados neste termo.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA



9.2. A empresa contratada deverá iniciar o fornecimento da água potável em no máximo quatro (04) horas após a solicitação na unidade indicada pelo setor responsável da secretaria de Educação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria de Educação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103
91470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.02.02 12:27:13
-03'00'

Igarassu/PE, 23 de dezembro de 2021

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
ÓRGÃO GERENCIADOR

R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E TERC. LTDA EPP
[FORNECEDOR REGISTRADO]

R A LOCAÇÃO DE VEICULOS E
TERCEIRIZAÇÃO
LTDA:07964777
000115

Assinado de forma
digital por R A
LOCAÇÃO DE
VEICULOS E
TERCEIRIZAÇÃO
LTDA:07964777000115
Dados: 2022.01.28
10:36:16 -03'00'

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF

2. _____

CPF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 – PROCESSO Nº 053/2021, que tem como objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA DE 16.000 (DEZESSEIS MIL) LITROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU.
FORNECEDOR REGISTRADO: R A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA EPP, Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.964.777/0001-15.

DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL ATRAVÉS DE CAMINHÃO PIPA PINTADO INTERNO E EXTERNAMENTE COM TINTA ANTI CORROSIVA, COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA DE 16.000 (DEZESSEIS MIL) LITROS PARA TRANSPORTE DE ÁGUA POTÁVEL.	UN	120	R\$ 458,00	R\$ 54.960,00

PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$: R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta reais)
VALIDADE: 23 de dezembro de 2021 a 23 de dezembro de 2022.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretaria de Educação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:05B131C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/02/2022. Edição 3018
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eacefpe.pe.gov.br/ppp/validaDoc.aspx?seamCodigo=documentoId=6ef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e>



IGARASSU
MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

(PE n.º 013/2022; Processo n.º 019/2022)

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABILITAÇÃO EM ASSISTÊNCIA AO CADÚNICO NA SAÚDE, APRIMORANDO O ATENDIMENTO DOS BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA (BALANÇA E ESTADIÔMETRO), CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG: 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **QUICKBUM E COMMERCE EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 30.323.616/0001-64, localizada na RUA GARRINCHA DO MATO Nº 440, SETOR 3, JD. VALE DAS PEROBAS, ARAPONGAS/PR, CEP: 86.709-742, E-mail: licitacao@grupovscosta.com.br/valdir@grupovscosta.com.br fone: (43) 3252-7897, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **VALDIR DA SILVA COSTA**, inscrito no CPF nº 563.814.419-68 e do RG nº 4217497.1 - SESP/PR, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#quefaz
História

VALDIR
DA SILVA
COSTA:5
6381441
968

Assinado
em nome de
VALDIR DA
SILVA
COSTA:5
6381441
968
Data: 2022.06.
17 10:41



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABILITAÇÃO EM ASSISTÊNCIA AO CADÚNICO NA SAÚDE, APRIMORANDO O ATENDIMENTO DOS BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA (BALANÇA E ESTADIÔMETRO).** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 013.2022:

ITEM EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	ESTADIÔMETRO MODELO COMPACTO TIPO TRENA UMA. FIXADO NA PAREDE A UMA ALTURA DE 210 CENTÍMETROS (2.1 METROS), O ESTADIÔMETRO TEM UMA FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 210 CENTÍMETROS (2.1 METROS). POSSUI HASTE DE MEDIÇÃO COM 175 MM DE COMPRIMENTO, BUCHA E O PARAFUSO QUE ACOMPANHAM O PRODUTO.	68	BK-200 FAN BALMAK	R\$200	R\$13,600,00
VALOR TOTAL					R\$13.600,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

VALDIR DA SI
 COSTA:56381
 968

Assinado de forma eletrônica por VALDIR DA SILVA COSTA:56381441968
 Dado em: 2022.06.28 17:03:00



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610

Handwritten signatures and stamps
 \$ Trabalho que faz História



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

VALDIR
DA SILVA
COSTA:5
6381441
968

Assinado em
forma digital
por VALDIR
SILVA
COSTA:5638
1968
Dados:
2022.06.28
17:32:17 -03



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalhe
#Que
#História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria demandante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;

VALDIR DA SILVA
COSTA:563814
968

Assinado de forma digital
por VALDIR DA SILVA
COSTA:56381441968
Data: 2022.06.28 17:52
-03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 27 de junho de 2022

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETÁRIA DE POL SOC E EDUC PROFISSIONAL
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

VALDIR DA SILVA Assinado de forma digital
por VALDIR DA SILVA
COSTA:56381441
Dados: 2022.06.28 17:32:54
-03'00'
COSTA:56381441
968

QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI
VALDIR DA SILVA COSTA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1.
CPF 055 211.354-84

2.
CPF 897.278364-72



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022

(PE n.º 013/2022; Processo n.º 019/2022)

REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABILITAÇÃO EM ASSISTÊNCIA AO CADÚNICO NA SAÚDE, APRIMORANDO O ATENDIMENTO DOS BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA (BALANÇA E ESTADIÔMETRO), CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 013.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, n.º 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do **RG: 5.385.220 SDS/PE**, e do **CPF nº 975.412.304-72**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP** inscrita no CNPJ Nº 31.499.939/0001-76, localizada na **AV. MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES Nº 88 SALA - B ARAÇUBA/SP CEP: 16.075.370**, E-mail: licitacao2@kcrequipamentos.com.br fone: (18) 3621-2782, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, a Sr.ª **KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI**, inscrito no CPF Nº 277.277..558-50 e do RG nº 27.601.293-8 - SSP/SP, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



#trabalho
#quefaz
História

Handwritten initials and signature



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTE PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, EM SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABILITAÇÃO EM ASSISTÊNCIA AO CADÚNICO NA SAÚDE, APRIMORANDO O ATENDIMENTO DOS BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA (BALANÇA E ESTADIÔMETRO).** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 013.2022:

PLANILHA COTA RESERVADA 25%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	BALANÇA PARA USO PROFISSIONAL DESENVOLVIDA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TAPETE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA E PÉS REGULÁVEIS. SUA PLATAFORMA POSSUI DIMENSÕES DE 380 X 390 MM E SUPORTA ATÉ 200 KG COM DIVISÕES DE 100G. ESTE MODELO POSSUI RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE ATÉ 02 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM E ALTURA DE 1,30 M. APRESENTA FUNÇÃO TARA COM ATÉ 200 KG E DISPLAY COM 06 DÍGITOS. É OPCIONAL SAÍDA SERIAL E ENTRADA E CABO PARA BATERIA EXTERNA 12 V. POSSUI FONTE FULL RANGE 90 A 240 VAC. CAPACIDADE 200 KG. DIVISÕES DE 100 G RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM D(...)	17	LIDER	RS1.460,00	RS 24.820,00

PLANILHA DE LIVRE CONCORRÊNCIA 75%

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	BALANÇA PARA USO PROFISSIONAL DESENVOLVIDA	51	LIDER	RS1.460,00	



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#100Anos
2
#Igarassu
que faz
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61de4da7c69e

<p>EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM TAPETE ANTIDERRAPANTE DE BORRACHA E PÉS REGULÁVEIS. SUA PLATAFORMA POSSUI DIMENSÕES DE 380 X 390 MM E SUPORTA ATÉ 200 KG COM DIVISÕES DE 100G. ESTE MODELO POSSUI RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE ATÉ 02 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM E ALTURA DE 1,30 M. APRESENTA FUNÇÃO TARA COM ATÉ 200 KG E DISPLAY COM 06 DÍGITOS. É OPCIONAL SAÍDA SERIAL E ENTRADA E CABO PARA BATERIA EXTERNA 12 V. POSSUI FONTE FULL RANGE 90 A 240 VAC. CAPACIDADE 200 KG, DIVISÕES DE 100 G RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO DISPLAY LED COM 6 DÍGITOS DE 14,2 MM D(...)</p>				<p>RS 74.460,00</p>
--	--	--	--	-------------------------

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 99.280,00 (noventa e nove mil e duzentos e oitenta reais)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria demandante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada




Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 27 de junho de 2022



ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETÁRIA DE POL SOC E EDUC PROFISSIONAL
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI:314999390001

Assinado de forma digital por
M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELI:31499939000176
Dados: 2022.06.27 17:54:07

76
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
MKR COMERCIO DE EQUIPAMENTOSEIRELI - EPP
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 035.551.354-84

2. 
CPF 817.278.364-72



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 030/2022

(PE n.º 005/2022; Processo n.º 010/2022)

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N°. 010.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 005.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°. 10.520/02, LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL N°. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, n.º 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do **RG: 5.385.220 SDS/PE**, e do **CPF n.º 975.412.304-72**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **EREMASTER DISTRIBUIDORA DEFERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **37.278.673/0001-18** localizada na **RUA JORGE DA SILVA, 38 CEP: 99709-369 ERECHIM/RS**, E-mail: vendas.eremaster@gmail.com fone: (54) 3712-5442 (54) 9.9110-2514 (54) 9.8131-8686, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, a Sr.ª **ELIANE JAGUSESKI ARCEGO**, inscrito no CPF n.º **834.611.670-53** e do RG n.º **5089023369, SSP/RS** residente e domiciliado na **RUA JORGE DA SILVA, 38 CEP: 99709-369 ERECHIM/RS**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:



Praça da Bandeira, 14,
Centro-Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61de4da7c69e

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 005.2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
157	Lâmpada Tubular led de 9w	UND	EMPALUX	EMPALUX	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.

128



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61de4da7c69e

- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610






Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 14 de julho de 2022



ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETÁRIA DE POL SOC E EDUC PROFISSIONAL
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

EMPRESA REGISTRADA
ELIANE JAGUESKI ARCEGO
EMPRESA REGISTRADA E CATEGORIZADA EM 14/07/2014
<http://www.cnpj.gov.br/empresas/empresas>




ELIANE JAGUESKI ARCEGO,
EREMASTER DISTRIBUIDORA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF 817.278.564-72

2. 

CPF 05.411.354-84



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022

(PE n.º 005/2022; Processo n.º 010/2022)

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, n.º 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG: 5.385.220 SDS/PE, e do CPF n.º 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.137.518/0001-68 localizada na RUA DA FIDELIDADE, (LOT. JD. NOVO PARAISO) N. 08 QUADRA A CAMPINA DE FEIRA, IGARASSU – PE CEP: 53605040, E-mail: geestrelaa@gmail.com fone: Fone: 98867-1513, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **IVANILDO SEVERO DA SILVA**, inscrito no CPF n.º 575.726.904 - 91 e do RG n.º 3.329.889 SSP/PE residente e domiciliado RUA NILO COELHO N. 13 JARDIM BRASIL, OLINDA – PE CEP: 53.300-380 daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

IVANILDO SEVERO DA SILVA:5757269
Assinado de forma digital por IVANILDO SEVERO DA SILVA:57572690491
Dados: 2022.07.14 16:31:55 -03'00'

Praça da Bandeira, 1491
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

1
Trabalho
Arquefaz
História





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 005.2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
11	BACIA SANITARIA ACOPLADA COMPLETA	UND	TIGRE		100	R\$ 287,38	R\$ 28.738,00
95	TORNEIRA DE PVC 1/2" PARA LAVATORIO CROMADA	UND	TIGRE		100	R\$ 82,79	R\$ 8.279,00
158	LÂMPADA TUBULAR LED DE 18W	UND	TIGRE		500	R\$ 19,35	R\$ 9.675,00
176	CABO FLEXIVEL DE 2,5MM 100M AZUL	UND	SIL		20	R\$ 148,00	R\$ 2.960,00
177	CABO FLEXIVEL DE 2,5MM 100M PRETO	UND	SIL		20	R\$ 143,00	R\$ 2.860,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 52.512,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos e doze reais).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

IVANILDO
SEVERO DA
SILVA:575726
90491

Assinado de forma digital por IVANILDO SEVERO DA SILVA:57572690491
Dados: 2022.07.14 16:32:36 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#que
#faz
#História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61de4da7c69e

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

IVANILDO
SEVERO DA
SILVA:5757269
0491

Assinado de forma
digital por IVANILDO
SEVERO DA
SILVA:57572690491
Dados: 2022.07.14
16:32:56 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

**Trabalho
enriquece
História**

3



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;

IVANILDO
SEVERO DA
SILVA:5757269
0491

Assinado de forma
digital por IVANILDO
SEVERO DA
SILVA:57572690491
Dados: 2022.07.14
16:33:13 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



4



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 14 de julho de 2022

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETÁRIA DE POL SOC E EDUC PROFISSIONAL
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

IVANILDO SEVERO DA SILVA:57572690491
Assinado de forma digital por IVANILDO SEVERO DA SILVA:57572690491
Dados: 2022.07.14 16:33:42 -03'00'

IVANILDO SEVERO DA SILVA,
ESTRELA COMUNICAÇÃO GRAFICA EIRELI
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1.
CPF 817.298.364-72

2.
CPF 085.111.354-84



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61de4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022
(PE nº 005/2022; Processo nº 010/2022)

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG: 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.985.533/0001-02 localizada na RUA DOM JOÃO VI Nº 203 – SALA 202 BROTAS, SALVADOR/BA PE CEP: 40.285-001, E-mail: bruno.garcez@terra.com.br fone: Fone: (87) 3237.6191, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **BRUNO GARCEZ SILVA LIMA**, inscrito no CPF nº 002.768.975-10 e do RG nº 797010947 SSP/BA residente e domiciliado na **RUA MANOEL GOMES DE LIMA, 307 AP 601 CEP: 41.810-820 PITUBA SALVADOR/BA**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 005.2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
103	CAIXA D'AGUA PLASTICA CAPACIDADE 1000L	UND	FORTLEV	CAIXA PE 1000L	20	RS 500,00	RS 10.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$10.000,00 (dez mil reais).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



2
Trabalho
que faz
História

13



IGARASSU
Cidade de Coração e Fé

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.



Praça do Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

- 10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

18




Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 14 de julho de 2022



ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETÁRIA DE POL SOC E EDUC PROFISSIONAL
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA:22985533000102	Assinado de forma digital por GARLIM COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTACAO LTDA:22985533000102 Dados: 2022.07.14 15:24:03 -03'00'
---	--

BRUNO GARCEZ SILVA LIMA,
GARLIM COMERCIO ATACADISTA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 877.278.364-72

2. 
CPF 015.111.354-84



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

(PE n.º 005/2022; Processo n.º 010/2022)

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do **RG: 5.385.220 SDS/PE**, e do **CPF nº 975.412.304-72**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.175.931/0001-47 localizada na **RUA HENRIQUE SCHWERIN Nº 766 – SALA 01 - JOSÉ BONIFACIO, ERECHIM/RS CEP: 99701-506**, E-mail: licita.gpa@gmail.com fone: **Fone: (54) 9956-0047 / (54) 8423-0935**, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **DANIEL ARCARI**, inscrito no CPF nº **002.379.790-80** e do RG nº **8079776186 SSP/RS** residente e domiciliado na **RUA ABILIO LOTÁRIO MACHRY, 285 CEP: 99705-174 NOVO ATLANTICO ERECHIM/RS**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:



Prça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 005.2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
104	CAIXA D'AGUA PLASTICA CAPACIDADE 2000L	UND	BAKOF	BAKOF	10	R\$ 1.129,00	R\$ 11.290,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 11.290,00 (onze mil e duzentos e noventa reais).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61de4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 14 de julho de 2022

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETÁRIA DE POL SOC E EDUC PROFISSIONAL
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

DANIEL ARCARI,
GPA-GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1.
CPF 817.278.364-72

2.
CPF 052.111.256-84



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022

(PE n.º 005/2022; Processo n.º 010/2022)

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de seu Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do **RG: 5.385.220 SDS/PE**, e do **CPF nº 975.412.304-72**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **19.867.301/0001-45** localizada na **RUA GOIANA Nº 276 – ARTHUR LUNDGREN I, PAULISTA/PE CEP: 53417-290**, E-mail: inovacomercioeservicos@outlook.com fone: **Fone: (81) 8702.6855**, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **ELENILSON RODRIGUES DA COSTA**, inscrito no CPF nº **933.618.404-06** e do RG nº **4384526 SDS/PE** residente e domiciliado na **RUA GOIANA Nº 276 – CASA A - ARTHUR LUNDGREN I, PAULISTA/PE CEP: 53417-290**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



12



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 005.2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
2	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 32X25 MM	UND	OLIVO	OLIVO	25	R\$ 1,07	R\$ 26,75
3	FLANGE SOLDÁVEL PVC 25 MM	UND	OLIVO	OLIVO	50	R\$ 3,63	R\$ 181,50
4	FLANGE SOLDÁVEL PVC 32 MM	UND	BENZOQUIMICA	BENZOQUIMICA	25	R\$ 10,23	R\$ 255,75
5	ADAPTADOR PVC 20 MM 1/2'	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	25	R\$ 1,59	R\$ 39,75
6	ADAPTADOR PVC 25 MMX3/4'	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 1,24	R\$ 124,00
7	ADAPTADOR PVC DE 32 MM X1'	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	25	R\$ 3,20	R\$ 80,00
13	BUCHA EM PVC DE REDUÇÃO CURTA 32X20MM	UND	LUZART	LUZART	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
15	CAP EM PVC 20MM SOLDAVEL	UND	LUZART	LUZART	50	R\$ 1,29	R\$ 64,50
16	CAP EM PVC 25MM SOLDAVEL	UND	ATLAS	ATLAS	50	R\$ 1,79	R\$ 89,50
17	CAP SOLDÁVEL DE 32 MM SOLDAVEL	UND	ATLAS	ATLAS	20	R\$ 2,30	R\$ 46,00
18	ENGATE PLASTICO 1/2'X30 CM	UND	TIMBI	TIMBI	100	R\$ 6,01	R\$ 601,00
30	JOELHO DE 90º PVC 25 MM X 3/4"	UND	OLIVO	OLIVO	100	R\$ 3,87	R\$ 387,00
31	JOELHO DE 90º PVC 32 MM X 3/4"	UND	OLIVO	OLIVO	70	R\$ 0,80	R\$ 56,00
32	JOELHO DE 90º PVC 20 MM X 1/2"	UND	OLIVO	OLIVO	150	R\$ 0,46	R\$ 69,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

33	JOELHO DE 90° PVC 25 MM X 1/2"	UND	OLIVO	OLIVO	100	R\$ 0,56	R\$ 56,00
34	JOELHO DE 90° PVC DE 25 MM X 3/4"	UND	COBRECON	COBRECON	100	R\$ 7,72	R\$ 772,00
40	KIT REPARO PARA CAIXA ACOPLADA SUPERIOR	UND	RAPAIZ	RAPAIZ	300	R\$ 49,55	R\$ 14.865,00
41	KIT DE REPARO PARA CAIXA ACOPLADA LATERAL	UND	MISTA	MISTA	100	R\$ 31,48	R\$ 3.148,00
42	LAVATORIO DE LOUÇA	UND	MISTA	MISTA	25	R\$ 34,92	R\$ 873,00
48	LUVA PVC 32 MM COM ANEL SOLDÁVEL	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 2,80	R\$ 140,00
52	LUVA PVC PARA REDUÇÃO 25X20MM	UND	CONSTRUTOR	CONSTRUTOR	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
53	LUVA PVC PARA REDUÇÃO 32X25MM	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	50	R\$ 3,94	R\$ 197,00
54	LUVA PVC 20MMX1/2"	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
55	LUVA PVC 25 MMX 1/2"	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
56	LUVA PVC 25MMX 3/4"	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	50	R\$ 1,70	R\$ 85,00
57	LUVA PVC 32MM1"	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
59	REBITE DE ALUMINIO TAM.3,2X12 CAIXAM COM 100 UNIDADES	CX	CONSTRUTOR	CONSTRUTOR	6	R\$ 18,75	R\$ 112,50
60	REBITES DE ALUMÍNIO TAM. 4,0 X 12 (100 UNIDADES)	CX	ERCAL	ERCAL	2	R\$ 20,94	R\$ 41,88
61	REBITES DE ALUMÍNIO TAM. 4,8 X 12 (100 UNIDADES)	CX	VONDER	VONDER	1	R\$ 9,21	R\$ 9,21



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

3
Trabalho
é que faz
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

62	SIFÃO DE PVC SANFONADO	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	300	R\$ 6,97	R\$ 2.091,00
63	SOLA DE TORNEIRA DE 1/2"	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	100	R\$ 1,29	R\$ 129,00
64	SOLA DE TORNEIRA DE 3/4"	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	100	R\$ 1,84	R\$ 184,00
65	TE DE PVC 25X20MM SOLDÁVEL	UND	CAMPEÃO	CAMPEÃO	100	R\$ 4,22	R\$ 422,00
66	TE DE PVC 32X25MM SOLDÁVEL	UND	BENZOQUIMICA	BENZOQUIMICA	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
67	TE DE PVC 20MMX 1/2"	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	100	R\$ 10,73	R\$ 1.073,00
68	TE DE PVC 25 MMX 1/2"	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	100	R\$ 7,87	R\$ 787,00
69	TE DE PVC 25MMX3/4"	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 12,42	R\$ 1.242,00
70	TE DE PVC 32MMX 3/4"	UND	FREVO	FREVO	100	R\$ 16,17	R\$ 1.617,00
71	TUBO EM PVC 40MM COM 06 METROS	UND	BELGO	BELGO	100	R\$ 45,99	R\$ 4.599,00
74	UNIÃO DE PVC 25MM SOLDÁVEL	UND	INTELLI	INTELLI	150	R\$ 10,22	R\$ 1.533,00
77	VALVULA DE PVC PARA PIA DE 40CM	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	100	R\$ 5,55	R\$ 555,00
79	BACIA SANITARIA COM CAIXA COPLADA INFANTIL 3/6 I	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	20	R\$ 5,55	R\$ 111,00
81	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO DE 32 MM	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	R\$ 12,65	R\$ 1.265,00
84	REGISTRO DE PVC 1" ESFERA	UND	SOPRANO	SOPRANO	100	R\$ 18,01	R\$ 1.801,00
85	REGISTRO DE PVC 1/2" ESFERA	UND	SOPRANO	SOPRANO	100	R\$ 21,59	R\$ 2.159,00
86	REGISTRO DE PVC 3/4" ESFERA	UND	SOPRANO	SOPRANO	100	R\$ 17,60	R\$ 1.760,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

87	REGISTRO DE PVC 20MM ESFERA	UND	SOPRANO	SOPRANO	100	RS 13,29	RS 1.329,00
88	REGISTRO DE PVC 25 MM ESFERA	UND	SOPRANO	SOPRANO	100	RS 16,39	RS 1.639,00
90	HIPOCLORITO DE SÓDIO - HIPOCLORITO	UND	VONDER	VONDER	100	RS 8,89	RS 889,00
94	TORNEIRA DE PVC 3/4" PARA JARDIM	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	RS 5,69	RS 284,50
96	TORNEIRA DE PVC 1/2" PARA LAVATORIO DE MESA CROMADA	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	100	RS 42,65	RS 4.265,00
97	TORNEIRA DE PVC 3/4" PARA LAVATORIO DE MESA CROMADA	UND	SILVANA	SILVANA	200	RS 67,49	RS 13.498,00
98	TORNEIRA DE PVC DE 1/2" BICO DE PATO	UND	SIZAL	SIZAL	200	RS 17,96	RS 3.592,00
99	VALVULA DE PVC 25MM PÉ DE POÇO	UND	IMPERIAL	IMPERIAL	50	RS 10,36	RS 518,00
101	VALVULA DE PVC 25MM DE RETENÇÃO	UND	IMPERIAL	IMPERIAL	50	RS 33,07	RS 1.653,50
107	CAIXA SINFONADA DN 100X100X50 QUADRADA	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	20	RS 17,49	RS 349,80
109	RALO SINFONADO DN 100X40X38 REDONDO	UND	MISTA	MISTA	40	RS 11,28	RS 451,20
110	GRELHA PARA RALO SANFONADO ABRE E FECHA 100MM	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	40	RS 12,74	RS 509,60
113	JUNÇÃO PVC 100MM	UND	ALUVID	ALUVID	30	RS 21,00	RS 630,00
115	JUNÇÃO EM PVC 50MM	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	40	RS 13,89	RS 555,60
117	LUVA DE PVC 40MM ESGOTO	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	100	RS 1,55	RS 155,00
118	LUVA DE PVC 50MM ESGOTO	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	100	RS 4,15	RS 415,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

5
Trabalho
que faz
História



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

119	RALO DE PVC CONICO 40MM	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	20	RS 11,41	RS 228,20
120	REDUÇÃO DE PVC EXCENTRICA 100X50	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	20	RS 6,89	RS 137,80
122	TE DE PVC 40MM ESGOTO	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	100	RS 3,02	RS 302,00
123	TE DE PVC 50MM ESGOTO	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	100	RS 5,76	RS 576,00
140	CURVA LONGA PARA ELETRODUTO DE 3/4" 90°	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	RS 3,32	RS 99,60
141	LUVA PARA ELETRODUTO DE 1"	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	50	RS 4,05	RS 202,50
142	LUVA PARA ELETRODUTO DE 1/2"	UND	BRUXAXA	BRUXAXA	50	RS 2,00	RS 100,00
143	LUVA DE ELETRODUTO DE 3/4"	UND	NORTON	NORTON	50	RS 1,98	RS 99,00
155	LÂMPADA LED DE 9,5 W	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	200	RS 8,49	RS 1.698,00
156	LÂMPADA LED DE 11W	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	100	RS 12,49	RS 1.249,00
160	ADAPTADOR ELÉTRICOS 2P+T10A	UND	NATURAL	NATURAL	20	RS 10,60	RS 212,00
161	INTERRUPTOR SISTEMA X COM DUAS TOMADAS 10A	UND	BELGO	BELGO	100	RS 18,29	RS 1.829,00
162	INTERRUPTOR SISTEMA X SIMPLES 10A	UND	CRISTAL	CRISTAL	100	RS 10,01	RS 1.001,00
163	INTERRUPTOR SISTEMA + TOMADA 2P+T10A	UND	TIMBI	TIMBI	100	RS 23,67	RS 2.367,00
164	INTERRUPTOR DE DUAS SEÇÕES + TOMADA 10A	UND	TIMBI	TIMBI	100	RS 26,36	RS 2.636,00
165	INTERRUPTOR SIMPLES TRÊS SEÇÕES 10A	UND	TIMBI	TIMBI	100	RS 18,89	RS 1.889,00
166	INTERRUPTOR SIMPLES UMA SEÇÃO 10A	UND	TIMBI	TIMBI	100	RS 9,52	RS 952,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
531610-610

6
Trabalho
que faz
História

153



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

167	INTERRUPTOR SIMPLES UMA SEÇÃO +TOMADA 2P+T DUAS SEÇÕES 10A	UND	TIMBI	TIMBI	100	RS 41,56	RS 4.156,00
169	PINO FÊMEA 2P+T20A	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	RS 7,49	RS 374,50
188	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO COM 10M	UND	NATURAL	NATURAL	40	RS 21,00	RS 840,00
189	FITA ISOLANTE COM 20M	UND	NATURAL	NATURAL	500	RS 8,00	RS 4.000,00
191	TAMPA CEGA 4X4	UND	ATLAS	ATLAS	50	RS 4,09	RS 204,50
193	ALDRABRAS LISA DE 3"	UND	ATLAS	ATLAS	20	RS 4,55	RS 91,00
194	ALDRABRAS LISA DE 4"	UND	ATLAS	ATLAS	20	RS 5,85	RS 117,00
195	BUCHA DE NYLON Nº 10 COM 100 UNIDADES	CX	ATLAS	ATLAS	200	RS 6,43	RS 1.286,00
196	BUCHA DE NYLON Nº12 COM 100 UNIDADES	CX	ATLAS	ATLAS	300	RS 8,11	RS 2.433,00
197	BUCHA DE NYLON Nº6 COM 100 UNIDADES	CX	ATLAS	ATLAS	1000	RS 8,18	RS 8.180,00
198	BUCHA DE NYLON Nº8 COM 100 UNIDADES	CX	ATLAS	ATLAS	1000	RS 21,62	RS 21.620,00
202	DOBRADIÇA DE PORTÃO DE 8"	UND	ATLAS	ATLAS	30	RS 6,22	RS 186,60
203	DOBRADIÇA 3"	UND	ATLAS	ATLAS	100	RS 7,33	RS 733,00
207	FERROLHO FIO CHATO DE 3" COM PORTA CADEADO	UND	FORLUX	FORLUX	50	RS 9,20	RS 460,00
208	PARAFUSO LATÃO DE BACIA SANITARIA COM BUCHA Nº10	UND	FORLUX	FORLUX	200	RS 22,59	RS 4.518,00



IGARASSU
MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

210	PORCA SEXTAVADO DE 1/4"	UND	ALUVID	ALUVID	100	R\$ 0,31	R\$ 31,00
211	PREGO TAMANHO 15X18 1.1/2X13	UND	MISTA	MISTA	5	R\$ 24,99	R\$ 124,95
212	PREGO TAMANHO 13X15 1X15	UND	MISTA	MISTA	5	R\$ 45,60	R\$ 228,00
213	PREGO TAMANHO 14X21 2X14	UND	MISTA	MISTA	5	R\$ 41,99	R\$ 209,95
214	PISTOLA DE SILICONE	UND	MISTA	MISTA	10	R\$ 27,37	R\$ 273,70
221	BRITA 19	M ³	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	R\$ 125,95	R\$ 1.259,50
223	SUPORTE DE FERRO PARA PRATELEIRA REFORÇADA 20X27 CM	UND	IDEAL	IDEAL	20	R\$ 28,99	R\$ 579,80
224	SUPORTE DE FERRO PARA PRATELEIRA REFORÇADA 27X40CM	UND	IDEAL	IDEAL	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
225	FRIO ASFALTO COM 3,6 KG	UND	IDEAL	IDEAL	5	R\$ 96,85	R\$ 484,25
227	TELHA DE FIBROCIMENTO 2.44X1,10M 4MM	UND	IDEAL	IDEAL	200	R\$ 73,41	R\$ 14.682,00
228	SILICONE INCOLOR DE 280G	UND	OLIVO	OLIVO	20	R\$ 19,24	R\$ 384,80
229	LIXA DE MADEIRA Nº100	UND	IP-66	IP-66	50	R\$ 1,62	R\$ 81,00
232	MASSA CORRIDA INTERIOR COM 18 LT	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	50	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
233	PINCEL BROCHA	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	15	R\$ 10,22	R\$ 153,30
234	LIXA DE MADEIRA Nº120	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	50	R\$ 1,59	R\$ 79,50
235	REMOVEDOR PASTOSO COM 900ML	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	30	R\$ 31,16	R\$ 934,80
236	ROLO DE ESPUMA 9CM	UND	GLOBO	GLOBO	20	R\$ 5,05	R\$ 101,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
531610-610

8
#Trabalha
Arqueologia
História



IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

237	ROLO DE ESPUMA 23 CM	UND	FORLUX	FORLUX	20	RS 16,49	RS 329,80
238	ROLO DE ESPUMA 5 CM	UND	MISTA	MISTA	20	RS 2,41	RS 48,20
246	PINCEL TRINCHA 1/2"	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	30	RS 2,61	RS 78,30
248	PINCEL TRINCHA 1.1/2"	UND	NATURAL	NATURAL	30	RS 5,58	RS 167,40
250	PINCEL TRINCHA 2"	UND	FREVO	FREVO	30	RS 5,96	RS 178,80
251	PINCEL TRINCHA 3"	UND	NATURAL	NATURAL	50	RS 12,64	RS 632,00
255	ALICATE DE BICO 8"	UND	FREVO	FREVO	10	RS 36,99	RS 369,90
257	DISCO DE CORTE DIAMANTADO CONTINUO 110X20MM	UND	FREVO	FREVO	20	RS 21,69	RS 433,80
258	DISCO DE CORTE DIAMANTADO CONTINUO 115X22MM	UND	FREVO	FREVO	10	RS 4,67	RS 46,70
260	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA DE 180MM 36 DENTES	UND	FREVO	FREVO	5	RS 113,98	RS 569,90
263	LAMINA DE SERRA MANUAL	UND	FREVO	FREVO	20	RS 15,07	RS 301,40
264	MANGUEIRA DE JARDIM TRAÇADA DE 1/2" COM 20M	UND	FREVO	FREVO	2	RS 93,00	RS 186,00
266	PONTTEIRO REDONDO EM AÇO DE 12"	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	RS 18,78	RS 187,80
267	TALHADEIRA DE 10"	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	RS 14,42	RS 144,20
268	CHAVE DE TESTE 500V	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	10	RS 10,17	RS 101,70
271	JOGO DE CHAVE ALLEN COM 10 UNIDADES 1,5 A 10MM	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	5	RS 58,91	RS 294,55



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

272	JOGO DE CHAVE ESTRELA COM 08 UNIDADE DE 06 A 22 MM	UND	MISTA	MISTA	5	R\$ 105,00	R\$ 525,00
274	CHAVE INGLESA E 12"	UND	TRAMONTINA	TRAMONTINA	5	R\$ 124,98	R\$ 624,90
276	TESOURA PARA CORTAR CHAPA DE FERRO DE 10"	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	3	R\$ 128,21	R\$ 384,63
277	CAIXA DE FERRAMENTA METALICA SANFONADA COM 7 GAVETAS 500X200MM	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00
280	FURADEIRA DE IMPACTO COM POTÊNCIA DE 750W 220 V	UND	PLASTUBO	PLASTUBO	2	R\$ 323,00	R\$ 646,00
294	MASCARA RESPIRADOR COM FILTRO	UND	FREVO	FREVO	10	R\$ 120,21	R\$ 1.202,10

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 171.913,37 (cento e setenta e um mil e novecentos e treze reais e trinta e sete centavos).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

- 10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 14 de julho de 2022



ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETÁRIA DE POL SOC E EDUC PROFISSIONAL
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

CONHEÇO O SIGNATÁRIO
ELENILSON RODRIGUES DA COSTA

A autenticidade desta assinatura poderá ser verificada em:
<https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam>



ELENILSON RODRIGUES DA COSTA
INOVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF 817.278.364-72

2. 

CPF 035.111.351-84



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be6f17dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022

(PE n.º 005/2022; Processo n.º 010/2022)

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG: 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELLI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.351.431/0001-14, localizada na **RUA SÃO SILVESTRE Nº 345 – A, BAIRRO IPSEP, RECIFE/PE CEP: 51.350-140**, E-mail: milmateriais@outlook.com fone: (81) 9.8689-2987, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, a Sr.ª **JOSEFA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF nº **080.833.564-25** e do RG nº **7.653246 - SDS/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



12



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 005.2022:

Item	Descrição	Unid	Marca	Modelo	Quant	VI. Unit.	VI. Total
1	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25X20 MM	UND	MULTILIT	MULTILIT	50	R\$ 0,72	R\$ 36,00
8	MASSA EPOXI 100 G	UND	POLY	POLY	50	R\$ 11,70	R\$ 585,00
10	ASSENTO PARA BACIA SANITARIO	UND	GRANPLAST	GRANPLAST	100	R\$ 32,22	R\$ 3.222,00
14	CAIXA DE DESCARGA PLASTICA COMPLETA	UND	GRANPLAST	GRANPLAST	100	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
51	LUVA PVC SOLDÁVEL 32 MM	UND	MULTILIT	MULTILIT	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
72	TUBO DE DESCIDA DE CAIXA DE DESCARGA	UND	GRANPLAST	GRANPLAST	100	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
73	UNIÃO DE PVC 20MM SOLDÁVEL	UND	PLASTUBOS	PLASTUBOS	50	R\$ 6,88	R\$ 344,00
82	REGISTRO DE PVC DE 20MM PRESSÃO	UND	HERC	HERC	50	R\$ 12,10	R\$ 605,00
83	REGISTRO DE PVC DE 25MM PRESSÃO	UND	HERC	HERC	50	R\$ 13,49	R\$ 674,50
92	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4"	UND	GRAP	GRAP	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53160-610





IGARASSU



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

105	CAIXA D'AGUA PLASTICA CAPACIDA DE 5000L	UND	RESINORTE	RESINORTE	20	R\$ 2.750,50	R\$ 55.010,00
106	CAIXA D'AGUA PLASTICA CAPACIDA DE 3000L	UND	RESINORTE	RESINORTE	10	R\$ 1.675,90	R\$ 16.759,00
111	JOELHO EM PVC 40MM 90° ESGOTO	UND	MULTILIT	MULTILIT	100	R\$ 1,56	R\$ 156,00
114	JUNÇÃO EM PVC 40MM	UND	PLASTUBOS	PLASTUBOS	60	R\$ 3,60	R\$ 216,00
124	TUBO DE PVC 50MM ESGOTO 6M	UND	TIGRE	TIGRE	50	R\$ 83,00	R\$ 4.150,00
125	TUBO DE PVC 40MM ESGOTO 6M	UND	MULTILIT	MULTILIT	50	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
127	QUADRO PARA 3 A 4 DISJUNTOR ES DE SOBREPOR	UND	TIGRE	TIGRE	10	R\$ 48,95	R\$ 489,50
134	CURVA CURTA PARA ELETRODU TO DE 1" 180°	UND	COFLEX	COFLEX	30	R\$ 10,60	R\$ 318,00
135	CURVA CURTA PARA ELETRODU TO DE 3/4" 180°	UND	COFLEX	COFLEX	30	R\$ 7,97	R\$ 239,10
136	CURVA CURTA PARA ELETRODU TO DE 1" 90°	UND	COFLEX	COFLEX	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
52610-610



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e



IGARASSU
Cidade da Alegria



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

146	CANALETA DE PVC ADESIVADA COM 2MT	UND	ILUMI	ILUMI	500	R\$ 10,98	R\$ 5.490,00
147	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 40A	UND	LUKMA	LUKMA	20	R\$ 67,70	R\$ 1.354,00
151	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 15 A	UND	LUKMA	LUKMA	80	R\$ 14,65	R\$ 1.172,00
152	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25 A	UND	LUKMA	LUKMA	50	R\$ 17,75	R\$ 887,50
153	DISJUNTOR DE MONOFÁSICO DE 32A	UND	LUKMA	LUKMA	50	R\$ 36,40	R\$ 1.820,00
159	PLAFON E-27 100W	UND	BETEL	BETEL	500	R\$ 7,30	R\$ 3.650,00
168	PINO FÊMEA 2P+T10A	UND	ILUMI	ILUMI	100	R\$ 6,85	R\$ 685,00
170	TOMADA DUPLA 2P+T10A	UND	ILUMI	ILUMI	100	R\$ 11,05	R\$ 1.105,00
171	TOMADA SISTEMA X SIMPLES 2P+ T 10A	UND	ILUMI	ILUMI	300	R\$ 8,45	R\$ 2.535,00
181	CABO FLEXIVEL DE 6,0MM 100M VERDE	UND	MEGATRON	MEGATRON	5	R\$ 520,00	R\$ 2.600,00
183	BENGALA ELETRICA DE 3/4	UND	PLASNETAL	PLASNETAL	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
185	CONJUNTO ARSTOP DE 20A	UND	MECTRONIC	MECTRONIC	30	R\$ 24,00	R\$ 720,00
186	QUADRO ELETRICO MONOFÁSICO PADRÃO CELPE	UND	INPLAST	INPLAST	10	R\$ 103,00	R\$ 1.030,00
187	QUADRO ELETRICO TRIFÁSICO	UND	INPLAST	INPLAST	5	R\$ 262,00	R\$ 1.310,00



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
52.610-610



19



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

	PADRÃO CELPE						
200	CADEADO Nº40	UND	GOLD	GOLD	100	R\$ 40,20	R\$ 4.020,00
215	ARAME RECOZIDO 18	UND	THOR	THOR	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
219	ARGAMASS A ACII 20KG	SACO	REI	REI	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
254	ALICATE UNIEVRS L 8"	UND	DIMAX	DIMAX	10	R\$ 27,90	R\$ 279,00
256	COLHER DE PEDREIRO CABO REDONDO DE 10"	UND	BRASFORT	BRASFORT	5	R\$ 40,00	R\$ 200,00
265	MARRETA DE 1,5 KG	UND	TENACE	TENACE	5	R\$ 56,60	R\$ 283,00
288	BOMBA CENTRIFU GA DE 1 CV	UND	SCHNEIDER	SCHNEIDER	10	R\$ 1.185,00	R\$ 11.850,00
289	BOMBA CENTRIFU GA DE 2CV	UND	SCHNEIDER	SCHNEIDER	10	R\$ 2.282,00	R\$ 22.820,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 157.855,60 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

- O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



18



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2.** O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3.** O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53610-610



12



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada




Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO


- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 15 de julho de 2022



ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETÁRIA DE POL SOC E EDUC PROFISSIONAL
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

JOSEFA MARIA DA SILVA
MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
[FORNECEDOR REGISTRADO]
TESTEMUNHAS:

1. 

CPF 877.278.364-72

2. _____
CPF



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53640-610



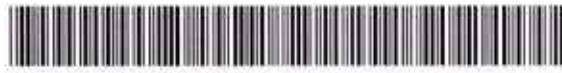
18



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisig. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BB9B-3B0E-128E-2F61> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BB9B-3B0E-128E-2F61



Hash do Documento

0E87FDDC9E1EB06EC6C54B9E3CE8EF8676B09474F68F9643A36A6974ADBDA936

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/07/2022 é(são) :

Josefa Maria Da Silva - 080.833.564-25 em 19/07/2022 15:29

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

128



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2022

(PE n.º 005/2022; Processo n.º 010/2022)

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do **RG: 5.385.220 SDS/PE**, e do **CPF nº 975.412.304-72**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **O FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.178.101/0001-04 localizada na **RUA SEVERINO PESSOA CAVALCANTE Nº 15 CENTRO, ITAPISSUMA/PE CEP: 53700-000**, E-mail: celsojosedasneves@hotmail.com fone: (81) 99631-1736, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **CELSO JOSE DAS NEVES**, inscrita no CPF nº 890.699.604-78 e do RG nº 4296882 – SSP/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS**



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#quefaz
história



IGARASSU
Cidade de Igarassu

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 005.2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	BACIA SANTIARIA SIMPLES	UND	LUZARTE	25	RS 171,30	RS 4.282,50
19	ENGATE PLASTICO 1/2"X40 CM	UND	KRONA	200	RS 7,17	RS 1.434,00
20	SILICONE ACETICO MULTIUSO	UND	TEK BOND	10	RS 7,53	RS 75,30
21	CURVA EM PVC DE 20 MM 45°	UND	KRONA	50	RS 5,06	RS 253,00
22	CURVA EM PVC DE 25 MM 45°	UND	KRONA	50	RS 5,85	RS 292,50
23	CURVA 45° SOLDÁVEL 20 MM	UND	KRONA	50	RS 10,94	RS 547,00
24	CURVA 90° SOLDÁVEL 20 MM	UND	KRONA	100	RS 3,94	RS 394,00
25	CURVA 90° SOLDÁVEL 25MM	UND	KRONA	100	RS 5,19	RS 519,00
26	CURVA 90° SOLDÁVEL 32 MM	UND	KRONA	50	RS 5,40	RS 270,00
27	FLANGE DE PVC 25MM	UND	KRONA	50	RS 17,91	RS 895,50
28	JOELHO EM PVC 20MMX 1/2"90°	UND	KRONA	100	RS 7,04	RS 704,00
29	JOELHO EM PVC 25MMX 1/2"90°	UND	KRONA	100	RS 8,20	RS 820,00
35	JOELHO DE 90° PVC 32 MM X 3/4"	UND	KRONA	50	RS 13,09	RS 654,50
36	JOELHO DE 45° DE 40MM SOLDÁVEL	UND	KRONA	30	RS 11,15	RS 334,50
37	JOELHO DE 90° PVC 20 MM	UND	KRONA	100	RS 0,84	RS 84,00
38	JOELHO PVC 90° 25MM	UND	KRONA	200	RS 1,05	RS 210,00
39	JOELHO PVC 90° DE 32 MM	UND	KRONA	100	RS 1,70	RS 170,00
43	LUVA DE 1" PVC ROSCÁVEL	UND	KRONA	50	RS 5,74	RS 287,00
44	LUVA DE 1/2" PVC ROSCÁVEL	UND	KRONA	100	RS 1,08	RS 108,00
45	LUVA DE 3/4" PVC ROSCÁVEL	UND	KRONA	100	RS 2,06	RS 206,00
46	LUVA PVC 20MM COM ANEL SOLDÁVEL	UND	KRONA	50	RS 13,67	RS 683,50
47	LUVA PVC 25 MM COM ANEL SOLDÁVEL	UND	KRONA	100	RS 18,33	RS 1.833,00
49	LUVA PVC 20 MM SOLDÁVEL	UND	KRONA	50	RS 0,87	RS 43,50



Praca da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
52130-640





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

50	LUVA PVC 25 MM SOLDÁVEL	UND	KRONA	50	RS 0,98	RS 49,00
58	BALCÃO DE INOX COM 120X60 CM COM UMA CUBA	UND	GHELLPLUS	10	RS 281,25	RS 2.812,50
75	UNIÃO DE PVC 32 MM SOLDÁVEL	UND	KRONA	50	RS 17,15	RS 857,50
76	VALVULA AMERICANA DE INOX	UND	MRV METAIS	100	RS 17,60	RS 1.760,00
78	SIFÃO DE PVC SANFONADO DUBLO	UND	KRONA	50	RS 20,84	RS 1.042,00
80	ADAPTADOR PARA CAIXA D'AGUA COM REGISTRO DE 25MM	UND	TIGRE	100	RS 119,90	RS 11.990,00
89	REGISTRO DE PVC 32 MM ESFERA	UND	KRONA	25	RS 15,99	RS 399,75
91	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 1/2"	UND	KRONA	100	RS 11,00	RS 1.100,00
93	TORNEIRA DE PVC 1/2" PARA JARDIM	UND	HERC	100	RS 5,25	RS 525,00
102	VALVULA DE PVC 32MM DE RETENÇÃO	UND	KRONA	50	RS 62,93	RS 3.146,50
121	TE DE PVC 100MM ESGOTO	UND	KRONA	50	RS 21,32	RS 1.066,00
126	QUADRO PARA 3 A 4 DISJUNTORES DE EMBUTIR	UND	TAF	10	RS 66,60	RS 666,00
128	CAIXA DE LUZ PARA ELETRODUTO OCTOGONAL	UND	ROMA	20	RS 3,77	RS 75,40
129	CAIXA DE LUZ PARA ELETRODUTO 4X2	UND	ROMA	50	RS 2,50	RS 125,00
130	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO 4X4	UND	ROMA	50	RS 4,00	RS 200,00
137	CURVA CURTA PARA ELETRODUTO DE 3/4" 90°	UND	KRONA	30	RS 5,39	RS 161,70
138	CURVA CURTA PARA ELETRODUTO DE 1/2" 90°	UND	KRONA	30	RS 3,55	RS 106,50
139	CURVA CURTA PARA ELETRODUTO DE 1" 90°	UND	KRONA	30	RS 7,62	RS 228,60
144	LUMINARIA DE LED DE 18W	UND	SORTE LUZ	50	RS 39,41	RS 1.970,50
145	LUMINARIA DE LED DE 36W	UND	SORTE LUZ	50	RS 81,00	RS 4.050,00
148	DISJUNTOR TRIFASICO DE 50A	UND	SOPRANO	20	RS 76,30	RS 1.526,00
149	DISJUNTOR TRIFASICO DE 70A	UND	SOPRANO	4	RS 95,85	RS 383,40



Praca Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610

3
Trabalho
que faz
História



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

154	DISJUNTOR MONOFASICO DE 50A	UND	SOPRANO	50	RS 39,88	RS 1.994,00
172	ADAPTADORES ELÉTRICOS PADRÃO BOB 10A	UND	FAWKEES	50	RS 14,31	RS 715,50
173	CABO 10 MM²	M	SIL	10	RS 21,60	RS 216,00
174	CABO COAXIAL 75 OHM 67% MALHA	M	FOXLUX	50	RS 1,83	RS 91,50
175	CABO FLEXIVEL DE 2,5MM 100M VERDE	UND	MASTER CABOS	20	RS 180,00	RS 3.600,00
178	CABO FLEXIVEL DE 4,0MM 100M AZUL	UND	MASTER CABOS	5	RS 343,12	RS 1.715,60
179	CABO FLEXIVEL DE 4,0 MM 100M VERDE	UND	MASTER CABOS	5	RS 343,14	RS 1.715,70
180	CABO FLEXIVEL DE 6,0MM 100M AZUL	UND	MASTER CABOS	5	RS 528,90	RS 2.644,50
182	CABO FLEXIVEL PARALELO DE 2,50MM 100M	UND	MASTER CABOS	50	RS 375,40	RS 18.770,00
184	AUTOMÁTICO DE NIVEL INFERIOR 20A	UND	ELETROMA R	300	RS 63,03	RS 18.909,00
190	TAMPA CEGA 4X2	UND	ILUMI	150	RS 3,98	RS 597,00
192	TE ELETRICO 10A	UND	ILUMI	25	RS 9,40	RS 235,00
199	CADEADO N°20	UND	PADO	30	RS 23,98	RS 719,40
201	CADEADO N°60	UND	PADO	150	RS 124,20	RS 18.630,00
204	FECHADURA CILINDRICA PARA DIVISORIA NAVAL	UND	SOPRANO	30	RS 129,95	RS 3.898,50
205	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO	UND	SOPRANO	50	RS 48,65	RS 2.432,50
206	FECHADURA PARA GRADE DE FERRO DE SOBREPOR	UND	SOPRANO	50	RS 84,00	RS 4.200,00
209	PARAFUSO SEXTAVADO DE 1/4X1"	UND	WURTH	100	RS 0,43	RS 43,00
216	AREIA FINA	M³	AREEIRO DIVISA	10	RS 71,59	RS 715,90
217	AREIA GROSSA	M³	AREEIRO MULATA	400	RS 87,50	RS 35.000,00
218	REJUNTE FLEXIVEL 1KG BRANCO	KG	ATALAIA	50	RS 3,62	RS 181,00
220	CERÂMICA 42X42 BRANCA PEI 5	M²	PORTO RICO	100	RS 30,45	RS 3.045,00
222	CASCALHINHO	M³	PEDREIRA ITAMATAM IRIM	10	RS 142,28	RS 1.422,80
226	PLACA DE GESSO DE 60X60	UND	CASA DO GESSO	100	RS 12,96	RS 1.296,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53630-640

4
Trabalho
Arquiteto
História



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

230	LUBRIFICANTE ANTIFERRUGEM EM SPRAY 300ML	UND	W-MAX	10	RS	12,25	RS	122,50
242	ESMALTE SINTETICO BRANCO 3,60LT	UND	DELANIL	5	RS	79,99	RS	399,95
244	TINTA PVA ECONOMICA INTERIOR BRANCA GELO 18 LT	UND	IQUINE	10	RS	169,75	RS	1.697,50
245	TINTA PVA ECONOMICA INTERIOR BRANCA NEVE 18 LT	UND	IQUINE	10	RS	169,70	RS	1.697,00
247	PINCEL TRINCHA 3/4"	UND	ROMA	30	RS	3,25	RS	97,50
249	PINCEL TRINCHA 1"	UND	ROMA	30	RS	4,68	RS	140,40
259	DISCO DE DESBASTE 115X22MM	UND	NORTON	10	RS	7,30	RS	73,00
273	CHAVE INGLESA DE 08"	UND	TRAMONTI NA	5	RS	122,83	RS	614,15
275	CHAVE DE GRIFO DE 24"	UND	WURTH	5	RS	245,91	RS	1.229,55
286	BOMBA SUBMERSA DE 900W	UND	BL BOMBAS	10	RS	356,90	RS	3.569,00
287	BOMBA CENTRIFUGA DE 1/2 CV	UND	SCHNEIDER	10	RS	867,50	RS	8.675,00
292	CAPACIDADE TIPO BONÉCOM CARNEIRA COM JUGULAR	UND	MSA	6	RS	61,88	RS	371,28
293	MASCARA DESCARTAVEL	UND	WUTH	30	RS	4,25	RS	127,50

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 190.944,38 (cento e noventa mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53151-640

5
Trabalhe
com
que
História



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
531610-610



12



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;

11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.

11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610



18



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 14 de julho de 2022




ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETÁRIA DE POL SOC E EDUC PROFISSIONAL
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

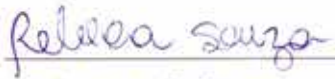


CELSO JOSE DAS NEVES
O FORTE DA CONSTRUÇÃO LTDA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF 847.278.364-72

2. 

CPF 035.11.354-84



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610







IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam C digo do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PRE OS N  037/2022

(PE n.  005/2022; Processo n.  010/2022)

FORMA O DE REGISTRO DE PRE OS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRU O PARA A SECRETARIA DE POL TICAS SOCIAIS E EDUCA O PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICA ES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFER NCIA. CONFORME PROCESSO LICITAT RIO N.  010.2022, PREG O ELETR NICO SRP N.  005.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.  10.520/02, LEI FEDERAL N.  8.666/93 E DECRETO FEDERAL N.  7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jur dica de Direito P blico, inscrito no CNPJ/MF sob o n.  10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, n.  70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRET RIA DE POL TICAS SOCIAIS E EDUCA O PROFISSIONAL**, por interm dio de seu Secret ria, a Sra. **ROS NGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG: 5.385.220 SDS/PE, e do CPF n.  975.412.304-72, doravante denominado simplesmente ** RG O GERENCIADOR**, e a empresa **VALOR SUPRIMENTOS COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUMO LTDA** Pessoa Jur dica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.  70.066.840/0001-32 localizada na **RUA SANTA CRUZ FUTEBOL CLUBE N.  1060, GALP O B LOTE 3 DOIS IRM OS, RECIFE/PE CEP: 52171.026**, E-mail: vendas1@valorsuprimentos.com.br fone: (81) 3444-7035, neste ato representada pelo seu s cio administrador/procurador, o Sr.  **JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA**, inscrita no CPF n.  045.968.054-40 e do RG n.  5784247 – SSP/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal n.  10.520/02, da Lei Municipal n.  3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.  123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.  8.666/93 e altera es posteriores, e do Decreto Federal n.  7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Pre os, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jur dica da Secretaria de Gest o Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o par grafo  nico do artigo 38 da Lei n.  8.666/93, mediante as seguintes condi es:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal n.  10.520/02, da Lei Municipal n.  3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.  123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.  8.666/93 e altera es posteriores, e do Decreto Federal n.  7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Pre os, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jur dica da Secretaria de Gest o Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o par grafo  nico do artigo 38 da Lei n.  8.666/93, mediante as seguintes condi es:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

JAN VAN EYCK
BATISTA DE
SENA:04596805440

Assinado de forma
digital por JAN VAN
EYCK BATISTA DE
SENA:04596805440



Pra a da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#quefaz
#hist ria

18



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 005.2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT.	VL. TOTAL
231	MASSA ACRILICA COM 18LT	UND	LUX	LUX	50	R\$ 63,00	R\$ 3.150,00
239	SOLVENTE 900ML	UND	SOLUT	SOLUT	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
240	TINTA INTERIOR ACRILICA BRANCA 3,6 LT	UND	LUX	LUX	30	R\$ 25,80	R\$ 774,00
241	TINTA INTERIOR ACRILICA BRANCO GELO 3,6 LT	UND	LUX	LUX	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
243	ESMALTE SINTETICO CINZA 3,60LT	UND	LUX	LUX	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00
252	ZARCÃO COM 3,6LT	UND	LUX	LUX	5	R\$ 60,00	R\$ 300,00
253	SELADOR ACRILICO COM 3,6LT	UND	LUX	LUX	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
261	JOGO DE BROCAS DE AÇO COM 13 UNIDADES	UND	WORKE R	WORKER	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
262	JOGO DE CHAVE DE FENDA E ESTRELA COM 07 UNIDADES	UND	WORKE R	WORKER	5	R\$ 56,00	R\$ 280,00
269	JOGO DE CHAVE DE BOCA COM 17 UNIDADES DE 6 A 22 MM	UND	WORKE R	WORKER	5	R\$ 248,00	R\$ 1.240,00
278	CARRO DE MÃO DE METAL COMPLETO	UND	BOTAF OGO	BOTAF OGO	5	R\$ 195,00	R\$ 975,00
279	ESCADA MULTIFUNCIONAL EM ALUMINIO COM 12 DEGRAUS	UND	BOTAF OGO	BOTAF OGO	5	R\$ 770,00	R\$ 3.850,00
281	LAVADORA ELETRICA DE ALTA PRESSÃO DE 1.800 LIBRAS	UND	WORKE R	WORKER	2	R\$ 1.795,00	R\$ 3.590,00

JAN VAN Assinado em
EYCK forma
BATISTA digital por
DE JAN VAN
SENA,045 DE
96805440 BATISTA DE
96805440 SENARASSB
01/11/2022



Praca da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

2
Trabalho
Inquietar
História

10



IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

284	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA PROFISSIONAL COM VELOCIDADE REVERSIVEL. ROTAÇÃO MINIMA DE 600 RPM E MÁXIMA DE 1.900 RPM, COM CARREGADOR BIVOLT COM DUAS BATERIAS DE 12V	UND	WORKER	WORKER	5	R\$ 1.152,00	R\$ 5.760,00
290	LUVAS DE ALTA TENSÃO PARA ELETRICISTA CLASSE 2 CAPACIDADE DE 20 KV	PAR	WORKER	WORKER	6	R\$ 745,00	R\$ 4.470,00
291	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	UND	FERREIRA MOLD	FERREIRA MOLD	10	R\$ 8,52	R\$ 85,20

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 27.844,20 (vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

JAN VAN EVCK
BATISTA DE
SENA-045968
05440

Assinado em
forma digital por
JAN VAN EVCK
BATISTA DE
SENA-045968
05440



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



19



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

JAN VAN
EVCK
BATISTA
DE
SENA.0459
6805440

Assinado de
forma digital
por JAN VAN
EVCK
BATISTA DE
SENA.0459
6805440



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



18



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

- 10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

JAN VAN EYCK
BATISTA DE SENA 045
96805440

Assinado em
formato digital
por JAN VAN
EYCK
BATISTA DE
SENA 045
96805440



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



19



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 15 de julho de 2022

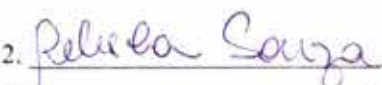

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETÁRIA DE POL SOC E EDUC PROFISSIONAL
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA:04596805440	Assinado de forma digital por JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA:04596805440
--	---

JAN VAN EYCK BATISTA DE SENA
VALOR SUPRIMENTOS COM DE MAT DE CONS LTDA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:


CPF 817.278.364-72

2. 
CPF 055.555.354-84



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2022

(PE n.º 005/2022; Processo n.º 010/2022)

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N°. 010.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 005.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N°. 10.520/02, LEI FEDERAL N°. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL N°. 7.892/13,

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, n.º 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG: 5.385.220 SDS/PE, e do CPF n.º 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.247.494/0001-13 localizada na **RUA PEDRO SCHWERTZ N.º 745 CRUZEIRO, SANTA ROSA/RS CEP: 98789-346**, E-mail: northwest@northwestatacadista.com.br fone: (55) 2120-5500/98129-1569, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **ALEX DIEL ANSCHAU**, inscrita no CPF n.º 026.430.980-48 e do RG n.º 5090814129 - SJS/ II RS, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Praça da Bandeira, 74,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



19



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 005.2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
282	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" POTÊNCIA 720W220V	UND	BLACK E DECKER	G720	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
283	SERRA MARMORE COM POTÊNCIA 1.500W 220V	UND	EOS	ESM01P RO	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
285	SERRA TICO-TICO PORTÁTIL COM POTÊNCIA 4000W 220V	UND	WESCO	WS3773	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 3.200 (três mil e duzentos).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



18



IGARASSU
Município de Pernambuco

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610



18



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.



IGARASSU
19092 (Incl. Prefeitura)

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 15 de julho de 2022


ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
 SECRETÁRIA DE POL. SOC. E EDUC. PROFISSIONAL
 [ÓRGÃO GERENCIADOR]


NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS
 LTDA:37247494000113

Assinado digitalmente por NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.37247494000113
 ID: C-89. C=BR. CN=CPA Break S-RS, L=Santa Rosa, OU=Video Conferencia
 DU=1625629000707, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
 RFB, OU=RS, OU=CPA Break S-RS, CN=NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA.37247494000113
 RAÇÃO: Eu sou o autor deste documento!
 Localidade:
 Data: 2022.07.16 10:16:22-0300
 Foxit PDF Reader Versão: 12.0.3

ALEX DIEL ANSCHAU
 NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
 [FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. 
 CPF 817.298.364-72

2. 
 CPF 035.183.354-84



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA A SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, AS SECRETARIAS EXECUTIVAS LIGADAS A MESMA E SUAS UNIDADES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 005.2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
9	ANEL DE VEDAÇÃO P/ BACIA SANITÁRIA	UND	MUNDIAL		100	R\$ 14,82	R\$ 1.482,00
100	VALVULA DE PVC 32 MM PÉ DE POÇO	UND	TIGRE		50	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
108	CAIXA SINFONADA DN 250X172X50	UND	HERC		40	R\$ 122,74	R\$ 4.909,60
112	JOELHO EM PVC 50MM 90° ESGOTO	UND	AMANCO		100	R\$ 0,43	R\$ 43,00
116	LUVA DE PVC 100MM ESGOTO	UND	AMANCO		50	R\$ 6,76	R\$ 338,00
131	CAIXA DE LUZ OCTOGONAL	UND	MONDIALI		20	R\$ 3,97	R\$ 79,40
132	CAIXA DE LUZ 4X2	UND	MONDIALI		20	R\$ 2,71	R\$ 54,20
133	CAIXA DE LUZ 4X4	UND	MONDIALI		20	R\$ 4,41	R\$ 88,20
150	DISJUNTOR TRIFASICO DE 90A	UND	SOPRANO		4	R\$ 320,46	R\$ 1.281,84

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.701,24 (dez mil, setecentos e um reais e vinte e quatro centavos).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

SHFT COMERCIO DE ARTIGOS
PARA ESCRITORIO E PAPELARIA
RUELL 31059319000116
CNPJ: 07.000.000/0001-14
Data: 2022/11/17 08:42:08

#Trabalho
#quefaz
#história

19



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SHIRT COMERCIO DE
ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO
E PAPEL 31059319000116
Assinado de forma digital por ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
Data: 2023.07.10 17:48:11 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#quefaz
#história



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPELARIA
EIRELI:31059319000116
Acordo de forma digital por SEI
COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E
PAPELARIA EIRELI:31059319000116
CNPJ: 02029779173420-0000



MS



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: be617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 18 de julho de 2022



ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
SECRETÁRIA DE POL SOC E EDUC PROFISSIONAL
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPEL:31059319000116
Assinado de forma digital por SHIFT COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITORIO E PAPEL:31059319000116
Data: 2022.07.18 17:06:45 -02'00'

MARIA DE FATIMA DOS SANTOS
SHIFT COMERCIO DE ART PARA ESC E PAP EIRELI
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF 897.278.364-72

2. 
CPF 05511354-89



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022
(PE n.º 011/2022; Processo n.º 017/2022)

AQUISIÇÃO DOS UTENSÍLIOS DE COZINHA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **FERRUDD COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ: 03.036.083/0001-67, localizada na **RUA LEANDRO BARRETO Nº 1361, LOJA 04, JARDIM SÃO PAULO, RECIFE-PE CEP: 50.910-220**, E-mail: ferruddcomercial@gmail.com fone: (81) 3455-9330, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **JOSÉ RUBENILDO PEREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 329.953.344-49 e do RG nº 2353698 - SSP/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DOS UTENSÍLIOS DE COZINHA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS**

JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:32995334449
Assinado de forma digital por JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:32995334449
Data: 2022.08.05 09:33:34 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://cete.cce.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 011.2022:

Item	Descrição	Und.	Marca	Modelo	Qtd.	VL. Unit.	VL. Total
2	Cuscuzeira grande em alumínio com base, tampa e cone. Capacidade de 18 a 19L	UND	IPAM	18L	18	R\$ 114,00	R\$ 2.052,00
6	Colher Caldeira Côncava Média, dimensões aproximadas: 60cm Altura: 20mm Largura: 55mm Profundidade: 450mm. Em plástico	UND	ALVES	60CM	55	R\$ 42,00	R\$ 2.310,00
15	Escumadeira Grande 33CM Composição Material em Aço Inox	UND	ecolumi	escumadeira	25	R\$ 20,00	R\$ 500,00
19	Tacho grande de alumínio 20 litros	UND	ipam	20l	25	R\$ 212,00	R\$ 5.300,00
20	Tacho Médio de alumínio 10 litros	UND	ipam	10l	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
21	Pegador de macarrão em material de aço inox com aproximadamente 28,5 CM	UND	original	pegador	25	R\$ 17,50	R\$ 437,50
22	Ralador Grande feito em metal: dimensões aproximadas 10,5 X 8 X 23CM	UND	original	ralador	25	R\$ 36,30	R\$ 907,50
24	Jarra de Suco grande de Plástico 5L	UND	JAGUAR	5L	40	R\$ 46,00	R\$ 1.840,00
25	Forma de Bolo Grande de Alumínio 43x33x10 tolerância de +/- 5%	UND	IPAM	G	25	R\$ 65,00	R\$ 1.625,00
26	Prato em polipropileno resistente a temperatura de 100° c por 20 minutos, medidas externas-195 x195x34mm (cxlxa). Diâmetro interno da base:130mm largura da aba,14mm espessura-2,5mm, tolerância de +/- 5%	UND	PLASBERG	prato	1200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
27	Caneca de Polipropileno capacidade-350 ml, diâmetro -8,5cm, altura:8,7cm.Cor azul. tolerância de +/- 5%	UND	PLASBERG	caneca	1200	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
28	Colher em Polipropileno - CxLxA)17,0x3,80x2, 50cm.	UND	PLASBERG	colher	1200	R\$ 9,80	R\$ 11.760,00

JOSE RUBENILDO
 PEREIRA DA
 SILVA 3299533442

Assinado em nome digital por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 CPF: 048.908.123-000000000000
 Data: 2022/08/29 09:58:00



Praça da Bandeira, 11,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	Cor azul. tolerância de +/- 5%						
30	Garrafa Térmicas Preta, Pressão Super Jato 1,8L, revestimento de plástico, Garantia: 90 Dias, Cor Preto.	UND	invicta	1,8l	55	R\$ 80,00	R\$ 4.400,00
32	GARFO EM AÇO DE INOX, COM DENTES POLIDOS CABO EM INOX. MEDINDO AXLXC. 2,1CM X 2,6CM X 20,3CM tolerância de +/- 5%	UND	simonagio	garfo mesa	1200	R\$ 2,95	R\$ 3.540,00
34	COPO DE AÇO INOX POLIDO É INQUEBRÁVEL AÇO INOX COM NO MINIMO 250ML E NO MAXIMO 350 ML.	UND	Gourmet mix	copo	1200	R\$ 12,90	R\$ 15.480,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 63.832,00 (sessenta e três mil oitocentos e trinta e dois reais).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:3299533444
 Assinado de forma digital por JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:32995334444
 Dados: 2022.08.05 09:34:14 03'00' 9





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.



*Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610*

JOSE RUBENILDO
PEREIRA DA
SILVA:32995334449

SILVA:32995334449

Assinado de forma digital por
JOSE RUBENILDO PEREIRA DA
SILVA:32995334449
Data: 2022.08.05 09:34:25

**Só o Trabalho
Trabalha
História**



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:329953344
49

Assinado de forma digital por JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:32995334449
Dados: 2022.08.05 09:53:36 -03'00'





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 04 de agosto de 2022

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.08.10
08:52:18 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

Assinado de forma digital por
JOSE RUBENILDO PEREIRA DA
SILVA:32995334449
Dados: 2022.08.05 09:34:47
-03'00'

JOSÉ RUBENILDO PEREIRA DA SILVA,
FERRUDD COMERCIAL LTDA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022
(PE n.º 011/2022; Processo n.º 017/2022)

AQUISIÇÃO DOS UTENSÍLIOS DE COZINHA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 017.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 011.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, n.º 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF n.º 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ: **44.247.782/0001-33**, localizada na **RUA RAMIRO DE ANDRADE Nº 260, VILA SANTA LUCIA, LIMEIRA-PE CEP: 13.486-067**, E-mail: solidarenegocios@gmail.com fone: **(014) 9.9787-1008**, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, a Sr.ª **SOLANGE ZANCHETI VIEIRA**, inscrito no CPF n.º **153.089.538-30** e do RG n.º **218173672 - SSP/SP**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal n.º 10.520/02, da Lei Municipal n.º 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar n.º 123/06, e, no que couber, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal n.º 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei n.º 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **AQUISIÇÃO DOS UTENSÍLIOS DE COZINHA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS**



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



SOLANGE
ZANCHETI
VIEIRA-15
30895383
D



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARASSU. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 011.2022:

Item	Descrição	Unid	Marca	Modelo	Qtd.	VL. Unit.	VL. Total
1	CUSCUZEIRA GRANDE EM ALUMÍNIO COM BASE, TAMPA E CONE. CAPACIDADE DE 8,5 A 9L	UND	MARALAR-NC	MARALAR-NC	25	R\$ 73,00	R\$ 1.825,00
3	FRIGIDEIRA GRANDE COZINHA INDUSTRIAL RESTAURANTE Nº 40 C/ ALÇAS	UND	MARALAR-HT	MARALAR-HT	25	R\$ 60,00	R\$ 1.500,00
4	PANELA ALTA DE ALUMÍNIO (CALDEIRÃO) COM NO MÍNIMO 30L	UND	MARALAR-TS	MARALAR-TS	25	R\$ 130,00	R\$ 3.250,00
5	CONCHA GRANDE DE ALUMÍNIO 50CM CONCHA COM DIÂMETRO DE 12CM ALTURA DE 5,5 CM COMPRIMENTO TOTAL 50 CM	UND	MARALAR-HT	MARALAR-HT	25	R\$ 12,00	R\$ 300,00
7	CHALEIRA EM ALUMÍNIO, POSSUI CABO EM BAQUELITE, TAMPA EM ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 24CM CAPACIDADE: NO MÍNIMO 6,2 LITROS	UND	MARALAR-BR	MARALAR-BR	25	R\$ 110,00	R\$ 2.750,00
9	PASSADOR ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMÍNIO INDUSTRIAL NO MÍNIMO 35CM COM FURO NAS LATERAIS E NA PARTE DE INFERIOR, EM ALUMÍNIO POLIDO, REFORÇADO, ALTURA: 22CM DIÂMETRO: 35CM LARGURA: 37 CM COMPRIMENTO: 43CM CAPACIDADE MÉDIA: 9 LITROS	UND	MARALAR-HT	MARALAR-HT	18	R\$ 50,00	R\$ 900,00
10	BACIA NO MÍNIMO 50 L PLÁSTICO REFORÇADO EM COR AZUL	UND	ARQ-80	ARQ-80	35	R\$ 35,00	R\$ 1.225,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
Arquitetaz
História

SOLANGE
ZANCHETTI
VIÉIRA 15
30895383
0



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

11	BACIA DE APROXIMADAMENTE 05 LITROS PLÁSTICO REFORÇADO EM COR AZUL	UND	MARALAR-111150	MARALAR-111150	30	R\$ 8,00	R\$ 240,00
12	PLACA DE POLIETILENO PARA CORTE DE CARNE 50X30 CM	UND	MARALAR-BLM54	MARALAR-BLM54	70	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
13	PENEIRA GRANDE 40CM DE COMPRIMENTO, COM TELA EXTRA-FINA DE NO MÍNIMO 20 DE DIÂMETRO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO	UND	ALV-44022	ALV-44022	25	R\$ 9,01	R\$ 225,25
14	PENEIRA MEDIA 20CM DE COMPRIMENTO COM TELA EXTRA-FINA DE NO MÍNIMO 11 DE DIÂMETRO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO	UND	RCA-21165	RCA-21165	25	R\$ 4,99	R\$124,75
17	FACA PARA CARNE CHEFE COM CABO BRANCO 10"	UND	ORG-462	ORG-462	25	R\$ 43,13	R\$ 1.078,25
18	FACA DE PÃO COM CABO DE PLÁSTICO 08"	UND	ORG-445	ORG-445	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
31	BANDEJA DE AÇO INOX PARA REFEIÇÕES COM 06 DIVISÓRIAS, ALTURA 34CM LARGURA 35CM PROFUNDIDADE 21CM, PESO 0,7G AXLXP TOLERÂNCIA DE +/- 5%; 6 DIVISÕES	UND	IMPORTKH	IMPORTKH	1200	R\$ 59,36	R\$ 71.232,00
33	FACA EM AÇO DE INOX, CABO EM INOX. MEDINDO AXLXC. 0,3 CM X 1,9CM X 20,3CM	UND	ORG-ORI	ORG-ORI	1200	R\$ 3,65	R\$ 4.380,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 94.180,25 (noventa e quatro mil e cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos).

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



SOLANGE ZANCHETTI VIEIRA:153 08953830



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do recebimento definitivo do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.670-610



Assinado por:
SOLANGE ZANCHETTI
VIEIRA:15
30895383
0

Assinado por:
SOLANGE ZANCHETTI
VIEIRA:15
30895383
0



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;

- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
391470

Assinado de forma digital por ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.08.12 12:24:04 -03'00'

Igarassu/PE, 04 de agosto de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

SOLANGE ZANCHETI VIEIRA:15308953830

Assinado de forma digital por SOLANGE ZANCHETI VIEIRA:15308953830
Dados: 2022.08.05 09:56:40 -03'00'

SOLANGE ZANCHETI VIEIRA,
SOLIDARE AGENCIA DE NEGOCIOS
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022

(PE nº 016/2022; Processo nº 029/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA ATENDER AS FORMAÇÕES E TAMBÉM IRÁ ATENDER OS DESFILES CÍVICOS 2022 DE TRÊS LADEIRAS, IGARASSU CENTRO E CRUZ DE REBOUÇAS. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº 32.653.386.0001/27, localizada na **RUA XAVANTES Nº 7737, ANEXO A, NOVA CRUZ, IGARASSU-PE CEP: 53.660-000**, E-mail: distribuidora.mac@outlook.com fone: (81) 9592-7285, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **MARCELO MARQUES RODRIGUES DOS PRAZERES**, inscrito no CPF nº 198.849.584-91 e do RG nº 1719066 - SSP/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA ATENDER AS FORMAÇÕES E TAMBÉM IRÁ ATENDER OS DESFILES CÍVICOS 2022 DE TRÊS LADEIRAS, IGARASSU CENTRO E CRUZ DE REBOUÇAS**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 016.2022:

MARCELO MARQUES RODRIGUES DOS PRAZERES:19884958491

Assinado de forma digital por MARCELO MARQUES RODRIGUES DOS PRAZERES:19884958491
Dados: 2022.08.08 05:40:33 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

LOTE I - COTA RESERVADA 25%

Item	Descrição	Und.	Marca	Modelo	Qtd.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	CAFÉ EM PÓ-TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM À VACUO, SABOR EXTRA FORTE, A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTES DE 250g OU 500g CADA, EM FARDOS COM 05 QUILOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS:	FARDO	PALACIO	PALACIO	1	RS 182,00	RS 182,00
2	BISCOITO DOCE- APRESENTAÇÃO REDONDA, TIPO MARIA, CLASSIFICAÇÃO DOCE CARACTERISTICA ADICIONAIS SEM RECHEIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE 350g EM CAIXAS COM 20 PACOTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR, COM REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS.	CAIXA	MAURICEA	MAURICEA	25	RS 95,00	RS 2.375,00

MARCELO MARQUES RODRIGUES
DOS PRAZERES:19884958491

Assinado de forma digital por MARCELO MARQUES
RODRIGUES DOS PRAZERES:19884958491
Dados: 2022.08.08 05:40:48 -03'00'



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

3	BISCOITO MAISENA - APRESENTAÇÃO RETANGULAR em embalagem de 350 G, armazenado em caixas com 20 pacotes embalagens contendo procedência. Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	CX	VIVALE	VIVALE	25	RS 95,00	RS 2.375,00
4	BOLACHA CREM CRAKER em embalagem de 400 G, Armazenando caixas com 20 embalagens. Embalagem contendo procedência. Lote data de validade temperatura de armazenamento e registro no MS	CX	VIVALE	VIVALE	25	RS 95,00	RS 2.375,00
5	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabores chocolate, leite e coco em embalagem de 350G. Armazenados em caixas com 20 Embalagens, contendo procedência. Lote data de validade temperatura de armazenamento e registro no MS	CX	AMIDOMIL	AMIDOMIL	75	RS 95,00	RS 7.125,00
6	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, pacote de 1KG armazenados em fardos com 30KG embalagens contendo procedência. Lote, data de validade temperatura de armazenamento e registro no MS	FARDO	IMPERIO	IMPERIO	55	RS 132,20	RS 7.271,00
7	CHÁ ERVA CIDREIRA, sachê em embalagem 15g armazenado em caixa com 15 unidades. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	CX	MARATÁ	MARATÁ	162	RS 85,00	RS 13.770,00

MARCELO MARQUES RODRIGUES DOS PRAZERES:19884958491

Assinado de forma digital por MARCELO MARQUES RODRIGUES DOS PRAZERES:19884958491
Data: 2022.08.04 05:41:02 (UTC)



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

8	CHÁ ERVA CAMOMILA, sachê em embalagem 15g armazenado em caixa com 15 unidades. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	CX	MARATÁ	MARATÁ	162	RS 87,91	RS 14.241,42
9	ADOÇANTE DIETÉTICO, contendo edulcorante artificiais, a base de sucralose ou stevia, embalagem contendo 100ml, com procedência, lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	UND	SADIO	SADIO	12	RS 6,00	RS 72,00

Valor total do Lote 1: RS 49.786,42 (quarenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois reais).

LOTE II - LIVRE CONCORRÊNCIA 75%

Item	Descrição	Und.	Marca	Modelo	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total
1	CAFÉ EM PÓ-TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM À VACUO, SABOR EXTRA FORTE, A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO DO PQC - PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EMBALAGEM PRIMÁRIA PACOTES DE 250g OU 500g CADA, EM FARDOS COM 05 QUILOS. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS;	FARDO	PALACIO	PALACIO	4	RS 182,00	RS 728,00

MARCELO MARQUES RODRIGUES
DOS PRAZERES:19884958491

Assinado de forma digital por MARCELO MARQUES
RODRIGUES DOS PRAZERES:19884958491
Dados: 2022.08.08 05:41:22 -03'00'





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

2	BISCOITO DOCE- APRESENTAÇÃO REDONDA, TIPO MARIA, CLASSIFICAÇÃO DOCE CARACTERISTICA ADICIONAIS SEM RECHEIO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE 350g EM CAIXAS COM 20 PACOTES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ENTREGA DO FORNECEDOR, COM REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS.	CAIXA	MAURICEA	MAURICEA	75	RS 95,00	RS 7.125,00
3	BISCOITO MAISENA - APRESENTAÇÃO RETANGULAR em embalagem de 350 G, armazenado em caixas com 20 pacotes embalagens contendo procedência. Lote data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	CX	VIVALE	VIVALE	75	RS 95,00	RS 7.125,00
4	BOLACHA CREM CRAKER em embalagem de 400 G, Armazenando caixas com 20 embalagens. Embalagem contendo procedência. Lote data de validade temperatura de armazenamento e registro no MS	CX	VIVALE	VIVALE	75	RS 95,00	RS 7.125,00
5	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabores chocolate, leite e coco em embalagem de 350G. Armazenados em caixas com 20 Embalagens, contendo procedência. Lote data de validade temperatura de	CX	AMIDOMIL	AMIDOMIL	225	RS 95,00	RS 21.375,00

MARCELO
MARQUES
RODRIGUES
DOS
PRAZERES-198
84958491

Assinado de forma
Digital por MARCELO
MARQUES
RODRIGUES DOS
PRAZERES-1984958491
em
Data: 2022.08.28
05:41:56 -0100



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	armazenamento e registro no MS						
6	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, pacote de 1KG armazenados em fardos com 30KG embalagens contendo procedência. Lote, data de validade temperatura de armazenamento e registro no MS	FARDO	IMPERIO	IMPERIO	165	R\$ 132,20	R\$ 21.813,00
7	CHÁ ERVA CIDREIRA, sachê em embalagem 15g armazenado em caixa com 15 unidades. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	CX	MARATÁ	MARATÁ	488	R\$ 85,00	R\$ 41.480,00
8	CHÁ ERVA CAMOMILA, sachê em embalagem 15g armazenado em caixa com 15 unidades. Embalagem contendo procedência, lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS.	CX	MARATÁ	MARATÁ	488	R\$ 87,91	R\$ 42.900,08
9	ADOÇANTE DIETÉTICO, contendo edulcorante artificiais, a base de sucralose ou stevia, embalagem contendo 100ml, com procedência, lote, data de validade, temperatura de armazenamento e registro no MS	UND	SADIO	SADIO	38	R\$ 6,00	R\$ 228,00

Valor total do Lote 2: R\$ 149.899,08 (cento e quarenta e nove mil oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos).

VALOR TOTAL REGISTRADO PARA OS LOTES: R\$ 199.685,50 (cento e noventa e nove mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

Assinado de forma digital por
 MARCELO MARQUES RODRIGUES DOS PRAZERES
 CPF: 958891
 Data: 2022.08.06
 9884958491
 95.41.53.0106



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - Houver razões de interesse público.

MARCELO MARQUES
RODRIGUES DOS
PRAZERES:19884958491

Assinado de forma digital por
MARCELO MARQUES RODRIGUES
DOS PRAZERES:19884958491
Dados: 2022.08.08 05:42:05 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

MARCELO MARQUES RODRIGUES
DOS PRAZERES:19884958491

Assinado de forma digital por MARCELO
MARQUES RODRIGUES DOS
PRAZERES:19884958491
Data: 2022.08.08 05:42:18 -03:00



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

ANDREIKA ASSEKER Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103 AMARANTE:03510391470
91470 Dados: 2022.08.10
08:51:35 -03'00'

Igarassu/PE, 04 de agosto de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

MARCELO MARQUES Assinado de forma digital por
RODRIGUES DOS MARCELO MARQUES RODRIGUES
PRAZERES:19884958491 DOS PRAZERES:19884958491
Dados: 2022.08.08 05:42:34
-03'00'

MARCELO MARQUES RODRIGUES DOS PRAZERES
MAC COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

(PE nº 016/2022; Processo nº 029/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA ATENDER AS FORMAÇÕES E TAMBÉM IRÁ ATENDER OS DESFILES CÍVICOS 2022 DE TRÊS LADEIRAS, IGARASSU CENTRO E CRUZ DE REBOUÇAS. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu. CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **J C M BRITO ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº **18.756.348.0001/79**, localizada na **RUA ESTRADA DOS MALHEIROS Nº 225, ALTO DO CEU, IGARASSU-PE CEP: 53.650-805**, E-mail: tuttialimentoslicitacao@gmail.com danyellabrito10@hotmail.com fone: (81) 9699-9085 / 9967-2026, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **JAIME CESAR MAIA DE BRITO**, inscrito no CPF nº **390.840.274-34** e do RG nº **1869806 - SSP/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- I.I. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHE PARA ATENDER AS FORMAÇÕES E TAMBÉM IRÁ ATENDER OS DESFILES CÍVICOS 2022 DE TRÊS LADEIRAS, IGARASSU**



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

CENTRO E CRUZ DE REBOUÇAS. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 016.2022:

LOTE 3 – COTA RESERVADA

Item	Descrição	Und.	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
1	LANCHE APOIO (POLO IGARASSU) KIT LANCHE CONTENDO 02 SALGADOS SENDO UM FRITO E OUTRO ASSADO APROXIMADAMENTE 30G, 2 DOCES TIPO BEM CASADO E BRIGADEIRO COM APROXIMADAMENTE 20G E FATIA DE BOLO APROXIMADAMENTE 80G NO SABOR DE TRIGO OU CHOCOLATE. SERVIDOS DEVIDAMENTE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ARMAZENAMENTO ALIMENTÍCIO ACOMPANHA REFRIGERANTE DE 250ML NO SABOR (COLA, LARANJADA OU GUARANÁ)	UND	TUTTI ALIMENTOS		170	RS 19,16	RS 3.257,20
2	LANCHE APOIO (POLO CRUZ DE REBOUÇAS) KIT LANCHE CONTENDO 02 SALGADOS SENDO UM FRITO E OUTRO ASSADO APROXIMADAMENTE 30G, 2 DOCES TIPO BEM CASADO E BRIGADEIRO COM APROXIMADAMENTE 20G E FATIA DE BOLO APROXIMADAMENTE 80G NO SABOR DE TRIGO OU CHOCOLATE. SERVIDOS DEVIDAMENTE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ARMAZENAMENTO ALIMENTÍCIO ACOMPANHA REFRIGERANTE DE 250ML NO SABOR (COLA, LARANJADA OU GUARANÁ)	UND	TUTTI ALIMENTOS		100	RS 19,17	RS 1.917,00



IGARASSU
MUNICÍPIO DO PERNAMBUCO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

3	LANCHE APOIO (POLO TRÊS LADEIRAS) KIT LANCHE CONTENDO 02 SALGADOS SENDO UM FRITO E OUTRO ASSADO APROXIMADAMENTE 30G, 2 DOCES TIPO BEM CASADO E BRIGADEIRO COM APROXIMADAMENTE 20G E FATIA DE BOLO APROXIMADAMENTE 80G NO SABOR DE TRIGO OU CHOCOLATE. SERVIDOS DEVIDAMENTE EM EMBALAGEM PRÓPRIA PARA ARMAZENAMENTO ALIMENTÍCIO ACOMPANHA REFRIGERANTE DE 250ML NO SABOR (COLA, LARANJADA OU GUARANÁ)	UND	TUTTI ALIMENTOS	60	RS 19,17	RS 1.150,20
4	LANCHE PARA OS COMPONENTES DAS BANDAS – (IGARASSU) BISCOITO RECHEADO 130G, NOS SABORES DOCE DE LEITE, MORANGO, CHOCOLATE E REFRIGERANTE 250 ML (COLA, LARANJADA OU GUARANÁ).	UND	TUTTI ALIMENTOS	850	RS 8,67	RS 7.369,50
5	LANCHE PARA OS COMPONENTES DAS BANDAS – (CRUZ DE REBOUÇAS) BISCOITO RECHEADO 130G, NOS SABORES DOCE DE LEITE, MORANGO, CHOCOLATE E REFRIGERANTE 250 ML (COLA, LARANJADA OU GUARANÁ).	UND	TUTTI ALIMENTOS	450	RS 8,67	RS 3.901,50
6	LANCHE PARA OS COMPONENTES DAS BANDAS – (TRÊS LADEIRAS) BISCOITO RECHEADO 130G, NOS SABORES DOCE DE LEITE, MORANGO, CHOCOLATE E REFRIGERANTE 250 ML (COLA, LARANJADA OU GUARANÁ).	UND	TUTTI ALIMENTOS	180	RS 8,67	RS 1.560,60
7	COFFEE BREAK PALANQUE: (POLO IGARASSU) 04 SALGADOS (COXINHA, QUICHE, PASTEL DE FORNO E UMA EMPADA); 02 DOCES (UM BEM CASADO E UM BRIGADEIRO); 01 COPO REFRIGERANTE DE 300ML (COLA, LARANJADA OU GUARANÁ); COPO DE SUCO DE 300ML (CAJÁ	UND	TUTTI ALIMENTOS	150	RS 39,76	RS 5.964,00





IGARASSU
Município do Nordeste



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

	OU ACEROLA) E UMA PORÇÃO DE NO MÍNIMO 150G DE FRUTAS (ABACAXI, MAMÃO E MELANCIA). 01 FATIA DE BOLO DE TRIGO 80G					
8	COFFEE BREAK PALANQUE: (POLO CRUZ DE REBOUÇAS) 04 SALGADOS (COXINHA, QUICHE, PASTEL DE FORNO E UMA EMPADA); 02 DOCES (UM BEM CASADO E UM BRIGADEIRO); 01 COPO REFRIGERANTE DE 300ML (COLA, LARANJADA OU GUARANÁ); COPO DE SUCO DE 300ML (CAJÁ OU ACEROLA) E UMA PORÇÃO DE NO MÍNIMO 150G DE FRUTAS (ABACAXI, MAMÃO E MELANCIA). 01 FATIA DE BOLO DE TRIGO 80G	UND	TUTTI ALIMENTOS	100	R\$ 39,76	R\$ 3.976,00
9	COFFEE BREAK PALANQUE: (POLO TRÊS LADEIRAS) 04 SALGADOS (COXINHA, QUICHE, PASTEL DE FORNO E UMA EMPADA); 02 DOCES (UM BEM CASADO E UM BRIGADEIRO); 01 COPO DE REFRIGERANTE DE 300ML (COLA, LARANJADA OU GUARANÁ); COPO DE SUCO DE 300ML (CAJÁ OU ACEROLA) E UMA PORÇÃO DE NO MÍNIMO 150G DE FRUTAS (ABACAXI, MAMÃO E MELANCIA). 01 FATIA DE BOLO DE TRIGO 80G	UND	TUTTI ALIMENTOS	60	R\$ 39,90	R\$ 2.394,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 31.490,00 (trinta e um mil e quatrocentos e noventa reais)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar



IGARASSU
Município de Igarassu - Pernambuco



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.



IGARASSU



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.



IGARASSU
Município do Brasil



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.3.** O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4.** Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 05 de agosto de 2022

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103
91470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.08.10
12:02:50 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

CAVALCANTI E BRITO ALIMENTOS LTDA



JAIME CESAR MAIA DE BRITO
J C M BRITO ALIMENTOS LTDA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2022

(PE nº 017/2022; Processo nº 031/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CONFEÇÃO DE CAMISAS E PLACAS PARA PREMIAÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES E DESFILE CÍVICO MUNICIPAL 2022 DE IGARASSU/PE. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 016.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **100 SPORTS EIRELI** inscrita no CNPJ Nº **29.761.115/0001-80**, localizada na **RUA MAJOR VITOR Nº 30, QUADRA 18 LOTE 5 - A, CALDAS NOVAS/GO CEP: 75.680-001**, E-mail: brunaalvescalçados@hotmail.com , 100sportscalçados@gmail.com fone: (64) 3453-5612/9699-9085/9983-1831 neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, a Sr.^a **BRUNA ALVES DE SOUZA**, inscrito no CPF nº **035.389.051-00** e do RG nº **60.79806 - SSP/GO**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- I.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO E CONFEÇÃO DE CAMISAS E PLACAS PARA PREMIAÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES E DESFILE CÍVICO MUNICIPAL 2022 DE IGARASSU/PE**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 017.2022;



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada
LOTE I

EQUIPAMENTO ESPORTIVO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	MARCA	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	Bola Futsal - oficial Max 500 Termotec, com 8 gomos, confeccionada com PU ultra 100, tamanho 61-64cm de diâmetro, peso 410-450g.	UND	MAGUSSY	54	RS 75,00	RS 4.050,00
2	Bola de Futebol - de campo oficial confeccionada em Poliuretano, diâmetro entre 68-70 cm, peso entre: 420-445g, Câmara Butil ou Arbility, costurada em 12 gomos, miolo removível e lubrificado.	UND	MAGUSSY	54	RS 75,00	RS 4.050,00
3	Bola de Vôlei - oficial confeccionada em Poliuretano, com diâmetro entre 65-67cm, peso entre: 260-280g, Câmara Butil ou Arbility, matrizada, miolo removível e lubrificado.	UND	MAGUSSY	54	RS 75,00	RS 4.050,00
4	Cone em PVC- flexível com 50 cm, na cor laranja e branco.	UND	SCALIBU	30	RS 22,00	RS 660,00
5	Placa Emborrachado - 1x1x5mm, sistema de absorção de impacto, conforto e proteção total contra quedas.	UND	AVA MAX	20	RS 27,98	RS 559,60
6	Rede vôlei - com cordas, cabo de aço plastificado. Material polietileno com 4 faixas sintéticas em pvc, fio 2,50 mm. Suporte plástico nas pontas superiores que impedem a ação cortante do cabo. Quadro estrutural em corda de nylon 6mm. Medidas 10 m x 1 m. Malha 10 x 10, resistente a raios.	UND	PANGUE	2	RS 260	RS 520,00
7	Coletes simples - com elástico nas laterais em tecidos 100% poliéster, em quatro cores.	PC	TRB	270	RS 11,52	RS 3.110,40
VALOR TOTAL						RS 17.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1 : As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2.** O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3.** O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 26 de agosto de 2022

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103
91470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.09.08
13:06:33 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

BRUNA
ALVES DE
SOUZA:2617
6661000247

Assinado de forma
digital por BRUNA
ALVES DE
SOUZA:2617666100024
7
Dados: 2022.08.26
15:55:13 -03'00'

BRUNA ALVES DE SOUZA
100 SPORTS EIRELI
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2022

(PE nº 019/2022; Processo nº 033/2022)

CONTRATAÇÃO ATRAVES DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA PARA FORNECER JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, NOS MOLDES DO PRECONIZADO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PANIFICAÇÃO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 019.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **COOPERATIVA DOS INDUSTRIAIS DA PANIFICACAO, CONFEITARIA E PRODUTOS SIMILARES DO ESTADO DE PERNAMBUCO LTDA - (COOPANCOSI)**, inscrita no CNPJ: 02.406.232/0001-70, localizada na **RUA DA PALMA Nº 355, EDIFICIO AIPP – 1º ANDAR - SANTO ANTONIO, RECIFE/PE CEP: 50.010.460**, E-mail: coopancosi.licitacoes@gmail.com / coopancosi@terra.com.br fone: (81) 3424-7797 - 3424-7315 neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **ÓTAVIO HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 368.506.324-34 e do RG nº 1.409.764 SSP/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DEVIDAMENTE REGULARIZADA PARA FORNECER JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, NOS MOLDES DO PRECONIZADO NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, PANIFICAÇÃO PARA AS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 019.2022:

ITEM LIVRE CONCORRENCIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	PÃO TIPO SEDINHA, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO.	Kg	COOPANCOSI	8438	RS 13,42	RS 113.237,96
TOTAL	RS 113.237,96 (cento e treze mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)					

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 113.237,96 (cento e treze mil e duzentos e trinta e sete reais e noventa e seis centavos)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA

10.1As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2.** O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3.** O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 27 de outubro de 2022

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103
91470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.11.03
11:43:22 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

OTAVIO HENRIQUE
PORTELLA
OLIVEIRA:3685063243
4

Assinado de forma digital por
OTAVIO HENRIQUE PORTELLA
OLIVEIRA:36850632434
Dados: 2022.10.28 17:43:49
-03'00'

ÓTAVIO HENRIQUE PORTELA OLIVEIRA
(COOPANCOSI)
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022
(PE nº 015/2022; Processo nº 027/2022)

REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **PAULA CRISTINA BEZERRA MELO** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.910.332/0001-03**, localizada na **RUA WALFREDO FERREIRA LIMA, 137, CENTRO, TIMBAÚBA - PE**, E-mail: empenhopaula@gmail.com fone: (81) 9.9213-7939, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, a Sr.^a **PAULA CRISTINA BEZERRA DE MELO**, inscrita no CPF nº **517.972.674-34** e do RG nº **3.186.627 - SSP/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



PAULA
1 CRISTINA
by PAULA
CRISTINA
BEZERRA
MELO:00
9103320
00103
00103
Digitally signed
by PAULA
CRISTINA
BEZERRA
MELO:00
9103320
Date: 2022.11.21
16:28:47 -0300



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61de4da7c69e

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 015.2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
7	TOALHA DE BANHO INFANTIL FELPUDA	UND	HP Baby	HP Baby	4000	R\$ 12,00	RS 48.000,00
8	TOALHA DE BANHO INFANTIL TIPO FRALDA (PCT C/5 UNID) TIPO FRALDA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROX. 70 x 70 cm	UND	HP Baby	HP Baby	800	R\$ 29,90	RS 23.920,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 71.920,00 (setenta e um mil e novecentos e vinte reais).

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52161-610



PAULA CRISTINA
BEZERRA
MEI.0.009103320001
03
Digitally signed by PAULA
CRISTINA BEZERRA
DN: cn=PAULA BEZERRA,
Date: 2022.11.21 14:20:01
-05'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



PAULA
CRISTINA
BEZERRA
MELO:00
9103320
00103

Digitally signed
by PAULA
CRISTINA
BEZERRA
MELO:00103
Date: 2022.11.23
16:21:49 -0200



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61de4da7c69e

- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



4
PAULA CRISTINA BEZERRA MELO:0091035
9103320
00103
Digitally signed by PAULA CRISTINA BEZERRA MELO:0091035 Date: 2022.11.21 16:21:34 -03'00'



IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 17 de novembro de 2022

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103
91470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.11.23
12:05:20 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

PAULA CRISTINA
BEZERRA

MELO:00910332000103

Digitally signed by PAULA
CRISTINA BEZERRA
MELO:00910332000103
Date: 2022.11.21 16:19:41 -03'00'

PAULA CRISTINA BEZERRA MELO
PAULA CRISTINA BEZERRA MELO EPP
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF

2. _____

CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022
(PE nº 015/2022; Processo nº 027/2022)

REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **UP DENT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **20.306.488/0001-97**, localizada na **AV DAS ROSAS, 841 – JARDIM MOTORAMA – CEP: 12224-000, CIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP**, E-mail: contatoupdentdistribuidora.com.br fone: (12) 3346-3371/9.9154-2671, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **ADRIEL FELIPE DA SILVA**, inscrita no CPF nº **353.321.538-56** e do RG nº **40.076.9153 - SSP/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 015.2022:

ADRIEL FELIPE
DA
SILVA-353215
3856
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
VIA DE
SUA 123456789
0000-0000-0000
11.01.2022



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
3	SHAMPOO INFANTIL NEUTRO DE 200 ML, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	UND	BEBE LOVE	BEBE LOVE	1500	RS 7,19	RS 10.785,00
11	CREME DENTAL INFANTIL 50 G, PARA BEBÊ de 0 a 5 ANOS, APRESENTA BAIXA FORMAÇÃO DE ESPUMA POR SER EM FLÚOR, É SEGURO EM CASO DE INGESTÃO. SUAVE SABOR DE FRUTA, NÃO CONTÉM LAURIO SULFATO DE SÓDIO, CORANTE ARTIFICIAIS OU CONSERVANTES.	UND	DOCTOR DUCK	DOCTOR DUCK	3000	RS 3,59	RS 10.770,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 21.555,00 (vinte e um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais).

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

ADRIEL
 FELIPE DA
 SILVA:353
 32153856
Assinado em:
 Sistema Siga por:
 ADRIEL FELIPE DA
 SILVA:353856
 em
 Data: 2022/11/27
 16:07:31 -0300



Praça da Bandeira, 11,
 Centro - Igarassu/PE
 52.161-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

ADRIEL
FELIPE DA
SILVA:353
32153856

Assinado por: ADRIEL FELIPE DA SILVA
CPF: 03532153856
Data: 2023/11/27 10:27:47 -0300





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 17 de novembro de 2022

ANDREIKA
ASSEKER
AMARANTE:035
10391470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.11.23
12:04:17 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

ADRIEL FELIPE
DA
SILVA:353321538
56

Assinado de forma digital
por ADRIEL FELIPE DA
SILVA:353321538
Dados: 2022.11.21 19:07:56
-03'00'

UP DENT IMPORT E EXPORT COMER LTDA
ADRIEL FELIPE DA SILVA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF

2. _____

CPF



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022
(PE nº 015/2022; Processo nº 027/2022)

REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **M7 ACESSÓRIOS EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.383.275/0001-30, localizada na **RUA PADRE LEOPOLDINO FERNANDES, Nº 185, ALTO DA BOA VISTA, RIBEIRÃO PRETO/SP, CEP: 14.025-580**, E-mail: documentos@m7acessorios.com.br fone: (16) 3904-8882/ 3021-7579, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, a Sr.^a **MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO** inscrita no CPF nº **047.561.968-45** e do RG nº **84584439 - SSP/SP**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalhe
#aquele
#história



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61de4da7c69e

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 015.2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	MODELO	QUANTIDADE	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	ESCOVA DE CABELO INFANTIL 19 CM X 3.5 CM, MATERIAL PLÁSTICO, CABO DE PLÁSTICO, ESCOVA VAZADA, PARA TODO TIPO DE CABELO.	UND	MARILU	VAZADA	1000	RS 11,00	RS 11.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$11.000,00 (onze mil reais).

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eitec.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 22 de novembro de 2022



ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

MARIA DO CARMO
ABRAHÃO
SALOMAO:047561
96845

Assinado de forma digital por
MARIA DO CARMO ABRAHÃO
SALOMAO:04756196845
Data: 2022.11.23 15:53:54 -0300'

MARIA DO CARMO ABRAHÃO SALOMÃO
M7 ACESSÓRIOS EIRELI
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

(PE nº 015/2022; Processo nº 027/2022)

REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.038.727/0001-08, localizada na Avenida General Flores da Cunha, nº 226 - sala 02, Vila Santo Ângelo, Cachoeirinha-RS, E-mail: contato@bauerlicitacoes.com.br fone: (48) 99151-1154, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **MATHEUS MARINHO BAUER**, CPF nº **031.782.330.24**, RG nº **1083935807**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 015.2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
------	-----------	---------	-------	--------	------------	-----------	-----------



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



18	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – COM CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA, DE NON-WOVEN FILTRANTE, FIBRA DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI-VAZAMENTO E FITA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO "EXG". MÍNIMO DE C/16 TIRAS.	UND	CK	CK	2500	R\$ 21,37	R\$ 53.425,00
23	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – COM CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA, DE NON-WOVEN FILTRANTE, FIBRA DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI-VAZAMENTO E FITA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO "EXG". MÍNIMO DE C/16 TIRAS.	UND	CK	CK	7500	R\$ 21,37	R\$ 160.275,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 213.700,00 (duzentos e treze mil e setecentos reais)

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1.** O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2.** O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3.** O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4.** Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



IGARASSU
MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 22 de novembro de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:030510391470
Assinado de forma digital por ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.11.29 12:21:05 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

MATHEUS M BAUER LICITACOES:37908699000100
Assinado de forma digital por MATHEUS M BAUER LICITACOES:37908699000100
Dados: 2022.11.28 23:27:43 -03'00'

MATHEUS MARINHO BAUER
SENA COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: bef617de-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022
(PE nº 015/2022; Processo nº 027/2022)

REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de seu Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº 05.449.553/0001-40, localizada na Rua Engenheiro Arnaldo Lima, 77 - Areias - Recife/PE. CEP: 50.781-310 E-mail: comercial@tuttolimp.com fone: (81) 3257.1179, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.ª **CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA**, CPF nº 103.612.864-49, RG nº 116.0857 SSP-PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 015.2022;

CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49
103.612.864-49
Assinado de forma digital por CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA: PESSOA: 103.612.864-49
Dados: 2022.11.22 14:51:29
03'00"



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
22	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – COM CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA, DE NON-WOVEN FILTRANTE, FIBRA DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI-VAZAMENTO E FITA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO “GG”, MÍNIMO DE C/18 TIRAS	UND	CONFORT BABY		7500	RS 14,13	RS 105.975,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 105,975,00 (cento e cinco mil novecentos e setenta e cinco reais)

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49
Assinado de forma digital por CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49
Dados: 2022.11.22 14:51:49 -03'00'





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

CARMEN
IRACEMA DE
ALMEIDA PESSOA:
103.612.864-49

Assinado de forma digital
por CARMEN IRACEMA DE
ALMEIDA PESSOA:
103.612.864-49
Data: 2022.11.22 14:52:04
-03'00"





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49
Assinado de forma digital por CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49
Dados: 2022.11.22 14:52:17 -03'00'



Praça da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 22 de novembro de 2022

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
10391470

Assinado de forma digital por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.11.23 12:03:43 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA:
103.612.864-49

Assinado de forma digital por CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49
Dados: 2022.11.22 14:52:32 -03'00'

CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

(PE nº 015/2022; Processo nº 027/2022)

REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.113.852/0001-03, localizada na Rua **LINDOLFO COLLOR- PARATIBE - CEP: 53413-150, CIDADE: PAULISTA - PE**, E-mail: mapescritoriocomercial@gmail.com fone: (81) 3543-2024, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **ANDRE FELIPE DE FREITAS**, inscrita no CPF nº **104.822.004-48** e do RG nº **8.895378 - SDS/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- I.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 015.2022:



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MODELO	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
2	SABONETE INFANTIL EM BARRA COM NO MINIMO 85G HIPOALERGÊNICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PARA LIMPEZA E HIGIENE CORPORAL.	UND	TERNURINHA DE BEBÊ		2000	RS 2,15	RS 4.300,00
5	CONDICIONADOR INFANTIL 200 ML, PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	UND	VENEZA		1600	RS 7,40	RS 11.840,00
9	PENTE DE CERDAS GROSSAS PENTE LISO PARA USO DIÁRIO, EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E CORES DIFERENCIADAS. RECOMENDADO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELO. IDEAL PARA PENTEAR E DESEMBARAÇAR OS FIOS	UND	DARMA		1000	RS 4,40	RS 4.400,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 20.540,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta reais).

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52161-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 22 de novembro de 2022

ANDREIKA ASSEKER Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:035103 AMARANTE:03510391470
91470 Dados: 2022.11.23
12:04:50 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

MAP COMERCIO E Assinado de forma digital por MAP
SERVICOS COMERCIO E SERVICOS
EIRELI:37113852000103 Dados: 2022.11.22 15:58:24 -03'00'

ANDRE FELIPE DE FREITAS
MAP COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME
[FORNECEDOR REGISTRADO]

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF

2. _____
CPF



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2022
(PE nº 015/2022; Processo nº 027/2022)

REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de seu Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL** inscrita no CNPJ Nº 24.658.170/0001-26, localizada na Av. Estância, 392, Areias - Recife/PE. Email: aliancadmg2@gmail.com fone: (81) 3232-4707, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA**, inscrito no CPF nº **053.859.374-10** e do RG nº **6.980886 - SDS/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA**

RODRIGO H. DE ALMEIDA
PESSOA; 053.859.374-10
Assinado de forma digital por
RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA
Código: 20227200142053-0390



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

1
Trabalho
que faz
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: be6f17dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 015.2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	MOD ELO	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - COM CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA, DE NON-WOVEN FILTRANTE, FIBRA DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI-VAZAMENTO E FITA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO "P". MÍNIMO DE C/24 TIRAS	UND	COMFORT BABY	-	2000	R\$ 12,67	R\$ 25.340,00
16	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - COM CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA, DE NON-WOVEN FILTRANTE, FIBRA DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI-VAZAMENTO E FITA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO "M". MÍNIMO DE C/20 TIRAS	UND	COMFORT BABY	-	2500	R\$ 12,06	R\$ 30.150,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

17	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – COM CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA, DE NON-WOVEN FILTRANTE, FIBRA DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI-VAZAMENTO E FITA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO “GG”, MÍNIMO DE C/18 TIRAS	UND	CONFORT BABY	-	2500	RS 18,00	RS 45.000,00
19	CREME PARA ASSADURA PARA BEBÊ NO MÍNIMO 80G, PROTEÍNA DE TRIGO COM FORMA HIPOALERGÊNICO COM FÓRMULA DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO.	UND	LUKINHA	-	4500	RS 13,30	RS 59.850,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 160.340,00 (cento e sessenta mil e trezentos e quarenta reais)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR

RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA
 053.859.374-10

Assinado de forma digital por
 RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA
 053.859.374-10
 Data: 2023.12.02 13:46:11 -05'00'



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: bef617dc-5014-49d2-9a79-61db4da7c69e

REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tomarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinado de forma digital por
RODRIGO H. DE ALMEIDA
PESSOA: 053.859.374-10
Idades: 2022-12-01 10:40:31 - 0300



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 02 de dezembro de 2022

ANDREIKA
ASSEKER
AMARANTE:035
10391470

Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.12.05
08:35:35 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

RODRIGO H. DE ALMEIDA
PESSOA: 053.859.374-10

Assinado de forma digital por
RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA:
053.859.374-10
Dados: 2022.12.02 10:40:57 -03'00'

RODRIGO HENRIQUE DE ALMEIDA PESSOA

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL
[FORNECEDOR REGISTRADO]



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de agosto de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos, brasileiro, solteiro, dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 061.129.114-26, RG Nº 6.387.783 SSP/PE, residente e domiciliado à Rua Charles Darwin, 183, Apto. 1204, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-520, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 22/08/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO POR ITEM PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS DESTINADAS A PACIENTES EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES (ITENS FRACASSADOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022).

1.1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, com sede à Av. Governador Agamenon Magalhaes, 3158, Loja 000, Espinheiro, Recife/PE, CEP 52.020-000, Telefone: (81) 3216-6161, e-mail: medical@medical-pe.com.br, representada pelo Sr. Manuel Bastos Tavares De Oliveira, Português, Viúvo, residente e domiciliado (a) à Avenida Conselheiro Rosa e Silva, nº 707, apto. 1301, Aflitos, Recife/PE, CEP: 52.020-220; Cédula de Identidade RG nº 3.112.269 – SSP-PE, CPF/MF Nº 000.032.984-34.

Valor Total registrado: R\$ 523.169,28 (Quinhentos e vinte e três mil, cento e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Unisex, gel super absorvente, formato anatômico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas	278.208	CONFOT	R\$ 1,38	R\$ 383.927,04



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e/tee/tee.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

	adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti-vazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA. Atóxica, hipoalergênica, tamanho grande. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: cintura: 115 a 150 cm; peso: 70 a 90 kg.				
02	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA ADULTO, TAMANHO XXG, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: Unisex, gel super absorvente, formato anatômico. De primeira qualidade, com fechamento na cintura por meio de fitas adesivas reposicionáveis, barreiras protetoras anti-vazamento com indicador de umidade, capa de tela polimérica e uma capa de apoio estrutural, um núcleo absorvente composto por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes, de acordo com a RDC 142 de 17/03/17 da ANVISA. Atóxica, hipoalergênica, tamanho extragrande. Empacotadas conforme o fornecedor. Medidas aproximadas: cintura acima de 165 cm; peso: acima de 100 kg.	88.128	CONFOT	R\$ 1,58	R\$ 139.242,24
VALOR TOTAL R\$					R\$ 523.169,28

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

**Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde**

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Igor Gabriel de Moraes Santos
CPF/MF N° 061.129.114-26
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Sr. Manuel Bastos Tavares De Oliveira
CPF/MF N° 000.032.984-34
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM
MEDICA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



*Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610*

**#Trabalho
que faz
História**



MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

Recife, 05 de setembro de 2022

**Ref.: Ata de Registro de Preços nº 046/2022, Pregão Eletrônico nº 037/2022,
Processo Licitatório nº 037/2022**

Ilustríssimo Gestor Executivo do Fundo Municipal de Saúde de Igarassu,
Sr. Igor Gabriel de Moraes Santos,

A MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA., nesse ato representada pelos seus advogados legalmente constituídos, vem, por meio desta manifestação, respeitosamente, requerer **DISPENSA PARCIAL DA ASSINATURA DO CONTRATO**, o que faz pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

A Constituição Federal de 1988 assegura, em seu art. 37, XXII, a **manutenção do equilíbrio econômico-financeiro estabelecido a partir do processo licitatório ao longo de toda a execução do contrato administrativo resultante**, delegando a regulamentação à legislação ordinária, confira-se:

Art. 37, *Omissis*

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão **contratados mediante processo de licitação pública** que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, **com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, MANTIDAS AS CONDIÇÕES EFETIVAS DA PROPOSTA, NOS TERMOS DA LEI**, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

(grifos nossos)

Da leitura, depreende-se que **o equilíbrio da equação econômico-financeira é elemento essencial dos Contratos Administrativos**, em face de ser o meio de garantia da **manutenção das**

Recife/PE

www.luisgallindo.com.br

R. Coronel João Rufino, nº 42, Casa Forte, Recife - PE, CEP nº 52061-110 | Fone: (81) 3204-6375 | E-mail: gallindo@luisgallindo.com.br



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022
(PE nº 015/2022; Processo nº 027/2022)

REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de seu Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.441.415/0001-48, localizada na **RUA ALAÍDE DE SÁ LEITÃO Nº 42, BAIRRO IPSEP, RECIFE-PE CEP: 51.350-410**, E-mail: distribuidoraecope@hotmail.com fone: (81) 9.9565-0441 (81) 9884-7281, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr. **MOÍSES PAULO DE ASSIS JÚNIOR**, inscrita no CPF nº 426.694.134-04 e do RG nº 2417929 - SSP/PE daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 015.2022:

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA:36441415000148

Assinado de forma digital por ELU DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA:36441415000148 Data: 2022.12.02 10:18:12 -0500



Praça da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU
Município do Recife

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Item	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	Vi. Unit.	Vi. Total
10	LENÇO UMEDECIDO INFANTIL, PACOTE COM NO MINIMO 48 UND. SUA FÓRMULA, COMPOSTA POR DERIVADOS DO ÓLEO DE OLIVA E EXTRATO DE ROSAS-BRANCAS, POSSUI AÇÕES HIDRATANTE E CALMANTE. PRODUTO HIPOALERGÊNICO E LIVRE DE ÁLCOOL.	UND	COCORICÓ	INFANTIL	700	RS 5,95	RS 4.165,00
12	ESCOVA DE DENTE INFANTIL, PARA BEBÊ DE 0 a 5 ANOS. CERDAS ULTRA MACIAS REBAIXADAS PARA HIGIENE EFICAZ; CABEÇA PEQUENA E ARREMDONDADA; CABO ADEQUADO PARA MANUSEIO DO ADULTO	UND	TRIDENTE	DE 0 a 5 ANOS	2000	RS 1,47	RS 2.940,00
20	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - COM CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA, DE NON-WOVEN FILTRANTE, FIBRA DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI-VAZAMENTO E FITA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO "P", MÍNIMO DE C/24 TIRAS	UND	FOFURA	P	6000	RS 18,00	RS 108.000,00

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA:36441415000148

Assinado de forma digital por E.C.O. DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA:36441415000148
Data: 2022.12.02 10:59:31 -0500



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
52161-010





Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

21	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL – COM CAMADA INTERNA MACIA ANTIALÉRGICA, DE NON-WOVEN FILTRANTE, FIBRA DE CELULOSE, POLÍMEROS ABSORVENTES, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO ANTI-VAZAMENTO E FITA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO “M”, MÍNIMO DE C/20 TIRAS	UND	FOFURA	M	7500	RS 18,10	RS 135.750,00
----	--	-----	--------	---	------	-------------	------------------

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$250.855,00 (duzentos e cinquenta mil e oitocentos e cinquenta e cinco)

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.

ECO DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
LTD.A-364414150001
48

Assinado de forma digital
por ECO DISTRIBUIDORA
DE MATERIAIS
LTD.A-36441415000148
Dados: 2022.12.02 16:19:52
-0190



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1.** O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA

- 10.1.** As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2.** O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3.** O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4.** Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 02 de dezembro de 2022

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:03510391470
Assinado de forma digital por ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.12.05 08:34:55 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA:36441415000148
Assinado de forma digital por ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA:36441415000148
Dados: 2022.12.02 11:00:37 -03'00'

MOISES PAULO DE ASSIS JÚNIOR

ECO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
[FORNECEDOR REGISTRADO]



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2022
(PE nº 015/2022; Processo nº 027/2022)

REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. IL CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 015.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.631.411/0001-24**, localizada na **RUA ALTEROSA, Nº 499, NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, PAULISTA-PE, CEP: 53425-030**, E-mail: mjempreendimentoslocacoes@hotmail.com fone: (81) 99133-8868 WhatsApp: 98655-0145, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **VERIDIANO VIEIRA NETO**, inscrita no CPF nº **034.8037.147-77** e do RG nº **7556618 - SDS/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS CRECHES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 015.2022;

VERIDIANO VIEIRA NETO 0348 0371477



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

Item	Descrição	Und	Marca	Modelo	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
1	SABONETE LIQUIDO INFANTIL DE 5 LITROS INDICADO PARA HIGINIZAÇÃO FORMULAÇÃO BALANCEADA DE TENSOATIVOS.	UND	VALENÇA	CONFORME EDITAL	500	R\$ 44,00	R\$ 22.000,00
4	COLONIA INFANTIL 100ML HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, USO EXTERMO.	UND	VENEZA HAIR KIDS	CONFORME EDITAL	4000	R\$ 4,17	R\$ 16.680,00
6	CREME DE PENTEAR INFANTIL 300 ML, SEM ENXAGUE FORMOLA SUAVE COM PH NEUTRO, HIPOALERGÊNICO E DERMATOLOGICAMENTE TESTADO	UND	VENEZA HAIR	CONFORME EDITAL	1600	R\$ 4,55	R\$ 7.280,00
14	CREME PARA ASSADURA PARA BEBÊ NO MINIMO 80G, PROTEINA DE TRIGO COM FORMA HIPOALERGÊNICO COM FÓRMULA, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO.	UND	BEBE NATUREZA	CONFORME EDITAL	1500	R\$ 26,44	R\$ 39.660,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$85.620,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte reais).

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar

VEREDIANO VIEIRA
 NETO.03480
 871477



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA**

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA
RUA DA BARRAGEM, 1111 - JARDIM SÃO CARLOS
53.610-610 - IGARASSU - PE



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalho
#quefaz
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 02 de dezembro de 2022


ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
[ÓRGÃO GERENCIADOR]

VERIDIANO VIEIRA Assinado de forma digital por
VERIDIANO VIEIRA
NETO:03480371477
Data: 2022.12.06 09:28:51 -03:00
NETO:03480371477

VERIDIANO VIEIRA NETO

MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI
[FORNECEDOR REGISTRADO]



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2022
(PE nº 022/2022; Processo nº 050/2022)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, II. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 050.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 022.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. Dario Uchikawa, portador do RG nº 4849-247 - SSP/PE, e inscrito no CPF sob nº 037.830.044-03, residente e domiciliado à Granja Uchikawa, S/N, Caixa Postal 60, Centro, Igarassu – PE, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em favor da empresa **E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.708.262/0001-73, localizada na Avenida Campina Grande, nº 43 – CEP: 51.290-040 - Cohab, Recife/PE, E-mail: eminateriais@outlook.pt fone: (81) 98786-0619, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **ELVIS JOSÉ DE BRITO**, CPF nº 013.297.774-50, RG nº 6073456 SSP/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 022.2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	QTD	VL. Unit.	VL. Total
02	BOBINA PARA PLOTTER 90G PAPEL OFFSET A1	ROLO	SPIRAL	SM	121	RS 92,98	RS 11.250,58
04	GRAMPO PLASTICO ESTENDIDO (300mm x 9mm x 112mm). Com 50 unidades.	PCT	BRW	SM	100	RS 31,89	RS 3.189,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 14.439,00 (quatorze mil e quatrocentos trinta e nove reais)

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

- 1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53161-0-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
 - a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1. As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2.** O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3.** O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4.** Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5.** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 14 de dezembro de 2022



DARIO UCHIKAWA,
SECRETÁRIO DE GESTÃO INTEGRADA
ORGÃO GERENCIADOR

ELVIS JOSE DE BRITO:01329777450
0

Assinado de forma digital por
ELVIS JOSE DE BRITO:01329777450
Dados: 2022.12.16 08:17:46 -03'00'

ELVIS JOSÉ DE BRITO
E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
FORNECEDOR



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2022
(PE nº 024/2022 - Processo nº 163/2022)

REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTTIÕES DE 13 E 45 KG, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 163.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 024.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **A & J COMERCIO DE GAS LTDA**, CNPJ Nº 08.765.516/0001-39, com sede à Av. Rubina, nº 824, Anexo A, Santa Luzia, Igarassu-PE, CEP: 53.637-550, Telefone (81) 9 9857-04804, E-mail: arrudagas2@gmail.com, representada por Srª **ANDREIA PEREIRA RAFAEL ANGELO**, Brasileira, Casada, residente e domiciliado(a) em Av. Barão de Vera Cruz, nº 250, Apto 101, Bloco 10, Cruz de Rebouças, Igarassu-PE, CEP: 53.625-015, RG Nº 5.940.640 (SSP/PE), CPF/MF Nº 039.337.444-07, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 024.2022:

ITEM LIVRE CONCORRENCIA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	GAS DE COZINHA – COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL COMERCIAL, PESANDO 13KGS, ACONDICIONADO EM CILINDRO, E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT)	UNIDADE	NACIONAL GAS	1500	RS 122,00	RS 183.000,00

ITEM COTA RESERVADA

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
2	GAS DE COZINHA – COMPOSICAO BASICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TOXICO E INFLAMAVEL, TIPO A GRANEL COMERCIAL, PESANDO 13KGS, ACONDICIONADO EM	UND	NACIONAL GAS	500	RS 122,00	RS 61.000,00



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

CILINDRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT)					
--	--	--	--	--	--

ITEM EXCLUSIVO

Item	Descrição	Unidade	Marca	Qtd	VI. Unit.	VI. Total
3	GAS DE COZINHA – COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL COMERCIAL, PESANDO 45KGS, ACONDICIONADO EM CILINDRO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A (PORT,47, DE 24/03/99 ANP), (NBR-14024 DA ABNT)	UND	NACIONAL GAS	180	R\$ 390,00	RS 70.200,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$314.200,00 (trezentos e quatorze mil e duzentos reais)

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.



IGARASSU
MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1.** O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA

10.1 As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 26 de dezembro de 2022

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:0351039
1470

Assinado de forma digital por
ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2023.01.24 11:21:52 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ORGÃO GERENCIADOR

ANDREIA PEREIRA RAFAEL
ANGELO:03933744407
1470

Assinado de forma digital por
ANDREIA PEREIRA RAFAEL
ANGELO:03933744407
Dados: 2022.12.26 14:01:06 -03'00'

ANDREIA PEREIRA RAFAEL ANGELO
A & J COMERCIO DE GAS LTDA
FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2022

(PE nº 023/2022 - Processo nº 157/2022)

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, CRECHES, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ: 37.928.022/0001-26, localizada na **RUA DOUTOR COSME DE SÁ PEREIRA Nº 127, CENTRO, IGARASSU/PE CEP: 53.610-284**, E-mail: ersdistribuicao@gmail.com, fone: (81) 9.9863-8673 neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **ELSON JÚLIO ALMEIDA DA SILVA**, inscrito no CPF nº **085.966.564-05** e do RG nº **7007327 SDS/PE**, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, CRECHES, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 023.2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	DA ROÇA	7500	RS 3,14	RS 23.550,00
2	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 500g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	MAIZENA	750	RS 7,67	RS 5.752,50
3	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, PACOTE DE 1KG, CLASSE LONGO FINO, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE,	KG	TIO HERMANO	12500	RS 3,59	RS 44.875,00



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 170g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	YOKI	250	R\$ 3,50	R\$ 875,00
5	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS QUE PERMITAM SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	IN NATURA	2000	R\$ 4,39	R\$ 8.780,00
6	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, DE BOA QUALIDADE, CONTEÚDO DE 900 ML. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	NATURAL DA VACA	10000	R\$ 3,58	R\$ 35.800,00
7	BISCOITO MAIZENA SABOR TRADICIONAL EM EMBALAGEM DE 350G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE,	PC	MAURICÉA	7500	R\$ 4,19	R\$ 31.425,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
8	BISCOITO TIPO ROSQUINHAS, SABOR COCO, EMBALAGEM COM 350 G DO PRODUTO, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	PC	CAPRICHE	6250	RS 4,00	RS 25.000,00
9	BOLACHA CREAM CRAKER TRADICIONAL EMBALAGEM 350G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	PC	PILAR	6250	RS 3,70	RS 23.125,00
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE DE 250G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	KIMIMO	750	RS 7,20	RS 5.400,00



IGARASSU
MUNICÍPIO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

11	CANELA EM PÓ EM EMBALAGEM DE 40G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	SEMPRE VIVA	250	RS 2,24	RS 560,00
12	CEBOLA FRESCA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS, LIVRES DE PARASITAS.	KG	IN NATURA	2500	RS 4,45	RS 11.125,00
13	COLORÍFICO A BASE DE URUCUM (100%) ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 100g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	SEMPRE VIVA	2500	RS 0,65	RS 1.625,00
14	COMINHO MOÍDO, ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 100G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	SEMPRE VIVA	1250	RS 0,79	RS 987,50
15	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, FINA, BRANCA, EMBALAGEM DE 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE,	KG	FEIRA NOVA	1000	RS 3,91	RS 3.910,00



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
16	FARINHA DE AVEIA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 170g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	YOKI	200	RS 3,53	RS 706,00
17	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	ROSA BRANCA	3750	RS 5,40	RS 20.250,00
18	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, LIMPO, EXTRA. 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, LIVRES DE PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG DE MATERIAL QUE POSSA	KG	PORTAL DA FAZENDA	4000	RS 5,90	RS 23.600,00



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	VISUALIZAR A QUALIDADE DO PRODUTO, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
19	FEIJÃO PRETO TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, LIVRES DE PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG DE MATERIAL QUE POSSA VISUALIZAR A QUALIDADE DO PRODUTO, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	SÃO LOURENÇO	1250	RS 5,70	RS 7.125,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM COM CONTEÚDO DE 100G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	DONA BENTA	500	R\$ 2,74	R\$ 1.370,00
21	FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO EM UNIDADES DE 500G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	PC	RIVERA	11250	R\$ 1,50	R\$ 16.875,00
22	LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	ETA	750	R\$ 2,50	R\$ 1.875,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM DE 200g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	CCGL	20000	R\$ 5,99	R\$ 119.800,00
24	MACARRÃO ESPAGUETE FINO COM OVOS PACOTE DE 500G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE,	PC	VITARELLA	20000	R\$ 3,19	R\$ 63.800,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
25	MANTEIGA COM SAL, EMBALAGEM DE 200g, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	NATURAL DA VACA	50	RS 6,62	RS 331,00
26	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM DE 250G, COM 60% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	DELICATA	2000	RS 2,76	RS 5.520,00
27	MILHO PARA MUNGUNZÁ, EMBALAGEM DE 500g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	PC	GRÃO VERDE	2500	RS 1,84	RS 4.600,00
28	MOLHO PRONTO DE TOMATE A BASE DE: TOMATE. AÇÚCAR, SAL, ISENTO DE FERMENTAÇÕES. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO.	UN	XAVANTE	4000	RS 1,29	RS 5.160,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	EMBALAGEM DE 340g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
29	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900 ML. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	CONCÓRDIA	1500	R\$ 7,85	R\$ 11.775,00
30	OVO DE GALINHA BRANCO, TAMANHO MÉDIO, EM BANDEJAS DE 30 UNIDADES EMBALADOS, COM ROTULAGEM CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONSERVAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	BD	CLARAGEMA	5000	R\$ 14,99	R\$ 74.950,00
31	PASTA DE ALHO, EMBALAGEM DE 400G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	SEMPRE VIVA	625	R\$ 5,62	R\$ 3.512,50
32	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA (ACEROLA), CONTEÚDO DE 1KG.	KG	FRUTA PLUSS	1250	R\$ 8,39	R\$ 10.487,50



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	<p>PODENDO VIR 10 PACOTES DE 100G OU 05 DE 200G. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS IN NATURA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR/ADOÇANTES. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, MATERIAL QUE POSSA VISUALIZAR A QUALIDADE DO PRODUTO, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA.</p>					
33	<p>POLPA DE FRUTA STEURIZADA (CAJÁ), ONTEÚDO DE 1KG, ENDO VIR 10 PACOTES 100G OU 05 DE 200G. UTO OBTIDO A PARTIR UTAS IN NATURA, SEM ADIÇÃO DE ÚCAR/ADOÇANTES. NTE DE SUBSTÂNCIAS TRANHAS. PRODUTO</p>	KG	FRUTA PLUSS	1250	RS 8,99	RS 11.237,50



IGARASSU
 PELO BEM DA PÁTRIA



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, MATERIAL QUE POSSA VISUALIZAR A QUALIDADE DO PRODUTO, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES ADICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA.					
34	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA (GOIABA), CONTEÚDO DE 1KG, PODENDO VIR EM 10 PACOTES DE 100G OU 05 DE 200G. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS IN NATURA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR/ADOÇANTES. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, MATERIAL QUE POSSA VISUALIZAR A QUALIDADE DO PRODUTO, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,	KG	FRUTA PLUS	1250	R\$ 5,79	R\$ 7.237,50

ELSON
JULIO
ALMEIDA
DA SILVA

Assinado de forma
digital por ELSON
JULIO ALMEIDA
DA SILVA
Dados: 2022.12.26
13:56:26 -03'00'



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA.					
35	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 400G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	TIO HERMANO	200	RS 2,74	RS 548,00
36	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MARLIN	1000	RS 1,16	RS 1.160,00
37	VINAGRE DE ÁLCOOL 500ML. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	AURORA	1500	RS 1,06	RS 1.590,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

1	PEITO BOVINO CONGELADO, SEM OSSO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MINERVA	5000	R\$ 25,50	R\$ 127.500,00
2	CARNE BOVINA ACÉM CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	BOI BRASIL	2500	R\$ 24,39	R\$ 60.975,00
3	CARNE BOVINA MOÍDA DE MÚSCULO CONGELADA, PACOTES DE 500G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	FORTBOI	6250	R\$ 13,48	R\$ 84.250,00
4	CHARQUE DIANTEIRA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE	KG	IGUAÇU	1500	R\$ 29,00	R\$ 43.500,00



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
5	FÍGADO BOVINO CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MINERVA	3000	R\$ 10,58	R\$ 31.740,00
6	FRANGO INTEIRO CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MAURICÉA	12500	R\$ 10,32	R\$ 129.000,00
7	PEITO DE FRANGO EM FILÉ SEM OSSO CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MAURICÉA	1250	R\$ 13,50	R\$ 16.875,00
8	PALETA BOVINA SEM OSSO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	BOI BRASIL	5000	R\$ 26,99	R\$ 134.950,00



IGARASSU



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

9	PEIXE MERLUZA EM FILÉ, CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	OURO BRANCO	2500	R\$ 24,55	R\$ 61.375,00
10	SALSICHA MISTA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	ESTRELA	2500	R\$ 6,60	R\$ 16.500,00
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	DA ROÇA	22500	R\$ 3,14	R\$ 70.650,00
2	AMIDO DE MILHO, EMBALAGEM 500g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	MAIZENA	2250	R\$ 7,67	R\$ 17.257,50
3	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1, PACOTE DE 1KG, CLASSE LONGO FINO. EMBALAGEM	KG	TIO HERMANO	37500	R\$ 3,59	R\$ 134.625,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
4	AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 170g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	YOKI	750	RS 3,50	RS 2.625,00
5	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM CARACTERÍSTICAS QUE PERMITAM SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	IN NATURA	6000	RS 4,39	RS 26.340,00
6	BEBIDA LÁCTEA SABOR MORANGO, DE BOA QUALIDADE, CONTEÚDO DE 900 ML. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	NATURAL DA VACA	30000	RS 3,58	RS 107.400,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

7	BISCOITO MAIZENA SABOR TRADICIONAL EM EMBALAGEM DE 350G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	PC	MAURICÉA	22500	R\$ 4,19	R\$ 94.275,00
8	BISCOITO TIPO ROSQUINHAS, SABOR COCO, EMBALAGEM COM 350 G DO PRODUTO, BOA QUALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	PC	CAPRICHE	18750	R\$ 4,00	R\$ 75.000,00
9	BOLACHA CREAM CRAKER TRADICIONAL EMBALAGEM 350G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	PC	PILAR	18750	R\$ 3,70	R\$ 69.375,00
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PACOTE DE 250G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E	UN	KIMIMO	2250	R\$ 7,20	R\$ 16.200,00



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
11	CANELA EM PÓ EM EMBALAGEM DE 40G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	SEMPRE VIVA	750	RS 2,24	RS 1.680,00
12	CEBOLA FRESCA, DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS, LIVRES DE PARASITAS.	KG	IN NATURA	7500	RS 4,45	RS 33.375,00
13	COLORÍFICO A BASE DE URUCUM (100%) ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 100g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	SEMPRE VIVA	7500	RS 0,65	RS 4.875,00
14	COMINHO MOÍDO, ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 100G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	SEMPRE VIVA	3750	RS 0,79	RS 2.962,50



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

15	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1, FINA, BRANCA, EMBALAGEM DE 1 KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	FEIRA NOVA	3000	R\$ 3,91	R\$ 11.730,00
16	FARINHA DE AVEIA, EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONTENDO 170g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	YOKI	600	R\$ 3,53	R\$ 2.118,00
17	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 SEM FERMENTO, EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	ROSA BRANCA	11250	R\$ 5,40	R\$ 60.750,00
18	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS	KG	PORTAL DA FAZENDA	12000	R\$ 5,90	R\$ 70.800,00



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, LIVRES DE PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG DE MATERIAL QUE POSSA VISUALIZAR A QUALIDADE DO PRODUTO, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
19	FEIJÃO PRETO TIPO 1, LIMPO, EXTRA, 1ª QUALIDADE, CONSTITUÍDO DE MÍNIMO 90% DE GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA A VARIEDADE CORRESPONDENTE, TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS, LIVRES DE PARASITAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 1 KG DE MATERIAL QUE POSSA VISUALIZAR A QUALIDADE DO PRODUTO, RESISTENTE. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE	KG	SÃO LOURENÇO	3750	RS 5,70	RS 21.375,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
20	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ, EMBALAGEM COM CONTEÚDO DE 100G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	DONA BENTA	1500	R\$ 2,74	R\$ 4.110,00
21	FLOCÃO DE MILHO PRÉ-COZIDO EM UNIDADES DE 500G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	PC	RIVERA	33750	R\$ 1,50	R\$ 50.625,00
22	LEITE DE COCO PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, PODENDO CONTER CONSERVANTES. EMBALAGEM DE 500 ML.	UN	ETA	2250	R\$ 2,50	R\$ 5.625,00
23	LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM DE 200g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE DATA DE VALIDADE,	UN	CCGL	60000	R\$ 5,99	R\$ 359.400,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
24	MACARRÃO ESPAGUETE FINO COM OVOS PACOTE DE 500G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	PC	VITARELLA	60000	RS 3,19	RS 191.400,00
25	MANTEIGA COM SAL, EMBALAGEM DE 200g, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	NATURAL DA VACA	150	RS 6,62	RS 993,00
26	MARGARINA COM SAL, EMBALAGEM DE 250G, COM 60% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	DELICATA	6000	RS 2,76	RS 16.560,00
27	MILHO PARA MUNGUNZÁ, EMBALAGEM DE 500g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E	PC	GRÃO VERDE	7500	RS 1,84	RS 13.800,00

ELSON
JULIO
ALMEIDA
DA SILVA

Assinado de forma
digital por ELSON
JULIO ALMEIDA
DA SILVA
Dados: 2022.12.26
14:02:53 -03'00'



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
28	MOLHO PRONTO DE TOMATE A BASE DE: TOMATE. AÇÚCAR, SAL, ISENTO DE FERMENTAÇÕES. NÃO DEVE INDICAR PROCESSAMENTO DEFEITUOSO. EMBALAGEM DE 340g. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	XAVANTE	12000	RS 1,29	RS 15.480,00
29	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900 ML. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	CONCÓRDIA	4500	RS 7,85	RS 35.325,00
30	OVO DE GALINHA BRANCO, TAMANHO MÉDIO, EM BANDEJAS DE 30 UNIDADES EMBALADOS, COM ROTULAGEM CONTENDO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DATA DE VALIDADE, LOTE, CONSERVAÇÃO, PROCEDÊNCIA.	BD	CLARAGEMA	15000	RS 14,99	RS 224.850,00

ELSON JULIO
ALMEIDA DA
SILVA

Assinado de forma
digital por ELSON
JULIO ALMEIDA DA
SILVA
Dados: 2022.12.26
14:03:45 -03'00'



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

31	PASTA DE ALHO, EMBALAGEM DE 400G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	SEMPRE VIVA	1875	RS 5,62	RS 10.537,50
32	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA (ACEROLA), CONTEÚDO DE 1KG, PODENDO VIR 10 PACOTES DE 100G OU 05 DE 200G. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS IN NATURA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR/ADOÇANTES. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, MATERIAL QUE POSSA VISUALIZAR A QUALIDADE DO PRODUTO, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO	KG	FRUTA PLUS	3750	RS 8,39	RS 31.462,50

ELSON JULIO ALMEIDA DA SILVA
Assinado de forma digital por ELSON JULIO ALMEIDA DA SILVA
Dados: 2022.12.26 14:04:05 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA.						
33	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA (CAJÁ), CONTEÚDO DE 1KG, PODENDO VIR 10 PACOTES DE 100G OU 05 DE 200G. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS IN NATURA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR/ADOÇANTES. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, MATERIAL QUE POSSA VISUALIZAR A QUALIDADE DO PRODUTO, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA.	KG	FRUTA PLUS	3750	RS 8,99	RS 33.712,50

ELSON
JULIO
ALMEIDA
DA SILVA

Assinado de forma
digital por ELSON
JULIO ALMEIDA
DA SILVA
Dados: 2022.12.26
14:04:33 -03'00'



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

34	POLPA DE FRUTA PASTEURIZADA (GOIABA), CONTEÚDO DE 1KG, PODENDO VIR 10 PACOTES DE 100G OU 05 DE 200G. PRODUTO OBTIDO A PARTIR DE FRUTAS IN NATURA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR/ADOÇANTES. AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS. PRODUTO CONGELADO, NÃO FERMENTADO E SEM CONSERVANTES. EM EMBALAGEM ATÓXICA, RESISTENTE, MATERIAL QUE POSSA VISUALIZAR A QUALIDADE DO PRODUTO, CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO DO MAPA.	KG	FRUTA PLUSS	3750	RS 5,79	RS 21.712,50
35	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE ARMAZENADO EM EMBALAGEM DE 400G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE,	UN	TIO HERMANO	600	RS 2,74	RS 1.644,00

ELSON
JULIO
ALMEIDA
DA SILVA

Assinado de forma
digital por ELSON
JULIO ALMEIDA DA
SILVA
Dados: 2022.12.26
14:05:12 -03'00'



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
36	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MARLIN	3000	RS 1,16	RS 3.480,00
37	VINAGRE DE ALCÓOL 500ML. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	UN	AURORA	4500	RS 1,06	RS 4.770,00
1	PEITO BOVINO CONGELADO, SEM OSSO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MINERVA	15000	RS 25,50	RS 382.500,00
2	CARNE BOVINA ACÉM CONGELADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO,	KG	BOI BRASIL	7500	RS 24,39	RS 182.925,00



IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
3	CARNE BOVINA MOÍDA DE MÚSCULO CONGELADA, PACOTES DE 500G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	FORTBOI	18750	R\$ 13,48	R\$ 252.750,00
4	CHARQUE DIANTEIRA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	IGUAÇU	4500	R\$ 29,00	R\$ 130.500,00
5	FÍGADO BOVINO CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MINERVA	9000	R\$ 10,58	R\$ 95.220,00
6	FRANGO INTEIRO CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE	KG	MAURICÉA	37500	R\$ 10,32	R\$ 387.000,00

ELSON
JULIO
ALMEIDA
DA SILVA

Assinado de forma
digital por ELSON
JULIO ALMEIDA
DA SILVA
Dados: 2022.12.26
14:06:29 -03'00'



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.					
7	PEITO DE FRANGO EM FILÉ SEM OSSO CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	MAURICÊA	3750	RS 13,50	RS 50.625,00
8	PALETA BOVINA SEM OSSO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	BOI BRASIL	15000	RS 26,99	RS 404.850,00
9	PEIXE MERLUZA EM FILÉ, CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.	KG	OURO BRANCO	7500	RS 24,55	RS 184.125,00
10	SALSICHA MISTA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, COM REGISTRO DE	KG	ESTRELA	7500	RS 6,60	RS 49.500,00

30



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

INSPEÇÃO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR.						
------------------------------------	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.291.860,00 (cinco milhões e duzentos e noventa e um mil e oitocentos e sessenta reais).

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.1. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do fornecedor registrado:
- Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ENTREGA**

10.1 As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 26 de dezembro de 2022.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:03510391470
Assinado de forma digital por ANDREIKA ASSEKER AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.12.29 08:21:35 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ELSON JULIO ALMEIDA DA SILVA
Assinado de forma digital por ELSON JULIO ALMEIDA DA SILVA
Dados: 2022.12.26 14:08:40 -03'00'

ELSON JÚLIO ALMEIDA DA SILVA
EAS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
FORNECEDOR



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2022

(PE nº 023/2022 - Processo nº 157/2022)

REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, CRECHES, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 157.2022, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 023.2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, por intermédio de sua Secretária, a Sra. **ANDREIKA ASSEKER AMARANTE**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **GAROA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ: 09.021.664/0001-01, localizada na **RUA JOSÉ MALAQUIAS DA ROCHA Nº 02 - A, CENTRO, CAÉTES/PE, CEP: 53.360-000**, E-mail: garoa_atacarejo@hotmail.com fone: (81) 9.9863-8673/8115-8317 neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **LAERCIO FERREIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF nº **065.230.784-18** e do RG nº **800.7117** SDS/PE, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL, CRECHES, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** Conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 023.2022:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	VL. Unit.	VL. Total
1	BISCOITO MAIZENA SEM LACTOSE E SEM PROTÉINA DO LEITE, SABOR TRADICIONAL, EM EMBALAGEM DE 400G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR	PC	LIANE	100	R\$ 10,12	R\$ 1.012,10
2	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE, ZERO LACTOSE - EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UND	APTAMIL	80	R\$ 50,44	R\$ 4.035,36
3	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE MODIFICADA 1º SEMESTRE - EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE,	UND	APTAMIL	150	R\$ 35,51	R\$ 5.325,90



IGARASSU
MUNICÍPIO DE IGARASSU



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.					
4	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTE MODIFICADA 2º SEMESTRE - EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UND	APTAMIL	150	RS 47,73	RS 7.158,90
5	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE SOJA PARA LACTENTE - EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UND	SUPRASOY	75	RS 72,68	RS 5.450,85
6	LEITE A BASE DE SOJA - EMBALAGEM COM 300G, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	UNID	SUPRASOY	75	RS 29,13	RS 2.184,75
7	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE, À BASE DE	UND	APTAMIL	75	RS 233,63	RS 17.522,13





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA EMBALAGEM COM 400G, CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.					
--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 42.689,99 (quarenta e dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos).

O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

- 1.1. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

9.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria demandante e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA**

10.1 As mercadorias deverão ser entregues conforme local, dia e horário solicitado pela secretaria demandante, através de servidor responsável pelo recebimento das mesmas, mediante recibo de entrega das mercadorias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2** Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 26 de dezembro de 2022

ANDREIKA
ASSEKER
AMARANTE:03510
391470
Assinado de forma digital
por ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470
Dados: 2023.01.16
10:47:19 -03'00'

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

GARDA	Assinado de forma digital por GARDA	LAERCIO
COMERCIO DE ALIMENTOS	COMERCIO DE ALIMENTOS	FERRERA DO NASCIMENTO
LTDA.09021664	09021664	09021664
000107	11.11.00-0000	08522078418

LAERCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
GARO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
FORNECEDOR



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

(PE n.º 001/2021; Processo n.º 001/2021)

REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BASICAS PARA AS FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, OCASIONADA PELA PANDEMIA MUNDIAL DO CORONAVÍRUS, NOS MOLDES DA LEI ORGANIZA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LEI FEDERAL Nº 8.742/93), LEI MUNICIPAL Nº 2.802/2013, RESOLUÇÃO CMAS – IGARASSU Nº 014/2017, PORTARIA MC/SNAS Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 018, 020 e 023/2020 DO MUNICIPIO DE IGARASSU – PE, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS, conforme PROCESSO LICITATÓRIO FMAS Nº. 001/2021, PREGÃO ELETRÔNICO FMAS SRP Nº. 001/2021, e nos termos da LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 e DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.12.136.549/0001-97, com sede localizada na Rua Santina Gomes de Andrade, 31; Centro – Igarassu/PE, CEP 53.610-270, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.693.777/0001-96, localizada na Rua Manoel Francisco Carneiro, 12, CEP 53610850, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º **THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA**, inscrito no CPF nº 080.715.234-02 e do RG nº 7483695, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem


RS
THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA
PESSOA:08071523402

1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Assinado de forma digital por THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA:08071523402



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CESTAS BÁSICAS PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E VULNERABILIDADE SOCIAL, OCASIONADA PELA PANDEMIA MUNDIAL DO CORONAVÍRUS, NOS MOLDES DA LEI ORGANIZA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LEI FEDERAL Nº 8.742/93), LEI MUNICIPAL Nº 2.802/2013, RESOLUÇÃO CMAS – IGARASSU Nº 014/2017, PORTARIA MC/SNAS Nº 58, DE 15 DE ABRIL DE 2020, DECRETO MUNICIPAL Nº 018, 020 e 023/2020 DO MUNICÍPIO DE IGARASSU – PE, QUE REGULAMENTAM A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS**, com Lote abaixo relacionado, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, Termo de Referência, do Pregão Eletrônico FMAS (SRP) 001/2021:

LOTE 1- LIVRE CONCORRÊNCIA

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Marca	V. Unit.	V. Total
1	CESTA BÁSICA	UND	4500		RS 114,78	RS 516.510,00

LOTE 2- COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Marca	V. Unit.	V. Total
1	CESTA BÁSICA	UND	1500		RS 114,78	RS 172.170,00

Item	DESCRIÇÃO	UND	QTD	Marca	V. Unit.	V. Total
1	ARROZ AGULHINHA: tipo 1, longo e fino, mínimo de 90% de grãos inteiros, com teor de umidade máxima de 14%, acondicionado em saco plástico de 01 quilo e suas condições deverão estar de acordo com a NTA – 33 (Decreto 12.486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra. isento de mofo,	PCT	2	Kiarroz	RS 4,40	RS 8,80

TS

THIAGO
 FELIPE
 SANTOS DA
 VEIGA
 PESSOA:0807
 1523402

2



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610

TS



Assinado de
 forma digital por
 THIAGO FELIPE
 SANTOS DA VEIGA
 PESSOA:08071523
 402



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	odores estranhos, substâncias nocivas, coloração uniforme e característica do arroz tipo I, embalado em saco plástico de 1 Kg contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.					
2	FEIJÃO CARIOQUINHA: tipo 01, novo, constituídos de no mínimo de 95% de grãos inteiros, acondicionado em saco plástico e suas condições deverão estar de acordo com a Portaria M.A.A 161, de 24/07/87, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 01kg, in natura, novo, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas, livre de umidade, secos, marca identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	PCT	2	Portal da Fazenda	RS 6,70	RS 13,40
3	OLEO VEGETAL DE SOJA: obtido de espécie vegetal, e seguir legislação NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 270 (Anvisa) de 22/09/05, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra, acondicionado em embalagem plástica de 900 ml, tipo I, classe refinado, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	UND	1	Soya	RS 7,30	RS 7,30
4	SAL REFINADO: iodado, com no mínimo 98,5% de	PCT	1	Marlin	RS 0,80	RS 0,80

3

TS
THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA
PESSOA:08071523402



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Assinado de forma digital por THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA
PESSOA:08071523402
Dados: 2021.04.15



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	cloreto de sódio e sais de iodo e suas condições deverão estar de acordo com a Resolução RDC n 28, de 28/03/00 e conforme a NTA 71 (Decreto 12.486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem pacote de 01KG. , com granulação uniforme e com cristais brancos, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.					
5	AÇUCAR CRISTAL: obtido da cana de açúcar, tipo cristal com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-52/53(Dec. 12486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem pacote de 1 quilo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	PCT	2	Da roça	RS 2,70	RS 5,40
6	CAFÉ EM PÓ: torrado, moido, embalado a alto vácuo, com selo de pureza ABIC, devendo estar de acordo, com a NTA 44 (Decreto nº. 12486 de 20/10/78), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 250 gramas. Embalagem deverá conter a especificação do produto,	PCT	2	3 Fazendas	RS 3,90	RS 7,80

TS
THIAGO
FELIPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:08071
523402
4



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Assinado de forma digital por THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA
PESSOA:08071523402



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	peso líquido, data de fabricação e prazo de validade.					
7	<p>MASSA ALIMENTÍCIA (macarrão): tipo seca, formato espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, admitindo umidade máxima de 13% e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 49 (Decreto 12.486 de 20/10/78) e Resolução nº 263 de 22/09/05, (Anvisa), comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra - embalagem de 500 gramas, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</p>	PCT	2	Vitarella	R\$ 2,10	R\$ 4,20
8	<p>FUBÁ DE MILHO simples, do grão do milho moído, de cor amarela acondicionado em saco plástico, atóxico e suas condições deverão estar de acordo com NTA 34 (Decreto 12.486 de 20/10/78) comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra – pacote DE 500 GR, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p>	PCT	3	Sabormil	R\$ 1,20	R\$ 3,60
9	<p>LEITE EM PÓ - Leite em pó integral, embalagem 200g. Obtido por desidratação de leite de vaca integral e apto para alimentação humana, mediante processo tecnológico adequado, acondicionado como emulsificante, contendo</p>	PCT	3	Camponesa	R\$ 5,00	R\$ 15,00

5
 THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA:0807 1523402



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



Assinado de forma digital por THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA:0807152:402



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://cete.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	<p>identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido. Leite em pó, integral, instantâneo. Isento de sujidades, insetos e outros materiais estranhos ao produto. Embalagem aluminizada, atóxica, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote com 200 gramas. EMBASAMENTO LEGAL: Portaria 146 de 07/03/96 (MAPA).</p>					
10	<p>SARDINHA EM CONSERVA: de azeite ou óleo comestível – produto preparado com pescado fresco, limpo. Apresentação: com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de ferrugem, e danificação das latas, sujidades, parasitos, e larvas, validade mínima 12 meses a contar da entrega, lata com 125 gramas, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12.486 de 20/10/78) e selo do SIF, comprovada pela ficha técnica laboratorial atualizada e amostra, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.</p>	UND	2	Nautique	RS 3,70	RS 7,40
11	<p>FARINHA DE MANDIOCA: torrada, tipo I, embalagem transparente de 1 kg, contendo as</p>	PCT	1	Feira nova	RS 3,30	RS 3,30

6



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



Assinado de forma digital por
 THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA
 PESSOA:08071523 402

1.04.15
 13:41:21 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d81d086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.					
12	BISCOITO – Variedade: maisena, sabor original. Ingredientes: Açúcar invertido, contém glúten, farinha de trigo, leite em pó, sal, peso do produto: mínimo de 400 gramas, material de embalagem: embalagem plástica, data de fabricação: impresso no rótulo, prazo de validade, legislação: conforme legislação vigente, verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega, unidade de fornecimento: pacote. Contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1	Vitabono	RS 4,88	RS 4,88
13	BISCOITO – Variedade: Cream cracker. Ingredientes: Açúcar invertido, farinha de trigo, fermento, leite em pó, sal, peso do produto: mínimo de 400 gramas, material de embalagem: embalagem plástica, data de fabricação: impresso no rótulo, legislação: conforme legislação vigente, verificação: produto sujeito a verificação no ato da entrega, unidade de fornecimento: pacote. Contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1	Vitabono	RS 3,10	RS 3,10
14	VINAGRE DE ÁLCOOL - produzido utilizando matéria prima de primeira qualidade (álcool hidratado), com concentração mínima de ácido acético	UND	1	Figueira	RS 1,80	RS 1,80

7

18
 THIAGO
 FELIPE
 SANTOS DA
 VEIGA
 PESSOA:08071
 523402



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



Assinado de forma digital por THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA
 PESSOA:08071523402



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	de 12,5% e máxima de álcool etílico de 1,0 oGL, de acordo com IN-36/MAPA de 14/10/99, microfiltrado em filtro de membrana, sendo comercializado isento de quaisquer microorganismos e/ou contaminantes, sem a adição de aditivos e conservantes. Contendo as especificações do produto, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de 500 ml.					
15	AMIDO DE MILHO – produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem de 500g a 1 Kg. Embasamento legal de acordo com a Legislação vigente/ ANVISA.	PCT	1	Kimimo	RS 2,90	RS 2,90
16	OVOS – vermelhos ou brancos de galinha, frescos, tamanho médio ou superior, conforme decreto lei n. 3748 de 12/07/93. Deve está em embalagem adequada e lacrada, com capacidade para 30 unidades, com identificação do produto e prazo de validade, conforme legislação vigente, com certificação estadual (SIE) ou federal (SIF).	UND	1	Claragama	RS 9,90	RS 9,90
17	PAPEL HIGIÊNICO – medindo 60 metros de comprimento por 10 cm de largura, composto por	PCT	1	Novo	RS 2,70	RS 2,70

8

15
 THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA
 PESSOA:08071523402



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610

[Handwritten signature]



Assinado de forma digital por:
 THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA
 PESSOA:08071523402

21.04.15
 13:43:00 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

	100% fibras virgens, picotado. Papel não perecível com validade indeterminada. Papel enrolado em Tibete, branco sem perfume (neutro), extra macio, folha simples, isento de impurezas (não reciclado), 100% celulose virgem, ou 100% fibras elulósicas virgens, ou 100% fibras naturais virgens. Pacote com 4 unidades.					
18	SABONETE – em Tablete; Perfumado; para Higiene Corporal; 90 Gramas. Deverá conter na embalagem dados do fabricante, validade do produto, telefone do atendimento ao consumidor, nº do registro na ANVISA, nº da autorização de funcionamento, código de barra. Testado dermatologicamente	UND	2	Maran	R\$ 1,80	R\$ 3,60
19	AGUA SANITARIA – solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89. Frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% a 2,5% PP, contendo 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número do registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no Conselho Regional de Farmácia ou Química, dados do	UND	1	Clorito	R\$ 1,50	R\$ 1,50

9

18
THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA
PESSOA:08071523402



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Assinado de forma digital por THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA PESSOA:08071523402



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://steec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada

	fabricante. Acompanhar FISPQ (Ficha de Informações Segurança de Produtos Químicos) do produto. Registro na ANVISA/MS. Validade mínima 12 meses a contar da data de entrega					
20	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Pacote contendo 5 peças de aproximadamente 200 g cada. Registrado na ANVISA/MS.	PCT	1	Riso	RS 5,50	RS 5,50
21	CREME DENTAL 90 GRAMAS: creme dental com 1450 PPM de flúor contendo monofluorofosfato de sódio MPA pirofosfatotetrassodico carboximetil celulose metil e propiparabenos composição aromática e água embalagem 90 gr deve possuir selo de controle de qualidade da ABOASSOCIACAO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA, contendo tubo flexível acondicionado em embalagem que garanta a qualidade do produto constando dados de identificação, procedência, número do lote e de registro no MS – Ministério da Saúde.	UND	1	Ice Fresh	RS 1,90	RS 1,90

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

10

18
 THIAGO
 FELIPE
 SANTOS DA
 VEIGA
 PESSOA:0807
 1523402



Praça da Bandeira, 14,
 Centro - Igarassu/PE
 53.610-610



Assinado de forma digital por THIAGO FELIPE SANTOS DA VEIGA
 PESSOA:08071523402



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11

18
THIAGO
FELIPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:0807
1523402

Assinado de
forma digital por
THIAGO FELIPE
SANTOS DA VEIGA
PESSOA:08071523
402



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

9.1. A entrega das Cestas Básicas será realizada de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria de Políticas Sociais, no seguinte endereço:

- Sede da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação – Rua Santana Gomes de Andrade, n.º 100 – Centro – Igarassu/PE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Políticas Sociais e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento, sendo esta de, no mínimo, 200 unidades.

15
THIAGO
FELIPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:0807
1523402

12



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



Assinado de forma
digital por
THIAGO FELIPE
SANTOS DA VEIGA
PESSOA:08071523
402



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar as cestas básicas de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens da cesta básica deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os itens da cesta básica deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. As cestas básicas só serão recebidas se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. As cestas básicas serão recebidas provisoriamente para que no prazo de 02 (dois) dias úteis seja averiguada sua adequação, pelo servidor (a) responsável pelos acompanhamento e fiscalização do contrato, às especificações constantes na CLÁUSULA PRIMEIRA e na proposta da licitante.
- 10.10. As cestas básicas poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, verificada a discordância com as especificações supracitadas, ficando a empresa obrigada a proceder a substituição dos itens rejeitados, no prazo de 02 (dois) dias úteis, às suas custas, a contar do recebimento da notificação emitida pela Secretaria.
- 10.11. As cestas básicas serão recebidas definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do término do prazo do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 10.12. A responsabilidade do fornecedor, decorrente do instrumento/contrato de compra originado da licitação para aquisição do presente objeto, estará vinculada ao que dispõe a Lei nº 8.078/90 (código de defesa do consumidor).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria Executiva de Desenvolvimento Social e Habitação, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o material de consumo fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;

25
THIAGO
FELIPE
SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:0807
1523402



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

13

#trabalho
#quefaz
#história

Assinado de forma
digital por THIAGO
FELIPE SANTOS DA
VEIGA
PESSOA:08071523
402



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 15 de abril de 2021

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**THIAGO FELIPE SANTOS DA
VEIGA PESSOA:08071523402**

Assinado de forma digital por THIAGO
FELIPE SANTOS DA VEIGA
PESSOA:08071523402
Dados: 2021.04.15 13:45:42-03'00'

LITORAL NORTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1.

CPF 1402.905.854-22

2.

CPF 015.141.354-84

01/03/23

EXTRATO

E464AeD1

PUBLICADO



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ced

CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ Nº 03.134.944/0001-40, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora Sra. **ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO**, brasileira, solteira, dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.113.824-90, RG Nº 8.627.082 SDS/PE, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ Nº 03.134.944/0001-40, estabelecida à rua Manoel Brandão, nº 128, Cajueiro, Recife – PE, CEP 52.221-290, sob telefone de contato (81) 3443.2710/3443.3576; e-mail: edson.jsilva@terra.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **EDSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF nº 616.482.564-49, doravante denominada CONTRATADA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Fundamenta-se o presente instrumento no procedimento realizado sob a modalidade **INEXIGIBILIDADE** nº 001/2023, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, instituído(a)s por meio da **Portaria nº 004/2022**, regido pela(s) seguinte(s) norma(s): Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E EQUIPAMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS EM REGIME DE COMODATO, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS, DEVENDO FORNECER MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS, ABASTECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS EXAMES COM CERTIFICAÇÃO DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO DE QUALIDADE DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS CONTRATADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO COMPLEXO HOSPITALAR DE IGARASSU POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO À DOCUMENTAÇÃO

Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 002/2023, INEXIGIBILIDADE nº 001/2023**, e a proposta da CONTRATADA, homologados pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#trabalha
aquele
história



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R\$ 1.131.319,84 (um milhão cento e trinta e um mil trezentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos)**, a nota de empenho nº 377/000, respeitado o limite máximo da quantidade estimada de cada exame, de acordo com a planilha de especificações abaixo:

LOTE 1 - BIOQUÍMICOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTD/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
a	Locação Equip. Bioquímica Automático	Mês	12	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
b	Locação Equip. Ions Seletivo Automatizado	Mês	12	R\$2.666,66	R\$ 31.999,92
1	Antiestreptolisina	Und.	4800	R\$ 2,88	R\$ 13.824,00
2	Fator Reumatóide	Und.	4800	R\$ 6,16	R\$ 29.568,00
3	Ácido Úrico	Und.	7200	R\$ 0,35	R\$ 2.520,00
4	Albumina	Und.	2400	R\$ 0,16	R\$ 384,00
5	Alfa Glicoproteína	Und.	1000	R\$ 3,17	R\$ 3.170,00
6	ALT/TGP	Und.	24000	R\$ 0,19	R\$ 4.560,00
7	Amilase	Und.	12000	R\$ 0,57	R\$ 6.840,00
8	AST/TGO	Und.	24000	R\$ 0,19	R\$ 4.560,00
9	Bilirrubina Direta	Und.	12000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
10	Bilirrubina Total	Und.	12000	R\$ 0,14	R\$ 1.680,00
11	Cálcio	Und.	4800	R\$ 0,39	R\$ 1.872,00
12	CK-NAC	Und.	4800	R\$ 1,47	R\$ 7.056,00
13	Colesterol	Und.	8400	R\$ 0,17	R\$ 1.428,00
14	Colesterol HDL	Und.	8400	R\$ 1,86	R\$ 15.624,00
15	Creatina	Und.	24000	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
16	Ferro	Und.	2400	R\$ 0,58	R\$ 1.392,00
17	Fosfatase Alcalina	Und.	2400	R\$ 0,27	R\$ 648,00
18	Fósforo	Und.	600	R\$ 0,46	R\$ 276,00
19	Gama Glutamil	Und.	7200	R\$ 0,39	R\$ 2.808,00
20	Glicose	Und.	8400	R\$ 0,16	R\$ 1.344,00
21	Hemoglobina Glicada	Und.	7200	R\$ 11,88	R\$ 85.536,00
22	LDH Lactato	Und.	600	R\$ 0,41	R\$ 246,00
23	Magnésio	Und.	600	R\$ 0,28	R\$ 168,00
24	Reagente para Na, K, Cl e Ca++	Und.	12000	R\$ 3,53	R\$ 42.360,00
25	Proteína C Reativa	Und.	12000	R\$ 1,68	R\$ 20.160,00
26	Proteína Total	Und.	3600	R\$ 0,11	R\$ 396,00
27	Transferrina	Und.	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
28	Triglicerídeo	Und.	8400	R\$ 0,53	R\$ 4.452,00
29	Uréia	Und.	24000	R\$ 0,34	R\$ 8.160,00
TOTAL					R\$393.551,92
LOTE 3 - HEMATOLOGIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTD/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
d	Locação dos materiais permanentes e todas as	Mês	12	R\$ 7.233,33	R\$ 86.799,96



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

	vidrarias disponibilizadas para a execução das análises.				
68	Hemograma Completo	Und.	36000	R\$ 3,61	R\$129.960,00
TOTAL					R\$216.759,96
LOTE 5 – MARCADORTE CARDIACOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTD/ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
f	Locação Equip. Semiautomático	Mês	12	R\$ 2.908,33	R\$ 34.899,96
70	Troponina, Mioglobina, CKMB (combo).	Und.	400	R\$ 95,66	R\$ 38.264,00
71	CK MB	Und.	200	R\$ 34,73	R\$ 6.946,00
72	Mioglobina	Und.	200	R\$ 34,73	R\$ 6.946,00
73	BNP	Und.	200	R\$ 65,00	R\$ 13.000,00
74	Troponina I	Und.	800	R\$ 34,40	R\$ 27.520,00
75	D Dímero	Und.	400	R\$ 39,56	R\$ 15.824,00
76	Supressor Solúvel de Tumorigenicidade - ST2	Und.	200	R\$ 104,66	R\$ 20.932,00
TOTAL					R\$ 164.331,96

Parágrafo Único – Estão inclusas no valor acima todas as despesas necessárias, tais como: mão de obra, tributos, emolumentos, despesas indiretas, encargos sociais ou quaisquer outros gastos não especificados, necessários ao perfeito cumprimento das obrigações constantes neste contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento das despesas advindas desta contratação serão alocados neste exercício, à conta da contratante, na seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 69.000 ✓
Unidade Orçamentária: 69.100 ✓
Ação Governamental: 2.134 ✓
Despesa Orçamentária: 33.90.39.00 ✓
Fonte de Recurso: 2.1.500.1002.00 ✓

Parágrafo Único – O empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do valor corrigido do Contrato não caracteriza sua alteração, podendo ser registrado por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento, consoante faculdade inserta no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A contratação a ser firmada vigorará pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Parágrafo Único – Os contratos de prestação de serviços contínuos, em regra, poderão ser prorrogados por igual período, na hipótese do artigo 57, inciso II da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante a celebração de termo aditivo e respeitando-se a programação orçamentária e os requisitos dispostos no § 2º do mesmo diploma legal e pelo Tribunal de Contas da União.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

O(s) serviço(s) será(ão) executado(s) através do regime de execução de **empreitada por preço unitário**.

Parágrafo Primeiro – Dos exames a serem realizados de forma CENTRALIZADA – no estabelecimento da Contratada;

- I. A Contratada deverá prestar os serviços de exames laboratoriais, clínicos mediante apresentação da autorização pelo Complexo Regulador do Município de Igarassu - CRMI;
- II. O prazo entre a solicitação e a realização dos procedimentos deverá ser no máximo de 07 (sete) dias;
- III. A contratada deverá realizar os exames de segunda a sexta-feira no horário comercial, ou excepcionalmente quando for solicitado atender casos urgentes;
- IV. O resultado deverá ser disponibilizado ao paciente no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da coleta em laudo impresso;
- V. Emitir relatório mensal informatizado, com o número de atendimentos, tipos de atendimento, dados dos usuários e demais informações complementares, anexando as requisições dos exames devidamente autorizadas;
- VI. Faturar a quantidade efetivamente realizada de exames, conforme relatório encaminhado mensalmente, para o devido pagamento, dentro do limite quantificado e determinado nas cotas atribuídas pela Diretoria de Planejamento.

Parágrafo Segundo – Dos exames a serem realizados de forma DESCENTRALIZADA:

- I. Os procedimentos de COLETA DESCENTRALIZADA deverão ser realizados OBRIGATORIAMENTE nas Unidades Básicas cadastradas no CNES (ver lista no Anexo I) pelo prestador dentro do município de Igarassu, mediante apresentação da requisição médica carimbada, datada e assinada pelo servidor autorizado;
- II. Os procedimentos de COLETA AOS PACIENTES ACAMADOS e as gestantes a partir do 7º mês de gravidez em situação de risco deverão ser realizados diretamente nas residências dos pacientes, em dia e horário previamente agendados pela Unidade de Saúde;
- III. A contratada deverá realizar as coletas dos exames de segunda a sexta-feira no horário comercial, ou excepcionalmente quando for solicitado atender casos urgentes;
- IV. O resultado deverá ser disponibilizado no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da coleta, em laudo datilografado ou impresso em pasta própria, e entregue diretamente à unidade de saúde cadastrada;
- V. Emitir relatório mensal informatizado, com o número de atendimentos, tipos de atendimento, dados dos usuários e demais informações complementares, anexando as requisições dos exames devidamente autorizadas;
- VI. Faturar a quantidade efetivamente realizada de exames, conforme relatório encaminhado mensalmente, para o devido pagamento, dentro do limite quantificado e determinado nas cotas atribuídas pela Diretoria de Apoio ao Diagnóstico.

Parágrafo Terceiro – Deverão ser cumpridas todas as obrigações dispostas no termo de referência, parte integrante deste instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr.(a) **THAIS DE SANTANA FARIAS**, CPF nº 035.669.924-29, nomeada pela Portaria nº 008/2023, emitida pela Secretaria de Saúde, devidamente designado(a) para esse fim, permitida a assistência de terceiros, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro – Os(as) servidores(as) designados(as) anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução deste Contrato, sendo-lhes assegurada a prerrogativa de:

- I. Fiscalizar a regularidade e adequação da prestação dos serviços;
- II. Disponibilizar toda a infraestrutura necessária à prestação dos serviços, conforme o caso, nas condições e prazos estabelecidos;
- III. Verificar a conformidade da prestação dos serviços com as especificações contidas no Edital e seus anexos;
- IV. Atestar as respectivas faturas e notas fiscais, encaminhando-as ao gestor do contrato para pagamento;
- V. Comunicar por escrito ao gestor do contrato a necessidade de alterações contratuais, em razão de fato superveniente;
- VI. Comunicar por escrito ao gestor do contrato eventuais irregularidades cometidas pela **CONTRATADA**;
- VII. Garantir à **CONTRATADA** toda e qualquer informação sobre ocorrências ou fatos relevantes relacionados com a prestação dos serviços;
- VIII. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicações de sanções e alterações do mesmo.

Parágrafo Segundo – O fiscal que agir em desacordo com suas obrigações ficará sujeito as sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - A fiscalização exercida pela **CONTRATANTE** não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da **CONTRATADA** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

Parágrafo Quarto – A **CONTRATANTE** se reserva o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os serviços prestados em desacordo com o presente Contrato e o Procedimento Administrativo que o originou.

CLÁUSULA OITAVA – DA GESTÃO DO CONTRATO

Durante a vigência desse contrato, a gestão será de responsabilidade do(a) Sr.(a) **JACQUELINE TAVARES DE OLIVEIRA REGO**, CPF nº 796.249.364-04, nomeada pela Portaria nº 008/2023, emitida pela Secretaria de Saúde, no que se refere a:

- I. Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- II. Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- III. Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à **CONTRATADA**;
- IV. Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais do contrato;
- V. Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela **CONTRATADA**, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- VI. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado.
- VII. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação em tempo hábil;



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalhe
#que faz
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- VIII. Anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IX. Comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- X. Acompanhar o cumprimento, pela contratada, das obrigações pactuadas neste contrato;
- XI. Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades em relação a terceiros;
- XII. Na ausência temporária ou definitiva do fiscal titular, o(a) gestor(a) deverá substituí-lo.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- II. Facilitar o cumprimento das obrigações contratuais, informando à **CONTRATADA** as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a prestação dos serviços;
- III. Analisar e atestar as Faturas e Notas Fiscais emitidas e efetuar os respectivos pagamentos nos prazos estabelecidos.
- IV. Promover o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, anotando em registro próprio as falhas detectadas;
- V. Comunicar prontamente à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade no objeto deste instrumento de contrato, que exijam medidas corretivas, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no procedimento administrativo e no presente contrato;
- VI. Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada relacionados à execução contratual.
- VII. Aplicar as penalidades previstas no processo, em caso de cometimento de infrações na execução do contrato.
- VIII. Notificar previamente à **CONTRATADA**, quando da aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório durante toda a vigência do contrato, informando à **CONTRATANTE** a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;
- II. Atender as demais condições descritas no procedimento administrativo;
- III. Garantir o cumprimento das exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- IV. Responsabilizar-se pela prestação dos serviços, objeto deste contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à **CONTRATANTE** e a terceiros.
- V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;
- VI. Prestar os necessários esclarecimentos sobre a execução do objeto contratual solicitados pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da solicitação;



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ee.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

- VII. Designar preposto para representá-la perante a **CONTRATANTE** sempre que for necessário, indicando o respectivo telefone e e-mail para futuros contatos;
- VIII. Informar previamente à **CONTRATANTE**, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições contratuais;
- IX. Comunicar à **CONTRATANTE**, em tempo hábil, a superveniência de fatos que venham a prejudicar a adequada prestação dos serviços, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;
- X. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até o dia 30 (trinta) do mês subsequente ao da prestação do(s) serviço(s), contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, após liberada pelo BBS (Banco de Dados do Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema único de Saúde – SIA/SUS), conforme o trâmite descrito na presente Cláusula, comprovada a manutenção das exigências da habilitação, e será realizado por meio de Transferência Bancária, mediante crédito em conta corrente no domicílio bancário informado na proposta de preços.

Parágrafo Primeiro – No caso em que se verificar que o documento de cobrança apresentado encontra-se em desacordo com o estabelecido, a documentação será restituída para as correções cabíveis, mediante notificação, por escrito, contando-se novo prazo para pagamento a partir de sua reapresentação.

Parágrafo Segundo – A **CONTRATANTE** pagará as faturas somente à **CONTRATADA**, vedada sua negociação com terceiros ou sua colocação em cobrança bancária.

Parágrafo Terceiro – Para habilitar-se ao pagamento a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE** a 1ª via da Nota Fiscal/Fatura juntamente com a comprovação de prestação do(s) serviço(s), mediante a apresentação de uma relação nominal em ordem alfabética de todos os pacientes atendidos com as requisições devidamente anexadas e autorizadas para a Secretaria de Saúde mensalmente (até 05 dias úteis após o término do mês) como condição de recebimento do seu faturamento;

Parágrafo Quarto- Nos casos de eventuais atrasos no pagamento, por culpa única e exclusiva da Administração, será devida atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EF = I \times N \times VP$$

Onde:

EF = Encargos financeiros

I = Índice de atualização financeira

N = Número dias entre a data prevista para o pagamento (adimplemento da parcela) e a data do efetivo pagamento

VP = valor da parcela a ser paga

Parágrafo Quinto - O índice de atualização financeira será apurado anualmente de acordo com a tabela oficial do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicada pelo IBGE, da seguinte forma:



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

**Trabalhe
aquele que faz
História**



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Considere-se "X" a porcentagem da inflação calculada.

$$I = \frac{((X)/100)}{365}$$

Parágrafo Sexto - A atualização financeira devida conforme esta cláusula será incluída na nota fiscal/fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

Parágrafo Sétimo - Em caso de erro ou omissão na nota fiscal/fatura ou em outro documento que o substitua, a atualização financeira somente será devida após as devidas retificações ou substituição, não sendo computado o prazo de retificações para efeito de atualização do valor a ser pago.

Parágrafo Oitavo - Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

Parágrafo Nono - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência.

Parágrafo Décimo - Os documentos de cobrança deverão ser entregues pela contratada, na DEAF – Diretoria Administrativa Executiva Financeira, localizada na Rua Joaquim Nabuco nº 203 - Centro - CEP: 53.610-070.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar os acréscimos ou supressões do objeto deste contrato que se fizerem necessários, até o limite facultado pela regra do Parágrafo 1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, podendo a supressão exceder tal limite, desde que resultante de acordo entre os celebrantes, nos termos do Parágrafo 2º, Inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648/98.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE CONTRATUAL

Os preços dos procedimentos consignados no contrato poderão ser reajustados de acordo com a Tabela SUS publicada por ato normativo do Ministério da Saúde.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS LEIS ANTICORRUPÇÃO

A CONTRATADA se obriga, sob as penas previstas no CONTRATO e na legislação aplicável, a observar e cumprir rigorosamente todas as leis cabíveis, em especial a Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, e a Lei nº 16.309, de 8 de janeiro de 2018, do Estado de Pernambuco, mas não se limitando à legislação brasileira anticorrupção e contra a lavagem de dinheiro.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA, no desempenho das atividades objeto deste CONTRATO, compromete-se perante à CONTRATANTE a abster-se de praticar ato(s) que possa(m) constituir violação à legislação aplicável ao presente instrumento pactual, incluindo aqueles descritos na Lei nº 12.846/2013, em especial no seu artigo 5º.

Parágrafo Segundo – A CONTRATADA declara e garante que não está envolvida ou irá se envolver, direta ou indiretamente, por meio de seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, partes relacionadas, durante o cumprimento das



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalha
#quefaz
#história



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

obrigações previstas no Contrato, em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração aos termos das leis anticorrupção.

Parágrafo Terceiro – A CONTRATADA declara e garante que não se encontra, assim como seus representantes, administradores, diretores, conselheiros, sócios ou acionistas, assessores, consultores, direta ou indiretamente:

- I. sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção;
- II. no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foi condenada ou indiciada sob a acusação de corrupção ou suborno;
- III. suspeita de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro por qualquer entidade governamental; e
- IV. sujeita a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental.

Parágrafo Quarto – A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não ofereceu, prometeu, pagou ou autorizou o pagamento em dinheiro, deu ou concordou em dar presentes ou qualquer objeto de valor e, durante a vigência do Contrato, não irá ofertar, prometer, pagar ou autorizar o pagamento em dinheiro, dar ou concordar em dar presentes ou qualquer objeto de valor a qualquer pessoa ou entidade, pública ou privada, com o objetivo de beneficiar ilicitamente a CONTRATANTE e/ou seus negócios.

Parágrafo Quinto – A CONTRATADA declara que, direta ou indiretamente, não irá receber, transferir, manter, usar ou esconder recursos que decorram de qualquer atividade ilícita, bem como não irá contratar como empregado ou de alguma forma manter relacionamento profissional com pessoas físicas ou jurídicas envolvidas em atividades criminosas, em especial pessoas investigadas pelos delitos previstos nas leis anticorrupção e de lavagem de dinheiro.

Parágrafo Sexto – A CONTRATADA se obriga a notificar prontamente, por meio físico ou digital, à CONTRATANTE a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção, e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta cláusula.

Parágrafo Sétimo – A CONTRATADA declara e garante que:

- I. os atuais representantes da CONTRATADA não são funcionários públicos ou empregados do governo; e que
- II. informará por escrito, no prazo de 3 (três) dias úteis, qualquer nomeação de seus representantes como funcionários públicos ou empregados do governo.
- III. A CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o CONTRATO, caso a CONTRATADA realize referida nomeação nos termos do item II acima, sendo que, neste caso, não serão aplicáveis quaisquer multas ou penalidades à CONTRATANTE pela rescisão do CONTRATO, devendo a CONTRATADA responder por eventuais perdas e danos.

Parágrafo Oitavo – Qualquer descumprimento das regras da Lei Federal nº 12.846/13, da Lei Estadual nº 16.309/18 e suas regulamentações, por parte da CONTRATADA, em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalha
#quefaz
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

- I. Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa – PAR;
- II. Aplicação das sanções administrativas cabíveis, descritas neste instrumento; e/ou
- III. Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

A CONTRATADA, em caso de cometimento de qualquer das infrações discriminadas nas legislações cabíveis e naquelas explicitadas no procedimento, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções, podendo ser cumulativas, previstas nas cláusulas a seguir, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro – A CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantido o direito à ampla defesa, pela inexecução total ou parcial do objeto do presente contrato:

- I. Advertência por escrito, em formato físico ou digital, sobre o descumprimento do contrato e outras obrigações assumidas, quando considerados faltas leves que prejudiquem o andamento da execução contratual, mas não acarretem prejuízos significativos para a Administração, com determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
- V. Multa, observados os limites constantes no Termo de Referência;
- VI. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal e descredenciamento nos sistemas de cadastramentos de fornecedores pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- VII. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 05 (cinco) anos da declaração da penalidade;
- VIII. Publicação extraordinária de decisão administrativa sancionadora.

Parágrafo Segundo – O valor da multa aplicada será retido dos pagamentos devidos à contratada e, caso não sejam suficientes, a diferença será cobrada de acordo com a legislação em vigor.

Parágrafo Terceiro – A multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no **Parágrafo Primeiro**, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, salvo na hipótese de aplicação de declaração de inidoneidade para licitar e contratar (inciso IV), cujo prazo de defesa será de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quarto – As penalidades só poderão ser relevadas nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração.

- I. A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na prestação dos serviços for devidamente justificado pela



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalha
#QueRaz
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Contratada e aceito pela Contratante, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

Parágrafo Quinto – A inexecução parcial ou total do contratado, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93 poderá implicar a imediata rescisão unilateral do Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis, observada a conclusão do processo administrativo pertinente.

Parágrafo Sexto – O CONTRATANTE a partir do 10º (décimo) dia de atraso, poderá recusar o objeto contratado, ocasião na qual será cobrada a multa relativa à recusa e não mais a multa diária por atraso, ante a imaculabilidade da cobrança.

Parágrafo Sétimo – Em caso de recusa do objeto contratado aplicar-se-á multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação.

Parágrafo Oitavo – Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento dos prazos estabelecidos, as hipóteses em que a CONTRATADA não apresentar situação regular conforme exigências contidas no Edital, no Termo de Referência e neste instrumento.

Parágrafo Nono – As multas aplicadas deverão ser recolhidas ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a Contratante descontar o seu valor das notas fiscais e/ou faturas. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

Parágrafo Décimo – Objetivando evitar dano ao Erário, o gestor do órgão contratante poderá adotar medida cautelar para suspender o pagamento à CONTRATADA na proporção do valor de eventual multa a ser aplicada até o término do processo administrativo.

Parágrafo Décimo Primeiro – A competência para a aplicação das sanções é atribuída às seguintes autoridades:

- a) Prefeita: impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- b) Secretário/Presidente/Dirigente do órgão contratante: advertência, multas e declaração de inidoneidade.

Parágrafo Décimo Segundo – As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

Parágrafo Décimo Terceiro – Na fixação das penalidades previstas nos incisos III e IV do Parágrafo Primeiro, bem como, quando for o caso, no prazo da sanção de suspensão temporária de licitar e contratar, deverão ser observadas as seguintes circunstâncias:

- I. Proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
- II. Os danos resultantes da infração;



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalha
#quefaz
História



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

- III. Situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
- IV. Reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior;
- V. Circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração, inclusive os antecedentes da empresa infratora.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão pela CONTRATANTE. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurando o contraditório e a ampla defesa, com as consequências previstas abaixo.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, e precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.
- II - amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência da CONTRATANTE.
- III – judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Segundo – Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Terceiro - Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido e, ainda, terá direito a devolução de garantia e pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

Parágrafo Quarto - A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 79 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

A execução deste contrato, bem assim os casos nele omissos, regulam-se pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REGISTRO

Este instrumento contratual, após obedecer às formalidades legais, deverá ser arquivado no livro de registro firmado pela Secretaria de Gestão Integrada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste instrumento, na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o da Comarca de Igarassu/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente instrumento contratual que será impresso em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para todos os fins



8
Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalha
#quefaz
#Historia



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

previstos em direito, sob o conhecimento de duas testemunhas abaixo identificadas, que também o subscrevem.

A contratada poderá proceder à assinatura de forma eletrônica deste contrato. Portanto, por estarem em comum acordo, as partes não podem se opor, agora ou no futuro, à validade e legitimidade deste documento devido à sua execução eletrônica.

Igarassu, 31 de janeiro de 2023. ✓

Ana Claudia P. Queiroz Monteiro
Secretaria de Saúde de Igarassu
Portaria: 52/2023
Matrícula: 160053
[Handwritten Signature]
ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Handwritten Signature]
E J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CONTRATADA

VALDEILMA
YANE DE
OLIVEIRA
MATEUS
Assinado de forma digital
por VALDEILMA YANE DE
OLIVEIRA MATEUS
Dados: 2023.01.31
15:03:06 -0100'

VALDEILMA YANE DE OLIVEIRA MATEUS
ASSESSORIA JURIDICA
OAB/PE 48.362

[Handwritten Signature]
LAURA VIRGÍNIA GOMES DE LIMA
DIRETORA DO SETOR DE CONTRATOS

FISCAL:

[Handwritten Signature]
CPF/MF: 035.669.924-29

GESTOR:

[Handwritten Signature]
CPF/MF: 796.249.364-04

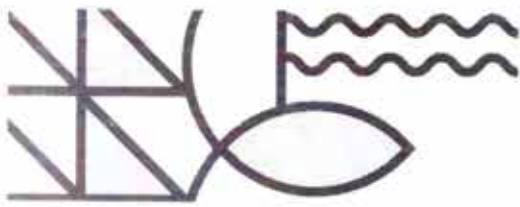
Prefeitura Municipal de Igarassu
Luiz Cláudio Tavares
Secretaria Administrativa do CRM
Secretaria de Saúde

[Handwritten Signature]



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2023 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE E A EMPRESA J DA SILVA & SILVA PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ Nº 03.134.944/0001-40, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Rua Duarte Coelho, Nº 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora Sra. **ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO**, brasileira, solteira, dentista, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.113.824-90, RG Nº 8.627.082 SDS/PE, resolve apostilar do contrato nº 026/2023, com base no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PLANILHA LOTE 7- GASOMETRIA

Na cláusula Terceira – Do Valor do Contrato, acrescenta-se:

LOTE 7 - GASOMETRIA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTD /ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
h	Locação Equip. Semiautomático POC	Mês	12	R\$ 4.085,00	R\$ 49.020,00
80	Gasometria	Und.	3600	R\$ 85,46	R\$ 307.656,00
TOTAL					R\$ 356.676,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original, não expressamente mencionadas por este Termo.

Igarassu, 31 de janeiro de 2023.

Ana Claudia P. Queiroz Monteiro
Secretaria de Saúde de Igarassu
Portaria: 53/2023
Matrícula: 160053

ANA CLAUDIA PEREIRA QUEIROZ MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/PMCSA-SEARH/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos** por seu representante legal - RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n° 001/PMCSA-SEARH/2022**, **Processo Administrativo n° 049/2021**, **Processo Licitatório n° 020/PMCSA-SEARH/2021**, **Pregão Eletrônico n° 014/PMCSA-SEARH/2021**, **Natureza do Objeto:** Prestação de serviço **Tramitação:** 1º CPL - **Descrição do Objeto:** Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação da prestação de Serviços de Recepção, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Municipal **Empresa:** SHALON **SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.179.250/0001-00 **Valor Total:** R\$ 5.381.928,00 **Vigência n° 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 04 de Janeiro de 2022.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva
Código Identificador: A45DC1C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/01/2022. Edição 3003
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/PMCSA-SEARH/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMCSA-SEARH/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PMCSA-SEARH/2022

VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

Aos **QUATRO** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E DOIS**, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, sita à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, e, das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/PMCSA-SEARH/2021 homologado através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados em anexo, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa, **SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.179.250/0001-00 com sede na Av: Nossa Senhora de Fatima, nº 1 843, sala 1 1 2 CXPST 065 - Torre - Joao Pessoa/PB CEP: 58.038-342, fone: (81) 3072-9906, e-mail: shalon.servico@outlook.com, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **Thiago Henrique Rangel**, portador da cédula de identidade sob o nº 6.350.449 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.513.174-07. A sequência da classificação das empresas também consta no processo acima citado.

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 84369967-ac08-4ee9-8442-27d8d086ede

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação da prestação de Serviços de Recepção, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente e conforme especificações técnicas nele constantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preço terá a validade de 12 meses, a partir da data da sua assinatura
- 2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria solicitante não será obrigado a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
- 2.3 - Administração Municipal não poderá em hipótese alguma adquirir quantitativos superiores aqueles registrados para o item licitado.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eic.licpe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ced

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado da Licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Cabo de Santo Agostinho/PE.
- 3.2 - Para fins de adesão à Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes do certame, que será originada deste processo licitatório, o quantitativo máximo permitido para esta adesão será o dobro do quantitativo licitado de cada item e não poderão exceder por órgão ou entidade a cinquenta por cento, de acordo com o § 3º e 4º, art. 22 do **Decreto Municipal nº 1.873/2020**.
- 3.3 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na proposta, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Eletrônico nº 014/PMCSA-SEARH/2021.
- 3.4 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/PMCSA-SEARH/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, como se nele estivesse transcrito.
- 3.5 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico nº 014/PMCSA-SEARH/2021, pelos licitantes detentores da presente Ata de Registro de Preços, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DOS MATERIAIS

- 4.1 – Detalhamento no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 - O pagamento deverá ser efetuado mensalmente à Contratada em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços, após comprovação do pagamento dos salários dos empregados vinculados a ata de registro de preços, relativos ao mês da competência da prestação dos serviços, e do recolhimento de todos os encargos e contribuições sociais (Fundo de Garantia por tempo de serviço e Previdência Social, v.g.) inerentes à contratação, correspondente ao mês da última competência vencida, bem como apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gesto da ata de Registro de Preço.

- 5.2 – Demais condições no termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

- 6.1 - O CONTRATADO ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.2 - Se a qualidade do fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/PMCSA-SEARH/2021 que precedeu à presente Ata de Registro de Preços, a realização do fornecimento rejeitado será informado ao contratado, para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- 6.3 - Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria solicitante, através de emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

- 6.4 - A cada fornecimento utilizado deverá ser entregue a Nota Fiscal correspondente.
- 6.5 - A empresa contratada, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento feita pela requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e a hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu.
- 6.6 - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a requisitante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.
- 6.7 - A contratada deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação apresentadas durante o certamente licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Secretaria solicitante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 0,2% (dois décimos por cento), do valor do item e/ou global contratado e, não executado, por dia de atraso, na execução do serviço.
- c) Multa de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do item e/ou global contratado, e ainda não executado, pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma da legislação pertinente;
- d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2 - A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.3 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

7.4 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Secretaria solicitante, em favor do licitante vencedor.

7.5 - Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

7.6 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração Municipal, devidamente justificado.

7.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.8 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao licitante vencedor o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente, é vedado qualquer repactuação de preços.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustamento em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Secretaria interessada, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2 - A cada fornecimento será emitido recibo nos termos das alíneas "a" ou "b", inciso II, do art. 73 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:

10.1.1 - Automaticamente;

10.1.1.1 - Por decurso de prazo de vigência;

10.1.1.2 - Quando não restarem fornecedores registrados;

10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

10.1.8 - As detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na **Cláusula Décima**, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na **Cláusula Sétima**, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

10.4.1- O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente.

10.4.2- Pela CONTRATADA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a ocorrência caso fortuito ou de força, desde que aceitos pela Administração.

10.4.3- A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE
Telefone / Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
 Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://certificacao.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico nº 014/PMCSA-SEARH/2021 e a proposta do licitante vencedor, como se aqui estivessem transcritos.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 - A questão decorrente da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
 Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Mariete Souza
 Secretária de Recursos Humanos
 PMCSA Mat. 22.654

CONTRATADA: SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI

[Handwritten Signature]

TESTEMUNHA: Amanda Ferreira
 Assistente de Gabinete-SEARH
 MAT.23178
 CPF/MF: 123.284.234-69

TESTEMUNHA:
 Mariete Souza
 Gerente de Recursos Humanos
 PMCSA Mat. 22.654
 CPF/MF: *[Handwritten]* 034.394.244-56



ANEXO ÚNICO
PLANILHA DESCRITIVA DO OBJETO



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR ANUAL TOTAL	EMPRESA ARREMATANTE
1	Prestação de mão de obra - do - tipo Recepção, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segundo a sexta, diurno.	50	R\$ 2.618,16	R\$ 130.908,00	R\$ 1.570.896,00	SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				R\$ 130.908,00		
VALOR GLOBAL DO LOTE I					R\$ 1.570.896,00	

LOTE II						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR ANUAL TOTAL	EMPRESA ARREMATANTE
2	Prestação de mão de obra-do-tipo Recepção, com jornada de trabalho de 44 horas semanais, de segundo a sexta, diurno	53	R\$ 2.578,80	R\$ 136.676,40	R\$ 1.640.116,80	SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS				R\$ 136.676,40		
VALOR GLOBAL DO LOTE II					R\$ 1.640.116,80	

LOTE III						
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	VALOR ANUAL TOTAL	EMPRESA ARREMATANTE
1	Prestação de mão de obra - do tipo recepção com jornada de trabalho de 12 x 36 horas diurno.	15	R\$ 5.711,89	R\$ 85.678,35	R\$ 1.028.140,20	SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI
2	Prestação de mão de obra - do tipo recepção com jornada de trabalho	15	R\$ 6.348,75	R\$ 95.231,25	R\$ 1.142.775,00	

Município de Santo Agostinho
Comissão Permanente de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

de 12 x 36 horas noturno.			
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS		R\$ 180.909,60	
VALOR GLOBAL DO LOTE III		R\$ 2.170.915,20	
VALOR TOTAL			R\$ 5.381.928,00



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022**TERMO DE ADESÃO****ADESÃO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Igarassu, por meio da Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação do município de Igarassu – PE, a Sr.^a **Andreika Asseker Amarante**, tendo em vista a AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação I, à Ata de Registro de Preços nº 001-PMCSA-SEARH/2022 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Augustinho/PE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0014/PMSA-SEARH/2021, Processo Licitatório nº 020/PMCSA-SEARH/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIOS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM A ÁREA DE COMPETÊNCIA LEGAL DO ÓRGÃO E/OU ENTIDADE INTEGRANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NELE CONSTANTES**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa, detentora da Ata de Registro de Preços nº 001/PMCSA-SEARH/2022, **SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.179.250/0001-00, com sede na Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, sala 105, Torre, João Pessoa/PB, Cep. 58.040-380, neste ato representado pelo Senhor **THIAGO HENRIQUE RANGEL**, portador da cédula de identidade nº 6.350.449-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.513.174-07. O total geral da presente Adesão importa em **RS 1.590.033,60 (um milhão quinhentos e noventa mil trinta e três reais e sessenta centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 40.000
UNIDADE: 40.100
PROJETO ATIVIDADE: 2.048
NATUREZA: 3.3.90.3900
FONTE: 540.0000

Igarassu, 30 de março de 2022.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária da Secretaria de Educação

Publicado por:
Thulio Gabriel Cabral de Arruda
Código Identificador:6AE0BE35



CIMAMS
Folha nº. 14242

097
y

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 034/2020
MODALIDADE REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO INTEGRADO
002/2020

Pelo presente instrumento, **O CIMAMS – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE** - situado na Rua Tapajós, n. 441, Bairro Melo, Montes Claros/MG, inscrito no CNPJ 21.505.692/0001-08, representado por seu Secretário Executivo, Sr. LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO, residente e domiciliado em Montes Claros/MG, a seguir denominado ÓRGÃO GESTOR, e o Consórcio **CONSÓRCIO IP BSB**, CNPJ 43.498.011/0001-56, sob administração do Sr. Wesley da Silva Prado, qualificado nos autos do procedimento e representado na forma legal, a seguir denominado simplesmente de CONTRATADA, nos termos Lei nº 12.462, de 05 de agosto de 2011, no Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, aplicando - se a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando expressamente indicado na Lei nº 12.462/2011, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica ou consórcio de empresas para execução de solução integrada que compreenda a elaboração de projetos básico e executivo para a melhoria da eficiência energética do parque de iluminação pública dos Municípios consorciados ao CIMAMS, incluindo a execução de obras e de serviços, substituições e instalações com fornecimento de materiais e equipamentos necessários e suficientes para a entrega do objeto em perfeito funcionamento, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anteprojetos e estudos técnicos e nos demais Anexos do instrumento convocatório).


Cláudio Márcio de Jesus
Assessor Jurídico CIMAMS
OAB/MG 141.033



CIMAMS
Folha nº 14243

098
y

- 1.2. Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência - Anteprojeto do Edital de Licitação e seus Apêndices e as Propostas Técnica e Comercial apresentadas pela CONTRATADA no procedimento supracitado.
- 1.3. A presente Ata é derivada do procedimento SRP - RDC, presencial, realizado pelo CIMAMS (processo nº 034/2020, RDC nº 002/2020).

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação, observadas as disposições do art. 9º do Regulamento do RDC. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CIMAMS/Entidades adesos, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá ao CIMAMS.


4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

- 4.1. Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados em Quadro Anexo (*) a esta ARP:

LOTE 03 – DESCONTO GLOBAL DE 4%
(QUATRO POR CENTO)

(*) quadro constante das especificações técnicas (Termo de Referência - Anteprojeto) do qual constarão, findo o procedimento, o valor global e todos os preços unitários.

- 4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou


Cláudio Márcio de Jesus
Assessoria Jurídica CIMAMS
OABMG 141.033



CIMAMS
Folha nº 14244

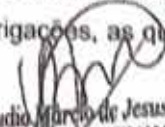
099

decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- 4.2.1. Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do princípio e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- 4.2.2. Para menos, na hipótese de o valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.
- 4.3. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;
- 4.4. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. A adjudicatária terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis, após formalmente notificada, para assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá ao modelo que se encontra previsto no Anexo III deste Edital, podendo tal prazo ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária durante o seu transcurso, desde que a justificativa seja aceita pelo CIMAMS.
- 5.2. Por ocasião da assinatura da Ata de Registro de Preços, a licitante deverá apresentar os documentos de constituição do consórcio de empresas, se o caso.
- 5.3. Se a adjudicatária não assinar o instrumento obrigacional no prazo estabelecido no subitem precedente, estará sujeita às penalidades previstas neste Edital;
- 5.4. Se a Contratante relevar o descumprimento no todo ou em parte de quaisquer obrigações da licitante adjudicatária, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer modo afetar ou prejudicar essas mesmas obrigações, as quais


Cláudio Marcelo de Jesus
Assessoria Jurídica CIMAMS
OABMG 141 039



MAMS
Forma nº 14245

permanecerão inalteradas como se nenhuma omissão ou tolerância houvesse ocorrido;

100
y

5.5. É facultado ao CIMAMS, quando a licitante adjudicatária não cumprir as condições deste Edital e seus Anexos, não assinar o Contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas:

5.5.1. Solicitar a revogação da licitação, sem prejuízo da aplicação das cominações previstas no art. 47 da Lei nº 12.462/2011 e neste Edital;

5.5.2. Convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas mesmas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

5.5.3. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação, o CIMAMS poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do Contrato nas condições ofertada por estes, desde que o respectivo valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados nos termos deste Edital.

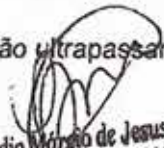
5.6. A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CIMAMS.

5.7. É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.8. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

5.9. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesos, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.

5.10. Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os


Cláudio Márcio de Jesus
Assessoria Jurídica CIMAMS
OAB/MG 141.033



CIMAMS
Folha nº. 14246

preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

- 5.11. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CIMAMS solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.
- 5.12. Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CIMAMS poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.
- 5.13. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.
- 5.14. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
- 5.14.1. Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;
- 5.14.2. Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- 5.14.3. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- 5.14.4. Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.
- 5.14.5. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.
- 5.14.6. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial,

Cláudio Marcelo de Jesus
Assessoria Jurídica CIMAMS
OAB/MG 141.033



considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

- 5.14.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital
- 5.14.8. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.
- 5.14.9. Caso o CIMAMS não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
- 5.14.10. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços
- 5.14.11. É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CIMAMS.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

- 6.1.1. Cumprimento integral do objeto deste contrato;
- 6.1.2. A execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;
- 6.1.3. Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;
- 6.1.4. Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;
- 6.1.5. Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto


Cláudio Márcio de Jesus
Assessor Técnico CIMAMS
OAB/RG 141.033



Civ 15
Folha nº 14248

materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

- 6.1.6. Assumir os riscos inerentes às atividades;
- 6.1.7. A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;
- 6.1.8. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos;
- 7.2. Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto;
- 7.3. Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório;
- 7.4. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro;
- 7.5. Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente com as certidões negativas do FGTS e INSS;
- 7.6. Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente;
- 7.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA;
- 7.8. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção;

Cláudio Marcos de Jesus
Assessoria Jurídica CIMAMS
OAB/MG 141 033



CIMAMS
Folha nº 14249

7.9. Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto;

7.10. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

9.2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

10.1.1. Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus Anexos;

10.1.2. Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

10.1.3. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

10.1.4. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Cláudio Márcio de Jesus
Assessoria Jurídica CIMAMS
OAB/PE 141.033

10.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

105
y

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos do Edital e da Ata de Registro de Preços sujeita a CONTRATADA, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93.

11.2. A multa prevista no item acima será descontada dos créditos que a contratada possuir com o Órgão/Entidade e pode cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

11.3. Se a adjudicatária se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida a prévia e ampla defesa, sujeita-se às seguintes penalidades:

11.3.1. Advertência por escrito;

11.3.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

11.3.3. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 02 (dois) anos, e;

11.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.4. A licitante, adjudicatária ou CONTRATADA que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com município pelo prazo de até dois anos, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei.

11.5. Caso a detentora da Ata, não possua nenhum valor a receber do Órgão/entidade adeso, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse

Cláudio Marcelo de Jesus
Assessoria Jurídica CIMAMS
OAB/MG 141.033



prazo, respeitado o direito de ampla defesa, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do CIMAMS /Entidade adeso, podendo, ainda o Órgão/entidade proceder à cobrança judicial.

106
y

- 11.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 11.7. Serão publicadas as sanções administrativas previstas nesta seção, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.
- 11.8. As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao ÓRGÃO.
- 11.9. A aplicação das multas será feita pelos Órgãos/Entidades que fizerem adesão e o cancelamento e/ou suspensão pelo gestor da Ata de Registro de Preços.
- 11.10. De acordo com o estabelecido em lei, poderão ser acrescidas sanções administrativas previstas em instrumento convocatório e no contrato.

12. DOS REPASSES AO CIMAMS

- 12.1. Caso solicitada a adesão desta Ata de Registro de Preços por Município ou outra entidade não participante não integrante do CIMAMS, e a empresa beneficiária do preços registrados opte pelo atendimento da solicitação que lhe for realizada, esta (na condição de CONTRATADA) deverá repassar àquele, à título de gestão da referida Ata, o percentual de 0.3% (zero ponto três por cento) incidente sobre a adesão solicitada e importâncias que em razão desta venham a se converter em fornecimentos efetivos.
- 12.2. A utilização desta Ata de Registro de Preços pelos Municípios Consortes do CIMAMS não gera qualquer repasse a este.
- 12.3. O prazo para o repasse será de até 03 (três) dias úteis após o pagamento da Nota Fiscal / Fatura emitida pela Detentora da Ata.


Cláudio Márcio de Jesus
Assessoria Jurídica CIMAMS
OAB/RG: 41.613



12.4. Caso a empresa não realize o repasse, esta Ata será cancelada, e será solicitado ao Município Aderente que retenha o pagamento da Nota Fiscal / Fatura a fim de que seja descontado o valor do repasse. 10+

12.5. Sabendo-se da natureza do crédito, a destinação dos recursos se dará com atenção à Lei Complementar no 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais regras relacionadas à orçamentação pública.

12.6. Os repasses devidos pela Detentora da Ata de Registro de Preços deverão ser realizados em conta específica do CIMAMS, sob orientação do Departamento de Contabilidade.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

13.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

13.1.2. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior aos Edital de pregão e seus Anexos e as propostas das classificadas, conforme referências constantes do Preâmbulo deste documento.

13.1.3. É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

13.1.4. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CIMAMS, nos termos em que dispuser o cronograma físico elaborado oportunamente.

14. DO FORO

14.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Montes Claros, Minas Gerais como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não

Cláudio Marcio de Jesus
Assessoria Jurídica CIMAMS
OAB/MG 141.033



CIMAMS
Folha nº 14253



puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro,
por mais privilegiado que seja.

108
y

Montes Claros, 24 de setembro de 2021

SR. LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CIMAMS

WESLEY DA SILVA Atividade de forma digital
PRADO:013739411 PRADO:0117941105
03 02006 20110621 1207 26
CPF

CONSÓRCIO IP BSB

CNPJ 43.498.011/0001-56

TESTEMUNHAS:

NOME: *Lara Lorrany R. Aquino*
CPF: 130491636-74

NOME: *Academino Jesus Silva*
CPF: 121.461.136-95

Cláudia Márcio de Jesus
Assessoria Jurídica CIMAMS
OAB/MG 141.033



CIMAMS
Folha nº. 14255

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE**

110
y

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA
ÁREA MINEIRA DA SUDENE.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
012/2021

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO
INTEGRADO 002/2020

GERENCIADORA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS: CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS: CONSÓRCIO IP BSB, inscrito no CNPJ
43.498.011/0001-56, estabelecido comercialmente na Rua
Copaíba, n. 01, Lote Torre A SALA 1117 Parte 48, bairro
Norte (Águas Claras) na cidade de Brasília, Distrito Federal,
CEP 71.919-540, representada por seu representante legal
(sócio administrador), o Senhor Wesley da Silva Prado,
nacionalidade brasileira, casado, engenheiro civil, inscrito no
CPF sob n. 013.739.411-03, residente e domiciliado no Setor
habitacional Vicente Pires, Chácara 129, Lote 09, Vicente
Pires, Brasília DF, CEP 72001-800

VIGÊNCIA: 12 MESES

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de
pessoa jurídica ou consórcio de empresas para execução de
solução integrada que compreenda a elaboração de projetos
básico e executivo para a melhoria da eficiência energética do
parque de iluminação pública dos Municípios consorciados ao
CIMAMS, incluindo a execução de obras e de serviços,
substituições e instalações com fornecimento de materiais e
equipamentos necessários e suficientes para a entrega do objeto
em perfeito funcionamento, conforme especificações contidas
no Termo de Referência (anteprojetos e estudos técnicos e nos
demais Anexos do instrumento convocatório).

VALOR ACORDADO: Desconto Global de 4% do valor
estimado.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Rafael Gonçalves Chagas
Código Identificador: F1C0CE91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/09/2021. Edição 3102

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicf.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede



Prefeitura Municipal de Igarassu

Secretaria Municipal de Cidade
Av. Joaquim Nabuco nº 151 – Centro – CEP. 53.600-000 - Igarassu

181
8

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria Executiva de Iluminação Pública deste município de Igarassu – PE, o Sr.º **Alexandre de Souza Lira**, tendo em vista o **Parecer Jurídico 093/2022-PGMI** e AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação I, à Ata de Registro de Preços nº 012/2021 fornecida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene (CIMAMS), decorrente do Regime Diferenciado de Contratação Integrada (RDCI) Nº 002/2020, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA QUE COMPREENDA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS, SUBSTITUIÇÕES E INSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANTEPROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS E NOS DEMAIS ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO)**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa, detentora da Ata de Registro de Preços nº 012/2021, **CONSÓRCIO IP BSB**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.498.011/0001-56, com sede na Rua Joãozinho de Dodô, 637, Francisco Pares, CEP. 39.400-413, Montes Claros/MG, neste ato representado pelo Senhor **WESLEY DA SILVA PRADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.739.411. O total geral da presente Adesão importa em **R\$ 2.541.261,95 (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 49.000
UNIDADE: 49.300
PROJETO ATIVIDADE: 1026
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 620.000

Igarassu, 28 de junho de 2022.


ALEXANDRE DE SOUZA LIRA
Secretário Executivo de Iluminação Pública
Alexandre de Souza Lira
Sec. Executivo de Iluminação Pública
Matrícula 149006



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ADESÃO Nº
002/2022**

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria Executiva de Iluminação Pública deste município de Igarassu – PE, o Sr. **Alexandre de Souza Lira**, tendo em vista o **Parecer Jurídico 093/2022-PGMI** e **AUTUAÇÃO** do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação I, à Ata de Registro de Preços nº 012/2021 fornecida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene (CIMAMS), decorrente do Regime Diferenciado de Contratação Integrada (RDCI) Nº 002/2020, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA QUE COMPREENDA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS, SUBSTITUIÇÕES E INSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANTEPROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS E NOS DEMAIS ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO)**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa, detentora da Ata de Registro de Preços nº 012/2021, **CONSÓRCIO IP BSB**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.498.011/0001-56, com sede na Rua Joãozinho de Dodô, 637, Francisco Pares, CEP. 39.400-413, Montes Claros/MG, neste ato representado pelo Senhor **WESLEY DA SILVA PRADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.739.411. O total geral da presente Adesão importa em **R\$ 2.541.261,95 (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 49.000
UNIDADE: 49.300
PROJETO ATIVIDADE: 1026
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 620.0000**

Igarassu/PE, 28 de junho de 2022.

ALEXANDRE DE SOUZA LIRA
Secretário Executivo de Iluminação Pública.

Publicado por:
Alexandre de Souza Lira
Código Identificador: 10F0E4CF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2022. Edição 3123
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

Elaborar, quando exigido, relatórios das atividades e resultados obtidos na execução do contrato;

Prestar, quando necessário, as informações contratuais para instrução de processo judicial ou de procedimento de conciliação, em atendimento às requisições dos órgãos competentes, podendo solicitar a orientação da unidade de assessoramento jurídico;

Analisar os pedidos de prorrogação de prazos de execução do contrato, de interrupções do objeto, de serviços adicionais, de modificações no projeto ou alterações relativas à qualidade, à segurança e a outras situações, de modo a subsidiar a decisão final do administrador;

Encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassarem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

O gestor também pode ser designado para gerenciar a ata de registro de preço, competindo-lhe as seguintes atribuições:

1. Solicitar a contratação do objeto mediante a apresentação do pedido de compra, indicando o número do ata, quantidade e descrição do produto, local, prazo, horário de entrega e valor;
2. Realizar periodicamente a pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
3. Conduzir eventuais negociações dos preços registrados para propor a sua revisão;
4. Propor a revogação da ata ou o cancelamento do registro do fornecedor;
5. Manifestar-se sobre os estudos dos órgãos públicos não participantes interessados em utilizar a ata;
6. Controlar a quantidade registrada e os limites de cada item para adesão.

Art. 5º. Ao Fiscal Técnico caberá as seguintes atribuições:

Participar das reuniões inicial, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

Verificar se, na entrega de material, na execução de obra ou na prestação de serviço, a especificação, valor unitário ou total, a quantidade e prazos de entrega estão de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

Anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do contrato, com a indicação do que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar eventuais incorreções, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

Realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para aferir o desempenho e a qualidade da prestação dos serviços e verificar se a natureza do objeto pactuado permite essa característica de avaliação;

Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;

Manifestar-se acerca de solicitação da contratada para prorrogação da execução/entrega do objeto contratual sobre os seguintes itens: existência de interesse na continuidade do fornecimento/execução; eventuais prejuízos causados à Administração Pública em razão do atraso e do prazo de prorrogação a ser concedido, quando for o caso; fatos supervenientes que justifiquem a prorrogação de prazos de execução;

Submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do objeto contratual com vistas à deliberação da autoridade superior;

Receber provisoriamente, quando não houver designação de comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços de acordo com as regras contratuais;

Analisar os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou notificação da contratada para regularização de impropriedade constatada;

Propor a revisão de valores a serem pagos à contratada e registrar em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato, quando, por exemplo: não produzir os resultados, deixar de executar ou não executar, com a qualidade mínima exigida, as obrigações contratadas; deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à pactuada;

Apresentar relatórios que subsidiem o ateste da nota fiscal pelo gestor do contrato;

Informar ao gestor eventual incapacidade técnica da empresa execução contratual;

Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento contratual, a aplicação de sanções à contratada de acordo com as regras estabelecidas no ato convocatório e/ou contrato;

Elaborar, quando exigido, relatórios, laudos e pareceres das atividades de fiscalização técnica da execução do contrato;

Realizar vistorias, atestando o cumprimento das orientações técnicas e indicações de segurança;

Desenvolver outras atribuições oriundas das cláusulas e especificidades contratuais.

Organizar arquivos específicos para acompanhar a execução do contrato e registrar as observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;

Verificar e manter organizada, no início e durante a vigência, cópia do contrato e suas alterações (apostilamento e termo aditivo) e da documentação e qualificação exigida dos profissionais alocados no contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

Analisar os documentos apresentados para pagamento juntamente com a nota fiscal, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e submeter ao gestor para ateste ou para notificação da contratada de impropriedade constatada;

Realizar, em conjunto com o gestor, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;

Instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação.

Art. 6º. Em caso de necessidade eventual de substituição, será emitida portaria específica para este fim.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Igarassu, 27 de junho de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saúde
Código Identificador: E25FEA81

SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ADESÃO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria Executiva de Iluminação Pública deste município de Igarassu - PE, o Sr. Alexandre de Souza Lira, tendo em vista o Parecer Jurídico 093/2022-PGMI e AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação I, à Ata de Registro de Preços nº 012/2021 fornecida pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene (CIMAMS), decorrente do Regime Diferenciado de Contratação Integrada (RDCI) Nº 002/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA QUE COMPREENDA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA MELHORIA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS, SUBSTITUIÇÕES E INSTALAÇÕES COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A ENTREGA DO OBJETO EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANTEPROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS E NOS DEMAIS ANEXOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO), AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa, detentora da Ata de Registro de Preços nº





Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://elcne.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?codigo_documento:843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d81fd086ede

012/2021, CONSÓRCIO IP BSB, inscrita no CNPJ sob o nº 43.498.011/0001-56, com sede na Rua Joãozinho de Dodô, 637, Francisco Pares, CEP. 39.400-413, Montes Claros/MG, neste ato representado pelo Senhor WESLEY DA SILVA PRADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.739.411. O total geral da presente Adesão importa em **R\$ 2.541.261,95 (dois milhões quinhentos e quarenta e um mil duzentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 49.000
UNIDADE: 49.300
PROJETO ATIVIDADE: 1026
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 620.0000

Igarassu/PE, 28 de junho de 2022.

ALEXANDRE DE SOUZA LIRA

Secretário Executivo de Iluminação Pública.

Publicado por:

Alexandre de Souza Lira

Código Identificador: 10F0E4CF

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS
DESIGNA GESTOR E FISCAL DE CONTRATO RELATIVO A
NOTA DE EMPENHO 2085

PORTARIA SEGESP Nº 159/2022

A Secretária Executiva de Gestão de Pessoas, através do Secretário Executivo Diego Semaan Vaccarini, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 70 da Lei Orgânica do Município de Igarassu/PE, e em conformidade com as leis, normas e princípios referentes aos contratos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Iggor Marcelo Alves Mendes Pereira, inscrito no CPF sob o nº 066.086.904-79, como Gestor do Contrato relativo à nota de empenho nº 2085/000.

Art. 2º. Designar a servidora Bárbara Roberta Guerra de Araújo, inscrita no CPF sob o nº 052.493.224-76, como Fiscal do Contrato relativo à nota de empenho nº 2085/000.

Art. 3º. Essa Portaria integra o contrato vinculado à nota de empenho nº 2085/000, referente ao pagamento em favor da empresa MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.063.665/0001-47, tendo em vista Ata de Preço nº 005/2022 do Processo Licitatório Nº 005/2022 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2022 que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Expediente, para suprir às necessidades da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Ao Gestor caberá as seguintes atribuições:
Convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada (signatário do contrato e/ou preposto) e dos fiscais, a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;
Manter em sua unidade cópia do contrato e de suas atualizações (apostilamento e termos aditivos) e disponibilizá-la aos fiscais para conhecimento das regras estabelecidas, com vistas à devida e adequada gestão e fiscalização do contrato;
Coordenar reuniões de trabalho periodicamente e de conclusão da execução contratual, quando necessária;
Emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

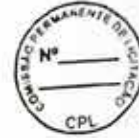
Avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;
Receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a débitos ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;
Zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da autoridade superior pedido de modificação/alteração de serviço, projeto, obra/fornecimento e/ou substituição de material/equipamento, que deverão ser encaminhados com a justificativa da contratada e a manifestação do gestor do contrato;
Devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;
Acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;
Controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
Encaminhar o processo de contratação à Secretaria de Gestão Integrada, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência;
Exigir da contratada que os pedidos de repactuação, reajuste ou reequilíbrio econômico e financeiro sejam acompanhados dos documentos e comprovantes que viabilizem a análise e concessão do objeto pretendido;
Controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva e não haja solução de continuidade;
Encaminhar à Secretaria de Gestão Integrada, no prazo de 30 dias do vencimento do contrato, o pedido de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, da documentação que a habilitou no certame, devidamente atualizada e de pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação. A pesquisa de mercado deverá incluir preços públicos capazes de comprovar a vantagem da prorrogação;
Instruir nova contratação no prazo definido na alínea "n", caso não seja possível a prorrogação. A instrução de nova contratação deverá observar o prazo de 90 dias para ser encaminhada à Secretaria de Gestão Integrada;
Oficiar à contratada em caso de verificação de irregularidade no recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS;
Orientar os usuários para que realizem o controle dos serviços prestados em suas unidades;
Informar à Secretaria de Gestão Integrada ou autoridade competente, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato;
Receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;
Realizar o procedimento necessário para o pagamento da contratada no prazo previsto no contrato;
Acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços;
Informar à Secretaria de Finanças, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;
Manter, em arquivo próprio, observações e recomendações relativas a contratos de mesma natureza;
Assinar, juntamente com o Coordenador de Contratos, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada. É vedada a emissão de atestado de capacidade sem a anuência do setor de fiscalização de contratos;
Negociar os preços com a contratada por ocasião da prorrogação ou da concessão de reajuste do contrato, para que se mantenham compatíveis com os praticados no mercado;
Solicitar à contratada, quando não houver êxito na negociação dos preços, a prorrogação do ajuste com a inclusão de cláusula resolutória



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 036/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, através da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua secretária, Sr.ª ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, portador(a) do RG nº 5299625 - SSP/PE e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 035.103.914-70, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.531.122/0001-75, situada na Avenida José Gonçalves de Medeiros, nº 121, Apto 201, Edifício Teles Júnior, Madalena, Recife - PE. CEP: 50720-575, sob telefone de contato (81) 3019-6323 | (81) 9967-51081, e-mail: contato@focoeduc.com.br, representada legalmente pelo Sr.º **JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA**, Brasileiro, Solteiro, RG Nº 366.211.377 SSP-PE, CPF Nº 949.919.014-72, residente à Avenida José Gonçalves de Medeiros, nº 121, Recife - PE, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 036/2021**, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2022, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2021**:

LOTE II - MOBILIÁRIOS				
Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Total

1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



1	Mesa de trabalho - com tampo retangular em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre suporte metálico com dois pés, Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	45	R\$ 446,00	R\$ 20.070,00
2	Mesa para 04 cadeiras , Pés em aço com material madeira MDF espessura tampo 70x70, cor tampo cinza argila, características adicionais sapata reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180°, tipo estrutura tubo central, acabamento estrutura pintura epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
3	Cadeira giratória estofada - com braços e rodízios, revestida em couro sintético, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.	50	R\$ 450,00	R\$ 22.500,00
4	Mesa de reunião - com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do	5	R\$ 712,00	R\$ 3.560,00





Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



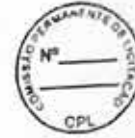
	IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.			
5	Cadeira universitária de base fixa , com estrutura em tubo metálico assento e encosto em madeira estofados com espuma injetada revestidos em tecido com braços escamotável, com dimensões revestidos em tecido com braços escamotável, com dimensões aproximadas de 43cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	RS 268,00	RS 1.340,00
6	Cadeira fixa estofada - sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	25	RS 150,00	RS 3.750,00
7	Poltrona Assento e Encosto Estofado Revestido em Corino ; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 69x75. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 575,00	RS 575,00
8	Poltrona Assento Menor : e Encosto Estofado Revestido em Corino; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 55 x 75. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 440,00	RS 440,00
9	Cadeira secretária com base giratória sem braços com ajuste de altura à gás, estrela em aço com capa em polipropileno com 5 rodízios e espuma injetada 30mm com assento/encosto plástico em polipropileno.	5	RS 370,00	RS 1.850,00
10	Arquivo deslizante em aço - com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	5	RS 900,00	RS 4.500,00





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada



11	Armário de aço - alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	25	RS 900,00	RS 22.500,00
12	Armário baixo com duas portas - dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melaminico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	RS 450,00	RS 2.250,00
13	Armário baixo 3 Portas – Medidas estimadas: Larg 1,50 x Alt 0,57 m, Tampo e corpo confeccionado em MDP 18 mm, fundo em mdf 3 mm, 3 Portas 2 Chaves 1 fecha as 2 portas e 1 fecha 1 porta Puxadores em PVC 2 Prateleiras reguláveis Pés niveladores. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	RS 604,00	RS 3.020,00
14	Estante Baixa tipo colmeia - em MDP ou MDF, revestido com laminado, tipo colmeia, com 15 nichos, formato 3x5, comprimento 1900 mm +/- 100mm, altura 900mm +/- 50mm, profundidade 500 mm +/- 10 mm, cor branca. Com protetor de quinas ou cantos arredondados. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	17	RS 945,00	RS 16.065,00
15	Mesa tipo estação de Trabalho em L – MDF OU MDP MESA DELTA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 com 2 gavetas Medidas aproximadas: Tolerância 5% +/- Comprimento: 140cm x 120cm Profundidade: 60cm Altura: 74cm. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro	5	RS 630,00	RS 3.150,00





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



	Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.			
16	Berço infantil – semelhante ao hospitalar- Estrutura em aço carbono estrado de chapa de aço, pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca, Grades deslizantes com travamento por sistema pino-mola Dimensões aproximadas: Tolerância 5% +/- Carga Máxima: 100 kg Espessura de 0,9 mm Dimensões Internas: 1,30m x 0,64 cm Dimensões Externas: 1,37m x 0,73 cm Cor: Branco Movimentos: dorso e vascular.	6	RS 1.570,00	RS 9.420,00
17	Colchão infantil para Berço - em espuma flexível de poliuretano Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.	6	RS 180,00	RS 1.080,00
18	Caminha Empilhável - para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Altura: 110 mm + 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.	112	RS 225,00	RS 25.200,00
19	Poltrona individual amamentação - estofada, revestida em couro sintético, Revestimento em couro cor preferencialmente branca, Assento com espuma D18 ou superior, Braços com espuma D18 ou superior, Encosto com espuma D13 ou superior, dimensões aproximadas: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm.	2	RS 1.000,00	RS 2.000,00
20	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável - com bandeja removível. Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;	18	RS 360,00	RS 6.480,00
21	Mesa de reunião redonda - com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Diâmetro do tampo: 1200 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	2	RS 1.170,00	RS 2.340,00



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



IGARASSU
 Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada



	Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.			
16	Berço infantil – semelhante ao hospitalar- Estrutura em aço carbono estrado de chapa de aço, pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca, Grades deslizantes com travamento por sistema pino-mola Dimensões aproximadas: Tolerância 5% +/- Carga Máxima: 100 kg Espessura de 0,9 mm Dimensões Internas: 1,30m x 0,64 cm Dimensões Externas: 1,37m x 0,73 cm Cor: Branco Movimentos: dorso e vascular.	6	RS 1.570,00	RS 9.420,00
17	Colchão infantil para Berço - em espuma flexível de poliuretano Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.	6	RS 180,00	RS 1.080,00
18	Caminha Empilhável - para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Altura: 110 mm + 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.	112	RS 225,00	RS 25.200,00
19	Poltrona individual amamentação - estofada, revestida em couro sintético, Revestimento em courino cor preferencialmente branca. Assento com espuma D18 ou superior, Braços com espuma D18 ou superior, Encosto com espuma D13 ou superior, dimensões aproximadas: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm.	2	RS 1.000,00	RS 2.000,00
20	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável - com bandeja removível. Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;	18	RS 360,00	RS 6.480,00
21	Mesa de reunião redonda - com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Diâmetro do tampo: 1200 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	2	RS 1.170,00	RS 2.340,00

[Handwritten signature]



IGARASSU
Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada



22	Cadeira individual empilhável - com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.	130	RS 134,00	RS 17.420,00
23	Armário roupeiro de aço - com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.	26	RS 2.107,00	RS 54.782,00
24	Sofá de dois lugares - em material lavável e pés em alumínio. Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm, tolerância de 5% +/-.	2	RS 900,00	RS 1.800,00
25	Sofá de quatro lugares , em corino, PÉS Madeira, densidade de espuma do assento, D28 Almofadas(s) do assento fixa(s) almofada(s) do encosto Fix(s) Densidade de espuma do encosto D23, DIMENSÕES ESTIMADAS (TOLERANCIA DE 5% +/-). Altura montado 87 CM, Profundidade montado 85cm, Largura montado 260 cm em cor preta. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00
26	Cadeira Longarina - Cadeira com 3 lugares modelo Executiva para sala de espera, sem apoio de braço, Assento e encosto com espuma injetada 50 mm revestido em tecido couro preto.	2	RS 680,00	RS 1.360,00
27	Mesa de informática com estrutura metálica, medindo aproximadamente 160 x 70 CM, tolerância de 5% +/-, para 2 lugares, sem gavetas, com calhas para passagem de cabos, passa fios no tampo e ponteiros niveladoras no pé para ajuste ao piso.	17	RS 450,00	RS 7.650,00
28	Mesa para computador , 01 tampo de 800mmx600mm em MDP 15mm e perfil boleado, 01 painel em MDP 15mm, 01 prateleira para teclado em MDP 15mm e perfil T 02 abas, 01 par de pé de ferro com pintura epóxi e pé nivelador, 01 par de suporte de ferro para teclado com pintura epóxi.	7	RS 510,00	RS 3.570,00
29	Sofá 2 Lugares de fibra sintética ; Dimensões (AxLxC) (68 x 161 x 81cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Acento e encosto acolchoados e revestido com tecidos impermeáveis.	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00
30	Poltrona de fibra sintética ; Dimensões (AxLxC) (68 x 101 x 81 cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Acento e encosto acolchoados e revestido com tecidos impermeáveis.	1	RS 800,00	RS 800,00



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada



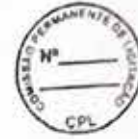
31	Mesa de centro quadrada: Dimensões (AxLxC) (61 x 35 x 61 cm) tolerância 5% +/-, formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões.	1	RS 540,00	RS 540,00
32	Mesa aparador - material madeira MDF 1,20 M x 50 CM tolerância 5% +/-, cor tampo cinza argila, características adicionais sapatas reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180° tipo estrutura tubo central acabamento estrutura pintura em Epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 630,00	RS 630,00
VALOR TOTAL				RS 245.262,00
VALOR TOTAL LOTE II – RS 245.262,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais).				

LOTE V - MOBILIÁRIOS				
Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	Mesa de trabalho - com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés, Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	135	RS 446,00	RS 60.210,00
2	Mesa para 04 cadeiras, Pés em aço com material madeira MDF espessura tampo 70x70, cor tampo cinza argila, características adicionais sapata reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180°, tipo estrutura tubo central, acabamento estrutura pintura epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 620,00	RS 620,00

[Handwritten signature]



IGARASSU
Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



3	Cadeira giratória estofada - com braços e rodízios, revestida em couro sintético, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.	150	RS 450,00	RS 67.500,00
4	Mesa de reunião - com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	RS 712,00	RS 10.680,00
5	Cadeira universitária de base fixa , com estrutura em tubo metálico assento e encosto em madeira estofados com espuma injetada revestidos em tecido com braços escamoteável, com dimensões revestidos em tecido com braços escamoteável, com dimensões aproximadas de 43cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	RS 268,00	RS 4.020,00
6	Cadeira fixa estofada - sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	75	RS 150,00	RS 11.250,00



[Handwritten signature]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada



7	Poltrona Assento e Encosto Estofado Revestido em Corino; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 69x75. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 575,00	RS 575,00
8	Poltrona Assento Menor e Encosto Estofado Revestido em Corino; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 55 x 75.	3	RS 440,00	RS 1.320,00
9	Cadeira secretária com base giratória sem braços com ajuste de altura à gás, estrela em aço com capa em polipropileno com 5 rodízios e espuma injetada 30mm com assento/encosto plástico em polipropileno.	15	RS 370,00	RS 5.550,00
10	Arquivo deslizante em aço - com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	15	RS 900,00	RS 13.500,00
11	Armário de aço - alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	75	RS 900,00	RS 67.500,00
12	Armário baixo com duas portas - dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	RS 450,00	RS 6.750,00
13	Armário baixo 3 Portas – Medidas estimadas: Larg 1,50 x Alt 0,57 m. Tampo e corpo confeccionado em MDP 18 mm, fundo em MDF 3 mm, 3 Portas 2 Chaves 1 fecha as 2 portas e 1 fecha 1 porta Puxadores em PVC 2 Prateleiras reguláveis Pés niveladores. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP,	15	RS 604,00	RS 9.060,00

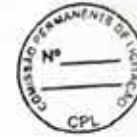


[Handwritten signature]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada



	nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.			
14	Estante Baixa tipo colmeia - em MDP ou MDF, revestido com laminado, tipo colmeia, com 15 nichos, formato 3x5, comprimento 1900 mm +/- 100mm, altura 900mm +/- 50mm, profundidade 500 mm +/- 10 mm, cor branca. Com protetor de quinas ou cantos arredondados. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	53	RS 945,00	RS 50.085,00
15	Mesa tipo estação de Trabalho em L - MDF OU MDP MESA DELTA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 com 2 gavetas Medidas aproximadas: Tolerância 5% +/- Comprimento: 140cm x 120cm Profundidade: 60cm Altura: 74cm. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	RS 630,00	RS 9.450,00
16	Berço infantil - semelhante ao hospitalar- Estrutura em aço carbono estrado de chapa de aço, pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca, Grades deslizantes com travamento por sistema pino-mola Dimensões aproximadas: Tolerância 5% +/- Carga Máxima: 100 kg Espessura de 0,9 mm Dimensões Internas: 1,30m x 0,64 cm Dimensões Externas: 1,37m x 0,73 cm Cor: Branco Movimentos: dorso e vascular.	19	RS 1.570,00	RS 29.830,00
17	Colchão infantil para Berço - em espuma flexível de poliuretano Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.	19	RS 180,00	RS 3.420,00
18	Caminha Empilhável - para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Altura: 110 mm + 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.	338	RS 225,00	RS 76.050,00
19	Poltrona individual amamentação - estofada, revestida em couro sintético. Revestimento em couro cor preferencialmente branca, Assento com espuma D18 ou superior, Braços com espuma D18 ou superior, Encosto com espuma D13 ou superior, dimensões aproximadas: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm	7	RS 1.000,00	RS 7.000,00

[Handwritten signatures and initials]



IGARASSU
Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada



20	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável - com bandeja removível. Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;	57	RS 360,00	RS 20.520,00
21	Mesa de reunião redonda - com tampo redondo em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Diâmetro do tampo: 1200 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	8	RS 1.170,00	RS 9.360,00
22	Cadeira individual empilhável - com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Assento e encosto em polipropileno copolimero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.	392	RS 134,00	RS 52.528,00
23	Armário roupeiro de aço - com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.	79	RS 2.107,00	RS 166.453,00
24	Sofá de dois lugares - em material lavável e pés em alumínio. Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm, tolerância de 5% +/-.	8	RS 900,00	RS 7.200,00
25	Sofá de quatro lugares , em corino, PÉS Madeira, densidade de espuma do assento, D28 Almofadas(s) do assento fixa(s) a Imofada(s) do encosto Fix(s) Densidade de espuma do encosto D23, DIMENSÕES ESTIMADAS (TOLERANCIA DE 5% +/-). Altura montado 87 CM, Profundidade montado 85cm, Largura montado 260 cm em cor preta. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada



26	Cadeira Longarina - Cadeira com 3 lugares modelo Executiva para sala de espera, sem apoio de braço, Assento e encosto com espuma injetada 50 mm revestido em tecido couro preto	8	RS 680,00	RS 5.440,00
27	Mesa de informática com estrutura metálica, medindo aproximadamente 160 x 70 CM, tolerância de 5% +/-, para 2 lugares, sem gavetas, com calhas para passagem de cabos, passa fios no tampo e ponteiras niveladoras no pé para ajuste ao piso.	53	RS 450,00	RS 23.850,00
28	Mesa para computador, 01 tampo de 800mmx600mm em MDP 15mm e perfil boleado, 01 painel em MDP 15mm, 01 prateleira para teclado em MDP 15mm e perfil T 02 abas, 01 par de pé de ferro com pintura epóxi e pé nivelador, 01 par de suporte de ferro para teclado com pintura epóxi.	23	RS 510,00	RS 11.730,00
29	Sofá 2 Lugares de fibra sintética; Dimensões (AxLxC) (68 x 161 x 81cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Acento e encosto acolchoados e revestido com tecidos impermeáveis.	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00
30	Poltrona de fibra sintética; Dimensões (AxLxC) (68 x 101 x 81 cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Acento e encosto acolchoados e revestido com tecidos impermeáveis.	3	RS 800,00	RS 2.400,00
31	Mesa de centro quadrada: Dimensões (AxLxC) (61 x 35 x 61 cm) tolerância 5% +/-, formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões.	1	RS 540,00	RS 540,00
32	Mesa aparador - material madeira MDF 1,20 M x 50 CM tolerância 5% +/-, cor tampo cinza argila, características adicionais sapatas reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180° tipo estrutura tubo central acabamento estrutura pintura em Epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	3	RS 630,00	RS 1.890,00
VALOR TOTAL				RS 740.281,00
VALOR TOTAL LOTE V – RS 740.281,00 (Setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais)				

LOTE VII – BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS				
Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Toal



[Handwritten signatures and initials]



IGARASSU
 Póvoa Antiga

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada



1	Circuito infantil - contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento).	8	RS 865,00	RS 6.920,00
2	Circuito Infantil - contendo lombadas , com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); Tolerância: ±10% (dez por cento).	8	RS 1.541,00	RS 12.328,00
3	Túnel sanfonado - confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. Comprimento: 3000 mm; Diâmetro: 530 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento)	8	RS 373,00	RS 2.984,00
4	Tatame - em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; Espessura: 20 mm +/- 10 mm.	20	RS 202,00	RS 4.040,00
5	Balanco - quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos. Largura: 1800 mm; Altura mínima: 2200 mm; Comprimento: 4400 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s). Pé central em aço de 2"x 2,65mm.	8	RS 2.060,00	RS 16.480,00
6	Gira-gira (carrossel) - Quatro lugares para crianças a partir de três anos. Estrutura em plástico - Diâmetro: 1200 mm; Altura mínima: 650 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Quatro lugares com assentos anatômicos e antiderrapantes.	8	RS 1.010,00	RS 8.080,00

[Handwritten signature and initials]



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada



7	<p>Casinha de boneca - para crianças a partir de três anos. Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminê, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</p>	8	RS 3.280,00	RS 26.240,00
8	<p>Escorregador para crianças a partir de três anos - Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO Peças multicoloridas Não tóxico Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. reciclagem após o término da vida útil.</p>	8	RS 588,00	RS 4.704,00
9	<p>Gangorra dupla - para crianças de um a quatro anos. Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; Comprimento: 1110 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças. Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. Base antiderrapante para apoio dos pés. Assento anatômico e antiderrapante com ressaltos nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás.</p>	8	RS 278,00	RS 2.224,00
VALOR TOTAL				RS 84.000,00
VALOR TOTAL LOTE VII – 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)				





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Perfazendo o valor total global: R\$ 1.069.543,00 (Um milhão e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** não será obrigado a contratar o serviço o referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15



Praça da Bandeira, 15,
Centro - Igarassu/PE
51610-010





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:
- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
 - b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
 - c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
 - d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
 - e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do fornecedor registrado:
- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
 - b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
 - c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- 9.1. A prestação do serviço será realizada de forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante, conforme endereços apresentados no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.

16



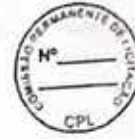
Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 10.2. A empresa deverá providenciar o fornecimento no prazo máximo de **15 (quinze) dias** úteis, computados a partir do recebimento da solicitação/autorização formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correrão por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor deverá entregar o produto de maneira que seja possível a conferência de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens deverão ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informações precisas, em língua portuguesa, sobre suas características, como: quantidade, composição, dimensões, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em invólucro que resista a armazenagem e confira segurança durante o transporte.
- 10.7. Os produtos só serão recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletrônica.
- 10.8. Não serão aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletrônica.
- 10.9. Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- 10.10. Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manutenção das exigências da habilitação e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Igarassu/PE;
- 11.2. O Município de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver em perfeitas condições de consumo, validade e/ou de acordo com as especificações apresentadas.
- 11.3. O Município de Igarassu/PE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira; e, este fato, não gerará direito à alteração dos preços, ou de atualização monetária por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

17



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53640-610





ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 – PROCESSO Nº 069/2021, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

FORNECEDOR REGISTRADO: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.531.122/0001-75.

PLANILHAS

LOTE II - MOBILIÁRIOS			
Item	Descrição	QTD	Valor Unit / Valor Total
1	Mesa de trabalho - com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm. Altura: 750 mm +/- 5 mm, para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm. Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	45	R\$ 446,00 / R\$ 20.070,00
1	Mesa para 04 cadeiras. Pés em aço com material madeira MDF espessura tampo 20x70, cor tampo cinza argila, características adicionais: sapata reguladora de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180°, tipo estrutura tubo central, acabamento estrutura pintura epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 620,00 / R\$ 620,00
1	Cadeira giratória estofada - com braços e rodízios, revestida em couro sintético, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Largura do assento: 500 mm +/- 30 mm. Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm. Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm. Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar). Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm. Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm. Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.	50	R\$ 450,00 / R\$ 22.500,00
4	Mesa de reunião - com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 30 mm. Altura: 750 mm +/- 5 mm, para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm. Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	R\$ 712,00 / R\$ 3.560,00
5	Cadeira universitária de base fixa, com estrutura em tubo metálico amarelo e encosto em madeira estofada com espuma injetada revestidos em tecido com braços escamoteável, com almofadas revestidas em tecido com braços escamoteável, com dimensões aproximadas de 43cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	R\$ 268,00 / R\$ 1.340,00
6	Cadeira fixa estofada - sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm. Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm. Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm. Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar). Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm. Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm. Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	25	R\$ 150,00 / R\$ 3.750,00
7	Pufeira Assento e Encosto Estofado Revestido em Couro. Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 69x75. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 575,00 / R\$ 575,00
1	Pufeira Assento Menor e Encosto Estofado Revestido em Couro, Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 55 x 75. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 440,00 / R\$ 440,00
9	Cadeira secretária com base giratória sem braços com ajuste de altura à gás, estrutura em aço com capa em polipropileno com 5 rodízios e espuma injetada 30mm com assento/encosto plástico em polipropileno.	5	R\$ 170,00 / R\$ 850,00
10	Arquivo deslizante em aço - com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Altura: 1330 mm +/- 10 mm. Largura: 470 mm +/- 10 mm. Profundidade: 710 mm +/- 10 mm. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	5	R\$ 900,00 / R\$ 4.500,00
11	Armário de aço - alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm. Profundidade: 460 mm +/- 10 mm. Altura: 1960 mm +/- 10 mm. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	25	R\$ 900,00 / R\$ 22.500,00
12	Armário baixo com duas portas - dotado de duas prateleiras em MDF ou MDf, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Largura: 810 mm. Profundidade: 500 mm. Altura: 740 mm. Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	R\$ 450,00 / R\$ 2.250,00
13	Armário baixo 3 Portas - Medidas estimadas: Larg 1,50 x Alt 0,57 m, Tampo e corpo confeccionado em MDF 18 mm, fundo em mdF 3 mm, 3 Portas 2 Chave 1 fecho as 2 portas e 1 fecho 1 porta. Puxadores em PVC 2 Prateleiras reguláveis Pés niveladores. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	R\$ 604,00 / R\$ 3.020,00
14	Estante Baixa tipo colmeia - em MDF ou MDf, revestido com laminado, tipo colmeia, com 15 nichos, formato 2x5, comprimento 1900 mm +/- 100mm, altura 900mm +/- 50mm, profundidade 500 mm +/- 10 mm, cor branca. Com posterior de quinas ou cantos arredondados. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	17	R\$ 945,00 / R\$ 16.065,00



15	Mesa tipo estação de Trabalho em L - MDF OU MDP MESA DELTA EM L - ESTACÃO DE TRABALHO - (20 X 140 cm com 2 gavetas Medidas aproximadas Tolerância 5% +/- Componentes: 140cm x 120cm Profundidade: 60cm Altura: 74cm. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	3	R\$	R\$	630,00	3.150,00
16	Berço infantil - semelhante ao hospitalar- Estrutura em aço carbono tratado de chapa de aço, pintura eletrolítica em epóxi-pó na cor branca, Grades deslizantes com travamento por sistema pinos-mola Dimensões aproximadas: Tolerância 5% +/- Carga Máxima: 100 kg Espessura de 0,9 mm Dimensões Internas: 1,37m x 0,73 cm Cor: Branco Movimento: duro e vascular.	6	R\$	R\$	1.570,00	9.420,00
17	Colchão infantil para Berço - com espuma flexível de poliuretano. Altura: 120 mm - 5 mm +/- 15 mm. Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.	6	R\$	R\$	180,00	1.080,00
18	Cadeira Ergonômica - para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Altura: 110 mm +/- 50 mm; Largura: 50 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1150 mm +/- 50 mm.	112	R\$	R\$	225,00	25.200,00
19	Poltrona Individual amamentação - estofada, revestida em couro sintético. Revestimento em espuma cor preferencialmente branca. Assento com espuma D18 ou superior, Braços com espuma D18 ou superior. Encaixa com espuma D13 ou superior, dimensões aproximadas: Altura: 69 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm.	2	R\$	R\$	1.000,00	2.000,00
20	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável - com bandeja removível. Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono. Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido.	18	R\$	R\$	360,00	6.480,00
21	Mesa de reunião redonda - com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Diâmetro do tampo: 1200 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	10	R\$	R\$	1.170,00	2.340,00
22	Cadeira Individual ajustável - com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Assento e encosto em polipropileno injetado, com apoio de cabeça ajustável, injetados, na cor azul. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "espuma", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.	130	R\$	R\$	134,00	17.420,00
23	Armário respectivo de aço - com fechamentos portas com venezianas para ventilação, compartimentos de gavetas modulos independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pino para cada dado.	26	R\$	R\$	2.197,00	54.782,00
24	Sofá de dois lugares - em material lavável e pés em alumínio. Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm; tolerância de 5% +/-.	2	R\$	R\$	900,00	1.800,00
25	Sofá de quatro lugares, em cortina, PÉS Madeira, densidade de espuma do assento: D29 Almofada(s) do assento fixa(s) almofada(s) do encosto Fixa(s) Densidade de espuma do encosto D23, DIMENSÕES ESTIMADAS (TOLERANCIA DE 5% +/-). Altura montado 87 CM, Profundidade montado 85cm, Largura montado 260 cm em cor preta. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$	R\$	2.000,00	2.000,00
26	Cadeira Lazer - Cadeira com 2 lugares modelo Executivo para sala de espera, sem apoio de braços, Assento e encosto com espuma injetada 30 mm revestida em tecido couro preto.	2	R\$	R\$	680,00	1.360,00
27	Mesa de informática com estrutura metálica, medindo aproximadamente 160 x 70 CM, tolerância de 5% +/-, para 2 lugares, sem gavetas, com calhas para passagem de cabos, passa fios no tampo e peneiras niveladoras no pé para ajuste no chão.	17	R\$	R\$	450,00	7.650,00
28	Mesa para computador, 01 tampo de 800mmx600mm em MDP 15mm e perfil bolado, 01 painel em MDP 15mm, 01 prateleira para teclado em MDP 15mm e perfil T 02 abas, 01 par de pé de ferro com pintura epóxi e pé nivelador, 91 par de suporte de ferro para teclado com pintura epóxi.	7	R\$	R\$	510,00	3.570,00
29	Sofá 2 Lugares de fibra sintética; Dimensões (AxLxC) (16 x 161 x 81cm) tolerância 5% +/-, formato quadrangular, produtos de fibra sintética são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões Assento e encosto acolchoados e revestido com tecido impermeável.	1	R\$	R\$	2.000,00	2.000,00
30	Poltrona de fibra sintética; Dimensões (AxLxC) (68 x 101 x 81 cm) tolerância 5% +/-, formato quadrangular, produtos de fibra sintética são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Assento e encosto acolchoados e revestido com tecido impermeável.	1	R\$	R\$	800,00	800,00
31	Mesa de centro quadrada; Dimensões (AxLxC) (61 x 35 x 61 cm) tolerância 5% +/-, formato quadrangular, produtos de fibra sintética são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões.	1	R\$	R\$	540,00	540,00
32	Mesa aparador - material madeira MDF 1,20 M x 50 CM tolerância 5% +/-, cor tampo cinza argila, características adicionais sapatas reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180º tipo estrutura tubo central acabamento estrutura pintura epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$	R\$	630,00	630,00
VALOR TOTAL			R\$	R\$	245.262,00	

VALOR TOTAL LOTE II - R\$ 245.262,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais).

LOTE V - MOBILIÁRIOS

Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	Mesa de trabalho - com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	135	R\$ 446,00	R\$ 60.210,00
2	Mesa para 04 cadeiras, Péis em aço com material madeira MDF espessura tampo 70x70, cor tampo cinza argila, características adicionais sapatas reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180º, tipo estrutura tubo central, acabamento estrutura pintura epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00
3	Cadeira giratória estofada - com braços e rodízios, revestida em couro sintético, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.	150	R\$ 450,00	R\$ 67.500,00
4	Mesa de reunião - com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	15	R\$ 712,00	R\$ 10.680,00



	Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.					
5	Cadeira universitária de base fixa, com estrutura em tubo metálico assento e encosto em madeira estofada com espuma injetada revestidos em tecido com braços ajustáveis, com dimensões reversíveis com tecido com braços ajustáveis com dimensões aproximadas de 45cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	R\$ 268,00	R\$	4.020,00	
6	Cadeira fixa estofada - sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente da apoio lombar); Estrecho vertical do encosto: 750 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tecido: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	75	R\$ 150,00	R\$	11.250,00	
7	Poltrona Atacada e Encosto Estofado Revestido em Couro, Pemas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 69x73. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 575,00	R\$	575,00	
8	Poltrona Assento Menor e Encosto Estofado Revestido em Couro, Pemas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 55 x 75	3	R\$ 440,00	R\$	1.320,00	
9	Cadeira secretária com base giratória sem braços com ajuste de altura a gás, estela em aço com capa em polipropileno com 5 rodízios e espuma injetada 30mm com assento/encosto plástico em polipropileno.	15	R\$ 370,00	R\$	5.550,00	
10	Arquiva deslizante em aço - com quatro gavetas montadas sobre trilhas telescópicas que permitam abertura total. Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm. Tolerâncias para camada de tecido: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	15	R\$ 900,00	R\$	13.500,00	
11	Armário de aço - alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	75	R\$ 900,00	R\$	67.500,00	
12	Armário baixo com duas portas - dotado de duas prateleiras em MDF ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes na cor amarela, laranja, azul ou verde. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	R\$ 450,00	R\$	6.750,00	
13	Armário baixo 3 Portas - Medidas externas: Larg 1,50 x Alt 0,57 m; Tampo e corpo confeccionado em MDF 18 mm, fundo em MDF 3 mm, 3 Portas 2 Chaves 1 fechadura as 2 portas e 1 fechadura 1 porta. Puxadores em PVC 2 Prateleiras reguláveis Pls niveladores. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	R\$ 604,00	R\$	9.060,00	
14	Estante baixa tipo colmeia - em MDF ou MDF, revestido com laminado, tipo colmeia, com 15 nichos, formato 3x5, comprimento 1900 mm +/- 100mm, altura 900mm +/- 50mm, profundidade 500 mm +/- 10 mm, cor branca. Com protetor dequinas ou cantos arredondados. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	53	R\$ 945,00	R\$	50.085,00	
15	Mesa tipo estação de Trabalho em L - MDF OU MDF MESA DELTA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 com 2 gavetas Medidas aproximadas Tolerância 3% +/- Comprimento: 140cm x 120cm Profundidade: 60cm Altura: 74cm. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	R\$ 630,00	R\$	9.450,00	
16	Berço infantil - semelhante ao hospitalar. Estrutura em aço carbono estirado de chapa de aço, pintura eletrolítica em epóxi-pó na cor branca. Grades deslizantes com travamento por sistema pinos-mola. Dimensões aproximadas: Tolerância 5% +/- Carga Máxima: 100 kg Espessura de 0,9 mm Dimensões Externas: 1,37m x 0,71 em Cor: Branco Movimentos: dorso e vascular.	19	R\$ 1.570,00	R\$	29.830,00	
17	Culchão infantil para Berço - em espuma flexível de poliuretano. Altura: 120 mm +/- 5 mm +/-15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.	19	R\$ 180,00	R\$	3.420,00	
18	Caminha Empilhável - para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Altura: 110 mm +/- 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.	338	R\$ 225,00	R\$	76.050,00	
19	Poltrona individual amamentação - estofada, revestida em couro sintético. Revestimento em couro cor preferencialmente branca. Assento com espuma D18 ou superior. Braço com espuma D18 ou superior. Encosto com espuma D13 ou superior, dimensões aproximadas: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm.	7	R\$ 1.000,00	R\$	7.000,00	
20	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável - com bandeja removível. Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lã virgílica laminada com tecido;	57	R\$ 360,00	R\$	20.520,00	
21	Mesa de reunião redonda - com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Diâmetro do tampo: 1200 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	8	R\$ 1.170,00	R\$	9.360,00	
22	Cadeira individual empilhável - com assento e encosto em polipropileno injetado, montadas sobre estrutura tubular de aço, para um adulto. Assento e encosto em polipropileno copolímico virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costuras, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,5mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.	392	R\$ 134,00	R\$	52.528,00	
23	Armário roupeiro de aço - com divisórias para divisórias para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pino para cadeado.	79	R\$ 2.107,00	R\$	166.453,00	
24	Sofá de dois lugares - em material lavável e pés em alumínio. Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm; tolerância de 5% +/-.	8	R\$ 900,00	R\$	7.200,00	
25	Sofá de quatro lugares, em couro, PÉS Madeira, densidade de espuma do assento, D18 Almofada(s) do assento fixa(s) a imofada(s) do encosto Fixa(s) Densidade de espuma do encosto D23, DIMENSÕES ESTIMADAS (TOLERANCIA DE 5% +/-) Altura montado 87 CM, Profundidade montado 85cm, Largura montado 260 cm em cor preta. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possui o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 2.000,00	R\$	2.000,00	
26	Cadeira Langarina - Cadeira com 3 lugares modelo Executiva para sala de espera, sem apoio de braços, Assento e encosto com espuma injetada 50 mm revestido em tecido couro preto.	8	R\$ 680,00	R\$	5.440,00	
27	Mesa de informática com estrutura metálica, medindo aproximadamente 160 x 70 CM, tolerância de 5% +/-, para 2 lugares, sem gavetas, com calhas para passagem.	53	R\$ 450,00	R\$		



IGARASSU

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
ADEMIG
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU
TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Agência de Desenvolvimento Econômico do município de Igarassu – PE, o Sr.º **Ricardo Marcio Porto de Barros Góes**, tendo em vista o **Parecer Jurídico 153/2022-AJSGI** e **AUTUAÇÃO** do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação I, à Ata de Registro de Preços nº 003/2022 fornecida pela Secretaria de Educação, decorrente do Processo nº 069/2021 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa, detentora da Ata de Registro de Preços nº 003/2022, **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.531.122/0001-75, com sede na Rua da Praia, nº 76, Sala 603, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50020-550, neste ato representado pelo Senhor **JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA**, Brasileiro, Solteiro, RG Nº 366.211.377 SSP-PE, CPF Nº 949.919.014-72. O total geral da presente Adesão importa em **R\$ 39.782,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 78.000
UNIDADE: 78.100
PROJETO: 0412270292.145
NATUREZA: 44.90.52.00
FONTE: 500.0000

Igarassu, 26 de julho de 2022.

RICARDO MARCIO
PORTO DE BARROS
GOES:79966438491

Assinado de forma digital por
RICARDO MARCIO PORTO DE
BARROS GOES:79966438491
Dados: 2022.07.28 13:57:33 -03'00'

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GOÉS
Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Igarassu
(ADEMIG)

*Recebi em
03/08/2022
Rosemeri*



Praça da Bandeira, 12,
Centro - Igarassu/PE
551610-610





ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE IGARASSU -
ADEMIG
TERMO DE ADESÃO Nº 02/2022 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 003/2022. PROCESSO Nº 069/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021.

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Agência de Desenvolvimento Econômico do município de Igarassu – PE, o Sr. Ricardo Marcio Porto de Barros Góes, tendo em vista o Parecer Jurídico 153/2022-AJSGI e AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação 1, à Ata de Registro de Preços nº 003/2022 fornecida pela Secretaria de Educação, decorrente do Processo nº 069/2021 – Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa, detentora da Ata de Registro de Preços nº 003/2022, FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.531.122/0001-75, com sede na Rua da Praia, nº 76, Sala 603, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50020-550, neste ato representado pelo Senhor JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA, Brasileiro, Solteiro, RG Nº 366.211.377 SSP-PE, CPF Nº 949.919.014-72. O total geral da presente Adesão importa em R\$ 39.782,00 (trinta e nove mil setecentos e oitenta e dois reais), considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 78.000
UNIDADE: 78.100
PROJETO: 0412270292.145
NATUREZA: 44.90.52.00
FONTE: 500.0000

Igarassu, 26 de julho de 2022.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GOÊS
Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Igarassu
ADEMIG

Publicado por:
Werika Guedes da Silva
Código Identificador:9E9420A5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/08/2022. Edição 3142
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Dorcy - Recife - PE - CEP 50.070-110
PABX: 3355 5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Equipe de Pregão

Ata de Registro de Preços nº 043/2021

Processo Licitatório nº 016/2021

Pregão Eletrônico nº 016/2021

Interessado(s): AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB

Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Adriano Freitas Ferreira, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, inscrito no CPF 640.248.574-87 e, do outro lado, a Empresa ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME., com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, Nº 99, Jardim Maranguape - Paulista/PE, CNPJ 03.763.290/0001-13, neste ato representada pelo senhor Washington Rodrigues de Lima, CPF 279.318.114-53, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2021, para proceder ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item(ns) discriminados no Anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta ata é o Registro de Preço, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de RELÉS DE TELEMETRIA/TELEGESTÃO, COM ACESSO À SOFTWARE E SERVIÇO DE CONECTIVIDADE PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE DO RECIFE-PE, divididos em 02 (dois) lotes, para atender às necessidades da EMLURB, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação da Diretoria Executiva de Iluminação Pública através da CI nº 044/2021 - DEIL.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R\$ UNT	R\$ TOTAL
1	1	48419	Dispositivo (Relé) de telegestão para controle remoto de luminárias de iluminação pública com coordenadores/gateways. Marca: BOTTOMUP	und	7.500	445,15	3.338.625,00
	2	211	Locação Software. Marca: TC TEC	und	7.500	14,85	111.375,00
TOTAL:							3.450.000,00
LOTE	ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	UNID.	QUANT.	R\$ UNT	R\$ TOTAL
2	1	48419	Dispositivo (Relé) de telegestão para controle remoto de luminárias de iluminação pública com coordenadores/gateways. Marca: BOTTOMUP	und	2.500	445,15	1.112.875,00
	2	211	Locação Software. Marca: TC TEC	und	2.500	14,85	37.125,00
TOTAL:							1.150.000,00
GLOBAL:							4.600.000,00

ENERGIA MATERIAIS
ELETRICOS E DE
CONSTRUCAO EIRELI

Assinado de forma digital por
ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS
E DE CONSTRUCAO EIRELI
Dados: 2021.08.31 15:19:25
-03'00'

WASHINGTON
RODRIGUES DE
LIMA:27931811453

Assinado de forma digital por
WASHINGTON RODRIGUES DE
LIMA:27931811453
Dados: 2021.08.31 16:19:44
-03'00'





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, nº09
Derby - Recife - PE - CEP 50 070-110
PABX: 3355 5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br



Equipe de Pregão

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife-PE, 30 de agosto de 2021.

Adriano Freltas Ferrelra

Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

WASHINGTON
RODRIGUES DE
LIMA:27931811453

Assinado de forma digital por
WASHINGTON RODRIGUES DE
LIMA:27931811453
Dados: 2021.08.31 16:21:25 -03'00'

Washington Rodrigues de Lima

Inscrito no CPF/MF sob o nº 279.318.114-53
Proprietário

Telefone: (81) 99953-6716

Nome contato: Washington Rodrigues

Email: energia@hotmail.com.br

ENERGIA MATERIAIS
ELETRICOS E DE
CONSTRUCAO EIRELI

Assinado de forma digital por
ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS
E DE CONSTRUCAO EIRELI
Dados: 2021.08.31 16:21:25
-03'00'



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria Municipal de Cidade
Av. Joaquim Nabuco nº 151 – Centro – CEP. 53.600-000 - Igarassu

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria Executiva de Iluminação Pública deste município de Igarassu – PE, o Sr.º **Alexandre de Souza Lira**, tendo em vista o **Parecer Jurídico PGMI e AUTUAÇÃO** do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação I, à Ata de Registro de Preços nº 043/2021, fornecida pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana – EMLURB, decorrente do Pregão Eletrônico nº016/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE RELÉS DE TELEMETRIA/TELEGESTÃO, COM ACESSO A SOFTWARE E SERVIÇO DE CONECTIVIDADE, AUTORIZO** a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa, detentora da Ata de Registro de Preços nº 043/2021, **ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.763.290/0001-53, com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº 99, Jardim Maranguape, Paulista/PE, representada pelo Sr.º Washington Rodrigues de Lima, CPF. Nº 279.318.114-53. O total geral da presente Adesão importa em **R\$ 2.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 49.000
UNIDADE: 49.300
PROJETO ATIVIDADE: 1026
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 620.000

Igarassu, 08 de Agosto de 2022.

ALEXANDRE DE SOUZA LIRA
Secretário Executivo de Iluminação Pública

**ALEXANDRE
DE SOUZA
LIRA:
02652575490**

Assinado digitalmente por ALEXANDRE DE SOUZA LIRA 02652575490
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=1227742000139, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=viduocantrelica, CN=ALEXANDRE DE SOUZA LIRA 02652575490
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.08 14:22:16-0300
Formato PDF: Editor Vender 11.0.0



SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
ADESÃO N.º 004/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria Executiva de Iluminação Pública deste município de Igarassu - PE, o Sr.º Alexandre de Souza Lira, tendo em vista o Parecer Jurídico PGMJ e AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação I, à Ata de Registro de Preços nº 043/2021, fornecida pela Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB, decorrente do Pregão Eletrônico nº016/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE RELÉS DE TELEMETRIA/TELEGESTÃO, COM ACESSO A SOFTWARE E SERVIÇO DE CONECTIVIDADE, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa, detentora da Ata de Registro de Preços nº 043/2021, ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.763.290/0001-53, com sede na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, nº 99, Jardim Maranguape, Paulista/PE, representada pelo Sr.º Washington Rodrigues de Lima, CPF. Nº 279.318.114-53. O total geral da presente Adesão importa em R\$ 2.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 49.000
UNIDADE: 49.300
PROJETO ATIVIDADE: 1.026
ELEMENTO DE DESPESA: 339039
FONTE: 620.000

Igarassu/PE, 08 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE SOUZA LIRA
Secretário Executivo de Iluminação Pública

Publicado por:
Alexandre de Souza Lira
Código Identificador:BF279589





Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/08/2022. Edição 3148
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA EXECUTIVA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
FERRATA À ADESÃO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria Executiva de Iluminação Pública deste município de Igarassu – PE, o Sr.º Alexandre de Souza Lira, (...) O total geral da presente Adesão importa em R\$ 2.300.000,00. **ONDE SE LÊ:** (três milhões e trezentos mil reais), **LEIA-SE:** (dois milhões e trezentos mil reais). (...) As demais informações permanecem inalteradas.

ALEXANDRE DE SOUZA LIRA
Secretário Executivo de Iluminação Pública

Publicado por:
Alexandre de Souza Lira
Código Identificador:980C896E

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/08/2022. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

Processo Licitatório nº 01/2022

Pregão Eletrônico nº 01/2022

O MUNICÍPIO DO RECIFE, entidade de direito público interno, sediado no Cais do Apolo, nº. 925, no bairro do Recife, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.565.000/0001-92, doravante denominado CONTRATANTE, através da **SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO**, representada por seu Secretário **LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO**, Brasileiro, Casado, Economista, residente neste município, inscrito no CPF **032.384.294-18**, portador da cédula de identidade nº **5.632.371 SSP/PE** e, do outro lado, a Empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, doravante denominado CONTRATADA, com sede a **RUA GAL. ABREU E LIMA, Nº 197, PIEDADE, JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE, CNPJ 05.291.944/0001-89** neste ato representado por **GUSTAVO ANDRÉ COSTA CÉSAR, brasileiro, casado, administrador de empresas, CPF nº 618.504.114-68**, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº **01/2022-CPLS** procedem ao Registro de preços referente(s) ao(s) lote(s) /item (ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto desta ata o Registro de preço, a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema de comunicação, com fornecimento de equipamentos e acessórios, suporte técnico e operacional, com manutenção preventiva e corretiva, visando atendimento da Secretaria de Política Urbana e Licenciamento, conforme especificações descritas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no anexo I desta Ata de Registro de Preços.

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.



SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO



4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 14 de Fevereiro de 2022.

LEONARDO BACELAR DE ARAÚJO
Secretário de Política Urbana e Licenciamento

GUSTAVO ANDRE COSTA
CESAR:61850411468

Assinado de forma digital por
GUSTAVO ANDRE COSTA
CESAR:61850411468
Dados: 2022.02.14 16:57:29 -03'00'

GUSTAVO ANDRÉ COSTA CÉSAR
RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP

TESTEMUNHAS

1. _____
CPF/MF nº. _____

2. _____
CPF/MF nº. _____



SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 – ANEXO 01

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, celebrada entre o Município do Recife / Secretaria de Política Urbana e Licenciamento e a empresa **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Processo Licitatório Nº 001/2022 - Pregão Eletrônico Nº 001/2022 - CPLS.

EMPRESA: **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**

CNPJ: **05.291.944/0001-89**

REPRESENTANTE: **GUSTAVO ANDRÉ COSTA CÉSAR**

FONE: **(81) 3427.7373**

E-MAIL: gerenciafinanceira@radiumtelecomunicacoes.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UND	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL (12 meses)
01	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE DESPACHO, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	Und	1	R\$ 6.580,00	R\$ 78.960,00
02	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL SEM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	Und	320	R\$ 197,00	R\$ 756.480,00
03	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL COM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	Und	80	R\$ 228,00	R\$ 218.880,00
04	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE BATERIA EXTRA PARA RÁDIO PORTÁTIL SEM DISPLAY COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	Und	250	R\$ 98,00	R\$ 294.000,00
05	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE BATERIA EXTRA PARA RÁDIO PORTÁTIL TIPO FULL DUPLEX COM VALIDADE DE 12 MESES (Conforme Anexo I do TR)	391	Und	10	R\$ 156,00	R\$ 18.720,00



SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO



06	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL TIPO FULL DUPLEX COM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	Und	20	R\$ 242,00	R\$ 58.080,00
07	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE RÁDIO MÓVEL COM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	Und	100	R\$ 237,00	R\$ 284.400,00
08	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE RÁDIO BASE FIXA COM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	Und	50	R\$ 284,00	R\$ 170.400,00
09	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE MICROFONE REMOTO, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	Und	100	R\$ 86,00	R\$ 103.200,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE REPETIDORAS, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	Und	4	R\$ 6.357,00	R\$ 305.136,00
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE LINK DE DADOS IP, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	Und	5	R\$ 611,00	R\$ 36.660,00
12	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE FONE DE OUVIDO, COM VALIDADE DE 12 MESES. (Conforme Anexo I do TR)	391	Und	100	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00
13	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - TREINAMENTO TEÓRICO E PRÁTICO. (Conforme Anexo I do TR)	391	Und	1	R\$ 9.084,00	R\$ 9.084,00
VALOR TOTAL GLOBAL (12 MESES)						R\$ 2.370.000,00



LEIA-SE

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS ESCOLARES (DROGAS), no uso de suas atribuições legais...

ANA NITA BUASSUNA WANDERLEY
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas

PORTARIA Nº 016 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICA SOBRE DROGAS no uso das atribuições...

R E S O L V E

- Art. 1º Letra e) e função serão exercidas por CRIS ANA VASCONCELOS, a partir de 16/02/2022.
Cláudia Renata Andrade da Silva, matrícula nº 116.506-2, Cargo: Pedagoga
Art. 2º Letra e) e função serão exercidas por CRIS ANA VASCONCELOS, a partir de 16/02/2022
Ana Maria da Silva, matrícula nº 116.848-2, Cargo: Pedagoga.

ANA NITA BUASSUNA WANDERLEY
Secretária

RESOLUÇÃO CMCM Nº 001/2022

O Conselho Municipal de Direitos Humanos e Segurança Cidadã do Recife, no pleno ordinário realizado em 21 de janeiro de 2022...

1- Reconhecimento das reuniões do executivo cível e governo das Comissões

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Integrante Representante da ALIANÇA NACIONAL (LGBT) - Paulo Machado - Representante da SANFONDA - Sociedade Assessoria
Integrante Representante da SANFONDA - Sociedade Assessoria - Patrícia Farias
Integrante Representante da SANFONDA - Sociedade Assessoria - Patrícia Farias

COMISSÃO DA DIVERSIDADE

Integrante Representante da ALIANÇA NACIONAL (LGBT) - Patrícia Farias
Integrante Representante da ALIANÇA NACIONAL (LGBT) - Patrícia Farias
Integrante Representante da ALIANÇA NACIONAL (LGBT) - Patrícia Farias

RECONHECIMENTO DA FUNÇÃO DE VICE-PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Integrante Representante da SANFONDA - Sociedade Assessoria

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTE

PORTARIA Nº 015 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

Ofício Diretor de Segurança Cidadã Agência de Segurança Cidadã Municipal, como forma de reconhecimento pelo serviço prestado à Secretaria de Segurança Cidadã.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIDADANIA E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Lei Orgânica do Município do Recife, no artigo 11, V e VI.

CONSIDERANDO que a função de segurança cidadã do servidor público tem como base o Regimento Interno da Guarda Civil Municipal, no Art. 52 e 53, Seção IV, do Decreto nº 24.204 de 2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 000022 - DABORGES, sob sua finalidade e prestação de serviço funcional em razão do vínculo sempre prestado à Secretaria de Segurança Cidadã, no âmbito de sua função, especificamente em relação à prestação de serviços de segurança cidadã, serventia da Guarda Civil Municipal, através do auxílio prestado ao cidadão que sofreu crime no COMUM, Anexo Subseção no Conselho, mediante o atendimento por meio de atendimento telefônico (APM), no dia 10 de fevereiro de 2022, por volta das 17h.

CONSIDERANDO que a ação acima mencionada possui resultados extremamente positivos, tornando-a a melhor prática de atuação, para o reconhecimento da Guarda Civil Municipal no Município do Recife.

CONSIDERANDO que a atuação do servidor público é digna de reconhecimento, uma vez que além de exercer a sua função para servir e proteger em nome da causa pública e do bem-estar do povo recifense.

R E S O L V E

Art. 1º - O Ofício de Segurança Cidadã Agência de Segurança Cidadã Municipal, abaixo relacionado:

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADALBERTO FREITAS FERREIRA
Secretário Executivo do Conselho de Segurança Urbana

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ

Table with columns: CODM, NOME, CPF, FUNÇÃO, AGÊNCIA. Includes names like CARLOS FERNANDES LIMA, DEIGO ANTONIO SOARES, LUCAS ALMEIDA DE FREITAS, and VÉERICA BARREIRA DIAS.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO



Processo de Licitação nº 10.000.00 (até 04 meses)
Prazo de Entrega de 15 dias úteis, sendo como termo inicial o dia 16.03.2022 e termo final o dia 14.04.2022.

Processo de Licitação nº 2021.08.043.1252.2.0002 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fome 0100
Data de Empenho nº 2022.00219

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.61.04.2016, FIRMADO EM 18 DE DEZEMBRO DE 2016.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Lei nº 8.666/1986 e Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 27.570, de 16 de maio de 2013.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 41. CELEBRADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2016.
Modalidade: Dispensa de Licitação
Base Legal: Lei nº 8.666/1986 e Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 27.570, de 16 de maio de 2013.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.61.04.2016, CELEBRADO EM 31 DE MARÇO DE 2019.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666/1986.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Nº 37 DE 23/03/2022

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 3801.60532022, FIRMADO EM 28 DE JANEIRO DE 2022.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de imóvel para uso de escritório, situado na Avenida João de Barros nº 304, Bairro do Santo Antônio, Recife/PE.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 3801.31.2016, FIRMADO EM 17 DE DEZEMBRO DE 2016.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666/1986.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 3801.10052022, FIRMADO EM 14 DE MARÇO DE 2022.
Modalidade: Chamada
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1986
Processo de Licitação: Convênio nº 0042322

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 3801.61.2016, CELEBRADO EM 27 DE FEVEREIRO DE 2019.
Processo de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666/1986.

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS Nº 3401.10052022, FIRMADO EM 18 DE MARÇO DE 2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 27.670/2013, e Lei nº 10.520/2002

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3401.91.2016, CELEBRADO EM 12 DE DEZEMBRO DE 2016.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 17, II, da Lei nº 8.666/1986.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO DOS ITENS, CADUM, QUANT, MARCA, VALOR UNIT. R\$, VALOR TOTAL R\$. Contains 12 rows of equipment and service items.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 4801.43.2017, CELEBRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Lei nº 10.520/2002

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 2281.81.2019, CELEBRADO EM 30 DE MARÇO DE 2019.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666/1986.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3101.91.2016, CELEBRADO EM 27 DE MARÇO DE 2019.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Art. 17, II, da Lei Federal nº 8.666/1986.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO Nº 3401.10052022, FIRMADO EM 14 DE MARÇO DE 2022.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 27.670/2013.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 18A, CELEBRADO EM 30 DE MARÇO DE 2015.
Espécie: Dispensa de Licitação
Base Legal: Art. 14, I, da Lei Federal nº 8.666/1986.

Table with 6 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, CADUM, UNID, QUANT, PREÇO UNIT. R\$, PREÇO TOTAL R\$. Contains 2 rows of telecommunication services.

Prefeitura Municipal de Igarassu

Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional deste Município de Igarassu – PE, a Sr.^a **Rosângela Maria de Abreu Lira**, tendo em vista o **Parecer Jurídico** e **AUTUAÇÃO** do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação I, à Ata de Registro de Preços nº 001/2022, fornecida pela Secretaria de Política Urbana e Licenciamento- SEPUL, da Prefeitura Municipal do Recife, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022 – Processo nº 001/2022 - CPLS, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa, detentora da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, **RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.291.944/0001-89, com sede na Rua Gal. Abreu e Lima, nº 197, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, representada pelo Sr.^o Gustavo André Costa César, CPF. Nº 618.504.114-68. O total geral da presente Adesão importa em **R\$ 386.256,00 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais)**, sendo solicitada pelas Secretarias de Políticas Sociais e Educação Profissional; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
3	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL COM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES.	391	UND	35	R\$ 228,00	R\$ 7.980,00	R\$ 95.760,00
7	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE RÁDIO MÓVEL COM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES.	391	UND	10	R\$ 237,00	R\$ 2.370,00	R\$ 28.440,00
8	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE RÁDIO BASE FIXA COM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES.	391	UND	1	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 3.408,00
10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE REPETIDORAS, COM VALIDADE DE 12 MESES.	391	UND	1	R\$ 6.357,00	R\$ 6.357,00	R\$ 76.284,00



Prefeitura Municipal de Igarassu

Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE LINK DE DADOS IP, COM VALIDADE DE 12 MESES	391	UND	1	R\$ 611,00	R\$ 611,00	R\$ 7.332,00
VALOR MENSAL							R\$ 17.602,00
VALOR TOTAL (12 MESES)							R\$ 211.224,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
2	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL SEM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES	391	UND	10	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00	R\$ 23.640,00
3	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL COM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES	391	UND	5	R\$ 228,00	R\$ 1.140,00	R\$ 13.680,00
6	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE RÁDIO BASE FIXA COM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES	391	UND	1	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 3.408,00
VALOR MENSAL							R\$ 3.394,00
VALOR TOTAL (12 MESES)							R\$ 40.728,00

SECRETARIA DE SAÚDE							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL
2	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE RÁDIO PORTÁTIL SEM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES	391	UND	20	R\$ 197,00	R\$ 3.940,00	R\$ 47.280,00
6	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE RÁDIO BASE FIXA COM DISPLAY, COM VALIDADE DE 12 MESES	391	UND	1	R\$ 284,00	R\$ 284,00	R\$ 3.408,00



Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

10	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE REPETIDORAS, COM VALIDADE DE 12 MESES.	391	UND	1	R\$ 6.357,00	R\$ 6.357,00	R\$ 76.264,00
11	SERVIÇOS DE SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO ENTRE SERVIDORES - LOCAÇÃO DE LINK DE DADOS IP, COM VALIDADE DE 12 MESES	391	UND	1	R\$ 611,00	R\$ 611,00	R\$ 7.332,00
VALOR MENSAL							R\$ 11.192,00
VALOR TOTAL (12 MESES)							R\$ 134.304,00

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL:

ÓRGÃO: 40.000
 UNIDADE: 40.300
 PROJETO ATIVIDADE: 2091|2090|2089|2088
 ELEMENTO DE DESPESA: 44905200|33903900
 FONTE: 500000|7010001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

ÓRGÃO: 40.000
 UNIDADE: 40.100
 PROJETO ATIVIDADE: 2069|2054|2048|2070
 ELEMENTO DE DESPESA: 339039
 FONTE: 5001001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

ÓRGÃO: 69.000
 UNIDADE: 69.100
 PROGRAMA: 1030150022.125
 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900
 FONTE: 5001002

Igarassu, 12 de setembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
 Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU - SECRETARIA DE
 POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
 TERMO DE ADESAO N 005/2022**



TERMO DE ADESAO ADESAO N° 005/2022 A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional deste município de Igarassu – PE, a Sr.ª Rosângela Maria de Abreu Lira, tendo em vista o Parecer Jurídico e AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação 1, à Ata de Registro de Preços n° 001/2022, fornecida pela Secretaria de Política Urbana e Licenciamento- SEPUL, da Prefeitura Municipal do Recife, decorrente do Pregão Eletrônico n° 001/2022 – Processo n° 001/2022 - CPLS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE COMUNICAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, SUPORTE TÉCNICO E OPERACIONAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa, detentora da Ata de Registro de Preços n° 001/2022, RADIUM TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 05.291.944/0001-89, com sede na Rua Gal. Abreu e Lima, n° 197, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, representada pelo Sr.º Gustavo André Costa César, CPF. N° 618.504.114-68. O total geral da presente Adesão importa em R\$ 386.256,00 (trezentos e oitenta e seis mil e duzentos e cinquenta e seis reais), sendo solicitada pelas Secretarias de Políticas Sociais e Educação Profissional; Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal n° 8.666/93 e Decreto Federal n° 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão. Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta das seguintes dotações orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL: ÓRGÃO: 40.000 UNIDADE: 40.300 PROJETO ATIVIDADE: 2091|2090|2089|2088 ELEMENTO DE DESPESA: 44905200|33903900 FONTE: 500000|7010001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ÓRGÃO: 40.000 UNIDADE: 40.100 PROJETO ATIVIDADE: 2069|2054|2048|2070 ELEMENTO DE DESPESA: 339039 FONTE: 5001001

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO VIA RÁDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ÓRGÃO: 69.000 UNIDADE: 69.100 PROGRAMA: 1030150022.125 ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 FONTE: 5001002

Igarassu, 12 de setembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
 Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional

Publicado por:
 Rebeca César de Souza
Código Identificador:5F0EC138

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/09/2022. Edição 3173

13/09/2022 09:09

Município de Igarassu

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00026/2021 – PMBEX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00073/2021 – PMBEX - EMPRESA IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕE S E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.363.235/0001-00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 B/2021 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos catanzé do mês de Outubro do ano de 2021, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pela Sra. Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 - PMBEX, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.3. **Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

- 3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- 3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;
- 3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- 3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- 3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI;

O ÓRGÃO PARTICIPANTE e o ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
4.2. Consultar, previamente, o ÓRGÃO GERENCIADOR objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas;
4.4. Encaminhar ao ÓRGÃO GERENCIADOR a respectiva nota de empenho;
4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referente às condições firmadas na presente ARP;
5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia 30/09/2023 de Setembro de 2022.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.363.235/0001-00
 ENDEREÇO: RUA RODOLFO AURELIANO, 2116, VILA TORRES GALVÃO, PAULISTA/PE – CEP: 53.403-740 – TEL. (81) 3444-0411 / 3028-3313, E-MAIL: IMEDIATA@IMEDIATASAUDEAMBIENTAL.COM.BR
 RESPONSÁVEL: FÁBIO MARTINS MAURÍCIO DE MENEZES
 CPF: 098.062.484-30
 RG: 7.910.312 - SDS/PE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	APLICAÇÕES ANUAL	QUANT. TOTAL	VALOR UNID.	VALOR TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE INTEGRADO SANITÁRIO DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, TODOS OS INSUMOS, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS DOS PRÉDIOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX.	MF	75.000*	04	300.000	RS 2,07	RS 621.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL:							RS 621.000,00
(SEISCENTOS E VINTE E UM MIL REAIS)							
(*) QUANTITATIVO TOTAL ESTIMADO, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE PRÉDIOS LOCADOS E EM CONSTRUÇÃO, O QUE PODERÁ ALTERAR A METRAGEM PREVISTA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.							

LOCAIS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		ÁREA DO TERRENO Nº (EXTERNA E CONSTRUÍDA)
UNIDADES		
01	CEFOR	2517,84
02	CRECHE ALICE SUASSUNA	764,1
03	CRECHE CLOTILDE CATÃO	3034,39
04	CRECHE CRISTIANO MARTINS	1150,08
05	CRECHE JAIME CAETANO	339,41
06	CRECHE LAR. LUZ E VIDA	412,23
07	CRECHE MÃE MANDA	1393,44
08	CRECHE NSA. SRA. APARECIDA	555,6
09	CRECHE NSA. SRA DA CONCEIÇÃO	919,4
10	CRECHE SOLAR JOANNA DE ANGELES	248



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cpl.cei.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 84369967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

11	CRECHE VÓ GENESIA	354,36
12	EMEF. AIRTON CIRAULO	414
13	EMEF. ASSIS CHATEUBRIAND	1.894,00
14	EMEF. BERENICE RIBEIRO	884,9
15	EMEF. DOM HELDER	355,17
16	EMEF. EDGARD SEAGER	895,2
17	EMEF. FERNANDO CUNHA LIMA	2783,74
18	EMEF. FLÁVIO RIBEIRO	1103,81
19	EMEF. FRANCISCO JOAQUIM DE BRITO	2878
20	EMEF. JAIDÉ RODRIGUES	1463,7
21	EMEF. JOANA FORTUNATO	2156,3
22	EMEF. JOÃO BELMIRO	3.659,04
23	EMEF. JOÃO FERNANDES DE LIMA	878,34
24	EMEF. JOÃO JACINTO	968,5
25	EMEF. JOAQUIM LAFAYETTE	1103,5
26	EMEF. JOSÉ RIBEIRO DE MORAIS	994,7
27	EMEF. LUCIANO RIBEIRO DE MORAIS	1718,07
28	EMEF. MARIA DAS NEVES	1149,95
29	EMEF. MARIA DO CARMO	2878
30	EMEF. MARIA JOSÉ PINTO DE LIMA	1002,15
31	EMEF. MOACIR DANTAS	700,62
32	EMEF. OTÍLIO CIRAULO	700,62
33	EMEF. PASCOAL MASSÍLIO	2205,74
34	EMEF. PETRÔNIO DE FIGUEIREDO	517,11
35	EMEF. RITA ALVES	377,44
36	EMEF. RUY CARNEIRO/ HELENA HARDMAN	1103,05
37	EMEF. SANDRA MARIA	675,8
38	EMEF. TANCREDO NEVES	1702,84
39	SECRETARIA ADMINISTRATIVA	722,44
40	TELECENTRO	355,1
TOTAL:		49.930,68 M²

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	
UNIDADES	ÁREA DO TERRENO M² (EXTERNA E CONSTRUÍDA)
SEDE - SETRAS	1053,58
CASA DE ACOLHIMENTO	362,61
CASA DE PASSAGEM	161,60
CENTRO POP	137,90
CREAS	248,16
CRAS JARDIM AEROPORTO	106,00
CRAS SESI	230,00
CONSELHO TUTELAR I	147,00
CONSELHO TUTELAR II	159,00
CASA DOS CONSELHOS	203,20
RESIDÊNCIA INCLUSIVA	166,00
CRAS MARIO ANDREAZZA	189,26
RESTAURANTE POPULAR	1.982,00
CRAS IMACULADA	874,00
TOTAL:	5.146,31 M²

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADES	ÁREA DO TERRENO M ² (EXTERNA E CONSTRUÍDA)
SEDE - CAM	3.849,28
PAÇO	2.036,44
TOTAL:	5.885,72 M²

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais).

8. CLÁUSULA OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA - DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. Parágrafo único - a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- 12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea "n" desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação.
- 12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

- 13.1. Advertência;
- 13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea "g" e "h", do presente instrumento contratual;
- 13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.
- 13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

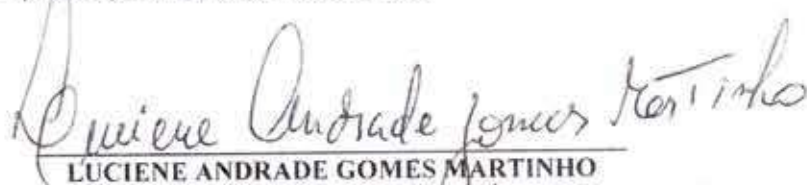
- 14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:
- 14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00087/2021 – PMBEX-FMS-DMTRAN;
- 14.1.2. Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX e anexos;
- 14.1.3. Proposta Comercial da(s) FORNECEDORA(S): IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ: 10.363.235/0001-00;
- 14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00026/2021 – PMBEX

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

- 15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).



LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP



IMEDIATA IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 10.363.235/0001-00
EMPRESA DETENTORA DA ARP



IGARASSU
MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde deste município de Igarassu – PE, o Sr.º **Igor Gabriel de Moraes Santos**, tendo em vista o TERMO DE AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II, e Parecer Jurídico nº 014/2022, à **Ata de Registro de Preços nº 073/2021** da Prefeitura Municipal de Bayeux-PB, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 026/2021, Processo Licitatório nº 087/2021**, cujo objeto fora o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 073/2021, **IMEDIATO IMPERMEABILIZAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.363.235/0001-00, com sede na Rua Rodolfo Aureliano, nº 2116, Vila Torres Galvão, Paulista/PE, Cep: 53403-740, neste ato representado pelo Sr.º **Fábbio Martins Maurício de Menezes (Procurador)**, portador da cédula de identidade nº 7910312 SDS PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.062.484-30. O total geral da presente Adesão importa em **RS 66.240,00 (Sessenta e seis mil duzentos e quarenta reais)**, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 69.200
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100
PROGRAMA: 1030550422.131
NATUREZA: 33.90.39.00
FONTE: 211.000

Igarassu, 14 de janeiro de 2022.


Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretário Municipal
De Saúde de Igarassu

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário de Saúde

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO
ELETRÔNICO SEPLAD/DGL/SRP Nº 007/2020.**

A Secretária de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD, brasileira, CPF/MF Nº. 297.292.202-63, domiciliada e residente nesta cidade, após homologação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP Nº 007/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, do Decreto Estadual 991 de 24 de agosto de 2020 e suas alterações contidas no Decreto Estadual 562/20 e do Decreto nº 534, de 04 de fevereiro de 2020, **RESOLVE** registrar os preços destinados à prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), oferecido pela proposta classificada em primeiro lugar, no certame acima mencionado, da seguinte empresa:

CLARO BRASIL S/A., Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B - Santo Amaro - São Paulo, SP – Brasil, CEP: 04.709-110, **FONE: (91) 98452-8585**, e-mail: Regina.nascimento@claro.com.br, inscrita no CNPJ: 40.432.544/0001-47. Representante, REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO, CPF: 426.148.212-68, RG: 2309283/SEGUP-PA.

LOTE ÚNICO							
Item	CÓD. SIMAS	Serviço	Unidade	QTD. Estimada Mensal	Valor Unitário	Total Mensal	Total 12 meses
01	10019-6	Pacote de Serviços Empresarial Tipo 1 (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 40 GB, fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).	Assinatura	172	R\$256,72	R\$44.155,84	R\$529.870,08



02	10019-6	Pacote de Serviços Empresarial Tipo II (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.500 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de <u>10 GB</u> , fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).	Assinatura	1.897	RS69,02	RS130.930,94	RS1.571.171
03	10019-6	Pacote de Serviços Empresarial Tipo III (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 1.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de <u>5 GB</u> , fornecimento de smartphone em comodato e Whatsapp ilimitado (Enviar e receber mensagens de texto, áudio, vídeo e foto, chamadas de voz e vídeo).	Assinatura	2.447	RS47,00	RS115.009,00	RS1.380.108,00
04	10019-6	Ligações LDI (LDI - SMP - M/FM) - Origem Móvel - Qualquer país/Região	Minutos	5.855	RS1,66	RS9.719,30	RS116.632,00
05	10019-6	Utilização de voz e dados em roaming internacional	Diárias de Franquia Habilitada	8.165	RS59,29	RS484.103,00	RS5.809.234,00
06	10019-6	Assinatura mensal de linha de dados, com franquia mínima de 20 GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDS.	Assinatura	1.100	RS91,46	RS100.606,00	RS1.207.272,00
VALOR TOTAL						RS884.524,00	RS 10.614.287,16

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata registrar os preços destinados a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação** de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP) para atender aos órgãos e entidade do Poder Executivo Estadual, incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo o suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços e o fornecimento de sistema de Business Intelligence (BI), para os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do



Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP N°. 007/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no diário oficial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, o Estado do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei n° 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Estado do Pará, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Estado do Pará não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado do Pará a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP N°. 07/2020 e na Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços, são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP N°. 007/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, insumos etc. que incidam sobre a transação, na forma do Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP N°. 007/2020.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de vigência desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP N°. 007/2020, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto,



modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD /DGL/SRP N°. 007/2020, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), em Agência do Banco do Estado do Pará, conforme notas de empenho.

CLÁUSULA SEXTA – A detentora da presente Ata de Registro de Preços está obrigada a atender todas as solicitações efetuadas pelo Estado do Pará durante seu período de vigência.

CLÁUSULA SÉTIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará a detentora às sanções previstas na legislação vigente e no Edital do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP N°. 007/2020, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA NONA – A detentora assume, como exclusivamente seu, os riscos e as despesas decorrentes dos serviços e fornecimentos, material, mão-de-obra, aparelhos, veículos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O ESTADO DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A detentora manterá, durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o Foro da cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

HANA SAMPAIO
GHASSAN:2972
9220263

Digitally signed by HANA SAMPAIO
GHASSAN:29729220263
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=04835476000101, cn=HANA
SAMPAIO GHASSAN:29729220263
Date: 2021.01.13 11:50:20 -03'00'

HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e
Administração

REGINA ZARIFE
DO
NASCIMENTO:426
14821268

Assinado de forma digital
por REGINA ZARIFE DO
NASCIMENTO:42614821268
Dados: 2021.01.12 15:19:38
-03'00'

REGINA ZARIFE DO NASCIMENTO
Claro Brasil S/A.



IGARASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde deste município de Igarassu – PE, o Sr. **Igor Gabriel de Moraes Santos**, tendo em vista o RELATÓRIO DE AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II, e Parecer Jurídico nº 017/2022 à **Ata de Registro de Preços nº 001/2021** fornecida pela **Secretaria de Estado de Planejamento e Administração/SEPLAD**, do Governo do Pará, decorrente do **Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 007/2020**, cujo objeto fora o **REGISTRO DE PREÇO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL (SMP) PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADE DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL, INCLUINDO UM SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO ON-LINE QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE TODAS AS LINHAS MÓVEIS CONTRATADAS E FATURAS DO PLANO CORPORATIVO, ALÉM DA CESSÃO, EM REGIME DE COMODATO, DE APARELHOS TELEFÔNICOS MÓVEIS**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da **Ata de Registro de Preços nº 001/2021, CLARO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torres A e B, Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110, neste ato representado pela Sr.^a **Regina Zarife do Nascimento**, inscrito no CPF nº 426.148.212-68, RG nº 2309283/SEGUP-PA. O total geral da presente Adesão importa em **RS 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 69.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100

PROGRAMA: 1.012.250.022.125

NATUREZA: 33.90.39.30

FONTE: 211.000

Igarassu, 14 de janeiro de 2022.


Igor Moraes
Secretário Municipal
De Saúde de Igarassu

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário de Saúde



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/PMCSA-SEARH/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/PMCSA-SEARH/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PMCSA-SEARH/2022

VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES

Aos **QUATRO** dias do mês de **JANEIRO** do ano de **DOIS MIL E VINTE E DOIS**, na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos da **PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, sita à Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seus representantes nomeados e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883, de 9 de junho de 1994, e das demais normas legais aplicáveis, em face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 014/PMCSA-SEARH/2021 homologado através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, neste ato representado por sua Secretária, Sra. **Maria Mariane Alves dos Santos**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 7676483 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 089.917.784-02, publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens discriminados em anexo, tendo sido, os referidos preços oferecidos pela empresa, **SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.179.250/0001-00, com sede na Av: Nossa Senhora de Fatima, nº 1 843, sala 1 1 2 CXPST 065 - Torre - Joao Pessoa/PB, CEP: 58.038-342, fone: (81) 3072-9906, e-mail: shalon.servico@outlook.com, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Thiago Henrique Rangel**, portador da cédula de identidade sob o nº 6.350.449 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 013.513.174-07. A sequência da classificação das empresas também consta no processo acima citado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação da prestação de Serviços de Recepção, visando à realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem a área de competência legal do órgão e/ou entidade integrante do Poder Executivo Municipal, nos termos da legislação vigente e conforme especificações técnicas nele constantes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1 - A presente Ata de Registro de Preço terá a validade de 12 meses, a partir da data da sua assinatura
- 2.2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Secretaria solicitante não será obrigado a adquirir o produto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições. A Administração poderá ainda, cancelar a Ata de Registro de Preços, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
- 2.3 - Administração Municipal não poderá em hipótese alguma adquirir quantitativos superiores aqueles registrados para o item licitado.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ced

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, durante o prazo de sua vigência, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado da Licitação, desde que autorizados pela Prefeitura de Cabo de Santo Agostinho/PE.

3.2 - Para fins de adesão à Ata de Registro de Preços, por órgãos não participantes do certame, que será originada deste processo licitatório, o quantitativo máximo permitido para esta adesão será o dobro do quantitativo licitado de cada item e não poderão exceder por órgão ou entidade a cinquenta por cento, de acordo com o § 3º e 4º, art. 22 do **Decreto Municipal nº 1.873/2020**.

3.3 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado na proposta, de acordo com a respectiva classificação do Pregão Eletrônico nº 014/PMCSA-SEARH/2021.

3.4 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 014/PMCSA-SEARH/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, como se nele estivesse transcrito.

3.5 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Eletrônico nº 014/PMCSA-SEARH/2021, pelos licitantes detentores da presente Ata de Registro de Preços, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DOS MATERIAIS

4.1 – Detalhamento no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento deverá ser efetuado mensalmente à Contratada em até 30 (trinta) dias do mês subsequente à prestação dos serviços, após comprovação do pagamento dos salários dos empregados vinculados a ata de registro de preços, relativos ao mês da competência da prestação dos serviços, e do recolhimento de todos os encargos e contribuições sociais (Fundo de Garantia por tempo de serviço e Previdência Social, v.g.) inerentes à contratação, correspondente ao mês da última competência vencida, bem como apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Gesto da ata de Registro de Preço.

5.2 – Demais condições no termo de referência.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO.

6.1 - O CONTRATADO ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.2 - Se a qualidade do fornecimento não corresponder às especificações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/PMCSA-SEARH/2021 que precedeu à presente Ata de Registro de Preços, a realização do fornecimento rejeitado será informado ao contratado, para substituição imediata, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

6.3 - Cada fornecimento realizado deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria solicitante, através de emissão de Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

- 6.4 - A cada fornecimento utilizado deverá ser entregue a Nota Fiscal correspondente.
- 6.5 - A empresa contratada, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento feita pela requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente o acompanhar, a data e a hora em que o recebeu, além da identificação de quem o recebeu.
- 6.6 - A cópia da Ordem de Fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a requisitante, a fim de ser anexada aos processos correspondentes.
- 6.7 - A contratada deverá manter durante a execução da Ata de Registro de Preços todas as condições de habilitação apresentadas durante o certame licitatório.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo licitante vencedor, sem justificativa aceita pela Secretaria solicitante, resguardados os preceitos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:

- Advertência por escrito;
- Multa de mora no percentual correspondente a 0,2% (dois décimos por cento), do valor do item e/ou global contratado e, não executado, por dia de atraso, na execução do serviço.
- Multa de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do item e/ou global contratado, e ainda não executado, pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma da legislação pertinente;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7.2 - A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº. 8.666/93 e alterações, inclusive responsabilização do licitante vencedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

7.3 - A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação.

7.4 - O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente na Secretaria solicitante, em favor do licitante vencedor.

7.5 - Caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

7.6 - As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas, motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato da Administração Municipal, devidamente justificado.

7.7 - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

7.8 - Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será assegurado ao licitante vencedor o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Considerando o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços, e, em atendimento ao que determina o § 1º, art. 28, da Lei Federal nº 9.069, de 29.06.1995 e demais legislação pertinente, é vedado qualquer repactuação de preços.



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustamento em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Secretaria interessada, consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

9.2 - A cada fornecimento será emitido recibo nos termos das alíneas "a" ou "b", inciso II, do art. 73 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, por pessoa indicada pela administração.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração quando:

10.1.1 - Automaticamente:

10.1.1.1 - Por decurso de prazo de vigência;

10.1.1.2 - Quando não restarem fornecedores registrados;

10.1.2 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

10.1.3 - A detentora não retirar o pedido de compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

10.1.4 - A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.5 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

10.1.6 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.7 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

10.1.8 - As detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior.

10.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos na **Cláusula Décima**, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.4 - A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na **Cláusula Sétima**, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

10.4.1- O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Autoridade Competente.

10.4.2- Pela CONTRATADA quando, mediante solicitação por escrito, comprovar a ocorrência caso fortuito ou de força, desde que aceitos pela Administração.

10.4.3- A solicitação da CONTRATADA para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela Prefeitura.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Centro Administrativo Joaquim Nabuco, Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE
Telefone / Fax: (81) 3521-6619 / 3524-9064 / 3524-9075

Página 4 de 7



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos
Comissão Permanente de Licitação



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.te.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

11.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital do Pregão Eletrônico nº 014/PMCSA-SEARH/2021 e a proposta do licitante vencedor, como se aqui estivessem transcritos.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DO FORO

12.1 – A questão decorrente da utilização da presente Ata de Registro de Preços, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas pelo Foro da comarca da cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos

Maniana Santos
Secretaria de Administração
PMCSA Mat. 22.654

CONTRATADA: SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EIRELI

J. P. Kul

TESTEMUNHA: Amanda Ferreira
Assistente de Gabinete-SEARH
MAT.23178
CPF/MF: 123.284.234-69

TESTEMUNHA:
Máriete Souza
Gerente de Recursos Humanos
PMCSA Mat. 22.654
CPF/MF: *034.394.244-56*



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

TERMO DE AUTUAÇÃO

Considerando a autorização do Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação deste município de Igarassu – PE, o Sr.^o **Igor Gabriel de Moraes Santos**, com fulcro no caput do artigo 38 da Lei 8.666/93 e amparada no artigo 22 do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, esta Comissão Permanente de Licitação, resolve AUTUAR a presente solicitação recebendo a denominação de **ADESÃO N° 003/2022**. A referida adesão à Ata de Registro de Preços n° 001/PMCSA-SEARH/2022 da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Augustinho/PE, decorrente do Pregão Eletrônico n° 0014/PMSA-SEARH/2021, Processo Licitatório n° 020/PMCSA-SEARH/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO PARA CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, VISANDO À REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS ACESSÓRIOS, INSTRUMENTAIS OU COMPLEMENTARES AOS ASSUNTOS QUE CONSTITUEM A ÁREA DE COMPETÊNCIA LEGAL DO ÓRGÃO E/OU ENTIDADE INTEGRANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS NELE CONSTANTES**. Tendo como fornecedor, a empresa, detentora da Ata de Registro de Preços n°001/PMCSA-SEARH/2022, **SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 21.179.250/0001-00, com sede na Av. Nossa Senhora de Fatima, 1843, sala 105, Torre, João Pessoa/PB, Cep. 58.040-380, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO HENRIQUE RANGEL**, portador da cédula de identidade n° 6.350.449 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n° 013.513.174-07. O total geral da presente Adesão importa em **R\$ 2.591.319,36 (Dois milhões, quinhentos e noventa e um mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos)**.

Em análise as documentações apresentadas a esta comissão foram verificadas que a ausência dos seguintes documentos:

- 1- No ofício de solicitação de Autorização de Autuação de Adesão a Ata de Registro de Preços, identificamos que não consta o valor total por extenso da presente Adesão. Identificamos ainda, que no ofício encontra-se presentes duas planilhas onde apresentam valores diferentes para o lote 01, neste justifica que houve concordância por parte da empresa contratada, mas não identificamos a concordância da empresa e também a solicitação de redução.
- 2- No Termo de Referência, não identificamos a planilha com os lotes a serem contratados, conseqüentemente não identificamos o valor total da presente Adesão.
- 3- Referente ao edital do Pregão Eletrônico n° 0014/PMSA-SEARH/2021, Processo Licitatório n° 020/PMCSA-SEARH/2021, identificamos que eles apresentam dois avisos de licitação, sendo esses com datas diferentes, é recomendado que seja apresentada justificativa para a realização de publicação de dois avisos de licitação. Ex. Aviso de suspensão ou Aviso SINE DIE.
- 4- Com relação ainda ao edital, não identificamos a minuta do contrato.
- 5- Com relação às documentações de habilitação da empresa **SHALON SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA**, é necessário que seja apresentado todos os documentos de Habilitação solicitado do processo licitatório de origem, solicitados nos itens 9, 9.7, 9.8, 9.9.



Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

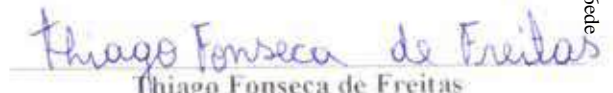
o 9.10 do edital do Pregão Eletrônico nº 0014/PMSA-SEARH/2021, Processo Licitatório nº 020/PMCSA-SEARH/2021.

Ao mesmo tempo em que realiza a presente AUTUAÇÃO, a Comissão Permanente de Licitação – CPL II, eximindo-se de realizar qualquer juízo a respeito da contratação através da referida Adesão e, ainda, declinando de opinar sobre a legalidade ou conveniência desta, RECOMENDA ao Ordenador de Despesa a solicitação de Parecer Jurídico, ciente de que a Assessoria Jurídica compete analisar a legalidade de assistir a autoridade assessorada no controle da legitimidade dos atos a serem praticados ou já efetivados, orientando a atuação do administrador, possibilitando à autoridade o conhecimento das variáveis necessárias para a tomada de decisão segura.

Igarassu, 29 de março de 2022.


Thiago Ramalho Barbosa
Presidente da CPL II


Agnelton Pereira dos Santos
Membro da CPL II


Thiago Fonseca de Freitas
Membro da CPL II



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17. OBJETO: Formalização de Ata Registro de Preços visando a aquisição parcelada de OXIGÊNIO MEDICINAL, em regime de comodato do cilindro, visando atender as demandas parceladas de OXIGÊNIO MEDICINAL, em regime de comodato do cilindro, visando atender as demandas da UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, POLICLÍNICA, SAMU, Ambulâncias e Veículos com suporte para cilindros de oxigênio do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Cláudio Gueiros, s/n, Timbaúba - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.360.884/0001-01, neste ato representado por sua Gestora, s Sra. **Marileide Rosendo de Albuquerque**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade de nº 4483949 SSP/PE, inscrita no CPF MF sob o nº 780.679.524-34 residente e domiciliada na Rua Luiz Barbosa, nº 95, Mocós, Timbaúba - PE, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e, do outro lado, a empresa Naza Comercio de Gases e Serviços de Manutenção LTDA, com sede na Rua Nova Esperança nº 192, Bairro Pixete, Cidade: São Lourenço da Mata, CEP: 54730-080, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.918.080/0001-80**, doravante aqui denominada apenas **FORNECEDOR**, neste ato representada pelo Sr. Amilson Antônio da Silva Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.868.754-06, RG nº 8.388234, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, nos termos das Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, LC nº 123/2006 e LC nº 147/2014, do Decreto Municipal nº 022/2009, e do **Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2021 - Processo Licitatório nº 035/2021**, independentemente de transcrição, bem como das cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços visando a aquisição parcelada de OXIGÊNIO MEDICINAL, em regime de comodato do cilindro, visando atender as demandas da UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, POLICLÍNICA, SAMU, Ambulâncias e Veículos com suporte para cilindros de oxigênio do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba/PE, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na (s) propostas (s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUAN T. MENS AL	QUAN T. ANUAL	VALO R UNITÁ RIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - CILINDRO PORTÁTIL	M ³	45	540	R\$ 116,00	R\$ 5.220,00	R\$ 62.640,00



	DE ATÉ 1M ³						
2 AMPLA CONCORRÊNCIA	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - CILINDRO DE 4M ³	M ³	450	5.400	R\$ 30,00	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
3 COTA RESERVA DA ME/EPP	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - CILINDRO DE 4M ³	M ³	150	1800	R\$ 30,00	R\$ 4.500,00	R\$ 54.000,00
4 AMPLA CONCORRÊNCIA	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - CILINDRO DE 10M ³	M ³	1.358	16.299	R\$ 19,50	R\$ 26.481,00	R\$ 317.830,50
5 COTA RESERVA DA ME/EPP	OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL - CILINDRO DE 10M ³	M ³	453	5.433	R\$ 19,50	R\$ 8.833,50	R\$ 105.943,50
6	AR COMPRIMIDO - CILINDRO DE 10M ³	M ³	60	720	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
TOTAL:						R\$ 59.734,50	R\$ 716.814,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

3.1. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA – GERENCIADOR

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE DA ATA

4.1. O prazo de validade improrrogável desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido da ordem de serviço e convocar os demais para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações previstas na condição anterior, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não assinar o contrato ou receber a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 5.7 "a", 5.7 "b" e 5.7 "d" será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

5.10. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, o Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ASSINATURA DOS CONTRATOS DE EXECUÇÃO E FORNECIMENTO

6.1. Depois de assinada a Ata de Registro de Preços, o fornecedor registrado poderá ser convocado, a qualquer tempo durante a vigência da Ata, para assinar contrato ou receber a nota de empenho, dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.2. A referida convocação poderá ser realizada, a critério da Administração Municipal, por email e/ou publicação no Diário Oficial do Município e/ou por correspondência postal com aviso de recebimento

6.3. O Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba poderá convocar para substituir o fornecedor registrado os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, podendo ser



negociada a obtenção de melhor preço, verificando-se a aceitabilidade da proposta e o cumprimento das exigências habilitatórias, ou revogará o Processo Licitatório, observado o interesse público.

6.4. No ato da contratação, se for o caso, a empresa vencedora poderá se fazer representar por representante, mediante apresentação de procuração com poderes expressos para firmar contrato.

6.5. A contratação será precedida da apresentação de toda a documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista e da emissão de nota de empenho, sendo convocada a adjudicatária para assinatura do termo de contrato.

6.6. O contratado deverá, durante a execução contratual, manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, sob pena de rescisão do instrumento de contratação.

6.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, nos termos do §1º, artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto pela Secretaria demandante, com a(s) Nota(s) Fiscal(is) devidamente atestada pelo setor técnico competente, devendo ser comprovada a manutenção das exigências da habilitação.

7.2. O CONTRATANTE verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da CONTRATADA no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

7.3. O CONTRATANTE deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

7.4. Qualquer atraso na apresentação da Nota Fiscal eletrônica/Fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do CONTRATANTE.

8. CLÁUSULA OITAVA - PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. O fornecimento dos produtos sempre que solicitados, será realizado no prazo, horários, condições e locais previstos no item 6 do Termo de Referência.

9. CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador providenciará a publicação do extrato da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, conforme disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

9.2. Não será permitida a adesão/carona a esta Ata de Registro de Preços.

9.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º-do art. 65 da Lei nº8.666, de 1993.

SECRETARIA DE
SAÚDE



PREFEITURA DE
TIMBAÚBA
TRABALHO QUE FAZ A DIFERENÇA



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

9.4. As obrigações que nortearão a relação contratual entre as partes estão previstas nas Cláusulas Quinta (obrigações da Contratada) e Sexta (obrigações da Contratante) da minuta do contrato.

9.5. Fica eleito o foro da Comarca de Timbaúba para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços.

9.6. E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente **Ata de Registro de Preços** que, lida e achada conforme, é assinada, em **02 (duas) vias**, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Fundo Municipal de Saúde de Timbaúba.

Timbaúba, 19 de Agosto de 2021.

Marileide Rosendo de Albuquerque
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBAÚBA-PE -

Naza Comercio de Gases e Serviços de Manutenção LTDA
CNPJ:34.918.080/0001-80
Amilson Antonio da Silva Alves



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde deste município de Igarassu – PE, o Sr. **° Igor Gabriel de Moraes Santos**, tendo em vista o RELATÓRIO DE AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II à Ata de Registro de Preços nº 008/2021 da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo Licitatório nº 028/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO, COM ABASTECIMENTO EMERGENCIAL**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 008/2022, **NAZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.080/0001-80, com sede na Rua Nova Esperança, 192, Pixote, São Lourenço da Mata - PE, neste ato representado pelo Sr. **AMILSON ANTONIO DA SILVA ALVES**, portador da cédula de identidade nº 6.388.234 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.868.754-06. O total geral da presente Adesão importa em **RS 127.585,50 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 69.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100

PROGRAMA: 1030250182.134

NATUREZA: 30.30.30.00

FONTE: 600.0002

Igarassu, 04 de abril de 2022.


Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretário Municipal
de Saúde de Igarassu

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
ADESÃO Nº 004/2022 - GÁS OXIGÊNIO



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde deste município de Igarassu – PE, o Sr. **º Igor Gabriel de Moraes Santos**, tendo em vista o RELATÓRIO DE AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II à Ata de Registro de Preços nº 008/2021 da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata, decorrente do Pregão Eletrônico nº 004/2021, Processo Licitatório nº 028/2021, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, AR COMPRIMIDO E ÓXIDO NITROSO, COM ABASTECIMENTO EMERGENCIAL**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº008/2022, **NAZA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.198.080/0001-80, com sede na Rua Nova Esperança, 192, Pixote, São Lourenço da Mata - PE, neste ato representado pelo Sr. **AMILSON ANTONIO DA SILVA ALVES**, portador da cédula de identidade nº 6.388.234 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.868.754-06. O total geral da presente Adesão importa em **R\$ 127.585,50 (Cento e vinte e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 69.000

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 69.100

PROGRAMA: 1030250182.134

NATUREZA: 30.30.30.00

FONTE: 600.0002

Igarassu, 04 de abril de 2022,

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saúde
Código Identificador:FF5425AF



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 26/04/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de locação de veículos, modelos HATCH, PICK UP e VAN, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre e seguro total incluso, para atender as demandas das diversas subunidades administrativas da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional – SEPS do Município de Igarassu/PE pelo período de 12 (doze) meses.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa Ofiloc Locadora Ltda, CNPJ Nº 05.351.022/0001-10, com sede à Rua Honório Correia, nº 86, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50.630-050, Telefone (81) 3226-0116, E-mail ofiloc@ofiloc.com, representada por seu (sua) Sócio, Sr. Adones Barbosa Pereira, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado(a) em Rua Pedro Tomé dos Santos, nº 65, Tabatinga, Camaragibe - PE, RG Nº 1.957.781 SSP/PE, CPF/MF Nº 284.055.604-91

Valor Total registrado: R\$ 280.184,37 (Duzentos e oitenta mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Veículo tipo Van ▪ Ano de fabricação 2020 ou supe-	2	R\$ 77.448,89	R\$ 154.897,78



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8d42-27d8f0d086ede



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

<p>rior:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Capacidade para motorista + 15 (quinze) passageiros;▪ Motor diesel (S-10), no mínimo 2.1;▪ Potência mínima de 115cv;▪ Câmbio manual;▪ Direção hidráulica, elétrica ou híbrida;▪ Freios ABS;▪ Airbag motorista e "carona";▪ 02 (duas) portas dianteiras;▪ Ar-condicionado para cabine e passageiros;▪ Vidros elétricos nas portas dianteiras;▪ Trava elétrica nas portas;▪ Porta lateral automática deslizante e porta traseira dupla;▪ Estribo e pega mão na porta lateral direita;▪ Sistema de áudio (Rádiofm), preferencialmente com entrada USB;▪ Insulfilm (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei;▪ Banco do motorista com regulagem de altura;▪ Revestimento dos bancos em tecido;▪ Sirene de marcha ré e sensores de estacionamento;▪ Módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto;▪ Demais equipamentos, acessórios			
---	--	--	--



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
que faz
História



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

	<p>e sinalizações exigidos na Lei e de acordo com a regulamentação do CONTRAN;</p> <p>COR(ES): preferencialmente branca, preta, grafite ou prata.</p> <p>Prazo de 12 meses.</p>			
04	<p>Veículo tipo Hatch back (exceto sub compactos)</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Ano de fabricação 2020 ou superior;▪ Capacidade para motorista + 04 passageiros;▪ Motor bicomcombustível (<i>flex</i>), no mínimo 1.0;▪ Potência mínima de 75cv;▪ Câmbio manual;▪ Direção hidráulica, elétrica ou híbrida;▪ Freio ABS;▪ <i>Airbag</i> motorista e "carona";▪ 04 (quatro) portas;▪ Ar-condicionado;▪ Vidros elétricos nas portas dianteiras;▪ Trava elétrica nas portas;▪ Sistema de áudio (Rádio FM), preferencialmente com entrada USB;▪ Equipado com alarme e <i>insulfilm</i> (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei;▪ Demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN. <p>COR(ES): Preferencialmente branca, preta, grafite ou prata.</p> <p>Prazo de 12 meses.</p>	03	R\$ 19.396,90	R\$ 58.190,70
05	<p>Veículo tipo Caminhonete/Pick-up</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Ano de fabricação 2020 ou superior;▪ Cabine dupla;▪ Capacidade para motorista + 04	01	R\$ 67.095,89	R\$ 67.095,89



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.810-810





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

<p>passageiros</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Motor diesel (S-10), no mínimo, 2.0 Turbo; ▪ Potência mínima de 140cv; ▪ Tração 4x4; ▪ Câmbio manual, automático ou automático com modo manual; ▪ Direção hidráulica, elétrica ou híbrida; ▪ Freios ABS; ▪ Airbag motorista e "carona"; ▪ 04 (quatro) portas; ▪ Ar-condicionado; ▪ Vidros elétricos nas portas dianteiras; ▪ Trava elétrica nas portas; ▪ Sistema de áudio (RádíoFM), preferencialmente com entrada USB; ▪ Ganchos internos para fixação de carga; ▪ Protetor de caçamba; ▪ Equipado com alarme e insulfilme (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; ▪ Demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN. <p>COR (ES): preferencialmente branca, preta, grafite ou prata.</p> <p>Prazo de 12 meses.</p>			
VALOR TOTAL R\$			R\$ 280.184,37

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

2.1 – O compromisso de prestação dos serviços só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

(Handwritten signature)



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

**Trabalho
que faz
História**



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086cde

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
que faz
História



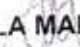
IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
CPF/MF Nº 975.412.304-72
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**
ÓRGÃO GERENCIADOR

ADONES BARBOSA Assinado de forma digital por
PEREIRA:28405560 ADONES BARBOSA
491 PEREIRA:28405560491
Dados: 2022.04.27 10:48:53
-03'00

ADONES BARBOSA PEREIRA
CPF/MF Nº 284.055.604-91
OFILOC LOCADORA LTDA
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

**Trabalho
que faz
História**



IGARASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO N° 005/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde deste município de Igarassu - PE, o Sr.º **Igor Gabriel de Moraes Santos**, tendo em vista a AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II. e Parecer Jurídico nº 131/2022, à Ata de Registro de Preços nº 019/2022 da Prefeitura de Igarassu/PE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022, Processo nº 009/2022, cujo objeto fora a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MODELOS HATCH, PICK UP E VAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SUBUNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SEPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, **OFILOC LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.351.022/0001-10, com sede na Rua Pedro Tomé dos Santos, nº 65, Tabatinga, Camaragibe - PE, neste ato representado pelo Senhor **Adones Barbosa Pereira**, portador da cedula de identidade nº 1.957.781, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.055.604-91. O total geral da presente Adesão importa em **RS 77.448,89 (Setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 69.000

SÉRIE: 1030250182.134

NATUREZA: 33.90.39.00

FONTE: 500.1002

Igarassu, 11 de julho de 2022.


IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário de Saúde



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 26/04/2022, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de locação de veículos, modelos HATCH, PICK UP e VAN, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre e seguro total incluso, para atender as demandas das diversas subunidades administrativas da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional – SEPS do Município de Igarassu/PE pelo período de 12 (doze) meses.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa Ofiloc Locadora Ltda, CNPJ Nº 05.351.022/0001-10, com sede à Rua Honório Correia, nº 86, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50.630-050, Telefone (81) 3226-0116, E-mail ofiloc@ofiloc.com, representada por seu (sua) Sócio, Sr. Adones Barbosa Pereira, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado(a) em Rua Pedro Tomé dos Santos, nº 65, Tabatinga, Camaragibe - PE, RG Nº 1.957.781 SSP/PE, CPF/MF Nº 284.055.604-91

Valor Total registrado: R\$ 280.184,37 (Duzentos e oitenta mil cento e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	Veículo tipo Van ▪ Ano de fabricação 2020 ou supe-	2	R\$ 77.448,89	R\$ 154.897,78



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.810-810

Trabalho
que faz
História



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

<p>rior;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Capacidade para motorista + 15 (quinze) passageiros;▪ Motor diesel (S-10), no mínimo 2.1;▪ Potência mínima de 115cv;▪ Câmbio manual;▪ Direção hidráulica, elétrica ou híbrida;▪ Freios ABS;▪ Airbag motorista e "carona";▪ 02 (duas) portas dianteiras;▪ Ar-condicionado para cabine e passageiros;▪ Vidros elétricos nas portas dianteiras;▪ Trava elétrica nas portas;▪ Porta lateral automática deslizante e porta traseira dupla;▪ Estribo e pega mão na porta lateral direita;▪ Sistema de áudio (Rádiofm), preferencialmente com entrada USB;▪ Insulfilm (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei;▪ Banco do motorista com regulagem de altura;▪ Revestimento dos bancos em tecido;▪ Sirene de marcha ré e sensores de estacionamento;▪ Módulo rastreador veicular com prestação de serviço de rastreamento e processamento por satélite (GPS) a cada um minuto;▪ Demais equipamentos, acessórios			
---	--	--	--



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
que faz
História



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cpl.cce.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

	<p>e sinalizações exigidos na Lei e de acordo com a regulamentação do CONTRAN;</p> <p>COR(ES): preferencialmente branca, preta, grafite ou prata.</p> <p>Prazo de 12 meses.</p>			
04	<p>Veículo tipo <i>Hatch back</i> (exceto sub compactos)</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ano de fabricação 2020 ou superior; ▪ Capacidade para motorista + 04 passageiros; ▪ Motor bicombustível (<i>flex</i>), no mínimo 1.0; ▪ Potência mínima de 75cv; ▪ Câmbio manual; ▪ Direção hidráulica, elétrica ou híbrida; ▪ Freio ABS; ▪ <i>Airbag</i> motorista e "carona"; ▪ 04 (quatro) portas; ▪ Ar-condicionado; ▪ Vidros elétricos nas portas dianteiras; ▪ Trava elétrica nas portas; ▪ Sistema de áudio (Rádio FM), preferencialmente com entrada USB; ▪ Equipado com alarme e <i>insulfilm</i> (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; ▪ Demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN. <p>COR(ES): Preferencialmente branca, preta, grafite ou prata.</p> <p>Prazo de 12 meses.</p>	03	R\$ 19.396,90	R\$ 58.190,70
05	<p>Veículo tipo <i>Caminhonete/Pick-up</i></p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ano de fabricação 2020 ou superior; ▪ Cabine dupla; ▪ Capacidade para motorista + 04 	01	R\$ 67.095,89	R\$ 67.095,89

CP



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
que faz
História



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

<p>passageiros</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Motor diesel (S-10), no mínimo, 2.0 Turbo; ▪ Potência mínima de 140cv; ▪ Tração 4x4; ▪ Câmbio manual, automático ou automático com modo manual; ▪ Direção hidráulica, elétrica ou híbrida; ▪ Freios ABS; ▪ Airbag motorista e "carona"; ▪ 04 (quatro) portas; ▪ Ar-condicionado; ▪ Vidros elétricos nas portas dianteiras; ▪ Trava elétrica nas portas; ▪ Sistema de áudio (Rádiofm), preferencialmente com entrada USB; ▪ Ganchos internos para fixação de carga; ▪ Protetor de caçamba; ▪ Equipado com alarme e insulfilm (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; ▪ Demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN. <p>COR (ES): preferencialmente branca, preta, grafite ou prata.</p> <p>Prazo de 12 meses.</p>			
VALOR TOTAL R\$			R\$ 280.184,37

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições previstas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022.

2.1 – O compromisso de prestação dos serviços só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.



Praça da Bandeira, 16,
Centro - Igarassu/PE
53.810-610

**Trabalho
que faz
História**



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086cde

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

**Trabalho
que faz
História**




IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84369967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
CPF/MF Nº 975.412.304-72
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**
ÓRGÃO GERENCIADOR

ADONES BARBOSA Assinado de forma digital por
PEREIRA:28405560 ADONES BARBOSA
491 PEREIRA:28405560491
Dados: 2022.04.27 10:48:53
-03:00

ADONES BARBOSA PEREIRA
CPF/MF Nº 284.055.604-91
OFILOC LOCADORA LTDA
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

**Trabalho
que faz
História**



IGARASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 006/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde deste município de Igarassu - PE, o Sr.^o **Igor Gabriel de Moraes Santos**, tendo em vista a AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II, e Parecer Jurídico nº 130/2022, à de Registro de Preços nº 019/2022 da Prefeitura de Igarassu/PE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022, Processo nº 009/2022, cujo objeto fora a **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MODELOS HATCH, PICK UP E VAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SUBUNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SEPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 019/2022, **OFILOC LOCADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.351.022/0001-10, com sede na Rua Pedro Tomé dos Santos, nº 65, Tabatinga, Camaragibe - PE, neste ato representado pelo Senhor **Adones Barbosa Pereira**, portador da cédula de identidade nº 1.957.781, inscrito no CPF/MF sob o nº 284.055.604-91. O total geral da presente Adesão importa em **RS 33.547,95 (Trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 69.000

SÉRIE: 1030250182.134

NATUREZA: 33.90.39.00

FONTE: 500.1002

Igarassu, 11 de julho de 2022.


IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUXILIAR NO GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO CONSORCIO CIMVALES E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Ata de Registro de Preços nº/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº: 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

PREAMBULO

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES-MG, consórcio este de natureza pública, devidamente constituído nos termos da Federal nº 11.107, de 5 de abril de 2.005, pelos Municípios de (Januária, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, São João das Missões, Miravânia, Montalvânia, Juvenília e Chapada Gaúcha). Consórcio este, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.697/0001-35, com sede Administrativa na Rua João Antônio Coutinho nº 198, Centro - Bonito de Minas - MG, de ora em diante denominado simplesmente "Consórcio CIMVALES", neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de Juvenília, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, brasileiro, casado, portador da RG 7.412.999-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 986.115.506-68, residente e domiciliado na Rua Erondino Montalvão, 47, Centro, Juvenília/mg e, de outro lado a empresa PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, situado na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, centro apoio II, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba/ SP, CEP nº 06.502-160, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Mantovani, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 159.882.778-29, e Identidade nº 20.103.621, residente na Rua João Lopes Vieira, nº 81-Apt. 44, Residencial Vila Bella Dom Pedro, Cep 13.087-734, Campinas/SP, de ora em diante denominada simplesmente "Adjudicatária", como detentora da "Ata de Registro de Preços" em face da proposta reformulada pós lance, resolve em comum acordo registrar os preços, para a "prestação de serviços objetivando auxiliar no gerenciamento do abastecimento da frota de veículos e máquinas do Consórcio CIMVALES", através de sistema magnético de controle eletrônico, de aceitação em postos credenciados", conforme descrito no subitem 1.1 conexo do item 1 (um) desta ata, conforme detalhado ainda no anexo I - termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Executiva do CIMVALES, em face do desfecho do Processo Licitatório 002/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022, em observância ao disposto no instrumento convocatório/edital e, em observância ao que prescreve aos demais ditames da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, e suas alterações, bem como em observância aos ditames do Decreto Federal nº 7.892/13, instrumentos estes que fazem parte integrante desta ata de registro de preços para todos os efeitos legais e de direito, bem como em observância ao teor da justificativa e de conformidade com o que segue:

DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de minimização de despesas, bem como melhoria no controle de abastecimento da frota de veículos do Consórcio CIMVALES, na qualidade de órgão gerenciador, bem como abastecimento da frota de veículos, equipamentos e máquinas dos Municípios Consorciados, todos na qualidade de órgão participante, pautando no fornecimento de combustíveis (álcool/etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), justifica-se a abertura de processo licitatório, objetivando Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa



167
##

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede



com qualificação técnica, para a prestação de serviços como intermediária no gerenciamento de abastecimento das respectivas frotas, por meio de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), e ou de cartão magnético, de aceitabilidade em postos de abastecimento de combustíveis credenciados, com utilização de sistema integrado via internet para monitoramento do gerenciamento, conforme detalhado no termo de referência/especificações técnicas e seu anexo, em atendimento à solicitação da Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES, onde os Municípios Consorciados fazem parte como órgão participantes.

01 - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto, desta ata no "registro de preços", para a futura e eventual contratação de serviços de gerenciamento no abastecimento da frota de veículos e máquinas do Consórcio CIMVALES e dos Municípios Consorciados, quais sejam: (Januária, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, São João das Missões, Miravânia, Montalvânia, Juvenília e Chapada Gaúcha), abastecimento este por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessador (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento dos abastecimentos, onde, considerando que o Consórcio CIMVALES, é o responsável pelos procedimentos decorrentes, o mesmo figura como órgão gerenciador, em observância ao disposto no inciso III do art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/13 e, os antes consorciados, figuram na qualidade de órgãos participantes, nos termos do disposto no inciso IV do supracitado artigo, o que obriga na celebração de futuros contratos com os Entes Consorciados, onde no quadro abaixo encontram-se detalhados de forma resumida, os quantitativos e valores totais estimados de cada tipo de combustível, bem como a identificação do valor global estimado, incluso neste os quantitativos destinados a atender as necessidades do Consórcio CIMVALES.:

QUADRO DEMONSTRATIVO RESUMIDO DOS QUANTITATIVOS E VALORES GLOBAIS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS/PRODUTOS	ESTIMATIVA DE DESPESA ANUAL
01	155.000	Litros	Alcool/Etanol	767.250,00
02	475.000	Litros	Gasolina comum	3.396.250,00
03	690.000	Litros	Óleo diesel comum	4.036.500,00
04	890.000	Litros	Óleo Diesel S-10	5.295.500,00
Valor global limitado das despesas sem a taxa de gerenciamento >>>				13.495.500,00

1.2 Faz parte integrante dos quantitativos dos respectivos produtos detalhados no quadro acima, os quantitativos individuais destinados a atender a demanda dos Municípios Consorciados, que figuram como órgão participantes, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/13, o que obriga a Adjudicatária a firmar futuros "contratos administrativos", conforme minuta descrita no anexo III, com cada Município, respeitado o quantitativo de fornecimento conforme detalhado nos anexo I - termo de referência.

1.3 Os quantitativos detalhados nos quadros dos 9 (nove) Municípios, conforme consta do item 3.1 conexo do item 2 (três), são estimados, podendo os mesmos serem revistos no ato da elaboração dos seus respectivos contratos, na ocorrência das quantidades estimadas forem insuficientes para atender a demanda do Município Consorciados, mediante consulta à Secretaria Executiva do Consórcio



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

109
+4



CIMVALES, onde nos valores não estão incluso a despesa com taxa administrativa, conforme detalhado no anexo I – termo de referência.

02 – DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar da data da sua assinatura e não será objeto de prorrogação de sua vigência, conforme estabelece o art. 15, § 3º, item III da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93.

03 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ter os seus quantitativos utilizados pelo (Órgão Gerenciador – Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES) na qualidade de "órgão gerenciador" e pelas respectivas secretarias dos Municípios Consorciados, quais sejam os Municípios Consorciados, quais sejam: (Januária, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, São João das Missões, Miravânia, Montalvânia, Juvenília e Chapada Gaúcha), os quais integram a esta ata como "órgãos participantes", conforme dispõe o inciso IV do art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/13, mediante celebração de contrato administrativo específico.

3.2 Poderá ainda utilizar da Ata de Registro de Preços, Órgãos Públicos, não participantes, conforme dispõe o inciso V do art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/13, que integram a administração Estadual e ou Municipal, que manifestarem em participar como "Carona", nos termos do disposto no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, cabendo ao (Órgão Gerenciador – Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES), interceder no desfecho dos procedimentos junto a Adjudicatária, mediante anuência da Presidência do Consórcio CIMVALES.

04 – DO VALOR GLOBAL, DA TAXA ADMINISTRATIVA E DOS LIMITES DE QUANTITATIVOS

4.1 O valor global estimado desta ata de registro de preços é de **R\$ 13.495.500,00 (treze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)**, por conta da prestação de serviços de gerenciamento no abastecimento da frota de veículo e máquinas do Consórcio CIMVALES e dos Municípios Consorciados, conforme disposto no subitem 3.1 conexo do item 03 (três).

4.2 O percentual da taxa administrativa é de **0,0 % (zero vírgula zero por cento)**, o qual refletirá sobre a somatória dos valores registrados nos respectivos cupons fiscais e, será objeto de detalhamento na respectiva nota fiscal fatura, objeto de operação financeira, objetivando acrescentar o valor correspondente e, na ocorrência da taxa administrativa for ofertado como negativa na fase de ofertas de lances, será objeto de operação financeira e, será objeto de dedução no valor total de cada nota fiscal, emitida para cada Ente Público.

4.3 Por se tratar de quantitativos estimados, atender a demanda de todos os 09 (nove) municípios consorciados, não se obriga ao Consórcio CIMVALES, na obrigação de contratar os quantitativos nem tão pouco ao pagamento do valor global estimado, mas sim o valor decorrente da real aquisição dos objetos, em conformidade com as ordens de compras emitidas por servidores devidamente qualificados.

4.4 Os quantitativos limites de fornecimento será o detalhado no quadro descrito no subitem 1.1 conexo do item 01, onde atingido os quantitativos de qualquer tipo de objeto, não será admitido o aumento de

quantitativos em face das vedações impostas no § 1º do art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/13, sendo permitida somente a redução de quantitativos nos termos do § 1º art. 65, da Lei 8.666/93.

4.5 Considerando a impossibilidade de identificar valores unitários neste instrumento e nos respectivos contratos administrativos, os valores totais estimados de cada produto registrado nesta ata de registro, poderão sofrer elevação ou diminuição do valor, em decorrência da variação de preço devidamente homologado pela (ANP ou PETROBRÁS), onde a alteração de valores dar-se á, diante da necessidade de cada Ente Público contratante em observância aos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea "d" e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando o equilíbrio econômico financeiro das partes contratantes.

05 - DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E DO ABASTECIMENTO

5.1 O Consórcio CIMVALES, através da Secretaria Executiva do Consorcio e, na qualidade de órgão gerenciador, avocará para si, nas obrigações de disponibilizar à proponente licitante declarada vencedora do certame, denominada Adjudicatária, detentora da ata de registro de preços, as informações pertinentes aos veículos e servidores responsáveis pelos procedimentos de abastecimento a débito do Consorcio CIMVALES e, demais dados que se fizerem necessários, para procedimentos de inserção de dados informativos no sistema de controle da Adjudicatária, objetivando a obtenção de cartão magnético e ou microprocessador, a ser utilizado na realização de abastecimento junto as redes de postos credenciados.

5.2 Os Municípios Consorciados, na qualidade de órgãos participantes, quais sejam eles: (Januária, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, São João das Missões, Miravânia, Montalvânia, Juvenília e Chapada Gaúcha), após confirmação da assinatura da ata de registro de preços celebrada entre o Consorcio CIMVALES e a Adjudicatária, detentora da ata de registro, no ato da assinatura do contrato administrativo, se obriga a disponibilizar à Contratada, todas as informações que se fizerem necessárias, para procedimentos de inserção de dados informativos no seu sistema de controle, em conformidade com sua solicitação, dentre os dados as informações pertinentes a frota de veículos e máquinas, bem como dos servidores responsáveis autorizados a contrai despesas com abastecimento a debito do respectivo Município, objetivando a obtenção de cartão magnético e ou microprocessador, a ser utilizado na realização de abastecimento junto as redes de postos credenciados.

5.3 A Adjudicatária detentora da ata de registro de preços, deverá disponibilizar sistema informatizado que permite acesso por parte do órgão de Controle da frota do Consorcio CIMVALES, acompanhar os procedimentos de abastecimento da sua frota, devendo a Adjudicatária fornecer 01 (um) cartão não vinculado, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da assinatura do instrumento contratual, o qual permanecerá em poder do gestor do contrato, para uso da Presidência e ou da Secretaria Executiva do CIMVALES, no abastecimento de veículos oficiais em trânsito em todo território nacional.

5.4. A Adjudicatária disponibilizará a entrega dos cartões magnéticos e ou microprocessador, por sua conta e risco na sede do órgão contratante, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data da assinatura do instrumento contratual firmado com cada órgão, em quantidades e, em conformidade com a relação da frota emitida pela Secretaria Executiva do Consorcio CIMVALES, onde constará da relação todos os dados dos veículos e das máquinas objetivando disponibilizar informações à

Adjudicatária para alimentar o sistema e e emissão dos respectivos cartões magnéticos e ou microprocessador.

5.5 Os fornecimentos dos combustíveis, será objeto de abastecimento diretamente nas bombas do posto credenciado, praticando o preço à vista e, mediante apresentação de cartão magnético e ou microprocessador, em observância ao teor das resoluções técnicas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicomustível) e, em conformidade com o fisco estadual, onde será objeto da emissão do cupom fiscal.

5.6 O sistema informatizado a ser disponibilizado pela Adjudicatária, para acesso via online, deverá permitir o bloqueio, desbloqueio e ou troca de senha em tempo real para gerenciamento, acompanhamento e ações proativas por parte da Secretaria Executiva do Consorcio CIMVALES.

5.7 A recuperação e o processamento das informações relativas às operações realizadas por cada um dos veículos deverão ser descentralizadas e automáticas, quando do retorno dos veículos à garagem do Consorcio CIMVALES.

5.8 O Consorcio CIMVALES, deverá estabelecer para cada veículo e ou máquina que integram a sua frota, um limite de crédito inserido no cartão, com recurso para bloqueio imediato ao atingir tal limite, o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização da Secretaria Executiva do Consorcio CIMVALES, onde eventuais abastecimentos realizados pela rede credenciada sem a devida cobertura de crédito serão de total responsabilidade da Adjudicatária, quanto a solução da demanda.

5.9 A rede de postos credenciada pela Adjudicatária detentora desta ata de registro de preços, deverá estar equipada para aceitar transações e processos de contingência para finalização da transação.

5.10 O Sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor:

5.10.1 Identificação do posto (Nome, CNPJ e Endereço);

5.10.2 Identificação do veículo (placa);

5.10.3 Quantidade registrada no hodômetro do veículo e ou horômetro da máquina, no momento do abastecimento;

5.10.4 Tipo de combustível;

5.10.5 A data e hora da transação;

5.10.6 Quantidade de litros;

5.10.7 Valor unitário e total da operação;

5.10.8 Identificação do servidor público (motorista e ou operador de máquina), que autorizou o abastecimento



5.11 O software de Gestão de Abastecimento, os equipamentos periféricos e os cartões, disponibilizados pela Adjudicatária e ou contratada, deverá disponibilizar:

5.11.1 Registro informatizado dos dados de abastecimento disponíveis para consulta via WEB, propiciando informações da data e hora do abastecimento;

5.11.2 Recursos para emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores e consumo específico por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados;

5.11.3 Parametrização dos cartões com os dados necessários para identificação das características dos veículos e equipamentos automotivos;

5.11.4 O fornecimento gratuito dos cartões magnéticos de cada veículo, máquinas e, ou equipamentos que integram a frota, para os casos de perda ou extravio.

5.11.5 Recurso para cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio de cartão;

5.11.6 Recurso de identificação do servidor no momento do abastecimento através da senha pessoal;

5.11.7 Os equipamentos periféricos necessários para operação do sistema, conforme a solução tecnológica utilizada pela Adjudicatária, os quais deverão ser disponibilizados, se necessário, para cada base operacional sem qualquer ônus para o Consórcio CIMVALES e ou para os Municípios Contratantes;

5.12 A Adjudicatária, deverá disponibilizar acesso ao Consórcio CIMVALES, na qualidade de contratante, ao Software de Gestão de Abastecimento em níveis de acessos compatíveis ao modelo padrão de controle de gerenciamento de frota onde será de competência da Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES, estabelecer o nível de permissão (consulta/administração) do acesso ao Software de Gestão de Abastecimento a cada veículo, e ou máquina, podendo um ou mais usuários ter acesso completo ou parcial a toda frota, de acordo com suas respectivas responsabilidades.

5.13 A Adjudicatária deverá disponibilizar ao Consórcio CIMVALES, recursos para inserir dados complementares nos relatórios e, realizar sua impressão, que deverá conter no mínimo as seguintes informações detalhadas abaixo:

5.13.1 O relatório deverá disponibilizar dados informativos dos veículos e equipamentos por prefixo, (placa, marca, modelo, serie, ano fabricação), relatório este com recurso de emissão por carta (secretarias e ou departamentos) para identificação das despesas que serão suportadas pelas respectivas dotações orçamentárias.

5.13.2 O relatório deverá disponibilizar dados informativos com os seguintes dados ((identificação do posto que realizou o abastecimento, tipo e quantidade de combustível



Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco.

fornecido, custo unitário e total, data e hora do abastecimento, identificação do servidor público que realizou o abastecimento, identificação do veículo e ou da máquina (placa, Hodômetro do veículo, horômetro e serie da máquina).

5.13.3 O relatório deverá disponibilizar ainda dados informativos de (quilometragem percorrida por veículo, histórico de eventuais operações realizados por servidor autorizado a realizar o abastecimento, histórico de operações realizadas pelo estabelecimento credenciado para o abastecimento, preço médio pago a vista por tipo de combustível consumido pela frota, volume de gastos realizados por cada tipo de combustível.

5.14 A Adjudicatária, assume a obrigação de avocar para si, de realizar procedimentos de empresas proprietárias de postos de abastecimento instalados na cidade sede do Órgão Gerenciador - Consórcio CIMVALES, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da ata de registro de preços, bem como nas cidades sedes dos órgãos participantes quais sejam os Municípios: (Januária, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, São João das Missões, Miravânia, Montalvânia, Juvenília e Chapada Gaúcha), bem como na cidade sede dos órgãos não conveniados, que vierem a celebrar contratos administrativos decorrente de adesão a ata de registro de preços, também no prazo máximo de até 5 (cinco) dias contados da data da sua assinatura lançado no instrumento contratual (ata de registro de preços e ou contrato administrativo).

5.15. Os objetos desta Ata de Registro de Preços, firmado com o Consórcio CIMVALES, será recebido pela Secretária Executiva do CIMVALES, após apreciação do relatório que ensejou nas despesas, consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

06 – DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

6.1 O local de fornecimento dos objetos será diretamente nos postos de abastecimento mediante emissão de cupom fiscal constando todos os dados do veículo e, ou da máquina bem como o nome e a identificação do servidor responsável por contrair o débito em nome do Ente Público, no ato do abastecimento.

6.2 O prazo de início de fornecimento/abastecimento é imediato, após a assinatura das partes da ata de registro de preços celebrada com o Consórcio CIMVALES e a Adjudicatária e, ou do eventual contrato administrativo a ser celebrado com os Municípios Consorciados e a Contratada.

07 – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA, E DO EMPENHAMENTO DA DESPESA

7.1 Objetivando controle e lançamento das despesas a Adjudicatária e ou Contratada, deverá elaborar relatório específico de cada secretaria do Órgão Contratante, onde deve constar os dados de cada veículo, e a somatória dos quantitativos e valores dos respectivos cupons fiscais, relatório este preferencialmente a cada período de 15 (quinze) dias e, enviado imediatamente via e-mail para a secretaria e ou departamento (órgão de controle de frota), definido por cada "Ente Público", para procedimentos de conferência das despesas.

7.2 O órgão de controle de frota, realizará a conferência e no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), contados do recebimento do relatório, enviará e-mail à Adjudicatária e ou contratada, autorizando a

emissão das respectivas notas fiscais faturas, em conformidade com cada relatório, devidamente aprovado.

7.3 A Adjudicatária só estará autorizada a emitir a nota fiscal fatura mediante autorização para emissão onde deverá constar no verso das notas fiscais faturas os dados bancários para pagamentos online, o que facilitará os trabalhos na realização de pagamento, conforme detalhado no subitem 7.1.

7.4 O empenhamento da despesa será processado pelo departamento de contabilidade mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compra, acompanhado de cópia do relatório e das respectivas notas fiscais e encaminhará para pagamento a ser realizado no prazo de até 30 (trinta dias, contados da data da emissão da respectiva nota fiscal fatura, conforme detalhado no subitem 7.1.

08 – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento das despesas, decorrente de despesas contraídas por servidores do Consórcio CIMVALES, nos termos desta ata de registro de preços, serão efetuado pela Tesouraria do Consórcio CIMVALES e as despesas contraídas por servidores dos Municípios Consorciados, responsáveis por contrair despesas, o seu pagamento será efetuado pelas respectivas Tesourarias, dos Municípios Consorciados, conforme disposto nos seus contratos administrativos, através (DOC) ou TED em nome da Adjudicatária e ou Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da nota fiscal devidamente empenhada.

8.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração Pública, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados a taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.3 Não será efetuado qualquer pagamento a Contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

09 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A recusa injustificada Adjudicatária em assinar esta ata de registro de preços, mediante convocação formal por parte da Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES, ensejará à mesma em multa pecuniária de 0,2% (zero virgula dois por cento), por descumprimento obrigacional, percentual este que será aplicado sobre o valor global estimado no subitem 4.1 conexo do item 4 (quatro), desta



ata de registro de preços, nos termos do disposto no caput do art. 64 da Lei 8.666/93, garantido o contraditório e a ampla defesa.

9.2 Uma vez, assinada esta ata de registro de preços e, na ocorrência da Adjudicatária, descumprir total ou parcialmente as suas obrigações, incorrerá nas sanções administrativas previstas no art. 86, c/c o art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o contraditório e a ampla defesa, sanções estas que serão aplicadas na ordem que se segue:

9.2.1 Advertência formal, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo ao Consórcio CIMVALES, em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ;

9.2.2 Ocorrendo atraso no fornecimento do combustível, por culpa da Adjudicatária detentora desta Ata de Registro de Preços, e que venha expor ao Consórcio CIMVALES, prejuízo no atendimento dos serviços públicos, a mesma incorrerá em multa pecuniária de 0,5% (zero virgula cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor global estimado no subitem 4.1 conexo do item 04 (quatro) desta ata de registro de preços, garantida o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

9.2.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor global estimado no subitem 4.1 do item 04 (quatro) desta Ata de Registro de Preços na ocorrência de reincidência, e que venha expor o Consórcio CIMVALES em Prejuízo, garantida o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

9.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Consórcio CIMVALES, junto com os Municípios Consorciados e, com a Administração Pública em geral, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme estabelece do art. 7º da Lei 10.520/02, decorrentes de inexecução da obrigação de que se resulte prejuízo ao Ente Público, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

9.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar a Administração Pública em Geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, ou atrasos ou inexecução associem-se à prática de ilícito penal, garantido o contraditório e a ampla defesa nos termos da lei.

9.3 As penalidades decorrentes de multa pecuniária deverão ser recolhidas aos cofres públicos do Consórcio CIMVALES, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data da notificação para pagamento, sob pena de lançamento em dívida ativa podendo o valor ser descontado de eventuais créditos.

10 – DO REALINHAMENTO DE VALORES

10.1 Não se aplica previsibilidade de revisão e, ou realinhamento da taxa de administração, expressa em percentual (%).

11 – DA VINCULAÇÃO

11.1 As partes contratantes ficam vinculadas aos termos do instrumento convocatório/edital, anexo I - Termo de Referência, bem como ao teor da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e ao teor desta ata de registro de preços, para todos os efeitos legais e de direito.

12 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONSORCIO CIMVALES

12.1 Para que a Adjudicatária possa confeccionar o cartão magnético, a Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES, deverá elaborar relação com identificação de todos os veículos e máquinas que compõe a frota do Consórcio CIMVALES, bem como definição dos quantitativos de cada produto estimado para o período de vigência da ata de registro de preços, informando ainda o nome dos servidores e a sua qualificação, que será o responsável pela guarda do cartão magnético para uso exclusivo no abastecimento de veículo do Consórcio CIMVALES, tudo isto em conformidade com o sistema da Adjudicatária, pautado no controle do abastecimento da frota.

12.2 Constituir servidor na qualidade de fiscal de execução desta Ata de Registro de Preços em observância aos ditames do art. 67 da Lei 8.666/93.

12.3 Efetuar o pagamento nos prazos avençados, qual seja no prazo de até 30 (dez) dias do mês subsequente mediante nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada do respectivo relatório de controle de abastecimento.

12.4 Notificar formalmente adjudicatária detentora desta ata de registro de preços, qualquer irregularidade que declinarem na qualidade e pontualidade no atendimento dos serviços objeto da presente ata de registro preços.

12.5 Aplicar as sanções administrativas à Adjudicatária em caso de inadimplemento das avenças pactuadas nesta Ata de Registro de Preços nos termos da Lei 8.666/93.

12.6 Constituir servidor na qualidade de fiscal para gerenciar e acompanhar os procedimentos de controle de abastecimento da frota do Consórcio CIMVALES, diligenciando para as providências decorrentes por parte da Adjudicatária na ocorrência de qualquer fato superveniente e que venha defeito no uso dos cartões magnético, objetivando liberar a regularização do abastecimento do veículo em tempo célere.

12.7 Acatar e intermediar pedido de "Carona" à Ata de Registro de Preços, em observância aos procedimentos pré-definidos em observância aos ditames legais e em observância ainda aos ditames do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta os procedimentos de registro de preços, e em conformidade com o detalhado no anexo I - termo de referência.

12.8 Realizar por sua conta e risco a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

12.9 É de obrigação do Consórcio CIMVALES, através da Secretaria e ou Departamento de controle de frota, realizará via online o monitoramento de todo o abastecimento, exigindo dos responsáveis que contraírem o débito em nome do Ente Público, decorrente do abastecimento para que exija do posto a emissão do cupom fiscal e o apresente ao servidor responsável pelo controle de frota em tempo célere.

12.10 Será de responsabilidade do Consórcio CIMVALES, através do servidor responsável pelo controle de frota, uma vez recebida o relatório encaminhado pela Adjudicatária constando o registro dos dados de abastecimentos inseridos no sistema, realizar a confrontação com os valores consignados nos cupons fiscais e após o feito, enviar autorização formal à Adjudicatária no prazo de 48



(quarenta e oito) horas contados da data do recebimento do relatório, para que a mesma possa emitir as respectivas notas fiscais faturas.

12.11 É de responsabilidade ainda do Consórcio CIMVALES, aquelas obrigações omissas e que estão detalhadas no anexo I – termo de referência e no instrumento convocatório/edital, objetivando resguardar o interesse público.

13 - DAS RESPONSABILIDADES DA ADJUDICATÁRIA

13.1 A Adjudicatária detentora desta Ata de Registro de Preços deverá dar início na prestação dos serviços objetivando auxiliar no gerenciamento do abastecimento da frota de veículos e máquinas do Consórcio CIMVALES, mediante confecção dos cartões magnéticos, objetivando a inserção dos dados de controle, sem ônus para o Consórcio CIMVALES e, a sua disponibilização dos mesmos pautando na liberação do abastecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.

13.2 Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, dentre elas regularidade para com o fisco federal, estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, para atender eventual requisição por parte do Consórcio CIMVALES, conforme disciplina o art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 Aceitar somente supressões dos quantitativos registrados nesta ata de registro de preços conforme estabelece o art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, de acordo com os ditames do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, reconhecendo desde já que não será objeto de aumento de quantitativos.

13.4 A Adjudicatária reconhece que é vedada a negociação de títulos, emitidas contra o Consórcio CIMVALES, sob qualquer pretexto, em face da prestação dos serviços, objeto desta ata de registro de preços.

13.5 A Adjudicatária deverá realizar o fechamento do controle de abastecimento da frota do Consórcio CIMVALES, a cada período de 15 (quinze) dias, preferencialmente no dia 15 e 30 de cada mês e, emitir relatório com todos os dados informativos circunstanciados no anexo I – termo de referência, encaminhando o relatório para a secretaria e ou departamento responsável pelo controle de frota do Consórcio CIMVALES, para confrontação dos cupons que originaram o abastecimento.

13.6 A Adjudicatária de posse da autorização de aprovação das despesas constantes dos respectivos relatórios, deverá emitir as respectivas notas fiscais, e encaminhar para a Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES, para providências decorrentes.

13.7 Disponibilizar acesso remoto aos arquivos de controle de abastecimento dos veículos do Consórcio CIMVALES, de forma ininterrupta, com o objetivo coleta de dados para acompanhamento dos serviços de abastecimento.

13.8 Comunicar imediatamente ao Consórcio CIMVALES, formalmente, qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a continuidade na execução do objeto desta ata de registro de preços (fornecimento de combustível), através cartão magnético.



13.9 Fornecer números telefônicos, números de pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato da Gerência Administrativa de Transporte com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional.

13.10 Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução da Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência, a pedido formulado formalmente pela Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES.

13.11 A Adjudicatária reconhece que a mesma deverá observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Instrumento Convocatório/Edital, no anexo I – termo de referência e nesta ata de registro de preços, de modo a favorecer na busca da constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Consórcio CIMVALES, de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da Adjudicatária detentora desta ata de registro de preços.

13.12 A Adjudicatária se obriga a manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase do desfecho da licitação, conforme disciplina o art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

13.13 Apresentar durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, quando solicitado pelo Município, documentos que comprovem estar cumprindo as obrigações para com o fisco na esfera Federal, Estadual e Municipal, objeto de apresentação das respectivas certidões com data de emissão a mesma ou posterior a data da emissão da nota fiscal.

13.14 Será objeto de emissão de nota fiscal em conformidade com as exigências do fisco municipal e estadual, sujeitando a Adjudicatária em penalidades legais por descumprimento da obrigação, onde no ato da emissão na nota fiscal deverá mencionar o mesmo número do CNPJ indicado na proposta de preço e nos documentos de habilitação.

13.15 A Adjudicatária reconhece que é vedada a negociação de títulos, emitidas contra o Município de Juvenília, sob qualquer pretexto, em face do fornecimento de qualquer objeto registrado na ata de registro de preços, objeto da presente licitação.

13.16 A Adjudicatária se obriga a aceitar somente supressões dos quantitativos registrados na ata de registro de preços conforme estabelece o art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e de acordo com os ditames do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, reconhecendo desde já que não será objeto de aumento de quantitativos dos objetos, conforme estabelece os ditames do art. 12 do supracitado Decreto Federal.

13.17 A Adjudicatária se obriga em avocar para si, todas as responsabilidades de eventuais danos causados pelos seus funcionários e ou representantes a este Ente Público e, ou a Terceiros, decorrente da prestação dos serviços objeto desta ata de registro de preços, onde a mesma fica isenta de responsabilidade no tocante a sinistros decorrentes do abastecimento.



13.18 É de responsabilidade ainda da Adjudicatária detentora desta ata de registro de preços, aquelas obrigações omissas e que estão detalhadas no anexo I – termo de referência e no instrumento convocatório/edital, sob pena de incorrer em penalidades legais, por descumprimento da obrigação.

13.19 Considerando que os Municípios fazem parte desta licitação como órgão participante obriga-se a licitante vencedora a celebrar contrato com os mesmos, obrigação esta, que não se estende aos órgãos não participante, ficando, ao alvedrio da Adjudicatária detentora desta ata de registro de preços, decidir se aceita ou não celebrar contrato administrativo com o órgão que vier a manifestar interesse em aderir à ata de registro de preços, como "caroneiro".

14 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Órgão Gerenciador – Secretária Executiva do Consórcio CIMVALES, através por determinações da Presidência do Consórcio CIMVALES, em observância aos ditames legais da lei 8.666/93, onde neste caso deverá ser justificada as razões das determinações, quando:

14.1.1 A Adjudicatária detentora da ata de registro de preços não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro De Preços;

14.1.2 A detentora da Ata de Registro de Preços não retirar qualquer autorização de fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

14.1.3 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da obrigação, se assim for decidido pelo Consórcio CIMVALES;

14.1.4 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração;

14.1.5 Pela Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preço, quando mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Presidência do Consórcio CIMVALES, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art.78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93.

14.1.6 A solicitação forma da Adjudicatária detentora da ata de registro de preços para cancelamento dos preços registrados na ata, deverá ser formulada com antecedência de 30 dias (trinta) e dias, que antecede suas intenções, facultada à Presidência do Consórcio CIMVALES, na aplicação das penalidades previstas nas sanções administrativas elencadas nos itens conexos do item 09 (nove) desta ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Integram esta Ata de Registro de Preço, o instrumento convocatório/edital objeto do Pregão Presencial nº 001/2022, o anexo I – Termo de Referência e o anexo III – Minuta do Contrato Administrativo para todos os efeitos legais e de direito.

15.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão o disposto na lei nº 8.808/90, Código de Defesa do Consumidor os princípios gerais do Direito.

16. DA NOVAÇÃO

16.1 Toda e qualquer tolerância por parte do Consórcio CIMVALES, na exigência do cumprimento das avenças desta Ata de Registro de Preços, não constituirá novação, nem muito menos a extinção das respectivas obrigações da Adjudicatária, podendo a mesma ser exigida pelo Consórcio CIMVALES, a qualquer tempo.

17 – DOS CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos serão resolvidos em observância ao interesse público e a luz da Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta os procedimentos de contratos administrativos

18 – DO FORO

18.1 Fica eleito o foro desta Comarca de Januária/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Bonito de Minas, 07 de abril de 2022.

Rômulo Marinho Carneiro
Presidente do Consórcio CIMVALES
e Prefeito do Município de Juvenília
CONSORCIO CIMVALES

Rodrigo Mantovani
Sócio-Administrador
Prime Consultoria E Acessória Empresarial Ltda
ADJUDICATÁRIA

Testemunhas: 1.....2.....



IGARASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 007/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Gestão Integrada deste município de Igarassu – PE, o Sr.^o **Dario Uchikawa**, tendo em vista a AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II, e Parecer Jurídico nº 148/2022, à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 da Consorcio Intermunicipal Norte Mineiro De Desenvolvimento Regional Dos Vales Do Carimhanha, Cohá, Peruaçu, Japoré E São Francisco – CIMVALES-MG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo nº 002/2022, cujo objeto fora a **REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO AUXILIAR NO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO CONSORCIO CIMVALES, ATRAVÉS DO SISTEMA MAGNÉTICO DE CONTROLE ELETRÔNICO, DE ACEITAÇÃO EM POSTOS CREDENCIADOS**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, Nº 05.340.639/0001-30, Endereço: Rua Calçada Canopo, 11, 2º Andar, Sala 03, Centro Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba – SP, CEP: 06.502-160, neste ato representado pelo Senhora **Renata Nunes Ferreira**, portador da cédula de identidade nº 485370104 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.237.288-40. O total geral da presente Adesão importa em **R\$ 3.605.118,90 (Três milhões seiscientos e cinco mil cento e dezoito reais e noventa centavos)**, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Igarassu, 25 de julho de 2022.

Dario Uchikawa
Secretário de Gestão Integrada

24
+H





**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 011/2022
REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

Aos 08 (oito) dias do mês de junho de 2022, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.018/0001 - 60, com sede na Avenida José Bezerra Sobrinho, S/N, nesta Cidade, **ATRAVÉS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**, neste ato representada pelo Secretário, o Sr. Cícero José dos Santos, brasileiro, casado, marinho, inscrito no CPF/MF nº 033.403.574-04, e portador do RG nº. 5.935.986 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua 05 de Julho, nº 356, Centro, Tamandaré - PE, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃOS GERENCIADORES DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022** e de outro lado, a Empresa Adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 08/06/2022, doravante denominada **PRESTADOR DE SERVIÇO**, tem entre si, justo e avançado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do 7.892/13 alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/18 e demais normas vigentes, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO PRESTADOR DE SERVIÇO REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado neste Município de Tamandaré/PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor:

Empresa: BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº **10.288.236/0001-29**, com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, Caixa Postal 271, Casa Caiada, Olinda – PE. CEP: 53.040-000, Telefone (81) 98766-5551 ou (81) 99232-5551 e Fax (81) 3377-5575, representada por seu representante legal, o Sr. **Bruno Henrique de Lima Figueiredo**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Cuiabá, nº 2346, Apt.803, Candeias, Jaboatão dos Guararapes - PE, RG Nº 4.657.085 SSP/PE, CPF/MF Nº 888.354.304-10.

Valor Total registrado: R\$ 1.625.989,82 (Um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente Ata tem por objeto a Futura e Eventual Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES DO MUNICÍPIO**, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência do Edital e Proposta de Preços apresentada, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrarie.



LOTE 1 - TRIO ELETRICO						
Item	Especificação/Similaridade	Unid.	Quant.	Apresentação em Número de hora	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
1	TRIO ELÉTRICO (grande porte). Trio elétrico carreta reboque - trio elétrico recreativo com mínimo de 18,0 metros de comprimento por 2,60m de largura mínima, com técnico de som e auxiliares. Potência de 160.000 wats, com mesa de som de 48 canais, (2) processadores de sistema digital com (2) entradas e (8) saídas, (8) compressores, (6) equalizadores, (31) bandas estéreo, (8) guetes, (112) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (112) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (48) drive de 2 polegadas, (14) amplificadores sub grave, (14) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (6) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (50) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio. (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA. Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (8) movingheads 575 pr Led 64, (4) refletor set liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado e TV.	-	19	Valor estimado de 8 horas de apresentação	9.500,00	180.500,00
2	TRIO ELÉTRICO (pequeno porte). Mini-trioelétricorecreativo, com técnico de som e auxiliares. Potência de 100.000 wats, com mesa de som de 24 canais, (1) processadores de sistema digital com (2) entradas e (6) saídas, (2) compressores, (2) equalizadores, (28) bandas estéreo, (4) guetes, (24) alto falantes sub grave 15 ou 18 polegadas, (16) alto falantes médio grave de 10 ou 12 polegadas, (24) drive de 2 polegadas, (6) amplificadores sub grave, (6) amplificadores médio grave, (6) amplificadores médio alta, (2) caixas de retorno com 1 alto falante de 15 polegadas, (1) aparelho de CD, (1) tubo de guitarra tipo combo, (1) tubo de baixo tipo combo, (1) via para teclado, (20) cabos de microfones de voz, (2) microfones sem fio. (1) kit bateria, (1) bateria, (1) gerador de 180 KVA. Comunicação: (2) rádios motorola SP 50 ou similar; sistema de iluminação, (4) movingheads 575 pr Led 64, (2) refletor set liht, camarim com sanitário, frigobar, ar condicionado.	-	12	Valor estimado de 8 horas de apresentação	4.625,00	55.500,00
Total Geral Lote 01 R\$						236.000,00
LOTE 2 - EQUIPAMENTO DE SOM						
Item	Especificação/Similaridade	Unid.	Quant.	Apresentação em Número de hora	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
1	SONORIZAÇÃO TIPO I – 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 08 DCAs, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais que permita o uso dos recursos citados simultaneamente, com resolução mínima de 48khz; 01 processador ou grupo de processadores de sistemas digital, com no mínimo 04 canais de entrada e 12 de saída; 01 reprodutor de CD/DVD/MP3; 01 multicabo com 48 vias de entrada e 08 retorno. Split para monitor e no mínimo 60 metros de comprimento; 24 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo linearray auto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 03 faixas de frequências separadas com potência mínima total de 3.000,00 watts em RMS. Todas com sistema para elevação (fly). Amplificação capaz de superar demanda em ao menos 20%; 24 caixas acústicas que reproduzam frequências separadas baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 04 canais de isoladores tipo "press box" para os meios de comunicação que se conectam a mesa de PA. Transformador isolador obrigatório em todos os canais que podem estar juntos ou separados em várias unidades; 01 sistema de intercomunicação entre as mesas de PA e de monitor contendi 01 unidade máster, 01 unidade escravas, luzes de alerta e headstes (com headphone circunaural e microfone acoplado) nas duas unidades; Fios e cabos para ligação do sistema, 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterrado independentes do sistema de aterramento do palco, com cabeamento m de 50 metros e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 01 sistema de torre de repetição para o PA, contendo: 06 caixas acústicas ativas e auto-amplificadas tipo linearray industrializadas de 2 vias com sistema fly, potência de pico de 131 dBSPL a 1,00m de distância, com cobertura horizontal de no mínimo 120 graus, resposta de frequência de no	Diária	26		4.200,00	109.200,00



<p>minimo 120Hz a 17kHz, mínimo de 2 alto-falantes de 8" e 1 drive; 01caixas acústicas ativas com resposta de frequência de no mínimo 70Hz a 250Hz; Cabeamento de sinal e AC para a torre, em média 50 metros do PA; Estrutura em box truss que permita altura para ponto de talha no mínimo 6.5; Cintas e talha para prender as caixas a estrutura; 40 protetores de cabos acopláveis do tipo lombada com vaneletas e tampa de medidas aproximadas de 800mmx450mmx50.</p> <p>Monitor de palco: 01 consoles digital, mínimo 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 08 DCAs, 16 auxiliares, 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 16 canais de equalização com 15 bandas operacionais mais equalização paramétrica para cada saída auxiliar que permita uso dos recursos citados simultaneamente, com resolução mínima de 48khz; 10 subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 12m de comprimento. Conectores XLR; 01 processador de sistemas digital, com 02 canais de entrada e 08 de saída; 01 sistema de sidfill composto de: 04 caixas acústicas que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas, tri-amplificadas com potência aproximada de 700w rms para graves, 400w rms para o médio grave e 200w rms para as médias altas. Resposta de frequência mínima de 80hz a 18 khz; 04 caixas acústicas que reproduzem frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 800w rms cada falante. Respostade frequência de mínima de 30hz a 100hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 02 caixas acústica tipo monitor para bateria com 03 vias, bi amplificada dotada de dois falantes de 15" paa LF, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potencia aproximada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%/ 02 caixas acústicas dotadas de 01 alto falante de 18" de no mínimo 800W rms; 16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda no mínimo 20%; 04 sistemas de monitor (in ear) estéreo sem fio que opere em frequência UHF com no mínimo 2 frequência UHF com no mínimo 2 frequências selecionáveis, transmissor com saída balanceada com conectores XLR, limiter interno e conctor para antena em 50 Ohms. Receptor alimentado por bateria para no mínimo 4 horas de duração, fone de ouvido com sensibilidade aproximada 115Dbspl/Mw e frequência de 50Hz a 15KHz; 01 sistema de monitor com fio de 8 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 50Hz a 20kHz e impedância mínima de 60; Fios e cabos para ligação do sistema. Equipamentos de backline: 01 amplificador valvulado para guitarra tipo combo, com potência mínima em RMS de 100Watts; 01 sistema de amplificação para guitarra composto de: cabeçote, amplificado a válvula com potência mínima em RMS de 100Watts, 01 caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 12" fabricação industrial a compatível com cabeçote acima solicitado; 02 sistemas de amplificação para contrabaixo composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 300W, 01 caixa acústica com 04 alto falantes 10" e 01 caixa com 01 alto falante de 15", fabricação industrial e compatível com o cabeçote acima solicitado; 02 baterias fabricadas com madeira tipo maple ou birch: bumbo de 22", caixa 14", ton tons de 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hihat, 01 banco, 04 estantes de pratos.</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



2	<p>SONORIZAÇÃO TIPO II – 01 consoles digital, mínimo de 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 dca's, contendo no mínimo 20 saidas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 01 processador de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 06 canais de equalização com 31 bandas operacionais, com resolução mínima de 48khz; 01 processador de processadores de sistema digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 06 de saída; 01 sistema de intercomunicação, entre as pesas de PA e de monitor contendo 01 unidade máster, 01 unidade escrava, luzes de alerta e headsets (com hadphone e circunaural e microfone acoplado) nas duas unidades, 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3; 01 multicable com 48 vias + 08 vias de retorno. Split para monitor e comprimento no mínimo 60 metros; 16 caixas acústicas de fabricação industrial, tipo linearrayauto-amplificadas e processadas, que reproduzem no mínimo 02 faixas de frequências separadas com potência mínima em RMS de 250wt HF, 550wt LF, resposta de frequência mínima entre 120hz e 17Khz, Todas com sistema para elevação (fly). 16 caixas acústicas que reproduzam frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 1200W rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30Hz a 100Hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; Fios e cabos para ligação do sistema; 01 sistema AC distribuidor d energia alimentado por 03 fases independentes, 01 neutro e aterramento independente do sistema de aterramento do palco, com cabeamento de 50mt e chave disjuntora que cancele a ação da unidade geradora.</p> <p>Monitor de palco: 01 consoles digital, mínimo 48 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 16 auxiliares, 08 matriz, 08 DCAs, contendo no mínimo 20 saidas físicas (outputs), 04 bandas de equalização paramétricas, 02 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, 08 canais de equalização com 31 bandas operacionais com resolução mínima de 48khz; 08subsnakes de no mínimo 08 canais com no mínimo 10m de comprimento. Conectores XLR; 02 sistemas de monitor (in ear) Estéreo sem fio que opere em frequência UHF com no mínimo duas frequências selecionadas, transmissor com saída balanceada com conectores XLR, limite interno e conector para antena em 50 OHNS. Receptor alimentado por bateria para no mínimo 4 horas de duração, fone de ouvido com sensibilidade aproximada 115dB SPL/nW, e resposta de frequência de 50hz a 15khz, 01 sistema de monitor com fio de 08 canais, incluindo cabos longos e headphones para cada canal em perfeito estado de funcionamento, com resposta mínima de 50hz a 20kwz e impedância mínima de 600; 01 processador de sistemas digital, com no mínimo 02 canais de entrada e 08 de saída; 01 sistema de sidfill composto de: 04 caixas acústicas que reproduzam no mínimo 03 faixas de frequências separadas, tri-amplificadas com potência aproximada de 700w rms para os graves, 400w rms para o médio grave e 200w rms para as médias altas. Resposta de frequência mínima de 80hz a 18 khz; 04 caixas acústicas que reproduzem frequências baixas (sub/graves) com 02 alto falante de 18" e potência mínima de 800w rms cada falante. Resposta de frequência de mínima de 30hz a 100hz. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20%; 01 caixas acústica tipo monitor para bateria com 03 vias, bi amplificada dotada de dois falantes de 15" paa LF, 2 falantes de 6.5" e driver de 2" para MF/HF. Potencia aproximada de 1000W rms para LF e 600W rms para MF/HF. Amplificação capaz de superar a demanda em no mínimo 20; 16 caixas acústicas tipo monitor de chão, contendo 02 falantes de 12 polegadas e um driver de alta frequência de 02 polegadas. Possibilidade de chaveamento entre passivo e ativo bi amplificado e potência mínima em modo passivo de 500w rms. Amplificação capaz de superar a demanda no mínimo 20%; Fios e cabos para ligação do sistema.</p> <p>Microfones e acessórios: 40 microfones dinâmicos para capacitação de voz e instrumentos padrão de capacitação cardioide, hipercardioide ou supercardioide; 08 microfones condensadores padrão de capacitação cardioide; 04 sistemas de microfone sem fio que opere em UHF. O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com capsula dinâmica padrão de capacitação de cardioide, receptor dotado de duas antenas, alcance mínimo de 100 metros entre o transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor e receptor via infravermelho, função de busca automática por canal livre e no mínimo 72 canais disponíveis por grupo de frequência;</p>	20	-	2.435,00	48.700,00
---	---	----	---	----------	-----------



	01 kit de microfones para bateria acústica, contendo 01 microfone dinâmico padrão de capacitação cardioide de diafragma grande e resposta de frequência mínima entre 20Hz e 10KHz, 04 microfones dinâmicos padrão de capacitação cardioide, super cardioide e hiper cardioide com resposta de frequência mínima entre 40Hz e 15Hz e 03 microfones com capsula a condensador padrão de capacitação cardioide com resposta mínima de 60Hz a 20KHz; 10 direct box e 50 pedestais para microfones modelo girafa; 06 plataformas pantográficas, medindo 2x1m, altura ajustável de 0,30m a 1,00m em alumínio estrutural, piso em compensado naval de 25mm coberto com carpete; 08 garras para uso de microfones em instrumentos; 80 cabos de microfones conectores XLR; 12 cabos de instrumentos conectores P10; Equipamentos de backline: 02 amplificadores para guitarra tipo combo valvulados com reverb, 70wt; 01 sistema de amplificação para contrabaixo composto de: cabeçote, caixa acústica contendo 04 alto-falantes de 10"; caixa acústica com 01 alto falantes 15" e potência mínima em RMS de 200wt; 02 baterias fabricadas com madeira tipo maple ou birch: bumbo de 22", caixa 14", tom tons de 12" 13" e 16", ferragens: 01 estante de caixa, 01 máquina de hihat, 01 banco, 04 estantes de pratos;					
3	SONORIZAÇÃO PARA PALESTRAS TIPO III – 01 mesa de mixagem de som com no mínimo 12 canais de entrada, 03 bandas de equalização, mínimo de 12 auxiliares e máster estéreo, dotada de saída padrão XLR balanceadas; 16 caixas acústicas para sonorização de ambientes com potência mínima de 50wt RMS, resposta de frequência de 80Hz a 15KHz, suporte para instalação e impedância de entrada de ohms; 03 sistemas de microfones shure sem fio que opere em UF; O sistema deverá conter transmissor do tipo bastão com capsula dinâmica padrão de captação cardioide, receptor dotado de 02 antenas, alcance mínimo de 60mt entre transmissor e receptor em vão livre, possibilidade de sincronização entre transmissor e receptor por infravermelho e no mínimo 48 canais selecionáveis por cada faixa de frequência; 03 microfones dinâmicos sem fio, padrão de captação cardioide e resposta mínima de frequência de 50hz a 15khz; 02 amplificadores de no mínimo -2 canais cada, com potência mínima de 200wt RMS por canal em ohms; 01 reproduzidor de CD/DVD/MP3.	Diária	31		1.100,00	34.100,00

Total Geral Lote 02 R\$ 192.000,00

LOTE 3 - GERADOR DE ENERGIA

Item	Especificação/Similaridade	Unid.	Quant.	Apresentação em Número de hora	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
1	GERADOR DE ENERGIA. Digital de 180 KVA, silencioso, frequência HZ, tensão V, corrente A, funcionamento a óleo, cabinado, com aspiração a turbo, combustão por injeção direta, sistema de arrefecimento por radiador e ventilador, sistema elétrico de 12 W com bateria, painel onde constem: RPM, horímetro, temperatura de refrigeração, pressão de óleo, com sistema de proteção, com parada do motor por super aquecimento e/ou baixa pressão do óleo, com painel de comando e controle equipado com módulos microprocessados para supervisão de redes/gerador bem como proteção ao sistema, 50 metros de cabeamento e aterramento.	Diária	58		2.568,79	148.989,82

Total Geral Lote 03 R\$ 148.989,82

LOTE 4 – ILUMINAÇÃO

Item	Especificação/Similaridade	Unid.	Quant.	Apresentação em Número de hora	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
1	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO I: 36 refletores par 64, divididos em: 12 foco#5, 12 e foco#2, e 12 foco #1. Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 36 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt; 18 refletores estripled rgb, dmx 512 de 1wt; 12 refletores elipsos days de 750wt e 35 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 24 movinghead's spot 1200wt; 16 movinghead's beam 300wt; 08 refletores strobodmx 512 de 3000wt; 02 consolas de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 10 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 02 canhões seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 02 máquinas de fumaça dmx 512 de 2000wt e 2 ventiladores; 02 sistema de splitter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistemas de distribuição de energia com 36 saídas	Diária	20		3.000,00	60.000,00

	de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'sstros e etc; 01 sistema de intercomunicação de 4 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 60mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt;					
2	EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO CÊNICA TIPO II: 18 refletores par 64, divididos em: 9 foco#5, 9 foco #1 . Com os respectivos acessórios; garras, portas-gel, e etc; 24 refletores, par led, rgbw, dmx 512 de 3wt por led; 10 refletores estripedrgb, dmx 512 de 1wt por led; 10 refletores elipsonsoidays de 750wt e 36 graus de abertura, com os respectivos acessórios. Porta-gel, garras, facas, pires e etc; 14 movinghead's spot 1200wt; 6 movinghead'sbeam 300wt; 04 refletores strobdmx 512 de 3000wt; 01 console de iluminação de 2048 canais de dmx, 60 canais de fader, 04 universos para programação independente e sistema de gravação em submaster's ou playbacks; 6 refletores minibrutdwe de 6 lâmpadas cada de 650wt; 01 canhão seguidores de 1500wt com respectivos acessórios; 01 máquina de fumaça dmx 512 de 2000wt e 1 ventiladores; 01 sistema de splitter por buffer com 4 entradas ou 16 ou mais saídas; 01 sistema de distribuição de energia com 24 saídas de 4kw por canal, para alimentação de equipamento do palco; Moving's par led'sstros e etc; 01 sistema de intercomunicação de 3 pontos; racker, console e canhões seguidores; 01 sistema AC distribuidor de energia alimentado por 3 fases diferentes, 01 neutro e aterramento do sistema do palco, de no mínimo 50mt, com chave de disjuntora que cancele a ação da unidade geradora; 08 refletores de vapor metálico, hqi de 250wt;	Diária	20	-	2.000,00	40.000,00
3	PAINEL DE LED TIPO I – Composto por 24 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário;	Diária	16	-	6.560,00	104.960,00
4	PAINEL DE LED TIPO II – Composto por 12 placas de 98cm x 98cm com resolução de 7mm virtual outdoor (uso externo) com interface/scaler, possibilitando a reprodução de qualquer tipo de imagem com sinal RGB ou vídeo composto, 02 notebooks com configuração mínima, processador 2.2GHz core 2 duo, 4GB RAM, HD de no mínimo 250GB, reproduzidor de blue ray e gravador de DVD, com sistema operacional Windows XP ou mais recente instalado, com mouse, fonte de alimentação automática 110x220V, estrutura de box trut para montagem dos telões/led afrente do palco, em local a ser apontado pela equipe de direção de palco, 03 câmeras HDV com 03 CDS para transmissão simultânea, 01 dvd player, que produza blue raydvd/cd de áudio e mp3, abertura a regiões 1 e 4, com controle remoto total; 01 mesa de corte, 03 monitores 10", cabeamento necessário;	Diária	20	-	2.502,00	50.040,00
Total Geral Lote 04 R\$						255.000,00
LOTE 5 – ESTRUTURA						
Item	Especificação/Similaridade	Unid.	Quant.	Apresentação em Número de hora	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
1	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO I - Palco em estrutura metálica trelibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 16,00m de frente por 10,00m de profundidade e 2,20m de altura médio do piso ao chão e 7,00m de pé direito; Pannel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas nigh&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2.00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 400m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de	Diária	23	-	9.000,00	207.000,00

	altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em treibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg.;					
2	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO II – Palco em estrutura metálica treibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 12,00m de frente por 10,00m de profundidade e 1,30m de altura médio do piso ao chão e 6,00m de pé direito; Painel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas nighth&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 2,00m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m; Área de produção medindo 16,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 36,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor branca; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura; Estrutura em treibox de alumínio Q30 para testeira medindo 12,30m de comprimento por 1,50m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (sete) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg.;	Diária	18	-	6.000,00	108.000,00
3	LOCAÇÃO DE PALCO TIPO III – Palco em estrutura metálica treibox de alumínio coberto com laminado de PVD flexível tipo night&day ou similar na cor branca medindo 6,00m de frente por 6,00m de profundidade e 2,20m de altura média do piso ao chão e 4,00m de pé direito; Painel de fundo e nas laterais do palco em lona anti-chamas nighth&day na cor preta; fechamento frontal e lateral em compensado pintado com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Uma escada de acesso com 1,40m de largura; Housemix medindo 3,00m por 3,00m com um piso a 0,50m de altura, coberto com laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar, isolamento em todo o perímetro com cercas modulada medindo 4,00m por 4,00m; Área de produção medindo 9,00m de comprimento por 10,00m de largura com estrutura metálica e fechamento em compensado com 2,50m de altura, pintada com tinta PVA látex na cor a ser indicada posteriormente; Tapume executado em estrutura tubular com fechamento em compensado com 12mm de estrutura medindo 24,00m de comprimento por 2,50m de altura ou similar pintado nos dois lados com tinta PVA látex na cor cinza; Piso do palco e praticáveis em compensado com 12mm de espessura e recoberto com carpete na cor cinza grafite com 4mm; Testeira em treibox de alumínio Q30 para testeira medindo 8,50m de comprimento por 1,00m de altura; Aterramento conforme normas técnicas da ABNT, Instalação de 07 (seis) extintores, 03 (três) extintores CO2-6kg e 04 (quatro) extintores de Pó Químico-8kg.;	Diária	35	-	3.000,00	105.000,00
4	PLACAS DE FECHAMENTO METALICO TAPUME - multifluxo 2,10 altura x 2,00 comprimentos (formato retangular), garantindo isolamento, fechamento e privacidade total e segurança. sua montagem e desmontagem rápidas podendo ser fixadas em qualquer tipo de piso. reforçada e galvanizadas em toda sua extensão. Cinza metálico	M ²	3.500	-	15,00	52.500,00
5	ARQUIBANCADA TIPO I – Arquibancada em estrutura metálica tubular, pisos em perfis de aço revestido em compensado de 15mm de espessura, patamar com variação de 1,10m a 2,20m de altura do piso ao chão, 07 (sete) degraus de assentos, coberta.	M ²	250	-	40,00	10.000,00
6	DISCIPLINADORES EM FERRO GALVANIZADO - 1,30m de altura x 2,00m de comprimento.	M ²	3.500	-	20,00	70.000,00
7	TABLADO - 4x4m. Estrutura de madeira e metálica elevada em relação ao piso de no mínimo 80cm.	Unid.	20	-	1.020,00	20.400,00
8	TABLADO - 10x10m. Estrutura de madeira e metálica elevada em relação ao piso de no mínimo 80cm.	Unid.	13	-	1.700,00	22.100,00

9	CAMARIM TIPO I – Camarim do tipo octonorm básico fechado, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m ² , 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;	M ²	120	-	150,00	18.000,00
10	CAMARIM TIPO II – Camarim do tipo octonorm fechado e climatizado por aparelho ar-condicionado de ar, paredes em painéis tipo TS com 2,20m de altura, perfis de alumínio octavados, teto pergolado, 01 (um) spot de 100 watts a cada 3,00m ² , 01 (um) ponto de energia, piso em madeira com 10cm de altura revestido por carpete e porta de acesso, aterramento conforme normas técnicas da ABNT;	M ²	80	-	150,00	12.000,00
11	PAVILHÃO – Pavilhão em estrutura metálica com perfis galvanizados ou alumínio, modulada, vão livre medindo 16,00m de largura, 10,00 de profundidade, pé direito de 7,00m, 2,20m de altura, colunas laterais a cada 5,00m fixadas ao solo por sapatas metálicas cravadas e diagonais entre as colunas e telas em cabo de aço. Cobertura em lona vinílica blackout, na cor branca e transparente, fixada a estrutura com sistema de encaixe com bagnetes em perfis de alumínio, devidamente tensionada.	M ²	600	-	35,00	21.000,00
12	PÓRTICO TIPO I – Pórtico em estrutura metálica treliça de alumínio medindo 12,00m de comprimento por 6,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 12,00m de comprimento por 1,00m de altura;	UNID.	20	-	1.500,00	30.000,00
13	PÓRTICO TIPO II – Pórtico em estrutura metálica treliça de alumínio medindo 8,00m de comprimento por 4,00m de altura, 02 (duas) colunas medindo 4,00 de altura por 1,00m de largura, testeira medindo 8,00m de comprimento por 1,00m de altura;	UNID.	20	-	1.200,00	24.000,00
14	TRELIBOX DE ALUMÍNIO – Treliças em alumínio tipo box truss P-30 e conexões.	M	500	-	40,00	20.000,00
Total Geral Lote 05 R\$						720.000,00

LOTE 6 – TENDA

Item	Especificação/Similaridade	Unid.	Quant.	Apresentação em Número de hora	Valor unitário (R\$)	Total (R\$)
1	Tenda TIPO I – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 12,00m x 12,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 3,00m de altura com variação até de 4,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	Diária	30	-	1.200,00	36.000,00
2	Tenda TIPO II – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 10,00m x 10,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 3,00m de altura com variação até de 4,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	Diária	25	-	720,00	18.000,00
3	Tenda TIPO IV – Tenda em estrutura metálica tubular medindo 5,00m x 5,00m estilo pirâmide ou similar, lona de laminado de PVC flexível tipo night&day ou similar na cor branca, pé direito de 2,50m de altura com variação até de 3,00m de altura, com calhas para águas pluviais em vinil.	Diária	40	-	500,00	20.000,00
Total Geral Lote 06 R\$						74.000,00

Total Global R\$ 1.625.989,82 (Um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

DO REGIME DE EXECUÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será prestado mediante execução indireta, sob a forma dos preços registrado, nos termos da Lei nº 8.666/1993.

DAS OBRIGAÇÕES DA PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Prefeitura de Tamandaré:

- I - A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços -SRP;
- II - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços;

III - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Secretaria Solicitante, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos;

IV - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

V - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VI - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução da prestação.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município de Tamandaré a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do fornecedor:

I - Compete aos licitantes registrados emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

II - Assinar a Ata de Registro de Preços;

III - Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência, do Edital e da Ata de Registro de Preços;

IV - Executar os serviços no(s) prazo(s) determinado (s) no Termo de Referência deste Edital e cronograma do município;

V - Reparar, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto deste Edital e Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos serviços prestados;

VI - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao Município de Tamandaré, usuários participantes ou a terceiros, em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

VII - Não efetuar, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade para outros, sejam fabricantes, representantes, técnicos ou quaisquer outros;

VIII - Manter durante toda a execução do objeto da presente licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital e seus Anexos;

IX - Informar ao Município ou ao Interessado, a ocorrência de fatos que possam interferir direta ou indiretamente, na regularidade da prestação de serviço.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, e o nome do representante legal são os constantes do Termo de Referência.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria contratante deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Tamandaré poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

- a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Tamandaré, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Tamandaré poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido em conformidade com o Termo de Referência Anexo I do edital.

Parágrafo primeiro - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal do fornecedor.

Parágrafo segundo – Os produtos devem ser entregues em perfeito estado e com plenas condições de uso.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA NONA - Os pagamentos serão efetuados de acordo com o fornecimento, mediante transferência bancária, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal e mediante comprovação de manutenção das exigências da habilitação.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Se o fornecedor inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

Parágrafo primeiro - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

Parágrafo segundo - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores deste Edital.

Parágrafo terceiro - Ficarão sujeitos a penalidade prevista no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e nas demais cominações legais, o fornecedor e/ou prestador de serviços que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

- a) Não celebrar a Ata de Registro de Preços;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão dessa Ata de Registro de Preços:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta Ata de Registro de Preços desde que a execução da mesma não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 2003 – Secretaria de Turismo e Cultura;

Ação: 2.1 – Apoio as Atividades Festivas, Culturais e Folclóricas do Município, Assim como aos Artistas, Fazedores de Cultura, Espaços e Agentes Culturais;

Despesa: 1 – 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

Ação: 2.19 – Gestão Das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo;

Despesa: 63- 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro de Tamandaré-PE.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Tamandaré/PE, 08 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-PE
CNPJ Nº 01.596.018/0001-60
Cícero José dos Santos
Secretário de Turismo, Cultura, Comércio, Esporte e Eventos
CONTRATANTE

BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA - ME
CNPJ Nº 10.288.236/0001-29
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- _____

CPF/MF

2 - _____

CPF/MF



Prefeitura Municipal de Igarassu

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 009/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Governo deste município de Igarassu – PE, o Sr.^a **Washington Tavares dos Santos**, tendo em vista o RELATÓRIO DE AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II à Ata de Registro de Preços nº 017/2022 da Prefeitura Municipal Tamandaré, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2022, Processo Licitatório nº 018/2022, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTO E ESTRUTURA PARA FESTIVIDADES E EVENTOS OFICIAIS ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, EVENTOS E ESPORTES**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 017/2022, **BH SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.288.236/0001-29, com sede na Av. Governador Carlos de Lima Cavalcante, nº 3995, Sala 27, Caixa Postal 271, Casa Caiada, Olinda – PE, CEP: 53.040-000, neste ato representado pelo Sr. **BRUNO HENRIQUE DE LIMA FIGUEIREDO**, portador da cédula de identidade nº 4.657.085 – SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.354.304-10. O total geral da presente Adesão importa em **RS 687.234,91 (Seiscentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Igarassu, 31 de agosto de 2022.



Washington Tavares dos Santos
Secretário de Governo



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2021

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 036/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizado à Praça da Bandeira s/n, Centro, Igarassu - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.359.560/0001-90, através da Secretaria de Educação, neste ato representada por sua secretária, Sr.^a ANDREIKA ASSEKER AMARANTE, portador(a) do RG nº 5299625 - SSP/PE e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 035.103.914-70, no uso das atribuições que lhes confere o ORIGINAL, neste ato denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

FORNECEDOR REGISTRADO: FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.531.122/0001-75, situada na Avenida José Gonçalves de Medeiros, nº 121, Apto 201, Edifício Teles Júnior, Madalena, Recife - PE, CEP: 50720-575, sob telefone de contato (81) 3019-6323 | (81) 9967-51081, e-mail: contato@focoeduc.com.br, representada legalmente pelo Sr.^o JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA, Brasileiro, Solteiro, RG Nº 366.211.377 SSP-PE, CPF Nº 949.919.014-72, residente à Avenida José Gonçalves de Medeiros, nº 121, Recife - PE, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

Fundamenta-se o presente instrumento na licitação realizada sob a modalidade de **Pregão Eletrônico (SRP) Nº 036/2021**, elaborada pelo Pregoeiro e sua equipe, instituída por meio da Portaria nº 008/2022, regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei nº 123/2006 e 147/2014, e suas alterações posteriores, aplicando-se lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, cujo edital e principalmente a proposta da contratada integra o presente termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital - Termo de Referência, do **Pregão Eletrônico (SRP) nº 036/2021**:

LOTE II - MOBILIÁRIOS				
Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Total

1



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53160-610





IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

1	Mesa de trabalho - com tampo retangular em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre suporte metálico com dois pés. Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	45	RS 446,00	RS 20.070,00
2	Mesa para 04 cadeiras , Pés em aço com material madeira MDF espessura tampo 70x70, cor tampo cinza argila, características adicionais sapata reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180°, tipo estrutura tubo central, acabamento estrutura pintura epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 620,00	RS 620,00
3	Cadeira giratória estofada - com braços e rodízios, revestida em couro sintético, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.	50	RS 450,00	RS 22.500,00
4	Mesa de reunião - com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do	5	RS 712,00	RS 3.560,00



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

	IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.			
5	Cadeira universitária de base fixa , com estrutura em tubo metálico assento e encosto em madeira estofados com espuma injetada revestidos em tecido com braços escamontável, com dimensões revestidos em tecido com braços escamontável, com dimensões aproximadas de 43cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	R\$ 268,00	R\$ 1.340,00
6	Cadeira fixa estofada - sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	25	R\$ 150,00	R\$ 3.750,00
7	Poltrona Assento e Encosto Estofado Revestido em Corino; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 69x75. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 575,00	R\$ 575,00
8	Poltrona Assento Menor: e Encosto Estofado Revestido em Corino; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 55 x 75. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 440,00	R\$ 440,00
9	Cadeira secretária com base giratória sem braços com ajuste de altura à gás, estrela em aço com capa em polipropileno com 5 rodízios e espuma injetada 30mm com assento/encosto plástico em polipropileno.	5	R\$ 370,00	R\$ 1.850,00
10	Arquivo deslizante em aço - com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	5	R\$ 900,00	R\$ 4.500,00



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

11	Armário de aço - alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	25	RS 900,00	RS 22.500,00
12	Armário baixo com duas portas - dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	RS 450,00	RS 2.250,00
13	Armário baixo 3 Portas – Medidas estimadas: Larg 1,50 x Alt 0,57 m, Tampo e corpo confeccionado em MDP 18 mm, fundo em mdf 3 mm, 3 Portas 2 Chaves 1 fecha as 2 portas e 1 fecha 1 porta Puxadores em PVC 2 Prateleiras reguláveis Pés niveladores. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	5	RS 604,00	RS 3.020,00
14	Estante Baixa tipo colmeia - em MDP ou MDF, revestido com laminado, tipo colmeia, com 15 nichos, formato 3x5, comprimento 1900 mm +/- 100mm, altura 900mm +/- 50mm, profundidade 500 mm +/- 10 mm, cor branca. Com protetor de quinas ou cantos arredondados. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	17	RS 945,00	RS 16.065,00
15	Mesa tipo estação de Trabalho em L – MDF OU MDP MESA DELTA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 com 2 gavetas Medidas aproximadas: Tolerância 5% +/- Comprimento: 140cm x 120cm Profundidade: 60cm Altura: 74cm. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro	5	RS 630,00	RS 3.150,00



IGARASSU
MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



	Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.			
16	Berço infantil – semelhante ao hospitalar- Estrutura em aço carbono estrado de chapa de aço, pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca, Grades deslizantes com travamento por sistema pino-mola Dimensões aproximadas: Tolerância 5% +/- Carga Máxima: 100 kg Espessura de 0,9 mm Dimensões Internas: 1,30m x 0,64 cm Dimensões Externas: 1,37m x 0,73 cm Cor: Branco Movimentos: dorso e vascular.	6	RS 1.570,00	RS 9.420,00
17	Colchão infantil para Berço - em espuma flexível de poliuretano Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.	6	RS 180,00	RS 1.080,00
18	Caminha Empilhável - para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Altura: 110 mm + 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.	112	RS 225,00	RS 25.200,00
19	Poltrona individual amamentação - estofada, revestida em couro sintético, Revestimento em couro cor preferencialmente branca, Assento com espuma D18 ou superior, Braços com espuma D18 ou superior, Encosto com espuma D13 ou superior, dimensões aproximadas: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm.	2	RS 1.000,00	RS 2.000,00
20	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável - com bandeja removível. Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;	18	RS 360,00	RS 6.480,00
21	Mesa de reunião redonda - com tampo redondo em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Diâmetro do tampo: 1200 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	2	RS 1.170,00	RS 2.340,00





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc/ce/pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

22	Cadeira individual empilhável - com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.	130	R\$ 134,00	R\$ 17.420,00
23	Armário roupeiro de aço - com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.	26	R\$ 2.107,00	R\$ 54.782,00
24	Sofá de dois lugares - em material lavável e pés em alumínio. Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm, tolerância de 5% +/-.	2	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
25	Sofá de quatro lugares , em corino, PÉS Madeira, densidade de espuma do assento, D28 Almofadas(s) do assento fixa(s) almofada(s) do encosto Fix(s) Densidade de espuma do encosto D23. DIMENSÕES ESTIMADAS (TOLERANCIA DE 5% +/-). Altura montado 87 CM, Profundidade montado 85cm. Largura montado 260 cm em cor preta. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
26	Cadeira Longarina - Cadeira com 3 lugares modelo Executiva para sala de espera, sem apoio de braço, Assento e encosto com espuma injetada 50 mm revestido em tecido couro preto.	2	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
27	Mesa de informática com estrutura metálica, medindo aproximadamente 160 x 70 CM, tolerância de 5% +/-, para 2 lugares, sem gavetas, com calhas para passagem de cabos, passa fios no tampo e ponteiras niveladoras no pé para ajuste ao piso.	17	R\$ 450,00	R\$ 7.650,00
28	Mesa para computador , 01 tampo de 800mmx600mm em MDP 15mm e perfil boleado, 01 painel em MDP 15mm, 01 prateleira para teclado em MDP 15mm e perfil T 02 abas, 01 par de pé de ferro com pintura epóxi e pé nivelador, 01 par de suporte de ferro para teclado com pintura epóxi.	7	R\$ 510,00	R\$ 3.570,00
29	Sofá 2 Lugares de fibra sintética ; Dimensões (AxLxC) (68 x 161 x 81cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Acento e encosto acolchoados e revestido com tecidos impermeáveis.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
30	Poltrona de fibra sintética ; Dimensões (AxLxC) (68 x 101 x 81 cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Acento e encosto acolchoados e revestido com tecidos impermeáveis.	1	R\$ 800,00	R\$ 800,00



IGARASSU
Cidade de Igarassu - Pernambuco

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



31	Mesa de centro quadrada: Dimensões (AxLxC) (61 x 35 x 61 cm) tolerância 5% +/-, formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões.	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
32	Mesa aparador - material madeira MDF 1,20 M x 50 CM tolerância 5% +/-, cor tampo cinza argila, características adicionais sapatas reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180° tipo estrutura tubo central acabamento estrutura pintura em Epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 630,00	R\$ 630,00
VALOR TOTAL				R\$ 245.262,00
VALOR TOTAL LOTE II – R\$ 245.262,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais).				

LOTE V - MOBILIÁRIOS				
Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Total
1	Mesa de trabalho - com tampo retangular em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre suporte metálico com dois pés, Tampo retangular: 1200 x 600 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: minima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: minimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	135	R\$ 446,00	R\$ 60.210,00
2	Mesa para 04 cadeiras, Pés em aço com material madeira MDF espessura tampo 70x70, cor tampo cinza argila, características adicionais sapata reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180°, tipo estrutura tubo central, acabamento estrutura pintura epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	R\$ 620,00	R\$ 620,00

7



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53610-610

**Trabalho
Inquieto
História**





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cpl.cce.gov.br/cpl/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

3	Cadeira giratória estofada - com braços e rodízios, revestida em couro sintético, dotada de mecanismo amortecedor e regulador do assento e do encosto. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento variável: faixa obrigatória entre 420 mm e 520 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591.	150	RS 450,00	RS 67.500,00
4	Mesa de reunião - com tampo retangular ou oval em MDF revestido de laminado melamínico, montada sobre dois pés. Tampo retangular: 2000 x 950 mm +/- 50 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	RS 712,00	RS 10.680,00
5	Cadeira universitária de base fixa , com estrutura em tubo metálico assento e encosto em madeira estofados com espuma injetada revestidos em tecido com braços escamontável, com dimensões revestidos em tecido com braços escamontável, com dimensões aproximadas de 43cm de largura x 50 cm de profundidade x 83 cm de altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	RS 268,00	RS 4.020,00
6	Cadeira fixa estofada - sem braços, montada sobre armação tubular de aço com quatro pés. Largura do assento: 500 mm +/- 50 mm; Profundidade do assento: 460 mm +/- 10 mm; Altura do assento: 430 mm +/- 10 mm; Largura do encosto: 400 mm +/- 10 mm (medida no ponto mais saliente do apoio lombar); Extensão vertical do encosto: 350 mm +/- 10 mm; Espessura da espuma do assento: mínima de 40 mm; Espessura da espuma do encosto: mínima de 30 mm. Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591. Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	75	RS 150,00	RS 11.250,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

7	Poltrona Assento e Encosto Estofado Revestido em Corino; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 69x75. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 575,00	RS 575,00
8	Poltrona Assento Menor e Encosto Estofado Revestido em Corino; Pernas em Madeira, cor cinza. Aproximadamente 55 x 75.	3	RS 440,00	RS 1.320,00
9	Cadeira secretária com base giratória sem braços com ajuste de altura à gás, estrela em aço com capa em polipropileno com 5 rodízios e espuma injetada 30mm com assento/encosto plástico em polipropileno.	15	RS 370,00	RS 5.550,00
10	Arquivo deslizante em aço - com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Altura: 1330 mm +/- 10 mm; Largura: 470 mm +/- 10 mm; Profundidade: 710 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	15	RS 900,00	RS 13.500,00
11	Armário de aço - alto, dividido verticalmente em dois compartimentos por meio de divisórias com portas independentes, dotado de quatro prateleiras removíveis e ajustáveis em cada compartimento. Largura: 900 mm +/- 10 mm; Profundidade: 400 mm +/- 10 mm; Altura: 1980 mm +/- 10 mm; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros.	75	RS 900,00	RS 67.500,00
12	Armário baixo com duas portas - dotado de duas prateleiras em MDP ou MDF, revestido com laminado melamínico de baixa pressão, cor cinza com bordas e componentes nas cores amarela, laranja, azul ou verde. Largura: 810 mm; Profundidade: 500 mm; Altura: 740 mm; Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	RS 450,00	RS 6.750,00
13	Armário baixo 3 Portas – Medidas estimadas: Larg 1,50 x Alt 0,57 m, Tampo e corpo confeccionado em MDP 18 mm, fundo em MDF 3 mm, 3 Portas 2 Chaves 1 fecha as 2 portas e 1 fecha 1 porta Puxadores em PVC 2 Prateleiras reguláveis Pés niveladores. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP,	15	RS 604,00	RS 9.060,00



IGARASSU
Cidade do Trabalho e da História

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

	nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.			
14	Estante Baixa tipo colmeia - em MDP ou MDF, revestido com laminado, tipo colmeia, com 15 nichos, formato 3x5, comprimento 1900 mm +/- 100mm, altura 900mm +/- 50mm, profundidade 500 mm +/- 10 mm, cor branca. Com protetor de quinas ou cantos arredondados. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	53	R\$ 945,00	R\$ 50.085,00
15	Mesa tipo estação de Trabalho em L - MDF OU MDP MESA DELTA EM L / ESTAÇÃO DE TRABALHO - 120 X 140 com 2 gavetas Medidas aproximadas: Tolerância 5% +/- Comprimento: 140cm x 120cm Profundidade: 60cm Altura: 74cm. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	15	R\$ 630,00	R\$ 9.450,00
16	Berço infantil - semelhante ao hospitalar- Estrutura em aço carbono estrado de chapa de aço, pintura eletrostática em epóxi-pó na cor branca, Grades deslizantes com travamento por sistema pino-mola Dimensões aproximadas: Tolerância 5% +/- Carga Máxima: 100 kg Espessura de 0,9 mm Dimensões Internas: 1,30m x 0,64 cm Dimensões Externas: 1,37m x 0,73 cm Cor: Branco Movimentos: dorso e vascular.	19	R\$ 1.570,00	R\$ 29.830,00
17	Colchão infantil para Berço - em espuma flexível de poliuretano Altura: 120 mm - 5 mm +15 mm; Largura e comprimento: devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30 mm.	19	R\$ 180,00	R\$ 3.420,00
18	Caminha Empilhável - para crianças de 1 a 5 anos. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. Altura: 110 mm + 50 mm; Largura: 550 mm +/- 50 mm; Comprimento: 1350 mm +/- 50 mm.	338	R\$ 225,00	R\$ 76.050,00
19	Poltrona individual amamentação - estofada, revestida em couro sintético, Revestimento em courino cor preferencialmente branca, Assento com espuma D18 ou superior, Braços com espuma D18 ou superior, Encosto com espuma D13 ou superior, dimensões aproximadas: Altura: 96 cm Largura: 69 cm Profundidade: 72 cm	7	R\$ 1.000,00	R\$ 7.000,00



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

20	Cadeira alta de alimentação infantil dobrável - com bandeja removível. Suporta até 15 kg; Cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço carbono; Assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinílica laminada com tecido;	57	RS 360,00	RS 20.520,00
21	Mesa de reunião redonda - com tampo redondo em MDF revestido de laminado melaminico, montada sobre coluna central dotada de quatro pés. Diâmetro do tampo: 1200 mm +/- 10 mm; Altura: 750 mm +/- 5 mm; Para acomodação de pessoas em cadeira de rodas (PCR) e atendimento às exigências da ABNT NBR 9050 a mesa deve possuir altura livre sob o tampo: mínima de 730 mm; Espessura do tampo: 25,8 mm +/- 0,6 mm; Tolerâncias dimensionais para tubos conforme ABNT NBR 6591; Tolerâncias para camada de tinta: mínimo 40 micrometros /máximo 100 micrometros. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	8	RS 1.170,00	RS 9.360,00
22	Cadeira individual empilhável - com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, para uso adulto. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor azul; Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12mm.	392	RS 134,00	RS 52.528,00
23	Armário roupeiro de aço - com dezesseis portas com venezianas para ventilação, compartimentos de tamanhos médios independentes sem divisórias internas, fechamento das portas independentes através de pitão para cadeado.	79	RS 2.107,00	RS 166.453,00
24	Sofá de dois lugares - em material lavável e pés em alumínio. Largura: 1250 mm +/- 50 mm; Profundidade: 750 mm +/- 50 mm; Altura: 730 mm +/- 30 mm, tolerância de 5% +/-.	8	RS 900,00	RS 7.200,00
25	Sofá de quatro lugares , em corino, PÉS Madeira, densidade de espuma do assento, D28 Almofadas(s) do assento fixa(s) a Almofada(s) do encosto Fix(s) Densidade de espuma do encosto D23, DIMENSÕES ESTIMADAS (TOLERANCIA DE 5% +/-). Altura montado 87 CM, Profundidade montado 85cm, Largura montado 260 cm em cor preta. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	1	RS 2.000,00	RS 2.000,00



IGARASSU
Prefeitura Municipal de Igarassu
 Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

26	Cadeira Longarina - Cadeira com 3 lugares modelo Executiva para sala de espera, sem apoio de braço, Assento e encosto com espuma injetada 50 mm revestido em tecido couro preto	8	R\$ 680,00	R\$ 5.440,00
27	Mesa de informática com estrutura metálica, medindo aproximadamente 160 x 70 CM, tolerância de 5% +/-, para 2 lugares, sem gavetas, com calhas para passagem de cabos, passa fios no tampo e ponteiras niveladoras no pé para ajuste ao piso.	53	R\$ 450,00	R\$ 23.850,00
28	Mesa para computador , 01 tampo de 800mmx600mm em MDP 15mm e perfil boleado, 01 painel em MDP 15mm, 01 prateleira para teclado em MDP 15mm e perfil T 02 abas, 01 par de pé de ferro com pintura epóxi e pé nivelador, 01 par de suporte de ferro para teclado com pintura epóxi.	23	R\$ 510,00	R\$ 11.730,00
29	Sofá 2 Lugares de fibra sintética; Dimensões (AxLxC) (68 x 161 x 81cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Acento e encosto acolchoados e revestido com tecidos impermeáveis.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
30	Poltrona de fibra sintética; Dimensões (AxLxC) (68 x 101 x 81 cm) tolerância 5% +/- formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões. Acento e encosto acolchoados e revestido com tecidos impermeáveis.	3	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00
31	Mesa de centro quadrada; Dimensões (AxLxC) (61 x 35 x 61 cm) tolerância 5% +/-, formato quadrangular, produtos de fibra sintéticas são confeccionados de forma artesanal e podem ocorrer variações nas dimensões.	1	R\$ 540,00	R\$ 540,00
32	Mesa aparador - material madeira MDF 1,20 M x 50 CM tolerância 5% +/-, cor tampo cinza argila, características adicionais sapatas reguladoras de nível, cor estrutura grafite, acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180º tipo estrutura tubo central acabamento estrutura pintura em Epóxi. Deverá ser produzido por empresa registrada no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, nos termos da Instrução Normativa nº 6, de 15/03/2013, do IBAMA que possua o respectivo Certificado de Regularidade CTF/APP.	3	R\$ 630,00	R\$ 1.890,00
VALOR TOTAL				R\$ 740.281,00
VALOR TOTAL LOTE V – R\$ 740.281,00 (Setecentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e um reais)				

LOTE VII – BRINQUEDOS E PLAYGROUNDS				
Item	Descrição	QTD	Valor Unit	Valor Total



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

1	Circuito infantil - contendo quatro peças, sendo uma escada, um puff, uma rampa e um tapete. Tem por objetivo proporcionar o estímulo da percepção sensorial e visual ao se locomover por diferentes trajetos com formatos variados e uso de cores fortes. Largura: 1200 mm; Profundidade: 1200 mm; Altura: 250 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento).	8	R\$ 865,00	R\$ 6.920,00
2	Circuito Infantil - contendo lombadas , com alturas diferenciadas ou iguais. Tem por objetivo proporcionar o estímulo do equilíbrio, quando a criança de locomove sobre o equipamento. Largura: 700 mm; Profundidade: 450 mm; Altura: 250 mm (mais baixa) e 350 mm (mais alta); Tolerância: ±10% (dez por cento).	8	R\$ 1.541,00	R\$ 12.328,00
3	Túnel sanfonado - confeccionado com arame zincado e revestido com tecido colorido (bagunzito), totalmente dobrável. Tem por objetivo estimular destreza e ritmo, noção de espaço, tipos de marcha e rastejamento quando a criança passar engatinhando por dentro do túnel. Comprimento: 3000 mm; Diâmetro: 530 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento)	8	R\$ 373,00	R\$ 2.984,00
4	Tatame - em placas intertravadas de E.V.A. (etileno-acetato de vinil) com bordas de acabamento. Tamanho das placas: 1000 mm x 1000 mm +/- 10 mm; Espessura: 20 mm +/- 10 mm.	20	R\$ 202,00	R\$ 4.040,00
5	Balanço - quatro lugares (lado a lado) para crianças a partir de três anos. Largura: 1800 mm; Altura mínima: 2200 mm; Comprimento: 4400 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. entre os assentos e a coluna devem respeitar os requisitos de segurança estabelecidos pela(s) norma(s) pertinente(s). Pé central em aço de 2"x 2,65mm.	8	R\$ 2.060,00	R\$ 16.480,00
6	Gira-gira (carrossel) - Quatro lugares para crianças a partir de três anos. Estrutura em plástico - Diâmetro: 1200 mm; Altura mínima: 650 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Peça composta por três partes: base, assentos e volante. Base com textura antiderrapante - as distâncias entre a base e os assentos e entre a base e o solo deverão acompanhar a norma vigente. Volante central fixo. Eixo metálico central - o eixo e o volante deverão girar facilmente e de maneira segura para os usuários. Quatro lugares com assentos anatômicos e antiderrapantes.	8	R\$ 1.010,00	R\$ 8.080,00



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://cete.cce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

7	<p>Casinha de boneca - para crianças a partir de três anos. Largura: 1310 mm; Altura mínima: 1287 mm; Comprimento: 1610 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Casinha multicolorida deverá acompanhar, no mínimo, 5 (cinco) dos itens a seguir: janelas de correr, janela colonial, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia, fogão, chaminé, balcão de cozinha e campainha. Balcão externo na janela (apoio para os braços). O produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivo antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e resistência do produto. Os produtos deverão ter as laterais arredondadas em seu acabamento. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a Os parafusos utilizados no produto devem ser fixados para que não se soltem facilmente, visando à segurança do usuário. Os materiais utilizados no processo de fabricação dos produtos deverão possibilitar a reciclagem após o término da vida útil.</p>	8	RS 3.280,00	RS 26.240,00
8	<p>Escorregador para crianças a partir de três anos - Largura: 590 cm; Altura mínima: 1152 mm; Comprimento: 2050 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO Peças multicoloridas Não tóxico Rampa contínua ou com ondulações com uma escada de degraus, que deve obedecer à inclinação estabelecida em norma vigente. Fixação da rampa à escada através de barras de polietileno laterais ou central. Corrimão incorporado à própria escada. Topo da escada com duas laterais altas para dar segurança. Produto deverá ser fabricado em polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos anti-estático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares e desbotamento provocado pelo tempo (sol e/ou chuva), garantindo a cor e a resistência do produto. O acabamento do corrimão deverá ter as laterais arredondadas no topo da escada. reciclagem após o término da vida útil.</p>	8	RS 588,00	RS 4.704,00
9	<p>Gangorra dupla - para crianças de um a quatro anos. Largura: 400 mm; Altura: 470 mm; Comprimento: 1110 mm; Tolerância: ±10% (dez por cento). Selo do INMETRO. Peças multicoloridas. Não tóxico. Gangorra em monobloco para duas crianças. Manoplas duplas e fixas que ofereçam segurança para as crianças, evitando acidentes. Base antiderrapante para apoio dos pés. Assento anatômico e antiderrapante com ressalto nas extremidades para reduzir a possibilidade de a criança cair para trás.</p>	8	RS 278,00	RS 2.224,00
VALOR TOTAL				RS 84.000,00
VALOR TOTAL LOTE VII – 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)				



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Perfazendo o valor total global: R\$ 1.069.543,00 (Um milhão e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e três reais)

- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.
- 1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o serviço o referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 3.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

15



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.640-610





IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

- b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 6.1 A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

- 7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- 8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO LOCAL DA ENTREGA

- 9.1. A prestação do serviço será realizada de **forma parcelada, conforme solicitação da Secretaria solicitante**, conforme endereços apresentados no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO

- 10.1. O fornecimento será de forma parcelada de acordo com a demanda da Secretaria de Educação e dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53160-610

Trabalho
Inquietar
História



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> C digo do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

- 10.2. A empresa dever  providenciar o fornecimento no prazo m ximo de **15 (quinze) dias  teis**, computados a partir do recebimento da solicita o/autoriza o formal/ordem de fornecimento.
- 10.3. Correr o por conta da empresa todas as despesas relacionadas ao fornecimento do objeto licitado, sejam elas referentes a transporte, seguro, encargos sociais e trabalhistas, entre outros.
- 10.4. O fornecedor dever  entregar o produto de maneira que seja poss vel a confer ncia de item a item, separadamente, facilitando a contagem e controle efetuados pelo (a) fiscal.
- 10.5. Os itens dever o ser entregues em embalagens originais, sem avarias, devendo ser identificados com informa es precisas, em l ngua portuguesa, sobre suas caracter sticas, como: quantidade, composi o, dimens es, capacidade, prazo de validade, entre outras.
- 10.6. Os produtos dever o ser entregues acondicionados adequadamente, em inv lucro que resista a armazenagem e confira seguran a durante o transporte.
- 10.7. Os produtos s o ser o recebidos se estiverem acompanhadas do DANFE ou da nota fiscal eletr nica.
- 10.8. N o ser o aceitas entregas parciais, devendo ser entregue o quantitativo total descrito no DANFE ou na nota fiscal eletr nica.
- 10.9. Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certifica o compuls ria do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos T cnicos e Programas de Avalia o da Conformidade compuls rios, s o ser o aceitos apresentando certificado de inspe o emitido pelo mesmo.
- 10.10. Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro t cnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade v lido com chave de autentica o.

CL USULA D CIMA PRIMEIRA - DAS CONDI ES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

- 11.1. Os pagamentos ser o efetuados em at  30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data do **recebimento definitivo** do objeto, comprovada a manuten o das exig ncias da habilita o e **atesto** pela Secretaria solicitante, da conformidade do objeto licitado com o discriminado na respectiva **Nota Fiscal**, observando-se, ainda, o cronograma da Secretaria Municipal de Finan as do Munic pio de Igarassu/PE;
- 11.2. O Munic pio de Igarassu/PE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atesta o, o produto fornecido n o estiver em perfeitas condi es de consumo, validade e/ou de acordo com as especifica es apresentadas.
- 11.3. O Munic pio de Igarassu/PE poder  deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indeniza es devidas pelo FORNECEDOR;
- 11.4. Nenhum pagamento ser  efetuado   FORNECEDOR enquanto pendente de liquida o qualquer obriga o financeira; e, este fato, n o gerar  direito   altera o dos pre os, ou de atualiza o monet ria por atraso de pagamento;
- 11.5. Na ocorr ncia de necessidade de provid ncias complementares por parte da FORNECEDOR, o decurso do prazo de pagamento ser  interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que n o ser  devida atualiza o financeira.

CL USULA D CIMA SEGUNDA - DO FORO

17



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



- 12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.
- 12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 11 de abril de 2022.

Secretaria de Educação
ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

JOAO PAULO RODRIGUES
CARNEIRO LIMA:94991901472

Assinado de forma digital por JOAO PAULO
RODRIGUES CARNEIRO LIMA:94991301472
Dados: 2022.04.11 16:19:24 -03'00'

Foco Projetos Educacionais e Comércio Varejista de Móveis Eireli
JOÃO PAULO RODRIGUES CARNEIRO LIMA

TESTEMUNHAS:

1. [Handwritten Signature]
CPF [Handwritten]

2. [Handwritten Signature]
CPF 115.146.084-21

SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE ADESÃO - ADESÃO Nº 010/2022 - AQUISIÇÃO DE
MOBILIÁRIOS - FOCO PROJETOS



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria da Saúde deste município de Igarassu – PE, o Sr.º **Igor Gabriel de Moraes Santos**, tendo em vista o RELATÓRIO DE AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II à Ata de Registro de Preços nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Igarassu, decorrente do Pregão Eletrônico nº 036/2021, Processo Licitatório nº 069/2021, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS E BRINQUEDOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 003/2022, **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS EIRELI**, inscrita CNPJ Nº 30.531.122/0001-75, com sede na Avenida José Gonçalves de Medeiros, nº 121, Apto 201, Edifício Teles Júnior, Madalena, Recife – PE, CEP: 50720-575, neste ato representado pela Sra. **MARIA DO CARMO RODRIGUES LIMA**, portadora da cédula de identidade nº 7.834-79 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.356.614-68. O total geral da presente Adesão importa em **RS 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão. Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Igarassu, 22 de setembro de 2022

Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretário de Saúde

Publicado por:
Secretaria Municipal de Saúde
Código Identificador:E0D60422



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

85



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 84369967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd0806de

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DETERMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2022 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 010/2022 E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 10.520/02, LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E DECRETO FEDERAL Nº. 7.892/13.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.359560/0001-90, com sede localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº 70, centro Igarassu, CEP 53.610-070, neste ato representado pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela Secretária, a Sra. Andreika Asseker Amarante, portadora do RG nº 5.299.625 - SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob o nº 035.103.914-70 doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **FERRUD COMERCIAL LTDA EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, e-mail: ferrudcomercial@gmail.com, telefone de contato: (81) 3455-9330, localizada na Rua Leandro Barreto, nº 1361, loja 04, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50910-220, neste ato representada pelo seu sócio administrador/procurador, o Sr.º JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 329.953.344-49 e do RG nº 2.353.698 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Padre Diogo Rodrigues, nº 509, Barro, Recife-PE, CEP: 50900-110, daqui por diante denominada simplesmente **FORNECEDOR REGISTRADO**, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Municipal nº 3.094/18, subsidiada pela Lei Complementar nº 123/06, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e do Decreto Federal nº 7.892/13, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Gestão Integrada, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.** conforme especificações e exigências estabelecidas do Pregão Eletrônico (SRP) 010/2022:

JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:329953344 Assinado de forma digital por JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA:32995334449 Data: 2022.06.29 49 10:29:41 -03'00'



Processo de Licitação nº 012/2022 - Pregão Eletrônico/SRP

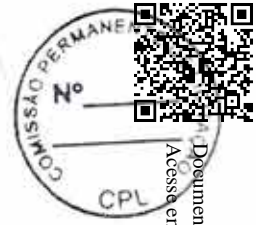




IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

86
x



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesso em: https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

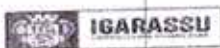
ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BEBEDOURO - tipo coluna com opções de temperatura natural e gelada compatível com garrafão de 10 a 20 litros com variação de temperatura de 5°C a 15°C.	25	RS 720,00	RS 18.000,00
7	FOGÃO INDUSTRIAL - com espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco trempe de ferro fundido de 300x300mm, pintada na cor preta registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio volume do forno 55 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca puxador ergonômico na porta do forno travamento mecânico na porta do forno prateleira removível e regulável no forno pés fixo mesa, bandeja e corpo do produto em pintura EPOXI BAIXA pressão 6 meses de garantia assistência técnica em todo Brasil especificação grelha fundida 30/30 queimador 2 duplo e 2 simples gambiarra pintada ou zincada registro cromado cor - grafite produto entregue com os pés desmontados. Dimensões de no mínimo AxLxP 80x73x80.	40	RS 2.350,00	RS 94.000,00
9	CAIXA DE SOM - alto-falante de 15 tipo amplificada, com 400w ou superior, com bluetooth, com entrada para microfone, com entrada USB, possuindo mais de uma entrada para microfone ou instrumentos.	10	RS 1.403,00	RS 14.030,00
14	PURIFICADOR DE ÁGUA - tipo parede, estrutura metálica, botões de pressão para saída de água natural e gelada, com uma ou duas saídas de água, filtragem e refrigeração voltagem 220v ou Bivolt.	10	RS 1.435,00	RS 14.350,00
15	BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA DE COLUNA - bebedouro em coluna, apresentado na cor inox. Conta com 2 torneiras de pressão em latão cromado com certificação do Inmetro.	15	RS 837,00	RS 12.555,00
VALOR TOTAL RS 152.935,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais)				

1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a contratação do serviço, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a contratação em unidades de acordo com suas necessidades.

1.3. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA VALIDADE DOS PREÇOS



Oficina da Qualidade, 12,
Centro - Igarassu/PE
53163-040



JOSE RUBENILDO Assinado de forma digital por JOSE PEREIRA DA SILVA 32953344
PEREIRA DA SILVA 3295334449
Dados: 2022.06.29 16:30:23 -0300



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

- 2.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá vigência de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o fornecimento referido na cláusula primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada aos beneficiários do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá ainda, cancelar esta Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, garantindo ao FORNECEDOR REGISTRADO, nestes casos, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

- 3.1. Os preços serão fixos e irredutíveis.
- 3.2. O preço registrado e a indicação do respectivo Fornecedor detentor da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.
- 3.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar o Fornecedor Registrado para negociar o novo valor.
- 3.4. Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação, e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.
- 1.5. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA QUARTA - DO CONTROLE DO PREÇO REGISTRADO

- 4.1 O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO

- 5.1. Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
 - a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - c) Houver razões de interesse público.
- 5.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Ordenador de Despesa.
- 5.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

CLÁUSULA SEXTA - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A presente Ata será divulgada no Diário Oficial do Estado - D.O.E ou no Diário Oficial da Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE.



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- a) Facilitar, por todos os meios, o cumprimento da execução dos serviços pelo FORNECEDOR REGISTRADO, dando-lhe acesso e promovendo o bom entendimento entre os funcionários.
- b) Comunicar ao FORNECEDOR REGISTRADO, por escrito, qualquer Irregularidade verificada na prestação dos serviços.
- c) Efetuar os pagamentos nos termos do CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.
- d) Fiscalizar a efetiva prestação dos serviços por servidor designado para este fim, de acordo com suas respectivas Notas de Empenho/Ordens de Fornecimento, objetivando a verificação das especificações exigidas.
- e) Aplicar penalidades ao FORNECEDOR REGISTRADO, nos termos da LEI 8.666/93, quando ocorrer descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no certame.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

8.1. São obrigações do fornecedor registrado:

- a) Dar cumprimento fiel a todas as exigências constantes do certame.
- b) Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **02 (dois) dias úteis** a partir do recebimento da convocação da Administração, nos termos do artigo 64, Lei Federal nº 8.666/93.
- c) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA NONA - DO FORNECIMENTO

- 9.1. O fornecimento será de forma integral de acordo com a demanda da Secretaria de Educação dar-se-á somente quando houver solicitação expressa da mesma.
- 9.2. A entrega do objeto será diretamente no almoxarifado da Secretaria de Educação municipal de Igarassu.
- 9.3 O prazo de entrega dos itens é de **15 (Quinze) dias úteis** a partir do contato, os itens devem ser fornecidos com a validade mínima de metade de sua validade total, orientada pelo fabricante.
- 9.4. O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 9.5. No caso de ocorrência por motivo de força maior que venha a impossibilitar o cumprimento do prazo de entrega informado na proposta, a contratada deverá comunicar por escrito a ocorrência, indicando a data em que efetivará a entrega, não podendo o adiamento da entrega ser superior ao prazo original.
- 9.6. Os itens especificados neste Termo de Referência deverão ser novos não sendo, de forma alguma, permitido produto reutilizado ou reaproveitado.
- 9.7. Na hipótese de constatação do fornecimento de produtos em desacordo com as condições estipuladas serão aplicadas as penalidades contratuais cabíveis à CONTRATADA, cabendo ainda a Secretaria de Educação, o direito de mover ação judicial, responsabilizando-a civilmente por eventuais danos ou prejuízos que o fornecimento e uso destes produtos inadequados possam causar a Secretaria de Educação.



IGARASSU
MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

- 9.8. Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, em embalagens próprias, e estar acompanhados da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida.
- 9.10. Aqueles itens que obrigatoriamente precisa ter a certificação compulsória do INMETRO, conforme descrito no Regulamentos Técnicos e Programas de Avaliação da Conformidade compulsórios, só serão aceitos apresentando certificado de inspeção emitido pelo mesmo.
- 9.11. Todos os itens que possa causar impacto ambiental a fauna e flora obrigatoriamente o fornecimento precisara de registro no cadastro técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo certificado de regularidade válido com chave de autenticação.
- 9.12. Todos os Itens deverão ter no mínimo 1 (um) Ano de Garantia.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ENTREGA

10.1 A entrega será realizada de forma integral, conforme solicitação da Secretaria Educação, no seguinte endereço:

- Centro de Formação dos Professores e Sede da Secretaria de Educação de Igarassu – Localizado no endereço Rua Maria Haidê – Campina de feira, Igarassu - PE, 53605-095.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES E DO PRAZO DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

11.2. A contratada habilitar-se-á ao pagamento mediante a apresentação de Nota Fiscal, que será devidamente atestada pela unidade fiscalizadora.

11.3. Os valores da(s) Nota(s) Fiscal(s) deverão ser os mesmos consignados na Nota de Empenho, sem o que não será liberado o respectivo pagamento. Ainda, em caso de qualquer divergência ou inexatidão, a nota fiscal será devolvida ao fornecedor, sendo que novo prazo para pagamento será contado a partir de sua reapresentação;

11.4. Será verificada anteriormente ao pagamento à manutenção, pela contratada, das mesmas condições de habilitação exigidas para a contratação, devendo o resultado dessa consulta ser impresso e juntando aos autos do processo próprio;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preço, será competente o foro da Comarca de Igarassu/PE.

12.2 Para firmeza, e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preço que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivada uma via na Procuradoria do Município.

Igarassu/PE, 28 de junho de 2022.



IGARASSU

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

ANDREIKA ASSEKER
AMARANTE:03510391470

Assinado de forma digital por ANDREIKA
ASSEKER AMARANTE:03510391470
Dados: 2022.07.11 12:57:18 -03'00'

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE

RG nº 5.299.625 - SSP/PE

CPF nº 035.103.914-70

JOSE RUBENILDO

PEREIRA DA

SILVA:32995334449

Assinado de forma digital por
JOSE RUBENILDO PEREIRA DA
SILVA:32995334449
Dados: 2022.06.29 10:31:51
-03'00'

FERRUD COMERCIAL LTDA EPP

JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA

RG nº 2.353.698 SSP-PE

CPF nº 329.953.344-49



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

TESTEMUNHAS:

1. [Signature]

CPF: 115.146.184-21

2. [Signature]

CPF: 009.077.388-92



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 010/2022 – PROCESSO Nº 016/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

FORNECEDOR REGISTRADO: FERRUD COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083.0001-67, localizada na Rua Leandro Barreto, nº 1361, loja 04, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50910-220.

PLANILHA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BEBEDOURO - tipo coluna com opções de temperatura natural e gelada compatível com garrafinha de 10 a 20 litros com variação de temperatura de 5°C a 15°C.	25	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00
7	FOGÃO INDUSTRIAL - com espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido mesa de aço carbono, perfil u de 50mm pintada na cor preto fosco trempo de ferro fundido de 300x300mm, pintada na cor preta registros de gás com manipuladores de fácil manuseio volume do forno 55 litros, porta do forno com serigrafia na cor branca puxador ergonômico na porta do forno travamento mecânico na porta do forno prateleira removível e regulável no forno pés fixo mesa, bandeja e corpo do produto em pintura EPOXI BAIXA pressão 6 meses de garantia assistência técnica em todo Brasil especificação grelha fundida 30/30 queimador 2 duplo e 2 simples gambiarra pintada ou zincada registro cromado cor - gralite produto entregue com os pés desmontados. Dimensões de no mínimo AxLxP 80x73x80.	40	R\$ 2.350,00	R\$ 94.000,00
9	CAIXA DE SOM - alto-falante de 15 tipo amplificada, com 400w ou superior, com bluetooth, com entrada para microfone, com entrada USB, possuindo mais de uma entrada para microfones ou instrumentos.	10	R\$ 1.403,00	R\$ 14.030,00
14	PURIFICADOR DE ÁGUA - tipo parede, estrutura metálica, botões de pressão para saída de água natural e gelada, com uma ou duas saídas de água, filtragem e refrigeração voltagem 220v ou Bivolt.	10	R\$ 1.435,00	R\$ 14.350,00
15	BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA DE COLUNA - bebedouro em coluna, apresentado na cor inox. Conta com 2 torneiras de pressão em latão cromado com certificação do Inmetro.	15	R\$ 837,00	R\$ 12.555,00

Perfazendo o valor total global de **RS 152.935,00 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e trinta e cinco reais)**.

VALIDADE: 28 de junho de 2022 a 28 de junho de 2023.

ANDREIKA ASSEKER AMARANTE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:925239CC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2022. Edição 3129
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Prefeitura Municipal de Igarassu

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 011/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria da Saúde deste município de Igarassu – PE, o Sr.º **Igor Gabriel de Moraes Santos**, tendo em vista o RELATÓRIO DE AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II à Ata de Registro de Preços nº 012/2022 da Prefeitura Municipal de Igarassu, decorrente do Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo Licitatório nº 016/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, PARA COMPOR O CAPI (CENTRO DE ATENDIMENTO DO PROFESSOR DE IGARASSU), A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU, AS CRECHES E AS NOVAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 012/2022, **FERRUD COMERCIAL LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.036.083/0001-67, localizada na Rua Leandro Barreto, nº 1361, loja 04, Jardim São Paulo, Recife-PE, CEP: 50910-220, neste ato representado pelo Sr.º JOSE RUBENILDO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 329.953.344-49 e do RG nº 2.353.698 SSP-PE, residente e domiciliado à Rua Padre Diogo Rodrigues, nº 509, Barro, Recife-PE, CEP: 50900-110. O total geral da presente Adesão importa em **R\$ 2.350,00 (Dois mil e trezentos e cinquenta reais)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 69.000 – Fundo Municipal de Saúde de Igarassu

Unidade Orçamentária: 69.100 – Fundo Municipal de Saúde de Igarassu

Programa: 1030250182.134 – Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Natureza da despesa: 44905022 – Equipamento e Material Permanente

Fonte: 500.1002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Identificação das despesas com ações e serviços de saúde (15% de Impostos e Transferência para a Saúde (LC 141/2012))

Igarassu, 07 de outubro de 2022.

Igor Gabriel de Moraes Santos
Secretário de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.cce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8436967-ac08-4e0-8642-27081086ede



**GOVERNO DE
PEDRAS DE FOGO**

Tempo de Reconstruir

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01008/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2022

Aos 08 dias do mês de agosto de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva Centro - Pedras de Fogo - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 1 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 01008/2022 que objetiva o registro de preços para: **REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUSIVAS A FESTIVIDADES DESTES MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Manoel Alves da Silva, 140, Centro - Pedras de Fogo/PB, inscrita no CNPJ nº 09.072.455/0001-97, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**;

Integra a presente Ata de Registro de Preços o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Manoel Alves da Silva, Centro - Pedras de Fogo/PB, inscrita no CNPJ nº 11.479.401/0001-92, na qualidade de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**.

Integra a presente Ata de Registro de Preços o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Manoel Alves da Silva, 150, Centro - Pedras de Fogo/PB, inscrita no CNPJ nº 10.490.987/0001-23, na qualidade de **ÓRGÃO PARTICIPANTE**.

VENCEDOR: COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 18.861.414/0001-70
TOTAL: R\$ 3.979.507,08

1. MATERIAL DE CAMARIM/DECORAÇÃO/EQUIPE APOIO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



1	MESAS - de material plástico, na cor branca, no formato quadrado, atestada pelo INMETRO, medindo aproximadamente 70x70 cm.	Und/Dia	200	5,80	1.160,00
2	CADEIRAS - de material plástico, sem braços, na cor branca, com capacidade de peso mínimo de 100 kg, atestada pelo INMETRO.	Und/Dia	800	2,95	2.360,00
3	DECORAÇÃO EM MALHAS Envelopamento de grids, estruturas do palco e superfícies da área do evento em malhas nas cores determinadas junto com a ordem de serviços, a equipe deverá ter treinamento e equipamentos de segurança para montagem em altura.	Mt L/Dia	2.000	37,80	75.600,00
4	PESSOAL DE APOIO: Contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados os quais devem atuar na comunicação aos turistas e organização do evento, tais como, organizar filas, coletar recipientes de vidro ou cortantes, coordenar e limitar o acesso ao palco, área de produção, área exclusiva as necessidades especiais, auxiliar no acesso, executar limpeza de camarim, carregar, organizar equipamentos de uso coletivo e entre outras coisas. devidamente credenciados por crachás de identificação, ter idade entre 18 e 50 anos, não estar gestante, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo a 4º série do ensino fundamental, não ter antecedentes criminais e estar em dia com a justiça eleitoral, criminal e militar. convenientemente instruídos para com os cuidados de relacionamento com o público.	Und/Dia	100	170,00	17.000,00
5	SEGURANÇA PRIVADA desarmada; contratação de homens/mulheres devidamente uniformizados e preparados para os quais devem atuar no auxílio a segurança do público presente, dos artistas e de todos os envolvidos no serviço, devem fazer revistas, se posicionar em locais estratégicos para inibir e conter quais quer problemas como brigas discussões violentas e acionando a polícia caso necessário. devidamente identificado, ter	Und/Dia	300	276,66	82.998,00



	idade entre 18 e 50 anos, não estar gestante, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo a 4º série do ensino fundamental, não ter antecedentes criminais e estar em dia com a justiça eleitoral, criminal e militar.				
6	PRODUTOR GERAL: sendo responsável em coordenar, fiscalizar, orientar e viabilizar a logística geral do evento, ter idade entre 18 e 50 anos, não estar gestante, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo o ensino fundamental completo, não ter antecedentes criminais e estar em dia com a justiça eleitoral, criminal e militar.	Und/Dia	06	3.608,50	21.651,00
7	PRODUTOR DE CAMARINS, responsável em receber as atrações e acomoda-las em seus devidos camarins e organizar o bife, água e/ou alimentos conforme acertado previamente com a produção. devidamente identificado, ter idade entre 18 e 50 anos, não estar gestante, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo a 4º série do ensino fundamental, não ter antecedentes criminais e estar em dia com a justiça eleitoral, criminal e militar.	Und/Dia	06	2.794,00	16.764,00
8	DIRETOR TÉCNICO: - responsável por organizar a parte técnica, checar os riders técnicos das bandas, conferir se as empresas contratadas irão fornecer todos os equipamentos de acordo foi contratada, garantir que a empresa responsável fornecera todo as condições para a apresentação dos artistas, organizar com as empresas fornecedoras o pleno atendimento de todos os equipamentos para uso coletivo de todos os artistas (conforme contratadas), organizar com as bandas as montagens de seus equipamentos para uma não atrapalhar a montagem dos equipamentos dos outros artistas. devendo estar devidamente identificado, ter idade entre 18 e 50 anos, não estar gestante, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo o ensino fundamental completo, não ter	Und/Dia	06	2.794,00	16.764,00



	antecedentes criminais e estar em dia com a justiça eleitoral, criminal e militar.				
9	DIRETOR DE PALCO: - responsável pela coordenação do palco, ordem, tempo das apresentações e horários de passagens de som. devidamente identificado, ter idade entre 18 e 50 anos, não estar gestante, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo o ensino fundamental completo, não ter antecedentes criminais e estar em dia com a justiça eleitoral, criminal e militar.	Und/Dia	06	2.794,00	16.764,00
10	HOLDER: - responsável pela alocação dos equipamentos dos artistas no palco e viradas de atração; com experiência, obrigatório uso de calça, botas com bico de ferro, luvas e protetor auricular, devidamente identificado, ter idade entre 18 e 50 anos, não estar gestante, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo a 4º série do ensino fundamental, não ter antecedentes criminais e estar em dia com a justiça eleitoral, criminal e militar.	Und/Dia	60	193,33	11.599,80
11	ANIMADORES: - responsável pelas atividades de animação do evento e apresentação das bandas, devendo ter boa dicção e excelente comunicação para com o público. devidamente uniformizados com identificação, ter idade entre 18 e 50 anos, não estar gestante, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo a 4º série do ensino.	Und/Dia	06	863,30	5.179,80
12	BOMBEIRO CIVIL - equipe de bombeiros devendo ter o curso em instituição credenciada ao corpo de bombeiros e diploma de formação. ser composta por pessoas devidamente fardadas e com todos os equipamento necessários, tipo prancha, colar cervical e etc, com identificação, ter idade entre 18 e 50 anos, não estar gestante, gozar de boa saúde física e mental, ter no mínimo o ensino fundamental completo, não ter antecedentes criminais e estar em dia com a justiça eleitoral, criminal e militar.	Und/Dia	30	316,25	9.487,50
13	BUFFET para camarins - atendimento para 3 camarins por dia, cada camarim será para	Und/Dia	06	13.333,34	80.000,04



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ece.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?semCodigo=documento:843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8f0d086ede>

uso de um artista com média de 25 (vinte e cinco) pessoas por camarim, deverá conter, salgados de forno, sanduiches, frutas frescas, bolos, água gelada e natural, sucos naturais, tudo conforme as regras e exigências da vigilância sanitária e normas de higiene. Obs: o buffet deverá fornecer desde a chegada nos camarins até a saída no final do show, incluindo água nas passagens de som de cada banda.				
VALOR TOTAL DO LOTE 01				357.328,14

2. PAVILHÃO E TENDAS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
14	PAVILHÃO medindo 12 x 30 metros tipo duas águas com o pé direito de 4 m de altura confeccionado com estrutura em alumínio tipo P30, coberto com lona com proteção UV na cor branca.	Und/Dia	24	10.823,50	259.764,00
15	TENDAS 5x5 com cobertura em lona PVC antichama e com proteção UV modelo chapéu de bruxa.	Und/Dia	600	508,34	305.004,00
16	ARQUIBANCADA: locação de arquibancada de 08 degraus em estrutura metálica com módulos de 03,00m coberta com lona tipo night&day ou similar na cor branca - metro linear.	Mt1/Dia	240	340,00	81.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02					646.368,00

3. BANHEIROS QUÍMICOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
17	BANHEIRO QUÍMICO individual, portátil, locação com montagem e manutenção diária, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, dimensões mínimas de 1,10m de frente por 1,10m de fundo e 2,10m de altura, composto de caixa de dejetos, porta-papel higiênico,	Und/Dia	340	247,00	83.980,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 202369967-ac08-4aeb-8b42-27d8fd086ede

	fechamento com identificação de ocupado para o público em geral.				
18	BANHEIROS QUÍMICOS (PNE) locação para portadores de deficiências: banheiro químico individual, portátil, para deficientes físicos usuários de cadeiras de rodas, com montagem, manutenção diária e desmontagem, em polietileno ou material similar, com teto translúcido, com dimensões mínimas de: 2,5m de altura e 2,00m x 2,00m, que permitam a movimentação da cadeira de rodas do usuário no interior do banheiro, composto de todos os equipamentos e acessórios de seguranças que atendam às exigências previstas em normas técnicas aprovadas pelos órgãos oficiais competentes.	Und/Dia	120	366,80	44.016,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03					127.996,00

4. LOCAÇÃO DE PLATAFORMA E CAMINHÃO MUNK					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	PLATAFORMA ELEVATÓRIA de lança articulada - altura de trabalho mínimo: 20,00 mts, alcance horizontal mínimo: 15,00 mts, peso mínimo suportado: 2.0000 kg, com combustível e operador incluso.	Und/Dia	10	2.906,64	29.066,40
20	CAMINHÃO COM GUINDASTE (MUNCK) TIPO TRAVE: com lanças hidráulicas com no mínimo suporte de 10 toneladas de carga, alcance de 20,00 mts, alcance horizontal 15,00 mts, ângulo de inclinação 80º ângulo de giro 360º, com operador e combustível.	Und/Dia	10	2.914,10	29.141,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04					58.207,40

5. ESTRUTURAS E PALCOS					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	HOUSE MIX - em GRID P30 medindo 4x4, primeiro andar e coberto, para áreas separadas, para equipe técnica de som e de	Und/Dia	6	2.427,27	14.563,62



	iluminação e painel de led., com escada de acesso, piso e guarda corpo na parte superior e fechamento na parte inferior.				
22	PÓRTICO em estrutura de alumínio p-30. 16 x 4 x 1 mts (banner 16x1 com 3 m do chão ao banner, totalizando 4m de altura, com grid ao redor do banner).	Und/Dia	24	2.262,42	54.298,08
23	BACK DROPP em estrutura de alumínio p-30. 3x2 para fixar banner para o público tirar fotos.	Und/Dia	12	1.327,26	15.927,12
24	DISCIPLINADORES em metal medindo 1,20 metro de altura por 2 metros de comprimento em ferro galvanizado e pintado em tinta alumínio.	Und/Dia	3.500	40,00	140.000,00
25	QUADRADO EM GRID DE ALUMÍNIO: medindo 12 (doze) metros de comprimento (frente), por 10 (dez) metros de largura (profundidade) por 05 (cinco) metros de altura e no mínimo 04 laçadas horizontais e presa por cubo ou grepos em alumínio de espessura p50 e p30 com no mínimo 06 pés direitos, sleve, pau de carga, talhas e bases. com montagem e desmontagem.	Und/Dia	6	1.685,11	10.110,66
26	GRID Q 30 EM ALUMÍNIO. Para uso diverso peças de diversas medidas incluindo cubos, base pau de carga, talhas, cintas, etc, para montagem de pórticos portal back dropp testeira, trave, quadrado. montagem conforme a necessidade do evento.	Mt L/Dia	3000	45,00	135.000,00
27	PALCO TIPO 01 em grid p30 e p50. em piso alcatifado ou material antiderrapante na cor preta em excelente estado de conservação; medindo 32 mts de frente e 12 mts de fundo do solo ao piso 2,00 metros do piso ao teto 08 metros, sendo 12 metros de boca de palco (frente) local das apresentações dos artistas, e 11 metros de cada lado para área de produção, sendo 1 lado da área de produção com acesso para a área dos artistas (boca de cena), o outro lado da área de produção deverá estar fechada por grid e disciplinadores para não permitir o acesso do público a área da banda (12 metros no centro do palco, no palco deverá ter 03	Und/Dia	6	13.978,37	83.870,22

Assinatura



	<p>escadas com corrimãos e no mínimo 2 metros de largura, 1.10 mt de corrimão, 11 cm entre grades e 20cm máximo entre degraus, uma para cada área de produção outra para área dos artistas, deverá ter também uma rampa para a área dos artistas, cobertura em lona branca anti uv bem tencionada, lonas laterais e no fundo do palco. o palco deverá ter também as extensões para pendurar o sistema de som com no mínimo de 08 metros de altura do chão, caixas de pa e oufill, esse local deverá ser nas laterais logo após a boca de palco (12 metros do centro) deverá ser na parte da área de produção, deverá também ter estrutura em grid para montagem de painéis de led para transmissão e montagens de cenário conforme o projeto (o projeto será enviado junto com a ordem de serviços) deverá ter testeira medindo 12,50 x 1,20m. 04 extintores de incêndio de acordo o que consta no ppci do evento. forma de levantamento na talha; área de trabalho nas laterais do palco, frente para cenário de palco com face estrutural de aproximadamente 340mt de grid p30 e p50 incluindo curvas de 90°, sleeves, cubos, parafusos e pau de carga necessários para execução do projeto apresentado.</p>				
28	<p>PALCO TIPO 02: piso alcatifado; 8 mts de frente; 6 mts de fundo; do solo ao piso 1,8 metros; do piso ao teto 4 metros. cobertura em lona extintores. forma de levantamento na talha.</p>	Und/Dia	30	5.793,84	173.815,20
29	<p>FECHAMENTO em placas medindo: 2 mts de altura por 2 mts comprimento em chapa de ferro galvanizado.</p>	Und/Dia	2500	52,88	132.200,00
30	<p>PRATICÁVEIS praticável medindo 2x1m em alumínio e madeira naval com regulagem de altura com no mínimo 60 centímetros e no máximo 1,000m de altura, sento ante derrapante.</p>	Und/Dia	120	81,61	9.793,20
31	<p>TABLADO - estrutura de perfis, proteção antichamas e antiderrapante, padrão ul, medindo 5 mts de largura por 5 mt de comprimento, 1 mt de altura, não propaga</p>	Und/Dia	20	1.146,85	22.937,00



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicite.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd089ede

	chamas; moldado em plástico polipropileno de alta resistência e impacto ou carpete na cor preto; superfície totalmente antiderrapante; ajuste entre secções, superfície lisa e uniforme, sem desníveis.				
32	PALCO TIPO 03 com altura do tablado ao solo: 1m. Piso medindo 6x4 metros com cobertura em lona antichamas na cor branca duas águas.	Und/Dia	20	2.708,21	54.164,20
33	CAMARIM - stand medindo 4 x 4m em ts branco em bom estado de conservação e não pintados, montagem básica, com calha de luz e um ponto de energia, com piso em madeira e coberto de tenda em lona antichama, testeira de identificação do artista ou banda, com carpete preto no interior, condicionador de ar de 12.000 btus.	Und/Dia	48	2.004,91	96.235,68
34	LOCAÇÃO DE BARRICADAS. Em aço galvanizado ou em alumínio, para delimitar espaços, bem como organizar pessoas, impedindo o acesso a determinados locais e dando segurança durante o evento. Altura: 120 mm, largura: 100 mm, profundidade (aberta): 125 mm.	Und/Dia	2.000	140,75	281.500,00
VALOR TOTAL DO LOTE 05					1.224.414,90

6. SONORIZAÇÃO/GERADOR					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
35	SOM TIPO 1; GRANDE PORTE: 02 mesas de som digital (pa e monitor) com 48 canais de entrada físico e 24 canais auxiliares de saída, frequência de amostra interna: 48 khz, frequência de amostra externa: 48 khz +/-10 ppm (entrada de word clock), latência: menos de 2,3 ms processamento interno: até 48 bits, ponto fixo (amplitude dinâmica interna de 288 db), resposta de frequência +/-0,2 db (22 hz - 20 khz bw, relativo a 1 khz), amplitude dinâmica: 108 db typ, crosstalk: -100 db typ (entradas de palco adjacentes a barramento l-r, @ 1khz), ruído de saída residual: -90 dbu typ (20 hz - 20 khz bw), conector (x16): xlr3-f,	Und/Dia	6	13.543,50	81.261,00



balanceado, alimentação fantasma (phantom power): +48v (ligável individualmente por canal via software), 10 ma máx, máximo nível de entrada: +32 dbu com pad*, pad: - 20 db, ganho: +10 db a +60 db, impedância de entrada: pad desativado: 5,5 k ohm, leg to ground pad ativado: 3,8 k ohm, leg to ground, ein: -126 dbu typ (máximo ganho, fonte de 150 ohm, 20 hz - 20 khz bw, não ponderado)*, conversor d/a: 24 bits, delta sigma; 01 processador digital com 02 entradas e com 08 saídas (crossover); 32 caixas de p.a. fly industrializada com especificações mínima: potência total equivalente 2.890 w tandem, potência contínua amplificador da via de médio grave 5000 w, potência contínua amplificador da via do driver neodímio 2.700 w, resposta de frequência 80hz à 21 khz @ -10db, cobertura individual 90° h x 22° v, spl máx. pico 134,6 db, spl máx. contínuo 128,6 db, sensibilidade acústica 99 db spl 1 w / 1 m. 32 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18" com no mínimo 800 w em rms cada autofalante) e amplificação condizente com as frequências, impedância e potência das caixas; 01 sistemas de intercomunicação pa/monitor; 01 multicabo de 56 vias + 01 multicabo para vias do processador. palco: 02 processador digital, 02 entradas e 08 saídas p/ o side (crossover); side duplo com 02 caixas sub + 02 caixas com no mínimo três vias para cada lado; 10 monitores modelo sm 400, 02 alto falantes de 12" + drive titânio ou similar; amplificação de 1500 w rms em todas as vias de retorno; 01 caixas de sub com 02 alto falante de 18" para bateria; 30 microfones diversos modelos condizentes com os instrumentos e vozes; 10 microfones condensadores + 02 microfones uhf sem fio; 01 amplificador para contra baixo com 02 caixas sendo, 01 caixa com alto falante de 15" + 01 caixa com 04 alto falantes de 10"; 02 amplificadores para guitarra sendo 01 valvulado de 100w + 01 transistorizado com 120w com chorus ou



	similar; 01 cabeçote de guitarra com 200w rms com 01 caixa de 04 alto falantes de 12" original; 12 direct box passivo + 50 cabos xlr e 20 cabos de p10; 14 microfones sm 58a; 12 microfones sm 57 a; 02 microfone sem fio com alcance de 50 metros, 01 kit de microfone para bateria, 01 microfone sm 52a, 08 direct box passivo 01 corpo de bateria com peles novas ; 04 sub snak de 12 vias + 15 garras para percussão; fiação completa de ac com aterramento e disjuntores.				
36	SOM MÉDIO PORTE - pa: 02 mesas (pa e monitor) com 32 canais digital; 16 auxiliares; 1 processador digital de 03 vias estéreo; playercd/dvd; notebook; régua de energia; multicabo 36 vias com 50mts. pa 08 caixas de p.a. fly industrializada com especificações mínima: potência total equivalente 2.890 w tandem, potência contínua amplificador da via de médio grave 5000 w, potência contínua amplificador da via do driver neodímio 2.700 w, resposta de frequência 80hz à 21 khz @ -10db, cobertura individual 90° h x 22° v, spl max. pico 134,6 db, spl máx. contínuo 128,6 db, sensibilidade acústica 99 db spl 1 w / 1 m. 08 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18" com no mínimo 800 w em rms cada autofalante) e amplificação condizente com as frequências, impedância e potência das caixas; monitor (palco); 01 processador digital de 03 vias estéreo; 1 mplificador de fones de ouvido com 8 canais; 08 fones de ouvido para side- fill; 2 caixas de grave 800 watts rms; 2 caixas 2 vias ti 900 watts rms; 6 monitores de chão 500 watts rms ativa e amplificação condizente com as frequências, impedância e potência das caixas backline; bateria acústica com 3 tons; amplificador para baixo com 450 watts rms; 1 amplificadores para guitarra com 200watts rms; 1 amplificador para teclado com 200 watts rms; 1 kit de 7 microfones, completo para bateria; 14 microfones sm 58a; 12 microfones sm 57 a; 2 microfone sem	Und/Dia	30	7.094,49	212.834,70



	fio com alcance de 50 metros, 08 direct box passivo.				
37	SOM PEQUENO PORTE - PA 01 - mesa de som digital com no mínimo 32 canais de entrada e 16 auxiliares de saída, 02 processadores de 03 vias estéreo pa - caixas: 04 caixas de grave 1.000 watts rms industrializadas; 04 caixas de médio 1.000 watts rms industrializadas; e amplificação condizente com as frequências, impedância e potência das caixas. monitores; 2 monitores de chão 500 watts rms ativa e processada; 10 microfones sm 58a; 10 microfones sm 57 a; 02 microfones sem fio com alcance de 50 metros, 08 direct box passivo; 16 pedestais; cd player; notebook.	Und/Dia	20	2.726,23	54.524,60
38	PA DELAY - sistema composto por 04 torres de som sendo 02 torres de cada lado (duas torres l e duas torres r) com distancias de 40 metros cada torre, as torres devem estar com processador de áudio e com as devidas correções de delay e equalização devendo ter também os cabos de sinal "l/r" para chegar até o house mix e interligar no sistema principal já com todas as correções feitas. cada torre deve ser composta por no mínimo 12 caixas fly industrializada com especificações mínimas: potência total equivalente 2.890 w tandem, potência contínua amplificador da via de médio grave 5000 w, potência contínua amplificador da via do driver neodímio 2.700 w, resposta de frequência 80hz à 21 khz @ -10db, cobertura individual 90° h x 22° v, spl máx. pico 134,6 db, spl máx. contínuo 128,6 db, sensibilidade acústica 99 db spl 1 w / 1 m. 08 caixas de sub (cada caixa com 02 alto falantes de 18" com no mínimo 800 w em rms cada autofalante) e amplificação condizente com as frequências e potência das caixas. mão de obra necessária a montagem e desmontagem, bem como todo cabeamento necessário para perfeito funcionamento do sistema de sonorização, bem como o acabamento do	Und/Dia	6	8.499,88	50.999,28



	cabeamento (utilização de passa - fio sempre que necessário).				
39	GRUPO GERADOR com potência mínima de 180 kva, frequência 60 hz, tensão 220, cabinado e silenciado, com abastecimento e técnico operador. (uso de 08 horas / dia).	Und/Dia	60	3.735,78	224.146,80
VALOR TOTAL DO LOTE 06					623.766,30

7. ILUMINAÇÃO					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
40	ILUMINAÇÃO GRANDE PORTE: 01 mesa de iluminação com as seguintes descrições: 4 atributo encoding roda (integração de tecla de função) 1 fader master (60mm manual), 2 ab fader (manual de 100 milímetros) 21 fader de reprodução do programa (60mm manual) programa 42 loja botões de função, 2 21- polegada tela sensível ao toque tensão: ac 110-220 v potência: 150 w fonte de alimentação ups, nenhum atraso de comutação automática, proteção contra sobre tensão, 240 gb drives de estado sólido, 32 gb de memória 4 porta usb (tipo a), 1 porta de entrada usb (tipo b) 1 interface de entrada de áudio, 1 estéreo interface de saída interface de entrada ltc 1, 2 interface de lâmpada de trabalho 6 dmx-512 interface de saída dmx-512 interface de saída (função de saída de vídeo composto) interface de rede gigabit 1, 1 midi interface de entrada. 01 mesa de iluminação dmx 512 canais reserva, 01 central de energia trifásica 01 cabo de ac 100 metros 4x25mm, 32-moving beam 9r, 12-ribalta led, 44-parled 3 wats, 08-strobo rgb de led, 04-mine brute de quatro lâmpadas de led cada, 02 maquinas de fumaça dmx 3000, 16 cob led 200w branco quente/branco frio.	Und/Dia	6	9.497,53	56.985,18
41	ILUMINAÇÃO MÉDIO PORTE 12 - moving beam 9r, 12-par led de 3w. 01 maquinas de fumaça dmx 3000 w, 01- mesa de iluminação com as seguintes especificações: memória externa removível	Und/Dia	30	7.498,13	224.943,90

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/ppv/validador.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede



	stick nova localize botão fixture. fixture selects (selecionando a linha superior de faders). 4 universos dmx 2048 canais. 240 luminárias inteligentes. dimmer 240 canais de controle. 15 mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. midi e bass, mid, treble som de disparos de luz. cor de saída vga do equipamento de série. incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva, 01 central de energia trifásica, 01 cabo de ac 80 metros 4x16mm.					
42	ILUMINAÇÃO PEQUENO PORTE 06 - moving beam 5r, 08-par led de 3w. 01 maquinas de fumaça dmx 1.500 w, 01-mesa de iluminação dmx 512canais. 15 mestres de reprodução controlando 450 memórias, perseguições ou listas de sinalização. incluindo transporte, montagem, instalações necessárias, operadores necessários e desmontagem. 01 mesa de iluminação dmx reserva, 01 central de energia trifásica, 01 cabo de ac 40 metros 4x8mm.	Und/Dia	20	4.110,37	82.207,40	
43	LOCAÇÃO DE PAINEL TIPO P3.9. M2 , painel em led 3.9 mm ou superior (quanto menos mm melhor a qualidade), tipo outdoor para testeira, transmissão, uso interno do palco chapado ou tiras, para uso diverso de acordo com a necessidade. medindo: 50 cm x 1,00 (cada placa). Sistema nova star, ph3.9 250 x 250 resolução do armário: (l) 124 pixels sx (h) módulos por gabinete: 08 módulos ic da unidade: 2038s frequência de atualização; =1920 hz mtbf; 100000 horas. Com processadora de vídeo com entrada sdi e hdmi. bumper, cabos de aço, cabos de sinal e ac. Notebook ou pc com descrições mínimas; tela 15.6", 16 gb de ram, 140 gb ssd, processador i7 3.4ghz, placa de vídeo off borne 2 GB.	M2/Dia	2000	269,55	539.100,00	
44	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CO2: para efeitos visuais no palco, composto por cilindros, mangueiras,	Und/Dia	6	3.031,63	18.189,78	



	acionador, 06 bicos de efeito e todas as conexões e objetos necessários para a instalação, incluindo técnico responsável.				
45	LOCAÇÃO DE MÁQUINA DE FOGO: para efeitos visuais no palco, composto por acionador refis e todas as conexões e objetos necessários para a instalação, incluindo técnico responsável.	Und/Dia	24	833,33	19.999,92
VALOR TOTAL DO LOTE 07					941.426,18
VALOR TOTAL GLOBAL					3.979.507,06

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 01008/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

Será permitida a outro órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública, não participante da licitação, a utilização da presente ARP.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Ordem de Serviço e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validarDoc?eam=Código%20do%20documento%3A843b9967-4ae0-4ae9-8b42-27d8fd086ede>



O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de empreitada por preço global.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 01008/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Lote(s): 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7
Valor: R\$ 3.979.507,08



CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedras de Fogo/PB.

JOAO PAULO DIAS DE ARAUJO:02505786461
Assinado de forma digital por JOAO PAULO DIAS DE ARAUJO:02505786461
Dados: 2022.08.18 18:17:44 -03'00'

JOÃO PAULO DIAS DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

KILZA RIBEIRO ALVES:67504108472
Assinado de forma digital por KILZA RIBEIRO ALVES:67504108472
Dados: 2022.08.18 18:14:11 -03'00'

KILZA RIBEIRO ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

FABIANO DA SILVA ALBUQUERQUE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO:05978587485
Assinado de forma digital por OTAVIO RICARDO AFIF DO NASCIMENTO:05978587485
Dados: 2022.08.18 18:01:50 -03'00'

COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
CNPJ nº 18.861.414/0001-70.

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede



IGARASSU
MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Prefeitura Municipal de Igarassu

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Governo deste município de Igarassu – PE, o Sr.^a **Washington Tavares dos Santos**, tendo em vista o RELATÓRIO DE AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II à Ata de Registro de Preços nº 0034/2022 da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, decorrente do Pregão Eletrônico nº 01008/2022, Processo Licitatório nº 1063/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, ALUSIVAS AS FESTIVIDADES DESTE MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 0034/2022, **COPA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.861.414/0001-70, com sede na A. Recife, S/N, Quadra C, Lote 01, Boa Vista III, Goiana – PE, CEP: 55.900-000, neste ato representado pelo Sr. **SUELI DA SILVA SOARES ALVES**, portador da cédula de identidade nº 4.322.246 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 819.372.104-72. O total geral da presente Adesão importa em **R\$ 1.947.763,54 (Um milhão novecentos e quarenta e sete mil setecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

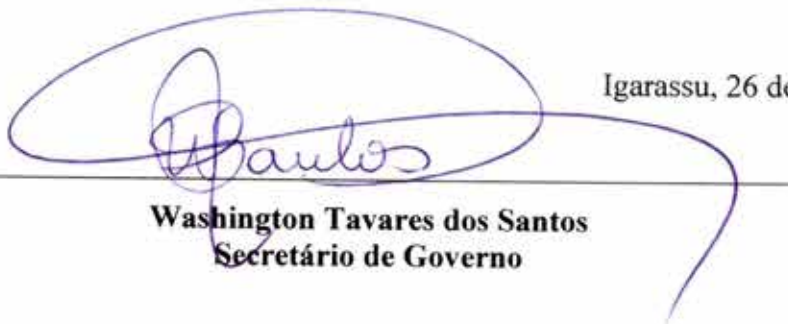
Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 38.300

Projeto Atividade: 2036

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 501.000


Igarassu, 26 de outubro de 2022.

Washington Tavares dos Santos
Secretário de Governo



Prefeitura Municipal de Igarassu

SECRETARIA POLITICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Ofício SEPS nº 546/2022

Igarassu (PE), 22 de setembro de 2022.

A

Sr. Eric Bartolomeu Gomes de Lima
Presidente da DECONUR

Assunto: Responde Ofício nº 257/2022



Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente venho através deste, responder Ofício nº 257/2022, o qual solicita adesão da Ata de Registro de Preços nº 027/2022, Processo Licitatório nº 019/2022 – Pregão Eletrônico nº 019/2022, com objeto de aquisição de computadores desktops e notebooks para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do Município para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Araçoiaba.

Assim, está Secretaria de Políticas Sociais defere a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 027/2022, com objeto de adquirir computadores desktops e notebooks, Ata em anexo.

Sem mais para o momento, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente

ROSANGELA MARIA DE
ABREU LIRA:97541230472

Assinado de forma digital por
ROSANGELA MARIA DE ABREU
LIRA:97541230472
Dados: 2022.09.23 12:18:27 -03'00'

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária de Políticas Sociais e Educação Profissional



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Aos 01 (um) dias do mês de junho de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 27/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de computadores desktops e notebooks para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do município de Igarassu/PE.

1.1 –DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa MARIA CAMILA BARBOSA DA SILVA 09781869402, CNPJ Nº 44.666.371/0001-82, com sede à Sitio Altos, nº 164, Encruzilhada, Bom Jardim/PE, CEP 55.730-000, Telefone:(81) 9982-6136 E-mail: silvacamilio.96@gmail.com, representada pela Sra. Maria Camila Barbosa da Silva, Brasileira, Casada, residente e domiciliado(a) à Sitio Altos, nº 164, Encruzilhada, Bom Jardim/PE, CEP 55.730-000, RG Nº 9266669 SDS-PE, CPF/MF Nº 097.818.694-02.

Valor Total registrado: R\$ 160.710,00 (Cento e sessenta mil, setecentos e dez reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
03	NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 7ª GERAÇÃO OU SIMILAR / SUPERIOR;MEMÓRIA: 8 GB RAM, EM ARQUITETURA DDR4;ARMAZENAMENTO: SSD DE 500GB, INTERFACE SATA OU M2;TELA LED HD, 15", COM ANTIRREFLEXO;TECLADO PADRÃO ABNT 2, COM TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE;PLACA-MÃE COM PLACAS DE SOM HD, VÍDEO, REDE	22	Asus	R\$ 3.990,00	R\$ 87.780,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

	WIRELESS COMPATÍVEL COM 5G, PADRÃO 802.11 A/B/G/N, BLUETOOTH 4.0 (2.4 GHZ, 1X1) OU SUPERIOR, REDE ETHERNET RJ- 45 (10/100/1000) TODAS INTEGRADAS (ONBOARD);PLACA DE VIDEO INTEGRADA HD;TOUCHPAD COM MULTITOQUE PRECISO, ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA,SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 SL/HOME OU SUPERIOR;BATERIA: 3 CÉLULAS DE 40 WH (REMOVÍVEL);CÂMERA WIDESCREEEN HD (720P) INTEGRADA;ALIMENTAÇÃO EXTERNA: BIVOLT, ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO;PORTAS E SLOTS: P2 PARA HEADSETS (FONES DE OUVIDO);MÍN. DE 3 PORTAS USB COM NO MÍNIMO 2 PORTAS 3.0;1 ENTRADA HDMI 1.4A;1 LEITOR DE CARTÃO SD;MOUSE ÓPTICO COM FIO;GUIA DE USUÁRIO.				
08	NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 7ª GERAÇÃO OU SIMILAR / SUPERIOR;MEMÓRIA: 8 GB RAM, EM ARQUITETURA DDR4;ARMAZENAMENTO: SSD DE 500GB, INTERFACE SATA OU M2;TELA LED HD, 15", COM ANTIRREFLEXO;TECLADO PADRÃO ABNT 2, COM TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE;PLACA-MÃE COM PLACAS DE SOM HD, VÍDEO, REDE WIRELESS COMPATÍVEL COM 5G, PADRÃO 802.11 A/B/G/N, BLUETOOTH 4.0 (2.4 GHZ, 1X1) OU SUPERIOR, REDE ETHERNET RJ- 45 (10/100/1000) TODAS INTEGRADAS (ONBOARD);PLACA DE VIDEO INTEGRADA HD;TOUCHPAD COM MULTITOQUE PRECISO, ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA,SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 SL/HOME OU SUPERIOR;BATERIA: 3 CÉLULAS DE 40 WH (REMOVÍVEL);CÂMERA WIDESCREEEN HD (720P) INTEGRADA;ALIMENTAÇÃO EXTERNA: BIVOLT, ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO;PORTAS E SLOTS: P2 PARA HEADSETS (FONES DE OUVIDO);MÍN. DE 3 PORTAS USB COM NO MÍNIMO 2 PORTAS 3.0;1 ENTRADA HDMI 1.4A;1 LEITOR DE CARTÃO SD;MOUSE ÓPTICO COM FIO;GUIA DE USUÁRIO.	07	Asus	R\$3.999,00	R\$27.930,00
09	MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 6ª GERAÇÃO OU SIMILAR /	06	Cer/Asus	R\$ 7.500,00	R\$ 45.000,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

#Trabalho
#quefaz
História



IGARASSU
MUNICÍPIO DE PERNAMBUCO

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

<p>SUPERIOR; MEMÓRIA: 12 GB RAM, EM ARQUITETURA DDR4; ARMAZENAMENTO: SSD DE 500GB, INTERFACE SATA OU M2; TELA LED HD, 15", COM ANTIRREFLEXO; TECLADO PADRÃO ABNT 2, COM TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE; PLACA-MÃE COM PLACAS DE SOM HD, VÍDEO, REDE WIRELESS COMPATÍVEL COM 5G, PADRÃO 802.11 A/B/G/N, BLUETOOTH 4.0 (2.4 GHZ, 1X1) OU SUPERIOR, REDE ETHERNET RJ-45 (10/100/1000) TODAS INTEGRADAS (ONBOARD); PLACA DE VIDEO DEDICADA, 4 GB, GTX 1650; TOUCHPAD COM MULTITOQUE PRECISO, ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 SL/PRO/; BATERIA: 4 CÉLULAS DE 40 WH (REMOVÍVEL); CÂMERA WIDESCREEN HD (720P) INTEGRADA; ALIMENTAÇÃO EXTERNA: BIVOLT; ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO; PORTAS E SLOTS: P2 PARA HEADSETS (FONES DE OUVIDO); MÍN. DE 3 PORTAS USB COM NO MÍNIMO 2 PORTAS 3.0; 1 ENTRADA HDMI 1.4A; 1 LEITOR DE CARTÃO SD; MOUSE ÓPTICO BLUETOOTH; GUIA DE USUÁRIO.</p>				
VALOR TOTAL R\$				<p>R\$ 160.710,00</p>

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Urbano.

DECONUR – Departamento Municipal de Planejamento e Controle

Avenida Marechal Hermes da Fonseca, nº 284 – Sítio Histórico - Centro – Igarassu – PE.
CEP: 53610-550 - CNPJ Nº 11.481.496/0001-89 / FONE: (81) 3543-4280
e-mail: urbi_igarassu@hotmail.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 013/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Governo deste município de Igarassu – PE, o Sr. **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, tendo em vista o RELATÓRIO DE AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II à Ata de Registro de Preços nº 027/2022 da Prefeitura Municipal de Igarassu, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Licitatório nº 019/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 027/2022, **MARIA CAMILA BARBOSA DA SILVA 09781869402**, CNPJ Nº 44.666.371/0001-82, com sede à Sítio Altos, nº 164, Encruzilhada, Bom Jardim/PE, CEP 55.730-000, Telefone:(81) 9982-6136 E-mail: silvacamilio.96@gmail.com, representada pela Sra. Maria Camila Barbosa da Silva, Brasileira, Casada, residente e domiciliado(a) à Sítio Altos, nº 164, Encruzilhada, Bom Jardim/PE, CEP 55.730-000, RG Nº 9266669 SDS-PE, CPF/MF Nº 097.818.694-02. O total geral da presente Adesão importa em **RS 78.360,00 (Setenta e oito mil trezentos e sessenta reais)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
03	NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 7ª GERAÇÃO OU SIMILAR / SUPERIOR; MEMÓRIA: 8 GB RAM, EM ARQUITETURA DDR4; ARMAZENAMENTO: SSD DE 500GB, INTERFACE SATA OU M2; TELA LED HD, 15", COM ANTIRREFLEXO; TECLADO PADRÃO ABNT 2, COM TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE; PLACA-MÃE COM PLACAS DE SOM HD, VÍDEO, REDE WIRELESS COMPATÍVEL COM 5G, PADRÃO 802.11 A/B/G/N, BLUETOOTH 4.0 (2.4 GHZ, 1X1) OU SUPERIOR, REDE ETHERNET RJ-45 (10/100/1000) TODAS INTEGRADAS	11	Asus	R\$ 3.990,00	R\$ 43.890,00



Trabalho que faz História



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesso em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

<p>(ONBOARD);PLACA DE VIDEO INTEGRADA HD;TOUCHPAD COM MULTITOQUE PRECISO, ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA,SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 SL/HOME OU SUPERIOR;BATERIA: 3 CÉLULAS DE 40 WH (REMOVÍVEL);CÂMERA WIDESCREEN HD (720P) INTEGRADA;ALIMENTAÇÃO EXTERNA: BIVOLT, ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO;PORTAS E SLOTS: P2 PARA HEADSETS (FONES DE OUVIDO);MÍN. DE 3 PORTAS USB COM NO MÍNIMO 2 PORTAS 3.0;1 ENTRADA HDMI 1.4A;1 LEITOR DE CARTÃO SD;MOUSE ÓPTICO COM FIO;GUIA DE USUÁRIO.</p>				
<p>08</p> <p>NOTEBOOK CONFIGURAÇÃO MÍNIMA:PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL CORE I5 DE 7ª GERAÇÃO OU SIMILAR / SUPERIOR;MEMÓRIA: 8 GB RAM, EM ARQUITETURA DDR4;ARMAZENAMENTO: SSD DE 500GB, INTERFACE SATA OU M2;TELA LED HD, 15", COM ANTIRREFLEXO;TECLADO PADRÃO ABNT 2, COM TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE;PLACA-MÃE COM PLACAS DE SOM HD, VÍDEO, REDE WIRELESS COMPATÍVEL COM 5G, PADRÃO 802.11 A/B/G/N, BLUETOOTH 4.0 (2.4 GHZ, 1X1) OU SUPERIOR, REDE ETHERNET RJ-45</p>	<p>03</p>	<p>Asus</p>	<p>R\$3.990,00</p>	<p>R\$11.970,00</p>





Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesso em: <https://eic.pec.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

	<p>(10/100/1000) TODAS INTEGRADAS (ONBOARD);PLACA DE VIDEO INTEGRADA HD;TOUCHPAD COM MULTITOQUE PRECISO, ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA,SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 SL/HOME OU SUPERIOR;BATERIA: 3 CÉLULAS DE 40 WH (REMOVÍVEL);CÂMERA WIDESCREEN HD (720P) INTEGRADA;ALIMENTAÇÃO EXTERNA: BIVOLT, ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO;PORTAS E SLOTS: P2 PARA HEADSETS (FONES DE OUVIDO);MÍN. DE 3 PORTAS USB COM NO MÍNIMO 2 PORTAS 3.0;1 ENTRADA HDMI 1.4A;1 LEITOR DE CARTÃO SD;MOUSE ÓPTICO COM FIO;GUIA DE USUÁRIO.</p>				
09	<p>MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 6ª GERAÇÃO OU SIMILAR / SUPERIOR; MEMÓRIA: 12 GB RAM, EM ARQUITETURA DDR4; ARMAZENAMENTO: SSD DE 500GB, INTERFACE SATA OU M2; TELA LED HD, 15", COM ANTIRREFLEXO; TECLADO PADRÃO ABNT 2, COM TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE; PLACA-MÃE COM PLACAS DE SOM HD, VÍDEO, REDE WIRELESS COMPATÍVEL COM 5G, PADRÃO 802.11 A/B/G/N, BLUETOOTH 4.0 (2.4 GHZ,</p>	03	Cer/Asus	R\$ 7.500,00	R\$ 22.500,00





DECONUR – Departamento Municipal de Planejamento e Controle Urbano.

Avenida Marechal Hermes da Fonseca, nº 284 - Sítio Histórico - Centro - Igarassu - PE.
 CEP: 53610-550 - CNPJ Nº 11.481.496/0001-89 / FONE: (81) 3543.4280
 e-mail: urbi_igarassu@hotmail.com




Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

IX1) OU SUPERIOR, REDE ETHERNET RJ- 45 (10/100/1000) TODAS INTEGRADAS (ONBOARD); PLACA DE VIDEO DEDICADA, 4 GB, GTX 1650; TOUCHPAD COM MULTITOQUE PRECISO, ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 SL/PRO/; BATERIA: 4 CÉLULAS DE 40 WH (REMOVÍVEL); CÂMERA WIDESCREEN HD (720P) INTEGRADA; ALIMENTAÇÃO EXTERNA: BIVOLT; ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO; PORTAS E SLOTS: P2 PARA HEADSETS (FONES DE OUVIDO); MÍN. DE 3 PORTAS USB COM NO MÍNIMO 2 PORTAS 3.0; 1 ENTRADA HDMI 1.4A; 1 LEITOR DE CARTÃO SD; MOUSE ÓPTICO BLUETOOTH; GUIA DE USUÁRIO.				
VALOR TOTAL RS				R\$ 78.360,00

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 35.200
 Projeto Atividade: 0412270382.176
 Elemento de Despesa: 44.90.52.00
 Fonte de Recurso: 500.000

Igarassu, 21 de novembro de 2022.


Eric Bartolomeu Gomes de Lima
 Presidente do DECONUR





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022



Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Aos 01 (um) dias do mês de junho de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 27/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de computadores desktops e notebooks para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do município de Igarassu/PE.

1.1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 08.629.276/0001-45, com sede à Rua do Cupim, nº 259, sala 101, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-070, Telefone: (81) 3423-2510 / (81) 3049-0830, E-mail: financeiro@formatti.com.br, representada pela Sra. Ana Manuella Couto de Lima, Brasileira, Divorciada, residente e domiciliado(a) à Estrada de Aldeia, km02, casa 70, São Pedro, Camaragibe/PE, CEP 54.753-037, RG Nº 5926157SDS/PE, CPF/MF Nº 033.593.944-96.

Valor Total registrado: R\$108.900,00 (Cento e oito mil, e novecentos reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
04	MICROCOMPUTADOR PESSOAL NOTEBOOK. CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR: PROCESSADOR INTEL CORE I7 DE 6ª GERAÇÃO OU SIMILAR / SUPERIOR; MEMÓRIA: 12 GB RAM, EM ARQUITETURA DDR4; ARMAZENAMENTO: SSD DE 500GB, INTERFACE SATA OU M2; TELA LED HD, 15", COM ANTIRREFLEXO; TECLADO PADRÃO ABNT 2, COM TECLADO NUMÉRICO INDEPENDENTE; PLACA-MÃE COM PLACAS DE SOM HD, VÍDEO, REDE WIRELESS	18	Ideapad Gaming 3i	R\$ 6.050,00	R\$ 108.900,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



ANA MANUELLA
CPF: 033.593.944-96
CNPJ: 08.629.276/0001-45



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

<p>COMPATÍVEL COM 5G, PADRÃO 802.11 A/B/G/N, BLUETOOTH 4.0 (2.4 GHZ, 1X1) OU SUPERIOR, REDE ETHERNET RJ- 45 (10/100/1000) TODAS INTEGRADAS (ONBOARD); PLACA DE VIDEO DEDICADA, 4 GB, GTX 1650; TOUCHPAD COM MULTITOQUE PRECISO, ATIVADO POR GESTOS COM ROLAGEM INTEGRADA; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 SL/PRO/; BATERIA: 4 CÉLULAS DE 40 WH (REMOVÍVEL); CÂMERA WIDESCREEN HD (720P) INTEGRADA; ALIMENTAÇÃO EXTERNA: BIVOLT; ACOMPANHADA DE CABO DE ALIMENTAÇÃO; PORTAS E SLOTS: P2 PARA HEADSETS (FONES DE OUVIDO); MÍN. DE 3 PORTAS USB COM NO MÍNIMO 2 PORTAS 3.0; 1 ENTRADA HDMI 1.4A; 1 LEITOR DE CARTÃO SD; MOUSE ÓPTICO BLUETOOTH; GUIA DE USUÁRIO.</p>				
VALOR TOTAL R\$				R\$ 108.900,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610



ANA MANUELLA
COUTO DE
LIMA-03333348
96



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Rosângela Maria De Abreu Lira
CPF/MF Nº 975.412.304-72
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANA MANUELLA
COUTO DE
LIMA:03359394496

Assinado de forma digital por ANA
MANUELLA COUTO DE
LIMA:03359394496
Data: 2022.08.08 11:03:08 -03'00'

Ana Manuella Couto de Lima
CPF/MF Nº033.593.944-96
FORMATTI TECNOLOGIA LTDA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stece.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Aos 01 (um) dias do mês de junho de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 27/05/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de computadores desktops e notebooks para atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta do município de Igarassu/PE.

1.1 –DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ Nº 27.044.495/0001-07, com sede à Rua Astolfo Moreira, nº 32, Centro, João Pinheiro/MG, CEP 38.770-000, Telefone: (38) 3561-2588, E-mail: paservicosgerais@hotmail.com, representada pelo Sr. Pedro Henrique de Abreu Cunha, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado(a) à Rua Astolfo Moreira, nº 846, aptº 001, Maria Jose de Paula, João Pinheiro/MG, CEP 38.770-000, RG Nº 14903588SSP-MG, CPF/MF Nº 070.039.776-05.

Valor Total registrado: R\$63.176,00 (Sessenta e três mil, cento e setenta e seis reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
06	COMPUTADOR TIPO DESKTOP, MONITOR DE LED MÍNIMO PROCESSADOR INTEL CORE I7 (8ª GERAÇÃO - COM GRÁFICOS INTEL HD 530, 3.8 GHZ ATÉ 5.1 GHZ COM TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST, 16 MB DE CACHE, 8 NÚCLEOS) OU SIMILAR. MEMÓRIA RAM 12 GB, DDR 4-2933 SDRAM (SLOTS DE MEMÓRIA 4 DIMM), ARMAZENAMENTO INTERNO COMPOSTO POR 1 SSD DE 240 GB + 500 GB SATA;PLACA DE VÍDEO DEDICADA 4 GB, GTX 1050 COM SAÍDA HDMI + DVI + DISPLAYPORT	08	BRAZILPC	R\$ 7.897,00	R\$ 63.176,00



Praça da Bandeira, 14
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

PA
COMERCIO
E SERVIÇOS
GERAIS
EIRELI:27044
495000107

Assinado de
forma digital
por PA
COMERCIO E
SERVIÇOS
GERAIS
EIRELI:2704495
495000107





IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

(NÃO OBRIGATORIAMENTE).UNIDADE ÓPTICA, GRAVADOR DE DVD/CD-RW SUPERMULTI SATA SLIM;PLACA MÃE: PLACA MÃE, ATX, CHIPSET: H410M, DDR4, LGA 1200 OU SIMILARPORTAS FRONTAIS PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO (3,5 MM),PORTAS TRASEIRAS DE SAÍDA E ENTRADA DE LINHA (3,5 MM),SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 OU SUPERIOR.TECLADO USB COM FIO, COM TECLADO NUMÉRICO.MOUSE ÓPTICO, COM FIO, 12.00 DPI.ENTRADAS USB, 2 FRONTAIS 3.0, 6 TRASEIRAS 2.0 E 3.0.FONTE: 500W REAL, SELO 80 PLUS.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
VALOR TOTAL R\$				R\$ 63.176,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:



Praca da Bandeira, 11,
Centro - Igarassu/PE
53.510-610

PA
COMERCIO
E SERVICOS
GERAIS
EIRELI-2704
4495000107

Assinado de
forma digital
por PA
COMERCIO E
SERVICOS
GERAIS
EIRELI-270444
95000107





Documento Assinado Digitalmente por: ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede





IGARASSU

**Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria Municipal de Saúde**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

Rosângela Maria De Abreu Lira
CPF/MF Nº 975.412.304-72
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ÓRGÃO GERENCIADOR**

PA COMERCIO E
SERVICOS GERAIS
EIRELI:27044495000107

Assinado de forma digital
por PA COMERCIO E
SERVICOS GERAIS
EIRELI:27044495000107

Pedro Henrique de Abreu Cunha
CPF/MF Nº070.039.776-05
PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610





Urbana

DECONUR — Departamento Municipal do Planejamento e Controle

Avenida Marechal Hênio de Pinheiro nº 284 - Alto Horizonte - Centro - Igarassu - PE
 CEP: 53610-550 - CNPJ Nº 11.341.196/0001-80 - FONE: (011)33114280
 e-mail: urbi.governoc@igarassu.com



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:84369967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 015/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Governo deste município de Igarassu – PE, o Sr. **Eric Bartolomeu Gomes de Lima**, tendo em vista o RELATÓRIO DE AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II à Ata de Registro de Preços nº 030/2022 da Prefeitura Municipal de Igarassu, decorrente do Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Licitatório nº 019/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOPS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 030/2022, **PA COMERCIO E SERVIÇOS GERAIS EIRELI**, CNPJ Nº 27.044.495/0001-07, com sede à Rua Astolfo Moreira, nº 32, Centro, João Pinheiro/MG, CEP 38.770-000, Telefone: (38) 3561-2588, E-mail: paservicosgerais@hotmail.com, representada pelo Sr. Pedro Henrique de Abreu Cunha, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado(a) à Rua Astolfo Moreira, nº 846, aptº 001, Maria José de Paula, João Pinheiro/MG, CEP 38.770-000, RG Nº 14903588SSP-MG, CPF/MF Nº 070.039.776-05. O total geral da presente Adesão importa em **RS 15.794,00 (Quinze mil setecentos e noventa e quatro reais)**, considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão, conforme planilha abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
06	COMPUTADOR TIPO DESKTOP, MONITOR DE LED MÍNIMO PROCESSADOR INTEL CORE I7 (8ª GERAÇÃO - COM GRÁFICOS INTEL HD 530, 3.8 GHZ ATÉ 5.1 GHZ COM TECNOLOGIA INTEL TURBO BOOST, 16 MB DE CACHE, 8 NÚCLEOS) OU SIMILAR, MEMÓRIA RAM 12 GB, DDR 4-2933 SDRAM (SLOTS DE MEMÓRIA 4 DIMM), ARMAZENAMENTO INTERNO COMPOSTO POR 1 SSD DE 240 GB + 500 GB SATA, PLACA DE VIDEO DEDICADA 4 GB, GTX 1050 COM SAÍDA HDMI + DVI + DISPLAYPORT (NÃO OBRIGATORIAMENTE), UNIDA DE ÓPTICA, GRAVADOR DE DVD/CD-RW SUPERMULTI SATA SLIM, PLACA MÃE, PLACA MÃE, ATX, CHIPSET, H410M, DDR4, LGA 1200 OU	02	BRAZILP C	R\$ 7.897,00	R\$ 15.794,00



Trabalho que faz História



Urbano

DECONUR – Departamento Municipal de Planejamento e Controle

Av. João Maria, Inf. Dornes da Fiação nº 289 - 50100-000 (Centro) - Igarassu - PE
 CEP: 53610-550 - CNPJ Nº: 13.481.476/0001-89 - Fone: (51) 3543-4250
 e-mail: mbl, transcor@deconur.gov.br



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
 Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

SIMILARPORTAS FRONTAIS PARA MICROFONE E FONE DE OUVIDO (3,5 MM).PORTAS TRASEIRAS DE SAIDA E ENTRADA DE LINHA (3,5 MM),SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 OU SUPERIOR.TECLADO USB COM FIO, COM TECLADO NUMÉRICO.MOUSE ÓPTICO, COM FIO, 12.00 DPLENTRADAS USB, 2 FRONTAIS 3.0, 6 TRASEIRAS 2.0 E 3.0 FONTE: 500W REAL, SELO 80 PLUS.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
VALOR TOTAL R\$				R\$ 15.794,00

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

Unidade Orçamentária: 35.200
 Projeto Atividade: 0412270382.176
 Elemento de Despesa: 44.90.52.00
 Fonte de Recurso: 500.000

Igarassu, 21 de novembro de 2022.

Eric Bartolomeu Gomes de Lima
 Presidente do DECONUR





Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales do Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco.



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA AUXILIAR NO GERENCIAMENTO DO CONTROLE DE ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO CONSORCIO CIMVALES E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS

Ata de Registro de Preços nº/2022

PROCESSO LICITATORIO Nº: 002/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2022

PREAMBULO

Aos 07 (sete) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL NORTE MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS VALES DO CARINHANHA, COHÁ, PERUAÇU, JAPORÉ E SÃO FRANCISCO - CIMVALES-MG**, consorcio este de natureza público, devidamente constituído nos termos da Federal nº 11.107, de 5 de abril de 2.005, pelos Municípios de (Januária, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, São João das Missões, Miravânia, Montalvânia, Juvenília e Chapada Gaúcha), Consórcio este, inscrito no CNPJ sob o nº 18.303.697/0001-35, com sede Administrativa na Rua João Antônio Coutinho nº 198, Centro – Bonito de Minas - MG, de ora em diante denominado simplesmente “**Consorcio CIMVALES**”, neste ato representado pelo seu Presidente e Prefeito do Município de Juvenília, Sr. Rômulo Marinho Carneiro, brasileiro, casado, portador da RG 7.412.999-SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº986.115.506-68, residente e domiciliado na Rua Erondino Montalvão, 47, Centro, Juvenília/mg e, de outro lado a empresa **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30, situado na Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 03, centro apoio II, Bairro Alphaville, Santana de Parnaíba/ SP, CEP nº 06.502-160, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Mantovani, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 159.882.778-29, e Identidade nº 20.103.621, residente na Rua João Lopes Vieira, nº 81-Apt. 44, Residencial Vila Bella Dom Pedro, Cep 13.087-734, Campinas/SP, de ora em diante denominada simplesmente “**Adjudicatária**”, como detentora da “Ata de Registro de Preços” em face da proposta reformulada pós lance, resolve em comum acordo **registrar os preços**, para a “**prestação de serviços objetivando auxiliar no gerenciamento do abastecimento da frota de veículos e máquinas do Consorcio CIMVALES**”, **através de sistema magnético de controle eletrônico, de aceitação em postos credenciados**”, conforme descrito no subitem 1.1 conexo do item 1 (um) desta ata, conforme detalhado ainda no anexo I - termo de referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Executiva do CIMVALES, em face do desfecho do Processo Licitatório 002/2022 - Pregão Presencial nº 001/2022, em observância ao disposto no instrumento convocatório/edital e, em observância ao que prescreve aos demais ditames da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93, e suas alterações, bem como em observância aos ditames do Decreto Federal nº 7.892/13, instrumentos estes que fazem parte integrante desta ata de registro de preços para todos os efeitos legais e de direito, bem como em observância ao teor da justificativa e de conformidade com o que segue:

DA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade de minimização de despesas, bem como melhoria no controle de abastecimento da frota de veículos do Consórcio CIMVALES, na qualidade de órgão gerenciador, bem como abastecimento da frota de veículos, equipamentos e maquinas dos Municípios Consorciados, todos na qualidade de órgão participante, pautando no fornecimento de combustíveis (álcool/etanol, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10), justifica-se a abertura de



processo licitatório, objetivando **Registro de Preços** para a futura e eventual “contratação de empresa com qualificação técnica, para a prestação de serviços como intermediária no gerenciamento de abastecimento das respectivas frotas, por meio de etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), e ou de cartão magnético, de aceitabilidade em postos de abastecimento de combustíveis credenciados, com utilização de sistema integrado via internet, para monitoramento do gerenciamento”, conforme detalhado no termo de referência/especificações técnicas e seu anexo, em atendimento à solicitação da Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES, onde os Municípios Consorciados fazem parte como órgão participantes. .

01 – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto, desta ata no “**registro de preços**”, para a futura e eventual contratação de serviços de gerenciamento no abastecimento da frota de veículos e máquinas do Consórcio CIMVALES e dos Municípios Consorciados, quais sejam: (Januária, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, São João das Missões, Miravânia, Montalvânia, Juvenília e Chapada Gaúcha), abastecimento este por meio de sistema eletrônico, com a utilização de cartões magnéticos ou microprocessador (chip), de aceitabilidade para aquisição de combustíveis (gasolina, etanol e diesel), em postos credenciados, com a utilização de sistema integrado via internet para monitoramento dos abastecimentos, onde, considerando que o Consorcio CIMVALES, é o responsável pelos procedimentos decorrentes, o mesmo figura como órgão gerenciador, em observância ao disposto no inciso III do art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/13 e, os entes consorciados, figuram na qualidade de órgãos participantes, nos termos do disposto no inciso IV do supracitado artigo, o que obriga na celebração de futuros contratos com os Entes Consorciados, onde no quadro abaixo encontram-se detalhados de forma resumida, os quantitativos e valores totais estimados de cada tipo de combustível, bem como a identificação do valor global estimado, incluso neste os quantitativos destinados a atender as necessidades do Consorcio CIMVALES.:

QUADRO DEMONSTRATIVO RESUMIDO DOS QUANTITATIVOS E VALORES GLOBAIS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DOS OBJETOS/PRODUTOS	ESTIMATIVA DE DESPESA ANUAL
01	155.000	Litros	Álcool/Etanol	767.250,00
02	475.000	Litros	Gasolina comum	3.396.250,00
03	690.000	Litros	Óleo diesel comum	4.036.500,00
04	890.000	Litros	Óleo Diesel S-10	5.295.500,00
Valor global limitado das despesas sem a taxa de gerenciamento >>>				13.495.500,00

1.2. Faz parte integrante dos quantitativos dos respectivos produtos detalhados no quadro acima, os quantitativos individuais destinados a atender a demanda dos Municípios Consorciados, que figuram como órgão participantes, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/13, o que obriga a Adjudicatária a firmar futuros “**contratos administrativos**”, conforme minuta descrita no anexo III, com cata Município, respeitado o quantitativo de fornecimento conforme detalhado nos anexo I – termo de referência.

1.3 Os quantitativos detalhados nos quadros dos 9 (nove) Municípios, conforme consta do item 3.1 conexo do item 2 (três), são estimados, podendo os mesmos serem revistos no ato da elaboração dos seus respectivos contratos, na ocorrência das quantidades estimadas forem insuficientes para atender a



**Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales de
Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco.**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

demanda do Município Consorciados, mediante consulta à Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES, onde nos valores não estão incluso a despesa com taxa administrativa, conforme detalhado no anexo I – termo de referência.

02 – DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar da data da sua assinatura e não será objeto de prorrogação de sua vigência, conforme estabelece o art. 15, § 3º, item III da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93.

03 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ter os seus quantitativos utilizados pelo (Órgão Gerenciador – Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES) na qualidade de “**órgão gerenciador**” e pelas respectivas secretarias dos Municípios Consorciados, quais sejam os Municípios Consorciados, quais sejam: (Januária, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, São João das Missões, Miravânia, Montalvânia, Juvenília e Chapada Gaúcha), os quais integram a esta ata como “**órgãos participantes**”, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/13, mediante celebração de contrato administrativo específico.

3.2 Poderá ainda utilizar da Ata de Registro de Preços, Órgãos Públicos, não participantes, conforme dispõe o inciso V do art. 2º do Decreto Federal nº 7.892/13, que integram a administração Estadual e ou Municipal, que manifestarem em participar como “Carona”, nos termos do disposto no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, cabendo ao (Órgão Gerenciador – Secretaria Executiva do Consórcio CIMVALES), interceder no desfecho dos procedimentos junto a Adjudicatária, mediante anuência da Presidência do Consorcio CIMVALES..

04 – DO VALOR GLOBAL, DA TAXA ADMINISTRATIVA E DOS LIMITES DE QUANTITATIVOS

4.1 O valor global estimado desta ata de registro de preços é de **R\$ 13.495.500,00 (treze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais)**, por conta da prestação de serviços de gerenciamento no abastecimento da frota de veículo e máquinas do Consorcio CIMVALES e dos Municípios Consorciados, conforme disposto no subitem 3.1 conexo do item 03 (três).

4.2 O percentual da taxa administrativa é de **0,0 % (zero virgula zero por cento)**, o qual refletirá sobre a somatória dos valores registrados nos respectivos cupons fiscais e, será objeto de detalhamento na respectiva nota fiscal fatura, objeto de operação financeira, objetivando acrescentar o valor correspondente e, na ocorrência da taxa administrativa for ofertado como negativa na fase de ofertas de lances, será objeto de operação financeira e, será objeto de dedução no valor total de cada nota fiscal, emitida para cada Ente Público...

4.3 Por se tratar de quantitativos estimados, atender a demanda de todos os 09 (nove) municípios consorciados, não se obriga ao Consórcio CIMVALES, na obrigação de contratar os quantitativos nem tão pouco ao pagamento do valor global estimado, mas sim o valor decorrente da real aquisição dos objetos, em conformidade com as ordens de compras emitidas por servidores devidamente qualificados.



4.4 Os quantitativos limites de fornecimento será o detalhado no quadro descrito no subitem 1.1 conexo do item 01, onde atingido os quantitativos de qualquer tipo de objeto, não será admitido o aumento de quantitativos em face das vedações impostas no § 1º do art. 12, do Decreto Federal nº 7.892/13, sendo permitida somente a redução de quantitativos nos termos do § 1º art. 65, da Lei 8.666/93.

4.5 Considerando a impossibilidade de identificar valores unitários neste instrumento e nos respectivos contratos administrativos, os valores totais estimados de cada produto registrado nesta ata de registro, poderão sofrer elevação ou diminuição do valor, em decorrência da variação de preço devidamente homologado pela (ANP ou PETROBRÁS), onde a alteração de valores dar-se á, diante da necessidade de cada Ente Público contratante em observância aos termos do disposto no art. 65, inciso II, alínea “d” e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando o equilíbrio econômico financeiro das partes contratantes.

05 – DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E DO ABASTECIMENTO

5.1 O Consórcio CIMVALES, através da Secretaria Executiva do Consorcio e, na qualidade de órgão gerenciador, avocará para si, nas obrigações de disponibilizar à proponente licitante declarada vencedora do certame, denominada Adjudicatária, detentora da ata de registro de preços, as informações pertinentes aos veículos e servidores responsáveis pelos procedimentos de abastecimento a débito do Consorcio CIMVALES e, demais dados que se fizerem necessários, para procedimentos de inserção de dados informativos no sistema de controle da Adjudicatária, objetivando a obtenção de cartão magnético e ou microprocessador, a ser utilizado na realização de abastecimento junto as redes de postos credenciados.

5.2 Os Municípios Consorciados, na qualidade de órgãos participantes, quais sejam eles: (Januária, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, São João das Missões, Miravânia, Montalvânia, Juvenilia e Chapada Gaúcha), após confirmação da assinatura da ata de registro de preços celebrada entre o Consorcio CIMVALES e a Adjudicatária, detentora da ata de registro, no ato da assinatura do contrato administrativo, se obriga a disponibilizar à Contratada, todas as informações que se fizerem necessárias, para procedimentos de inserção de dados informativos no seu sistema de controle, em conformidade com sua solicitação, dentre os dados as informações pertinentes a frota de veículos e maquinas, bem como dos servidores responsáveis autorizados a contrai despesas com abastecimento a debito do respectivo Município, objetivando a obtenção de cartão magnético e ou microprocessador, a ser utilizado na realização de abastecimento junto as redes de postos credenciados.

5.3 A Adjudicatária detentora da ata de registro de preços, deverá disponibilizar sistema informatizado que permite acesso por parte do órgão de Controle da frota do Consorcio CIMVALES, acompanhar os procedimentos de abastecimento da sua frota, devendo a Adjudicatária fornecer 01 (um) cartão não vinculado, no prazo de 05 (cinco) dias contados da data da assinatura do instrumento contratual, o qual permanecerá em poder do gestor do contrato, para uso da Presidência e ou da Secretaria Executiva do CIMVALES, no abastecimento de veículos oficiais em trânsito em todo território nacional.

5.4. A Adjudicatária disponibilizará a entrega dos cartões magnéticos e ou microprocessador, por sua conta e risco na sede do órgão contratante, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data da assinatura do instrumento contratual firmado com cada órgão, em quantidades e, em conformidade com a relação da frota emitida pela Secretaria Executiva do Consorcio CIMVAES, onde constará da relação



todos os dados dos veículos e das máquinas objetivando disponibilizar informações à Adjudicatária para alimentar o sistema e emissão dos respectivos cartões magnéticos e ou microprocessador..

5.5 Os fornecimentos dos combustíveis, será objeto de abastecimento diretamente nas bombas do posto credenciado, praticando o preço à vista e, mediante apresentação de cartão magnético e ou microprocessador, em observância ao teor das resoluções técnicas da ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicomustível) e, em conformidade com o fisco estadual, onde será objeto da emissão do cupom fiscal.

5.6 O sistema informatizado a ser disponibilizado pela Adjudicatária, para acesso via online, deverá permitir o bloqueio, desbloqueio e ou troca de senha em tempo real para gerenciamento, acompanhamento e ações proativas por parte da Secretaria Executiva do Consorcio CIMVALES.

5.7 A recuperação e o processamento das informações relativas às operações realizadas por cada um dos veículos deverão ser descentralizadas e automáticas, quando do retorno dos veículos à garagem do Consorcio CIMVALES.

5.8 O Consorcio CIMVALES, deverá estabelecer para cada veículo e ou máquina que integram a sua frota, um limite de crédito inserido no cartão, com recurso para bloqueio imediato ao atingir tal limite, o qual não poderá ser ultrapassado sem expressa autorização da Secretaria Executiva do Consorcio CIMVALES, onde eventuais abastecimentos realizados pela rede credenciada sem a devida cobertura de crédito serão de total responsabilidade da Adjudicatária, quanto a solução da demanda.

5.9 A rede de postos credenciada pela Adjudicatária detentora desta ata de registro de preços, deverá estar equipada para aceitar transações e processos de contingência para finalização da transação.

5.10 O Sistema deverá emitir comprovante da transação contendo as informações a seguir, independentemente da solicitação do condutor:

5.10.1 Identificação do posto (Nome, CNPJ e Endereço);

5.10.2 Identificação do veículo (placa);

5.10.3 Quantidade registrada no hodômetro do veículo e ou horômetro da máquina, no momento do abastecimento;

5.10.4 Tipo de combustível;

5.10.5 A data e hora da transação;

5.10.6 Quantidade de litros;

5.10.7 Valor unitário e total da operação;

5.10.8 Identificação do servidor público (motorista e ou operador de máquina), que autorizou o abastecimento



5.11 O software de Gestão de Abastecimento, os equipamentos periféricos e os cartões, disponibilizados pela Adjudicatária e ou contratada, deverá disponibilizar:

5.11.1 Registro informatizado dos dados de abastecimento disponíveis para consulta via WEB, propiciando informações da data e hora do abastecimento;

5.11.2 Recursos para emissão de relatórios gerenciais, financeiros e operacionais que permitam o controle das despesas, condutores e consumo específico por veículo, além dos possíveis desvios em relação aos parâmetros adotados;

5.11.3 Parametrização dos cartões com os dados necessários para identificação das características dos veículos e equipamentos automotivos;

5.11.4 O fornecimento gratuito dos cartões magnéticos de cada veículo, máquinas e, ou equipamentos que integram a frota, para os casos de perda ou extravio.

5.11.5 Recurso para cancelamento imediato para os casos de perda ou extravio de cartão;

5.11.6 Recurso de identificação do servidor no momento do abastecimento através da senha pessoal;

5.11.7 Os equipamentos periféricos necessários para operação do sistema, conforme a solução tecnológica utilizada pela Adjudicatária, os quais deverão ser disponibilizados, se necessário, para cada base operacional sem qualquer ônus para o Consorcio CIMVALES e ou para os Municípios Contratantes;

5.12 A Adjudicatária, deverá disponibilizar acesso ao Consorcio CIMVALES, na qualidade de contratante, ao Software de Gestão de Abastecimento em níveis de acessos compatíveis ao modelo padrão de controle de gerenciamento de frota onde será de competência da Secretaria Executiva do Consorcio CIMVALES, estabelecer o nível de permissão (consulta/administração) do acesso ao Software de Gestão de Abastecimento a cada veículo, e ou máquina, podendo um ou mais usuários ter acesso completo ou parcial a toda frota, de acordo com suas respectivas responsabilidades.

5.13 A Adjudicatária deverá disponibilizar ao Consórcio CIMVALES, recursos para inserir dados complementares nos relatórios e, realizar sua impressão, que deverá conter no mínimo as seguintes informações detalhadas abaixo:

5.13.1 O relatório deverá disponibilizar dados informativos dos veículos e equipamentos por prefixo, (placa, marca, modelo, serie, ano fabricação), relatório este com recurso de emissão por cada (secretarias e ou departamentos) para identificação das despesas que serão suportadas pelas respectivas dotações orçamentárias.

5.13.2 O relatório deverá disponibilizar dados informativos com os seguintes dados ((identificação do posto que realizou o abastecimento, tipo e quantidade de combustível fornecido, custo unitário e total, data e hora do abastecimento, identificação do servidor público



que realizou o abastecimento, identificação do veículo e ou da máquina (placa, Hodômetro do veículo, horômetro e serie da máquina).

5.13.3 O relatório deverá disponibilizar ainda dados informativos de (quilometragem percorrida por veículo, histórico de eventuais operações realizados por servidor autorizado a realizar o abastecimento, histórico de operações realizadas pelo estabelecimento credenciado para o abastecimento, preço médio pago a vista por tipo de combustível consumido pela frota, volume de gastos realizados por cada tipo de combustível.

5.14 A Adjudicatária, assume a obrigação de avocar para si, de realizar procedimentos de empresas proprietárias de postos de abastecimento instalados na cidade sede do Órgão Gerenciador - Consorcio CIMVALES, no prazo de até 05 (cinco) dias contados da ata de registro de preços, bem como nas cidades sedes dos órgãos participantes quais sejam os Municípios: (Januária, Bonito de Minas, Cônego Marinho, Itacarambi, São João das Missões, Miravânia, Montalvânia, Juvenilia e Chapada Gaúcha), bem como na cidade sede dos órgãos não conveniados, que vierem a celebrar contratos administrativos decorrente de adesão a ata de registro de preços, também no prazo máximo de até 5 (cinco) dias contados da data da sua assinatura lançado no instrumento contratual (ata de registro de preços e ou contrato administrativo).

5.15. Os objetos desta Ata de Registro de Preços, firmado com o Consorcio CIMVALES, será recebido pela Secretaria Executiva do CIMVALES, após apreciação do relatório que ensejou nas despesas, consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93, e demais normas pertinentes.

06 – DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

6.1 O local de fornecimento dos objetos será diretamente nos postos de abastecimento mediante emissão de cupom fiscal constando todos os dados do veículo e, ou da máquina bem como o nome e a identificação do servidor responsável por contrair o débito em nome do Ente Público, no ato do abastecimento.

6.2 O prazo de início de fornecimento/abastecimento é imediato, após a assinatura das partes da ata de registro de preços celebrada com o Consorcio CIMVALES e a Adjudicatária e, ou do eventual contrato administrativo a ser celebrado com os Municípios Consorciados e a Contratada.

07 – DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL FATURA, E DO EMPENHAMENTO DA DESPESA

7.1 Objetivando controle e lançamento das despesas a Adjudicatária e ou Contratada, deverá elaborar relatório específico de cada secretaria do Órgão Contratante, onde deve constar os dados de cada veículo, e a somatória dos quantitativos e valores dos respectivos cupons fiscais, relatório este preferencialmente a cada período de 15 (quinze) dias e, enviado imediatamente via e-mail para a secretaria e ou departamento (órgão de controle de frota), definido por cada "Ente Público", para procedimentos de conferencia das despesas.

7.2 O órgão de controle de frota, realizará a conferencia e no prazo de até 48 (quarenta e oito horas), contados do recebimento do relatório, enviará e-mail à Adjudicatária e ou contratada, autorizando a emissão das respectivas notas fiscais faturas, em conformidade com cada relatório, devidamente aprovado.



7.3 A Adjudicatária só estará autorizada a emitir a nota fiscal fatura mediante autorização para emissão onde deverá constar no dorso das notas fiscais faturas os dados bancários para pagamentos online, o que facilitará os trabalhos na realização de pagamento, conforme detalhado no subitem 7.1.

7.4 O empenhamento da despesa será processado pelo departamento de contabilidade mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compra, acompanhado de cópia do relatório e das respectivas notas fiscais e encaminhará para pagamento a ser realizado no prazo de até 30 (trinta dias, contados da data da emissão da respectiva nota fiscal fatura, conforme detalhado no subitem 7.1.

08 – DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento das despesas, decorrente de despesas contraídas por servidores do Consorcio CIMVALES, nos termos desta ata de registro de preços, serão efetuado pela Tesouraria do Consorcio CIMVALES e as despesas contraídas por servidores dos Municípios Consorciados, responsáveis por contrair despesas, o seu pagamento será efetuado pelas respectivas Tesourarias, dos Municípios Consorciados, conforme disposto nos seus contratos administrativos, através (DOC) ou TED em nome da Adjudicatária e ou Contratada, no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da nota fiscal devidamente empenhada.

8.2 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração Pública, o valor devido poderá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte formula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

8.3 Não será efetuado qualquer pagamento a **Contratada** enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

09 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 A recusa injustificada Adjudicatária em assinar esta ata de registro de preços, mediante convocação formal por parte da Secretaria Executiva do Consorcio CIMVALES, ensejará à mesma em multa pecuniária de 0,2% (zero virgula dois por cento), por descumprimento obrigacional, percentual este que será aplicado sobre o valor global estimado no subitem 4.1 conexo do item 4 (quatro), desta ata de registro de preços, nos termos do disposto no caput do art. 64 da Lei 8.666/93, garantido o contraditório e a ampla defesa.



9.2 Uma vez, assinada esta ata de registro de preços e, na ocorrência da Adjudicatária, descumprir total ou parcialmente as suas obrigações, incorrerá nas sanções administrativas previstas no art. 86, c/c o art. 87 da Lei Federal 8.666/93, garantido o contraditório e a ampla defesa, sanções estas que serão aplicadas na ordem que se segue:

9.2.1 Advertência formal, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo ao Consorcio CIMVALES, em observância ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, ;

9.2.2 Ocorrendo atraso no fornecimento do combustível, por culpa da Adjudicatária detentora desta Ata de Registro de Preços, e que venha expor ao Consorcio CIMVALES, prejuízo no atendimento dos serviços públicos, a mesma incorrerá em multa pecuniária de 0,5% (zero virgula cinco por cento) a ser aplicado sobre o valor global estimado no subitem 4.1 conexo do item 04 (quatro) desta ata de registro de preços, garantida o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

9.2.3 Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor global estimado no subitem 4.1 do item 04 (quatro) desta Ata de Registro de Preços na ocorrência de reincidência, e que venha expor o Consórcio CIMVALES em Prejuízo, garantida o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

9.2.4 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com o Consórcio CIMVALES, junto com os Municípios Consorciados e, com a Administração Pública em geral, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme estabelece do art. 7º da Lei 10.520/02, decorrentes de inexecução da obrigação de que se resulte prejuízo ao Ente Público, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei.

9.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar a Administração Pública em Geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, ou atrasos ou inexecução associem-se á pratica de ilícito penal, garantido o contraditório e a ampla defesa nos termos da lei.

9.3 As penalidades decorrentes de multa pecuniária deverão serem recolhidas aos cofres públicos do Consórcio CIMVALES, no prazo de até 15 (quinze) dias a contar da data da notificação para pagamento, sob pena de lançamento em dívida ativa podendo o valor ser descontado de eventuais créditos.

10 – DO REALINHAMENTO DE VALORES

10.1 Não se aplica previsibilidade de revisão e, ou realinhamento da taxa de administração, expressa em percentual (%).

11 – DA VINCULAÇÃO

11.1 As partes contratantes ficam vinculadas aos termos do instrumento convocatório/edital, anexo I - Termo de Referência, bem como ao teor da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei Federal de Licitação nº 8.666/93 e ao teor desta ata de registro de preços, para todos os efeitos legais e de direito.



12 - DAS RESPONSABILIDADES DO CONSORCIO CIMVALES

12.1 Para que a Adjudicatária possa confeccionar o cartão magnético, a Secretaria Executiva do Consorcio CIMVALES, deverá elaborar relação com identificação de todos os veículos e máquinas que compõe a frota do Consórcio CIMVALES, bem como definição dos quantitativos de cada produto estimado para o período de vigência da ata de registro de preços, informando ainda o nome dos servidores e a sua qualificação, que será o responsável pela guarda do cartão magnético para uso exclusivo no abastecimento de veículo do Consorcio CIMVALES, tudo isto em conformidade com o sistema da Adjudicatária, pautado no controle do abastecimento da frota.

12.2 Constituir servidor na qualidade de fiscal de execução desta Ata de Registro de Preços em observância aos ditames do art. 67 da Lei 8.666/93.

12.3 Efetuar o pagamento nos prazos avençados, qual seja no prazo de até 30 (dez) dias do mês subsequente mediante nota fiscal devidamente empenhada e acompanhada do respectivo relatório de controle de abastecimento.

12.4 Notificar formalmente adjudicatária detentora desta ata de registro de preços, qualquer irregularidade que declinarem na qualidade e pontualidade no atendimento dos serviços objeto da presente ata de registro preços.

12.5 Aplicar as sanções administrativas à Adjudicatária em caso de inadimplemento das avenças pactuadas nesta Ata de Registro de Preços nos termos da Lei 8.666/93.

12.6 Constituir servidor na qualidade de fiscal para gerenciar e acompanhar os procedimentos de controle de abastecimento da frota do Consorcio CIMVALES, diligenciando para as providencias decorrentes por parte da Adjudicatária na ocorrência de qualquer fato superveniente e que venha defeito no uso dos cartões magnético, objetivando liberar a regularização do abastecimento do veículo em tempo célere.

12.7 Acatar e intermediar pedido de "Carona" à Ata de Registro de Preços, em observância aos procedimentos pré-definidos em observância aos ditames legais e em observância ainda aos ditames do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2.013 que regulamenta os procedimentos de registro de preços, e em conformidade com o detalhado no anexo I - termo de referência.

12.8 Realizar por sua conta e risco a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos órgãos oficiais, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

12.9 É de obrigação do Consorcio CIMVALES, através da Secretaria e ou Departamento de controle de frota, realizará via online o monitoramento de todo o abastecimento, exigindo dos responsáveis que contraíram o débito em nome do Ente Público, decorrente do abastecimento para que exija do posto a emissão do cupom fiscal e o apresente ao servidor responsável pelo controle de frota em tempo célere.

12.10 Será de responsabilidade do Consorcio CIMVALES, através do servidor responsável pelo controle de frota, uma vez recebida o relatório encaminhado pela Adjudicatária constando o registro dos dados de abastecimentos inseridos no sistema, realizar a confrontação com os valores consignados nos cupons fiscais e após o feito, enviar autorização formal à Adjudicatária no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da data do recebimento do relatório, para que a mesma possa emitir as respectivas notas fiscais faturas.



12.11 É de responsabilidade ainda do Consorcio CIMVALES, aquelas obrigações omissas e que estão detalhadas no anexo I – termo de referência e no instrumento convocatório/edital, objetivando resguardar o interesse público.

13 - DAS RESPONSABILIDADES DA ADJUDICATÁRIA

13.1 A Adjudicatária detentora desta Ata de Registro de Preços deverá dar início na prestação dos serviços objetivando auxiliar no gerenciamento do abastecimento da frota de veículos e máquinas do Consorcio CIMVALES, mediante confecção dos cartões magnéticos, objetivando a inserção dos dados de controle, sem ônus para o Consórcio CIMVALES e, a sua disponibilização dos mesmos pautando na liberação do abastecimento, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura da Ata de Registro de Preço.

13.2 Manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, dentre elas regularidade para com o fisco federal, estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista, para atender eventual requisição por parte do Consórcio CIMVALES, conforme disciplina o art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3 Aceitar somente supressões dos quantitativos registrados nesta ata de registro de preços conforme estabelece o art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, de acordo com os ditames do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, reconhecendo desde já que não será objeto de aumento de quantitativos.

13.4 A Adjudicatária reconhece que é vedada a negociação de títulos, emitidas contra o Consorcio CIMVALES, sob qualquer pretexto, em face da prestação dos serviços, objeto desta ata de registro de preços.

13.5 A Adjudicatária deverá realizar o fechamento do controle de abastecimento da frota do Consorcio CIMVALES, a cada período de 15 (quinze) dias, preferencialmente no dia 15 e 30 de cada mês e, emitir relatório com todos os dados informativos circunstanciados no anexo I – termo de referência, encaminhado o relatório para a secretaria e ou departamento responsável pelo controle de frota do Consorcio CIMVALES, para confrontação dos cupons que originaram o abastecimento.

13.6 A Adjudicatária de posse da autorização de aprovação das despesas constantes dos respectivos relatórios, deverá emitir as respectivas notas fiscais, e encaminhar para a Secretaria Executiva do Consorcio CIMVALES, para providências decorrentes.

13.7 Disponibilizar acesso remoto aos arquivos de controle de abastecimento dos veículos do Consorcio CIMVALES, de forma ininterrupta, com o objetivo coleta de dados para acompanhamento dos serviços de abastecimento.

13.8 Comunicar imediatamente ao Consorcio CIMVALES, formalmente, qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a continuidade na execução do objeto desta ata de registro de preços (fornecimento de combustível), através cartão magnético.



13.9 Fornecer números telefônicos, números de pager ou outros meios igualmente eficazes, para contato da Gerência Administrativa de Transporte com o Preposto, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isto gere qualquer custo adicional.

13.10 Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução da Ata de Registro de Preços durante toda a sua vigência, a pedido formulado formalmente pela Secretaria Executiva do Consorcio CIMVALES.

13.11 A Adjudicatária reconhece que a mesma deverá observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Instrumento Convocatório/Edital, no anexo I – termo de referência e nesta ata de registro de preços, de modo a favorecer na busca da constante melhoria dos serviços e dos resultados obtidos, preservando o Consórcio CIMVALES, de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da Adjudicatária detentora desta ata de registro de preços.

13.12 A Adjudicatária se obriga a manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase do desfecho da licitação, conforme disciplina o art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

13.13 Apresentar durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, quando solicitado pelo Município, documentos que comprovem estar cumprindo as obrigações para com o fisco na esfera Federal, Estadual e Municipal, objeto de apresentação das respectivas certidões com data de emissão a mesma ou posterior a data da emissão da nota fiscal.

13.14 Será objeto de emissão de nota fiscal em conformidade com as exigências do fisco municipal e estadual, sujeitando a Adjudicatária em penalidades legais por descumprimento da obrigação, onde no ato da emissão na nota fiscal deverá mencionar o mesmo número do CNPJ indicado na proposta de preço e nos documentos de habilitação.

13.15. A Adjudicatária reconhece que é vedada a negociação de títulos, emitidas contra o Município de Juvenília, sob qualquer pretexto, em face do fornecimento de qualquer objeto registrado na ata de registro de preços, objeto da presente licitação.

13.16 A Adjudicatária se obriga a aceitar somente supressões dos quantitativos registrados na ata de registro de preços conforme estabelece o art. 12 do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e de acordo com os ditames do art. 65 § 1º da Lei 8.666/93, reconhecendo desde já que não será objeto de aumento de quantitativos dos objetos, conforme estabelece os ditames do art. 12 do supracitado Decreto Federal.

13.17 A Adjudicatária se obriga em avocar para si, todas as responsabilidades de eventuais danos causados pelos seus funcionários e ou representantes a este Ente Público e, ou a Terceiros, decorrente da prestação dos serviços objeto desta ata de registro de preços, onde a mesma fica isenta de responsabilidade no tocante a sinistros decorrentes do abastecimento.



13.18 É de responsabilidade ainda da Adjudicatária detentora desta ata de registro de preços, aquelas obrigações omissas e que estão detalhadas no anexo I – termo de referência e no instrumento convocatório/edital, sob pena de incorrer em penalidades legais, por descumprimento da obrigação.

13.19 Considerando que os Municípios fazem parte desta licitação como órgão participante obriga-se a licitante vencedora a celebrar contrato com os mesmos, obrigação esta, que não se estende aos órgãos não participante, ficando, ao alvedrio da Adjudicatária detentora desta ata de registro de preços, decidir se aceita ou não celebrar contrato administrativo com o órgão que vier a manifestar interesse em aderir à ata de registro de preços, como “caroneiro”.

14 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo Órgão Gerenciador – Secretaria Executiva do Consorcio CIMVALES, através por determinações da Presidência do Consorcio CIMVALES, em observância aos ditames legais da lei 8.666/93, onde neste caso deverá ser justificada as razões das determinações, quando:

14.1.1 A Adjudicatária detentora da ata de registro de preços não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro De Preços;

14.1.2 A detentora da Ata de Registro de Preços não retirar qualquer autorização de fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

14.1.3 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da obrigação, se assim for decidido pelo Consorcio CIMVALES;

14.1.4 Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração;

14.1.5 Pela Adjudicatária detentora da Ata de Registro de Preço, quando mediante solicitação formal, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Presidência do Consorcio CIMVALES, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art.78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93.

14.1.6 A solicitação forma da Adjudicatária detentora da ata de registro de preços para cancelamento dos preços registrados na ata, deverá ser formulada com antecedência de 30 dias (trinta) e dias, que antecede suas intenções, facultada à Presidência do Consorcio CIMVALES, na aplicação das penalidades previstas nas sanções administrativas elencadas nos itens conexos do item 09 (nove) desta ata de registro de preços, caso não aceitas as razões do pedido.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Integram esta Ata de Registro de Preço, o instrumento convocatório/edital objeto do Pregão Presencial nº 001/2022, o anexo I – Termo de Referência e o anexo III – Minuta do Contrato Administrativo para todos os efeitos legais e de direito.



**Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro de Desenvolvimento Regional dos Vales de
Carinhanha, Cochá, Peruaçu, Japoré e São Francisco.**



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

15.2 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão o disposto na lei nº 8.808/90, Código de Defesa do Consumidor os princípios gerais do Direito.

16. DA NOVAÇÃO

16.1. Toda e qualquer tolerância por parte do Consorcio CIMVALES, na exigência do cumprimento das avenças desta Ata de Registro de Preços, não constituirá novação, nem muito menos a extinção das respectivas obrigações da Adjudicatária, podendo a mesma ser exigida pelo Consórcio CIMVALES, a qualquer tempo.

17 – DOS CASOS OMISSOS

17.1 Os casos omissos serão resolvidos em observância ao interesse público e a luz da Lei Federal nº 8.666/93, que regulamenta os procedimentos de contratos administrativos

18 – DO FORO

18.1 Fica eleito o foro desta Comarca de Januária/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

E, por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Bonito de Minas, 07 de abril de 2022.

Rômulo Marinho Carneiro
Presidente do Consórcio CIMVALES
e Prefeito do Município de Juvenília
CONSORCIO CIMVALES

Rodrigo Mantovani
Sócio-Administrador
Prime Consultoria E Acessória Empresarial Ltda
ADJUDICATÁRIA

Testemunhas: 1.....2.....



IGARASSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 008/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde deste município de Igarassu – PE, o Sr.º **Igor Gabriel de Moraes Santos**, tendo em vista a AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação II, e Parecer Jurídico nº 149/2022, a de Registro de Preços nº 001/2022 do Consórcio Intermunicipal Norte Mineiro De Desenvolvimento Regional Dos Vales Do Carinhanha, Coha, Peruaçu, Japoré E São Francisco – CIMVALES-MG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022, Processo nº 002/2022, cujo objeto fora a **REGISTRO DE PREÇOS, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OBJETIVANDO AUXILIAR NO GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO CONSÓRCIO CIMVALES, ATRAVÉS DO SISTEMA MAGNÉTICO DE CONTROLE ELETRÔNICO, DE ACEITAÇÃO EM POSTOS CREDENCIADOS**, AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 001/2022, PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Nº 05.340.639/0001-30, Endereço: Rua Calçada Canopo, 11, 2º Andar, Sala 03, Centro Apoio II, Alphaville, Santana de Parnaíba – SP, CEP: 06.502-160, neste ato representado pelo Senhora **Renata Nunes Ferreira**, portador da cédula de identidade nº 485370104 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.237.288-40. O total geral da presente Adesão importa em **RS 1.962.500,00 (Um milhão novecentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais)**, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Igarassu, 25 de julho de 2022.

IGOR GABRIEL DE MORAIS SANTOS
Secretário de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022.

Aos 25 dias de novembro de 2022, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.519.886/0001-00, representado seu Presidente, Senhor Pedro Henrique Soares Braga, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR** registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo as disposições da Lei federal nº 14.133/2021 e legislação pertinente e nas especificações técnicas referentes aos produtos indicados no Edital e em conformidade com as disposições a seguir.

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA., CNPJ: 28.396.453/0001-06, com sede na Avenida Doutor Gastão Vidigal, nº 1132, 5º andar, sala 517, Bloco A, Vila Leopoldina, São Paulo-SP, CEP 05314-000, por seu representante legal **THIAGO MENDONÇA DO AMARAL**, brasileiro, casado, administrador, CPF 305.389.628-10, documento de identidade 33.541.695-0, SSP/SP, empresa vencedora e adjudicatária do procedimento acima referido, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições legais aplicáveis e as condições enunciadas nas cláusulas seguintes:

1. OBJETO

O objeto da presente ATA consiste no Registro de Preço para a prestação de serviços de Produção de Decoração, Ornamentação e Iluminação Cênica Alusiva a períodos festivos como o Natal, Festas juninas e eventos próprios dos Municípios pertencentes a AMMESF - Associação dos Municípios do Médio São Francisco, conforme ANEXO.

2. FUNDAMENTO

A presente Ata decorre do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022, Processo Administrativo nº





011/2022, para Registro de Preços, com fundamento na Lei nº 14.133/21.

3. VINCULAÇÃO

Os termos da presente Ata deverão ser cumpridos fielmente pelas partes, de acordo com as condições avençadas no instrumento convocatório acima referenciado, cujos preços serão registrados e com o disposto na legislação aplicável.

4. PREÇOS REGISTRADOS E DOS QUANTITATIVOS

Os preços registrados são os que constam da Planilha de Preços em anexo apresentada no procedimento aqui referido.

Os preços registrados consideraram os custos logísticos para o eventual e futuro fornecimento aos municípios solicitantes, facultada a apresentação desses custos de modo diverso em caso de adesão por entidade não participante, desde que mediante justificativas e comprovações, para mais ou para menos, conforme o caso.

5. VIGÊNCIA (VALIDADE DA ATA)

A presente Ata terá vigência de 12 meses (doze meses) a partir da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Durante o prazo de vigência desta Ata os Municípios não ficarão obrigados a efetivar as contratações que dela poderão advir, sendo-lhes facultada a adoção de outros meios para aquisição do objeto, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao Beneficiário do Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

6. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento dos produtos, quando solicitados, ocorrerá por conta e risco do Beneficiário do Registro de Preços e será procedida de acordo com as necessidades do contratante que fixará a quantidade necessária e o prazo de entrega por meio de Ordem de Compra/Fornecimento, Contrato ou equivalente.

7. GERENCIAMENTO





O gerenciamento deste Instrumento caberá à AMMESF para fins de acompanhamento do saldo, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar os preços registrados.

8. OBRIGAÇÃO DE MANTER AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO

As condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital deverão ser mantidas, durante toda a vigência da presente Ata de Registro de Preços, pela adjudicatária, ficando facultado à **AMMESF** ou a eventual ente aderente, a qualquer momento, exigir a apresentação dos documentos comprobatórios.

9. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto ao Beneficiário do Registro de Preços, observados as disposições contidas no artigo 104 da Lei n° 14.133/21, devendo a decisão ser publicada em prazo não superior a 15 dias corridos contados do pedido.

Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará o Beneficiário do Registro de Preços para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

Frustrada a negociação, o Beneficiário do Registro de Preços será liberado do compromisso assumido.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o Beneficiário do Registro de Preços, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) Liberar o Beneficiário do Registro de Preços do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorreu antes do pedido;



- b) Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Beneficiário do Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços ou exigências do Instrumento Convocatório que deu origem ao registro de preços;
- b) Não retirar a respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviços, no prazo estabelecido pelo Órgão Gerenciador ou ente aderente, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista no artigo 155 da Lei nº 14.133/21;
- e) Tiver presentes razões de interesse público;
- f) A pedido do Beneficiário do Registro de Preços;

O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

O Beneficiário do Registro de Preços poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado e justificado.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, em conformidade com a Lei nº 14.133/21.

12. CONDIÇÕES GERAIS.





1. Todos os termos desta ATA estão fundamentados no Art. 82 - Do Sistema de Registro de Preços, da Lei 14.133/2021. A existência de Ata de Registro de Preços válida com fornecedores devidamente registrados, não obriga a contratação dos mesmos pela Administração, sendo mera expectativa de direito;
2. Em consonância ao estabelecido, da Lei 14.133/2021, Art. 84, o prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.
3. Conforme estabelece o §4º, do Art. 82, As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços tanto para o órgão gerenciador e para os órgãos participante, ou seja, a cada item só é permitido o adicional de 50% de seu quantitativo na contratação.
4. Durante o prazo de validade do registro de preços para o Município, não ficará obrigado a comprar/contratar o objeto deste edital exclusivamente pelo registro de preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, assegurando ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições;
5. Conforme disposto no Inciso VI, § 5º do Art. 82, da Lei 14.133/2021, a administração poderá fazer a inclusão, em ata de registro de preços, do licitante que aceitar cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.
6. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando o órgão/ente optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.
7. Os preços registrados em Ata de Registro de Preços podem ser impugnados por qualquer cidadão através de requerimento devidamente comprovado e fundamentado;

THIAGO
MENDONÇA DO
AMARAL-30538
962810

Assinado de forma
digital por THIAGO
MENDONÇA DO
AMARAL-30538
Dados: 2022.11.25
19:36:54 -03'00'





8. Consideram-se órgãos participantes deste Registro de Preços, todos os órgãos e entes da administração direta e indireta dos municípios relacionados no edital, que apresentaram sua demanda com a intenção de registrar os preços;

9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

10. A Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, após cumpridos os requisitos de publicidade.

11. A contratação com os fornecedores registrados será feita por meio de solicitação expressa ao órgão gerenciador da Ata, quando da autorização expressa, o órgão interessado então deverá contratar com o fornecedor indicado, com preço registrado em Ata, e na quantidade solicitada, devendo o órgão, antes da contratação, estimular a renegociação visando a maior vantagem.

12. Os órgãos ou entidades não participantes poderão utilizar, individualmente, até 50% dos quantitativos registrados na ata de Registro de Preços e na forma do art. 86 da Lei nº 14.133/21.

13. Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços efetuada por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15. A associação do Beneficiário do Registro de Preços com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito do Órgão Gerenciador e desde que não afete a boa execução da Ata de Registro de Preços.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



As despesas futuras geradas dos contratos ou instrumentos hábeis, formalizados como decorrência desta Ata de Registro de Preços, correrão à conta das dotações orçamentárias específicas vigentes no exercício financeiro respectivo.

14. CASOS OMISSOS

A execução da presente Ata bem como os casos omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, na forma da Lei nº 14.133/21.

15. PUBLICAÇÃO

A eficácia do presente instrumento está vinculada à publicação do extrato, sendo esta de responsabilidade do Órgão Gerenciador.

Por estarem as partes acordadas, assinam a presente Ata em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF

Pedro Henrique Soares Braga

THIAGO MENDONCA DO AMARAL:30538962810 Assinado de forma digital por THIAGO MENDONCA DO AMARAL:30538962810
Dados: 2022.11.25 19:34:58 -03'00'

INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Thiago Mendonça do Amaral



ANEXO.

BDI:

17,79%

ITEM	SERVIÇOS E PRODUTOS	QTD.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR UNIT. C/ BDI	SUBTOTAL
1	ÁRVORES DE NATAL					
1.1	ÁRVORE DE NATAL - TIPO 01					
1.1.1	Montagem e Instalação de Árvore Natalina Flutuante, com 35,00m de altura, conforme termo de referência.	5	UND	R\$ 277.095,41	R\$ 326.381,23	R\$ 1.631.906,15
1.2	ÁRVORE DE NATAL - TIPO 02					
1.2.1	Montagem e Instalação de Árvore Natalina com 7,00m de altura, conforme termo de referência.	100	UND	R\$ 58.821,50	R\$ 69.283,84	R\$ 6.928.364,00
1.2	ÁRVORE DE NATAL - TIPO 03					
1.2.1	Montagem e Instalação de Árvore Natalina com 12,00m de altura, conforme termo de referência.	100	UND	R\$ 69.008,33	R\$ 81.282,56	R\$ 8.128.256,00
1.2	ÁRVORE DE NATAL - TIPO 04					
1.2.1	Montagem e Instalação de Árvore Natalina com 15,00m de altura, conforme termo de referência.	100	UND	R\$ 98.252,16	R\$ 115.727,87	R\$ 11.572.787,00
2	ÁRVORES NATURAIS					
2.1	ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS DA CIDADE - TIPO 01					
2.1.1	Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação em Árvores Naturais em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	1000	UND	R\$ 1.317,59	R\$ 1.551,94	R\$ 1.551.940,00
2.2	ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS DA CIDADE - TIPO 02					
2.2.1	Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação em Árvores Naturais em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	1000	UND	R\$ 1.024,97	R\$ 1.207,28	R\$ 1.207.280,00
2.3	ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS DA CIDADE - TIPO 03					
2.3.1	Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação em Árvores Naturais em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	2000	UND	R\$ 749,28	R\$ 882,55	R\$ 1.765.100,00
2.4	ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS DA CIDADE - TIPO 04					
2.4.1	Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação em Árvores Naturais em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	2000	UND	R\$ 506,64	R\$ 596,75	R\$ 1.193.500,00
2.5	ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE ÁRVORES NATURAIS DA CIDADE - TIPO 05					
2.5.1	Instalação e montagem de Ornamentação e Iluminação em Árvores Naturais em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	2000	UND	R\$ 317,22	R\$ 373,65	R\$ 747.300,00
3	POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
3.1	ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE - TIPO 01					
3.1.1	Instalação e montagem de Ornamento para poste de iluminação pública em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	1000	UND	R\$ 1.931,13	R\$ 2.274,61	R\$ 2.274.610,00
3.2	ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE - TIPO 02					
3.2.1	Instalação e montagem de Ornamento para poste de iluminação pública em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	5000	UND	R\$ 1.622,28	R\$ 1.910,82	R\$ 9.554.100,00
3.3	ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA CIDADE - TIPO 03					



3.3.1	Instalação e montagem de Ornamento para poste de iluminação pública em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	2000	UND	R\$ 778,42	R\$ 918,87	R\$ 1.833.740,00
4	ILUMINAÇÃO DE FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, HISTÓRICOS E OU MONUMENTOS					
4.1	ILUMINAÇÃO DE FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, HISTÓRICOS E OU MONUMENTOS - TIPO 1					
4.1.1	Instalação e montagem de iluminação cenográfica para fachadas de prédios públicos, históricos e ou monumentos em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	75	UND	R\$ 62.862,59	R\$ 74.043,70	R\$ 6.553.277,50
4.2	ILUMINAÇÃO DE FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, HISTÓRICOS E OU MONUMENTOS - TIPO 2					
4.2.1	Instalação e montagem de iluminação cenográfica para fachadas de prédios públicos, históricos e ou monumentos em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	50	UND	R\$ 31.445,55	R\$ 37.038,64	R\$ 1.851.932,00
4.3	ILUMINAÇÃO DE FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, HISTÓRICOS E OU MONUMENTOS - TIPO 3					
4.3.1	Instalação e montagem de iluminação cenográfica para fachadas de prédios públicos, históricos e ou monumentos em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	50	UND	R\$ 37.138,75	R\$ 43.744,47	R\$ 2.187.223,50
4.4	ILUMINAÇÃO DE FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, HISTÓRICOS E OU MONUMENTOS - TIPO 4					
4.4.1	Instalação e montagem de iluminação cenográfica para fachadas de prédios públicos, históricos e ou monumentos em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	50	UND	R\$ 16.792,30	R\$ 19.779,08	R\$ 988.954,00
5	ORNAMENTAÇÃO DE FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, HISTÓRICOS E OU MONUMENTOS					
5.1	ORNAMENTAÇÃO DE FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, HISTÓRICOS E OU MONUMENTOS - TIPO 01					
5.1.1	Instalação e montagem de Ornamentação para fachadas de prédios públicos, históricos e ou monumentos em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	375	UND	R\$ 7.106,93	R\$ 8.371,01	R\$ 3.139.128,75
5.2	ORNAMENTAÇÃO DE FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, HISTÓRICOS E OU MONUMENTOS - TIPO 02					
5.2.1	Instalação e montagem de Ornamentação para fachadas de prédios públicos, históricos e ou monumentos em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	375	UND	R\$ 5.047,07	R\$ 5.944,77	R\$ 2.229.288,75
5.3	ORNAMENTAÇÃO DE FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, HISTÓRICOS E OU MONUMENTOS - TIPO 03					
5.3.1	Instalação e montagem de Ornamentação para fachadas de prédios públicos, históricos e ou monumentos em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	500	UND	R\$ 4.080,16	R\$ 4.805,89	R\$ 2.402.945,00
5.4	ORNAMENTAÇÃO DE FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, HISTÓRICOS E OU MONUMENTOS - TIPO 04					
5.4.1	Instalação e montagem de Ornamentação para fachadas de prédios públicos, históricos e ou monumentos em diversos logradouros dos municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência.	500	UND	R\$ 1.656,22	R\$ 1.950,81	R\$ 975.405,00
5.5	ORNAMENTAÇÃO DE FACHADAS DE PRÉDIOS PÚBLICOS, HISTÓRICOS E OU MONUMENTOS - TIPO 05					
5.5.1	Instalação e montagem de Ornamentação para fachadas de prédios públicos, históricos e ou monumentos em diversos logradouros dos	1000	UND	R\$ 536,09	R\$ 631,45	R\$ 631.450,00



municípios associados a AMMESF, conforme termo de referência,						
6 ILUMINAÇÃO E OU ORNAMENTAÇÃO DE SOLO						
6.1 ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 01						
6.1.1	Montagem e Instalação de Ornamento Tridimensional Luminoso, com as seguintes especificações: Instalação e montagem de ornamento tridimensional luminoso em designe de Caixa de Presente com Laço, conforme termo de referência.	125	UND	R\$ 26.586,53	R\$ 31.315,36	R\$ 3.914.420,00
6.2 ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 02						
6.2.1	Montagem e Instalação de Ornamento Tridimensional Luminoso, com as seguintes especificações: Instalação e montagem de ornamento tridimensional luminoso em designe de Bola Natalina, conforme termo de referência.	125	UND	R\$ 36.947,41	R\$ 43.519,10	R\$ 5.439.887,50
6.3 ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 03						
6.3.1	Montagem e Instalação de Ornamento Tridimensional Luminoso, com as seguintes especificações: Instalação e montagem de ornamento tridimensional luminoso em designe de Pingente Natalino, conforme termo de referência.	250	UND	R\$ 11.293,04	R\$ 13.301,68	R\$ 3.325.420,00
6.4 ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 04						
6.4.1	Instalação e montagem de ornamento luminoso em formato de Árvore Natalina em Camadas de Luz 3D, conforme termo de referência.	200	UND	R\$ 18.511,86	R\$ 21.804,49	R\$ 4.360.898,00
6.5 ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 05						
6.5.1	Instalação de ornamento tridimensional luminoso em formato da Santa padroeira da cidade, Nossa Senhora de Nazaré, com 6,00m alt, conforme termo de referência.	25	UND	R\$ 57.780,50	R\$ 68.057,68	R\$ 1.701.442,00
6.6 ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 06						
6.6.1	Instalação de ornamento tridimensional luminoso em formato de Presépio Completo, contendo os personagens Maria ajoelhada com 4,50m alt, José em pé com 6,00m alt, Menino Jesus deitado na mangadeira com 2,00m alt, e os Três Reis Magos com 6,00m alt cada um, conforme termo de referência.	25	UND	R\$ 102.876,86	R\$ 121.175,15	R\$ 3.029.378,75
6.7 ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 07						
6.7.1	Instalação de ornamento tridimensional luminoso em formato de Presépio Completo, contendo os personagens Maria ajoelhada com 1,50m alt, José em pé com 1,90m alt, Menino Jesus deitado na mangadeira com 0,90m alt, e os Três Reis Magos com 1,90m alt cada um, conforme termo de referência.	25	UND	R\$ 55.515,29	R\$ 65.389,57	R\$ 1.634.739,25
6.8 ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 08						
6.8.1	Montagem e Instalação de Ornamento Tridimensional Luminoso, com as seguintes especificações: Instalação e montagem de ornamento tridimensional luminoso em designe de Asas Abertas de Anjos, borboleta ou passaros, conforme termo de referência.	75	UND	R\$ 18.202,66	R\$ 21.440,29	R\$ 1.608.021,75
6.9 ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 09						
6.9.1	Montagem e Instalação de Ornamento Tridimensional Luminoso, com as seguintes especificações: Instalação e montagem de	100	UND	R\$ 33.758,38	R\$ 39.764,02	R\$ 3.976.402,00



	ornamento tridimensional luminoso em designo de Portal Guirlanda Natalina, conforme termo de referencia.						
6.10	ILUMINAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 10						
6.10.1	Montagem e Instalação de Ornamento Tridimensional Luminoso, com as seguintes especificações: Instalação e montagem de ornamento tridimensional luminoso em designo de Estradas de cinco pontas, conforme termo de referencia.	300	UND	R\$ 10.767,59	R\$ 12.682,78	R\$ 3.804.834,00	
6.11	ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 11						
6.11.1	Montagem e Instalação de Ornamento Tridimensional em Fibra de Vidro, com as seguintes especificações: Instalação de elemento cônico temático em formato de Boneco de Papai Noel, conforme termo de referencia.	125	UND	R\$ 351,73	R\$ 414,30	R\$ 51.787,50	
6.12	ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 12						
6.12.1	Montagem e Instalação de Ornamento Tridimensional em Fibra de Vidro, com as seguintes especificações: Instalação de elemento cônico temático em formato de Boneco de Neve, conforme termo de referencia.	75	UND	R\$ 9.873,00	R\$ 11.629,06	R\$ 872.179,50	
6.13	ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 13						
6.13.1	Montagem e Instalação de Ornamento Tridimensional em Fibra de Vidro, com as seguintes especificações: Instalação de elemento cônico temático em formato de Boneco de Soldadinho de Chumbo, conforme termo de referencia.	200	UND	R\$ 3.531,93	R\$ 4.160,14	R\$ 832.028,00	
6.14	ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 14						
6.14.1	Montagem e Instalação de Ornamento Tridimensional em Fibra de Vidro, com as seguintes especificações: Instalação de elemento cônico temático em formato de conjunto ornamental contendo um Trem com quatro renas, conforme termo de referencia.	50	UND	R\$ 32.522,03	R\$ 38.306,58	R\$ 1.915.329,00	
6.15	ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 15						
6.15.1	Montagem e Instalação de Ornamento Tridimensional em Fibra de Vidro, com as seguintes especificações: Instalação de elemento cônico temático em formato de Caixa de Presente, conforme termo de referencia.	500	UND	R\$ 2.351,77	R\$ 2.770,07	R\$ 1.385.035,00	
6.16	ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 16						
6.16.1	Montagem e Instalação de Ornamento Tridimensional em Fibra de Vidro, com as seguintes especificações: Instalação de elemento cônico temático em formato de Bengala Natalina, conforme termo de referencia.	500	UND	R\$ 1.883,36	R\$ 2.218,34	R\$ 1.109.170,00	
6.17	ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 17						
6.17.1	Instalações de elementos cônicos temáticos em formato de Torre formada por conjunto de 4 Grandes Bolas de Natal, conforme termo de referencia.	100	UND	R\$ 7.419,16	R\$ 8.738,77	R\$ 873.877,00	
6.18	ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 18						
6.18.1	Instalações de elementos cônicos temáticos em formato de Totem de letras caixas em formato de dizeres " Feliz NATAL ", sendo a palavra NATAL abaixo dos dizeres Feliz, conforme termo de referencia.	50	UND	R\$ 32.660,89	R\$ 38.469,91	R\$ 1.923.495,50	
6.19	ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 19						



6.19.1	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Painel Fotográfico em design de Bola Natalina com Janela, conforme termo de referência.	50	UND	R\$ 22.730,66	R\$ 26.784,27	R\$ 1.339.213,50
6.20 ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 20						
6.20.1	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato de Painel Fotográfico em design de Árvore de Natal com Janela, conforme termo de referência.	50	UND	R\$ 21.999,05	R\$ 25.911,83	R\$ 1.295.596,50
6.21 ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 21						
6.21.1	Instalações de elementos cênicos temáticos em formato boneco duende do papai noel, conforme termo de referência.	100	UND	R\$ 2.940,36	R\$ 3.463,34	R\$ 346.334,00
6.22 ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 22						
6.22.1	Instalação e Montagem de uma Casa Temática do Papai Noel com 36m² (6,00m larg x 6,00m comp x 3,50m alt), para receber as crianças e adultos, conforme termo de referência.	25	UND	R\$ 209.741,80	R\$ 247.047,47	R\$ 6.178.186,75
6.23 ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 23						
6.23.1	Instalações de Brinquedo tipo Gira Gira em formato temático com elementos natalinos, conforme termo de referência.	50	UND	R\$ 22.642,46	R\$ 26.669,79	R\$ 1.333.489,50
6.24 ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 24						
6.24.1	Instalações de Brinquedo tipo Escorrega em formato temático com elementos natalinos, conforme termo de referência.	50	UND	R\$ 18.425,14	R\$ 21.702,34	R\$ 1.085.117,00
6.25 ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 25						
6.25.1	Instalações de Brinquedo tipo Gangorra em formato temático com elementos natalinos, conforme termo de referência.	50	UND	R\$ 11.425,64	R\$ 13.457,87	R\$ 672.893,50
6.26 ORNAMENTAÇÃO DE SOLO COM PEÇA TRIDIMENSIONAL – TIPO 26						
6.26.1	Instalações de Brinquedo tipo Balanço com dois acentos em formato temático com elementos natalinos, conforme termo de referência.	50	UND	R\$ 12.028,63	R\$ 14.168,11	R\$ 708.405,50
7 ILUMINAÇÃO GERAL						
7.1 FORNECIMENTO DE MATERIAL						R\$ 1.324.850,00
7.1.1	FITA LED 3000K OU 5000K FRIO 6W/M 110V A 220V	10000	METRO	R\$ 50,75	R\$ 59,78	R\$ 597.800,00
7.1.2	Bastões de LED 5000k - de 4W a 6W - 110 V a 220V em Formato de Cascata (Cada Cascata deverá conter 8 bastões espaçados em ângulos de 10° a 15° com 50 CM cada um)	5000	UND	R\$ 123,45	R\$ 145,41	R\$ 727.050,00
7.2 MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO - FITAS LED						R\$ 742.797,00
7.2.1	INSTALAÇÃO DE FITAS LED EM OBJETOS DE ATÉ 3 METROS DE ALTURA	4200	METRO	R\$ 21,29	R\$ 25,08	R\$ 105.336,00
7.2.2	INSTALAÇÃO DE FITAS LED EM OBJETOS DE 3,1 METROS A 6 METROS DE ALTURA	3200	METRO	R\$ 42,58	R\$ 50,15	R\$ 160.480,00
7.2.3	INSTALAÇÃO DE FITAS LED EM OBJETOS DE 6,1 METROS A 9 METROS DE ALTURA	1100	METRO	R\$ 63,87	R\$ 75,23	R\$ 82.753,00
7.2.4	INSTALAÇÃO DE FITAS LED EM OBJETOS DE 9,1 METROS A 12 METROS DE ALTURA	850	METRO	R\$ 85,16	R\$ 100,31	R\$ 85.263,50
7.2.5	INSTALAÇÃO DE FITAS LED EM OBJETOS ACIMA DE 12 METROS DE ALTURA	650	METRO	R\$ 403,55	R\$ 475,33	R\$ 308.964,50
7.3 MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO BASTÕES EM LED						R\$ 342.764,00
7.3.1	INSTALAÇÃO DE BASTÕES EM LED EM OBJETOS DE ATÉ 3 METROS DE ALTURA	1500	UND	R\$ 15,10	R\$ 17,79	R\$ 26.585,00
7.3.2	INSTALAÇÃO DE BASTÕES EM LED EM OBJETOS DE 3,1 METROS A 6 METROS DE	1200	UND	R\$ 30,21	R\$ 35,58	R\$ 42.696,00

THIAGO MENDONÇA DO AMARAL 3053896 2810

Assinado de forma digital por THIAGO MENDONÇA DO AMARAL 30538962810 Data: 2022.11.21 19:56:21 -05'00'



	ALTURA						
7.3.3	INSTALAÇÃO DE BASTÕES EM LED EM OBJETOS DE 6,1 METROS A 9 METROS DE ALTURA	1000	UND	R\$ 45,31	R\$ 53,37	R\$ 63.370,00	
7.3.4	INSTALAÇÃO DE BASTÕES EM LED EM OBJETOS DE 9,1 METROS A 12 METROS DE ALTURA	800	UND	R\$ 60,41	R\$ 71,16	R\$ 56.928,00	
7.3.5	INSTALAÇÃO DE BASTÕES EM LED EM OBJETOS ACIMA DE 12 METROS DE ALTURA	500	UND	R\$ 276,92	R\$ 326,17	R\$ 163.085,00	
8	ESTRUTURAS METÁLICAS PARA CRIAÇÃO DE ORNAMENTOS ESPECÍFICOS					R\$ 497.100,00	
8.1	FORNECIMENTO DE MATERIAL					R\$ 497.100,00	
8.1.1	FORNECIMENTO DE PERFIL "I" DE AÇO LAMINADO, ABAS PARALELAS, "W", QUALQUER BITOLA, INCLUSO CANTONEIRA, AÇO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4" E	2000	M²	R\$ 211,02	R\$ 248,55	R\$ 497.100,00	
3.2	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO / FABRICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS					R\$ 243.040,00	
8.2.1	MÃO DE OBRA PARA FABRICAÇÃO DE ORNAMENTOS COM ESTRUTURAS METÁLICAS	2000	M²	R\$ 103,17	R\$ 121,52	R\$ 243.040,00	
9	REALIZAÇÃO DE PROJETOS					R\$ 2.658.678,88	
9.1	PROJETO LUMINOTÉCNICO/ELÉTRICO					R\$ 2.658.678,88	
9.1.1	REALIZAÇÃO DE PROJETO LUMINOTÉCNICO E ELÉTRICO PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DECORATIVA	88	UNIDADE	R\$ 25.650,00	R\$ 30.212,26	R\$ 2.658.678,88	
9.2	MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO / FABRICAÇÃO ESTRUTURAS METÁLICAS					R\$ 2.625.717,60	
9.2.1	REALIZAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E GERAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS	88	UNIDADE	R\$ 25.332,00	R\$ 29.837,70	R\$ 2.625.717,60	
TOTAL GERAL						R\$ 131.499.036,13	

PEDRO HENRIQUE SOARES
 BRAGA:09746083
 660

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE SOARES
 BRAGA:09746083
 08/24/15-09:00

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – AMMESF

Pedro Henrique Soares Braga

THIAGO MENDONCA DO AMARAL:30538962810

Assinado de forma digital por THIAGO MENDONCA DO AMARAL:30538962810
 Dados: 2022.11.25 19:35:40 -03'00'

INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.

Thiago Mendonça do Amaral



ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO
SAO FRANCISCO - AMMESF



AMMESF
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022. ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022.

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO
SÃO FRANCISCO – AMMESF.

Pregão Eletrônico com Registro de Preços nº 008/2022. **Ata de registro de preços nº 012/2022.** Detentora Detentora INSTALED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA CNPJ: 28.396.453/0001-06
Contratação de empresa para prestação de serviços de Produção de Decoração, Ornamentação e Iluminação Cênica Alusiva a períodos festivos como o Natal, Festas juninas e eventos próprios dos Municípios pertencentes a AMMESF - Associação dos Municípios do Médio São Francisco, conforme demanda a ser definida e de acordo com as especificações constantes no Edital e no Termo de Referência.
Vigência: 28/11/2022 a 28/11/2023.

Publicado por:
Solange de Fátima Soares Silva
Código Identificador:01240ABC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 29/11/2022. Edição 3399

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



Secretaria De Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes E Juventude

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa Secretaria de Governo deste município de Igarassu – PE, o Sr^o Washington Tavares Santos, tendo em vista a AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação III, e Parecer da Procuradoria do Município nº ____/2022, à Ata de Registro de Preços nº 012/2022 da Prefeitura de Igarassu/PE, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, Processo nº 011/2022, cujo objeto fora o REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA ALUSIVA A PERÍODO FESTIVO COMO O NATAL, FESTAS JUNINAS E EVENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIOS PERTENCENTES A AMMESF - ASSOSSIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO, CONFORME DEMANDA A SER DEFINIDA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA. AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 012/2022, INSTALED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.396.453/0001-06, com sede à AV DR GASTAO VIDIGAL, 1132, ANDAR 5 SALA 517 BLOCO A, 05.314-000, BAIRRO/DISTRITO, VILA LEOPOLDINA, SAO PAULO, SP, neste ato representado pelo Senhor THIAGO MENDONÇA AMARAL, portador da cédula de identidade nº 33.541.695-0- SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.389.628-10. O total geral da presente Adesão importa em **RS 650.289,62** (Seiscentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Sendo custeados pela Secretária de Governo - Secretaria Executiva de Lazer Esporte e Juventude conforme planilha descrita no anexo I, com o valor de **RS 329.093,62** (trezentos e vinte nove mil e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), conforme dotação descrita abaixo:

ÓRGÃO: 38.000
UNIDADE: 38.300
PROJETO: 2036
NATUREZA: 339039
FONTE: 501.000





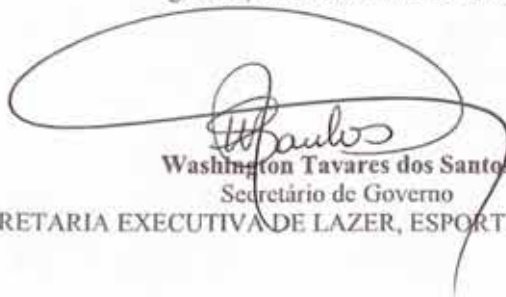
Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Secretaria De Governo
Secretaria Executiva de Lazer, Esportes E Juventude

Sendo custeados pela Secretaria Executiva de Iluminação Pública Tecnologia da Informação e Inovação conforme planilha descrita no anexo II, com o valor de **RS 321.196,00** (trezentos e vinte um mil e cento e noventa e seis reais), conforme dotação descrita abaixo:

ÓRGÃO: 49.000
UNIDADE: 49.300
PROJETO: 21.70
NATUREZA: 339039
FONTE: 620.000

Igarassu, 16 de dezembro de 2022.



Washington Tavares dos Santos
Secretário de Governo
SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.

Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE DE SOUZA LIRA
Data: 16/12/2022 16:11:47 -0300
Verifique em <https://verificadoc.tce.br>

Alexandre de Souza Lira
Secretário Executivo de Iluminação e Inovação
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 002/2022 - Nº PROCESSO: 011/2022
- PREGÃO Nº 008/2022.

Contratante: Prefeitura Municipal de Igarassu, neste ato representado pela Secretaria de Governo e pela Secretária Secretária Executiva de Iluminação Pública tecnologia da informação e inovação - Contratado: **INSTALED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 28.396.453/0001-06 - Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE DECORAÇÃO, ORNAMENTAÇÃO E ILUMINAÇÃO CÊNICA ALUSIVA A PERÍODO FESTIVO COMO O NATAL, FESTAS JUNINAS E EVENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIOS PERTENCENTES A AMMESF - ASSOSSIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MÉDIO SÃO FRANCISCO, CONFORME DEMANDA A SER DEFINIDA E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E NO TERMODEREFERÊNCIA.** - Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/12/2022 a 16/12/2023. Sendo o valor de **329.093,62** (trezentos e vinte nove mil e noventa e três reais e sessenta e dois centavos) referente a **Secretaria de Governo, conforme anexo I** e o valor de **RS 321.196,00** (trezentos e vinte um mil e cento e noventa e seis reais) referente a **Secretaria Executiva de Iluminação Pública tecnologia da informação e inovação, conforme anexo II**, perfazendo o Valor Total: **RS 650.289,62** (Seiscentos e cinquenta mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Data de Assinatura: 16/12/2022.

Publique-se.

Igarassu, 16 de dezembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS

Secretário de Governo

Secretaria Executiva de Lazer, Esportes e Juventude.

ALEXANDRE DE SOUZA LIRA

Secretário Executivo de Iluminação e Inovação

Tecnologia da Informação e Inovação

Publicado por:

Maria Wilma de Oliveira Rodrigues

Código Identificador:3FB1700A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/12/2022. Edição 3239

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Município de Igarassu

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU



SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA AO EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 002/2022 - Nº
PROCESSO: 011/2022 - PREGÃO Nº 008/2022.

Onde se lê: Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1.

Leia se: Fundamento Legal: §3º do art. 86 da Lei nº 14.133/2021.

Igarassu, 19 dezembro de 2022.

WASHINGTON TAVARES DOS SANTOS
Secretário de Governo

SECRETARIA EXECUTIVA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE.

ALEXANDRE DE SOUZA LIRA
Secretário Executivo de Iluminação e Inovação
Tecnologia da Informação e Inovação

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:3AAB2E66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/12/2022. Edição 3244
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede



IGARASSU
MUNICÍPIO

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Abril de 2022, de um lado a Prefeitura Municipal de Igarassu, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede e Foro na Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Joaquim Nabuco, Nº 120, Centro, Igarassu - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 10.359.560/0001-90, através da **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, neste ato representado por sua Secretária, a Sra. **ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA**, portadora do RG 5.385.220 SDS/PE, e do CPF nº 975.412.304-72, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) no(s) Item(ns) abaixo, Homologado em 26/04/2022, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justa e avençada a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, com o regulamento da Lei 10.520/2002, observadas condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para prestação do serviço de locação de veículos, modelos HATCH, PICK UP e VAN, sem motorista e sem combustível, quilometragem livre e seguro total incluso, para atender as demandas das diversas subunidades administrativas da Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional – SEPS do Município de Igarassu/PE pelo período de 12 (doze) meses.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.2 – Fornecedor

Empresa Agil Locadora de Veiculos Ltda, CNPJ Nº 14.494.156/0001-80, com sede à Rua Marechal Rondon, nº 146 – Caixa Posta 111, Casa Forte – Recife - PE CEP: 52.061-050, Telefone (81) 3425-5614, Celular (81) 98125-5121, E-mail contato@agillocadora.com, representada por seu (sua) Sócio, Sr. Hugo Souto Maior de Moura, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado(a) em Rua José Aderval Chaves, nº 108, Apt. Nº 401, Boa Viagem, Recife - PE, RG Nº 6.018.281 SSP/PE, CPF/MF Nº 010.073.714-55.

Valor Total registrado: R\$ 333.835,50 (Trezentos e trinta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Veiculotipo Hatch-back(excetosubcompactos)	09	R\$ 14.759,50	R\$ 132.835,50



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
que faz
História

Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 84369967-ac08-4ae9-8b42-27d81d086ede





IGARASSU
INSTITUTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d81d086ede

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ano de fabricação 2020 ou superior; ▪ Capacidade para motorista + 04 passageiros; ▪ Motor bicombustível (<i>flex</i>), no mínimo 1.0; ▪ Potência mínima de 75cv; ▪ Câmbio manual; ▪ Direção hidráulica, elétrica ou híbrida; ▪ Freio ABS; ▪ <i>Airbag</i> motorista e "carona"; ▪ 04 (quatro) portas; ▪ Ar-condicionado; ▪ Vidros elétricos nas portas dianteiras; ▪ Trava elétrica nas portas; ▪ Sistema de áudio (Rádio FM), preferencialmente com entrada USB; ▪ Equipado com alarme e <i>insulfilm</i> (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; ▪ Demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN. <p>COR(ES):Preferencialmente branca, preta, grafite ou prata. Prazo de 12 meses.</p>			
02	<p>Veículo tipo Caminhonete/Pick-up</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Ano de fabricação 2020 ou superior; ▪ Cabine dupla; ▪ Capacidade para motorista + 04 passageiros ▪ Motor diesel (S-10), no mínimo, 2.0 Turbo; ▪ Potência mínima de 140cv; ▪ Tração 4x4; ▪ Câmbio manual, automático ou automático com modo manual; ▪ Direção hidráulica, elétrica ou híbrida; 	03	R\$ 67.000,00	R\$ 201.000,00



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
que faz
História



IGARASSU

Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

<ul style="list-style-type: none"> ▪ Freios ABS; ▪ Airbag motorista e "carona"; ▪ 04 (quatro) portas; ▪ Ar-condicionado; ▪ Vidros elétricos nas portas dianteiras; ▪ Trava elétrica nas portas; ▪ Sistema de áudio (Rádiofm), preferencialmente com entrada USB; ▪ Ganchos internos para fixação de carga; ▪ Protetor de caçamba; ▪ Equipado com alarme e insulfilm (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; ▪ Demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN. <p>COR (ES): preferencialmente branca, preta, grafite ou prata.</p> <p>Prazo de 12 meses.</p>			
VALOR TOTAL R\$			R\$ 333.835,50

2 - DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: O ajuste com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022.

2.1 – O compromisso de prestação dos serviços só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto n° 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
que faz
História



Secretaria de Gestão Integrada
Secretaria de Políticas Sociais e Educação Profissional



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesso em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84369967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público:


6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviços será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.


ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
CPF/MF Nº975.412.304-72
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS
SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
ÓRGÃO GERENCIADOR


HUGO SOUTO MAIOR DE MOURA
CPF/MF Nº 010.073.714-55
AGIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
EMPRESA REGISTRADA



Praça da Bandeira, 14,
Centro - Igarassu/PE
53.610-610

Trabalho
que faz
História

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Assinatura: https://cert.br.gov.br/epv/validar/oc:seam/Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 009/2022 – PROCESSO Nº 009/2022, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MODELOS HATCH, PICK UP E VAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SUBUNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SEPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
FORNECEDOR REGISTRADO: AGIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.494.156/0001-80.
PLANILHAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01	Veículo tipo Hatch back (exceto sub compactos) Ano de fabricação 2020 ou superior; Capacidade para motorista + 04 passageiros; Motor bicombustível (flex), no mínimo 1.0; Potência mínima de 75cv; Câmbio manual; Direção hidráulica, elétrica ou híbrida; Freio ABS; Airbag motorista e "passageiro"; 04 (quatro) portas; Ar-condicionado; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Trava elétrica nas portas; Sistema de áudio (Rádio FM), preferencialmente com entrada USB; Equipado com alarme e moldagem (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; Demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN; COR(ES): Preferencialmente branca, preta, grafite ou prata Prazo de 12 meses.	09	RS 14.759,50	RS 132.835,50
02	Veículo tipo Caminhonete/Pick-up Ano de fabricação 2020 ou superior; Cabine dupla; Capacidade para motorista + 04 passageiros; Motor diesel (5-10), no mínimo, 2.0 Turbo; Potência mínima de 140cv; Tração 4x4; Câmbio manual, automático ou automático com modo manual; Direção hidráulica, elétrica ou híbrida; Freio ABS; Airbag motorista e "passageiro"; 04 (quatro) portas; Ar-condicionado; Vidros elétricos nas portas dianteiras; Trava elétrica nas portas; Sistema de áudio (Rádio FM), preferencialmente com entrada USB; Ganchos internos para fixação de carga; Protetor de cinto; Equipado com alarme e moldagem (película) nos vidros laterais e traseiro com limite de transparência permitido pela Lei; Demais equipamentos e acessórios exigidos na Lei e de acordo com as regulamentações do CONTRAN; COR (ES): preferencialmente branca, preta, grafite ou prata. Prazo de 12 meses.	03	RS 67.000,00	RS 201.000,00
VALOR TOTAL				RS 333.835,50

Perfazendo o valor total global **RS 333.835,50** (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

VALIDADE: 26 de abril de 2022 a 26 abril de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional



Publicado por
Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador: C67BA482



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 843b9967-ac08-4ae9-8b42-27d8fd086ede

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/04/2022. Edição 3077
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU
A D E M I G**

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU

TERMO DE ADESÃO

ADESÃO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Igarassu, do Ordenador de Despesa da Agência de Desenvolvimento Econômico deste Município de Igarassu – PE, o Sr.º **RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES**, tendo em vista a AUTUAÇÃO do processo de Adesão, feita pela Comissão Permanente de Licitação III, e Parecer Jurídico nº 111/2022, à Ata de Registro de Preços nº 018/2022 da Prefeitura de Igarassu/PE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2022, Processo nº 009/2022, cujo objeto fora o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MODELOS HATCH, PICK UP E VAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SUBUNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SEPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. AUTORIZO a prestação de serviço, tendo como contratada a empresa registrada, detentora da Ata de Registro de Preços nº 018/2022, **ÁGIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ Nº **14.494.156/0001-80**, com sede à Rua Marechal Rondon, nº 146 – Caixa Posta 111, Casa Forte – Recife - PE CEP: 52.061-050, Telefone (81) 3425-5614, Celular (81) 98125-5121, E-mail contato@agillocadora.com, representada por seu (sua) Sócio, Sr. Hugo Souto Maior de Moura, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado(a) em Rua José Aderval Chaves, nº 108, Apt. Nº 401, Boa Viagem, Recife - PE, RG Nº 6.018.281 SSP/PE, CPF/MF Nº 010.073.714-55, total geral da presente Adesão importa em **R\$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais)**. Considerando os critérios legais e, observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, e demais legislações complementares vigentes e pertinentes à matéria, estando legalmente formalizado e firmado o presente Termo de Adesão.**

Os recursos destinados ao pagamento da presente Adesão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 78.000
UNIDADE: 78.100
PROJETO: 0412270292.145
NATUREZA: 3.3.90.39.00
FONTE: 500.0000

Igarassu, 13 de junho de 2022.

**RICARDO MARCIO
PORTO DE BARROS
GOES:79966438491**

Assinado de forma digital por
RICARDO MARCIO PORTO DE
BARROS GOES:79966438491
Dados: 2022.06.13 19:10:13
-03'00"

Ricardo Marcio Porto de Barros Góes
Presidente da ADEMIG
Matrícula - 140351
CNPJ:23.864.384/0001-96



IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Igarassu
Secretaria de Gestão Integrada

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONTRATO DE GESTÃO

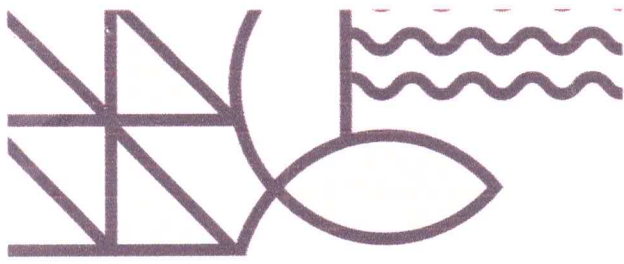
Vem em razão da solicitação da Relação dos contratos de gestão vigentes no exercício, destacando: Nome da Organização Social qualificada, objeto, data, valor, vigência, eventuais aditamentos e relação de pagamentos efetuados no período para cada contrato informar que não há no Município de Igarassu contrato de gestão com Organização Social com vigência no exercício de 2022.

Atenciosamente,

01 de Março de 2023


Dario Uchikawa,
Secretário de Gestão Integrada





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

#Trabalho
que faz
História



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 172ec7b5-1d00-4e7e-806e-475b920d1524

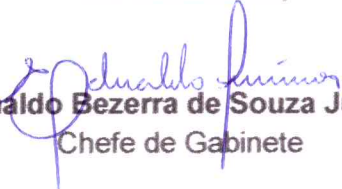
Item 38 – Resolução 189/2022

Ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco - TCE/PE,

Informamos que,

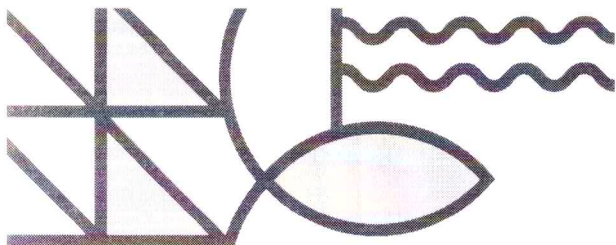
Com relação as parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Colaboração, Termo de Fomento e Acordo de Cooperação, não celebramos nenhum destes instrumentos, por este Gabinete, no exercício de 2022.

Atenciosamente,


Ednaldo Bezerra de Souza Júnior
Chefe de Gabinete

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE 53.610-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

#Trabalho
que faz
História



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d6c851c4-724b-449c-b3b3-7bb51bef3e51

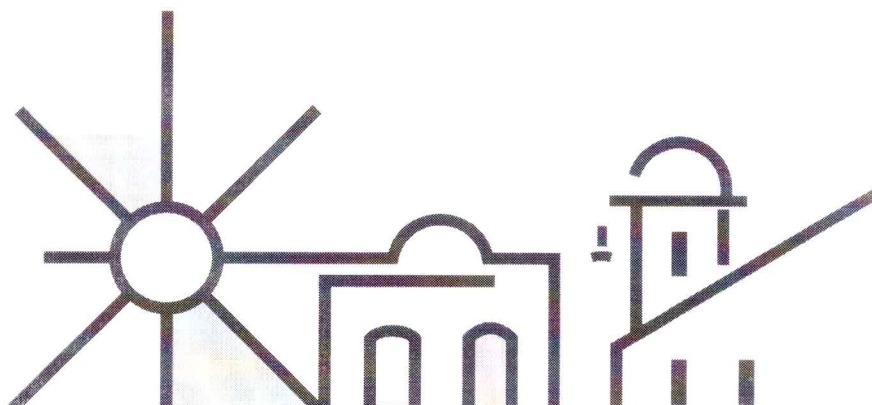
DECLARAÇÃO

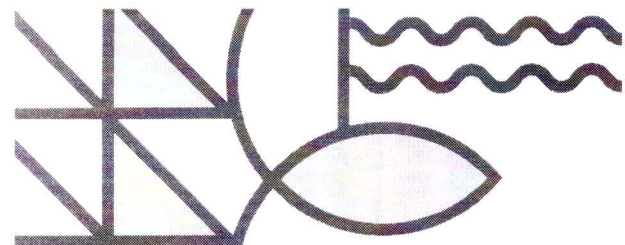
Em atendimento ao que dispõe a Resolução nº 189/2022, item 39 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informo que **não houve tomadas de contas especiais instauradas**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Igarassu.

Igarassu, 27 de março de 2023.

Paulo Arruda Veras
Controlador Geral do Município

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE 53.610-610





IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL

#Trabalho
que faz
História



Documento Assinado Digitalmente por: ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f561c2a-c50e-4871-a2b-2182e56e1a61

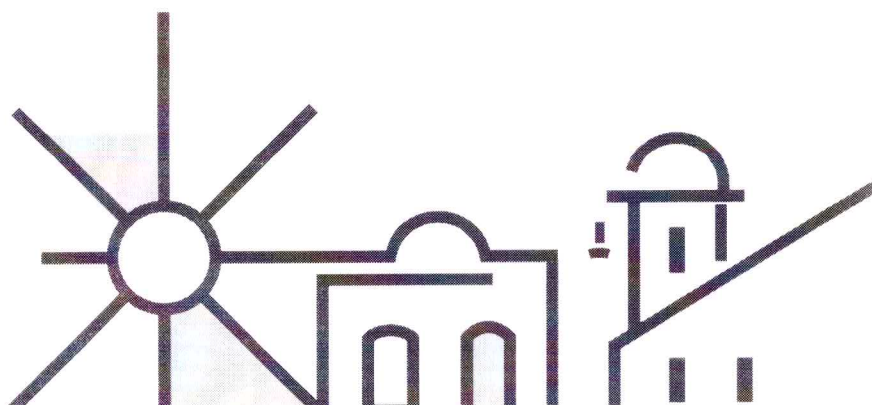
DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que dispõe a Resolução nº 189/2023, item 41 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informo que **não aconteceram concessões e PPPs realizadas no exercício 2022**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Igarassu, e que portanto não há Mapa Demonstrativo de Concessões e PPPs realizadas no exercício.

Igarassu, 27 de março de 2023.

Paulo Arruda Veras
Controlador Geral do Município

Praça da Bandeira, 14, Centro
Igarassu/PE 53.610-610



RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO X
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RPPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Complementar nº 131 de 2022

Servidores Ativos	14%	
Inativos e Pensionista	14%	
Poder, Órgão ou Entidade (Contribuição "normal")	24%	
Poder, Órgão ou Entidade (Contribuição adicional/compromisso especial)		
Data de Repasse das Contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão Legal)		10



RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

NORMAL+SEGREGADO

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	606.556,15	84.917,82	84.917,82	84.917,82		10/02/2022	10/02/2022
FEVEREIRO	603.110,13	84.435,39	84.435,39	84.435,39		10/03/2022	10/03/2022
MARÇO	590.531,66	82.674,43	82.736,43	82.736,43		10/04/2022	08/04/2022
ABRIL	599.671,16	83.953,99	83.953,99	83.953,99		10/05/2022	10/05/2022
MAIO	592.948,06	83.012,79	83.012,79	83.013,19		10/06/2022	10/06/2022
JUNHO	596.888,12	83.564,40	83.564,40	83.564,40		10/07/2022	08/07/2022
JULHO	583.484,73	81.687,91	95.670,02	95.670,02		10/08/2022	10/08/2022
AGOSTO	583.592,58	81.703,00	81.703,00	81.703,00		10/09/2022	09/09/2022
SETEMBRO	578.670,35	81.013,89	81.013,89	81.013,89		10/10/2022	10/10/2022
OUTUBRO	575.172,51	80.524,21	80.524,21	80.524,21		10/11/2022	10/11/2022
NOVEMBRO	573.803,44	80.332,54	80.332,54	80.914,66		10/12/2022	09/12/2022
DEZEMBRO	560.929,50	78.530,18	78.530,18	78.530,18		10/01/2023	10/01/2023
13º SALÁRIO	558.150,61	78.141,14	78.141,14	78.141,14		10/01/2023	28/12/2022
TOTAL	7.603.509,00	1.064.491,69	1.078.535,80	1.079.118,32			



RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

NORMAL +SEGREGADO

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	606.556,15	145.573,46	145.573,46	145.573,46		10/02/2022	10/02/2022
FEVEREIRO	603.110,13	144.746,43	144.746,43	144.746,43		10/03/2022	10/03/2022
MARÇO	590.531,66	141.727,60	141.727,60	141.727,60		10/04/2022	08/04/2022
ABRIL	599.671,16	143.921,13	143.921,13	143.921,13		10/05/2022	10/05/2022
MAIO	592.948,06	142.307,68	142.307,68	142.307,68		10/06/2022	10/06/2022
JUNHO	596.888,12	143.253,26	143.243,26	143.243,26		10/07/2022	08/07/2022
JULHO	583.484,73	140.036,45	140.036,46	140.036,46		10/08/2022	08/08/2022
AGOSTO	583.592,58	140.062,33	140.062,33	140.062,33		10/09/2022	09/09/2022
SETEMBRO	578.670,35	138.880,99	138.880,99	138.880,99		10/10/2022	10/10/2022
OUTUBRO	575.172,51	138.041,51	138.041,51	138.041,51		10/11/2022	10/11/2022
NOVEMBRO	573.803,44	137.712,93	137.712,93	138.710,85		10/12/2022	09/12/2022
DEZEMBRO	560.929,50	134.623,18	134.623,18	134.623,18		10/01/2023	10/01/2023
13º SALÁRIO	558.150,61	133.956,25	133.956,25	133.956,25		10/01/2023	28/12/2022-30/12/2022
TOTAL	7.603.509,00	1.824.843,20	1.824.833,21	1.825.831,13	0,00		



RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO							
FEVEREIRO							
MARÇO							
ABRIL			SEM MOVIMENTO				
MAIO							
JUNHO							
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
13º SALÁRIO							
TOTAL							





CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que preconiza a resolução TC N° 189/2022 e 190/2022, declaramos não ter havido qualquer movimentação de RECOLHIMENTO AO RPPS nesta entidade no ano de 2022.

Paulista, aos 31 de janeiro 2023

DIVIOL LIRA
PRESIDENTE
CPF: 082.819.834-93



RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RPPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU**

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Complementar nº 131 de 2022

Servidores Ativos	14%	
Inativos e Pensionista	14%	
Poder, Órgão ou Entidade (Contribuição "normal")	24%	
Poder, Órgão ou Entidade (Contribuição adicional/compromisso especial)		
Data de Repasse das Contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão Legal)		10



RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XI-A
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

NORMAL+SEGREGADO

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	606.556,15	84.917,82	84.917,82	84.917,82		10/02/2022	10/02/2022
FEVEREIRO	603.110,13	84.435,39	84.435,39	84.435,39		10/03/2022	10/03/2022
MARÇO	590.531,66	82.674,43	82.736,43	82.736,43		10/04/2022	08/04/2022
ABRIL	599.671,16	83.953,99	83.953,99	83.953,99		10/05/2022	10/05/2022
MAIO	592.948,06	83.012,79	83.012,79	83.013,19		10/06/2022	10/06/2022
JUNHO	596.888,12	83.564,40	83.564,40	83.564,40		10/07/2022	08/07/2022
JULHO	583.484,73	81.687,91	95.670,02	95.670,02		10/08/2022	10/08/2022
AGOSTO	583.592,58	81.703,00	81.703,00	81.703,00		10/09/2022	09/09/2022
SETEMBRO	578.670,35	81.013,89	81.013,89	81.013,89		10/10/2022	10/10/2022
OUTUBRO	575.172,51	80.524,21	80.524,21	80.524,21		10/11/2022	10/11/2022
NOVEMBRO	573.803,44	80.332,54	80.332,54	80.914,66		10/12/2022	09/12/2022
DEZEMBRO	560.929,50	78.530,18	78.530,18	78.530,18		10/01/2023	10/01/2023
13º SALÁRIO	558.150,61	78.141,14	78.141,14	78.141,14		10/01/2023	28/12/2022
TOTAL	7.603.509,00	1.064.491,69	1.078.535,80	1.079.118,32			



RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XI-B
CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

NORMAL +SEGREGADO

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	606.556,15	145.573,46	145.573,46	145.573,46		10/02/2022	10/02/2022
FEVEREIRO	603.110,13	144.746,43	144.746,43	144.746,43		10/03/2022	10/03/2022
MARÇO	590.531,66	141.727,60	141.727,60	141.727,60		10/04/2022	08/04/2022
ABRIL	599.671,16	143.921,13	143.921,13	143.921,13		10/05/2022	10/05/2022
MAIO	592.948,06	142.307,68	142.307,68	142.307,68		10/06/2022	10/06/2022
JUNHO	596.888,12	143.253,26	143.243,26	143.243,26		10/07/2022	08/07/2022
JULHO	583.484,73	140.036,45	140.036,46	140.036,46		10/08/2022	08/08/2022
AGOSTO	583.592,58	140.062,33	140.062,33	140.062,33		10/09/2022	09/09/2022
SETEMBRO	578.670,35	138.880,99	138.880,99	138.880,99		10/10/2022	10/10/2022
OUTUBRO	575.172,51	138.041,51	138.041,51	138.041,51		10/11/2022	10/11/2022
NOVEMBRO	573.803,44	137.712,93	137.712,93	138.710,85		10/12/2022	09/12/2022
DEZEMBRO	560.929,50	134.623,18	134.623,18	134.623,18		10/01/2023	10/01/2023
13º SALÁRIO	558.150,61	133.956,25	133.956,25	133.956,25		10/01/2023	28/12/2022-30/12/2022
TOTAL	7.603.509,00	1.824.843,20	1.824.833,21	1.825.831,13	0,00		



RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTAS SUPLEMENTAR					
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	ATA DO REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO							
FEVEREIRO							
MARÇO							
ABRIL			SEM MOVIMENTO				
MAIO							
JUNHO							
JULHO							
AGOSTO							
SETEMBRO							
OUTUBRO							
NOVEMBRO							
DEZEMBRO							
13º SALÁRIO							
TOTAL							





MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DOS RECOLHIMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS)
EXERCÍCIO 2022

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 24,00%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DE VENCIMENTO (5)	DATA DE REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	132.132,64	14.534,59	14.534,59	-	14.534,59	-	10/02/2022	28/01/2022
Fevereiro	136.559,18	15.021,51	15.021,51	-	15.021,51	-	10/03/2022	24/02/2022
Março	1.651.602,36	181.676,26	181.676,26	-	181.676,26	-	08/04/2022	28/03/2022
Abril	435.283,82	47.881,22	47.881,22	-	47.881,22	-	10/05/2022	28/04/2022
Maiο	434.619,91	47.808,19	47.808,19	-	47.808,19	-	10/06/2022	27/05/2022
Junho	432.498,09	47.574,79	47.574,79	-	47.574,79	-	08/07/2022	28/06/2022
Julho	437.762,00	48.153,82	48.153,82	-	48.153,82	-	10/08/2022	28/04/2022
Agosto	442.390,73	48.662,98	48.662,98	-	48.662,98	-	10/09/2022	26/08/2022
Setembro	444.396,18	48.883,58	48.883,58	-	48.883,58	-	10/10/2022	23/09/2022
Outubro	444.366,73	48.880,34	48.880,34	-	48.880,34	-	10/11/2022	27/10/2022
Novembro	454.086,18	49.949,48	49.949,48	-	49.949,48	-	09/12/2022	28/11/2022
Dezembro	465.753,64	51.232,90	51.232,90	-	51.232,90	-	10/01/2023	29/12/2022
13.º Salário	579.553,27	63.750,86	63.750,86	-	63.750,86	-	20/12/2022	20/12/2022
TOTAL	6.491.004,73	714.010,52	714.010,52	-	714.010,52	-		

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9





MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO 2022

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 24,00%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO DO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DE VENCIMENTO (5)	DATA DE REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							10/02/2022	
Fevereiro							10/03/2022	
Março							08/04/2022	
Abril							10/05/2022	
Maió							10/06/2022	
Junho							08/07/2022	
Julho							10/08/2022	
Agosto							10/09/2022	
Setembro							10/10/2022	
Outubro							10/11/2022	
Novembro							09/12/2022	
Dezembro							10/01/2023	
13.º Salário							20/12/2022	
TOTAL								

Sem Movimento

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9



MUNICÍPIO DE IGARASSU
IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Resolução TC nº 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO XI

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO RPPS
EXERCÍCIO 2022

Órgão : IGAPREV - IGARASSU PREVIDÊNCIA

Alíquotas de Contribuição, previstas na Lei Municipal nº 2.641/2007 de 13/06/2007

Servidores Ativos: 14%

Inativos e Pensionistas: 14%

Órgão ou Entidade (Contribuição "normal"): 24,00%

Órgão ou Entidade (Contribuição Adicional):

Data de Repasse à Unidade Gestora: Até o dia 10 de cada mês

ANEXO XI-C

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE - COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DE VENCIMENTO (5)	DATA DE REPASSE (6)
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							10/02/2022	
Fevereiro							10/03/2022	
Março							08/04/2022	
Abril							10/05/2022	
Maiο							10/06/2022	
Junho							08/07/2022	
Julho							10/08/2022	
Agosto							10/09/2022	
Setembro							10/10/2022	
Outubro							10/11/2022	
Novembro							09/12/2022	
Dezembro							10/01/2023	
13.º Salário							20/12/2022	
TOTAL								

Sem Movimento

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 14144d0c-782b-47a0-8ab0-b499f7260ca5

RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RGPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU



RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	1.703.997,90	134.813,15	134.813,15	134.813,15			28/01/2022
FEVEREIRO	1.728.068,23	136.802,08	136.802,08	136.802,08			25/02/2022
MARÇO	1.794.279,15	142.633,62	142.633,62	142.633,62			08/04/2022
ABRIL	1.764.682,66	139.891,07	139.891,07	139.891,07			28/04/2022
MAIO	1.788.887,74	142.319,52	142.319,52	142.319,52			26/05/2022
JUNHO	1.805.288,49	143.143,84	143.143,84	143.143,84			20/07/2022
JULHO	1.834.423,92	145.748,80	145.748,80	145.748,80			28/07/2022
AGOSTO	1.857.691,01	147.462,53	147.462,53	147.462,53			26/08/2022
SETEMBRO	1.901.041,01	151.697,75	151.697,75	151.697,75			26/09/2022
OUTUBRO	1.897.528,88	151.269,74	151.269,74	151.269,74			26/10/2022
NOVEMBRO	1.900.447,38	151.396,78	151.396,78	151.396,78			28/11/2022
DEZEMBRO	1.896.865,38	150.954,48	150.954,48	150.954,48			01/03/2023
13º SALÁRIO	1.768.028,20	139.819,78	139.819,78	139.819,78			28/11/2022
TOTAL	23.641.229,95	1.877.953,14	1.877.953,14	1.877.953,14	-		



RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XIII-E
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	1.703.997,90	355.372,17	355.372,17	5.703,47	341.021,99			18/02/2022
FEVEREIRO	1.728.068,23	361.114,52	385.360,79	5.816,41	379.544,38			18/03/2022
MARÇO	1.794.279,15	373.879,43	400.125,72	5.816,41	394.309,35			20/04/2022
ABRIL	1.764.682,66	370.583,16	338.967,67	5.929,35	333.772,43			20/05/2022
MAIO	1.788.887,74	375.666,25	343.741,99	6.098,76	338.377,34			20/06/2022
JUNHO	1.805.288,49	379.110,35	347.181,75	6.550,52	341.478,28			20/07/2022
JULHO	1.834.423,92	385.228,85	352.792,52	6.889,34	346.806,70			19/08/2022
AGOSTO	1.857.691,01	390.114,92	390.114,92	6.889,34	383.225,58			19/09/2022
SETEMBRO	1.901.041,01	399.218,51	356.628,76	6.719,93	350.812,35			20/10/2022
OUTUBRO	1.897.528,88	398.480,92	355.978,04	6.550,52	350.331,04			18/11/2022
NOVEMBRO	1.900.447,38	399.093,77	357.426,80	6.550,52	351.836,27			20/12/2022
DEZEMBRO	1.896.865,38	398.341,58	398.341,58	6.776,40	398.341,58			20/01/202
13º SALÁRIO	1.768.028,20	371.285,78	703.703,64	0,00	679.544,54			20/12/2022-30/12/2022
TOTAL	23.641.229,95	4.957.490,21	5.085.736,35	76.290,97	4.989.401,83			





CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que preconiza a resolução TC Nº 189 e 190/2022, declaramos não ter havido qualquer movimentação de RECOLHIMENTO AO RGPS nesta entidade no ano de 2022.

Paulista, aos 31 de dezembro 2022

DIVIOL LIRA

PRESIDENTE

CPF: 082.819.834-93



RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RGPS)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU



RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	2.566.741,07	194.230,78	194.230,78	194.230,78		20/02/2022	18/02/2022
FEVEREIRO	2.419.695,00	191.360,61	202.273,54	202.273,54		20/03/2022	17/03/2022 - 29/04/2022
MARÇO	2.512.381,78	202.997,05	202.997,05	202.997,05		20/04/2022	20/04/2022
ABRIL	2.447.046,34	196.313,11	195.550,26	195.550,26		20/05/2022	20/05/2022
MAIO	2.397.931,64	194.029,67	193.867,85	193.867,85		20/06/2022	20/06/2022
JUNHO	2.488.352,80	199.059,20	199.059,20	199.059,40		20/07/2022	20/07/2022
JULHO	2.540.217,73	203.511,36	203.511,36	203.511,36		20/08/2022	19/08/2022
AGOSTO	2.571.862,38	201.297,59	201.297,59	201.297,59		20/09/2022	20/09/2022
SETEMBRO	2.497.470,60	196.699,60	196.128,21	196.128,21		20/10/2022	20/10/2022
OUTUBRO	2.481.069,43	193.248,62	193.248,62	193.248,62		20/11/2022	18/11/2022
NOVEMBRO	2.587.822,78	199.959,14	199.959,14	199.959,14		20/12/2022	30/11/2022-20/12/2022
DEZEMBRO	2.393.195,58	180.289,99	180.289,99	180.289,99		20/01/2022	20/01/2023
13º SALÁRIO	1.921.173,28	153.458,56	153.458,56	153.458,56		20/12/2022	20/01/2023
TOTAL	31.824.960,41	2.506.455,28	2.515.872,15	2.515.872,35			



RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XIII-B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENT	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	2.566.741,07	539.015,62	539.015,63	6.324,64	539.015,63		20/02/2022	18/02/2022
FEVEREIRO	2.419.695,00	508.135,95	486.603,76	7.228,16	486.603,76		20/03/2022	17/03/2022
MARÇO	2.512.381,78	552.724,32	552.724,32	7.454,04	535.487,41		20/04/2022	24/04/2022
ABRIL	2.447.046,34	538.350,52	536.174,70	8.018,74	536.174,70		20/05/2022	20/05/2022
MAIO	2.397.931,64	527.545,31	527.105,31	6.550,52	520.780,06		20/06/2022	20/06/2022
JUNHO	2.488.352,80	547.437,97	532.122,53	6.663,46	524.409,36		20/07/2022	20/07/2022
JULHO	2.540.217,73	558.848,31	558.848,31	6.324,64	542.124,52		20/08/2022	19/08/2022
AGOSTO	2.571.862,38	565.810,05	565.810,05	6.098,76	542.847,49		20/09/2022	20/09/2022
SETEMBRO	2.497.470,60	549.443,89	548.335,71	5.872,88	528.500,97		20/10/2022	20/10/2022
OUTUBRO	2.481.069,43	545.835,61	545.835,61	5.703,47	526.939,11		20/11/2022	18/11/2022
NOVEMBRO	2.587.822,78	569.321,46	569.321,46	6.437,58	534.684,77		20/12/2022	20/12/2022
DEZEMBRO	2.393.195,58	526.503,30	516.111,54	4.574,07	499.251,08		20/01/2022	20/01/2023
13º SALÁRIO	1.921.173,28	422.658,47	422.658,47	-	422.654,63		20/12/2022	20/01/2023
TOTAL	31.824.960,41	6.951.630,78	6.900.667,40	77.250,96	6.739.473,49			





MUNICÍPIO DE IGARASSU
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Resolução TC nº 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO XIII - A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DE VENCIMENTO (5)	DATA DE REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	18.787,20	1.635,92	1.635,92	-	1.635,92	-	18/02/2022	09/02/2022
Fevereiro	18.787,20	1.635,92	1.635,92	-	1.635,92	-	18/03/2022	07/03/2022
Março	18.765,30	1.632,86	1.632,86	-	1.632,86	-	20/04/2022	11/04/2022
Abril	18.765,56	1.632,90	1.632,90	-	1.632,90	-	20/05/2022	11/05/2022
Maiο	18.787,20	1.635,92	1.635,92	-	1.635,92	-	20/06/2022	03/06/2022
Junho	19.620,00	1.710,88	1.710,88	-	1.710,88	-	20/07/2022	05/07/2022
Julho	19.620,00	1.710,88	1.710,88	-	1.710,88	-	19/08/2022	02/08/2022
Agosto	18.180,00	1.599,46	1.599,46	-	1.599,46	-	20/09/2022	08/09/2022
Setembro	18.180,00	1.599,46	1.599,46	-	1.599,46	-	20/10/2022	11/10/2022
Outubro	20.968,00	1.904,73	1.904,73	-	1.904,73	-	18/11/2022	08/11/2022
Novembro	20.968,00	1.904,73	1.904,73	-	1.904,73	6,28	20/12/2022	21/12/2022
Dezembro	20.968,00	1.904,73	1.904,73	-	1.904,73	6,28	20/01/2023	23/01/2023
13º Salário	20.968,00	1.904,73	1.904,73	-	1.904,73	6,28	20/12/2022	21/12/2022
Total	253.364,46	22.413,12	22.413,12	-	22.413,12	18,84		

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9





MUNICÍPIO DE IGARASSU
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Resolução TC nº 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO XIII - B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA		DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	18.787,20	3.945,31	3.945,31	-	3.945,31	-	20/02/2020	09/02/2022
Fevereiro	18.787,20	3.945,31	3.945,31	-	3.945,31	-	20/03/2020	07/03/2022
Março	18.765,30	3.940,71	3.940,71	-	3.940,71	-	20/04/2020	11/04/2022
Abril	18.765,56	3.940,76	3.940,76	-	3.940,76	-	20/05/2020	11/05/2022
Maiο	18.787,20	3.945,31	3.945,31	-	3.945,31	-	20/06/2020	03/06/2022
Junho	19.620,00	4.120,20	4.120,20	-	4.120,20	-	20/07/2020	05/07/2022
Julho	19.620,00	4.120,20	4.120,20	-	4.120,20	-	20/08/2020	02/08/2022
Agosto	18.180,00	3.817,80	3.817,80	-	3.817,80	-	18/09/2020	08/09/2022
Setembro	18.180,00	3.817,80	3.817,80	-	3.817,80	-	20/10/2020	11/10/2022
Outubro	20.968,00	4.403,28	4.403,28	-	4.403,28	-	20/11/2020	08/11/2022
Novembro	20.968,00	4.403,28	4.403,28	-	4.403,28	14,52	18/12/2020	21/12/2022
Dezembro	20.968,00	4.403,28	4.403,28	-	4.403,28	14,52	20/01/2021	23/01/2023
13º Salário	20.968,00	4.403,28	4.403,28	-	4.403,28	14,52	18/12/2020	21/12/2022
Total	253.364,46	53.206,52	53.206,52	-	53.206,52	43,56		

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9





Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.e.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9d2e0da-0754-4d4f-b265-56d151556a2a

CONSELHO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE IGARASSU - PE

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao que preconiza a resolução TC Nº 189 e 190/2022, declaramos não ter havido qualquer movimentação de RECOLHIMENTO AO RGPS nesta entidade no ano de 2022.

Paulista, aos 31 de dezembro 2022

DIVIOL LIRA

PRESIDENTE

CPF: 082.819.834-93

IGARASSU
PREFEITURA MUNICIPAL
UMA NOVA CIDADE PRA GENTE.



Rua Pedro de Melo Costa, 40 – Centro Igarassu – CEP – 53610-390
CNPJ : 01.201.449/0001-80 – Fone: (81) 3545-8885 – condica_igarassu@ig.com.br

RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022
ANEXO XII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL(RGPS)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU



RESOLUÇÃO TC N° 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XIII-A

CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS (RGPS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

BASE DE CÁLCULO		RETIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
COMPETÊNCIA	VALOR			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	2.566.741,07	194.230,78	194.230,78	194.230,78		20/02/2022	18/02/2022
FEVEREIRO	2.419.695,00	191.360,61	202.273,54	202.273,54		20/03/2022	17/03/2022 - 29/04/2022
MARÇO	2.512.381,78	202.997,05	202.997,05	202.997,05		20/04/2022	20/04/2022
ABRIL	2.447.046,34	196.313,11	195.550,26	195.550,26		20/05/2022	20/05/2022
MAIO	2.397.931,64	194.029,67	193.867,85	193.867,85		20/06/2022	20/06/2022
JUNHO	2.488.352,80	199.059,20	199.059,20	199.059,40		20/07/2022	20/07/2022
JULHO	2.540.217,73	203.511,36	203.511,36	203.511,36		20/08/2022	19/08/2022
AGOSTO	2.571.862,38	201.297,59	201.297,59	201.297,59		20/09/2022	20/09/2022
SETEMBRO	2.497.470,60	196.699,60	196.128,21	196.128,21		20/10/2022	20/10/2022
OUTUBRO	2.481.069,43	193.248,62	193.248,62	193.248,62		20/11/2022	18/11/2022
NOVEMBRO	2.587.822,78	199.959,14	199.959,14	199.959,14		20/12/2022	30/11/2022-20/12/2022
DEZEMBRO	2.393.195,58	180.289,99	180.289,99	180.289,99		20/01/2022	20/01/2023
13º SALÁRIO	1.921.173,28	153.458,56	153.458,56	153.458,56		20/12/2022	20/01/2023
TOTAL	31.824.960,41	2.506.455,28	2.515.872,15	2.515.872,35			



RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

ANEXO XIII-B

CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENT	RECOLHIDA		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	2.566.741,07	539.015,62	539.015,63	6.324,64	539.015,63		20/02/2022	18/02/2022
FEVEREIRO	2.419.695,00	508.135,95	486.603,76	7.228,16	486.603,76		20/03/2022	17/03/2022
MARÇO	2.512.381,78	552.724,32	552.724,32	7.454,04	535.487,41		20/04/2022	24/04/2022
ABRIL	2.447.046,34	538.350,52	536.174,70	8.018,74	536.174,70		20/05/2022	20/05/2022
MAIO	2.397.931,64	527.545,31	527.105,31	6.550,52	520.780,06		20/06/2022	20/06/2022
JUNHO	2.488.352,80	547.437,97	532.122,53	6.663,46	524.409,36		20/07/2022	20/07/2022
JULHO	2.540.217,73	558.848,31	558.848,31	6.324,64	542.124,52		20/08/2022	19/08/2022
AGOSTO	2.571.862,38	565.810,05	565.810,05	6.098,76	542.847,49		20/09/2022	20/09/2022
SETEMBRO	2.497.470,60	549.443,89	548.335,71	5.872,88	528.500,97		20/10/2022	20/10/2022
OUTUBRO	2.481.069,43	545.835,61	545.835,61	5.703,47	526.939,11		20/11/2022	18/11/2022
NOVEMBRO	2.587.822,78	569.321,46	569.321,46	6.437,58	534.684,77		20/12/2022	20/12/2022
DEZEMBRO	2.393.195,58	526.503,30	516.111,54	4.574,07	499.251,08		20/01/2022	20/01/2023
13º SALÁRIO	1.921.173,28	422.658,47	422.658,47	-	422.654,63		20/12/2022	20/01/2023
TOTAL	31.824.960,41	6.951.630,78	6.900.667,40	77.250,96	6.739.473,49			





MUNICÍPIO DE IGARASSU
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Resolução TC nº 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO XIII - A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DE VENCIMENTO (5)	DATA DE REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	18.787,20	1.635,92	1.635,92	-	1.635,92	-	18/02/2022	09/02/2022
Fevereiro	18.787,20	1.635,92	1.635,92	-	1.635,92	-	18/03/2022	07/03/2022
Março	18.765,30	1.632,86	1.632,86	-	1.632,86	-	20/04/2022	11/04/2022
Abril	18.765,56	1.632,90	1.632,90	-	1.632,90	-	20/05/2022	11/05/2022
Mai	18.787,20	1.635,92	1.635,92	-	1.635,92	-	20/06/2022	03/06/2022
Junho	19.620,00	1.710,88	1.710,88	-	1.710,88	-	20/07/2022	05/07/2022
Julho	19.620,00	1.710,88	1.710,88	-	1.710,88	-	19/08/2022	02/08/2022
Agosto	18.180,00	1.599,46	1.599,46	-	1.599,46	-	20/09/2022	08/09/2022
Setembro	18.180,00	1.599,46	1.599,46	-	1.599,46	-	20/10/2022	11/10/2022
Outubro	20.968,00	1.904,73	1.904,73	-	1.904,73	-	18/11/2022	08/11/2022
Novembro	20.968,00	1.904,73	1.904,73	-	1.904,73	6,28	20/12/2022	21/12/2022
Dezembro	20.968,00	1.904,73	1.904,73	-	1.904,73	6,28	20/01/2023	23/01/2023
13º Salário	20.968,00	1.904,73	1.904,73	-	1.904,73	6,28	20/12/2022	21/12/2022
Total	253.364,46	22.413,12	22.413,12	-	22.413,12	18,84		

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9





MUNICÍPIO DE IGARASSU
ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

Resolução TC nº 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO XIII - B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA		DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	18.787,20	3.945,31	3.945,31	-	3.945,31	-	20/02/2020	09/02/2022
Fevereiro	18.787,20	3.945,31	3.945,31	-	3.945,31	-	20/03/2020	07/03/2022
Março	18.765,30	3.940,71	3.940,71	-	3.940,71	-	20/04/2020	11/04/2022
Abril	18.765,56	3.940,76	3.940,76	-	3.940,76	-	20/05/2020	11/05/2022
Maiο	18.787,20	3.945,31	3.945,31	-	3.945,31	-	20/06/2020	03/06/2022
Junho	19.620,00	4.120,20	4.120,20	-	4.120,20	-	20/07/2020	05/07/2022
Julho	19.620,00	4.120,20	4.120,20	-	4.120,20	-	20/08/2020	02/08/2022
Agosto	18.180,00	3.817,80	3.817,80	-	3.817,80	-	18/09/2020	08/09/2022
Setembro	18.180,00	3.817,80	3.817,80	-	3.817,80	-	20/10/2020	11/10/2022
Outubro	20.968,00	4.403,28	4.403,28	-	4.403,28	-	20/11/2020	08/11/2022
Novembro	20.968,00	4.403,28	4.403,28	-	4.403,28	14,52	18/12/2020	21/12/2022
Dezembro	20.968,00	4.403,28	4.403,28	-	4.403,28	14,52	20/01/2021	23/01/2023
13º Salário	20.968,00	4.403,28	4.403,28	-	4.403,28	14,52	18/12/2020	21/12/2022
Total	253.364,46	53.206,52	53.206,52	-	53.206,52	43,56		

Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente Previdenciário

Luzia Francisca dos Santos
Contadora
CRC-PE 013.156/O-9





MUNICÍPIO DE IGARASSU
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU



Resolução TC nº 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO XIII - A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DE VENCIMENTO (5)	DATA DE REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.605.577,89	130.307,69	130.307,69	-	130.307,69	-	18/02/2022	18/02/2022
Fevereiro	1.635.820,62	132.938,66	132.938,66	-	132.938,66	-	18/03/2022	18/03/2022
Março	1.696.960,80	138.349,57	138.349,57	-	138.349,57	-	20/04/2022	20/04/2022
Abril	1.708.914,93	140.445,59	140.445,59	-	140.445,59	-	20/05/2022	20/05/2022
Maiο	1.730.899,97	142.239,88	142.239,88	-	142.239,88	-	20/06/2022	20/06/2022
Junho	1.786.777,27	147.152,18	147.152,18	-	147.152,18	-	20/07/2022	20/07/2022
Julho	1.749.400,94	143.861,52	143.861,52	-	143.861,52	-	19/08/2022	19/08/2022
Agosto	1.787.993,02	146.930,98	146.930,98	-	146.930,98	-	20/09/2022	20/09/2022
Setembro	2.132.254,05	185.906,57	185.906,57	-	185.906,57	-	20/10/2022	20/10/2022
Outubro	2.163.757,22	189.377,83	189.377,83	-	189.377,83	-	18/11/2022	18/11/2022
Novembro	2.146.955,71	187.842,53	187.842,53	-	187.842,53	-	20/12/2022	20/12/2022
Dezembro	1.986.356,21	175.883,40	175.883,40	-	175.883,40	-	20/01/2023	20/01/2023
13º Salário	1.764.683,78	153.528,61	153.528,61	-	153.528,61	-	20/12/2022	20/12/2022
Total	23.896.352,41	2.014.765,01	2.014.765,01	-	2.014.765,01	-		

Andreika Asseker
Secretária de Educação

Lucinanda Maria Fonseca Oliveira
Contadora
CRC-PE 020.182/O-9



MUNICÍPIO DE IGARASSU
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU

Resolução TC nº 189, de 14 de Dezembro de 2022

ANEXO XIII

DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS

EXERCÍCIO DE 2022

ANEXO XIII - B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA		DATA DE VENCIMENTO	DATA DE REPASSE
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	1.605.577,89	336.490,67	336.490,67	8.940,49	327.550,18	-	20/02/2020	18/02/2022
Fevereiro	1.635.820,62	364.788,58	364.788,58	8.692,17	356.096,41	-	20/03/2020	18/03/2022
Março	1.696.960,80	378.422,89	378.422,89	10.299,46	368.123,43	-	20/04/2020	20/04/2022
Abril	1.708.914,93	358.871,02	358.871,02	12.949,34	345.921,68	-	20/05/2020	20/05/2022
Mai	1.730.899,97	363.488,11	363.488,11	11.680,87	351.807,24	-	20/06/2020	20/06/2022
Junho	1.786.777,27	375.222,24	375.222,24	9.595,69	365.626,55	-	20/07/2020	20/07/2022
Julho	1.749.400,94	367.373,20	367.373,20	11.315,92	356.057,28	-	20/08/2020	19/08/2022
Agosto	1.787.993,02	375.477,62	375.477,62	8.778,98	366.698,64	-	18/09/2020	20/09/2022
Setembro	2.132.254,05	447.771,67	447.771,67	10.691,92	437.079,75	-	20/10/2020	20/10/2022
Outubro	2.163.757,22	454.387,29	454.387,29	11.882,19	442.505,10	-	20/11/2020	18/11/2022
Novembro	2.146.955,71	450.858,44	450.858,44	10.974,27	439.884,17	-	18/12/2020	20/12/2022
Dezembro	1.986.356,21	417.133,10	417.133,10	15.175,65	401.957,45	-	20/01/2021	20/01/2023
13º Salário	1.764.683,78	370.582,29	370.582,29	-	370.582,29	-	18/12/2020	20/12/2022
Total	23.896.352,41	5.060.867,12	5.060.867,12	130.976,95	4.929.890,17	-		

Andreika Asseker
Secretária de Educação

Lucinanda Maria Fonseca Oliveira
Contadora
CRC-PE 020.182/O-9



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELICIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9d2ed0da-0754-4d4f-b265-56d151556a2a

UNIDADE: (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (3) SECRETARIA DA CIDADE									
MODALIDADE / N.º LICITAÇÃO (5)	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO (6)	CONVÊNIO				OBRA OU SERVIÇO			
		N.º (7)	CONCEDENTE (8)	REPASSE (R\$) (9)	CONTRA PARTIDA (R\$) (10)	CNPJ / CPF (11)	RAZÃO SOCIAL (12)	N.º (13)	
RDC Nº 001/2016	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AOS ESPORTES CIE/ME NO BARRIO DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.	0425.883-66/2014	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	3,070.572,47	82.303,25	03.539.154/0001-48	MULTISET ENGENHARIA LTDA	Nº 023/2017	
RDC Nº 001/2016	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AOS ESPORTES CIE/ME NO BARRIO DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.	0425.883-66/2014	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	3,070.572,47	82.303,25	03.539.154/0001-48	MULTISET ENGENHARIA LTDA	Nº 023/2017	
CONCORRÊNCIA 001/2018	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - TABAPURACO PME E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, INTERTRAVADOS E PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESES EM VIAS URBANAS E DIVERSOS BAIRROS					05.463.276/0001-20	VIACON CONSTRUCOES MONTAGENS - LTDA	433/2018	
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E CALÇADA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU	844981/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES	630.217,54	21.909,63	03.671.887/0001-38	CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP	100/2019	
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E CALÇADA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU	844981/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES	630.217,54	21.909,63	03.671.887/0001-38	CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP	100/2019	
CARTA CONVITE 019/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO ESPORTIVO E SERVIÇOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALFREDO BANDEIRA DE MELO					08.873.963/0001-01	CONTRUTORA A.R.LTDA ME	394/2019	
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTORNO DE TALLUES COM TECNOLOGIA EM GEOMANTAS NAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.					13.596.559/0001-78	VIAECOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	272/2019	
CARTA CONVITE Nº009/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXCLUSÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE					11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	226/2020	
CARTA CONVITE Nº014/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CANAL COM PEDRA RACHÃO NA RUA ÁGUAS BELA (TRECHO) NA COMUNIDADE DA RUBINA					02.173.244/0001-00	BRASILAR COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO LTDA - EPP	278/2020	
TOMADA DE PREÇO Nº001/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS OLINDA, TRECHO 01, 02 E 03 (LOT BELA VISTA); LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS INDIA E AZULÃO (LOT. AGAMENON), MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE	1054.442-77 e 868003/2018 (Nº SICONV)	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	204.734,83	410,29	12.587.177/0001-15	CONTRUTORA CAMEL LTDA-ME	220/2020	
TOMADA DE PREÇO Nº001/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS OLINDA, TRECHO 01, 02 E 03 (LOT BELA VISTA); LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS INDIA E AZULÃO (LOT. AGAMENON), MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE	1054.442-77 e 868003/2018 (Nº SICONV)	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	204.734,83	410,29	12.587.177/0001-15	CONTRUTORA CAMEL LTDA-ME	220/2020	
TOMADA DE PREÇO Nº001/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS INDIA E AZULÃO (LOT. AGAMENON), MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE	1054.157-33 e 868496/2018 (Nº SICONV)	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	472.929,60	114.971,71	15.587.379/0001-55	ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	219/2020	
TOMADA DE PREÇO Nº001/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS INDIA E AZULÃO (LOT. AGAMENON), MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE	1054.157-33 e 868496/2018 (Nº SICONV)	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	472.929,60	114.971,71	15.587.379/0001-55	ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	219/2020	
TOMADA DE PREÇO Nº002/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO DOS TRECHOS DA RUA SEVERINO TAVARES LICHNO E DA RUA DOS PRAZERES NO LOTEAMENTO AGAMENOM NO MUNICÍPIO DE IGARASSU	1054.277-77 e 868307/2018 (Nº SICONV)	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		29.814,30	00.999.561/0001-52	AGC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	221/2020	
TOMADA DE PREÇO Nº002/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO DOS TRECHOS DA RUA SEVERINO TAVARES LICHNO E DA RUA DOS PRAZERES NO LOTEAMENTO AGAMENOM NO MUNICÍPIO DE IGARASSU	1054.277-77 e 868307/2018 (Nº SICONV)	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	342.864,40		00.999.561/0001-52	AGC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	221/2020	
TOMADA DE PREÇO Nº005/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM POLÍMERO ACRÍLICO E MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO NAS LOCALIDADES DE: MONJOPE: LATERA DA ESTRADA DE MONJOPE ALTO DO CEU; ESTRADA DOS MALHEIROS, RUA TRÊS CORAÇÃO E RUA POÇOS DE CALÇASLOT, COSME DANIELÃO, RUA MICO, BANDEIRA DE MELO, RUA JOSÉ RIBEIRO DE LÊITE, RUA SABINO LÊITE PESSOAL E RUA HEOLIA LÊITE LACERDA NO MUNICÍPIO DE IGARASSU					13.596.559/0001-78	VIAECOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	246/2020	
INEXIGIBILIDADE Nº023/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS CLASSIFICADOS COMO CLASSE IIA E IIB GERADOS POR ESTE MUNICÍPIO					07.534.580/0001-46	CTR-PE CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.	147/2020	
CARTA CONVITE Nº017/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPAMENTO DA RUA MONJOPE, ESTRADA DE MONJOPE, EM IGARASSU-PE					00.999.591/0001-52	AGC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	284/2020	
CARTA CONVITE Nº022/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA MOÇAMBIQUE E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BARRIO DO BONFIM, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE	001/2020	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	220.227,00	102.587,37	11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	132/2021	
CONCORRÊNCIA Nº001/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, EM ATENDIMENTO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE					05.463.276/0001-20	VIACON CONSTRUCOES E MONTAGENS - LTDA	308/2020	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE IIA E IIB (ORGÂNICOS, INTELÍGOS, VARIÁCIÃO, CAPNAÇÃO, ENTRE OUTROS), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.					07.534.580/0001-46	CTR PE - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.	377/2021	
CONCORRÊNCIA Nº001/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM CHUVA, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO EM ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE	1017.914-32 SICONV 36494/2014	MINISTÉRIO DO TURISMO	1,403,490,65		40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	463/2021	

CONCORRÊNCIA Nº001/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO EM ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1017.914-32 SICONV Nº 36494/2014	MINISTÉRIO DO TURISMO	587.944,16	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	463/2021	
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: ITABAIANA (PARTE 1), MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1066.419-35 SICONV Nº 888442/2019	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	409.621,22	820,88	04.649.283/0001-58	CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA	464/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: ITABAIANA (PARTE 1), MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1066.419-35 SICONV Nº 888442/2019	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	409.621,22	820,88	04.649.283/0001-58	CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA	464/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: ITABAIANA (PARTE II), CENTRO, RUA JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA, CENTRO; RUA DOS ABACATEIROS, UMBURUA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1067.664-35 SICONV Nº 891768/2019	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		13.270,15	34.346.587/0001-07	ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	514/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: ITABAIANA (PARTE II), CENTRO, RUA JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA, CENTRO; RUA DOS ABACATEIROS, UMBURUA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1067.664-35 SICONV Nº 891768/2019	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	477.500,00		34.346.587/0001-07	ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	514/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1054.284-13 SICONV Nº 868301/2018	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		9.111,18	11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	560/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1054.284-13 SICONV Nº 868301/2018	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	689.540,00		11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	560/2021
CONCORRÊNCIA Nº002/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VÁRIAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1066.792-38 SICONV Nº 891467/2019	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		293.080,72	03.608.944/0001-34	JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA	465/2021
CONCORRÊNCIA Nº002/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VÁRIAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1066.792-38 SICONV Nº 891467/2019	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	955.000,00		03.608.944/0001-34	JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA	465/2021
DISPENSA Nº084/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE				25.835,83	11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	084/2021
DISPENSA Nº034/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM EMISSÃO DE ART NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE				32.000,00	39.843.045/0001-63	VETORZEL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	034/2022
TOMADA DE PREÇO Nº057/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS NOS CORREDORES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS NAS RUAS: AV. 27 DE SETEMBRO, AV. TAVARES LICHÇA, AV. AGAMENON MAGALHÃES, RUA DOS PRAZERES, ESTRADA COMERCIAL DA PITANGA E RUA NILSON MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1075.201-30 SICONV Nº 909493/2020	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.500.000,00	82.441,60	15.587.379/0001-55	ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº057/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS NOS CORREDORES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS NAS RUAS: AV. 27 DE SETEMBRO, AV. TAVARES LICHÇA, AV. AGAMENON MAGALHÃES, RUA DOS PRAZERES, ESTRADA COMERCIAL DA PITANGA E RUA NILSON MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1075.201-30 SICONV Nº 909493/2020	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.500.000,00	82.441,60	15.587.379/0001-55	ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	057/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº058/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO NO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO NAS RUAS: MONTANA, MARROCOS; IBAI; HENRIQUE DIAS E SUCUPIRA, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1075.201-30 SICONV Nº 909493/2020	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.500.000,00	82.441,60	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	058/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº058/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO NO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO NAS RUAS: MONTANA, MARROCOS; IBAI; HENRIQUE DIAS E SUCUPIRA, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1075.201-30 SICONV Nº 909493/2020	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.500.000,00	82.441,60	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	058/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº059/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1074.148-84 SICONV Nº 908393/2020	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	1.441.714,00	406.283,31	11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	059/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº059/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1074.148-84 SICONV Nº 908393/2020	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	1.441.714,00	406.283,31	11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	059/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DA ESTRADA DE TABATINGA E RUA DAS PÁBRERAS (PARTE 1), DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1054.262-56 SICONV Nº 868305/2018	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	746.666,67	3.333,33	11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	060/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DA ESTRADA DE TABATINGA E RUA DAS PÁBRERAS (PARTE 1), DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1054.262-56 SICONV Nº 868305/2018	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	746.666,67	3.333,33	11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	060/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº012/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO (RUA MARROCOS E RUA TUBARÃO), DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1.074.490-27 SICONV Nº 909069/2020	MINISTÉRIO DO TURISMO	3.343.600,18	479.845,75	10.560.289/0001-57	J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA	076/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº012/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO (RUA MARROCOS E RUA TUBARÃO), DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1.074.490-27 SICONV Nº 909069/2020	MINISTÉRIO DO TURISMO	3.343.600,18	479.845,75	10.560.289/0001-57	J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA	076/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº014/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ARTES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1.074.490-27 SICONV Nº 909069/2020	MINISTÉRIO DO TURISMO	3.343.600,18	479.845,75	15.587.379/0001-15	ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	077/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 416/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ARTES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1.074.490-27 SICONV Nº 909069/2020	MINISTÉRIO DO TURISMO	3.343.600,18	479.845,75	15.587.379/0001-15	ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	077/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 416/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE					15.587.379/0001-55	ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	416/2022

SENHARIA REALIZADAS NO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO: (1) 2022
 PERÍODO REFERENCIAL: 01/04/2022 A 30/06/2022 - (SEGUNDO TRIMESTRE)

CONTRATO				ADITIVO		DESPESAS NO EXERCÍCIO					SITUAÇÃO (25)
DATA DE INÍCIO (14)	PRAZO (15)	VALOR CONTRATADO (16)	DATA CONCLUSÃO / PARALIZAÇÃO (17)	PRAZO ADITADO (18)	VALOR ADITADO ACUMULADO (19)	NATUREZA DA DESPESA (20)	VALOR MEDIDO ACUMULADO (21)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (22)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (23)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$) (24)	
03/04/2017	6 MESES	3.178.000,00	03/04/2018	8 PRAZOS DE 6 MESES		44905101.13	330.509,15		2.350,03	332.859,18	EM EXECUÇÃO
03/04/2017	6 MESES	3.178.000,00	03/04/2018	8 PRAZOS DE 6 MESES		44905102.58	2.900.356,25		87.264,25	2.987.620,50	EM EXECUÇÃO
11/12/2018	12 MESES	1.560.222,16	11/12/2019	4 PRAZOS DE 12 MESES		44905100-01.13	1.538.925,67	359.311,85	1.877.418,01	3.416.343,68	EM EXECUÇÃO
31/05/2019	12 MESES	652.127,17	30/05/2020	1 PRAZO DE 12 MESES	137.133,69	449051-01.001	150.145,32	3.854,07	3.854,07	153.999,39	CONCLUÍDO
31/05/2019	12 MESES	652.127,17	30/05/2020	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-02.704	374.271,72	110.859,83	110.859,83	485.131,55	CONCLUÍDO
26/11/2019	12 MESES	284.650,15	25/11/2020	1 PRAZO DE 12 MESES	45.319,87	33903900-01	284.650,15			329.970,02	CONCLUÍDO
02/09/2019	12 MESES	574.993,08	01/09/2020	1 PRAZO DE 12 MESES	51.098,44	44905100-01.13	189.923,43			189.923,43	CONCLUÍDO
30/07/2020	12 MESES	324.952,10	30/07/2021	1 PRAZO DE 12 MESES		44905100-01	133.157,37	32.878,88	32.878,88	166.036,25	CONCLUÍDO
26/10/2020	12 MESES	315.828,67	26/10/2021		54.680,16	44905100-01	155.137,72		215.371,11	370.508,83	CONCLUÍDO
24/07/2020	12 MESES	205.145,12	24/07/2021	2 PRAZOS DE 12 MESES	22.941,25	449051-01.001				22.941,25	CONCLUÍDO
24/07/2020	12 MESES	205.145,12	24/07/2021	2 PRAZOS DE 12 MESES		449051-02.704					CONCLUÍDO
24/07/2020	12 MESES	587.901,31	24/07/2021	2 PRAZOS DE 12 MESES	146.460,06	449051-01.001	72.780,07			146.460,06	EM EXECUÇÃO
24/07/2020	12 MESES	587.901,31	24/07/2021	2 PRAZOS DE 12 MESES		449051-02.704					EM EXECUÇÃO
24/07/2020	12 MESES	372.678,70	24/07/2021	2 PRAZOS DE 12 MESES	33.039,43	449051-01.001	33.039,43		29.814,30	33.039,43	EM EXECUÇÃO
24/07/2020	12 MESES	372.678,70	24/07/2021	2 PRAZOS DE 12 MESES		449051-02.704			342.864,40	342.864,40	EM EXECUÇÃO
28/08/2020	12 MESES	1.042.493,20	28/08/2021		140.589,36	44905100-01	586.069,50		429.842,42	1.015.911,92	CONCLUÍDO
01/04/2020	12 MESES	2.114.460,00	01/04/2021	1 PRAZO DE 12 MESES	1.057.230,00	33903900-01	1.427.226,40		1.535.180,50	2.962.406,90	CONCLUÍDO
10/10/2020	12 MESES	286.380,06	10/10/2021			44905100-01		278.939,95	278.939,95	278.939,95	CONCLUÍDO
16/03/2021	12 MESES	322.814,37	16/03/2022			449051-01.001 / 449051-02.704		86.968,58	329.981,48	329.981,48	CONCLUÍDO
15/12/2020	12 MESES	18.682.622,01	15/12/2021	2 PRAZO DE 12 MESES		339039-01.001	7.385.918,58	3.894.574,60	13.420.273,82	20.806.192,40	EM EXECUÇÃO
23/08/2021	12 MESES	2.518.512,00	23/08/2022	1 PRAZO DE 12 MESES		33.90.39-001.0000	835.203,04	709.893,27	2.811.987,38	3.647.190,42	EM EXECUÇÃO
19/11/2021	12 MESES	1.991.434,81	19/11/2022			449051-001.0000		182.140,08	182.140,08	182.140,08	EM EXECUÇÃO

614.732,35

342.864,40

3388169,29

698557,55

19/11/2021	12 MESES	1,991,434.81	19/11/2022			449051-510.0002		76,301.31	76,301.31	76,301.31	EM EXECUÇÃO
19/11/2021	12 MESES	410,442.10	19/11/2022	1 PRAZO DE 6 MESES		449051-001.0000					EM EXECUÇÃO
19/11/2021	12 MESES	410,442.10	19/11/2022	1 PRAZO DE 6 MESES		449051-001.0002					EM EXECUÇÃO
22/11/2021	12 MESES	490,770.15	22/11/2022	1 PRAZO DE 6 MESES		449051-001.0000		2,338.11	2,338.11	2,338.11	EM EXECUÇÃO
22/11/2021	12 MESES	490,770.15	22/11/2022	1 PRAZO DE 6 MESES		449051-001.0002		84,131.93	84,131.93	84,131.93	EM EXECUÇÃO
29/12/2021	12 MESES	698,651.18	29/12/2022	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-001.0000		9,111.18	9,111.18	9,111.18	EM EXECUÇÃO
29/12/2021	12 MESES	698,651.18	29/12/2022	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-001.0002		146,116.29	146,116.29	146,116.29	EM EXECUÇÃO
19/10/2021	12 MESES	1,248,080.72	19/10/2022	1 PRAZO DE 8 MESES		44.90.51.00-001.0000		34,716.00	34,716.00	34,716.00	EM EXECUÇÃO
19/10/2021	12 MESES	1,248,080.72	19/10/2022	1 PRAZO DE 8 MESES		44.90.51.00-510.0002		113,124.61	113,124.61	113,124.61	EM EXECUÇÃO
13/12/2021	6 MESES	25,835.83	13/06/2022			449051-001.0000		16,735.79	16,735.79	16,735.79	CONCLUÍDO
17/05/2022	6 MESES	32,000.00	17/11/2022			449051-500.0000			32,000.00		CONCLUÍDO
18/02/2022	3 MESES	519,891.75	18/02/2023	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-001.0000		13,044.44	13,044.44	13,044.44	EM EXECUÇÃO
18/02/2022	3 MESES	519,891.75	18/05/2023	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-510.0002		237,339.84	237,339.84	237,339.84	EM EXECUÇÃO
18/02/2022	3 MESES	833,787.30	18/05/2023	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-510.0002		180.92	180.92	180.92	EM EXECUÇÃO
18/02/2022	3 MESES	833,787.30	18/05/2023	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-510.0002		83,596.68	83,596.68	83,596.68	EM EXECUÇÃO
18/02/2022	8 MESES	1,404,587.94	18/10/2022	1 PRAZO DE 8 MESES		449051-001.0000		10,484.46	10,484.46	10,484.46	EM EXECUÇÃO
18/02/2022	8 MESES	1,404,587.94	18/10/2022	1 PRAZO DE 8 MESES		449051-510.0002		193,637.14	193,637.14	193,637.14	EM EXECUÇÃO
18/02/2022	6 MESES	7,296,567.39	18/08/2022	1 PRAZO DE 8 MESES		449051-001.0000			327.09	327.09	
18/02/2022	6 MESES	7,296,567.39	18/08/2022	1 PRAZO DE 8 MESES		449051-510.0002			163,217.71	163,217.71	
25/02/2022	5 MESES	1,694,975.10	25/07/2022	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-001.0000					EM EXECUÇÃO
25/02/2022	5 MESES	1,694,975.10	25/07/2022	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-510.0002					EM EXECUÇÃO
25/02/2022	5 MESES	1,658,290.17	25/07/2022	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-001.0000		103,271.47	103,271.47	103,271.47	EM EXECUÇÃO
25/02/2022	5 MESES	1,658,290.17	25/07/2022	1 PRAZO DE 12 MESES	127,983.93	449051-510.0002					EM EXECUÇÃO
10/08/2022	7 MESES	584,103.24	10/03/2023	1 PRAZO DE 6 MESES	71,184.04	449051-500.0000		152,427.68	152,427.68	152,427.68	EM EXECUÇÃO

27/10/2022	12 MESES	103.393.75	27/10/2023			449051-50.000						A INICIAR
27/10/2022	12 MESES	307.566.05	27/10/2023			449051-50.000						A INICIAR
27/10/2022	12 MESES	209.707.04	27/10/2023			449051-50.000						A INICIAR
06/12/2022	12 MESES	783.568.12	06/12/2023			449051-501.000						A INICIAR
28/12/2022	6 MESES	224.104.22	28/06/2023			409051-700.002						A INICIAR
06/12/2022	30 DIAS	40.260.00	06/01/2023			33.90.39.00-500.000			402.060.00			CONCLUÍDO

≡ R\$ 220.308,69

GO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (24) = TUDO QUE FOI PAGO ATÉ O TRIMESTRE EM QUESTÃO.

ENGENHARIA REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2022

EXERCÍCIO: (1) 2022
PERÍODO REFERENCIAL: (4) 01/01/2022 A 31/12/2022 - (ANUAL)

CONTRATO				ADITIVO		REAJUSTE (R\$) (20)	DESPESAS NO EXERCÍCIO				SITUAÇÃO (26)
DATA DE INÍCIO (14)	PRAZO (15)	VALOR CONTRATADO (16)	DATA CONCLUSÃO / PARALIZAÇÃO (17)	PRAZO ADITADO (18)	VALOR ADITADO ACUMULADO (19)		NATUREZA DA DESPESA (21)	VALOR MEDIDO ACUMULADO (22)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (23)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (24)	
04/08/2021	12 MESES	R\$ 193.308,83	24/08/2022	—	—	44.90.51.00	R\$ 127.777,77	R\$ 127.777,77	R\$ 127.777,77	R\$ 180.804,30	FINALIZADO
26/09/2021	3 MESES	R\$ 100.780,13	20/01/2022	90 DIAS	R\$ 46.686,00	33.90.39.00	R\$ 44.686,04	R\$ 44.686,04	R\$ 44.686,04	R\$ 145.486,17	FINALIZADO
DESIGNAÇÃO DO ÍTEM	12 MESES	R\$ 74.752,00	08/09/2022	—	—	33.90.39.00					CANCELADO
22/09/2021	12 MESES	R\$ 18.979,19	22/09/2022	—	—	33.90.39.00	R\$ 19.737,76	R\$ 19.737,76	R\$ 19.737,76	R\$ 18.979,19	FINALIZADO
22/09/2021	12 MESES	R\$ 2.158,74	22/09/2022	—	—	33.90.39.00		R\$ 1.731,06	R\$ 1.731,06	R\$ 1.731,06	FINALIZADO

DE ENGENHARIA REALIZADAS NO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO: (2) 2022
PERÍODO REFERENCIAL: (4) 01/01/2022 A 31/12/2022

CONTRATO				ADITIVO		REAJUSTE (R\$)	DESPESAS NO EXERCÍCIO				SITUAÇÃO (26)
DATA DE INÍCIO (14)	PRAZO (15)	VALOR CONTRATADO (16)	DATA CONCLUSÃO / PARALIZAÇÃO (17)	PRAZO ADITADO (18)	VALOR ADITADO ACUMULADO (19)		NATUREZA DA DESPESA (21)	VALOR MEDIDO ACUMULADO (22)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (23)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (24)	
11/01/2022	90 DIAS	R\$ 278.200.800,00	11/04/2022		R\$ 133.672.450,00	409.873.27	44.90.51.00	409.873.27	409.873.27	543.545.72	EXECUTADO
01/12/2022	90 DIAS	R\$ 107.158.720,00	11/04/2022	60 DIAS		107.358.72	44.90.51.00	107.358.72	107.358.72	107.358.72	ANDAMENTO
11/01/2022	90 DIAS	R\$ 206.989.950,00	11/04/2022		R\$ 86.828.770,00	295.618.72	44.90.51.00	295.618.72	295.618.72	295.618.72	EXECUTADO
11/01/2022	90 DIAS	R\$ 115.039.100,00	27/02/2021		R\$ 17.766.400,00	128.745.55	44.90.51.00	128.745.55	128.745.55	128.745.55	EXECUTADO
24/03/2022	90 DIAS	R\$ 188.153.840,00	22/06/2022		R\$ 44.785.200,00	247.939.13	44.90.51.00	247.939.13	247.939.13	247.939.13	EXECUTADO
04/03/2022	90 DIAS	R\$ 245.654.400,00	22/06/2022		R\$ 36.251.700,00	182.256.11	44.90.51.00	182.256.11	182.256.11	182.256.11	EXECUTADO
26/10/2021	90 DIAS	R\$ 107.158.720,00	08/06/2022		R\$ 82.420.700,00	189.779.47	44.90.51.00	189.779.47	189.779.47	189.779.47	EXECUTADO
15/12/2022	90 DIAS	R\$ 192.931.300,00			192.931.32	192.931.32	44.90.51.00	192.931.32	192.931.32	192.931.32	ANDAMENTO
15/12/2022	90 DIAS	R\$ 176.791.080,00			176.791.08	176.791.08	44.90.51.00	176.791.08	176.791.08	176.791.08	ANDAMENTO
31/12/2021	45 DIAS	R\$ 40.884.730,00	18/05/2022		R\$ 5.334.210,00	50.198.94	44.90.51.00	50.198.94	50.198.94	50.198.94	EXECUTADO
31/12/2021	45 DIAS	R\$ 111.237.400,00	18/05/2022		R\$ 19.371.340,00	130.408.75	44.90.51.00	130.408.75	130.408.75	130.408.75	EXECUTADO
27/12/2021	365 DIAS	R\$ 7.754.434.700,00		180 DIAS	R\$ 1.170.572.080,00	8.024.986.73	44.90.51.00	4.934.171.81	4.934.171.81	4.934.171.81	ANDAMENTO
07/12/2021	180 DIAS	R\$ 2.910.071.340,00	30/09/2022	180 DIAS	R\$ 725.823.040,00	3.635.994.28	44.90.51.00	3.635.994.28	3.635.994.28	3.635.994.28	EXECUTADO
13/09/2022	365	R\$ 2.813.998.140,00					44.90.51.00	1.645.020.51	1.645.020.51	1.645.020.51	ANDAMENTO
							TOTAL	13.096.027,44	13.096.027,44	13.096.027,44	13.096.027,44

UNIDADE: (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: (3) SECRETARIA DA CIDADE									
MODALIDADE / N.º LICITAÇÃO (5)	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO (6)	CONVÊNIO				OBRA OU SERVIÇO			
		N.º (7)	CONCEDENTE (8)	REPASSE (R\$) (9)	CONTRA PARTIDA (R\$) (10)	CNPJ / CPF (11)	RAZÃO SOCIAL (12)	N.º (13)	
RDC Nº 001/2016	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AOS ESPORTES CIE/ME NO BAIRRO DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.	0425.883-66/2014	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	3,070.572,47	82.303,25	03.539.154/0001-48	MULTISET ENGENHARIA LTDA	Nº 023/2017	
RDC Nº 001/2016	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AOS ESPORTES CIE/ME NO BAIRRO DE CRUZ DE REBOUÇAS, IGARASSU-PE.	0425.883-66/2014	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	3,070.572,47	82.303,25	03.539.154/0001-48	MULTISET ENGENHARIA LTDA	Nº 023/2017	
CONCORRÊNCIA 001/2018	EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO - TABAÍURACO PME E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, INTERTRAVADOS E PASSEIO EM PEDRA PORTUGUESES EM VIAS URBANAS E DIVERSOS BAIRROS					05.463.276/0001-20	VIACON CONSTRUCOES MONTAGENS - LTDA	433/2018	
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E CALÇADA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU	844981/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES	630.217,54	21.909,63	03.671.887/0001-38	CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP	100/2019	
TOMADA DE PREÇO Nº 016/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PARALELEPÍEDOS, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ACESSIBILIDADE E CALÇADA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU	844981/2017	MINISTÉRIO DAS CIDADES	630.217,54	21.909,63	03.671.887/0001-38	CONSTRUTORA SANTA LEONOR LTDA EPP	100/2019	
CARTA CONVITE 019/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO ESPORTIVO E SERVIÇOS NO ESTÁDIO MUNICIPAL ALFREDO BANDEIRA DE MELO					08.873.963/0001-01	CONTRUTORA A.R.LTDA ME	394/2019	
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONTROLE DE INFLUÊNCIA COM TECNOLOGIA EM GEOMANTAS NAS RUAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO.					13.596.559/0001-78	VIAECOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	272/2019	
CARTA CONVITE Nº009/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS DE DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE					11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	226/2020	
CARTA CONVITE Nº014/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CANAL COM PEDRA RACHÃO NA RUA ÁGUAS BELA (TRECHO) NA COMUNIDADE DA RUBINA					02.173.244/0001-00	BRASILAR COMERCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO LTDA - EPP	278/2020	
TOMADA DE PREÇO Nº001/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS OLINDA, TRECHO 01, 02 E 03 (LOT BELA VISTA); LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS INDIA E AZULÃO (LOT. AGAMENON), MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE	1054.442-77 e 868003/2018 (Nº SICONV)	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	204.734,83	410,29	12.587.177/0001-15	CONTRUTORA CAMEL LTDA-ME	220/2020	
TOMADA DE PREÇO Nº001/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO LOTE 01: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS OLINDA, TRECHO 01, 02 E 03 (LOT BELA VISTA); LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS INDIA E AZULÃO (LOT. AGAMENON), MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE	1054.442-77 e 868003/2018 (Nº SICONV)	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	204.734,83	410,29	12.587.177/0001-15	CONTRUTORA CAMEL LTDA-ME	220/2020	
TOMADA DE PREÇO Nº001/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS INDIA E AZULÃO (LOT. AGAMENON), MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE	1054.157-33 e 868496/2018 (Nº SICONV)	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	472.929,60	114.971,71	15.587.379/0001-55	ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	219/2020	
TOMADA DE PREÇO Nº001/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO POR LOTES, DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE DE DIVERSAS RUAS, SENDO LOTE 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADA E ACESSIBILIDADE NAS RUAS INDIA E AZULÃO (LOT. AGAMENON), MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE	1054.157-33 e 868496/2018 (Nº SICONV)	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	472.929,60	114.971,71	15.587.379/0001-55	ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	219/2020	
TOMADA DE PREÇO Nº002/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO DOS TRECHOS DA RUA SEVERINO TAVARES LICHOA E DA RUA DOS PRAZERES NO LOTEAMENTO AGAMENOM NO MUNICÍPIO DE IGARASSU	1054.277-77 e 868307/2018 (Nº SICONV)	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		29.814,30	00.999.561/0001-52	AGC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	221/2020	
TOMADA DE PREÇO Nº002/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO DOS TRECHOS DA RUA SEVERINO TAVARES LICHOA E DA RUA DOS PRAZERES NO LOTEAMENTO AGAMENOM NO MUNICÍPIO DE IGARASSU	1054.277-77 e 868307/2018 (Nº SICONV)	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	342.864,40		00.999.561/0001-52	AGC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	221/2020	
TOMADA DE PREÇO Nº005/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM POLÍMERO ACRÍLICO E MICROREVESTIMENTO ASFÁLTICO NAS LOCALIDADES DE: MONJOPE: LATERA DA ESTRADA DE MONJOPE ALTO DO CEU; ESTRADA DOS MALHEIROS, RUA TRÊS CORAÇÕES E RUA POÇOS DE CALÇASLOT, COSME BANHAÇO, RUA MICO BANDEIRA DE MELO, RUA JOSÉ RIBEIRO DE LÊITE, RUA SABINO LÊITE PESSOAL E RUA HEOLIA LÊITE LACERDA NO MUNICÍPIO DE IGARASSU					13.596.559/0001-78	VIAECOSTA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA	246/2020	
INEXIGIBILIDADE Nº023/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, EM ATENDIMENTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE					07.534.580/0001-46	CTR-PE CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.	147/2020	
CARTA CONVITE Nº017/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE RECAPAMENTO DA RUA MONJOPE, ESTRADA DE MONJOPE, EM IGARASSU-PE					00.999.591/0001-52	AGC CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	284/2020	
CARTA CONVITE Nº022/2020	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA RUA MOÇAMBIQUE E CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO DO BONFIM, MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE	001/2020	MINISTÉRIO DA ECONOMIA	220.227,00	102.587,37	11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	132/2021	
CONCORRÊNCIA Nº001/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, EM ATENDIMENTO À POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE					05.463.276/0001-20	VIACON CONSTRUCOES E MONTAGENS - LTDA	308/2020	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº012/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO, DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS CLASSE II A E II B (ORGÂNICOS, INFLUÍVEIS, VARIÁVEIS, CAPNÁVEIS, ENTRE OUTROS), GERADOS PELO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.					07.534.580/0001-46	CTR PE - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS S.A.	377/2021	
CONCORRÊNCIA Nº001/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPAMENTO ASFÁLTICO EM CRUIÇ, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO EM ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU-PE	1017.914-32 SICONV 36494/2014	MINISTÉRIO DO TURISMO	1,403,490,65		40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	463/2021	

CONCORRÊNCIA Nº001/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ, COM DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO EM ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1017.914-32 SICONV 36494/2014	MINISTERIO DO TURISMO	587.944.16	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	463/2021	
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: ITABAIANA (PARTE 1), MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1066.419-35 SICONV 888442/2019	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	409.621.22	820.88	04.649.283/0001-58	CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA	464/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: ITABAIANA (PARTE 1), MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1066.419-35 SICONV 888442/2019	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	409.621.22	820.88	04.649.283/0001-58	CONSTRUTORA ALBINO TEIXEIRA LTDA	464/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: ITABAIANA (PARTE II), CENTRO, RUA JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA, CENTRO; RUA DOS ABACATEIROS, UMBURUA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1067.664-35 SICONV 891768/2019	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		13.270.15	34.346.587/0001-07	ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	514/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº005/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO VERTICAL DAS RUAS: ITABAIANA (PARTE II), CENTRO, RUA JOSÉ FRANCISCO DE SANTANA, CENTRO; RUA DOS ABACATEIROS, UMBURUA, MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1067.664-35 SICONV 891768/2019	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	477.500.00		34.346.587/0001-07	ENGETEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	514/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1054.284-13 SICONV 868301/2018	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		9.111.18	11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	560/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1054.284-13 SICONV 868301/2018	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	689.540.00		11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	560/2021
CONCORRÊNCIA Nº002/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VÁRIAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1066.792-38 SICONV 891467/2019	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		293.080.72	03.608.944/0001-34	JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA	465/2021
CONCORRÊNCIA Nº002/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM VÁRIAS VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1066.792-38 SICONV 891467/2019	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	955.000.00		03.608.944/0001-34	JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA	465/2021
DISPENSA Nº084/2021	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE				25.835.83	11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	084/2021
DISPENSA Nº034/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM EMISSÃO DE ART NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE				32.000.00	39.843.045/0001-63	VETORZEL CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA	034/2022
TOMADA DE PREÇO Nº057/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS NOS CORREDORES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS NAS RUAS: AV. 27 DE SETEMBRO, AV. TAVARES LICHÇA, AV. AGAMENON MAGALHÃES, RUA DOS PRAZERES, ESTRADA COMERCIAL DA PITANGA E RUA NILSON MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1075.201-30 SICONV Nº909493/2020	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.500.000.00	82.441.60	15.587.379/0001-55	ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	057/2022
TOMADA DE PREÇO Nº057/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS NOS CORREDORES DE TRANSPORTE RODOVIÁRIOS NAS RUAS: AV. 27 DE SETEMBRO, AV. TAVARES LICHÇA, AV. AGAMENON MAGALHÃES, RUA DOS PRAZERES, ESTRADA COMERCIAL DA PITANGA E RUA NILSON MONTEIRO, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1075.201-30 SICONV Nº909493/2020	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.500.000.00	82.441.60	15.587.379/0001-55	ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	057/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº058/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO NO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO NAS RUAS: MONTANA, MARROCOS; IBIÁ; HENRIQUE DIAS E SUCUPIRA, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1075.201-30 SICONV Nº909493/2020	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.500.000.00	82.441.60	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	058/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº058/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ E SINALIZAÇÃO NO CORREDOR DE TRANSPORTE PÚBLICO NAS RUAS: MONTANA, MARROCOS; IBIÁ; HENRIQUE DIAS E SUCUPIRA, DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1075.201-30 SICONV Nº909493/2020	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	1.500.000.00	82.441.60	40.882.060/0001-08	LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA	058/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº059/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1074.148-84 SICONV Nº 908393/2020	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	1.441.714.00	406.283.31	11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	059/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº059/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS E SISTEMA DE DRENAGEM DE DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1074.148-84 SICONV Nº 908393/2020	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO	1.441.714.00	406.283.31	11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	059/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DA ESTRADA DE TABATINGA E RUA DAS PÁBRERAS (PARTE 1), DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1054.262-56 SICONV Nº868305/2018	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	746.666.67	3.333.33	11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	060/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº008/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E DRENAGEM DA ESTRADA DE TABATINGA E RUA DAS PÁBRERAS (PARTE 1), DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1054.262-56 SICONV Nº868305/2018	MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	746.666.67	3.333.33	11.963.541/0001-31	QUARTE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI	060/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº012/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO (RUA MARROCOS E RUA TUBARÃO), DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1.074.490-27 SICONV Nº909069/2020	MINISTERIO DO TURISMO	3.343.600.18	479.845.75	10.560.289/0001-57	J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA	076/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº012/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS VIAS DE ACESSO (RUA MARROCOS E RUA TUBARÃO), DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1.074.490-27 SICONV Nº909069/2020	MINISTERIO DO TURISMO	3.343.600.18	479.845.75	10.560.289/0001-57	J.L. MARANHÃO CONSTRUTORA LTDA	076/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº014/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ARTES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1.074.490-27 SICONV Nº909069/2020	MINISTERIO DO TURISMO	3.343.600.18	479.845.75	15.587.379/0001-15	ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	077/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 416/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ARTES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE	1.074.490-27 SICONV Nº909069/2020	MINISTERIO DO TURISMO	3.343.600.18	479.845.75	15.587.379/0001-15	ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	077/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 416/2022	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM DE DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE					15.587.379/0001-55	ROBSON J. G. DE OLIVEIRA CONSTRUTORA EIRELI	416/2022

SENHARIA REALIZADAS NO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO: (1) 2022
 PERÍODO REFERENCIAL: 01/04/2022 A 30/06/2022 - (SEGUNDO TRIMESTRE)

CONTRATO				ADITIVO		DESPESAS NO EXERCÍCIO					SITUAÇÃO (25)
DATA DE INÍCIO (14)	PRAZO (15)	VALOR CONTRATADO (16)	DATA CONCLUSÃO / PARALIZAÇÃO (17)	PRAZO ADITADO (18)	VALOR ADITADO ACUMULADO (19)	NATUREZA DA DESPESA (20)	VALOR MEDIDO ACUMULADO (21)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (22)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (23)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$) (24)	
03/04/2017	6 MESES	3.178.000,00	03/04/2018	8 PRAZOS DE 6 MESES		44905101.13	330.509,15		2.350,03	332.859,18	EM EXECUÇÃO
03/04/2017	6 MESES	3.178.000,00	03/04/2018	8 PRAZOS DE 6 MESES		44905102.58	2.900.356,25		87.264,25	2.987.620,50	EM EXECUÇÃO
11/12/2018	12 MESES	1.560.222,16	11/12/2019	4 PRAZOS DE 12 MESES		44905100-01.13	1.538.925,67	359.311,85	1.877.418,01	3.416.343,68	EM EXECUÇÃO
31/05/2019	12 MESES	652.127,17	30/05/2020	1 PRAZO DE 12 MESES	137.133,69	449051-01.001	150.145,32	3.854,07	3.854,07	153.999,39	CONCLUÍDO
31/05/2019	12 MESES	652.127,17	30/05/2020	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-02.704	374.271,72	110.859,83	110.859,83	485.131,55	CONCLUÍDO
26/11/2019	12 MESES	284.650,15	25/11/2020	1 PRAZO DE 12 MESES	45.319,87	33903900-01	284.650,15			329.970,02	CONCLUÍDO
02/09/2019	12 MESES	574.993,08	01/09/2020	1 PRAZO DE 12 MESES	51.098,44	44905100-01.13	189.923,43			189.923,43	CONCLUÍDO
30/07/2020	12 MESES	324.952,10	30/07/2021	1 PRAZO DE 12 MESES		44905100-01	133.157,37	32.878,88	32.878,88	166.036,25	CONCLUÍDO
26/10/2020	12 MESES	315.828,67	26/10/2021		54.680,16	44905100-01	155.137,72		215.371,11	370.508,83	CONCLUÍDO
24/07/2020	12 MESES	205.145,12	24/07/2021	2 PRAZOS DE 12 MESES	22.941,25	449051-01.001				22.941,25	CONCLUÍDO
24/07/2020	12 MESES	205.145,12	24/07/2021	2 PRAZOS DE 12 MESES		449051-02.704					CONCLUÍDO
24/07/2020	12 MESES	587.901,31	24/07/2021	2 PRAZOS DE 12 MESES	146.460,06	449051-01.001	72.780,07			146.460,06	EM EXECUÇÃO
24/07/2020	12 MESES	587.901,31	24/07/2021	2 PRAZOS DE 12 MESES		449051-02.704					EM EXECUÇÃO
24/07/2020	12 MESES	372.678,70	24/07/2021	2 PRAZOS DE 12 MESES	33.039,43	449051-01.001	33.039,43		29.814,30	33.039,43	EM EXECUÇÃO
24/07/2020	12 MESES	372.678,70	24/07/2021	2 PRAZOS DE 12 MESES		449051-02.704			342.864,40	342.864,40	EM EXECUÇÃO
28/08/2020	12 MESES	1.042.493,20	28/08/2021		140.589,36	44905100-01	586.069,50		429.842,42	1.015.911,92	CONCLUÍDO
01/04/2020	12 MESES	2.114.460,00	01/04/2021	1 PRAZO DE 12 MESES	1.057.230,00	33903900-01	1.427.226,40		1.535.180,50	2.962.406,90	CONCLUÍDO
10/10/2020	12 MESES	286.380,06	10/10/2021			44905100-01		278.939,95	278.939,95	278.939,95	CONCLUÍDO
16/03/2021	12 MESES	322.814,37	16/03/2022			449051-01.001 / 449051-02.704		86.968,58	329.981,48	329.981,48	CONCLUÍDO
15/12/2020	12 MESES	18.682.622,01	15/12/2021	2 PRAZO DE 12 MESES		339039-01.001	7.385.918,58	3.894.574,60	13.420.273,82	20.806.192,40	EM EXECUÇÃO
23/08/2021	12 MESES	2.518.512,00	23/08/2022	1 PRAZO DE 12 MESES		33.90.39-001.0000	835.203,04	709.893,27	2.811.987,38	3.647.190,42	EM EXECUÇÃO
19/11/2021	12 MESES	1.991.434,81	19/11/2022			449051-001.0000		182.140,08	182.140,08	182.140,08	EM EXECUÇÃO

614.732,35

342.864,40

3388169,29

698557,55

19/11/2021	12 MESES	1,991,434.81	19/11/2022			449051-510.0002		76,301.31	76,301.31	76,301.31	EM EXECUÇÃO
19/11/2021	12 MESES	410,442.10	19/11/2022	1 PRAZO DE 6 MESES		449051-001.0000					EM EXECUÇÃO
19/11/2021	12 MESES	410,442.10	19/11/2022	1 PRAZO DE 6 MESES		449051-001.0002					EM EXECUÇÃO
22/11/2021	12 MESES	490,770.15	22/11/2022	1 PRAZO DE 6 MESES		449051-001.0000		2,338.11	2,338.11	2,338.11	EM EXECUÇÃO
22/11/2021	12 MESES	490,770.15	22/11/2022	1 PRAZO DE 6 MESES		449051-001.0002		84,131.93	84,131.93	84,131.93	EM EXECUÇÃO
29/12/2021	12 MESES	698,651.18	29/12/2022	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-001.0000		9,111.18	9,111.18	9,111.18	EM EXECUÇÃO
29/12/2021	12 MESES	698,651.18	29/12/2022	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-001.0002		146,116.29	146,116.29	146,116.29	EM EXECUÇÃO
19/10/2021	12 MESES	1,248,080.72	19/10/2022	1 PRAZO DE 8 MESES		44.90.51.00-001.0000		34,716.00	34,716.00	34,716.00	EM EXECUÇÃO
19/10/2021	12 MESES	1,248,080.72	19/10/2022	1 PRAZO DE 8 MESES		44.90.51.00-510.0002		113,124.61	113,124.61	113,124.61	EM EXECUÇÃO
13/12/2021	6 MESES	25,835.83	13/06/2022			449051-001.0000		16,735.79	16,735.79	16,735.79	CONCLUÍDO
17/05/2022	6 MESES	32,000.00	17/11/2022			449051-500.0000			32,000.00		CONCLUÍDO
18/02/2022	3 MESES	519,891.75	18/02/2023	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-001.0000		13,044.44	13,044.44	13,044.44	EM EXECUÇÃO
18/02/2022	3 MESES	519,891.75	18/05/2023	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-510.0002		237,339.84	237,339.84	237,339.84	EM EXECUÇÃO
18/02/2022	3 MESES	833,787.30	18/05/2023	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-510.0002		180.92	180.92	180.92	EM EXECUÇÃO
18/02/2022	3 MESES	833,787.30	18/05/2023	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-510.0002		83,596.68	83,596.68	83,596.68	EM EXECUÇÃO
18/02/2022	8 MESES	1,404,587.94	18/10/2022	1 PRAZO DE 8 MESES		449051-001.0000		10,484.46	10,484.46	10,484.46	EM EXECUÇÃO
18/02/2022	8 MESES	1,404,587.94	18/10/2022	1 PRAZO DE 8 MESES		449051-510.0002		193,637.14	193,637.14	193,637.14	EM EXECUÇÃO
18/02/2022	6 MESES	7,296,567.39	18/08/2022	1 PRAZO DE 8 MESES		449051-001.0000			327.09	327.09	
18/02/2022	6 MESES	7,296,567.39	18/08/2022	1 PRAZO DE 8 MESES		449051-510.0002			163,217.71	163,217.71	
25/02/2022	5 MESES	1,694,975.10	25/07/2022	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-001.0000					EM EXECUÇÃO
25/02/2022	5 MESES	1,694,975.10	25/07/2022	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-510.0002					EM EXECUÇÃO
25/02/2022	5 MESES	1,658,290.17	25/07/2022	1 PRAZO DE 12 MESES		449051-001.0000		103,271.47	103,271.47	103,271.47	EM EXECUÇÃO
25/02/2022	5 MESES	1,658,290.17	25/07/2022	1 PRAZO DE 12 MESES	127,983.93	449051-510.0002					EM EXECUÇÃO
10/08/2022	7 MESES	584,103.24	10/03/2023	1 PRAZO DE 6 MESES	71,184.04	449051-500.0000		152,427.68	152,427.68	152,427.68	EM EXECUÇÃO

27/10/2022	12 MESES	103.393.75	27/10/2023			449051-50.000						A INICIAR
27/10/2022	12 MESES	307.566.05	27/10/2023			449051-50.000						A INICIAR
27/10/2022	12 MESES	209.707.04	27/10/2023			449051-50.000						A INICIAR
06/12/2022	12 MESES	783.568.12	06/12/2023			449051-501.000						A INICIAR
28/12/2022	6 MESES	224.104.22	28/06/2023			409051-700.002						A INICIAR
06/12/2022	30 DIAS	40.260.00	06/01/2023			33.90.39.00-500.000			402.060.00			CONCLUÍDO

≡ R\$ 220.308,69

GO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (24) = TUDO QUE FOI PAGO ATÉ O TRIMESTRE EM QUESTÃO.

ENGENHARIA REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2022

EXERCÍCIO: (1) 2022
PERÍODO REFERENCIAL: (4) 01/01/2022 A 31/12/2022 - (ANUAL)

CONTRATO				ADITIVO		REAJUSTE (R\$) (20)	DESPESAS NO EXERCÍCIO				SITUAÇÃO (26)	
DATA DE INÍCIO (14)	PRAZO (15)	VALOR CONTRATADO (16)	DATA CONCLUSÃO / PARALIZAÇÃO (17)	PRAZO ADITADO (18)	VALOR ADITADO ACUMULADO (19)		NATUREZA DA DESPESA (21)	VALOR MEDIDO ACUMULADO (22)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (23)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (24)		VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$) (25)
04/08/2021	12 MESES	R\$ 193.308,83	24/08/2022	—	—		44.90.51.00	R\$ 127.777,77	R\$ 127.777,77	R\$ 127.777,77	R\$ 180.804,30	FINALIZADO
26/09/2021	3 MESES	R\$ 100.760,14	20/01/2022	90 DIAS	R\$ 46.686,00		33.90.39.00	R\$ 44.686,04	R\$ 44.686,04	R\$ 44.686,04	R\$ 145.486,17	FINALIZADO
05/04/2020 INDEFINIDO	12 MESES	R\$ 74.752,00	08/09/2022	—	—		33.90.39.00					CANCELADO
22/09/2021	12 MESES	R\$ 18.979,19	22/09/2022	—	—		33.90.39.00	R\$ 19.737,76	R\$ 19.737,76	R\$ 19.737,76	R\$ 58.979,19	FINALIZADO
22/09/2021	12 MESES	R\$ 2.158,74	22/09/2022	—	—		33.90.39.00		R\$ 1.731,56	R\$ 1.731,56	R\$ 1.731,56	FINALIZADO

DE ENGENHARIA REALIZADAS NO EXERCÍCIO

EXERCÍCIO: (2) 2022
PERÍODO REFERENCIAL: (4) 01/01/2022 A 31/12/2022

CONTRATO				ADITIVO		REAJUSTE (R\$)	DESPESAS NO EXERCÍCIO				SITUAÇÃO (26)	
DATA DE INÍCIO (14)	PRAZO (15)	VALOR CONTRATADO (16)	DATA CONCLUSÃO / PARALIZAÇÃO (17)	PRAZO ADITADO (18)	VALOR ADITADO ACUMULADO (19)		NATUREZA DA DESPESA (21)	VALOR MEDIDO ACUMULADO (22)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (23)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (24)		VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$) (25)
11/01/2022	90 DIAS	R\$ 278.200.800,00	11/04/2022		R\$ 133.672.450,00	409,873.27	44.90.51.00	409,873.27	409,873.27	409,873.27	543.545.72	EXECUTADO
01/12/2022	90 DIAS	R\$ 107.158.720,00	11/04/2022	60 DIAS		107,358.72	44.90.51.00	107,358.72	107,358.72	107,358.72	107,358.72	ANDAMENTO
11/01/2022	90 DIAS	R\$ 206.989.950,00	11/04/2022		R\$ 86.828.770,00	295,618.72	44.90.51.00	295,618.72	295,618.72	295,618.72	295,618.72	EXECUTADO
11/01/2022	90 DIAS	R\$ 115.039.100,00	27/03/2023		R\$ 23.766.400,00	238,745.55	44.90.51.00	238,745.55	238,745.55	238,745.55	238,745.55	EXECUTADO
24/03/2022	90 DIAS	R\$ 188.153.840,00	22/06/2022		R\$ 44.785.200,00	247,939.13	44.90.51.00	247,939.13	247,939.13	247,939.13	247,939.13	EXECUTADO
04/03/2022	90 DIAS	R\$ 245.654.400,00	22/06/2022		R\$ 36.251.700,00	282,286.11	44.90.51.00	282,286.11	282,286.11	282,286.11	282,286.11	EXECUTADO
26/10/2021	90 DIAS	R\$ 102.358.720,00	08/06/2022		R\$ 82.420.700,00	189,779.47	44.90.51.00	189,779.47	189,779.47	189,779.47	189,779.47	EXECUTADO
15/12/2022	90 DIAS	R\$ 192.931.320,00				192,931.32	44.90.51.00	192,931.32	192,931.32	192,931.32	192,931.32	ANDAMENTO
15/12/2022	90 DIAS	R\$ 176.791.080,00				176,791.08	44.90.51.00	176,791.08	176,791.08	176,791.08	176,791.08	ANDAMENTO
31/12/2021	45 DIAS	R\$ 40.884.730,00	18/05/2022		R\$ 5.334.210,00	50,198.94	44.90.51.00	50,198.94	50,198.94	50,198.94	50,198.94	EXECUTADO
31/12/2021	45 DIAS	R\$ 111.237.400,00	18/05/2022		R\$ 19.371.340,00	130,408.75	44.90.51.00	130,408.75	130,408.75	130,408.75	130,408.75	EXECUTADO
27/12/2021	365 DIAS	R\$ 7.754.454.700,00		180 DIAS	R\$ 1.170.572.080,00	8,024.986.73	44.90.51.00	4,934.171.81	4,934.171.81	4,934.171.81	4,934.171.81	ANDAMENTO
07/12/2021	180 DIAS	R\$ 2.910.071.340,00	30/09/2022	180 DIAS	R\$ 725.823.040,00	3,635.994.28	44.90.51.00	3,635.994.28	3,635.994.28	3,635.994.28	3,635.994.28	EXECUTADO
13/09/2022	365	R\$ 2.813.998.140,00					44.90.51.00	1,645.020.51	1,645.020.51	1,645.020.51	1,645.020.51	ANDAMENTO
							TOTAL	13.096.027,44	13.096.027,44	13.096.027,44	13.096.027,44	

ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XVIII

**DEMONSTRATIVO DE ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE
(RESOLUÇÃO TC Nº 189, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)**

Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
PROCESSO TCE-PE Nº 21100477-7			
Estabelecer na LOA um limite razoável para a abertura de créditos adicionais diretamente pelo Poder Executivo através de decreto, sem a inclusão de dispositivo inapropriado que amplia o limite real estabelecido, de forma a não descaracterizar a LOA como instrumento de planejamento e, na prática, excluir o Poder Legislativo do processo de alteração orçamentária;	Implementada Parcialmente.	A Gestão tem realizado esforços para uma execução orçamentária crível e com intuito de identificar os projetos /atividades edotações, com o objetivo de ajustar aos valores orçamentários a realidade municipal.	Estamos em busca da criação de orçamento que reflita o mais próximo da realidade e por conseguinte diminuição do valor do índice de suplementação.
Aprimorar os instrumentos de controle orçamentário de modo a manter a realização da despesa orçamentária dentro dos limites das receitas arrecadadas, evitando a ocorrência de déficit orçamentário;	Implementada Parcialmente.	Reescrevemos o orçamento para o próximo exercício, e em reuniões semanais informamos aos gestores a situação orçamentária atualizada, para evitar o empenhamento além da arrecadação.	A busca por uma realidade orçamentária é uma necessidade, do município e também da gestão, e estamos enveredando esforços para esta realidade.
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa



Adotar todas as medidas legais necessárias à recondução dos gastos com pessoal ao limite estabelecido pela LC nº 101/2000.	Implementada Parcialmente	Realizamos esforços para a redução total das despesas de pessoal, como a proibição de realização de horas-extras, a não dedução, para fins de limite, das despesas com inativos e pensionistas custeadas com recursos aportados para a cobertura do déficit financeiro do nosso regime próprio de previdência	Os limites numéricos definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, expressos em parcelas de receitas (por exemplo, a regra da LRF referente ao funcionalismo), também exigem o cumprimento de legislação específica para algumas categorias funcionais e fatores como a estabilidade e a impossibilidade de cortar salários entretanto as exigências legais, junto a determinadas categorias funcionais e progressões de cargo, pois condicionar a progressão funcional do servidor público a situações alheias aos critérios previstos por lei poderá, por via transversa, transformar seu direito subjetivo em ato discricionário da Administração, ocasionando violação aos princípios caros à Administração Pública, como os da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, assim o STF firmou-se no sentido de que os limites previstos nas normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), no que tange às despesas com pessoal do ente público, não podem servir de justificativa para o não cumprimento de direitos subjetivos do servidor público, como é o recebimento de vantagens asseguradas por lei.
Determinação/Recomendação	Situação	Ações	Justificativa
Regularizar a situação das contribuições previdenciárias, de modo a evitar que sejam pagos maiores valores a título de multas e juros, terminando por causar dano ao erário municipal.	Implementada totalmente	Quitamos todos os parcelamentos existentes junto ao RPPS, e realizamos os pagamentos referentes ao RGPS, dentro do mês em curso.	Uma gestão pública séria e eficiente, realiza os pagamentos em dia, desta forma evita-se pagar multa/juros, gera-se uma economia, e pressupões o bom uso dos recursos públicos.

LEGENDA:

Determinação/Recomendação: elencar, uma a uma, por processo, as determinações ou recomendações contidas nas deliberações (decisões ou acórdãos) emitidas pelo TCE/PE, nos três últimos anos, compreendendo o referente ao da prestação de contas e os dois anteriores.

Situação: informar se a determinação ou recomendação foi cumprida (implementada), implementada parcialmente ou não implementada.

Ações: informar as ações adotadas para implementação da determinação ou recomendação correspondente.

Justificativa: este campo deverá ser preenchido com os esclarecimentos julgados pertinentes em caso de não implementação ou implementação parcial da determinação ou recomendação correspondente.

ELCIONE DA SILVA
RAMOS PEDROZA
BARBOSA:49979744472

Assinado de forma digital
por ELCIONE DA SILVA
RAMOS PEDROZA
BARBOSA:49979744472





MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
Secretaria de Previdência
Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social



Documento Assinado Digitalmente por: RONALDO ALVES DE OLIVEIRA, ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA
Acesse em: <https://stc.eide.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: db0d4d64-925e-4047-b5a5-3fcb1e48014

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2022

Dados do Estabelecimento

CNPJ	10.359.560/0001-90
Razão Social	MUNICIPIO DE IGARASSU
Endereço	R BERNARDO VIEIRA S N, CENTRO, IGARASSU - PE CEP: 53.610-296
Início da Atividade	26/12/1974
Última atualização na RFB	14/10/2005

Dados do FAP

Vigência: 2022 Valor: 0,5000 Tipo: Cálculo Original Realizado em: 30/09/2021

Informações da Extração

Vigência: 2022	Início Período-base: 01/01/2019	Fim Período-base: 31/12/2020
GFIP: 23/05/2021	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 01/06/2021	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 27/05/2021	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
Expectativa de Vida: 16/03/2021	Ano Referência: 2019	IBGE

Dados do Cálculo

0	Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0	Auxílio-doença por acidente de trabalho - B91
0	Aposentadoria por invalidez por acidente de trabalho - B92
0	Pensão por morte por acidente de trabalho - B93
0	Auxílio-acidente por acidente de trabalho - B94
R\$ 0,00	Valor Total de Benefícios Pagos
1.437,62	Número Médio de Vínculos
21.845	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
16.510	Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
84.11-6/00	CNAE - ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Índice Composto: 0,0000		Taxa Média de Rotatividade: 26,3309%

01 - VAL..... 500,00.....OK
02 - TENILSON..... 350,00.....OK
03 - FACULDADE FERNANDO..... 212,00.....OK
04 - DÍZIMO..... 250,00.....OK
05 - COMPESA..... 105,00.....OK
06 - INTERNET..... 70,00.....OK
07 - GÁS..... 105,00.....OK
08 - MILENA..... 50,00.....OK
09 - SORTEIO..... 101,00.....OK
10 - RAÇÃO..... 70,00.....OK
11 - ACORDOS ITAÚ E ATACADÃO..... 200,00.....OK
12 - FERNANDO.....1.000,00.....OK
13 - CHINELO..... 45,00.....OK
14 - DEIXEI EM CASA..... 170,00.....OK
15 - SAPATO..... 110,00.....OK



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 147724

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Igarassu

EXERCÍCIO(S): 2022

NOME DO ARQUIVO: Item 24 - Despesas Segundo a Natureza Fundos.pdf

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Demonstração da despesa realizada de cada fundo municipal, segundo a sua natureza

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 05/04/2023 16:32

ASSINATURAS DIGITAIS:

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - UJ / Contador - Assinado em: 05/04/2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder - Assinado em: 05/04/2023

Poderá acessar o arquivo original em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=1e754a7b-8050-4965-b836-f3134938bb5e>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 147724

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Igarassu

EXERCÍCIO(S): 2022

NOME DO ARQUIVO: Item 19 - Dívida Flutuante+Nota Fundos.pdf

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Demonstração da Dívida Flutuante de cada fundo municipal

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 05/04/2023 16:32

ASSINATURAS DIGITAIS:

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - UJ / Contador - Assinado em: 05/04/2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder - Assinado em: 05/04/2023

Poderá acessar o arquivo original em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=941572ec-55d5-4ba5-8acd-44992a27ba54>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 147724

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Igarassu

EXERCÍCIO(S): 2022

NOME DO ARQUIVO: Item 29_Termo de Conferência de Caixa_Otimizado.pdf

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Termo de conferência de caixa

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 28/03/2023 16:16

ASSINATURAS DIGITAIS:

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - UJ / Contador - Assinado em: 28/03/2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder - Assinado em: 27/03/2023

Poderá acessar o arquivo original em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=905fe30b-4b3b-4048-848b-2d79025be651>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 147724

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Igarassu

EXERCÍCIO(S): 2022

NOME DO ARQUIVO: Item 22 - Despesa Autorizada com a Realizada.pdf

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 28/03/2023 16:15

ASSINATURAS DIGITAIS:

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - UJ / Contador - Assinado em: 28/03/2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder - Assinado em: 28/03/2023

Poderá acessar o arquivo original em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=c0159f2e-db38-49c9-b1d3-7e403f160970>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 147724

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Igarassu

EXERCÍCIO(S): 2022

NOME DO ARQUIVO: Item 13 - DFC+Notas Fundos.pdf

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Demonstração dos Fluxos de Caixa de cada Fundo Municipal

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 28/03/2023 16:13

ASSINATURAS DIGITAIS:

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - UJ / Contador - Assinado em: 28/03/2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder - Assinado em: 28/03/2023

Poderá acessar o arquivo original em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=94a13168-0624-4748-ba6a-3b933aac7b48>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 147724

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Igarassu

EXERCÍCIO(S): 2022

NOME DO ARQUIVO: Item 06 - BF+Notas.pdf

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Balanço Financeiro

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 28/03/2023 16:10

ASSINATURAS DIGITAIS:

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - UJ / Contador - Assinado em: 28/03/2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder - Assinado em: 28/03/2023

Poderá acessar o arquivo original em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=eadb5456-e82b-4f00-8a9a-c88f9cd2b18b>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 147724

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Igarassu

EXERCÍCIO(S): 2022

NOME DO ARQUIVO: Item 06 - BF+Notas.pdf

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Balanço Financeiro

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 28/03/2023 16:10

ASSINATURAS DIGITAIS:

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - UJ / Contador - Assinado em: 28/03/2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder - Assinado em: 28/03/2023

Poderá acessar o arquivo original em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=eadb5456-e82b-4f00-8a9a-c88f9cd2b18b>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 147724

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Igarassu

EXERCÍCIO(S): 2022

NOME DO ARQUIVO: Item 35_ARP_Parte4.pdf

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Documento adicional da Prestação de Contas

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 27/03/2023 16:57

ASSINATURAS DIGITAIS:

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder - Assinado em: 27/03/2023

Poderá acessar o arquivo original em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=50ee572b-8c73-4fdb-a58b-2276ad943216>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 147724

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Igarassu

EXERCÍCIO(S): 2022

NOME DO ARQUIVO: Item 48 - Negativa Contratos COVID-19.pdf

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento do Coronavírus

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 27/03/2023 16:57

ASSINATURAS DIGITAIS:

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder - Assinado em: 27/03/2023

Poderá acessar o arquivo original em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=118c6304-59da-4156-8e73-619e97da459d>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 147724

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Igarassu

EXERCÍCIO(S): 2022

NOME DO ARQUIVO: Item 46_Mapas de Obras 2022 - Consolidado.ods

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Mapa de obras

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 27/03/2023 16:57

ASSINATURAS DIGITAIS:

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder - Assinado em: 27/03/2023

Poderá acessar o arquivo original em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=e976d8e1-ba31-408a-935e-64d186fc8f69>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 147724

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Igarassu

EXERCÍCIO(S): 2022

NOME DO ARQUIVO: Item 37_Declaração.PDF

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Relação dos termos de parceria vigentes no exercício

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 27/03/2023 16:57

ASSINATURAS DIGITAIS:

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder - Assinado em: 27/03/2023

Poderá acessar o arquivo original em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=e240b5f5-4886-4d08-b30e-951cd672971b>



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTO

Nº DO PROCESSO: 147724

MODALIDADE - TIPO: Prestação de Contas - Gestão

UNIDADE(S) JURISDICIONADA(S): Prefeitura Municipal de Igarassu

EXERCÍCIO(S): 2022

NOME DO ARQUIVO: Item 43 - Contribuições Previdenciária RPPS Fundos.pdf

CLASSIFICAÇÃO DO DOCUMENTO: Demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao RPPS de cada fundo municipal

DATA DE ENVIO/INCLUSÃO DO DOCUMENTO: 05/04/2023 16:32

ASSINATURAS DIGITAIS:

RONALDO ALVES DE OLIVEIRA - UJ / Contador - Assinado em: 05/04/2023

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA - UJ / Gestor/ Titular do Órgão/ Chefe de Poder - Assinado em: 05/04/2023

Poderá acessar o arquivo original em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cod=a2b722df-3cb2-40f6-8a53-703a1e56074f>